



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 10^a À 17^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 N^o 3
5 MAR. A 14 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL.27 Nº 03

ÍNDICE TEMÁTICO

ADIAMENTO

Encaminha votação do Requerimento nº 104, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Parecer nº 34/2003, a fim de que seja feita na Sessão de 23 de abril vindouro. Senador Tião Viana. 491

AGRADECIMENTO

Agradece a solidariedade da Casa, em especial do Presidente José Sarney, pelo apoio recebido por ocasião de seu impedimento de saúde. Senador Leonel Pavan 253

AGRICULTURA

Pede uma medida para facilitar o escoamento da produção agrícola matogrossense. Senadora Serys Slhessarenko. 006

Faz um apelo a Ministra do Meio Ambiente para que se revogue as portarias de nº 507 e de nº 508 que impedem o plantio em determinadas áreas de preservação, desfavorecendo assim, os produtores. Senador Osmar Dias. 089

Aborda a situação dos colonos assentados em municípios de Roraima, que praticam as queimadas por falta de assistência para mecanizar a lavoura. Senador Mozarildo Cavalcanti. 305

ÁGUA

Fala sobre o Proágua - Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro. Senador Garibaldi Alves Filho. 538

Argumenta que a água é o tema do século e cita diversos encontros e organizações em prol desse bem único. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Marco Maciel. 539

Discute a questão da água, em especial no nordeste brasileiro e argumenta que o governo federal não tem feito a sua parte em benefício dessas regiões. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Efraim Morais 540

ARTIGO DE IMPRENSA

Lê o artigo do jornalista Luiz Eduardo Costa publicado em um jornal do estado de Sergipe, o qual se mostra totalmente contrário à guerra e ainda explicita os reais interesses do George W. Bush em relação à mesma. Senador Almeida Lima. 122

Pede registro nos Anais do Senado Federal do editorial do jornal Correio Brasiliense, cujo título é “Lição contra o Racismo”, em que o jornal elogia a atuação do Senado Federal no episódio do livro Banzo, Tronco e Senzala. Senador Paulo Paim. 274

Discute a preocupante situação do Estado do Rio de Janeiro em relação à violência e cita um artigo do teólogo Leonardo Boff, que versa sobre o tráfico no estado do Rio. Senador Roberto Saturnino 296

Versa sobre a notícia publicada no jornal O Globo, a qual informa que duas hidrelétricas serão construídas no Rio Madeira, em Rondônia. Senador Valdir Raupp. 302

BANCADA

Defende a organização da bancada do Centro-Oeste para que possam juntos lutar para que a região seja justamente contemplada na repartição dos recursos federais e conseqüentemente trazer benefícios a todas as unidades da federação. Senador Valmir Amaral. 127

Informa que, em companhia dos Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha, e dos oito deputados federais por Tocantins, oferecem um jantar a todos os seus prefeitos para proporcionar um debate no qual possam ser discutir a posição de bancada. Senador Eduardo Siqueira Campos. 150

BIOPIRATARIA

Apóia a campanha contra a biopirataria. Senadora Serys Slhessarenko. 006

CARNAVAL

Demonstra satisfação em ter visto a escola de samba Beija-Flor ganhar o prêmio através de um enredo sobre a fome e a miséria brasileira. Senador Pedro Simon. 026

CIDADANIA

Argumenta acerca da importância do projeto apresentado pelo próprio Senador e já aprovado pelo Senado Federal que institui uma renda básica de cidadania para auxiliar os trabalhadores e, conseqüentemente, coibir o trabalho escravo. Senador Eduardo Suplicy. 150

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Fala de suas iniciativas na área de fiscalização e controle. Senadora Ana Júlia Carepa. 388

Expõe a importância da participação da Senadora Ana Julia Carepa e do papel da Comissão de Fiscalização e Controle. Aparte a Senadora Ana Julia Carepa. Senador Ney Suassuna 388

CONSUMIDOR

Sugere a criação da Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal, para que a Casa possa se aproximar mais da população e de suas reais necessidades. Senador Eduardo Siqueira Campos 305

CONTA BANCÁRIA

Refere-se à falta de controle do Banco Central sobre as contas correntes dos cidadãos e afirma esperar que se adote o Cadastro Geral de Contas Correntes pelo mesmo. Senador Eduardo Siqueira Campos. 107

CONTINGENCIAMENTO

Discute o contingenciamento dos recursos em relação aos municípios.
Senador João Ribeiro 301

CORRUPÇÃO

Argumenta acerca dos males que o país sofre em decorrência da corrupção, em especial, nos municípios. Senador Olivir Garbardo. 061

Apóia o combate à corrupção e a reforma do Judiciário. Aparte ao Senador Olivir Gabardo. Senadora Serys Slhessarenko. 062

CRÉDITO

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador José Agripino. 316

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 317

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. 318

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. 319

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação

na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Jefferson Peres

320

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.

321

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Osmar Dias.

322

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.

322

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.

323

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.

324

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação

na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 324

DESCENTRALIZAÇÃO

Solidariza-se com o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino e argumenta acerca da necessidade de descentralização dos poderes na política do País. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Almeida Lima 299

Argumenta em favor da descentralização de competências e recursos, para que os problemas dos estados e municípios sejam resolvidos. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Almeida Lima. 533

DESIGUALDADE SOCIAL

Faz uma comparação entre a situação vivida na Colômbia com a guerra civil e os problemas enfrentados no Brasil com a desigualdade social e, esclarece que as reformas tributárias, trabalhistas e previdenciárias se fazem necessárias. Senador Eduardo Suplicy. 076

DIREITOS SOCIAIS

Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação) (votação nominal). Senador Tião Viana. 469

DISCRIMINAÇÃO

Discute a lamentável frase pronunciada pelo Ministro da Segurança Alimentar José Graziano, a qual associa a violência urbana à migração do nordestino para as regiões sul e sudeste. Senador Efraim Morais. 547

Argumenta que a discriminação deve ser enfrentada por todos os governos que cultuam uma sociedade mais igualitária. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Paulo Paim. 548

Questiona que todas as pessoas um dia pronunciaram frases infelizes e que a forma como tem sido conduzido o episódio do Ministro José Graziano não é o correto. Senador Pedro Simon. 549

Critica a postura do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de não demitir o Ministro José Graziano após as declarações que relacionam a violência urbana à presença dos nordestinos nas regiões sul e sudeste. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Efraim Morais. 550

Elogia a atitude do Senador Pedro Simon ao defender o Ministro José Graziano. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Luiz Otávio. 553

DÍVIDA EXTERNA

Propõe uma discussão conjunta e até a formação de uma comissão composta por Deputados e Senadores para discutir a questão da dívida externa. Senador Pedro Simon. 079

ECONOMIA

Aborda a situação em que o partido e conseqüentemente o Presidente Luis Inácio Lula da Silva encontrou o país. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim. 552

EDUCAÇÃO

Demonstra alegria por ter conseguido que se retirasse de circulação o livro “Banzo, Tronco e Senzala” considerado preconceituoso no que tange aos negros e sua real história e ratifica a necessidade de que haja um maior controle dos livros que irão para as salas de aula. Senador Paulo Paim. 024

Destaca a importância da escola, da tv e da religião na formação dos jovens brasileiros, em especial no combate ao uso de drogas. Senador Pedro Simon. 026

Explicita que o Censo de 2000 demonstra que a educação ainda é distinta no Brasil para os diferentes grupos raciais. Senador Mozarildo Cavalcanti 265

Faz um apanhado da implementação da política educacional no governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Romero Jucá. 355

Fala do Programa desenvolvido no governo Fernando Henrique Cardoso para a universalização do ensino fundamental. Senador Romero Jucá. 561

ELOGIO

Elogia o discurso do Senador Mão Santa e o respeito com que falou do Presidente Juscelino Kubitschek que tanto fez pelo país em um processo democrático. Aparte ao Senador Mão Santa Juscelino Kubitschek. Senador Almeida Lima. 392

ENERGIA ELÉTRICA

Demonstra indignação para com as atitudes do governo FHC em relação ao setor elétrico, fato que influencia diretamente a situação atual do país e conseqüentemente do governo Lula. Senadora Ideli Salvatti. 116

Faz panorama da situação do setor elétrico do país. Senador Jefferson Péres. 356

ENSINO ESPECIAL

Faz um apanhado dos avanços obtidos em relação à educação e a profissionalização dos jovens portadores de necessidades especiais após 1995. Senador Romero Jucá. 128

ESPÍRITO SANTO

Fala das novas possibilidades que se abrem no estado do Espírito Santo em decorrência do governo de Paulo Hartung. Senador João Batista Motta. 395

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e deseja-lhe um mandato de glória em favor do estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. 396

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e destaca a evolução que vem ocorrendo no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Magno Malta. 396

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e destaca a combate ferrenho ao crime organizado que vem sendo feito no estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senadora Ideli Salvatti. 397

ÉTICA PARLAMENTAR

Faz referência ao episódio dos “grampos” feitos de forma ilegal na Bahia e exige que o Código de Ética e Decoro Parlamentar seja respeitado pelos membros da Casa e para tanto apresenta um recuso a decisão desta. Senadora Heloísa Helena. 034

Solicita ao Presidente da sessão Eduardo Siqueira Campos que encaminhe ao Presidente José Sarney um apelo para que se constitua logo o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte a Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy. 036

Ressalta a importância de se constituir rapidamente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Eduardo Suplicy. 041

Faz referência à decisão anunciada pelo Presidente do Conselho de Ética de convocar o Conselho para uma reunião, após as observações feitas pela Senadora Heloísa Helena em relação à constituição do mesmo. Senador Eduardo Suplicy. 076

Justifica o pedido de formação de Comissão para apurar as denúncias referentes às escutas telefônicas na Bahia que têm como suposto envolvido um Senador da República. Senador Tião Viana. 093

Apóia a atitude do Presidente do Senado José Sarney quanto à emissão do despacho em virtude do ofício que o informava da situação das escutas clandestinas na Bahia. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Romeu Tuma. 094

Refere-se à forma suave como o Partido dos Trabalhadores vem agindo em suas colocações, diferentemente de como acontecia no passado em que partidarizava as ações nas Comissões de Ética. Senador Romero Jucá. 095

Responde aos comentários do Senador Tião Viana no que tange as atitudes do PSDB em relação às Comissões de Ética. Senador Romero Jucá. 103

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Refere-se às supostas insinuações e agressões feitas pelo Senador Juvêncio da Fonseca contra a atitude do Partido dos Trabalhadores de exigir a devida apuração dos fatos que envolvem as escutas telefônicas clandestinas na Bahia. Senador Tião Viana. 095

EXPORTAÇÃO

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de

Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. Senador Leonel Pavan. 471

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. Senador Tião Viana. 471

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. Senador Leomar Quintanilha. 472

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. Senador Arthur Virgílio. 472

FEBRE AFTOSA

Encaminha votação de Medida Provisória nº 78, de 2002, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, doação essa que se estende a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nos sa fronteira. Senador Tião Viana. 436

FERROVIA

Demonstra a importância de investimento em ferrovias para viabilizar o escoamento da produção agrícola brasileira. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Edison Lobão. 020

FOME

Esclarece a importância e o pioneirismo do programa Fome Zero. Senadora Ana Júlia Carepa. 029

Elogia o programa Fome Zero e pede para que haja uma averiguação constante para se verificar a aceitação do programa na sociedade bem como sua real eficácia. Aparte a Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Eduardo Suplicy. 032

Demonstra seu apoio ao programa federal Fome Zero. Senador Eduardo Siqueira Campos. 037

Fala do grande número de pessoas que não tem o que comer e elogia o Fome Zero, mas apóia a implementação deste através da reforma agrária. Senador Amir Lando. 083

Fala de seu envolvimento em diversos episódios ligados à questão da segurança alimentar e da certeza de que o Palácio do Planalto se posicionará a respeito

do discurso do Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romeu Tuma. 089

Esclarece a estrita relação entre o combate à fome e o incentivo da agricultura através de sistemas de crédito e de assistência técnica e tecnológica. Senador Osmar Dias. 089

Fala sobre a importância do Programa Fome-Zero, por ser um programa continuado que visa erradicar a fome do País. Senador João Alberto Souza. 498

GARIMPO

Fala do projeto de Lei nº 26, de 1995, proposto pela Casa, que institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1997 e encontra-se até o momento na Câmara dos Deputados. Senador Luiz Otávio 556

Elogia a atitude do Senador Luiz Otávio ao discutir a situação dos garimpeiros no país, pois considera um segmento de extrema importância ao longo da história do Brasil. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Leomar Quintanilha. 557

GUERRA

Posiciona-se contra a guerra no Iraque e a atitude do Estados Unidos e parabeniza o presidente Luis Inácio Lula da Silva pela coragem em se manifestar contra a referida guerra. Senador Pedro Simon. 014

Manifesta-se contra a guerra no Iraque. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Serys Slhessarenko. 014

Manifesta seu apoio ao Presidente Luiz Inácio Lula de Silva que dialogou com diversas autoridades internacionais no intuito de tomar todas as medidas necessárias para se evitar a guerra no Iraque. Senador Eduardo Suplicy. 041

Apóia o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os demais Chefes de Estado da América Latina para que não haja a guerra no Iraque. Senador Eduardo Suplicy. 076

Refere-se à reunião do Conselho de Segurança da ONU em que o relatório do Chefe de Inspetores da ONU esclarecerá que o Iraque contribuiu para o desarmamento destruindo os mísseis de mais de 150 quilômetros de alcance e que, portanto, não há razão para a guerra. Senador Pedro Simon. 079

Manifesta-se contrário a guerra, pois não vê um motivo racional para a existência da mesma. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Amir Lando. 082

Lê dois discursos contra a guerra no Iraque - um do escritor Paulo Coelho e outro do ex-presidente Jimmy Carter. Senador Eduardo Suplicy. 110

Preocupa-se com a imagem do ditador Saddam Hussein após as manifestações pela paz no mundo, pois que este pode ter todos os seus atos criminosos justificados. Para que tal não ocorra, sugere a discussão da destruição dos mísseis, do desarmamento e dos direitos humanos no Iraque. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Siqueira Campos. 113

Parabeniza o Senador Eduardo Suplicy pelo discurso e argumenta acerca do perigo do início de uma guerra com consequências incalculáveis. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Arthur Virgílio. 114

Expressa sua indignação em relação às atitudes do Presidente dos Estados Unidos e esclarece a necessidade de as nações se unirem pela paz no mundo. Senador Almeida Lima. 122

Explicita sua revolta em relação à guerra do Iraque e às atitudes do Presidente dos Estados Unidos Jorge W. Bush ao desconsiderar a opinião da Organização das Nações Unidas e do Conselho de Segurança. Senador José Sarney 342

Solidariza-se com o Senador José Sarney e sugere medidas mais contundentes de apoio aos iraquianos e de demonstração do repúdio do povo brasileiro à guerra. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Sibá Machado 345

Parabeniza o Senador José Sarney pela visão geopolítica, histórica e sociológica do seu discurso. Aparte ao Senador José Sarney Senador Tasso Jereissati 348

IDOSO

Registra sua satisfação pela CNBB ter definido como tema da Campanha da Fraternidade deste ano o idoso. Faz um apelo ao Senhor Presidente Luis Inácio Lula da Silva para , dentro das vias democráticas, use todos os meios no sentido de influenciar positivamente os Deputados e Senadores a aprovarem rapidamente o Estatuto do Idoso. Senador Paulo Paim. 001

IMPORTAÇÃO

Faz protesto contra a atitude do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de assinar um Decreto liberando a cobrança de multa para a importação de pneus recauchutados. Senador Romero Jucá. 263

INDÚSTRIA

Enfoca a questão do desenvolvimento econômico do estado de Sergipe em relação às riquezas minerais do Estado e propõe um melhor aproveitamento dessas riquezas através de parcerias entre empresas para possibilitar a criação de um complexo de indústrias na região. Senador Antônio Carlos Magalhães. 155

INTERNET

Destaca a possibilidade de adotar, no Senado e no Congresso Nacional, uma legislação que ampare as pequenas empresas do setor de internet. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 009

INVESTIMENTO

Expõe a necessidade de investimento em culturas de alimentos básicos e na estrutura de transporte, já que o escoamento da produção depende desta. Senador Osmar Dias. 089

Discute a precária situação do Rio de Janeiro no que se refere a investimentos, em especial em relação ao Distrito Industrial de Queimados que desde a sua construção não recebeu nenhuma implementação. Senador Marcelo Crivella. 531

HOMENAGEM PÓSTUMA

Lamenta a morte de Constantino Pereira de Sousa, que faleceu no carnaval e presta-lhe homenagem. Senador Mão Santa.	120
Parabeniza o Senador Mão Santa pela homenagem prestada a Constantino Pereira de Sousa e pelas referências históricas do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Amir Lando.	120
Lamenta o fato da morte de Constantino Pereira de Sousa no estado o Piauí. Senador Heráclito Fortes.	121
Homenageia, em seu nome e no do Senador João Batista Motta, o ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República Dirceu Cardoso, que faleceu em Muqui aos 90 anos. Senador Gerson Camata	251
Pede para que o Senador Gerson Camata fala também em seu nome, na homenagem ao político Dirceu Cardoso. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Roberto Saturnino	252
Presta homenagem e sentimentos de pesar, em nome do Partido dos Trabalhadores, pelo falecimento do Senador Dirceu Cardoso. Senador Eduardo Suplicy.	253
Fala do falecimento do cientista paraense José Márcio Corrêa Ayres e encaminha requerimento de pesar, de acordo com as tradições da Casa. Senadora Ana Julia Carepa	387
Fala do falecimento do pintor pernambucano Cícero Dias, que morreu em Paris, e de sua importante obra. Senador Marco Maciel	541

LIVRO

Apresenta o projeto, que surgiu a partir do episódio com o livro Banzo, Tronco e Senzala, que cria a Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático, com o acréscimo do art. 27-A à Lei nº 9.394. Senador Paulo Paim.	554
--	-----

MANDATO

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador José Sarney.	440
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Tião Viana.	441
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Arthur Virgílio	443
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Renan Calheiros.	444
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Leomar Quintanilha.	444

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Jefferson Peres	444
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Magno Malta.	445
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senadora Heloísa Helena.	446
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Sérgio Cabral	446
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Geraldo Mesquita Júnior	447
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senadora Ana Júlia Carepa.	448
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Siba Machado.	448
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senadora Fátima Cleide	449
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Ideli Salvatti.	449
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Amir Lando	449
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador José Jorge	450
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Garibaldi Alves Filho	450

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Almeida Lima 451

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Pedro Simon. 452

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. Senador Ramez Tebet. 453

MEDIDA PROVISÓRIA

Comemora a Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação- Cartão Alimentação. Senador Eduardo Suplicy. 041

Pede esclarecimentos acerca do artigo 62 da Constituição Federal, em face da discussão da Medida Provisória nº 77, de 2002 e do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senadora Heloísa Helena. 426

Presta esclarecimento necessários à senadora Heloísa Helena, em face de dúvidas acerca do disposto no art. 62 da Constituição Federal. Senador José Sarney. 426

MEIO AMBIENTE

Descreve a caótica situação por que passa o estado de Roraima com os incêndios e devastação ambiental fruto da seca prolongada, cita matérias jornalísticas sobre o caso e pede providências. Senador Romero Jucá. 543

MENSAGEM

Solicita a retirada de tramitação da indicação do Senhor ANGELO ANDREA MATARAZZO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia, enviada ao Senado Federal com a mensagem nº 350, de 9 maio de 2002. 001

Mensagem nº 62, de 2003 (nº 70/2003, na origem). De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha do Senhor Renan Leite Paes Barreto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. 411

MORADIA

Fala de dois projetos que encaminhou à mesa, ambos versando sobre aluguel, onde: o primeiro estabelece que o locador só pode exigir do locatário, como garantia, caução ou fiança locatícia; e o segundo, garante que as taxas, impostos, IPTU, prêmio-seguro sejam pagos pelo dono do imóvel. Senador Paulo Paim. 125

Argumenta que fazer com que o proprietário pague essas taxas apenas dificulta o mercado imobiliário, já que menos pessoas passarão a investir em imóvel. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Paulo Octávio. 126

MORTE

Registra a morte de Mizael Silva, personalidade de grande representação política no estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. 078

MULHER

Ressalta a importância da mulher no mercado de trabalho e demonstra o crescimento do número de Senadoras em 100%. Senadora Ana Júlia Carepa. 029

Saúda a mulher pelo Dia Internacional e explicita que ainda em 2003 a mulher continua sendo vítima de preconceito e violência, mas faz votos de que a mesma continue ocupando espaço e que a tecnologia e o desenvolvimento leve as pessoas a vencerem ou não pelas capacidades individuais. Senador Edison Lobão. 129

Fala da instalação do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz. Senadora Serys Slhessarenko. 536

MUNICÍPIOS

Fala da Sexta Marcha dos Prefeitos à Brasília e ratifica a necessidade de fortalecimento do poder local e conseqüentemente a descentralização das políticas e dos serviços prestados à comunidade. Aparte ao Senador Olivir Gabardo. Senadora Serys Slhessarenko. 062

Destaca a necessidade de o governo apoiar os municípios através do descontingenciamento do Orçamento. E solidariza-se com os prefeitos de todo o país. Aparte ao Senado Eduardo Siqueira Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti. 152

Aborda a questão da VI Marcha Dos Prefeitos à Brasília e destaca a importância do papel dos municípios desde a estruturação do Estado brasileiro. Senador Tião Viana. 393

NARCOTRÁFICO

Fala do grau a que chegou a violência no país e insiste para que a Câmara aprove a nova Lei do Narcotráfico, já aprovada pelo Senado, que dá ao narcotraficante pena de 20 anos, podendo ser agravada por mais 20 anos. Senador Magno Malta. 266

Destaca os avanços alcançados no estado do Mato Grosso através de um trabalho conjunto de combate ao narcotráfico (CPI do Narcotráfico) e sinaliza a possibilidade de se fazer o mesmo em todo o país. Aparte ao Senador Magno Malta. Senadora Serys Slhessarenko. 267

Destaca ser a impunidade a grande problemática do Brasil e esclarece que irá se esforçar para que a legislação brasileira seja modificada. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Demóstenes Torres 268

Fala de problemas enfrentados quando foi Prefeito e Governador do Estado do Piauí e Apóia o Senador Magno Malta em seu discurso contra o narcotráfico. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa 270

OFÍCIO

Ofício nº 16, de 26 de fevereiro de 2003, que encaminha informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 291, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy. 145

Ofício nº 17, de 26 de fevereiro de 2003, que encaminha informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 293, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy. 145

ORÇAMENTO

Registra a necessidade de se respeitar as decisões tomadas pelo Congresso Nacional, em especial pelas bancadas e pela Comissão de Orçamento, na elaboração da proposta orçamentária. Senador Eduardo Siqueira Campos. 070

Faz um apelo para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleça critérios razoáveis para promover os cortes nos gastos públicos e que a política de cortes privilegie os estados mais pobres na liberação dos recursos aprovados. Senador Valdir Raupp. 105

Discute a questão do repasse de verbas aos municípios, sugerindo que a União dê aos municípios uma maior quantia do que é arrecadado pela mesma. Senador João Ribeiro. 301

ORÇAMENTO PÚBLICO

Pede para que as pequenas mudanças feitas na peça orçamentária pelo Parlamento sejam respeitadas, para que, assim, os municípios não sejam prejudicados. Senador Eduardo Siqueira Campos. 151

Apóia o pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos e a Marcha realizada pelos prefeitos à Brasília. E esclarece a importância do fortalecimento do poder local. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Flávio Arns. 153

Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos por trazer a tribuna o assunto da municipalização e relata ter participado da abertura da VI Marcha dos Prefeitos à Brasília. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Romeu Tuma. 154

PARECER

Parecer nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002- Complementar de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta § 4º do art 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento. Senador Jefferson Peres. 135

Parecer nº 83, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável à Mensagem nº 54, de 2003, do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050.000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano. Senador Fernando Bezerra. 283

Parecer nº 84, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto de Resolução nº 3, de 2003, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às

operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana. Senador Jonas Pinheiro.	287
Parecer nº 85, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/03, na origem), do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Antônio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Senador Eduardo Suplicy.	289
Parecer nº 86, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2003, (nº 53/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Luiz Augusto de Oliveira Candiota para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil..	291
Parecer nº 87, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/03, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Senador Valdir Raupp.	291
Parecer nº 88, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.	315
Parecer nº 89, de 2003, que apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 (Medida Provisória nº 77, de 2002). Senador Marcelo Crivella.	433
Parecer nº 90, de 2003, favorável a Medida Provisória nº 78, de 2002, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, doação essa que se estende a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nos sa fronteira. Senador César Borges.	436
Parecer nº 91, de 2003, favorável a Medida Provisória nº 81, de 2002, que decreta as informações que menciona. Senador Romero Jucá.	438
Parecer nº 92, de 2003 (Da Comissão Diretora) que dá Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	440
Parecer nº 93, de 2003, favorável à Mensagem nº 286, de 2000 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. Senador Heráclito Fortes.	461
Parecer nº 93, de 2003, favorável à Mensagem nº 286, de 2000 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. Senador Heráclito Fortes.	463
Parecer nº 95, de 2003, favorável à Mensagem nº 15, de 2003 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. Senador Heráclito Fortes.	466
Parecer nº 96, de 2003- CRE, favorável a Mensagem nº 58, de 2003 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. Senador Heráclito Fortes.	467
Parecer nº 97, de 2003, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734, de 2000, na Câmara dos Deputados). Senador Marcelo Crivella.	486

Parecer nº 98, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	503
Parecer nº 99, de 2003, da Comissão de Educação, sobre Projeto de decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	506
Parecer nº 100, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	509
Parecer nº 101, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 267, de 2002. Senador Sérgio Zambiasi.	511
Parecer nº 102, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 680, de 2002. Senador Heráclito Fortes.	511
Parecer nº 103, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 687, de 2002. Senador Heráclito Fortes.	512
Parecer nº 104, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 707, de 2002. Senador Paulo Paim.	513
Parecer nº 105, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 4, de 2003. Senador Paulo Paim.	513
Parecer nº 106, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 6, de 2003. Senador Romeu Tuma.	514
Parecer nº 107, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 7, de 2003. Senador Romeu Tuma.	514
Parecer nº 108, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 8, de 2003. Senador Paulo Paim.	514
Parecer nº 109, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 9, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	515
Parecer nº 110, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 10, de 2003. Senador Romeu Tuma.	
Parecer nº 111, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 11, de 2003. Senador Romeu Tuma.	515
Parecer nº 112, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 12, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	516
Parecer nº 113, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 14, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	516
Parecer nº 114, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 17, de 2003. Senador Romeu Tuma.	516

Parecer nº 115, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 18, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	517
Parecer nº 117, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 27, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	518
Parecer nº 118, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 28, de 2003. Senador Romeu Tuma.	518
Parecer nº 119, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 29, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	519
Parecer nº 120, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 30, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	519
Parecer nº 121, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 31, de 2003. Senador Paulo Paim.	520
Parecer nº 122, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 32, de 2003. Senador Romeu Tuma.	520
Parecer nº 123, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 40, de 2003. Senador Paulo Paim.	521
Parecer nº 124, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 44, de 2003. Senador Paulo Paim.	521
Parecer nº 125, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 45, de 2003. Senador Paulo Paim.	522
Parecer nº 126, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 46, de 2003. Senador Paulo Paim.	522
Parecer nº 127, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 47, de 2003. Senador Paulo Paim.	523
Parecer nº 128, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 48, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	523
Parecer nº 129, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 56, de 2003. Senador Paulo Paim.	524
Parecer nº 130, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 57, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	524
Parecer nº 131, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 58, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi	524
Parecer nº 132, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 59, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi	525
Parecer nº 133, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 61, de 2003. Senador Romeu Tuma	525
Parecer nº 134, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 62, de 2003. Senador Romeu Tuma	525
Parecer nº 135, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 66, de 2003. Senador Romeu Tuma	526

Parecer nº 136, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 70, de 2003. Senador Romeu Tuma 526

PARTIDO POLÍTICO

Responde aos comentários do Senador Romero Jucá acerca da mudança de atitude do Partido dos Trabalhadores. Senador Tião Viana. 103

PAZ

Encaminha votação do Requerimento nº 2, de 2003, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque. Senador Marcelo Crivella. 473

Encaminha votação do Requerimento nº 294, de 2002, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. Senador Arthur Virgílio. 474

Encaminha votação do Requerimento nº 294, de 2002, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. Senador Aloizio Mercadante. 476

PECUÁRIA

Ressalta o crescimento da qualidade dos produtos agrícolas e pecuários do estado de Tocantins fruto de grande investimento em pesquisa e tecnologia que deu ao estado o certificado de Zona Livre de Aftosa. Senador Eduardo Siqueira Campos. 037

PETROBRÁS

Aborda a descoberta de uma reserva pela Petrobrás na bacia Sergipe-Alagoas e expõe as causas pelas quais pleiteia a construção de uma refinaria no Estado de Sergipe. Senador Almeida Lima. 529

PIAUI

Descreve a Batalha do Jenipapo e a importância de Simplício Dias da Silva para a história brasileira e conseqüentemente do povo do Piauí, pedindo, portanto, que o Presidente Lula instale uma refinaria no estado do Piauí. Senador Mão Santa. 390

POESIA

Ressalta a importância da poesia e relembra o seu dia, assim como o aniversário de nascimento do Poeta Castro Alves. Senadora Serys Slhessarenko. 536

POLÍTICA EXTERNA

Solidariza-se com o Senador José Sarney e informa que convidou a Embaixadora dos Estados Unidos Donna Hrinak para vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e considera importante também a visita do Embaixador do Iraque na ocasião. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Eduardo Suplicy 346

POSSE

Apresenta-se ao Senado e ao país como o suplente eleito para substituir o Senador Cristovam Buarque e relata várias de participações políticas no país. Senador Eurípedes Camargo. 104

PRESÍDIO

Posiciona-se contra a instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal. Senador Paulo Otávio 273

Parabeniza o Senador Paulo Otávio pela coragem de expor a sua opinião em relação à instalação dos presídios de segurança máxima em grandes cidades e principalmente no Distrito Federal e apóia a posição do Senador. Aparte ao Senador Paulo Otávio. Senador Demóstenes Torres 274

PRIVATIZAÇÃO

Aborda a questão da privatização, que em diversos casos considera um entreguismo do patrimônio público. Aparte ao Senador Olivir Gabardo. Senadora Serys Slhessarenko. 062

PROCURADORIA GERAL

Faz um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr Antônio Palocci, para que nomeie de imediato o Procurador-Geral da Fazenda Nacional .Senador Geraldo Mesquita Júnior. 009

PROGRAMA SOCIAL

Pede cautela na desativação do programa Bolsa-Renda, que fornece R\$30,00 por mês às famílias que estejam em região considerada em estado de emergência e calamidade. Senador Garibaldi Alves Filho. 121

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2003, (nº4 na origem), que aprova os textos dos Protocolos Facultativos à Conversão sobre os Direitos da Criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, assinados em Nova Iorque, 6 de setembro de 2000. 370

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2003, (nº 1.574/2001 na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, e recuperação da atual ponte Barão de Mauá, celebrado em 21 de novembro de 2000. 379

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2003 (nº 2.228/2002 na origem) que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002. 383

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Comenta Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003 de sua autoria. Senador Paulo Otávio. 560

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil. 500

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2003, que denomina Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. 501

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. 502

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. 045

Emenda nº 1 (substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.”. Senador Eduardo Suplicy. 088

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio do sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação. Senador Sérgio Zambiasi. 138

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003 que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962- Código Brasileiro de Telecomunicações. Senador Sérgio Zambiasi. 141

Republicação de Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003, que acrescenta art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências. Senador João Alberto Souza. 147

Comenta projeto de lei apresentado que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal. Senador Demóstenes Torres. 148

Projeto de Lei do Senado Federal nº 54, de 2003, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940- Código Penal. Senador Demóstenes Torres. 237

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras providências. Senador Paulo Paim. 240

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2003 que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Senador Roberto Saturnino. 307

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2003, que acrescenta nova causa impeditiva da prescrição ao art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal. Senador Valmir Amaral. 314

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Senador Paulo Paim. 314

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003 que altera o disposto no art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Senador Valdir Raupp. 399

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2003, que modifica os arts. 19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que “dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, estabelecendo regras, claras sobre a dupla filiação”. Senador Antônio Carlos Valadares. 400

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, que institui quota para estudantes da rede pública nas Universidades Federais e dá outras providências. Senador Sérgio Cabral. 401

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987/95,- Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras. Senador Sérgio Cabral. 402

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático. Senador Paulo Paim. 403

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais. Senador Paulo Paim. 405

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2003, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica. Senador Paulo Paim. 406

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 6, de 2003, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$505,050.000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano. Senador Fernando Bezerra. 286

Projeto de Resolução nº 7, de 2003, que altera a redação do art. 60 do Regimento. Senador Serys Slhessarenko. 293

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2003, que altera o artigo 37 da Constituição Federal. Senador Romero Jucá. 368

RECURSOS HÍDRICOS

Faz um alerta sobre a situação do Rio Itapecuru de fundamental importância para o estado do Maranhão e para o Nordeste. Senador Edison Lobão. 350

REFORMA AGRÁRIA

Explicita a difícil situação dos Trabalhadores Rurais Sem- Terra em todo o país, em especial no Mato Grosso, e denuncia a corrupção no sistema de desapropriação de terras impróprias para o assentamento. Senadora Serys Slhessarenko. 020

Ressalta que a reforma agrária deve ser um foco do governo, pois os programas de combate à fome e outros, em geral, não tem continuação em governos subseqüentes. Senador Valdir Raupp. 085

Expõe os resultados favoráveis advindos do programa Luz no Campo-programa próprio do estado de Rondônia com a Ceron, companhia elétrica estadual na época. Senador Amir Lando. 085

Discorre sobre as crescentes invasões de propriedades rurais e da importância de o Ministro do Desenvolvimento Agrário se posicionar a esse respeito, evitando assim, o medo do produtor rural que tem investido muito no campo. Senador Osmar Dias. 089

Posiciona-se contrário às invasões de terra. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romero Jucá. 092

Mostra-se contrário às invasões de terras e principalmente de prédios públicos e pede providências ao governo para que estas não mais aconteçam e para que a medida provisória que evita a desapropriação de imóveis invadidos não seja revogada. Senador Romero Jucá. 095

REFORMAS

Apóia a votação das reformas propostas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Eduardo Siqueira Campos. 075

Felicita o Senador Eduardo Siqueira Campos ao fazer o importante discurso de apoio ao governo no que tange as necessidades do nosso país, independentemente de ser oposição. Senador Pedro Simon. 075

Ressalta a necessidade de haver uma reforma política no país, que propicie a descentralização dos poderes, dando mais autonomia aos estados. Senador Almeida Lima 259

REFORMA TRIBUTÁRIA

Preocupa-se com a reforma tributária que propõe a incorporação dos Impostos Sobre Serviços -ISS, hoje municipal, ao Imposto Sobre Valor Agregado- IVA, que substituiria o ICMS, que é estadual. Senador João Ribeiro. 301

RELIGIÃO

Explicita que talvez o caminho da fé seja a solução para os problemas atuais, como drogas e violência e elogia o Senador Paulo Paim por ter dedicado o seu carnaval a um retiro espiritual. Senador Edison Lobão. 028

REQUERIMENTO

Requerimento nº 69, de 2003 que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, que “ Altera os artigos 18 e26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura”, seja encaminhado à

Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto. Senador Roberto Saturnino.	087
Requerimento nº 70, de 2003, que solicita ao Ministro da Justiça informações sobre o laudo financeiro da Polícia Federal sobre contas bancárias no exterior. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	125
Requerimento nº 71, de 2003 ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, informações sobre o resultado fiscal primário e nominal dos estados e do DF nos exercícios de 2000 a 2002; sobre as metas dos resultados primários estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias dos estados e do DF nos exercícios de 2000 a 2003; e acerca dos indicadores de limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para os estados e o DF no exercício de 2002. Senador José Agripino.	234
Requerimento nº 72, de 2003 ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, informações sobre os pagamentos mensais feitos à União, nos últimos 12 meses, pelos estados e pelo DF nos termos da Lei nº 9.496, de 1997; sobre que estados atrasaram seu pagamento, o montante atrasado e o período atrasado; e acerca de quais ações tomou o Ministro da Fazenda em cada um dos casos e em que data, inclusive os valores retidos do FPE. Senador José Agripino.	234
Requerimento nº 73, de 2003, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que requer que seja solicitado ao Sr Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os totais mensais dos recursos financeiros liberados mensalmente no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e outros, pelos agentes financeiros federais nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Campo Grande, desde a criação do programa até o momento. Senador Delcídio Amaral.	235
Requerimento nº 74, de 2003, que requer, nos termos do art. 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão temporária externa, composta de 3(três) senadores, para ir a Venezuela acompanhar os entendimentos entre o governo e a oposição naquele país. Senador Mozarildo Cavalcanti.	235
Requerimento nº 75, de 2003, que requer, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o plenário, seja registrado nos Anais da Casa, voto de pesar pelo falecimento da escritora e historiadora Nenê Macaggi, membro da Academia Roraimense de Letras. Senador Mozarildo Cavalcanti.	245
Requerimento nº 76, de 2003, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem pelo falecimento do Maestro Mário Tavares, tendo em vista sua importância para a música potiguar e brasileira-apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.	245
Requerimento nº 77, de 2003, que requer, nos termos do art. 50,§ 2º da Constituição Federal e nos art. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio pedido de informações. Senador Hélio Costa.	246
Requerimento nº 78, de 2003, que requer, nos termos do art. 53 e seguintes do Regimento Interno Comum, combinado com o disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se em 12 de março próximo, no Plenário do Senado Federal, que objetiva	

homenagear os Senhores Prefeitos que participaram da “VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”. Senador Tião Viana.	259
Requerimento nº 79, de 2003, que requer, nos termos dos art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e do Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa encaminhe ao Senhor Procurador-Geral da República pedido de informações. Senador Alberto Souza.	276
Requerimento nº 80, de 2003, que requer sejam solicitadas informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.	293
Requerimento nº 81, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador João Capiberibe.	310
Requerimento nº 82, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador João Capiberibe.	311
Requerimento nº 83, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador João Capiberibe.	311
Requerimento nº 84, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador João Capiberibe.	312
Requerimento nº 85, de 2003, que requer adiamento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 13 de março de 2003, com base nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o § 7º, do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN. Senador José Agripino.	337
Requerimento nº 86, de 2003, que, com base nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 25/2002, que “Define o ato médico e dá outras providências”, conjuntamente, com o Projeto de Lei do Senado nº 268/2002, que “Dispõe sobre o exercício da Medicina”, tendo em vista versarem sobre o mesmo assunto. Senador Mão Santa.	411
Requerimento nº 87, de 2003, que requer, com base nos termos regimentais do disposto no artigo 102, inciso V, que o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, que “Acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, proibido o transporte de matérias radioativas em aeronaves que transportam passageiros”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto, de acordo com o que preceitua o inciso V do artigo 102 do Regimento Interno do Senado. Senador Osmar Dias.	422
Requerimento nº 88, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, que “Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos Artísticos, Culturais e Esportivos e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto e dos demais a ele apensados, de acordo com o que preceituam os incisos I e II do artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Osmar Dias.	422
Requerimento nº 89, de 2003, que requer, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do	

cientista paraense José Márcio Corrêa: Inserção em ata de Voto de Pesar; e apresentação de condolências à família. Senadora Ana Júlia Carepa.	422
Requerimento nº 90, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 27, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senador José Agripino.	426
Requerimento nº 91, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 28, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senador José Agripino.	427
Requerimento nº 92, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 33, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senador José Agripino.	427
Requerimento nº 93, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senador José Agripino.	427
Requerimento nº 94, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art.312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. Senador José Agripino.	427
Requerimento nº 95, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 27, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. Senadora Heloísa Helena.	431
Requerimento nº 96, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 28, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. Senadora Heloísa Helena.	433
Requerimento nº 97, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 33, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. Senadora Heloísa Helena.	433
Requerimento nº 98, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 35, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. Senadora Heloísa Helena.	433
Requerimento nº 99, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 36, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. Senadora Heloísa Helena.	433
Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. Senador Leonel Pavan.	471
Requerimento nº 101, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, adiamento da votação do Requerimento nº 294, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 24/04/2003. Senador Aloizio Mercadante.	476

Requerimento nº 102, de 2003, que requer a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, juntamente com os Projetos de Lei do Senado, objetos do Requerimento nº 678, de 2002. Senador Pedro Simon. 476

Requerimento nº 103, de 2003, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, para adequação técnica ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, especificamente ao art. 95 daquela Lei Complementar, que veda o uso de cláusula revogatória genérica. Senador Romeu Tuma. 489

Requerimento nº 104, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Parecer nº 34/2003, a fim de que seja feita na Sessão de 23 de abril vindouro. Senador Tião Viana. 491

Requerimento nº 105, de 2003, que requer, nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Parecer 34, de 2003, a fim de ser feita na Sessão de 26-3-03 (9 dias úteis). Senador Hélio Costa. 491

Leitura do Requerimento nº 106, de 2003, que requer, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência para o MSF nº 53, de 2003 (PRS nº 1/2003), que “Solicita ao Senado Federal a inclusão das despesas gerais nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o Export Development Canadá – EDC e a retificação da definição de amortização no empréstimo a ser firmando com o banco BNP PARIRAS S/A e o BANK LEUMI LE-ISRAEL B.M., autorizada pela Resolução nº 66, de 20 de dezembro de 2002, desta Casa”. Senador Marcelo Crivella. 491

Leitura do Requerimento nº 107, de 2003, que requer, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência, para o PRS nº 3, de 2003, que “Restabelece a Resolução nº 20, de 2001, restabelecida pela Resolução nº 25, de 2002, ambas do Senado Federal. (Autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de recuperação da Lavoura Caucaeira Baiana). Senador Marcelo Crivella. 493

Requerimento nº 108, de 2003, que requer, nos termos do § 1º do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado de número 230, de 1995 que “dispõe sobre as operações de fomento mercantil - factoring e dá outras providências”, de autoria do excelentíssimo senhor Senador José Fogaça. Senador Gerson Camata. 494

RIO DE JANEIRO

Expõe a importância de uma parceria entre governo federal e estadual, em especial em no que tange a liberação de verbas além de sugerir a legalização das favelas e um projeto de desenvolvimento do porto de Sepetiba, para que o Estado tenha um apoio social e econômico. Senador Roberto Saturnino 296

RODOVIA

Apresenta a precária situação das estradas do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko. 006

Aborda a precária situação das rodovias do Mato Grosso e reivindica uma atitude para melhoria em especial da BR 163. Senadora Serys Slhessarenko. 020

Esclarece a necessidade de manutenção das rodovias que possibilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária do país, alertando para a importância de se investir em ferrovias e hidrovias. Senador Eduardo Siqueira Campos.	037
Demonstra preocupação com a situação das estradas brasileiras, em especial a Transamazônica. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senadora Ana Júlia Carepa.	040
Faz um apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do Denit para que se recupere a BR-364. Senador Valdir Raupp.	105
Fala da necessidade de se promover a duplicação da BR-101, que tem viabilizará milhares de empregos e evitará mortes no trânsito. Senador Leonel Pavan	253
Discorda da colocação da Senadora Ideli Salvatti, em relação a atuação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por considerar que o mesmo fez importantes obras em Santa Catarina. Senador Leonel Pavan	253
Destaca a importância da duplicação da BR-101 e parabeniza o Senador Leonel Pavan pelos dados trazidos à Casa sobre as mortes na BR-101. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ideli Salvatti	256
Solidariza-se com o Senador Leonel Pavan, pois que a duplicação da BR-101 não trará benefícios apenas à Santa Catarina, mas a toda a Região Sul e ao Brasil, bem como reduzirá enormemente os gastos com os acidentes no trânsito. Aparte ao Senador Leonel Pavan Senador Flávio Arns.	257
Apóia o Senador Leonel Pavan em seu discurso e cita a questão da BR-153, para demonstrar a precariedade das rodovias brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Leomar Quintanilha.	258
Aborda a situação da cooperação franco-brasileira, importante para a Região Norte, que está dependendo de ações para a pavimentação da BR-156. Senador João Capiberibe.	306
Discute a má situação das rodovias do país e propõe a utilização de novas técnicas e tecnologias na pavimentação das estradas, como por exemplo, o asfalto ecológico. Senador Valmir Amaral.	349
Destaca a caótica situação das estradas no Estado do Mato Grosso, as quais tem dificultado o escoamento da produção, em especial a BR-163 que precisa ser restaurada e ampliada. Senadora Serys Slhessarenko.	536
Faz um apelo ao Ministro dos Transportes para que da forma mais rápida possa atender às necessidades de um trecho da BR-153. Senador Leomar Quintanilha.	559
Expõe a importância da BR-153 para o desenvolvimento da região Centro-Oeste e para todo o país. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Paulo Octávio.	559
Explicita que a cabotagem está quase extinta e que por isso a rodovia Belém-Brasília torna-se de extrema importância para a ligação do país, transporte da produção e, conseqüentemente, para a balança comercial. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Luiz Otávio.	560

SALÁRIO MÍNIMO

Responde as perguntas da imprensa acerca de seu projeto que garante um salário mínimo de US\$100 em contraposição ao real salário mínimo brasileiro. Senador Paulo Paim. 024

Elogia a preocupação do Senador Paulo Paim com a questão do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon. 025

SAUDAÇÃO

Demonstra sua satisfação em ter o Senador Marco Maciel na Casa após oito anos no Executivo. Aparte ao Senador Marco Maciel Senador Pedro Simon. 543

SAÚDE

Faz menção a forma atenciosa e respeitosa que são atendidos os pacientes que chegam ao Hospital Sara Kubitschek, dirigido pelo Dr. Aloysio Campos Paz. Senador Leonel Pavan 253

SEGURANÇA

Preocupa-se com a não aceitação, por parte do governo do Rio de Janeiro, da participação do Governo Federal na questão da segurança do estado. Senador Eduardo Siqueira Campos. 107

Considera necessário que o Governo do Rio de Janeiro aceite a participação do Governo Federal na segurança do estado. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Almeida Lima. 108

SEGURANÇA PÚBLICA

Parabeniza o governador Geraldo Alckmin pelo trabalho que vem desenvolvendo no estado de São Paulo no que se refere à segurança pública. Senador Eduardo Siqueira Campos. 107

SERVIDOR PÚBLICO

Lança um desafio ao Presidente Luis Inácio Lula da Silva: convocar os servidores públicos da União para um debate acerca do reajuste dos vencimentos na categoria. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 009

Faz um apelo ao Governador Ivo Cassol para que reintegre cerca de 10 mil funcionários demitidos no governo anterior. Senador Valdir Raupp. 078

SIDERÚRGIA

Aborda a manifestação “O Pará é que Vale” ocorrida em Marabá, que reivindica a construção da siderúrgica, planejada para instalar-se no Maranhão, no Estado do Pará. Senador Ana Júlia Carepa. 272

Esclarece que a instalação de siderúrgica no estado do Maranhão obedece a fatores técnicos e que não prejudicará o estado do Pará. Aparte a Senadora Ana Júlia Carepa. Senador João Alberto Souza. 272

TECNOLOGIA

Discute a forma ineficaz como os governos vêm utilizando os serviços de inteligência e informação. Senador Eduardo Siqueira Campos. 107

TERRITÓRIO

Defende a reorganização do território brasileiro, através da criação de Territórios Federais e Estados. Senador Eduardo Siqueira Campos. 070

Parabeniza o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo discurso e reafirma a necessidade de se observar os problemas vividos nas grandes cidades em decorrência da aglomeração populacional para assim, orientar uma política que venha a sanar tais problemas. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Eduardo Suplicy. 073

TERRITÓRIO NACIONAL

Defende a criação de novos Estados para se evitar os aglomerados urbanos, ao passo que diversos estados possuem imensas extensões de terra sem ocupação. Senador Eduardo Siqueira Campos. 037

Expõe a necessidade de reorganização do território brasileiro, em especial, em função da violência observada nas grandes cidades. Senador Eduardo Siqueira Campos. 107

Apóia a proposta do Senador Eduardo Siqueira Campos acerca da reorganização territorial do País. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Almeida Lima. 108

TRABALHO ESCRAVO

Comenta e apóia as medidas que serão apresentadas no Palácio do Planalto pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva para coibir o trabalho escravo no país. Senador Eduardo Suplicy. 150

Fala do lançamento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e da necessidade de elaboração de uma legislação mais rígida que possibilite a erradicação e não apenas o combate ao trabalho escravo. Senadora Ana Júlia Carepa 271

Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de março de 2003

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 60

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retirada de tramitação da indicação do Senhor ANGELO ANDREA MATARAZZO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia, enviada ao Senado Federal com a Mensagem nº 350, de 9 de maio de 2002.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 57 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, §1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor ANGELO ANDREA MATARAZZO para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento do **Requerimento nº 24, de 2003**, tendo em vista o comparecimento no dia 27 último, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião realizada no plenário do Senado Federal, do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que venho ao plenário do Senado Federal, nesta quarta-feira de cinzas, para registrar a minha alegria pelo fato de a CNBB ter definido que a Campanha da Fraternidade deste ano será sobre o idoso.

Sr. Presidente, nos 16 anos que fiquei na Câmara dos Deputados, trabalhei muito para os aposentados e para os idosos – para muitos, a terceira idade; para alguns, a melhor idade; e, para outros, uma idade de muito sacrifício. Apresentei, em 1997, este projeto, que chamo de Estatuto do Idoso. Inicialmente, ele tinha em torno de 54 artigos e, ao ser concluído o trabalho da Comissão Especial, ele resultou com 123 artigos. Gostaria de destacar o trabalho feito pelo Relator da matéria na Câmara, Deputado Silas Brasileiro, com quem tive a oportunidade de viajar por grande parte dos Estados do nosso País. Esse trabalho agora está pronto para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados.

Falo, Sr. Presidente, neste momento, da importância deste estatuto porque entendo que a melhor forma que esta Casa, ou seja, o Congresso Nacional, pode ter de homenagear um cidadão com mais de 55 anos é aprovar o estatuto. Sabemos que há uma sessão especial já marcada em uma das Casas para ho-

menagear a Campanha da Fraternidade. Mas entendendo que só de sessões de homenagens não vamos longe. A melhor forma de atender os milhões de homens e mulheres deste País que estão numa idade avançada é aprovando o Estatuto do Idoso.

Esse estatuto terá na sociedade uma força tão grande como tem hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Ele teve a participação direta, no meu entendimento muito importante, da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que faz a apresentação desta peça. Teve também uma participação muito forte do Ministério Público e, por incrível que pareça, até da polícia, Sr. Presidente José Sarney e Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, que é um estudioso nessa área. O que recebemos de denúncia dos mais diversos escalões da polícia sobre a forma como o idoso é tratado neste País é algo lamentável!

Sr. Presidente, a partir desse comentário e cumprimentando a CNBB pela iniciativa, passo a apresentar o meu pronunciamento que trata da questão do idoso.

A mudança do perfil demográfico atualmente observado na população brasileira, que aos poucos vai fazendo o Brasil perder aquela marca de simplesmente um país de jovens e nos inserindo entre aquelas nações desenvolvidas que, já a partir do século XIX, começaram a aumentar a expectativa de vida de suas populações – pelo desenvolvimento tecnológico, pela melhoria da qualidade de vida, das condições sanitárias, de trabalho, de moradia, pelo avanço da medicina, uso de vacinas e medicamentos e uma nutrição mais adequada – de certa forma nos motiva como povo, mas seguramente não chega a nos orgulhar como cidadãos.

Durante todo o século passado, a expectativa de vida da população brasileira saltou de pouco mais de 33 anos para até 65 anos de idade para as mulheres e próximo de 70 anos para os homens. Esse rápido envelhecimento da nossa população, além de ser uma novidade, pegou a sociedade um pouco de surpresa e, o mais grave, completamente despreparada para se relacionar com as pessoas mais idosas. O resultado desse despreparo vem sendo estampado quase diariamente nos meios de comunicação, ao registrar a crescente violência a que vêm sendo submetidos nossos idosos.

O Brasil é um país onde a marginalização dos idosos tem raízes antigas e estão se aprofundando com o passar do tempo. No mercado de trabalho, eles são prematuramente excluídos, estão abalados em sua auto-imagem e sobrevivência pelo descaso do

Governo e muitas vezes carecem do amparo da própria família.

É incrível, Sr. Presidente, mas no nosso País um cidadão em torno de 45 a 50 anos já passa a ser discriminado no mercado de trabalho, porque, infelizmente, grande parte dos empregadores prefere alguém mais jovem, com mais força física ou até, no entendimento deles, com mais força intelectual, do que discordo.

Exmº Sr. Presidente, Senador José Sarney, Exmº Sr. Primeiro Secretário, Senador Romeu Tuma, tive oportunidade de passar um mês no Japão e adirei a política econômica e social daquele país. Lá, quanto mais velho é um cidadão, mais ele é sábio e considerado, sendo transferido de uma empresa para outra para ser o mestre na educação, na formação e, conseqüentemente, um instrutor dos mais jovens. No Brasil, infelizmente, o cidadão de cinquenta anos já começa a ser marginalizado, quando está – eu diria – com o seu mais alto potencial, inclusive intelectual, para produzir para o país.

Repetindo, então, é lamentável o que acontece com o idoso no Brasil: ele é despedido, abandonado, excluído, rejeitado, roubado, violentado e morto, muitas vezes. Seja pobre, seja rico, dotado de cultura ou ignorante, o idoso é vítima e pouco reclama da violência que sofre. Não denuncia os maus tratos, porque, na maioria dos casos – e isso é grave, Sr. Presidente –, divide com os seus algozes o mesmo teto. Não raro a sua própria renda lhe é subtraída pelos próprios filhos, netos e sobrinhos que estabelecem uma verdadeira rotina de violência sob a proteção dos chamados laços familiares.

Isso torna “invisível” a agressão contra o idoso, conforme observou recentemente – e faço questão de citar o jornal –, em entrevista ao jornal **O Globo**, a psicóloga Laura Machado, representante para a América Latina da Rede Internacional de Prevenção à Violência contra Idosos. Ao comentar reportagem daquele jornal, ela explicou que a vítima tem medo de denunciar e ser mandada para um asilo, ou procura a todo custo que o assunto não ultrapasse os limites do lar.

Sr. Presidente, na cruzada nacional da qual participei com a Comissão Especial do Idoso, percebemos que o idoso tem um medo enorme da própria família e que ele gostaria de conviver com os netos, com os sobrinhos, com os filhos, enfim, com os parentes. No entanto, ele sabe que, se denunciar, será jogado em um asilo.

Sr. Presidente, em artigo do nosso projeto, sugerimos um incentivo à família que mantém o idoso junto a ela, como contribuição para o Imposto de Renda.

Por medo ou até por amor aos seus descendentes, os idosos guardam em segredo a violência de que, infelizmente, são vítimas.

Ainda de acordo com a referida reportagem, estatísticas das entidades que atendem pessoas da terceira idade indicam que, no ano passado, pelo menos quinze mil – repito: quinze mil! – brasileiros e brasileiras com mais de sessenta anos foram vítimas de espancamentos, torturas, abusos sexuais, sendo, em muitos casos, induzidos ao suicídio. Nos hospitais públicos, 32% dos idosos atendidos foram vítimas de algum tipo de agressão, praticada em 90% dos casos dentro de casa pelos próprios parentes.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não pretendo aqui somente detalhar essas agressões, as mais graves de certa forma conhecidas por todos aqueles que acompanham a situação do idoso no nosso País. Cabe, porém, registrar que o aumento da gravidade dos delitos faz com que esse tipo de violência passe a ganhar visibilidade e comece a ultrapassar os limites dos recintos em que é cometida. Mesmo temendo a represália, os idosos já percebem que a passividade diante da agressão pode levar a uma violência ainda maior. Isso contribui, de certa forma, para diminuir o problema, porque as denúncias, embora poucas, começam a chegar inclusive ao Ministério Público.

A solução definitiva para esta situação, no nosso entendimento, dar-se-á somente com a aprovação, inclusive e não somente, do Estatuto do Idoso, projeto de nossa iniciativa apresentado em 1997, quando ainda Deputado Federal, já aprovado em todas as comissões e aguardando agora a votação no plenário da Câmara dos Deputados. De uma proposta original de cerca de cinquenta artigos, o projeto mereceu na Comissão Especial do Estatuto do Idoso um tratamento adequado. Recebeu e teve aprovado o brilhante substitutivo do Relator Silas Brasileiro com 123 artigos. Seu texto final é fruto de seminários e de um trabalho de todos os partidos nesta Casa, de especialistas, profissionais da área de saúde, do direito e da assistência social e de entidades e organizações não governamentais voltadas para a defesa dos direitos e da proteção à pessoa idosa. Ele se propõe a alterar o quadro atual, em que se destacam a negligência, o descaso e a violência a que são submetidos os idosos.

O nosso projeto leva o número, na Câmara, de 3.561/97, e institui o Estatuto do Idoso. Sua elaboração foi imaginada como recurso pleno para os idosos, aposentados ou não. O Estatuto define o idoso brasileiro como aquele que alcançou os 60 anos de idade. Estabelece como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Considero a velhice um direito personalíssimo, e, a sua proteção, uma obrigação social. Garante ao idoso a proteção à vida e à saúde mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

O Estatuto assegura ao idoso a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana. A obrigação de alimentar o idoso deve ser solidária, as transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da Lei de Processo Civil.

O documento prevê o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho e à profissionalização, tendo em vista suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, pois eles podem e devem contribuir com a sua experiência para o crescimento do País. O acesso à cultura, ao esporte e ao lazer está presente com propostas e programas voltados para esta fase da vida. Estão também asseguradas políticas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso.

O Estatuto estabelece ainda o direito à saúde integral do idoso, que prevê: programas de assistência médica e odontológica; atenção às doenças específicas dos idosos; vacinas para prevenção; cadastramento da população idosa; atendimento domiciliar, quando necessário; fornecimento gratuito de medicamentos (inclusive próteses, habilitação, ou reabilitação); vedação da cobrança diferenciada nos planos de saúde, em razão da idade, assistência imediata e prioritária, onde está assegurada a atenção integral, bem como políticas de prevenção, promoção, proteção e recuperação do idoso.

Sr. Presidente, o capítulo reservado à Previdência Social – e aí faço um destaque – assegura que o idoso com mais de 60 anos que não tiver nenhum tipo de rendimento terá o direito de receber pelo menos um salário mínimo.

A legislação atual diz que o idoso só terá direito a um salário mínimo se a renda per capita da família não ultrapassar $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Ou seja, se na família a renda **per capita** ultrapassar vinte e cinco reais, esse idoso não terá direito a um salário mínimo. Eu dava o exemplo de uma família no Rio Grande do Sul: o pai tinha uma aposentadoria de um salário mínimo, a mãe, com mais de sessenta anos, nada recebia e o filho, que era deficiente, obedecendo à legislação em vigor, não tinha direito a um salário mínimo. Eles viviam com os duzentos reais a que tinha direito o cidadão. No nosso projeto e em sua extensão – comentário já o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência -, estou assegurando pelo menos o correspondente a um salário mínimo, quando a renda da família não ultrapassar o limite da Previdência, que é, hoje, o semelhante a oito, nove salários mínimos.

Também nesse capítulo da Previdência, Sr. Presidente, asseguro que a data-base de recuperação dos vencimentos dos idosos, aposentados e pensionistas ou não é o dia 1º de maio. Além disso, asseguramos que o recebimento dos benefícios não será mais até o décimo oitavo ou o décimo nono dia, como, infelizmente, é hoje: será no quinto dia, como é assegurado para qualquer trabalhador da área privada ou pública – no máximo até o quinto dia.

Ainda quanto à Previdência, Sr. Presidente, também asseguramos nesse capítulo a recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas para que eles voltem a receber, pelo menos, o número de salários mínimos que recebiam à época em que se aposentaram.

O Estatuto do Idoso – quero deixar bem claro para que não parem dúvidas – não é contra a Lei nº 8.842, de 1994, a chamada Política Nacional do Idoso. O nosso estatuto, Sr. Presidente, amplia o que existe na atual legislação, pois entendo ser ela fundamental. No entanto, para o bom atendimento da pessoa idosa, o Estatuto do Idoso garante outros direitos que não estão assegurados na Política Nacional do Idoso.

De acordo com o novo diploma, Sr. Presidente, ou seja, o Estatuto, a política de atendimento ao idoso será feita por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Poderíamos destacar todos os artigos desse Estatuto. Não o faremos, Sr. Presidente. Apenas comentário aqui aqueles que entendo merecer mais desta-

que. Para defender a aprovação imediata do Estatuto no plenário da Câmara e, posteriormente, aqui no Senado, quero levantar alguns dados.

Segundo o IBGE, entre 1991 e 2000, o contingente de pessoas com 60 anos ou mais subiu de 10,7 milhões para 14,5 milhões, um aumento de 35,5% em uma década. Nos próximos vinte anos – ainda de acordo com o IBGE -, os idosos brasileiros poderão ultrapassar os 30 milhões de pessoas, o que deverá representar quase 13% da população do nosso País. Trata-se da maior massa de idosos de uma geração no Brasil. A proporção de idosos está crescendo mais rapidamente do que a de crianças. Em 1980, existiam cerca de dezesseis idosos para cada cem crianças. Em 2000, essa relação praticamente dobrou, passando para quase trinta idosos por cem crianças. O quadro é similar para toda a América Latina. Hoje, aproximadamente 41 milhões de pessoas têm mais de 60 anos no continente. Elas serão 98 milhões em 2025 e 184 milhões em 2050.

Pesquisa recente realizada pelo Ipea aponta a crescente importância dos idosos brasileiros no sustento da família, resultado do progressivo desemprego de filhos e netos. São os avós que, cada vez mais, com suas pensões, mantêm o sustento da família. Há menos idosos abaixo da linha de pobreza do que em qualquer outra faixa etária. Em apenas 4% dos domicílios do País eles vivem como dependentes. Em apenas 4% dos domicílios do País os idosos é que são dependentes. Em 22%, chefiam as casas, muitas vezes repletas de descendentes. Em 70% dos domicílios de idosos foi verificada a presença de filhos. Ou seja, em 70% dos lares deste País os idosos acabam sustentando os filhos.

Pesquisa conduzida por Paulo Saad, do Programa de Envelhecimento da Divisão de População das Nações Unidas, mostrou que, em Fortaleza, 52% dos idosos entrevistados ajudavam os filhos financeiramente. Ou seja, mais da metade da população de idosos de Fortaleza, segundo a pesquisa, sustenta seus filhos.

Esses números ratificam o levantamento Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil, elaborado pelo próprio IBGE a partir dos dados do Censo de 2000. O levantamento conclui que a população com mais de 60 anos conquistou, na última década, uma importância ainda maior no campo econômico. Em 2000, 62,4% desse contingente mantinha a

condição de chefe de família no Brasil. Em 1991, esse percentual se limitava a 60,4%.

Um estudo de Vânia Cristina Liberato, da Universidade Federal de Minas Gerais, mostra que, em 1978, 26% dos aposentados e 13% das aposentadas moradores de regiões urbanas continuavam com algum tipo de ocupação. Em 1999, essas taxas subiram para 33% e 21% respectivamente. O trabalho mostra que a atividade do aposentado aumenta com seu grau de escolaridade.

O Brasil é um país que envelhece a passos largos. Entretanto, a infra-estrutura para responder às demandas da população de idosos, em termos de instalações, programas e mesmo adequação urbana das cidades está muito aquém daquilo que sonhamos ou que desejamos.

A região Sudeste, por exemplo, concentra a maior parte da população de idosos. Segundo o mapa elaborado pelo Censo 2000, 6,37% da população residente no Sudeste é composta por pessoas com mais de 65 anos. Em seguida, vem a região Sul (6,22%), o Nordeste (5,85%), o Centro-Oeste (4,27%) e o Norte (3,64%). No entanto, a região Centro-Oeste se destaca pelo maior crescimento relativo (30,58%) na proporção nessa faixa etária.

O Sul, Sr. Presidente, tem a maior proporção de idosos. As cidades campeãs lá do meu Estado, o Rio Grande do Sul, são Colinas e Santa Tereza. A primeira tem 15,60% da população com idade igual ou superior a 65 anos. Na segunda, o percentual chega a 15,21%. No pólo extremo estão dois municípios do Mato Grosso: União do Sul e Sapezal têm a menor proporção de pessoas com idade avançada, não chega a 1%: 0,64% e 0,98% respectivamente.

Um país com população concentrada nas cidades e número cada vez maior de idosos. Esse é o retrato do Brasil em 2015, traçado a partir do Relatório do Desenvolvimento Humano 2001, que projetou as tendências do crescimento demográfico do nosso país.

A atual taxa de crescimento anual da população brasileira (1,1%) deverá acompanhar a média mundial, estimada em 1,2%, para o período de 1999 a 2015. É um percentual três vezes maior que o dos países com elevado percentual de desenvolvimento humano, que se situa em 0,4%. A população do Brasil, que tem 170 milhões de habitantes, deve alcançar os 201,4 milhões em 2015.

O crescimento da população urbana, tendência mundial, também se acentuará no Brasil. O percentual de 80,7% da população que hoje vive em centros urbanos brasileiros deve subir para 86,5%. No mundo, a estimativa é mais modesta: de 46,5% para 53,2%.

O número de brasileiros de até 15 anos, que em 1999 correspondiam a 29,3% da população, deve baixar para 24,3%. A taxa de fertilidade feminina também deve acompanhar a queda, declinando de 4,7% para 2,3%. Em contrapartida, a expectativa é de que a população idosa aumente. Hoje, os idosos correspondem a 5% dos habitantes. Em 2015, deverão ser 7,3%.

Esses números falam por si e nos apresentam o grande desafio que é a questão do idoso. Por isso, mais uma vez cumprimento a CNBB por ter direcionado a Campanha da Fraternidade deste ano, que começa amanhã, aos idosos.

Será que os jovens têm plena consciência de que serão os idosos de amanhã? Os dados que mostram que filhos, sobrinhos e netos maltratam seus idosos revelam que os jovens não têm essa consciência. Será que entendem que a forma de tratamento que dispensam hoje aos mais velhos é a mesma que lhe está reservada no futuro? Espero que o jovem que age dessa forma não tenha, no futuro, o mesmo tratamento que hoje presta aos idosos.

Mas quem não quer o mesmo tratamento deve tratar com mais carinho e mais respeito o idoso, seja seu pai, seu tio, seu amigo, seu vizinho ou até mesmo alguém que não conhece. Tenho dito, Sr. Presidente, que, se não aprendermos a respeitar nosso pai, nosso avô, nosso bisavô, com certeza, não seremos respeitados no futuro.

Para concluir, Sr. Presidente, reafirmo minha autoria no projeto original do Estatuto do Idoso, que tinha, no máximo, 50 artigos. Hoje o projeto tem 123 artigos. Portanto, o Estatuto do Idoso, que produzimos na Câmara dos Deputados, não é mais do Paulo Paim, mas de todos os Partidos na Casa, de todos os Deputados e Senadores que construíram essa peça, com auxílio muito grande do Ministério Público. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esta Casa há de aprová-lo rapidamente.

Eu gostaria de que, no ano que vem, não precisássemos vir à tribuna para apresentar quase que um quadro apocalíptico em relação ao nosso idoso. Venho à tribuna não apenas para elogiar a CNBB por ter

encaminhado a Campanha da Fraternidade com olhos voltados para os idosos, mas para dar parabéns ao Parlamento brasileiro, aos Deputados e Senadores, por termos aprovado o Estatuto do Idoso, que será, sem sombra de dúvida, uma peça muito importante na defesa das pessoas de mais idade, assim como acontece hoje com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com 16 anos de Oposição, sei da força que o Governo tem com sua base quase sempre majoritária nesta Casa. Por isso espero que o Governo da Frente Popular, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, use, dentro das vias democráticas, todas os meios de convencimento para influenciar positivamente os Deputados e Senadores a aprovarem rapidamente o Estatuto do Idoso proposto pelo Congresso Nacional. Sei que há outras iniciativas de Senadores e Deputados na mesma linha do Estatuto do Idoso apresentado por nós em 1997. São belas contribuições. Lembro-me do Estatuto da Igualdade Racial, apresentado por mim na Câmara dos Deputados e do projeto amplo de sua autoria, que beneficia a comunidade negra. Houve um entendimento e foi construído um substitutivo global, respeitando tanto a sua quanto a minha proposta original, que está pronto para ser aprovado. Espero que isso ocorra, ainda neste semestre, na Câmara e no Senado.

Deixo esse apelo, Sr. Presidente, para que não fiquemos eternamente apenas fazendo sessões de homenagem e que possamos, num futuro bem próximo, dar os parabéns ao Brasil e ao Parlamento pela aprovação do Estatuto do Idoso, uma forma de agradecimento aos idosos por tudo aquilo que fizeram por nós.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Sr^a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma, Sr^s e Srs. Senadores aqui presentes, antes de iniciarmos a nossa fala, eu gostaria, meu companheiro Paulo Paim, de referendar suas palavras sobre a questão do idoso.

Essa é uma das lutas que abracei em meus mandatos como Deputada Estadual em Mato Grosso. Fui autora de um projeto de política integral do idoso

no Estado, que, apesar de muita luta, não conseguimos aprovar. Mas, certamente, os que lá nos sucederam conseguirão.

Apresentei também projeto para estabelecimento do transporte intermunicipal gratuito para aposentadas e aposentados. No caso do nosso Estado, foi uma medida de suma importância, já que os idosos, em especial os aposentados, travavam uma luta intensa nessa direção.

À época, cerca de seis ou sete anos atrás, esse Projeto recebeu parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça e, por causa da pressão da Organização dos Aposentados, conseguiu-se reverter o parecer em Plenário e aprovamos essa Lei que, hoje, vigora no Estado de Mato Grosso.

É uma medida muito importante para o Estado, principalmente por causa da sua grande extensão territorial. Há Municípios que distam mais de 1000 km da capital e os preços das passagens de ônibus tornam a sua utilização pelos aposentados absolutamente inviável. Se um aposentado em Vila Rica, que recebe um salário mínimo, ficasse doente e tivesse que fazer um tratamento de saúde na capital, ele teria que vir num mês e voltar no outro, por causa do preço da passagem. Essa foi realmente uma lei importante, mas precisamos aprovar o Estatuto do Idoso, uma lei maior para os nossos aposentados.

Um outro assunto que trago é que acabei de chegar do meu Estado, onde, hoje pela manhã, participamos da abertura do Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Foi um encontro muito significativo, que reuniu em torno de 400 mulheres. Não digo que comemoramos o Dia da Mulher, porque todos os dias são dias de luta da mulher. Os 365 dias do ano são dias de luta na organização e na mobilização das mulheres contra a discriminação, contra a violência, enfim, contra todos os atos de opressão que, através dos tempos, por uma questão até cultural, a mulher do mundo – em especial a brasileira – vem sofrendo.

Todos sabemos que foi aprovada, com o apoio do Presidente José Sarney, sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada no dia 12, às 11 horas. Possivelmente, dia 26 de março, haverá reunião do Conselho da Mulher Cidadã, que deverá ser instalado na próxima semana, uma vez que o Presidente José Sarney já solicitou a todas as lideranças de partidos que indicassem os nomes de seus representantes.

Há alguns dias, neste plenário, fiz um discurso sobre a mulher que alguns chamaram de muito radical, mas falei apenas da busca de participação igual da mulher e dos companheiros homens no trabalho, na família e, em especial, no poder político. Ainda falta muito, estamos construindo e chegaremos juntos, com certeza, à igualdade de gênero em todos os parlamentos, em todos os poderes institucionais estabelecidos. Mas vamos deixar o discurso sobre a mulher para os dias em que estaremos aqui especificamente com esse objetivo.

Quero tratar de dois assuntos. O primeiro, sobre o qual já falei na semana que passou, são as estradas no nosso Estado. O Mato Grosso – não estou com os dados aqui, porque vim para cá direto do aeroporto, mas eles estão registrados nos Anais do Senado – é o maior produtor de grãos de soja do mundo, substituindo Iowa, nos Estados Unidos; está em 2º ou 3º lugar na produção mundial de algodão e tem o maior rebanho bovino. O Mato Grosso possui uma grande extensão territorial e sua produção está crescendo de forma vertiginosa. Porém, temos um problema gravíssimo: as nossas estradas.

Agora, estamos no período do arranca-safra, e há muita chuva. Ontem, passamos o dia na BR-070, e havia um trecho de mais de 100 quilômetros absolutamente intransponível, em estado de emergência absoluta, principalmente entre Primavera do Leste e o distrito de Paredão, na direção de Barra do Garças.

Também já percorremos um trecho da BR-163, em especial entre o Posto Gil e Santa Helena, passando pelos Municípios de Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinope, chegando a Santa Helena, no rumo do Pará. A BR-163 está precisando de um tratamento emergencial, assim como a BR-158 e a BR-364. São quatro estradas que estão com onze pontos de estrangulamento que inviabilizam a saída do chamado arranca-safra em nosso Estado.

Sr. Presidente, esta é realmente uma situação de emergência. Já conversamos com o Ministro dos Transportes e, novamente, estaremos com S. Ex^a na próxima semana. Ontem, estivemos reunidos com os prefeitos da região, e as pessoas achavam incrível, no último dia de carnaval, haver mobilização em função das estradas em Mato Grosso.

Como todos sabemos, onde a estrada é de terra, com tanta chuva, ela vira lama e fica intransponível, e onde é de asfalto, como não taparam os buracos, ela também se torna intransitável, e os cami-

nhões e as carretas não conseguem passar. São 11 trechos de estrangulamento que precisam de uma solução nos próximos 15 dias. A safra não espera, não tem jeito. E não podemos permitir que os produtores, depois de tanto trabalho, de tanto sacrifício, não consigam escoar sua produção. Como não existem depósitos suficientes, os grãos têm que ser retirados logo após sua colheita, e se as carretas não conseguem transitar pelas estradas, torna-se inviável a retirada da safra com a emergência necessária.

Temos, aqui, o mapa de Mato Grosso, com os detalhes de todos os trechos das estradas que estão em estado de emergência. São as setas que estão saindo de cada trecho da BR-070, da BR-163, da BR-364 e da BR-158. Esta última, que leva ao Baixo Araguaia, tem 400 quilômetros de estrada de chão e uma parte de estrada de asfalto completamente deteriorada. Na BR-070, há dois trechos intransponíveis. A BR-163 é fundamental e, neste ano, teremos de fazer uma discussão maior sobre ela, porque um Estado que produz tanto como o Mato Grosso necessita dessa via de escoamento. A BR-163 está quase pronta no Estado de Mato Grosso, faltando menos de 80 quilômetros. E apesar de ser Senadora pelo Mato Grosso, acho que precisamos envidar esforços para que seja asfaltado o trecho que fica no Pará, porque a saída para a nossa safra no Mato Grosso está praticamente pronta. Com esses dois pontos de estrangulamento solucionados e mais uns 75 quilômetros que faltam de asfalto, estariam prontos quase 800 quilômetros da rodovia.

Infelizmente, mesmo que a BR-163, no Mato Grosso, fique pronta este ano, a nossa safra continuará saindo por Santos ou Paranaguá, o que encarece profundamente a produção, causando um prejuízo enorme para o produtor. Por isso, necessitamos que a nossa safra saia pelo Pará, e para que isso ocorra, precisamos que a BR-163, no trecho do Pará, seja asfaltada.

Se for possível, falaremos todos os dias sobre as nossas estradas, porque esse é um grande problema. O Mato Grosso é um Estado com um potencial gigantesco. Se tivermos estradas plenamente transitáveis, o povo fará o restante. Mesmo com a política agrícola deixando a desejar, mesmo com uma série de problemas que ainda existem com relação à agricultura, afetando o micro, o pequeno, o médio e o grande agricultor, mesmo assim, tendo estradas, haverá um avanço muito grande na produção.

Dito isso, abordarei meu segundo assunto. Gostaria de ler um texto da campanha contra a biopirataria: "Limites éticos acerca do registro de marcas e patentes de recursos biológicos e conhecimentos tradicionais da Amazônia".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vamos falar de nada novo. A questão da biopirataria no nosso País, infelizmente, é uma realidade extremamente complexa a ser enfrentada, a ser compreendida.

Costumo dizer, como educadora que fui por vinte e seis anos na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, que, para transformar algo na sociedade, há que conhecer e compreender com profundidade. Só quem conhece e compreende é capaz de levar à transformação qualquer aspecto da nossa sociedade.

Este texto é resultado do encontro do Grupo de Trabalho Amazônico e da Amazonlink.Org., ocorrido no dia 26 de fevereiro, em Brasília:

A Rede GTA – Grupo de Trabalho Amazônico, formada por 513 entidades de pescadores, seringueiros, agricultores familiares, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, mulheres, ambientalistas e de assessoria, informa a criação de um grupo técnico para a Campanha Contra a Biopirataria no dia 26 de fevereiro de 2003, em Brasília, cumprindo a meta definida por seu planejamento participativo ocorrido em janeiro na cidade de Belém do Pará. Esse grupo pretende ampliar a campanha iniciada pela organização acreana Amazonlink.org depois de constatar a impossibilidade da comercialização de produtos do cupuaçu usando esse nome de origem indígena e de domínio popular das comunidades amazônicas, que foi registrado como marca pela multinacional Asahi Foods na Europa, nos Estados Unidos e no Japão. A extração do óleo vegetal e a produção do **cupulate** também são alvos de pedidos de patente por essa empresa e a Cupuaçu International Inc.

De acordo com o Itamaraty, as embaixadas do Brasil em Tóquio, Washington e Berlim estão estudando as leis desses países para contestar o registro e órgãos técnicos. Também a Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa) está analisando a aplicação

do processo de produção do cupulate, extraído das amêndoas do cupuaçu e desenvolvido no Brasil em 1990. Por outro lado, o Ministério do Meio Ambiente anuncia estar estudando a revisão das normas sobre o acesso e repartição de benefícios da biodiversidade no País. O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) enviou um dossiê para seu similar norte-americano, o USTPO, solicitando o cancelamento de marcas como Cupuaçu, Açai, Caipirinha e outras.

Todas essas marcas foram registradas por países estrangeiros, como se esses produtos fossem de lá e não tivéssemos nada com isso, de forma que não podemos comercializá-los mais.

Para as organizações amazônicas, entretanto, este é o momento propício para reunir todos os movimentos que estão levantando os casos de biopirataria como o patenteamento do sangue de povos indígenas como os Suruí ou os Yanomami, da mistura vegetal do Ayhuasca ou os conhecimentos farmacológicos e cosméticos das comunidades nativas e caboclas, para exigir do Brasil o enfrentamento dos confrontos existentes entre a Convenção da Diversidade Biológica, criada no Rio de Janeiro em 1992, e as normas sobre patentes da Organização Mundial do Comércio, aprovadas poucos anos depois.

O GTA solicita que as comunidades amazônicas estejam representadas nos grupos de trabalho sobre a revisão das estruturas de controle sobre o patrimônio genético e da legislação brasileira referente à sua biodiversidade, além de apoiar as políticas de valorização das sementes e conhecimentos tradicionais.

Uma das datas referenciais para a campanha será a Festa do Cupuaçu, prevista para a segunda quinzena de abril no Município de Presidente Figueiredo (AM), para um ato público de repúdio contra o patenteamento de seres vivos ou de conhecimentos comunitários no sistema brasileiro e internacional. O mesmo tema pode motivar um ato na reunião da Organização Mundial do Comércio, em setembro, no México.

A campanha prevê ainda a produção de materiais de divulgação, da manutenção de um banco público de dados sobre a biopirataria no Brasil, sobre a confecção de materiais didáticos traduzindo toda a questão para as comunidades tradicionais e indígenas. O GTA busca pessoas e instituições dispostas a fortalecer esses esforços.

Todas essas providências seguem os princípios definidos pelo Manifesto de Rio Branco, realizado em maio de 2002 pelos movimentos GRAIN e GTA, que reuniu produtores rurais da América Latina, da África e Ásia para aprofundarem o debate sobre como a globalização das patentes vem prejudicando o controle das comunidades sobre a diversidade biológica que ajudam a manter.

Desde a derrocada da borracha pelo transplante de sementes para a Malásia, em 1876, esse talvez seja um dos momentos mais importantes para a Amazônia decidir entre os direitos de suas comunidades e os interesses puramente mercantis sobre suas riquezas naturais e culturais. Muitos outros exemplos passados e recentes comprovam como o controle dos meios de tecnologia e capital está monopolizando o patrimônio de muitos nas mãos de poucos.

Sr. Presidente, esse é o manifesto produzido pelo Grupo de Trabalho Amazônico na Campanha contra a Biopirataria, que se reuniu aqui em Brasília no dia 26 de fevereiro de 2003, há cerca de uma semana. O Grupo está buscando o apoio de todas as instituições, em especial do Parlamento brasileiro e, mais especificamente, desta Casa.

Hoje, apenas li o documento, mas voltarei à discussão do assunto em uma outra oportunidade. Acredito que precisamos debater amplamente a biopirataria no Brasil. Não podemos permitir que aconteça o mesmo que ocorreu no passado até bastante distante, mas que serviu de aprendizado para nós. Refiro-me à questão da borracha. Agora tudo está sendo patenteado internacionalmente: o cupuaçu, o açaí e até a nossa caipirinha, Senador. Os brasileiros estão perdendo as suas raízes.

Assim, o Grupo de Trabalho Amazônico pede, por meio deste documento e de uma conversa que ti-

vemos em meu gabinete, socorro ao Parlamento Brasileiro, para que não só discutamos a questão, mas também elaboremos uma legislação rigorosa que pare ou, pelo menos, freie a biopirataria em seu ímpeto desesperador de avanço, como nesse ataque à nossa Amazônia.

Sabemos que não é só a Amazônia que está sendo atacada pela biopirataria, mas precisamos apoiar esse movimento do Grupo de Trabalho Amazônico. Repito: o Congresso Nacional precisa não apenas discutir o assunto, mas também buscar alternativas e ações concretas no sentido de coibir a biopirataria, que, sem nenhum parâmetro, vem até mesmo impossibilitando a oposição dos brasileiros, principalmente das comunidades indígenas amazônicas.

Portanto, voltarei a discutir, na próxima semana, tanto a questão das estradas no nosso Estado de Mato Grosso como a questão da biopirataria. E gostaria de contar com a participação das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, informo à Senadora Serys Slhessarenko, porque tratou do assunto, que, no dia 27 de fevereiro último, constituímos, por indicação das Lideranças, o Conselho da Mulher Cidadã Bertha Lutz.

O PMDB indicou a Senadora Iris de Araújo; o PFL, a Senadora Roseana Sarney; o PT, a Senadora Serys Slhessarenko; o PSDB, a Senadora Lúcia Vânia; o PTB, o Senador Papaléo Paes; o PL, o Senador Magno Malta; e o PPS, a Senadora Patrícia Saboya Gomes. Apenas o PDT e o PSB ainda não indicaram representantes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para trazer ao conhecimento da Casa um fato que reputo de certa gravidade. Recebi, na semana passada, um **e-mail** de um pequeno provedor, uma pequena empresa provedora da **Internet**, que tomo a liberdade de ler para V. Ex^{as}:

“Prezado Senador Geraldo Mesquita Júnior, conhecendo V. Ex^a e sabedor de

sua devoção em defesa das causas das pequenas empresas, tomo a liberdade de informá-lo da recente decisão do UOL – Universo On Line Ltda., provedor de âmbito nacional, que rompeu unilateralmente com mais de duzentas e cinqüentas pequenas empresas espalhadas por todo o Brasil, contratos de afiliação em vigor, causando desemprego para milhares de famílias, sem contar a iminência de um provável fechamento da grande maioria dessas pequenas empresas, que desempenham e desempenharam um papel importantíssimo na história da Internet brasileira, pelo pioneirismo e inovação desses empreendedores. A nossa Associação, a Abraafi, esclarece esse episódio e poderá ser contatada por V. Ex^a, se do seu interesse, para maiores detalhes desse ato, que se afigura não só como um abuso do poder econômico, bem como um verdadeiro golpe contra nossas pequenas empresas.”

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um ato pequeno perpetrado por uma grande empresa, um grande portal da Internet. No afã de conquistar mercado, tempos atrás firmou contratos com esses pequenos provedores locais, espalhados pelo País afora, adquiriu suas carteiras de clientes e, agora, unilateral e abruptamente, rompe esses contratos, a meu ver sem a menor preocupação com essas empresas, com a possibilidade de elas virem a quebrar – porque efetivamente é esse o quadro –, com a possibilidade de, de repente, centenas e talvez milhares de pessoas perderem seus empregos, porque tais empresas têm a seus serviços normalmente um pequeno contingente de técnicos e profissionais de informática.

Esse é um caso que achei oportuno trazer ao conhecimento desta Casa, para que possamos refletir sobre a possibilidade de adotarmos aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional uma legislação que ampare efetivamente as pequenas empresas desse setor tão importante, na medida em que insetem a população brasileira no mundo da **Internet**, no mundo da informática.

Feito esse registro, faço agora um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, com relação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Passados dois meses da instalação do novo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Ministro da Fazenda ainda não se dignou a nomear o

Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Trata-se de órgão de extrema importância não só para o Ministério da Fazenda como para todo o País; órgão que recebeu, constitucionalmente, a atribuição e a competência de inscrever e cobrar a dívida ativa da União; órgão que na verdade é a assessoria jurídica do Ministro da Fazenda e que tem muitas atribuições, como se manifestar nos contratos firmados entre a União e os Estados, bem como nos contratos internacionais que tramitam no âmbito do Ministério da Fazenda.

Faço, portanto, um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, para que nomeie de imediato o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, porque tempo já teve, de preferência escolhendo-o entre os Procuradores da Fazenda Nacional, órgão do qual sou oriundo. Dou aqui meu testemunho pessoal da qualidade, da competência e da seriedade dos Procuradores da Fazenda Nacional que ali atuam.

Creio que seria de bom tom que o futuro Procurador-Geral da Fazenda Nacional fosse um Procurador da Fazenda. E digo mais a esta Casa e ao Ministro da Fazenda: o corpo de Procuradores que hoje se encontra em atuação no órgão está ansioso, está ávido por contribuir com o esforço de arrecadação e, em face da não-nomeação até agora do chefe do órgão, está em estado de expectativa, o que vem causando alguns transtornos não só na unidade central, mas também nas unidades regionais e estaduais.

Portanto, além de registrar o fato, deixo aqui uma solicitação ao Ministro da Fazenda para que seja, de imediato, nomeado o futuro Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a fim de que o órgão retome as suas atividades normais no mais curto espaço de tempo possível.

Na ocasião, Sr. Presidente, quero também lançar um desafio ao Presidente Lula. Tenho certeza absoluta de que os servidores públicos da União, apesar de, nos últimos anos, terem ficado numa situação, eu diria, até de penúria, já que a grande maioria não recebeu um centavo sequer de reajuste salarial, de aumento dos seus vencimentos, estão dispostos e ávidos para ajudar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a mudar a face deste País, a construir um Brasil mais justo, mais fraterno, com inclusão social, com desenvolvimento e que tenha, por norte, a justiça social. Tenho certeza de que, no quadro dos servidores públicos da União, há pessoas dispostas a estabelecer com o Presidente Lula uma grande parceria, e a oportunidade se afigura como sendo o reajuste dos vencimentos dessa categoria tão importante.

Fala-se que o aumento que será concedido aos servidores estaria na ordem de 3% a 4%. Eu diria que, caso isso viesse a acontecer, além do desconforto, esse fato causaria imensa tristeza à categoria; eu diria que o Presidente Lula tem à sua frente a oportunidade de resgatar a auto-estima do servidor público da União, de trazer todo esse contingente de trabalhadores brasileiros para o esforço gigantesco da construção de um Brasil mais justo.

Lanço um desafio ao Presidente Lula: que convoque os servidores públicos da União para um grande debate acerca do reajuste dos vencimentos da categoria. De pronto, eu lançaria uma idéia ao Presidente Lula, para que propusesse a esses servidores um aumento não de 4%, mas de 14%.

E como se daria isso? O aumento que está sendo previsto, de 4%, seria, de imediato, incorporado aos vencimentos dos servidores. E, então, nesse momento, entraria a grandeza não só do Presidente Lula como dos servidores públicos da União, que, juntos, de mãos dadas, em um grande esforço pelo desenvolvimento deste País, discutiriam a possibilidade de um percentual a mais, de 10%, constituir um fundo, que eu denominaria, em princípio, de Fundo de Desenvolvimento para o financiamento de projetos de extrema importância para este País, como, por exemplo, o financiamento de um grande projeto para a construção de habitações populares. Os servidores públicos da União seriam parceiros nessa grande iniciativa e teriam reconhecido o seu merecido valor. Receberiam não um reajuste tão pequeno de 4%, mas, efetivamente, de 14%. Esses 10%, como sugiro, constituiriam, repito, o Fundo de Desenvolvimento, com um prazo para que esses valores pudessem ser resgatados. Esse detalhamento poderia ser objeto das tratativas, da discussão que o Presidente Lula, diretamente ou por intermédio dos seus Ministros, estabelecerá com os servidores públicos.

O que destaco como de suma importância é que estaríamos inaugurando no País uma nova forma de envolver os servidores públicos na discussão dos grandes temas nacionais e na discussão do processo de desenvolvimento do País.

Da tribuna do Senado Federal, lanço esse desafio ao Presidente e aos servidores. Tenho certeza de que, em princípio, estariam dispostos a sentar e a conversar sobre proposta que envolve um assunto tão importante como esse. Tenho certeza de que, por ser oriundo da categoria e conhecendo os meus companheiros, os meus pares, o servidor público da União, sentar-se-ia à mesa, com o maior prazer, para discutir tal proposta.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refiro à oportuna lembrança do Senador Paulo Paim, que trouxe ao conhecimento desta Casa o fato de que a CNBB, este ano, pretende, na sua campanha da fraternidade, brindar o idoso, as pessoas de idade deste País, as pessoas que tanto contribuíram para o crescimento e o desenvolvimento do nosso grande Brasil.

Comungo com a alegria do nobre Senador Paulo Paim e parabeno a CNBB pela oportuna lembrança de trazer à discussão a situação do idoso, a situação daquelas pessoas que, em grande parte, se encontram esquecidas, maltratadas e, muitas das vezes, humilhadas, porque, neste País, não damos a real importância àquelas pessoas que tanta experiência adquiriram, tantos ensinamentos ainda têm para nos transmitir e tanto já fizeram por todos nós e pela nação brasileira. Portanto, igualmente, festejo a iniciativa da CNBB. Para mim, particularmente, o fato de o idoso ser tema da Campanha da Fraternidade deste ano é a oportunidade que temos de resgatar a dignidade, dando aos nossos velhos e às nossas velhinhas que tanto já fizeram por este País a importância que eles, de fato, têm.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– **Nº 2, de 2003** (nº 143/2003, na origem), de 19 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 135, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre representação formulada a respeito de irregularidade na licitação promovida pelo Comando da Marinha, com o objetivo de adquirir equipamentos destinados aos hospitais da Marinha (TC – 014.642/2001-3); e

– **Nº 3, de 2003** (nº 182/2003, na origem), de 19 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 122, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada junto à Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e em diversas Varas da Justiça Federal, com o objetivo de identificar entraves à recuperação de créditos da União (TC – 008.883/99-8).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de fevereiro de 2003 e publicou no dia 28 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 108, que “Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – “Cartão Alimentação”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares	Suplentes
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
(vago)	3. (vago)
<u>PFL</u>	
<u>José Aqripino</u>	1. Demóstenes Torres
	2. Efraim Moraes
<u>Leomar Quintanilha</u>	3. Rodolpho Tourinho
<u>Paulo Octávio</u>	
<u>PT</u>	1. Ana Júlia Carepa
	2. Flávio Arns
<u>Tião Viana</u>	
<u>Roberto Saturnino</u>	1. Antero Paes de Barros
<u>PSDB</u>	2. Lúcia Vânia
<u>Arthur Virgílio</u>	
<u>Romero Jucá</u>	1. (vago)
<u>PDT</u>	
<u>Jefferson Péres</u>	1. (vago)
<u>PTB</u>	
<u>Fernando Bezerra</u>	
<u>*PSB</u>	1. Geraldo Mesquita
<u>Antonio Carlos Valadares</u>	

Deputados**Titulares**PT**Nelson Pellegrino****Henrique Fontana**PFL**José Carlos Aleluia****Rodrigo Maia**PMDB**Eunício Oliveira****Mendes Ribeiro Filho**PSDB**Jutahy Júnior****Custódio Mattos**PPB**Pedro Henry**PTB**Roberto Jefferson**PL**Valdemar Costa Neto**PSB**Eduardo Campos**PRONA***Enéas****Suplentes**

1. (vago)

2. (vago)

1. **José Thomaz Nonô**2. **Roberto Brant**

1. (vago)

2. (vago)

1. **Eduardo Gomes**2. **Aloysio Nunes Ferreira**1. **Celso Russomanno**1. **Fernando Gonçalves**1. **Bispo Rodrigues**

1. (vago)

1. (vago)

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **28-2-2003**
- Designação da Comissão: **5-3-2003**
- Instalação da Comissão: **6-3-2003**
- Emendas: **até 6-3-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **28-2-2003 a 13-3-2003**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-3-2003**
- Prazo na CD: **de 14-3-2003 a 27-3-2003**(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-3-2003**

- Prazo no SF: **de 28-3-2003 a 10-4-2003** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **10-4-2003**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **11-4 a 13-4-2003** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-4-2003** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **28-4-2003** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por um apelo do Papa, em todo o mundo realiza-se hoje, uma Quarta-feira de Cinzas, um culto pela paz.

Interessante esse Papa, que vai ter o seu nome na História por ter sido o primeiro pontífice não italiano, que saiu dos territórios da Itália para percorrer o mundo – de uma maneira quase, eu diria, exagerada, pelo número de países atingidos –, e que sofreu um atentado, após o qual nunca mais voltou a ser o mesmo, já que era atlético e de físico em condições avantajadas. Alquebrado pela doença, muitos têm defendido a tese de que Sua Santidade deveria renunciar pela debilidade de sua saúde. Não só o Sumo Pontífice não fez uma opção pela renúncia, como se mantém numa posição de respeito por toda a Humanidade.

É claro que o Presidente americano não deve estar dando muita importância ao fato, mas um enviado do Papa irá lhe entregar, hoje, uma carta especial de S. S., apelando-lhe, em prol da Humanidade, pela paz no mundo.

S. S. já enviou, anteriormente, um emissário ao Iraque, apelando ao Presidente daquele país para que se esforçasse em atender as solicitações da ONU, dando uma demonstração de que deseja a paz.

Independentemente do apelo papal, há muito não se via, no mundo, quantidade tão grande de gente nas ruas, em manifestações impressionantemente extensas pela paz, a começar nos Estados Unidos. Apesar de a imprensa americana, como grande parte da imprensa mundial, de certa forma estar apoiando as iniciativas pró-guerra, multidões e multidões de americanos estão percorrendo as ruas das mais variadas cidades, como Nova Iorque e Washington, num apelo pela paz. As maiores manifestações da história

de Londres – maiores, inclusive, do que aquelas ocorridas após a vitória dos aliados na grande guerra – estão sendo feitas hoje, pela paz, contra a presença de tropas inglesas nessa guerra que se antecipa e que espero não aconteça.

O que falar da França, cujo governo, desde o início, lidera uma movimentação nesse sentido? Numa atitude corajosa, a França, a Rússia e a China – três países com direito a veto no Conselho de Segurança – estão manifestando abertamente a sua perspectiva de vetar a iniciativa da Inglaterra, dos Estados Unidos e da Espanha. Assim, praticamente o mundo inteiro está na mesma movimentação pela paz.

A queima de alguns mísseis iraquianos que os emissários da ONU consideraram de alcance exagerado – se não me engano, mais de 150 km – demonstra que aquele governo quer cumprir as decisões da ONU.

Amanhã e sexta-feira, o Conselho de Segurança irá se reunir e apresentará o parecer dos técnicos da ONU, opinando sobre se o Iraque está ou não cumprindo as determinações que lhes foram feitas – e as informações da imprensa são de que os técnicos dirão que sim, que o Iraque está cumprindo as determinações.

É impressionante que todos esses fatos estejam ocorrendo.

A Humanidade, os países, o Secretário-Geral da ONU, em várias manifestações e em diversos lugares do mundo, estão dizendo que a ONU espera que não haja guerra, pois o Iraque está cumprindo as determinações, mas o Presidente americano e os seus auxiliares, de uma maneira fria, sem nenhuma preocupação de conquistar um quisto da simpatia mundial, continuam a remeter tropas – já são mais de 300 mil americanos e uma pitada de ingleses que se encontram ao redor do Iraque – e a fazer chantagens dolorosas de se assistirem, como as feitas à Turquia, um país limítrofe com o Iraque, que vive uma grande crise de fome, de miséria e de divergências étnicas, inclusive no seu território. Sabendo disso, os americanos ofereceram-lhe, a fundo perdido, um empréstimo de US\$30 bilhões para que permita que tropas americanas passem pelo seu território para invadir o Iraque.

Na semana passada, num gesto importante e impressionante, o Parlamento turco, apesar das pressões totais pelo dinheiro, muito importante para a recuperação do país, surpreendendo a tudo e a todos, não aprovou a moção que permitia às tropas americanas saírem da Turquia para bombardear o Iraque.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Pedro Simon, nos últimos dias, realmente, temos estado com essa preocupação muito grande. Naquela discussão com o nosso “Embaixador”, o Ministro Celso Amorim, a sua participação foi vibrante. Além disso, em outros momentos, já ouvi V. Exª falar contra a guerra. Senador Pedro Simon, acredito que os povos, nas ruas, e os parlamentares, nas tribunas, inviabilizarão essa guerra. Tenho a mesma fé que V. Exª e tantos outros Senadores têm, porque já ouvi, desta e de outras tantas tribunas brasileiras posicionamentos contra ela. Acreditamos, sim, que essa conflito não acontecerá. Dizia V. Exª outra dia que alguma coisa lhe dizia que a guerra não aconteceria. Eu também digo, intuitivamente, a mesma coisa: ela não pode acontecer! Acredito que se todos os parlamentos se posicionassem com a mesma postura do parlamento turco, se os povos, em todo o planeta, forem para as ruas – isso tem que ser uma movimentação mundial, já que não atingirá apenas o Iraque e os Estados Unidos, mas sim o mundo inteiro – com certeza, de uma forma ou de outra a guerra estaria inviabilizada, sim! Penso sempre, Senador Pedro Simon, que aquele fatídico 11 de setembro, que ninguém queria e tampouco aceitou, que todos nós repudiamos, em que o mundo inteiro lamentou e chorou tantas vidas perdidas – e não vamos aqui fazer relatos de quantas vidas os Estados Unidos já exterminaram pelo mundo com suas políticas, não vamos nos contrapor a isso – infelizmente, não serviu de exemplo para o Sr. Bush. O 11 de setembro, sob o meu ponto de vista, teria que ter servido de alerta para a política maior americana, ou seja, de que não adianta se posicionar como tendo a força do maior poderio bélico, econômico e político. De que adiantou? O Pentágono foi intempestivamente torpedeado. O World Trade Center foi colocado no chão em poucos segundos. Ou seja, está passando da hora de o Sr. Bush tomar consciência de que não adianta se posicionar como o imperialista que pode tudo, porque seu povo também paga caro por isso, como pagaram com a perda de mais de seis mil vidas com a derrubada do World Trade Center. Senador Pedro Simon, eu diria que se ocupássemos esta tribuna – dirijo-me a V. Exª, tendo em vista a assiduidade com que V. Exª tem buscado esta tribuna –, a exemplo de outros parlamentos do mundo, seguindo os seus exemplos, posicionando-nos no sentido de incentivar, de alguma forma, como Parla-

mento brasileiro, outros e outros parlamentos do mundo, o planeta Terra, como um todo, inviabilizaria essa guerra, sim, Senador Pedro Simon! E, a partir daí, acredito que muita coisa terá de mudar! Temos que estimular outros valores. Não podemos continuar estimulando os valores da competição, da disputa, às vezes, as mais infames disputas, aquelas que não se preocupam com a morte de crianças; que, na África, a população esteja sendo exterminada pela doença, pela fome, pela miséria; que, em tantos outros países do mundo, a droga esteja tomando conta, além de inúmeras doenças e tudo o mais. Portanto, precisamos começar a tratar a educação com muita seriedade no sentido de mudança de valores. Chega de competição! Chega de busca desenfreada de conquistar poder político, econômico, bélico! Vamos buscar a solidariedade e a fraternidade. Isso tem que ser buscado com educação – e educação de muita qualidade – para transformar realmente as mentalidades pela construção de um mundo melhor para todos nós. Obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não somente agradeço a honra do aparte como o incorporo ao meu pronunciamento, porque me identifico com o que disse V. Exª, e faço questão de, se fosse o caso, repetir palavra por palavra do que disse V. Exª, porque V. Exª está absolutamente correta, além de ter sido muito feliz em seu aparte.

Fez bem V. Exª em recordar a queda das torres. Aquele foi o momento em que, talvez, mais tenha o povo americano recebido a solidariedade mundial. Não há país, não há canto da humanidade que não tenha se solidarizado com a nação americana, que não tenha pensado no episódio como uma barbárie, um absurdo, algo que tenha ido além do imaginável: fazer com que milhares de pessoas morressem no seu local de trabalho. Uma petulância, um exagero, um absurdo! Também uma organização, mas, na verdade, em termos de atentado, foi o maior que se viu; e foi o que teve maior repulsa da humanidade. Ali, fora outro Presidente, fora o antecessor do Sr. Bush, tenho a certeza de que ele teria aproveitado aquele fato para criar um movimento antiterror, para criar uma mobilização contra a violência, com a qual se identificariam os países do mundo inteiro. E, hoje, o americano estaria vivendo um momento de grande solidariedade mundial. Deus, me perdoe! Deus me perdoe, não devemos julgar para não sermos julgados, mas, a impressão que se tem é que aquele brutal atentado serviu para que o Sr. Bush externasse o que ele já pretendia fazer, e que não sabia como iniciar, e aquele atentado lhe deu a chance de começar. Em cima do

atentado, ele começou o movimento mais violento, inclusive contra os direitos humanos do povo americano, criando um órgão de defesa interna que tem o direito de penetrar nos lares, na vida íntima de todos os americanos; fazendo com que, para entrar nos Estados Unidos, embaixadores e ministros de outros países tenham que passar por uma ampla revista, tirar aos sapatos e tudo o mais. Foi a partir dali que o Sr. Bush iniciou essa caminhada.

Em primeiro lugar, coitado do Afeganistão, um país que vive de guerra em guerra, no chão; uma ação coitada, sem apoio, sem nada, um bombardeio que não terminava mais! Não sei se queriam pegar o cidadão Bin Laden, mas, na verdade, não quiseram, não o pegaram.

E agora, o homem que está lá, o senhor ditador do Iraque: um homem cruel, um homem brutal, um homem violento, um homem que merecia estar na cadeia, um homem que não devia estar presidindo um país, um homem que tem a repulsa da Humanidade! Mas é só ele. Via ontem, numa televisão americana, um comentarista americano perguntando quem mais poderia atingir os Estados Unidos: o Iraque ou a Coreia do Norte. Estamos correndo atrás para ver se o Iraque tem arma. No entanto, a Coreia diz ter arma – e o mundo todo sabe que ela tem. O presidente da Coreia diz ter armas e que pode atingir os Estados Unidos. E, o presidente americano se refere com a maior elegância à Coreia: “Vamos discutir diplomaticamente. Esta é uma luta diplomática que, quando chegar a hora, vamos conversar com a Coreia”.

No Iraque, está se reunindo, amanhã, a Corte de Segurança, e o Sr. Bush está mandando mais 60 mil homens; e o Secretário de Estado americano está declarando, com todas as letras, “que vai pensar”. Se existir hipótese de a moção americana, britânica, espanhola não ser aprovada ou ser vetada eles já estão pensando em retirar a moção. E, aí, acreditam que a moção anterior já serve para o ataque. Se a moção anterior já serve para o ataque, para que apresentar a segunda moção? Debocham da humanidade, debocham do conjunto da sociedade ao fazer a afirmativa de que vão invadir o Iraque independentemente de moção, com moção ou sem ela. É claro que eles estão fazendo o máximo imaginável para que a moção seja aprovada; é claro que estão fazendo o possível e o impossível para que a moção seja aprovada.

Homens e mulheres, nus, protestaram no Chile, país que faz parte do Conselho de Segurança. Não sei o que eles estão conversando com o Chile, com o México e com outros países para que votem a favor deles no Conselho de Segurança.

Aquele membro do Itamaraty que tentaram desmoralizar porque era presidente do órgão especializado em investigar e combater armas atômicas estava fazendo um trabalho excepcional e havia sido reeleito por quatro anos, por unanimidade. Ele estava travando um diálogo com o Iraque para que aquele país permitisse que os interventores fossem lá investigar as armas. E o americano o expulsou, derrubou esse brasileiro. O PT fez muito bem, e o Presidente Lula, em indicá-lo para embaixador, hoje, em Londres. Já agora imaginamos que aquele embaixador brasileiro estava, com a sua ação, perturbando a caminhada que os americanos faziam rumo à guerra.

Felicito o Presidente Lula, Sr. Presidente, pela coragem com que ele se tem manifestado. Acho importante a sua atuação. Sabemos que o americano está batendo boca, está ofendendo o Presidente francês. Manchetes dos jornais italianos perguntam à França se ela não se lembra que os americanos é que a salvaram na guerra. Como se a França, para agradecer o trabalho que o americano fez, digno de admiração e amor no mundo inteiro, na Segunda Grande Guerra, tivesse que dar apoio, agora, para a violência que ele quer praticar. Se o americano age assim com as grandes nações, merece respeito o Governo brasileiro quando, com serenidade, mas com firmeza, manifesta sua disposição contrária à guerra.

Um senador, desta tribuna, não me recorde quem, disse que tinha uma preocupação muito grande e a manifestou ao Chanceler quando S. Ex^ª esteve aqui: o Brasil precisa muito dos Estados Unidos, do Fundo Monetário e do Banco Mundial, órgãos nos quais o americano tem grande força. E como é que o Brasil, que precisa muito do americano, da Alca e dos órgãos mundiais vai, de um lado, combater a invasão e, de outro lado, dialogar com os Estados Unidos? A preocupação dele era com o cuidado que o Brasil deveria ter para que seus interesses não saíssem prejudicados. Respeito esse senador, mas fico com a posição do Governo brasileiro. O Governo brasileiro, antes mesmo de o Presidente Lula assumir, já manifestava o seu interesse em dialogar como o Governo americano. Todos nós sabemos da força e do poderio da economia americana. Todos nós sabemos que para importar e exportar, em suma, para respirarmos lá fora, é muito importante a ação do Governo americano. Contudo, nem por isso o Brasil poderia abdicar de seus valores, de sua responsabilidade, da determinação de dizer que o Governo brasileiro, que os políticos brasileiros, que o povo brasileiro, que a sociedade brasileira, em uma unanimidade nem sempre conse-

guida como a de agora, está contra a guerra e a favor da paz.

O que não quer dizer que não queiramos dialogar com os americanos mais adiante sobre questões importantes para a nossa economia e para a deles também. Mas isso deve ser feito com uma posição ativa de um povo e de um governo que coloca o bem da humanidade acima de qualquer coisa.

Analistas mundiais têm dito algo que me parece realmente importante. Olhando para o mundo e vendo a prepotência com que o americano se conduz, reconhecemos que hoje há uma nação que domina a humanidade. Chegamos a sentir saudade dos tempos da guerra fria, quando havia dois blocos: a Rússia de um lado e os Estados Unidos de outro. E o americano não falava dessa forma e com essa petulância e grosseria que fala agora. Havia discussão, havia debate, havia uma tentativa de entendimento entre Rússia e Estados Unidos. Agora, a Rússia, coitada, está humilhada, numa posição subalterna. A França e a Alemanha, por sua vez, fazem algumas manifestações. Mas, na verdade, temos uma superpotência, maior – repito o que já disse desta tribuna –, muito maior do que o Império Romano.

Na época do Império Romano não havia televisão, não havia rádio, não existia o avanço da cultura, o domínio sobre todas as formas da cultura – música, cinema, língua, de tudo o que se possa imaginar –, como o exerce hoje o americano. Os comentaristas europeus dizem que hoje há duas forças no mundo: o americano e a opinião pública mundial, que é a força que se contrapõe a ele; a opinião pública mundial, que, quando sente que tem uma idéia relevante, a apresenta, como agora. Bandeiras as mais variadas, ideologias as mais variadas, raças as mais variadas, religiões as mais variadas, regimes políticos os mais variados, mas uma unidade, que é a paz no mundo.

A força da posição popular, a vontade popular, a manifestação da humanidade inteira é a única força que existe, que tem valor e que tem peso para se contrapor à do americano.

Continuo, minha querida Senadora, com a minha convicção. Vou, daqui a pouco, à Catedral, rezar, como o mundo inteiro, pela paz no mundo e para que Deus olhe um pouco para o Presidente Bush, que está tão extasiado e com a determinação de que, para se eleger, tem que haver a guerra no Iraque. Está se perpetuando no mundo essa filosofia de que a guerra é inevitável para a vitória do Presidente Bush. Porque se S. Ex^a recuar, pelo que já fez, ele estará cometendo um ato tão ridículo!

Triste realidade essa em que o Presidente de uma nação tão rica, tão potente, com tantas obras, com tanta capacidade de crescer, de progredir, de se desenvolver, imagina que precisa colocar como grande obra do seu governo, para se reeleger, destruir uma nação. Essa é a grande causa mobilizadora do Sr. Bush, homem de fisionomia estranha. Olho S. Ex^a na televisão, observo seu olhar, sua frieza, inclusive quando cumprimenta autoridades estrangeiras ou quando fala, como, por exemplo, agora, ao lançar o Conselho de Defesa Interna, um órgão de não sei quantos bilhões de dólares. Seu olhar é frio, sua maneira de ser é de uma pessoa predeterminada a certos fatos, o que me assusta muito, Sr. Presidente, pois me parece ser daquelas pessoas compenetradas de que estão certas, de que estão no caminho certo. E quem está no seu caminho, querendo atrapalhar, deve ser colocado de lado, porque são pessoas inimigas.

Que Deus ilumine o Sr. Bush! Que bom seria se ele, ao final, na reunião de depois de amanhã, deixasse o Conselho votar em liberdade, sem coação, sem pressão!

Estamos discutindo, agora, Presidente José Sarney, a escuta telefônica na Bahia, problema que V. Ex^a tem sob sua responsabilidade, e o Brasil a publica em manchetes, quer cobrança sobre quem a fez, deseja saber como foi realizada. E se está noticiando a escuta telefônica na ONU, nas embaixadas dos países-membros do Conselho de Segurança. Está-se afirmando que isso é real e que, por determinação do órgão de segurança americano, teria havido escuta, fiscalização e espionagem, junto às embaixadas e aos embaixadores representantes dos países participantes do Conselho de Segurança. Meu Deus do céu!

Quando lecionava na universidade, fui daqueles que sempre defendi que teria sido um equívoco do mundo construir a sede da ONU nos Estados Unidos. Eu sempre disse que o ideal seria construí-la em um país como a Suíça – não precisaria estar sediada um grande país, mas ter a serenidade necessária para as suas decisões. No entanto, naquela altura, o mundo inteiro aplaudiu o americano como o herói da Segunda Grande Guerra, como salvador da democracia. A própria Rússia, todos concordaram que a ONU deveria estar sediada nos Estados Unidos. Mas, agora, estamos vendo que é difícil atuar nos Estados Unidos, mesmo na ONU, contrariando interesses que podem ser do Presidente Bush e até do Governo americano, mas que não são da humanidade. Não sei o resultado dessa caminhada.

Quando vemos nos jornais, como ontem, na televisão, o envio de mais de 60 mil homens e outros muitos aviões de bombardeio; quando vemos aviões de bombardeio americanos em Londres, local de onde devem sair, como fizeram há dez anos, na guerra contra o Iraque; quando vemos as operações que estão sendo feitas, perguntamos, em primeiro lugar, se a França, a Alemanha, a China, a Rússia, nossos irmãos do Chile e do México e os demais membros do Conselho de Segurança terão condições, coragem e possibilidade de manterem o seu “não”. Em segundo lugar, perguntamos se o Sr. Bush recuará ou investirá contra a humanidade, contra a ONU e contra todos, indo até o fim. Deus permita que isso não aconteça, Sr. Presidente, porque não me lembro de uma guerra mais estúpida, que contasse com a maior antipatia da humanidade, do que essa que está na iminência de acontecer.

Hitler invadiu a Europa, adonando-se, de uma hora para outra, de países como a Áustria. Quando se acordou, suas tropas estavam apoderando-se da Áustria. Mas, naquele momento, o mundo não enxergava. Era um mundo em guerra. Era um ditador louco, assumindo, pelo bem e pelo mal, o que queria. Agora não! Essa é uma guerra de conquistas. O que move essa guerra? Será o petróleo? Penso que sim. Será a importância de se colocar um pé maior no Oriente Médio? Parece que sim. Será o temor relativo de que a França se aproveite disso para entrar um pouco mais? Parece que sim.

No entanto, espero que contra tudo e todos, desta vez, no duelo Estados Unidos e população mundial, pensamento do mundo e vontade global, os Estados Unidos recuem. Se ainda não aconteceu, penso que não vai ser tão fácil, Sr. Presidente. É claro que a vitória é fácil. É claro que bombardear, destruir o Iraque e derrubar seu governo não é nada difícil, mas o que virá depois serão meses muito amargos. Não sei se não se enfrentará uma guerra santa por parte dessa gente já tão complicada, desse islamis-

mo que tem dado margem a posições tão radicais e difíceis, que muito têm prejudicado a humanidade.

Meus Deus, não sei e não saberei responder em que pé estaremos daqui a seis meses, se a guerra tiver acontecido. É claro que alguns estarão bem. É interessante como as figuras do Presidente e do Vice-Presidente americanos estiveram, praticamente, sempre ligadas às indústrias do petróleo e do armamento, as duas diretamente ligadas ao que está acontecendo. Nunca estiveram tão felizes as indústrias armamentistas do mundo; elas, que choraram o fim da guerra fria, que lamentaram, profundamente, aquilo que parecia o início da paz permanente, estão vivendo seu momento mais glorioso, desde que terminou a Segunda Guerra.

Creio nas forças positivas da humanidade. Creio na força do mundo inteiro pensando, refletindo, rezando e se convencendo de que o bem deve ganhar, no momento em que, talvez, como nunca na história da humanidade, muitas forças estão volvidas no mesmo sentido, católicos, cristãos, maometanos, judeus, pessoas de diferentes raças, de diversas religiões, ateus, seja quem for, seja qual força lhes orienta os passos. Acredito que essa fantástica força telúrica que está mobilizando a humanidade inteira vença. E, confiando que ela vença, fico aqui, na humildade do meu grão de areia, fazendo minha parte para que consigamos a paz para a humanidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, e ao nosso Senado, que, na hora oportuna, tomou sua posição. Por unanimidade, esta Casa manifestou-se em solidariedade à paz na humanidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa, Em 6 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos e da Sra. Serys Slhessarenko

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS;

– Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca;

– Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível;

– Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que institui o dia nacional da água;

– Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que regulamenta o § 7º do art. 37 da Constituição Federal (estabelece requisitos e restrições aos ocupantes de cargo ou emprego da administração direta e indireta com acesso a informações privilegiadas).

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 40/2003

Brasília, 26 de fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ney Suassuna, como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — CCJ, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Ney Suassuna para compor, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/I/Nº 225/2003

Brasília, 27 fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Sr. Deputado Rafael Guerra para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Deputado Rafael Guerra para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, pronunciei-me ontem, desta tribuna, sobre a questão das estradas no nosso Estado de Mato Grosso. Eu disse que hoje traria dados que mostram, realmente, que o nosso Mato Grosso é o maior produtor de soja do mundo.

Mato Grosso deve colher, em 2003, uma safra de 14 milhões de toneladas, contra 13 milhões do Estado de Iowa, nos Estados Unidos. É um estado cujas terras vão produzir, este ano, 3.174 quilos por hectare, batendo o seu próprio recorde de 3.020 quilos por hectare no ano passado.

Ontem, falei também sobre a produção de algodão do nosso Estado de Mato Grosso, como também da bovinocultura. Em Mato Grosso, temos o maior rebanho bovino do País, com 22,5 milhões de cabeças. Há pouco tempo, não havia lá produção de algodão, mas, hoje, segundo estimativas da Associação Mato-grossense de Produtores de Algodão, o nosso algodão deverá se consolidar no mercado internacio-

nal, com pelo menos 100 mil toneladas de pluma no ano de 2003. Tudo isso mostra a pujança do nosso Estado de Mato Grosso.

Por outro lado, temos um problema gravíssimo, que são as estradas. No Estado de Mato Grosso, a BR-163, a BR-070, a BR-364 e a BR-158, que cortam o nosso Estado, estão com pontos de estrangulamento, com trechos em estado de emergência – aliás, temos onze trechos em estado de emergência no Estado de Mato Grosso. E o arranca-safra está lá.

As carretas estão, em alguns locais, paradas por falta de condições de tráfego da malha viária. Não há como passar pelas estradas: ou por causa dos atoladouros, como em trechos da BR-158 intransitáveis pela lama, uma estrada federal que tem em torno de 400 quilômetros de terra, ou por trechos como os da BR-070 e da BR-163, onde o asfalto já deixou de existir. Há buracos e mais buracos que fazem com que ocorram acidentes diariamente, perdendo-se vidas e causando grandes prejuízos aos carros e carretas, enfim, ao que quer que transite pela rodovia, principalmente com a dificuldade de retirada da produção. A situação está muito difícil.

Na terça-feira de carnaval, passei mais de doze horas na BR-070, onde encontramos buracos tão grandes que era possível oito ou dez pessoas entrarem, e ainda sobrava espaço. É muito difícil de se fazer em um Estado, que é o maior produtor de soja do mundo, um arranca-safra onde não tenhamos as mínimas condições nas estradas, porque praticamente toda a nossa safra, seja de soja, de milho, de arroz, enfim, de qualquer produto, é transportada pelas rodovias, pelo menos até chegar ao Alto Taquari, onde se tem a ferrovia, que só atende a uma pequena parte do território mato-grossense, nas proximidades de Alto Taquari, e que, mesmo assim, precisa das rodovias para que os produtos cheguem para embarque na ferrovia.

Conversamos com o Ministro dos Transportes e soubemos que está saindo um recurso de emergência, de pouco valor, um tapa-buraco mesmo. Acredito que precisamos tratar a questão das estradas em Mato Grosso com determinação sob pena de, na próxima safra, termos quase todos seus trechos estrangulados. Sobre a BR-163 – já falei sobre o assunto –, é necessário que haja empenho, principalmente pelos Estados de Mato Grosso e do Pará, porque o grande problema para o escoamento da safra de Mato Grosso pelo Pará é situação da rodovia no Estado do Pará. É preciso um esforço conjunto de todas as Bancadas — diria — para que a BR 163 tenha continuidade no Pará. Em Mato Grosso, ela está quase pronta.

Faltam apenas 80 quilômetros para construir e também uns 300 quilômetros de trechos de emergência. Precisamos que ela tenha continuidade no Pará, porque ela é importantíssima no Mato Grosso, de boa qualidade, pronta e acabada.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a traz uma preocupação ao Plenário que tem sido constante de todos os Estados: a situação de extrema precariedade em que se encontram as rodovias brasileiras. Houve um tempo em que o País fez opção por rodovias, desdenhando da sua malha ferroviária e até extinguindo alguns ramais então existentes. Ora, se optamos pelas rodovias, deveríamos dedicar um esforço muito maior do que dedicamos hoje no sentido de construí-las bem e mantê-las permanentemente. Desafortunadamente, isso não tem acontecido no seu Estado, um Estado extraordinário, no meu, o Maranhão, enfim, em todos as Unidades da Federação brasileira. Hoje, as rodovias só estão perfeitamente trafegáveis nos Estados em que foi possível sua privatização. Onde não foi possível, o Governo não tem investido o suficiente. No meu entendimento, temos que nos dar conta de que cometemos um erro e devemos voltar ao acerto, que seria a reimplantação da malha ferroviária. Atualmente, a ferrovia mais importante que se desenha no País é a Norte-Sul, que já serve ao Maranhão e ao Pará, começa a servir ao Estado do Tocantins, do nosso Presidente Eduardo Siqueira Campos, e vai servir, seguramente, ao Estado de V. Ex^a, Mato Grosso. No instante em que essa ferrovia puder ligar Mato Grosso, Goiás e Tocantins ao Porto de São Luís — o melhor porto brasileiro, por sua profundidade, e o mais próximo do mercado consumidor internacional —, teremos condições de competir com os produtores de grãos de todo o mundo e de outros produtos de exportação no País. Estamos exportando algo em torno de US\$60 bilhões anuais e poderemos avançar para US\$70 bilhões, US\$100 bilhões rapidamente se essa ferrovia estiver funcionando, permitindo o transporte da soja de Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Piauí e até mesmo a exportação de carne, que poderá vir de Mato Grosso. Portanto, espero que V. Ex^a associe-se à luta pela ferrovia, que servirá ao Brasil, como um todo, mas fundamentalmente ao seu Estado. Cumprimento V. Ex^a pelo seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Edison Lobão, já me associei à idéia

da ferrovia. Não vamos nos pronunciar hoje sobre isso porque temos outro tema para tratar, mas vamos juntar forças em prol dessa idéia, em que também acredito. Enquanto estamos lutando por ela, Senador, precisamos conservar as rodovias, cujo grande problema é a conservação. Há várias situações: de emergência, de conservação, de reconstrução e de construção. As rodovias do nosso Estado sofrem todas essas situações. A conservação de rodovias é muito cara, mas precisamos batalhar pelas existentes. Sabemos que houve desleixo total por parte dos governos anteriores. Existem rodovias no Estado de Mato Grosso há vinte anos sem conservação, o que deveria ser feito permanentemente, para se evitarem problemas. Quando abrir um buraco, faz-se o tapa-buraco. Mas, após vinte anos sem conservação, a rodovia está totalmente deteriorada; não sobra mais nada, a não ser acidentes, mortes e dificuldades no escoamento de produtos, para desespero total da região.

Aliás, nossa região do Estado de Mato Grosso está em situação de desespero. Estive com o Prefeito de Primavera do Leste, Sr. Érico Piana, com o Prefeito de Poxoréu e com o Superintendente do Denit no Estado de Mato Grosso, Sr. José da Silva Thiago, durante todo o domingo, na BR 070, onde se procedeu ao estudo técnico da restauração dessa estrada e a uma discussão política, que acredito seja muito importante para os municípios por onde passa a BR 070. Cito essa rodovia apenas como exemplo, porque há outras também que estão sendo vistoriadas. Estamos passando por todas elas para, in loco, verificar os problemas existentes e, a partir deles, otimizarmos os poucos recursos disponíveis. Além de o Governo atual ter encontrado em estado de calamidade as estradas federais, pelo menos as de Mato Grosso, encontrou cortes no Orçamento e outros problemas mais.

Ou seja, falando apenas em estradas, são grandes os problemas e pouquíssimos os recursos para a sua recuperação. Assim, o objetivo agora é verificar os problemas in loco e otimizar o uso dos poucos recursos de que dispomos para que elas se tornem ao menos trafegáveis. Contudo, isso resolveria a situação apenas emergencialmente. Daqui a um ano, nas próximas chuvas, o problema reaparecerá. Estamos a falar das estradas para o escoamento da produção, em especial do grande produtor, mas também do pequeno e do médio produtor. Seria a grande safra do Estado de Mato Grosso. E precisamos tratar da questão dos pequenos produtores, inclusive os que praticam a agricultura familiar, da qual também já tratamos algumas sessões atrás. Falamos da importância desse tipo de agricultura, mas também da necessidade

de não só nos restringirmos a ela. O produtor que pratica a agricultura familiar deve, com alguns produtos, também se dedicar à agricultura de mercado, pois só a subsistência não resolve. É necessário um grande programa nacional, que dê sustentação não somente à agricultura familiar, mas também ao agricultor, para que ele, que produz o sustento do dia-a-dia, tenha também a possibilidade de lançar alguns de seus produtos no mercado, por meio de cooperativas. Essa discussão também deve ser levada em conta.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de tratar aqui de uma questão bastante complicada que está acontecendo praticamente em todo o Brasil: a dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. É dramática a situação desses companheiros, que lutam pela terra há muitos e muitos anos e não conseguem essa terra para nela sobreviver e dela tirar o seu sustento e de sua família com a dignidade de que são merecedores. Há problemas grandes e graves em Goiás, Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, entre outros. Tal realidade coloca pobres contra pobres, miseráveis contra pobres, pobres contra remediados e assim sucessivamente. Isso é muito complexo e difícil. Obviamente, ninguém aqui está apoiando quebradeira, mas ela reflete o estado de desespero e de desesperança dessas populações. Essa é a razão dos casos que vêm acontecendo, principalmente nesses Estados já citados.

Em Mato Grosso, conheço bem de perto a situação, sei do que acontece lá. E, quanto ao Incra, que costumo chamar em Mato Grosso de "incravado", nada faz. Infelizmente, são necessárias mudanças rápidas no Incra de Mato Grosso, que está paralisado há praticamente um ano, pois a superintendência anterior não fez absolutamente nada. No segundo semestre do ano passado, praticamente nenhum processo saiu das gavetas do Incra. Completados dois meses de Governo, ainda não foi nomeado o novo superintendente, mas acreditamos que esteja para sair a nomeação a qualquer momento, para que realmente o Incra consiga mobilizar-se.

Cito um fato para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores fiquem atentos para essa questão em seus Estados. Em Mato Grosso, há pouco tempo, quatro fazendas totalmente impróprias para assentamento foram desapropriadas, principalmente por uma política muito comum em Mato Grosso. Embora não possamos de maneira alguma generalizar, pois há muitos fazendeiros sérios, há fazendeiros e corretores inescrupulosos e possivelmente – não estou fazendo essa afirmação – alguns funcionários do Incra que talvez possam estar agindo de má-fé no sentido de fazer com

que desapropriações de terras impróprias ocorressem com certa facilidade para grupos que realmente não tinham a vontade e a determinação de exigir terras de boa qualidade. Buscava-se a desapropriação de terras totalmente impróprias, que não renderiam nada, que não produziram nada, que não servem para a produção, principalmente para o pequeno produtor, que não têm as condições necessárias para a sua recuperação. O MST, um movimento extremamente sério, que jamais aceitará a desapropriação de uma fazenda em que a terra seja imprópria para o assentamento das famílias, não consegue as terras porque exige terras boas e a preço justo, porque não permite a corrupção, que, com certeza, não mais existirá no Governo Lula.

Quando me refiro a terras improdutivas, falo no sentido da produtividade para a desapropriação, de terras de boa qualidade e que não produzem nada, embora sejam ótimas. Há aquelas terras improdutivas por não serem de boa qualidade para a produção do pequeno agricultor rural. Em Mato Grosso, há terras boas de boa qualidade cuja desapropriação vem sendo buscada com dificuldade. Cito o nome de algumas terras desapropriáveis e de boa qualidade e que estão há três, cinco anos em processo de desapropriação. São elas Sul da Mata, em Tangará da Serra; São João, em Santo Afonso; a Barra Bonita, em Poxoréu; São Carlos do Jurique e Serra Formosa, em Pedra Preta; Flor da Prata, em Guiratinga*, Três Irmãos e Santa Maria, em Rio Branco. Trata-se de algumas fazendas que têm terras de boa qualidade, avaliadas como próprias para a reforma agrária, com preço de mercado para desapropriação, mas com processos de difícil conclusão.

Acreditamos que, com a nomeação do próximo superintendente do Incra, ocorrerá a agilidade devida, porque está realmente insuportável a situação dos acampados no nosso Estado de Mato Grosso. O complicador maior que encontramos em Mato Grosso deve-se especialmente à morosidade com que até há pouco tempo esses processos vinham sendo tratados, que fez com que atos muitas vezes indesejáveis ocorressem em vários Estados.

Precisamos de agilidade nos processos antigos, que estão prontos e que deverão desencadear uma conclusão com muita habilidade e rapidez, pois vemos a dificuldade de vida, a fome, o desespero e a desesperança dos nossos pequenos trabalhadores do meio rural que não são proprietários hoje, nem produtores – a grande maioria. Muitos aguardam à beira das estradas, em pequenos espaços de terra, geralmente concedidos por meio de comodato, e armam

seus barracos de lona, numa espera que parece quase eterna. Há famílias acampadas há três, quatro, cinco anos, aguardando processos que não avançam no Incra.

Acreditamos que, no Governo Lula, tão logo seja nomeado o novo superintendente no Estado de Mato Grosso, esses processos praticamente prontos tenham a possibilidade de desapropriação imediata, porque não dá mais para esperar. Para o pequeno produtor, que está buscando a terra, a reforma agrária é fundamental para o combate à fome. Terra regularizada e política agrícola claramente definida são fundamentais para o combate à fome dele e de seus familiares, assim como é fundamental a sua produção para o Projeto Fome Zero e para o combate à fome de milhões de brasileiros no campo e na cidade.

Infelizmente, meu tempo já acabou. Agradeço a sua benevolência, Sr. Presidente. Apelo para que realmente trabalhem num esforço conjunto para atender as necessidades dos nossos sem-terra, sejam eles provenientes de movimentos independentes ou de movimentos da federação, em especial do MST, um movimento de que conhecemos a seriedade, formado por destemidos companheiros de luta e responsável pelo pouco que andou a reforma agrária no Brasil, graças a sua organização e determinação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, que dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à Tribuna com alegria, no dia de hoje, para falar àqueles que duvidam da atividade parlamentar, que dizem que só fazemos discursos, mas que a prática está muito distante.

Mostrei na Tribuna desta Casa um livro chamado “Banzo, Tronco e Senzala”, que desfigura a nação negra, contando a história como se os negros fossem macacos ou mortos vivos. As ilustrações demonstram, e em parte do livro lemos, com destaque, que a culpa pela escravidão foi dos próprios negros, que traíam os negros, e não da política econômica da época, calcada principalmente na filosofia européia de escravidão dos negros.

Por que a minha alegria, Sr. Presidente, por que a minha alegria, Senador Edison Lobão, que está aqui, neste momento, acompanhando o debate?

Ontem, recebi, em meu gabinete, representante da Editora Harbra e as autoras do livro, a Sr^ª Elzi Nas-

cimento e a Sr^ª Elzita Melo Quinta. Não citei as autoras quando fiz a denúncia, mas o faço agora porque ambas tiveram a grandeza, ontem, de entender que, de fato, o livro é um equívoco.

A Editora Harbra comprometeu-se a recolher os milhares de livros em circulação no Brasil há quatro anos. Dirijo-me às autoras com um certo carinho e com todo o respeito, pois ambas disseram que, analisando em profundidade, inclusive com professores universitários que cuidam da questão da África e dos afro-brasileiros, reconheceram que o livro, de fato, foi um equívoco.

Sr. Presidente, errar é humano e reconhecer o erro é muito bonito. Portanto, presto este depoimento e elogio as autoras por terem se prontificado a fazer uma outra edição, que trarão a esta Casa e ao Ministério da Educação – pois também estive com o ex-Governador e hoje Ministro da Educação, Cristovam Buarque, que também se assustou com o teor e as gravuras do livro.

Sr. Presidente, a intenção da editora e das autoras é reproduzir o livro com o aval, inclusive, deste Senador. Não sou especialista na área e, é claro, não sou a pessoa indicada a dar esse aval. Vou remetê-lo a um conselho de professores, para que ele decida, efetivamente, que gravuras devem ilustrá-lo. Pedi a elas que as gravuras mostrem o negro como ele é, e não deformados, como se fossem mortos-vivos. Pedi-lhes que contassem a verdadeira história dos afro-brasileiros.

Em resumo, Sr. Presidente, quero dizer que estou feliz neste momento, pelo reconhecimento da editora e das autoras de que o livro foi realmente um equívoco. Elas mesmas estão providenciando para que ele seja apreendido rapidamente.

Senador Pedro Simon, estive com a Secretária de Educação e com o Governador Roriz, aqui em Brasília, ambos do PMDB, e sou obrigado a dar o testemunho de que, independente da questão político-partidária, das divergências existentes, eles entenderam que o livro deveria ser apreendido. Para nossa felicidade, a editora, as autoras e o Ministro Cristovam tiveram o mesmo entendimento, e o livro sai de circulação, inclusive da Internet, a partir deste fim de semana.

Por acontecimentos como esse, decidi encaminhar um projeto de lei à Casa que propõe que haja controle de qualidade de todo livro didático editado neste País.

E para justificar, cito o exemplo concreto de documento do Inmetro. O Inmetro, Sr. Presidente, faz pesquisa e análise de tudo o que é produzido no País,

e, por incrível que pareça, no caso do livro didático não há esse controle, a não ser no caso dos adotados pela rede pública. Quando se trata de livros adotados pela rede privada, não há controle.

O projeto que apresento à Casa, depois de consultar especialistas na área, estabelece que nenhum livro que discrimine negro, branco, índio, que discrimine por etnia, por raça, por origem, por religião, por idade, por gênero, Senadora Heloísa Helena, Senadora Serys, possa ser editado, publicado ou vendido neste País.

É interessante notar, Sr. Presidente, que a própria Editora Harbra sentiu que há necessidade de fiscalização adequada. Isso não é censura, mas é não permitir que, nas salas de aula, haja livros que preguem o nazismo ou façam apologia do contrabando – porque pode gerar emprego.

Estou extrapolando nos exemplos. Mas se até para vender animais há controle, se a carne tem controle de qualidade – temos selos de qualidade, selos de ouro, de prata e de bronze –, e até os hotéis têm estrelas, como é que o livro, que é o coração da nossa formação, ou da deformação, não tem nenhum tipo de controle? Qualquer um pode escrever um livro e colocá-lo na praça, e ele passará a ser vendido nas salas de aula!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está se referindo, de modo especial, ao controle dos livros que vão para a sala de aula?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente, aos livros que vão para a sala de aula. A própria editora e as autoras chegaram ao entendimento positivo de que para ir para a sala de aula, o livro que vai ter papel didático deve ter um certo controle, ou acompanhamento, para que não haja deformação da história, como ocorreu com o livro Banzo, Tronco e Senzala, que, graças a Deus, está saindo de circulação.

Sr. Presidente, eu não ia falar hoje, mas outro dia, para aprofundar a questão do salário mínimo. Mas venho recebendo uma série de provocações – que acho positivas; isso é bom – da imprensa e por e-mail sobre a minha posição em relação ao salário mínimo.

Na contracapa do Jornal do Brasil, neste fim de semana, saiu uma nota de dólar com a minha fotografia no centro. Eu gostei; a foto é boa. E perguntam: “Afim, US\$100 são R\$350 ou R\$240?” Recebi também um e-mail do articulista Augusto Nunes, que, no fundo, faz a mesma pergunta.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que estou no Congres-

so Nacional há 16 anos e há quase um mês especificamente no Senado. Não mudei uma vírgula nas minhas posições. O projeto que a Câmara tem, de minha autoria, garante o salário mínimo de US\$100.

O que houve foi um acordo, na Comissão de Orçamento, para que o salário mínimo não ultrapassasse a linha dos R\$250, ficando entre R\$240 e R\$250. Não faço parte da Comissão de Orçamento, conseqüentemente não fui nem consultado sobre o acordo. Sou Relator do projeto de salário mínimo na Câmara dos Deputados. É só consultarem o relatório e verão que os R\$250 eram para o dia 1º de maio do ano passado. E se aplicarem o IGP-DI, mais os R\$0,20 de reajuste para a hora, o salário mínimo, em 1º de maio deste ano, seria o correspondente a US\$100.

O primeiro projeto que apresento nesta Casa é exatamente o correspondente a US\$100. Então, a imprensa é livre, mas eu não autorizo ninguém a dizer nada. E não é crítica à imprensa, mas essa provocação dá espaço para que eu responda da tribuna, inclusive, já que no Senado tenho essa liberdade.

Continuo defendendo o salário mínimo de US\$100. Para aqueles que dizem que essa é uma proposta sonhadora do Paim, lembro que, no Governo Fernando Henrique – e podem ver que não tenho problema algum em falar de PMDB, PFL, PDT ou PL, seja de quem for –, aprovei os US\$100 em 1992, em 1995 e em 1998. É claro que não é só o Paim que conseguiu isso. Esse trabalho foi feito em parceria com todos os Parlamentares e Partidos da Casa. Aprovamos 147%; aprovamos 42% de reajuste.

E mais, Sr. Presidente: apresentamos na Câmara dos Deputados mais de 700 projetos, nas mais variadas áreas. Por isso, ontem, eu falava aqui em estatuto do idoso, em igualdade racial, em portador de deficiência física. Mas enfatizo a nossa meta, Sr. Presidente, que é a de um dia este País cumprir, inclusive, o que diz a Constituição. Mas ninguém vai querer que, em dois meses de Governo Lula – como V. Ex^a, Senador Pedro Simon, disse muito bem –, consigamos aprovar aqui exatamente o que considero o ideal. Eu lembrava que, no Governo anterior, somente em três anos, em um período de oito anos de mandato, atingiram-se os US\$100.

É o primeiro ano do Governo Lula! Posso não alcançar os US\$100 neste ano, mas ninguém vai me proibir de continuar a perseguir essa meta. Caso não a atinja este ano, posso alcançá-la no ano que vem. E eu já dizia da tribuna e digo novamente: não tenham dúvida de que, chegando aos US\$100, vamos perseguir os US\$150. Isso é natural; é assim a vida. E, che-

gando-se aos US\$150, em outro momento, vamos perseguir, sim, os US\$200. Devemos ter o objetivo de que, um dia, neste País, o trabalhador e sua família possam viver com dignidade.

Estou muito tranqüilo, Sr. Presidente. Já pedimos à Casa uma sessão de homenagem para o dia 1º de maio, em que vamos trazer aqui as centrais sindicais, as confederações, as entidades de aposentados e de pensionistas. Defendo que o mesmo percentual dado ao salário mínimo seja estendido ao salário dos aposentados e pensionistas, o qual está com uma perda acumulada em relação aos últimos oito anos de quase 50%. Nem falarei aqui do servidor público, cujo salário acumula uma perda, até o momento, de mais de 80%, e a previsão é a de que esse percentual chegará a 122% em abril e maio.

Se existe uma perda acumulada de quase uma década, não sou maluco e nem vou me pautar por um ou outro articulista no sentido de querer que o Governo Lula, do dia para a noite, reponha os 122% ou reponha, como eu dizia, 70% ou 80% no caso de outras categorias. Penso, sim, que o Governo Lula tem a obrigação – e, para mim, caminha nesse sentido – de dialogar com os servidores públicos, construindo uma proposta de recuperação das perdas salariais. E é na mesma linha que vejo o salário mínimo.

Digo mais, Sr. Presidente: não há um país no continente americano que pague um salário mínimo menor que US\$110. Repito: não há um país que pague um salário mínimo menor que US\$110. Espero, Sr. Presidente, que, no Governo Lula, alcancemos esse objetivo. E, respondendo àqueles que perguntam qual é a forma mágica de atingir os US\$100, explico: é só aplicarmos o IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, que, durante um longo período, foi a referência para recuperar a inflação, a perda do salário mínimo na forma do alto índice, e proporcionarmos um aumento real de R\$0,20 a hora, uma vez por ano, que corresponde a R\$44,00. Com isso, estaremos construindo a proposta de US\$100.

Não existe mágica. Deve haver um amplo debate nesta Casa e, naturalmente, com o Executivo, nos espaços da própria Previdência, para que o aposentado tenha também esse mesmo direito.

Vou mais além, Sr. Presidente. Ao apresentarmos o projeto do salário mínimo, aqui, no Senado – e já deve estar na Comissão de Assuntos Sociais –, deixamos muito claro que, neste País, ao contrário do que alguns dizem, não são 10 milhões, 20 milhões, nem 30 milhões, mas cerca de 100 milhões de pessoas dependentes do salário mínimo. E não é que essas pessoas ganhem o salário mínimo. Quando eu apresentava esse

dado na Câmara, muitas vezes, achavam que eu estava faltando com a verdade. Esta é exatamente a verdade: 54 milhões de pessoas no Brasil percebem até meio salário mínimo. Digo “até”, o que não significa que ganham meio salário mínimo. Há 100 milhões de pessoas que percebem na faixa de 0 a 1 salário mínimo. Não é pouca gente, Sr. Presidente.

Quando falo no assunto, muitas pessoas dizem que só me preocupo com quem ganha um salário mínimo. Não é assim, está totalmente errado quem pensa dessa forma. O salário mínimo repercute diretamente sobre a vida de 22 milhões de aposentados e pensionistas, sobre o seguro-desemprego, sobre o salário-família, sobre o plano de cargos e salários das empresas, sobre o piso regional dos Estados, sobre o piso das categorias. O salário mínimo, Senador Pedro Simon, envolve, no mínimo, 150 milhões de brasileiros.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo um aparte a V. Exª, com muito orgulho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Preocupar-se só com o salário mínimo já é algo muito grande, e V. Exª já estaria cumprindo com louvor o seu dever. Se este Congresso se preocupasse só com o salário mínimo já estaria fazendo algo grandioso. O patamar sobre o qual o Brasil seria construído seria completamente diferente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, agradeço-lhe a oportunidade de responder ao meu amigo Augusto Nunes, que fez uma provocação positiva, afirmando que eu me preocupo muito, muito, muito com o salário mínimo. O meu amigo Augusto Nunes – e quero referir-me a ele dessa forma – não conhece a nossa trajetória e a nossa opinião sobre todos os temas que a Casa debate. Mas creio, no entanto, que ele se lembra, porque ouvi uma crítica sua, também, sobre o episódio da CLT. Fiz um gesto ousado, na tribuna da Câmara, porque não aceitei que, acima da própria lei, estivesse o negociado entre as partes. No Brasil, entre a população economicamente ativa de 60 milhões de pessoas, somente 24 milhões têm carteira assinada. Infelizmente, o Brasil é considerado o país que possui o maior número de trabalhadores em regime de escravidão. Como é que vamos dizer que a lei não vale mais? Então, fiz aquele gesto que repeti aqui em um certo momento, repeti sua simbologia: desloquei uma folha da CLT e da Constituição, para dizer que aprovar aquele projeto significaria o fim do direito dos trabalhadores.

Estou muito tranqüilo, Sr. Presidente, ao fazer esta pequena exposição. Quero voltar, um outro dia, para aprofundar o debate sobre a questão do salário, da renda e do emprego. Teremos que fazer a diferença entre os três temas, com a profundidade que exigem. Muitos pensam que aumentar o salário mínimo significa desemprego. Ao contrário, todos os estudos demonstram que, quando se aumenta o salário mínimo, aumenta-se o número de pessoas que assumem novos postos de trabalho. O desemprego é um tema que preocupa todos. Por isso, há projetos nesse sentido, e vamos aprofundá-los no momento adequado.

Quero deixar tudo bem claro, Sr. Presidente. Para os que têm dúvidas, sugiro que acessem a minha página na Internet. Vão encontrar lá cerca de 700 projetos. Nem todos são projetos: há requerimentos, projetos, indagações que encaminhei ao Executivo etc. Verão, com certeza absoluta, que não mudei uma vírgula com relação às posições que eu tinha na época em que era Deputado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, parece que começa o ano no Brasil. Para nós, para os colégios, para muita gente, o ano se inicia agora. Alguns mais contentes, outros mais tristes. O pessoal da Mangueira achando que houve garfada, o pessoal da Beija-Flor achando que o resultado foi justo. Gostei de ver a Beija-Flor ganhar com um roteiro que mostrava o problema da fome, da miséria no Brasil, inclusive com a figura do Lula num dos carros, o que não deixa de ser uma atitude simpática para com o Presidente.

Falo sobre isso aqui porque nesse carnaval as pessoas se dividiram em várias atividades. O carnaval de Brasília parece que foi um fracasso total, à exceção do célebre bloco Pacotão, com suas famosas críticas de sempre. Já foram melhores. Lembro-me de que, na época em que eu passava o carnaval aqui durante a ditadura, as críticas eram sensacionais.

Eu, como muitos, aproveitei o carnaval para fazer uma meditação. Fui a um retiro no Ginásio de Esportes promovido por um grupo carismático, em que um padre jovem, há quatro anos apenas saído do seminário, fez a sua pregação. Chamou-me a aten-

ção, em primeiro lugar, que nos quatro dias de carnaval milhares de jovens estivessem ali, das 7h às 19h; e também o debate, a discussão e a participação desses jovens, buscando conhecimento. Informavam-me que, em Brasília, nesse carnaval, em todas as religiões, foi incontável o número de jovens e de pessoas de mais idade que se reuniram para meditar, debater, raciocinar e buscar aprofundar-se em torno do caminho que devem seguir neste ano.

Não nego que me emocionei muito.

Passamos o ano inteiro lendo manchetes sobre a mocidade brasileira, envolvendo droga, álcool, violência, assalto. No entanto, acompanhei o noticiário desse carnaval e não vi nenhuma notícia sobre essas reuniões realizadas em Brasília, apenas notícias que se repetem permanentemente: o jovem que morreu, o jovem que matou, o jovem que estava drogado, o jovem que não sei mais o quê. É importante que, nesta análise, entendamos que nossa mocidade está enfrentando o desafio dos dias modernos. E, na minha opinião, o primeiro desafio é enfrentar a televisão, que é a maior escola de orientação para a violência, para o crime, para a irresponsabilidade. As novelas são uma escola de irresponsabilidade. Esses jovens não têm, praticamente em nenhum lugar, uma palavra de estímulo, de orientação, um debate aprofundado em torno do que é e do que deve ser. Fiquei ali boquiaberto ao ver 25 mil jovens, das 7h às 19h, domingo, segunda-feira e terça-feira, com a ansiedade e a preocupação de conhecer, de olhos arregalados, assistindo e querendo aprofundar seus conhecimentos.

Tenho dito e insistido que temos que nos preocupar com a gente brasileira e temos a obrigação de nos preocupar com as formas pelas quais conseguimos traçar os caminhos da mocidade brasileira. Se conseguíssemos, efetivamente, abrir as portas para que a mocidade tivesse onde encontrar a orientação permanente, constante e necessária para sua formação, onde ela tivesse condições de conhecer, ver e escolher, não tenho dúvida de que essa mocidade teria grandes oportunidades de preencher sua missão. Mas o que enxergamos aqui em Brasília? Se eu não tivesse me informado de que estaria havendo aquele rebanhão e não tivesse ficado, como fiquei, em Brasília, não teria nem tido conhecimento desse encontro. Pergunto-me: o que podemos fazer com a nossa mocidade?

Nosso querido e um dos melhores e mais respeitáveis Senadores da história desta Casa, Senador Jefferson Péres, outro dia apresentava para debate a proposta de que devemos regulamentar o uso da droga. Argumenta S. Ex^a que a droga é praticamente in-

controlável e que sua proibição está determinando o surgimento das quadrilhas de venda de drogas, que se formam exatamente por ser crime essa prática. O combate ao uso da droga determina o aparecimento das quadrilhas que vendem a droga, que pegam as crianças para entregá-la e que levam a corrupção à Polícia, ao Poder Judiciário e à vida pública brasileira. Segundo S. Ex^a, deveríamos nos fazer a seguinte pergunta: regulamentar o uso da droga pode trazer como consequência o aumento do seu uso? Mas a liberação do uso da droga não diminuiria enormemente a corrupção? Essas quadrilhas desapareceriam, porque, não sendo proibida a droga, elas não terão como usar dinheiro para comprar e para facilitar o tráfico.

Em casa, quando assisti pela televisão o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, admirei-me da sua coragem e gelei por dentro, porque a minha primeira impressão foi de angústia: será que, no Brasil, chegamos ao limite em que não temos mais como controlar a droga, tendo de partir para a sua liberação? E pergunto: será que o Brasil esgotou realmente, meu querido Senador Jefferson Péres, as fórmulas pelas quais ele pode orientar a nossa mocidade para que saia das drogas? Será que os métodos que empregamos são ineficazes? Será que as fórmulas com que lidamos com a mocidade diminuem a capacidade, a perspectiva, a inteligência do jovem? Não lhe oferecemos a chance de um debate mais profundo, sério e responsável. Quais as oportunidades que o jovem tem de se preparar, a fim de exercer sua cidadania?

Nós sabemos que há muito tempo as escolas do Brasil são grandes instituições que ensinam o á-bê-cê, o Português, a Matemática, enfim, que preparam para o vestibular. Atualmente escola que faz isso já é uma grande escola. Em se tratando de educar, posso dizer que há muito tempo, como regra geral, a escola não tem essa preocupação. Há muito não existe aquilo que era do meu tempo de mocidade: a professora que dava orientação. Naquela época se conhecia o jovem pela escola a que ele pertencia. Eu sou de um tempo, no Rio Grande do Sul, em que, ao olharmos para um jovem, sabíamos em que colégio ele estudava. Se fosse todo certinho, cabelinho cortado, todo direitinho, estudava no colégio jesuíta, o Anchieta; se fosse mais simples, normal, tranquilo, estudava no Rosário – colégio marista; se àquela altura, há mais de cinquenta anos, ele usasse cores berrantes, o que era incompreensível, estudava no colégio americano, que era IPA; se, em uma reunião ou em qualquer lugar que estivesse, batesse na mesa ou dissesse: “porque os nossos direitos...”, estudava

no Colégio Estadual Júlio de Castilho. Era tal a formação, era tal a maneira de educar as crianças e os jovens que eles se compenetravam daquilo.

Hoje, quem pode dizer que há um colégio que ofereça formação? Não estou desmerecendo as escolas. Meu filho estuda no Mackenzie, que proporciona aos alunos boa formação. Acho que ele tem condições de buscar a verdade, mas o colégio está muito longe daquilo que deve ser, infinitamente longe daquilo que poderia ser.

Fiquei emocionado quando vi, naquele ginásio de esportes superlotado, aqueles jovens de classe média baixa, pessoas simples – não eram fanatizados ou apaixonados, o que também não é muito bom –, buscando a verdade e a salvação em Deus ou coisa que o valha. Eram pessoas que debatiam com racionalidade. Apresentavam argumentos lógicos, racionais, para mostrar como deve ser, como é e como poderia ser. Naquela ocasião, aprendi muito como pai. Ali aprendi muito como cidadão. Ali aprendi muito como político e me perguntei: por que três dias para aqueles jovens refletirem? Por que não temos formação nesse sentido, por que não debatemos essas matérias?

Nota dez para o Dr. Cristovam Buarque, Ministro da Educação, que pode debater essa questão com a profundidade que ela merece! Está aí um grande debate que podemos fazer com a nossa gente, com a nossa mocidade. Já contei uma vez e repito – que, lá em Porto Alegre, eu tinha um grande amigo que era diretor de redação de um jornal. Certa vez, ao visitá-lo, lamentei porque as manchetes do jornal dele eram sempre negativas: morreu, matou... Perguntei-lhe: por que você não coloca manchete positiva, mostrando as coisas boas que acontecem? Ele respondeu: “É da natureza humana. As manchetes que dizem as coisas erradas são as que chamam a atenção, porque a manchete positiva é natural. Eu não vou dizer: o fulano está trabalhando direito, o fulano está fazendo direito. Isso é o natural”. Ele me disse ainda: “Por exemplo, você vem aqui, fala comigo e vai embora. Não tem manchete nenhuma, não tem notícia nenhuma. Você quer ser capa do meu jornal? Quando sair daqui, vá à rua e morde um cachorro. Eu vou colocar na capa do meu jornal que você mordeu um cachorro. Se o contrário acontecer, se um cachorro te morder, eu não vou colocar em lugar nenhum porque não acontece nada”. Diante desse contexto, que é uma verdade, que não se coloca na imprensa, não debatemos, não discutimos os fatos positivos e reais, não encaminhamos a perspectiva que uma sociedade pode ter no sentido de buscar o seu horizonte.

Acho que valeria muito a pena que a Comissão de Educação desta Casa, que o Ministério de Educação e outros órgãos se ocupassem dessa matéria.

Durante dois anos eu presidi uma subcomissão que tratou da televisão. Foi um longo debate. Trouxemos aqui as pessoas mais ilustres e mais importantes da televisão brasileira. Houve um boicote total, nenhuma televisão, nenhum jornal, ninguém publicou nada sobre aquela comissão. Foi como se ela nunca tivesse existido. Apenas apareceu o documento final que nós publicamos.

Lá nós perguntávamos muitas coisas. Uma das poucas conseqüências positivas da nossa Comissão foi o fato de a TV Globo voltar a apresentar o programa Sítio do Pica Pau Amarelo. Indagávamos por que ele tinha desaparecido, e o responsável respondeu que a concorrente, no mesmo horário do Sítio do Pica Pau Amarelo, exibia uma série de desenhos animados apresentados por uma loira bonita com as pernas de fora e que a audiência quase chegou a zero, enquanto a do concorrente subira. Além disso, um programa como o Sítio do Pica Pau Amarelo é praticamente mais caro que um capítulo de novela, mas colocaram o programa no ar novamente.

Tenho um projeto de lei que propõe o seguinte: cada estação de televisão deve, no horário nobre, uma vez por semana, apresentar um programa de uma hora que proporcione formação à nossa sociedade, à nossa mocidade. A emissora pode escolher o programa que quiser; não há imposição. O horário desse programa de formação seria entre 19 horas e 23 horas e deveria ter a qualificação necessária para que a nossa gente, a nossa família, tivesse algo com que aprender. O projeto está aí. Com a antipatia geral da televisão, acredito que dificilmente será aprovado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Excelência.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Esta é uma Casa que muitas vezes se entrega a grandes debates nacionais, ora de natureza política, ora de natureza econômica, às vezes de natureza social. Sempre que isso acontece, Senador Pedro Simon, eu me viro para trás para ver se vejo V. Ex^a. Nos dias atuais, eu não entenderia o Senado sem a presença de V. Ex^a, Senador pelo Rio Grande do Sul, figura que todos admiramos, prezamos, gostamos. Estamos saindo do período de carnaval, e V. Ex^a nos dá notícia de que durante esse mesmo período esteve recolhido num retiro. Que coisa admirável! Durante toda a história da

humanidade foi o império romano o mais poderoso, mas ele começou a ruir quando a corrupção, a traição, a desordem, a devassidão, o descaso, a religião surgiram de maneira destemperada. Parece, Senador Pedro Simon, que estamos vivendo momentos semelhantes, não apenas no Brasil, mas no mundo. As drogas são hoje a máquina propulsora desses desvios. E vai V. Ex^a para um retiro para meditar junto com outras pessoas. Vejo o esforço gigantesco do aparelho policial em todos os Estados brasileiros tentando conter a desordem e as drogas, mas não consegue. Eu cheguei à conclusão, creio que tanto quanto V. Ex^a, que só há um caminho, o caminho da fé. V. Ex^a é franciscano, eu sei, eu sou cristão, mas estou absolutamente persuadido disto: ou se dá alguma atenção aos ensinamentos da Igreja, seja ela qual for, ao evangelho de Cristo, ou estamos definitivamente perdidos. Não há aparelho policial que consiga conter esses descabros que avassalam o mundo hoje. A palavra que V. Ex^a nos traz depois desse retiro é quase uma palavra de conforto, mas é, sobretudo, uma luz, um caminho que poderíamos trilhar. Se pudéssemos meditar em tudo o quanto V. Ex^a meditou nesse retiro durante dias, quem sabe encontraríamos essa vereda. Prossiga, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço emocionado as palavras de V. Ex^a, apenas lembrando que todas as vezes que nos reunimos para esse debate são reuniões com pouca gente, e V. Ex^a é sempre um dos que está presente e um dos que está debatendo, ocupando a tribuna como agora, para expor brilhantemente o seu pensamento.

Mas V. Ex^a levantou um assunto que me obriga a mudar um pouco a análise que eu vinha fazendo, para confirmar o seu pensamento. Estive numa reunião de psiquiatras especializados em orientar jovens que combatem a droga. E eles me falaram: “Nós, no mundo, hoje, reconhecemos que fracassamos. Estamos fracassando no combate às drogas. Um jovem viciado em droga, podemos recolhê-lo num instituto, num hospital especializado, para ele ficar lá um mês ou dois, melhorar e depois voltar. Não encontramos ainda a fórmula”.

Parece mentira, mas os únicos jovens que conhecemos que vencem a droga são os que procuram a religião. Essas instituições aqui em Brasília têm retiros onde eles ficam até nove meses num regime impressionantemente positivo – um regime de caserna: levantam de manhã cedo, arrumam a cama, ajudam a fazer sua comida, meditam, debatem, estudam e rezam. Desses jovens, cerca de 30%, 40% abandonam a droga. É verdade que as drogas químicas, os medi-

camentos estão realmente tendo um espaço positivo no caso de jovens que são levados à droga por problemas de ordem psíquica, porque têm uma depressão. Hoje existem substâncias, medicamentos especiais que estão realmente fazendo uma revolução. Mas até nesse sentido seria bom o nosso querido e distinto Senador Jefferson Péres analisar esse ângulo para verificar que não dá para dizer que a droga é incontrollável. Não estou dizendo que não se oficialize. Talvez até oficializando – sob um ângulo S. Ex^a tem razão – desapareça um lado enorme do crime, desapareça o lado de usarem crianças de dez, quinze anos para fazerem a entrega, desapareça o tráfico da droga, da corrupção, do armamento e tantos outros crimes.

Digo com profunda convicção que, se cada um de nós pegássemos um exemplo e verificássemos as entidades que estão preocupadas em encontrar um caminho para os jovens, e se esses jovens tivessem uma chance de ter uma continuidade, se, no colégio, ao lado da aula, fora do horário regular, houvesse um horário em que os pais e alunos debatessem, discutissem e se aprofundassem sobre essa matéria, se tivéssemos a chance de as emissoras de rádio e televisão brasileiras terem a responsabilidade com essa questão, meu querido Senador Edison Lobão, estaríamos no caminho certo. Tenho dito o seguinte: Não vejo chance alguma de o Brasil atravessar a crise moral e ética, a crise de formação, a crise de combate à corrupção, a crise da sociedade brasileira; não vejo chance alguma, se o Governo não conseguir trazer ao debate as estações de rádio e televisão. Não por meio do Programa A Voz do Brasil, que é obrigatório, mas de programas em que as pessoas estejam convencidas de que podem participar dessa questão. Como vamos ter a chance de orientar uma formação, lá no interior da Amazônia, onde, para se chegar, são dois dias por terra mais dois dias de barco? Lá chega a televisão. Lá se pode orientar e determinar por meio da televisão, nunca apenas por meio da sala de aula.

Sr. Presidente, se houvesse uma determinação e se pudéssemos buscar na televisão brasileira esse tipo de formação e de participação em programas criativos em que todas as estações de televisão fossem obrigadas, não só algumas, e fazer a seleção de qual seria o melhor, estaríamos numa grande caminhada! Vejo isso com muita emoção e muita alegria! Se este Congresso que se está iniciando com um grupo de parlamentares jovens, mulheres e homens brilhantes que chegaram aqui, com uma convicção e vontade de acertar e de buscar caminhos, se esse grupo das dez mulheres que formam o lado mais superior e nobre

deste Senado, ao lado de debater os problemas femininos, que são importantes, debatessem os problemas da mocidade e de sua formação, seguissem essa linha de pensamento, penso que estaríamos no caminho certo. Era isso, Sr. Presidente! Era isso que tinha a obrigação de dizer, porque sei que no Brasil inteiro milhares de reuniões iguais a essa foram feitas, das religiões as mais diferentes, dos grupos os mais variados. Milhões de jovens estiveram fora da droga, fora do arbítrio, fora da violência, fora dos caminhos onde os carros matam, e estiveram no caminho da paz e do bem. E eu me sinto feliz em externar que foram dias onde muitos jovens encontraram o caminho da verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento a respeito de um programa tão importante como o Fome Zero, gostaria de agradecer as palavras do Senador Pedro Simon em relação às mulheres e dizer a S. Ex^a que é bem de acordo com o momento que estamos vivendo. Daqui a dois dias, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, na verdade, o dia internacional da luta da mulher. O mundo inteiro sabe por que o dia 8 de março foi considerado o Dia Internacional da Mulher. Realmente, é cada vez maior a participação das mulheres não só no dia-a-dia deste País, mas na discussão e nas propostas de solução para os problemas e para o destino do Brasil, haja vista o crescimento de 100% do número de Senadoras. Várias Senadoras são as primeiras de seus Estados, como eu, as Senadoras Serys Silhessarenko, Ideli Salvatti, Fátima Cleide e outras.

Então, eu gostaria de agradecer as palavras de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, e dizer que nos preocupamos muito com o problema da juventude. Quero até elogiar a imprensa do meu Estado, porque divulgou, esses dias, o que os católicos carismáticos realizam por todo o Brasil, assim como os evangélicos; são todos cristãos.

Desejo falar sobre um programa importante, que foi considerado prioridade de governo pelo Poder Executivo. Trata-se de um amplo, sério e consistente programa para pôr fim à fome no Brasil e que está sendo saudado como um importante marco histórico para o País. Representantes de organismos internaci-

onais se vêm pronunciando a seu respeito como relevante referência para todas as nações que convivem com esse danoso e problemático drama social.

O programa tem sido elaborado com ampla “participação de representantes de ONGs, institutos de pesquisa, sindicatos, organizações populares, movimentos sociais – inclusive da Igreja – e especialistas ligados à questão da segurança alimentar de todo o Brasil”. Mas, nem por isso, têm faltado críticas ao programa Fome Zero. A formulação de críticas é, em princípio, necessária e bem-vinda, até porque do debate surgem as melhores idéias. É um rico e importante momento em que as propostas do Fome Zero estão sendo expostas, discutidas e avaliadas pela chamada sociedade civil, da qual se espera, aliás, não só uma colaboração crítica, mas um efetivo engajamento nesse grande projeto de transformação social do País.

Deve ser salientado, entretanto, que muitas dessas críticas são injustas e até improdutivas, quer pelo desconhecimento do programa, quer pelo inconfessável desinteresse em que os objetivos do programa sejam realmente alcançados.

Alega-se, por exemplo, que o programa foi concebido com objetivos de “puro marketing político”. Um jornalista chegou a insinuar que o Presidente Lula o adotou depois de eleito, por sugestão do responsável pelo setor de comunicação da sua vitoriosa campanha, na falta – ele supõe – de qualquer proposta social consistente.

Já lembrei aqui, Sr. Presidente, que o programa Fome Zero foi elaborado com base em um amplo processo participativo, suprapartidário, e divulgado ao público, em outubro de 2001 – o início de uma proposta concreta, mas fruto de um debate com ampla participação da sociedade. Esse processo durou cerca de um ano e, na época, foi empreendido pelo Instituto da Cidadania, que tinha como um de seus coordenadores, até então, o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva.

Além disso, a priorização desse problema, no bojo de um amplo combate às desigualdades sociais no Brasil, corresponde a uma das preocupações nucleares do PT. O Partido, que surgiu diretamente das lutas e da mobilização da classe trabalhadora, mantém bem vivos, apesar de todos os processos de mudança inevitáveis pelos quais tem passado, os vínculos com sua origem político-social e com seu projeto de profunda transformação da sociedade injusta em que vivemos.

Também, parecem-me pouco construtivas as críticas que se concentram no questionamento do número de famintos no País e do conceito que melhor

define esse terrível problema que afeta o nosso povo: se é a fome, a desnutrição, a subnutrição, ou, afinal, a má alimentação. Essas definições podem ser importantes para uma discussão acadêmica do assunto, mas, do modo como vêm sendo colocadas, mostram um propósito de arrefecer, talvez, o apoio e a possibilidade de mobilização da sociedade em torno de uma questão tão crucial para o País. Aliás, como o Senador Pedro Simon, reafirmo a importância de uma escola de samba, como a Beija-Flor, colocar como seu tema fundamental “aqueles que produzem a guerra também podem fazer a paz”, porque, assim como a fome é conseqüência do problema da má distribuição de renda, também a violência é mais um subproduto dele, aliás, muito caro para milhares e milhares no País.

Quando Josué de Castro, médico, sociólogo pernambucano, publicou seu livro revolucionário Geografia da Fome, em 1946, chamando a atenção de todos para o problema, muitas foram as pressões para que suprimisse a palavra “maldita”, indigesta para as classes dominantes brasileiras. Se a fome se relaciona, basicamente, à deficiência energética, levando, necessariamente, quando prolongada, à desnutrição, há casos de desnutrição que não são relacionados com a fome, mas que correspondem à deficiência específica de certos nutrientes, necessários na alimentação de um ser humano, para que se torne produtivo.

A fome é um fato social, criado por uma sociedade estruturalmente desigual e injusta, mais ligado a fatores da política econômica do que da biologia clínica. A fome não é só uma conseqüência da desigualdade, mas também uma causa da sua perpetuação, minando a dignidade e a capacidade de trabalho dos que dela padecem, gerando carências alimentares que prejudicam a formação física e intelectual de nossas crianças, desde a fase pré-natal.

Não há consenso sobre o número de famintos em nosso País. Tudo depende das medidas e critérios utilizados para definir quem compõe esse contingente.

O programa Fome Zero optou por seguir a tendência predominante das pesquisas, que relaciona a carência de alimentos com a insuficiência de renda para obtê-los. Definiu-se, assim, uma linha de pobreza, considerando-se o rendimento familiar e o valor regionalizado da cesta básica, chegando-se ao resultado de 9,9 milhões de famílias ou de 46 milhões de pessoas que não possuem renda suficiente para garantir sua segurança alimentar, estando, portanto, vulneráveis à fome.

Garantir a segurança alimentar é assegurar tanto a regularidade de uma alimentação saudável, como a dignidade dos meios com que ela é obtida. Hoje, um imenso contingente de pessoas se alimenta do lixo ou se vale da caridade, o que não garante a regularidade.

Importante ressaltar que esse atendimento emergencial da população em risco de desnutrição é apenas uma parte dos objetivos do programa Fome Zero. Aqueles que o caracterizam como um programa assistencialista, de fato, não o compreenderam em toda a sua amplitude.

Buscou-se criar, com o programa Fome Zero, pela primeira vez, uma política integrada de combate à fome no Brasil. Não bastam ações voltadas para problemas emergenciais, como na ocorrência de secas no Nordeste, ou ações pontuais e desarticuladas.

Sr. Presidente, um dos méritos inegáveis do programa Fome Zero é o de afirmar, com toda a nitidez, a necessidade de conjugar adequadamente “políticas estruturais, voltadas para as causas profundas da fome e da pobreza; políticas específicas, voltadas para atender diretamente as famílias no que se refere ao acesso ao alimento; e políticas locais, que podem ser implantadas por prefeituras e pela sociedade.”

Argumenta o documento elaborado pelo Instituto da Cidadania que combater o problema apenas por políticas de caráter estrutural ou de caráter emergencial resultaria insuficiente. Abandonar as medidas emergenciais e compensatórias implicaria graves consequências imediatas, como o aumento da desagregação social e familiar e da violência – que vemos, infelizmente, a todo momento –, uma vez que o resultado das políticas estruturais pode requerer anos, e às vezes décadas, para configurar-se consistentemente. Vale lembrar o bordão lançado e repetido tantas vezes pelo nosso querido Betinho: “Quem tem fome tem pressa”.

Restringir-se, por sua vez, apenas àquelas medidas de caráter compensatório ou assistencial, “enquanto – nos termos do documento – as políticas estruturais seguem gerando desemprego, concentrando a renda e ampliando a pobreza (...) significa desperdiçar recursos, iludir a sociedade, perpetuar o problema”.

Entre umas e outras, situam-se as políticas locais, que muito dependem do engajamento da sociedade civil organizada, de empresas e de pessoas de boa vontade, para obter soluções criativas e adequadas às condições de cada localidade, de cada comunidade, voltadas sobretudo para o estímulo à geração de emprego e de renda.

Essa visão ampla e abrangente das medidas de combate à fome, a preocupação em articulá-las, de forma consistente e continuada, conclamando a população a delas participar, juntamente com a sua priorização entre os objetivos de governo são, sem dúvida, responsáveis pelo apoio que o Fome Zero vem obtendo até internacionalmente.

Assim que o programa foi anunciado pelo Presidente eleito, ouvimos palavras de louvor e de disposição para colaborar do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, do Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, e do Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias. O relator especial da ONU sobre o Direito à Alimentação, Jean Ziegler, foi particularmente enfático ao qualificar o programa Fome Zero como “o melhor do mundo” e “exemplo para toda a comunidade internacional”. Ressaltou o especialista suíço o fato inédito de que um país poderoso elegia a fome como problema central e um ministério era criado para combatê-la e garantir a segurança alimentar. Elogiava ainda a fórmula do Governo brasileiro de mobilizar vários ministérios de forma articulada para enfrentar problemas sociais.

O apoio internacional começa a se traduzir em atos concretos com a visita do Diretor-Geral da FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, o senegalês Jacques Diouf. Além de anunciar a doação da contribuição inicial de US\$1 milhão, Diouf pretende divulgar para a comunidade internacional o programa Fome Zero, definido como “a tomada de posição mais firme e decidida adotada por um governo para alcançar a meta combinada pelos chefes de Estado e de Governo na Cúpula Mundial sobre a Alimentação de reduzir pela metade, antes de 2015, o número de pessoas que passa fome no mundo”.

Não há como tratar, neste pronunciamento, de toda uma série de temas relevantes para a implementação e o sucesso do programa que se propõe acabar com a fome e a insegurança alimentar no Brasil, tornando realidade a “opção preferencial pelos pobres” em um dos países mais desiguais do mundo. Mencionamos apenas a necessidade de realização de uma verdadeira e tão adiada reforma agrária em nossas terras e, ainda, o grande impulso que a agricultura, a pecuária e a agroindústria brasileiras devem receber ao produzir para um mercado consumidor interno que abrangerá a totalidade de nossa população.

Outro aspecto importante a merecer, ainda que breve, uma menção é a desigual distribuição da fome e da pobreza em nosso território. Combater a fome no Brasil significa, também, cumprir o preceito constitu-

cional de reduzir as desigualdades regionais. Assim, naturalmente, deve ser priorizada a implantação do programa entre as populações das regiões Norte e Nordeste, que aparecem nos primeiros lugares nas estatísticas da escassez de alimentação.

As regiões Norte e Nordeste concentram, sozinhas, 86% dos Municípios onde o nível de pobreza é maior — e que aguardam, portanto, com maior urgência, os estímulos ao seu desenvolvimento social e econômico. Para citar exemplo, em nosso Pará requerem atenção especial os Municípios de Melgaço, Cachoeira do Piriá, Bagre, Garrafão do Norte, Chaves, São João do Araguaia, Santa Luzia, Anajás, Currealinho e Nova Esperança do Piriá, cujos Índices de Desenvolvimento Humano são inferiores a 0,6.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sabemos das dificuldades de ordem econômico-financeira que afetam o nosso País, impondo a tomada de medidas duras, como as qualificou o Presidente Lula, que importam, mais uma vez, sacrifícios de nossa população. Devemos entendê-las como medidas temporárias, indispensáveis para garantir o equilíbrio da economia nacional em período e condições particularmente difíceis. A população brasileira tem, no entanto, o direito de esperar e exigir que a política econômica nacional venha a se pautar, no mais breve intervalo possível, pela imperiosa e inquestionável necessidade do aumento da produção, da criação de empregos e da distribuição de renda.

Não podemos, em nenhuma hipótese, perder a oportunidade histórica consubstanciada no programa Fome Zero para a superação do secular problema da fome entre os brasileiros, oferecendo, ademais, um importante exemplo para um mundo, cada vez mais pautado pela indiferença diante das parcelas menos favorecidas da humanidade.

Conclamamos, portanto, a sociedade brasileira ao engajamento, da forma mais ampla e entusiástica e de acordo com as possibilidades de cada um, nessa tarefa de tão transcendente importância para o nosso presente e para o futuro da Nação.

Cito um exemplo concreto de como está atuando o programa Fome Zero. Hoje, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Consea, na verdade, incorpora-se não só ao debate sobre a distribuição de alimentos, mas ao debate sobre a produção de alimentos e sobre todos os elementos que envolvem essa produção.

Para se ter uma idéia, o Plano Safra todos os anos destinava 90% dos recursos apenas aos grandes produtores agrícolas, os agroindustriais, ao chamado agribusiness.

Hoje, o Plano Safra não é discutido apenas pelo Ministério da Agricultura. Na última reunião do Consea — inclusive com a presença do Presidente Lula — foi colocada a idéia de que ele discuta o novo Plano Safra, uma política de safra, os instrumentos para estimular a produção de alimentos, como crédito, preço mínimo, garantia de compra da produção e segurança agrícola, juntamente com os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, para que os recursos não sejam prioridade, como eram antes — com a destinação de 90% —, apenas para os agronegócios, mas também para a agricultura familiar, para os assentamentos, numa opção concreta que faz esse Governo de que o programa Fome Zero não existe apenas para matar a fome, mas também para se ocupar com a produção e com a distribuição de alimentos.

Quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Conselho de Segurança Alimentar discutem o Plano Safra, discute-se geração de emprego e renda, políticas que, na verdade, não são efêmeras, mas duradouras, para que o problema da fome possa ser solucionado em nosso País.

Eu gostaria de registrar que, infelizmente, a maioria da população brasileira não sabe da decisão de discutir a safra deste ano sob uma outra ótica, com a participação do Conselho de Segurança Alimentar e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Como disse o Senador Pedro Simon, a imprensa, às vezes, quer publicar apenas as notícias negativas. Vale registrar, portanto, para que todo o povo brasileiro saiba, que medidas concretas estão sendo tomadas não apenas para matar a fome, mas para acabar de vez com o problema que causa a fome. Isso nos fará adentrar o novo século trabalhando não apenas para o presente, mas pensando no futuro, já que seremos cobrados amanhã pelas gerações futuras pelas oportunidades que temos para dar uma chance a este País. E nossa oportunidade é neste momento. Portanto, eu gostaria de parabenizar o Programa Fome Zero.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) — Senadora Ana Júlia, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT PA) — Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) — Quero cumprimentá-la, Senadora Ana Júlia, por ressaltar a importância do Programa Fome Zero, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quando o economista Amartya Sen ganhou o prêmio Nobel de Economia perante a Academia Real de Ciências da Suécia, em Estocolmo, ele dedicou-se muito à teoria do bem-estar, da escolha social e observou quão difícil é a teoria

da escolha das pessoas numa sociedade. Ele ressaltou o que havia sido mostrado pelo economista Kenneth Arrow, também outro laureado com o Nobel, que, em 1951, escreveu a seguinte teoria: numa sociedade onde houvesse três pessoas – “x”, “y” e “z”, existindo três opções de bem-estar, “x” preferiria “a” como melhor que “b”, melhor que “c”; “y” preferiria “c” como melhor que “b”, melhor que “a”; e “z” preferiria outra ordem de coisas. Poder-se-ia demonstrar que seria praticamente impossível obter-se uma regra de maioria, em que sempre se conseguisse que todos escolhessem, por maioria, o melhor para a sociedade. Amartya Sen, apesar das dificuldades de decisões por maioria democrática, nunca perdeu a fé na tomada de decisões por maioria democrática, sobretudo para problemas de enorme transcendência numa sociedade. E é também de Amartya Sen a observação de que, quando há efetiva liberdade e democracia, normalmente os problemas de fome prolongada são minimizados na sociedade. Em seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, resalta que, nos mais diversos países ditatoriais, capitalistas ou de regime de planejamento centralizado, geralmente houve fome endêmica grave e prolongada. Por outro lado, onde há democracia, normalmente a sociedade se organiza de alguma maneira para que não haja fome endêmica prolongada. O cientista também salienta que, quando uma sociedade determina como objetivo maior e importante o combate à fome, o problema da escolha da decisão mais importante a ser tomada normalmente é resolvido por grande maioria e com grande apoio. Ora, estamos vivendo no Brasil justamente a oportunidade de demonstrar o que Amartya Sen disse em seu discurso de 1998, perante a Academia, quando ganhou o Prêmio Nobel, pois o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já em sua campanha, sensibilizou os brasileiros para o objetivo de erradicar a fome e a miséria neste País, melhorar a distribuição da renda, conferir grande importância à geração de empregos, ao crescimento e assim por diante. E agora passamos efetivamente a colocar em prática o Programa Fome Zero, que tem um objetivo estrutural, o objetivo de mobilizar a população inclusive para produzir mais alimentos, estimulando a agricultura familiar e as formas cooperativas de produção. Há também um debate muito positivo a respeito de qual seria o melhor instrumento, qual a melhor maneira de se dar às pessoas, em qualquer parte do Brasil, o direito de se alimentar três vezes ao dia. Ali em Guaribas e Acauã, no interior do Piauí, na região semi-árida, começa a primeira experiência-piloto: estão sendo distribuídos 500 cartões num município e 500 cartões noutro município, am-

bos com aproximadamente 5 mil habitantes. Portanto, provavelmente há cerca de 1.500 ou 2.000 mil famílias participando efetivamente desse Programa, o que significa o atendimento de quase 1/3 ou pelo menos 1/4 da população. Nas próximas semanas, será realizado um acompanhamento das famílias beneficiárias para se verificar em que medida o programa está sendo aceito, como é que está sendo feita a utilização dos cartões-alimentação, qual a adequação de se pedir às pessoas a utilização dos cartões apenas em alimentos. Eu, por exemplo, tenho ressaltado a importância de se averiguar bem isso, mas, quem sabe, não seria mais adequado deixar de lado essa preocupação com o controle de gastos de cada um em cada tipo de alimento, permitindo-se às próprias famílias escolherem com quem gastar. Obviamente, deve-se estimular essas famílias a se organizarem, seja para a construção de cisternas, seja para o programa de alfabetização, seja para outras coisas que permitam a elas superar sua exclusão do processo de desenvolvimento econômico brasileiro. É muito importante que nós, no Senado Federal, no Congresso Nacional, acompanhemos de perto essas experiências. Aliás, eu disse ao Ministro José Graziano que, ainda neste mês de março, espero ir a Guaribas e Acauã para acompanhar de perto essa experiência, trazendo meu testemunho sobre a opinião dessas famílias, que certamente devem estar muito envolvidas e entusiasmadas com o Programa. Isso será um extraordinário aprendizado para, efetivamente, fazermos todos os brasileiros alimentarem-se e participarem da riqueza desta Nação. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, a grande riqueza deste Governo é o debate democrático, que permite que um programa seja feito e seja, sistematicamente, acompanhado e avaliado, para que possamos fazer o melhor em relação ao Programa Fome Zero.

Fiz questão de ressaltar a novidade da forma democrática como se está discutindo a safra para este ano, como nunca se fez, com a participação não apenas dos grandes agricultores do nosso País, mas também dos pequenos, dos agricultores familiares, dos assentados. A participação do Conselho de Segurança Alimentar (Consea) nessa definição torna-o, além de mais democrático, mais eficaz, porque não queremos apenas distribuir alimentos. Discutir a produção de alimentos e erradicar a fome é, com certeza, distribuir melhor a renda no Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, do Partido dos Trabalhadores, do Estado de Alagoas, por vinte minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um fato tem movimentado bastante os meios de comunicação, e, infelizmente, o Senado Federal não tem tratado o assunto à altura. Refiro-me às denúncias apresentadas à imprensa sobre os chamados “grampos” feitos de forma ilegal no Estado da Bahia.

Na semana passada, a Bancada do PT apresentou um requerimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com base no art. 17, § 2º, da Resolução do Senado nº 20, de 1993, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, solicitando a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvindo o denunciado e providenciando as diligências necessárias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, como ainda não elegemos o novo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, evidentemente, o único fórum adequado e legítimo para se posicionar a respeito é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ainda instalado nesta Casa.

Infelizmente, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tem dado declarações jocosas contra o Partido dos Trabalhadores, dizendo que o PT não quer fazer nada com relação ao caso, que está fazendo jogo de cena. Estou com a impressão de que o Senador Juvêncio da Fonseca está acometido de um doloroso processo – reconheço, como enfermeira – de amnésia seletiva ou está fazendo parte de algum jogo, conluio, montado na Casa para proteger alguém.

Sr. Presidente, a Resolução nº 20 do Senado Federal é muito clara. A fome que passei na infância, com certeza, não foi suficiente para corroer os neurônios a ponto de eu não entender o que recentemente fez o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou o que a Resolução nº 20 do Senado Federal estabelece. Primeiro, é importante que o povo brasileiro que nos escuta neste momento entenda que o Código de Ética e Decoro Parlamentar não serve apenas para cassar Senador. O art. 7º estabelece as medidas disciplinares cabíveis. Existe a advertência, a censura, a perda temporária do exercício do mandato e a perda do mandato, que deve ser feita conforme estabelece a Constituição, no seu art. 55, que só trata de perda de mandato. A perda do mandato, essa sim, só pode ser feita depois de uma provocação de um partido político representado na Casa ou da Mesa da Casa Legislati-

va de que faz parte o Parlamentar. Quanto à representação que resultou em perda de mandato, só ocorreu uma vez na Casa, no caso do então Senador Luiz Estevão, porque já existia o processo preliminar de investigação, que era uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com poder de investigação próprio das autoridades judiciais. Já havia sido inclusive quebrado os sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Em todos os outros casos nesta Casa – dos Senadores ACM, José Roberto Arruda, Jader Barbalho e Luiz Otávio –, prefiro não pensar que o art. 17, § 2º, funcionava porque interessava a alguém, ao Palácio, a parlamentar da Casa, a partido político ou porque interessava dar uma resposta à mídia. Acredito que não era isso que ocorria. Em todos esses casos, fizemos o mesmo procedimento. Requerimentos semelhantes foram assinados por parlamentares, como reza o art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar: “Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica denúncias relativas ao descumprimento por Senador de preceitos contidos no Regimento Interno e no Código”. E o que determina o Código de Ética? “Recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias”.

Aliás, Sr. Presidente, o Código de Ética e Decoro Parlamentar é tão claro, que reza, no seu § 4º: “Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação” – deixando clara a diferença entre denúncia e representação –, “promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Senador”.

Sr. Presidente, o Código de Ética e Decoro Parlamentar é muito claro, a Resolução nº 20 do Senado é muito clara, assim como a Constituição do País é muito clara. Mas existem coisas que não posso entender! Essa amnésia seletiva do Senador Juvêncio da Fonseca está preocupante! S. Ex^a tem de ir ao médico! O Senador Juvêncio da Fonseca, quando Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assinou alguns documentos. Ainda bem que a minha memória, apesar da idade, não está tão ruim a ponto de não lembrar os fatos. Fui pessoalmente pegar esses documentos assinados por S. Ex^a.

No caso do Senador Luiz Otávio, foi feita uma denúncia, conforme possibilita o art. 17, § 2º, da Resolução nº 20, por um cidadão, que anexou uma página da revista IstoÉ com reportagem sobre o caso do Senador Luiz Otávio. Imediatamente, o Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética na épo-

ca, e o Vice-Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, designaram-me Relatora. Ouvimos por duas vezes o Senador, tivemos a oportunidade de ouvir três delegados da Polícia Federal e ouvimos a assessoria jurídica do Banco do Brasil e do Banco do Pará. O Senador Juvêncio da Fonseca assinou os documentos, que estão em minhas mãos, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Ofício nº81/2000, de 28 de novembro, traz: “Comunico a V. Ex^a” – ao Presidente do Banco do Brasil – “que, acolhendo sugestão da Ex^{ma} Sr^a Senadora Heloísa Helena, Relatora da Denúncia nº1/2000, apresentada contra o Senador Luiz Otávio, por infração ao decoro parlamentar, esta Presidência está convocando um advogado do Banco para prestar depoimento”. Esse documento está assinado pelo Senador Juvêncio da Fonseca.

Também está assinado pelo Senador Juvêncio da Fonseca um encaminhamento para ouvir testemunhas nos autos da Denúncia nº 1. E também para a Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil solicitando, com base na sugestão da Senadora Relatora da denúncia apresentada contra o Senador Luiz Otávio, para prestar depoimento. Outra, para prestar depoimento. Está aqui. E outra, também aos advogados e ex-advogados e à Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil do Estado do Pará para prestar depoimento, pedindo, inclusive, a emissão de passagens para tais pessoas. E, mais uma vez, aos delegados da Polícia Federal.

Aliás, o documento do Banco do Brasil respondeu ao Senador Juvêncio da Fonseca, dizendo que vai liberar os advogados do Banco do Brasil. S. Ex^a, que de repente foi acometido por um legalismo da conveniência, participou das oitavas. E, segundo está aqui registrado, fez perguntas aos delegados da Polícia Federal, ao Senador Luiz Otávio e aos ex-advogados do Banco do Brasil e à Polícia Federal. Está tudo aqui registrado.

Mas o que aconteceu com o requerimento absolutamente correto? Se houvesse provas... Aliás, se o Senador Juvêncio da Fonseca e seu Partido possuem a prova, estão prevaricando. Pois já deveria ter sido encaminhada ao Senado Federal a representação para a cassação. Se possuírem a prova, estão prevaricando.

Encaminhamos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar algo absolutamente claro.

Fomos informados pelos jornalistas da revista IstoÉ de que eles possuem documentos, que têm provas. Eles nos apresentaram a transcrição da fita que foi gravada e querem testemunhar em juízo, querem

testemunhar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, como têm direito.

Sr. Presidente, depois do nosso requerimento, vem o mais engraçado. Engraçado, não, trágico. É por isso que o povo odeia político; porque as conveniências são sempre maiores do que a ordem jurídica vigente. Nós fizemos o requerimento – volto a repetir – do mesmo jeito que fizemos em todos os outros casos, do mesmo jeito que manda o art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Qual foi o despacho? “Encaminhe-se à Mesa Diretora, enviando cópia à Polícia Federal.” Não pede providências: “Encaminhe-se à Mesa Diretora...” Aí o Presidente da Casa, Senador Sarney, diz: “O encaminhamento à Mesa é apenas para dar conhecimento, não sendo solicitada qualquer manifestação.” Portanto, S. Ex^a assina ciente, nada a despachar. Então, eu vejo um assassinato e mando um bilhete ao Senador Amir Lando, dizendo: “Senador Amir Lando, eu vi um assassinato”. O Senador Amir Lando me responde: “Está certo, você viu”. Pronto.

Sr. Presidente, estamos apresentando um recurso ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com base no Regimento da Casa, porque qualquer país que queira ser uma nação civilizada não pode deixar que suas instituições estejam a serviço das amizades, do conluio político, da conjuntura, da pressão da mídia ou dos interesses do Palácio. Isso não pode acontecer. Quando uma instituição fica à mercê dessa convivência, desse jogo sujo, fica desmoralizada.

E o que é mais grave – porque agora estão atuando como advogado de defesa –, na imprensa, hoje, os dois Presidentes atuam como advogado de defesa, já passando a senha do que é que o Senador pode fazer: “Não, ele não precisa renunciar. Se ele perder o mandato, ele recorre ao Supremo, alegando que não estava no exercício do mandato quando as escutas telefônicas foram feitas”. O outro diz: “Não, Sarney agiu bem. A investigação sumária não leva a nada”.

Ora, mas é o Código de Ética que manda realizar a investigação sumária e preliminar. Então, para uns, Senador tal, não tem partido político, é inimigo de fulano de tal, para ele a lei, o Código de Ética; agora, para outro, que é amigo não sei de quem, parente de não sei quem, conveniado com não sei quem, com esse não acontece nada.

Não, o Código de Ética e Decoro Parlamentar tem que ser respeitado. Por isso estamos apresentando um recurso a essa decisão imoral, insustentável juridicamente.

Sr. Presidente, dizer que são “fatos anteriores ao mandato”? É a revelação do fato que desmoraliza

a instituição. Esse é que é o problema! Não é à toa que o Supremo, em outros casos, como no do ex-Deputado Talvani e em vários outros, reconheceu isso. A Polícia Federal é uma coisa, o Ministério Público é outra, e a Procuradoria-Geral da República, outra coisa.

Esse tipo de desculpa não vale, porque foi a mesma desculpa usada nesta Casa e não paralisou nossos trabalhos.

Precisamos explicar à sociedade por que, no caso do Senador A, o Código de Ética foi cumprido, no caso do Senador B, não importava que a Polícia Federal estava investigando e, no caso do Senador C, as coisas aconteceram de forma diferente.

Por isso, apresentamos um recurso da decisão tomada pelo Presidente do Conselho de Ética e pelo Presidente da Casa, que é uma decisão que fragiliza a instituição, desmoraliza e colide porque não tem nenhuma sustentação regimental e constitucional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, quero solicitar ao Presidente Eduardo Siqueira Campos, que preside esta sessão, que encaminhe ao Presidente José Sarney um apelo, pois, no Boletim da Secretaria-Geral da Mesa, observei que todas as comissões estão constituídas regularmente, mas o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que, de acordo com a Resolução do Senado nº 20, de 1993, contará com 16 membros titulares, tem relacionados apenas 7 e, dos 15 suplentes, apenas 6. Estamos no dia 6 de março e já é tempo de termos constituído o Conselho. Portanto, faço um apelo à Presidência no sentido de que sejam tomadas as providências para que os Líderes façam as indicações. Inclusive há aqui um registro totalmente desatualizado no Boletim, ao fazer referência ao Bloco Parlamentar de Oposição, quando agora é Situação. Esse erro precisa ser corrigido. Sr. Presidente, neste aparte, gostaria de informar que o recurso que nossa Bancada de 14 Senadores vai apresentar deverá ser apreciado pela Mesa. Se o Presidente arquivou nossa solicitação, cabe recurso ao Conselho de Ética, que deverá examinar a decisão do Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca. Ademais, é preciso que o Conselho de Ética esteja constituído, e que possa, refletindo, dialogando, ajudar o Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, a tomar uma decisão tão séria. É o mínimo que deve fazer. Em primeiro lugar, acredito que V. Ex^a tem razão, Senadora Heloísa Helena, por-

que mencionou fatos da história do Conselho de Ética. Quando Senadores souberam de ações que poderiam estar infringindo o decoro parlamentar avaliaram ser necessário acionar o Conselho de Ética, o que foi feito, inclusive, em termos semelhantes ao que agora aconteceu. À medida que os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana e V. Ex^a assistiram ao depoimento de jornalistas da IstoÉ que teriam ouvido do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães que, por iniciativa própria, teria realizado a oitiva dos telefonemas do Deputado Geddel Vieira – constatando-se um acontecimento que obviamente infringe as normas constitucionais – relataram os fatos aos 14 membros do PT no Senado. Por essa razão, fizemos uma representação para que o Conselho de Ética inicie um processo de apuração dos fatos. Ressaltou a Senadora Heloísa Helena que, como não temos inteira prova material, cabe-nos apenas a solicitação de um processo de apuração para verificar o possível envolvimento. Seria natural que o Senador Antonio Carlos Magalhães, a exemplo do que já fizeram outros Senadores, como o Senador José Eduardo Dutra, tivesse a iniciativa de propor ao Conselho de Ética uma apuração. Tenho a convicção de que provas não há porque, realmente, por hipótese, S. Ex^a não teria qualquer responsabilidade. S. Ex^a quer ir ao Conselho de Ética para que este ouça todas as pessoas e prove que não há responsabilidade. Assim, proceder-se-ia com toda a tranqüilidade, no Conselho de Ética, para dirimir inteiramente o fato. Diante da decisão do Presidente do Conselho de Ética, Senador Juvêncio da Fonseca, de não ouvir um conselho ainda não existente, peço-lhe que seja formado o quanto antes, porque trabalho já existe e não deve ser postergado. Avalio que o recurso deverá ser efetivado tanto ao Conselho de Ética quanto ao Presidente do Senado para o exame da decisão, o que possivelmente será feito até pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Creio que o que V. Ex^a aqui apresenta tem respaldo regimental e que será analisado. Portanto, Sr. Presidente, peço-lhe que seja tomada essa providência.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, por economia processual, vamos encaminhar o recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Mesa do Senado e ao Presidente do Conselho de Ética, não encaminharemos ao Papa, porque não está a ele delegada a tarefa de analisar esse caso ainda.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa informa a V. Ex^a que já diligenciou fazendo contatos com

todos os líderes. Alguns deles já enviaram os nomes para a composição do Conselho de Ética, outros ainda não; mas, ouvindo o apelo de V. Ex^a, certamente o farão dentro do prazo regimental, e, assim, a Mesa poderá proceder à eleição dos membros do Conselho de Ética.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shlessarenko) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, como tenho feito semanalmente, algumas informações que considero da maior importância acerca dos avanços e dos resultados que vêm atingindo o Estado do Tocantins recentemente com relação aos mercados externos e à produção agrícola e pecuária.

Os constantes avanços no campo da ciência e da tecnologia, frutos da pesquisa acadêmica e empresarial, têm representado um verdadeiro ganho na qualidade de vida da população e vem consolidando o que podemos denominar de uma verdadeira consciência cidadã em busca do consumo de alimentos de alta qualidade. São os chamados produtos agrícolas orgânicos, ou seja, aqueles alimentos isentos das tão temidas e também conhecidas ingerências de arsenais químicos na sua produção, cujos riscos à saúde já estão mais do que comprovados.

São, então, Sr^a Presidente, conhecidos da população os produtos agrícolas orgânicos. Da mesma forma, é muito grande a procura e o interesse da população pelo gado de corte orgânico, rebanhos de alta qualidade, cujas pastagens estão isentas de agrotóxicos ou os pesticidas e em cujo processo de engorda não são utilizados hormônios ou anabolizantes. Têm sido esses os produtos mais procurados pelo mercado interno e também pelo mercado internacional.

Dessa forma, destaco que o Estado do Tocantins vem se credenciando junto a esses mercados externos com a produção do chamado boi verde. Isso pode ser confirmado pelo certificado de Zona Livre de Aftosa, recebido no ano passado ainda, e agora pelo envio de duas importantes missões ao Brasil, especificamente ao Estado do Tocantins, para a inspeção de fazendas, de frigoríficos e também para contatos com as autoridades daquele Estado, do Ministério da Agricultura, na busca de informações sobre esse proces-

so de produção, que dá ao consumidor a certeza de que está consumindo um produto da mais alta qualidade, isento de contaminação por agentes químicos, anabolizantes, hormônios; pastagens nas quais não se tenha utilizado agrotóxicos, pesticidas; ou ainda o gado consumido água de boa qualidade.

Sr^a Presidente, o Estado do Tocantins se apresenta como um dos maiores produtores nacionais: num total de 56.239 propriedades rurais, temos hoje um rebanho de 7 milhões e 216 mil cabeças de gado, 85% das quais é gado de corte. Ou seja, foi um dos primeiros Estados brasileiros a instituir a sua Agência de Defesa Agropecuária (Adapec). Ela tem como objetivo, dentre outros, garantir a manutenção do status sanitário de Zona Livre de Aftosa e ainda zona com vacinação de toda a sua produção.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o ano passado o nosso Estado foi reconhecido internacionalmente como uma zona efetivamente livre da área de aftosa. Isso é por demais importante para a nossa população e para os nossos produtores.

Congratulo-me com nossos produtores rurais, com sua associação e com a nossa Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, que é presidida pela Deputada Federal Kátia Abreu. S. Ex^a, recentemente, foi reeleita com a maior votação do nosso Estado, é uma grande líder rural, empresarial, e já esteve fora do nosso País representando o Estado de Tocantins quando da obtenção desse certificado de zona livre de aftosa. Agora participa, juntamente com as autoridades tocantinenses, dessas reuniões, dessas inspeções e dessas visitas que as missões européias estão fazendo no Estado do Tocantins.

A primeira reunião será em 13 de março, pela manhã, na Delegacia do Ministério da Agricultura, onde as autoridades da Adapec farão uma apresentação à missão européia. O escritório da nossa agência de defesa na cidade de Araguaína também receberá visita semelhante, dessa missão européia, na Fazenda Vale do Boi, no Município de Carmolândia, cidade que tem o nosso jovem Prefeito Severino. Toda a região está muito ansiosa por essa visita que se dará em fazendas dos Municípios de Goiatins e Couto Magalhães. O resultado dessa visita é que o Estado do Tocantins terá todo o seu gado de corte e seus frigoríficos aprovados para a exportação de seus produtos ao Mercado Comum Europeu. Teremos ainda a visita de uma missão russa.

Portanto, Sr^a. Presidente, estamos enfrentando uma luta pelo melhor posicionamento do Brasil no mercado, no comércio exterior; também estamos enfrentando as barreiras protecionistas do mercado nor-

te-americano. Tendo em vista o desejo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que haja um melhor relacionamento do Brasil com a Europa e outros mercados alternativos, essa é uma notícia alvissareira para o Estado do Tocantins.

Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esse é um tema por demais abrangente; vários Senadores ocuparam a tribuna hoje para falar do Programa Fome Zero. Trata-se de tema por demais abrangente e importante, sem dúvida. Não há brasileiro, integrante ou não de partido político, que possa se colocar contrariamente a esse programa. Penso mais, que não podemos nos colocar na condição de críticos desejosos de que o programa não dê certo por razão político-partidária ou de qualquer outra natureza. Digo isso como integrante do Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, que esteve no Governo e que foi por diversas vezes criticado e questionado, mas que sem dúvida deixou a sua marca em uma administração que foi reeleita, que prestou relevantes serviços ao povo brasileiro e teve reconhecimento nacional e internacional.

Quis a população em uma eleição democrática, histórica, que houvesse essa mudança. Está na Presidência da República, sem dúvida nenhuma, uma das figuras mais respeitadas da política brasileira: o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E temos de reconhecer que Sua Excelência tem todo crédito e merecimento para implantar seus programas e seus projetos. E não pode ser outra a nossa postura senão a de apoiar e, mesmo de forma crítica, acompanhar as ações do Governo, desejosos de que tudo isso dê certo.

Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se efetivamente tivesse sido outro o resultado da eleição, pelo qual eu lutei tanto, de forma digna, determinada... Trabalhei até o último momento do segundo turno consciente, cumprindo o meu dever partidário e também fazendo aquilo em que acreditava, porque conheço demais o nosso ex-colega Senador José Serra; sei que ele é um brasileiro movido pelas melhores intenções e seria, sem dúvida nenhuma, um grande Presidente. Se tivéssemos vencido a eleição, penso que restaria à população aquela pergunta: por que um partido, um grupo de trabalhadores brasileiros que vêm dos movimentos operários, das ligas camponesas, dos partidos da esquerda, não tem oportunidade de mudar este País? A oportunidade está dada da forma mais democrática.

Eu entendo que o comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso na transição foi também merecedor dos maiores elogios por parte de toda a opinião pública nacional e internacional.

Sr^a. Presidente, não abriremos mão do papel que nos concedeu a população brasileira, que é o de sermos Oposição – o que, em absoluto, não quer dizer que estaremos nesta tribuna desejosos de que o programa não saia do papel, que não dê certo, ou de que se adote uma postura irônica dizendo que o comportamento do Partido dos Trabalhadores era um enquanto fazia Oposição e é outro enquanto está no Governo. Já disse por mais de uma vez que a minha postura não será essa. Haverá a oportunidade de a população estabelecer comparações, travar debates mais democráticos; muitos daqueles que não sabiam bem por que as coisas não eram feitas agora podem compreender a situação. Lembro-me de discursos intermináveis toda vez que o Copom se reunia, e os juros subiam. O Copom se reuniu duas vezes, e os juros continuam a subir. Não é pelo fato de um brasileiro querer mais e outro menos ou por simples vontade política que essas coisas acontecem. São medidas...

Toda a Bancada do Estado do Tocantins, inclusive o nosso Governador de Estado, esteve reunida com o Ministro da Fazenda. Dissemos a S. Ex^a que, entre sofrer a crítica do discurso incoerente e ter a coerência necessária atrelada ao momento internacional por demais preocupante pelos números da inflação e pelas conjunturas nacionais e internacionais de ordem econômica, S. Ex^a estava adotando as medidas mais seguras, responsáveis e cautelosas para que o Brasil não fosse levado por mais uma crise internacional, pela ameaça da guerra ou por outras conjunturas de mercado.

Tenho lido na imprensa, Sr^a Presidente, principalmente nos jornais de hoje, que dois Parlamentares do meu Partido, na Câmara e no Senado, se revezariam para não deixar transparecer que nossos Líderes, Jutahy Magalhães e Arthur Virgílio, fossem radicais e fossem os únicos a fazer aqui as críticas necessárias ao Governo presidido por Luiz Inácio Lula da Silva. Não houve, dentro do PSDB, qualquer reunião nesse sentido. Não há no nosso Partido o intuito ou o desejo da crítica a qualquer preço, esperando o primeiro escorregão para que possamos estar aqui felizes na tribuna dizendo: “Estão vendo? Não está dando certo...” Ou: “Isso não é aquilo que se dizia...”

Sinceramente, Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é esse o posicionamento que vejo dentro do meu Partido. Grande parte do PSDB, grande parte dos nossos dirigentes, dos nossos integrantes, dos nossos Parlamentares vem da mesma luta democrática. O Senador José Serra foi um líder estudantil importantíssimo neste País, foi exilado junto com o Presidente Fernando Henrique Cardoso; tem uma

bela formação, uma história política que não seria de qualquer forma alterada ou transformada por uma postura radical ou uma postura que viesse a adotar como prática política a crítica pela simples necessidade de se fazer oposição. Não, Sr^a. Presidente!

Nós temos aqui abordado os temas mais importantes. Ora, se queremos realmente que dê certo o Programa Fome Zero, está aqui um ponto relevante. O Brasil, alguns Estados vêm conquistando com grandes dificuldades esse importante atestado de zona livre da aftosa. Eu vejo, Senadora Ana Júlia, que os produtores rurais do Pará ainda sofrem. Mercadorias de propriedades rurais do Pará, que faz divisa com o nosso Estado, enviadas para um frigorífico e saídas de uma propriedade paraense, por exemplo, têm preço menor do que aquelas produzidas no Tocantins. Isso porque nosso Estado já obteve o atestado de zona livre de aftosa, o que não ocorreu com facilidade. Os produtores rurais do Tocantins contribuem voluntariamente para um fundo que tem hoje mais de R\$4 milhões depositados, gerido por pessoas da iniciativa privada em consórcio com entidades governamentais, como a representação do Ministério da Agricultura no nosso Estado, a Federação da Agricultura e a própria Adapec – Agência de Defesa Agropecuária. Todos se empenharam para que tivesse êxito esse programa conduzido com muita seriedade pelo Governo do Estado do Tocantins, até o dia em que conquistamos o atestado de zona livre de aftosa.

Para isso, é preciso haver vacinação e desenvolver técnicas as quais encarecem bastante a produção. No Estado do Tocantins, os produtores têm se modernizado, têm se reunido e adotado práticas que permitem a qualidade permanente e controlada. Em momento algum, para que sejam aumentados os lucros, são utilizados hormônios ou antibióticos. Além disso, são adotadas técnicas específicas ao abate e ao tratamento dos cortes, bem como à embalagem, à armazenagem e ao transporte da nossa produção. Isso tudo vem dando resultados, mas é fruto de uma política de muita austeridade.

Aliás, austeridade é velha conhecida da população tocaninense. Não me canso de dizer aqui que, se for analisado o perfil de Governo do Estado do Tocantins, dificilmente se encontrará um modelo administrativo semelhante. A folha de pagamento do Poder Executivo, que já esteve em mais de 65%, anda em torno dos 30%. Refiro-me somente ao Poder Executivo. Somadas as folhas de pagamento de todos os outros Poderes, o comprometimento do Estado do Tocantins com a folha de pagamento está um pouco acima de 40%. No final do Governo a que sucedeu o jo-

vem Marcelo Miranda, o Estado do Tocantins obteve da Secretaria do Tesouro Nacional a classificação “A” em relação a suas contas. Primamos pela responsabilidade fiscal. A nossa capacidade de endividamento ainda é muito grande, pois nem de longe atingimos nosso limite. O nosso comprometimento é baixíssimo. Isso nos impõe muita responsabilidade nas contratações. O custeio da máquina administrativa do Tocantins gira em torno de 7%, o mais baixo do País, sem dúvida nenhuma. Existem Estados cujo custeio ultrapassa 15%.

Então, esse anúncio de que uma missão europeia está dirigindo-se ao meu Estado para a confirmação do Tocantins como grande exportador de carne para o Mercado Comum Europeu e para outras comunidades está atrelado a todo esse processo.

Tocantins fez, nos últimos oito anos, mais de quatro mil quilômetros de rodovias. Olhando para nossos vizinhos do Maranhão, do Pará e do Mato Grosso, vejo que os números são outros.

Essa é uma grande reflexão que precisamos fazer. Pretendo apresentar a esta Casa um projeto de lei que estabelece regras e a formulação de políticas para criação de territórios e Estados brasileiros. O grande temor da população e de Parlamentares das duas Casas do Congresso é o de que sejam criados novos feudos políticos, onde se dará o empreguismo, a criação de tribunais, com todas aquelas deficiências e todo o atraso de que temos notícias em outras administrações.

O Estado do Tocantins foi criado antes da Lei da Responsabilidade Fiscal, mas a responsabilidade fiscal já existe nos governantes do nosso Estado há bastante tempo.

No Tocantins, há um limite de secretarias para o Poder Público e normas rígidas com relação ao processo de desenvolvimento da nossa capital, que é Palmas. Lá não existe programa de doação de lotes. Temos uma política de combate às invasões, ou seja, bom ordenamento e utilização das áreas para o crescimento da nossa capital. Palmas é uma cidade planejada, que já tem um dos maiores índices de saneamento básico do País, além de fibra ótica por todo lado, de bairros organizados e de escolas de qualidade.

Palmas realmente é um grande incentivo à criação de novas áreas urbanas viáveis e não desse grande abandono que se dá no grande Estado do Mato Grosso, Estado da nossa Presidente, que hoje fez um belo pronunciamento sobre as rodovias, matéria diretamente ligada a essa de que estamos tratando. De nada adiantará ao Tocantins continuar primando por não ter a aftosa, por ter excelência na produ-

ção agrícola e pecuária, se continuar dependendo da Belém-Brasília, estrada federal que entristece os tocantinenses, os paraenses e os maranhenses porque, efetivamente, acabou.

O Governo do meu Estado solicitou delegação para dar manutenção na rodovia Belém-Brasília. No Tocantins é muito comum dizermos que as estradas estaduais são excelentes. Quem anda por lá sabe disso.

Sr^a Presidente, como já disse aqui, construímos quatro mil quilômetros de rodovias; então elas estão efetivamente novas. Estamos construindo rodovias de qualidade, mas passamos por um processo de grande constrangimento, pois os produtores prometem, se o Governo Federal não adotar medidas emergenciais, verdadeiro bloqueio da rodovia Belém-Brasília, que, em alguns trechos, não precisa mais de recuperação, mas de reconstrução.

É lamentável que a grande veia da nossa economia, que é a Belém-Brasília, esteja nessa situação. Temos brigado muito pela hidrovía Araguaia-Tocantins, tão importante para o Tocantins, Pará, Maranhão, Mato Grosso, e pela Ferrovia Norte-Sul porque esses programas de recuperação de estradas são medidas paliativas que efetivamente não resolverão o problema.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB TO) – Senadora Ana Júlia Carepa, estou ciente do final do meu tempo, mas, se for possível, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, nobre representante do Estado do Pará.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT PA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento, dizendo que esse problema das estradas no Brasil inteiro realmente preocupa a todos nós. Sem dúvida nenhuma, a nossa região é a mais atingida. A Transamazônica, por exemplo, há quase vinte anos não recebe manutenção. O que significa isso? Falamos com o Ministro, que se mostrou sensível, mas tivemos de assinar convênios com as prefeituras para que elas pudessem, pelo menos, manter a rodovia transitável nesse período chuvoso. Conheço a Belém-Brasília, cujo estado é lastimável. Temos de discutir um plano para cobrir esse déficit que há muito existe e que diz respeito principalmente à nossa região. Reconhecemos ser impossível o Ministério dos Transportes, de repente, asfaltar a Transamazônica, fazer a BR-163, a Santarém-Cuiabá, que é tão importante, pois, com ela, haveria muita economia na exportação de grãos. Todos sabemos que Santarém é

muito mais próximo dos principais portos da Europa. Como é que poderemos contribuir para o desenvolvimento Brasil? Entendo que é tarefa de todos nós fazermos isso de forma planejada para oferecer estradas que dêem oportunidade de trabalho aos produtores, tanto aos grandes que querem gerar emprego e renda quanto aos pequenos. Ainda há pouco, comentava com o Senador Amir Lando a situação do Estado do Pará. Milhares de pessoas foram chamadas para a região da Transamazônica e hoje não conseguem escoar o seu produto. Então, a reforma agrária não significa somente terra e, sim, terra, crédito, distribuição, armazenamento, condições de comercialização dos produtos. É necessário também fazer obras de infra-estrutura. Concordo que o escoamento dos produtos deve se dar por meio de transporte intermodal. Temos a hidrelétrica de Tucuruí, mas não conseguimos fazer as suasclusas para transformar o rio em navegável, permitindo, assim, que os nossos produtos pudessem ser escoados de forma mais econômica. Sabemos que o transporte intermodal é mais barato, que o transporte hidroviário custa menos pois não precisamos tapar buracos nos rios. É óbvio que isso é importante. E, infelizmente, Tucuruí foi ampliada, a sua segunda parte já foi feita, a fim de que passasse a distribuir energia para o Brasil, mas suasclusas que serviriam para o Pará e para a região não foram feitas. Não foram feitas e não temos, é verdade, condições de dizer que o serão agora. Mas precisamos planejar as obras fundamentais para os nossos Estados. Quanto a isso, contará com o nosso apoio e, tenho certeza, com o apoio da Senadora Serys Slhessarenko, cujo Estado também sofre as conseqüências desse abandono que não é de hoje.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senadora Ana Júlia Carepa, agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Finalizo, Sr^a Presidente, e agradeço a compreensão de V. Ex^a com este Parlamentar, dizendo que o debate, a discussão de criação de novos Estados é extremamente oportuna. Não podemos continuar assistindo a esse caos urbano que vem ocorrendo nas grandes cidades do nosso País. Os estrangeiros perguntam, pois não entendem, por que há aglomerados urbanos em cidades como Rio e São Paulo, onde precisamos da presença do Exército para garantir a segurança da população, enquanto temos o Mato Grosso, o Pará e o Tocantins com menos de quatro habitantes por quilômetro quadrado, com uma imensidão, uma vastidão territorial.

Vamos discutir, sim, a criação de novos Estados dentro de princípios rígidos, da austeridade adminis-

trativa, mas da efetiva ocupação, sem o temor do bairrismo ou outra preocupação de qualquer natureza, aprofundando e estendendo o debate, para que possamos redividir os Estados, dar autonomia às regiões, às populações carentes, colocar a presença do poder político para a administração.

E, Sr^a Presidente, com relação à rodovia Transamazônica, os únicos 270 quilômetros totalmente pavimentados e em excelentes condições de tráfego estão no Estado do Tocantins, que recebeu a delegação do Governo Federal. Ou seja, o Governo Federal concedeu ao Estado do Tocantins a delegação para a gestão da rodovia Transamazônica. São 270 quilômetros pavimentados com qualidade e tráfego. Não é assim no resto do País. Mas, quem sabe, a discussão possa ocorrer no plenário desta Casa, que tem o dever de representar os Estados, a fim de que possamos abandonar o bairrismo, o medo, o temor, e enfrentarmos a discussão da redivisão territorial brasileira, único caminho para que este País possa ensejar mais oportunidades e alternativas às concentrações urbanas, como no meu querido Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shessarenko) – Concedo a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, em primeiro lugar, farei referência ao assunto tratado no pronunciamento da Senadora Heloísa Helena.

Gostaria de fazer observações quanto aos termos do despacho do Presidente do Conselho de Ética, Juvêncio da Fonseca, no dia 27 “Encaminhe-se à Mesa Diretora, enviando cópia à Polícia Federal”, à representação formulada pelos 14 Senadores do Partido dos Trabalhadores, e também do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em 5 de março, ontem, nos seguintes termos:

Assim, o requerimento é dirigido ao Conselho de Ética, ao qual requer providências.

Seu encaminhamento à Mesa é apenas para dar conhecimento, não sendo solicitada qualquer manifestação.

Por outro lado, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar já tomou a providência de acompanhar, através de uma comissão de três (3) senadores, o inquérito que se desenrola em instância própria.

Ciente, nada a despachar.

Sr^a Presidente, levando em conta esses despachos, considero que cabe ainda ao Conselho de Ética

reunir-se, e, obviamente, isso só poderá ocorrer se o mesmo estiver constituído. Portanto, a manifestação do Presidente José Sarney, por enquanto, é apenas de ciência, não de arquivamento, conforme a imprensa em princípio registrou. S. Ex^a diz apenas: “Ciente, nada a despachar”. Consciente, portanto, de que o Conselho de Ética tem ainda o que definir. Daí a importância de o Conselho de Ética constituir-se o quanto antes, para começar o seu trabalho.

Sr^a Presidente, gostaria também de comentar a Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação.

É importante essa medida legislativa, porque é a primeira que dá caráter legal ao Cartão Alimentação, que constitui um dos instrumentos-chaves do Projeto Fome Zero. Até o presente, não tínhamos a definição das pessoas ou famílias que teriam direito ao Cartão Alimentação.

Recordo, Sr^a Presidente, que, no mês de dezembro último, constituiu-se um grupo de trabalho, denominado “Governo de transição”, cujo coordenador foi o atual Ministro da Fazenda, Antônio Palocci. E uma das principais recomendações desse Governo de transição foi, após realizado o levantamento dos mais diversos tipos de programas de transferência de renda – o programa de renda mínima associado à educação, ou Bolsa-Escola; programa de renda mínima associado à saúde, ou Bolsa-Alimentação; o Bolsa-Renda, para famílias atingidas por calamidades públicas; o vale-gás; o programa de erradicação do trabalho infantil; e outros procedimentos de transferência de renda –, no sentido de coordenar, racionalizar os diversos programas e, se possível, unificá-los. Inclusive, em junho último, o Governo Fernando Henrique Cardoso havia recomendado que fosse feito um cadastro único dos programas sociais. Também o Governo de transição considerou a coordenação dos esforços nesse sentido, ao se instituir o Programa Fome Zero e o possível Cartão Alimentação.

Vejamos aqui como é definido o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação. Vou ler e comentar a Medida Provisória nº 108, pois é curta:

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Relembremos que a medida provisória passa a valer como lei a partir da sua edição, tendo o Congresso Nacional um prazo regimental e constitucional para apreciar, fazer sugestões, modificar ou não e aprovar o respectivo projeto de conversão em lei.

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação, vinculado às ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único – Considera-se segurança alimentar e nutricional a garantia da pessoa humana ao acesso alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária.

Aqui está se definindo o que é a segurança alimentar, ressaltando quantidade e qualidade de alimento necessárias e suficientes para cada pessoa.

Art. 2º O Cartão Alimentação constitui o instrumento que garantirá, a pessoas em situação de insegurança alimentar, recursos financeiros ou acesso a alimentos, podendo ser implementado em cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, observado o disposto em regulamento.

Não estão definidas quaisquer exigências ou contrapartidas, por enquanto. Isso será definido em regulamento.

Art. 3º O Poder Executivo definirá os critérios para a concessão do benefício, a organização do cadastramento da população junto ao programa, o valor do benefício por pessoa ou por unidade familiar.

É dada flexibilidade ao Executivo se vai ser por pessoa ou por família o período de duração do benefício e as formas de controle social do Cartão Alimentação. Isso fica a critério do Poder Executivo.

§ 1º O Cartão Alimentação não será concedido para pessoa com renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo.

Esse é um dos objetivos principais dessa medida provisória ou desse instrumento legal. O Cartão Alimentação será conferido àquelas pessoas ou famílias quando a renda familiar for até meio salário mínimo per capita.

Aqui há uma questão, Senadora Serys Slhessa-
renko. Se o cartão for conferido à pessoa com renda mensal per capita até meio salário mínimo, a pergunta é: Será esse direito, conferido em lei, estendido a toda e qualquer pessoa no Brasil com rendimento até meio salário mínimo? Isso não está suficientemente esclarecido ainda nesta medida provisória, mas é uma questão da maior relevância, que se relaciona aos demais programas de transferência de renda a que me referi.

§ 2º Para efeito desta Medida Provisória, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico,

vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

É uma clara definição do que se considerará como unidade familiar. Assim, pessoas que residem sob o mesmo teto, mantendo sua economia pela contribuição de seus membros, podendo até haver, nesse lugar, pessoas que não têm necessariamente laços sanguíneos, mas laços afetivos, moram no mesmo lugar e se consideram, portanto, uma família. Considero essa definição bem formulada.

§ 3º Na determinação da renda familiar per capita, será considerada a média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, excluídos apenas os provenientes do Programa de que trata esta Medida Provisória.

Esse parágrafo refere-se àqueles que terão direito ao Cartão Alimentação, programa de que trata esta medida provisória. Aqui se menciona que será considerada a média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família. Não está claramente dito se só se consideram os rendimentos digamos, no mercado formal, registrados em carteira ou aluguel formalmente declarado, e assim por diante. Entendo que, pela definição dos rendimentos brutos, estão sendo considerados rendimentos de toda e qualquer natureza, incluindo os de natureza informal, algo que deverá ser objeto de melhor consideração por parte dos gestores e ainda, possivelmente, de regulamentação.

Art. 4º A concessão do Cartão Alimentação não gera direito adquirido, dado o seu caráter temporário.

Por enquanto, o Cartão Alimentação, no objetivo do Programa Fome Zero, é definido como tendo um caráter temporário. Sobre isso, quero, ao final, tecer mais considerações.

Art. 5º As despesas com o Cartão Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente na unidade do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Por enquanto se sabe que para o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – que recebeu o nome de MESA, aliás, lembrando o sentido de fraternidade de as pessoas estarem sentadas à mesa, que é o sentido do Programa Fome Zero –, no orçamento de 2003, foi destinado R\$ 1,8 milhão, menos R\$ 30 milhões, retirados por ocasião do corte realizado em meados de fevereiro de todo o orçamento.

§ 1º Na definição do valor do benefício previsto no inciso III do art. 3º, o Poder Executivo deverá com-

patibilizar a quantidade de beneficiários às dotações orçamentárias existentes.

Ou seja, na medida em que as dotações orçamentárias forem em valor inferior àquilo que se faz necessário para atender a todas as famílias ou pessoas que ganham até meio salário mínimo per capita, aqui se tem já a pressuposição de que talvez não se consiga atender a todas essas pessoas. Aqui vem uma das grandes questões, Senadora Serys Slhessarenko: o direito será concedido a algumas famílias que ganham até meio salário mínimo per capita. E as outras? Como ficará o direito de famílias, de pessoas no Brasil que, porventura, em recebendo até meio salário mínimo per capita, sendo brasileiros ou residentes no Brasil, não estejam, por algum critério, sendo contempladas? Esse é um problema sobre o qual deveremos estar no Congresso Nacional pensando para ver como resolver.

§ 2º O valor do benefício previsto no inciso III do art. 3º poderá ser alterado pelo Poder Executivo, a qualquer momento, observado o disposto no §1º.

Portanto, fica a critério do Poder Executivo definir qual o valor do Cartão Alimentação.

Aqui temos as seguintes questões: primeiro, como relacionar o valor do Cartão Alimentação com o valor dos demais benefícios que são pagos pelos programas, seja o Programa Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale Gás, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e assim por diante? Será que esse valor deveria ser unificado? Será um valor somado a outro? Terá o beneficiário de um desses outros programas a possibilidade de receber também o Cartão Alimentação? Ou será melhor unificar todos os programas? E como ficará? Essa é outra questão importante sobre a qual o Congresso Nacional deverá refletir e decidir.

§ 3º O Cartão Alimentação atenderá, no mês de março de 2003, aos atuais beneficiários do Programa Bolsa-Renda, previsto na Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002.

Aqui temos uma questão bastante importante, pois o Programa Bolsa-Renda era destinado a todas as famílias e pessoas que tivessem sido vítimas de flagelo, de calamidades da natureza – secas, inundações –, e estava sendo administrado pelo Ministério da Integração Nacional.

Isso significa que todos aqueles que estariam sendo beneficiados pelo Bolsa-Renda – seria um número da ordem de 1 milhão e 400 mil no final do ano passado – passarão a receber o Cartão Alimentação? É o que ocorrerá a partir de março? E haverá ou-

tros a serem atendidos? Fica claro que serão atendidos os que estavam no Programa Bolsa-Renda.

Mas aqui vem uma outra questão: o Programa Bolsa-Renda não tinha, até o início deste ano, verba orçamentária prevista para 2003. Por meio de medida provisória, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva destinou pouco mais de R\$100 milhões para atender às famílias atingidas por calamidades, para que recebessem o Bolsa-Renda, que é uma ajuda modesta, da ordem de R\$30,00 por família. Portanto, essas pessoas passaram a ter alguns recursos a partir da medida provisória. Como será a partir de março? Serão os beneficiários do Programa Bolsa-Renda beneficiados também com o Cartão Alimentação, de R\$50,00, que só poderiam ser gastos com alimentos, ainda que isso não esteja explicitamente previsto na medida provisória? Essa é outra questão que merece esclarecimento.

Art. 6º A União poderá receber doações destinadas ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criada pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e regulamentado pela Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001, com encargo de utilizá-las unicamente nas ações voltadas à segurança alimentar, nutricional e ao combate à fome.

Portanto, esse é um mecanismo para receber doações que devem ser destinadas ao Fundo de Combate à Fome.

Ressalto que há, de fato, imensa disposição da sociedade brasileira, em seus mais diversos segmentos, para destinar recursos para esse programa.

O art. 7º diz que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Assinam o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro José Graziano da Silva, em 27 de fevereiro de 2003.

Trata-se, portanto, Srª Presidente, de Medida Provisória, a primeira, de importância para o Programa Fome Zero, mas que ainda não o define inteiramente.

Quero ressaltar que a minha expectativa é de que nós possamos vir a ter um programa que assegure o direito de cada pessoa ou família no Brasil poder, efetivamente, contar – não temporariamente, mas de uma maneira definitiva e incondicional – com uma renda que possibilite a todas as pessoas se alimentarem com três refeições ao dia e, mais do que isso, ter direito a uma vida digna por meio de uma renda básica de cidadania incondicional.

Conforme conversei com o Ministro José Graziano da Silva, podemos ver o Programa Cartão Ali-

mentação como um passo na direção de chegarmos um dia – espero seja em breve – à renda básica de cidadania.

Quero concluir reiterando o apoio aos esforços de paz do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nestes últimos dias dialogou com o Presidente Jacques Chirac, com o Primeiro-Ministro Gerard Schroeder, respectivamente da França e da Alemanha, e conversou, ontem, com o Primeiro-Ministro Tony Blair expressando a sua preocupação com o impacto negativo que uma guerra poderia causar na economia das nações em desenvolvimento e sobre o nosso ardente desejo de que todos os esforços sejam realizados para que o Governo do Iraque atenda às resoluções do Conselho de Segurança da ONU de uma ma-

neira tal que não seja necessária a utilização da força e a explosão dos instrumentos bélicos, que poderão causar extraordinário dano à vida de milhares de pessoas por este mundo, especialmente no Iraque.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 7 minutos.)

Ata da 12ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos,
da Sra. Serys Shessarenko e do Sr. Olivir Gabardo*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shes-sareunko.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003

Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids.

Art. 2º Constitui crime:

I – solicitar exame para detecção do vírus HIV para inscrição em concurso público ou para admissão em empresa ou entidade privada;

II – segregar o portador do vírus HIV ou o doente de aids no ambiente de trabalho;

III – divulgar situação ou condição que degrade o portador do vírus HIV ou o doente de aids, bem como membro de sua família ou grupo social ou étnico a que pertença;

IV – impedir a permanência do portador do vírus HIV no local de trabalho;

V – recusar ou retardar atendimento médico ou realização de exame ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids;

VI – obrigar o portador do vírus HIV a informar a sua condição patológica a servidor público hierarquicamente superior;

VII – impedir o ingresso no serviço público, ou a permanência nele, do portador do vírus HIV ou do doente de aids, ou suspeitos de apresentarem qualquer dessas condições patológicas;

VIII – não admitir ou demitir empregado portador do vírus HIV ou doente de aids, ou suspeito de apresentar qualquer dessas condições patológicas;

IX – impedir o ingresso, a matrícula ou a inscrição do portador de vírus HIV ou do doente de aids, em creche, escola, centro esportivo ou cultural, programa, curso, bem como a utilização, por essas pessoas, de equipamento de uso coletivo.

Pena – reclusão, de três a cinco anos.

Art. 3º O prontuário e o exame de paciente, arquivados nos estabelecimentos de saúde pública, são de uso exclusivo do serviço de saúde, cabendo ao servidor ou empregado, responsável pelo setor, garantir sua guarda e sigilo.

Parágrafo único. O médico ou qualquer integrante da equipe da saúde, que violar o sigilo profissional, tornando público, mesmo que por intermédio de códigos, o eventual diagnóstico pelo qual se suspeite ou se confirme ser o paciente portador do vírus HIV ou doente de aids, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética e Resoluções dos respectivos Conselhos profissionais, além das constantes desta Lei.

Art. 4º A solicitação de exame relacionado à detecção do vírus HIV deverá ser precedida de esclarecimentos sobre a finalidade médica de proteção à saúde coletiva e à do paciente.

§ 1º A realização do exame dependerá do consentimento expresso do paciente ou de pessoa por ele responsável.

§ 2º No caso de paciente que, em razão de sua condição de pessoa abandonada ou da gravidade do seu estado de saúde, não possa manifestar o consentimento, este será suprido por um dos integrantes da direção do estabelecimento de saúde.

Art. 5º O médico ou membro da equipe de saúde, com base em critérios clínicos e epidemiológicos, deverá promover ação destinada ao servidor público e ao empregado cujo diagnóstico indique serem portadores do vírus HIV ou doentes de aids, a fim de adequar sua função à condição especial de sua saúde.

Parágrafo único. Se a adequação não for possível ou recomendável, proceder-se-á à mudança da atividade, da função ou do setor de trabalho.

Art. 6º A infração a esta Lei, cometida por servidor público, será considerada falta grave e o sujeitará a processo administrativo, com direito à ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 7º A empresa ou entidade privada que, por seu proprietário, dirigente, preposto ou empregado, infringir esta Lei, sofrerá as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa.

Parágrafo único. A pena de multa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) e, no caso de reincidência, R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 8º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que esta acarretar ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil já foram notificados, desde do início da epidemia, 237.588 casos de Aids: 172.228 casos em homens e 65.360 em mulheres.

Desde 1999, a epidemia apresenta redução de 15% nas novas ocorrências, graças aos trabalhos de prevenção em todos os segmentos da população. Estima-se que atualmente, no País, haja 600 mil pessoas portadoras do vírus HIV. Destas, 200 mil já fizeram o teste e as demais não sabem sequer que são portadoras do vírus.

Em geral o portador do HIV é orientado e ajudado por ONG e parte da rede pública de saúde a conviver com o vírus e não transmiti-lo a outra pessoa. E esclarecido também sobre como prolongar sua vida e manter-se profissionalmente ativo, mediante adesão ao tratamento disponível, patrocinado pelo Governo.

Os grandes objetivos do Ministério da Saúde e das ONG são desenvolver um sistema eficaz de prevenção à aids, ampliar a capacidade de testagem, informar ao portador do vírus os seus direitos e propiciar-lhe acesso ao tratamento com anti-retrovirais e, fi-

nalmente, não deixá-lo abater-se com preconceitos, discriminações ou segregações.

O presente projeto de lei visa proporcionar os meios legais, para se combater eficazmente os referidos preconceitos, discriminações ou segregações sociais ao portador do HIV, o que, infelizmente, ainda, se dissemina em nossa sociedade, motivada quiçá tão-somente pela ignorância ou por falta de conhecimento de que tal pessoa não transmite o vírus no afeto fraterno, no abraço, no aperto de mão, na convivência diária da utilização de copo, talher e vaso sanitário etc. Ela não está sequer impedida de exercer qualquer atividade social, física ou profissional. Nada justifica a segregação, comunitária ou profissional, que atinge a pessoa humana no seu íntimo, piorando sua condição de vida e tornando mais dura sua luta diária para criar a família, muitas vezes formada de filhos e netos ainda menores de idade.

É inegável, por conseguinte, que o projeto apresenta relevante caráter social e privilegia a dignidade de ser humano que mais necessita da solidariedade e da compreensão de seus semelhantes.

Diante do exposto, contamos com o prestimoso apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa incentivar a fraternidade, a solidariedade e o respeito humano e social do povo brasileiro, tão bem representado nesta Casa do Congresso Nacional, a cidadãos aos quais jamais podemos negar a manifestação de tão nobres sentimentos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2003. – **Serys Shlessarenko.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shlessarenko.

São lidos os seguintes

PS–GSE nº 09/03

Brasília, 25 de fevereiro de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 78, de 2002, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.”, conforme o disposto no art.

62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS–GSE nº 11/03

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 81, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência à **Medida Provisória nº 78, de 2002**, a Presidência esclarece à Casa que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde 26 de fevereiro último. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a Medida Provisória passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, havendo concordância das Lideranças da Casa, incluirá a matéria na pauta da Ordem do Dia do próximo dia 11 antes, porém, colocando à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores cópia da referida proposição.

É a seguinte a medida provisória recebida da Câmara dos Deputados:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- | | Pág. |
|--|------|
| - Medida Provisória original nº 78/2002..... | |
| - Mensagem do Presidente da República nº 979/2002 | |
| - Exposição de Motivo nº 042/2002, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... | |
| - Aviso nº 1.234/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República..... | |
| - Ofício da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria..... | |
| - Calendário de tramitação da Medida Provisória | |
| - Nota Técnica nº 21/2002, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal..... | |
| - Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL/Goiás). | |
| - Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados | |

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002**Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Parágrafo único. A iminência do risco sanitário se caracterizará nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República do Paraguai.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante a autoridade do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 78, DE 2002****Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Parágrafo único. A iminência do risco sanitário se caracterizará nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República do Paraguai.

Art. 2º A doação de que trata esta Medida Provisória será feita mediante termo lavrado perante a autoridade do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2002: 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 979, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 78, de 8 de novembro de 2002, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa”.

Brasília, 8 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 42/MAPA-GM

Brasília-DF, 8 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória, que autoriza o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário, no âmbito do Convênio de Cooperação Brasileiro-Paraguaia, no Combate a Febre Aftosa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 634, de 18 de junho de 1969.

A situação atualmente apresentada no Paraguai, na região fronteiriça do Brasil, é extremamente preocupante e evidencia a existência de comprovado risco de introdução do vírus da febre aftosa no território nacional, em face dos seguintes aspectos:

1. Confirmação laboratorial da presença do vírus da febre aftosa no território paraguaio com focos na Província de Canindeyú;
2. Inexistência de barreiras naturais que possibilitem uma eficaz vigilância e fiscalização sanitária;
3. Indisponibilidade de vacinas contra febre aftosa no Paraguai; e
4. Inexistência de controle de trânsito de animais no Paraguai, propiciando facilitação da disseminação do vírus da febre aftosa.

A situação de risco comprovada, se não eliminada com rapidez, poderá comprometer definitivamente o trabalho desenvolvido no Brasil para a erradicação da febre aftosa, com inestimáveis prejuízos de ordem sanitária e econômica caracterizados pela imediata perda de mercados externos conquistados a partir do reconhecimento do **status** sanitário de livre de febre aftosa com vacinação pelos organismos internacionais.

Considerando a necessidade premente da adoção de medidas sanitárias que eliminem o risco mencionado e em face de solicitação apresentada pelo órgão de defesa e vigilância sanitária da República do Paraguai, por intermédio do Centro Panamericano da

Febre Aftosa, organismo da Organização Pan-americana de Saúde – OPAS, de cooperação do Governo brasileiro para a solução do problema, com a doação de vacinas em número suficiente para o procedimento continuado da imunização do rebanho bovino paraguaio, combatendo e erradicando aquela doença, impõe-se a necessidade de autorização legal para o atendimento que a situação requer, razão pela qual submetemos ao descortino de Vossa Excelência o presente Projeto de Medida Provisória.

Atenciosamente, – **Marcus Vinicius Pratini de Moraes**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Aviso nº 1.234-SAP/C. Civil

Brasília, 8 de novembro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 78 de 8 de novembro de 2002.

Atenciosamente, – **Silvano Gianni**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

PS-GSE nº 09/03

Brasília, 25 de fevereiro de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 78, de 2002, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

MPV Nº 78

Publicação no DO	11-11-2002
Designação da Comissão	12-11-2002
Instalação da Comissão	13-11-2002
Emendas	até 17-11-2002 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	11-11 a 24-11-2002 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	24-11-2002
Prazo na CD	de 25-11 a 8-12-2002 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	8-12-2002
Prazo no SF	9-12 a 22-2-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	22-2-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	23-2 a 25-2-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	26-2-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	12-3-2003 (60 dias)

NOTA TÉCNICA Nº 21/2002

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 78, de 2002, quanto à adequação orçamentária e financeira

I – Introdução

Esta Nota Técnica destina-se, nos termos do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a fornecer subsídios para a análise, no que concerne à adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 78, de 2002, encaminhada por meio da Mensagem nº 271, de 2002-CN (nº 979/2002, na origem), que “autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa “.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 78, de 2002, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar, à República do Paraguai, vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco de introdução do vírus da febre aftosa no território nacional.

Segundo a E.M. nº 42/MAPA-GM, de 8 de novembro de 2002, já existe situação de risco comprovada que, se não for eliminada com rapidez, poderá comprometer definitivamente o trabalho desenvolvido no Brasil visando a erradicação da febre aftosa.

Nessas condições e em face de solicitação apresentada pelo órgão de defesa e vigilância sanitária daquele País, por intermédio do Centro Pan-americano da Febre Aftosa, organismo da Organização Pan-americana de Saúde – OPAS, requer-se a devida autorização legal para efetivar a doação de vacinas e equipamentos suficientes para a imunização do rebanho bovino paraguaio.

III – Análise

O exame da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 78, de 2002, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris*:

“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do

plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Assim, após uma análise compreensiva de seus termos, verificamos, no que tange aos efeitos orçamentários e financeiros, que nenhum de seus dispositivos colide com as orientações acima citadas uma vez que o ato de doação em si não envolve aspectos orçamentários ou financeiros, mas apenas lançamentos na área patrimonial, não implicando, conseqüentemente, em aumento das despesas já previstas na programação orçamentária para este exercício e seguintes, nem em renúncia das receitas previstas.

Esse raciocínio, evidentemente, está ancorado na hipótese de que as dotações consignadas no orçamento do Ministério da Agricultura são suficientes para atender a essa situação extraordinária sem comprometer a programação fixada pois, caso contrário, o expediente do crédito adicional, previsto no art. 166 da Constituição, teria sido, neste caso, concomitantemente utilizado.

Diante do exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 78, de 2002, não apresenta implicações orçamentárias e financeiras nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Brasília, 12 de novembro de 2002. – **Vander Gontijo**, Consultor de Orçamentos, COFF/DL/CD.

De acordo, – **Eugênio Greggianin**, Diretor COFF/DL/CD.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

(Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores)

O SR. RONALDO CAIADO (PFL – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. o parecer da Comissão Mista é pela aprovação da Medida Provisória nº 78, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.

A doação estende-se a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nossa fronteira.

Mato Grosso do Sul, que possui o maior rebanho do País, com mais de 22 milhões de bovinos, há pouco mais de três anos teve a economia comprometida porque a aftosa de um rebanho do Paraguai adentrou o Estado. Em conseqüência, ficou impedido durante dois anos e meio de ter a carne bovina comercializada internacionalmente.

Sr. Presidente, conseguimos hoje, graças a árduo trabalho, fazer com que Mato Grosso do Sul, todo o Centro-Oeste, o Sul, o Sudeste e parte do Nordeste fossem reconhecidos como áreas livres da febre aftosa. Em face disso, há no Brasil o maior rebanho mundial em condições de ser comercializado.

O PFL e os demais partidos haviam decidido não votar mais nenhum projeto no dia de hoje, mas,

considerando a relevância e urgência da matéria, concordaram que essa MP deveria não só ser apreciada, mas também aprovada.

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade, constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78	ANO 2002	AUTOR
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.				PODER EXECUTIVO (MSC 979/02) Sancionado ou promulgado
ANDAMENTO				
1	2611.02	MESA		Publicado no Diário Oficial de
2		Despacho: Submeta-se ao Plenário.		Vetado
3		Prazos: para apresentação de emendas de 12 a 17.11.02; para tramitação na Comissão Mista de 11 a 24.11.02, na Câmara dos Deputados de 25.11 a 08.12.02 e no Senado Federal de 09.12.02 a 18.02.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 19 a 21.02.03; para sobrestar a pauta: a partir de 22.02.03; para tramitação no Congresso Nacional de 11.11.02 a 08.03.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 09.03 a 07.05.03.		Razões do veto-publicadas no
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10		PLENÁRIO		
11	27.11.02	Discussão em turno único.		
12		Transferida para a sessão ordinária das 14 horas, em face do acordo entre os Senhores Líderes.		
13				
14				
15				
16	21.11.02	PLENÁRIO (14:00 horas)		
17		Discussão em turno único.		
18		Transferida para a Sessão Ordinária do dia 03.12.02, em face do acordo extraordinário entre os Senhores Líderes.		
19				
20				
21		PLENÁRIO		
22	03.12.02	Discussão em turno único.		
23		Transferida para a Sessão Ordinária do dia 04.12.02, em face do acordo entre os Senhores Líderes.		
24				
25				

SENADO FEDERAL
 Protocolo Legislativo
 M.P.V. N.º 78 / 2002
 Fls. 31

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA N 78

ANO 2002

(Vé. so da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2	PLENÁRIO	
3	Discussão em turno único.	
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 66/02, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
5		
6	PLENÁRIO	<u>PCD 05/12/02, pag. 52708 col. 01</u>
7	Discussão em turno único.	
8	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 66/02, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
9		
10		
11	PLENÁRIO	<u>PCD 06/12/02, pag. 52929 col. 02</u>
12	Discussão em turno único.	
13	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 66/02, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
14		
15		
16	PLENÁRIO	<u>PCD 11/12/02, pag. 53659 col. 02</u>
17	Discussão em turno único.	
18	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.	
19		
20		
21	<u>PCD 12/12/02, pag. 54245 col. 01</u>	
22		
23	PLENÁRIO	
24	Discussão em turno único.	
25	Designação do Relator, Dep Ronaldo Caiado, para proferir parecer a esta Medida Provisória (MPV), que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.	
26	Discussão desta MPV pelos Deps Renato Casagrande e Neucimar Fraga.	
27	Encerrada a discussão.	
28	Votação preliminar em turno único.	
29	Aprovado, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, o parecer do relator da CMCN, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.	
30		
31		
32		
33		
34		
35		

SENADO FEDERAL
Procedimento Legislativo

M.P.V. N.º

78 / 2002

Fls. 32

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA . 78 ANO 2002 olha 02)

ANDAMENTO

1	
2	19.02.03
3	PLENÁRIO
4	(Continuação da página anterior).
5	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6	Aprovada esta MPV.
7	Votação da redação final.
8	Aprovada a redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep
9	A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
10	(MPV 78-A/02)
11	MESA
12	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

SENADO FEDERAL
 Prótorio Legislativo
 M.P.V. Nº 78 / 2002
 Fls. 33

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência à **Medida Provisória nº 81, de 2002**, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 18 de março, e que o prazo de 60 dias de vigência no dia 2 de abril vindouro.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, havendo concordância das Lideranças da Casa,

incluirá a matéria na pauta da Ordem do Dia do próximo dia 11 antes, porém, colocando à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores cópia da referida proposição.

É a seguinte a medida provisória recebida da Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Medida Provisória original nº 81/2002.....	
- Mensagem do Presidente da República nº 1.036/2002.....	
- Exposição de Motivo nº 469/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
- Aviso nº 1.324/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	
- Ofício da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria.....	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	
- Nota Técnica nº 26/2002, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA).....	
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$17.084.740.385,00 (dezesete bi-

hões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em favor de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)										8.439.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 843	0905 0455	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA								8.439.800.000
28 843	0905 0455 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL								8.439.800.000
			F	6	F	90	0		159	486.800.000
			F	6	F	90	0		173	553.000.000
			F	6	F	90	0		188	7.400.000.000
TOTAL - FISCAL										8.439.800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.439.800.000

**ORGÃO : 75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
UNIDADE : 75101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0907 OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA										8.644.940.385
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 841	0907 0365	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA								8.644.940.385
28 841	0907 0365 0001	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL								8.644.940.385
			F	6	F	90	0		143	8.644.940.385
TOTAL - FISCAL										8.644.940.385
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.644.940.385

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 81, DE 2002**

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$17.084.740.385,00 (dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em favor de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 1.036

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 81, de 29 de novembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 29 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 469/MP

Brasília, 29 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministro da Fazenda, por meio do Aviso nº 803, de 29 de novembro de 2002, solicita a abertura de crédito extraordinário, no valor global de R\$17.084.740.385,00 (dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em favor de Encargos Financeiros da União e R\$8.439.800.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões e oitocentos mil reais) em favor de Encargos Financeiros da União e R\$8.644.940.385,00 (oito bilhões, seiscentos e quarenta mil e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais) em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. Este crédito extraordinário visa resguardar a União, na qualidade de devedora de compromissos financeiros assumidos junto à sociedade, de ações indesejáveis, as quais poderiam gerar conseqüências danosas ao País, tanto no âmbito doméstico quanto no internacional, tais como, ocasionar dificuldades na captação de novos recursos, provocando reduções nos fluxos de recursos internos e externos destinados às linhas de financiamento de projetos de interesse da União e das unidades da Federação, deteriorar o risco Brasil, além de induzir falsas expectativas em relação à real capacidade do País em honrar seus compromissos. Portanto, a imprevisibilidade e urgência reforçam a necessidade de abertura do crédito extraordinário.

3. A presente solicitação decorre do fato da autorização de despesas para a amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, constante do Orçamento Fiscal da União, não ter sido suficiente para honrar os compromissos financeiros, em virtude das adversidades no cenário econômico vivenciadas pelo País. A variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), além da previsão orçamentária, e a redução do prazo de emissão dos títulos públicos federais, a partir do segundo semestre deste ano, contribuíram de forma decisiva para o esgotamento das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento da dívida pública mobiliária federal.

4. Os recursos necessários ao atendimento deste crédito serão provenientes de excesso de arrecadação conforme abaixo demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 40, § 5º, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002).

em R\$ 1,00				
Fonte	Natureza	Lei nº 10.407, de 2002	Reestimativa	Excesso
143	21110100	209.457.766.061,00	218.102.706.446,00	8.644.940.385,00
159	16000201	1.390.360.345,00	1.569.057.009,00	178.696.664,00
159	23001000	2.053.758,00	7.664.029,00	5.610.271,00
159	23003000	813.493.416,00	1.397.921.424,00	584.428.008,00
159	23009900	2.508.212.220,00	2.884.044.806,00	375.832.586,00
173	16000201	8.555.527.970,00	8.301.084.306,00	(254.443.664,00)
173	23003000	1.515.712.990,00	2.446.468.334,00	930.755.344,00
188	25400000	11.114.955.084,00	32.741.743.693,00	21.626.788.609,00

5. O presente crédito viabilizar-se-á mediante medida provisória, nos termos dos arts. 62 e 167, § 3º da Constituição, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, e 17 de março de 1964.

6. Esclareço, a propósito do que determina o art. 4º da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas

envolvidas não são consideradas no cálculo do referido resultado por serem de natureza financeira.

7. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, sub:à consideração de Vossa Excelência a referida proposta de Medida Provisória

Respeitosamente, – **Guilherme Gomes Dias**,
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									8.439.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0455	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA							8.439.800.000
28 843	0905 0455 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL							8.439.800.000
			F	6	F	90	0	159	486.800.000
			F	6	F	90	0	173	553.000.000
			F	6	F	90	0	188	7.400.000.000
TOTAL - FISCAL									8.439.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.439.800.000

Aviso nº 1.324 –SAP/C. Civil.

PS–GSE nº 11/03

Brasília, 25 de Fevereiro de 2003

Brasília, 29 de novembro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 81, de 29 novembro de 2002.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 81, de 2002, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$ 17.084.740.385,00, para os fins que especifica.” conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 81	
Publicação no DO	2-12-2002
Emendas	até 8-12-2002 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	2-12 a 15-12-2002 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-12-2002
Prazo na CD	de 16-12 a 1º-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2003
Prazo no SF	2-3 a 15-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3 a 18-3-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2003 (60 dias)

Nota Técnica COFF nº 26/2002

Brasília, 16 de dezembro de 2002

Assunto: Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 81, de 2002, que “abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00.”

Por meio do Aviso nº 1.324 de 2002, assinado pelo Chefe da Casa Civil, o Congresso Nacional toma conhecimento da Mensagem nº 1.036-2002 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à edição da Medida Provisória – MP nº 81, de 29 de novembro de 2002. Com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submete-se à apreciação do Congresso Nacional a referida MP que “abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00.”

De acordo com a Exposição de Motivos nº 469/MP, de 29 de novembro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério da Fazenda, por meio do aviso nº 803, de 29 de novembro de 2002, solicitou abertura de crédito extraordinário, no valor já citado, sendo R\$8.439.800.000,00 em favor de Encargos Financeiros da União e R\$8.644.940.385,00 para Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Como fator motivador do crédito em referência, indica-se resguardar a União de ações que redundariam consequências danosas ao Erário, trazendo dificuldades de rolagem da dívida pública em âmbito interno e externo. Indica-se ainda na EM que a autorização de despesas para amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna não foi suficiente para honrar os compromissos financeiros em virtude de adversidades no cenário econômico. Aponta-se como responsáveis pela imprevisão a variação do Índice Geral de Preços – IGP-M e a redução do prazo de emissão (queremos entender também de resgate) dos títulos públicos federais, que contribuíram para o esgotamento das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Na EM ressalta-se que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos de excesso de arrecadação demonstrado por fonte e natureza de recursos conforme reza o art. 40, § 5º, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001. Apercebe-se do referido de-

monstrativo que as fontes elencadas são todas financeiras, configurando-se, em seu maior montante, rolagem de dívida. Observa-se que a fonte 143 é proveniente de “Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Refinanciamento da Dívida Pública Federal”, a fonte 159, de “Recursos das Operações Oficiais de Crédito – retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos”, a fonte 173, de “Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – Estados e Municípios” e, por fim, a fonte 188 provinda de “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro”.

A necessidade de autorização extraordinária conferida pela MP em comento encontra respaldo no que se verificou pela imprensa especializada; Houve no segundo semestre deste ano encurtamento do prazo médio da Dívida Pública Mobiliária Federal por imposição do mercado financeiro que forçou rolagem da dívida mediante emissão de títulos públicos com prazo de vencimento ainda no ano vigente, pois o momento indicava um risco país que precederia um cenário de **default**.

O excesso de arrecadação correspondente às fontes de financiamento apontadas é proveniente da mesma dinâmica de mercado apontada. Para a rolagem da dívida, houve necessidade de maiores emissões de títulos e ao mesmo tempo, dada a variação cambial, do IGP-M etc, a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional tiveram de ser reestimadas. Além disso, em especial quanto ao excesso de arrecadação das fontes 143, 159 e 173, verifica-se que não poderia ser utilizado para fim outro que não fosse a rolagem da dívida.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Esses são os subsídios.

Francisco Lúcio Pereira Filho, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81,
DE 2002, OFERECIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO
À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a

Medida Provisória nº 81, de 2002, abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.

A medida, Sr. Presidente, preenche todos os requisitos legais e constitucionais e justifica-se plenamente do ponto de vista da urgência e relevância.

Assim sendo, somos favoráveis também à sua adequação financeira e orçamentária.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputado João Almeida, e quanto à constitucionalidade da medida?

O SR. JOÃO ALMEIDA – Pronunciei-me também, Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira etc.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81	ANO 2002	AUTOR
Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de encargos financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal, no valor global de R\$ 17.084.740.385,00, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO (MSC 1.036/02) Sancionado ou promulgado
ANDAMENTO				
1	MESA			Publicado no Diário Oficial de
2	Despacho: Submeta-se ao Plenário.			Vetado
3	Prazos: para apresentação de emendas de 03 a 08.12.02; para tramitação na Comissão Mista de 02 a 15.12.02, na Câmara dos Deputados de 16.12.02 a 25.02.03 e no Senado Federal de 26.02 a 11.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 12.03 a 14.03.03; para sobrestar a pauta: a partir de 15.03.03; para tramitação no Congresso Nacional de 02.12.02 a 29.03.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 30.03 a 28.05.03.			Razões do veto-publicadas no
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10	PLENÁRIO			
11	Discussão em turno único.			
12	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.			
13				
14				
15	PLENÁRIO			
16	Matéria sobre a mesa.			
17	Aprovado o requerimento do Dep Henrique Fontana, na qualidade de Líder do PT, que solicita a inversão da pauta para que esta MPV 81/02 seja apreciada antes da MPV 79/02 e da MPV 80/02.			
18	Discussão em turno único.			
19	Designação do Relator, Dep João Almeida, para proferir parecer a esta Medida Provisória (MPV), que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.			
20	Encerrada a discussão.			
21				
22				
23				
24				
25				

DCD 13/12/02, pág. 5494 col. 01

COPIA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Olivir Gabardo. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado, neste dia, para comentar alguns fatos relativos aos descaminhos da administração pública neste País.

A minha vivência, não apenas no Parlamento por quase 20 anos, mas também por ter estado no Tribunal de Contas como conselheiro durante mais de sete anos, e ainda como Ouvidor-Geral do Estado do Paraná, com a incumbência da fiscalização interna do Poder Executivo estadual, pude acompanhar o descalabro na condução da administração pública em todos os níveis, especialmente em relação às prefeituras municipais.

Hoje é sabido, por todo mundo, que a grande dificuldade que o País atravessa é o seu endividamento, tanto interno quanto externo. Além disso, os Estados estão à mercê das suas dívidas, não conseguindo cumprir os seus compromissos. Pior ainda é a situação dos Municípios brasileiros, todos endividados e sem condições de prestar os serviços que cabem à administração pública em relação às suas populações.

Grande parte dos males que este País sofre advém da corrupção, fato que já analisei desta tribuna e que enfoco mais especificamente em relação às administrações municipais – e não se diga que os descaminhos que encontramos na condução da administração municipal também não ocorrem em relação aos Estados e à própria União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida ao afirmar que boa parte dos problemas brasileiros seria resolvida sem o sacrifício de funcionários e trabalhadores, que fatalmente serão atingidos pelas reformas que se impõem ao País, se fosse possível estancar a corrupção entre nós.

Tomemos como exemplo a Reforma da Previdência. Quando tomamos conhecimento de que somente numa Unidade da Federação, o Rio de Janeiro, as fraudes no setor ultrapassam R\$2 bilhões, podemos imaginar a dimensão do roubo em todo o País. Ouso mesmo afirmar que, se acabarmos com as fraudes e os desvios na Previdência, não seria necessá-

ria nem mesmo a reforma que hoje se impõe tanta urgência – e creio não estar exagerando.

A incidência de práticas de corrupção no Estado brasileiro é uma realidade gritante comprovada por estudos e pesquisas. Lamentavelmente, o Brasil ocupa posição nada honrosa no **ranking** de percepção de corrupção da Transparência Internacional, uma ONG que estuda os níveis de corrupção em todo o mundo. O Brasil ficou em 45^o lugar no **ranking** dos países corruptos, ao lado de Malavi, Zimbábue e Marrocos, segundo o último relatório da Transparência Internacional. O Índice de Percepção de Corrupção (IPC), medido desde 1995, levantou informações sobre propinas pedidas aos agentes internacionais por funcionários públicos de altos escalões em 99 países. Os dados foram fornecidos pelos próprios governos e pelos organismos de financiamento externos e compilados por organizações como a **World Economic Intelligence Unit**, **Gallup International**, **Freedom House** e **Wall Street Journal**, entre outros.

Não é preciso recorrer-se a organismos internacionais para comprovarmos a crescente crise de moralidade na administração pública brasileira. Para citarmos também apenas um exemplo – melhor seria dizer um mau exemplo – de uma unidade da Federação, só em São Paulo o Ministério Público está investigando 532 denúncias contra prefeitos do Estado, e o noticiário da imprensa nacional vem estampando o escândalo de depósitos de US\$34,4 bilhões nas contas de quatro fiscais da Fazenda Pública do Rio de Janeiro em um banco suíço. Aqui mesmo em Brasília, estamos acompanhando o noticiário que envolve agentes do Poder Judiciário na venda de **habeas corpus** para traficantes, do que já resultou a suspensão de dois magistrados e a abertura de processo administrativo contra Ministro do Superior Tribunal de Justiça e a renúncia de um Deputado envolvido no mesmo escândalo.

A corrupção, pois, está encravada em todo aparelho do Estado brasileiro. Esse é um cancro implantado que é preciso extirpar-se com mais urgência do que qualquer uma das apregoadas reformas que o novo Governo se propõe a realizar. Cerca de 50% das empresas consultadas em levantamento dirigido especificamente ao setor privado reportam já terem sido submetidas a achaques por parte de agentes públicos no que respeita a licitações públicas e fiscalização tributária das três esferas de governo e mais de 30%, na concessão de licenças, também nas três esferas do poder. Esse levantamento realizado pela Kroll, uma multinacional americana que atua na área de consultoria e gerenciamento de riscos, em parce-

ria com a Transparência Brasil, ONG dedicada ao estudo e combate da corrupção, mostrou uma incidência preocupante da corrupção nas privatizações e comprovou a cobrança de propinas e a prática de nepotismo na administração pública brasileira, incluindo também o Judiciário e o Legislativo. A consequência é uma descrença generalizada. A confiança do público brasileiro nas instituições do país é a menor em toda a Ibero-América.

A Srª Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Com todo o prazer, eminente Senadora.

A Srª Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Exª, no início de sua fala, tocou em dois assuntos extremamente importantes. O primeiro deles é a corrupção no país, o outro, a necessidade de uma nova política para os nossos municípios. Tentarei falar um pouco sobre cada um desses temas. Com relação à corrupção, concordo inteiramente com V. Exª. Sou daquelas que acreditam que, se for combatida a corrupção de modo muito firme, muito determinado, muita coisa não precisa ser mudada. Temos leis boas, temos leis que podem resolver os problemas do país. No entanto, o que precisa ser combatido feroz e ferrenhamente é a corrupção. Não dá mais para conviver com esse mal que já se alastrou para além dos poderes instituídos. A corrupção é generalizada nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No Legislativo e no Executivo, mal ou bem, a população, de quatro em quatro anos – no nosso caso, de oito em oito anos –, promove alterações: pode mudar para melhor, pode até mudar para pior, mas ela tem a chance de alterar o estado de coisas. No Judiciário, isso não existe. Por isso, temos que batalhar ferrenha e ferozmente para promover mudanças. A reforma do Judiciário é imprescindível. O controle externo do Judiciário, organizado de forma séria e abrangente, é necessário sim. Se isso não foi feito, não vamos jamais resolver o problema do tráfico de influência para todo lado. O nepotismo é algo gravíssimo. Há pessoas que se elegem ou que ocupam cargos de proeminência no Poder Público para fazer penduricalhos de familiares e promover o tráfico de influência e outras coisas mais. Sou ferozmente contra o nepotismo. No Estado de Mato Grosso, durante meus três mandatos de deputada estadual, lutei com a maior garra para aprovar uma lei que exterminasse esse cancro, como V. Exª diz, que é a questão do nepotismo, tanto no Legislativo, quanto no Executivo e no Judiciário – ele reina nos três poderes. Isso faz um mal terrível à nação, porque para acobertar e encobrir a corrupção não tem nada melhor do

que o nepotismo. Para não usar muito do seu tempo, farei uma breve referência às privatizações, questão extremamente séria. Ao falar sobre o assunto, lembro-me do companheiro falecido há pouco tempo – não lembro seu nome neste momento – que escreveu sobre a questão das privatizações em dois volumes. Quem leu esses livros, sabe da barbárie, do entreguismo que se promoveu neste País com as privatizações. O Poder Público consertou as coisas mais deterioradas, terminadas e acabadas para, depois, entregá-las a troco de banana, geralmente para os grandes capitais nacionais ou internacionais. Finalizando, eu gostaria de fazer referência à questão dos municípios. Nos dias 11, 12 e 13, como sabe V. Exª, terá ocasião a Sexta Marcha dos Prefeitos a Brasília, que terão um encontro com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. É um momento extremamente importante para que se promovam discussões que vão além do programa de combate à fome. É de extrema importância que seja discutido o fortalecimento do poder local. O poder local precisa ser forte neste País. Ao poder local, os cidadãos chegam facilmente: é muito mais fácil pressionar o vereador e o prefeito do que chegar ao governador e aos deputados estaduais, o que, por sua vez, é mais fácil do que alcançar o Presidente da República, os senadores e os deputados federais. O povo está na base, no local, e quem está no local sabe quais são os seus problemas. Para fortalecer esse poder local, é preciso dar-lhe autonomia para definir políticas em seu raio de ação – é óbvio que algumas políticas, por conta de seus objetivos, precisam ser gerais, amplas, mas a grande maioria, do meu ponto de vista, precisam ser políticas definidas pelo município que contem com recursos descentralizados. Não adianta definir atribuições para o município sem descentralizar recursos. Em nosso Estado de Mato Grosso, por exemplo, isso é muito comum. Se o prefeito quiser polícia, tem que dar combustível para ela; se quiser o Poder Judiciário, tem que pagar o aluguel da casa judiciária; se quiser determinado serviço, tem que ceder funcionários. Ou seja, todo tipo de serviço é entregue ao município, mas não lhe entregam as condições para levá-los a efeito. Precisamos discutir no Congresso Nacional uma proposta diferenciada, realmente muito distinta de tudo o que está aí. Em rápidas palavras, trata-se do fortalecimento do poder local, descentralizando políticas e descentralizando serviços, porque quem está na base sabe o que quer e do que precisa para chegar no prefeito e fazer exigências nesse sentido. Se o município tiver poder para definir políticas, se ele tiver recursos des-

centralizados, as coisas acontecerão com muito mais facilidade e o povo será mais feliz. Muito obrigada.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senadora. V. Ex^a tem toda razão e acrescenta muito ao nosso pronunciamento.

Devo dizer que V. Ex^a também tem razão no que diz respeito à situação precária em que se encontram os municípios brasileiros. Não há dúvida de que há uma distorção muito grande na repartição dos recursos. Em 1986, quando estive na Alemanha fazendo um curso de controle público – era presidente do Tribunal de Contas –, por comparação, pude ver a distorção que existe na distribuição de recursos nas três esferas. Na Alemanha encontramos, naquela oportunidade – não posso dizer como é a situação hoje –, os “municípios” recebendo 40% dos recursos arrecadados. Privilegiava-se muito o poder local; o poder ia decrescendo a medida em que se subia na hierarquia do poder, isto é, na medida em que se alcançavam as maiores unidades federadas até o conjunto de toda a nação. Os encargos, realmente, estão mais na base.

Aqui no Brasil se adotou a sistemática de transferir serviços e obrigações aos municípios, desde a educação. Vejo isso lá no Estado do Paraná, onde a educação de 1º grau foi entregue forçadamente – era de responsabilidade dos Estados – aos municípios. E foram entregues recursos em quantidade suficiente para que eles pudessem dar um ensino de qualidade nesses municípios? É evidente que não. O mesmo se diz com relação à saúde ou mesmo com relação aos serviços da polícia. V. Ex^a tem toda razão.

No entanto, também não deixam de ter razão aqueles que falam que há necessidade de mudar a cultura do brasileiro em todas as partes, inclusive na administração municipal, porque ali também a corrupção é deslavada. Enfim, é terrível o que ocorre. E vou citar apenas dois casos: em um dos municípios em que determinei uma auditoria, por incrível que pareça, o prefeito havia mandado confeccionar um talão de notas fiscais de uma grande empresa do Estado de São Paulo, Sr. Presidente, e, de posse desse talão, durante três anos, o prefeito comprou produtos. Quer dizer, embolsou dinheiro com notas fiscais de um talão falsificado. Ele foi descoberto porque acionamos a Receita Estadual, que mandou verificar na empresa, em São Paulo, e ali ficou constatado que ela não tinha emitido aquele talão de notas.

Por outro lado, isso não ocorre somente com os prefeitos. E vou citar várias irregularidades, mais especificamente no setor orçamentário e financeiro, já que na área de pessoal, nas licitações, enfim, em to-

das as áreas, nos municípios, há um descontrole total. Há suas exceções, é evidente, não vou generalizar e dizer que todos os municípios e todos os administradores sejam assim, mas a grande maioria, infelizmente, comete deslizos e desmandos que têm que ser reprimidos.

Em dois casos nos quais determinei a realização de auditoria na Câmara de Vereadores, em Curitiba e Maringá, encontramos inúmeras irregularidades de desvios de recursos. E V. Ex^a ficaria estarrecida se tomasse conhecimento do que se fazia com o dinheiro. O que acontecia era muito simples: faziam um adiantamento, que é uma figura do Direito Administrativo, na forma de simples vales, que davam para os Vereadores, e pelos quais prestavam contas de viagem, de comida de cachorro, enfim, de tudo. E quem prestava contas? Os Vereadores, para uma comissão de Vereadores. Quando o Tribunal de Contas foi fiscalizar, verificou a calamidade que havia na administração.

Portanto, isso é um problema de cultura. Infelizmente, estou convencido de que ainda vamos levar muitos anos para afastar em definitivo a corrupção deste País. E por quê? Porque há uma cultura, a cultura de levar vantagem em tudo. E parece-me que isso está gerando esta situação que hoje estamos vivendo. Mas acredito, tanto quanto V. Ex^a, que se houver esforço poderemos reduzir em muito a corrupção. Ela é tradicional, é antiga, é dos tempos dos romanos, dos fenícios, etc., mas poderemos combatê-la, desde que haja o empenho das autoridades e, principalmente, dos órgãos de controle e de fiscalização. É lamentável que, até hoje, os Tribunais de Contas, tanto da União quanto dos Estados, não possam, como eu não pude quando fui Presidente do Tribunal de Contas, fazer auditoria nos bancos oficiais, onde os descalabros foram os maiores.

O Banco do Estado do Paraná, Sr. Presidente, foi à falência porque se soltava dinheiro sem nenhuma cobertura. Desviaram-se recursos e até hoje o Paraná está pagando uma dívida brutal, de mais de R\$6 bilhões, que o Banco do Estado deixou.

É lamentável, portanto, que os órgãos de controle externos, os Legislativos municipais, estaduais e federais e os tribunais de contas não possam atuar com eficiência. A Constituição Federal atual determina que os três Poderes devem ter controle interno unificado. Por que não se instituiu ainda que o controle do Poder Executivo Federal seja unificado no Ministério da Fazenda ou em outro Ministério? Aqui há de se propor realmente que o Poder Executivo Federal crie um Ministério de Controle Interno, como está no art.

74 da Constituição, que determina que os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo tenham o controle interno, e não apenas o controle externo, exercido pelo Congresso Nacional e pelo Tribunal de Contas.

Esperamos ainda ter dias melhores neste País.

Continuando, Sr. Presidente, a confiança do público brasileiro nas instituições do País é a menor em toda a Ibero-América. Pesquisa realizada periodicamente pelo Consórcio Ibero-Americano de Empresas de Investigação de Mercado, em 16 países, coloca o Brasil com os menores índices de confiança entre os países pesquisados – os quais incluem a Colômbia, o Peru, a Venezuela, o Equador, países que ostentam lamentáveis índices de deterioração ética no seu aparelho político e social. E não é para menos, pois a corrupção tem reflexos diretos na vida dos cidadãos, já que subtrai ponderáveis recursos públicos imprescindíveis para a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, ao mesmo tempo que afasta investimentos externos, tão necessários para impulsionar o desenvolvimento econômico do País, com a criação de novos empregos.

É válido, portanto, afirmar-se que a corrupção está na gênese de todos os problemas brasileiros. Está de tal forma enraizada entre nós que sua prática se constitui um lugar comum na administração pública nacional. Evoco aqui a minha experiência como Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, função que exerci durante mais de sete anos, e como Ouvidor-Geral, com a tarefa de controle interno do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Nessas funções, pude constatar os desmandos e os descalabros que se praticam cotidianamente na administração da coisa pública, com uma desfaçatez impressionante. Os municípios são administrados, com as exceções de praxe, com um elevado grau de irresponsabilidade, e o dinheiro público, muitas vezes, confunde-se com o dinheiro privado, em uma promiscuidade inominável.

Trago à colação, aqui, alguns exemplos colhidos no Tribunal de Contas do meu Estado que bem ilustram os descalabros aos quais estou me referindo. Gostaria de relacionar aqui alguns aspectos das distorções e dos desvios que ocorrem especialmente na área de orçamento, de execução orçamentária. Entre as distorções na área orçamentária, há os seguintes exemplos:

- Ausência de publicidade dos atos de alteração orçamentária no órgão oficial da municipalidade;

- Publicidade extemporânea dos atos de alteração orçamentária;
- Inexistência de recursos hábeis para as alterações ocorridas no decorrer da execução do Orçamento;
- Descumprimento do princípio da universalidade;
- Execução de orçamento diverso do aprovado pela Câmara, principalmente no que se refere às possibilidades de alterações no curso da execução orçamentária;

E, aqui, quero abrir um parêntese para lembrar que, na época em que a inflação era de 60% a 80%, o Orçamento era uma ficção. Hoje, no entanto, apesar de estarmos em uma época de inflação baixa, ainda assim vemos os orçamentos municipais como uma verdadeira ficção. Não são cumpridos. E é lamentável que os órgãos responsáveis pela fiscalização, as Câmaras de Vereadores e os Tribunais de Contas, não acompanhem de perto. E hoje podemos exercer esse controle de forma muito mais eficiente, por meio de programas de computadores, porém falta efetivamente o desejo de fazer controle da execução orçamentária com seriedade.

Outras irregularidades:

- Alterações de limites para suplementação no decorrer da execução do Orçamento;
- Utilizar-se do Orçamento apenas como peça pró-forma e não como instrumento integrante do sistema de planejamento;
- Suplementações de Créditos Especiais por meio de decretos;
- Uma outra coisa absolutamente irregular:
- Despesas empenhadas sem dotação orçamentária;
- Despesas alocadas em órgãos/unidades diversos da área de atuação;
- Empenho das obrigações patronais incompatível com aquela devida;

E, assim, elenco uma série de irregularidades que existem na execução orçamentária – e, no aspecto financeiro, as irregularidades não são as menores –, como, por exemplo, entre outras, aplicação de recursos em instituições financeiras privadas, quando a legislação determina que esta seja feita em instituições públicas; utilização indevida de vales e adiantamentos, que foi exatamente o que citei, há pouco,

com relação ao que ocorria na Câmara de Vereadores de Curitiba; emissão de cheques sem fundos; emissão de cheques pré-datados; emissão de cheques nominais à própria instituição; divergência entre a cópia (espelho) do cheque e o cheque verdadeiro; manutenção de volumosos saldos bancários sem movimentação por longo período; divergência entre os registros do boletim de caixa e a efetiva arrecadação; criação de fictícias obrigações extra-orçamentárias; apropriação indébita de retenções que deveriam reverter ao Tesouro.

Cito uma série de irregularidades, cuja transcrição peço que seja considerada como lida.

Elenco, também, as irregularidades no setor patrimonial; nas licitações; na remuneração dos agentes políticos; na manutenção e desenvolvimento do ensino; na despesa com pessoal; no atendimento à saúde, cujo cumprimento não se dá conforme determina a lei; nas despesas com serviços de terceiros; na receita de alienação de bens – o que se faz com esses recursos; na instituição e arrecadação de impostos e evolução da dívida ativa, na previdência municipal e na publicidade.

Além das irregularidades enumeradas em meu discurso, há que se dizer que os gastos realizados na execução orçamentária, especialmente nos Municípios, deveriam ter uma publicidade maior, a fim de que a população pudesse acompanhar o que foi feito. Se a Câmara de Vereadores não fiscaliza, a população tem interesse em fazê-lo. A publicidade está realmente necessitando de uma ênfase maior, para que a sociedade possa acompanhar a aplicação dos recursos nessa área.

Assim, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são exemplos de malversação da coisa pública a comprovar o quanto está arraigada entre nós a cultura da corrupção. Se não houver um combate sem trégua a esses desvios de conduta na condução da coisa pública, não será possível uma mudança nos costumes, e dificilmente o Brasil alcançará os níveis de progresso e bem-estar que o seu povo tanto augura. O combate à corrupção deve ser, pois, a meta primordial do novo Governo, sob pena de este não obter os resultados que espera com as reformas que se propôs realizar.

Sr^a Presidente, nesta oportunidade, como se trata do meu último discurso neste Senado – pois se encerra o período de quatro meses de licença do eminente Senador Alvaro Dias, que deve reassumir na segunda-feira –, gostaria de deixar registrados os meus agradecimentos.

Primeiramente, agradeço ao Senador Alvaro Dias, que nos deu a oportunidade de aqui estarmos durante esses quatro meses, em um convívio extraordinário com todos os Srs. Senadores e com os funcionários desta Casa. Quero agradecer, ainda, ao Presidente Ramez Tebet, que teve para conosco uma atitude cavalheiresca em todas as vezes que o procuramos. Deixo o meu abraço a S. Ex^a. Agradeço, também, aos meus companheiros de Partido, que me acolheram, especialmente o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem dedico a minha estima, a mesma estima que tenho por seu pai, desde que fomos colegas na Câmara dos Deputados. Enfim, deixo os meus agradecimentos a todos os meus Pares, com os quais pude conviver neste curto período de quatro meses. Estarei, como amigo de todos, no Paraná, a toda e qualquer hora.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR OLIVIR GABARDO

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho nenhuma dúvida ao afirmar que boa parte dos problemas brasileiros seria resolvida sem o sacrifício de funcionários e trabalhadores, que fatalmente serão atingidos pelas reformas necessárias que se impõem ao país, se fosse possível estancar a corrupção entre nós. Tomemos como exemplo a Reforma da Previdência. Quando tomamos conhecimento de que somente numa unidade da Federação – o Rio de Janeiro – as fraudes no setor ultrapassam a dois bilhões de reais, podemos imaginar a dimensão do rombo em todo o país. Ouso mesmo afirmar que se acabarmos com as fraudes e os desvios na Previdência, não seria necessária nem mesmo a reforma que hoje se impõe tanta urgência e creio não está exagerando.

A incidência de práticas de corrupção no Estado brasileiro é uma realidade gritante comprovada por estudos e pesquisas. Lamentavelmente, o Brasil ocupa posição nada honrosa no **ranking** de percepções de corrupção da Transparência Internacional, uma ONG que estuda os níveis de corrupção em todo o mundo. O Brasil ficou em 45^o lugar no **ranking** dos países corruptos ao lado do Malawi, Zimbabwe e Marrocos, segundo o último relatório da Transparência Internacional. O Índice de Percepção de Corrupção (IPC), medido desde 1995, levantou informações sobre propinas pedidas aos agentes internacionais por funcionários públicos de altos escalões em 99 países. Os dados foram fornecidos pelos próprios governos e

pelos organismos de financiamento externos e compilados por organizações com o **World Economic Intelligence Unit**, **Gallup International**, **Freedom House** e **Wall Street Journal**, entre outros. Mas não é preciso recorrer-se a organismos internacionais para comprovarmos a crescente crise de moralidade na administração pública brasileira. Para citarmos também apenas um exemplo (melhor seria dizer mau exemplo) de uma unidade da Federação, só em São Paulo o Ministério Público está investigando 532 denúncias contra prefeitos do Estado e o noticiário da imprensa nacional vem estampando o escândalo dos depósitos de US\$34,4 bilhões nas contas de quatro fiscais da Fazenda, do Rio de Janeiro, em um banco suíço.

Aqui mesmo em Brasília estamos acompanhando noticiário que envolve agentes do Poder Judiciário na venda de **habeas corpus** para traficantes, do que já resultou a suspensão de dois Magistrados e a abertura de processo administrativo contra um Ministro do Superior Tribunal de Justiça e a renúncia de um Deputado envolvido no mesmo escândalo. A corrupção, pois, está encravada em todo aparelho do Estado brasileiro. Este é um cancro implantado que é preciso extirpar-se com mais urgência do que qualquer uma das apregoadas reformas que o novo governo se propõe realizar. Cerca de 50 por cento de empresas consultadas em levantamento dirigido especificamente ao setor privado reportam já terem sido submetidas a ataques por parte de agentes públicos no que respeita a licitações públicas e fiscalização tributária das três esferas de governo e mais de 30 por cento na concessão de licenças, também nas três esferas do poder. Este levantamento realizado pela Kroll, uma multinacional americana que atua na área de consultoria e gerenciamento de riscos em parceria com a Transparência Brasil, ONG dedicada ao estudo e combate da corrupção, mostrou uma incidência preocupante da corrupção nas privatizações e comprovou a cobrança de propinas e a prática de nepotismo na administração pública brasileira, incluindo também o Judiciário. A consequência é uma descrença generalizada. A confiança do público brasileiro nas instituições do país é a menor em toda a América ibérica. Pesquisa que é realizada periodicamente pelo Consorcio Ibero-Americano de Empresas de Investigação de mercado, em 16 países, coloca o Brasil com os menores índices de confiança entre os países pesquisados – os quais incluem a Colômbia, o Peru, a Venezuela, o Equador, países que ostentam lamentáveis índices de deterioração ética no seu aparelho político social. E não é para menos, pois, a corrupção tem reflexos

diretos na vida dos cidadãos, pois, subtrai ponderáveis recursos públicos imprescindíveis para a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que afasta daqui investimentos externos, tão necessários para impulsionar o desenvolvimento econômico do país, com a criação de novos empregos. É, pois, válido afirmar-se que a corrupção está na gênese de todos os problemas brasileiros. Está de tal forma enraizada entre nós que sua prática se constitui um lugar comum na administração pública nacional. Evoco aqui a minha experiência como Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, função que exerci durante mais de sete anos e como Ouvidor Geral, com a tarefa de controle interno do Poder Executivo. Pude constatar nestas funções os desmandos e os descabros que se praticam cotidianamente na administração da coisa pública com uma desfaçatez impressionante. Os municípios são administrados – com as exceções de praxe – com um elevado grau de irresponsabilidade onde o dinheiro público muitas vezes se confunde com o dinheiro privado numa promiscuidade inominável. Trago à colação aqui alguns exemplos colhidos no Tribunal de Contas do meu Estado, que bem ilustram os descabros aos quais estou me referindo. Vejamos:

1. Aspectos Orçamentários

- Ausência de publicidade dos atos de alteração orçamentária no Órgão Oficial da municipalidade;
- Publicidade extemporânea dos atos de alteração orçamentária;
- Inexistência de recursos hábeis para as alterações ocorridas no decorrer da execução do orçamento;
- Descumprimento do princípio da universalidade;
- Execução de orçamento diverso do aprovado pela Câmara, principalmente no que se refere às possibilidades de alterações no curso da execução;
- Alterações de limites para suplementação no decorrer da execução do Orçamento;
- Utilizar-se do orçamento apenas como peça pró-forma e não como instrumento integrante do sistema de planejamento;
- Suplementações de Créditos Especiais por meio de decretos;
- Despesas empenhadas sem dotação orçamentária;
- Despesas alocadas em órgãos/unidades diversos da área de atuação;
- Empenho das obrigações patronais incompatíveis com aquela devida;

- Desconexão entre os instrumentos PPA, LDO e LOA;
- Déficit orçamentário;
- Não elaboração do cronograma financeiro de desembolso e das metas bimestrais de arrecadação que devem ser baixadas por decreto do Executivo, até 30 (trinta) dias da aprovação do orçamento;
- Criação de despesas continuadas sem elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário;
- Concessão de subvenções sociais sem previsão na LDO e Lei específica;
- Inconsistência entre as receitas contabilizadas e as informadas pela STN e SEFA;
- Elaboração de demonstrativos inconsistentes, isto é, um para atender o Tribunal, outro para a Secretaria do Tesouro Nacional (para fins de operações de crédito).

2. Aspectos Financeiros

- Aplicação de recursos em instituição financeira privada;
- Utilização indevida de vales e adiantamentos;
- Emissão de cheques sem fundos;
- Emissão de cheques pré-datados;
- Emissão de cheques nominais a própria instituição;
- Divergência entre a cópia (espelho) do cheque e o cheque verdadeiro;
- Manutenção de volumosos saldos bancários sem movimento por longo período;
- Divergência entre os registros do Boletim de caixa e a efetiva arrecadação;
- Criação de fictícias obrigações extra-orçamentárias;
- Apropriação indébita de retenções que deveriam reverter ao Tesouro;
- Falta de tributação do IRRF e ISS;
- Desvios de recursos através de pagamentos a empresas fantasmas;
- Utilização indevida de recursos de consignações e vinculados;
- Falsa quitação de empenhos de Restos a Pagar;
- Pagamentos por conta de serviços não realizados ou bens/mercadorias não entregues;
- Falseamento de liquidações de entrega de bens e serviços;
- Abuso na concessão de subvenções que não são integralmente aplicadas pelo beneficiário;
- Concessão de auxílios a clubes de futebol profissional ou amador;

- Execução orçamentária sem planejamento, acarretando elevados déficits e conduzindo o Município a situações de desequilíbrio;
- Pagamentos indevidos de horas extras ou de gratificações sem amparo legal;
- Descumprimento de precatórios judiciais;
- Desrespeito a ordem cronológica dos Restos a Pagar;
- Desvios de arrecadação mediante falsos encontros de contas com documentos divergentes da efetiva cobrança;
- Pagamento de despesas estranhas a Administração;
- Pagamento de despesas públicas com cheques/dinheiro dos agentes;
- Empréstimos ilegais, sem autorização oficial do Órgão competente;
- Realização de ARO sem necessidade ou para despesas de capital;
- Empréstimos tornados de entidades da Administração indireta/empresas controladas;
- Empréstimos tomados de servidores e particulares;
- Operações trianguladas com fornecedores/prestadores de serviço;
- Incompatibilidades negociais de agentes públicos;
- Assunção de compromissos nos últimos dois quadrimestres do encerramento do mandato sem provisão de recursos para o pagamento;
- Despesas com refeições de servidores e agentes eletivos dentro do Município;
- Despesas com confraternizações, troféus, medalhas, jogos de camisa, etc.

3. Aspectos Patrimoniais

- Utilização da estrutura pública para fins particulares;
- Aquisição de bens de agentes políticos através de interpostas pessoas destes;
- Doação de bens públicos a agentes políticos através de interposta pessoa destes;
- Desvios de bens patrimoniais;
- Extrapolação do limite da dívida consolidada líquida;
- Falta de inscrição de bens patrimoniais permanentes.

4. Licitações

- Compras diretas quando a licitação era exigida;

- Licitações montadas;
- Fracionamento de compras e obras;
- Inatendimento do art. 22, § 60, da Lei nº 8.666/93, ou seja, a prática do direcionamento de convites e a prática do rodízio entre Os fornecedores;
- Utilização de modalidades Licitatórias inadequadas para restringir a competição e favorecer fornecedores;
- Não observância dos instrumentos de habilitação, quanto à regularidade perante o INSS e FGTS, bem ainda com relação a pendências do fornecedor perante a Administração Licitante;
- Incompatibilidades entre as datas da homologação e dos empenhos;
- Desobediência dos prazos legais;
- Aditamentos contratuais sem fundamento jurídico;
- Prazos contratuais em desacordo com a Legislação;
- Ausência de publicação dos extratos contratuais;
- Utilização indevida dos institutos da dispensa e da inexigibilidade;
- Falta de processos de dispensa e inexigibilidade;
- Falta de cadastro dos fornecedores, ocasionando a convocação de empresas com sócios recíprocos;
- Falta de contrato com os elementos essenciais.

5. Remuneração dos Agentes Políticos

- Ato fixatório baixado extemporaneamente ou elaborado em desconformidade com as normas incidentes;
- Recebimentos indevidos de subsídios;
- Recebimentos indevidos de diárias;
- Recebimentos indevidos de sessões extraordinárias;
- Não retenção do IRRF e de obrigações previdenciárias;
- Extrapolação dos limites para a Folha de Pagamento dos vereadores.

6. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 2121CF, Leis Federais nº 9394/96 e nº 9.424/96)

- Não atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, como determina o art. 40~da Lei nº 9.424/96, o que geralmente ocorre em razão da falta de apoio por parte do Poder Executivo no fornecimento de dados e explanações sobre o

recebimento e a aplicação dos recursos, contrariamente ao previsto no art. 50 da Lei Federal nº 9.424/96;

- Destinação de recursos em percentual abaixo do exigido constitucionalmente;
- Falta de repasses das receitas da educação no prazo legal;
- Falta de abertura das contas vinculadas à educação;
- Aplicação de recursos em ações não caracterizadas como manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, contrariando o disposto no art. 20 da Lei nº 9.424/96 e o art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB);
- Não aplicação do mínimo de 60% da receita originária do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental, contrariando o disposto no art. 7º da Lei nº 9394/96 (LDB);
- Folha de Pagamento do magistério inclui servidores não caracterizados como profissionais do magistério, consoante dispõem o art. 64 da LDB e Res. nº 03/97, do Conselho Nacional de Educação;
- Deixar de destinar a integralidade dos recursos recebidos do FUNDEF, ou seja, deixar sobras de recursos sem o correspondente comprometimento em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Problemas com a programação orçamentária, e a conseqüente perda dos controles financeiros e orçamentários;
- Não encaminhamento das atas do Conselho do FUNDEF;
- Utilização da estrutura da educação em outras áreas ou em benefício de particulares, principalmente a frota de Ônibus.

7. Despesa com Pessoal

- Contratações de pessoal sem concurso público;
- Contratações de pessoal por prazo determinado sem base legal;
- Criação de cargos sem previsão na EDO;
- Contratação de pessoal, a qualquer título, sem a existência de vagas disponíveis;
- Contratação de pessoal sem a observância da ordem de classificação no concurso/teste seletivo;
- Aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato;
- Concessão de aumento acima do índice legal em período eleitoral;
- Não redução do excesso de gasto com pessoal dentro do prazo legal;

- Concessão de aumentos apenas com base em decreto;
- Recebimentos indevidos de diárias;
- Recebimentos indevidos de horas extras;
- Concessão de vantagens sem base legal;
- Acumulação ilegal de vencimentos;
- Criação de cargos de provimento em comissão cujas atribuições estão em desconformidade com os requisitos constitucionais.

8. Atendimento à Saúde – Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-01.

- Destinação de recursos em percentual abaixo do exigido constitucionalmente (OF, art. 156, 158 e 159, 1, b, e § 3º);
- Não aplicação das receitas através de Fundo Municipal de Saúde;
- Aplicação de recursos em ações não caracterizadas como ações e serviços públicos de saúde;
- Falta de criação do Conselho Municipal de Saúde;
- Falta do parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- Falta de realização das audiências públicas.

9. Despesas com Serviços de Terceiros – art. 72 da Lei Complementar nº 101/2000

- Aumento das despesas em percentual acima do limite legal;
- Indevida terceirização de mão-de-obra para a realização de atividade – fins;
- Locação civil de serviços, especialmente de assessor jurídico e contador;
- Contratação direta de assessor jurídico e contador quando a Licitação é exigível;
- Nomeação de contador e assessor jurídico para cargo de provimento em Comissão.

10. Da receita de alienação de bens – art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000

- Aplicação da receita de alienação de bens em desconformidade com o exigido no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, na aquisição de novos bens ou amortização de dívida.

11. Instituição e Arrecadação de Impostos e Evolução da Dívida Ativa

- Falta de efetividade na cobrança e instituição dos tributos de competência municipal (Incidindo na situação prevista no art. 59, § 1º, inciso V)

12. Previdência Municipal

- Não atendimento a exigência do caráter contributivo ao regime, estipulando-se contribuição do segurado e do Município – nos termos dos incisos II e VII do art. 10 da Lei nº 9.717/98;
- A cobertura de benefícios não foi garantida exclusivamente aos servidores titulares de cargo efetivo;
- Concessão de benefícios diversos do Regime Geral da Previdência;
- A utilização dos recursos não se destinou unicamente para o pagamento de benefícios previdenciários;
- Não existência de conta do regime de previdência próprio distinta da do tesouro geral;
- Não comprovação do repasse das contribuições dos servidores e ente patronal para a conta corrente do fundo de previdência;
- A Projeção Atuarial e Demonstração das Receitas e Despesas Previdenciárias não integraram a conteúdo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.
- Não existência de sistema de contabilidade Cu controles evidenciadores da continuidade do Tesouro como unidade gestora, para o caso em que o regime próprio foi extinto, mas este manteve a atribuição de manutenção da concessão dos benefícios previdenciários de seus servidores. (O art. 21, da Portaria MPAS nº 4.992/99, alterada pela Portaria nº 7.796/00, determina que a vinculação dos servidores ao Regime Geral da Previdência Social é obrigatória para o ente estatal que *extinguir seu regime próprio de previdência social*.)
- Não elaboração do cálculo atuarial por profissional habilitado pelo MIBA;
- Não comprovação da adoção das medidas dispostas no Parecer atuarial.

13. Publicidade

- Patrocínio a veículos de imprensa;
- Realização de publicidade com matérias de caráter promocional de agentes públicos e políticos;
- Contratação do Órgão de imprensa sem licitação;
- Constituição de mais de um Órgão de imprensa oficial.
- Falta de lei instituidora do Órgão de imprensa oficial;
- Não comprovação das matérias divulgadas.

São exemplos de malversação da coisa pública a comprovar o quanto está arraigada entre nós a

cultura de corrupção e se não houver um combate sem trégua a esses desvios de conduta na condução da coisa pública, não será possível uma mudança nos costumes e dificilmente o Brasil alcançará os níveis de progresso e bem estar que o seu povo tanto augura. O combate à corrupção deve ser, pois, a meta primordial do novo governo sob pena de não obter os resultados que espera com as reformas que se propôs.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Olivir Gabardo, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para dar continuidade à abordagem que fiz, ontem, sobre a questão dos Estados brasileiros, a distribuição da nossa população no território nacional, o pacto federativo, a reforma tributária e as questões orçamentárias, que foram muito bem tratadas, desta tribuna, pelo nobre e eminente Senador Olivir Gabardo, que acabou de fazer o seu pronunciamento.

Senador Olivir Gabardo, V. Exª teve uma passagem extraordinária por esta Casa do Congresso Nacional, que já o conhece há muitos anos, em função de seu mandato na Câmara dos Deputados. Durante os quatro meses em que representou o seu Paraná, em substituição ao nosso colega, Senador Alvaro Dias – ex-Governador e, também, grande liderança consolidada do Estado do Paraná –, V. Exª abordou diversos temas. E, hoje, exatamente no dia da sua despedida, V. Exª tratou de um assunto por demais importante: o desperdício dos recursos em função da corrupção, o enfraquecimento dos Municípios e a questão orçamentária.

Na verdade, esse problema tem sido um grande desestímulo para nós, Congressistas, porque a história do contingenciamento, do não cumprimento da peça orçamentária, virou uma rotina, uma tradição. O Orçamento, então, deixa de ser uma peça auxiliar e de fundamental importância para o planejamento das ações do poder público e passa a ser um empecilho para quem está governando. Quem contingencia arrecada e, depois, envia projetos solicitando autoriza-

ção para gastos suplementares, ou seja, para a realização de despesas que não estavam previstas no Orçamento, com o conseqüente cancelamento de despesas que estavam ali efetivamente planejadas.

O Orçamento começa no Executivo, onde é elaborado, e, depois, é submetido ao Parlamento. Discutimos a peça orçamentária, e, diferentemente do que pensa a população, o percentual que alteramos é mínimo, é muito pequeno e, ainda assim, não prevalece.

Esse tema esteve presente em muitos discursos dos membros do Partido dos Trabalhadores, e espero que, efetivamente, haja uma coerência desses Parlamentares para que exijam do Executivo o cumprimento daquilo que o Congresso estudou, respeitou e vem respeitando há muitos anos, aquilo que sai do Executivo, do planejamento dos diversos Ministérios, e, depois, recebe alterações.

Não me refiro, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, às emendas parlamentares – assunto que não deveria nem ser discutido, porque envolve um percentual muito pequeno –, mas sim às emendas de bancada. Para a elaboração dessas emendas, os prefeitos procuram os parlamentares, discute-se toda uma estratégia com os governadores, e, depois, é feito o contingenciamento. Não há o cumprimento das despesas e das ações ali previstas, e o Executivo envia projetos de decretos legislativos pedindo autorização para gastos que sempre são concedidos pelo Congresso. Por tudo isso, sentimos que estamos desperdiçando um tempo importante da ação parlamentar. Eu diria que nos sentimos fazendo parte de uma grande ilusão, que é a participação do Congresso na elaboração orçamentária.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu demonstração extraordinária de respeito ao Congresso Nacional ao vir pessoalmente ler sua mensagem na abertura dos trabalhos legislativos. Nessa ocasião, entendi que o convite feito pelo Presidente ao Congresso de fazermos uma parceria – e não de haver uma relação de submissão – na administração dos problemas nacionais era um sinal de que Sua Excelência iria respeitar a peça orçamentária, ou seja, iria executar o Orçamento respeitando as decisões das bancadas, das comissões técnicas e da Comissão de Orçamento. Esta última é uma comissão mista, que conta com Deputados e Senadores, que se debruçam sobre essa questão, estudam os problemas, discutem com os Ministros – porque todos os Ministros passam pela Comissão de Orçamento – e buscam, enfim, dar uma orientação para o melhor aproveitamento dos recursos nos diversos Estados.

É importante ressaltar, Sr^a Presidente, Senador Olivir Gabardo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Comissão de Orçamento vem tomando medidas importantes no aprimoramento da execução e da elaboração da peça orçamentária. Todo ano, são relacionadas obras com indícios de irregularidade e obras com irregularidades já detectadas pelo Tribunal de Contas da União. Portanto, existe uma perfeita simbiose entre os órgãos, as Cissets dos diversos Ministérios, o Tribunal de Contas da União, e a Comissão de Orçamento, para que não sejam liberados recursos para essas obras irregulares, nem seja permitido que obras sejam paralisadas, o que gera desperdício do recurso público. Esse tem sido o esforço da Comissão de Orçamento.

Passei pela Comissão de Orçamento, fui relator de uma determinada área, mas procurei nela não permanecer, porque entendo que a elaboração orçamentária, embora da maior importância, é apenas uma **nuance** da atividade parlamentar; mas presto uma homenagem aos Parlamentares que estão, todos os anos, debruçados sobre a peça orçamentária, não só na sua elaboração, mas na fase mais importante, que é justamente a da execução orçamentária.

Não quero, Sr^a Presidente, que as minhas palavras sejam aqui traduzidas como uma crítica ao Poder Executivo, que, a meu ver, procedeu a esse contingenciamento em função da própria necessidade de um período extremamente intranquilo do mercado nacional e internacional. Mas, na medida em que a arrecadação vem ocorrendo superior à prevista e temos já anunciado um superávit primário, é hora de o Poder Executivo sinalizar quais serão as obras estratégicas, as principais ações que pretende desenvolver com relação ao que foi transformado em lei, que é o Orçamento Geral da União.

Sr^a Presidente, meus nobres Pares, quero insister, desta tribuna, na necessidade de aprofundar o debate sobre a ocupação deste extraordinário território brasileiro, que, no meu entendimento, possui uma distribuição populacional injusta e causadora de graves problemas nacionais. Precisamos recuperar o espírito do pacto federativo com um grande projeto nacional, que passa obrigatória e necessariamente por uma redivisão do nosso território. O nosso grande Estado do Amazonas tem 1.570.000 km² para 2.800.000 habitantes; o Estado do Pará, 1.247.000 km²; no Estado do Mato Grosso, que já foi dividido e gerou o Estado do Mato Grosso do Sul, com grande êxito para os dois Estados, remanescem 903.000 km². Então, precisamos rediscutir a presença da nossa população em grandes centros urbanos, em detrimento do grande

vazio ocupacional que existe em regiões tão prósperas, agricultáveis, com grandes potenciais a serem desenvolvidos, mas, por falta de um grande projeto nacional, ficamos assistindo a cenas como esta agora, como a questão específica dos presídios nos grandes centros urbanos.

Ora, já ficou provado que estamos perdendo a guerra para o crime por falta de informação. No Brasil, em função do longo período de ditadura e da utilização dos serviços de informação para fins de patrulhamento ideológico, de perseguição política, desvirtuou-se a visão da população sobre os aparelhos de informação, que devem necessariamente servir à sociedade para, principalmente, combater as organizações criminosas que estão altamente especializadas na utilização da informação como base para suas ações.

O que tem essa discussão a ver com a redivisão territorial? Temos dois terços da população brasileira ocupando um terço do território nacional, 80% do orçamento público gastos no Sudeste litorâneo e, em contrapartida, uma imensidão territorial de terras produtivas, com grandes riquezas minerais, em Estados que estão ocupados com taxas demográficas de 1,2 a 3 habitantes por quilômetro quadrado, numa verdadeira desorganização nacional.

Portanto, Sr. Presidente, pretendo oferecer a esta Casa, como peça de discussão, um projeto de lei estabelecendo normas para a criação de Territórios Federais e de Estados. Particularmente, prefiro a criação de Estados, porque pressupõem a autonomia plena de uma população para decidir sobre seus governantes, seus projetos, municípios, capital, sua população. Enfim, é sempre melhor do que a criação de Territórios Federais. Mas pretendo, nesse projeto de lei, propor a criação de Territórios Federais numa modalidade diferente daquela que já ocorreu em passado recente em nosso País. Não queremos Territórios Federais com governadores indicados, funcionários públicos pagos pela União, o contribuinte gastando com a criação de uma nova unidade federativa. Não é isso que estou aqui abordando. Não é essa a minha intenção ao propor um projeto de lei que discipline a criação de novos Estados e Territórios Federais.

Apenas para dar um exemplo do que seria a presença de um Território Federal na Região Norte do País, onde o Governo Federal tivesse responsabilidades maiores para com essa nova unidade federativa, não haveria a menor dificuldade para distribuímos, em um grande projeto nacional, por exemplo, os presídios federais de segurança máxima. Um Território Federal novo, criado com o objetivo de ocupação es-

tratégica de áreas importantes de produção mineral, agrícola, de aproveitamento da biodiversidade, poderia ser sede de um presídio de segurança máxima, sem nenhum problema, sem causar ali nenhum transtorno. Hoje, da forma como estamos dispostos na nossa Federação, com a perda do sentido federativo, estamos assistindo a casos como o do Rio do Janeiro, em que, apropriadamente, a Governadora Rosinha Matheus requereu tropas federais para aquele Estado. A esta altura, não cabe mais a discussão se é bom ou ruim; é uma necessidade, é um imperativo. Vamos discutir, agora, se houve menos ou mais crimes, mas, de qualquer forma, não houve mais quebra da ordem pública, o desrespeito, a insubordinação, a desobediência civil, e os comerciantes tendo que aceitar não do Poder Público, mas do poder paralelo, a determinação de que as portas estarão fechadas.

Sr. Presidente, preciso dar o meu depoimento à Nação brasileira sobre o carnaval no Estado do Tocantins, na minha Palmas, que teve índices baixíssimos de violência, mesmo com o turismo de populações oriundas de Brasília, de Goiânia, enfim, de toda esta Região Centro-Oeste. O carnaval de Palmas foi extraordinariamente prestigiado – todos os hotéis estavam lotados – e registrou índices baixíssimos de violência.

Sr. Presidente, como foi importante para este País a criação de Brasília! Qual não foi a visão de Juscelino Kubitschek ao deslocar o eixo do poder, permitindo à cidade do Rio de Janeiro assumir a sua verdadeira vocação de pólo turístico – uma cidade extraordinária, maravilhosa –, trazendo o centro das decisões nacionais para o interior do território brasileiro! Essa foi, sem dúvida alguma, a ação administrativa mais importante que se pode destacar, de muitos anos para cá. É por isso que presto sempre uma grande homenagem ao notável brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira, que teve a visão, que soube enfrentar as críticas e ofereceu ao País um grande projeto nacional: depois de Brasília, veio a Belém-Brasília e a ocupação destas novas áreas.

Somos, efetivamente, a alternativa que podemos oferecer para que a Nação não repita e não vivencie a experiência negativa de ter grandes concentrações urbanas, onde as populações vivem em áreas de risco, em beiradas de rios que devem ser canalizados, sem saneamento básico.

Diariamente, isso acontece na grande cidade de São Paulo, a capital desse extraordinário Estado, no qual me orgulho de ter nascido – orgulho-me também de não ter ficado lá, de ter migrado para o Tocantins, que é, hoje, uma alternativa para o desenvolvimento

nacional. Fico triste em ler, diariamente, nos noticiosos, nos programas de televisão, sobre os problemas decorrentes das chuvas. Em função das mudanças do clima, cada vez mais fortes, surgem problemas intermináveis na cidade de São Paulo. E ficamos a assistir à população cobrando providências como se o problema fosse decorrente de uma deficiência da ação da Prefeita ou do próprio Governador: “Aqui em São Paulo, não se faz nada; nas favelas, nas beiras dos córregos, mais uma vez, vemos barracos desabando, enchentes, e a população perdendo as poucas coisas que já tem. E não se faz nada.”

Não há o que fazer. O que se pode prometer à população a que se permite morar nas encostas, nos riachos, em favelas: saneamento básico na beira de um córrego ou em encosta de um morro?! Não, Sr. Presidente.

Tínhamos que ter projetos para áreas com grande potencial de desenvolvimento, que pudessem ser alternativas para essas pessoas, no sentido de promover uma migração coordenada. O Governo Federal deveria oferecer à população brasileira um projeto nacional, a exemplo do que está fazendo com o Programa Fome Zero, ao qual sou totalmente favorável. Entendo que é uma necessidade. Não podemos perder a capacidade de indignação com relação à fome, mas também não podemos perder a capacidade de indignação com relação ao abandono da criança, com a existência de áreas onde ocorrem essas grandes concentrações.

Grande parte das pessoas responsáveis, hoje, pelos programas governamentais como o Fome Zero acabam por emitir opiniões preconceituosas, que, tenho certeza, não tiveram como objetivo denegrir ou diminuir a condição dos nordestinos e nortistas – nós, que nos denominamos gente de pele morena, que habitamos as regiões Norte e Nordeste deste País – ou dividir o País entre nós e eles. “Ou nós fazemos algo na região deles, ou eles virão para cá e nós teremos que viver dirigindo carros blindados, porque não haverá outra alternativa”.

Isso é muito triste, Sr. Presidente. E decorre da falta de um grande projeto nacional, que nos permita melhor ocupação territorial. Basta ver, Sr. Presidente, o tamanho dos estados americanos. Basta ver a própria divisão geopolítica do mapa dos Estados Unidos da América do Norte. São mais de cinquenta Estados divididos por linhas retas, como se tivessem passado uma régua. Ficamos pensando que aquela divisão parece pouco afeita à população. Como devem ter sido propostas?

Mas, a exemplo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Presidente Roosevelt deu uma grande contribuição ao propor o New Deal, ao fortalecer as ações, ao investir o dinheiro público em regiões de alto potencial de desenvolvimento e provocar uma migração ordenada para uma melhor ocupação do território norte-americano.

Nós vivemos esse problema e ficamos discutindo de maneira empobrecida se o Estado tal vai aceitar ou não um presídio de segurança máxima ou em que Estado ficará preso uma das figuras brasileiras mais conhecidas atualmente, que é o traficante Fernandinho Beira-Mar. O problema passa a ser nacional, como se não tivéssemos mais nada a discutir. Este é o assunto que os Governadores discutirão com o Presidente da República: se o Exército permanecerá mais 30 dias no Rio de Janeiro e para que Estado será transferido alguém já condenado, que responde a outros processos, que deve estar num presídio de segurança máxima, longe de condições de oferecer mais risco à sociedade brasileira.

Ora, Sr. Presidente, se não substituirmos essa discussão pontual, transitória, assistiremos a essa cena repetida vezes. Hoje é o Fernandinho Beira-Mar; amanhã, será outro personagem; depois, não mais será a Governadora Rosinha Garotinho, mas outro Governador que dirá que não quer aquele preso, que não quer o presídio. Temos que substituir, como eu disse, esse debate empobrecido por um grande debate nacional sobre a reocupação do território brasileiro. Temos ferramentas importantes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e como este projeto que quero propor ao Senado, Casa que tem o dever de representar os Estados brasileiros. Vamos abandonar o barirismo, vamos abrir uma nova discussão e propor, sim, a criação de novos Estados, novos territórios federais e o fortalecimento dos Municípios, em um grande projeto nacional, que permita, Sr. Presidente, o aproveitamento de nossas riquezas.

Este País é detentor de 27% da água doce e de 30% da biodiversidade de todo o Planeta. Se fôssemos especificar quantitativamente na área dos minérios, o Brasil possui as maiores reservas dos mais importantes insumos, minérios e riquezas, que estão espalhadas pelo território nacional. Mas nós ouvimos, ainda, brasileiros importantes dizendo: “É uma pena que as riquezas brasileiras estejam dispostas de maneira diferente do que o Brasil necessitaria” ou “Que pena que o grande manancial de águas doces e a biodiversidade estejam lá tão longe do verdadeiro Brasil.” Costumo dizer que permanecemos ainda um País que já foi dividido antes de ser descoberto, o Brasil

das Tordesilhas, que nós insistimos em repetir. A disposição da nossa população, ainda, respeita à distribuição feita desde as Capitânicas Hereditárias. Precisamos mudar o mapa do Brasil. Se não mudarmos, não discutiremos profundamente essa questão, ficaremos discutindo para onde será transferido o elemento perigoso do momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao eminente representante do Estado de São Paulo, o grande Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a faz um importante pronunciamento sobre a prioridade maior que devemos ter hoje, no Brasil, diante dos problemas que crescem nas grandes cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo, e no Norte e Nordeste. V. Ex^a fala da necessidade de estabelecer como prioridade nacional essa questão, lembrando o exemplo do Presidente Juscelino Kubitschek, que, nos anos 50, resolveu construir esta Capital e, para tal, dedicou extraordinária energia. Faz V. Ex^a um paralelo com a criação do Estado do Tocantins. Sou, inclusive, testemunha porque era Deputado Federal de 1983 a 1987, quando seu pai, o hoje Governador Siqueira Campos, ali batalhava pela criação do Estado do Tocantins e usava a tribuna quase que diariamente – ou semanalmente, com certeza – para defender sua tese. V. Ex^a traça um paralelo entre a construção de Brasília e seus efeitos para o Brasil e a construção de Palmas e seus efeitos para o Estado de Tocantins. Em verdade, se há um exemplo importante que devemos ter sempre em mente é que, em 1955, o então candidato Juscelino Kubitschek, durante toda a sua campanha, dizia que iria transferir a capital do Rio de Janeiro para o Centro – Oeste. Dizia também que seria possível construir esta capital em apenas cinco anos do seu mandato – o que acabou fazendo. Eu tinha 14 anos quando ouvi a proclamação de vitória de Juscelino Kubitschek para o cargo de Presidente do Brasil, em 1955; e, em 1960, ele inaugurou Brasília. Eu tinha 19 anos, fiquei bastante entusiasmado e resolvi assistir à inauguração da cidade – que deixou em mim uma marca muito forte. Considero a determinação do Presidente Juscelino e a realização do seu projeto um exemplo de que, quando um povo resolve efetivamente canalizar recursos para um objetivo, isso é possível. Há um objetivo maior, que foi expresso pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante sua campa-

nha – talvez maior do que aquele propugnado por Juscelino Kubitschek nos anos 50: acabar com a fome no Brasil, erradicar a miséria e melhorar a distribuição da renda. É com essa energia e com esse propósito, principalmente, que Lula foi reconhecido pelo povo brasileiro e que teve enorme repercussão internacional. É essa força maior que move o apoio de tantos segmentos da população, no sentido de ajudar o Presidente Lula a erradicar a fome e a miséria em nosso País. V. Ex^a chama a atenção para fatos que estão ocorrendo, inclusive no que diz respeito à violência, em nossas cidades. Precisamos estar atentos porque, se não fizermos algo rapidamente, o próprio movimento social agirá de uma maneira desordenada, de uma maneira que será difícil controlar e que acabará impondo condições a quaisquer governos: os municipais, os estaduais e o federal. Haverá dificuldades crescentes. Eis por que se faz necessário mais e mais o empenho do Poder Executivo e do Congresso Nacional para construirmos os instrumentos que poderão resgatar o direito à vida com dignidade para todos os brasileiros. Portanto, este é o grande desafio que hoje temos pela frente. Considero importante a disposição de V. Ex^a – inclusive como Senador de um Partido que hoje está na Oposição – de se considerar aliado do Presidente Lula e de querer colaborar na busca de soluções para se construir um País mais justo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy, que incorporo ao meu pronunciamento.

Quero dizer, Senador Eduardo Suplicy, que vou além. Todos os partidos têm as suas discussões internas e os seus confrontos. Há algumas posições, dentro de certos partidos, que irritam, às vezes, a direção partidária.

Entendo bem o que é o partido como mecanismo de discussão dos problemas da sociedade e o que ele significa como situação no poder. Eu diria que não agrado a muitos setores do meu Partido, quando digo que vou votar favoravelmente a todas as reformas propostas pelo Governo Lula.

Quando reflito sobre a questão, por exemplo, da Previdência, creio que temos que encontrar uma fórmula mágica para discutir. Não se trata apenas de uma reforma. Só acredito em algo como a nova Previdência do Brasil. E, quando se discutem direitos adquiridos, pergunto-me, Senador Eduardo Suplicy, se a sociedade brasileira não está transmitindo um direito ao analfabetismo, ao abandono, à pobreza, à miséria e à fome a milhares de brasileiros. Ou seja, para não nos confrontarmos com os direitos adquiridos de

uma pequenina parcela, que não aceita a redução dos seus salários de R\$10 mil, de R\$12 mil, para R\$4 mil, temos que aceitar que milhares de brasileiros continuem passando fome, continuem freqüentando escolas de baixa qualidade e continuem com os seus filhos sem nenhuma chance de superar ou de fazer a transposição da barreira da miséria, de uma condição de vida indigna, num território tão rico.

É por isso, Senador Eduardo Suplicy, que tenho dito que vou votar as reformas. Todos juramos cumprir a Constituição brasileira, mas, quando estivermos diante da questão dos direitos adquiridos, quero trazer a esta Casa a reflexão e a discussão sobre qual é o direito que temos como Senadores da República, enquanto representantes da nossa população, de manter privilégios para uma pequena minoria, enquanto milhares de pessoas não têm representantes, não têm quem fale por eles. Essas pessoas são rostos desconhecidos, cujos sobrenomes jamais serão mencionados, e permanecerão vagando cegas pelo Continente, como disse Chico Buarque de Holanda em uma de suas composições de nome “Vai Passar.” Espero que essa situação passe mesmo.

Lutei, Senador Eduardo Suplicy – disse isso ontem, desta tribuna -, até as 18h do dia 05 ou 06 de outubro passado, o dia da eleição, pela candidatura de José Serra. Acredito naquele brasileiro. Cumpri o meu dever partidário e a minha obrigação de cidadão. Votou nele e trabalhei pela sua eleição. Mas respeito profundamente e entendo a decisão tomada pela população brasileira. A população precisava mudar mais um pouco, precisávamos transpor a barreira de vermos o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva quatro vezes candidato a Presidente da República. E a dona de casa nos perguntava: “Por que não dão a este homem uma chance?”

É o que eu disse ontem, Senador Suplicy, a chance está dada. E Sua Excelência disse aqui, no plenário da Câmara dos Deputados no dia da sua posse: “Não vou perder esta chance, não vou perder esta oportunidade”.

Acredito nisso. Entendo que há em Sua Excelência o desejo da mudança. Tenho as minhas obrigações partidárias, que, certamente, não estarão em confronto com as minhas convicções pessoais, de respeitar a eleição de um brasileiro vindo das categorias mais humildes.

Aproveito para dizer, Senador Eduardo Suplicy, que o então Governador Eduardo Siqueira Campos, hoje ex-Governador Siqueira Campos, me relatou o seguinte fato, em certa oportunidade, quando eu ouvia alguns adversários se dirigirem a ele como “este

analfabeto”. A população sempre se divertiu muito com isso, e perguntei ao meu pai: “Pai, finalmente, qual é o seu grau de escolaridade, qual a escola que você freqüentou, qual o grau que você conseguiu atingir”? Ele respondeu: “Meu filho, eu tive uma única oportunidade de ir à escola; uma única vez, me arranjaram uma vaga, mas, quando cheguei na porta da escola, percebi que todos estavam calçados, e eu estava descalço. Não tive coragem de entrar, voltei e não freqüentei escola nenhuma”.

Portanto, hoje, vejo chegar à Presidência da República um cidadão cujo grau de escolaridade muitos questionaram.

Tive a oportunidade, como Prefeito de Palmas, em 1994, de receber o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva e de participar de um grande debate no Ginásio Ayrton Senna, com cinco mil pessoas, onde eu disse: É minha obrigação, como Prefeito, ainda que não seja o meu candidato, receber V. Ex^a na nossa cidade, desejar-lhe sucesso na sua empreitada e parabenizá-lo por ter pego aquele ônibus e ter ido discutir pelo Brasil inteiro.

Isso, certamente, contribuiu muito para a formação do hoje Presidente da República.

Senti-me orgulhoso, como brasileiro, de ver um cidadão simples, humilde, vindo das regiões mais pobres do País, assumir a Presidência da República. Então, como é que eu posso usar um mandato que o povo me conferiu para ser obstáculo de qualquer natureza para esse homem, para esse Presidente, para esse Partido? Não, Senador Eduardo Suplicy, não vou ficar preso às questões dos discursos, daquilo que pode ser considerado incoerência. Prefiro entender a coerência nacional e a veemência, por exemplo, utilizada na tribuna, ontem, pelo Senador Pedro Simon.

Precisamos resgatar a juventude, os valores morais, discutir a televisão brasileira, a nossa sociedade, a Previdência, mudar este País. Precisamos mudar.

Eu diria que muitos letrados não conseguiram dar aos seus Estados o perfil de austeridade que tivemos no Tocantins, o que nos ensejou bases para o grande crescimento de um Estado que pode ser considerado modelo. E digo isso com toda modéstia, mas com orgulho por ser do Estado de Tocantins e entender que temos a oportunidade de fazer isso em outras Regiões do País.

Não estarei preso a nenhuma questão e, se necessário for, ficarei sem Partido, mas da tribuna desta Casa vou votar todas as medidas, todas as reformas

propostas. Não é possível que cheguemos ao ano que vem dizendo: “Precisamos votar as reformas!” Se há vontade política por parte do Presidente da República, que saiba Sua Excelência que temos a disposição política de votar essas reformas. Então, vamos a elas, vamos a esse debate, mas vamos mais, vamos enriquecê-lo e propor uma grande discussão nacional acerca da redivisão territorial e da redistribuição da população em nosso território.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, eu fico profundamente admirado e muito satisfeito com o pronunciamento de V. Ex^a. Está na hora de um líder da Oposição, da sua importância, assumir a posição que V. Ex^a está assumindo. V. Ex^a está sendo de uma felicidade a toda prova. V. Ex^a está demonstrando o seu pensamento: é um homem que apoiou a candidatura do Serra e que lutou por ela até o último minuto, mas que, agora, está olhando para o Brasil. V. Ex^a é Oposição, não é do Governo, mas diz muito bem: na hora dramática e tremendamente difícil que estamos vivendo, pegar as filigranas, o discurso do Lula, do PT, de A ou de B e mostrar a diferença entre o que eles disseram ontem e o que estão dizendo hoje é fácil. Talvez até seja positivo, mas não é o ideal. É claro que todos sabemos que o PT está pagando um preço. O Partido foi uma Oposição dura, amarga, que bateu até onde não deveria, com tanta força, e, agora, está vendo como ser Governo é muito mais difícil do que ser Oposição. Então, nós, Parlamentares, a cada dia podemos pegar o discurso de um líder do PT e cobrar-lhe que, hoje, está cento e oitenta graus diferente do que era, mas acho que não é por aí. Está certo até que se faça um pronunciamento, que se façam dois pronunciamentos, mas querer seguir a linha da Oposição sem cobrar as suas incoerências não me parece, como disse muito bem V. Ex^a, o caminho ideal. V. Ex^a tem toda a razão. V. Ex^a lembra a figura de seu pai, um homem que tem respeito e credibilidade. Eu não sabia a sua origem, pensei que era um homem letrado, dos mais ilustres, pelas suas posições. No entanto, a escola da vida, que fez com que chegasse onde chegou, é uma demonstração de que, muitas vezes, os que palmilham pela vida conseguem muito mais capacidade, muito mais competência para gerir a coisa pública do que um doutor formado em Harvard ou coisa que o valha. V. Ex^a, talvez por sentir essa realidade em casa, dá o devido valor ao fato de

Lula ter chegado à Presidência da República e ao de que devemos ajudá-lo. Temos obrigação de ajudá-lo, porque estamos ajudando o nosso País, que está gastando – vejo no jornal do dia – meio bilhão de reais por dia com o pagamento de juros. Para sairmos dessa situação, temos que nos dar as mãos. Quem é Oposição hoje e foi Governo ontem é, em parte, responsável por essa realidade. E quem é Governo hoje, quando se elegeu sabia que ia enfrentar essa situação, já era sabido que o País estava assim. Então, quem fez a dívida não tem autoridade e quem se elegeu sabendo que teria que enfrentar essa dívida também não tem autoridade para atirar pedras. Portanto, podíamos todos somar-nos para encontrar uma forma, para encontrar o entendimento acerca de uma maneira para sairmos dessa situação. E o discurso de V. Ex^a, neste ano, neste início de novo Senado, é o mais competente e mais importante a que esta Casa assistiu, pois se trata do pronunciamento de um ilustre Líder, que tem autoridade, que representa um Partido de Oposição e que, no entanto, vem nos dar uma linha de orientação. Queira Deus que os nossos Colegas o sigam, porque V. Ex^a está no caminho certo. Meus melhores votos de felicidades ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, agradeço ouvir de V. Ex^a esse reconhecimento, que é, para mim, um grande incentivo.

O SR. PRESIDENTE (Olivir Gabardo) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a tem mais dois minutos para encerrar o seu pronunciamento. Alerto V. Ex^a pelo fato de haver ultrapassado o prazo regimental.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, agradeço a benevolência e a paciência de V. Ex^a, bem como os apartes que, sem dúvida nenhuma, incentivaram-me, talvez até de forma desatenta, a ultrapassar tanto o tempo que me foi destinado pela Mesa.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento na esperança de que realmente seja esta a postura do meu Partido e de que estejamos todos juntos para as reformas. Não me considero nem de esquerda nem de direita, sou um reformador. Creio que devemos partir para as reformas, pois para este caso e para outras boas causas não teremos barreiras partidárias. Temos, sim, um enorme Brasil para ver dar certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Olivir Gabardo.

O SR. PRESIDENTE (Olivir Gabardo) – Eminentemente Senador Eduardo Siqueira Campos, desejo pessoalmente agradecer, mais uma vez, as expressões carinhosas de V. Ex^a para com este Senador. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer referência à decisão anunciada, ontem, pelo Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal, Senador Juvêncio da Fonseca, de convocar o Conselho de Ética para uma reunião, na próxima quarta-feira, diante das observações que aqui foram feitas, ontem, pela Senadora Heloisa Helena, por mim próprio e, também, pela solicitação que fizemos à Mesa no sentido de que o Conselho de Ética possa ser constituído o quanto antes. Conforme o que o Senador Eduardo Siqueira Campos esclareceu ontem, na Presidência, isso significa que até a próxima terça-feira serão designados os membros do Conselho de Ética pelas Lideranças dos Partidos. Pelo que compreendo do Regimento Interno, esses nomes deverão ser votados na reunião de terça-feira próxima e, na quarta-feira, constituído o Conselho, o mesmo se reunirá.

Segundo o que expressou a imprensa, o Senador Juvêncio da Fonseca terá a oportunidade de, nessa quarta-feira, relatar o que foi objeto de apuração, até o presente momento, pela Polícia Federal sobre a gravação de telefonemas realizada pelo Governo do Estado da Bahia, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, que teria sido feita por ordem judicial, mas com critérios totalmente inadequados. Inclusive, segundo todos os indícios, obedecendo a indicações de pessoas. E justamente o que se está para averiguar é se houve ou não o envolvimento de um Senador da República, no caso, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Foi para se fazer essa averiguação que os 14 Senadores do Partido dos Trabalhadores apresentaram originalmente um requerimento. E dada a situação criada pelo Senador Juvêncio da Fonseca, ao encaminhar ao Presidente José Sarney, que simplesmente disse “ciente”, foi que os Senadores ontem

presentes apresentamos um requerimento, assinado inclusive pelos Senadores Pedro Simon e Jefferson Péres, para solicitar ao Conselho de Ética as providências que agora foram anunciadas pelo Presidente Juvêncio da Fonseca. Acredito que esse seja o caminho normal, regimental e constitucional e constituirá obrigação do Senado Federal realizar esse trabalho.

Sr. Presidente, o Presidente Uribe, da Colômbia, encontra-se hoje em Brasília. Haverá, no Itamaraty, um encontro do Presidente Lula com o Presidente Uribe, além dos encontros que estão ocorrendo no próprio Palácio do Planalto, e, nessa ocasião, os Presidentes dos dois países certamente discutirão os esforços de paz no mundo, inclusive os esforços de paz na própria América e no país vizinho, a Colômbia, que há algumas décadas vem enfrentando uma verdadeira guerra civil, a luta de guerrilhas das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc. Tem o governo colombiano tido o propósito de solicitar aos governos vizinhos apoio para os procedimentos tomados para resolver o problema.

Mas se na Colômbia temos visto procedimentos de verdadeira insurgência civil, a luta das guerrilhas, o domínio de diversas áreas do país por guerrilheiros, alguns dos quais ligados ao narcotráfico, o que observamos no Brasil é que a situação está cada vez mais difícil. Apesar dos esforços anunciados pelo Presidente Lula para transformar esta Nação, para todos poderem partilhar da sua riqueza, poderem se alimentar com adequação, com a devida quantidade e qualidade de alimentos, ainda que se queira que todas as crianças tenham oportunidade de ir à escola o quanto antes, o que verificamos é que a velocidade das mudanças terá que ser muito maior, pois seja na cidade do Rio de Janeiro, seja em São Paulo ou no interior dos mais diversos Estados, há uma verdadeira erupção social, decorrente de problemas deixados por tanto tempo – por décadas, por séculos – sem solução.

A urgência da transformação é de tal ordem que não podemos esperar mais. É preciso um esforço extraordinário. E, para tanto, faz-se necessário que inclusive as reformas da previdenciária e fiscal sejam feitas com bastante urgência, com a perspectiva de resolver o problema social brasileiro: o problema da falta de equidade, da desigualdade tão intensa, que torna o País um dos mais desiguais do mundo. Se há um ponto de contato entre a Colômbia e o Brasil no que diz respeito a essa problemática é justamente a não-resolução dos problemas sociais.

Na Colômbia desenvolveu-se uma guerra de guerrilhas de enorme gravidade. No Brasil, a situação

está evoluindo para um nível de gravidade semelhante. Hoje, no Rio de Janeiro, com governos dos mais diversos partidos, como o de Anthony Garotinho, o de Benedita da Silva e, agora, o da Sr^a Rosinha Garotinho, e com prefeituras como a de César Maia – portanto, com o PFL na prefeitura, o PSB no Governo estadual e o PT no Governo Federal –, observamos a problemática crescente de uma verdadeira guerra civil urbana que, a cada dia, apresenta cenas que fazem lembrar o que está ocorrendo no Oriente Médio. São tiroteios, explosões, são bombas que são jogadas aqui e acolá, causando intranquilidade tanto nos bairros populares, as favelas do Rio de Janeiro, quanto nas áreas de maior poder aquisitivo. Os próprios bairros de Ipanema, Botafogo, Copacabana e outros acabam sendo objeto dos tiroteios que, por vezes, caracterizam a vida no Morro do Alemão, na Cidade de Deus, na Rocinha ou em outros lugares.

Faz-se necessária uma solução em profundidade, que abranja desde os rincões de Guaribas e Acauã, no Piauí, até as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Há que se ter uma perspectiva que envolva não apenas o Brasil mas a América do Sul. Por isso, a importância do encontro entre o Presidente Lula e o Presidente Uribe, da Colômbia. Acredito que ambos trocarão idéias sobre como resolver o problema. Certamente, o Presidente Lula, hoje, tem o propósito de, por formas democráticas, resolver a questão agrária. Sua Excelência expressou que utilizaria formas democráticas e pacíficas para realizar a reforma agrária, e se encontra agora sob pressão do MST, com as suas diversas ações, como realizar acampamentos, seja na Praça dos Três Poderes, onde estão reunidas centenas de mulheres para, amanhã, comemorarem o Dia Internacional da Mulher, com a perspectiva de também demandarem ao Governo Federal maior pressão na realização da reforma agrária, seja nas diversas ocupações que estão sendo realizadas nos vários Estados brasileiros – algumas inteiramente pacíficas, ordenadas; outras, com abusos, os quais não recomendo ao MST, como as depredações na sede do Incra em Goiânia.

À medida que as manifestações aconteçam pacífica e respeitosamente, é natural que esteja o Governo com disposição de sentar-se à mesa com os representantes dos trabalhadores rurais sem terra, para dialogar sobre como acelerar os processos de desapropriação de áreas consideradas latifúndios improdutivos e, rapidamente, realizar os assentamentos. Para isso, se faz necessária maior velocidade nas ações, pois, de outra maneira, veremos o agravamento dos problemas.

Da mesma forma, é preciso que, por ocasião da reunião entre o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o Congresso Nacional e o Poder Executivo, para o exame das medidas que serão tomadas quanto às reformas fiscal, tributária e previdenciária, pensemos nos instrumentos que garantirão o direito à vida com dignidade e numa forma de se estabelecer um sistema tributário e previdenciário compatível com o crescimento dinâmico da economia, com o objetivo de fazê-la crescer rapidamente, atingindo, ao mesmo tempo, a meta da equidade, da melhor distribuição da renda.

No aparte feito a V. Ex^a, observei que o Presidente Lula conseguiu extraordinário apoio ao seu objetivo de erradicar a fome e melhorar a distribuição da renda. É preciso dar vazão à forma de atingir esse objetivo com muita clareza. O programa Fome Zero ainda precisa ser objeto de melhor exame. E há que se considerar que o Congresso Nacional ainda está lento quanto ao debate sobre esse assunto.

Assinalo que foi por meio de medida provisória que o Presidente Lula, no último dia 27, começou a dar forma de lei ao programa Fome Zero, com a constituição dos critérios relativos ao cartão alimentação. Notei, agora, no boletim da Secretaria da Mesa sobre essa medida provisória, que o prazo para eventuais emendas esgotou-se ontem. A medida provisória foi editada na véspera do Carnaval, e os sete dias de prazo ocorreram exatamente durante aquele feriado. Não houve a reunião da Comissão Mista designada para apreciar essa proposição, que tramitou, nos seus sete primeiros dias, durante a semana de Carnaval, e, que eu saiba, não houve apresentação de emendas para discussão e aperfeiçoamento dessa primeira medida relativa ao cartão alimentação, por mim, ontem, comentada aqui. Mas, obviamente, ainda poderá haver algum aperfeiçoamento dessa medida provisória, sobretudo mediante o que for proposto pelo Relator designado para o exame dessa matéria, quando de sua tramitação, que já se iniciou no Congresso Nacional.

Gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem uma oportunidade ímpar de caminhar na direção de resolver da melhor forma o problema a que me referi. Por ocasião das reformas tributária, trabalhista e previdenciária, teremos a oportunidade de instituir no Brasil o direito inalienável de todas as pessoas participarem da riqueza da Nação por meio de uma renda básica de cidadania. A perspectiva será tão mais completa e maior se considerarmos as áreas dos países limítrofes do Brasil e de toda a América do Sul. Daí a relevância de

o Presidente Lula dialogar a respeito desse tema com o Presidente da Colômbia, o Presidente Uribe.

Concluo, Sr. Presidente, com uma palavra a mais sobre os esforços de paz que Chefes de Estado em todo o mundo estão realizando – a partir da iniciativa do Papa João Paulo II de solicitar às pessoas em geral que jejuem –, para que se evite a guerra, que pode ser desencadeada nos próximos dias no Oriente Médio, diante das palavras do Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, e do Primeiro-Ministro do Reino Unido, Tony Blair, que estão dispostos, segundo disseram ontem, a desencadear a guerra, ainda que possa haver veto de diversos componentes do Conselho de Segurança da ONU.

É importante ressaltar que os Governos da França, da Alemanha, da Rússia e da China expressaram que não desejam de maneira alguma que se inicie um esforço bélico contra o Iraque antes que se cumpram todos os detalhes, os prazos, o esforço de desarmamento do Iraque por meios que não sejam os da guerra.

Somo meu apelo ao do Senador Pedro Simon, realizado aqui ontem, para que, mais uma vez, apoiemos os esforços do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os de outros Chefes de Estado, inclusive os da América Latina que têm assento no Conselho de Segurança da ONU, como o Presidente Ricardo Lagos, do Chile, e outros, para ali transmitirem a expressão dos povos da América Latina de que tudo precisa ser feito no sentido de persuadir os Governos dos Estados Unidos, do Reino Unido e do próprio Iraque a chegarem a um entendimento, para que não haja a morte de milhares de pessoas, cujas vidas são preciosas. Não podemos fazer com que a humanidade passe, agora, por uma situação de barbárie totalmente injustificada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Olivir Gabardo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro da perda de um grande homem público de meu Estado, Mizael Silva, que faleceu na última quarta-feira. Foi Presidente da Assembléia Legislativa de meu Estado e ajudou a elaborar a Constituição de Rondô-

nia, um Estado jovem, com 22 anos. Professor, foi Secretário de Cultura e Turismo no meu Governo. Era, acima de tudo, um homem temente a Deus, crente, evangélico fervoroso. Gostaria de externar os nossos profundos sentimentos a sua família; que Deus a abençoe e, nesta hora tão difícil por que passa, dê-lhe força para superar tamanha dor.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um apelo ao atual Governador do meu Estado, Sr. Ivo Cassol. No último governo, de José de Abreu Bianco, foram demitidos 10.400 servidores públicos do Estado – um ato impensado que deixou na rua da amargura não 10 mil, mas 50 mil pessoas; sonhos que foram castrados, porque faltavam poucos meses para que alguns se aposentassem e garantissem o futuro de suas famílias. Depois da injustiça cometida pelo governo anterior, muitos morreram nesses últimos três anos, por problemas de saúde e, com certeza, por falta de recursos financeiros, porque não tiveram mais seus salários; alguns até se suicidaram. O que sei é que, desses 10.400 pais e mães de família, já morreram mais de 100, e outros estão em situação deplorável, muito difícil.

Apelo, então, ao atual Governador Ivo Cassol, que já tem uma decisão judicial em última instância, para que se sensibilize com a dificuldade desses servidores demitidos e reintegre-os aos quadros. Já houve aqui um pronunciamento da minha colega, Senadora Fátima Cleide, do PT do meu Estado, nesse mesmo sentido, para que o Governador atenda a essa ordem judicial e reintegre esses servidores que estão precisando muito do salário para o sustento de suas famílias.

Sabemos que, de três anos para cá, depois dessas demissões, houve um incremento na arrecadação no Estado. O aumento na arrecadação do ICMS devido ao reajuste dos preços do combustível, o incremento na geração e distribuição de energia elétrica e na área da telefonia – cito apenas esses três pontos – foram o suficiente para quase dobrar a receita do Estado de Rondônia. Entendo que, se tivesse havido bom-senso, o governo anterior teria tido condições de não demitir os servidores, ou, depois da demissão, de reintegrá-los, tendo em vista esse aumento da arrecadação. Portanto, apelo ao Governador para que se sensibilize com a situação desses servidores e possa promover a sua reintegração.

Ademais, S. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado está precisando de professores, de médicos, categorias profissionais de muitos dos demitidos. Tanto é assim que, neste momento, encontra-se na Assembléia Legislativa uma mensagem do atual Go-

vernador no sentido de que se aprove a contratação de servidores em caráter emergencial. Ora, se o Estado está precisando de professores, devido ao aumento do número de alunos em sala de aula, e de outros servidores, por que não chamar de volta esses que foram demitidos?

Esse é o meu apelo ao atual Governador, para diminuir o sofrimento desses servidores. Embora não fossem altos – visto que um professor ganhava R\$700,00 ou R\$800,00 –, com certeza esses salários estão fazendo muita falta a essas famílias. Não se devem considerar apenas os 10.400 servidores. Multiplicando-se tal número por quatro ou cinco, de acordo com o total de membros de cada família, somam-se 50 mil pessoas, que, há três anos, vivem uma situação de extrema dificuldade em suas casas.

Era o que tinha para o momento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, faço questão de endossar totalmente o pronunciamento de V. Ex^a, feito nesta manhã de sexta-feira. Talvez tenha sido o pronunciamento mais importante feito neste início de Legislatura por parte dos componentes da Bancada da Oposição.

É importante o que disse V. Ex^a. É importante entendermos que, conforme está no Eclesiaste, há momentos para tudo na vida. Assim, há momento para atirar pedra, para plantar, para colher, para rir e para chorar. Na vida, há situações as mais variadas. Um dia não é igual ao outro. Diz também o Eclesiaste que “a cada dia, sua agonia”.

Há, agora, um Parlamento novo, um Senado excepcional, com dois terços de jovens brilhantes, que aqui chegaram dispostos a lutar pelo que consideram ser o melhor para o Brasil. Nunca houve, na história do nosso País, uma transformação tão intensa: a saída de um governo neoliberal e a entrada de um governo de esquerda, o Governo de Lula.

Diga-se, de passagem, que é difícil a situação de Lula, porque, por mais que os santos o ajudem, por mais que faça o melhor em seu governo, não conseguirá chegar perto daquilo que o povo acha que ele pode fazer. Ele conseguiu criar um mito, uma expectativa, um ânimo novo na sociedade brasileira. Agora, todos ficam na expectativa de que o Lula vai resolver

tudo. Acho que o Lula tem condições imensas de resolver as dificuldades do País, não de definitivamente absorvê-las, mas encaminhar, colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Como disse o nosso querido Presidente, alguns Líderes da Oposição estão tomando discursos antigos de Líderes do PT e repetindo agora. Isso não está errado porque, na verdade, eles disseram. O PT, nos longos anos de Oposição, foi duro, foi radical e não contou com a possibilidade de um dia chegar ao governo. Há, então, na verdade, afirmativas duras, irresponsáveis por parte do PT. Fazer isso uma vez, fazer isso duas vezes, tudo bem. O Fernando Henrique também fez isso. Quando cobraram do ex-Presidente o fato de ter sido um homem de esquerda, com livros, obras publicadas, respeitado no mundo inteiro, e de repente ter dado uma guinada para centro-direita, ele disse: esqueçam o que eu escrevi, esqueçam o que eu escrevi! Os jornalistas diziam: olha esse seu discurso, esse seu livro, essa sua afirmativa, essa sua conferência, e ele respondia: eu era um intelectual, eu escrevia, e hoje sou Presidente da República. Esqueçam o que eu escrevi, porque estou interpretando a realidade do País que estou presidindo. O Presidente Lula não chegou a dizer “esqueçam o que eu disse”, nem acho que deva fazê-lo. O que quero afirmar – e aí felicito V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo discurso – é que temos que entender que a situação que vivemos não é serena, tranqüila, pacífica, uma situação de normalidade, onde as coisas estão indo muito bem, obrigado, onde o Tesouro vai bem, a economia vai bem, o desemprego está sob controle, a inflação também. Não. Estamos vivendo uma situação em que a Oposição tem que bater duro, uma situação dramática.

O **Correio Braziliense** de hoje traz esta “O Brasil gasta meio bilhão de reais de juros por dia”. Meio bilhão de reais de juros por dia paga o Brasil. Cá entre nós, quinhentos milhões por dia! Não sei como o Presidente Lula consegue dormir.

Vejam o que diz a notícia do **Correio Braziliense**:

Apenas em janeiro, os gastos com juros totalizaram R\$17,632 bilhões, praticamente o mesmo valor do rombo registrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no ano passado.

No mês de janeiro, o pagamento, o rombo da dívida externa foi o total do rombo do INSS do ano passado. Por dia, no mês de janeiro, incluindo sábados e domingos, o Governo pagou R\$568 milhões. Para entendermos o caminho que estamos percorrendo e o

que temos que fazer para sair dele, ouçam a notícia seguinte:

Em janeiro de 2002, último ano da administração Fernando Henrique Cardoso, as despesas com a dívida pública chegaram de R\$8,045 bilhões.

Um ano depois, em janeiro deste ano, foram R\$17 bilhões. Quer dizer, o que o Governo pagou de dívida pública em janeiro deste ano é o dobro do que pagou em janeiro do ano passado. No ano passado, o último ano da administração Fernando Henrique, a dívida pública aumentou R\$220,247 bilhões. Essa é a situação.

Estamos falando em resolver o problema da fome. As verbas destinadas ao extermínio da fome não se equivalem às verbas de meia dúzia de dias do pagamento da dívida externa. Verificamos que a dívida externa dobrou de janeiro do ano passado para janeiro deste ano.

É sobre esta situação, meu querido Presidente, que temos que refletir. Temos que analisar. Lembro que o Fernando Henrique, numa viagem à ONU, chamou a atenção para o fato de que deveríamos discutir os juros da dívida. Ele considerava um absurdo, achava que se tratava de uma imposição. Dizia que o mundo hoje é dominado pelo capital, que impõe, e que os juros que nos são impostos devem ser pagos. Pagamos 25% de juros, os Estados Unidos pagam 0,5%, o Japão paga 1% de juros, mas a organização internacional acha que é isso, e é isso.

Temos que ter competência para encontrar uma fórmula de sair desse drama, de encontrar uma solução.

Acho, meu querido Ministro da Fazenda, que está correto. Todos acham que se deve ter cuidado porque, se sacudir, a economia pode ir para situações imprevisíveis. O mérito do Ministro é dizer que as coisas estão indo, estão caminhando. Mas que alguma coisa deve ser feita, deve ser feita. Não sei se seria um plano B, não sei se há um plano B, não participo dos debates dos homens do Governo, mas, claro, algo deve ser feito, e, para isso, é fundamental que o Congresso tenha capacidade.

Estão falando em tantas comissões, Sr. Presidente! Falam de uma comissão da reforma tributária, comissão previdenciária, comissão da reforma política na Câmara dos Deputados. Acho que podemos estudar a perspectiva de que as lideranças da Câmara e do Senado se constituam numa comissão para, junto ao Presidente, junto à sociedade brasileira, encontrar fórmulas reais e concretas para respondermos a esse desafio, não para os jornais, na tribuna, não no

bate-boca, não no acusar, mas em ações concretas. Pouco adianta o PT reclamar de ter recebido o País na situação em que está e culpar o Sr. Fernando Henrique por ter deixado assim; pouco adianta também o PSDB e o PFL dizerem que o PT sabia qual era a situação e mesmo assim a aceitou; pouco adianta perguntarem o que o PT está fazendo ou o que vai fazer para mudar, alegando que não sabem a que veio o PT, que ainda não se pronunciou a esse respeito. Não é por aí. Devemos nos sentar, botar os pratos na mesa e buscar uma fórmula, um entendimento. Acho isso absolutamente necessário.

Acho que o PT tem a obrigação de buscar o apoio, o incentivo e a colaboração de todos. A vitória não foi do PT; a vitória foi do Lula. Eu diria que a vitória foi do Lula pelo que ele representa. O Lula encarnou para o brasileiro o seu sonho, a sua idéia, a expectativa de um Brasil de paz e de amor, onde os mais humildes tenham vez e tenham voz. Colocaram na Presidência da República um homem que não tem título, que não tem universidade, um líder sindical – mas que tem biografia. Com isso, o povo brasileiro quis demonstrar: chega das velhas oligarquias, chega das velhas fórmulas e dos velhos preconceitos. Vamos buscar o objetivo concreto e real de dar prioridade ao que é prioritário – comida para quem tem fome, colégio para quem não o tem. Vamos dar educação e saúde. Vamos cuidar das questões básicas e essenciais do nosso povo e da nossa gente. Foi nisso que o povo votou! Terminar com a corrupção, com a imoralidade e com o escândalo da impunidade, em que a corrupção se repete e se multiplica, e não acontece absolutamente nada com ninguém que tenha dinheiro, poder e condições de contratar um bom advogado.

Mas, se foi essa a escolha do povo, não é fácil transformá-la em realidade.

Quando vemos os graus da corrupção no Brasil quase atingirem o infinito e as tentativas de mudança, sinceramente eu me angustio, porque eu mesmo não teria condições de dizer: “este é o caminho”. No entanto, alguma coisa tem de ser feita. E isso deverá ser feito com a Oposição sentando-se à mesa com o Governo para encontrar as fórmulas.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar, porque daqui a pouco o Conselho de Segurança da ONU estará reunido. Hoje, sexta-feira, o mundo inteiro se volta às Nações Unidas, em Nova Iorque, porque logo à tarde o Conselho de Segurança se reúne para ouvir o relatório do Chefe dos Inspetores da ONU, que, pelo que se sabe, vai dizer que o Iraque e o seu governo contribuíram para pacificar, destruindo os mísseis de mais de 150 quilômetros de alcance, con-

forme solicitação da ONU, e que, na verdade, entendem que não há razão para o ataque.

Por outro lado, nações como França, Alemanha, principalmente França, Rússia e China, que têm direito a veto, já se manifestaram contrárias ao ataque, afirmando que, se for o caso, vetarão a matéria.

É doloroso ver a resposta de Bush à pergunta sobre a possibilidade de o Conselho de Segurança vetar a ofensiva: “Não estou preocupado. Quando nossa segurança está em jogo, não precisamos da permissão de ninguém, se for preciso atacar” – disse ele, acrescentando que a questão deverá ser resolvida nos próximos dias.

Diz o Sr. Bush que ele não precisa da concordância de ninguém. Diz o Sr. Bush que não tem nenhuma preocupação com a decisão da ONU. Se ele achar que os interesses dos Estados Unidos estão em jogo, ele vai para o ataque, independente do resultado.

Isso é o fim da ONU. Isso é o fim da paz mundial. Isso é a oficialização do poder da força. Isso é o início do término da Liga das Nações.

Eu não sei se o Sr. Bush vai até onde disse que vai. A verdade é que 320 mil soldados estão ali no Golfo, o maior poderio já preparado desde a Guerra Fria até hoje. Eu nunca tinha visto um massacre anunciado. Serão não sei quantas mil bombas nas primeiras 48 horas, para fazer o efeito de derrota imediata.

Milhões poderão morrer. Milhões poderão ficar desabrigados. Milhões poderão ficar sem absolutamente nenhuma chance de sobreviver.

E o Sr. Bush está criando nos Estados Unidos um ambiente há muito tempo não existente. Artistas e intelectuais estão dizendo que está nascendo nos Estados Unidos hoje um novo marcatismo, movimento que, na época, combatendo o comunismo, acusava intelectuais, artistas e homens de letras de serem comunistas e inimigos. Essas pessoas eram atacadas e presas, e algumas delas tiveram de fugir dos Estados Unidos, largando a sua profissão, liquidando suas vidas. Recentemente, um artista que desempenha o papel do presidente num seriado já foi advertido pela estação de televisão de que talvez tenha de largar seu trabalho porque está combatendo muito a guerra.

Há muito tempo não se via um ambiente de terror e de medo interno nos Estados Unidos com relação à sua própria gente.

Hoje, começa a decisão da ONU. É doloroso ver o papel vexatório dos Estados Unidos, querendo comprar o voto e a consciência das nações que ainda não se decidiram. Apareceu na televisão o presidente

mexicano com todas as letras afirmar que, apesar de os Estados Unidos serem o seu maior aliado comercial – praticamente o que eles produzem eles vendem para os Estados Unidos –, era contra a guerra. Agora, alguns emissários foram lá, e ele já está falando com uma voz mais macia.

O presidente do Chile, que faz parte também do Conselho de Segurança, já se manifestou abertamente contra a guerra, mas o Chile está recebendo promessas, vantagens, favores e não se sabe como será o seu voto.

Tivemos conhecimento de que o serviço de inteligência espionou as casas e os embaixadores dos países do Conselho de Segurança, e o serviço de inteligência americano reconhece que fez isso exatamente para conhecer o pensamento e poder influenciar na mudança de posição desses países.

Olha, Sr. Presidente, não me lembro de ter visto uma situação como esta. O americano não tem um passado de muito amor à democracia, embora tenham uma grande democracia interna. O Brasil do regime militar sabe o que os americanos fazem; o Chile, na hora em que derrubaram e mataram o Allende, também sabe o que os americanos fazem, assim como a Argentina, Uruguai, o Canal do Panamá; o mundo inteiro conhece a forma arbitrária e violenta de agir dos americanos, mas nunca como hoje. Eles nunca levaram tanto no deboche e na ironia a opinião pública mundial e tanto na convicção de que devem ir à guerra.

Pode-se dizer que o senhor ditador do Iraque é um homem que tem a repulsa da humanidade, mas dizer que o Iraque coloca em risco os Estados Unidos é algo que ninguém leva a sério, é algo ridículo. Sobre a Coreia do Norte, que tem a bomba atômica e diz que, se for o caso, pode dirigi-la aos Estados Unidos, o americano não quer nem conversa. Quanto ao Iraque, que tem petróleo, dizem que vão derrubar Saddam Hussein e substituí-lo por um general americano. E dizem mais: dizem que aqueles que concordarem com a posição americana e ajudarem a derrubar o presidente do Iraque vão ter vantagens, vão ser contemplados na hora da distribuição das vantagens decorrentes do poderio fantástico representado pelo petróleo – petróleo que pretendem fazer passar às mãos americanas. Dizer isso com todas as letras – “quem nos ajuda agora terá compensação depois” -, como disse o secretário de Estado americano, é demais.

O nosso Papa pede jejum mundial. As lideranças do mundo inteiro têm uma só posição. Mesmo nos Estados Unidos, na Inglaterra e na Espanha, cujos governos apóiam a guerra, é impressionante o movi-

mento popular contrário a um confronto bélico. Fazia muito tempo que a humanidade não se manifestava, de forma tão veemente e unânime, como está acontecendo agora.

O Conselho vai se reunir daqui a algumas horas, Sr. Presidente. Todos nós estaremos com o nosso sentimento voltado para a ONU. Queira Deus que o bem prevaleça. Queira Deus que as tradições de honra, de luta e de glória do povo americano, com tantas páginas extraordinárias na história da humanidade, façam com que eles recuem na última hora ou, se não recuarem, que respeitem a decisão que será tomada e que aceitem a paz que o mundo deseja.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, mais uma vez, assume a tribuna para abordar um tema de extrema importância não apenas para o Brasil mas para o mundo, para a humanidade. Uma guerra, com certeza absoluta, deixará atrás de si um rastro de destruição, uma pena que toda a humanidade vai pagar um pouco. Como disse V. Ex^a, não há racionalidade que justifiquem a guerra. Uma comissão de inspeção da ONU leva a cabo a verificação quanto à existência ou não de armas de destruição em massa no Iraque. Essa comissão trabalha em nome de todos nós, seres vivos, porque quer preservar a vida. O Presidente Bush, porém, ainda não entendeu que a sobrevivência da espécie humana deve ocorrer como um todo, sob pena de desaparecermos da face da terra quando os botões das bombas atômicas forem acionados – temos um potencial de destruir centenas de vezes a Terra. Dizem que essa guerra é pontual, é específica, é milimétrica, mas sabemos que tudo isso é propaganda de guerra. Dizem que ela é eficiente, no sentido de que atingirá apenas os objetivos previamente escolhidos, mas isso não é verdade. Também sabemos que uma guerra tem dia para começar, mas não tem dia para acabar e pode envolver mais de uma nação. Enfim, a hecatombe atômica é uma ameaça perene. Se o homem hoje existe não é apenas porque nasceu, é porque ele decidiu subsistir. Estamos diante de uma situação concreta: o poderio de uma potência como a norte-americana ameaça o mundo. Na verdade, não são as armas de destruição em massa que estão em jogo: o que está em jogo é o petróleo. Esse objetivo já foi desmascarado e os titulares da tragédia já vieram à tona para dizer com todas as letras: “Vamos dividir a exploração do petróleo, vamos explorar 6 milhões de

barris por dia”. Ora, aonde chegamos! Onde está o princípio da autodeterminação? Onde está o princípio de respeito à soberania dos povos? Tudo isso foi por água abaixo. E V. Ex^a destacou um ponto importantíssimo: a democracia ocidental que era referência para todos os povos, hoje, está esfaqueada, pratica a tortura deslavada, descarada e brutal que nos faz lembrar quadros da Idade Média. Quem leu um pouco sobre a tortura daquele tempo poderá ficar horrorizado com o que se praticava: não deixavam as pessoas dormirem, à beira do sono eram acordadas para confessar alguma coisa, confessar o que não sabiam, confessar o que não praticaram.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Talvez seja bom esclarecer para as pessoas que estão assistindo a que V. Ex^a está se referindo. Um representante da ONU, um brasileiro, foi ao Presidente Bush mostrar-lhe as denúncias que lhe chegaram: depois da decisão americana de criar um órgão de defesa interna, foram presas cerca de 800 pessoas sob o pretexto de serem elas inimigas dos americanos e essas pessoas passam dia e noite sem dormir, são torturadas sem nenhum direito a defesa nem a coisa nenhuma. É algo inédito. Isso está acontecendo lá nos Estados Unidos.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – É exatamente isso, nobre Senador. V. Ex^a denuncia esse fato. Sei que é uma denúncia solitária feita dessa tribuna, mas hoje – não há dúvida – a comunicação em tempo real torna o mundo inteiro solidário. Mais uma vez se manifesta a solidariedade da espécie humana, nós todos estamos preocupados com o destino da humanidade. Será que esse guerreiro inveterado e irascível deve conduzir o destino da humanidade, de todos nós, colocando em risco a vida sobre a terra? É essa a pergunta que tem que ser feita. Temos que chamar os filósofos para dar à humanidade um novo caminho – o caminho da paz, da felicidade e da justiça social, algo que as encíclicas papais destacaram com muita sabedoria e profundidade. Será que temos que retomar esses temas essenciais do respeito ao próximo? É evidente que, se Saddam Hussein representasse um perigo iminente à sobrevivência da terra, deveríamos ter uma preocupação real. Essa preocupação tomou corpo e se manifesta sob a forma de uma comissão que investiga todo o arsenal de guerra do Iraque. Ora, eu me solidarizo e faço coro com as palavras de V. Ex^a. Por certo a sua voz, hoje solitária na tribuna, não representa apenas o pensamento de V. Ex^a, mas a voz da humanidade, angustiada com algo que coloca em risco a nossa sobrevivência, o nosso destino, enfim, o caminho em busca da realização da paz, da

concordia, da justiça social e da sobrevivência como um todo, porque não podemos pensar que existem ilhas de prosperidade em meio a um mar de misérias: ou sobreviveremos todos, como espécie, ou sucumbiremos. O apelo de V. Ex^a encontra, mais uma vez, eco em todos nós – as multidões que vêm às ruas, às praças públicas e manifestam um repúdio eloquente contra essa insídia guerreira da potência americana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço profundamente e encerro o meu pronunciamento com o aparte de V. Ex^a, que foi oportuno, feliz, concreto e real. V. Ex^a tem toda razão: é a humanidade que está em jogo.

Aliás, eu dizia outro dia, hoje a preponderância americana é muito grande, o poderio é total. A Rússia não tem nenhum significado; a China, tampouco; a Alemanha... Do ponto de vista da potência, da violência e da força armamentista, o mundo só tem os Estados Unidos. E contra os Estados Unidos, hoje, só há a opinião pública mundial. E a opinião pública, que não tem arma, não tem poder, não tem bomba e não tem capacidade de agressão alguma é a força que se contrapõe aos americanos. São milhões de brasileiros, alemães, italianos, católicos e cristãos, brancos e negros, homens, mulheres e crianças, enfim, são milhões no mundo inteiro pedindo paz, reclamando o direito de viver em liberdade e pedindo a chance de sobreviver. De outro lado – não digo a nação americana – há a figura do Sr. George W. Bush, estranha e impressionante.

Ontem, quando falou à nação americana, com a frieza de sempre, disse a frase que repeti aqui: “Se acharmos que ferem os nossos interesses, não precisamos do apoio e da licença de ninguém.” É esse o homem que quer iniciar uma guerra.

Deus queira, Sr. Presidente, que prevaleça a paz. Deus queira que o pedido do Papa para jejuarmos e rezarmos, cada um no seu espírito, na sua idéia, no seu pensamento, na sua fé, na sua forma de ser, mas com todos os pensamentos voltados para a paz, consiga gerar um imenso manancial de sentimento positivo e o Presidente George W. Bush recorra ao seu lugar, e a paz prevaleça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo vive uma crise

de existência, uma crise de definição de objetivos da própria vida humana. E é neste momento que as sociedades do mundo inteiro apontam soluções para a solidariedade, a paz, a justiça, para a vida de todos.

A espécie humana, intrinsecamente, é unida por um elo de solidariedade que se coloca nas entranhas da própria essência humana. E é neste ponto que também aqui, no Brasil, diante dessa crise que ameaça a humanidade e o destino dos homens, está implícita, na mudança apontada pela sociedade, uma insatisfação, uma insubordinação contra o destino, que não pode ser um dado inarredável, mas que depende fundamentalmente da convicção da sociedade brasileira, que quer buscar o novo, as mudanças, que quer alterar esse quadro de injustiças onde a exclusão social faz cada vez mais vítimas.

É preciso colocar um ponto final em tudo isso. É preciso parar com essa marcha fúnebre da miséria, da fome e da morte; é preciso dar um novo ritmo àquilo que aparentemente se coloca como inexorável. E foi com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que a sociedade brasileira mostrou que quer alterações nesse quadro adverso, perverso, odioso e discriminador, que trata uns com todos os serviços e todos os benefícios da civilização, e coloca outros à margem, fora de tudo aquilo que a modernidade ofereceu para a melhoria da vida humana.

Podemos ver na sociedade um grupo que age fora da lei, aquilo que se chama convencionalmente de crime organizado, mas que é muito mais do que isso. É uma sociedade rebelde, que viola todos os princípios da lei, do respeito à cidadania e à pessoa humana. Eles estão fora da civilização, dos benefícios trazidos pelo avanço do desenvolvimento industrial, tecnológico e político da sociedade brasileira. Eles estão à margem. E como vamos exigir padrões civilizados desses seres humanos que não se beneficiam de tudo aquilo que a civilização oferece somente a uma minoria? Como exigir dessa grande parte da sociedade uma atitude que respeite o cidadão, que obedeça aos padrões de convivência harmônica e pacífica? Em primeiro lugar, temos que garantir a eles a condição de sobrevivência. E é por isso que, neste primeiro momento, o programa de combate à fome, o programa Fome Zero, como é chamado, vem dar ao menos o pão a uma parte considerável da sociedade brasileira que não tem o que comer.

É difícil para nós que estamos aqui no Senado fazermos um discurso sobre a fome. Talvez, como já disse de outra feita, pudéssemos fazer um belo discurso sobre o apetite. Mas sobre a fome, essa carência de fontes de energias vitais para tocar o moinho da vida, só aqueles que realmente passaram por uma

experiência concreta – a qual não tenho e sobre a qual talvez não tivesse autoridade para falar. Mas uma sensibilidade e, sobretudo, um amor inerente à minha formação humanística, esse amor ao próximo de caráter cristão, é que me dá a possibilidade de vir a esta tribuna e que me dá uma autoridade moral de poder clamar por aqueles que têm fome e sede.

Em um primeiro momento, temos que dar o pão a quem tem fome e água a quem tem sede. É o que o programa Fome Zero propõe. Esboça uma solução que não está pronta nem acabada. Trata-se de uma situação extrema de solidariedade humana para atender nossos irmãos brasileiros que estão numa situação de desespero, de miséria, de pobreza absoluta. É por isso que não há crítica a se fazer a esse primeiro ato até de misericórdia. Esse é um ato grave.

Se fizermos uma reflexão em Gênesis 25:29,34, poderemos examinar a situação de Esaú, que chega do campo, fatigado, e diz a seu irmão Jacó: “Dá-me dessa comida, porque sinto extremo cansaço”. Jacó faz-lhe uma proposta, cujo teor ético não quero examinar, e responde à queima-bucha: “Vende-me primeiro o teu direito de primogenitura”. Esaú responde: “Eu me sinto a morrer”. Para quem está à beira da morte, não há outra promessa, não há que se fazer mais jejum para se alcançar uma dádiva dos deuses, mas há uma atitude de absoluta debilidade física e até mental, em que o prato de comida é a salvação. É exatamente a reflexão de Esaú: “Eu me sinto a morrer. De que me servirá meu direito de primogenitura?”.

De que servirão outras promessas? Da casa própria, da saúde? De que servirá a promessa do porvir, quando, no presente, o que está em jogo é a própria vida? É essa a tomada de consciência que esse trecho da Sagrada Escritura nos oferece. Num primeiro momento, diante da fome extrema, endêmica, que vai consumindo a própria vida um pouco por dia, de que nos fala João Cabral de Melo Neto em **Morte e Vida Severina**, só há uma saída e uma solução: o prato de comida. É esse prato de comida que Esaú troca, numa hora extrema, por um direito muito maior. De que lhe serviria o direito de primogenitura se estivesse à beira da morte – como estava – e não tivesse um prato de comida?

É diante dessa reflexão que temos que pensar como Esaú, que, tendo tomado o pão e aquele prato de lentilhas, comeu e bebeu e, depois, seguiu o seu caminho, dando-se-lhe bem pouco de ter vendido o seu direito de primogenitura. Diante de situações extremas até a auto-estima, a honra e o amor próprio desaparecem. Diante da fome, a salvação é um prato de comida.

O programa Fome Zero se alinha dentro desta idéia de que, neste primeiro momento, se tem que acudir essa parcela considerável da população de 9,5

milhões de famílias ou 40 milhões de brasileiros – o número não importa. Talvez, todos esses não estejam passando por uma situação extrema de miséria, de pobreza e de fome, mas, com absoluta certeza, aí está incluída uma parte considerável de brasileiros desta terra de Canaã, em que, “em se plantando, tudo dá”, como dizia Pero Vaz de Caminha.

Este território é formado por uma imensidão de terras férteis. Até há pouco tempo, desconhecia-se a Amazônia. Nos idos de 1970, sobretudo com a abertura da BR-364, que chegou até o Acre, passando pelo meu Estado de Rondônia, e da Transamazônica, abriram-se as portas de três quartos do território nacional para a exploração agrícola. E, ao contrário do que previram as aves de mau agouro do exacerbado “ecologismo”, as terras são férteis, e, em se plantando, tudo dá. Assim, vivem centenas de milhares de famílias em Rondônia, no Mato Grosso, no Acre, no sul do Amazonas e no Pará.

Sr. Presidente, naquela região, o testamento divino nos reservou uma quantidade imensa de terras férteis: já são mais de 100 milhões de hectares catalogados por institutos de pesquisa, como o da USP e outros internacionais, de nações envolvidas, como Estados Unidos, França e Alemanha.

Isso está cientificamente comprovado. Temos uma fronteira agrícola, uma fronteira de expansão imensa a ser ocupada para saciar a fome dos brasileiros. O que é preciso, neste momento, é implementar, em sua amplitude, o programa Fome Zero.

No entanto, como esse programa já está projetado e devidamente equacionado, devemos partir para a geração de emprego e renda. E, em um primeiro momento, a reforma agrária abriga uma parte considerável de brasileiros que sabem ao menos plantar e que precisam colher para comer, saciar a própria fome e a de seus filhos. Dessa forma, poderemos ter um melhor desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a, com prazer, nobre Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a está abordando um tema muito importante. Conhecemos o Estado de Rondônia, onde foram assentados cerca de oitenta mil pequenos produtores. As estatísticas têm mostrado que o aproveitamento da reforma agrária se dá em torno de 80%, ou seja, 80% das famílias assentadas em suas pequenas glebas permanecem lá, e essa terra passa de pai para filho, de geração para geração. Sabemos que o combate à fome é uma louvável iniciativa do Presidente Lula que deve ser realizada, mas sabemos também que todos os gover-

nos novos mudam os programas dos antecessores. Quantos programas de combate à pobreza e à fome já foram implantados no Brasil e, quando sai um Presidente e entra outro, são mudados! Não são programas contínuos. A reforma agrária é a forma mais rápida de geração de emprego e renda e, conseqüentemente, de combate à pobreza e à fome. Esse é o programa que o Governo deveria implantar com mais celeridade e destinar-lhe mais recursos, pois uma família assentada representa cinco ou seis pessoas que passam a se alimentar com a produção daquela terra. Em Santa Catarina, meu Estado natal, houve também assentamentos no passado, e as terras foram passando de geração para geração, pois a terra não se acaba nunca. Na Itália e em outros países da Europa, há terras produzindo há dois ou três mil anos. Esse é o verdadeiro programa contínuo e permanente de combate à fome e à pobreza.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero agradecer o aparte de V. Ex^a e destacar que temos um exemplo dignificante, um exemplo de sucesso de fixação do homem à terra, em que se dá, em primeiro lugar, a terra, um pedaço de chão para plantar e, em segundo lugar, as melhorias, as estradas. V. Ex^a, inclusive, nobre Senador Valdir Raupp, quando Governador, teve a oportunidade de implantar o Luz no Campo, um programa próprio do Estado de Rondônia juntamente com a Ceron, a companhia de energia elétrica, àquela época, estadual. É disto que o pequeno produtor necessita: de melhorias, como a escola, por exemplo. Mas, se houver estrada, ele terá acesso à escola, que não precisa ser necessariamente na ponta da gleba. Se houver possibilidade de transportar os alunos a alguns quilômetros, com a estrada isso se torna possível. E temos, em Rondônia, mais de quarenta e dois mil quilômetros de estradas vicinais, que, a cada ano, precisam ser renovadas, porque a chuva, a lixiviação é incomplacente.

É uma alegria ver o produtor de Rondônia não mais produzir para a subsistência, mas produzir o excedente para ingressar no mercado e, assim, adquirir bens de consumo, bens duráveis. Isso realmente constitui o sucesso da nossa gente, que vive em paz, com honra e auto-estima porque produz o pão de cada dia e o respeito dentro da célula familiar. Quem trabalha, com certeza, ganha com dignidade o pão de cada dia. E isso faz do pequeno produtor um cidadão integrado à sociedade brasileira, à sociedade produtiva, pois vai saciar a fome de tantos outros brasileiros. Essa é a grandeza do Estado de Rondônia, que já lançou as bases do seu desenvolvimento econômico e social, seja como produtor de leite, de café ou com a pecuária, que já alcança um número considerável de nove milhões de cabeças nesses últimos vinte e cinco anos, quando foi iniciado o processo de colonização.

Sr. Presidente, abordo esse tema hoje, no vácuo do ocaso desta sessão, para dizer que temos que nos integrar, sim, no combate à fome, no programa Fome Zero. Sabemos que não é um programa perfeito nem acabado, mas ele nasce de uma discussão democrática no seio da sociedade. É preciso integrar todas as ações de governo no sentido de, em primeiro lugar, combater a fome, porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu afirmo aqui que onde não há mais pão, não há mais lei; onde não há mais pão, também não há mais liberdade; onde não há mais pão, não há democracia nem haverá República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que no dia 9 de março de 2003, estarei reassumindo a cadeira de titular como representante do Estado do Paraná no Senado Federal.

Sala das Sessões, 7 de março de 2003. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GLPSB OF. Nº 052/2003

Brasília, 26 de fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Em conformidade com a solicitação do ínclito Senador, indico como representante do Partido Socialista Brasileiro-PSB, para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, o Excelentíssimo Senador Geraldo Mesquita.

À oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Geraldo Mesquita Júnior para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para a segunda premiação, de acordo com o ofício que acaba de ser lido.

O ofício será juntado ao processado da Resolução nº 2, de 2001, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 13ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 10 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Heráclito Fortes e Mão Santa.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 229 – GP/TCU

Brasília, 28 de fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 137 (SF), de 26-2-2003, por meio do qual o Senado Federal encaminha cópia do Parecer nº 167, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dessa Casa, solicitando informações referentes a Relatórios de Gestão Fiscal, e informo a Vossa Excelência que o encaminhei à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, para adoção das providências necessárias ao seu atendimento.

Respeitosamente, **Valmir Campelo**, Presidente.

O expediente lido, juntado ao processado do Ofício nº 8, de 2001 e, em cópia, ao Aviso nº 1, de 2002, ambos do Congresso Nacional, ficará aguardando na Secretaria-Geral da Mesa as providências do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, que “Altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à Cultura”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto.

Sala das Sessões, 10 de março de 2003. – Senador **Roberto Saturnino Braga** – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”;

– **Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002**, de autoria do Senador Luiz Pastore, que altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura;

– **Projeto de Resolução nº 1, de 2003** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 71, de 2003, Relator: Senador Romero Jucá), que altera a Resolução nº 66, de 2002, para incluir o item “Despesas Gerais” nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o Export Development of Canadá – EDC e retificar a definição de “amortização” no empréstimo a ser firmado com o Banco BNP Paribas S/A e o Bank Leumi LE-Israel B.M.

O **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001**, tendo recebido uma emenda, retorna ao exame da Comissão de Educação.

O **Projeto de Lei nº do Senado nº 263, de 2002**, foi apresentado um requerimento de audiência da Comissão de Educação, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O **Projeto de Resolução nº 1, de 2003**, não tendo recebido emendas, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001:

EMENDA Nº 1
PLEN (Substitutiva)

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “Dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências” passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 7º.
.....
.....

Parágrafo único. O Poder Executivo, levando em conta os interesses do País no contexto de suas relações com os demais países, poderá estabelecer limites à participação estrangeira no capital de prestadora do Serviço de TV a Cabo, ouvido o Conselho de Comunicação Social.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consoante o art. 224 da Constituição Federal, o Conselho de Comunicação Social é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. A Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que regulamentou o art. 224, define como atribuições do Conselho a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal. A situação das prestadoras de Serviço de TV a Cabo em nosso país vem sendo recorrentemente discutida pelo Congresso Nacional, em função dos projetos de lei que propõe a criação de novos canais básicos de utilização gratuita e do projeto em tela, que retira restrições ao capital estrangeiro nas empresas do setor. O debate é complexo, uma vez que remete à discussão da Lei. Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos ser-

viços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995 (altera o art. 21, referente à competência da União, diferenciando os serviços de telecomunicações e os serviços radiodifusão sonora de sons e imagens) e à Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. Trata-se, no nosso entendimento, de questão que deve ser examinada sem mais tardar pelo Conselho de Comunicação Social, que têm a competência e a atribuição para emitir parecer a apontar soluções para a crise do setor.

– **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na sessão do dia 16 de dezembro passado, foi lido o **Ofício nº 51/2002**, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 392, de 2001, destinada ao acompanhamento e à avaliação do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelos Decretos S/N de 5 de junho de 2001), encaminhando o **Relatório Final nº 1, de 2002**. O referido Relatório concluiu pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002**, e por recomendações e sugestões, que foram enviadas às seguintes autoridades:

– Presidente da República (Mensagem nº 2, de 2003);

– Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº SF/107/2003);

– Ministra de Estado do Meio Ambiente (Ofício nº SF/108/2003);

– Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Ofício nº SF/109/2003);

– Ministro de Estado da Integração Nacional (Ofício nº SF/110/2003);

– Ministro de Estado do Trabalho e Emprego (Ofício nº SF/111/2003);

– Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (Ofício nº SF/112/2003);

– Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Ofício nº SF/113/2003);

– Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Ofício nº SF/114/2003);

– Presidente da Caixa Econômica Federal (Ofício nº SF/115/2003);

– Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ofício nº SF/116/2003);

– Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Ofício nº SF/117/2003);

– Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Ofício nº SF/118/2003);

– Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico (Ofício nº SF/119/2003);

– Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Ofício nº SF/120/2003).

O processado retorna à Subsecretaria de Comissões para a catalogação e autuação da documentação e posterior envio ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2003*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria encontra-se em regime de urgência e constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 11 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos. Passamos à lista de inscrições.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná. S. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srªs e Srs. Senadores, embora não tenha sido um tema debatido neste Senado Federal nos últimos dias, a questão da segurança alimentar é discutida no País com muita força pelo Governo que se elegeu, com o Programa Fome Zero.

Na Mesa, está o Senador Romeu Tuma, que se deve lembrar que o meu primeiro pronunciamento em 1995, nesta Casa, foi sobre segurança alimentar. Até tive a honra de presentear o Senador Romeu Tuma com um livro a respeito do assunto.

Naquela oportunidade, eu dizia que o Brasil precisava de um plano estratégico para sua agricultura que permitisse, ao mesmo tempo, o aumento da produção e uma distribuição mais equitativa do alimento

para todas as regiões do País, mas que contemplasse questões fundamentais como meio ambiente, legislação trabalhista e previdência no meio rural e suporte logístico principalmente para as regiões novas, como Centro-Oeste e Norte do País – regiões em que o Estado de V. Exª, Sr. Presidente, o Tocantins, destaca-se na abertura de novas áreas e fronteiras.

Eu dizia também que aquele plano de agricultura poderia ajudar a resolver não só o problema da fome, mas do desemprego. E tínhamos de mudar inclusive o discurso daqueles que reclamavam sempre da falta de uma política agrícola para a segurança alimentar, porque, aí sim, poderíamos incluir nesse debate não apenas os agricultores, os trabalhadores rurais, mas toda a comunidade, toda a sociedade brasileira, o que valorizaria o tema, que deve ser valorizado em todos os debates políticos.

O Governo Lula inaugurou um nome novo – Programa Fome Zero –, que, trocando em miúdos, trata da mesma questão que eu levantava: a segurança alimentar. Nenhum projeto estratégico para o País deve deixar de lado um plano para a agricultura que leve em conta a sua sustentabilidade. Ou seja, não podemos permitir que a agricultura prospere num ano e vá à bancarrota no outro ano.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador Osmar Dias, mas fui citado, e mexeu com meu ego a lembrança do fato que ocorreu à época, quando V. Exª foi à tribuna falar sobre segurança alimentar há praticamente sete ou oito anos, no início da outra gestão parlamentar. Eu era candidato a Senador e li na **Folha de S. Paulo** um artigo de fundo sobre segurança alimentar. Minha cabeça, meus ouvidos e minha alma viviam a segurança física, do patrimônio e das pessoas, que hoje, com muita amargura, vejo que quase começa a fugir da competência das autoridades constituídas. Mas entusiasmei-me ao ler aquele artigo sobre segurança alimentar. Participava eu de um comício no interior de São Paulo, no meio agrícola – São Paulo é um grande produtor agrícola –, após um incêndio de uma área grande, quando agricultores reivindicavam do Governo uma ajuda. Eu via aquelas árvores retorcidas, como que implorando aos céus algum auxílio, e surgiu a expressão “segurança alimentar”, pois aquele episódio traria como consequência prejuízo, e a sociedade, com o tempo, viria a sofrer com a falta

de alimentos. Em outra época, ainda no Governo do Presidente Collor, na Polícia Federal, começamos a investigar financiamentos para pequenas cooperativas que não tinham lugar para estocagem. O Banco do Brasil e outros órgãos deixavam praticamente de saber se aquela produção seria suficiente, já que o pequeno agricultor, quando não tinha como pagar, oferecia a mercadoria produzida. Vários **fac-símiles** foram enviados e o Governo não tomava conhecimento do fato, assim como o responsável pela parte financeira, que era o Banco do Brasil. Começávamos, por decisão do Governo, a mover uma ação de responsabilidade criminal contra os pequenos agricultores. Redigi, então, um relatório, explicando que a responsabilidade direta era das autoridades e não do agricultor. Eles, na nova safra, tinham de retirar a parte mais antiga para colocar a nova, e a antiga deteriorava-se; havia rato e tudo o mais que se poderia imaginar na decomposição do produto. Isso ocorre até hoje. Então, começou-se a fazer distribuição gratuita de alimento, por meio de aviões e caminhões, para as populações mais pobres, e o estoque chegava ao esgotamento, é claro! Existe um estoque limitado, de milhares de toneladas de grãos, e ele se acaba. Era uma festa permanente cada distribuição, mas, depois, não havia o que distribuir. Quando V. Ex^a volta a esta tribuna, falo até com emoção, Senador, exaltando a sua experiência, o seu conhecimento nesta Casa, porque V. Ex^a é um dos mais especializados na área da agricultura e conhece profundamente como lidar com a segurança alimentar. Tive sorte de estar hoje nesta Casa, na segunda-feira, para ouvi-lo, e tenho certeza de que o seu pronunciamento terá eco no Palácio do Planalto e de que o Ministro Grazziano deverá conversar com V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Espero realmente que o Palácio do Planalto tenha ouvidos para escutar o meu alerta.

Sr. Presidente, tenho lido e visto pela televisão as notícias e fico bastante preocupado com o excesso de informação sobre aquilo que não está ocorrendo, porque eu sempre disse que o problema da fome no Brasil não é somente de produção. Se quisermos resolver o problema da produção no Brasil, ele poderá ser resolvido facilmente, e a resposta está sendo dada pelos agricultores, porque não há como negar: o governo Fernando Henrique Cardoso, na sua primeira gestão, foi um desastre para os agricultores brasileiros; mas, no seu segundo mandato, o campo prosperou.

Os financiamentos colocados à disposição, com fartos recursos de crédito para custeio e para investimento, destacando o Moder Frota, que precisa continuar, foram medidas fundamentais para que o campo alcançasse 100 milhões de toneladas. Neste ano, está prevista uma produção de 107 milhões a 112 milhões de toneladas. Temos capacidade para, em 2006 – e esta deveria ser a meta do Governo Lula –, produzir 140 milhões a 150 milhões de toneladas, sem muito esforço do governo, porque basta apenas um sinal de tranquilidade e segurança na hora da comercialização para o produtor que investe e produz. Mas é preciso manter determinados programas que, no governo passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso, foram fundamentais para impulsionar o setor que mais gera emprego e que, no ano anterior, foi responsável pelo superávit na balança comercial de US\$20 bilhões. Ou seja, enquanto a economia brasileira teve déficit, tivemos um superávit de US\$20 bilhões.

Se a agricultura é importante para colocar superávit na balança comercial, ela é ainda muito mais importante para gerar empregos, a forma mais direta de se combater a fome no País e de se gerar economia nos pequenos e nos médios municípios do interior do País, onde ela é, sem nenhuma dúvida, a principal e, em alguns municípios, a única alavanca de desenvolvimento que ainda temos.

Por isso, faço o primeiro alerta. Se o Governo quer realmente realizar um programa de combate à fome no País, deve-se preocupar, sim, com a produção e com o crédito, deve manter alguns programas e ter a iniciativa de pôr outros programas em prática, não só na área de crédito, mas no setor de assistência técnica, porque muitos pequenos produtores poderiam estar hoje com uma produtividade muito maior se estivessem recebendo assistência técnica, dizimada no Governo Collor e que ainda não foi reconstituída. É preciso reconstituir essa assistência num convênio entre União, Estados e Municípios e a iniciativa privada, mediante a rede de cooperativas que se espalha em todo o País, o que é fundamental para que a tecnologia de ponta gerada pela Embrapa e pelas entidades privadas – das mais avançadas do Planeta, que nos coloca em pé de igualdade com qualquer outro país produtor do mundo – possa beneficiar efetivamente também os pequenos proprietários rurais, que ainda estão alijados não só do crédito, mas da assistência técnica e, conseqüentemente, da tecnologia.

Não posso admitir que se fale em distribuição de alimentos para nove milhões de pessoas, no primeiro ano, chegando a 44 milhões no quarto ano do Gover-

no Lula, se não há, pelo menos à vista, planejamento estratégico de aumento de produção das culturas básicas da alimentação.

Se quisermos pôr comida na mesa do cidadão brasileiro, precisamos pensar em aumentar a produção de arroz em pelo menos 20%, do feijão em pelo menos 40%, do leite em pelo menos 30%, o que significa que essas culturas próprias de pequenas propriedades deverão ter política de crédito e de comercialização especial, com a volta dos estoques reguladores, para regular o preço de mercado e dar segurança ao produtor de que sua produção será escoada, cobrindo os custos e tendo uma margem de lucro que chegue, pelo menos, a ser razoável. Que ela seja 5% ou 10%, mas o Governo tem de definir um preço que garanta a rentabilidade do produtor rural. Caso contrário, o produtor não investirá em culturas de alimentos básicos, mas em **commodities**, que têm a garantia do mercado internacional, especialmente num momento em que o dólar se valoriza diante do real, ganhando, com isso, o produtor que planta **commodities**. Para compensar isso, o Governo tem de investir em culturas de alimentos básicos, ou seja, via de regra, na pequena propriedade.

Meu primeiro alerta: a produção de alimentos básicos não pode ficar debaixo das mesmas regras ditadas pela política agrícola de culturas para exportação. É preciso definir uma política específica para culturas como a mandioca, alimento muito importante para muitas regiões; o milho, cultura que dá de norte a sul do País, e que poderia ser a solução do problema de pequenas e médias propriedades, e da industrialização, pela enorme diversidade do milho no processo industrial.

O segundo alerta – já sentido pelo condutor do Programa Fome Zero do Governo – diz respeito à distribuição de alimentos com uma estrutura de transporte precária, deficitária. Há um abandono das rodovias e não houve investimento em ferrovias e hidrovias.

Não há infra-estrutura capaz de suportar uma distribuição da comida que será produzida, para que ela chegue a um custo mais barato à casa do consumidor. Temo que, se não criarmos um sistema de distribuição de alimentos neste País que barateie o transporte, chegaremos à conclusão de que o Programa Fome Zero não morrerá em razão da falta de alimentos, mas pela falta de estratégia de distribuição, que já começa a inviabilizá-lo.

E digo mais: em Estados onde o pedágio tomou conta e representa atualmente cerca de 20% na mé-

dia do custo do transporte, portanto, um componente elevado na constituição do chamado custo Brasil, é preciso uma nova política quanto à aplicação de pedágios nas estradas. Não é possível assistirmos às concessionárias continuarem a colocar preço sobre preço, aumentando o pedágio a ponto de chegar a essa participação atual de 20% no custo do transporte nos principais Estados produtores, como ocorre no meu Estado.

No meu Estado, o Governador Roberto Requião prometeu, na campanha, acabar com o pedágio nas estradas do Paraná. É claro que é muito pouco tempo. Estamos aguardando que uma medida seja adotada pelo Governador Roberto Requião para ou acabar com os pedágios como disse, ou reduzir, porque acredito que a população nem tem essa expectativa de que, de repente, se acabe o pedágio, mas que pelo menos se pratique um preço justo, que possa ser pago, principalmente por quem transporta comida em nosso Estado, em nosso País.

Quero fazer um outro alerta ao Governo Lula. Os agricultores aumentaram seus investimentos. Como disse, é preciso lembrar e ser justo com o Governo Fernando Henrique Cardoso que, no seu segundo mandato, apoiou os agricultores brasileiros. Continuar com os programas é bom, mas também é bom manter a paz no campo. E as invasões começaram a se multiplicar no Paraná e no Brasil.

Vejo aqui uma reportagem da revista **Veja**, de ontem, intitulada “A lua de mel acabou”, que traz dados, não sei se verdadeiros, de que o Governo anterior assentou 635 mil famílias. Mas não quero discutir isso; quero alertar que, no meu Estado, 84 propriedades foram invadidas; e há notícia de que outras invasões ocorrerão nos próximos dias. Isso tira a tranqüilidade de quem está investindo e intercepta um movimento de crescimento da produção agrícola no País, porque gera medo.

É claro que queremos, sim, que a esperança substitua o medo neste País, mas não podemos deixar que os produtores rurais, que estão dando a maior contribuição que um setor pode dar para o equilíbrio da balança comercial, para gerar empregos, para exportar, enfim, para injetar renda em todas as regiões do País, seja amedrontado pelas invasões que começam a se multiplicar; principalmente, Sr. Presidente, quando o Ministro do Desenvolvimento Agrário ainda não se posicionou de forma clara à sociedade brasileira.

Estou aqui a cobrar esse posicionamento. Quero saber se a medida provisória que exclui as áreas invadidas do processo de desapropriação será mantida ou revogada?

Esse é um instrumento de proteção da Constituição Brasileira, que diz que o direito à propriedade é inviolável. A Constituição garante o direito à propriedade. Portanto, o Governo não pode, simplesmente, por meio de medida provisória, desautorizar a Constituição.

Há quem admita que propriedade produtiva não seja invadida, mas que as improdutivas devem. Isso não pode, Sr. Presidente, porque o que determina se produtiva ou não é o laudo técnico elaborado pelos órgãos competentes e, inclusive, definidos por lei. A lei complementar determina quais órgãos técnicos do Governo poderão definir que propriedade é improdutiva ou não. Agora, não podemos admitir que o patrimônio de um produtor rural, que pode ter sido também um dia um trabalhador rural, um sem-terra que se tornou proprietário rural, que lutou com a sua família para construir um patrimônio pequeno, médio ou grande, seja dilapidado pela invasão, que é crime pela Constituição e que não pode acontecer.

Não é hora de discutir aqui, Sr. Presidente, a questão ideológica. A questão é prática, é legal, é constitucional. Invasão é crime e tem de ser punida.

Vindo para cá, escutei uma entrevista do Governador de São Paulo, que dizia que em Mogi-Guaçu houve a invasão de uma fazenda que está em área de preservação permanente. Não se pode admitir que um proprietário rural destrua uma área de preservação permanente para plantar. Não se justifica, sob nenhum argumento, que uma propriedade seja invadida, principalmente se ela for de preservação permanente.

Os movimentos sociais devem ser respeitados, mas perdem o respeito da sociedade no momento em que transgridem a lei, que ultrapassam os limites da Constituição, em que levam o medo a quem está ajudando o País a crescer e a manter esse nível de emprego, que não é bom, mas que, pelo menos, tem-se mantido estável.

Faço o alerta, porque não haverá produção suficiente de alimentos neste País para atender à demanda do Fome Zero ou da sociedade brasileira, se não houver o limite da lei imposto àqueles que entendam que um movimento social pode ser transformado num movimento ideológico ou político e utilizado como fer-

ramenta política para invadir propriedades de quem está ou não produzindo. E para quem não estiver produzindo há meios legais: que se faça um laudo técnico, que se desaproprie aquela área improdutiva e se coloque nela aqueles que querem um pedaço de terra para plantar!

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, embora meu tempo esteja esgotado, concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Farei um aparte rápido a V. Ex^a, Senador Osmar Dias. Não poderia deixar de registrar duas questões importantes. Primeiro, V. Ex^a tem toda razão quando fala na questão de produção de alimentos. V. Ex^a é um especialista na matéria, um dos mais destacados Senadores nesse campo, inclusive tendo já presidido várias comissões, e, sem dúvida, faz uma análise extremamente oportuna e pragmática da situação do abastecimento no País. A outra questão a que V. Ex^a se refere, da qual falarei daqui a pouco também, diz respeito aos últimos fatos de invasões de terra e da postura do próprio Governo, em que uma parte falava uma coisa e a outra parte falava outra. Na verdade, deixava, de certa forma, preocupadas as áreas produtivas do País. Então, V. Ex^a tem razão, porque esta questão da invasão de propriedades é um absurdo! A invasão não é o caminho para resolvê-la. Não foi resolvida assim durante o Governo Fernando Henrique e não o será também durante o Governo Lula. Sem dúvida, devemos ter caminhos legais, operacionais e decisões políticas para enfrentar e resolver essa questão. Aparteio V. Ex^a apenas para parabenizá-lo pelas colocações feitas nesta tarde.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, pelo aparte.

Respeitando o tempo, Sr. Presidente, aproveito só para, em um minuto, fazer um outro alerta e um apelo à Senadora Marina Silva, que é nossa Ministra do Meio Ambiente. Há equívocos do Governo anterior, mantidos neste, que tornam inviável produzir. Duas portarias, a de nº 507 e a de nº 508, declaram como unidade de preservação quatro áreas no meu Estado e mais um tanto em outros Estados produtores, como Santa Catarina. Só no Paraná, impedem de ser plantados 647 mil hectares. Nesses hectares não poderão haver plantio de florestas, porque não se admite o plantio de espécies exóticas, tais como euca-

lipto, pinho. Lá, onde o reflorestamento é a renda e o emprego, está proibido o plantio dessas espécies. Como não é permitido também, Sr. Presidente, num raio de 10 km em torno dessas áreas, a plantação de soja, feijão, milho, porque são culturas exóticas.

Então, faço um apelo aqui à Senadora Marina Silva, que já recebeu um grupo do Paraná, e também ao Presidente Lula, com quem já estivemos, no sentido de que se revoguem essas portarias. Vamos analisar como podemos contribuir para que a preservação seja realidade em nosso Estado, sem agredir o direito daqueles que compraram a sua propriedade, estão nela produzindo e não podem sofrer nem com as invasões e muito menos com portarias assinadas sem o mínimo conhecimento da realidade dos Estados, impedindo o plantio em áreas importantes como essas que acabo de mencionar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Tião Viana, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhamos as graves notícias que envolvem a possível utilização do aparelho de Estado na Bahia para escutas telefônicas clandestinas, situação que envolve um Senador da República. E há, como agravante, interpretações do episódio por membros do Senado Federal.

Recentemente testemunhamos a ascensão aos holofotes da imprensa e aos microfones do Senado Federal do Senador Juvêncio da Fonseca, eminente Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, fazendo insinuações e críticas ao Partido dos Trabalhadores, no que diz respeito a procedimentos que o Partido teria adotado em relação ao episódio. Gostaria de retificar as condutas adotadas pelo nobre Senador, primeiro, lembrando as atitudes que nosso Partido tomou perante o episódio.

O PT, diante das ocorrências citadas pela revista **IstoÉ**, decidiu, por unanimidade de sua bancada, solicitar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal a criação de uma subcomissão composta de três Senadores a fim de acompanhar as denúncias que pudessem apontar ou não para o envolvimento de um Senador da República – no caso, o Senador Antonio Carlos Magalhães. O Presidente do

Conselho de Ética acolheu a subcomissão; foram escolhidos como membros os Senadores Juvêncio da Fonseca, Jefferson Péres e João Alberto. Fizeram o acompanhamento do inquérito policial e adotaram as providências que julgaram corretas no acompanhamento do caso até a presente data.

O Senador Aloizio Mercadante, a Senadora Heloísa Helena e eu fomos procurados por dois jornalistas da revista **IstoÉ**, que nos trouxeram informações, acompanhadas de provas documentais e testemunhais, que apontavam para o possível envolvimento de um Senador da República no episódio das escutas telefônicas no Estado da Bahia.

Diante de fatos, de provas que nos foram mostradas, fizemos uma nova reunião da bancada do Partido dos Trabalhadores e encaminhamos um ofício ao Presidente do Conselho de Ética com os seguintes termos:

Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Juvêncio da Fonseca,

Considerando os graves episódios referentes aos grampos telefônicos que envolvem a Secretaria de Segurança Pública da Bahia e que são de amplo conhecimento público; considerando que o Ministério da Justiça instaurou inquérito policial com o objetivo de identificar os autores dos graves delitos; considerando os indícios envolvendo um Senador da República neste episódio, publicados em vários veículos de comunicação, que levaram o Conselho de Ética do Senado Federal a constituir uma comissão de três Senadores para acompanhar os inquéritos da Polícia Federal e do Ministério Público; considerando que os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana e Heloísa Helena foram informados pelos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, da revista **IstoÉ**, da existência de provas testemunhais e documentais que apontam para o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães nos grampos telefônicos da Bahia; considerando a gravidade dos fatos relatados, com amparo no art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, requeremos que todas as providências sejam tomadas pelo Conselho de Ética do Senado Federal para esclarecer o referido episódio.

Neste momento, Sr. Presidente, começaram as insinuações e as agressões desnecessárias ao nos-

so Partido por parte do Senador Juvêncio da Fonseca. S. Exa apontava razões de interpretação do Regimento Interno e afirmava, ao mesmo tempo, que atribuição de uma representação caberia ao Partido e não a membros do Partido. Ao mesmo tempo, fez o seguinte encaminhamento: “Encaminhe-se à Mesa Diretora, enviando cópia à Polícia Federal, Delegado Jesival Gomes, presidente do inquérito”.

Foi encaminhado à Mesa Diretora, que, por intermédio de seu Presidente, Senador José Sarney, deu o seguinte despacho:

...Assim, o requerimento é dirigido ao Conselho de Ética, ao qual requer providências. Seu encaminhamento à Mesa é apenas para dar conhecimento, não sendo solicitada qualquer manifestação.

Por outro lado, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar já tomou a providência de acompanhar, por meio de uma comissão de três Senadores, o inquérito que se desenrola em instância própria.

Ciente e nada a despachar, em 5 de março de 2003. – Senador **José Sarney**.

Então, faço a leitura do art. 17 da Resolução nº 20, do Conselho de Ética, para lembrança ao Presidente do referido Conselho:

Ar. 17 – Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser indiretamente oferecidas, por qualquer Parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento por senador de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

Diz ainda que não serão recebidas denúncias anônimas.

Portanto, Sr. Presidente, uma denúncia, uma solicitação de apuração e de providências formulada por todos os Senadores do Partido dos Trabalhadores me parece dispensar qualquer dúvida de autoria e de responsabilidade constitucional e regimental por parte dos Senadores do Partido dos Trabalhadores. Lamentavelmente o Senador Juvêncio da Fonseca desconsiderou esse pedido de providências e deu como resposta uma agressão desnecessária ao nosso partido.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vossa Excelência é uma pessoa que respeito muito nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma, lamento mas o Regimento é explícito com relação ao uso da palavra da Liderança. Não é permitido o aparte. Concederei a palavra a V. Ex^a em seguida.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Gostaria de fazer apenas um esclarecimento sobre o assunto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de pedir sensibilidade a V. Ex^a, pois se trata do Corregedor do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma, a Mesa e o plenário ouvem V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, uso a palavra somente para esclarecer. Senador Tião Viana, tenho um grande respeito por V. Ex^a e sempre tenho me servido de sua inteligência, dos seus conhecimentos para me pautar em alguns casos em que tenho dúvidas.

Eu estava, na Quarta-feira de Cinzas, com o Presidente José Sarney, quando ele recebeu esse ofício encaminhado pelo PT ao Presidente do Conselho. O simples encaminhamento dá um sinal evidente de que é para o Presidente tomar conhecimento e não tomar providências. O que ele fez foi correto. Com uma demonstração ética, ele emitiu um despacho – não necessário – que, por si só, explica tudo o que ocorreu. Inclusive sobre o incidente jurídico com essa Comissão Especial enviada à Bahia, em que o próprio Conselho precisou entrar na Justiça para quebrar o sigilo e poder comparecer e acompanhar depoimentos. Realmente, tem consignado, tenho cópias dos depoimentos que, como corregedor, Senador Tião Viana, requeri em nome da Corregedoria. O Diretor-Geral da Polícia Federal e o Delegado Jesival Gomes têm sido de uma gentileza enorme, encaminhando tudo à Corregedoria para acompanhamento, porque não poderíamos ficar omissos ao andamento desse procedimento. Creio que o Presidente Sarney agiu corretamente e deu a sua explicação no próprio arquivamento do documento. O fato não pede nenhum tipo de providências. Entendo que cabe bem ao Presidente Juvêncio...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Gostaria de um esclarecimento. V. Ex^a indaga o fato do Senador Juvêncio ao Presidente Sarney?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Diante do nosso, que pede efetivas providências ao Presidente do Conselho de Ética.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Ao Conselho, e ele encaminhou uma cópia ou original, não sei, parece-me que foi cópia, para que o Presidente tomasse conhecimento. E o correto é isso. Ele tomou conhecimento, e fez um despacho para mostrar que estava acompanhando de perto todas as diligências do Conselho. O Senador Juvêncio, ao ser designado para a comissão, avocou para si o acompanhamento do processo e está fazendo um tipo de investigação, usando toda a estratégia, a força e o poder jurídico do Código de Processo Penal da própria Polícia Federal. Não acredito que tenha havido prejuízo nas apurações; por isso, achei estranho algumas observações.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Romeu Tuma a contribuição que trouxe ao ocorrido, em sua memória viva, e ao mesmo tempo o reconhecimento de que o Conselho de Ética teria a responsabilidade de acolher o pedido de providência solicitado pelo Partido dos Trabalhadores. Tenho em mãos toda a memória das ocorrências, no Conselho de Ética, em desfavor de um Senador ou de outro. Como foi o caso do Senador Romero Jucá e do Senador Luiz Otávio e diversos Senadores que passaram por solicitações de apuração pelo Conselho de Ética que redundaram em procedimentos. Em um caso, inclusive, o Senador Juvêncio da Fonseca foi Relator. Falo do caso nº 01, de 1999. Então não é possível que possamos acolher com a devida consideração esse tipo de procedimento por parte de um Senador da República. Esperamos que o Senador Juvêncio do Fonseca não repita esse procedimento, que não faça acusações desnecessárias ao Partido dos Trabalhadores, sob pena de termos de solicitar ao Conselho de Ética, às instâncias devidas, medidas disciplinares por agressão, por impedir o bom andamento da Casa. Todas as providências foram requeridas.

O Presidente da Casa, Senador José Sarney, no meu entendimento, cumpriu com absoluta responsabilidade, autoridade e coerência sua obrigação diante do fato. S. Ex^a não poderia apurar se não lhe foi solici-

tado. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sim, tinha a responsabilidade de tomar providências.

Nosso Partido entrou com um recurso reconhecido e legitimado por todos os Senadores para que o Conselho de Ética reveja o encaminhamento das providências que solicitamos para o caso. Estaremos reunidos amanhã pela manhã, revendo todas as ocorrências e fazendo novos encaminhamentos e solicitando providências efetivas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Inclusive, a respeito da eleição, já que o art. 22 da Resolução nº 20 fala de uma nova eleição e de mudanças na composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Era o esclarecimento que julgava necessário trazer, como Líder. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes do registro sobre a invasão de terras durante o final de semana, gostaria de fazer um comentário a respeito das colocações do Líder do PT, Senador Tião Viana, a respeito do Conselho de Ética.

Estranho que o Partido dos Trabalhadores tenha mudado de atitude. Até o ano passado, o PT adotava um estilo Tiradentes: execrava, julgava, condenava, executava e expunha em praça pública os restos do executado. Agora a situação mudou. O que estamos vendo nesse episódio é, no mínimo, uma posição extremamente diferente da do PT do passado. Não quero entrar no mérito dessa mudança; foi apenas uma mudança suave, **light**, de paz e amor. O Partido dos Trabalhadores procura o PSDB e outros partidos para tentar fazer uma representação conjunta; mas, anteriormente, o PT jamais procurou e necessitou de qualquer tipo de proteção para fazer algo desse tipo. Estranho isso e registro minha posição individual entendendo que o PSDB não deve se imiscuir nessa questão agora.

Sempre condenei a partidarização das ações na Comissão de Ética. O PT sempre partidariizou suas ações na Comissão e os outros partidos não. Penso que, na Comissão de Ética, cada Senador

deve votar de acordo com sua consciência. Não deve haver posicionamento fechado, partidário porque, senão, seria muito simples: quem fosse da maioria casaria o da minoria, porque, se a maioria fechar uma posição partidária, é claro que estará prejudgando qualquer questão. Não quero entrar no mérito da questão do Senador Antonio Carlos Magalhães, não conheço detalhes do processo, mas estranho a posição do Partido dos Trabalhadores hoje, inclusive de ataque ao próprio Presidente da Comissão de Ética.

Na verdade, a representação a informação ou o pedido de sindicância de acompanhamento do PT é extremamente diferente de outros pedidos que o PT já encaminhou na Comissão de Ética. Não quero prejudicar aqui, mas isso está parecendo muito mais um jogo de cena no sentido de, de certa forma, ir um pouco, mas não tanto e calar um pouco as pressões que estão ocorrendo no próprio Partido do que qualquer outra coisa. Não entro no mérito da questão, mas estranho a forma suave com que o PT está agindo agora, talvez premido pela circunstância de ser Governo.

Sr. Presidente, a matéria que gostaria de referenciar diz respeito ao assunto tratado pelo Senador Osmar Dias: as invasões de terras e prédios públicos ocorridas nos últimos dias. Acompanhamos apreensivos pela imprensa, neste final de semana, matérias que relatam a invasão de prédios públicos do Incra e de propriedades produtivas, inclusive – como foi ressaltado aqui – as de controle ambiental. Registramos a promessa do MST de invadir mais ainda, ou seja, de recrudescer esse processo em abril. Vimos matérias que também nos preocuparam, as quais falam das nomeações e rivalidades como motivo das ocupações. Parece-me que o MST pleiteou alguns cargos no Incra, recebeu alguns e não recebeu outros. Agora está invadindo onde não os recebeu, numa ação da mais pura chantagem pelo preenchimento de cargos. Quem diz isso é o jornal **O Globo** e não a Oposição, que apenas está relatando essas questões.

Depois de toda essa onda de invasões, vimos o Governo, por meio do Ministro da Reforma Agrária, condenar a ação violenta dos sem-terra. É muito engraçado ouvir o Ministro da Reforma Agrária e o PT dizerem que, ao invadir um prédio do Incra, o MST ultrapassou o limite democrático da ação. No ano pas-

sado, esse limite era outro. Quer dizer, o limite da ação democrática não diz respeito ao direito de quem é invadido ou do servidor público, mas ao direito de quem está no Governo. Isso é estranho e lamentável. Não vi o Ministro Miguel Rossetto nem o PT, no ano passado ou no retrasado, condenar invasão do Incra nem de prédios em Brasília, nem da fazenda do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não ouvi vozes como essas que ouço hoje. Agora, virou uma questão de ultrapassagem de limites. Ainda bem que para o PT os limites estão se aproximando do que deveria ser razoável.

Ao registrar as preocupações com as invasões, quero dizer que no próprio Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), desdizendo o que afirmou o Ministro José Dirceu, está-se estudando a revogação da medida provisória que evita a desapropriação de imóveis invadidos, que foi um passo importante dado. Não podemos fazer a ação da reforma agrária em virtude do fato consumado da invasão e depois da desapropriação.

Repito, ao mesmo tempo em que o Ministro José Dirceu diz que não se está pensando em revisar essa medida, o Presidente do Incra diz que estudos já estão prontos no sentido de revogá-la. São indefinições como essa, são caminhos tortuosos como esse que podem prejudicar não só o Programa de reforma agrária, mas também o Programa Fome Zero e o da produção agrícola.

Precisamos ter o cuidado e a responsabilidade de fazer uma reforma agrária dentro dos moldes legais, respeitando a propriedade privada, a propriedade produtiva, os organismos públicos, enfim, respeitando tudo aquilo que manda a Constituição brasileira.

Faço esse registro, lamentando essas invasões. Peço providências ao Governo Federal no sentido de evitar novas invasões e corrigir as ocorridas.

Sr. Presidente, peço a transcrição das matérias a que me referi.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

MST “ultrapassou limite democrático”, diz governo em nota

Deixando de lado o tom conciliador com o MST, o Ministério do Desenvolvimento Agrário considerou ontem a invasão da sede do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), no Mato Grosso, um ato que “ultrapassa os limites democráticos de manifestação”.

Em nota à imprensa, o ministério informou que pediu à Polícia Federal a abertura de inquérito policial para apurar as responsabilidades no caso.

“A mesa de negociação do Ministério do Desenvolvimento Agrário está e sempre esteve aberta, sendo inaceitável atos de violência e depredação do patrimônio público”, diz a nota.

No texto, que não traz assinatura de nenhum integrante do governo, o ministério afirma reconhecer “o legítimo direito à manifestação dos movimentos sociais”, mas avalia que a ação no Mato Grosso promovido por integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) passou dos limites devido às depredações no prédio.

De acordo com o ministério, o governo tem se pautado pelo diálogo com os movimentos sociais e entidades ligadas ao campo.

Segundo o texto distribuído à imprensa, o ministério já realizou oito audiências públicas para solução de conflitos em setes Estados. O texto lembra ainda que ocorreram reuniões de trabalho

com a Confederação Nacional de Agricultura (Contag), MST, entre outras representações do campo.

“Neste processo de diálogo, foram possíveis acordos como o estabelecido com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, que encerrou o litígio judicial em torno da definição dos critérios de produtividades dos imóveis rurais”, afirma.

Na nota, o ministério destaca que somente em janeiro foram desapropriados 200 mil hectares de terras em 17 Estados. A nota ainda esclarece que já foram anunciados publicamente todos os nomes dos novos superintendentes do Incra.

FRASE

O ministério requereu à PF a abertura do competente inquérito policial para averiguação dos fatos e responsabilidades. A mesa de negociação do ministério está e sempre esteve aberta, sendo inaceitáveis atos de violência

NOTA DO MINISTÉRIO

MST invade prédios do Incra em 2 Estados

FREE-LANCE PARA A
AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE
DA AGENCIA FOLHA

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) retomou as invasões a prédios do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). As invasões ocorreram em Cuiabá e Goiânia. Os sem-terra reclamam da demora na desapropriação de terras no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Na invasão em Mato Grosso, por volta das 22h de anteontem, as vidraças das portas de entrada do prédio foram quebradas. A Polícia Militar precisou ser chamada para conter um confronto entre militantes do MST e do grupo dissidente MTA (Movimento dos Trabalhadores Rurais Assentados e Acampados), que se manifestou contra a invasão.

Em Goiânia, cerca de 300 integrantes do MST, a maioria mulheres, invadiram ontem a sede do Incra.

O superintendente-adjunto do Incra em Mato Grosso, Juari Catarino Arantes, disse que 300 sem-terra estão no prédio. Segundo o MST, são 500 trabalhadores rurais. Do lado de fora, o grupo rival do MTA mantém 250 pessoas em barracas de lona.

“O Incra mente demais e não encaminha nossos processos de desapropriação”, disse o coordenador estadual do MST, Altamiro Stochero, 38. Os líderes do MST esperavam para o dia 27 passado a resposta sobre as desapropriações de oito fazendas e dizem que o MTA é beneficiado por um esquema de “corretagem de terras”.

“Existe um conluio de funcionários do Incra com corretores e fazendeiros para desapropriar áreas que não servem para a reforma agrária”, afirmou Stochero.

Arantes disse que investiga se há o esquema relatado pelo MST.

O coordenador estadual do

MTA, José de Oliveira, 48, afirmou que a entidade criada há um ano e dois meses, a partir de dissidência com o MST, conseguiu em Brasília no mês passado a desapropriação de 21 mil hectares. Ele nega benefício num suposto esquema de corretores de fazenda.

Como Incra atendeu à reivindicação do MTA, o grupo, que já havia invadido duas vezes o prédio, era contra uma nova invasão.

As mulheres que lideraram a invasão da sede do Incra em Goiânia reivindicam maior agilidade no acompanhamento dos processos de desocupação de terras, paralisados desde a reformulação na estrutura do órgão, há 60 dias, e questionam a indicação do novo superintendente regional do Incra em Goiás. O MST diverge de pontos no direcionamento da política agrária federal em Goiás.

A nomeação do advogado Ailtamar Carlos da Silva, ligado à Fetaeg (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás), para a superintendência do órgão desagradou aos sem-terra. “Um dos critérios para a escolha [do superintendente] é o consenso dos movimentos sociais. O PT-GO indicou um nome [Silva] e não chamou o MST para conversar”, disse Elizângela Moura, da direção estadual do MST.

A invasão essencialmente feminina faz parte ainda da programação do MST para o Dia da Mulher. “Estamos organizando estudos e debates para serem feitos ao longo desta semana. Para nós, é um calendário de luta, o dia 8 de março não é uma mera data comemorativa”, declarou Elizângela.

Segundo o superintendente regional do Incra em exercício, José Saulo Derze Craveiro, a orientação do órgão é evitar confronto com as sem-terra. O presidente estadual do PT, deputado federal Rubens Otoni, negou divergências entre o partido e os sem-terra.

(HUDSON CORRÊA E ADRIANA CHAVES)

MST promete onda de invasões em abril

Segundo líder do movimento, mote da jornada será "tolerância zero com o latifúndio"

ROLDÃO ARRUDA

O Movimento dos Sem-Terra (MST) está articulando para o mês de abril uma jornada de lutas em todo o País. Com invasões de propriedades rurais, formação de novos acampamentos em beira de estrada, marchas e ocupações de sedes de instituições públicas e marchas, a organização pretende chamar a atenção da sociedade para o que chama de atraso no processo da reforma agrária. Segundo um dos dirigentes nacionais do MST, João Paulo Rodrigues, o mote da jornada de luta será "tolerância zero com o latifúndio".

Ainda de acordo com Rodrigues, as ações realizadas nos últimos dias nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás constituem apenas "o aperitivo" da jornada de abril. "São movimentos espontâneos, organizados pelas coordenações estaduais", explica. "Em abril teremos uma ação organizada em todo o País."

O início da jornada deve ocorrer no dia 17 de abril – data em que o MST lembra o massacre de Eldorado de Carajás, ocorrido em 1996, no interior do Pará. Nessa data também estará chegando ao fim o prazo de 120 dias que, segundo comentários de alguns dirigentes da organização, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva teria para demonstrar que iria acelerar a reforma.

Oficialmente, nenhum dirigente do MST diz que a jornada de luta se destina a atingir o atual governo. "Queremos principalmente denunciar que, ao contrário do que se dizia no governo de Fernando Henrique Cardoso, não houve reforma agrária no Brasil", afirma Miguel Stédile, da coordenação do movimento no Rio Grande do Sul, onde 400 famílias criaram um acampamento no fim de semana.

Ajudando Lula – Segundo Rodrigues, a meta principal do MST é conseguir o assentamento de 80 mil famílias que já estariam reunidas em acampamentos e invasões. "Com

as nossas ações vamos ajudar o governo, mostrando onde estão os latifúndios, quais terras devem ser desapropriadas para os assentamentos."

Em Mato Grosso, um dos coordenadores estaduais, Altamiro Stochero, afirma que

as ações do MST, como a ocupação da sede do Inca daquele Estado, ontem de manhã, vão servir para pressionar Lula. "Ele vai ter de mostrar se pretende mesmo aprofundar a reforma agrária, como disse."

“Ele (Lula) vai ter de mostrar se pretende mesmo aprofundar a reforma agrária, como disse”
Altamiro Stochero

Segundo Stochero, os técnicos do Inca de Mato Grosso ainda se comportam como se estivessem no governo de Fernando Henrique. "Querem continuar conversando, explicando porque os processos de desapropriação não andam", diz. "Mas nós estamos cansados de prosa. O que faz a reforma agrária andar é a desapropriação."

Embora a coordenação nacional do MST tenha definido o lançamento da jornada de luta, as ações vão variar de um Estado para outro, de acordo com a conjuntura e o grau de organização local.

Governo condena ação violenta dos sem-terra

BRASÍLIA – O ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, divulgou ontem nota condenando as ações violentas do MST, como a depredação de uma sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Mato Grosso. Na nota, o ministro defendeu o diálogo e as soluções pacíficas para qualquer tipo de ação no campo e disse que a Polícia Federal será chamada sempre que necessário.

De acordo com o ministro, o governo trabalha “fortemente na construção de um processo de reforma agrária pacífico e ágil, centrado no diálogo e capaz de resgatar o enorme passivo fundiário herdado de governos anteriores”. Segundo Rosseto, já no primeiro mês da atual gestão foram desapropriados 200 mil hectares de terras em 17 Estados para reforma agrária.

O ministro afirmou que o governo pauta sua atuação desde janeiro pelo diálogo, “inaugurando um novo tempo nas relações com todos os movimentos e entidades ligadas ao campo”.

Em seguida, o ministro lembrou a realização de oito audiências públicas para a solução de conflitos em sete Estados. Na mesma direção, lembrou Rosseto, também ocorreram reuniões com a Confederação Nacional de Agricultura (Contag) e o MST. Nesse processo de diálogo – destacou ele – foram possíveis acordos como o estabelecido com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que encerrou o litígio judicial em torno da definição dos critérios de produtividades dos imóveis rurais.

“Essa relação franca está sendo mantida em todas as regiões do País, através das Superintendências Regionais do Incra, cujos nomes de todos os novos superintendentes já foram anunciados publicamente”, afirmou Rosseto, para contestar as afirmações de integrantes do MST de que ainda não conhecem os dirigentes do Incra.

Ainda de acordo com a nota, o governo reconhece o legítimo direito à manifestação dos movimentos sociais, mas não aceita

ações violentas. “A ação de depredação do prédio do Incra em Mato Grosso, no entanto, ultrapassa os limites democráticos de manifestação.”

Inquérito – Segundo o ministro, a Polícia Federal foi acionada e abriu inquérito policial para averiguação dos fatos e responsabilidades: “A mesa de negociação do MDA está e sempre esteve aberta, sendo inaceitáveis atos de violência e depredação do patrimônio público.” A PF tem um núcleo para investigar conflitos agrários: já abriu em torno de 130 inquéritos no setor.

O ministro afirmou também na nota que o governo Lula foi eleito com um programa claramente anunciador de mudanças e tem a reforma agrária como uma questão central para o desenvolvimento do País. “É hora de somarmos esforços.”

PF SERÁ
ACIONADA
SEMPRE QUE
FOR PRECISO

Nomeações e rivalidade também motivam ocupações

Em Goiânia, MST quer outro diretor para o Incra e, em Cuiabá, invasão ocorreu em disputa com dissidentes

• BRASÍLIA, CUIABÁ, FLORIANÓPOLIS, SÃO PAULO e CURITIBA. A desapropriação de terras não foi o único motivo para as ocupações promovidas ontem pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. O MST também invadiu superintendências do Incra para protestar contra uma nomeação do governo, em Goiânia, e para impedir a venda de lotes, no Paraná. E em Cuiabá, uma briga entre o MST e o dissidente Movimento dos Trabalhadores Acampados (MTA) para resolver quem invadiria o Incra provocou a quebra dos vidros da superintendência.

Em Goiânia, cerca de 500 mulheres do MST ocuparam o prédio do Incra em protesto contra a nomeação do advogado Ailtamar Carlos da Silva, ligado à Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) para superintendente. O MST prefere o agrônomo Raulino Mendes, funcionário de carreira do Incra.

— O nome indicado não tem o perfil que julgamos ideal — disse Valdir Misnererowitz, da coordenação nacional do MST.

No fim da tarde, o líder sem-terra conversou por telefone com o superintendente nacional de desenvolvimento agrário, Crispim Moreira.

— Ele nos garantiu que vamos discutir o assunto — disse Misnererowitz.

O MST nomeou pelo menos dez superintendentes para escritórios do Incra nos estados. Alguns nomes foram enviados diretamente por líderes do MST, como João Pedro Stédile, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em Cuiabá, 18 vidraças da superintendência do Incra foram quebradas numa briga entre o sem-terra e dissidentes do MTA, ambos acampados há 35 dias em frente ao prédio. Temendo novo conflito, o secretário de Segurança Pública, Célio Wilson de Oliveira, determinou que a PM ficasse em frente ao prédio, onde há cerca de 200 pessoas acampadas.

— É a primeira vez que vejo sem-terra brigando com sem-terra — disse o superintendente do Incra no estado, Joari Arantes.

A briga ocorreu às 22h de terça-feira, du-

rante um baile de carnaval no acampamento. Segundo um dos coordenadores do MST, Daniel Fernandes, os sem-terra decidiram invadir o Incra ao serem informados de que os dissidentes tinham o mesmo objetivo. O MTA foi criado em junho de 2002 por 13 ex-integrantes do MST.

Denúncia de venda de lotes levou a invasão no Paraná

Em Cascavel, no oeste do Paraná, cerca de 70 integrantes do MST ocuparam quatro lotes do Assentamento Santa Tereza, um projeto do Incra. Segundo o líder do MST no Paraná, Roberto Baggio, os lotes estavam sendo vendidos. O executor do projeto do Incra, Valdecir Felipetto, admitiu que um lote fora vendido irregularmente. A Constituição prevê que terras oriundas de reforma agrária são inalienáveis por dez anos. Felipetto acrescentou que outras duas famílias haviam avisado ao Incra que estavam desistindo dos lotes.

Em Lindoeste, também no oeste do Paraná, uma fazenda de 140 alqueires foi ocupada por 40 famílias, mas Baggio disse que os invasores não são do MST. O líder do movimento disse que os dois casos são um exemplo do aumento da demanda por desapropriações rurais no estado.

Em Santa Catarina, 90 famílias sem-terra invadiram, no sábado, uma fazenda em Araquari. A área tem 750 hectares e pertence à empresa Comfloresta. O MST alega que a fazenda é improdutiva e que há um processo de desapropriação tramitando na Justiça.

Em São Paulo, os sem-terra ocuparam três fazendas. Uma delas, a Santa Isabel, fica em Alambari, na região de Sorocaba, e foi invadida por 300 colonos. O juiz Ronnie Hebert Barros Soares, de Itapetininga, determinou a reintegração de posse da fazenda. Ontem, oficiais de Justiça escoltados por cinco policiais militares estiveram na fazenda, mas foram impedidos de entrar pelos sem-terra. ■

Sem-terra prometem aumentar invasões

Durante o carnaval, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) realizou seis ocupações em cinco estados — Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Ontem foram invadidas as sedes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Goiânia e Cuiabá. Se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva acreditou que o MST embarcaria nos primeiros meses de seu governo no clima paz e amor de sua campanha, ele estava enganado.

“Em relação à ocupação de terras, não houve trégua por parte do MST em nenhum momento. Nossas ações são contra os latifúndios e para denunciar ao Lula que eles existem e precisam ser desapropriados”, afirmou por telefone João Paulo Rodrigues, da coordenação nacional do MST, que está no Pontal do Paranapanema (SP).

Na avaliação de um secretário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o contingenciamento de 45% no volume de recursos para desapropriação de terras — caiu de R\$ 462,6 milhões para R\$ 253 milhões — estimulou a nova onda de invasões do MST.

Como o governo não vai abrir mão, ao menos em 2003, da austeridade fiscal pode-se en-

tão esperar um deterioramento ainda maior na relação com o MST. Mas João Paulo nega que as recentes ocupações sejam uma crítica modelo econômico aplicado pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci. “Não há relação. Não se trata de crítica. Nossas ocupações ajudam o governo Lula, pois chamam atenção para a questão do latifúndio”, justifica ele, dando um nó na lógica.

João Paulo avisou que a temperatura vai subir ainda mais no campo pois as ocupações ocorridas durante o carnaval partiram de decisões das esferas estaduais do MST. Para próximo mês, um amplo movimento nacional está marcado e há risco de ocupações em 23 estados. “Em abril, vamos fazer uma grande jornada pela reforma agrária e contra o latifúndio. E quando o MST faz isso é em 23 estados”, avisou o coordenador nacional do MST.

“EM RELAÇÃO À OCUPAÇÃO DE TERRAS, NÃO HOUE TRÉGUA POR PARTE DO MST EM NENHUM MOMENTO. NOSSA LUTA NÃO É CONTRA O GOVERNO LULA, MAS CONTRA OS LATIFÚNDIOS”

JOÃO PAULO RODRIGUES,
da coordenação nacional do MST.

Diante das invasões, em nota distribuída ontem à noite, o Ministério do Desenvolvimento Agrário engrossou o tom também. Considerou que “ação de

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, solicito a palavra para uma explicação pessoal com base no art. 14, inciso VI, por ter sido citado pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – A Mesa lhe concede a palavra, entendendo que V. Ex^a foi citado, de acordo com o que dispõe o art. 14 do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho a nítida impressão de que o Senador Romero Jucá esteve bem distante dos acontecimentos políticos brasileiros nos últimos dez dias. Possivelmente como grande folião, que S. Ex^a pode vir a ser brincado o carnaval, que é uma qualidade, não acompanhou os fatos políticos que dizem respeito ao Congresso Nacional, ao Partido dos Trabalhadores, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e à conjuntura nacional como um todo.

Espero que tenha sido muito proveitoso o carnaval do Senador Romero Jucá, mas o comentário que S. Ex^a faz sobre o comportamento do Partido dos Trabalhadores é estranho porque não sei onde estava o PSDB e suas Lideranças quando, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, votávamos e encaminhávamos pedidos de apuração de irregularidades ou de quebra de decoro por Senadores. Os termos foram exatamente iguais aos que apresentamos agora. Tudo isso foi baseado exatamente em nosso comportamento em outros momentos em que agimos como Partido e como Bancada nesse episódio.

Sugiro ao Senador Romero Jucá que leia um Ofício nosso em desfavor do Senador Antonio Carlos Magalhães, intitulado nº 1, de 2001, e também o Ofício nº 8, de 2001, em desfavor do Senador Jader Barbalho. Então S. Ex^a verá que foram exatamente nesses termos que tratamos o atual episódio.

Eu gostaria que o PSDB tivesse também um envolvimento responsável e de cumprimento da defesa do decoro parlamentar e das responsabilidades que devem pairar sobre o Senado Federal em casos que agridem a consciência ética e o procedimento de qualquer Parlamentar.

Esse episódio do uso do aparelho do Estado na Bahia, apontando para o envolvimento de um Senador da República, não é um problema do Partido dos Trabalhadores, de um Líder ou de qualquer Senador;

é um problema de todos os Partidos, de todos os Senadores da República.

Solicito que o Senador Romero Jucá adote essa postura daqui em diante.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, por haver sido citado, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Mantendo o mesmo entendimento, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno, V. Ex^a tem a palavra e dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou precisar de todo esse tempo.

Peço a palavra apenas para, em primeiro lugar, lembrar ao Senador Tião Viana que não brinco o carnaval. Eu estava em Brasília, inclusive, neste fim de semana e pude falar à imprensa e gravar, inclusive, matéria para a televisão a respeito do posicionamento do PSDB. O nosso Partido sempre postou-se de forma responsável quanto à questão do Conselho de Ética. O PSDB, aliás, nunca partidizou a sua ação naquele Conselho, até porque os membros têm mandato e devem votar de acordo com a sua consciência em cada caso. O que eu e a imprensa registramos neste fim de semana foi que o Partido dos Trabalhadores não agiu como em outros casos. Ficou no meio do caminho, fazendo jogo de cena e evitando uma definição mais marcante.

Não estou aqui cobrando posicionamento do PT. Penso que o Partido deve fazer o que considera correto. Contudo, também não admito que o PT venha a cobrar posicionamento do PSDB, que sempre votou no Conselho de Ética de acordo com a sua consciência, respeitando a população brasileira.

Se o PT está sendo cobrado internamente e não consegue se acertar, se existe hoje uma diferença entre o discurso e a prática, isso não diz respeito aos Partidos de Oposição e sim aos da base do Governo. Se o PT entende que deve fazer uma representação, faça; se entende o contrário, não a faça. A decisão deve ser interna. Não estou aqui condenando, e sim estranhando a conduta que o PT assumiu nesse caso, diferentemente do que ocorreu em outros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo, do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Ex^{as}. Sr^{as}. Senadoras, Ex^{os}. Srs. Senadores, Ex^o Sr. Presidente do Senado Federal, venho hoje a esta tribuna para apresentar-me à Casa e ao Brasil. Meu nome é Eurípedes Camargo. De acordo com a Legislação Eleitoral Brasileira, estou assumindo, na qualidade de suplente eleito, a vaga deixada pelo Senador Cristovam Buarque, que aceitou a nobre missão de cuidar da política educacional do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Percorri um longo caminho desde 1971, quando saí de Rubiataba, interior de Goiás, aos 18 anos de idade, para tentar a vida aqui no Distrito Federal. Ainda tenho na memória o choque que senti ao conhecer uma favela, seus barracos e sua violência. Tínhamos pobreza no interior, mas não tínhamos favelas. Dormir ao relento e passar fome foram experiências que tiveram pelo menos um aspecto positivo: livrei-me definitivamente da timidez.

Aqui aprendi meu ofício – sou serralheiro – criei família e comecei minha militância política por não aceitar a explicação que me foi dada na juventude, de que os pobres nascem pobres para purgar o espírito.

Fui um dos primeiros moradores da Ceilândia, cidade-satélite criada para abrigar moradores removidos da antiga Vila do IAPI. Enfrentei o preconceito que existia contra nós, ceilandenses, procurando entender o universo de pobreza que vivia através da ação comunitária. Com a preciosa ajuda dos meus familiares e de homens como padre Antonio Gutierrez e o pastor presbiteriano João Miller, além da própria cruzeza da realidade, fui deixando a ingenuidade interiorana e descobrindo as regras que moviam as engrenagens políticas.

Atuando na Ação Cristã Pró-Gente, discutimos e encaminhamos questões que afligiam a comunidade da Ceilândia. Naquela época, éramos ingênuos a ponto de acreditar que o governo não sabia o que se passava em nossa cidade. Ao percebermos que não seríamos atendidos em nossas reivindicações, criamos o movimento conhecido como “Incansáveis Moradores da Ceilândia”, que tive a honra de presidir por três mandatos consecutivos. Participamos do movimento cívico pelas eleições diretas para Presidente da República e enfrentamos a brutalidade do estado de emergência decretado pelo governo militar.

Fui candidato a Deputado Federal em 1986.

Fui eleito Deputado Distrital em 1990.

No Governo Cristovam Buarque, ocupei o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvi-

mento Social, onde coordenei o Orçamento Participativo e ajudei na formulação de propostas para a gestão democrática nas escolas públicas.

De 1999 até a última eleição, desempenhei as funções de Secretário-Geral do PT na Ceilândia e de membro do Diretório Regional do Partido.

Estou consciente do papel que devo desempenhar como Senador e das naturais dificuldades que enfrentarei. Tenho compromissos com o Distrito Federal, com o professor Cristovam, mas também e principalmente tenho a responsabilidade maior de representar a parcela da sociedade que depositou seu voto de confiança em nosso projeto político: a parcela mais pobre da sociedade brasileira. Eu represento os problemas, anseios e necessidades que esses brasileiros querem ver discutidos e resolvidos no Congresso Nacional. Sou representante da pobreza criada por um modelo político e econômico que precisa mudar. Não é por outro motivo que um metalúrgico é o Presidente da República e um serralheiro é Senador.

Vou falar um pouco dessa parcela da sociedade porque venho dela. Não quero balizar minha atuação parlamentar por outra característica que não seja a permanente busca por soluções que levem a cidadania até aquela parcela da sociedade. Trata-se de uma enorme população que não se restringe ao Distrito Federal ou a Ceilândia, mas está distribuída por todo o País. Essa população tem sido sistematicamente colocada em segundo plano por sucessivos governos.

Cidadania não é apenas votar a cada quatro anos. Cidadania também é ter acesso à educação, à saúde e à justiça. Não é possível ser um cidadão sem ter moradia, comida, trabalho digno, escola para os filhos, saúde, especialmente para os mais idosos, segurança e perspectiva de futuro melhor.

Meu compromisso como Senador é lutar para que essa parcela da sociedade brasileira tenha a garantia de que será incluída entre aqueles que têm o direito de ser cidadãos, e não apenas a garantia da humilhação diária.

Acredito que o tempo seja o nosso bem mais valioso. Por isso, é muito importante saber o que fazemos com ele. Pretendo utilizar meu tempo aqui no Senado da maneira mais produtiva possível. Quero participar ativamente da busca de soluções e de alternativas que possibilitem a realização dos sonhos e esperanças de quem exige mudança. Não quero perder tempo precioso com lamentos e divagações. Queremos mudança. Temos pressa, pois há muito por fazer.

O Governo Luiz Inácio Lula da Silva tem um projeto para o Brasil que vai ao encontro desse anseio de mudança. A realização desse projeto passa por reformas essenciais como a previdenciária, a tributária e a política e também por outras questões, que alguns diriam serem menores, mas que prefiro chamar de localizadas. Elas são tão importantes e urgentes quanto as reformas amplas. Não posso esquecer que estamos tratando, aqui no Congresso Nacional, de pessoas. Estamos tomando decisões que vão influenciar a vida de homens, mulheres, crianças, idosos, famílias inteiras.

Podemos melhorar a vida prática desses brasileiros ou atirá-los no pior dos infernos. O pior dos infernos é justamente o abandono em que se encontram hoje – o mesmo abandono que gera ignorância, cristaliza preconceitos, cria o medo, alimenta a violência, abastece a corrupção e inflama o ódio e a revolta pela exclusão social.

Mudar essa situação é a minha luta, o meu compromisso, a minha bandeira. Não vim de Rubiataba até aqui para lutar por favores, privilégios, caridade ou esmola. Vim lutar pelo direito à cidadania. Sou serralleiro de profissão, mas também sou um político. Estou consciente das dificuldades e até familiarizado com elas. Afinal, tenho enfrentado todo tipo de dificuldade ao longo da minha vida, mas nunca as tratei como desculpa para esmorecer no conforto da lamentação. Não quero o papel de vítima. Prefiro continuar seguindo no papel de agente de mudança. As dificuldades sempre foram um estímulo para que me esforçasse na busca de respostas e soluções.

A natureza é sábia e a tudo deu o seu tempo certo na vida. Houve o tempo das lágrimas e já passou. Houve o tempo da revolta e já passou. Houve o tempo do amadurecimento. É chegado o tempo da mudança. É tempo de agir. É tempo de construir. O passado me deu os parâmetros que me ajudam a firmar os pés no presente e daqui lançar com segurança o olhar para o futuro.

Assim, espero contar com a colaboração dos meus colegas Senadoras e Senadores, bem como com o valiosíssimo apoio do corpo técnico desta Casa. Tenho muito que aprender. Também posso ensinar e estou disposto e pronto a colaborar com quem persegue o mesmo objetivo. Os desafios são gigantescos. Toda ajuda é necessária e será muito bem-vinda.

Sr. Presidente, aproveito para informar à Casa que apresentei projeto de lei no sentido de criar as profissões de mestre-de-obras e encarregado de obra. O meu objetivo, ao tentar regulamentar essas

profissões, é, do meu ponto de vista, fazer justiça a tão valorosos companheiros e que muito contribuem para o crescimento do nosso País. Há várias profissões que ainda são consideradas ofício. Tendo em vista que essas camadas da sociedade ainda não têm espaço para apresentar suas questões na Casa do Senado Federal, aproveito este momento, pela minha passagem e experiência nessa área, para colocar essas questões.

Aproveitei os contatos que tenho tido com o eminente Senador Cristovam Buarque – nosso Ministro da Educação, e a quem tenho a honra de substituir nesta Casa – e, inspirado nas idéias e preocupações de S. Ex^a, apresentei também projeto de lei que trata do parcelamento do solo urbano, assunto que, como sabem todos, muito aflige a nós brasileiros, em especial os moradores do Distrito Federal, pelos fatos esbarrecedores relativos à grilagem de terras públicas que diariamente são veiculados pela mídia nacional.

Ainda sob a inspiração do Senador Cristovam Buarque, apresentei projeto de lei que visa a assegurar aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior vagas nos cursos de graduação de formação de professores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por até vinte minutos, por permuta com este Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não me espantou, como a muitos, que o Governo recém-eleito do Presidente Lula tenha tomado um caminho austero e ortodoxo na condução política da economia.

A situação da dívida pública mobiliária interna é delicada. A relação entre a dívida líquida e o PIB chegou a nível perigoso, já que é esse um dos índices que os investidores em papéis públicos mais consideram na hora de decidir se continuam ou não financiando o Governo, associado à taxa de remuneração. Por sua vez, o câmbio continua bastante volátil, o que gera incertezas e atrasa decisões de investimento. Quanto à inflação, a mesma está voltando com ímpeto que nos lembra o passado, distante menos de uma década.

Além do mais, ocorre em todo o mundo que partidos ferozmente oposicionistas em suas propostas se dobrem aos ditames da realidade e do possível tão logo conquistem o poder. Nessa conjuntura, justifica-se o anunciado corte, que foi da ordem de R\$14 bi-

lhões no Orçamento Geral da União para este ano. Não discuto sua magnitude, mas apenas a natureza da medida. Sr. Presidente, talvez se justifique – talvez – o aumento na taxa de juro básico da nossa economia, a Selic, embora, neste caso, isso implique agravamento da situação fiscal da União, mediante aumento dos encargos de grande parcela da dívida mobiliária.

Repetindo, não me espantou que o Governo esteja comportando-se de forma responsável na condução da política e econômica. Isso é até digno de louvor. Espantou-me, porém, que o Governo tenha anunciado os referidos cortes, ou contingenciamentos, nos gastos públicos sem apresentar nenhum critério razoável para orientar onde serão realizados.

Sr. Presidente, o sentido de eu estar usando da palavra na tribuna é propor ao atual Governo que estabeleça critérios razoáveis para promover os cortes que se fazem necessários nos gastos públicos e que, naturalmente, tais critérios sejam seguidos de modo objetivo e transparente, com o intuito de evitar qualquer tipo de exploração sobre as liberações de verbas orçamentárias contingenciadas.

Trago, para ilustrar a falta de critério nos cortes, o exemplo dos prejuízos que sofrerá o Estado que represento, Rondônia. Entre as emendas parlamentares coletivas que restaram, prejudicadas pelo contingenciamento, há despesas destinadas à construção de pontes, à conservação de estradas, ao atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar da rede cadastrada no SUS, ao aparelhamento de hospitais públicos, à construção de obras para contenção de enchentes, à melhoria de infra-estrutura urbana, à construção e ampliação de serviços de abastecimento de água, à promoção do turismo sustentável, a projetos de preservação ambiental, a projetos de pesquisa científica, a projetos de estímulo à produção agropecuária e a muitas outras finalidades necessárias, urgentes e de alto valor social para o meu Estado.

Para Rondônia, que é um dos Estados mais pobres e mais distantes dos grandes centros urbanos brasileiros, tal contingenciamento de verbas orçamentárias é um verdadeiro desastre! Somos um Estado que ainda depende muito dos investimentos públicos e que tem toda uma rede de infra-estrutura e de serviços públicos a construir.

Até mesmo um pleito antigo do Estado, na área de transportes, a estadualização das BRs 421 e 429, que estava prestes a ser atendido pelo Governo Federal, e que implicaria repasses para a conservação dessas estradas, ficou paralisado. Rondônia restará, portanto, com estradas em péssimo estado de con-

servação, o que prejudica sua integração à economia nacional.

Assim, vê-se que o contingenciamento anunciado, sem critério algum que leve em conta a relevância social dos gastos, prejudica as populações mais pobres, pois são essas que mais precisam do apoio das políticas públicas.

Por isso, quero fazer um apelo ao Presidente, para que reveja esses cortes e leve em consideração os interesses dos economicamente mais frágeis como prioridade. Gostaria, em consequência disso, que Rondônia, bem como os Estados mais carentes da União, fosse priorizada na liberação dos recursos aprovados tão logo se confirmem as receitas previstas e esperadas. Enquanto isso não ocorre, que seja feita uma triagem para separar, do que já é necessário, o que é urgentemente necessário.

Certo de contar com a compreensão do Presidente e da equipe econômica, faço votos de que das medidas tomadas surtam, o mais rápido possível, os efeitos desejados.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de falar sobre a nossa BR-364, rodovia federal que corta, de ponta a ponta, o Estado de Rondônia, da divisa de Mato Grosso até a divisa do vizinho Estado do Acre, um trajeto, de aproximadamente 1.100 quilômetros de rodovias pavimentadas, que necessita, com uma certa urgência, de restauração em alguns trechos e recuperação em outros. Essa rodovia é, para nós, a espinha dorsal do nosso Estado e foi transformada, recentemente, ainda no nosso Governo, com a construção do Porto Graneleiro de Porto Velho, num viável corredor de exportação que escoar grande parte da safra de soja dos Estados de Mato Grosso e de Rondônia para o Porto de Itacoatiara, no Amazonas, onde é feito o transbordo para navios de grande calado.

Há trechos que necessitam de recuperação urgente, com manutenção corretiva e preventiva, por parte do Ministério dos Transportes e do Denit: de Vilhena a Pimenta Bueno, num total de 203 quilômetros; de Pimenta Bueno a Cacoal, um trecho de 41 quilômetros; de Presidente Médici a Ji-Paraná, 31 quilômetros; de Ji-Paraná a Ouro Preto do Oeste, 42 quilômetros; de Ouro Preto do Oeste a Jaru, 37 quilômetros; de Jaru a Ariquemes, 98 quilômetros; de Porto Velho até a divisa do Acre, onde a estrada se encontra em estado lastimável para o transporte, um trecho de 378 quilômetros. Num total, para serviços de conservação, de 977 quilômetros.

Há trechos ainda piores, que necessitam de restauração urgente por parte do Denit e do Ministério dos Transportes: de Cacoal a Presidente Médici, num

total de 66 quilômetros; de Ariquemes a Rio Preto, Igarapé das Nações, um trecho de 53 quilômetros. Portanto, o trecho de restauração será de 119 quilômetros.

Faço este apelo, Sr. Presidente, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Denit porque essa rodovia é de vital importância para a economia do nosso Estado e, por consequência, para grande parte do Brasil, tendo em vista que é a ligação do Sudeste, do Sul, do Centro-Oeste e do Nordeste com o Norte brasileiro, com o Estado de Rondônia, do Acre, do Amazonas e até mesmo de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa convida o eminente Secretário Heráclito Fortes para assumir a Presidência, para que este Senador possa usar da palavra. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para, mais uma vez, abordar a questão da violência, dos Estados, dos problemas que vem enfrentando a cidade do Rio de Janeiro. Contudo, antes de iniciar este tema, quero registrar aqui que foi anunciado à imprensa nacional, à opinião pública nacional que o Banco Central decidiu adotar o Cadastro Nacional de Correntistas, para inibir os crimes de lavagem de dinheiro e para maior controle das contas bancárias. Quero comentar com as Sr^{as} e com os Srs Senadores que, ao final dos trabalhos da CPI dos Bancos, promovida por esta Casa, em que fui designado relator do sigilo bancário, apresentei um projeto de lei ao Senado propondo a criação do Cadastro Geral das Contas Correntes. Fiz isso exatamente porque, naquela CPI, constatou-se que, em todas as quebras de sigilo bancário solicitadas pelas CPIs em geral, os ofícios são expedidos ao Banco Central, que não tem controle de onde o cidadão tem uma conta corrente. Então, o Banco Central tem que officiar a todas as instituições bancárias, comunicando que houve a quebra do sigilo bancário e que o banco fica responsável, se o detentor de conta corrente naquela

instituição estiver com conta ativa, de enviar os devidos registros daquela conta à CPI.

Sr. Presidente, parece-me um absurdo, inacreditável que não se tenha maior controle dos correntistas e das instituições em que dispõem de uma conta corrente. E, apesar de ter apresentado o projeto de lei criando o Cadastro Geral das Contas Correntes, o entendimento do Relator de então, o eminente Senador Francelino Pereira, na CCJ, foi de que essa matéria é privativa do Presidente da República. Discordo desse entendimento, pois essas matérias poderiam ter caráter autorizativo, mas não deveria ser cerceado aos Senadores e Deputados o direito de apresentarem a matéria, enquanto o Executivo, se bem entendesse, adotaria, de forma autorizativa, o projeto de lei.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, espero que o Banco Central crie o Cadastro Geral das Contas Correntes, para que o Sistema Financeiro Nacional tenha um controle mais rígido sobre a existência de contas correntes nas diversas instituições bancárias.

Sr. Presidente, o tema central do meu pronunciamento é sobre o desfecho, noticiado pela imprensa, das negociações entre o Estado do Rio de Janeiro e o Governo Federal acerca da presença do Exército Brasileiro naquele Estado, no que se refere à violência, ao controle dos Presídios Bangu 1, 2 e 3, dos presídios federais e estaduais. Enfim, trata-se da preocupação que vários Senadores têm manifestado nesta Casa no sentido de que está na hora de partirmos para um estudo profundo sobre uma redivisão do vasto território nacional, criando-se territórios federais e outros estados. Assim, teríamos uma melhor distribuição da população brasileira e, quem sabe, a solução do problema com a instalação de presídios de segurança máxima, mantidos pela União nessas regiões.

Fundamentalmente, quero lembrar aqui a nossa experiência no Tocantins no que se refere à Polícia Militar, por ocasião de uma greve lamentável e que causou muitos prejuízos à população. Dessa greve, surgiu uma postura positiva do nosso Governo, que trago a esta Casa que tem o dever de representar os Estados brasileiros para meditação e reflexão, pois, quem sabe, poderia haver até uma retomada dessas negociações.

Em primeiro lugar, gostaria de transmitir ao Líder Tião Viana, aos membros do Partido dos Trabalhadores, ao Líder do Governo, Aloizio Mercadante, que foi extremamente oportuna a negociação ensejada pelo Governo Federal com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Isso foi por demais importante. Primeiramente, o Governo Federal atendeu à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro quando au-

torizou a ida do Exército Brasileiro para a cidade do Rio.

Sabemos, Sr. Presidente e eu disse isso aqui desta tribuna, que essa é uma medida paliativa. Estamos perdendo a guerra contra o crime por falta de informação, por falta do aparelhamento dos Estados para combater o crime. E os criminosos vêm se aproveitando dessa situação.

Pois bem, quando houve a greve no Tocantins era Governador Siqueira Campos, de quem tenho a honra de ser filho, que convocou um experiente general do Exército Brasileiro para assumir o comando da Polícia Militar no Estado. Essa medida não fragilizou a figura do Governador nem a autonomia do Estado, naquela greve declaradamente ilegal, inconstitucional, perigosa e danosa à população tocantinense. O general assumiu o comando da Polícia Militar do Tocantins, ensejou as negociações, pôs fim à greve e deu uma grande contribuição ao nosso Estado. Nem a figura do Governador nem a autonomia do Estado vieram-se diminuídas. Ao contrário, com aquela iniciativa do Governador Siqueira Campos, conseguimos resolver o problema da greve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado representa os Estados, é aqui que se deve discutir seus problemas. Pretendo entrar na questão da violência no Estado do Rio de Janeiro, porque se trata de uma questão nacional e importante.

Foi um gesto importante, por parte do Governo Federal, estender ao Governo do Estado do Rio de Janeiro a oportunidade de assumir alguns presídios de segurança máxima e de oferecer-lhe a continuação da presença do Exército Brasileiro na cidade do Rio de Janeiro. Tudo isso foi acompanhado por um serviço de informação, de estratégia, de um trabalho de longo prazo para combater o crime organizado.

Sr. Presidente, sem pretender discutir a autonomia da Governadora Rosinha Matheus, a autonomia do Estado do Rio de Janeiro, entendo ter sido um precedente importante para as demais Unidades da Federação. Creio que a Governadora, sem prejuízo de sua autonomia, deveria ter encontrado um caminho para que o desfecho das negociações com o Governo Federal fosse outro. Como disse, a experiência do Estado do Tocantins mostrou que a presença de um general à frente da Polícia Militar foi muito saudável. Não podemos deixar que a população do Rio de Janeiro sofra com a falta de segurança sem que haja uma convergência de idéias entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro para enfrentar o crime organizado.

Assisti ao debate da questão da autonomia. Ouvei a Governadora dizer que não aceitaria uma intervenção branca, ou de qualquer cor, em seu Estado. Ninguém mais do que eu defende a autonomia dos Estados com relação à União, a retomada da discussão do pacto federativo. No entanto, nesse caso específico, entendo que o Governo Federal agiu muito bem enviando o Ministro da Justiça e o Ministro da Defesa. O Governo Federal estendeu sua mão em um momento importante, uma vez que já havia enviado o Exército Brasileiro para a cidade do Rio de Janeiro.

Por isso sugiro que esta Casa entre no debate, na discussão. Quero convocar os representantes do Estado do Rio de Janeiro, nesta Casa, para que convidemos o Ministro da Justiça e o Ministro da Defesa para um amplo debate sobre o que foi oferecido pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Assim, a Governadora poderá sentir-se mais segura com relação ao não-enfraquecimento do poder do Governo Estadual do Rio de Janeiro.

Gostaria que houvesse um desfecho favorável nessa situação. Uma de minhas filhas, a mais velha, faz o curso de Medicina na cidade do Rio de Janeiro. Tenho preocupação profunda e diária com a questão da segurança em função da população como um todo.

Nesse final de semana, estive na cidade do Rio de Janeiro e vi a população perplexa, dizendo que não frutificaram as negociações entre o Governo Estadual e o Federal, principalmente em função do temor da Governadora Rosinha Matheus de ver sua autonomia enfraquecida.

Sr. Presidente, fiquei preocupado porque considere muito importante o gesto do Governo Federal. O fim das negociações, a retirada do Exército Brasileiro, a não aceitação por parte da Governadora da federalização de alguns presídios e o não entendimento com relação a uma tomada de posição conjunta são muito preocupantes.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima, com grande alegria.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Eduardo Siqueira Campos, neste instante, somo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, parabenizando-o sobretudo no aspecto relativo à necessidade de o Governo do Rio de Janeiro, Estado membro da Federação, aceitar de bom grado a participação do Governo Federal não para evidentemente, neste momento, debe-

lar todo o mal, mas pelo menos para proporcionar à sociedade carioca condições de vida mais digna. Estamos presenciando, na verdade, a deterioração do Estado brasileiro, do tecido social brasileiro diante da criminalidade, cada vez mais crescente e assustadora e que tem, sem dúvida alguma, deixado o Estado impotente para enfrentar o problema. V. Ex^a faz uma observação referente à autonomia do Estado do Rio de Janeiro. Tenha a certeza absoluta de que a participação do Governo Federal, acudindo um Estado da Federação, diante de uma crise tamanha, vivenciada dessa forma, é salutar, e é, fundamentalmente, a missão, o compromisso que a União tem e deve manter com os Estados da Federação. Vivemos num federalismo cooperativo em que os diversos níveis de poder precisam somar-se para levar a um resultado final, desejado pela população, que é exatamente a prestação dos serviços pelo Estado a toda a sociedade brasileira. Há poucos instantes, V. Ex^a também referiu-se à necessidade da criação de outros Estados e territórios, o que entendo como descentralização e ampliação da nossa Federação, que deve ocorrer inclusive com a melhor divisão do território brasileiro.

Nesse aspecto, somo-me a V. Ex^a, pois sou plenamente favorável a esse pensamento, que em breve defenderei também desta tribuna, mostrando que a ampliação da nossa Federação poderá levar ao desenvolvimento pleno do nosso País, haja vista que os Estados Unidos hoje possuem 50 Estados, com um território idêntico ao brasileiro e com mais de 80 mil governos locais. Tenho certeza absoluta de que a pujança daquele Estado deve-se muito ao modelo de Federação que adota. Não podemos conceber que o Estado brasileiro tenha algo em torno de sete mil governos locais e apenas 26 Estados e o Distrito Federal. Em 1849, no século antepassado, a Confederação Helvética, a Suíça, já possuía 22 cantões, equivalentes a Estados, correspondentes aos Estados membros brasileiros. Percebemos que o território da Suíça não é superior ao pequenino Estado da Federação brasileira que tenho a honra e o prazer de representar: Sergipe. A descentralização vem exatamente para fortalecer a Federação e para termos condições de prestar um melhor serviço às comunidades. A questão da segurança pública é uma delas. Tenho certeza absoluta de que poderemos avançar nesse aspecto se tivermos uma descentralização não apenas vertical na questão das esferas de poder, mas também horizontal, até pela característica do federalismo cooperativo que vivenciamos hoje. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Almeida Lima, agradeço o aparte de V. Ex^a, acolho-o como uma contribuição importante para o meu pronunciamento e inclusive aproveito para parabenizá-lo pelo discurso de estréia nesta Casa. Embora eu não estivesse presente e não pudesse apartear-lo, ouvi-o na íntegra e fiquei bastante motivado ao ver um colega que chega de um Estado importante, de grande tradição política, que tem no Senado já grandes representantes, com o intuito de propor uma nova agenda para esta Casa, uma agenda positiva, a discussão de temas importantes como este do pacto federativo, da cooperação entre o Governo da União e os Governos estaduais. Portanto, incorporo o aparte de V. Ex^a, agradecendo e entendendo como uma contribuição a este modesto pronunciamento.

Sr. Presidente, faço uma última reflexão: teria a cidade de São Paulo problemas menores do que o Rio de Janeiro com relação à violência? Certamente não, Sr. Presidente. Mas, ao mesmo tempo em que encareço à Governadora do Estado do Rio de Janeiro que reinicie as negociações com o Governo Federal, que estude e examine melhor a questão da segurança para que não se perca esse momento em que o Governo Federal estende a sua mão e oferece apoio a uma Unidade da Federação diante de um grave problema, aproveito para parabenizar o Governador Geraldo Alckmin pelo que S. Ex^a vem fazendo pela segurança pública.

Sr. Presidente, de forma silenciosa, sem alarde, estamos vendo que o Estado e a cidade de São Paulo estão conseguindo enfrentar a violência principalmente com que o venho pregando nesta Casa: a informação. Lá, os grampos telefônicos são feitos nas situações devidas, para proteger a população. O Estado de São Paulo vem utilizando os aparelhos de informação para combater o crime organizado, tendo conseguido isolar os principais líderes, recolhendo-os nos presídios mais importantes, e desarticular toda a informação por parte do crime organizado exatamente com a unificação de comandos das Polícias Militar e Civil, que vêm agindo de forma coordenada e eficaz.

Vemos, assim, uma cidade muito maior que a do Rio de Janeiro e um Estado com uma população maior – com graves problemas, é verdade, na área da segurança pública – enfrentando de forma silenciosa, eficiente e eficaz o problema.

Deixo o reconhecimento às ações que estão sendo promovidas pelo Governador Geraldo Alckmin, mesmo sendo representante do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, ou partimos para uma profunda discussão nesta Casa, que tem a atribuição de representar os Estados, sobre a redistribuição da nossa população no território nacional e sobre a criação de novos Estados e territórios federais ou vamos continuar assistindo à inviabilização das grandes cidades brasileiras. Não há mais como viver na cidade do Rio de Janeiro, no Estado ou na cidade de São Paulo dessa forma. Não há como existir Estados que têm e recebem as grandes dotações orçamentárias, nas grandes concentrações urbanas, contra aqueles Estados, regiões que estão desocupadas, com terras produtivas, riquezas, água doce, minérios, a biodiversidade. Temos absolutamente tudo na Amazônia, na Amazônia Legal, no Centro-Oeste, no meu Estado do Tocantins à disposição da população brasileira, para termos uma melhor distribuição da população no nosso território.

Sr. Presidente, o Governo Federal pode se preparar, porque não será apenas na cidade do Rio de Janeiro, o crime prossegue, está organizado, utiliza a informação; e nós ainda estamos reféns dessa situação.

Nós não estamos usando devidamente, ainda, os serviços de inteligência e de informação. Ficou uma marca na população brasileira: serviço de informação e grampo utilizados contra os direitos do cidadão e os direitos políticos no intuito de perseguir partidos políticos, como na época da ditadura. Isso descharacterizou, desfigurou, trouxe a imagem, para o cidadão brasileiro, de que arapongas são pagos com essa finalidade, quando não.

A informação é muito importante. Não há Estado desenvolvido que sobreviva sem um aparelho de informação, neste caso específico, voltado para a defesa do cidadão, contra o crime organizado.

Quando estivermos utilizando todo esse serviço de informação, a riqueza dos nossos profissionais, destinando-os para a área certa, que é a segurança do cidadão, o combate ao crime organizado, sentiremos uma melhoria. Além disso, Sr. Presidente, uma melhor distribuição da população no território nacional, ensejará os Governos Estaduais a se preocupar com o que devem: educação, saúde, e que tenhamos melhores quadros na questão da segurança pública.

Agradeço a benevolência da Mesa. Sei que ultrapassei meu tempo, Sr. Presidente, mas deixo aqui o meu apelo à Governadora do Rio de Janeiro, para que sente novamente à mesa de negociação com o Governo Federal.

Parabenizo o Governo Lula por ter oferecido essa ajuda ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Espero que possamos, nesta Casa, dar uma contribuição ao debate para que haja solução dessa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{rs}. e Srs. Senadores, os povos do mundo estão extremamente preocupados com a proximidade da eclosão de uma guerra ainda nesta semana.

As ações do Presidente George W. Bush, também as palavras e ações do Primeiro-Ministro Tony Blair estão a causar preocupações de extraordinária natureza. Parece, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, que o bom-senso, o equilíbrio, a responsabilidade do líder da nação de maior poderio econômico e bélico, que tantas lições deu ao mundo de liberdade e democracia, estão a suscitar dúvidas mundo afora.

Sr. Presidente, o escritor Paulo Coelho, hoje com extraordinário número de leitores, considerado o escritor brasileiro mais traduzido, mais lido em todo o mundo, teve a sensibilidade de captar o sentimento de muitos brasileiros e certamente de muitos cidadãos do mundo ao publicar, na **Folha de S. Paulo** de sábado, artigo denominado: **Obrigado, presidente Bush**.

Dada a importância do artigo, passo a lê-lo da tribuna do Senado. Eis o que diz o escritor Paulo Coelho:

Obrigado, grande líder George W. Bush.

Obrigado por mostrar a todos o perigo que Saddam Hussein representa. Talvez muitos de nós tivéssemos esquecido de que ele utilizou armas químicas contra seu povo, contra os curdos, contra os iranianos. Hussein é um ditador sanguinário, uma das mais claras expressões do mal hoje.

Entretanto essa não é a única razão pela qual eu estou lhe agradecendo. Nos dois primeiros meses de 2003, o sr. foi capaz de mostrar muitas coisas importantes ao mundo, e por isso merece a minha gratidão. Assim, recordando um poema que aprendi na minha infância, quero lhe dizer obrigado.

Obrigado por mostrar a todos que o povo turco e seu Parlamento não estão à venda, nem por US\$ 26 bilhões.

Obrigado por revelar ao mundo o gigantesco abismo que existe entre a decisão dos governantes e os desejos do povo. Por deixar claro que tanto José María Aznar como Tony Blair não dão a mínima importância e não têm nenhum respeito pelos votos que receberam. Aznar é capaz de ignorar que 90% dos espanhóis estão contra a guerra, e Blair não se importa com a maior manifestação pública na Inglaterra nestes 30 anos mais recentes.

Obrigado porque sua perseverança forçou Blair a ir ao Parlamento com um dossiê falsificado, escrito por um estudante há dez anos, e apresentar isso como “provas contundentes recolhidas pelo serviço secreto britânico.”

Obrigado por fazer com que Colin Powell se expusesse ao ridículo, mostrando ao Conselho de Segurança da ONU algumas fotos que, uma semana depois, foram publicamente contestadas por Hans Blix, o inspetor responsável pelo desarmamento do Iraque.

Obrigado porque sua posição fez com que o ministro de Relações Exteriores da França, Sr. Dominique de Villepin, em seu discurso contra a guerra, tivesse a honra de ser aplaudido no plenário, honra que, pelo que eu saiba, só tinha acontecido uma vez na história da ONU, por ocasião de um discurso de Nelson Mandela.

Obrigado porque, graças aos seus esforços pela guerra, pela primeira vez as nações árabes, geralmente divididas, foram unânimes em condenar uma invasão, durante encontro no Cairo.

Obrigado porque, graças à sua retórica, afirmando que “a ONU tem uma chance de mostrar sua relevância”, mesmo países mais relutantes terminaram tomando posição contra um ataque.

Obrigado por sua política exterior ter feito o ministro das Relações Exteriores da Inglaterra, Jack Straw, declarar, em pleno século XXI que “uma guerra pode ter justificativas morais” e, ao declarar isso, perder toda a credibilidade.

Obrigado por tentar dividir uma Europa que luta pela sua unificação; isso foi um alerta que não será ignorado.

Obrigado por ter conseguido o que poucos conseguiram neste século: unir milhões de pessoas, em todos os continentes, lutando pela mesma idéia, embora essa idéia seja oposta à sua.

Obrigado por nos fazer de novo sentir que, mesmo que nossas palavras não sejam ouvidas, elas pelo menos são pronunciadas, e isso nos dará mais força no futuro.

Obrigado por nos ignorar, por marginalizar todos aqueles que tomaram uma atitude contra sua decisão, pois é dos excluídos o futuro da Terra.

Obrigado porque, sem o senhor, não teríamos conhecido nossa capacidade de mobilização. Talvez ela não sirva para nada no presente, mas será útil mais adiante.

Agora que os tambores da guerra parecem soar de maneira irreversível, quero fazer minhas as palavras de um antigo rei europeu a um invasor: “Que sua manhã seja linda, que o sol brilhe nas armaduras de seus soldados, porque durante a tarde eu o derrotarei.”

Obrigado por permitir a todos nós, um exército de anônimos que passeiam pelas ruas tentando parar um processo já em marcha, tomarmos conhecimento do que é a sensação de impotência, aprendermos a lidar com ela e a transformá-la.

Portanto, aproveite sua manhã e o que ela ainda pode trazer de glória.

Obrigado porque não nos escutastes e não nos levaste a sério. Pois saiba que nós o escutamos e não esqueceremos suas palavras.

Obrigado, grande líder George Walker Bush.

Muito obrigado. Sr. Presidente, claramente Paulo Coelho, com uma capacidade de argumentação, de sátira, diz “obrigado” ao Presidente George W. Bush, porque suas ações e suas palavras, na verdade, têm contribuído para despertar a consciência do mundo e de todos os amantes da paz, e fazer com que pessoas em seu próprio país, os Estados Unidos, estejam hoje extremamente preocupadas com o deflagrar de uma guerra, que faz com que um dos mais distintos norte-americanos, ganhador do Prêmio Nobel da Paz, ano passado, o ex-Presidente Jimmy Carter tenha publicado ontem um artigo de extrema clarividência no **The New York Times**, re-

produzido hoje em **O Estado de S.Paulo**, e que merece também ser lido por nós, que estamos há dias alertando desta Tribuna que não pode haver o deflagrar de uma guerra sem que antes sejam tentadas todas as formas de entendimento que não envolvam a morte e a destruição de milhares de seres vivos inocentes, de crianças, ali no Iraque e não se sabe por onde mais.

Diz Jimmy Carter, de Atlanta: “Mudanças profundas vêm acontecendo na política externa americana, alterando radicalmente compromissos consistentes que, durante mais de dois séculos, fizeram com que nossa nação merecesse sua grandeza. Esses comprometimentos foram baseados em princípios religiosos básicos, respeito pelo direito internacional e em alianças que resultaram em decisões sábias de contenção mútua.

Nossa óbvia determinação em empreender uma guerra contra o Iraque, sem apoio internacional, é uma violação a essas premissas. Na qualidade de cristão e de um Presidente que foi gravemente perturbado por crises internacionais, tornei-me totalmente familiarizado com os princípios de uma guerra justa. E está claro que um ataque substancialmente unilateral ao Iraque não se encaixa nesses padrões. Essa é uma convicção quase universal de líderes religiosos com a mais notável exceção de uns poucos porta-vozes da Convenção Batista do Sul, que é intensamente influenciada pelo seu comprometimento com Israel, baseada na Teologia Escatológica ou dos Últimos Dias. Para uma guerra ser justa, precisa atender a vários critérios claramente definidos. A guerra só pode ser travada como último recurso, depois que todas as opções sem uso da violência tiverem sido esgotadas. No caso do Iraque, é óbvio que existem alternativas nítidas à guerra. Essas opções, anteriormente propostas por nossos próprios líderes e aprovadas pela ONU, foram delineadas, mais uma vez, pelo Conselho de Segurança da ONU na última sexta-feira. Agora, sem que nossa segurança nacional esteja sendo diretamente ameaçada e apesar da avassaladora oposição da maioria dos povos e dos governos do mundo, os Estados Unidos parecem determinados a levarem a cabo uma ação militar e diplomática quase sem precedentes na história das Nações civilizadas.

A primeira etapa do nosso amplamente divulgado plano é lançar três mil bombas e mísseis sobre uma população relativamente indefesa logo nas primeiras horas da invasão, com o propósito de prejudicar e desmoralizar tanto a população que eles decidam trocar seu detestável líder, o qual, muito prova-

velmente, estará escondido em lugar seguro durante o bombardeio.

As armas da guerra devem diferenciar combatentes e não-combatentes. Um bombardeio aéreo de grandes proporções, mesmo executado com grande precisão, inevitavelmente resulta em efeitos colaterais.

O General Tomy Franks, Comandante das Forças Armadas Americanas no Golfo Pérsico, manifestou sua preocupação com o fato de muitos alvos militares estarem próximos a hospitais, escolas, mesquitas e moradias particulares. A violência tem de ser proporcional ao malefício que sofremos. Apesar de outros graves crimes de Sadam Hussein, as tentativas dos Estados Unidos para ligar o Iraque aos ataques terroristas de 11 de setembro não convenceram.

Os atacantes têm de ter autorização legítima, sancionada pela sociedade que eles professam representar. A aprovação pela votação unânime no Conselho de Segurança para que sejam eliminadas as armas de destruição em massa do Iraque ainda pode ser cumprida, mas nossas metas anunciadas agora são promover a mudança de regime, estabelecer uma Pax Americana na região, talvez ocupando um país etnicamente dividido por uma década. Para esses objetivos, não temos autorização internacional.

Outros membros do Conselho de Segurança até agora têm resistido à enorme pressão econômica e à influência política exercida por Washington, e estamos diante da possibilidade de não conseguir o número de votos necessários ou, então, sofreremos o veto da Rússia, França e China.

Embora a Turquia ainda esteja induzida a nos ajudar em troca de uma enorme recompensa financeira e o futuro controle parcial dos curdos e do petróleo no norte do Iraque, seu Parlamento democrático ao menos somou sua voz às expressões de preocupação do mundo inteiro.

A paz estabelecida pela guerra tem de representar uma melhoria nítida em relação ao que existe.

Embora existam perspectivas de paz e democracia no Iraque, é bem possível que o resultado de uma invasão militar seja a desestabilização da região e que uma invasão incite os terroristas a pôr ainda mais em risco nossa segurança doméstica. E também, por desafiar a esmagadora oposição mundial, os Estados Unidos abalarão a condição da ONU como uma instituição viável para a paz mundial.

O que dizer do prestígio dos Estados Unidos no mundo – prossegue Jimmy Carter – se não em empreendermos uma guerra depois de tal grande distribuição de forças militares na região? A solidariedade

e a amizade sinceras oferecidas aos Estados Unidos, após os atentados de 11 de setembro, mesmo vindas de regimes antes antagônicos, em grande parte se dissiparam. Políticas cada vez mais unilaterais e dominadoras levaram a confiança internacional no nosso país ao nível mais baixo de que se tem notícia.

A estatura americana certamente diminuirá se nos lançarmos numa guerra em flagrante desafio à ONU.

Mas, usar a presença e a ameaça de nosso poderio militar para obrigar o Iraque a cumprir as resoluções da ONU – tendo a guerra como uma última opção – isso melhorará nosso status como defensores da paz e da justiça.”

Senador Eduardo Siqueira Campos, veja, V. Ex^a, que o 39º Presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, está aqui lançando um brado de alerta para a consciência de todos os norte-americanos, em especial ao própria Presidente George Walker Bush. Esperamos que ele possa ser ouvido!

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um homem engajado em causas humanitárias. É, sem dúvida alguma, um grande representante da paz, alguém que sempre levanta sua voz quando alguma injustiça se apresenta, seja no Timor Leste ou em qualquer outro canto. V. Ex^a aborda aqui nesta Casa sempre de forma emocionada, legítima e muito peculiar. Pretendi interrompê-lo apenas para lembrar, Senador Eduardo Suplicy, do papel importante que o Brasil tem na discussão dessa problemática, principalmente no que se refere à legitimidade em função de termos tido a grande atuação de Oswaldo Aranha, em 1949, quando da fundação da Organização das Nações Unidas, que ele chegou a presidir. O Líder Arthur Virgílio me lembrou que a comunidade de origem árabe e libanesa, no Estado de São Paulo, é maior do que os libaneses residentes na cidade de Beirute. Portanto, V. Ex^a está mais do que autorizado a tratar do assunto, como representante do Estado de São Paulo, um Senador que conhece bastante sua comunidade e também toda essa problemática internacional. A preocupação é de todos nós. Sem dúvida, em toda parte do mundo, estamos vendo nações se levantando, os povos, os estudantes, os segmentos organizados, a população como um todo se manifestando pela paz. Há esperança ain-

da. Eu apenas aduziria mais uma preocupação. Entendo que França, Rússia e Alemanha têm tido um papel de grande relevância. É a consciência antiguer-ra, a consciência em favor da paz. Mas eu gostaria de debater a preocupação com a atuação do Líder Saddam Hussein. É conhecida de todos a situação das minorias no Iraque – a minoria curda, a minoria xiita –, a questão dos direitos humanos, e o sofrimento imposto pela ditadura implacável de Saddam Hussein. O Brasil, por intermédio de nosso Presidente, assumiu uma posição importante ao se manifestar apropriadamente em favor da paz, assim como os Partidos que integram esta Casa e a Nação brasileira, mas o meu temor é que, dentro de toda essa discussão em favor da paz, o ditador Saddam Hussein acabe tendo justificados todos os seus atos criminosos praticados diariamente contra as minorias curdas, contra os xiitas, contra as mulheres e contra a liberdade de expressão no território iraquiano; temo os reflexos da sua presença em outros países no contexto e no agravamento da crise com Israel. A preocupação de todas as nações, inclusive da Nação brasileira, é que ele se esconda atrás dessa discussão e seja aclamado. Definitivamente, isso não pode nos afastar do intuito de perseguir a paz, mas deveríamos discutir não só a destruição dos mísseis, o desarmamento, mas também a observação dos direitos humanos dentro do Iraque. Não podemos esquecer dessa discussão nesta hora, em nome das minorias que V. Ex^a sempre representou tão bem. V. Ex^a hoje está com o seu Partido à frente do Governo brasileiro. Penso que é o momento para nós, Membros do PSDB, expressarmos a nossa solidariedade e o nosso total apoio à posição brasileira em favor da paz, manifestada pelo nosso Presidente da República, mas também é o momento de inserir nesse contexto esta preocupação de que o Brasil tenha legitimidade por sua destacada ação. Preocupamo-nos com a ONU. O que será da ONU se desautorizado o seu Conselho de Segurança; se os Estados Unidos cumprirem a promessa de agir mesmo sem a autorização do Conselho de Segurança? O que restará da ONU, que está sediada em território norte-americano e que precisa dos Estados Unidos como uma nação mais importante, se dela discordar nesse momento grave? Portanto, Senador Eduardo Suplicy, o discurso de V. Ex^a é muito importante, a leitura que V. Ex^a faz é a justiça e é importante destacar esse importante artigo de Paulo Coelho. Parabens a V. Ex^a e espero que não fique apenas neste plenário em consequência de um pronunciamento tão importante em favor da paz neste momento de grande preocupa-

ção que a Nação brasileira vive, assim como a comunidade internacional. Parabéns.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Agradeço V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Eu gostaria de refletir que tenho a convicção de que toda essa mobilização extraordinária que se dá no mundo poderá ser canalizada para persuadir o Presidente Saddam Hussein a democratizar seu país. Estimulando, inclusive, o povo do Iraque a pacificamente arrancar a democracia, promover a democracia, fortalecendo suas instituições, como nós mesmos fomos capazes de fazer no Brasil, o povo saindo às ruas, pedindo diretas já, e assim por diante. O povo brasileiro dá exemplos nessa direção. Por meios pacíficos, nós conseguimos. Não foi com violência que conseguimos reconquistar instituições democráticas, no Brasil. Se os Estados Unidos hoje desejam derrubar Saddam Hussein por considerá-lo um ditador, é preciso recordar que foram os Estados Unidos que fortaleceram Saddam Hussein porque queriam que ele, fortalecido, combatesse o aiatolá Khomeini, no Irã. Assim, houve ocasiões em que os governos americanos promoveram golpes militares: na Venezuela, na Guatemala, no Chile e no próprio Brasil, em 1964, ajudando-nos e apoiando-nos em um golpe militar, contribuindo para que tivéssemos longos anos sem efetiva democracia.

Podemos tentar persuadir o governo iraquiano de que suas instituições devem ser modificadas, que devem utilizar meios pacíficos e jamais ameaçarem sejam os curdos, sejam outros povos em qualquer lugar, que não seja ali um refúgio para terroristas estarem novamente atacando os Estados Unidos. E fomos solidários aos norte-americanos, atacados em 11 de setembro, há dois anos. Quero dizer que acreditamos que é possível, sim, agir por meios que não sejam os da violência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suppicy, V. Ex^a faz um belo discurso e eu o parabeno por isso. O aparte do Senador Eduardo Siqueira Campos foi oportuno, veio carregado de bom-senso, de sensatez. E a tentativa de síntese que eu apresentaria seria de fato se dar mais tempo aos inspetores da ONU para que, com pressão internacional máxima, se possa influenciar os destinos, hoje tão infelizes, do povo iraquiano. Deploro Saddam Hussein, eu o tenho na conta de um ditador corrupto, abso-

lutamente inadequado para os tempos em que vivemos. Evidentemente, a contrapartida à ditadura dele não pode ser o unilateralismo que nos levaria à barbárie, que nos levaria à destruição da ordem jurídica internacional vigente. Tenho reparos a fazer à ação da ONU, mas prefiro alguma ONU a nenhuma ONU; tenho reparos a fazer a todo aquele arcabouço que herdamos de Bretton Woods, mas prefiro algum Bretton Woods a nenhum Bretton Woods. Portanto, creio que assiste razão a países como a França, a China, a Rússia, a Alemanha, quando se referem à Unidade do Brasil. E aqui não estamos discutindo mais quem é oposição internamente ao Brasil, isso ficou bem claro na reunião com o Ministro Celso Amorim; estamos todos numa posição só, que é a de prestigiar o Presidente Lula nesse momento em que ele precisa muita força da Nação brasileira para falar e maximizar a possibilidade de o Brasil influenciar as decisões que serão tomadas. Estamos todos querendo paz e, ao mesmo tempo, pedindo tranqüilidade, porque não temos como deixar deteriorar nossas relações com os Estados Unidos, até por razões econômicas; e olhamos a economia com realismo. V. Ex^a e eu o fazemos. Sabe-se muito bem que o justo é se andar por aí. Mas a idéia seria se manter – os países que estão pressionando nessa direção estão certos – pressão máxima para que as concessões sejam arrancadas de alguém que não faria nenhuma concessão se não houvesse pressão internacional sobre ele. Até mesmo esse cerco militar pode ter ajudado para que ele cedesse à ONU. O que se pede, em nome do bom-senso, lembrando a leitura do livro de Barbara Tuchman, **A marcha da insensatez – de Tróia ao Vietnã**, quando dirigentes, séculos após séculos, cometeram equívocos, embarcando em viagens insensatas, Napoleão invadindo a Rússia no inverno; Hitler, muito tempo depois, invadindo a Rússia no inverno e cometendo o mesmo equívoco, com armas mais pesadas, e não faltaram conselheiros nem a um, nem a outro. O que se pede ao Presidente Bush e ao Primeiro-Ministro Tony Blair é que não enveredem por um caminho que pode ser sem volta, porque acenderá ainda mais forte o rancor entre a Coreia do Norte e os países que hoje compõem a aliança Estados Unidos e Inglaterra. Temos muito medo do que possa ocorrer com o recrudescimento das manifestações terroristas, refletidas na economia americana e na inglesa a partir da diminuição do fluxo de turistas para aqueles países. Tenho muita preocupação com a ONU e, sobretudo, absoluta certeza de que o pior serviço que poderia ser prestado por algum estadista – não sei se mereceria este nome até o final – neste momento seria dividir o

mundo entre aqueles defensores ou representantes da civilização judaico-cristã e aqueles outros defensores da civilização e da religião muçulmana. Seria terrível, seria o mesmo que plantarmos o ódio e colhermos as piores tempestades tendo em vista a negação da paz, o desrespeito aos direitos humanos. Portanto, finalizo este aparte, reforçando o sentimento de admiração que, há muitos anos, tenho por V. Ex^a e parabenizando-o novamente pela oportunidade do seu discurso. Digo que o resultado mais óbvio seria vermos aprofundada a crise econômica mundial, com reflexos brutais sobre os países de economia emergente, como é o caso do Brasil, com reflexos sem dúvida alguma graves até para os países do chamado Primeiro Mundo, a começar pelos Estados Unidos, que, após manobra monetária ou cambial, não conseguem sair da crise e ativar para valer a sua economia. Haverá também reflexos graves sobre o Japão que há mais de 10 anos hiberna, de maneira lamentável, já que é uma economia fundamental para gerar efeitos multiplicadores positivos sobre a nossa economia. O Japão hiberna sem conseguir sair da sua difícil situação: em um ano o crescimento é negativo; no outro ano, é tão ínfimo o crescimento positivo que nos dá a entender que, estatisticamente, está estagnado socialmente e daqui a pouco estará sofrendo conseqüências terríveis. Esse é o apelo que faço, sabendo da modéstia da nossa voz e do peso restrito do nosso País na comunidade internacional. O papel de cada bem-te-vi, na hora de apagar o incêndio da floresta, é cumprir com o seu dever. Assim faço um apelo ao Presidente Bush e ao Presidente do Conselho de Ministros, Primeiro-Ministro Tony Blair, no sentido de que reflitam sobre esse problema, para que não tomem uma decisão insensata, qual seja, vencer militarmente uma guerra que poderá render-lhes muitas derrotas em outros campos, quando há o reforço à idéia da paz, o respeito à ONU e a pressão sem cessar sobre o ditador sanguinário do Iraque. Não seria esse o caminho para obter mais liberdade para o Iraque e, ao mesmo tempo, mais segurança para americanos e ingleses, bem como mais perspectivas de bonança econômica para o mundo, profundamente agastado, sofrido com tantas crises, umas atrás das outras. V. Ex^a trouxe, para uma tarde que parecia insossa no Senado, um tema importante, a partir do artigo de Paulo Coelho, artigo profundamente oportuno, acrescentando-lhe muitos dados como profundo conhecedor de política internacional que V. Ex^a é. Aqui venho, com a modéstia do meu aparte, dizer que devemos todos juntar nossos esforços e lutar pela paz, até mesmo se porventura ela for arranhada. Luta-se pela

paz até quando a guerra já começou. Tudo o que se pode fazer de humano e de justo agora é lutar para que a guerra não comece, porque imagino que essa guerra renderá a alguns a vitória do General Pirro e a outros uma derrota com conseqüências inimagináveis sobre a população civil. A vitória do General Pirro não é boa para os vencedores, e a derrota não é boa para quem perde. Rezo, portanto, para que o mundo encontre o caminho da paz por meio do diálogo no seu seio mais legítimo, que é perfeitamente compreensível, ou seja, o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo discurso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Senador Suplicy, a Mesa, de maneira constrangida, lembra a V. Ex^a que o seu tempo já foi extrapolado há 11 minutos e seus colegas Senadores que irão sucedê-lo já reclamam o direito de uso da tribuna.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria apenas de agradecer o aparte do Senador Arthur Virgílio e dizer a S. Ex^a que suas palavras, assim como as do Senador Siqueira Campos e as de todos nós, têm peso sim. Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, fui procurado pela Embaixadora dos Estados Unidos, Donna Hrinak, que devo encontrar nesta semana, e também pelo Embaixador do Reino Unido. Encaminharei a S. Ex^{as} todos os pronunciamentos e inclusive os feitos por ocasião da presença do Ministro Celso Amorim. V. Ex^a e vários outros Senadores expressaram, naquela ocasião, o desejo de que sejam realizados todos os esforços para que haja paz.

Concordo com V. Ex^a e o Senador Siqueira Campos a respeito do esforço positivo que o Presidente Jacques Chirac, também o Presidente da China, assim como o Primeiro Ministro da Rússia e o Primeiro Ministro Gerhard Schroeder, da Alemanha, estão fazendo. É louvável a iniciativa do Presidente Jacques Chirac de ir à ONU para dizer não à atitude dos Estados Unidos de promoverem a guerra, o que levou o paraibano repentista João Dantas a dizer num poema:

Jacques Chirac sabendo
Os males que a guerra traz
Conclama bravo e loquaz
Que só a paz enobrece
Jacques Chirac merece
Ser Prêmio Nobel da Paz.

Está aí o que disse o repentista da Paraíba.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa, Senador Arthur Virgílio, de maneira muito especial, associa-se à manifestação justa dedicada nesta tarde ao nosso companheiro da Câmara Olivir Gabardo.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em artigo publicado em edição do jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado: “Nem agressão nem capturação, Oposição”. O Senador Jorge Bornhausen colocou-se na posição de cobrar coerência do Governo Lula e do PT, além de deixar uma implícita crítica ao povo brasileiro e catariense por não terem escolhido para dirigir os destinos do País e do nosso Estado aquele que ele, do alto da sua sabedoria, indicou.

Esqueceu S. Ex^a que o povo brasileiro decidiu provocar uma mudança profunda nos destinos do País, porque não suportava mais a extrema desigualdade social, a injustiça, a violência, a incompetência e principalmente o caos e a desesperança em que o País se encontra, depois de décadas de sucessivas gestões de sua corrente política.

Oposição é algo que precisa sempre ser contextualizado. Há a oposição feita por aqueles que não ocuparam o poder, que não estiveram no comando. E há a oposição dos que já o ocuparam, já estiveram lá. É absolutamente diferente, tem que ser obrigatoriamente diferente o comportamento de quem faz oposição sem nunca ter experimentado o poder e daqueles que ao longo de décadas – e eu acho que no Brasil nós podemos falar em séculos – estiveram sempre à frente do poder.

Então, quando alguém que nunca, na sua vida política, experimentou a oposição e por força das urnas é colocado na situação de oposição, ao se manifestar de forma pública, precisa levar em consideração que a crítica, a cobrança precisam sempre vir acompanhadas das devidas explicações, porque esteve respondendo pelo exercício do poder durante muito tempo. Por isso, eu estranhei. Não tive ainda a oportunidade de me manifestar. Estou fazendo hoje. Eu gostaria de, nesta tarde, deixar muito claro um exemplo inequívoco de quem, ao longo do último período, conduziu, esteve à frente, de um dos setores que está um caos.

Estão aqui algumas manchetes de jornais que eu recolhi: no **O Estado de S. Paulo** “Para especialistas só negociação evita o caos” no setor elétrico. Também no **O Estado de São Paulo**, “Crise histórica abate companhias do setor elétrico – dólar em alta e consumo em baixa dificultarão a quitação de débitos da ordem de oito bilhões de reais este ano”. Há ainda outra manchete “BNDES terá canseira para processar a AES”, que é a controladora da Eletropaulo.

“Pinguelli critica empresa e privatização”, na **Folha de S. Paulo**, e diz que um dos absurdos é que as empresas que investiram no setor elétrico, no processo de privatização, com dinheiro do BNDES, na sua grande maioria, especialmente as que têm matriz nos Estados Unidos, são todas com sede nos paraísos fiscais.

Na **Folha de S. Paulo**, há um outro artigo extremamente interessante, sob o título “Ex-Diretor não vê problema em dar assessoria”:

O ex-Presidente do BNDES, José Pio Borges, afirma que não se sente constrangido pelo fato de assessorar a AES, controladora da Eletropaulo, nas negociações para o pagamento da dívida com o BNDES, apesar de ter estado à frente do Banco quando a empresa contraiu o empréstimo.”

Então, no Governo anterior estava à frente do BNDES negociando o empréstimo com a AES; agora, está lá assessorando a AEF na sua negociação com o BNDES.

Luiz Pinguelli Rosa, o novo Presidente da Petrobrás, diz em matéria extensa que o setor elétrico está uma confusão. Já o ex-Ministro de Fernando Henrique, Mendonça de Barros, em entrevista intitulada “Mendonça prega a estatização do setor elétrico”, afirma que privatizaram o setor elétrico e agora têm de reassumi-lo, pois há algo muito grave: não pagaram o que tomaram emprestado no BNDES.

Elio Gaspari, com sua sagacidade, disse de forma muito clara: “A privatária explodiu e querem culpar o Lula”.

No **Estado de S. Paulo**, há um trecho que diz o seguinte:

A discussão mais acalorada da última semana girou em torno do setor de energia, onde a influência da cotação do dólar sobre o IGP-M tem permitido, pelo contrato das elétricas, reajustes de tarifas muito acima de outros índices de inflação. “O Consumidor não agüenta mais o aumento de tarifas”, ataca o Deputado José Carlos Aleluia, do PFL da Bahia, um dos principais formuladores da legislação para o setor elétrico na Câmara, atualmente Líder do PFL.

Então, é este tipo de situação que não podemos admitir. Algo que não vamos admitir é ver o Senador Jorge Bornhausen e o Deputado Federal José Carlos Aleluia, Líderes do PFL no Senado e na Câmara, respectivamente, ambos hoje na Oposição, fazerem críticas e a cobrar como se não tivessem nenhuma responsabilidade pelo que aí está.

Por isso, eu gostaria de, neste pronunciamento, colocar as razões da profunda crise e do lamentável estado em que o Governo Lula encontrou o setor elétrico brasileiro, anteriormente um orgulho da engenharia nacional.

O modelo em vigor até o início da década passada era como uma calça usada, que, nos tempos em que era nova, havia servido muito bem ao seu dono, porém já estava surrada, com problemas e precisando ser substituída. O Governo passado, ao assumir, oito anos atrás, encontrou o setor elétrico como um modelo que apresentava muitos problemas e precisava ser substituído. O que fez o Governo Fernando Henrique, do PSDB e do PFL, ao longo destes últimos oito anos? Prometeu ao Brasil uma calça nova. Porém, espertamente, aproveitou-se da situação para entregar o patrimônio dos brasileiros para o capital estrangeiro. Contratou consultores de grife inglesa e desenhou um novo modelo, copiado do país de Margaret Thatcher. Porém, impulsionado por uma urgência incompreensível em privatizar o setor elétrico, em vez de implantar um novo desenho, passou a aplicar “remendos” na calça usada. Aplicou alguns pedaços de pano inglês sobre o surrado tecido original e procurou chamar a atenção pelo contraste entre o tecido original e os remendos aplicados. O tecido original não suportou os remendos e começou a se desestruturar. O Governo, em vez de tratar a questão

com a seriedade que o problema exigia, radicalizou nos remendos, aprofundou o improvisado. Esta é a marca da gestão passada no setor elétrico brasileiro: **IMPROVISADO**.

A crise do setor elétrico aprofundou-se gravemente a partir de 1995, quando se decidiu iniciar, apressadamente, o processo de privatizações. A única proposta do Governo FHC para o setor elétrico foi **entregá-lo ao capital privado**, mantendo uma fé cega de que o mercado se encarregaria de resolver todos os problemas, expandir os serviços e garantir baixas tarifas. **Instituir a competição no setor elétrico**: essa era a varinha mágica que, espontaneamente, sem planejamento, sem interferência do Governo, sem projeto de País, iria nos levar ao paraíso.

Para preparar o cenário e convencer a população de que o melhor a fazer era entregar o seu patrimônio para especuladores estrangeiros, a primeira coisa que o Governo fez foi sucatear o setor elétrico, não investindo mais. Os investimentos do setor, que, em 1980, eram da ordem de quase US\$14 bilhões/ano, foram reduzidos para US\$4,5 bilhões/ano em 1995 e para US\$6 bilhões/ano em 1998. Portanto, os investimentos por ano foram reduzidos para quase a metade no setor elétrico brasileiro, durante o Governo FHC.

Depois, utilizando o argumento de que o Estado não tinha competência para gerir o setor elétrico, iniciou as privatizações.

Primeiro foi a Escelsa, do Espírito Santo, em julho de 1995, seguida da Light, do Rio de Janeiro, em maio de 1996. Depois, em curto espaço de tempo, entregou 80% da distribuição e 20% da geração de energia ao capital privado.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão responsável pela fiscalização e regulação do setor elétrico, foi criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, sendo que, até a real estruturação do órgão, muitos meses se passaram. Ou seja, primeiro se iniciou o processo de privatização e, depois, criou-se, já em andamento, no processo de privatização, a Aneel para regulamentar o setor elétrico.

Isso significa que iniciaram as privatizações e introduziram novos agentes privados no serviço de energia elétrica sem modificar as regras do setor. Até então, o setor elétrico era praticamente todo estatal. Por consequência, toda a legislação e regulamentação existente eram voltadas para um serviço público exercido por agentes públicos.

A partir de então, inicia-se uma fase interminável de improvisações, que trouxe gravíssimas conse-

quências para o setor e para a vida do País e do cotidiano das pessoas.

Vamos à marcha da irresponsabilidade e das improvisações.

Primeiro remendo: o órgão regulador e fiscalizador foi criado e estruturado muitos meses depois de iniciadas as privatizações. Nesse intervalo de tempo, os consumidores ficaram desprotegidos, e como não havia regras, as empresas comportaram-se como melhor coube a seus interesses. A margem de lucro da Light mais do que dobrou nos primeiros anos, passando de R\$8/MWh, em 1995, para R\$16,7/MWh, em 1997.

Segundo remendo: acreditando que o “mercado competitivo” iria se encarregar de fazer os investimentos e a necessária expansão do sistema, o Governo desmontou o planejamento determinativo, que trabalhava com horizontes de cinco, dez, quinze e vinte anos e era coordenado pela Eletrobrás, por meio do Grupo Coordenador do Planejamento do Sistema – GCPS – e criou, em dezembro de 1999, quatro anos depois de iniciadas as privatizações, um órgão caricato, o Comitê Coordenador do Planejamento de Expansão dos Sistemas Elétricos – CCPE -, cujo objetivo seria fazer um “planejamento indicativo”.

Porém, este órgão não teve a menor condição de planejar nada, pois não dispunha de informações básicas sobre o próprio sistema, sobre os mercados de energia e sobre as necessidades das populações. Empresas privadas não fornecem informações por considerá-las sigilosas e estratégicas de seu negócio.

O setor ficou “ao deus-dará”, sem planejamento, sem nortes e sem governo.

Terceiro remendo: dentro de sua fé cega de que o capital especulativo internacional e o mercado é que nos levariam ao paraíso, como já disse, procurou oferecer vantagens inconcebíveis, algumas até obscenas.

O setor elétrico se caracteriza por exigir elevados investimentos com retorno em longo prazo. Para atrair investidores é preciso ter regras claras e dar garantias de que estas regras não serão alteradas com facilidade. Como o setor vivia sob improviso constante, com órgão regulador em estruturação, as regras não eram nem claras e muito menos estáveis. Para atrair capital, só restou ao Governo oferecer garantias que chegaram às raias da obscenidade e cujas consequências estamos vivendo agora. Por exemplo: quebrando um dos pilares do Plano Real, o Governo aceitou estabelecer uma indexação das tarifas ao IGP-M, índice que sofre grande influência do dólar.

Hoje, para garantir os contratos, temos que conviver com aumentos insuportáveis de tarifas, que, praticamente, estão indexadas ao dólar.

Quarto remendo: ainda para atrair os investimentos, o Governo ofereceu financiamento por meio do BNDES, em condições altamente vantajosas. Condições que raramente foram oferecidas para o investidor nacional. Como garantias destes empréstimos, o BNDES aceitou ações das próprias empresas que estavam sendo privatizadas. Resultado: temos hoje uma situação em que a AES, empresa americana montada no início dos anos 90, com fins unicamente especulativos, que adquiriu a Eletropaulo, declarou-se em **default**, ou seja, já avisou que dará calote. Que situação se avizinha? Se formos apenas fazer cumprir os contratos, o BNDES terá que executar as garantias e “federalizar” a Eletropaulo, e, como as ações dessas empresas estão desvalorizadas, o **banco estatal** poderá amargar mais um grande prejuízo, um grande calote.

Quinto remendo: numa magistral orquestração entre Governo, capital especulativo, FMI, BIRD e BID, procurou-se calar os contrários e forjar uma unanimidade pró-privatizações. Calados os descontentes, e até mesmo os cautelosos, as empresas do setor elétrico foram entregues ao capital especulativo sem nenhum critério ou cuidado. Por exemplo: Eletropaulo e Light, distribuidoras que atuam dentre as regiões mais importantes do País, foram entregues a empresas controladas por matrizes instaladas em paraísos fiscais, como Ilhas Cayman, por exemplo. Hoje estamos vivendo as consequências, a Eletropaulo dando calote, e o BNDES com sérias dificuldades em cobrar garantias de empresas de paraísos fiscais.

Sexto remendo: num arroubo voluntarioso, decidiu, de uma hora para outra, mudar a matriz energética brasileira, introduzindo 20% de energia térmica, sendo que, até então, essa fonte tinha participação inferior a 4%. Imagina-se que uma alteração dessa envergadura exige estudos rigorosos. Afinal, não se trata de decidir se vamos de vermelho ou de amarelo; trata-se de impor uma ação com profundos impactos na vida econômica do País.

Porém, poucos foram os estudos, e o que interessava era atrair capital para investir em usinas a gás, para consumir o gás boliviano, outro imbróglio que não analisaremos aqui, mas que traz sérias consequências para a balança de pagamentos do Brasil. Criaram o PPT – Programa Prioritário de Termoeletricidade, propondo a construção de 54 ou 49, ou sabe-se lá quantas, usinas térmicas a gás, num prazo de dois anos. O improviso era tal que esqueceram de

perguntar se a indústria mundial estava preparada para dar conta de tal compromisso.

Dada a indefinição de regras, as dificuldades da indústria, o imbróglio do gás custeado em dólar e outros improvisos, o programa caminhava para retumbante fracasso. Para diminuir o fiasco, o Governo obrigou a estatal Petrobras a salvar o programa e arcar com o “mico” de construir algumas usinas térmicas, mesmo sem certeza de mercado para a energia gerada.

Sétimo remendo: durante anos, ignorou as análises e os avisos feitos por técnicos e estudiosos das empresas do próprio Operador Nacional do Sistema ONS, de universidades e de outros órgãos da sociedade de que o sistema estava para entrar em colapso. Que os reservatórios, que foram planejados para, se bem administrados, armazenar água suficiente para garantir o abastecimento das hidrelétricas por mais de dois anos, estavam sendo consumidos sem critérios e sem reposição. Essa situação poderia levar à crise de abastecimento.

O que fez o Governo? **NADA!**

Resultado: **RACIONAMENTO**, vergonha nacional. O País que se orgulhava de ter um dos melhores sistemas elétricos do mundo estava sob racionamento, por incompetência.

Oitavo remendo: aproveitando-se da consciência e do senso de dever dos brasileiros, o Governo, covardemente, traiu este povo, impondo-lhe pesados aumentos de tarifas, a título de cumprimento de contratos e, não satisfeito, criou um “seguro apagão”, criou uma empresa estatal por medida provisória e assinou contratos draconianos e suspeitíssimos com algumas empresas para a construção de usinas térmicas, que, funcionando sem gerar energia, receberão verdadeiras fortunas para ficar **stand by**. Friso que há muito de suspeito nesses contratos. Por exemplo, foram assinados a partir de fevereiro de 2001, quando o próprio Governo já havia anunciado o fim do racionamento e apresentava estudos onde mostrava que estava totalmente afastada a possibilidade de novo racionamento até 2005.

Nono remendo: até mesmo as boas iniciativas do Governo foram conduzidas de forma incompetente ou com descaso. Por exemplo, o Governo propôs o Proinfa, programa para garantir que o Brasil vai aproveitar seu imenso potencial de gerar energia e dominar a tecnologia de fontes alternativas (o petróleo do futuro). Porém, por falta de real interesse ou para atender sabe-se lá que interesses, esse programa promissor foi mutilado, aqui no Congresso Nacional,

por integrantes da base de apoio do Governo. É importante ressaltar que o PT foi quem defendeu a boa proposta original do Governo.

Muito mais exemplos teríamos para deixar claras a incompetência e a irresponsabilidade criminosa do Governo passado com o setor elétrico. Porém, vamos nos deter por aqui. O importante é deixar claro que o Governo FHC deve muitas explicações para a atual e as futuras gerações de brasileiros. Afinal, além da irresponsabilidade, existem contratos e medidas suspeitíssimas que custaram, estão custando e custarão muito caro ao País durante muito tempo.

Por essa razão, não poderia me calar frente à situação. Eu trouxe à realidade o caso do setor elétrico porque é um dos exemplos de como o Governo Luiz Inácio Lula da Silva encontrou o País. Para reformular toda a política energética do Brasil, teremos de trabalhar muito, de nos esforçar por demais, de rever contratos, de rever o papel das agências reguladoras. Além disso, deveremos estar atentos a fim de investir no setor, sem o qual não há possibilidade de crescimento da economia. É um dos itens fundamentais de infra-estrutura, que foi absolutamente sucateado, estragado, desmontado pelo Governo anterior.

E quem esteve à frente desse setor? O PFL esteve à frente desse setor, no Ministério de Minas e Energia, e tem que responder por isso. Não pode vir à tribuna fazer críticas e cobranças como se nada tivesse a ver com tudo o que está acontecendo hoje, não só nesse setor, mas em muitos outros que necessitam de soluções e correções nossas para efetuarmos as mudanças tanto esperadas pelo Brasil e que foram alvo da esperança depositada nas urnas no ano de 2002.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o que eu gostaria de deixar nesta manifestação de hoje, dando apenas um único exemplo. Penso que valeria a pena fazer essa retrospectiva sobre os inúmeros setores da economia, dos setores de políticas essenciais para o desenvolvimento do nosso País, mas o setor elétrico, indiscutivelmente, é um dos piores exemplos de desgoverno e de improvisação já feitos para com o Brasil. Então, eu gostaria de deixar registrada a minha indignação com aqueles que querem fazer a oposição fácil, como se nada tivessem a ver com o que está acontecendo hoje no nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras – já que este pronunciamento é transmitido pela **TV Senado**, o que me traz aqui, sobretudo, é o livro de Deus, que nos ensinou: “Alegrai-vos e exultai-vos nos momentos de felicidade e chorai nos momentos de tristeza”.

Quis Deus que esta sessão fosse presidida pelo ilustre Senador da República pelo Piauí, Heráclito Fortes. Acredito muito no Piauí, porque aprendi de um filósofo, Sófocles, o seguinte: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é, sem dúvida, o ser humano”. E estamos aqui para homenagear aquilo que o Piauí tem de melhor e que o torna o mais grandioso e rico Estado deste Brasil grande: a gente. Esse Estado teve o maior dos brasileiros, porém desconhecido a nossa história é pouco conhecida: Simplício Dias da Silva, colega de Simón Bolívar, que teve a coragem de fazer uma batalha sangrenta para expulsar os portugueses do norte do Estado, que queriam fazer um novo País. Carlos Castelo Branco*, o mais brilhante de todos os jornalistas. Evandro Lins e Silva, o nosso jurista, que escreveu as mais belas páginas de justiça neste País, leu com certeza o que disse Cristo: “bem aventurados os que têm fome e sede de justiça”. E o maior dos Ministros de Planejamento deste País, João Paulo dos Reis Velloso, fez o primeiro e o segundo PNDs deste País.

Vimos lamentar a morte de outro homem dessa seleção: Constantino Pereira de Sousa, que morreu no carnaval. Ele é para nós o que Ulysses Guimarães é para o PMDB do Brasil. Constantino Pereira de Sousa é o nosso Ulysses do Piauí. Tão importante para a democracia foi Ulysses no Brasil, como Constantino Pereira foi para a democracia do Piauí. Ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual e ex-Presidente do PMDB, perdeu as eleições para o Governo do Estado para Petrônio Portella, o grandioso brasileiro que presidiu por duas vezes este Senado. Esse brasileiro foi um dos artífices da redemocratização deste País.

Constantino Pereira era valoroso homem público. Deus permitiu-me ouvir, há pouco tempo, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, na sua cidade São João do Piauí, quando, por falecimento de sua esposa, o ensinamento de amor e o exemplo de família. Como está escrito no livro de Deus: “Árvore boa dá bons frutos”. Todos os filhos são bons frutos.

Quis Deus eu ter de confessar que não votei no Senador Heráclito Fortes, mas S. Ex^a merece e foi consagrado. Votei no filho do Constantino Pereira, que também foi candidato ao Senado da República e pertencia a um dos nossos Partidos coligados, o PDT. Esse fato veio a valorizar, Sr. Presidente, a nossa vitória. Entre os dez que concorreram conosco estava o hoje Vereador Pedro Laurentino, de quem fui eleitor.

Senador Amir Lando, V. Ex^a iguala-se à Rui Barbosa, por ser jurista. Mas, se analisarmos a vida de Rui Barbosa, o mais belo pronunciamento de S. Ex^a foi uma homenagem que fez a Marquês de Pombal, cem anos depois de ter falecido. Esse é o motivo de buscarmos nos mortos o exemplo para construirmos uma vida melhor. Esse é o nosso entendimento de fazer política.

Rui Barbosa, cem anos depois da morte do Marquês do Pombal, prestava-lhe, nesta Casa, uma homenagem, escolhida como o mais belo discurso. Se se consultarem os títulos da oratória, os historiadores escolheram esse discurso. Rui Barbosa viu um exemplo naquele homem, o Primeiro-Ministro de Portugal, o primeiro da Europa que libertou os escravos, o primeiro europeu que valorizou a escola pública gratuita e que teve coragem de desmembrar o poderio da Igreja dos jesuítas do governo. Portugal de sua época tinha dois milhões de habitantes, 10% eram ligados à Igreja, que vivia à custa do Governo. Por isso, houve essa homenagem de Rui Barbosa.

Justifico, assim, a minha homenagem a Constantino Pereira. Já que me referi a Rui Barbosa e Marquês de Pombal, iria mais adiante e retrocederia ao mundo, lembrando a velha Atenas, numa época em que um filósofo andava, durante toda a noite, com uma lanterna acesa – Diógenes. Durante a noite, ele acendia a lanterna e andava nas ruas de Atenas. Quando lhe indagaram o que tanto procurava, Diógenes disse: “Um homem de vergonha”. É esse homem de vergonha que trago, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, com palavras em forma de reza e de oração.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Mão Santa, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ouço o aparte, que enriquece o meu pronunciamento, do nosso grande jurista, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex^a assim é conhecido pelos feitos e pela ação não apenas política, mas sobretudo profissional. Na política, procurou ser aquilo que foi na vida privada: transparente, benfeitor. Hoje, V. Ex^a ren-

de essa homenagem justa a uma figura imensa, grandiosa, que merece ser ressaltada na tribuna do Senado, Constantino Pereira, por todos os seus méritos, por tudo o que representa como exemplo, como figura emblemática para a sociedade do Piauí e para o Brasil. Temos de saber respeitar, saudar, cantar em verso e em prosa as figuras da nossa história. Não podemos nos dobrar, muitas vezes, à inveja e não sabemos louvar nos outros os valores que devem servir de luz para iluminar as gerações futuras. E V. Ex^a, com humildade, hoje, nesta tribuna, faz essa homenagem à história, aos heróis, àquelas pessoas que, por suas ações, não se sepultam com os ossos, mas sobrevivem na memória; não ficam dentro do ataúde nem do mármore, mas saem do sepulcro e escrevem seus nomes na história. Parabéns a V. Ex^a, que teve a lucidez de trazer para este Senado um pouco da história do Piauí. Não poderia deixar de lembrar da generosidade de V. Ex^a ao fazer uma referência a Rui Barbosa e ao jurista, que não sou, o que é uma lisonja. Tenho a responsabilidade de estudar muito ainda com Rui e com tantos outros mestres do Direito, porque vejo que a justiça, como disse Aristóteles, deve ser a base da sociedade, e o processo deve ser a realização da justiça. Por isso, a minha devoção ao Direito, profissão que escolhi na tenra juventude e que professei durante grande parte da minha vida. Não diria, como Jose Eustaquio de La Rivera, em seu personagem: “Eu nasci caucheiro, caucheiro hei de morrer”. Não nasci advogado, mas me formei advogado. Mais do que Senador, do que homem público, advogado hei de morrer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço, Senador, e pediria ao Presidente para incorporar, nestas nossas palavras, as sábias palavras do jurista e Senador Amir Lando.

Esta homenagem é justa, porque nosso homenageado chegou a exercer a função de rábula. Era advogado prático e respeitado, e o seu último embate político foi contra Petrônio Portella, dois gigantes. Não havia Davi contra Golias. Eram dois Davids, cada um com a sua destinação. E quero lhe dizer que ele perdeu para Petrônio, mas não tombou; ele enfrentou a ditadura, levantou a bandeira do PMDB nos momentos mais difíceis da história, e nós somos o resultado, e estamos aqui representando o nosso Partido.

Então nos inspira o sentimento da gratidão, que é a mãe de todas as virtudes. Que nossas palavras cheguem aos céus e a Deus como uma oração do povo do Piauí, para que receba Constantino Pereira de Sousa como um dos filhos mais justos do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Na qualidade de Presidente desta sessão, como piauiense e ex-correligionário de Constantino Pereira, associo-me ao pronunciamento do Senador Mão Santa, dando também aqui meu testemunho pela luta e, acima de tudo, pelo exemplo que deixa Constantino Pereira como político do Estado do Piauí.

Como muito bem lembrou V. Ex^a, depois de exercer alguns mandatos parlamentares e de ter sido Prefeito da sua cidade, Constantino Pereira aceitou o desafio de entrar numa candidatura que, como disse bem V. Ex^a, comparando-o ao Deputado Ulysses Guimarães, para o Piauí representou a anticandidatura. Com alcunha de “Chapéu de Couro”, ele percorreu o Estado do Piauí defendendo a tese das oposições. Perdeu a eleição, mas deixou um marco decisivo na história política do Estado.

Associo-me, também, aos cumprimentos de pesar que V. Ex^a envia a seu filho, Pedro Laurentino. Também elenco nessas homenagens o Dr. José Reis Pereira, ex-Deputado Estadual e várias vezes Secretário de Estado do Piauí.

Fica aqui o meu registro de pesar por esse triste ocorrido no Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, nesta tarde, para falar da preocupação de todos nós nordestinos com a situação enfrentada por nossa região.

Ainda não temos uma definição do regime de inverno. Ainda não há chuvas suficientes para tranquilizar nosso agricultor. Se não chove, não temos aqueles programas permanentes relacionados à convivência com a seca, programas que sempre foram nossa esperança de se constituir uma saída para o semi-árido nordestino. Desde 1930, com a criação do Denocs – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca –, tentamos uma solução que não seja paliativa. Na verdade, não se trata de combater a seca, mas de conviver com ela. É claro, não existe possibilidade de acabar com a seca.

Hoje ainda não temos o inverno, as chuvas abençoadas, nem temos, por outro lado, uma ação que venha trazer uma certa tranquilidade aos lares nordestinos.

Temos paliativos, soluções como sempre emergenciais, que, ao longo do tempo, foram sendo trazidas para o Nordeste, como as frentes de emergência, as chamadas frentes de trabalho, que nada deixaram de produtivo, de consolidado em nossa região. Mas até mesmo as soluções consideradas paliativas – e V. Ex^a conhece muito bem essa realidade, porque o Piauí também tem uma parte de seu território encravada no semi-árido –, até mesmo elas estão sendo deixadas de lado. Esses programas estão sofrendo a ameaça de serem desativados. É o caso da chamada Bolsa-Renda, programa que fornece R\$30 às famílias que estejam em região considerada em estado de emergência ou calamidade.

Pois bem, até mesmo esse recurso, dizem que irá acabar no mês de abril. A suspensão desse benefício significará, somente para o meu Estado, o Rio Grande do Norte, o não pagamento a 113.501 famílias de 70 municípios. No Nordeste, de acordo com esse programa criado no Governo do Presidente Fernando Henrique, já foram pagas, durante sete meses, até fevereiro de 2002, 6.681.706 bolsas a famílias nordestinas.

Portanto, eu gostaria de pedir cautela na desativação do Programa Bolsa-Renda. O Nordeste não está precisando somente do Bolsa-Renda. Eu gostaria de estar pedindo aqui, claro, a continuidade do Pró-Água, do Prodetur, de tantos programas desenvolvimentistas que emprestam ao Nordeste uma nova face, possibilitando que seus Estados possam se apresentar de uma forma diferente diante desta Nação.

O Prodetur está para ser definido na sua segunda fase. Não tem nada a ver com a seca e, na verdade, tem porque, embora seja de turismo, o programa traz desenvolvimento às cidades litorâneas do Nordeste, evitando o colapso da nossa economia.

Já o Pró-Água é um programa que construiu dezenas, centenas de barragens em colaboração com os governos estaduais. Posso dar o testemunho do meu Estado. Construímos mais de mil quilômetros de rede de adutoras. Mas sei que ainda há pessoas que, apesar de tudo isso, está precisando do Bolsa-Renda, ou seja, dos trinta reais por mês.

Então, que não negue essa ajuda a essas famílias, enquanto, pelo menos, não se defina a situação de inverno na nossa região.

É isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que gostaria de deixar registrado nesta oportunidade: o clamor dessas pessoas, dessas famílias, que não têm outra oportunidade senão esta. Voltarei a esta tribuna, não para pedir trinta reais para as famílias do Nordeste, mas para pedir emprego, trabalho e recursos, porque a nossa região não é apenas essa que

estende os braços com o pires na mão. Ela é uma região que tem condições de desenvolver e de oferecer novas perspectivas aos seus filhos e ao nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador José Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não era minha intenção, na tarde de hoje, fazer uso da tribuna. Porém, surpreendido positivamente pelo pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, a quem pretendia apartear, mas, diante da falta de tempo e conclusão daquele pronunciamento, estive impossibilitado de fazê-lo.

Todavia, aproveito a oportunidade, por entender ser o momento por que passam as nações muito grave, para, retomando aquele tema por S. Ex^a abordado, o da iminente guerra dos Estados Unidos contra o Iraque, vir à tribuna e, em primeiro lugar, fazer a leitura de artigo publicado no jornal da cidade lá do meu Estado, Sergipe, de autoria do grande jornalista Luiz Eduardo Costa, que poderia ser evidentemente articulista de qualquer órgão da Imprensa brasileira – faço questão de dizer neste instante que ele nos orgulha muito e ao nosso Estado pela sua inteligência, pela sua clarividência.

O artigo que está sob o título: “A mão caridosa do benemérito W. Bush”.

George W. Bush está realmente muito preocupado com a sorte dos infelizes iraquianos submetidos à brutal ditadura de Saddam Hussein. Ele tem um olhar piedoso, dirigido sobre as crianças famintas do Iraque; vê, contristado, os opositores de Saddam sendo torturados e se preocupa demasiadamente, quase não consegue dormir, pensando na ausência de democracia, nos direitos humanos constantemente espezinhados pela brutal ditadura iraquiana. Bush reza contrito todos os dias pelas almas dos curdos que tiveram torrados os seus pulmões, atingidos pelos gases tóxicos que os Estados Unidos e a Inglaterra forneceram a Saddam nos anos oitenta.

George W. Bush, esse moderno e civilizado cavaleiro andante, disposto a lutar

pelo bem contra o mal, pelo direito contra a força, pela justiça contra a opressão, pela paz contra a guerra, está anunciando que vai libertar o Iraque. Vai levar ao Iraque democracia, direitos humanos, paz, prosperidade e vai dar também ao povo iraquiano comida, remédio e, se possível, até Coca-Cola e hambúrgueres.

Bush, o Bom, é a própria encarnação dos elevados propósitos, das mais enternecedoras e comoventes manifestações de humanitarismo, de solidariedade.

Bush, o crente piedoso que frequenta todos os domingos a sua igreja, está horrorizado com a selvageria de um bárbaro que tiraniza o Iraque.

Bush, o justo, torna-se também o justicheiro, a mão do Ocidente Cristão, civilizado, livre e democrático que vai cair sobre um assassino, torturador, tirano que ameaça a estabilidade e a paz mundial com poderosas armas de destruição em massa.

A mão de Bush vai cair sobre o Iraque com a força arrasadora de milhões de mísseis e bombas inteligentes, algumas com dez toneladas, que, quando não matam diretamente pela explosão, consomem num raio de dois quilômetros o oxigênio e extinguem pelo sufocamento toda forma de vida. Essas bombas cairão sobre as cidades onde vivem pessoas, gente os iraquianos são gente, seres humanos. Lá existem crianças.

W. Bush tem a seu dispor mais de cem bilhões de dólares para gastar só nessa peleja redentora, além dos quatrocentos bilhões de dólares que os Estados Unidos, pátria do Bem, da Justiça e da Liberdade gastam todo ano para construir aviões, bombas, sempre mais bombas, navios, tanques, canhões, toda a terrível parafernália guerreira necessária para garantir a liberdade, democracia e a justiça no mundo.

Bush quer deixar o mundo mais seguro depois que Saddam for eliminado e destruídas suas armas terríveis. Feito isso, os Estados Unidos continuarão mantendo o seu pacífico arsenal, que tem o equivalente a três toneladas de explosivos sobre a cabeça de cada ser humano.

São dezoito bilhões de toneladas entre bombas atômicas e explosivos convencionais, suficientes para o extermínio de toda a vida no planeta e para transformá-lo num globo sem ar, sem água, com terras calcinadas, um perigoso e desolado corpo celeste, morto, espalhando pelo espaço mortífera radiação.

W. Bush, o Bom, pode destruir Saddam, pode destruir até o mundo se ele quiser, mas não consegue enviar comida e remédios para os três bilhões de miseráveis, metade da população mundial, que morrem de fome e de doenças. W. Bush, o Bom, pode ocupar o Iraque, riscar do mapa a milenária Bagdad, mas não conseguiu elevar do patamar de pobreza, os vinte milhões de patrícios seus, norte-americanos, que até passam fome.

Para remover o ditador impiedoso, Bush, ou Bushitler, se preferem, instala seus exércitos nos Emirados Árabes que continuam governados por tiranos, saqueadores, torturadores, assassinos e corruptos, como Saddam, mas que já permitiram que todas as suas reservas de petróleo fossem controladas por empresas norte-americanas.

Enquanto o dia da libertação do Iraque não chega, Bush dá sinal verde para que seus próprios torturadores caiam sobre milhares de prisioneiros que estão em campos de concentração, em Guantánamo, terra roubada de Cuba, no Afeganistão ocupado, onde, apesar de ter derrotado os Talibãs, W. Bushitler ainda não levou a sua liberdade, a sua democracia, ou sequer, simples comida.

Minhas homenagens ao grande jornalista Luiz Eduardo Costa, conterrâneo nosso do Estado de Sergipe. Ele produziu uma beleza de artigo, traçado, em sua parte inicial, com esplêndida ironia que mostra o desejo que tem pela guerra, pela carnificina, aquele homem que se torna um referencial daquilo que foi o Sr. Adolf Hitler. O jornalista faz a combinação dos nomes dessas duas personalidades que, do primeiro, a História já registrou e começa a registrar do segundo como grandes causadores de males para a humanidade.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, como se vê, não há nenhum interesse em desarmamento. A Organização das Nações Unidas, até o momento, não identificou o arsenal com o perfil caracterizado

pelos Estados Unidos. Não há -quanta enganação! – nenhum interesse de libertação do povo palestino. Não há nenhuma preocupação com direitos humanos. Na expressão e no raciocínio genial de um baiano que outro dia fez uma declaração divulgada pela **Rede Globo**, no **Jornal Nacional**, o que há na verdade é a tentativa da prática de latrocínio, aquele crime tipificado pelo nosso Código Penal Brasileiro que sintetiza a vontade de matar para roubar. Não é outra coisa, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, e é preciso que não apenas a França, a Alemanha, a Rússia, a China, mas todas as nações deste Planeta se levantem contra a possibilidade concreta dessa atrocidade. É preciso que as outras nações não cometam o mesmo pecado que cometeram os próprios Estados Unidos, a França, a Inglaterra e outros países europeus quando Hitler, em 1939, no início da Segunda Guerra Mundial, anexou, sob olhares complacentes e coniventes da então União Soviética e diante da omissão de países europeus, como me referi, e depois da Áustria veio a Polônia, a Iugoslávia e tantos e tantos outros países.

Já tivemos recentemente o Afeganistão e estamos na iminência de ver o Iraque. E depois do Iraque? A Coreia do Norte, o Irã e tantos outros países. Se as nações não impuserem um freio nessa vontade tresloucada desse presidente que é a voz do mal, a voz das trevas – e, o mais grave, se apresentando hoje com um discurso messiânico, profético –, se não lhe impuserem um freio, mais tarde, sob alegação de “proteção” do povo americano, poderá dizer que a tríplice fronteira na América do Sul representa insegurança ao povo americano do norte ou quem sabe até que os conflitos verificados hoje na Colômbia, envolvendo área da Amazônia Legal, também representem insegurança para o povo norte-americano, ele então, também se arvorando de xerife do mundo, poderá mandar para aqui as suas forças e as suas bombas. E saberemos, porque já sabemos de antemão, que os objetivos são outros.

Extremamente oportuno, mais uma vez, o pronunciamento do companheiro Senador Eduardo Suplicy. Compareço a este plenário a fim de me somar às preocupações de S. Ex^a, porque, tenho certeza, são preocupações não apenas desta Casa, do Congresso Nacional, do Governo brasileiro, da Nação brasileira, mas de várias outras nações. Precisamos todos, de forma mais incisiva e direta, expressar à opinião pública nacional e mundial nossa repulsa a essa tentativa de destruição de mais um povo com o objetivo exclusivo de se apoderar das riquezas da-

quele país. Precisamos estabelecer essa consciência universal.

Em dezembro de 1948, o Brasil, ao lado de mais 51 nações, assinou a Declaração Universal de Direitos do Homem. É preciso que essas nações signatárias façam, de forma eloqüente e altiva, a defesa da paz como primado, como fundamento, como condição **sine qua non** para a vida das civilizações, para a vida dos povos. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta também é a minha preocupação. É a preocupação que todos nós devemos ter, e que ela seja expressa a cada instante neste País e nas diversas outras nações, para – quem sabe? –, com a esperança que sempre nos acompanha, com a fé que nós trazemos, até pela nossa condição de cristão católico, ver frear este impulso criminoso, bélico, do Governo americano, mesmo tendo a sua nação se manifestado de forma contrária, de partir para a guerra, para a destruição de civilizações.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octavio.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO OCTAVIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto Saturnino.

É lido o seguinte:

Ofício Presi-2003/743, do Banco Central do Brasil, encaminhando o Balanço Patrimonial em 31-12-2002 e a Demonstração do Resultado do Banco Central referente ao 2º semestre de 2002, acompanhados das respectivas notas explicativas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 2º, inciso III; “a”, da Resolução nº 1, de 2001-CN.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto Saturnino.

É lido o seguinte:

OF. Nº 0183/02 – CPMI-ROUBO DE CARGAS

Brasília – DF, 11 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de “Apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de Transportes Rodoviários, Ferroviários e Aquaviários, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”, comunico a Vossa Excelência que esta CPMI, concluiu seus trabalhos em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2002, com a aprovação do relatório final por unanimidade.

Nesta oportunidade encaminho o relatório final para as providências de praxe.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Relatório Final nº 1, de 2003-CN (*), apresentado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, será publicado em Suplemento ao **Diário do Senado Federal** e terá exemplares encaminhados às autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto Saturnino.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2003

Solicita ao Ministro da Justiça informações sobre laudo financeiro da Polícia Federal sobre contas bancárias no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e de acordo com o art. 217 do Regimento Interno, seja solicitada ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça, cópia, na íntegra do Laudo 675/02-DPF/INC do Instituto Nacional de Criminalista a que faz referência à revista IstoÉ, em sua edição nº 1.741, de 12 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 10 de março de 2003. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PSB – AC.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Quero apenas deixar registrado nos Anais da Casa o pronunciamento que escrevi no dia de hoje. Faço a sustentação de dois projetos de minha autoria que encaminhei à Mesa. Um deles prevê a alteração do art. 37, da Lei 8.245/91, estabelecendo que o locador só pode exigir do locatário, como garantia, caução ou fiança locatícia.

Resumo a minha sustentação, Sr. Presidente. É comum um grande constrangimento de um cidadão em relação ao outro no momento em que um pede ao outro para ser avalista. Para evitar esse constrangimento, que infelizmente pode levar o amigo a pagar parte da dívida não paga para aquele que pediu o favor, estamos encaminhando à Mesa o projeto. Já havia encaminhado à Mesa da Câmara dos Deputados projeto do mesmo teor o qual já havia sido aprovado em duas comissões. Mas, como vim para o Senado, ele acabou sendo arquivado. A minha intenção ao reapresentá-lo nesta Casa é evitar o constrangimento de o avalista perder o seu bem próprio, tendo prejuízo ao pagar uma dívida que não contraiu.

O outro projeto segue a mesma linha. Refere-se também ao cidadão que paga aluguel. Está comprovado que 70% do povo brasileiro não tem moradia própria e depende do aluguel. Neste outro projeto, estou garantindo que as taxas, impostos, IPTU, prêmio-seguro sejam pagos pelo dono do imóvel e não por quem está alugando o imóvel. Eu, por exemplo, graças a Deus, tenho casa própria. Não seria, no meu entendimento, justo, pensando em solidariedade e distribuição de renda, que o cidadão que pode ter uma, duas, três casas ou quatro, cinco apartamentos ainda transfira o pagamento desses valores para aquele que não tem imóvel e precisa pagar aluguel.

Se esse projeto for aprovado, o cidadão terá que pagar o aluguel, mas o proprietário pagará as taxas, o IPTU, o seguro e não poderá transferir esse pagamento para que não tem nenhum imóvel.

Como já citei em minha primeira argumentação, Sr. Presidente, apresentei também este projeto na Câmara e estava bem encaminhado depois de um longo debate com a sociedade brasileira. Infelizmente foi arquivado porque vim para o Senado este ano. Entendo, Sr. Presidente, que o segundo projeto, na minha avaliação, chega a ser mais relevante, mais importante que o primeiro. No primeiro caso, há escolha: o cidadão pode querer ou não ser avalista. Mas no segundo não há escolha, é generoso e solidário, não permitindo que aquele que nada tem pague o seguro ou o IPTU do imóvel de um terceiro.

São esses os dois projetos.

(*) Publicado em suplemento à presente edição

Espero ter, na Casa, apoio para ambos, já que entendo que os dois vêm fazer justiça. O primeiro visa a impedir que alguém pague uma dívida que não contraiu; o segundo visa a que os pagamentos que se referiram à conservação do imóvel, como o IPTU, por exemplo, sejam de responsabilidade do dono do imóvel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância.

O Sr. Paulo Octavio (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte, apesar de V. Ex^a já ter concluído?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo-o a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Octavio (PFL – DF) – Eu só gostaria de tecer uma consideração, nobre Senador Paulo Paim. O Brasil tem um déficit habitacional enorme, como V. Ex^a sabe, superior a 10 milhões de habitações. Infelizmente, no Brasil, diferentemente de outros países, os investidores não fazem investimento em casas ou apartamentos. Por quê? Porque existe uma lei do inquilinato que protege demais o inquilino. Hoje, os proprietários que alugam geralmente são aposentados, viúvos, pessoas que construíram um bem com o passar do tempo. Não vejo nenhuma justiça em fazer com que o IPTU seja pago pelo proprietário, se quem está utilizando o imóvel é o inquilino. Hoje, no Brasil, há uma carência enorme de imóveis para alugar, porque falta opção de investimento. As pessoas preferem investir em poupança, em ações, no mercado financeiro e em dólar do que investir em imóveis. Esse projeto de V. Ex^a, no meu entendimento, vem dificultar ainda mais o mercado imobiliário e fará justamente com que as pessoas que poderiam investir no mercado para ter uma renda futura optem por outro tipo de investimento. Esse projeto não vem em boa hora, no momento em que o Brasil precisa urgentemente resgatar um déficit de moradia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octavio, fomos Deputados no mesmo período na Casa ao lado. V. Ex^a sabe que respeito muito suas posições. Considero legítimo que V. Ex^a, na sua argumentação, faça a defesa daquele que tenha até cem imóveis e possa alugá-los, mas também considero legítimo que eu faça a defesa daquele que nada tem. Neste País, V. Ex^a sabe muito bem – repeti inúmeras vezes esses dados da tribuna – mais de cem milhões de pessoas recebam em torno de um salário mínimo. Talvez, Deputado Paulo Octavio, eu esteja preocupado com esses 100 milhões de brasileiros que nada têm, mas V. Ex^a também está preocupado com o mercado imobiliário. Não discordo, considero correto que haja mais investimentos para que eles possam cons-

truir e alugar mais. V. Ex^a cumpre um papel fundamental ao fazer essa defesa, mas este humilde Senador também cumpre um papel importante ao querer que aquele que nada tem não pague as taxas, os tributos que seriam daquele que é o dono do imóvel. Faremos esse debate com muita tranquilidade, na Comissão de Assuntos Econômicos, no momento adequado. Entendo que V. Ex^a tenha uma visão da questão – o que respeito – mas tenho outra visão, que vai na linha de atender àquele que não conseguiu sequer ter um imóvel. Eu, por exemplo, sentir-me-ia muito gratificado se, tendo meia dúzia de imóveis, eu pagasse o IPTU referente a todos eles e permitisse que aquele que nada tem não pagasse um tributo que, por justiça, no meu entendimento, já que sou proprietário, eu deveria pagar.

Eu tenho um argumento em seu favor, importante, que recebi, e considerarei, em uma oportunidade. Alguém me disse que, neste País, quem paga tributo não é o empresário, que acaba transferindo o imposto para o preço final, mas o inquilino.

Procurou uma forma de fazer com que este argumento não prevaleça. Pretendo que, de uma forma ou outra, não esteja embutido no preço final o correspondente ao IPTU ou mesmo o seguro contra incêndio, porque no mercado, aí sim, a disputa fará com que aquele que tem muitos imóveis não seja beneficiado em detrimento daquele que nada tem.

O Sr. Paulo Otavio (PFL – DF) – Somos ambos humildes Senadores, até porque estamos começando nossos mandatos agora. Certamente, este é um assunto palpitante e o debateremos oportunamente na Comissão de Assuntos Econômicos, com os dados, pois será importante levantarmos o quadro do mercado brasileiro, do que existe em oferta de locações e quem são, efetivamente, os grandes proprietários de imóveis, apartamentos ou casas, para locação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a, como sei, é um especialista, um estudioso na área, e eu o respeito. Faço questão, e sempre tive o ponto de vista de que devemos ter pessoas que contribuam para esse debate.

V. Ex^a é um investidor positivo, e quero cumprimentá-lo por isso, pois está gerando empregos. Conheço muitos trabalhadores dessa área e conheço, também, a sua forma de atuar. Estou sendo muito honesto aqui. Inclusive, elogio a postura de V. Ex^a de fazer esse debate claramente, como neste momento. Tenho certeza de que nós haveremos de construir uma proposta intermediária que atenda a ambas as

partes, porque sei da minha boa vontade e da de V. Ex^a também.

O Sr. Paulo Octavio (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador. Fico feliz com essa abertura para o debate sobre um projeto tão importante como o que V. Ex^a agora apresenta. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Centro-Oeste é uma região de extraordinária riqueza, dotada de um notável potencial de desenvolvimento e bem caracterizada por peculiaridades que a distinguem das demais regiões brasileiras.

Ao longo das últimas quatro décadas, a decisão do Presidente Juscelino Kubitschek de transferir a Capital da República para o Centro-Oeste visando a interiorizar o desenvolvimento nacional mostrou-se absolutamente acertada. A região correspondeu plenamente ao estímulo recebido, multiplicando em muitas vezes sua produção agropecuária, iniciando seu processo de industrialização, dando partida à exploração de suas notáveis potencialidades no campo do turismo, especialmente o ecoturismo.

Hoje, podemos tranqüilamente afirmar que, levando-se em consideração o espetacular potencial de desenvolvimento do Centro-Oeste, garantir as condições necessárias ao pleno aproveitamento desse potencial é medida que corresponde aos melhores interesses da Nação. Em outras palavras, o Centro-Oeste tem tanto a crescer, tantas riquezas a gerar para o Brasil, que é do interesse de toda a Nação dar à região os instrumentos de que ela precisa para se desenvolver plenamente.

Os parlamentares que representamos a região no Congresso Nacional sempre tivemos consciência disso. Sempre soubemos que realizar investimentos públicos no Centro-Oeste significa realizar investimentos de retorno absolutamente seguro. Retorno que virá em benefício de toda a Nação. Por isso, desde há muito planejávamos organizar a bancada parlamentar da região, de modo a dar maior ressonância a nossos pleitos, de modo a mais facilmente obter, junto

ao Governo Federal, a atenção que a região por direito merece.

Diz a sabedoria popular que a união faz a força. Assim sendo, o Centro-Oeste hoje está mais forte. Mais forte porque mais unido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar meu júbilo pela recente realização da reunião dos parlamentares do Centro-Oeste, na qual demos uma estrutura orgânica à bancada, a fim de estarmos mais articulados para a defesa da nossa região.

Na oportunidade, foi escolhido para liderar a bancada o eminente Senador Jonas Pinheiro, ilustre representante do Estado do Mato Grosso. Com muito orgulho e satisfação, recebi eu a indicação para ser o representante do Distrito Federal. Como uma das primeiras providências para o melhor planejamento do trabalho da bancada do Centro-Oeste, definimos a realização de uma reunião com todos os Governadores da região, a realizar-se dentro de 45 dias, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Essa organização dos Senadores e Deputados Federais do Centro-Oeste, para melhor defenderem as Unidades da Federação que representam, era providência que desde há muito se fazia necessária. Afinal, é inescapável reconhecer que a região não tem recebido, da parte do Governo Federal, a atenção que lhe é devida. Como eu mesmo tive oportunidade de destacar na reunião recentemente realizada, há Estados da Federação que, individualmente considerados, têm maior participação no recebimento de determinados recursos federais do que toda a região Centro-Oeste.

Para a boa implementação desse trabalho conjunto dos parlamentares da região Centro-Oeste, poderá ter serventia a experiência da bancada do Distrito Federal. Já quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o corrente exercício, a bancada do Distrito Federal conseguiu atuar de forma sintonizada, apresentando emendas coletivas como estratégia para tentar assegurar uma maior alocação de recursos para nossa Unidade da Federação.

Infelizmente, os recentes e drásticos cortes orçamentários determinados pela nova Administração federal, a fim de garantir o superávit primário necessário ao equilíbrio das contas públicas, vieram colocar por terra quase que integralmente o resultado daquele esforço conjunto. Agora, mais do que nunca, importa que estejamos unidos para garantir que, à medida que ocorrerem descontingenciamentos na execução orçamentária, nossa região não deixe de ser contemplada.

Tenho confiança que o Presidente Lula mostrará sensibilidade para com os pleitos do Centro-Oeste e, daqui para a frente, a região será mais justamente contemplada na repartição dos recursos federais. Nesse sentido, já temos indicativos bastante promissores. Na recente reunião do Presidente da República com os Governadores de todos os Estados, foi acatada a proposta apresentada pelo Governador Joaquim Roriz: de se criar uma agência de desenvolvimento para a região Centro-Oeste. Ao mesmo tempo, demonstrando sintonia com as prioridades da Administração recém-instalada, o Governador garantiu o apoio da bancada do Distrito Federal às reformas que o Executivo em breve encaminhará à apreciação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que a atuação organizada da bancada do Centro-Oeste em defesa da região haverá de ser muito importante no sentido de trazer benefícios para a população de todas as Unidades da Federação que a integram. De outra parte, volto a lembrar que incentivar o desenvolvimento do Centro-Oeste será muito benéfico para o conjunto da Nação, pois esta é uma terra de riquezas inesgotáveis, cujo correto aproveitamento pode colocar o Brasil em novo estágio de seu desenvolvimento.

Por tudo isso, desejo congratular-me com todos os Senhores Senadores e Deputados Federais da região Centro-Oeste pela oportuna iniciativa de organizar a nossa bancada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuo hoje a abordagem que tenho feito, ao longo dos últimos dias, da revolução empreendida no campo da educação pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Falei aqui, lembram-se as Sr^{as} Senadoras, lembram-se os Srs. Senadores, dos avanços obtidos na educação infantil, na educação de jovens e adultos, nas tecnologias de educação básica.

E falo agora de um tema que, além de ostentar um nível de importância tão significativo como os anteriores, traz em si um componente adicional de simbologia e carga afetiva: o caso dos portadores de necessidades educacionais especiais; o caso, por exemplo, dos milhões de brasileiros com deficiência visual, com deficiência auditiva, ou portadores da Síndrome de Down.

Pois também nesse caso, tal como nos demais, o que ocorreu entre 1995 e 2002 foi, acima de tudo, uma ruptura com a situação vigente.

Segregação! Escolas especiais! Políticas compensatórias! Estas, e muitas outras igualmente discriminadoras, eram as expressões que caracterizavam o tratamento dos portadores de necessidades educacionais especiais por parte do setor público antes de 1995.

Qualquer criança, Sr. Presidente, que apresentasse tais características, qualquer criança que fugisse à qualificação de “normal”, estava condenada ao confinamento da escola especializada. Ali, trabalhava-se em seu assim presumido “melhoramento”, que hipoteticamente permitiria a posterior integração à sociedade.

Não era isso, por certo, o que acontecia na prática, na imensa maioria dos casos. Habitada ao convívio quase exclusivo com colegas portadores das mesmas limitações, condicionada por práticas pedagógicas específicas à sua situação, mais cedo ou mais tarde a criança enfrentava o choque do contato com outro mundo, que não era o seu.

Em 1995, porém, dá-se a grande transformação. O Ministério da Educação passa a trabalhar com o conceito de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes e escolas regulares.

E configura-se, assim, um novo ideário educacional: que trata de reconhecer explicitamente a diversidade; que trata de garantir o acolhimento, nas escolas, de todas as crianças do Brasil, independentemente de sua condição de diversidade; que trata de admitir a necessidade de identificação das limitações dos alunos; e que trata de estabelecer a obrigatoriedade do sistema educacional de responder, pedagogicamente, a essas necessidades educacionais especiais.

Em outras palavras: a educação especial não mais representa um sistema paralelo de ensino; ao contrário, insere-se definitivamente no contexto geral da educação.

Mas é evidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que a mera redefinição de políticas e princípios, embora essencial, não traria os resultados esperados se desacompanhada de efetivas ações nos campos administrativo e pedagógico.

Pois dessas ações não se descuidou o então Ministro Paulo Renato Souza.

De um lado, campanhas, cartilhas, filmes e revistas sensibilizaram a sociedade em geral, e os profissionais da educação em particular, para a inserção dos alunos com necessidades educacionais especia-

is no sistema regular de ensino. E os reflexos foram imediatos: somente a campanha realizada entre 1996 e 1997, por exemplo, levou a um aumento de 66% no número dessas crianças matriculadas em escolas regulares. Isso, vejam bem, em apenas um ano.

De outro lado, prepararam-se escolas e professores para bem atender a essa nova demanda. Assim, por exemplo, aos alunos cegos foram oferecidas condições mais adequadas de acompanhar o currículo escolar, com a criação do Programa do Livro Didático Braille; e implementou-se, também, o Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, destinado à formação de professores para o ensino e uso da linguagem de sinais.

Tome-se o caso dos livros em Braille. Sua adoção em grande escala evitou um fenômeno que se tornara comum: alunos cegos que tinham dificuldade em matricular-se nas séries seguintes do currículo escolar, porque, até então, somente prestavam provas orais.

E houve mais, Sr. Presidente, tratou o Ministério da Educação de implementar programas de educação profissional, e, nesse sentido, cabe destacar três iniciativas.

Em primeiro lugar, o redimensionamento das Oficinas Pedagógicas, tanto do sistema público como das organizações governamentais.

Depois, o fortalecimento das escolas da rede federal de educação tecnológica como centros de referência.

Em terceiro lugar, a articulação com o “Sistema S” para a qualificação profissional dos portadores de necessidades especiais nos Estados e Municípios.

Além dessas providências, o Ministério da Educação incluiu o alunado com necessidades especiais nos demais programas de suporte à educação, tais como o Programa Dinheiro Direto na Escola e o Programa de Transporte Escolar.

Por fim, cuidou o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso de proporcionar facilidades de acesso do estudante com necessidades especiais ao ensino superior, o que foi feito, entre outros procedimentos, por meio da garantia de condições apropriadas nas provas de vestibular, da inserção de itens de acessibilidade na edificação das unidades de educação superior e de critérios para o credenciamento de novos cursos.

Este, Sr. Presidente, o relato sucinto que queria fazer sobre os avanços da educação especial no Brasil no período de 1995 a 2002.

Avanços, tenho certeza, que a população de nosso País reconhece; e que a História reconhecerá.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO – (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um reconhecimento generalizado de que o século XX foi o que sinalizou as maiores conquistas da mulher no campo socioeconômico. Notadamente nos últimos 50 anos, a mulher transpôs muitos dos inúmeros obstáculos que massacravam sua condição feminina, conquistando uma posição que reduziu sobremodo o viés discriminatório com que foi e continua sendo vítima desde o aparecimento do ser humano na face da Terra.

Faz-se notória, nas Nações ocidentais – inclusive no Brasil – a ascensão da mulher nas atividades profissionais. Na política, no Judiciário, na administração pública, nas empresas privadas avança a representação feminina, demonstrando a obviedade da injustificável pretensão da superioridade de alguém pela peculiaridade de ser homem ou mulher.

As mulheres ocidentais, segundo dados da ONU, já se aproximam dos 50% da força de trabalho mundial. No Brasil, onde em 1990 participavam do mercado de trabalho 23 milhões de mulheres, esse número, em 2001, saltou para 35 milhões. Recente pesquisa do Dieese em seis capitais brasileiras demonstrou que, de cada 100 mulheres em São Paulo, 54,4 trabalhavam ou procuravam emprego em 2002; 58,0 no Distrito Federal, e 55,5 em Salvador, entre outros exemplos significativos.

A mim, pessoalmente, suscita grande satisfação recordar que, ao tempo em que fui o governador do Maranhão, assegurei à representação feminina, na administração, a metade das Secretarias de Estado, uma experiência muito bem-sucedida.

Olhando para o mundo, porém, a condição feminina de uma pessoa continua impondo-lhe sérios embaraços à sua qualidade de vida. Ainda há dias, a 5 de março de 2003, a Comissão das Nações Unidas que pesquisa e estuda a situação da mulher –, na sua 47ª reunião chegou à conclusão de que a mulher ainda é submetida, em grande parte do mundo, a trabalhos sob condições cruéis e discriminatórias. Essas causas e fatores socioeconômicos e culturais fazem crescer as desigualdades e a discriminação, tornando as mulheres, bem como as crianças, cada vez mais vulneráveis ao tráfico, à violência, à exploração e às injustiças.

A delegada da Suécia – Deputada Primeira Ministra Margareta Winberg – disse nesses debates tão recentes que a violência contra a mulher ainda existe em 2003. Isto porque a sociedade continua desigual.

Na sociedade de hoje, afirmou, a opressão e a discriminação das mulheres pelos homens ainda prevalece, pois os homens se sentem superiores às mulheres. Tais condições levam à violência doméstica e a outros atos abusivos. Na vida de trabalho – concluiu a delegada sueca – as mulheres de todo o mundo são confrontadas com as mais altas taxas de desemprego, menores possibilidades para uma carreira e baixos salários.

Desnecessário referir-se àqueles países nos quais a mulher é submetida a incríveis mutilações que agridem sua sexualidade, ou aos tantos outros que lhe infligem chibatadas pelo simples ato de não se vender dos pés à cabeça.

Mas, na comemoração do 8 de março, dedicado internacionalmente à mulher, somos estimulados a acreditar que, pelo veloz avanço da tecnologia que moderniza e globaliza o nosso planeta, não tardará o dia em que as diferenças sociais entre os sexos se resumirão na competência de cada homem e mulher, que alcançarão êxito ou sofrerão indesejados insucessos por sua própria maior ou menor capacidade individual.

Estes são os votos com os quais eu saúdo o Dia Internacional da Mulher, almejando seja breve o desfecho da luta, em todo o mundo, pela igualdade dos direitos que justificam a individualidade humana.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de

1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

5

MENSAGEM Nº 286, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

6

MENSAGEM Nº 288, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Luiz Rodrigues Marques, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

7

PARECER Nº 81, DE 2003

Votação Secreta

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

8

MENSAGEM Nº 17, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

9

MENSAGEM Nº 18, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

10

MENSAGEM Nº 19, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

11

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

12

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

13

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

14

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

15

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

16

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

18

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar*

serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que *outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.*)

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Heráclito Fortes e da Sra. Lúcia Vânia*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nºs 87 e 133, de 2003, de 30 de janeiro e 12 de fevereiro último, respectivamente, sobre as Decisões nºs 470, de 2000, e 372, de 2001, encaminhados em atendimento ao Requerimento nº 20, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, visando a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento de dívidas do Estado de Rondônia, autorizado nos termos da Resolução nº 78, de 1999, dessa Casa, e em complementação à resposta ao Requerimento nº 117, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Senadora Heloísa Helena e anexadas ao Requerimento nº 78, de 1999, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e do Requerimento nº 117, de 2000, que vai ao Arquivo.

PARECER Nº 82, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002– Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002-Complementar, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Estruturado em quatro artigos, o projeto propõe que a criação, a incorporação, a fusão de o desmembramento de Mu-

nicípios se farão por lei estadual, no período determinado por esta lei complementar (art. 1º)

O art. 2º determina que o início da tramitação de procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios ocorrerá no período de tempo compreendido entre a posse dos prefeitos (conforme dispõe o art. 29, III, da Constituição Federal) e dez meses da data prevista para a realização das eleições municipais (CF, art. 29, II). Nos termos do art. 3º, fica vedada a tramitação de procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios no período que se inicia dez meses antes da data prevista para a realização de eleições municipais, até a posse dos prefeitos eleitos. Durante esse período, os procedimentos que estiverem em tramitação ficarão sobrestados.

II – Análise

A proposição preenche os requisitos de juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade (não contém vícios de iniciativa, competência, não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto – lei complementar).

Segundo seu autor, Senador Chico Sartori, a proposição é necessária, em razão do entendimento da Justiça Eleitoral com relação às mudanças promovidas pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, nas regras que regulamentam a criação de municípios (art. 18, § 4º da Constituição Federal). A partir dessa alteração constitucional, o TSE considerou que todos os procedimentos destinados à criação de municípios ficariam sobrestados até a aprovação de uma lei complementar para determinar o período em que poderão ser criados novos municípios, conforme atestam Acórdãos do TSE, em mandados de segurança, citados pelo autor.

Argumenta ainda que a paralisação da criação de novos municípios “tem travado o aperfeiçoamento institucional do nosso País e o desenvolvimento econômico de suas regiões, em especial daquelas onde se impõe a participação do Estado como agente promotor do progresso.”

A edição de lei complementar federal para determinar o período em que os Estados poderão efetuar a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios é efetivamente uma necessidade, desde a Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações importantes no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei

complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade municipal. O texto anterior deixava aos Estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

O enorme aumento do número de municípios após a Constituição de 1988 constitui forte argumento para justificar a mudança, ao tempo em que recomenda cautela no exame da presente proposta, do ponto de vista do mérito. No período compreendido entre 1984 e 1997, foram instalados 1.405 novos municípios no País, dos quais 94,5% com menos de 20 mil habitantes. Em estudo denominado Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social, publicado pelo JPEA, em fevereiro de 2000, Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell demonstram, com base em dados do IBGE para o período (1984-1997), que esse aumento do número de municípios e das receitas postas a sua disposição trouxe conseqüências indesejáveis para o País, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista social, porque:

1. “Aumentaram os volumes absoluto e relativo de transferências de receitas tributárias originadas nos municípios grandes para os municípios pequenos (e do Sudeste para o resto do País), com o provável efeito líquido de desestimular a atividade produtiva realizada nos grandes municípios (e no Sudeste), sem estimulá-la nos pequenos (ou nas demais regiões).

2. Beneficiaram a pequena parte (não necessariamente a mais pobre) da população brasileira que vive nos pequenos municípios, ao destinarem mais recursos para as respectivas prefeituras, e prejudicaram a maior parte da mesma população, que habita os outros municípios, cujos recursos se tornaram mais escassos.

3. Aumentaram os recursos utilizados no pagamento de despesas com o Legislativo (e, provavelmente, as despesas administrativas em geral, ou seja, os custos de gabinetes e prefeitos, câmaras de vereadores e administrações municipais), ao mesmo tempo em que reduziram, em termos relati-

vos, o montante de recursos que o setor público (União, Estados e Municípios) tinha disponíveis para aplicar em programas sociais e em investimento.”

Tais conclusões indicam que a proliferação de pequenos e micromunicípios, ocorrida no período analisado, levou a uma pulverização dos recursos repassados para esses municípios, utilizados, basicamente, no pagamento de vereadores e de funcionários administrativos das câmaras municipais, restando menos dinheiro para o financiamento de investimentos e para aplicação em programas sociais, como a prestação de serviços públicos de saúde, educação, segurança pública, saneamento, entre outros.

Pode-se afirmar, em conclusão, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, quanto ao mérito, decorre de uma necessidade imposta pela própria Constituição, nos termos do § 4º do art. 18, na redação dada pela Emenda à Constituição nº 15, de 1996.

III – Voto

Assim, à vista das informações acima citadas, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 184, de 2002-Complementar e, quanto ao mérito, em face de aprovação do PLC nº 72, de 2002, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2002. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Jefferson Péres** – Relator – **Romero Jucá** – **Osmar Dias** – **Iris Rezen-de** – **Maguito Vilela** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **Wellington Roberto** – **Luiz Pastore** – **Eduardo Suplicy** – **Benício Sampaio** – **José Fogaça** – **Olivir Gabardo**.

VOTO EM SEPARADO

Do Senador Olivir Gabardo
Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania

I – Relatório

Esta comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002-Complementar, de autoria do Senador CHICO SARTORI, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Distribuída ao Senador Jefferson Péres, manifestou-se o ilustre relator, em seu parecer, pela rejeição da proposição, sob o seguinte argumento:

Pode-se afirmar, em conclusão, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, quanto ao mérito, decorre de uma necessidade imposta pela própria Constituição, nos termos do § 4º do art. 18, na redação dada pela Emenda à Constituição nº 15, de 1996.

Todavia, em razão (...) da proliferação de municípios no período anterior à aprovação da referida emenda, não se pode deixar de registrar o risco que se corre, aprovado o projeto, de se retomar o processo de criação de novos municípios, o que pode trazer mais prejuízos do que benefícios para as populações envolvidas.

II – Análise

Pedimos vênias para discordar da posição do nobre relator na matéria.

Se o objetivo é impedir a emancipação de distritos que não têm condições de usufruírem da autonomia municipal, isso não deve ser feito pelo subterfúgio de impedir a regulamentação de dispositivo constitucional que está a exigir esta providência por proposição, que, conforme registra o parecer do relator, não contém vícios.

Ora, não foi o desiderato do constituinte derivado proibir a criação de novos municípios, quando editou a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, ou teria ele, tão-somente, incluído essa vedação na Lei Maior e não alterado a sistemática para tal.

Efetivamente, a referida EC nº 15, de 1996, visou, exatamente, a permitir a criação responsável de novos municípios, passando a exigir, para essa providência, não apenas a fixação de prazo próprio, como a divulgação prévia de Estudos de Viabilidade Municipal, cuja apresentação e publicação serão regulados em lei estadual.

Impedir absolutamente a criação de novos municípios sob o argumento de que houve abusos no passado, mediante a recusa de regulamentar norma constitucional, não apenas significaria falta do Congresso Nacional em cumprir as suas obrigações, o que poderia, mesmo, ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal, como seria altamente injusto com aquelas populações que, de forma correta e com condições para tal, aspiram, legitimamente, a ostentar, com os direitos e deveres inerentes, a coroa de cinco torres, símbolo secular da autonomia municipal.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 184, de 2002–Complementar, tendo o Senhor relator ao final, modificado seu relatório, que vem corroborar com este Senador.

Sala da Comissão, Senador **Olivir Gabardo**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

**Dá nova redação ao § 4º do art. 18
da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Brasília, 12 de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta o Parecer nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 54/03-GLPDT

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado o Senador **Augusto Botelho** para compor o Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Augusto Botelho para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz para a segunda premiação, de acordo com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 39/03-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª e venho solicitar a substituição da indicação do Senador **Teotônio Vilela Filho** de Titular para Suplente na composição da Comissão de Educação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2003

Altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio do sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação conferida pelas Leis nº 8.900 e 10.608, de 30 de junho de 1994 e de 20 de dezembro de 2002, respectivamente, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º
.....

Parágrafo único. Curso de ensino superior faz parte da qualificação profissional estipulada no item II do **caput** deste artigo, devendo ser disponibilizado ao trabalhador, por intermédio de seu sindicato, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos principais problemas que afligem os trabalhadores, atualmente, é o desemprego. O reduzido crescimento econômico dos últimos anos associado ao aumento vegetativo da população tem levado às crescentes taxas de desemprego observadas. Com efeito, entre julho de 1994 e dezembro de 2002, a taxa de desemprego aberto nas principais regiões metropolitanas do Brasil praticamente dobrou, passando de 5,5% para 10,5%, de acordo com dados do IBGE.

Esse ambiente de extrema escassez na oferta de postos de trabalho, associado ao elevado ritmo da inovação tecnológica e gerencial em praticamente todas as áreas, têm tido a seguinte conseqüência: o trabalhador sem curso superior de graduação tem maior dificuldade para conseguir e manter razoável colocação no mercado.

A presente proposição tenta amenizar o problema ao permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie a qualificação profissional do trabalhador em curso universitário de graduação, com a intermediação do respectivo sindicato e de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

São essas, Senhores Senadores, as considerações básicas que fundamentam o projeto de lei e deixam claro seu alcance social.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Do Programa de Seguro-Desemprego

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30/6/94) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-B (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sis-

tema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 1 0.608, de 20-12-2002)

§ 2º Caberá ao Codefat, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.” (NR) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta;

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.”

Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, observado o disposto no artigo anterior.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no **caput** deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

I – três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa

física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

II – quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência;

III – cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral, para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 4º O período máximo de que trata o **caput** poderá ser excepcionalmente prolongado em até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 5º Na determinação do prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, dentre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – ITAMAR FRANCO – **Marcelo Pimentel**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º-7-1994.

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 74, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;

.....”(NA)

Art. 2º A Lei nº 7.998, de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C. O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do caput deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 23.12.2002

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2003

Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 -Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a transmitir, diariamente, no período compreendido entre as dezoito e vinte e três horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, sem interrupção, à exceção de casos de interesse público impostergável, o programa oficial de informações dos Poderes da República, doravante denominado “A Voz do Brasil”.

.....
 § 2º A programação de que trata a alínea **e**, deverá reservar trinta minutos aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros trinta minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional e poderá retransmitir, nos primeiros dez minutos, noticiário geral, fornecido por agências nacionais e internacionais, desde que não haja prejuízo à programação oficial. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei pretende apresentar ao País uma solução ao problema constituído pelo debate entre emissoras de radiodifusão sonora e Governo, quanto à obrigatoriedade de transmissão do programa “A Voz do Brasil”.

A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obriga as emissoras de radiodifusão sonora a procederem à divulgação de atos e pronunciamentos oficiais dos Poderes da República, por intermédio do programa conhecido como “A Voz do Brasil”, de veiculação diária, no horário compreendido entre as 19 e 20 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, nos termos do seu art. 38, alínea **e**.

A mesma obrigatoriedade encontra-se presente no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que editou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, posteriormente modificado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

De um lado da disputa, crescente no meio radiofônico, fica a alegação de autoritarismo e inconstitucionalidade, consubstanciados no tolhimento da liberdade de expressão e audiência, associada à argumentação de natureza econômica, visto que o horário prescrito pela Lei nº 4.117, de 1962, é nobre e, portanto, caro. De outro, ficam as alegações governamentais de que são atendidos os “interesses nacionais”, com os testemunhos de audiência nos mais longínquos rincões deste imenso país.

Quanto ao primeiro argumento, salienta-se que a restrição é anacrônica, diante dos princípios exarados na Constituição Federal de 1988, especialmente quando garante que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição” e “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social”.

Nos últimos anos, diversas emissoras têm obtido provimento judicial para não cumprir tal obrigatoriedade, estando entre as primeiras, para citar apenas casos conhecidos no sul do país, a Alpha FM Ltda., a Planalto FM Stereo Som Ltda., a Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., a Rádio Musical de São Paulo Ltda., a Rádio Eldorado Ltda., a Rede Central de Comunicação Ltda. e a Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. Mais recentemente, tal provimento foi garantido também à Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, em favor de suas afiliadas, estando essa última decisão suspensa em razão de recurso com efeito suspensivo recebido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre que, mais recentemente, a Presidência da República, sem qualquer justificativa, vem indeferindo, sistematicamente, pleitos dessa natureza.

Argumentamos, veementemente, que a veiculação do programa “A Voz do Brasil” em outro horário não acarretaria qualquer prejuízo para os ouvintes ou para os órgãos responsáveis pela sua produção. Já a sua veiculação em horário fixo impossibilita que as emissoras orientem seus ouvintes em momentos nos quais é mais necessário o papel fundamental do rádio – qual seja, o de informar a população a respeito de assuntos emergentes, tais como sobre trânsito, clima,

calamidades –, além de frustrar as transmissões de eventos ao vivo.

Diante do exposto, apresenta-se eficaz solução, que é o estabelecimento de uma faixa mais ampla de horário, compreendida entre as dezoito e vinte e três horas, dentro da qual as emissoras poderão inserir o programa. Beneficiam-se com isto as emissoras, que poderão decidir o horário em que veicularão a programação – que deverá ser transmitida como um bloco indivisível, à exceção dos casos de calamidade pública –, e beneficiam-se os ouvintes, que encontrarão opção de programação em qualquer horário, podendo, inclusive, optar por acompanhar a “Voz do Brasil” mais cedo ou mais tarde.

Chama-se a atenção, outrossim, para duas modificações acessórias introduzidas no § 1º do art. 38 da referida lei. A primeira incorpora ao texto o conteúdo do art. 1º do Decreto nº 68.312, de 3 de março de 1971, combinado com o parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 – que “aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão” –, que franqueia os primeiros dez minutos da programação à retransmissão de noticiário geral. Com isso, uniformiza-se a legislação sobre esta matéria.

A segunda modificação simplesmente incorpora ao mesmo texto o nome do programa, consagrado nacionalmente, como “A Voz do Brasil”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os diretores e gerentes serão brasileiros natos e os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções;

b) a modificação dos estatutos e atos constitutivos das empresas depende, para sua validade, de aprovação do Governo, ouvido previamente o Conselho Nacional de Telecomunicações;

c) a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social, dependem, para sua validade, de autorização do Governo após o pronunciamento do Conselho Nacional de Telecomunicações; (VETADO).

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da direção de mais de uma concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade;

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

.....
 DECRETO Nº 52.795
 DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição,

Decreta:

Art 1º Fica aprovado o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão do Conselho Nacional de Telecomunicações, com este baixa.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1963 – 142º da Independência e 75º da República. – **JOÃO GOULART.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12-11-1963.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**TÍTULO I
Introdução**

**CAPÍTULO I
Generalidades**

Art 68. As emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República. (Vide Decreto nº 66646. de 29.5.1970)

Parágrafo único. Do programa organizado, 30 (trinta) minutos serão preservados aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros 30 (trinta) minutos, às duas Casas do Poder Legislativo.

.....
 DECRETO Nº 68.312, DE 3 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre o programa oficial “A Voz do Brasil”.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, tem III, da Constituição, Decreta:

Art 1º Durante os primeiros dez minutos do programa “A Voz do Brasil” poderá ser retransmitido noticiário geral fornecido por agências nacionais e internacionais, desde que essa retransmissão não prejudique a programação oficial.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1971; 150º da Independência e 83º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – João Leitão de Abreu.**

.....

DECRETO Nº 88.067, DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

Decreta:

Art 1º O artigo 28, da Seção II, do Capítulo IV, Título V do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, passa a integrar a Seção I do mesmo Capítulo, com a seguinte redação:

“Art. 28. As concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações:

1 – publicar o extrato do contrato de concessão no **Diário Oficial** da União no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura;

2 – submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão ou da portaria de permissão;

3 – iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora;

4 – submeter-se à ressalva de que a frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União;

5 – observar o caráter de não exclusividade na execução do serviço de radiodifusão que for autorizado e, bem assim, da frequência consignada, respeitadas as limitações técnicas referentes à área de serviço;

6 – admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;

7 – observar a não-participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

8 – ter a sua diretoria ou gerência, aprovada pelo Poder Concedente, constituída de brasileiros natos, os quais não poderão ter mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar, nem exercer cargos de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

9 – solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para designar gerente, ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

10 – solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para:

a) modificar seus estatutos ou contrato social;

b) transferir, direta ou indiretamente, concessão ou permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

11 – subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão;

12 – na organização da programação:

a) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

b) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

c) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

d) limitar ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do horário da sua programação diária o tempo destinado à publicidade comercial;

e) reservar 5 (cinco) horas semanais para a transmissão de programas educacionais;

f) retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso, excluídas as emissoras de televisão;

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocadas pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

13 – observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

14 – obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

15 – criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

16 – submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas a que existam ou venham a existir referentes ou aplicáveis ao serviço;

17 – facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando àquele órgão todas as informações que lhes forem solicitadas.”

Art. 2º Os artigos 29, 30, 31 e 32 do Regulamento a que se refere o artigo primeiro deste decreto passam a ter a seguinte redação:

“Art. 29. É prerrogativa do Presidente da República outorgar concessão a uma das entidades que se habilitarem ao edital.

Parágrafo único. Determinada a entidade que irá executar a serviço de radiodifusão, a concessão lhe será outorgada por decreto.

Art. 30. Publicado no **Diário Oficial** da União o decreto de outorga da concessão, o contrato deverá ser assinado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato da outorga.

§ 1º O contrato será assinado pela dirigente da entidade e pelo Ministro das Comunicações, que, no ato, representará o Presidente da República, devendo ser publicado, em extrato, no **Diário Oficial** da União, pela concessionária, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura.

§ 2º Do contrato de concessão deverão constar, como cláusulas obrigatórias, os preceitos estabelecidos no artigo 28 deste Regulamento.

Art. 31. O contrato de concessão entrará em vigor na data de publicação do respectivo extrato no **Diário Oficial** da União.

Art. 32. É prerrogativa do Ministro das Comunicações outorgar permissão a uma das entidades que se habilitarem ao edital.

§ 1º Determinada a entidade que irá executar o serviço de radiodifusão, a permissão lhe será outorgada através de portaria.

§ 2º A permissão entrará em vigor na data de publicação da portaria de outorga no **Diário Oficial** da União.”

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 26 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO, H.C. Mattos.**

.....
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(Nº 16, de 26 de fevereiro último, encaminhando informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 291, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy; e

Nº 17, de 26 de fevereiro último, encaminhando informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 293, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações.

A matéria vai às comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003** (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências*.

A referida emenda vai à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta, simultaneamente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, para exame do Projeto e da emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na Casa de origem).

Suprima-se o artigo 32 do projeto, e os seus §§ 1º e 2º, renumerando-se os demais artigos.

Justificação

O critério técnico desportivo deve ser preservado, ao par de não interferir na autonomia da Comissão de Arbitragem. O sorteio pode redundar que o menos indicado entre os árbitros selecionados para o sorteio seja o sorteado. Ademais, as entidades devem ter a faculdade e não a obrigação de realizar sorteio para escolha de árbitros.

Sala das Comissões, 10 de março de 2003. – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OF./GAB./I/ Nº 165

Brasília, 28 fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Zé Gerardo** passa a participar, na qualidade de TITULAR, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado **Anibal Gomes**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF.LID./PPS Nº 79 /03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **César Silvestri** – PPS/PR e **Geraldo Resende** – PPS/MS, como membros titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos Deputados **Clementino Coelho** – PPS/PE e **Rubens Bueno** – PPS/PR, respectivamente.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 392/2003 - GSJAS

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Faço referência ao PLS nº 27/2003, de minha autoria, para solicitar retificação dos autógrafos no que se relaciona com a expressão “Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)”, devendo a mesma ser substituída por “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)”, denominação hoje em vigor.

Em anexo, encaminhado texto retificado.

Respeitosamente, – Senador **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina a republicação do **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003**, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, e retifica seu despacho inicial, para encaminhar a matéria à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

É o seguinte o projeto que se republica:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2003

Acrescenta art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

Art. 13-A. O empregador deverá registrar na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado, além do endereço, o nome completo da empresa, o número do registro dela no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, o nome e os dados da Carteira de Identidade, bem como o número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física.

Parágrafo único. Os empregadores que descumprirem o disposto no **caput** sujeitam-se às mesmas penalidades aplicáveis aos que infringirem o disposto no artigo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As anotações efetivadas na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) representam uma prova documental importante para o empregado. Muitas vezes, elas são o único meio de prova de que eles dispõem para garantia de seus direitos. Não raro, empregadores menos escrupulosos fazem anotações pouco legíveis ou lacônicas, tentan-

do confundir o próprio empregado ou reduzir a validade legal dos fatos anotados. E preciso coibir essas práticas.

Registre-se, ainda, que alguns pequenos empreendimentos chegam mesmo a desaparecer sem deixar rastros a respeito dos verdadeiros responsáveis, quando não somem até os equipamentos utilizados na atividade. Sendo assim, uma correta identificação dos participantes da relação de emprego pode colaborar para a segurança jurídica e pode revelar a seriedade do empregador e a sua disposição para cumprir com as cláusulas e direitos contratuais.

Nossa proposição define alguns dados mínimos necessários à perfeita identificação do empregador. A disponibilidade desses elementos pode facilitar o acesso ao Poder Judiciário e afastar dúvidas a respeito de quem é o real empregador, especialmente quando esse pretende furta-se das obrigações, alegando inexistência de relação empregatícia ou apontando outra pessoa como o “verdadeiro responsável”. Parece pouco, mas muita economia de despesas judiciais pode ser obtida se as provas submetidas aos magistrados forem claras e a identificação do possível reclamado seja facilitada.

Embora esses dados possam estar disponíveis no livro de registro de empregados, são muitas as atividades em que essa anotação formal não é exigida e sempre há a possibilidade de descumprimento dessa exigência. Ademais, os documentos contábeis ficam em poder do empregador, o que dificulta o acesso do empregado aos dados de que necessita para ingresso em juízo. A cautela que estamos propondo, então, justifica-se plenamente.

Em suma, a justiça de nossa proposta está fundamentada na segurança jurídica necessária às relações empregatícias. E inegável que a plena realização dos direitos sociais depende em muito dos meios de prova disponíveis diante da possibilidade de litígios. E a construção de uma verdadeira cidadania passa pela eficácia dos direitos concedidos.

Esperamos, dadas as razões que elencamos, contar com a aprovação e o apoio de nossos Pares durante a tramitação desta matéria, pois estamos tratando de uma formalidade necessária para a redução das relações precárias de trabalho.

Sala das Sessões, – Senador **João Alberto Souza**.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, da mesma maneira, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, do mesmo modo, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estou apresentando projeto de lei que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal.

No art. 121 é acrescentado o inciso VI ao §2º para possibilitar a qualificadora quando o homicídio for praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Nesse caso, a pena, que hoje é de seis a vinte anos, passará a ser de doze a trinta anos.

No caso do art. 129, proponho que se acrescente o § 9º, que tem basicamente a mesma redação do inciso VI do § 2º do art. 121, ou seja, quando a lesão é praticada contra descendente, ascendente, irmão ou cônjuges, alterando a atual pena de três meses a um ano para um a cinco anos de reclusão. Isso, se o fato não constituir crime mais grave.

Sr. Presidente, como é cediço, a violência doméstica tem se apresentado como um dos principais problemas enfrentados pela população mundial. Em todos os quadrantes são progressivas as agressões contra mulheres, filhos e outras pessoas que, de qualquer forma, têm vínculos com os sujeitos ativos do de-

lito em virtude das relações domésticas, de hospitalidade ou de coabitação.

A questão tem implicações não só sociais, mas também econômicas, trabalhistas e, principalmente, de saúde pública.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, um em cada cinco dias de falta ao trabalho é decorrente da violência sofrida pelas mulheres em suas residências. A mesma fonte informa que a vítima da violência de gênero perde um ano de vida saudável a cada cinco anos de sistemática agressão.

Em 1993, o Banco Mundial diagnosticou que as práticas de estupro e de violência domésticas são as principais causas de morte e de incapacitação para o trabalho de mulheres em idade produtiva.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, em estudo semelhante realizado em 1997, concluiu que a mulher agredida física, psicológica ou sexualmente por seu companheiro, em geral, recebe salário inferior ao de uma trabalhadora que não sofre igual violência.

Na América Latina, a violência doméstica atinge quase 50% das mulheres e tem um custo econômico em torno de 200 bilhões de dólares anuais, algo como 16% do Produto Interno Bruto.

No Brasil, segundo dados disponíveis nas instituições envolvidas com a questão, o problema se repete e, não raras vezes, em maior intensidade. De acordo com o Relatório Nacional destinado à Convenção sobre Eliminação de Toda Discriminação contra a Mulher (Cedaw, sigla em inglês), elaborado pelo Governo do Brasil e remetido à Organização das Nações Unidas (ONU), 25% das mulheres brasileiras são vítimas da violência de gênero e em apenas 2% dos casos ocorre punição do agressor. Conforme dados da Fundação Perseu Abramo, de São Paulo, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no País. A instituição realizou pesquisa onde é apontada a responsabilidade do marido ou companheiro em 70% dos casos de quebradeira, 56% dos casos de espancamentos e 53% dos casos de ameaças. Nessa pesquisa foram consultadas 2.300 mulheres e 43% confirmaram ter sido vítima de violência em gênero.

A ONU estima que o Brasil perde, em razão da violência doméstica, cerca de 10% do Produto Interno Bruto para financiar o atendimento à saúde física e mental das vítimas, bem como para arcar com os custos do absenteísmo ao trabalho, da diminuição da produtividade, dos encargos previdenciários, do sistema policial e Judiciário.

A situação no Brasil é também agravada pela leniência do sistema penal, que se mostra inadequado e incapaz de prevenir e punir o delito. No País, a candura das penas e os obstáculos de acesso ao aparelho repressor estatal são um convite à delinquência. Consoante a sistemática esposada pelo Código Penal Brasileiro e pela Lei nº 9.099/95, não raro o agressor, após ter comparecido a uma instituição policial, retorna ao lar antes mesmo da vítima. É corrente, sob a forma de penas alternativas, ser punido quem pratica lesões corporais contra os seus familiares com a doação de uma cesta básica ou inócua prestação de serviço à comunidade.

Não raro, o cônjuge agressor, ao comparecer a uma delegacia de polícia e comprometer-se a se apresentar em juízo, volta de automóvel para sua residência, enquanto a vítima, após submeter-se à burocracia policial de praxe, faz o mesmo caminho, só que de ônibus, para, muitas horas depois, ser novamente agredida.

Ante o quadro exposto, ao Congresso Nacional cabe indignar-se e alterar a matéria legislativa pertinente à questão com a finalidade de reduzir ao mínimo possível a violência doméstica, devolvendo aos lares brasileiros a necessária e merecida tranqüilidade social.

E é esta tranqüilidade social, Sr. Presidente, a meta primeira buscada pela presente proposta de alteração legislativa.

É corrente o entendimento doutrinário no Direito brasileiro de que o **quantum** da pena prevista para os crimes de maior ocorrência relacionados à violência doméstica, a saber, o homicídio e as lesões corporais, é insuficiente para prevenir e reprimir a nauseante prática delituosa.

Tendo em vista a mais alta relevância social da matéria, venho propor o acréscimo de um inciso ao § 2º do art. 121; e de um parágrafo ao art. 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A alteração do art. 121 torna qualificada a figura do homicídio praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade.

A proposta justifica-se no fato de que nas demais qualificadoras do crime de homicídio não é contemplada a conduta do agente que pratica a ação delituosa dotado da condição privilegiada da coabitação, o que implica em vasto conhecimento dos hábitos da vítima, tais como seus medos, suas fraquezas e inse-

guranças, bem como a condição de prevalência hierárquica na estrutura familiar. Tais razões, indubitavelmente, estimulam sobremaneira a prática do crime, conferindo-lhe circunstâncias favoráveis, consolidando a impunidade, o que justifica, por si só, a inclusão, no tipo penal, da qualificadora proposta. Em consequência, a pena de reclusão, que atualmente é cominada em seis a 20 anos, passaria a ser de 12 a 30 anos.

Já o acréscimo de um parágrafo ao art. 129 tem o condão de exasperar a pena de detenção, pelas mesmas razões já esposadas, dos atuais três meses a um ano, para a de reclusão variável de um ano a cinco anos, quando o fato não constituir crime mais grave como, por exemplo, nas hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo artigo.

Saliente-se que já existe o PL nº 6.760, de 2002, de autoria da ilustre então Deputada Federal Nair Lobo, cujo objetivo é também aumentar a pena para o crime de lesão corporal praticado contra cônjuge ou companheiro. Ali se pretende aumentar a pena atual em um terço. Ora, Sr. Presidente, com a devida vênia, aumentar de três para quatro meses a pena mínima de detenção para quem pratica crime de gênero é medida que não trará qualquer alteração concreta capaz de inibir o criminoso. A pena continuará a ser ínfima e sem qualquer caráter punitivo e/ou de prevenção geral. E, ao contrário do que se pretende, poderá o citado projeto de lei até privilegiar a situação do criminoso de gênero. É que o art. 61, inciso II, letra “e”, já determina que a pena será “sempre” agravada quando o crime for cometido contra o cônjuge. E ao dosar a pena, no caso concreto, o juiz poderá majorá-la, em tese, em patamar até superior ao terço constante do dito projeto, o que não poderá ocorrer na circunstância de ser a vítima cônjuge do agressor constitutiva do tipo penal.

O projeto ora apresentado é também mais abrangente no que se refere às potenciais vítimas. O PL nº 6.760, de 2002, contempla apenas o crime cometido contra o cônjuge ou companheiro, enquanto o atual busca proteger, além destes, os ascendentes, descendentes e, enfim, qualquer pessoa que, pelas mais variadas razões, tenha relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade com o agressor.

Avança também a atual proposta quando prevê, como explicado alhures, a inclusão da qualificadora no homicídio praticado em desrespeito às relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade, pela situação privilegiada deste em relação àquelas.

São os motivos acima elencados, Sr. Presidente, que entendo de maior relevância, justificadores da

aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta ora apresentada, um reparo à memória das vítimas e uma homenagem a pessoas que lutaram por elas, como a jornalista Consuelo Nasser.

Líder de minorias no Rio de Janeiro e em Goiás, Consuelo foi a fundadora do Centro de Valorização da Mulher, o Cevam, que cuida de vítimas de violência doméstica em meu Estado. Consuelo criou, no Cevam, a Casa-Abrigo, um refúgio das mulheres que não podem voltar para a própria residência por terem a certeza de que serão espancadas novamente. A casa abriga também os filhos dessas mulheres, igualmente vítimas. O projeto foi aplaudido em todo o Brasil, notadamente por militantes da causa, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia, principalmente pelas policiais das Delegacias da Mulher. Mas as maiores beneficiadas foram as mulheres, as crianças e as próprias relações familiares. A idéia de Consuelo Nasser frutificou e hoje há casas-abrigos em diversos lugares do Brasil.

No ano passado, Consuelo Nasser morreu, após 64 anos de vida e de luta. Sua derradeira batalha está resumida no presente projeto de lei, pois ela sofria junto com as mulheres que choravam em seu ombro as dores da violência e da impunidade, estas estimuladas pela Lei nº 9.099/95.

Por esse conjunto de virtudes, Consuelo Nasser merece dar nome a essas mudanças que retiram da legislação o incentivo às agressões. Uma lei com o nome de Consuelo Nasser é um tributo a todas as mulheres que sofreram e às que lutaram para eliminar esse sofrimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, daqui a instantes, no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva irá anunciar as medidas para coibir o trabalho escravo no Brasil, entre as quais está, sobretudo, aquela que impede que fazendeiros ou proprietários que estejam explorando trabalhadores como se fossem escravos tenham acesso a qualquer tipo de recurso público, seja relacionado aos programas de Governo ou créditos de bancos estaduais, oficiais, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste do Brasil, o Bndes, e assim por diante.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está recomendando à Câmara dos Deputados a aprovação, de pronto, da proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Senador Ademir Andrade, já aprovada pelo Senado Federal na Legislatura passada. Essa PEC permite a expropriação, sem indenização aos proprietários, de terras onde tiver sido constatada a prática de trabalho escravo. O Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está defendendo que as famílias dos trabalhadores escravizados sejam assentadas nessas terras.

Haverá, também, a instituição de um cadastro de inadimplência social, em que o Governo poderá relacionar todos os proprietários de terra que se tornarem inadimplentes em relação às obrigações sociais com os trabalhadores que forem assentados.

Sr. Presidente, quero salientar que há uma medida de grande relevância para ajudar a coibir o trabalho escravo: a instituição de uma renda básica de cidadania. O projeto referente a essa questão, de minha autoria, foi aprovado no Senado Federal e falta ser apreciado e votado na Câmara dos Deputados. Por que razão esse projeto é tão importante, inclusive para coibir o trabalho escravo?

Sr. Presidente, lembro-me perfeitamente quando, no início da Legislatura de 1991 a 1995, o padre Ricardo Rezende, da Comissão Pastoral da Terra, solicitou que um grande número de parlamentares fossem ao sul do Pará, na região de Rio Maria, para constatar ali a prática de trabalho escravo. Inclusive, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acompanhou-nos naquela viagem. Ouvimos o depoimento de centenas de trabalhadores durante um dia inteiro, e, em síntese, todos diziam que compareciam ao restaurante, ao hotel ou à rodoviária, onde o fazendeiro ou o seu capataz ou o administrador da fazenda lhes oferecia alguma oportunidade, dizendo-lhes para irem à fazenda que ficava a uns 400 ou 500 km de Rio Maria, para ali cortar a floresta, preparar a terra e roçá-la. Diziam-lhes que, por isso, receberiam um pagamento. Após trabalharem um bocado – três ou quatro semanas ou um pouco mais –, os trabalhadores se dirigiam ao capataz, ao gerente da fazenda ou ao fazendeiro para receber o pagamento, pois, afinal, eles precisavam enviar recursos à família. Então, ouviam a resposta: “Por enquanto, vocês não têm nada a receber. Vocês estão devendo, pois compraram na venda mais do que têm direito a receber”. O trabalhador retrucava dizendo que, dessa forma, iria embora, mas recebia a seguinte ameaça: “Se quiser ir embora, vou lhe dar um tiro!”. Esse era o típico diálogo que correspondia àquela situação de trabalho escravo.

Ora, tivessem aqueles trabalhadores o direito de participar naturalmente do progresso e da riqueza da Nação, o direito a uma modesta renda que fosse suficiente para garantir a sua sobrevivência, eles teriam a possibilidade de dizer àquele capataz ou gerente de fazenda: “Se for para trabalhar em condições que venham a me humilhar ou a me ofender ou que coloquem a minha vida ou a minha saúde em risco, prefiro continuar a receber, por mais algum tempo, a renda que me dá direito à cidadania”. Essa renda não precisará ser retirada, se for instituída na forma da renda básica garantida incondicionalmente a toda e qualquer pessoa.

Portanto, apóio as medidas que, neste instante, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está anunciando para coibir o trabalho escravo em nosso País. Ao mesmo tempo, reitero o quão importante será a instituição de uma renda básica de cidadania, que dará ao trabalhador e à trabalhadora maior grau de liberdade, de opção e de dignidade. Dessa forma, a renda básica de cidadania constituir-se-á num instrumento vital e importante para que se extinga de fato a prática do trabalho escravo, que, infelizmente, ainda vigora em nosso País, apesar de ter sido a escravidão abolida e proibida, no Brasil, desde 1888.

Assinalo, também, que a imprensa registra que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, anunciará um programa de estímulo ao emprego de jovens, segundo o qual as empresas que contratarem trabalhadores jovens estarão isentas das obrigações trabalhistas desses empregados. Poderá ser conferido às empresas um crédito fiscal referente aos encargos trabalhistas que, porventura, elas tenham que pagar por contratar um trabalhador adicional. Ou, então, se contratar um jovem trabalhador por até dois salários mínimos, a empresa terá o direito de receber, por exemplo, o equivalente a R\$200.

Em diversos países onde se procurou estimular a contratação de trabalhadores, instituíram-se formas de crédito fiscal pago diretamente aos trabalhadores contratados e não às empresas. É assim, por exemplo, nos Estados Unidos, onde há o crédito fiscal por remuneração recebida. O mesmo ocorre no Reino Unido, onde há o crédito fiscal conferido às famílias de trabalhadores, que, sendo contratados até um certo nível de renda, recebem um crédito adicional, como um direito. Isso significa uma remuneração maior, que é, ao mesmo tempo, também um estímulo para as empresas contratarem mais pessoas.

O que gostaria de assinalar é que esse crédito fiscal por remuneração recebida, tanto nos Estados Unidos quanto no Reino Unido, na verdade constitui

uma forma parcial de imposto de renda negativo. A forma mais racional de se garantir uma renda a todas as pessoas, indistinta e incondicionalmente, é a renda básica de cidadania, que merece ser estudada inclusive à luz das reformas tributária e previdenciária, que serão encaminhadas ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, vamos continuar a tratar desse assunto, mas quero aqui assinalar a minha recomendação ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos seus Ministros para que, por ocasião do debate sobre as reformas tributária, previdenciária e da legislação trabalhista, venhamos a considerar como um elemento básico do novo sistema tributário brasileiro o direito inalienável de todos os cidadãos a uma renda básica incondicional, como o direito universal de estarem participando da riqueza de nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência convida o nobre 3º Secretário, Senador Heráclito Fortes, para assumir a presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós, Senadores, Deputados Federais, representantes dos nossos Estados e da nossa população, estamos recebendo, nesta semana, a visita de prefeitos do Brasil inteiro. Milhares de prefeitos participam da Marcha dos Prefeitos rumo a Brasília, para manter encontro com as suas Bancadas de representação, com o Governo Federal, com Ministros, e assistir a painéis que vão abordar temas de interesse da municipalidade, das administrações públicas municipais.

Sr. Presidente, a maior preocupação dos nossos prefeitos é exatamente com relação à reforma tributária, evidentemente, devido à perda constante e continuada que vêm tendo os Municípios nas suas receitas, com as quedas do FPM. Eles realmente têm dificuldade em compreender por que se fala sempre em excesso de arrecadação, em aumento de superávit primário, em manutenção das alíquotas do Imposto de Renda, em tudo aquilo que aponta para uma maior arrecadação por parte do Poder Executivo, mas que acaba sempre representando, para os Municípios,

perda das receitas e diminuição das transferências constitucionais.

Outra coisa que atemoriza ainda mais os nossos prefeitos é a questão do contingenciamento orçamentário. Isso é alguma coisa realmente muito grave, porque o que está na peça orçamentária, que foi emendada por esta Casa – por meio das comissões técnicas, que apresentam as emendas de comissão; das bancadas estaduais, que apresentam as emendas de entendimento, contendo a assinatura de 2/3 dos seus representantes; e ainda das emendas individuais dos Srs. Parlamentares –, destina-se basicamente aos Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui prefeito e posso dar aqui o meu depoimento: dos cargos que exerci na vida pública, seguramente não há nada que ensine mais um homem público do que a administração de uma prefeitura municipal. Somos responsáveis pela iluminação, pelo buraco na rua, pelo saneamento básico, pela qualidade de ensino nas escolas municipais, pelo ensino de primeiro grau, uma obrigação constitucional dos Municípios, e, agora, pela saúde. Enfim, o prefeito tem contato direto com o eleitor, o que já não acontece com o Deputado, o Senador, o Ministro, o Presidente da República, a quem ele certamente vê muito pela televisão – e isso não é uma crítica, apenas uma constatação da dificuldade do encontro. E os prefeitos têm uma verdadeira expectativa com relação ao cumprimento da peça orçamentária.

Por isso, quero dizer, mais uma vez, que, assim como me coloquei favorável a votar as principais reformas propostas pelo Poder Executivo – nós estamos dispostos a mudar este País, Sr. Presidente –, quero crer naquelas palavras ditas, da tribuna da Câmara Federal, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando tomou a importante decisão de vir ao Congresso Nacional e ler, pessoalmente, a mensagem de abertura dos nossos trabalhos. Sua Excelência afirmou, na ocasião, que queria uma parceria com o Congresso. Entendo que a melhor parceria que Sua Excelência pode fazer com o Congresso, se não quer a subserviência desta Casa, se não quer a barganha, é respeitar as pequenas mudanças que o Parlamento fez na peça orçamentária. Considero por demais importante que a peça orçamentária seja efetivamente cumprida.

Todos nós estamos preocupados com a questão do contingenciamento. Estamos preocupados com a execução das emendas de bancada, das emendas de comissão. Temos 139 Municípios no Estado de Tocantins, e a grande maioria dos prefeitos

está em Brasília hoje. Nos contatos com esses prefeitos, percebo a grande preocupação com o desdobramento dessas rubricas que foram contingenciadas, cuja liberação está sendo pleiteada. São emendas destinadas à construção de casas populares, de saneamento básico nos Municípios, de obras de infra-estrutura, de uma série de solicitações que recebemos e que inserimos no Orçamento por meio das nossas emendas pessoais, das emendas de bancada e das emendas de comissão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo pelo registro que faz da presença dos prefeitos de todo o Brasil, num momento em que o Governo Lula está realmente, digamos assim, começando a delinear as suas linhas mestras em relação à questão da liberação de recursos, da prioridade das diversas ações de governo. Lógico que, como bem frisou V. Ex^a, é justamente no Município, na figura do prefeito, onde estão os problemas primeiros. Diz-se mesmo que o cidadão mora no Município, não mora no Estado, não mora no País. Então, quero cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, solidarizar-me com os prefeitos de todo o País, especialmente daquelas regiões pobres, como é a nossa Região Norte, a Região Nordeste, a Região Centro-Oeste. Cada Município desse praticamente sobrevive do FPM e dos recursos que adicionamos ao Orçamento com as nossas emendas individuais, emendas de bancada e emendas de comissão. Portanto, é muito importante frisarmos, neste momento, que esperamos que o Presidente Lula possa fazer um descontingenciamento dessas emendas e, principalmente, do Orçamento que veio do próprio Governo Federal. A cada ano que passa, o que se vê é uma quantidade imensa de “restos a pagar”, que nunca é pago. Portanto, espero que possamos viver, a partir de agora, um momento mais municipalista, com vistas a apoiar, efetivamente, o cidadão que vive nos Municípios pobres do nosso País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti, grande conhecedor que é da matéria, por ter sido Deputado Federal, médico com larga experiência, e Senador que tão bem representa o Estado de Roraima nesta Casa. Incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento como grande contribuição.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a com grande alegria.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Primeiramente, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento, pois estamos todos ao lado dos Prefeitos em Brasília, na busca de alternativas. Se voltarmos à campanha eleitoral do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lembraremos que um dos pontos enfatizados era justamente a municipalização também dos esforços que vêm sendo feitos pelo Governo Federal, para que os Municípios e os Prefeitos possam ser apoiados, que tenham as alternativas nas suas próprias localidades. O grande anseio, a grande expectativa dos Prefeitos é que eles não necessitem mais chegar de pires na mão para pleitear, junto ao Governador ou ao Governo Federal, verbas e recursos que são produzidos nos próprios Municípios. O que eles querem é independência, mais recursos, e que estes sejam aplicados nos seus próprios Municípios. Este é o nosso grande desafio aqui no Congresso Nacional: fazer com que o Município fique mais forte. Tenho certeza de que essa é uma prioridade do Presidente da República. Considerarei muito interessante a expressão usada pelo Presidente da Associação dos Municípios hoje pela manhã, no Programa **Bom-Dia, Brasil**, ao dizer que eles vêm tendo uma relação de mão dupla. Numa das mãos, existe a retirada dos recursos dos Municípios, e, na outra, o aumento das tarefas que são destinadas aos Municípios. Então, eles estão tendo, cada vez mais, dificuldades. Ao abordar este tema tão justo e importante no Senado Federal, eu me somo a essa preocupação do contingenciamento dos recursos, que são importantes para todos os Municípios do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado, Senador Flávio Arns, representante do Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná. Deixa-me bastante motivado perceber que as coisas serão melhores para os Prefeitos.

Temos o Ministro Tarso Genro, que foi Prefeito de capital e também Deputado Federal. Fui seu companheiro na Câmara dos Deputados, e, logo depois, seguimos para nossas cidades para cumprir a nossa missão de Prefeito, eu, de Palmas, e ele, de Porto Alegre.

Temos o Ministro da Fazenda, que foi Prefeito de Ribeirão Preto.

Assim, no Governo Federal, há Ministros que passaram pelo cargo de Prefeito e, portanto, conhecem a realidade do Município e sabem que a palavra municipalização no Brasil tem representado apenas mais transferência de encargos para os Municípios, enquanto as verbas são cada vez menores.

Quero aqui me solidarizar com a Confederação Nacional dos Municípios e a Frente Nacional dos Prefeitos, que estão encabeçando a VI Marcha dos Prefeitos a Brasília.

Hoje pela manhã, a agenda a ser cumprida era a Sessão Solene de Abertura, com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de Luiz Paulo Veloso Lucas. À tarde, participação do Ministro Tarso Genro, quando será abordado o tema das reformas, como a Reforma da Previdência, pelo Ministro Ricardo Berzoini; a Reforma Tributária, com o Ministro Antônio Palocci. Amanhã, haverá debates setoriais com o Governo Federal sobre educação, financiamento da educação e regime de colaboração, modernização administrativa, meio ambiente, finanças, partilha de recursos entre os níveis de governo, agricultura e desenvolvimento agrário, ação integrada para valorização do meio rural. Ainda: movimento municipalista, debates setoriais com o governo, municipalização do trânsito, política nacional de assistência social, valorização do potencial turístico dos Municípios, financiamento e gestão da saúde pública, e segurança pública – um problema real nos municípios; e mobilização no Congresso Nacional, que será exatamente o contato dos Prefeitos com as nossas bancadas, a regulamentação do transporte escolar, o repasse automático dos recursos do salário educação e a otimização da cobrança do ISS.

Na quinta-feira, por último, haverá o encontro dos Prefeitos com o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, sobre um novo modelo de relacionamento com os Municípios; sobre o Programa Fome Zero, os Prefeitos terão uma ampla explanação do Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar de Combate à Fome, José Graziano. Ainda na quinta-feira, haverá o encerramento da VI Marcha a Brasília.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, interrompo para ouvir, com

grande alegria, o Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, desculpe-me interrompê-lo, mas, hoje pela manhã, estive na abertura da VI Marcha dos Prefeitos, que foi maravilhosa, com a presença de um grande número de Prefeitos, membros das câmaras municipais e autoridades que discutiriam os assuntos durante esse programa ao qual V. Ex^a acabou de se referir. A abertura foi feita pelos presidentes das duas entidades representativas das prefeituras e pelo Ministro José Dirceu, que fez uma exposição. Logo depois, o Presidente Lula esteve presente para discutir as reformas, a exemplo do que fez com os Governadores. Infelizmente, em função de alguns eventos importantes aqui no Senado, como a sabatina e votação dos novos diretores do Banco Central, vim cumprir meu dever e me desloquei para cá. Nobre Senador, quero cumprimentar V. Ex^a por trazer à tribuna este assunto tão importante, porque, como se pôde perceber dos depoimentos dos que usaram da palavra, existe uma angústia e uma ansiedade por parte dos Prefeitos com relação ao problema da distribuição de renda, da reforma tributária e tantas outras, que tanto têm afligido as administrações municipais. Encontrei muitos Prefeitos de São Paulo, assim como V. Ex^a deve ter encontrado de Tocantins. Havia Prefeitos do Nordeste, do Norte, de todos os lugares. E o clima não era de festa, mas de uma postura de interesse pelos seus municípios. O Ministro José Dirceu disse que ali havia uma união, não em torno do Presidente Lula ou do Governo Lula, mas pelo interesse do Brasil, para que todos pudessem, juntamente com as bases da Administração Pública brasileira, que são os Municípios, procurar caminhos corretos para uma distribuição de renda mais sadia, que leve à população um atendimento melhor dos administradores públicos. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento, Senador Romeu Tuma, que é também um profundo conhecedor da problemática dos Municípios, em todos os seus níveis, e que representa tão bem o Estado de São Paulo nesta Casa.

Sr. Presidente, informo que, em companhia dos Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha, e dos oito Deputados Federais por Tocantins – todos pertencentes à nossa coligação – ofereceremos um jantar a todos os nossos Prefeitos, para proporcionar um

debate onde possamos discutir a nossa posição de Bancada.

Pela primeira vez, o Tocantins tem os seus onze representantes no Congresso Nacional pertencentes a uma só coligação, com uma mesma filosofia, apoiando o Governo de Marcelo Miranda, que tem uma expressiva maioria na Assembléia Legislativa. Estamos representando, aqui, os 139 Municípios.

Quero dizer, Sr. Presidente, com muita alegria, que, logo que assumi o meu mandato nesta Casa, fiz uma proposta a minha Bancada, e detectamos um problema: muitos Parlamentares fazem as suas emendas dirigidas aos maiores centros.

No caso do meu Estado, Tocantins, onde há 139 Municípios, o que acontecia? Havia duas ou três emendas de parlamentares referentes a 30 ou 40 Municípios, mas a grande maioria não dispunha de nenhuma emenda. As comunidades muito pequenas nunca eram homenageadas ou lembradas na hora de receber uma emenda parlamentar. Fizemos uma análise do assunto. Somamos os valores das emendas parlamentares e as distribuímos entre todos os Municípios, de sorte que nenhum ficou sem emenda para o atendimento das demandas municipais.

Porém, de nada adiantará esse trabalho, Sr. Presidente, se prevalecer o contingenciamento.

Há Senadores que chegam a esta Casa sem ainda ter exercido um mandato de Deputado Federal, sem ainda ter integrado a Comissão de Orçamento. O trabalho na Comissão de Orçamento é bastante importante. A grande maioria dos parlamentos do mundo se reúne preferencialmente para discutir a peça orçamentária. O Congresso é transformado numa grande comissão de orçamento, e a matéria é debatida por todos os seus integrantes, diferentemente do que ocorre no nosso País, principalmente no Congresso, onde há uma verdadeira disputa e se torna um privilégio, dentro das bancadas dos partidos, ser membro da Comissão de Orçamento.

Chegando lá, executa-se esse trabalho e participa-se das comissões temáticas, de onde saem as emendas de comissão, numa discussão árdua que exige 2/3 das assinaturas para a convergência dos interesses no que diz respeito às emendas. Se tudo isso resultar em contingenciamento, para, depois, assistirmos àquele espetáculo do excesso de arrecadação, e se forem encaminhados ao Congresso Nacional projetos de lei para a autorização de gastos em ações e atividades não previstas no

Orçamento, os Parlamentares ficarão altamente frustrados.

Quero crer que as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à parceria com o Congresso Nacional sinalizarão para amplo atendimento. Está havendo arrecadação, superávit e, com o desenrolar das atividades administrativas, com Sua Excelência afinando sua equipe e dando andamento à administração, teremos, sim, uma execução orçamentária sem prejuízo para nossos Prefeitos. Essa é a principal reivindicação dos Prefeitos do Tocantins que trago a esta Casa.

Saúdo o Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios e o Prefeito Paulo Roberto, de Taguatinga, que comanda uma equipe extraordinária de Prefeitos do nosso Estado e representa todas as regiões. Esses prefeitos estão em Brasília, terão um encontro com a Bancada tocantinense e estão participando ativamente de todas as discussões.

Registro o meu reconhecimento ao trabalho realizado pela Federação Nacional dos Municípios e pela Frente Municipalista.

Aproveito a oportunidade para convocar todos os Parlamentares a darem maior atenção aos nossos prefeitos e, efetivamente, acompanhar esta marcha a Brasília, a fim de que ela resulte na liberação de verbas para as várias prefeituras pelos diversos Ministérios.

Esperamos que, a este debate que está ocorrendo acerca da reforma tributária, não venha a União, mais uma vez, propor qualquer reforma que não seja para beneficiar primeiramente, prioritariamente, a base da nossa Federação, que é o Município.

Sr. Presidente, é lugar comum, é redundante repetir aqui o que sempre tem sido dito, mas vou fazê-lo: municipalizamos os serviços, mas nunca aumentamos as receitas dos Municípios. Portanto, aumenta-se o encargo sem a efetiva receita para o cumprimento das despesas.

Quero solidarizar-me com todos os prefeitos, com esta Casa e dizer que estou otimista por haver ministros que foram prefeitos e que, portanto, entendem a problemática municipalista.

Esta Casa participará da VI Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por cessão do nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, farei um pronunciamento enfocando a problemática do desenvolvimento econômico de Sergipe, porque temos a certeza de que o desenvolvimento de qualquer Estado do Nordeste pressupõe um avanço para a própria região. E o aproveitamento industrial das riquezas minerais de Sergipe é algo imprescindível e importante, de alta relevância para que possamos inserir efetivamente o Nordeste no processo de desenvolvimento nacional.

A luta pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais de Sergipe iniciou-se ainda na década de 60, quando a Petrobras localizou e delimitou importantes jazidas de sais, de potássio na região Norte da capital Aracaju. Confirma-se, assim, a existência em nosso subsolo de grandes jazidas de evaporitos que já haviam sido identificadas na década de quarenta.

A luta pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais de Sergipe é uma luta difícil, cercada de muitos obstáculos, mas que se fortalece ao longo dos anos, em virtude de novas e importantes descobertas de recursos minerais, todas elas sob a responsabilidade da Petrobras. Criou-se, então, a condição ímpar para que Sergipe passasse a ter um pujante complexo de indústrias a fazer o aproveitamento integrado dos seus recursos minerais. Temos o privilégio, talvez inédito no mundo, de, num círculo com 30 quilômetros de raio, possuir jazidas de petróleo, gás natural, calcário, sais sódicos, potássicos e magnesianos, o que, por si só, justifica a existência de um complexo mineral químico e petroquímico.

Quando tive a honra de presidir os destinos do meu Estado como Governador, de 1987 a 1990, constituí um grupo de trabalho formado por técnicos qualificados, que contaram com a assessoria de empresas de consultoria de alto nível, e foi elaborado, então, o Plano Diretor do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Esse plano definia as possibilidades técnicas e econômicas para que fossem instaladas em Sergipe diversas indústrias como base no aproveitamento in-

tegrado do gás natural, do enxofre, do calcário e dos sais minerais. Àquela época, já existiam instaladas em Sergipe unidades produtoras de gás natural, de potássio, de amônia e de uréia, além de um parque cimenteiro em rápido processo de expansão, utilizando as imensas reservas de calcário.

O próprio porto de Sergipe, construído pela Petrobras em convênio com o Governo do Estado – a cujas obras tive a felicidade de dar início como Governador, inaugurando a sua primeira etapa – viabilizava o empreendimento do pólo cloroquímico, projetado para a área contígua ao porto, com todos os cuidados indispensáveis para a proteção ao meio ambiente. Todavia, a abertura às importações ocorridas no início da década de 90 e algumas alterações na estrutura do mercado, além dos graves problemas que desabaram sobre a economia nacional, a idéia do pólo foi sendo postergada.

Agora, treze anos depois, o modelo deste pólo necessita de uma atualização compatível com a nova realidade tecnológica e mercadológica que vivemos. Ao longo desses anos, não inviabilizam a idéia original da implantação de um complexo industrial baseado no aproveitamento dos recursos minerais.

A chegada à presidência da Petrobrás do geólogo e ex-Senador José Eduardo Dutra – que até há pouco exercia o mandato brilhante de Líder das Oposições – despertou entre os sergipanos muitas esperanças. Não esperamos ter privilégios com um direcionamento preferencial da Petrobrás em favor do nosso Estado, afinal de contas os sergipanos sabem que a Petrobrás, hoje uma multinacional que tem a responsabilidade de gerir lucrativamente os recursos dos acionistas, não iria alterar sua política séria e responsável para atender pleitos que não estejam rigorosamente enquadrados nas normas operacionais da empresa.

José Eduardo Dutra conhece melhor do que ninguém as potencialidades de nosso Estado; sabe, por conseguinte, das inúmeras possibilidades que tem a Petrobrás de montar proveitosas parcerias e de ampliar, com excelentes perspectivas econômicas, a sua presença em Sergipe.

Ao Governo do Estado, acredito, deveria caber a responsabilidade de levar à Petrobrás um elenco de sugestões exequíveis e responsáveis, tendo como objetivo a concretização de parcerias que viabilizassem a idéia do pólo.

Criou-se, porém, lamentavelmente, entre alguns grupos políticos, a falsa idéia de que, sendo um nome sergipano, José Eduardo Dutra teria a discricionariedade de fazer milagres em favor de Sergipe; esquecem-se, contudo, que em áreas tão internacionalmente monopolizadas, como a da indústria do petróleo e seus derivados, os milagres não acontecem e o voluntarismo não supera a lógica fria e imparcial das cifras, por intermédio das quais todos os objetivos são delineados.

Daí por que entendo que as reivindicações não devem ser apresentadas de forma emocional e, muito menos, baseadas em avaliações de natureza político-partidária que, por desinformação, pudessem vir a apresentar benefícios eleitorais para os que as formulam e prejuízos, certamente, para os que não viessem a atendê-las.

Precisamos, em nome de Sergipe, em nome do futuro do povo sergipano e do povo nordestino, em nome da seriedade e da credibilidade, avaliar melhor as reivindicações ou as sugestões que viermos a apresentar, para que elas não sejam confundidas com armadilhas de natureza meramente eleitoral.

Tendo participado, desde quando Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e, agora, como Senador da República, da longa e, em muitos aspectos, bem-sucedida luta pelo aproveitamento dos nossos recursos minerais, entendo que é preciso, em primeiro lugar, compatibilizar os nossos objetivos com a política da Petrobrás e também com a política de desenvolvimento do Nordeste, a ser, agora, fortalecida pelo Presidente Lula, com a recriação da Sude-ne.

Não iremos entrar em considerações técnicas a respeito do projeto da nova refinaria nordestina, até porque o objetivo deste pronunciamento é tão-somente enfatizar a forma de parceria que entendemos válida, factível, para que a soma de ações da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, de tantas outras empresas privadas e do próprio Governo do Estado venham a viabilizar investimentos para a implantação do pólo de indústrias capazes de promover, finalmente, o aproveitamento integrado dos recursos minerais do nosso subsolo.

É importante lembrar, por exemplo, que será imprescindível que a própria Petrobrás venha a decidir qual a quantidade de gás que poderá ser fornecida tanto pelos campos produtores em Sergipe como

por gasoduto que venha a ser construído. Com isso, poder-se-ia ampliar a capacidade da unidade de produção de gás natural, o que, como conseqüência, tornaria viável a duplicação da fábrica de amônia e uréia. A Petrobrás poderia também concluir os estudos, há algum tempo iniciados, sobre a possibilidade de exploração econômica das jazidas de enxofre situadas em Sergipe. Seria aberta, assim, inigualável oportunidade de instalação de um complexo de fertilizantes.

Sr. Presidente, o complexo de indústrias que estamos defendendo para Sergipe, dentro de uma visão mais abrangente do desenvolvimento nordestino, de forma integrada e sem disputas que nos enfraqueçam, poderá ser perfeitamente compatibilizado com os objetivos do pólo projetado pelo Governo do Rio Grande do Norte para o aproveitamento conjunto do sal e do gás natural ali também existentes.

Os investimentos exigidos são vultosos e, por via de conseqüência, a análise da economia e aproveitamento de cada um dos projetos será fundamental para definir a sua localização. Os dois Estados não irão perder, apenas repartirão oportunidades.

Sr. Presidente, apenas para dar um exemplo, Sergipe caminha, hoje, para se tornar o maior produtor de cimento do País. O Grupo Votorantim montou, no porto situado no Município de Barra dos Coqueiros, uma base para exportação de cimento e clínquer. Esse é um exemplo de como vantagens locais e circunstâncias objetivas podem, rapidamente, impulsionar o crescimento de indústrias. E o exemplo do cimento poderá ser repetido pela Vale do Rio Doce, que planeja ampliar a capacidade de produção da Mina de Taquari-Vassouras, a única a produzir potássio no Brasil e em todo o hemisfério sul. Com essa ampliação, será garantida a oferta de silvinita, matéria-prima essencial para a montagem da unidade de produção de soda-cloro a partir do cloreto de sódio, que hoje é um rejeito da mineração de potássio lançado ao mar por meio de um salmuro.

Uma unidade de barrilha é outra alternativa que surge para a maior e melhor utilização do calcário, que hoje é consumido apenas pela indústria cimenteira. A abertura de uma nova frente de mineração, tendo em vista a obtenção da carnalita, tornará realizáveis grandes projetos que apenas são possíveis em Sergipe, como a obtenção do magnésio metálico, mi-

nério com uso cada vez mais intenso nas indústrias automobilística e aeroespacial.

Há, ainda, a possibilidade de produção do metanol e do ácido acético, o que, por sua vez, possibilita a criação de novos produtos, como o acetato de vinila, o acetato de etila e o anidrido acético.

Essa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma síntese das imensas potencialidades para que o pólo industrial venha a ser instalado em Sergipe. Não se trata de uma reivindicação vazia, de algo despropositado, sem fundamentação técnica ou econômica. Com o Pólo de Sergipe, reduziremos em grande escala as importações de fertilizantes e de diversos outros produtos. Ampliaremos, também, a nossa capacidade exportadora no caso dos produtos que iremos gerar a custos incomparavelmente menores do que aqueles vigentes no mercado internacional.

Feita essa exposição, gostaria de sugerir que a própria Petrobrás liderasse as iniciativas que foram destacadas, com a formação de um grupo de trabalho destinado não somente a analisar as possibilidades aqui apresentadas, mas também a estudar as alternativas de exploração e industrialização dos minerais em parceria com outras empresas. Essa seria uma forma coerente, objetiva, técnica e economicamente justificável de ampliação da presença da Petrobrás em Sergipe e no Nordeste, e, ao mesmo tempo, uma perspectiva de envolvimento da empresa com novas atividades seguramente lucrativas.

Por esse motivo, Sr. Presidente, estou encaminhando à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, e ao próprio Presidente da Petrobrás, José Eduardo Dutra, ofício solicitando a criação desse grupo de estudo, requerendo também que a Mesa Diretora do Senado Federal encaminhe cópia deste meu pronunciamento a essas duas autoridades.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a o requerimento ora feito da tribuna desta Casa e estudos de revisão da matriz industrial do Estado de Sergipe, feitos no ano passado pelo Governo do Estado.

Agradeço a V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**REVISÃO DA MATRIZ INDUSTRIAL DO POLO
CLOROQUÍMICO DE SERGIPE**

OBSERVAÇÕES GERAIS E CONCLUSÕES

RELATÓRIO FINAL

JUNHO/2000

**CONTRATO 001/2000
SEICT- RR GEOLOGIA**

SUMÁRIO:

1. - APRESENTAÇÃO

2.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE ATUAL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS PARA OS PROJETOS INDUSTRIAIS PREVISTOS PARA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE (NATRON/91)

2.1 - DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

2.1.1 - ENXOFRE:

2.1.1.1 - CONCLUSÃO

2.1.2 - GÁS NATURAL

2.1.2.1 - CONCLUSÃO

2.1.3 - SILVINITA (CLORETO DE POTÁSSIO E SÓDIO)

2.1.3.1 - CONCLUSÃO

2.1.4 - SALGEMA (CLORETO DE SÓDIO)

2.1.4.1 - CONCLUSÃO

2.1.5 - CALCÁRIO : CARBONATO DE CÁLCIO

2.1.5.1 - CONCLUSÃO

2.1.6- CARNALITA: CLORETO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE POTÁSSIO

2.1.6.1 - CONCLUSÃO

2.1.7 - BROMO

2.1.7.1 - CONCLUSÃO

2.2 - DOS INSUMOS DISPONÍVEIS**2.2.1 – INSUMOS LOCAIS DISPONÍVEIS: AMÔNIA E CO₂****2.2.1.1 - CONCLUSÃO****2.2.2 - ETENO E PROPENO (INSUMOS IMPORTADOS)****2.2.2.1 – CONCLUSÃO****3.0 -SITUAÇÃO ATUAL DOS DENOMINADOS "PROJETOS IMEDIATOS" CONSTANTES DA MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE. (NATRON 1991)****3.1 - MINERAÇÃO DO ENXOFRE****3.1.1 – CONCLUSÃO****3.2 - NOVA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL - (UPGN-II)****3.2.1 – CONCLUSÃO****3.3 - AMÔNIA - URÉIA – II****3.3.1 – CONCLUSÃO****3.4 - SODA – CLORO****3.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO****3.4.2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO****3.4.3 - PANORAMA INTERNACIONAL (SINOPSE)****3.4.4 - CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL****3.4.5 - CONSUMO APARENTE NACIONAL DE SODA CAÚSTICA NO PERÍODO 95-99****3.4.6 - BALANÇO ENTRE OFERTA E DEMANDA****3.4.7 - PREVISÃO DE INVESTIMENTOS: 1999-2005****3.4.8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.4.9 – PERSPECTIVA PARA O ESTADO DE SERGIPE**3.4.10 – CONCLUSÃO****3.5 – DERIVADOS CLORADOS****3.5.1 - CONCLUSÃO****3.6 - ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO METÁLICO A PARTIR DA CARNALITA****3.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO E PANORAMA MUNDIAL****3.6.2 – PANORAMA NACIONAL****3.6.3 - CONCLUSÃO****3.7 – ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO METÁLICO A PARTIR DA CARNALITA****3.7.1 – CLORETO DE POTÁSSIO****3.7.2 – CLORETO DE MAGNÉSIO****3.7.2.1 – INFORMAÇÕES GERAIS****3.7.2.2 - PANORAMA MUNDIAL****3.7.2.3 - PANORAMA DO MERCADO NACIONAL****3.7.2.4 – PERSPECTIVA PARA O ESTADO DE SERGIPE****3.7.3 - CONCLUSÃO****3.8 – METANOL (ÁLCCOL METÍLICO)****3.8.1 – ANTECEDENTES****3.8.2 – SITUAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO ATUAL****3.8.3- PANORAMA INTERNACIONAL****3.8.4 – CONCLUSÃO****3.9 – ÁCIDO ACÉTICO**

3.9.1 – ANTECEDENTES**3.9.2 – SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO BRASILEIRO****3.9.3 – PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES DO ÁCIDO ACÉTICO NO MERCADO MUNDIAL****3.10 – INDÚSTRIA DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO****3.10.1 - CONCLUSÃO****3.11 – PROPENO (ÓXIDO DE PROPENO - POLIÓIS)****3.11.1 - CONCLUSÃO****3.12 – OPORTUNIDADES INDUSTRIAIS A JUZANTE****3.12.1 – CONCLUSÃO****3.13 – AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CIMENTO****3.13.1 - CONCLUSÃO****3.14 – INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE “ARGAMASSA”****3.14.1 - CONCLUSÃO****4.0 – A MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE E PROJETOS CONCORRENTES NA REGIÃO NORDESTE****4.1 – PÓLO GÁS – SAL (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE)****4.1.1 – CONCLUSÃO****4.2 – UNIDADE DE SODA/CLORO – PÓLO DE CAMAÇARI/BA****4.2.1 - CONCLUSÃO****5.0 – COMPLEXO DE FERTILIZANTES****5.1 - CONCLUSÃO****6.0 – MATRIZ INDUSTRIAL REVISADA****6.1 - CONCLUSÃO**

1 - APRESENTAÇÃO:

1.1 – O OBJETIVO DO TRABALHO:

Este trabalho visa colocar à disposição do Governo do Estado de Sergipe, informações atualizadas necessárias à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEICT, sobre a possibilidade de viabilização, considerada a atual realidade econômica brasileira, da implantação dos projetos contidos na Matriz Industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe, elaborada pela NATRON em 1991, com a efetiva participação de técnicos do Governo do Estado de Sergipe, lotados no Grupo Executivo do Pólo e de Consultores Especializados. Em síntese, procura-se indicar quais dos projetos contidos na Matriz Industrial citada, seriam potencialmente viáveis hoje, em face da situação de competitividade relacionada a uma economia globalizada.

Em realidade as várias mutações ocorridas no panorama econômico nacional, de onde sobressai a abertura do Comércio Brasileiro à integração mundial, fizeram com que, as modificações das conjunturas de mercado, justamente a partir de 1990/1991, fossem responsáveis pela não concretizações do conjunto de investimentos previsto para o Estado de Sergipe, vinculado à implantação de unidades industriais relacionadas aos seus recursos minerais disponíveis. Acresça-se a este fator restritivo, a retração dos investimentos das empresas estatais federais, que sem dúvida, tinham sido nos anos 70 e 80, uma das principais engrenagens responsáveis pelo crescimento industrial sergipano.

Em decorrência da não implantação das principais unidades industriais constantes da Matriz referida e da defasagem hoje, de praticamente uma década, em relação aos últimos estudos consistentes elaborados sobre o assunto, estava a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, precisando efetivar a atualização das opções industriais viáveis à época, para que fosse possível encetar esforços visando o aprofundamento de estudos e a retomada com vigor, de negociações com o setor privado, buscando implantar unidades produtivas ligadas ao aproveitamento dos recursos minerais do Estado.

Desta forma, este trabalho tem como objetivo fundamental, fazer indicações devidamente suportadas em dados técnicos e econômicos confiáveis, daquelas unidades industriais contidas na matriz de 1991, que face à realidade atual, continuem a merecer atenção especial, ao nível do aprofundamento posterior de estudos, que reforcem a indicação de sua potencial viabilidade.

Nos últimos anos, apesar do interesse e da vontade do Governo, em negociar a implantação das unidades contidas na antiga matriz industrial (1991), havia uma dificuldade primordial a ser superada, que era: **quais das opções industriais indicadas à época, teriam suporte técnico e econômico para serem negociadas hoje, com o setor privado?** São estas indicações que a equipe técnica responsável por este trabalho deve apresentar ao governo do Estado, visando possibilitar que os necessários e fundamentais estudos complementares, venham a ser posteriormente realizados. As indicações sobre as alternativas potencialmente viáveis, possibilitariam também, no curto prazo, negociações com empresários engajados no

setor, no que diz respeito às alternativas industriais que demonstrem atratividade atualidade.

1.2 - ANTECEDENTES

A seguir são apresentados os fatores relacionados com aspectos técnicos, econômicos e políticos, que desencadearam nas décadas de 70 e 80, a atração de investidores interessados na implantação de uma importante gama de indústrias que, infelizmente, mesmo contando com a aprovação de organismos federais que regulavam o assunto à época, não se materializaram até a presente data.

Em realidade nos anos 70/80, o Governo do Estado, a classe política e a sociedade sergipana muito discutiram sobre a importância e a estratégia para tornar realidade o aproveitamento industrial dos abundantes recursos minerais existentes no subsolo de Sergipe.

Foram executados sob a coordenação do Grupo Executivo do Pólo - GEP, vinculado à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, vários trabalhos sobre o assunto, culminando no importante documento: **“Sergipe – Pólo Cloroquímico”**.(1991). Para chegar a este resultado, importantes estudos foram anteriormente desenvolvidos pelo Governo do Estado, Governo Federal e Iniciativa Privada, ao longo, principalmente, das duas décadas anteriores. Estes eventos se caracterizaram como um processo, incluindo estudos e ações políticas, que entre 1988 e 1991, com a participação técnica da NATRON, gestou o Plano Diretor do Pólo Cloroquímico de Sergipe e a sua Matriz Industrial básica.

Os principais estudos desenvolvidos e editados anteriormente ao documento **“Sergipe – Pólo Cloroquímico”**, foram:

- Possibilidades das Indústrias Química e Petroquímica em Sergipe, elaborado pela **CLAN S.A – Consultoria e Planejamento (1972)**;
- Viabilidade de Implantação de um Complexo Industrial Integrado de Base – Estudos Preliminares, também elaborado pela **CLAN S.A – Consultoria e Planejamento (1977)**;
- Diretrizes Físicas do Complexo Industrial Integrado de Base do Estado de Sergipe, concluído no ano de 1978, pela firma **UR – Arquitetura e Urbanismo**;
- **CIIB – SE - Complexo Industrial Integrado de Base, Projeto – Desenvolvimento Industrial do Nordeste, IPEA/IPLAN**, com assistência técnica das Nações Unidas, através do sistema **PNUD/CEPAL/ILPES – BR/80/206**;
- Revisão e Atualização da Matriz de Oportunidades Industriais do Complexo Integrado de Base, concebida pela **Hidroservice – Engenharia de Projetos Ltda**, em 1986.

A ação política do governo e de parlamentares sergipanos junto ao Governo Federal, tendo como suporte técnico os estudos desenvolvidos sobre o aproveitamento industrial dos recursos minerais do estado, resultaram nas seguintes decisões:

□ em novembro de 1985 foi firmado convênio entre o Estado de Sergipe e a Petrobrás, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, objetivando o estabelecimento de condições para elaboração do Projeto Executivo, Construção, Aquisição e Montagem de Materiais e Equipamentos necessários à operação do Terminal Portuário de Sergipe.

□ A construção do Terminal Portuário era condição indispensável à viabilização da implantação do conjunto de indústrias que se pretendia integrar ao Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este objetivo foi atingido.

□ Em 1987, através da Exposição de Motivos nº 16, de autoria dos Ministérios da Fazenda, Minas e Energia, Agricultura e da Secretaria de Planejamento e Coordenação, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou o **Programa Nacional de Fertilizantes(1987-1995)**, publicada no DOU de 07/08/87, contemplando o Estado de Sergipe com os Seguintes Projetos:

I - Ampliação da unidade de Amônia e Uréia da Nitrofertil (atual FAFEN), com investimento estimado em US\$ 14 milhões. (desgargalamento em 183 toneladas/dia); Além desta providência autorizava a ampliação da unidade de Amônia e Uréia já citada, com acréscimo de produção da ordem de 1.000 toneladas/dia, e 1.100 toneladas/dia, respectivamente, com investimento estimado de US\$ 250 milhões.

II - Expansão da oferta de potássio e enxofre, “ quando comprovada a viabilidade econômica do aproveitamento das jazidas que contenham estas matérias primas, visando ao atendimento parcial ou total da demanda nacional” .

□ Em 29/10/1987, a SALGEMA INDÚSTRIA QUÍMICAS S.A, submeteu ao Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI/MIC, proposta para instalação no Estado de Sergipe dos seguintes empreendimentos:

I) Unidade de SODA-CLORO com capacidade de produção de 140.000 toneladas/ano e 125.000 toneladas/ano, respectivamente;

II) A SALGEMA INDÚSTRIA QUÍMICAS além de “ TER FIRMADO TERMO DE RESPONSABILIDADE”, para executar fielmente o projeto indicado demonstrou também, interesse nas unidades de DICLOROETANO, ÓXIDO DE PROPENO E POLIOIS”;

III) Estes projetos contariam com a participação da NORQUISA e PETROQUISA, além da SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

IV) Estes projetos não foram implantados.

□ Em agosto de 1988 através da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 17/88, publicada no DOU de 08/08/88, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou a institucionalização do **PROGAMA NACIONAL DE PETROQUÍMICA PARA O PERÍODO 1987/1995**, incluindo Sergipe no seu Programa de Investimentos, com a seguinte diretriz. “aproveitamento do sal(cloreto de sódio), rejeitado no processo de produção de cloreto de potássio pela Petrobrás Mineração S.A ., com vistas à **sua utilização industrial na expansão da produção de cloro.**”

• O Excelentíssimo Senhor Presidente da República assinou o Decreto nº 95.813 de 10/03/1988, publicado no DOU de 11.03.1988, criando o **PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE**

• No DOU de 14.04.1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou Exposição de Motivos 003/1989, de 27/03/1989, propondo o **PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE**, como a localização para uma futura planta de eteno, tendo o etano como matéria prima, no momento em que houvesse disponibilidade de gás natural.

□ Foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a Exposição de Motivos 002/90, publicada no DOU de 22/02/1990, com a revisão do Programa Nacional de Petroquímica. Desta forma, na revisão do PNP para o período 90-98, o Estado de Sergipe foi contemplado da seguinte maneira:

I) - ampliação da capacidade de produção de soda-cloro, de 140.000/125.000 toneladas/ano, para 200.000/180.000 toneladas/ano, respectivamente;

II) - ampliação da capacidade de produção da unidade prevista de óxido de propeno, de 50.000 toneladas/ano, para até 100.000 toneladas/ano, desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na região;

III) - inclusão das unidades de metanol (250.000 toneladas/ano) e ácido acético (420.000 toneladas/ano). A CLOROETIL SOLVENTES ACÉTICOS representou o Grupo Investidor interessado neste projeto, elaborando inclusive estudos sobre a sua viabilidade;

IV) - recomendação à PETROBRÁS de ampliar a unidade de processamento de gás natural UPGN – SE, visando o suprimento de gás para as unidades de metanol/ácido acético

□ Além dos vários estudos e projetos e das principais decisões já elencadas, foram viabilizados a partir da década de 70, os seguintes empreendimentos industriais:

I) - unidade de processamento de gás natural (UPGN-I), da PETROBRÁS, disponibilizando GLP, para os Estados de Sergipe e alagoas, suprimindo a unidade de amônia e uréia com o gás seco e enviando seus excedentes para o Pólo Químico de Camaçari -Bahia;

II) - Mina/usina de potássio de Taquari/Vassouras da PETROMISA, produzindo cloreto de potássio fertilizante e como subproduto o cloreto de sódio;

III) - implantação da unidade cimenteira do Grupo João Santos e ampliações significativas da unidade do Grupo Votorantim.

2.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE ATUAL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS PARA OS PROJETOS INDUSTRIAIS PREVISTOS PARA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE (NATRON/91).

2.1 - DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

2.1.1 - ENXOFRE:

Depósito irregular e espaçado dificultando e onerando sua extração via processo Frash (elevado consumo de energia - vapor).

Reserva geológica pequena de aproximadamente 3.600.000 t, disseminadas em rocha calcária com teor médio de enxofre de 7,1 %.

Estudos da Petromisa elaborados na década de 80 indicaram a possibilidade de recuperar cerca de 400.000 t, projetando-se uma unidade (pequena) de beneficiamento do enxofre, em torno de 40.000 t/ano (expectativa operacional de somente dez anos), para obtenção de 100.000 t/ano de ácido sulfúrico. Ressalte-se que a importação brasileira de enxofre em 1999 foi de 1.238.391 t, e a produção nacional de ácido sulfúrico foi de 3.272.877 toneladas.

A Companhia Vale do Rio Doce, arrendatária destas reservas, até o presente momento não aprofundou os estudos concluídos em 1981 pela PETROMISA. A realização destes estudos não estão incluídos nas prioridades da empresa no curto e médio prazos.

2.1.1.1 -CONCLUSÃO: Trata-se de uma potencialidade mineral de **difícil viabilização**, como mostram os estudos disponíveis elaborados pela PETROMISA, concluídos há quase 20 (vinte) anos e não se encontra elencada entre as prioridades de investimentos previstas para os próximos anos, pela Companhia Vale do Rio Doce, atual arrendatária da área. Trata-se de uma ocorrência mineral que necessitaria de pesquisa complementar, para definir a viabilidade econômica de sua exploração. **Portanto não está disponível para uso como matéria prima em novos projetos.**

2.1.2 - GÁS NATURAL :

A produção média diária de gás natural no Estado de Sergipe, no período 90/98, nos campos situados em terra (191.785 m³) e no mar (1.911.309 m³), foi de 2.100.094 m³/dia.

As reservas provadas de gás natural na bacia sedimentar sergipana, encontra-se na forma de gás associado (3.4 bilhões de m³) e na forma de gás não associado (0.8 bilhões de m³), atingindo um total de 4.2 bilhões de m³, dados referentes ao ano de 1995.

Comparando-se produção e reservas atuais de gás natural, caso novas descobertas não sejam incorporadas aos estoques comprovados nos últimos 04 (quatro) anos, as disponibilidades da bacia se esgotariam nos próximos 10 (dez) anos, havendo, portanto, a necessidade imperiosa de se fazer importações (transferências de outros Estados e/ou importações).

Todos os estados do nordeste do Brasil, do Ceará à Bahia, se encontram interligados por gasodutos, possibilitando o remanejamento (fluxo) do produto em função das disponibilidades/necessidades de cada um.

A Agência Nacional de Petróleo (ANP), fez em junho de 2000, licitação internacional (segundo round) visando à pesquisa de óleo/gás natural, em 05 (cinco) blocos existentes na Bacia Sedimentar SE/AL, situados em terra e no mar. O período exploratório a ser concedido na forma contratual a ser assinada seria de **08 (oito) anos**. Todos os blocos ofertados pela ANP foram adquiridos. **É esperar, que o esforço de pesquisa a ser desenvolvido, sobretudo no mar, venha a indicar novas reservas significativas de gás.**

Por outro lado, a ANP estará lançando no mês de julho, edital para licitação de sete (07) campos de petróleo no Estado de Sergipe. Neste caso não se espera acréscimos significativos nas reservas de gás.

Levando-se em consideração a relação entre a oferta nacional de gás natural e as necessidades previstas, a importação de gás natural passou a ser de importância capital, inclusive para o Estado de Sergipe. Assim sendo, a ANP já autorizou a Shell Brasil SA e a PETROBRÁS, a importarem da Nigéria cada uma, gás natural liquefeito (GNL), em volumes equivalentes a 7.6 milhões de m³/dia, a serem entregues no Porto de Suape, Pernambuco.

Objetivando consolidar a nova matriz energética brasileira que prevê para o ano 2010, a geração de 12 % da energia consumida no País, a partir do gás natural, o Estado de Sergipe foi contemplado com uma unidade termoeletrica, com capacidade para gerar 90 MW (ano 2002), consumindo aproximadamente 1.000.000 m³/dia de gás natural.

Parcela considerável do gás natural produzido no Estado de Sergipe é consumido basicamente pelo próprio sistema PETROBRÁS (reinação em poços produtores de óleo; como matéria-prima industrial na produção de Uréia - FAFEN; e transferência para o Pólo de Camaçari, etc.). Cerca de 110.000 m³/dia, são consumidos localmente. O consumo em Sergipe, na forma de gás natural veicular (GNV) no ano de 1998, não passou dos 112 m³/dia, algo em torno de 0,05 % da demanda nacional.

2.1.2.1 - CONCLUSÃO: Caso novos campos não sejam descobertos, a disponibilidade de gás natural no Estado de Sergipe para empreendimentos futuros, ficaria na dependência das seguintes alternativas: **importação de gás natural liquefeito (GNL) e/ou transferência de gás natural de outros estados do nordeste, via sistema de gasodutos já em operação, respeitando-se a limitação da capacidade de transferência do gasoduto Alagoas/Sergipe que é de 900.000 m³/dia. Vale ressaltar que seria praticamente impossível o uso do GNL importado, como matéria prima para indústria química face ao seu custo. As unidades industriais não teriam competitividade no mercado. É importante considerar, entretanto, o uso do gás natural em cogeração de energia, dentre outros, como apoio significativo a projetos industriais.**

2.1.3 - SILVINITA (CLORETO DE POTÁSSIO E SÓDIO)

As reservas recuperáveis de silvinita relacionadas à mina de potássio de Taquari/Vassouras se situam em torno de 16 milhões de toneladas, expressas em cloreto de potássio. Estabilizando-se a produção da mina na faixa de 800.000 t/ano, a vida útil esperada da jazida é de aproximadamente mais 23 (vinte e três anos) anos, sem considerar possíveis agregações de novas reservas, resultantes das atividades de desenvolvimento da mina.

A produção de KCl na mina/usina de Taquari/Vassouras, em 1999, foi de 580.000 toneladas e a programação da companhia Vale do Rio Doce, arrendatária da mina, prevê após a conclusão de investimentos em execução, que a produção venha a se estabilizar no patamar de 800.000 toneladas ano, já em 2001. O Brasil importou em 1999, 3.189.923 toneladas do fertilizante potássico em análise. Como pode ser observada a produção de KCl em Sergipe, correspondeu em 1999, a 18,2 % do total importado pelo País.

Existe na sub-bacia evaporítica de Santa Rosa de Lima, reservas recuperáveis de silvinita, equivalentes a 23 milhões de toneladas de cloreto de potássio. A companhia Vale do Rio Doce é arrendatária junto a PETROBRÁS, a exemplo do que ocorre com os depósitos de Taquari/Vassouras, desta outra jazida de sais potássicos e está desenvolvendo estudos, objetivando viabilizar a exploração de potássio dos depósitos citados. Embora o horizonte de tempo para início de exploração desta jazida não esteja ainda definido(2010 ?), existe a possibilidade de se produzir inicialmente, mais 600.000 t/a de KCl.

2.1.3.1 -CONCLUSÃO: A Companhia Vale do Rio Doce, em princípio, definiu como prioridade para aumento da sua produção de potássio, a efetivação de investimentos na mina/usina de Taquari/Vassouras, objetivando elevar a produção de KCl, das atuais 600.000 para 800.000 t/a. Trata-se, portanto, de uma alternativa viável, o aumento da produção do fertilizante (cloreto de potássio) no Estado de Sergipe. **Caberia ao Estado de Sergipe negociar com a Companhia Vale do Rio Doce, uma desejável aceleração, com relação aos investimentos a serem realizados em Santa Rosa de Lima.**

2.1.4 - SALGEMA (CLORETO DE SÓDIO)

Apesar de não constar na matriz simplificada do Pólo Cloroquímico de Sergipe elaborada pela NATRON, o **salgema** é uma importante matéria-prima mineral, também disponível no Estado de Sergipe, em condições altamente competitivas.

Este sal de sódio ocorre em várias faixas do subsolo do Estado de Sergipe, associado ou não, a depósitos de sais potássicos e/ou magnesianos.

A silvinita, principal minério de potássio, é na realidade uma mistura de cloretos de sódio e potássio. Além deste fato, a própria Silvinita encontra-se associada a camadas de salgema.

O salgema em Sergipe pode ser obtido na forma praticamente pura, não associada a outros sais, que é o tipo de depósito mais adequado econômica e tecnicamente, a ser aproveitado industrialmente. Pode também, ser obtido a partir do **rejeito** de flotação da Silvinita, **que é um cloreto de sódio impuro**, oriundo da usina de Taquari/Vassouras, que precisa ser tratado, para redução do teor do KCL remanescente e de insolúveis, dentre outras impurezas, caso se pretenda comercializá-lo.

A Vale do Rio Doce e a TRIKEM S. A (antiga Salgema Industrias Químicas) desenvolveram uma tecnologia para beneficiamento do sal flotado, rejeito da produção de potássio. Este processo reduz o teor de KCl para índices em torno de 0,06%, reduzindo também, em mais ou menos 50%, o conteúdo primário de insolúveis, contido no rejeito (sal impuro) alimentador do processo.

Atualmente, este processo é detido pela Vale do Rio Doce que não implementou a usina de beneficiamento do sal impuro, tendo concluído com sucesso, apenas a planta piloto. **Então não se encontram disponíveis para o mercado, nem o sal tratado, nem os parâmetros técnicos e econômicos** que o caracterizariam, notadamente os teores e preços do potencial produto beneficiado. Este sal apresenta-se sólido contendo aproximadamente 10% de umidade.

Na realidade, a grande **vantagem alternativa**, fundamental para atração de unidades industriais insumidoras de sal, para o Estado de Sergipe, está relacionada à existência de salgema em condições de ser explorado em lavra por solução, com alto grau de pureza e em certos casos, situados em profundidades a partir de 500/600 metros e com espessuras de camadas de sal, que podem chegar a valores superiores a 200 metros. Este é o caso típico dos depósitos de salgema situados no município de Siriri, mais especificamente, nas imediações do poço, referência PKC - 24, executado pelo então Projeto Potássio. Estas áreas onde não existem depósitos econômicos de sais potássicos fazem parte da antiga área de reserva nacional, hoje concedida a PETRÓBRAS, pelo DNPM/MME. **Há dúvidas quanto à inclusão destas áreas, no contrato de arrendamento PETROBRÁS/VALE DO RIO DOCE**, que, ao que se sabe, se relacionaria apenas com as áreas de silvinita e mais especificamente, com a Mina/Usina de potássio de Taquari/Vassouras.

É fundamental que o salgema puro contido nestas áreas, esteja disponível, concretamente, em condições econômicas viáveis, considerando a possibilidade detectada no mercado, para implantação de uma unidade de soda cáustica/cloro, com capacidade instalada para no mínimo 400.000 t/ano, já em 2005.

A disponibilização deste sal, que pode ser produzido a um custo baixíssimo (US\$ 1,50 a US\$ 2,00) por tonelada de sal contido na salmoura, produzida na boca do poço, seria uma excepcional vantagem alternativa, em relação a outros estados nordestinos. Vale considerar ainda, que o sal é também matéria-prima fundamental para produção de barrilha sintética. O preço CIF do salgema está situado na faixa entre US\$ 4-15 / tonelada e o sal-marinho entre US\$ 30 - 50 / tonelada, segundo o BNDES- Relato Setorial n° 07.

Este assunto (**disponibilidade do sal, de fato**), é tão importante que a TRIKEM SA, efetivou estudos nos Municípios de São Cristóvão e Barra dos Coqueiros, em zonas periféricas dos depósitos salinos, buscando garantir um possível fornecimento de sal a CQR, Companhia Química do Recôncavo, localizada em Camaçari - Ba., quando da sua ampliação. Ocorre que este sal, em sub-bacias periféricas como a de São Cristóvão, situa-se em profundidades em torno de 1.500 metros e tem espessuras médias de aproximadamente 50 metros. O mesmo ocorre com relação aos depósitos de salgema situados no município de Barra dos Coqueiros, também estudado pela Salgema Mineração (TRIKEM S A), visando definir faixas com sal, próximas da infra-estrutura oferecida pela área destinada pelo Governo do Estado, ao Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Ressalte-se, que os custos de produção do sal, nestas áreas periféricas, embora economicamente viáveis, não se comparam às vantagens oferecidas pelos depósitos de salgema semelhantes aos existentes no entorno do poço PKC - 24, situado no município de Siriri, como resultado da menor profundidade em que se encontram, da melhor qualidade do sal, bem como, por sua espessura, fatores que garantem uma maior reserva de salgema de boa qualidade e uma maior vida útil para cada poço/mina, na lavra por solução.

2.1.4.1. -CONCLUSÃO: Sendo disponibilizadas as reservas de sal de Siriri, para utilização por investidores interessados na implantação de indústrias altamente insumidoras de sal (soda-cloro, por exemplo), esta seria uma vantagem comparativa, em relação a outros estados do Nordeste, do maior significado estratégico.

2.1.5 - CALCÁRIO : CARBONATO DE CÁLCIO

Praticamente, a totalidade das reservas exploráveis de calcário, situadas na bacia sedimentar de Sergipe, com teores químicos que atendem às especificações para produção de cimento e barrilha, integra áreas cobertas por Alvarás de Pesquisa, ou Portaria de Lavra do DNPM/MME. Desta forma, estes depósitos de calcários não estão disponíveis para novos investidores, havendo necessidade de negociações com os concessionários dos diversos Alvarás e Portarias de Lavra para obtenção do carbonato.

No que diz respeito as necessidade de matéria prima (calcário), para os planos de expansão da produção cimenteira do Estado, não tem havido problemas, pois os Grupos Votorantim/João Santos/Brenan, são concessionários de inúmeras áreas desta matéria prima mineral, situadas principalmente nos municípios de Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.

O custo do calcário já britado, posto em uma das fábricas sergipanas por correia transportadora, com cerca de 1,5 Km de comprimento é de aproximadamente R\$ 1,40/t. A este custo, o calcário é um importante atrativo para indústrias insumidoras do produto.

Os depósitos de carbonato ainda não comprometidos, atualmente, em atividades econômicas diversas, estão situados na chamada "**área de reserva nacional**", na realidade uma área concedida a Petromisa/Petrobrás, pela Portaria de Lavra Nº 78.716 do Ministério das Minas e Energia.

De acordo com informações prestadas pela Diretoria de Recursos Minerais da CODISE, ocorrem superficialmente, calcários com índices de pureza adequados, na faixa delimitada pela Portaria de Lavra citada. Haveria necessidade, no entanto, de executar pesquisa complementar, em zonas selecionadas, para definição com segurança, de aspectos quantitativos e qualitativos dos depósitos, visando atender a unidades industriais que tenham especificações rígidas para o calcário. Por exemplo, a produção de barrilha pelo **processo SOLVAY**, demanda calcário com teores de carbonato de cálcio maiores que 90%; Sílica e óxido de magnésio, inferiores cada um, a 3% e R_2O_3 menor que 1,5%.

Um problema a ser resolvido, ou melhor, esclarecido, é que a **Petrobrás** ao arrendar à **Companhia Vale do Rio Doce**, quando ainda estatal, a Mina/Usina de Taquari/Vassouras e as reservas de silvinita (cloreto de sódio e potássio), o contrato elaborado à época, deixa margem à interpretação de que todo minério que ocorra na zona abrangida pela Portaria de Lavras nº 78.716/MME estaria também arrendada a CVRD.

A Portaria de Lavra nº 78.716/76 cobre uma área excessivamente grande (cerca de 60.000 hectares), que extrapola os parâmetros contidos no Código de Mineração.

A Vale do Rio Doce e o Grupo Votorantim visando definir a viabilidade técnica de produzir cal de alta qualidade, fizeram quatorze sondagens rotativas, em faixas com calcário, nos municípios de Rosário do Catete, General Maynard e Japarutuba. Os dados obtidos nesta pesquisa desaconselharam investimentos para produção de cal de alto teor de CaO. Entretanto, as especificações do calcário a ser utilizado em unidade produtora de barrilha, são menos rígidas que aquelas utilizadas para a cal de alto teor pretendida.

É fundamental que a CODISE/SEICT obtenham os dados desta pesquisa preliminar feita por Votorantim/CVRD, e se for o caso, a complemento, pois é absolutamente necessário, reservar uma área que possa produzir calcário a custos competitivos, semelhantes aos obtidos pela indústria cimenteira (**R\$ 1,40/ton**) e enquadrado nas especificações exigidas pelo processo SOLVAY para produção de barrilha. Caso contrário, torna-se ainda mais difícil, atrair investidores para este tipo de projeto.

2.1.5.1 -CONCLUSÃO: Trata-se de uma importante matéria prima mineral, de múltiplo uso, que já vem sendo aproveitada de forma relevante pelo Parque Cimenteiro Estadual, cujas indústrias planejam materializar expansões significativas.

Para uso em indústrias químicas mais exigentes, quanto aos teores químicos, como por exemplo, cal de alto teor e barrilha, torna-se necessária à efetivação de pesquisas para se conhecer, qualitativamente e quantitativamente, o potencial destas reservas de calcário, como também, para catalogar as áreas passíveis de negociação, como instrumento para atrair novos investidores. **Fundamental também, como já explicitado, é a definição com segurança da área a ser negociada com Petrobrás/Vale, no sentido de que a mesma garanta a tonelagem de calcário necessário, bem como teores químicos adequados, principalmente para a produção de barrilha pelo processo SOLVAY.**

2.1.6- CARNALITA: CLORETO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE POTÁSSIO

As reservas geológicas sergipanas de carnalita, de acordo com pesquisas levadas a efeito pelo Projeto Potássio do Ministério das Minas e Energia, são de aproximadamente 20 bilhões de toneladas.

O desenvolvimento de trabalhos de pesquisa visando a otimização da tecnologia de exploração do minério e a separação dos seus componentes (cloreto de potássio, cloreto de magnésio, bromo e cloreto de sódio associado) é caminho crítico para o aproveitamento desta importantíssima matéria-prima. Para tanto, ainda na época da PETROMISA, foi selecionada uma área especial, situada em Miranda, município de Capela, onde ocorrem pacotes de rochas carnalíticas, com espessuras superiores a 200 metros, contendo pacotes de carnalita contínua com alto grau de pureza, em vários intervalos.

Além dessa faixa selecionada pela então PETROMISA, existem vários outros intervalos com carnalita em boas condições para lavra, dentro da chamada área de Reserva Nacional.

2.1.6.1 -CONCLUSÃO: Esta matéria prima mineral (carnalita), ocorre no Estado de Sergipe em condições excepcionais, na chamada área de reserva nacional. Deste minério é possível extrair **cloreto de potássio** fertilizante, **cloreto de magnésio**, matéria prima para produção de magnésio metálico e **bromo**.

2.1.7 - BROMO

Aproximadamente 40% da demanda mundial por compostos de bromo se destinam à utilização como retardantes de chama (em plásticos, tecidos, adesivos, borrachas, madeiras, papéis, etc.; 24% são utilizados em fluidos de perfuração; 12% como pesticidas, principalmente o brometo de metila; 7% no tratamento de água para consumo humano, 17% em remédios e aditivos de borracha. Produtos que tem registrado um crescimento acentuado (8 -9% a.a.) é o tetrabromobifenol-A (TBBA), utilizado como retardante do fogo.

A capacidade mundial de produção de bromo é de 514.000 t/ano e os maiores produtores são: EUA (230.000 t/a), Israel (185.000 t/a); China (40.000 t/a) e Inglaterra (30.000 t/a). Com relação ao Brasil, a sua capacidade instalada é muito pequena, restringindo-se até poucos anos atrás à Cia. Salinas Perynas, com uma produção de aproximadamente 6 toneladas por mês e o produto não é considerado de boa qualidade.

O mercado nacional de produtos de bromo é amplo e de "difícil penetração", normalmente ocupado por multinacionais que importam os produtos das matrizes, muitos em regime draw-back.

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte está projetando para o seu Pólo Gás-Sal, a partir do bromo contido nas águas mães de salinas, as seguintes unidades: decabromodifelina (250 t/a), tetrabromobisfenol (160 t/a), brometos orgânicos (3.000 t/a), brometos inorgânicos (500 t/a) e ácido bromídrico (3.000 t/a).

No caso específico do **Estado de Sergipe**, estudos realizados nos minérios de "carnalita e taquidrita", nas áreas de Taquari- Vassouras e Santa Rosa de Lima , confirmaram concentrações de bromo na faixa compreendida entre 0,1% a 0,8%. Portanto, o aproveitamento industrial do bromo no Estado de Sergipe, só poderá ser viabilizado quando do aproveitamento da carnalita e, posteriormente a partir da taquidrita.

2.1.7.1 – CONCLUSÃO: Trata-se de um projeto cuja viabilidade depende da **exploração da carnalita para produção de magnésio metálico e potássio fertilizante. O Bromo seria um subproduto desta atividade**

2.2 – DOS INSUMOS DISPONÍVEIS

2.2.1 - INSUMOS LOCAIS DISPONÍVEIS: AMÔNIA E CO₂

A fábrica de fertilizantes Nitrogenados da Petrobrás(FAFEN/SE) dispõe de uma **produção excedente de amônia** equivalente a aproximadamente 250 toneladas por dia, além de uma **produção disponível de 76 toneladas/dia de CO₂** . Este último está sendo descartado na atmosfera, enquanto a amônia é transferida para o Estado de Goiás. A amônia poderia ser utilizada em Sergipe para produção, por exemplo, da **melamina** ou alternativamente para produzir **ácido nítrico/nitrato de potássio**, neste último caso, utilizando também o cloreto de potássio originário da Companhia Vale do Rio Doce, em sua mina de Taquari/Vassouras-SE.

2.2.1.1 - CONCLUSÃO: a fábrica de Fertilizante Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), está interessada em encontrar investidores dispostos a utilizar estes insumos em projetos industriais no Estado de Sergipe.

2.2.2 - ETENO E PROPENO (INSUMOS IMPORTADOS)

Na elaboração da matriz industrial original do Pólo Cloroquímico de Sergipe (NATRON-1991), estudou-se a possibilidade de produção de eteno a partir do etano contido no gás natural. Esta alternativa foi contemplada em EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (EM), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que à época (1989), descartava para aquele momento a viabilidade de implantação da unidade produtora de eteno em Sergipe, pois estudos “concluíram pela pouca disponibilidade da matéria prima, o que infelizmente torna inviável, no momento, uma planta de eteno em Sergipe”. Esta limitação da matéria prima (gás natural) ainda persiste.

Os dados disponíveis hoje, indicam que não há disponibilidade de gás natural, para dar suporte à produção, em escala econômica, de **eteno e propeno** no Estado de Sergipe. Entretanto, estes importantes insumos, para aproveitamento industrial do cloro que venha a ser produzido em Sergipe, como já demonstrado, podem ser importados **via terminal portuário de Sergipe, com algumas adaptações**. Mais à frente, pode se estudar a viabilidade de ampliação do trecho Bahia/Sergipe, do **etenoduto Camaçari/Mació**, que já se encontra com sua capacidade de transferência de eteno, funcionando no seu limite máximo, não havendo portanto, folga para ofertar o produto em qualquer ponto do seu percurso ao longo de Sergipe.

PANORAMA NACIONAL DO ETENO EM 1999 (RESUMO)

a) CAPACIDADE INSTALADA	2.835.000 toneladas
• COPENE (BA)	1.200.000 toneladas
• COPESUL (RS)	1.135.000 toneladas
• PETROQUÍMICA UNIÃO (SP)	500.000 toneladas
b) PRODUÇÃO	2.415.980 toneladas
c) VENDAS INTERNAS	2.404.404 toneladas
d) EXPORTAÇÕES	-
e) IMPORTAÇÕES	1.931 toneladas
f) NOVAS AMPLIAÇÕES (*)	
•• COPENE	60.000 ton/ano
•• PETROQUÍMICA UNIÃO	150.000 ton/ano

(*) prevista para 2002

2.2.2.1 - CONCLUSÃO: Consideradas as informações atualmente conhecidas, com relação à disponibilidade/preço do gás natural, não seria viável a implantação de uma unidade produtora de eteno ou propeno a partir da matéria prima indicada.

Como a necessidade de eteno e/ou propeno para atender um projeto de cloro/soda, visando cobrir o déficit brasileiro previsto para 2005, estaria situada entre 100.000 e 150.000 toneladas/ano de eteno é de se esperar que novas ampliações da COPENE venham atender a demanda regional pelo produto, no horizonte de tempo indicado. Não acontecendo esta ampliação ter-se-ia que importar de outras fontes os insumos indispensáveis indicados. Esta será uma realidade para qualquer projeto gerador de cloro que venha a se implantar no Nordeste.

A expansão da produção da COPENE, prevista para 2002, não atenderia as demandas apontadas.

3.0 - SITUAÇÃO ATUAL DOS DENOMINADOS "PROJETOS IMEDIATOS" CONSTANTES DA MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE. (NATRON 1991)

3.1 - MINERAÇÃO DO ENXOFRE

A mineração do enxofre no Estado de Sergipe depende da viabilidade técnico-econômica da jazida localizada na região de Castanhal - Siriri. Após a conclusão do "projeto enxofre", a PETRÓBRAS (PETROMISA) identificou uma reserva geológica com aproximadamente 3.600.000 toneladas, disseminadas em rocha calcária, com teor médio de 7,1%. Um dos obstáculos para a sua exploração econômica, mencionado no relatório final do projeto, foi a sua distribuição espaçada e irregular, ocasionando uma diferença substancial entre as reservas geológica e a recuperável; portanto, foi considerada uma reserva "pequena". Os estudos mencionaram a possibilidade de se recuperar somente 400.000t de enxofre, equivalente a uma produção de 40.000 t/ano. Em 1999, o Brasil importou 1.238.391 toneladas de enxofre.

Outros questionamentos foram levantados à época, que deveriam ser esclarecidos através de estudos complementares ainda não realizados, tais como:

Definição da fonte energética para o processo de recuperação do enxofre (processo frash).

Estudo de viabilidade econômica levando em consideração o tamanho da jazida e suas características: baixo teor, pequena espessura de enxofre sólido, descontinuidade lateral e vertical das zonas mineralizadas e argilosidade acentuada da rocha hospedeira.

3.1.1 - CONCLUSÃO: Mesmo sem acesso ao parecer técnico da consultoria prestada pela Azzufera Panamericana (México), contratada pela PETRÓBRAS para avaliar os depósitos sergipanos de enxofre de Castanhal, em 1981, estudos estes atualmente considerados como "sigilo industrial", pela Gerência de Análise Patrimonial (Superintendência de Participação) da Petrobrás (Rio), acreditamos, pelas razões já mencionadas, que o seu aproveitamento industrial é de **difícil concretização**, não sendo, inclusive, considerado prioritário pela CVRD, atual arrendatária destes depósitos.

3.2 - NOVA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL - (UPGN-II)

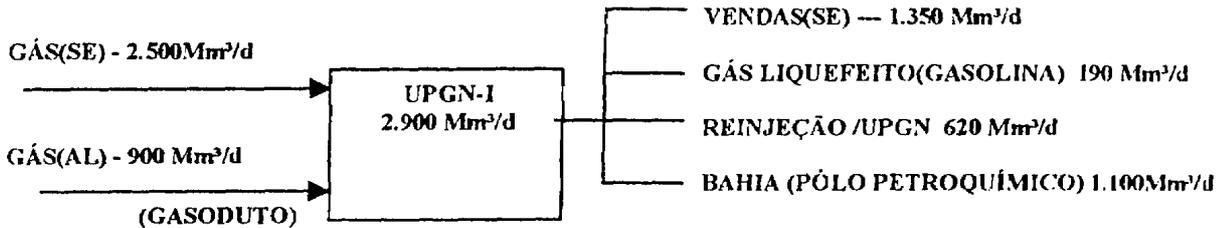
O Estado de Sergipe não tem produção suficiente de gás natural para atender suas próprias necessidades, em conjunto com as demandas atuais dos Estados da Bahia e Alagoas, precisando, para tanto, importar aproximadamente 900.000 m³/dia, do campo de Pilar (Alagoas), através de um sistema de gasoduto. Novos empreendimentos, como por exemplo, a construção da UPGN II, exigiriam suprimentos adicionais de gás, não disponíveis à luz dos conhecimentos atuais dos campos sergipanos. Por outro lado, no atual gasoduto AL/SE, efetivando-se alguns melhoramentos operacionais, poder-se-ia aumentar a vazão de gás em torno de 30%, atingindo-se o seu limite máximo de transporte, mesmo assim, insuficiente para as necessidades que o projeto (UPGN II) exigiria. É importante considerar que a UPGN- II teria que ser, por razões econômicas, uma nova unidade industrial e não uma ampliação da atual. Por outro lado, a construção de um novo gasoduto SE/AL para viabilizar essa opção, tornaria o projeto inviável economicamente, comparando-se com o projeto alternativo da UPGN em Pilar (Alagoas).

Em função do mercado, dos investimentos e da disponibilidade da matéria-prima local, a Petrobrás, no presente momento, tem como prioridade de curto prazo a construção da UPGN de Pilar (AL), com capacidade para processar 2 milhões m³/dia de gás natural e investimentos estimados em US\$ 20 milhões. A entrada em operação desta nova unidade está programada para o ano 2001, produzindo GLP para os Estados de Alagoas e Pernambuco, como também, disponibilizando gás natural via gasoduto Pilar-Cabo, para o Estado de Pernambuco. Assim sendo, a viabilidade da UPGN-II contemplada na Matriz do Polo Cloroquímico de Sergipe(1991), é bastante remota, notadamente quando no plano decenal de investimentos da Petrobrás, ela nem sequer é mencionada. A situação poderia mudar caso ocorresse novas descobertas de campos produtores de gás natural, na Plataforma Continental Sergipana, face aos esforços de pesquisa esperados, como resultado da licitação de blocos de áreas para pesquisa, efetivada pela Agência Nacional de Petróleo, em junho do corrente ano.

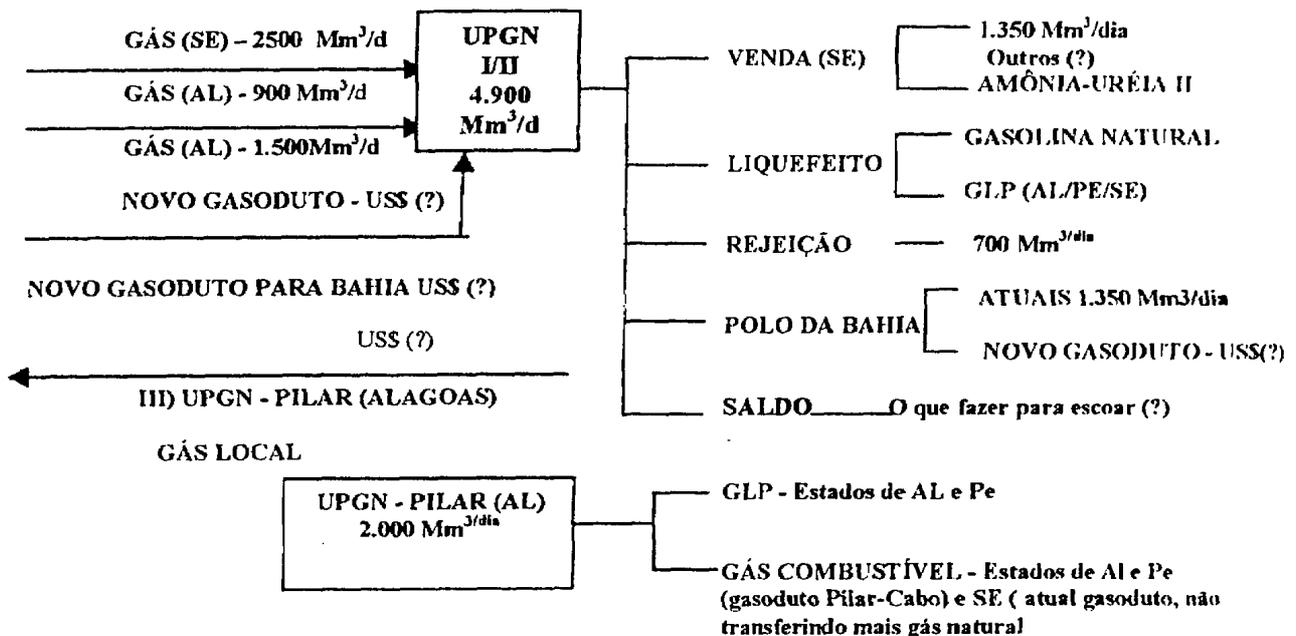
A figura seguinte apresenta esquematicamente a situação atual da UPGN-I e os sérios obstáculos que inviabilizam, nas circunstâncias atuais, a UPGN-II de Sergipe.

UPGN-I / UPGN-II - SUPRIMENTOS DE GÁS E DESTINO

I - SITUAÇÃO ATUAL (UPGN-I)



II) SITUAÇÃO NOVA (UPGN - II)



Com a implantação da UPGN de Pilar/AL deverá ser interrompida a transferência de 900.000 m³/dia de gás natural de Alagoas para Sergipe. Este volume será substituído por igual quantidade de gás, originado das reservas estratégicas dos campos petrolíferos da plataforma continental sergipana, segundo informações obtidas na Petrobrás.

3.2.1 - CONCLUSÃO: Mantendo-se constante a atual situação, no que diz respeito à disponibilidade de gás natural em Sergipe, não seria viável hoje, a implantação de uma nova unidade de processamento de gás natural no Estado, como previsto na matriz industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe(NATROM-1991).

3.3 - AMÔNIA - URÉIA - II

No ano de 1999, o Brasil importou 154.792 t de amônia anidra e 995.237 t de uréia, demonstrando através destes números que existe um significativo déficit na capacidade instalada nacional, notadamente da uréia para fins fertilizantes. Por outro lado, o mercado consumidor encontra-se localizado nas regiões Centro e Sul, representando no conjunto, quase 80% da demanda nacional de uréia. Além da localização da unidade da FAFEN, instalada em Sergipe, distantes do mercado consumidores, outros importantes fatores abaixo relacionados, tornam o projeto de duplicação da unidade de amônia-uréia, **de remota viabilidade** no momento atual:

- O produto sergipano é onerado em US\$ 20,00 /t, para chegar ao mercado consumidor e apenas 20% da produção atual da FAFEN - SE é consumida na região nordestina.

- O gás natural (matéria prima para amônia-uréia) disponível no Estado de Sergipe é insuficiente para novas demandas. A alternativa de importações (via navio e/ou construção de um novo gasoduto) implicam em investimentos importantes, frente a outras alternativas de investimentos novos, principalmente, se concretizados nas regiões Centro e Sul.

- Nas circunstâncias atuais a construção de uma nova UPGN no Estado de Sergipe, encontra-se descartada pela Petrobrás, face à nova UPGN a ser instalada brevemente em Pilar-Alagoas.

- A disponibilidade de gás natural nas regiões de maiores consumos de uréia (Centro e Sul), após a inauguração recente do gasoduto Brasil-Bolívia, passou a ser um forte atrativo para a implantação de novos empreendimentos neste segmento industrial, naquelas regiões. O preço do gás natural ainda é um grande obstáculo a ser superado.

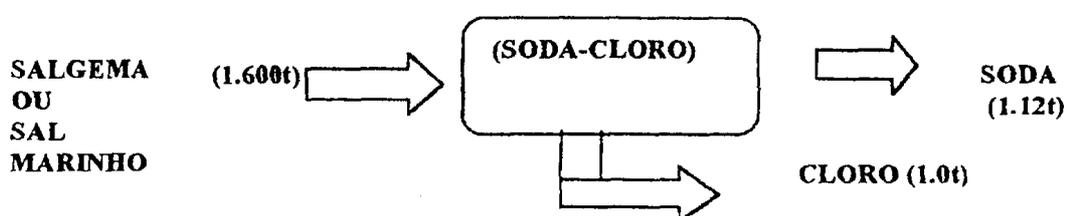
Recentes inaugurações de unidades industriais de fertilizantes nitrogenados (uréia) na Argentina e na Venezuela poderão em curto prazo forçar o deslocamento da atual produção sergipana para outros mercados, ainda não devidamente consolidados (região nordeste). Portanto, a maior preocupação da atual direção da FAFEN - SE, é encontrar alternativas **locais para o consumo de amônia anidra excedente(60.000 t/a)** e viabilizar o aumento do consumo de uréia na região nordeste, frente às ameaças dos novos concorrentes, instalados próximos ao grande mercado consumidor nacional, reduzindo-se desta forma, o transporte da uréia para essas regiões.

3.3.1 - CONCLUSÃO: Não havendo modificações no quadro atual de disponibilidade de gás natural em Sergipe, inclusive no que diz respeito a preços competitivos, é **remota a viabilidade** de implantação a curtos e médios prazos, de uma nova unidade de amônia e uréia no Estado. Considerem-se também as dificuldades para consolidação da FAFEN -SE(AMÔNIA e URÉIA I), já abordadas neste trabalho.

3.4 - SODA – CLORO

3.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO

A soda cáustica (NaOH) ou hidróxido de sódio é produzido simultaneamente com o cloro, a partir da decomposição do cloreto de sódio (sal) por intermédio da eletrólise. Desta forma, todas as unidades de soda cáustica, produzem cloro, na proporção de 1,0 tonelada de cloro, por 1,12 toneladas de soda.



A unidade de produção em plantas de cloro-soda é referida usualmente como "Electrochemical Unit" (ECU), e é obtida pela soma dos dois produtos. Portanto o preço de uma ECU, é igual a soma dos preços de 1 t de cloro e de 1,12 t de soda.

O cloro é o reagente mais empregado na indústria química, participando na produção de aproximadamente 60% de todos os produtos químicos de importância comercial e de 85% dos produtos farmacêuticos. Por outro lado, as aplicações industriais da soda cáustica são mais limitadas, comparando-se com a do cloro. O quadro a seguir nos mostra as aplicações mais significativas destes dois produtos

SODA CAÚSTICA	CLORO
<ul style="list-style-type: none"> • CELULOSE/PAPEL • PRODUÇÃO DE ALUMINA (ALUMÍNIO) • SABÕES/DETERGENTES • INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO/QUÍMICO - REAGENTE DE NEUTRALIZAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> • RESINAS DE PVC (PLÁSTICO) • DEFENSIVOS AGRÍCOLAS • FABRICAÇÃO DE SILÍCIO (MICROPROCESSADORES ELETRÔNICOS) • INDÚSTRIAS METALÚRGICA • INDÚSTRIA TÊXTIL • TINTAS (PIGMENTOS BRANCOS) • ESPUMAS (POLIURETANOS) • TRATAMENTO D'ÁGUA

Levando-se em consideração a complexidade do manuseio do cloro (gás muito tóxico), a sua utilização "in loco" em outras plantas insumidoras deste produto, é uma característica importante e que deve ser considerada para a viabilidade econômica do empreendimento. Portanto, os esquemas de integração mais comuns são os seguintes:

- cadeia de derivados vinílicos de cloro - EDC (dicloreto) MVC (cloreto de vinila) PVC (policloreto de vinila) PLÁSTICO;
- na indústria de papel, consumindo o cloro e a soda produzida em unidade dimensionada para as necessidades locais;
- produção de hipoclorito de sódio, ácido clorídico e de poliuretanos (isocianetos e óxido de propeno).

3.4.2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os fatores mais relevantes para a composição dos custos de produção em uma unidade de soda-cloro, são a energia elétrica, capital e custo da matéria-prima (sal), representando o conjunto cerca de 70 - 80% dos custos totais. O insumo de energia elétrica é bastante elevado (eletrólise) cerca de 3,03 MWH/tonelada de soda cáustica. Por ser uma unidade de capital intensivo, a escala de produção (economia de escala) deve ser avaliada com muito cuidado, como podemos verificar no quadro seguinte:

Capacidade de Produção (t/ano)	Investimentos Unitários (US\$)
17.500	1.357
35.000	1.000
70.000	860
140.000	800
210.000	740
280.000	700
350.000	690

Fonte: Oxychem (Occidental Chemical - segunda do ranking mundial)

Percebe-se nos dados acima apresentados que uma unidade pequena (17.500 t/a) de soda cáustica, tem um custo de instalação 83% mais elevado, que uma unidade de 210.000 t/a.

Como já foi mencionado, o custo da matéria-prima (sal), dependendo da origem do mesmo é um fator a ser considerado, pois o salgema tem um custo muito inferior ao do sal de salina.

Matéria-prima (sal) e Preços Praticados

ORIGEM DO SAL	PREÇOS (CIF - US\$T)
SALGEMA	4 - 15
SAL MARINHO (*)	30 - 50 (*)

(*) O custo de transporte pode onerar em até 80% o preço do sal ao consumidor final. No Brasil, somente as plantas da Dow. Chemical (Aratu-Ba) e TRIKEM (Maceio-Al) utilizam o salgema como matéria-prima.

Com relação aos aspectos tecnológicos, são três as rotas (processos) mais utilizadas, tais como:

TECNOLOGIAS	TEMPO DE USO	CAPACIDADE INSTALADA (PAIS E % DE UTILIZAÇÃO)
MERCÚRIO	MAIS ANTIGA	ELIMINADA NO JAPÃO EUA - 20% BRASIL - 22% EUROPA - 65% (*)
DIAFRAGMA	2 ° MAIS ANTIGA	EUA - 78% BRASIL - 73% EUROPA - 20%
MEMBRANA	MAIS NOVA (tecnologia do futuro e sem complicador ambiental)	ÚNICA USADA NO JAPÃO EUA - 2% EUROPA - 15% BRASIL - 4%

3.4.3 - PANORAMA INTERNACIONAL (SINOPSE)

Em 1997 a capacidade produtiva mundial de soda-cloro atingiu, aproximadamente 50 milhões de toneladas, assim distribuídas, geograficamente:

AMÉRICA DO NORTE	30,0 %
ÁSIA	30,0 %
EUROPA	22,0 %
AMÉRICA DO SUL	4,0 %
ORIENTE MÉDIO	3,0 %
OUTROS	12,0 %

Mesmo com um aumento considerável na capacidade mundial nos últimos 20 anos, verificou-se o fechamento de algumas unidades nos países industrializados, notadamente de plantas de pequeno porte. Assim sendo, a tendência mundial é a implantação de unidades de maior escala, localizadas em regiões que propiciem um baixo custo de produção, com boa infra-estrutura de transporte, visando a exportação de derivados clorados: EDC, VCM e PVC.

A Dow Chemical, o maior produtor mundial de cloro, tem uma unidade em Freejort (Texas - EUA), com capacidade nominal de 2.100.000 t/a de cloro. Entretanto, existem unidades de porte médio nos EUA, com produção em torno de 280.000 ton/ano de cloro.

3.4.4 - CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL

A capacidade nacional instalada de produção de soda é de aproximadamente 1.420.000 toneladas anuais, de acordo a ABICLOR, assim discriminada:

SODA CÁUSTICA - CAPACIDADE INSTALADA (1998)

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA (tonelada/ano)
Anhemi	SP	3.500
Aracruz	ES	37.500
Carbocloro	SP	275.000
Cenibra	MG	18.512
CQR	BA	73.000
Dow Quimica	BA	370.000
Igarassú	PE	26.500
Jari Celulose	PA	11.550
Pan - Americana	RJ	27.800
Riocell	RS	20.440
Solvay Induba	SP	99.000
Trikem	AL	460.000
TOTAL		1.422.802

O perfil da demanda brasileira (1998) de soda, conforme dados publicados pela ABIQUIM e ABICLOR é o seguinte:

◦ Química/Petroquímica	28 %
◦ Metalurgia	20 %
◦ Papel e Celulose	18 %
◦ Revenda	11 %
◦ Sabões e Detergentes	10 %
◦ Têxtil	5 %
◦ Alimentos Bebidas	4 %
◦ Outros	3 %

3.4.5 - CONSUMO APARENTE NACIONAL (SODA - CÁUSTICA) NO PERÍODO 1995-1999

ANO	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	Toneladas
				CONSUMO APARENTE
1995	1.219.164	75.867	158.292	1.297.589
1996	1.263.600	81.800	195.205	1.377.005
1997	1.326.800	66.700	294.716	1.554.816
1998	1.306.200	88.900	297.287	1.514.587
1999	1.351.535	101.733	423.277	1.673.079

Fonte: CIEF - SRF, DTIC - SECEX

Os dados apresentados, demonstram que existe um razoável déficit na oferta nacional de soda cáustica, tendo sido necessária a efetiva importação ao longo do período 95-99, principalmente de soda rayon. O crescimento da demanda de soda apresenta uma estreita correlação com o crescimento do PIB no Brasil. A análise desta correlação nos últimos dez anos, demonstra um coeficiente de elasticidade de 1,24. Portanto, as perspectivas de crescimento da demanda de soda no Brasil estão relacionadas, além de diretamente ao crescimento da atividade econômica, à implantação/expansão das novas plantas insumidoras de soda, notadamente nos setores de papel/celulose e alumínio.

3.4.6 - BALANÇO ENTRE A OFERTA E DEMANDA: CLORO/SODA

Os estudos desenvolvidos pelo BNDES, indicam que os únicos aumentos na capacidade produtiva nacional e nos países do cone sul, somente se verificarão em ampliações de plantas já existentes, não havendo, portanto, previsão de novas plantas.

As projeções para o ano de 2002 no Brasil, em termos de oferta e demanda de soda e cloro, são as seguintes:

ITEM	tonelada/ano	
	CLORO	SODA
1 - Capacidade Instalada	1.311.000	1.490.000
2 - Demanda	1.385.200	1.719.700
3 - Déficit (1 - 2)	(-) 74.200	(-) 229.700
4 - Oferta de Cloro (HCl)	29.000	-
5 - Oferta do Mercosul	69.831	85.542
Saldo: (3+4+5)	+ 24.631	(-) 144.158

Fonte: TRIKEM

3.4.7 - PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 1999-2005

A ABIQUIM divulgou recentemente os projetos de investimentos do setor químico brasileiro, para o período 1999-2005, identificando na área de soda-cloro, a programação de investimentos de somente uma empresa do ramo, a Carbocloro S.A. Indústrias Químicas, localizada em Cubatão - São Paulo.

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO PROJETO (SODA)
CARBOCLORO	CUBATÃO-SP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Desgargalamento da unidade de cloro-soda ◦ Cap. Atual: 235.000 t/a de cloro ◦ Cap. Futura: 253.000 t/a ◦ Conclusão: 2002 ◦ Investimento: US\$ 7,6 milhões ◦ Aprovado/Execução

No segmento de cloro, os investimentos privados são os seguintes:

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO PROJETO (SODA)
1. SOLVAY INDUBA	SANTO ANDRÉ-SP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 210.000 t/a ◦ Cap. Futura: 240.000 t/a ◦ Conclusão: 2000 ◦ Investimento: US\$ 10 milhões ◦ Posição: Aprovado/Execução
2. TRIKEM	CAMAÇARI -BA	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Capacidade Atual: 230.000 t/a ◦ Capacidade Futura: 290.000 t/a ◦ Conclusão: 2000 ◦ Investimento: US\$ 103 milhões ◦ Posição: Intenção (Estudo de viabilidade)
	CAMAÇARI - BA	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 230.000 t/a ◦ Cap. Final: 324.000 t/a
	MARECHAL DEODORO - AL	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 200.000 t/a ◦ Cap. Futura: 250.000 t/a ◦ Conclusão: ◦ Posição: Aprovado/Execução

3.4.8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - ÂMBITO INTERNACIONAL (BNDES - Relatório Setorial n º 7)

- Segundo previsões da firma consultoria CMAI, a oferta mundial de cloro estará equilibrada com a demanda, até o ano 2002.
- A DUPONT está desenvolvendo tecnologia de produção de cloro à partir do ácido clorídrico, processo este, que se viabilizado, não gerará soda como sub-produto nas novas plantas. **Portanto, a situação do mercado para soda poderá ser deficitário.**
- A médio prazo, a Ásia continuará como a maior região importadora do mundo de soda e cloro, mesmo com a retração econômica ali verificada nos últimos anos.

- Os EUA continuarão sendo os maiores exportadores de cloro e soda, mas o Oriente Médio aumentará significativamente sua participação no comércio internacional destes produtos, devido a sua posição exportadora privilegiada para a Ásia.
- Haverá continuidade no processo de racionalização da estrutura produtiva, com o fechamento de plantas pequenas e ineficientes.
- Continuará o processo de concentração da produção nas regiões de menor custo, nas plantas de maior escala e nas empresas de maior porte, verticalmente integradas.
- As questões ambientais ligadas à produção e ao uso de cloro, continuarão a ser um fator de risco adicional aos empreendimentos dedicados à produção de cloro-soda.
- No Cone Sul e no Brasil, as previsões para o ano 2002 são de que ocorrerá déficit na oferta de soda. O déficit de cloro previsto para o Brasil, poderá ser ainda contornado, conforme os números já apresentados.

II - ÂMBITO NACIONAL

- A ampliação da oferta nacional de soda-cloro, para os próximos anos, contempla, tão somente, investimentos nas plantas já existentes, notadamente as da CARBOCLORO e da TRIKEM S.A.
- O Estado do Rio Grande do Norte está planejando a instalação no seu território do Polo Gás-Sal, contemplando na sua matriz industrial uma unidade de soda (70.000 t/a) cloro (60.000 t/a). É importante mencionar, que a escala mundial ideal de uma unidade de soda-cloro é da ordem de 400.000 t/a.
- O produto final (PVC) da cadeia vinílica (cloro, dicloreto, MVC e PVC) com utilização diversificada (tubos e conexões para água, embalagens, fios, cabos, calçados, etc.), tem um enorme potencial de crescimento, notadamente nos segmentos da construção civil e de embalagem. Assim sendo, especialistas em mercado de plástico prevêem um crescimento na demanda de PVC na ordem 7 a 8 % a.a. para os próximos anos, balizando um déficit deste produto, **para o ano de 2005, na ordem de 400.000 t/a. Este déficit poderá ser atendido por importações, por ampliação das unidades existentes, ou por uma nova unidade a ser instalada no Brasil**, cujas vantagens locais devem ser consideradas: disponibilidade dos insumos à preços atrativos e integração com as unidades de soda-cloro e dicloreto (DCE).

3.4.9 – PERSPECTIVAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

Considerando, conforme explicitado anteriormente, a previsão de um déficit aproximado de 400.000 toneladas de soda e derivados, no mercado brasileiro, já em 2005, é de fundamental importância que se iniciem negociações com potenciais investidores, que tenham tradição neste ramo industrial, visando a implantação de uma unidade de soda e derivados clorados em Sergipe, em escala de produção econômica, a nível mundial. (350.000 a 450.000 toneladas de soda).

A Salgema Indústrias Químicas, hoje TRIKEM S.A., paralisou em 1991, a implantação de projeto de ampliação da Companhia Química do Recôncavo, sua controlada, que visava a produção de mais 200.000 toneladas/ano de soda. Na ocasião haviam sido investidos cerca de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares).

Em Camaçari haverá novas demandas por cloro, face a projetos industriais em andamento, (Monsanto e outras). Desta forma há que se iniciar negociações entre o Governo do Estado e a TRIKEM S.A, objetivando transferir aquele projeto paralisado, ampliado para 400.000/500.000 toneladas/ano de soda ou, a alternativa de implantar uma unidade industrial em Sergipe, com capacidade de produção inicial de 250.000/300.000 toneladas/ano, mantendo-se a ampliação da CQR em Camaçari. Trata-se de uma negociação com possibilidade de ser viabilizada, sobretudo, se o salgema existente no município de Siriri estiver disponível para o investidor em bases atrativas. A TRIKEM S.A detém áreas com salgema em Sergipe, nos municípios de Barra dos Coqueiros e São Cristóvão, porém esses depósitos não oferecem as mesmas condições de atratividade que aqueles situados no município de Siriri. É importante não negligenciar a **importância de negociar também com a Dow Chemical**, instalada em Aratu/BA, que com certeza está considerando sua participação visando suprir o déficit brasileiro de soda e derivado clorados.

Os principais fatores que poderiam motivar a decisão de implantar estas unidades industriais em Sergipe, seriam:

1. – Que seja viabilizada a **disponibilidade de fato**, das reservas de **salgema de Siriri(PKC-24)**, que se enquadram nas especificações da indústria e cujo sal, pode ser produzido a **um custo altamente competitivo**, como já demonstrado.

2. - existência de **TERMINAL PORTUÁRIO**, com disponibilidade, para atender:

2.1. - as necessidades de escoamento da produção para o mercado brasileiro e internacional, a um custo adequado e,

2.2. - receber importações de **eteno** até que seja possível viabilizar a implantação de um **segundo etenoduto de Camaçari/Ba para Sergipe**. Esta hipótese vale também para o **propeno**.

3. - disponibilidade de energia, sendo importante poder oferecer a alternativa de produção, de parte desta energia necessária, por **TERMOELETRICA, a partir de gás**, possibilitando cogeração.

4. - outros fatores como: área física com infra estrutura; financiamento pelo BNDES e outras agências financeiras; apoio da SUDENE, etc.

3.4.10 - CONCLUSÃO: O Estado de Sergipe pode oferecer condições competitivas, em comparação com outros estados, para localizar unidades industriais de soda e derivados clorados. É importante considerar a possibilidade de ampliações de unidades existentes. Levando-se em consideração que o déficit nacional de soda, previsto para o ano 2002, será de aproximadamente 230.000 toneladas e que para 2005, deverá ser da ordem de 400.000 toneladas/ano, é possível prever a possibilidade de implantação em Sergipe de uma provável unidade industrial, visando eliminar este déficit, no todo ou em parte, atendendo de forma adequada, as necessidades mercadológicas brasileiras para os próximos anos.

É fundamental para concretização desta pretensão, que o Governo do Estado de Sergipe tome a iniciativa de negociar com Grupos empresariais do setor, notadamente com a **TRIKEM S.A e DOW CHEMICAL**, dentre outras, objetivando viabilizar a construção em Sergipe de unidades de soda e derivados clorados, devendo esse processo de negociação ser considerado prioritário e iniciado de imediato.

3.5 - DERIVADOS CLORADOS

Como o aproveitamento do cloro junto da sua unidade geradora (produção de soda cáustica ou magnésio metálico) é **uma exigência técnica importante** considerando-se as dificuldades do seu manuseio, a fixação do mesmo, na forma de DCE, MVC/PVC, óxido de propeno, etc., são alternativas industriais corriqueiramente utilizadas. Portanto, caso as unidades industriais geradoras de cloro indicadas, tornem-se uma realidade para os próximos anos, o suprimento de eteno e propeno oriundos, sobretudo o propeno, da COPENE-BA, é uma necessidade imperiosa para a viabilização das unidades de derivados clorados.

3.5.1 - CONCLUSÃO: Sendo viabilizada a instalação em Sergipe de uma unidade soda cloro ou de magnésio metálico, necessariamente se implantariam unidades produtoras de derivados clorados, pois o cloro deve, preferencialmente, ter uma destinação local.

3.6 - BARRILHA (CARBONATO DE SÓDIO)

3.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO E PANORAMA MUDIAL

Barrilha (SODA ASH) é o nome comercial do produto químico carbonato de sódio (Na_2CO_3). Apresenta-se geralmente sob a forma de pó branco, solúvel em água. Pode ser transportada a granel. É obtida após a refinação do mineral “trona” ou a partir de salmouras ricas em sódio-carbonato (ambas denominadas de barrilha natural - natural soda ash), e a partir de vários processos químicos (Solvay, Dual Process), produzindo-se a barrilha sintética. São idênticas as propriedades químicas e físicas, da barrilha natural ou sintética.

A barrilha é uma matéria-prima essencial para a fabricação de vidros, intermediário para a obtenção de produtos químicos (sulfatos e silicatos de sódio), sabões, detergentes, papel/celulose, tratamento de água, dessulfurização de óleo, fabricação de fibras, etc.

De acordo com o processo de fabricação, podem ser obtidos produtos (barrilha) de diferentes densidades aparentes (0,56 e 1,04): a primeira conhecida como “barrilha leve” e a segunda como “barrilha densa”, cujas principais aplicações são:

TIPO	APLICAÇÃO INDUSTRIAL
BARRILHA LEVE	PAPEL, TÊXTIL, PRODUTOS QUÍMICOS
BARRILHA DENSA	VIDROS (15-20% é de barrilha)

A previsão do consumo mundial de barrilha (U.S. Geological Survey- fev/2000) permanece favorável para o início deste século, especialmente pelo crescimento esperado dos países em desenvolvimento, localizados no Oriente e na América do Sul.

Mesmo com algumas crises econômicas existentes em determinadas regiões do globo, a expectativa da demanda mundial para os próximos anos é de crescimento, na faixa de 1,5 - 2,0 %. Os países localizados no Oriente e na América do Sul, são os que têm previsões de aumento de consumo mais otimistas, notadamente nos setores de vidros e detergentes.

As produções mundiais de barrilha natural e sintética nos anos de 1998(Real) e 1999(estimativa) estão a seguir apresentadas:

(Em 1000 t)

BARRILHA (ORIGEM)	PRODUÇÃO APROXIMADA		RESERVAS
	1998	1999	
1.0 – BARRILHA NATURAL	<u>10.500</u>	<u>10.490</u>	<u>24.000.000</u>
EUA	10.100	10.100	23.000.000
BOTSWANA	200	190	400.000
KENIA	200	200	7.000
MÉXICO	-	-	200.000
TURQUIA	-	-	200.000
UGANDA	-	-	20.000
OUTROS	-	-	260.000
2.0 – BARRILHA SINTÉTICA	<u>21.200</u>	<u>21.300</u>	-
3.0 TOTAL:	<u>31.700</u>	<u>31.790</u>	-

FONTE: USGS/FEV - 2000

Os maiores depósitos de trona (barrilha natural), sério concorrente da barrilha sintética, estão situados em Green River Base, Wyoming, EUA. **Cerca de 24 bilhões de toneladas de barrilha natural (trona) poderão ser recuperados dos 29 bilhões de toneladas do minério bruto.** Aproximadamente 15 milhões de toneladas por ano de minério são extraídos das jazidas americanas, parcela insignificante (0,0005%) com relação ao quantitativo disponível. Adicionalmente, em Searls Lake e em Owens Lakes, na Califórnia, existem reservas comprovadas de barrilha natural, de aproximadamente 815 milhões de toneladas. São conhecidos no mundo 62 depósitos de barrilha natural, identificados em várias regiões, mas poucos estão devidamente quantificados.

A barrilha natural (trona) vem paulatinamente aumentando a sua participação no mercado mundial frente ao produto sintético, que tem custo de produção mais elevado e gera um rejeito industrial preocupante. Em 1999, a trona foi a responsável por 31% do total da barrilha comercializada no mundo.

A barrilha sintética (66,8% da produção mundial de barrilha) ainda é a grande supridora do mercado mundial. Utiliza-se para a sua obtenção o cloreto de sódio (1,64 t/t de barrilha) e calcário (1,33 t/t de barrilha). Entretanto, apresenta custo de produção mais elevado com relação ao produto natural, além de gerar inconvenientes despejos industriais.

No Colorado(EUA) existe uma empresa que já está processando comercialmente a maycolita (CO_3HNa), outra fonte natural de barrilha e duas outras empresas estão desenvolvendo estudos de viabilidade econômica com os mesmos objetivos.

Principais Produtores de Barrilha Sintética

(Em 1000 t)

PAÍS PRODUTOR	PRODUÇÃO APROXIMADA (1998)
1 - CHINA	2.200
2 - RÚSSIA	1.600
3 - ÍNDIA	1.500
4 - ALEMANHA	1.400
5 - FRANÇA	1.050
6 - INGLATERRA	1.000
7 - POLÔNIA	950
8 - BULGÁRIA	800
9 - JAPÃO	800
10 - ROMÊNIA	550
11 - ESPANHA	500
12 - TURQUIA	500
13 - ITÁLIA	500
14 - PAQUISTÃO	400
15 - UCRÂNIA	375
16 - COREIA	300
17 - CANADÁ	300
18 - AUSTRÁLIA	300
19 - BRASIL	240
20 - OUTROS	6.030
TOTAL	21.300

FONTE: SODA ASH - USGS / 1999

Aproximadamente 90 % da produção mundial de barrilha natural e originada dos EUA, especificamente das seguintes empresas que mineram a trona (barrilha natural):

EMPRESA	LOCALIDADE	ESTADO	CAPACIDADE INSTALADA (1000 t/a)
FMC	Green River	Wyoming	3.550
GENERAL CHEMICAL	Green River	Wyoming	2.400
NORTH AMERICAN CHEMICAL	Argus	Califórnia	1.500
OCI WYOMING	Green River	Wyoming	2.300
SOLVAY MINERALS (*)	Green river	Wyoming	2.300
TG SODA ASH Inc.	Granger	Wyoming	1.300
TOTAL	-	-	13.350

(*) A Solvay Minerals tem projeto de expansão para sua unidade industrial, de aproximadamente 1.200.000 t, nos próximos anos: (400.000t em 2000; 400.000t em 2001 e 400.000t em 2003).

Levando-se em consideração que aproximadamente 50% da produção mundial de barrilha é usada na fabricação de vidros (55% para garrafas, 22% para vidros planos, 6% para fibras de vidro e 17% para outros tipos), o segmento de garrafas (vasilhame) é o carro chefe da demanda mundial. Dentro desta realidade, o maior fabricante de garrafas dos EUA desenvolveu tecnologia para fabricar garrafas mais leves, patenteada com o nome de DURAGLASS XL, que reduz a quantidade de vidro utilizado na fabricação e, conseqüentemente, resultando um menor custo de produção, menor consumo de energia e menor custo de transporte. A redução da matéria-prima é na faixa de 10 - 20% de vidro, diminuindo, desta forma, o consumo de barrilha. A ampliação do consumo do novo vidro DURAGLASS XL para a produção de garrafas (bebidas) mais leves e recicláveis, já em crescente uso nos EUA, consumindo menos vidro (10 - 20%), poderá causar impacto negativo no consumo de barrilha no mundo, nos próximos anos. Esta companhia, está montando duas linhas de produção em Streator, Illinois e pretende instalar novas plantas em outras localidades. O maior fabricante de cerveja dos EUA, localizado em Milwaukee (Wiscosin), está usando este tipo de vasilhame, por ter, também, além das vantagens já enumeradas, um produto 100% reciclável.

Vários especialistas do setor, têm a mesma opinião de que existe atualmente no mundo, uma excessiva capacidade instalada de barrilha, adversamente afetando o seu preço praticado. Uma forma de minimizar este problema é através da consolidação de um acordo de produção entre os fabricantes. Outra solução poderia ser o fechamento de algumas pequenas plantas, objetivando a redução da capacidade instalada e, conseqüentemente, uma elevação do preço final da barrilha. De acordo com a USGS - Março/2000, o preço da barrilha praticado ao longo do ano de 1999, foi de US\$ 69,11 / tonelada. Por outro lado, no mercado internacional a barrilha densa foi comercializada por valores em torno de US\$ 153,00/tonelada e a barrilha leve por aproximadamente US\$ 158,00/tonelada. No mercado brasileiro, no ano de 1999, a barrilha importada, em média, foi adquirida por valores em torno de US\$ 142,30.

3.6.2 – PANORAMA NACIONAL

Somente uma unidade industrial de barrilha sintética encontra-se em operação no Brasil. Trata-se da Companhia Nacional de Alcalis-CNA, localizada em Cabo Frio -RJ, com capacidade nominal de produção de 240.000 toneladas/ano. A empresa é controlada pelo Grupo Frago Pires.

No período 1993-1999, a produção de barrilha e as vendas declaradas da CNA, foram as seguintes, segundo a ABIQUIM:

ANO	PRODUÇÃO	toneladas	
		VENDAS INTERNAS	VENDAS EXTERNAS
1993	231.390	246.379	0
1994	219.471	260.301	250
1995	203.950	202.889	0
1996	211.043	225.041	0
1997	206.273	201.970	0
1998	201.273	200.970	0
1999	208.834	207.382	0

Diferentemente do perfil internacional do destino da produção de barrilha (predominante para vidros), no ano de 1998, os setores industriais brasileiros que mais utilizaram este insumo foram:

Sabões e Detergentes	35%
Vidros	29%
Processo Químico	17%
Papel e Celulose	18%
Outros	1%

Com relação às importações e exportações de barrilha, no período 1995-1999, os dados fornecidos pela ABIQUIM, CIEF-SRF e DTIC - SECEX, foram os seguintes:

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	toneladas	US\$ 1.000 (fob)	toneladas	US\$ 1.000 (fob)
1995	392.071	53.767	2,0	2,0
1996	306.932	41.255	9,0	6,0
1997	334.398	46.620	3,0	6,0
1998	358.459	50.368	4,2	2,4
1999	352.073	50.134	4,4	3,8

Estima-se que o consumo aparente brasileiro de barrilha no período 1995-1999, está situado, em média, em torno de 550.000 t/a, havendo, portanto, um déficit anual (atendido por importações) de aproximadamente 350.000 t/a, como podemos verificar no quadro seguinte:

CONSUMO APARENTE (BARRILHA) NO PERÍODO 1995-1999

(em toneladas)

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO APARENTE
1995	203.950	392.071	2.0	596.019
1996	211.043	306.932	3.0	517.966
1997	206.273	334.398	3.0	540.668
1998	201.273	358.459	4.2	559.728
1999	208.834	352.073	4.4	560.903
MÉDIA NO PERÍODO	206.274	348.786	4.5	555.056

FONTE: ABIQUIM

O Governo do Rio Grande do Norte pretende instalar no seu Pólo Gás-Sal, uma unidade de barrilha para produzir 300.000 t/ano. Na realidade seria concluir o projeto, parcialmente implantado pela Companhia Nacional de Alcalis, no final da década de 70. (**PROJETO ALCANORTE**). A tecnologia é da AKZO-NOBEL, também produtora de barrilha na Holanda, que pretende efetivar alterações no processo inicialmente adotado (Solvay). Investimentos adicionais estimados pelo Governo do Rio Grande do Norte em US\$ 145 milhões, seriam necessários para concluir o projeto da ALCANORTE, adquirido pelo Grupo Fragoso Pires, juntamente com a ALCALIS, em 1992. Em 1994, a CENTRUS, fundo de pensão do Banco Central, adquiriu 20% do capital da ALCANORTE, sendo também, a CIRNE, incorporada à ALCALIS. Os principais problemas relacionados à viabilização deste projeto se relacionam ao custo do calcário disponível, estimado em aproximadamente US\$ 10,00/t e há problemas relacionados a investimentos em infra-estrutura. Além destes, se for considerado que o custo do sal contido em salmoura, obtida do **salgema**, na boca do poço, pode se situar em um valor em torno de US 3,00 por tonelada, o preço do sal de salina(FOB) é desvantajoso.

3.6.3 - CONCLUSÃO: O investimento em uma fábrica de barrilha em Sergipe ou em qualquer estado brasileiro, é um projeto de **difícil viabilização**, mas, pela sua importância, considerando que o mercado nacional comporta uma unidade com capacidade para produção de 400.000 tonelada/ano de barrilha, justifica a retomada de contatos com potenciais investidores(Solvay, por exemplo). **Estes contatos devem ser feitos, após confirmar se o Estado de Sergipe teria condições de oferecer sal e calcário, nas condições explicitadas neste relatório**, além de outros incentivos disponíveis. Ressalta-se que as **fundamentais matérias primas** citadas, encontram-se situadas na chamada área de reserva nacional, **hoje Portaria de Lavra nº 78.716/76, em nome da PETROMISA/PETROBRÁS, com arrendamento à Companhia Vale do Rio Doce**. Considere-se também, que em se consolidando a unidade de barrilha do Pólo Gás-Sal do Rio Grande do Norte, as pretensões de Sergipe ficariam seriamente comprometidas.

3.7 - ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO A PARTIR DA CARNALITA

3.7.1 - CLORETO DE POTÁSSIO

A obtenção do cloreto de potássio a partir dos significativos depósitos de carnalita (**20 bilhões de toneladas de reservas "IN SITU"**), somente se caracterizará após a conclusão da pesquisa a ser desenvolvida (teste piloto de mineração por solução), conforme mencionado no item 2.1.6 deste relatório. Os investimentos necessários para os testes em escala piloto (remoção do cloreto de potássio por solução), foram estimados em US\$ 6.5 milhões.

Objetivando a realização de projeto piloto visando a produção de potássio e magnésio a partir da **CARNALITA**, a então **PETROMISA**, selecionou no município de Capela, uma excelente área, com depósitos em condições especiais deste minério, que ali ocorrem com espessura total de aproximadamente 200 metros, com intervalos constituídos por carnalita contínua, praticamente sem intercalação.

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, em princípio, considera a possibilidade de investir neste projeto somente após a consolidação do programa de aproveitamento da silvinita existente em Santa Rosa de Lima e à conclusão dos investimentos que estão sendo feitos na mina e usina de Taquari/Vassouras, objetivando ampliar a produção desta mina para 800.000 toneladas ano. O desenvolvimento de parcerias com interessados no aproveitamento do cloreto de magnésio (co-produto do Cloreto de Potássio na mineração/beneficiamento da carnalita) é imprescindível para a viabilização deste grande projeto. O cronograma de aproveitamento dos depósitos de Santa Rosa de Lima, **contempla em princípio, a próxima década, como previsão para início de operação, se for o caso.**

Com relação ao mercado brasileiro de fertilizante potássico (cloreto de potássio) é importante mencionar que somente no ano de 1999, o Brasil importou 3.189.923 toneladas e a unidade da CVRD (única na América do sul, produziu 567.587 t). Portanto, existe um enorme déficit de suprimento no mercado interno nacional, que poderá ser atendido pelo fertilizante potássico sergipano, originado de futuras produções a partir da mineração, tanto da silvinita de Santa Rosa de Lima, como do potássio contido na **CARNALITA** da sub-bacia de Taquari/Vassouras.

3.7.2 - CLORETO DE MAGNÉSIO

3.7.2.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Os compostos de magnésio são usados em produtos cerâmicos, cosméticos, fertilizantes, isolantes etc., e principalmente, na produção de ligas metálicas, por ter 2/3 da densidade do alumínio. Neste último caso, a liga de magnésio é utilizada principalmente na indústria automobilística (material estrutural leve), na indústria aeronáutica (turbinas), ogivas de foguetes, câmaras e instrumentos óticos, etc.

3.7.2.2 - PANORAMA MUNDIAL

Significativos projetos consumidores de magnésio estão sendo anunciados, sobretudo os das indústrias automotivas mundiais, com reflexos significativos na demanda futura deste metal. Caso as plantas que estão sendo construídas no mundo se concretizem, a produção mundial de magnésio metálico terá um incremento de 420.000 toneladas no ano de 2005. No período 90-98, o crescimento do consumo mundial foi em torno de 22% a.a. Configurando-se este crescimento na faixa de 20% a.a, o consumo adicional do setor de ligas metálicas, deverá ser de 284.000 t/a (USGS - Geological Survey - 2000).

Por outro lado, para os setores que utilizam ligas de magnésio – alumínio e dessulfurização de minérios, dentre outros, não se espera crescimento significativo das demandas nos próximos anos. Portanto, a fundição de peças de magnésio para a indústria automobilística é o segmento que tem a melhor perspectiva de crescimento no cenário internacional. Dentro desta realidade, os grandes grupos do setor automobilístico mundial, vêm associando-se com empresas produtoras de magnésio, garantindo desta forma, o suprimento do magnésio metálico necessário para a viabilização da expansão dos seus negócios. Os principais acordos registrados nos últimos anos foram:

- A Ford Motor Company recentemente passou a ser o maior investidor do programa de expansão da Australiana Magnésium Corporation - AMC, no sentido de produzir magnésio metálico já a partir do ano 2002. O investimento na planta piloto é de aproximadamente US\$ 30 milhões e o projeto final está orçado em US\$ 1,5 bilhões.
- A General Motors Company assinou acordo de suprimento de longa duração com a Norsk Hidro, nas suas unidades do Canadá (Fundição Becanour - Quebec), da Noruega e de Salikamsk na Rússia.
- A Wolkswagem AG, está investindo US\$ 100 milhões na Dead Sea Magnésium Ltd's (Israel), empregando uma nova tecnologia russa, para produzir 50.000 t/ano de magnésio. Com este aporte de recursos financeiros, a Wolkswagem AG adquiriu 35% das ações da DSM. O custo total do projeto é de aproximadamente US\$ 420 milhões.
- A Noranda, uma joint-venture do SNC Lavalin Group Inc, e a Aisin Group (participação da Toyota), está investindo US\$ 500 milhões em uma planta (Magnola Magnésium Plant) localizada em Quebec - Canadá.

Os acordos acima mencionados, demonstram claramente a tendência mundial do mercado de magnésio, notadamente o de magnésio metálico.

Outro projeto no cenário mundial, muito importante em termos de obtenção de magnésio, à custos significativamente mais reduzidos é o da **Magnésio Alloy Corporation (MAC)**, uma corporação pública, que pretende explorar as grandes reservas de CARNALITA, de propriedade da República do Congo (Brazzaville), no oeste da África. As disponibilidades do minério de carnalita são da ordem de 8 bilhões de toneladas. A unidade prevista tem capacidade para produzir 70.000 t/a de magnésio metálico numa primeira etapa e logo em seguida chegar ao nível de 100.000 t/a. A intenção desta empresa, pelas condições locais favoráveis (energia elétrica, gás, porto, etc.) é produzir o magnésio metálico mais barato do mundo, variando entre US\$ 1.400 - 1.600/tonelada. O preço do magnésio metálico produzido ao longo do ano de 1999, ficou entre US\$ 2.450 - 2.550/tonelada (mercado livre).

A capacidade mundial instalada de produção de magnésio (primário) por continente e por país, publicado pela USGS-1999, é a seguinte:

		Toneladas
CONTINENTE	PAÍS	CAPACIDADE
AMÉRICA DO NORTE:		<u>205.000</u>
	Canadá	60.000
	EUA	145.000
AMÉRICA DO SUL		<u>10.600</u>
	Brasil	10.600
EUROPA		<u>122.000</u>
	França	17.000
	Kazaquistão	10.000
	Rússia	40.000
	Noruega	35.000
	Servia e Montenegro	5.000
	Ucrânia	15.000
ÁSIA		<u>148.000</u>
	China	120.000
	Índia	1.000
	Israel	27.000
TOTAL		486.000

FONTE: USGS - Mineral Industry Surveys (fev/2000)

3.7.2.3 - PANORAMA DO MERCADO NACIONAL

A RIMA Industrial S.A, com capacidade nominal de produção de 10.600 t/ano, é o único fabricante nacional de magnésio metálico. O seu maior cliente é a Volkswagen do Brasil, que por sinal é o maior consumidor de magnésio e para tanto mantém um contrato de fornecimento vitalício.

O perfil do mercado consumidor brasileiro de magnésio primário, tem uma certa semelhança com o perfil internacional. O segmento de ligas de alumínio responde por 48% da demanda total, seguido das indústrias automobilística/aeronáutica (caixas de câmbio, bombas de combustíveis, carburador, etc.) com 25%, e indústrias químicas (anodos de sacrifício, agente redutor na produção de titânio gusa) com cerca de 12%. Especialista do ramo, estimam que a demanda nacional de magnésio metálico situa-se na faixa dos 12.000 - 14.000 t/ano. É importante ressaltar, que a demanda nacional de magnésio metálico está diretamente ligada, ao preço do produto no mercado internacional e ao crescimento do parque automobilístico brasileiro, principalmente, e ao desenvolvimento do segmento de ligas à base de alumínio.

O crescimento da indústria automobilística brasileira, nos últimos anos, é uma realidade marcante, notadamente quando as principais empresas internacionais já se instalaram ou estão montando suas unidades em diversos Estados (Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Paraná).

3.7.2.4 - PERSPECTIVAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

A disponibilidade da matéria-prima (carnalita) no Estado de Sergipe já é conhecida e globalmente quantificada e pode ser comparada aos bons jazimentos mundiais, no que diz respeito à sua qualidade e condições de Lavra, necessitando, entretanto, a complementação de estudo em uma unidade piloto, visando comprovar a eficiência da extração da carnalita, via mineração por solução. Projeto piloto neste sentido foi iniciado pela então **PETROMISA** que chegou a executar o poço guia, na área de MIRANDA/município de Capela. A implantação da experiência piloto foi interrompida face à **liquidação extrajudicial**, por ato do Governo Federal da empresa citada. Somente após a consolidação da mineração da silvinita de Santa Rosa de Lima (próxima década?) é que a CVRD dará atenção ao cloreto de potássio contido na carnalita, não havendo, portanto, aparentemente, interesse direto na produção de cloreto de magnésio. Desta forma, **a identificação de uma parceria de porte internacional, para a viabilização da exploração industrial da carnalita, em prazo menor, é imprescindível.**

É estratégico que o Governo do Estado de Sergipe, pelas semelhanças geológicas entre os dois depósitos de carnalita, acompanhe de perto o desenvolvimento da implantação do projeto da Magnesium Alloy Corporation - MAC, que está sendo concretizado na República do Congo (África), partindo do minério carnalita, objetivando a fabricação de magnésio metálico (50.000- 100.000 t/a) e, o mais importante, talvez o magnésio metálico mais barato do mundo (US\$ 1.400 - 1.600/tonelada). Portanto, os resultados positivos deste projeto poderá despertar a atenção de investidores em potencial, no promissor segmento de ligas especiais.

Como está acontecendo no mercado internacional, a aquisição acionária das firmas produtoras de magnésio metálico, pelas grandes indústrias automotivas do mundo (Ford Motor Company, General Motors Company, Wolkswagewm AG, Toyota, etc.), é uma realidade concreta, que poderá servir de modelo (caminho de negociação) a ser adotado pelo Governo do Estado de Sergipe, objetivando consolidar uma importantíssima parceria com a CVRD (arrendante das jazidas) para a exploração da carnalita sergipana, visando a produção de magnésio e cloreto de potássio fertilizante.

3.7.3 - CONCLUSÃO: em face da importância que vem sendo conferida a nível mundial, no que diz respeito a definição de novas fontes para produção de magnésio metálico, a custos competitivos, reduzindo-se se possível, a sua relação de custo com o alumínio, é fundamental que o governo do Estado obtenha informações com relativo detalhe, sobre os grandes projetos que estão sendo desenvolvidos no mundo para produção de magnésio, com participação ativa de empresas automotivas. Com estes dados, é primordial e altamente estratégico que o Governo inicie negociações visando motivar a Companhia Vale do Rio Doce, a desenvolver Projeto semelhante, a partir das abundantes reservas de carnalita existentes no Estado, procurando, inclusive, incentivar a CVRD a firmar parcerias com potenciais investidores, particularmente aqueles relacionados a indústria automotiva.

O grupo chileno **COSAYACH**, que vêm mantendo contatos com a Secretaria de Indústria e Comércio e a CODISE, objetivando produzir **nitrato de potássio**, em Sergipe, demonstrou interesse em integrar uma parceria em projeto para produzir magnésio metálico a partir da **carnalita**.

É muito importante também, que o Governo crie as condições, para obtenção de informações mais precisas sobre os grandes projetos relacionados a obtenção de magnésio, que estão em desenvolvimento no mundo, identificando inclusive as matérias primas que estão sendo testadas nos diversos testes pilotos em execução ou programados. Atenção especial e necessidade de maior detalhamento destas informações, se sugere, para a **unidade piloto da Magnesium Alloy Corporation**, localizada no Congo/África, que utiliza a **Carnalita como matéria prima** e que, se confirmadas as expectativas esperadas para os custos do magnésio a ser produzido, (em torno de U\$S 1.500 por tonelada), poderia impactar significativamente as relações do mercado mundial de alumínio e magnésio, tornando **possível, substituições progressivas e relevantes, do alumínio pelo magnésio**.

Deve-se checar o nível de credibilidade técnica e econômica da **Magnesium Alloy Corporation**, pois a empresa aparentemente não está associada até está data, a nenhum produtor tradicional do magnésio ou à alguma empresa automotiva.

Ressalte-se mais uma vez, que com o magnésio seria produzido também, o co-produto **cloreto de potássio fertilizante**. O bromo contido na carnalita, poderia também ser extraído, possibilitando a implantação de unidades industriais específicas para produção de derivados do bromo.

Como pode ser visto, trata-se de uma oportunidade única para Sergipe, a possibilidade de trazer para o Estado, unidades industriais em condições de competir com projetos semelhantes, em desenvolvimento no mundo.

3.8 - METANOL (ÁLCOOL METÍLICO)

3.8.1 - ANTECEDENTES:

Em 16/02/90, o Exmo. Sr. Presidente da República assinou a Exposição de Motivos n.º 002/90, publicada no DOU de 22/02/90, aprovando a "Revisão do Programa Nacional de Petroquímica 1990-1998", contemplando o Estado de Sergipe com uma unidade de "metanol", com capacidade para processar 250.000 t/ano.

A inclusão da unidade de metanol na Revisão do Programa Nacional de Petroquímica"1990/1998, fundamentada nas necessidades mercadológicas da época, confirmou a acertada decisão tomada em dezembro de 1989 pela empresa de capital nacional Cloroetil Solvente Acéticos, com o envolvimento da Norquisa, em elaborar estudo de viabilidade econômica para a implantação no Pólo Cloroquímico de Sergipe, de uma unidade de metanol (250.000 t/ano), utilizando a rota tecnológica da "carbonilação do metano", à partir do gás natural.

Através deste processo, identificou-se a possibilidade de se obter ácido acético a custo 50% inferior aquele obtido através de outras rotas. Para tanto, o binômio disponibilidade/preço de um volume **aproximado de 600.000 m³/dia de gás natural como matéria-prima**, foi considerada e ainda persiste atualmente, como de fundamental importância para a consolidação do **projeto de metanol**, considerando-se, por exemplo, que a tecnologia da ICI, utilizada pela METANOR - Metanol do Nordeste S.A., tem os seguintes coeficientes técnicos (NEIC-CEPED/BA):

Gás Natural: 790 m³ / tonelada de metanol.

Monóxido de Carbono: 0,34 m³ / tonelada de metanol.

3.8.2 - SITUAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO ATUAL

De acordo com a ABIQUIM o parque nacional de produtores de metanol, tem o seguinte perfil:

BRASIL CAPACIDADE INSTALADA DE METANOL

Toneladas

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA Em 1998
Fibra do Nordeste	BA	7.920
Metamar	BA	86.250
Polyenka	SP	6.400
Prosint	RJ	138.000
Ultrafertil	PR	7.920
TOTAL	-	246.490

FONTE: ABIQUIM - 1999

Com relação as produções e as Vendas declaradas das unidades industriais acima relacionadas, no período 1995-1999, os resultados publicados foram os seguintes:

BRASIL PRODUÇÃO E VENDAS DECLARADAS DE METANOL

Toneladas/ano

ANO	PRODUÇÃO	VENDAS INTERNAS	VENDAS EXTERNAS
1995	205.134	184.209	0
1996	223.765	229.161	0
1997	226.373	211.646	0
1998	210.200	211.910	0
1999	208.494	210.415	0
MÉDIA	214.793	209.468	-

FONTE: ABIQUIM - 1999

Percebe-se nos dados já apresentados, que as unidades do parque nacional de produtores de metanol, operaram no período em consideração, com produções em torno de 87% da sua capacidade nominal.

No mesmo período (95-99), o Brasil importou do mercado internacional, os seguintes quantitativos de metanol:

B R A S I L
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METANOL

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Toneladas/ ano	US\$ 1.000 (FOB)	Tonelada/ ano	US\$ 1.000 (FOB)
1995	573.673	131.059	1	1
1996	559.367	62.943	0	-
1997	609.229	98.363	2	3
1998	190.019	19.494	1	3
1999	266.708	28.813	-	-

FONTE: ABIQUIM

Dos números acima se pode concluir que o consumo aparente nacional de metanol, no período 95-99, foi o seguinte:

B R A S I L
**CONSUMO APARENTE E DÉFICIT NA CAPACIDADE INSTALADA
METANOL**

Em toneladas

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO APARENTE	DÉFICIT
1995	205.134	573.673	1	781.806	535.806
1996	223.765	559.367	-	783.132	536.642
1997	226.37	609.229	3	835.599	589.109
1998	210.200	190.019	3	400.216	153.726
1999	208.494	266.708	-	475.202	228.712

O destino da produção brasileira de metanol é semelhante ao da demanda mundial, com exceção do ácido acético (via metanol) pouco utilizado no Brasil. Assim sendo, os setores que mais empregam o metanol são:

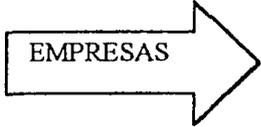
DESTINO DAS VENDAS DE METANOL (1998)

USOS/APLICAÇÕES	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)
FORMALDEIDO (RESINAS SINTÉTICAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS)	71
MTBE (ADIÇÃO EM GASOLINA)	9
DIMETILTERAFTALATO (FIBRAS DE POLIESTER, TINTAS E VERNIZES)	8
METILAMINA	6
INTERMEDIÁRIO QUÍMICO	4
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	1
ACRILATO DE METILA (RESINAS SINTÉTICAS)	1

FONTE: ABIQUIM - 1999

Com relação à expansão da capacidade instalada de metanol no Brasil, de acordo com a ABIQUIM (projetos de investimentos - 1999-2005), somente a Prosint Produtos Sintéticos S. A. (RJ) está ampliando sua planta, passando de 138.000 para 300.000 t/ano, com investimentos de aproximadamente US\$ 42,5 milhões. No próximo mês de julho a Prosint estará concluindo seu projeto de ampliação, visando atender os mercados do Rio e São Paulo, preferencialmente.

A cadeia brasileira dos fabricantes de metanol e de seus usuários, denominada "cadeia de poliuretanos", pode ser visualizada no esquema seguinte:

GÁS NATURAL	METANOL	FORMALDEIDO
	PROSINT (56%) METANOR (35%) ULTRAFERTIL (4%) POLYENKA (3%) HOECHST(2%)	ALBA QUÍMICA (2%) ALBA AMAZÔNIA (6%) ROYAPLÁS (18%) ELF ATACHEM(12%) SYNTEKO(11%) PLACAS DO PARANÁ(10%) COPENOR(11%) CRIOS(7%) OUTROS(4%)

FONTE: BNDES

3.8.3 - PANORAMA INTERNACIONAL

O quadro a seguir, produzido pela Chemical Market Association, Inc (CMAI), apresentado na World Methanol Conference, realizado em novembro, de 1999, San Diego (EUA) demonstra a situação mundial da produção, demanda, capacidade ociosa e projeções até o ano 2004.



Dos dados apresentados podemos tirar algumas conclusões:

- Capacidade instalada mundial evoluindo dos 35 milhões toneladas em 1999 até os 40 milhões de toneladas no ano 2004.
- A demanda no período 99-2004, passando dos 26 milhões de toneladas atingindo cerca de 30 milhões de toneladas em 2004.
- A capacidade de utilização do parque mundial de metanol, deverá ficar no período 1999-2004, em torno de 75%. Portanto, existe uma considerável ociosidade nas plantas em operação.

- O perfil da demanda mundial de metanol é um pouco diferenciado do perfil brasileiro, apenas no que diz respeito a produção de ácido acético. Quase 71% do destino do metanol fabricado no mundo é para a obtenção de formaldeído (resinas), ácido acético e MTBE (methyl tertiary butyl ether) utilizado na melhoria da octanagem da gasolina, substituindo o chumbo tetraetila.

É importante ressaltar, que o MTBE é o responsável por quase 30% da demanda mundial de metanol. O que se observa no cenário mundial, notadamente no estado da Califórnia (EUA), é o início de um processo de resistência dos ambientalistas quanto ao uso do MTBE, após a comprovação da presença deste produto no sistema de abastecimento público de água. Caso o movimento contra a utilização do MTBE atinja seus objetivos, proibindo a sua utilização na Califórnia (3º maior consumidor de gasolina nos EUA), provavelmente, outros estados adotarão os mesmos procedimentos, até o banimento desse produto em todo os EUA.

Entretanto, segundo a CMAI (Chemical Market Association, Inc), os programas federal e estadual de combustíveis dos EUA, não prevêem alterações no uso do MTBE para os próximos (05) cinco anos; conseqüentemente a demanda prevista para o metanol deverá se estabilizar em torno de 30 milhões de toneladas por ano.

3.8.4. - CONCLUSÃO: Os grandes produtores mundiais de Metanol, a partir do gás natural, operam em escalas que variam de 1.000.000 (porte médio), a 3.000.000 de toneladas/ano. Utilizam gás natural a custos inferiores a US\$ 1,00 por milhões de BTU. O preço do gás natural disponível no Brasil, situa-se em torno de US\$ 2,4 por milhões de BTU.

“É muito difícil viabilizar economicamente novas unidades industriais na área química, que usem o gás natural como matéria prima, aos preços praticados no Brasil. Este é o caso do metanol. Desta forma, pode-se concluir que não se vislumbra a possibilidade de instalação de uma unidade industrial para produção de metanol, em Sergipe, com capacidade para competir, inclusive, com metanol importado, considerando-se as atuais situações no que se refere, não apenas ao preço do gás natural, mais também, a sua indisponibilidade local, nos volumes necessários.

3.9 - ÁCIDO ACÉTICO

3.9.1 - ANTECEDENTES

Quando foi aprovada a Revisão do Programa Nacional de Petroquímica, em 16/02/90, definiu-se a localização de uma planta de ácido acético (420.000 t/a) para ser instalada no Estado de Sergipe. A Cloroetil Solventes Acéticos, em agosto de 1990, concluiu o projeto "Unidade de Ácido Acético- Estudo de Alternativas de Localização", elaborado pela NATRON - Consultoria e Projetos S.A, objetivando a instalação de uma planta de ácido acético, com capacidade de 240.000 t/a no estado de Sergipe ou no conjunto industrial de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo. Neste estudo, a importância do metanol (insumo básico) foi considerada como prioritária, **como também, o custo do transporte do ácido acético para as regiões consumidoras.** A taxa interna de rentabilidade do projeto, para a alternativa Sergipe, apresentou-se com melhor atratividade para o investidor.

3.9.2 - SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO BRASILEIRO

A capacidade instalada de ácido acético no Brasil é pequena restringindo-se somente a dois fabricantes (Butilamil e Cloroetil, ambos localizados em São Paulo), conforme dados publicados pela ABIQUIM - 1999:

BRASIL
CAPACIDADE INSTALADA DE ÁCIDO ACÉTICO
1998

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAP. INSTALADA tonelada/ano
BUTILAMIL	SP	9.000 (*)
CLOROETIL	SP	13.000
SAFONI WINTHROP	RJ	160
TOTAL		22.160

FONTE: ABIQUIM - 1999

(*) UNIDADE MULTIPROPÓSITO

Em 1989 a capacidade instalada brasileira de produção de ácido acético atingiu 156.500 t/ano, na sua totalidade, **baseada na utilização do "etanol" como matéria-prima**, em unidades de pequena capacidade, quando comparadas aos padrões internacionais que utilizam o metanol como matéria prima.

Devido a baixa economicidade do processo (via etanol), algumas das unidades foram desativadas nos últimos 10 (dez) anos, notadamente a Rhodia-SP (73.000 t/a) e CAN-Companhia Alcoolquímica Nacional - Pe (60.000 t/a), **diminuindo drasticamente a capacidade instalada brasileira.**

A **Cloroetil - Solventes Acéticos**, utiliza grande parte da sua própria produção de ácido acético, para obtenção dos seguintes produtos:

CLOROETIL - PLANTA MULTIPROPÓSITO

toneladas

PRODUTO	CAPACIDA DE INSTALADA	PRINCIPAIS APLICAÇÕES
ACETATO DE BUTILA	6.000	COLAS/ADESIVOS, COSMÉTICOS, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES
ACETATO DE ETILA	12.000	BORRACHA, COLAS E ADESIVOS, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES
ACETATO DE ISOAMILA	6.000	SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES
ACETATO DE ISOBUTILA	6.000	COLAS E ADESIVOS, PERFUMARIA, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES

FONTE: ABIQUIM - CLOROETIL

Com relação a produção e vendas de ácido acético declaradas nos mercados internos e externos, os resultados obtidos no período 1993-1999, foram os seguintes:

BRASIL ÁCIDO ACÉTICO

Toneladas/ano

ANO	PRODUÇÃO (*)	VENDAS INTERNAS	VENDAS EXTERNAS
1993	99.517	96.579	3.936
1994	71.159	71.284	776
1995	72.189	69.266	109
1996	75.675	74.048	1.832
1997	15.552	16.612	5
1998	9.769	9.777	0
1999	11.814	11.816	0

FONTE: ABIQUIM

(*) Produção declinante - fechamento de algumas unidades

No período 1993-1999, a quantidade de ácido acético importada anualmente pelo Brasil, segundo a ABIQUIM foi a seguinte:

BRASIL
ÁCIDO ACÉTICO

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	TONELADAS	US\$ 1.000 FOB	TONELADAS	US\$ 1.000 FOB
1993	13.330	3.551	2.424	874
1994	49.100	14.928	726	297
1995	53.081	22.477	110	90
1996	79.123	24.115	1.836	1.341
1997	117.729	39.498	398	338
1998	101.729	31.098	18	38
1999	112.390	27.473	9	11

FONTE : ABIQUIM

O preço médio de ácido acético importado foi de US\$ 305,69/t em 1998 e US\$ 244,50/t em 1999.

Correlacionando-se a capacidade produtiva nacional, com as importações e exportações no período em avaliação (1995-1999), identificou-se o perfil do consumo aparente nacional de ácido acético.

BRASIL: ÁCIDO ACÉTICO
CONSUMO APARENTE E DÉFICIT NA CAPACIDADE INSTALADA

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO APARENTE
1995	72.189	53.081	110	125.160
1996	75.675	79.123	1.836	152.962
1997	15.552	117.729	398	132.883
1998	9.769	101.729	18	111.480
1999	11.814	112.390	9	124.195

Levando-se em consideração que a capacidade instalada nacional de ácido acético, em 1999, (ABIQUIM), basicamente refere-se à unidade da **Cloroetil Solventes Acéticos (13.000 t/a)**, o **déficit brasileiro coberto por importação** foi de aproximadamente 110.000 toneladas (1999). É importante destacar, que inúmeros produtos derivados do ácido acético não são ainda fabricados no Brasil, ou o são em pequena escala, sem condições competitivas de preços, comparando-se com os produtos disponíveis no mercado mundial. Desta forma, **pode-se afirmar** que o mercado nacional de ácido acético, **poderia ser maior, caso a disponibilidade interna de ácido acético (a partir do metanol) já estivesse consolidada.**

3.9.3 - PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES DO ÁCIDO ACÉTICO NO MERCADO MUNDIAL

O perfil internacional da utilização do ácido acético, dentro da grande cadeia de aplicações industriais é a seguinte:

- 40% do ácido acético produzido é destinado para a produção de VAM (vinyl acetato monômero), que por sua vez é empregado para obtenção do PVA (polyvinyl acetato), PVOH (polyvinyl alcohol), EVA (ethylene vinyl acetate) e EVOH (ethylene vinyl alcohol).

DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO	APLICAÇÕES ATUAIS
PVA	ADESIVOS, ACABAMENTO DE PAPEIS, VIDROS DE SEGURANÇA, TRATAMENTO TEXTIL
PVOH	FILMES PARA EMBALAGENS, LAMINADOS DE VIDRO (VIDRO DE SEGURANÇA), COBERTURA VINÍLICA

- 14% do ácido acético é utilizado na fabricação do PTA (purified terephthalic acid), cuja demanda cresce exatamente com a expansão do consumo de fibra de poliéster (indústria têxtil) e de plástico. Neste último segmento (plástico) o PET (polyethylene terephthalat), surge com muita força na fabricação de garrafas para bebidas em virtude da sua transparência e resistência e por ser também, 100% reciclável.

- Os "solventes estéres" são responsáveis por 13% da demanda mundial de ácido acético. Estes solventes deverão substituir produtos no mercado das cetonas e hidrocarbonetos clorados, particularmente quando utilizado na fabricação de tintas e coberturas. Além dessas aplicações em adesivos e selantes, as tintas de impressão, são demandadas com evidentes crescimentos.

- 12% do ácido acético é destinado a produção de anidrido acético. O seu principal uso é para a fabricação de acetato de celulose (fabricação de filtro de cigarro).

3.9.4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade instalada nacional de ácido acético não é suficiente para suprir o seu próprio mercado interno. Desta forma, a cadeia acética não se encontra bem desenvolvida, não havendo, por conseguinte, produção nacional de importantes produtos químicos (petroquímicos de 2ª e 3ª gerações).

A desativação de algumas unidades que utilizavam "etanol" como matéria-prima, e não o metanol, por fatores econômicos, reduziu significativamente a capacidade instalada brasileira, notadamente na década passada.

Existe um déficit razoável entre a oferta e a demanda (talvez reprimida) de ácido acético. A viabilização de uma nova planta de ácido acético (localização, tamanho, situação do mercado internacional, etc.) dependerá da realização de consistentes estudos técnicos e da identificação de investidores, em especial, os detentores de tecnologia, caso se pretenda verticalizar sua produção na área da química fina.

Inúmeros produtos derivados de ácido acético não são ainda fabricados no Brasil, ou o são em pequena escala, sem condições de competir com os produtos comercializados no mercado internacional.

3.9.5 - CONCLUSÃO: É remota a possibilidade de implantação de uma unidade industrial produtora de ácido acético em Sergipe. Ter-se-ia que considerar a importação de Metanol para atende-la e neste caso, uma possível unidade de ácido acético, **com escala competitiva a nível mundial, se instalaria preferencialmente junto ao maior mercado consumidor(Centro Sul).**

Vale, entretanto, aprofundar estudos e retomar contatos com a CLOROETIL SOLVENTE ACÉTICOS, que já teve intenção de se instalar no Estado, bem como com a RHODIA, sobre a possibilidade/viabilidade, de implantar em Sergipe, unidades estratégicas selecionadas, visando atender principalmente o mercado regional de derivados acéticos, através da importação do referido ácido.

3.10 – INDÚSTRIAS DERIVADAS DO ÁCIDO ACÉTICO

Os derivados do ácido acético inserido na matriz do Pólo Cloroquímico de Sergipe (1991) foram os seguintes:

DERIVADOS ACÉTICOS	APLICAÇÕES
ACETATO DE ETILA	Solventes para: Colas e adesivos, borrachas, solventes tinta e vernizes
ACETATO DE VINILA	Resinas de polivinil cloro acetato: adesivos, vidros de segurança, produtos plásticos, tratamento de têxtil, etc. Copolímeros de etileno vinil acetato (eva): filmes, embalagens, materiais hospitalares, etc. Acetato de polivinila (vap): esmaltes, plásticos, vidros de segurança, adesivos, etc. Copolímeros (acetato de vinila + etileno): pinturas latex, selantes, películas removíveis, carpetes, adesivos, etc.
ACETATO ACÉTICO	Ácido Acetil Salicílico (AAS): farmácias Ácido Monoclor Acético: espessante Acetato de Celulose: plásticos, filtros para cigarro, lacas, filmes, etc.

O panorama nacional dos fabricantes dos derivados acéticos mencionados anteriormente é o seguinte:

INFORMAÇÕES GERAIS	toneladas		
	ACETATO DE ETILA	ACETATO DE VINILA (VAM)	ANIDRIDO ACÉTICO
1. <u>PRODUTORES</u>	<u>61.000</u>	<u>80.000</u>	<u>32.4000</u>
BUTLAMIL (SP)	13.000	-	-
CLOROETIL (SP)	12.000	-	-
RHODIA (SP)	36.000	-	32.4000
CAN (*) (PE)	-	80.000	-
2. <u>PRODUÇÃO</u> (1999)	<u>61.220</u>	<u>53.163</u>	<u>23.800</u>
3. <u>CONSUMO INTERNO</u> (1999)	<u>43.238</u>	<u>44.310</u>	<u>23.376</u>
4. <u>EXPORTAÇÕES</u> (1999)	<u>15.402</u>	<u>6.335</u>	-
5. <u>IMPORTAÇÕES</u> (1999)	<u>574</u>	<u>12.996</u>	<u>2.136</u>

(*) CAN - Cia Alcoolquímica Nacional (100% Union Carbide Química Ltda.)

3.10.1 - CONCLUSÃO: A viabilização da produção destes **derivados acéticos** depende do suprimento regular do ácido acético. Como o parque nacional de ácido acético não tem capacidade para atender a demanda interna, a sua complementação é **efetivada através de importações. Portanto, esta deveria ser a rota adotada para implementar projetos de derivados acéticos**, se viabilizados para o Estado de Sergipe. Considere-se que a falta de ácido acético é um dos principais obstáculos para o crescimento do consumo interno destes derivados. Para as unidades contemplados na matriz do Polo Cloroquímico, estudos devem ser mais aprofundados, sendo prudente, não desconsiderar estas oportunidades no presente momento. Assim sendo, *julgamos oportuno que o Governo do Estado retome contatos com grupos empresariais do setor, sobretudo a Cloroetil Solventes Acéticos S.A. (SP) e Rhodia Brasil Ltda. (SP) objetivando definir a oportunidade ou não, da concretização destes projetos.*

3.11 - PROPENO (ÓXIDO DE PROPENO - POLIÓIS)

Na revisão do Programa Nacional de Petroquímica para o período 1990-1998 publicado no DOU de 22/02/90), o Governo Federal definiu para o Estado de Sergipe a seguinte diretriz:

"Ampliação da capacidade da unidade de óxido de propeno de 50.000 t/a, para 100.000 t/a, desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na Região".

Portanto, para a unidade de óxido de propeno pretendida pela SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A., o fator limitante naquela época já era a disponibilidade do propeno na região, levando-se em conta a complexidade técnica da movimentação deste produto petroquímico. Por outro lado, se viabilizada uma unidade de óxido de propeno no Estado de Sergipe, que além de ser uma demandadora em potencial de soda e cloro, supriria duas unidades de poliois (polipropilenoglicol e propilenoglicol), seria criada uma grande árvore de negócios. Com a expansão da oferta de propeno pela COPENE, prevista para o ano 2002, o mercado regional disporá de mais 24.000 t/a desse importante produto.

3.11.1 - CONCLUSÃO: Caso se implante uma unidade de soda-cloro em Sergipe, havendo a disponibilidade de eteno e propeno, com as ampliações previstas da COPENE para o ano 2002 e viabilizando-se técnica e economicamente o propenoduto e/ou a movimentação alternativa de propeno que estudo futuro definirá, as unidades de óxido de propeno e poliois no Estado de Sergipe, podem ser consideradas de "relativa viabilidade", particularmente se a Dow Chemical vier a se interessar pelo projeto Sergipano de soda/cloro ou o de produção de magnésio metálico a partir da carnalita. É fundamental acompanhar os planos de expansão a médio prazo da COPENE em relação ao eteno e propeno.

Destaque-se que a unidade industrial da Dow Química, localizada no Estado da Bahia, é a única produtora brasileira de óxido de propeno (200.000 t/a) e dos seus derivados, polipropilenoglicol (105.000 t/a, direcionados para o mercado interno de poliuretanos/espumas) e propilenoglicol, 60.000 toneladas/ano, basicamente direcionada para os setores de solventes, cosméticos, tintas, etc, sendo a produção excedente, colocada no mercado internacional.

3.12 – OPORTUNIDADES INDUSTRIAIS A JUZANTE:

Mesmo sendo este item bastante genérico, deve-se considerar que na dependência da implantação de uma unidade barrilha sintética (carbonato neutro de sódio) no Estado de Sergipe, algumas alternativas poderão surgir no segmento de vidros planos, produtos químicos (metasilicato de sódio), detergentes, sabões em pó, etc. Por outro lado, com a disponibilização dos derivados clorados (DCE, MVC, ÓXIDO DE PROPENO, POLIOIS), derivados de unidades produtoras de soda/cloro ou magnésio metálico, um grande leque de oportunidades poderá ser concretizado localmente.

3.12.1 - CONCLUSÃO: São projetos que dependem para sua viabilidade da concretização da instalação em Sergipe, das unidades industriais de **soda/cloro, barrilha, magnésio metálico e de haver disponibilidade dos insumos eteno e propeno.**

3.13 – AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CIMENTO

O PARQUE CIMENTEIRO SERGIPANO, TEM O SEGUINTE PERFIL:

CARACTERÍSTICAS	GRUPO EMPRESARIAL	
	VOTORANTIM	JOÃO SANTOS
1.0 – <u>UNIDADE</u>	ITO SERGIPE SA – CIMESA	ITAGUASSÚ AGRO INDUSTRIAL
2.0 – <u>LOCALIZAÇÃO</u>	FAZ. BRANDÃO LARANJEIRAS SE	FAZ. COMANDARÓBA – LARANJEIRAS SE
3.0 – <u>INÍCIO DA OPERAÇÃO</u>	1983	1995
4.0 – <u>CAPACIDADE INSTALADA</u>		
- Inicial (1983)	330.000 t/a	540.000 t/a
- Primeira Ampliação (1994)	990.000 t/a	-
- Segunda Ampliação (1999)	1.490.000 t/a	-
- Duplicação (2002)	2.980.000 t/a	-
5.0 – <u>INVESTIMENTO</u>	US\$ 200 milhões (duplicação)	US\$ 80 milhões
6.0 – <u>EMPREGOS DIRETOS</u>	320 (mais 130 com a duplicação)	120
7.0 – <u>DESTINO DA PRODUÇÃO</u>	Bahia (70%), SE, Al e PE.	Nordeste

A produção sergipana atual é de aproximadamente 2.340.000 toneladas por ano (6.500 tpd), representando cerca de 25% da produção total da região nordestina.

A CIMESA (Grupo Votorantim) prevê a conclusão para 2002, do seu plano de expansão, em andamento, passando a produzir 2.980.000 toneladas de cimento por ano.

3.13.1 – CONCLUSÃO: Como previsto na Matriz Industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe, NATRON (1991), houve entre aquele ano e o presente, uma significativa expansão do parque cimenteiro de Sergipe.

Observando-se a tabela anterior, constata-se que a produção de cimento passou de 330.000 toneladas/ano, no período compreendido entre 1983/1991, para 2.030.000 toneladas/ano em 1999 e deve chegar a 3.520.000 toneladas/ano em 2002, com a conclusão da duplicação da capacidade produtiva da CIMESA, do Grupo Votorantim.

Neste período surgiu mais um grupo cimenteiro em Sergipe, Grupo João Santos que inaugurou em 1995 a sua unidade industrial com capacidade de produção de 540.000 toneladas/ano de cimento.

3.14 – INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE “ARGAMASSA”

O Grupo Votorantim estuda atualmente, a implantação no Nordeste de uma unidade industrial para produzir aproximadamente, 7.000 toneladas/mês de “argamassa” (Votomassa), com investimentos previstos de cerca de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).

A localização desta unidade de argamassa encontra-se também em fase de avaliação.

Em contato com o Grupo João Santos, (ITAGUASSU AGROINDUSTRIAL-produção de 540.000 toneladas/ano de cimento), detectou-se, que também este grupo, avalia a possibilidade de implantação de projeto para produção de argamassa.

3.14.1 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: nas avaliações para definir a localização da futura unidade produtora de argamassa, outros Estados além de Sergipe, estão sendo analisados, face a aspectos relacionados com a proximidade do mercado consumidor.

É de fundamental importância que o Governo do Estado, inicie com urgência, negociações com os dois grupos cimenteiros citados, objetivando viabilizar a escolha de Sergipe como localização para os projetos referidos. Aparentemente o Projeto da CIMESA encontra-se em estado mais avançado.

4.0 A MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE E PROJETOS CONCORRENTES NA REGIÃO NORDESTE

4.1 - PÓLO GÁS-SAL (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE)

O Governo do Rio Grande do Norte tornou público o Projeto Gás-Sal, que se pretende instalar naquele Estado, objetivando o aproveitamento dos seus recursos minerais. Oito dos projetos mencionados na sua matriz industrial, são idênticos aos contemplados na matriz do Pólo Cloroquímico de Sergipe e em função do tamanho do mercado brasileiro, as alternativas são conflitantes e conseqüentemente, mutuamente excludentes, como por exemplo a barrilha.

É vital que o Governo do Estado de Sergipe, acompanhe de perto a evolução do projeto GÁS-SAL (RN), viabilizando o quanto antes as oportunidades industriais do estado, há décadas recomendadas para o CIIB- Complexo Industrial Integrado de Base, e posteriormente para o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Atenção especial deve ser dada ao seguinte conjunto de matérias primas e projetos decorrentes:

- BARRILHA
- SODA-CLORO
- DERIVADOS CLORADOS (DCE, MVC e PVC)
- CLORETO DE SÓDIO
- CLORETO DE POTÁSSIO
- CLORETO DE MAGNÉSIO/MAGNÉSIO METÁLICO
- COMPOSTOS DE BROMO
- INDÚSTRIAS QUÍMICAS INSUMIDORAS DE BARRILHA (VIDRO, DETERGENTE, SABÃO EM PÓ, ETC.)

Segundo o material publicitário do governo do Rio Grande do Norte, recém divulgado, alguns empreendimentos relacionados ao Pólo Gás-Sal já estão praticamente concretizados:

- O Centro de Tecnologia do GÁS - CTGÁS iniciou as suas atividades em 1998;
- A unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) de Guamaré entrou em operação em agosto de 1999, com a produção de Óleo Diesel.

▪ A unidade produtora de Barrilha parcialmente construída e paralisada há alguns anos, está sendo negociada com vistas à transferência de seu controle, do grupo Fragoso Pires para a norte-americana Peak Investiment, L.L.C, que segundo o Governo do Rio Grande do Norte, pretende começar a produzir em 2001.

▪ Segundo ainda o Governo do Rio Grande do Norte o investimento previsto para o pólo gás-sal será da ordem de US\$ 2,5 bilhões. O cronograma físico de implantação considera o seu término para o ano 2004 e as unidades nucleadoras operariam já a partir do final do ano 2000 (Usina Termoelétrica e Barrilha) e a partir de 2001 (Magnésio Metálico e Etano / Eteno/ PVC).

4.1.1 - CONCLUSÃO: Os técnicos que compõem o Grupo Executivo do Pólo Cloroquímico de Sergipe – GEP, vinculados à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, devem acompanhar a evolução do Programa Industrial do Rio Grande do Norte, com atenção especial, mantendo o staff da Secretaria de Indústria e da CODISE, sempre atualizados sobre o assunto. À estrutura governamental de Sergipe, cabe acelerar as negociações com grupos investidores que possam se interessar pelas opções oferecidas pelos dois Estados, pois como já demonstrado neste trabalho, Sergipe apresenta vantagens alternativas muito importantes.

4.2 – CLORO/ SODA: POLO DE CAMAÇARI/BAHIA

Outro projeto externo que poderia concorrer com o Estado de Sergipe, se refere a ampliação da unidade de produção de soda/cloro da Companhia Química do Recôncavo a ser implantada no Estado da Bahia, com capacidade de acrescentar mais 200.000 toneladas ano, de soda, à sua atual produção. Este projeto foi iniciado em 1991 e paralisado por questões de mercado existentes no período citado. Até o presente ao que se sabe, o projeto não foi retomado.

4.2.1 – CONCLUSÃO: No caso deste projeto de ampliação da produção de soda da CQR(TRIKEM S.A), é fundamental que sejam deflagradas negociações com o Grupo Odebrecht, como já sugerido no item 3.4.8.

5.0 – COMPLEXO DE FERTILIZANTES

A existência das produções de **cloreto de potássio fertilizante** na mina/usina de Taquari/Vassouras e **da uréia e amônia excedente** da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe, sugeriram a perspectiva de implantação de um complexo integrado de fertilizantes no Estado, considerando que à época da elaboração da matriz industrial(1991), dava-se conta da ocorrência de uma reserva pequena de enxofre, porém lavravel economicamente, situada na região de Castanhal/Sergipe. Diante destes fatos, observava-se que poderia estar disponível, junto com o potássio e o nitrogênio, também o ácido sulfúrico que seria obtido a partir do enxofre. (100.000 toneladas/ano). Com isto, seria suficiente que fosse viabilizada a importação de rocha fosfática via terminal portuário, para que Sergipe pudesse produzir fertilizantes complexos, contendo os três macro nutrientes.(NPK).

Considerando-se a atual realidade, que demonstra não ter sido desenvolvida nenhuma atividade complementar de pesquisa, objetivando definir a concreta viabilidade de exploração da ocorrência de enxofre de Castanhal, conclui-se pela **indisponibilidade desta matéria prima mineral**, por falta de estudos que definam com segurança a sua exequibilidade de lavra. Acrescente-se a este fato, a informação de que não há previsão para efetivação de estudos sobre o enxofre referido, pela atual arrendatária de sua concessão, a Companhia Vale do Rio Doce.

Desta forma torna-se muito difícil viabilizar a produção no Estado, de fertilizantes complexos que contenham o fósforo, pois ter-se-ia que importar enxofre ou ácido sulfúrico e rocha fosfatada ou, alternativamente, importar diretamente o ácido fosfórico. Em verdade, estas alternativas são de difícil viabilização, pois outros Estados mais próximos dos maiores mercados consumidores teriam, em princípio, melhores condições de produção e comercialização.

Vale salientar entretanto, que há condições de ampliar a produção de fertilizantes potássicos de Taquari/Vassouras para 800.000 toneladas/ano, já a partir de 2001-2002, bem como, produzir este fertilizante também, a partir da jazida de silvinita situada em Santa Rosa de Lima (600.000 toneladas/ano inicialmente). Considere-se ainda que uma eventual exploração da **carmalita**, visando produzir magnésio metálico, terá como co-produto, o cloreto de potássio, sendo esta mais uma forma de se expandir a produção de KCl no Estado.

Estuda-se presentemente a possibilidade de produção de **nitrato de potássio fertilizante** no Estado de Sergipe, sob a ótica de duas rotas:

■ Sob a liderança do **Grupo Kosaiach** (chileno), que pretende importar o **salitre natural de suas jazidas no Chile** e em associação com o cloreto de potássio sergipano, produzir o nitrato de potássio, muito utilizado na adubação da fruticultura, cultura do algodão e do fumo, dentre outras.

O Brasil importou cerca de 90.000 toneladas de **salitre potássico em 1999**, basicamente para utilização no cultivo do fumo no sul do País. O nitrato de potássio que se pretende produzir em Sergipe, seria mais rico em potássio do que o salitre atualmente importado. O salitre potássico tem em média 14 % de K_2O enquanto o Nitrato de Potássio cerca de 44 % de K_2O .

A Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, desenvolve contatos objetivos com o Grupo Chileno, que inclusive apresentou proposta oficial à Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – CODISE, visando a implantação do projeto indicado, após a realização de estudos complementares. Analisa-se presentemente a efetivação de pesquisas sobre a capacidade de absorção do mercado brasileiro, para este produto, visando definir o tamanho ideal da unidade industrial de nitrato de potássio que seria projetada.

■ Objetivando a produção de **nitrato de potássio**, via utilização do **ácido nítrico**, que seria produzido a partir da amônia excedente da fábrica de fertilizantes nitrogenados, foram mantidos contatos com representante da NORSK HYDRO, que tem interesse no projeto, tendo inclusive condições de importar a fábrica de ácido nítrico. É importante salientar que a empresa citada, adquiriu recentemente a distribuidora de fertilizantes TREVO, uma das grandes empresas nacionais do setor, sendo importante realçar que seria estratégico para o Estado, que uma sua subsidiária se instalasse em Sergipe, para produzir fertilizantes. Contatos vêm sendo mantidos pela SEICT e CODISE. A NORSK HYDRO está relacionada entre as maiores produtoras de magnésio metálico do mundo

5.1 - CONCLUSÃO: Constata-se que é perfeitamente factível o aumento da produção de cloreto de potássio no Estado, bem como a instalação de unidades industriais que visem a produção de nitrato de potássio fertilizante. Sugere-se que sejam aprofundados os estudos neste setor industrial, com o apoio de consultoria especializada, objetivando definir com segurança a viabilidade de se importar insumos fosfatados para produção de fertilizantes complexos, dentre outras opções.

6.0 – A MATRIZ INDUSTRIAL REVISADA

Com base nas considerações expostas ao longo deste trabalho, são indicadas as alternativas industriais contidas na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe, que continuam, à luz da presente realidade econômica, potencialmente viável.

Há necessidade de intensas negociações com grupos investidores relacionados a área química, pois pela importância dos impactos positivos que estes grandes projetos causam nos locais onde se implantam, diversos Estados os disputam. No caso de Sergipe, os principais concorrentes são os Estados do Rio Grande do Norte e da Bahia.

São indicadas a seguir, as alternativas industriais potencialmente viáveis no curto e médio prazo e que exigem um tratamento prioritário já, no que diz respeito à efetivação de negociações concretas, com grupos investidores a elas relacionados, tais como: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE; PETROBRÁS; FAFEN; COPENE; TRIKEM S.A; DOW QUÍMICA; CLOROETIL SOLVENTES ACÉTICOS; RHODIA; GRUPO KOSALACH; NORSK HYDRO(fertilizantes e magnésio metálico); MONTADORAS DE AUTOMOVEIS; GRUPOS VOTORANTIM e JOÃO SANTOS; dentre outros.**

É fundamental que antes de se iniciar negociações com os vários grupos investidores, defina-se junto à **Petrobrás e Companhia Vale do Rio Doce**, em que condições seriam disponibilizados os seguintes recursos minerais: **salgema do município de Siriri**, além da **carnalita e do calcário**, que ocorrem na chamada área de reserva nacional, Portaria de Lavra nº 78.716/76. É importante também, conhecer os planos da **CVRD**, visando o beneficiamento do cloreto de sódio impuro, rejeito do processo de flotação para obtenção do KCl, na usina de Taquari/Vassouras

O desejável para fortalecer as pretensões do Estado de Sergipe, seria viabilizar participações da **PETROBRÁS e especialmente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), como parceiras (sócias)**, de outros grupos interessados nas diversas alternativas industriais, passíveis de serem concretizadas, notadamente nas opções industriais relativas a: **produção de magnésio metálico, cloreto de potássio e bromo a partir da carnalita; produção de soda-cloro/DCE, utilizando o salgema da jazida de Siriri(PKC-24) e se for o caso, na produção de barrilha.** O papel do Estado no processo, seria o de promover o aproveitamento dos recursos minerais disponíveis, demonstrando a atratividade dos mesmos e motivando grupos econômicos em condições de investir nos projetos considerados viáveis e também com a definição de apoio em relação a infraestrutura básica a ser ofertada, acompanhamento dos projetos em análise nos órgãos oficiais etc.

Espera-se que as posturas da **PETROBRÁS e CVRD** no processo, caso não se interessem em participar de associações com outros grupos, na instalação das unidades industriais sugeridas pelo Governo, continuem a ser proativas, como apoio a medidas que visem o desenvolvimento do Estado, facilitando o estabelecimento de condições adequadas para atração de investidores que venham a se interessar pelas opções industriais, indicadas na matriz atualizada do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Em assim sendo, espera-se que as empresas citadas, venham se somar a outros grupos interessados em participar dos projetos apresentados na matriz atualizada. Esta seria a forma mais positiva de viabilizar os investimentos necessários, considerando-se a credibilidade que a **PETROBRÁS** e **CVRD** conquistaram no âmbito do mercado nacional e internacional, como resultado da seriedade, competência e eficácia de suas posturas em relação a compromissos assumidos com terceiros. As suas participações nos projetos industriais sugeridos para Sergipe teriam um efeito catalisador, em relação a outros grupos econômicos que venham a ser convidados.

Não sendo possível a participação dessas duas empresas diretamente no processo, (como sócias), deve-se negociar com as mesmas, no sentido de que as matérias primas minerais sejam colocadas à disposição dos prováveis grupos interessados em investimentos, em moldes semelhantes ao adotado pela Petrobrás, em relação à CVRD, no caso da silvinita de Taquari/Vassouras.

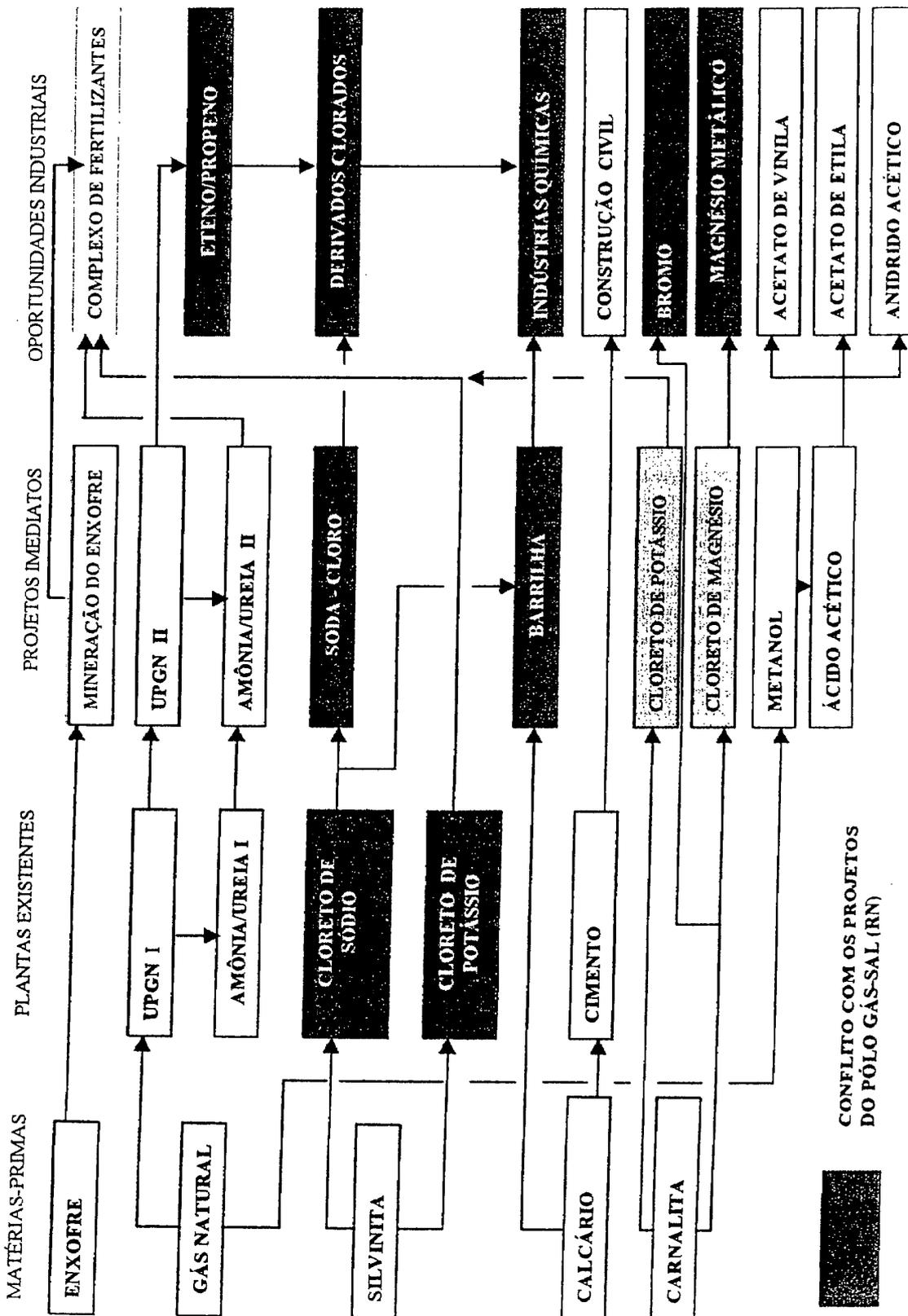
Em última análise, o que se preconiza é que **sejam mantidas as vantagens** comparativas do Estado de Sergipe, em relação a outras localizações industriais, advindas das condições especiais dos minérios sergipanos. Não sendo assim, tornar-se-á muito difícil a tarefa de atrair capitais produtivos para atuar neste setor, em Sergipe.

6.1 – CONCLUSÕES:

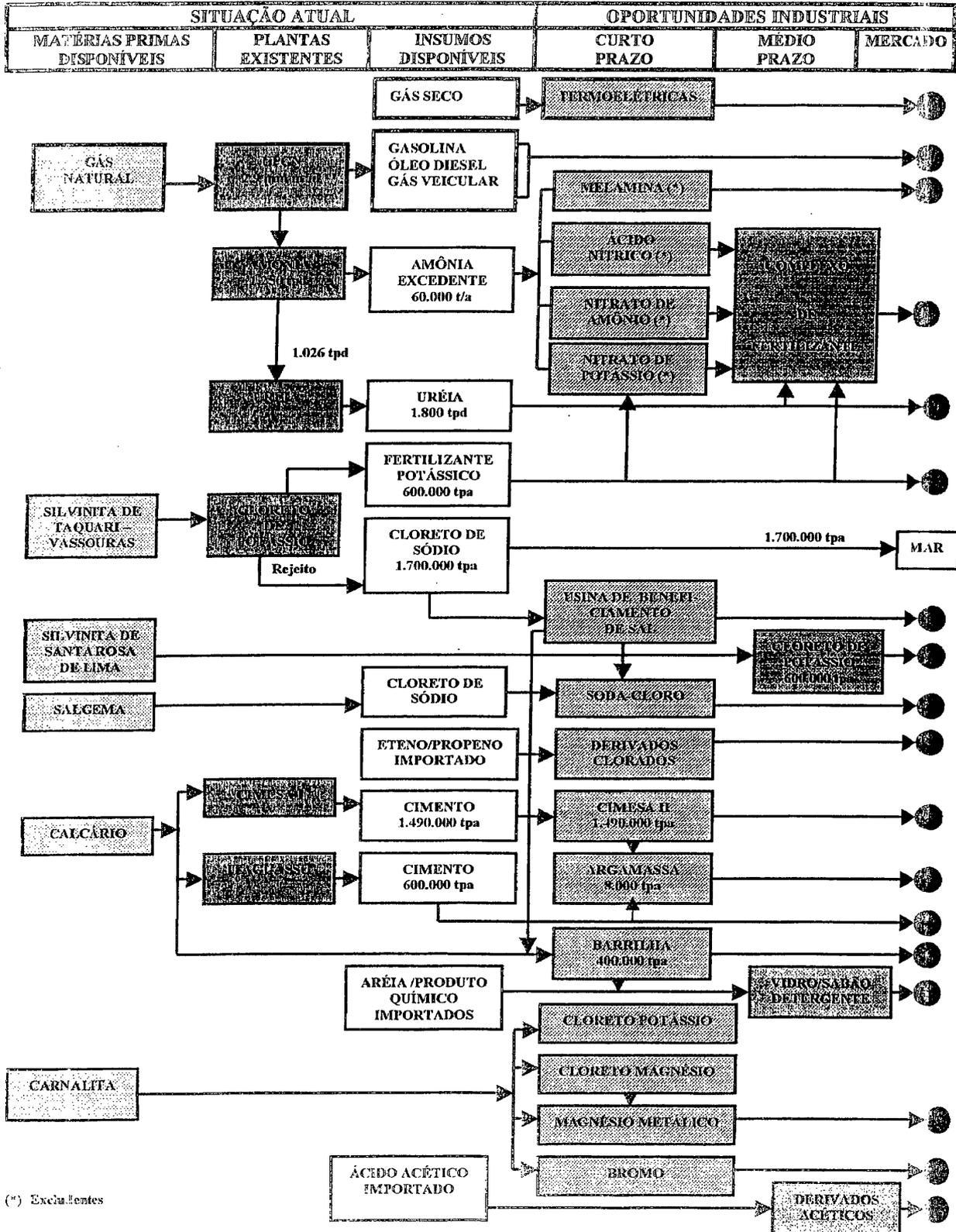
- I - São os seguintes os projetos industriais contemplados na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe que podem ser considerados potencialmente viáveis: SODA-CLORO-DCE; MAGNÉSIO METÁLICO; CLORETO DE POTÁSSIO; BROMO; BARRILHA; DERIVADOS ACÉTICOS A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO ÁCIDO ACÉTICO; MELAMINA; NITRATO DE POTÁSSIO; ARGAMASSA e DERIVADOS CLORADOS. Vide matriz industrial atualizada do Pólo Cloroquímico de Sergipe: (junho/2000).**
- II - Por outro lado, vale salientar que uma parcela das alternativas de projetos industriais apresentados na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe, teriam hoje remotas possibilidades de viabilização, face às mudanças que se implantaram no mercado nacional, hoje globalizado, além de outros fatores. Seria necessário para a viabilização destas alternativas, que houvessem mudanças significativas no que diz respeito por exemplo à disponibilidade e preço do gás natural ou que fossem positivos os resultados de uma futura pesquisa complementar, sobre a ocorrência de enxofre de Castanhal/Sergipe, que seria executada pelos concessionários e/ou arrendatários da área, que contem este recurso mineral, conforme a Portaria de Lavra nº 78.716/76, do Ministério das Minas e Energia.**

Os projetos de difícil viabilização nas circunstâncias atuais são : **MINERAÇÃO DO ENXOFRE; UPGN-II; AMÔNIA E URÉIA II; METANOL e ÁCIDO ACÉTICO.**

PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE - MATRIZ SIMPLIFICADA (1991)
 REVISÃO DA MATRIZ INDUSTRIAL - 2000



MATRIZ INDUSTRIAL ATUALIZADA - 2.000 (PROPOSIÇÃO)



(*) Excluídos

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª será atendido, na forma do Regimento Interno.

Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para atender os Srs. Senadores inscritos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Roberto Saturnino.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, e o Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, têm dado declarações à imprensa, que têm causado enorme repercussão, acerca de uma nova posição do Governo, extremamente importante – vale aqui ser ressaltada –, a respeito da criação de uma tecnologia exclusivamente nacional a ser adotada pelo País para as transmissões e recepções de televisão. O Governo não pretende aceitar a importação de tecnologia desenvolvida em outros países, como a americana, a européia ou a japonesa, mas tem a intenção de empregar esforços para obter a nossa própria tecnologia, exclusivamente nacional, ou até mesmo uma tecnologia desenvolvida em parceria com um outro país que tenha característica econômica próxima à nossa, como é o caso da China e da Índia, que também constituem gigantes mercados para as novas televisões que adotam esse processo.

Sr. Presidente, por um lado, essa posição retrata bem uma postura profundamente diferente em relação ao desenvolvimento da economia brasileira, porque as conseqüências da adoção de uma tecnologia própria seriam muitas, tendo em vista o enorme volume de negócios que seria gerado, não apenas criando empregos, renda e desenvolvimento tecnológico e científico dentro do País, como também gerando receitas de exportação e economizando divisas de importação.

Sr. Presidente, essa é uma posição eminentemente política, mas de grande repercussão sob o ponto de vista econômico e social, tendo em vista a geração de empregos. Isso é precisamente o que caracteriza o novo Governo, a nova política econômica, que não se resume – ao contrário do que muitos querem dizer – à política monetária e fiscal tão simplesmente, mas que é essencialmente a política de desenvolvimento, de geração e distribuição de rendas. É

isso que o novo Governo está empenhado em desenvolver em todos os setores, inclusive na área de criação de nova tecnologia para a televisão.

Sr. Presidente, esse assunto não requer pressa, porque as novas tecnologias digitais, nos países em que foram desenvolvidas – Estados Unidos, Europa e Japão –, ainda não ganharam consolidação convincente. Portanto, além de haver muita polêmica em torno delas, ainda está lento o desenvolvimento dos mercados respectivos – aliás, como deve ser. Assim sendo, o Brasil tem tempo para desenvolver esse esforço, criando tecnologia própria ou mesmo associada a um outro país, como, por exemplo, a China.

Sr. Presidente, ressalto a importância dessa decisão do Governo. Aliás, essa posição difere muito das posições do Governo anterior, essencialmente neoliberais, em que se aceitava tudo o que vinha de fora e que era ditado pelo mercado internacional.

Portanto, cumprimento os Ministros Miro Teixeira e Roberto Amaral por adotarem essa posição, que, no meu entender, encontrará todo o respaldo e apoio no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo Senador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há vários anos, venho alertando o Governo Federal, especificamente o Ministério da Justiça, sobre o conflito que se vem agudizando no meu Estado, na fronteira com a Guiana e a Venezuela, numa região que se convencionou chamar de Raposa Serra do Sol. Na verdade, essa é uma extensa região de mais de 1,6 mil quilômetros quadrados, onde convivem várias etnias de indígenas aculturados que não se entendem entre si. No entanto, organizações não-governamentais, tendo à frente o Conselho Indígena de Roraima, vêm, há algumas décadas, promovendo uma permanente cizânia naquela região, já agora não só entre índios e não-índios, mas entre os próprios índios.

Já tive a oportunidade de ler desta tribuna um manifesto assinado por várias entidades indígenas, constituídas realmente por índios, contrário à forma com que se pretende demarcar aquela região. Isso tem trazido profundos problemas à região no que tange ao direito de ir-e-vir; inclusive, foi cercada uma cidade chamada Pacaraima, já em uma outra reserva indígena chamada São Marcos.

Sr. Presidente, a cada dia, as reservas se adensam no meu Estado, com uma população constituída de apenas 7% de indígenas que vivem, em sua maioria, nas cidades, e 57% do nosso Estado já estão pretendidos pela Funai, já estão delimitados, demarca-

dos ou homologados. No entanto, nessas últimas décadas, essas pretensões já aumentaram em mais de mil por cento, e não há um paradeiro.

Por isso, Sr. Presidente, apelo à Mesa do Senado e aos Srs. Líderes para que votemos, já que ao Parlamento cabe legislar, a proposta de emenda à Constituição de minha autoria que estabelece que todas as demarcações de reservas indígenas e ecológicas e de parques ambientais – na prática, são confiscos que a União faz contra os Estados – sejam apreciadas por esta Casa, que representa a Federação.

Sr. Presidente, quero, a par das providências já tomadas junto ao Poder Executivo, pedir que essa proposta de emenda à Constituição – aliás, já discutida em cinco sessões, em primeiro turno – seja colocada na pauta para votação. Acredito que essa seja realmente a forma de, pelo menos, organizarmos essa balburdia, inclusive com a permanente edição de portarias e decretos criando reservas ecológicas, ambientais e indígenas por este País afora, especialmente no meu Estado, onde restam apenas 12% dentro dessas áreas que mencionei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desejo, neste momento, externar um agradecimento específico à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelas razões sociais de seus recentes procedimentos a favor da integração nacional, buscando prestar solidariedade aos povos indígenas, ribeirinhos, amazônicos, nordestinos ou de quaisquer localidades.

Recentemente, no Estado do Acre, ocorreu a visita do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sr. Airton Dipp, que, de maneira eficiente, com grande autoridade e clareza de propósito, demonstrou a realidade de uma empresa preocupada com a integração nacional, com a inclusão social e com a consolidação da cidadania por meio da comunicação.

Sr. Presidente, ressalto que, no Município de Santa Rosa, no extremo oeste do Brasil, em plena Amazônia Ocidental, também contamos com a presença da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Vale dizer que esse Município dispõe de cerca de dois mil habitantes, sendo que 80% de sua população é composta por indígenas. Portanto, não dispunham de qualquer perspectiva de inclusão social, de comunicação ou de integração com outras cidades e outros povos. O acesso a esse Município só podia ser feito por meio de avião bimotor ou por intermédio das hidrovias. Para citar um exemplo, Senador Gilberto

Mestrinho, o cidadão aposentado que vive naquela comunidade gastava doze dias para ir e vir ao distrito mais desenvolvido para receber seu provento no final do mês. Então, imaginem V. Ex^{as} a dificuldade de uma pessoa passar 12 dias viajando, todo mês, para receber seus proventos. Houve, portanto, pronta sensibilidade do Sr. Ministro Miro Teixeira, do então Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, Humberto Mota, que antecedeu o Dr. Airton Dipp, e do então Ministro Juarez Quadros, que também prestou plena solidariedade a esse pleito do povo acreano.

Tive a oportunidade de estar ao lado do Senador Geraldo Mesquita e de um representante do Governo do Estado, mostrando o sentimento de valor do Governo Federal pela integração nacional, pela solidariedade entre os povos, marcando o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que as minorias estariam contempladas em todos os atos, em todas as decisões de seu Governo. Testemunhamos, naquele momento, um ato simbólico de grande significado para a Amazônia brasileira, para as populações isoladas do Brasil, de inauguração de uma agência de correios e de uma agência bancária. O Bradesco também se fez presente naquele ato, em plena comunicação via Internet com todo o País e com o cenário da comunicação financeira internacional. Ou seja, uma pequena localidade que está inserida entre os 5.500 Municípios do Brasil que precisam da integração e da comunicação como base e alavanca para o desenvolvimento.

Fico muito grato à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pela competência, pela sensibilidade e pelo sentimento a favor da integração nacional do nosso Brasil e da Amazônia brasileira.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que a agência não movimentará mais que R\$400 mil por mês – toda a movimentação daquele Município não chega a isso –, mas ali estava presente uma estatal que dá certo, viabilizada, que tem um compromisso social. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Fundação Bradesco entenderam que aquele ato simbólico de solidariedade a um pequeno povo da Amazônia brasileira não daria prejuízo à estatal nem ao banco e poderia significar algo a favor da solidariedade entre os povos.

Fica o meu reconhecimento e também o do Governo do Estado à Presidência da República, por entender que o Brasil verdadeiro está, talvez, nos cantos esquecidos do passado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos

Deputados, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 14/03

Brasília, 11 de março de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 84, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de

R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência à **Medida Provisória nº 84, de 2002**, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 25 de março, e o prazo de 60 dias de vigência, no dia 9 de abril vindouro.

Assim sendo, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

É a seguinte a medida provisória recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Medida Provisória original nº 84/2002.....	
- Mensagem do Presidente da República nº 1.104/2002.....	
- Exposição de Motivo ¹ nº 494/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	
- Aviso nº 1.416/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	
- Ofício da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria.....	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	
- Nota Técnica nº 28/2002, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ).....	
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL									10.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							10.000.000
06 182	0667 4580 0859	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO SUDESTE	S	3	P	40	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							10.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.

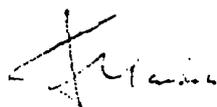
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0667 DEFESA CIVIL									10.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							10.000.000
06 182	0667 4580 0859	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO SUDESTE							10.000.000
			S	3	P	40	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

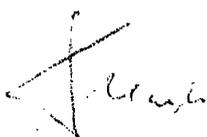
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									10.000.000
		ÓPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							10.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							10.000.000
			F	9	F	99	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

Mensagem nº 1.104, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 12 de dezembro de 2002.



EM nº 494/MP

Brasília, 12 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$10.000.000.00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI.

2. O presente crédito destina-se a ações emergenciais de defesa civil, no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no Município de Angra dos Reis, atingido por fortes chuvas, que provocaram inundações, desmoronamentos e perda de vidas humanas, deixando desabrigadas centenas de famílias.

3. A medida está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, ambos da Constituição, e será atendida com recursos oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, cuja solicitação foi formalizada pelo Aviso nº 00258/MI, de 11 de dezembro de 2002, daquele Ministério.

4. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guilherme Gomes Dias**,
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.416 – SAP/C. Civil

PS-GSE nº 14/03

Brasília, 11 de março de 2003

Em 12 de dezembro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Primeiro Secretário
A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002.

Atenciosamente, – **Silvano Gianni**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 84, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,

MPV Nº 84	
Publicação no DO	13-12-2002
Emendas	até 19-12-2002(*) (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	13-12-2002 a 22-2-2003 (14º dia) (*)
Remessa do Processo à CD	22-2-2003 (*)
Prazo na CD	de 23-2-2003 a 8-3-2003 (15º ao 28º dia) (*)
Recebimento previsto no SF	8-3-2003 (*)
Prazo no SF	9-3 a 22-3-2003 (*) (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	22-3-2003 (*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	23-3 a 25-3-2003(*) (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	26-3-2003 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	9-4-2003 (60 dias) (*)
(*) Prazos recontados em virtude de convocação extraordinário do CN no período de 17 a 20-12-2002	

NOTA TÉCNICA Nº 28**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002, quanto à adequação financeira e orçamentária.****I – Introdução**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.104, de 2002, na origem, a Medida Provisória nº 84, de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.”

A presente nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “*O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória*”.

O crédito aberto pela citada medida provisória destina-se a atender ações emergenciais de defesa civil na região Sudeste, cancelando recursos alocados à Reserva de Contingência.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que o crédito destina-se a ações emergenciais “*no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no Município de Angra dos Reis, atingido por fortes chuvas, que provocaram inundações, desmoronamentos e perda de vidas humanas, deixando desabrigadas centenas de famílias*”.

II – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame de adequação orçamentária e financeira das proposições, na forma prevista no art. 53 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compreende a análise da compatibilidade ou adequação dessas com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Relativamente aos recursos cancelados da Reserva de contingência, no total de R\$10.000.000,00, vale lembrar que tais valores estão classificados no Orçamento da União como “não despesas”, ou como despesas financeiras, para fins de composição do resultado primário. Dessa forma, a utilização de tais recursos em despesas classificadas como primárias implicará diminuição do resultado primário, implícito na Lei Orçamentária da União.

O cancelamento desses recursos para utilização em despesas primárias não constitui óbice para aprovação da MP. Entretanto, posteriormente, o Po-

der Executivo deverá proceder à necessária compensação, mediante cancelamento de despesas primárias, ou outra medida de igual eficácia, a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Ressalte-se, por oportuno, que, em boletim recentemente divulgado acerca do Resultado Fiscal do Governo Central, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que o Governo Central havia alcançado superávit primário de R\$3,8 bilhões no mês de outubro de 2002. Somente o Tesouro Nacional contribuiu com superávit de R\$5,0 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central foram deficitários em R\$1,1 bilhão e R\$58,2 milhões, respectivamente. No resultado acumulado do ano chegou-se ao superávit de R\$33,8 bilhões, montante equivalente a 3,19% do PIB estimado para o período. Tal performance é significativamente superior à meta de resultado primário de R\$30,7 bilhões estipulado no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 – Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 –, atualizado pelo Decreto de Contingenciamento nº 4.369, de 11 de setembro de 2002.

Além disso, a medida provisória em análise, em nada contraria os dispositivos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, Leis nºs 9.989, de 21 de julho de 2000 e 10.266, de 24 de julho de 2001, respectivamente.

Brasília, 18 de dezembro de 2002. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD.

PARECER À**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002,**

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da Relatora designada pela Mesa, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à Medida Provisória nº 84, de 2002.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a medida abre crédito extraordinário de 10 milhões de reais em favor do Ministério da Integração Nacional destinados ao pagamento de obras realizadas em Angra dos Reis, em razão das chuvas do ano passado.

O parecer da comissão é favorável, com louvor, em nome de toda a bancada do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – V.Exª percebe que andar um pouco à esquerda não lhe falta voz. (Risos.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84	ANO 2002	AUTOR
Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO (MSC 1104/02)
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
ANDAMENTO				
1				
2	24.02.03	PLENÁRIO Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
3		Prazos: para apresentação de emendas de 14.12 a 19.12.02; para tramitação na Comissão Mista de 13.12.02 a 22.02.03, na Câmara dos Deputados de 23.02 a 08.03.03 e no Senado Federal de 09 a 22.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 23 a 25.03.03; para sobrestar a pauta: a partir de 26.03.03; para tramitação no Congresso Nacional de 13.12.02 a 09.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 10.04 a 08.06.03.		
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10	25.02.03	PLENÁRIO Discussão em turno único.		
11		Designação da Relatora, Dep Laura Carneiro, para proferir parecer a esta Medida Provisória (MPV), que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.		
12		Encerrada a discussão.		
13		Votação preliminar em turno único.		
14		Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer da relatora da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.		
15		Votação, quanto ao mérito, em turno único.		
16		Aprovação desta MPV.		
17		Votação da redação final.		
18		Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep		
19		A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.		
20		(MPV 84-A/02)		
21				
22				
23				
24				
25				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84 ANO 2002 (Verso da folha 01)

ANDAMENTO

MESA
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exce-lentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (mesmo que em caráter de dados preliminares):

1. o resultado fiscal primário de todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e do Distrito Federal nos exercícios de 2000 a 2002;

2. o resultado fiscal nominal de todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e do Distrito Federal nos exercícios de 2000 a 2002;

3. as metas dos resultados primários estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias dos estados e do Distrito Federal referentes aos exercícios de 2000 a 2003;

4. os indicadores de limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para todos os estados da Federação e do Distrito Federal no exercício de 2002.

Justificação

A estabilidade macroeconômica obtida nos últimos oito anos no Brasil foi resultado, sem dúvida alguma, do esforço fiscal feito pelo Governo Federal e pelos demais entes da Federação. Nesse contexto, em um momento em que observamos fortes pressões inflacionárias na economia, associadas à pressões políticas por parte dos governadores empossados no atual exercício, torna-se essencial que esta Casa tenha acesso detalhado sobre a atual situação fiscal dos estados e do Distrito Federal. Somente tal conhecimento detalhado poderá servir de base para que os parlamentares possam ter condições de decidir frente às medidas econômicas que estão sendo propostas pelo novo Governo.

A imprensa tem relatado inúmeras situações de desequilíbrio fiscal em diversos estados, sendo registrados constantes atrasos de pagamentos a servidores públicos, inclusive em áreas essenciais como se-

gurança, saúde e educação. Muitos servidores estaduais ainda não receberam sequer o seu décimo terceiro salário.

Além do mais, desde a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) que o descumprimento de determinadas regras de conduta fiscal implica crime de responsabilidade, sendo fundamental que o Senado Federal, como representante maior do espírito federativo, saiba onde estão ocorrendo as violações da Lei de Responsabilidade Fiscal e, destarte, possa cobrar dos poderes constituídos as ações que garantam a integridade da supracitada norma legal.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exce-lentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1) os pagamentos mensais feitos à União, nos últimos 12 meses, por todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e o Distrito Federal nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, que fez parte do programa de ajuste fiscal do Governo Federal;

2) quais os estados que atrasaram o seu pagamento, o montante atrasado, o período de atraso;

3) quais as ações que o Ministério da Fazenda tomou em cada um dos casos e em que data, inclusive os valores retidos do FPE, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Justificação

A Lei nº 9.496, de 1997, constituiu-se em um dos mais importantes instrumentos criados na história recente do País, visando a controlar o endividamento pú-

blico. A partir dos contratos firmados entre a União e os demais entes da Federação com fundamento no supracitado diploma legal, tornou-se possível deter o crescimento das dívidas estaduais e permitir aos mesmos estados que conseguissem administrar suas finanças.

A imprensa tem revelado que diversos entes da Federação estão tornando-se inadimplentes com a União com respeito aos pagamentos de seus respectivos contratos. Assim, é essencial que o Ministério da Fazenda informe ao Senado Federal como estão sendo executados os contratos e sua ação a fim de garantir o cumprimento dos mesmos.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os totais mensais dos recursos financeiros liberados mensalmente no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e outros programas semelhantes, pelos agentes financeiros federais nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Campo Grande, desde a criação do respectivo programa, até a última informação disponível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal,

seja criada comissão temporária externa, composta de 3 (três) senadores, com a finalidade de ir à Venezuela acompanhar os entendimentos entre governo e oposição naquele país.

Essa indicação reveste-se de fundamental importância tendo em vista o interesse brasileiro na solução dos impasses no país vizinho e em face da proposta dos “Amigos da Venezuela”, da qual o Brasil foi um dos idealizadores.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI SENADO FEDERAL Nº 54, DE 2003

Dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

§ 2º.....

VI – contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

.....

Art. 129.....

Lesão corporal causada com abuso das relações domésticas, de hospitalidade ou de parentesco

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

A violência doméstica tem se apresentado como um dos principais problemas enfrentados pela população mundial. Em todos os quadrantes são progressivas as agressões contra mulheres, filhos e outras pessoas que, de qualquer forma, têm vínculos com os sujeitos ativos do delito em virtude das relações domésticas, de hospitalidade ou de coabitação.

A questão tem implicações não só sociais, mas também econômicas, trabalhistas e, principalmente, de saúde pública.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, um em cada cinco dias de falta ao trabalho é decorrente da violência sofrida pelas mulheres em suas residências. A mesma fonte informa que a vítima da violência de gênero perde um ano de vida saudável a cada cinco anos de sistemática agressão.

Em 1993, o Banco Mundial diagnosticou que as práticas de estupro e de violência domésticas são as principais causas de morte e de incapacitação para o trabalho de mulheres em idade produtiva.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, em estudo semelhante, realizado em 1997, concluiu que a mulher agredida física, psicológica ou sexualmente por seu companheiro em geral recebe salário inferior ao de uma trabalhadora que não sofre igual violência.

Na América Latina, a violência doméstica atinge quase 50% das mulheres e tem um custo econômico em torno de 200 bilhões de dólares anuais, algo como 16% do Produto Interno Bruto.

No Brasil, segundo dados disponíveis nas instituições envolvidas com a questão, o problema se repete, e, não raras vezes, em maior intensidade. De acordo com o Relatório Nacional Destinado à Convenção sobre Eliminação de Toda Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, em sua sigla em inglês), elaborado pelo Governo do Brasil e remetido à Organização das Nações Unidas (ONU), 25% das mulheres brasileiras são vítimas da violência de gênero e em apenas 2% dos casos ocorre punição do agressor. Conforme dados da Fundação Perseu Abramo, de São Paulo, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no País. A instituição realizou

pesquisa onde é apontada a responsabilidade do marido ou companheiro em 70% dos casos de quebra-deira, 56% de espancamentos e 53% de ameaças. Nesta pesquisa foram consultadas 2,3 mil mulheres e 43% confirmaram ter sido vítimas da violência de gênero.

A ONU estima que o Brasil perde, em razão da violência doméstica, cerca de 10% do Produto Interno Bruto para financiar o atendimento à saúde física e mental das vítimas, bem como para arcar com os custos do absenteísmo ao trabalho, da diminuição da produtividade, dos encargos previdenciários, do sistema policial e Judiciário.

A situação no Brasil é também agravada pela leniência do sistema penal que se mostra inadequado e incapaz de prevenir e punir o delito. No País, a candura das penas e os obstáculos de acesso ao aparelho repressor estatal são um convite à delinquência. Consoante a sistemática esposada pelo Código Penal Brasileiro e pela famigerada Lei nº 9.099/95, não raro o agressor, após ter comparecido a uma instituição policial, retoma ao lar antes mesmo da vítima. É corrente, sob a forma de penas alternativas, quem pratica lesões corporais contra os seus familiares ser punido com a doação de uma “cesta básica” ou inócua prestação de serviço à comunidade.

Não raro, o cônjuge agressor, ao comparecer a uma Delegacia de Polícia e comprometer-se a se apresentar em juízo, volta de automóvel para sua residência, enquanto a vítima, após submeter-se à burocracia policial de praxe, faz o mesmo caminho, só que de ônibus e, muitas horas depois, para ser novamente agredida.

Ante o quadro exposto, ao Congresso Nacional cabe indignar-se e alterar a matéria legislativa pertinente à questão com a finalidade de reduzir ao mínimo possível a violência doméstica, devolvendo aos lares brasileiros a necessária e merecida tranquilidade social.

E é esta, Senhor Presidente, a tranquilidade social, a meta primeira buscada pela presente proposta de alteração legislativa.

É corrente o entendimento doutrinário no Direito Brasileiro de que o **quantum** da pena prevista para os crimes de maior ocorrência relacionados à violência doméstica, a saber, o homicídio e as lesões corporais, é insuficiente para prevenir e reprimir a nauseante prática delituosa.

Tendo em vista a mais alta relevância social da matéria, venho propor o acréscimo de um inciso ao parágrafo segundo do artigo 121; e de um parágrafo

ao artigo 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A alteração do artigo 121 torna qualificada a figura do homicídio praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

A proposta justifica-se no fato de que nas demais qualificadoras do crime de homicídio não é contemplada a conduta do agente que pratica a ação delituosa dotado da condição privilegiada da coabitação, o que implica vasto conhecimento dos hábitos da vítima tais como seus medos, suas fraquezas e inseguranças, bem como a condição de prevalência hierárquica na estrutura familiar. Tais razões, indubitavelmente, estimulam sobremaneira a prática do crime, conferindo-lhe circunstâncias favoráveis, consolidando a impunidade, o que justifica, por si só, a inclusão, no tipo penal, da qualificadora proposta. Em conseqüência, a pena de reclusão, que atualmente é cominada em seis a vinte anos, passaria a ser de doze a trinta anos.

Já o acréscimo de um parágrafo ao artigo 129 tem o condão de exasperar a pena, pelas mesmas razões já esposadas, de detenção dos atuais três meses a um ano para a de reclusão variável de um ano a cinco anos, quando o fato não constituir crime mais grave como, por exemplo, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo.

Saliente-se que já existe o PL nº 6.760, de 2002, de autoria da ilustre então Deputada Federal Nair Lobo, cujo objetivo é também de aumentar a pena para o crime de lesão corporal praticado contra cônjuge ou companheiro. Ali se pretende aumentar a pena atual em um terço. Ora, Senhor Presidente, com a devida ventura, aumentar de três para quatro meses a pena mínima de detenção para quem pratica crime de gênero é medida que não trará qualquer alteração concreta, capaz de inibir o criminoso. A pena continuará a ser ínfima e sem qualquer caráter punitivo e/ou de prevenção geral. E, ao contrário do que se pretende, poderá o citado projeto de lei até privilegiar a situação do criminoso de gênero. É que o artigo 61, inciso II, letra e, já determina que a pena será “sempre” agravada quando o crime for cometido contra o cônjuge. E ao dosar a pena, no caso concreto, o juiz poderá majorá-la, em tese, em patamar até superior ao um terço constante do dito projeto, o que não poderá ocorrer caso a circunstância de ser a vítima cônjuge do agressor constitutiva do tipo penal.

O projeto ora apresentado é também mais abrangente no que se refere às potenciais vítimas. O PL nº 6.760/2002 contempla apenas o crime cometido contra o cônjuge ou companheiro, enquanto o atual busca proteger, além destes, os ascendentes, descendentes e, enfim, qualquer pessoa que, pelas mais variadas razões, tenha relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade com o agressor.

Avança também, a atual proposta, quando prevê, como explicado alhures, a inclusão da qualificadora no homicídio praticado em desrespeito às relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, pela situação privilegiada deste em relação àquelas.

São, Senhor Presidente, os motivos acima mencionados que entendo de maior relevância, justificadores da aprovação pelo Congresso Nacional, da proposta ora apresentada, um reparo à memória das vítimas e uma homenagem a pessoas lutadoras por elas, como a jornalista Consuelo Nasser. Líder de minorias no Rio de Janeiro e em Goiás, Consuelo foi a fundadora do Centro de Valorização da Mulher, o Cevam, que cuida de vítimas de violência doméstica em meu Estado.

Consuelo criou, no Cevam, a Casa-Abrigo, um refúgio das mulheres que não podem voltar para a própria residência por terem a certeza de que serão espancadas novamente. A casa abriga também os filhos dessas mulheres, igualmente vítimas. O projeto foi aplaudido em todo o Brasil, notadamente por militantes da causa, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia, principalmente pelas policiais das Delegacias da Mulher. Mas as maiores beneficiadas foram as mulheres, as crianças e as próprias relações familiares. A idéia de Consuelo Nasser frutificou e hoje há Casas-Abrigos em diversos lugares do Brasil.

No ano passado, Consuelo Nasser morreu, após 64 anos de vida e de luta. Sua derradeira batalha está resumida no presente projeto de lei, pois ela sofria junto com as mulheres que choravam em seu ombro as dores da violência e da impunidade, estas estimuladas pela Lei nº 9.099/95. Por esse conjunto de virtudes, Consuelo Nasser merece dar nome a essas mudanças, que retiram da legislação o incentivo às agressões. Uma lei com o nome de Consuelo Nasser é um tributo a todas as mulheres que sofreram e as que lutaram para eliminar esse sofrimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**, PFL – GO.

Legislação Citada, anexada pela Subsecretaria de Ata

CÓDIGO PENAL

Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices: Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológicos da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

Caso de diminuição de pena

§ 1.º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

Homicídio qualificado

§ 2.º Se o homicídio é cometido:

I — mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II — por motivo fútil;

III — com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

(*) No que se refere aos valores das multas, esta Parte Especial está atualizada de acordo com o que dispõe o art. 2.º da Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.

IV — à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V — para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena — reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

Homicídio culposo

§ 3.º Se o homicídio é culposo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

• Vide art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Aumento de pena

§ 4.º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos.

•• § 4.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

• Vide art. 129, § 7.º, do Código Penal.

§ 5.º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

•• § 5.º acrescentado pela Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977.

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

•• Vide art. 15, I, b, da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, sobre Política Nacional do Meio Ambiente.

•• Vide art. 27, § 1.º, da Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a Segurança Nacional.

• Vide art. 58, II, da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n.º 3.179, de 21 de setembro de 1999 (Crimes Ambientais).

§ 1.º Se resulta:

I — incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

•• Vide art. 13, II, § 1.º, a, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

• Vide art. 168, § 2.º, do Código de Processo Penal.

II — perigo de vida;

•• Vide art. 13, II, § 1.º, b, e V, § 1.º, b, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

III — debilidade permanente de membro, sentido ou função;

•• Vide art. 13, II, § 1.º, c, e V, § 1.º, c, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

IV — aceleração de parto;

•• Vide art. 13, II, § 1.º, d, e V, § 1.º, d, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Pena — reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2.º Se resulta:

I — incapacidade permanente para o trabalho;

•• Vide art. 13, II, § 2.º, a, e V, § 2.º, a, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

II — enfermidade incurável;

•• Vide art. 13, II, § 2.º, b, e V, § 2.º, b, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

III — perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

•• Vide art. 13, II, § 2.º, c, e V, § 2.º, c, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

IV — deformidade permanente;

•• Vide art. 13, § 2.º, d, e V, § 2.º, d, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

V — aborto;

•• Vide art. 13, II, § 2.º, e, e V, § 2.º, e, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Pena — reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3.º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena — reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

•• Vide art. 27, § 2.º, da Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983, Lei de Segurança Nacional.

•• Vide art. 13, II, § 3.º, e V, § 3.º, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Diminuição de pena

§ 4.º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5.º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I — se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II — se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6.º Se a lesão é culposa:

Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

•• Vide art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Aumento de pena

§ 7.º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4.º:

•• § 7.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 8.º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5.º do art. 121.

•• § 8.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2003**Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) será o seguinte:

I – 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, em operações de financiamento imobiliário, sendo:

a) 90% (noventa por cento), no mínimo, do percentual acima em operações de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional (SFH);

b) o restante em operações a taxas de mercado, desde que a metade, no mínimo, em operações de financiamentos habitacional;

II – 15% (quinze por cento) em encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil;

III – recursos remanescentes em disponibilidades financeiras e operações de faixa livre.

§ 1º O direcionamento de que trata o inciso I terá como base de cálculo o menor dos seguintes valores:

I – a média aritmética dos saldos diários dos depósitos de poupança nos 12 (doze) meses antecedentes ao mês de referência;

II – a média aritmética dos saldos diários dos depósitos de poupança do mês sob referência.

§ 2º Para as instituições integrantes do SBPE em início de atividade, enquanto não contemplado 12 (doze) meses de captação de depósitos de poupança, a base de cálculo será apurada dividindo-se o somatório dos saldos diários pelo número de dias considerados em cada posição.

Art. 2º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º inciso I, alínea a, são computados como operações de financiamento habitacional no âmbito do SFH:

I – os financiamentos para a aquisição de imóveis residenciais ou comerciais novos e usados, contratados nas condições do SFH;

II – os financiamentos para a produção de imóveis residenciais ou comerciais;

III – as cartas de crédito concedidas para a produção de unidades habitacionais e para a

aquisição de imóveis residenciais novos ou usados, nas condições do SFH;

IV – os financiamentos para a aquisição de material de construção para construção, reforma ou ampliação de habitação em lote de propriedade do pretendente ao financiamento ou cuja posse regularizada seja por esse detida, nas condições do SFH.

Art. 3º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea b, são computados como operações de financiamento imobiliário a taxas de mercado:

I – os financiamentos para a aquisição, a construção, a reforma ou a ampliação de imóveis, comerciais ou residenciais, novos, usados ou em construção, a taxas de mercado;

II – os financiamentos para a produção de imóveis comerciais ou residenciais a taxas de mercado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O forte efeito multiplicador da produção de imóveis, é favorável para o desenvolvimento da economia, já que o mercado de imóveis possui uma cadeia produtiva bem ampla, podendo gerar empregos direto e indireto em diversos outros setores da economia. Sem levar em consideração o fato de que o Governo passará a recolher um volume maior de impostos gerados por esses investimentos.

O setor imobiliário, juntamente com o comércio, são os maiores geradores de emprego direto e indireto de mão-de-obra menos qualificada ou de menor nível de escolaridade. Estudos mostram que na década passada, a construção civil foi importante para a criação de 3,5 a 3,9 milhões de empregos, equivalendo a 6,2% a 6,4% da população ocupada durante esse período. Esses mesmos estudos nos revelam que, a cada 100 empregos diretos criados pela construção civil, criam-se outros 60 nos setores de sua cadeia produtiva, isto significa mais ou menos 2,1 a 2,4 milhões de empregos.

Em relação ao Produto Interno Bruto, segundo dados do IBGE, em 1999 o setor imobiliário participava com 9,5% do PIB, elevando-se para 18% se considerado os diversos setores que envolvem sua cadeia produtiva como: materiais de construção, serviços, equipamentos, entre outros. No ano de 2000, a participação da construção civil no PIB foi de 10,3%, apresentando um incremento nominal de apenas 8,3%.

O desenvolvimento do mercado imobiliário vai além do campo puramente econômico, atingindo também o campo social, contribuindo para a

estabilidade social, decorrente de investimentos em habitação popular e geração de emprego para jovens e para a população de baixa escolaridade.

O setor de construção de moradias responde por grande parte da Formação Bruta de Capital Fixo – FBKF – e do emprego nas modernas economias capitalistas¹. Não obstante, a existência de um elevado déficit habitacional constitui um dos principais problemas sociais do País. Seja para facilitar simulações macroeconômicas de políticas na área de geração de empregos ou para nortear a formulação de políticas públicas de habitação, o estudo do funcionamento do mercado habitacional brasileiro reveste-se de fundamental importância.

O bem imóvel possui características peculiares que fazem que a dinâmica do mercado seja bastante distinta da maioria dos demais mercados da economia. Vale ressaltar que a habitação é uma necessidade básica do ser humano, de modo que toda família é demandante potencial de serviços habitacionais. Levando em consideração o elevado preço de se adquirir uma moradia, muitas famílias não podem usufruir dos serviços a ela associados. A habitação poderia ser classificada, ainda, como um bem meritório, um bem passível de ser produzido pelo setor privado ainda que um elevado nível de preços possa impedir o acesso de parcela substancial da população à mesma.

O setor de habitação no Brasil é de extrema importância não só por ser um grande empregador de mão-de-obra (principalmente, mão-de-obra desqualificada) como também pelo elevado déficit habitacional existente no País.

Comparação do Pessoal Ocupado na Construção Civil com outros Setores Industriais
Em milhões de Pessoas - 1998

Setor	Pessoas Ocupadas
Construção Civil	3,63
Vestuário	1,39
Madeira e mobiliários	0,80
Mineiras não-metálicos	0,45
Papel e Gráfica	0,41

Fonte: IBGE

A tabela acima, nos mostra que o setor da construção civil gerou 3,63 milhões de empregos diretos em 1998. No período analisado foi o setor que mais gerou emprego dentro dos diversos setores pesquisados. Ressaltando que, para cada 100 pessoas ocupadas diretamente, a construção civil gerou mais 285 empregos indiretos. A tabela abaixo, nos mostra a geração de emprego do setor e o de sua cadeia produtiva.

¹ No Brasil, segundo dados do IBGE, o setor de construção civil representava 66,3% do total da FBKF, sendo 10,3% das administrações públicas e 56% do setor privado.

Pessoal Ocupado Direto, Indireto e Induzido Em milhões de Pessoas - 1998

Emprego	Pessoas Ocupadas
Direto	3,63
Indiretos	2,25
Induzidos	8,10
Total Ocupado	13,98

Fonte: IBGE

Quanto à produção do país e a participação do pessoal ocupado da construção civil com o pessoal ocupado total, o setor da construção civil apresentou pequeno crescimento na participação do PIB e na participação do pessoal ocupado brasileiro. A tabela abaixo, apresenta uma evolução da participação da construção civil no PIB e no pessoal ocupado entre 1995 e 1998.

Participação no PIB e no Pessoal Ocupado do setor de Construção Civil
em (%)

Ano	Valor Adicionado Bruto	Pessoal Ocupado
1995	9,2	5,6
1996	9,5	5,9
1997	10,0	6,1
1998	10,3	6,1

Fonte: IBGE

Podemos observar, segundo dados da tabela acima, que a construção civil participava com 9,2% em 1995, passando para 10,3% em 1998, do PIB nacional, apresentando um crescimento nominal de 12%. Enquanto que, no pessoal ocupado, esse crescimento foi de apenas 8,9% no mesmo período.

A ênfase no lado social da política habitacional não deve obscurecer a importância da atuação do Governo sobre o segmento de mercado do setor habitacional, dado que tal setor, como foi dito anteriormente, responde por parcela significativa da atividade econômica e do número de empregos gerados na economia. Entretanto, a escassez da oferta de fundos de longo prazo é uma deficiência antiga do mercado financeiro brasileiro (essa é uma das razões que levaram à criação do SFH) e o segmento de mercado habitacional é altamente dependente desses fundos.

A situação do setor habitacional anterior à implantação do SFH era das mais graves. O crescimento

desenfreado da demanda por habitações urbanas (decorrente da intensificação do processo de urbanização do país), em um contexto fortemente inibidor do investimento na área, acabou por gerar um déficit estimado em oito milhões de moradias (IBMEC, 1974).

Dessa forma, viu-se fundamental a criação de uma política voltada para o setor habitacional, quando se deu a criação do SFH, como mecanismo de captação de poupança de longo prazo para investimentos habitacionais, cuja a idéia central era que a aplicação de um mecanismo de correção monetária sobre os saldos devedores e as prestações dos financiamentos viabilizaria tais investimentos, mesmo em uma economia cronicamente inflacionária.

As fontes de recursos do SFH eram: arrecadação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE e a partir de 1967, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aquele era composto basicamente por letras imobiliárias e cadernetas de poupança, enquanto este, era das contribuições compulsórias dos trabalhadores empregados no setor formal da economia. O órgão central do SFH era o Banco Nacional da Habitação – BNH, responsável pelos recursos do FGTS e pela fiscalização das aplicações dos recursos da poupança.

A expectativa quanto ao SFH era que o sistema fosse capaz de gerar de maneira auto-sustentada recursos permanentes e em grande escala para a habitação. Vale ressaltar que, como em todo financiamento de longo prazo, o financiamento habitacional era vulnerável a flutuações macroeconômicas que afetassem as variáveis ligadas ao setor. No caso do FGTS, o volume de recursos arrecadados dependerá do nível de emprego e do salário médio da mão-de-obra, e quanto ao SBPE, o volume de recursos dependerá da renda e da taxa de juros real paga aos aplicadores.

Talvez a principal dentre as vulnerabilidades do SFH fosse o fato de que o cenário macroeconômico do País, implicasse em queda do salário real, impedindo a capacidade de pagamento dos mutuários, aumentando a inadimplência e comprometendo o equilíbrio atuarial do sistema. A partir dessa expectativa quanto ao salário real da população, é que se criou o Plano de Equivalência Salarial – PES e o Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. O primeiro estabelecia reajuste anual das prestações tendo como parâmetro o aumento médio dos salários, enquanto o segundo tinha por finalidade garantir o limite de prazo para amortização da dívida aos adquirentes de habitação financiadas a partir de sobreprestação mensal, a qual financiaria o fundo, e que ao

final do contrato quitaria o saldo devedor remanescente de cada mutuário.

Em um contexto de inflação moderada esses instrumentos compensatórios não trariam grandes danos ao sistema, entretanto a aceleração da inflação para os patamares de 100%, em 1980, e de 200%, a partir de 1983, decorrentes de diversos choques externos, modificaram radicalmente o quadro do sistema habitacional. Como conseqüência da elevada inflação, o período 1983/1984 é caracterizado pelo fato de que pela primeira vez o reajuste das prestações dos mutuários das classes média e alta foi maior do que seus reajustes salariais. De 1964 até 1973, as prestações eram reajustadas de acordo com a variação do salário mínimo. Entre 1973 e 1982 elas subiram abaixo do mínimo. Em 1983, a política salarial foi mudada e instituiu reajustes diferenciados para as várias classes de renda, sendo que a classe baixa tinha seu reajuste pela correção monetária plena, enquanto que os redutores eram aplicados aos salários das classes média e alta. Com a volta do reajuste das prestações em função do reajuste do salário mínimo, o aumento real das prestações dos mutuários das classes média e alta foi inevitável. Isso trouxe reflexos negativos para economia, criando um descontentamento geral por parte dos mutuários que se uniram para criar associações, entrar com ações na justiça e inúmeras reivindicações na imprensa escrita e falada. A partir desse cenário, verificou-se um significativo aumento no número de inadimplentes, contribuindo ainda mais para a recessão brasileira.

É fato de que o SFH apresentou um bom desempenho ao longo do regime militar, financiando algo em torno de 400 mil unidades habitacionais anuais no seu auge, 1976 à 1982, no entanto, o sistema foi incapaz de atender às populações de baixa renda. Ao longo de sua existência, o SFH foi capaz de financiar apenas 33,5% das unidades habitacionais financiadas, para a população de baixa renda. Nota-se uma ausência de interesse na área social, já que os financiamentos de baixa renda são inferiores aos financiamentos de renda mais elevada, dado que o rendimento deste é superior ao daquele. Além disso, outros problemas vieram, como: o rombo no FCVS e a baixa taxa de retorno dos investimentos habitacionais, provocados pela política de aumento de prestação inferior a correção monetária entre 1973 e 1983. O período que se seguiu ao regime militar foi caracterizado pela crise no final do modelo de política habitacional baseado no SFH.

Resumidamente, o quadro do setor habitacional no início de 1985 encontrava-se da seguinte forma: baixo desempenho social, alto nível de inadimplência, baixa liquidez do sistema, movimentos de mutuários

organizados nacionalmente e grande expectativa de que as novas autoridades pudessem resolver a crise do sistema sem a penalização dos mutuários.

A partir desse quadro, surgiram pressões de todos os lados, fazendo com que os parlamentares da época discutissem com o governo formas de solucionar essa crise. Após muitas discussões o governo tomou a seguinte decisão, todos os mutuários teriam um reajuste de 112% desde que optasse pela semestralidade das correções. Os que desejassem manter as indexações anuais teriam um aumento correspondente à correção monetária, ou seja, 246,3%.

Se por um lado tal subsídio contribuiu para a queda das taxas de inadimplência e num aumento de liquidez de curto prazo, por outro lado, esse subsídio desencadeou um descasamento entre a evolução do passivo (FGTS e SBPE) e o ativo (prestações dos mutuários) do SFH. Isso só acarretou num aumento do rombo do FCVS.

O equilíbrio atuarial dos sistema sofreu um forte impacto com o lançamento do Plano Cruzado, em 1986. A partir de março de 1986, as prestações deveriam ser reajustadas pela média dos reajustes dos doze meses imediatamente anteriores. Além disso, deveriam permanecer congeladas pelos doze meses seguintes. Ressaltando que, o reajuste do passivo dos SFH era feito através de correção monetária, o plano colaborou ainda mais para o aumento no rombo do FCVS². Não pára por aí; com a extinção do BNH, passando o gerenciamento do SFH para a Caixa Econômica Federal – CEF, um banco sem nenhum preparo na época para tratar de financiamento habitacional, relegou-se a um interesse setorial e não de caráter social, como era o caso dos gestores do BNH, que afinal de contas, já tinham uma experiência de mais de 20 anos de funcionamento do setor.

Enfim, a situação do SFH era grave, tanto financeira, com um rombo no FCVS na ordem de 20 a 30 bilhões de dólares, quanto institucional, com a extinção do BNH e a entrada da CEF, totalmente despreparada para lidar com a situação. Com o efeito, o que se seguiu a extinção do BNH foi uma imensa confusão institucional provocada por reformulações constantes nos órgãos responsáveis pela questão urbana e pelo setor habitacional. Em um período de quatro anos o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, transformou-se em vários outros Ministérios, pulverizando as ações de habitação, que eram exclusivas do BNH, para órgãos como Banco Central, CEF, ministério urbano e a então chamada Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Mesmo com essa crise toda do sistema habitacional, o Governo tratou apenas de fortalecer os programas alternativos do SFH, ao invés de modificar o siste-

ma como um todo. Com isso, os programas alternativos apresentaram melhor desempenho do que os programas do sistema convencional. Vale destacar os seguintes programas alternativos: Programa Nacional de Mutirões Comunitários, PRO-MORAR, PROFILURB e João de Barro, voltados para as famílias com renda inferior a três salários mínimos. Toda essa crise do SFH, acima mencionada, ocorreu no período entre 1985 e 1989, afetando o equilíbrio atuarial dos sistema habitacional.

Durante o desastroso governo Collor (1990-1992), o quadro da crise das políticas públicas de habitação agravou-se ainda mais, e foi marcado por mudanças superficiais no SFH, como a facilitação de quitação dos imóveis e a mudança no mecanismo de correção das prestações, e por programas populares de habitação com enorme ineficiência dos recursos públicos. O programa mais importante do governo Collor foi o Plano de Ação Imediata para a Habitação – PAIH, que previa a construção de aproximadamente 245 mil unidades habitacionais em 180 dias, por meio de contratação de empreiteiras do setor privado. O resultado final desse plano foi catastrófico: construíram-se 210 mil unidades, o prazo de 180 dias estendeu-se por mais de dezoito meses, o custo médio foi bem superior ao previsto e por fim os percentuais de alocação dos recursos definidos pelo conselho curador do FGTS, não seguiram corretamente os critérios do plano entre os estados brasileiros, apresentando uma visão clientelista por parte do governo.

Logo após o fracasso do plano, tomou posse Itamar Franco, que sucedeu Collor após o seu **impeachment**. Ele apenas terminou o trabalho do Collor com os recursos do FGTS, extinguiu o PES e criou o plano de amortização baseado no comprometimento da renda em substituição ao extinto PES.

O governo do Fernando Henrique, também não apresentou grandes avanços para setor habitacional. Excluindo a criação do Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, que foi um avanço para o setor, o que mais marcou as políticas públicas habitacionais do seu governo, foram as medidas tomadas através do Banco Central, como forma de liquidar com o passar do tempo com o rombo existente no FCVS. Através de resoluções do BC, os bancos que eram obrigados a aplicar entre 60% e 70% os recursos da poupança, desde a instituição do SFH, passaram a utilizar como forma de compensar essa exigibilidade os títulos do FCVS em seu poder como forma de financiamento habitacional. Isso fez com que os recursos efetivamente direcionados para

2 O Plano Cruzado provocou ainda queda na arrecadação líquida das cadernetas de poupança, o que também prejudicou o SFH em relação à oferta de recursos disponíveis para financiamentos habitacionais.

habitação fossem caindo gradativamente, elevando ainda mais o déficit habitacional brasileiro.

**DIRECIONAMENTO DE RECURSOS - SBPE
CONSOLIDADO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

R\$ MIL

ANO	RECURSOS POUPANÇA	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	CREDITOS FCVS	FINAN. HABITAÇÃO X POUPANÇA (%)	FCVS X POUPANÇA
1994	36.883.878	37.567.953	7.587.416	101,9%	20,6%
1995	51.362.412	48.319.634	11.466.007	94,1%	22,3%
1996	58.418.697	46.125.941	17.564.562	79,0%	30,1%
1997	80.150.377	50.392.367	20.213.543	62,9%	25,2%
1998	88.537.350	55.885.742	26.370.670	63,1%	29,8%
1999	90.437.441	48.735.114	33.483.914	53,9%	37,0%
2000	91.443.150	36.839.220	48.195.469	40,3%	52,7%
2001	97.146.687	30.745.688	43.996.992	31,6%	45,3%

Fonte: Bacen/SISBACEN

O quadro acima mostra como evoluíram de 1994 até 2001 os financiamentos em habitação com recursos da poupança e a utilização dos créditos com o FCVS.

**SIMULAÇÃO DO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM FINANCIAMENTOS
HABITACIONAL**

CONSIDERANDO EXIGIBILIDADE DE 65% - 1994 a 2001

R\$ mil

ANO	RECURSOS POUPANÇA	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	EXIGIBILIDADE 65%	(FINANCIAMENTO - EXIBILIDADE)
1994	36.883.878	37.567.953	23.974.521	(13.593.432)
1995	51.362.412	48.319.634	33.385.568	(14.934.066)
1996	58.418.697	46.125.941	37.972.153	(8.153.788)
1997	80.150.377	50.392.367	52.097.745	1.705.378
1998	88.537.350	55.885.742	57.549.278	1.663.536
1999	90.437.441	48.735.114	58.784.337	10.049.223
2000	91.443.150	36.839.220	59.438.048	22.598.828
2001	97.146.687	30.745.688	63.145.347	32.399.659
TOTAL				31.735.336

Fonte: Banco Central

Com base na tabela acima, R\$ 31 bilhões é o que supostamente foi deixado de investir na habitação, entre 1994 e 1995. Poderíamos mencionar que este montante acarretou numa perda de mais ou menos 4,991 milhões de

empregos diretos e indiretos, que poderiam ser classificados como novos postos de trabalhos ou manutenção de postos de trabalho, segundo o Modelo de Geração de Emprego – MGE, do IBGE. No caso da construção civil, segundo este modelo, a cada R\$1 milhão investido neste setor acarretaria na geração de 161 empregos diretos e indiretos.

Segundo cálculos fornecidos pelo Diretor da SECOVI – Sindicato da Habitação de São Paulo, Celso Petrucci, a falta desses R\$31 bilhões, fez com não fossem construídas 620 mil novas moradias para a classe média. O que não daria para produzir para população de baixa renda? Este cálculo, segundo o Diretor da SECOVI, leva em consideração que o custo médio de uma habitação de classe média é algo em tomo de R\$50.000,00.

Finalmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o mercado imobiliário deixou no mínimo de gerar 831 mil empregos diretos e indiretos por ano e deixou de construir, em média, 103 mil novas moradias por ano. Faz-se necessário como representantes eleitos pelo povo reverter esse quadro negativo do mercado imobiliário e pensarmos em medidas sérias e eficazes para o desenvolvimento do SFH, apagando a má impressão deixada pelos programas anteriores, em grande parte fracassados.

Por isso, dada a elevada importância do setor habitacional, quanto na questão de geração de emprego e renda, quanto na questão de redução do déficit habitacional, é que conto com a colaboração dos ilustres pares para aprovação deste projeto, trazendo para este setor um volume maior de recurso barato e acessível a população brasileira, fazendo com que os bancos cumpram a exigibilidade. Quanto ao aumento da exigibilidade, este projeto pretende resgatar o que deixou de ser aplicado efetivamente na habitação, proporcionando elevados lucros aos bancos. Chega de beneficiarmos tanto os bancos. Chegou a hora de pensarmos na produção e na sociedade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim** – PT/RS.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Heráclito Fortes**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, seja registrado nos **Anais** da Casa, voto de pesar pelo falecimento da escritora e historiadora **NENÉ MACAGGI**, membro da Academia Roraimense de Letras, fato ocorrido no dia 3 de março do corrente, em Boa Vista, no Estado de Roraima, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do requerimento apresentado, a Mesa encaminhará à família as condolências do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Heráclito Fortes**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem pelo falecimento do Maestro **Mário Tavares**, tendo em vista sua importância para a música potiguar e brasileira.

a) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará as condolências requeridas no expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Heráclito Fortes**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio o seguinte pedido de informações:

1 – Quais os termos do acordo feito com a empresa norte-americana AES para aquisição por aquela empresa de ações das empresas ELETROPAULO e CEMIG, com financiamento do BNDES.

2 – As empresas brasileiras de energia e prestadoras de serviço de energia têm os mesmos direitos a empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – como têm as de outros países – na aquisição de ações de empresas brasileiras privatizadas? Em caso negativo, quais os motivos dessa diferenciação?

3 – Qual o histórico e a situação atual da dívida da empresa norte-americana AES junto ao BNDES. Quais as medidas tomadas pelo BNDES em relação às parcelas vencidas e não pagas por aquela empresa referentes ao financiamento para aquisição de ações da empresa ELETROPAULO? Quais as garantias oferecidas pela empresa AES para pagamento do(s) financiamento(s) concedido(s) pelo BNDES? Se as garantias oferecidas pela empresa AES cobrem todo o montante do(s) financiamento(s) concedido(s) àquela empresa.

4 – Quais as medidas tomadas pelo BNDES em relação a parcelas vencidas e não pagas por empresas brasileiras referentes a financiamento para aquisição de ações de empresas brasileiras privatizadas?

5 – Houve participação do BNDES no contrato de linha de transmissão entre Marimbondo e Itumbiara, que acaba de ser concedido a um consórcio espanhol? Em caso afirmativo:

a) quais as condições oferecidas ao consórcio espanhol?

b) condições oferecidas ao consórcio espanhol também foram oferecidas a empresas brasileiras?

Justificação

A imprensa tem veiculado notícias preocupantes acerca de um possível prejuízo a que o BNDES estaria sujeito em decorrência de financiamento concedido à empresa norte-americana AES para compra de ações da empresa ELETROPAULO.

No momento em que o Governo brasileiro enfrenta grandes dificuldades orçamentárias para o financiamento de empresas brasileiras e, consoante sua competência fiscalizadora, o Senado Federal precisa de um esclarecimento acerca dessa operação realizada pelo BNDES, que pode gerar – segundo a imprensa – prejuízo de até um bilhão de dólares àquela instituição; desejamos ainda que seja esclarecido pelo titular do Ministério do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio se o BNDES tem dispensado tratamento igualitário às empresas estrangeiras e nacionais no acesso aos recursos daquela instituição.

Sala das Sessões, 11 março de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 040/03-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, venho solicitar a retirada da indicação do Senador Teotônio Vilela Filho como Suplente da Comissão de Legislação Participativa.

Desde já grato pelas providências, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 270/2003

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, como membro titular da Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 80/02, a qual “Altera o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na operação de crédito rural”.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 273/2003

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Rafael Guerra, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, como membro titular da Comissão

Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 83/02, a qual “Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia das sessões deliberativas de 26 e 27 de fevereiro último, quando não foi apreciada por falta de acordo entre as Lideranças.

Tendo em vista não haver acordo para apreciação da Medida Provisória nº 77 pelas Lideranças, to-

das as demais decisões legislativas permanecem sobrestadas, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

5**MENSAGEM Nº 286, DE 2002**
Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

6**MENSAGEM Nº 288, DE 2002**
Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

7**PARECER Nº 81, DE 2003**
Votação Secreta

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

8**MENSAGEM Nº 17, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que *dispõe*

sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

9**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

10**MENSAGEM Nº 19, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

11**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

12**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e

Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

13

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

14

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

15

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

16

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a

tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

18

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a con-*

cessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, *que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar servi-*

ço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar ser-*

viço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que *outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, primeiro orador inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, apagou-se no Espírito Santo, no último final de semana, a chama que por muitos anos iluminou e deu transparência aos alicerces da política brasileira. Aos noventa anos, faleceu em Muqui, sábado passado, o ex-Prefeito daque-

la cidade, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República Dirceu Cardoso. Com pesar – e tenho certeza de que o sentimento de perda é compartilhado por toda esta Casa, mesmo por aqueles que não tiveram o privilégio de desfrutar da companhia daquele honrado homem público –, compareço a esta tribuna para fazer, em meu nome e no do Senador João Batista Motta, também do Estado do Espírito Santo, o panegírico de um combatente permanente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a pode falar em meu nome também? Gostaria de constar dessa iniciativa de V. Ex^a. Fui colega desse estimado Senador, seu conterrâneo, que honrou esta Casa e destacou-se pelo comportamento sério, ético e pelo devotamento à causa pública. Dirceu Cardoso foi um exemplo de político atuante, representante legítimo do povo, que, infelizmente, o seu Estado perdeu, o Brasil perdeu e todos os brasileiros perderam, mas gostaria que o meu nome figurasse também entre os que tomaram essa iniciativa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Espírito Santo fica grato a V. Ex^a pela palavras.

Dirceu Cardoso, o mais capixaba de todos os fluminenses e o menos fluminense de todos os capixabas, nasceu na cidade de Miracema, no dia 4 de janeiro de 1913. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, especializando-se em Direito Criminal, matéria na qual se transformaria em sumidade anos depois. Em 1934, quase setenta anos atrás na esteira do tempo, Dirceu Cardoso se mudaria para a pequenina cidade de Muqui com o propósito de realizar, segundo me confidenciou certa vez, um desejo oculto: ser professor. Com abnegação e extraordinária força de vontade, atributos que nunca lhe faltaram ao longo de sua laboriosa existência, fundou o Colégio Estadual de Muqui, de onde saíram médicos, jornalistas, professores, engenheiros, centenas, milhares de profissionais competentes que até hoje colocam os ensinamentos recebidos do venerado mestre a serviço do Espírito Santo e do Brasil.

Polemista por formação e convicção, Dirceu Cardoso não se sentia totalmente realizado numa sala de aula. Faltava-lhe um instrumento através do qual pudesse externar o seu ideário político, num mo-

mento em que a democracia havia sido subjugada pelo autoritarismo do Estado Novo.

Dirceu Cardoso elegeu-se Prefeito da cidade, depois Deputado Federal. Foi Secretário de Estado e, em 1947, Secretário da Educação do Governo Carlos Lindenberg no Estado do Espírito Santo.

Dirceu Cardoso acabou sendo premiado, com toda justiça, por sua coerência partidária. Em outubro de 1950, elegeu-se Deputado Estadual, pela legenda do PSD, sendo reeleito em 1954. Quatro anos depois, com uma grande votação, foi eleito Deputado Federal. Em 1961, na condição de vice-líder da bancada do PSD na Câmara, transformou-se em personagem da história ao ler, da tribuna da Câmara, a célebre carta em que o Presidente Jânio Quadros renunciava ao poder. Discreto, Dirceu Cardoso levou para o túmulo a identidade da pessoa que lhe entregou a missiva que não era para ser lida antes que Jânio desembarcasse em São Paulo.

Dirceu Cardoso se elegeria Senador da República em 1974, pelo MDB, partido ao qual se filiara logo após a implantação do bipartidarismo. A respeito desse primeiro e único mandato de Senador, quero chamar a atenção dos caros colegas para uma cruzada por ele iniciada aqui nesta Casa e que, infelizmente, não logrou o efeito que não apenas ele, mas toda a Nação desejava. Em 1981, numa admirável antevisão do futuro, o nosso saudoso colega iniciou uma campanha nervosa e febril contra os empréstimos externos constituídos pelos Estados e Municípios, por entender que, no futuro, esta prática acabaria por empobrecê-los, com resultados maléficos para a economia do País. Sabemos hoje que o raciocínio de Dirceu Cardoso era absolutamente correto, mas lamentavelmente, seus avisos acabaram-se debruçando sobre ouvidos moucos, mesmo tendo ficado rouco na tentativa de obstruir as votações dos empréstimos.

Acosado pelo sentimento da perda irreparável, encerro esta minha fala plenamente consciente de que ele é um reflexo opaco do grande espelho que a morte ensombreceu. Resta-me, no entanto, a certeza de que, distante para sempre, esta Casa jamais se esquecerá de tudo aquilo que Dirceu Cardoso fez pela manutenção de suas honradas e seculares tradições.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, gos-

taria de associar-me, em nome da Mesa, às palavras proferidas pelo Senador Gerson Camata, em memória de Dirceu Cardoso. Ele foi um dos melhores homens públicos que passaram por esta Casa, e aqui deixou o exemplo de retidão, de caráter e de trabalho. Honrou o Senado, e sua memória é por nós reverenciada por dever e por justiça.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, presto minhas homenagens e meus sentimentos de pesar pelo falecimento do Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação relativamente aos procedimentos de trabalho nas quintas-feiras. Está convocada para hoje, às 17h30min, reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para argüirmos os diplomatas indicados às Embaixadas do Reino Unido e México, respectivamente, José Maurício de Figueiredo Bustani e Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro.

Sr. Presidente, a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional coincidirá com a argüição dos Ministros Antonio Palocci e Guido Mantega na Comissão de Assuntos Econômicos, que normalmente atrai muitos dos Srs. Senadores. Pergunto se porventura já houve decisão da Presidência da Mesa, tendo ouvido os Líderes e os Srs. Senadores, sobre o horário das reuniões das sessões ordinárias de quinta-feira. Se as sessões das quintas-feiras voltarem a ser realizadas às 14h30min, adiaremos a reunião para quinta-feira às 10h. Se essa questão ainda não foi decidida, então, quero confirmar, inclusive a todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será hoje a argüição dos diplomatas Bustani e Araújo Castro, e obviamente poderemos ouvir ainda os Ministros Palocci e Guido Mantega depois dessa argüição e respectiva votação.

Era essa informação que eu pediria que fosse dada até para o bom andamento dos nossos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo a V. Ex^a que a Mesa já pediu a manifestação das Lideranças sobre o horário a ser seguido nas sessões das quintas-feiras, mas, até este momento, ainda não conseguimos a manifestação de todos os Líderes. Desde que não haja consenso a esse respeito, cum-

piremos o Regimento e as sessões serão realizadas às 14h30min, às quintas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por cessão do Senador Valdir Raupp.

Senador Leonel Pavan, todos nós compreendemos o problema de saúde que V. Ex^a teve, e a Mesa faculta a V. Ex^a usar da palavra da melhor maneira que sentir: ou da tribuna, ou da bancada, ou sentado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar o nosso Presidente, Senador José Sarney, e manifestar a minha alegria e satisfação em vê-lo dirigindo esta Casa, com a galhardia que sempre lhe foi peculiar. Quero saudar os meus companheiros de bancada catarinense, Senadora Ideli Salvatti e Senador Jorge Bornhausen, e cumprimentar meus companheiros do PSDB e todos os meus pares no Senado Federal.

Minha estréia nesta tribuna vem um pouco tardia por uma ironia do destino que me colocou sob avaliação e observação médica no Hospital Sara Kubitschek por 17 dias. Minha internação se deu em função de um acidente que sofri na casa de veraneio de minha família em Bombinhas-SC, quando fraturei a sétima vértebra.

Mas quero registrar que meus companheiros, meu pares, amigos Senadores que estiveram presentes e me acompanharam nessa recuperação, que me ajudaram, e muito, para estar aqui hoje, mas especialmente o nosso Presidente José Sarney, que, desde o dia em que aconteceu o acidente, colocou esta Casa a minha disposição. Ficam aqui registrados os meus agradecimentos pela atenção dispensada pelo nosso Presidente.

Faço hoje um pronunciamento sobre a precariedade da BR-101 e o seu reflexo social na economia catarinense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o mundo vive a expectativa de uma nova guerra, a nossa sociedade, sobretudo a catarinense, já vem convivendo, há muito tempo, com uma guerra silenciosa: a guerra do trânsito nas BRs, que conta com ingredientes e situações não menos dolorosas de uma guerra convencional, porque ceifa vidas, engessa a economia e impede a circulação de riquezas e seus desdobramentos benéficos, como o aumento do poder de compra e a geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo a tribuna para fazer uma manifestação carregada de revolta e indignação, mas ao mesmo tempo de esperança.

Refiro-me, nobres Colegas, à precária situação das rodovias federais no trecho catarinense, o que impede, sobremaneira, a promoção do desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado e, por que não dizer, de uma grande parcela do Brasil em face de distribuição e circulação de riquezas que o meio de transporte rodoviário hoje proporciona.

A nossa indignação, agora acompanhada também de um sentimento de preocupação e de certa frustração, cresce ainda mais no momento em que o Governo Federal anunciou cortes orçamentários que atingem pesadamente o setor de transportes, considerado vital num país de proporções continentais como o Brasil. Ao mesmo tempo em que não se prioriza esta importante infra-estrutura, o Governo deixa de dar atenção a uma prioridade ainda maior: a defesa do direito à vida e à segurança.

Desenvolvimento com qualidade de vida e dignidade será sempre a nossa bandeira, e não nos vamos calar enquanto predominar a insensibilidade e a injustiça.

Há muito tempo as alternativas de escoamento de produção estão entre as maiores preocupações das empresas e do Governo. Em Santa Catarina não é diferente. O transporte é uma etapa que não agrega valor ao produto, ou seja, é um “mal necessário” à cadeia produtiva; portanto, o transporte sempre aumentará o preço do produto final. Esse aumento depende basicamente da distância percorrida, da qualidade das vias, do modo utilizado e da quantidade transportada.

Com a malha ferroviária bastante reduzida, a alternativa é constituída principalmente pelas rodovias estaduais e federais. Em Santa Catarina, há 2,2 mil quilômetros de rodovias federais que estão longe das condições ideais de permitir o desenvolvimento compatível com sua capacidade de produção nos mais variados setores inseridos nesse contexto.

Neste cenário merece destaque a BR-101. Com 465 quilômetros de extensão, essa BR faz a ligação norte/sul entre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É também conhecida como a **Rodovia do Mercosul**, por integrar os Estados do sul do Brasil com os países do Mercosul. Por estar implantada ao longo do litoral do Estado, permite fácil acesso a todos os portos: de São Francisco do Sul, de Itajaí, de Imbituba e Laguna, o que certamente facilita

o acesso de cargas a Santa Catarina por via marítima, permitindo custos de transportes bem menores que os rodoviários, tanto para importação quanto para exportação ou operações de cabotagem.

A duplicação da BR-101 em Santa Catarina começou efetivamente em 1997, depois de muita luta envolvendo a comunidade e lideranças políticas e de setores empresariais a pressionar o Governo na época. Movimento e luta dos quais tivemos a honra de participar ativamente como Deputado Federal nos anos de 1995 e 1996. Na época era Deputado Federal e participamos ativamente da pressão ao Governo para que fosse duplicada a BR-101.

Na época, tiveram início as obras no trecho norte, entre Garuva, divisa com o Paraná, e Palhoça, na Grande Florianópolis. A etapa seguinte seria a duplicação do trecho sul, entre Palhoça e Osório, Rio Grande do Sul. A obra deveria começar em seguida, mas o processo emperrou em 2001.

Superados alguns obstáculos na área ambiental, ainda no ano passado, o Governo Fernando Henrique Cardoso fez a sua parte, além de operar mudanças estruturais, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e incorporando-o ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Os editais foram lançados em junho. Em setembro, o Tribunal de Contas da União paralisou a concorrência, apontando supostas irregularidades no edital. Em dezembro, o TCU liberou o processo, determinando apenas algumas alterações no edital, praticamente reconhecendo a lisura do processo.

Com a posse do novo Governo Federal, a duplicação, ao que parece, deixou de ser a prioridade anunciada durante a campanha eleitoral em território catarinense, já que o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, anunciou a suspensão de 60 licitações para obras em rodovias em todo o País, inclusive da BR-101 Sul, sob a alegação de analisar “possíveis irregularidades e priorizar as obras de recuperação da malha viária”, apesar de a imprensa estar anunciando que a BR-101 não é uma das rodovias paralisadas no País.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso alertar que esta protelação está fazendo aumentar cada vez mais a “produção desta verdadeira **fábrica de mortos**”, que é como está sendo considerado o trecho não duplicado da BR-101 Sul, que corta Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Buracos, acostamentos defeituosos, desníveis na pista e ultrapassagens perigosas, que não existiri-

am num trecho duplicado, tiraram a vida de 116 pessoas, só no ano passado.

Ao longo dos últimos sete anos, esse trajeto registrou 914 mortos, segundo números da Polícia Rodoviária Federal, sem falar nos milhares de feridos em condições graves e gravíssimas, entre esses inaptos para o resto de suas vidas.

Esse número, na realidade, é bem maior, porque o relatório não contabiliza os óbitos que ocorrem nos hospitais em decorrência dos acidentes. Na verdade, nobres Colegas, trata-se de **uma rotina de massacre na BR-101 Sul**, pois em média acontecem 27 mortes por mês e pelo menos cinco acidentes considerados graves diariamente entre Palhoça e Passo de Torres, na divisa com o Rio Grande do Sul. No ano passado, foram 13.300 ocorrências na rodovia, deixando 9.300 feridos e centenas de mortos.

As causas dessa tragédia também – é claro – estão ligadas à imprudência dos motoristas, mas muito mais à falta de estrutura da estrada. A BR-101 Sul não comporta mais o número de veículos que passam no trecho. O suporte máximo é de 12 mil veículos por dia, e hoje estão circulando em torno de 20 mil, apenas na área até Palhoça, e mais 15 mil na região de Tubarão nos trechos não duplicados. Não há mais estrutura para atender tantos automóveis e caminhões. É preciso modernizar o trecho com urgência. Somente a duplicação é capaz de **desmontar as armadilhas da BR-101**.

A duplicação da BR-101 não trará apenas conforto para os motoristas, mas salvará vidas, reduzindo drasticamente os acidentes e os prejuízos – tanto os públicos quanto os privados – com despesas e indenizações. As pesquisas divulgadas pela imprensa dão conta de que o custo, para os cofres públicos, por cada morte na rodovia, alcança US\$20 mil – esses números foram fornecidos pela imprensa de Santa Catarina a partir de levantamento feito para avaliar esse custo para o Governo Federal, para o Governo estadual e até para os Municípios.

Sr. Presidente, a obra da BR-101 Sul faz parte do programa de duplicação do **Corredor do Mercosul**, que liga Belo Horizonte a Porto Alegre através das rodovias BR-381 (Fernão Dias), BR-116 (Régis Bittencourt), BR-376 e BR-101. Trata-se de uma obra fundamental para o desenvolvimento do Brasil, pois por essa rodovia quase 50% das cargas industriais e agrícolas do país são transportadas, passando pelos mais importantes centros urbanos e de maior concentração industrial e agrícola.

Precisamos todos abraçar essa luta, que não é apenas de catarinenses e sulistas, mas de toda a Nação, em nome do desenvolvimento e da defesa da vida e da segurança.

Voltando à questão regional, sem nenhuma sombra de dúvida, as estatísticas mostram que a microrregião do sul catarinense auferirá benefícios diretos com a duplicação: um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social será por ela propiciado. As experiências registradas em outras regiões nas quais houve obras desse porte possibilitam prever que, para cada real investido na obra, cerca de dez reais serão aplicados pela iniciativa privada em investimentos nos setores comercial, industrial, agrícola e pecuário.

Além disso, uma rodovia em boas condições traz benefícios diretos para o bolso do consumidor, uma vez que o transporte de mercadorias é feito em menor tempo e que são reduzidos os riscos de perda de carga, principalmente as de alimentos. O mesmo pode ser dito relativamente ao custo com combustíveis.

Enquanto isso não acontece, a sociedade catarinense sente na pele a perda de milhares de empregos e investimentos, além da perda de vidas. Números levantados recentemente por órgãos de imprensa de Santa Catarina dão conta de que a economia do sul do Estado perde quase **R\$900 milhões por ano** por causa da precariedade da BR-101.

Esses prejuízos se explicam pela perda de tempo e pelos custos adicionais do transporte, que encarecem o frete de tudo o que é produzido no sul catarinense. Todos os setores econômicos sofrem perdas, desde os pescados de Laguna até a forte indústria cerâmica de Criciúma e região – responsável por 60% das exportações de cerâmica do País –, passando pelo Porto de Imbituba e pela indústria de plásticos descartáveis, que abastece 85% do mercado nacional.

O registro das perdas e o atraso econômico são ainda mais amplos: estudo da Associação Comercial e Industrial de Criciúma mostra que, se a rodovia fosse duplicada, o sul catarinense teria condição de se tornar o segundo pólo econômico do Estado em cinco ou dez anos.

Na realidade, porém, acontece o contrário. Só para exemplificar: duas grandes empresas, uma na área de vidros e outra na de baterias, deixaram de se instalar, de investir 117 milhões e de gerar 300 empregos diretos por conta da não-duplicação da “Rodovia

da Morte” – esse é o nome dado à BR-101 em função das inúmeras vidas que lá se perdem.

A imprensa catarinense registra, ainda, que as perdas também chegam ao setor de exportação de nosso Estado, atrapalhando as prioridades do Governo Federal anterior e do atual. Com 90% das cargas operacionalizadas provenientes do Paraná e do Rio Grande do Sul, o Porto de Imbituba perde competitividade por depender exclusivamente da BR-101. O estado da rodovia compromete o transporte rodoviário, que leva os produtos até o porto e encarece o frete até Imbituba.

Não menos prejudicada é a Zona de Processamento de Exportações, ZPE, de Imbituba – há um projeto sobre isso que poderia ser votado aqui hoje e que gostaríamos de discutir, mas o Presidente está pedindo a sua retirada. Essa ZPE está localizada às margens da BR-101, a dois quilômetros e meio do porto, o que oferece toda a infra-estrutura necessária para a instalação de empresas exportadoras. Entretanto, graças à pouca viabilidade logística da rodovia, tornou-se condomínio industrial que há oito anos tenta sair do papel, apesar de estar já adiantado em relação às demais existentes no Brasil, com empresas já aprovadas pelo Conselho Nacional para serem instaladas.

O atraso na duplicação da BR-101 prejudicou a instalação de vinte empresas, o que teria gerado cerca de três mil empregos e o retorno de R\$20 milhões sob a forma de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS.

Não dá para esquecer ainda os prejuízos que as precárias estradas e a falta da duplicação de alguns trechos trazem para o setor turístico catarinense e nacional. No caso da BR-101 Sul, o trecho é o caminho compulsório para milhares de turistas gaúchos e do Mercosul que visitam, de forma permanente, durante todo o ano, as nossas praias e outros atrativos da rica e diversificada cultura do Estado de Santa Catarina. Para exemplificar: só em Balneário Camboriú, cidade que tive a honra de administrar por três mandatos, são mais de um milhão e quinhentos mil turistas na alta temporada de verão.

O cenário de perdas econômicas e de vidas humanas aqui apresentado não deixa dúvidas: é urgente a retomada do processo de licitação da BR-101 Sul visando a sua duplicação, bem como a continuidade do processo de recuperação da BR-282 e a duplicação de parte da BR-470 – sobre essas duas rodovias federais deveremos nos pronunciar de maneira mais ampla numa próxima oportunidade.

O fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, apesar das promessas públicas do atual Governo Federal de retomar o processo de duplicação da BR-101 Sul a partir do final deste mês de março, tudo ainda é muito vago. A falta de medidas concretas está gerando um sentimento de intranquilidade e de frustração na sociedade catarinense. Registro, porém, que há o compromisso de, até o final deste mês, ser anunciada uma decisão sobre a continuidade ou não do processo de licitação, com a abertura das cartas-propostas para a duplicação da BR-101. De qualquer forma, estamos muito preocupados, pelo fato de não estarem cumprindo outros compromissos assumidos em campanha.

Acreditamos, porém, que essa decepção inicial e o sentimento de frustração com a suspensão do processo de duplicação não devem abater a esperança. Pretendemos, nesta Casa, com o apoio de todos os colegas, ser emissários dessa esperança, até porque, repito, consideramos ter essa obra rodoviária forte cunho social, porque impulsiona a economia e ajuda a colocar comida na mesa do trabalhador.

Entendo que o sucesso do projeto Fome Zero também passa, obrigatoriamente, pelo investimento na melhoria da infra-estrutura das rodovias de nosso País. Com estradas em bom estado, com o investimento em rodovias de todo o Brasil, a comida chegará mais barata à mesa dos trabalhadores.

Sr. Presidente, a falta de infra-estrutura nas rodovias tem trazido prejuízos enormes para os Municípios, os Estados e o País. Certamente, ao investir nas rodovias federais, o Governo estará investindo na economia do nosso País. No caso da BR-101, pela seqüência de mortos e feridos, trata-se de uma legítima necessidade do cidadão, para assegurar-lhe as garantias constitucionais de direito à vida e à segurança.

O trabalho será árduo, mas temos certeza de que poderemos contar com o apoio de todos. É certo que também esse é o desejo dos meus colegas da Bancada catarinense, da nobre Senadora Ideli Salvatti e do Senador Jorge Bornhausen, que igualmente estão preocupados e atentos a esse problema de Santa Catarina.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte à nobre Senadora catarinense Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Muito agradecida, Senador Leonel Pavan. Inicialmente, sa-

údo a sua chegada ao plenário já em melhores condições, apesar ainda do colete ortopédico. Parece que colete ortopédico é uma marca dos novos Senadores de Santa Catarina, não é, Senador? Durante a campanha, usei o colete ortopédico e, infelizmente, agora V. Ex^a está tendo necessidade de usá-lo. Da mesma forma como, no meu primeiro pronunciamento, registrei o acidente ocorrido com V. Ex^a, desejando seu pronto restabelecimento, fico muito satisfeita de já poder contar com V. Ex^a no plenário para que possamos debater os bons assuntos. Com relação à questão da BR-101, é de fundamental importância que V. Ex^a esteja trazendo para o plenário os dados, o custo da não duplicação dessa obra em termos de vidas, de diminuição do potencial econômico em especial dos Estados da região Sul e de Santa Catarina. É importante registrar que todos os dados mostram a necessidade da obra, algo que os catarinenses estão há muitos anos pleiteando. Infelizmente, não tivemos sucesso no Governo anterior, inclusive por conta do que ocorreu no último ano, depois de o Governo ter aberto um edital de licitação. Ao mesmo tempo em que o Ministério dos Transportes dava tratativas para o edital de licitação, um outro Ministério do Governo Fernando Henrique, o Ministério do Planejamento, estava estudando medidas alternativas por meio de um trabalho realizado em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas. Havendo essa dualidade de encaminhamentos – um do edital e o outro de busca de alternativas –, a concretude para a realização das obras, que era a assinatura do contrato com o banco que teria possibilidade de financiar, acabou não sendo efetivada pelo Governo anterior. Foi essa a situação que o Governo Lula encontrou quando assumiu. Houve muitas questões, inclusive situações já mencionadas pelo Tribunal de Contas da União com relação a diversos procedimentos do Ministério dos Transportes no Governo anterior. A medida tomada pelo Governo Lula foi corretíssima: suspenderam as ações para que se pudessem fazer um balizamento e uma análise da situação. O Ministro esteve em nosso Estado já no primeiro mês de Governo, no dia 20 de janeiro, em Criciúma, quando foi previsto o prazo de 31 de março para que o Governo apresentasse uma posição definitiva, depois das análises feitas, sobre o edital: a continuidade, a modificação ou a realização de um novo processo licitatório. Estou convencida, pelas afirmações, inclusive reiteradas há poucos dias pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de que vamos ver concretizado, sim, o sonho tão almejado pela população catarinense de ter a BR-101 plenamente duplicada. Essa foi uma promessa de campanha da primeira eleição do Presiden-

te Fernando Henrique Cardoso, mas que não se concretizou nem no primeiro nem no segundo governo. Estou convencida de que o Presidente Lula, que tem o maior carinho pelo Estado de Santa Catarina, cumprirá efetivamente a sua promessa. Estamos participando da comissão de que V. Ex^a também é membro, embora infelizmente não tenha podido ainda participar das reuniões, dada a sua condição de saúde, e teremos a tomada de posição para que as obras saiam no menor espaço de tempo e com a maior qualidade, porque a população de Santa Catarina e do Brasil merecem. Muito obrigada e seja bem-vindo, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte da Senadora Ideli Salvatti, companheira de longa data em defesa dos interesses de Santa Catarina. Realmente V. Ex^a tem acompanhado o desenvolvimento dos trabalhos referentes à duplicação da BR-101 na região Sul. Discordo apenas das críticas de V. Ex^a, quando disse que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso nada fez. A região norte de Santa Catarina, graças a Fernando Henrique Cardoso, tem suas estradas totalmente duplicadas, na divisa do Paraná até Palhoça e a grande Florianópolis. Porém, fez a duplicação com um projeto antigo, que precisa ser refeito. Há “n” problemas. Por meio de um projeto feito por Fernando Henrique Cardoso, conseguiram-se recursos do BID para implantar definitivamente essa obra e encaminhou-se a licitação pública. As cartas só não foram abertas em função de denúncias de que havia irregularidades no edital. O processo foi encaminhado ao TCU, que, por seis votos a dois – não me recordo –, aprovou o edital, permitindo que se desse seqüência à abertura das cartas e se iniciasse a duplicação de estradas da região Sul. Fernando Henrique Cardoso cumpriu seu papel, fazendo a região Norte e encaminhando projeto para a região Sul. Fez até uma cortesia ao Presidente Lula, deixando que, pelo menos, Sua Excelência desse andamento à obra, já que os recursos estão diretamente garantidos por intermédio do financiamento internacional.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Sou do Partido dos Trabalhadores do Paraná, vizinho de Santa Catarina e me solidarizo com V. Ex^a. A duplicação da BR-101, como bem expôs V. Ex^a, é uma questão suprapartidária. Trata-se de uma necessidade não apenas para o Estado de Santa Catarina, mas para a região Sul e o Brasil. É uma obra importante e indis-

pensável, que permitirá a inclusão social – como bem enfatizado no discurso –, gerando emprego e desenvolvimento. É realmente inadiável. É fundamental o apelo que V. Ex^a faz no sentido de que não só a Bancada de Santa Catarina, mas as Bancadas da região e os Senadores e todo o Brasil se empenhem também, porque isso significa vitalidade para uma região e para o País. Com o dinheiro que está sendo gasto em saúde para reabilitar as pessoas acidentadas na BR-101, praticamente a estrada já poderia estar duplicada. Trabalho muito com pessoas portadoras de deficiência e costumo dizer que é mil vezes mais barato prevenir do que remediar. Ficamos muito felizes com a presença de V. Ex^a no plenário hoje, reabilitado, porque felizmente V. Ex^a não ficou parapléxico ou tetrapléxico em função de um acidente não na rodovia, mas em outras atividades no sul do País. V. Ex^a esteve no Sarah Kubitschek, um hospital de reabilitação de ponta – orgulho do Brasil –, e se perguntarmos no Sarah Kubitschek qual o problema principal das pessoas que vêm para o hospital do sul do Brasil, de Santa Catarina, eles dirão que a maioria são vítimas de acidentes na BR-101. E o dado mencionado de US\$20 mil de despesas por morte, além de todo o custo pessoal, familiar, com uma pessoa paraplégica, tetraplégica, amputada em função de acidentes, pode ser multiplicado por dez, por vinte, por trinta, porque o processo de reabilitação leva anos, também porque é de responsabilidade do Poder Público processar essa fase de reabilitação. Assim, o custo do processo de cada uma dessas pessoas corresponderia a dois ou três quilômetros de asfalto para aquela região. Então, quero enfatizar a necessidade, a favor da saúde do brasileiro, de se prevenir deficiências, para baratear, desenvolver regiões e gerar empregos, para que a estrada signifique inclusão social, de que nos aliemos ao pleito de Santa Catarina, que é de V. Ex^a e de todos nós, como disseram os Senadores Jorge Bornhausen e Ideli Salvatti. Todos devemos apelar ao Governo Federal, a partir de 31 de março, para que esse grande sonho se torne realidade, porque é mais barato, melhor e gerador de desenvolvimento. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento em função da necessidade dessa duplicação para o Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço ao amigo, Senador Flávio Arns.

É grande o número de pessoas acidentadas encaminhadas ao Hospital Sarah Kubitschek, o que é ratificado pelo Dr. Aloysio Campos da Paz, que dirige o hospital com capacidade imensa, dando uma atenção especial às pessoas que procuram a Instituição. Aliás, chego a dizer que o hospital, na verdade, é um

hotel de cinco estrelas, pela atenção dispensada aos pacientes pelos seus funcionários, pela forma decente como atendem às pessoas que os procuram, independente de ser político, alguém com mais condições econômicas ou uma pessoa carente. Eles atendem a todos de uma forma brilhante e merecem os nossos cumprimentos.

Aliás, vou reivindicar, junto aos Governos Estadual e Federal e ao Dr. Aloysio Campos da Paz, a instalação, na Região Sul, de um hospital da rede Sarah Kubitschek, principalmente na região da BR-101, que, se não for duplicada, necessitará mesmo do hospital.

Dos que ficam parapléxicos ou tetrapléxicos, o maior número vem dos acidentados na BR-101, aos acidentes automobilísticos; em segundo lugar, são as vítimas de arma de fogo; e em terceiro, o acidente que me levou ao hospital, o mergulho em águas rasas.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Ouço V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Quero me associar àqueles que estão torcendo pela pronta e plena recuperação de V. Ex^a e aduzir alguns comentários a esse importante pronunciamento que V. Ex^a traz à Casa, quando menciona a dificuldade imensa que o Governo Federal vem tendo no gerenciamento da malha rodoviária sob sua responsabilidade. Ouvi atentamente os números drásticos e dramáticos que V. Ex^a expôs em termos de acidentes, de prejuízos causados pela situação caótica da BR-101, das rodovias que servem ao sul brasileiro, trazendo enorme prejuízo para a Nação e seus usuários. Gostaria de lembrar que represento, com muito orgulho, a brava gente tocantinense, um Estado emergente da Região Norte do País, que tem, na BR-153, no trecho conhecido como Belém-Brasília, o seu principal eixo de comunicação com as demais regiões importantes do País. Ali, nobre Senador, a situação é de uma verdadeira guerra também, em razão da precariedade em que se encontra a rodovia, notadamente em um trecho de pouco mais de 100 quilômetros que liga a cidade de Miranorte à cidade de Presidente Kennedy. Ali, os motoristas atravessam a estrada buscando escapar da quantidade enorme de buracos e também sofrendo grandes prejuízos, avaria em seus veículos, mortes; essa situação facilita assaltos e dá muito prejuízo ao povo brasileiro. As informações que V. Ex^a traz a esta Casa, nesta tarde, concita-nos todos a nos unirmos para estimular o Ministro dos Transportes a

agir com mais rapidez, com vistas a atender às precárias situações em que se encontram as rodovias federais brasileiras. Obrigado por me permitir participar deste brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado pelo aparte, Senador Leomar Quintanilha.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou fazendo aqui nenhuma crítica ao Presidente Lula. Estamos aqui alertando V. Ex^{as} para o que aconteceu, o que está acontecendo e o que poderá acontecer, caso o Presidente não tome providências urgentes em relação à BR-101.

O passado, não discutirei, porque sou Senador agora. Quando eu era Deputado Federal, brigávamos e brigamos com o Presidente à época, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, e fomos atendidos. Agora, somos Senadores, nesta Legislatura, e temos de cobrar, todos nós, independente de cores partidárias; e cobrar atenção do Governo para o nosso País, atenção para o que se passa, principalmente, com as rodovias federais.

Ao encerrar, eu gostaria, mais uma vez, de apelar para o bom-senso e para a visão de futuro de que o atual Governo necessita para perseguir metas ambiciosas de melhorias na infra-estrutura da malha rodoviária nacional!

De ações como esta que, de fato, o Brasil precisa para retomar o crescimento, reduzir o desemprego e diminuir o abismo da desigualdade na distribuição de renda, como o Governo quer, e todos nós, certamente, queremos.

Agradeço ao Sr. Presidente, Senador José Sarney, e a atenção dos demais Colegas. Esperamos que a essa bandeira se dê continuidade até que aconteça a duplicação definitivamente.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, a Mesa agradece as palavras de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, manifesta a alegria pelo seu restabelecimento e volta aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 53 e seguintes do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 199 de Regimento Interno do Senado Federal, sendo este primeiro subsidiário do Regimento Comum, a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se em 12 de março próxi-

mo, no Plenário do Senado Federal, com o objetivo de homenagear os Senhores Prefeitos que participarão da “VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Tião Viana**, Senador **José Sarney**, Senador **Aloizio Mercadante**, Senador **João Capiberibe**, Senador **Magno Malta**, Senador **Fernando Bezerra**, Senador **Jefferson Peres**, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Eduardo Suplicy**, Senador **Geraldo Mesquita**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao Requerimento que acaba de ser lido, informo ao Plenário que esta Presidência, em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, e com o Senador Tião Viana, decidiu que os Prefeitos serão recebidos amanhã, às 16 horas, no Salão Negro, por esta Presidência e pelo Presidente da Câmara, com a participação de todos os Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ideli Salvatti. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retornando à tribuna, retomo o primeiro pronunciamento que proferi para V. Ex^{as}, quando, na oportunidade, fiz a defesa – inclusive referi-me à ousadia por ser um principiante Senador desta Casa –, quando sugeri uma pauta de discussões não apenas para esta Casa, mas para o Congresso Nacional, envolvendo o Poder Executivo e toda a sociedade brasileira. E recordo-me que mostrei a importância da discussão e da deliberação de reformas de fundo, reformas profundas na estrutura do Estado

brasileiro, por identificá-lo, em sua constituição, como sendo a matriz principal da crise que o País vive, com conseqüências nefastas para a população.

Mostrei, em linhas gerais, que retornaria à tribuna desta Casa para dissecar, de forma mais específica, em alguns pronunciamentos, a reforma que entendo ser a prioritária e que deve ser a preocupação desta Casa e, sobretudo, de toda classe política. Dizia que se trata de uma reforma política, não apenas de reformas pontuais específicas, não de fundo, mas de reformas duradouras, que possam trazer estabilidade ao País e às suas instituições, fortalecendo-o para enfrentar as crises vivenciadas ao longo das décadas, dos anos. E vários dos governantes, integrantes de governos, propondo inúmeros planos econômicos como se o nosso grave problema, a raiz dele, estivesse na economia.

Repito que entendo, com a convicção construída ao longo dos anos, dos bancos escolares, da faculdade de direito, do exercício da advocacia por mais de 20 anos, conhecendo o Poder Judiciário por dentro, pela condição de Parlamentar Estadual no meu Estado de Sergipe por duas legislaturas, a exemplo da experiência no Executivo, já que fui Prefeito de Aracaju em 1994, em 1995 e em 1996.

Dentro dessa visão, da preocupação que tenho, vejo exatamente a necessidade de promovermos a reforma do Estado brasileiro para darmos a esta Nação um instrumento jurídico capaz de suportar as crises geradas no plano interno e decorrentes de situações conjunturais da vida internacional.

Quando disse que se tratava de uma reforma política, fiz questão de frisar: quando falo em reforma política, não estou a dizer reforma eleitoral ou partidária, não! São importantes essas reformas, sim, mas refiro-me exatamente à reforma do Estado, sobretudo, naquele ponto que diz respeito ao modelo de federação, à forma federativa, instituída pela Constituição de 1988. É exatamente a esse aspecto que quero reportar.

Faço questão, até numa demonstração de que trago para esta Casa convicções políticas e jurídicas que venho acalentando ao longo dos anos, pela experiência e pela vivência política, de fazer a leitura, com a benevolência de V. Ex^{as}, de um artigo que tive a oportunidade de escrever para o jornal **Gazeta de Sergipe**, publicado no dia 4 de maio de 1997. Exatamente no ano seguinte, quando tinha deixado a administração da Prefeitura de Aracaju e feito uma viagem aos Estados Unidos para ampliar conhecimentos na área político-administrativa.

Desde aquela época, e até anteriormente, procurei estudar com profundidade a questão pela necessidade exatamente de ver o Brasil, que, de um lado, possui uma grandiosidade territorial e uma nacionalidade grandiosa e, de outro, convive com uma população enorme abaixo da linha de pobreza, em plena miséria.

O artigo diz o seguinte:

Federalismo Americano

A história universal nos ensina que a origem do Estado americano se deu com a Declaração da Independência elaborada por Thomas Jefferson e subscrita pelos representantes das treze colônias então existentes, que se insurgiram contra o governo do reino da Grã-Bretanha, tal como fazem todas as nações que desejam ser livres e conduzir os seus próprios destinos a partir de governos e leis escolhidos pelo seu próprio povo.

Com a Declaração da Independência e a Promulgação da Constituição criou-se o Estado americano pela união das colônias que passaram à condição de Estados independentes, embora unidos, formando uma federação de Estados, com a denominação Estados Unidos da América.

Uma verdadeira FEDERAÇÃO DE ESTADOS foi criada, não apenas no nome, mas na prática, pela independência e autonomia que possuem nos assuntos internos que não tenham caráter nacional e não sejam de relações políticas com Estados estrangeiros.

Essa federação foi propulsora do desenvolvimento americano pela descentralização das decisões políticas ao nível dos Estados-Membros; pela autonomia que seus Estados possuíam e possuem para a elaboração de suas próprias leis; pelo respeito e garantia de preservação da cultura, costumes e especificidades da população de cada Estado; pela não imposição de POLÍTICAS DE GOVERNO de cima para baixo alcançando todos os Estados, Condados, Municípios e até Aldeias; pela não imposição de medidas de caráter nacional e resoluções onde não existam problemas ou medidas e resoluções inadequadas para onde careçam de medidas e resoluções próprias que atendam às especificidades e necessidades locais.

Em poucas palavras, assim se resume a federação americana: um Governo Central não centralizador; cinqüenta Estados independentes e autônomos, porém não soberanos; e mais de oitenta mil governos locais (Condados, Municípios, Aldeias, Distritos Escolares, etc.) que se caracterizam como verdadeiros gestores dos seus problemas e sem relação de dependência a governos de outros níveis e com toda a capacidade de criatividade e de busca de soluções próprias para os seus problemas, desde quando não se interfira na vida da outra comunidade.

Não poderia deixar de abordar este tema sem estabelecer um paralelo com o Brasil e, de logo, afirmar da irrealidade da nossa Constituição a partir do art. 1º quando afirma ser o Brasil uma República Federativa quando sabemos, todos nós, tratar-se de um Estado unitário onde o Governo da União é centralizador, senhor de todos os bens e de todas as competências, embora não administre os bens que possui e não exerça as suas competências.

Ressalte-se que essa questão não é meramente acadêmica, pois se trata de uma das causas do nosso subdesenvolvimento, na medida em que a União traz para si a competência para legislar sobre inúmeras matérias e não o faz [Abro um parêntese para dizer que esta Casa tem conhecimento disso], privando a Nação de leis modernas e impulsionadoras do desenvolvimento como os códigos comercial, civil, criminal e tantos outros que se encontram em tramitação no Congresso Nacional há décadas sem qualquer deliberação. [Friso, é um artigo de 1977.] A título de exemplo, entendo que não deveria ser competência da União legislar sobre locação de imóveis para todo o País, quando sabemos que São Paulo possui uma realidade habitacional completamente diferente de Sergipe, além do fato de não dever ser preocupação da União estabelecer normas do relacionamento contratual entre cidadãos, passando essa competência aos Estados, desafogando a pauta do Parlamento nacional e se preocupando com as questões institucionais, como a reforma do Estado, para não levar o País à paralisação em função de uma Constituição em permanente reforma e de um Presidente que a cada dia emite duas ou três medidas provisórias.

Além dos aspectos do respeito à cultura, costume e especificidade que se verifica em cada Estado, o que possibilita ao legislador local elaborar uma lei bem mais apropria-

da, salutar seria também a transferência para os Estados de inúmeras dessas competências para legislar, pois as Assembléias Legislativas passariam a ter funções mais nobres que a de deliberar requerimentos de pesar, congratulações e títulos de cidadania.

Dar aos Estados e Municípios maior autonomia para gerir os seus interesses, e não apenas atribuir-lhes funções, possibilitando institucionalmente a cada um deles condições para a busca de soluções próprias, é estabelecer uma verdadeira federação e a perspectiva concreta de alcançarmos o nosso desenvolvimento.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de artigo de minha autoria publicado no jornal Gazeta de Sergipe em 1977. Um tema presente, atual, que se encaixa perfeitamente na situação em que vivemos.

Amanhã haverá uma marcha a Brasília envolvendo prefeitos de vários Municípios do País que vêm buscar maior autonomia e condições para gerir os destinos da administração e da população local. É bem verdade que muitos não percebem exatamente onde se encontra o gravame maior, aquele que impede o desenvolvimento e a possibilidade de cada Estado ou do seu próprio município de estabelecer experiências que possam ajudar a construção da Federação brasileira, do nosso País.

Temos governos estaduais cujas assembléias legislativas, como me referi neste artigo, limitam-se apenas ao projeto anual de orçamento, à LDO, ao Plano Plurianual ou, quando da chegada de um novo governador, àquele projeto característico de reforma administrativa do Estado, e nada além disso. Preocupam-se apenas com requerimentos e com o processo investigatório, uma missão nobre, mas não suficiente para estabelecer a perspectiva de, nos Estados e Municípios, a partir dos governos locais, promovermos os meios para impulsionar o desenvolvimento do nosso País.

Não tenham dúvida de que o desenvolvimento do Estado americano deve-se, em grande parte, ao modelo de forma federativa descentralizada, uma federação cooperativa em que União, Governo federal, Estados e governo local estabeleçam permanente cooperação no processo legislativo, no processo judiciário e no processo administrativo. Isso não se verifica hoje no País. Vejam o exemplo de hoje: esta Casa mesmo se encontra com a pauta trancada. Quando se estabelece uma comissão parlamentar de inquérito, todas as ações são voltadas para essas questões de investigação e de fiscalização e para a vida nacional. No mínimo, pára, paralisa a atividade do Poder Legislativo – Câmara dos Deputados e Senado Federal.

No art. 22 da Constituição Federal se estabelece que “Compete privativamente à União legislar sobre:”. Podemos verificar, em todos os seus incisos, que na verdade a União legisla sobre tudo por meio do Poder Legislativo. É preciso que haja, na verdade, uma descentralização. Não posso entender, nem concordar – como exemplificamos aqui no artigo – que este Congresso Nacional elabore uma lei, por exemplo, a Lei de Locação de Imóveis para todo o País porque sabemos que a realidade habitacional de uma cidade do Estado de Roraima, do meu companheiro Senador Augusto Botelho, não é idêntica a do Estado de São Paulo, é completamente diferente. O déficit habitacional de um não é igual ao déficit habitacional do outro. O instituto da purgação da mora em um tem uma finalidade, no outro poderia ter uma finalidade completamente diferente. A denúncia do contrato, a possibilidade de rescisão do contrato, em um Estado precisa ter características voltadas para as condições daquele Estado, enquanto que em outro é completamente diferente.

Um país com dimensão territorial como o nosso não pode ter um modelo de forma federativa. Na Constituição consta que de direito se trata de uma federação, mas de fato temos um Estado centralizador. São questões de Direito Privado, de relação que se estabelece entre as pessoas. Cada um dos Estados pode muito bem tratá-las de forma específica, atendendo às suas características e às suas condições e livrando, inclusive, o Congresso Nacional de uma pauta extensa. Na maioria das vezes, esta Casa não se desincumbe da obrigação relativa à competência que tem para legislar. Essa é a verdade.

Aqui no Senado Federal, há projetos tramitando por mais de cinco anos. A reforma do Poder Judiciário se encontra nesta Casa há dez anos, o que é lamentável. Enquanto isso, em várias Unidades da Federação, inclusive no meu, o cidadão fica à mercê da prestação jurisdicional do Estado. Por outro lado, o Poder Judiciário não dispõe dos instrumentos legais de que necessita para acelerar o seu procedimento de prestação jurisdicional, para fazer justiça ao cidadão. Trama no Congresso Nacional, repito, um projeto de emenda à Constituição o qual visa reformar o Poder Judiciário, e esta Casa não o vota, não delibera, e a sociedade fica aguardando a manifestação do Parlamento.

Em breve, apresentaremos uma emenda à Constituição propondo a descentralização, na qual deve-se considerar não apenas a questão territorial, onde hoje há pessoas jurídicas como a União, os Estados e os Municípios, mas também a criação das regiões brasileiras de forma institucional, bem como a ampliação das áreas metropolitanas. Na primeira haveria a congregação de Estados que possuem carac-

terísticas idênticas e estão localizados em regiões definidas; na segunda, a organização envolvendo o agrupamento de Municípios dentro de um mesmo Estado, mas com instrumentos jurídicos definidos, institucionalizados. Assim, as administrações municipais, em áreas metropolitanas, poderiam, todas elas, de forma coletiva, mediante entendimentos com as autoridades municipais, estabelecer programas conjuntos que visem ao atendimento daquelas populações. Por exemplo, os problemas relacionados com o transporte, a saúde, a educação, o zoneamento urbano, com os quais o cidadão convive diariamente, seriam tratados pelas autoridades locais, que teriam competência para resolvê-los.

Aproveito a oportunidade, Sr^a Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, para dizer-lhes que retornarei à tribuna para abordar outros aspectos da possível reforma que apresentarei a esta Casa e que espero seja discutida por V. Ex^{as}. e pelos diversos segmentos da sociedade brasileira. Entendo que podemos, e devemos, instituir um Estado que venha a facilitar a vida do cidadão. Não podemos conceber que para construir uma escola num povoado do Município de Monte Alegre, em Sergipe, lá no interior do meu Estado, no Nordeste brasileiro, haja necessidade de liberação de recursos pelo Governo da União, o que encarece excessivamente o custo da construção. Sabemos que muitas coisas ruins acontecem na vida política nacional, mas é lamentável que a União precise criar estruturas nos Estados para acompanhar e fiscalizar a aplicação de verbas liberadas pelo Governo, para a construção de uma simples escola com duas, quatro, seis, oito ou dez salas de aula em um povoado.

Vemos, por outro lado, na tripartição de Poderes, que no Poder Judiciário há processos emperrados, sem andamento, que se avolumam e se arrastam há mais de dez anos. Muitos processos estão conclusos para sentença há dois anos sem que o magistrado prolate sua decisão. Os tribunais superiores, por falta de melhor ordenamento do Poder Judiciário na Constituição brasileira, vivem sufocados. A Corte Constitucional, o Supremo Tribunal Federal, deveria ter competência para questões exclusivamente constitucionais, mas de uma Constituição “principlológica” e não de uma Constituição que entende dever normatizar toda a vida da nação brasileira, sem que haja uma descentralização legislativa para as Constituições Estaduais e para as Leis Orgânicas de seus Municípios.

É essa a minha convicção. Trato desse assunto para estabelecer um debate visando a transformar essas idéias num projeto de emenda à Constituição, para, de forma prática, efetiva, estabelecermos a discussão e, por meio dela, encontrarmos uma saída para a institucionalização no Estado brasileiro de um

modelo que contemple as necessidades do nosso povo.

Agradeço a V. Ex^{as}. a atenção e peço-lhes paciência para tratarmos de um assunto que, em princípio, nos parece árido, acadêmico, mas no fundo não o é. Sabemos que a intranqüillidade e a insegurança vivenciadas em quase todos os Estados da Federação existem porque não dispomos de uma legislação criminal estadual que dê condições aos Estados, por meio das respectivas Assembléias Legislativas, de responder à sociedade com instrumentos legais hábeis para combater a violência que aí se encontra.

Portanto, não se trata de um tema acadêmico, mas candente, que está vinculado à vida do povo brasileiro, ao seu dia-a-dia e a suas relações que, na maioria das vezes, carecem de um instrumento legal e eficiente. E o Congresso Nacional não tem tido a presteza e a agilidade necessárias para oferecê-los à sociedade. O art. 22 da Constituição Federal dispõe que compete ao Congresso Nacional, exatamente, legislar sobre tudo, e, na verdade, não tem conseguido se desincumbir dessa missão.

Essa é a nossa proposta, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, e pela Sra. Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apenas gostaria de informar que, às 17 horas e 30 minutos, iniciar-se-á a reunião da Comissão de Relações Exteriores, que hoje estará argüindo os diplomatas José Maurício Bustani e Luiz Augusto de Araújo Castro, respectivamente indicados para serem embaixadores no Reino Unido e no México.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Paulo Octavio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro rápido e externar uma preocupação. Pedi permuta com o Senador Arthur Virgílio porque, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que fará sua primeira reunião na próxima quinta-feira, às 10 horas, tenho acompanhado um assunto que diz respeito à questão ambiental e que tem me deixado muito preocupado.

A imprensa noticiou, e em especial a revista **Época** desta semana, matéria que relata dados e informa que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva assinou decreto liberando a cobrança de multa para a importação de pneus recauchutados. Isso quer dizer o seguinte: com esse ato o Brasil passa a ser o maior importador de pneus velhos do mundo.

A matéria tem o título de **Pátria do pneu velho** e mostra a quantidade, o prejuízo e os problemas advindos com a importação desse tipo de pneu. Registra ainda que o Presidente Lula “acatou uma decisão imposta pelo Tribunal Arbitral do Mercosul,” cobrando a liberação da importação porque muitos desses pneus velhos estão ingressando no País via o nosso vizinho Uruguai.

Esse é um assunto grave. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, apresentarei requerimento, na próxima quinta-feira, convocando ou convidando a Ministra Marina Silva para debater essa questão, assim como algumas entidades que dizem respeito a esse tipo de importação.

É inadmissível que tenhamos avançado tanto na questão ambiental, que tenhamos lutado e conquistado vitórias importantes no controle e na preservação do meio ambiente e que um fato como esse, inexplicavelmente, manche todo o trabalho que está sendo feito – e precisa ser feito – para melhorar as questões ambientais do nosso País.

Fica aqui meu protesto a essa decisão política do novo Governo de liberar a importação de pneus velhos recauchutados, de lixo ambiental para nosso País. Faço esse registro, inclusive do convite à Senadora Marina Silva, e peço a transcrição da matéria da Revista **Época**, com o título **Pátria do Pneu Velho**: “O governo libera recauchutados do Mercosul, assustando fabricantes e ambientalistas”.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



ECONOMIA E NEGÓCIOS

TRANQUEIRA
Mais de 100 milhões de pneus sem uso por aqui

Pátria do pneu velho

O governo libera recauchutados do Mercosul, assustando fabricantes e ambientalistas

Almeida/Agência

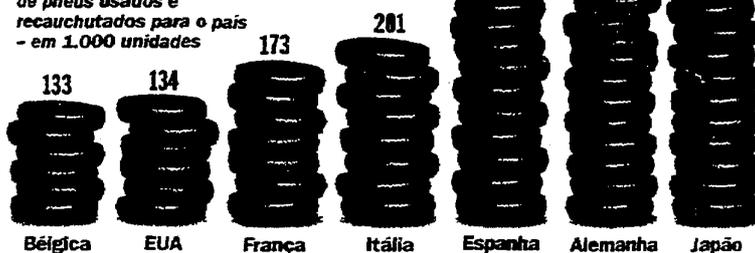
O Brasil é o paraíso dos pneus usados e recauchutados. Mesmo com uma legislação que proíbe importações do produto, o país tornou-se o maior comprador dessa tranqueira em todo o mundo. A liderança — longe de qualquer motivo de orgulho — só é possível graças a liminares concedidas pela Justiça. No ano passado, desembarcaram por aqui 3 milhões de unidades. A quantidade não é desprezível: corresponde a 10% da produção nacional de pneus para automóveis. O pneu recauchutado tem metade da vida útil de um novo e, portanto, logo vira entulho. Como é de difícil deterioração e tem elevado poder de contaminação, seu destino tornou-se um dos maiores problemas ambientais do planeta desafiando autoridades e ambientalistas.

Entidades de proteção ao meio ambiente entraram em alerta desde que há um mês o presidente Lula assinou decreto liberando a cobrança de multa para a importação de recauchutados. A medida não foi espontânea. Lula acatou uma decisão imposta pelo Tribunal Arbitral do Mercosul, órgão de soluções de controvérsias do bloco. O tribunal, a pedido do Uruguai, julgou a barreira levantada pelo Brasil e concluiu que não deveriam haver restrições dessa natureza entre os países membros.

"É um absurdo que interesses comerciais se sobreponham à segurança am-

RUMO AO BRASIL

Os maiores exportadores de pneus usados e recauchutados para o país — em 1.000 unidades



Fonte: Secex

ambiental", afirma Marcelo Furtado, do Greenpeace. Estima-se em 100 milhões o número de pneus velhos no país. Enfileirados, podem cobrir o trajeto de ida e volta à Lua. A multa de R\$ 400 por unidade importada foi estabelecida em setembro de 2001, porque os importadores, espertamente, alegavam que um pneu "reformado" não é "usado" e, portanto, estava fora da proibição. A multa até vinha dando certo: apenas entre os reformados, a importação em 2002 foi de 417 mil unidades, oito vezes menor que em 1998.

Menos de 5% do que o Brasil importa do produto vem dos países do Mercosul. "Tomamos que esses países viam um canal para uma invasão de cargas geradas na Europa e nos Estados Unidos", afirma Gerardo Tommasini,

presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos. "A decisão também abre um precedente perigoso: outros países podem exigir o mesmo tratamento na Organização Mundial de Comércio", afirma Fernando Tabet, do escritório Mattos Filho.

O decreto só foi comemorado pela Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados. O grupo, encabeçado pela empresa BS Colway Remoldagem de Pneus, do Paraná, é o principal defensor da liberação. "Algumas empresas estavam estudando a possibilidade de mudar para o Uruguai para continuar o negócio", diz o advogado da associação, Ricardo Alípio da Costa.

CÁTIA LUZ E ESTELA CAPARELLI

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o IBGE divulgou, no final do ano 2002, os últimos resultados da tabulação do Censo de 2000. E com a divulgação dos dados, acabamos por perceber a continuidade de problemas, dos quais muitos sequer admitem a existência.

Somos uma sociedade com profundas marcas do passado colonial, e o esforço para eliminar o resultado desse passado sempre nos parece insuficiente.

Nos últimos anos, houve um crescimento do acesso dos nossos jovens à educação básica. Estamos muito próximos da universalização do ensino. Entretanto, o IBGE vem acordar para um outro aspecto da realidade brasileira: a educação no Brasil ainda é distinta para diferentes grupos raciais.

A taxa de analfabetismo entre crianças em idade escolar, dos 10 aos 14 anos, salta de 3,0% entre os que se declararam brancos; passa por 8,5% dos pardos; 9,9% dos pretos, até chegar aos 19,8% entre os indígenas.

Um quadro semelhante pode ser encontrado em pessoas de mais de 15 anos de idade, onde os números do analfabetismo são: 8,3% para brancos; 18,2% para pardos; 21,5% para negros e 26,1% para indígenas.

Reproduz-se aqui a velha ordem social do Brasil-Colônia. Estaremos condenados a repeti-la eternamente?

Em melhor situação estão os descendentes dos orientais que migraram para nosso País, que apresentam os menores índices. Deles sabemos que, por questões culturais, valorizam mais a questão da educação. Entre os 10 e os 14 anos, o índice de analfabetos entre esses brasileiros é de 3,0% e, de 15 anos em diante, chega aos 4,9%.

É claro que a situação já foi pior. Comparados com os dados do Censo de 1991, todas as taxas apresentaram melhora. A queda do índice foi maior na faixa etária de 10 a 14 anos, foco das ações de educação básica convencional, e menor na faixa de mais de 15 anos, normalmente atendida em esquemas como o Programa de Alfabetização Solidária e outras ações destinadas a adultos.

Entretanto, notamos que os índices de melhora, considerando o critério raça ou cor, são muito próximos uns dos outros, revelando que a educação está sendo levada a cabo de maneira uniforme. A uniformidade da ação mantém as diferenças reveladas e mantidas na nossa história.

A linha capaz de eliminar as diferenças passa pela ação focalizada, centrada num grupo específico. A educação indígena, por exemplo, fundamental para o meu Estado, que tem significativo contingente populacional dessa origem, deveria receber maior atenção do Ministério da Educação, à semelhança do que aconteceu com a educação de afrodescendentes no final do Governo Fernando Henrique, no qual foram registrados programas como o “Diversidade na Universidade” e a proposta de reservas de vagas.

Outro dado do IBGE que nos preocupa é o que revela que os índices de analfabetos são maiores nas cidades brasileiras de menor porte. Isso indica que tem sido mais fácil para o Governo agir nas grandes metrópoles das regiões mais ricas do que nas pequenas cidades das regiões mais pobres.

De novo, é necessário redimensionar a ação e buscar recuperar o atraso nessas pequenas localidades. Se não houver essa preocupação, enquanto a taxa brasileira continuar diminuindo, correremos o risco de acreditar que o analfabetismo está sendo erradicado de maneira generalizada, esquecendo que o índice residual corresponderá ao morador dessas pequenas cidades, majoritariamente afrodescendentes, pardos ou indígenas.

O Brasil tem uma dívida social histórica muito grande a ser paga: a dívida com os verdadeiros construtores deste País, a dívida pela escravização e a espoliação dos indígenas e dos negros. Negar-lhes educação, seja que motivo for, é negar-lhes cidadania, é negar-lhes entendimento do mundo, é negar-lhes inclusão social, é negar-lhes, finalmente, sobrevivência.

As estatísticas educacionais que constantemente se divulgam devem servir para o propósito não apenas de constatar problemas, quando existem, mas, fundamentalmente, para permitir o redirecionamento de ações governamentais, quando essas se mostrarem incompletas, equivocadas ou danosas. É papel do Congresso o acompanhamento dessas informações, a avaliação do efeito das políticas públicas e a sugestão de ajustes quando necessário.

Enfim, mesmo quando as estatísticas são favoráveis, como tem sido o caso das estatísticas da Educação no Brasil, devemos buscar o elemento faltante.

Atingimos números absolutos admiráveis; faltamos, agora, atingir os guetos onde as injustiças e desigualdades de oportunidade ainda imperam, condenando brasileiros, brancos, negros, índios, pardos ou de ascendência estrangeira a condições inferiores de vida e, por tabela, condenando regiões menos desenvolvidas a perpetuarem o ciclo de pobreza e de dependência.

Só assim conseguiremos, além dos bonitos números, uma sociedade mais justa, um desenvolvimento mais uniforme, um acesso mais generalizado aos benefícios do crescimento do País, acentuando o papel redistributivo necessário ao Governo num país tão desigual como o nosso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cumprimento V. Ex^a por estar, nesta terça-feira, na Presidência. É verdade que o dia oito já se foi, mas é o mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Há várias companheiras aqui, guerreiras. Não vou citar nomes para não cometer injustiças. Fico feliz, porque a maioria absoluta das Senadoras que chegaram a esta Casa aqui chegaram por meio da luta, do desafio das ruas, dos sindicatos, das organizações sociais, em prol do povo, dos menos favorecidos e das minorias deste País.

Sr^a Presidente, estamos vivendo momentos de extrema violência no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro, que, apesar de toda a iniciativa do Governo Federal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem apresentado um quadro que vai se avassalando a cada momento. Lembro-me que há quatro anos já se dizia – e cansei de ouvir do grande Deputado Moroni Torgan – que não estávamos parecidos com a Colômbia, mas já estamos a um passo dela”. E estamos! Não sei até que dia e quando vamos parar de fazer discurso nas tribunas do Senado e da Câmara, e os nossos discursos se perderem no ar sem que algo concreto, uma atitude concreta seja tomada.

Lembro-me, Sr^a Presidente, que quando o Brasil disputou a sua última Copa do Mundo, e para a classificação na fase das eliminatórias o time estava atabalhoado, e perde, e na penúltima partida, precisando ganhar, perdeu, na Bolívia, mas via-se naqueles jogadores cada um querendo acertar sozinho, fazer o gol de qualquer maneira; era Denílson driblando e caindo para lá, Luizão errando a bola e Felipão ficava no gra-

mado, gesticulando, parecia até que queria fazer o gol, ou seja, pegar a bola com a mão. Mas aquilo era a vontade de todos de classificar o País, e por essa vontade não se tinha entendimento coletivo. É a questão da violência. Veja agora, no Rio de Janeiro, o Secretário de Segurança vai para cima do Governo Federal, o Governo Federal responde, parece que enquanto os bandidos mais se afinam, mais se organizam, mais se equalizam, os homens públicos que deveriam dar a resposta à sociedade na questão da segurança, por pura fogueira de vaidade, estão batendo cabeça. Quando o Celso Daniel morreu, assassinado em São Paulo, prendeu-se toda uma quadrilha e, no final, ninguém foi preso, só o menor que deu um tiro. É uma prática aqui. Não há nada tão bom no mundo que não precise ser mudado. Precisamos rever o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele é muito bom, mas precisamos mudá-lo em algumas coisas. Precisamos rever aquilo que não é de saúde e que signifique para a sociedade brasileira, aquilo que, de fato, tem trazido prejuízo para a sociedade enquanto coletividade e trazido benefício ao banditismo.

Sr^a Presidente, naquela ocasião, criou-se a Comissão Mista de Segurança Pública, numa iniciativa conjunta do Presidente do Senado de então, o Senador Ramez Tebet, e do então Deputado Aécio Neves. Lembro que eu estava em casa, de licença médica, fazendo fisioterapia, quando fui chamado pelo meu Presidente. Vim para cá; integrei a Comissão. Fiquei com a sub-relatoria que tratava de crime organizado, de lavagem de dinheiro e da nova lei de narcotráfico do País.

Reclama-se que o Código Penal é velho – e é velho, sim – e empoeirado – e é empoeirado, sim. É um Código Penal que está muito mais a serviço do banditismo e da marginalidade que da sociedade brasileira. A sociedade não pode nada. Por exemplo, um sujeito é apanhado com uma tonelada de cocaína e pega cinco anos de cadeia, cumprindo apenas dois terços da pena, quando é preso por um bom delegado e um bom juiz, o que normalmente não acontece. Quando não é assim, ele não cumpre nem esses dois terços da pena e vai para a rua, rindo da sociedade, pois ninguém lhe toma nada.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a sabe do caso da Branca, no seu Estado, que foi levada para cumprir pena em presídio de segurança máxima em Alagoas, num interior que não tem nem delegacia com segurança.

Depois do Poder Judiciário, só tem Deus. É preciso discutir o controle, porque existe filigrana na lei para colocar traficante na rua, mas não existe filigrana

na lei para se dar uma oportunidade a um menino que, por infelicidade ou por fome, por ter pai bêbado ou família separada, roubou um toca-fitas na rua. Perfeitamente recuperável, esse menino foi mandado para a Febem e virou marginal, mas não há filigrana na lei que possa lhe dar uma oportunidade.

Sr^a Presidente, naquela ocasião, a nova lei o narcotráfico dizia o seguinte – sociedade brasileira –: “a pena de cinco anos para narcotráfico, para financiamento de tráfico e para gerenciamento de tráfico passará agora de cinco para vinte anos.” E a partir dos 20 anos, esse cidadão também será condenado por formação de quadrilha – mais 20 anos. Com essa cumulação de 20 anos mais 20 anos, 40 anos, começam os agravantes da pena. O Senado votou isso em dois turnos. Fizemos, naquela lei, Sr^a Presidente, a separação do grande e o pequeno traficante, e ali criamos a chamada justiça terapêutica, em que o juiz, por força de lei, pode pegar o jovem que ainda não é um dependente, mas um usuário casual e dar a ele a possibilidade da recuperação sem mandá-lo para o presídio e pegar aquele dependente doente, que se escravizou, que vendeu o que tinha, que matou a família, dando a ele a possibilidade de uma recuperação por força de lei.

O Senado votou tudo isso; modificamos a lei de lavagem de dinheiro; modificamos a lei do crime organizado. Belíssimo projeto; o instrumento que a sociedade está pedindo. O Senado votou, em dois turnos, e mandou para a Câmara. Terminou o mandato de Aécio Neves e a Câmara não votou. A violência está comendo solta no País. E estamos fazendo discurso, falando para o jornal, para a televisão, e nada. O povo está esperando por um instrumento, por uma legislação, que dê um pouco de freio a essa questão. No Brasil, o crime compensa, exatamente, porque aqueles que cometem crimes sabem que a lei não pode segurá-los. É necessário que estas duas Casas criem o instrumento legislativo, a lei, para que seja cumprida pelo Judiciário, e criem também instrumentos que permitam à sociedade fiscalizar o Judiciário.

Não podemos admitir que desembargador venda sentença, que juiz venda sentença... Não tem cabimento gastarmos o dinheiro do contribuinte para que a Polícia Federal trabalhe seis, oito meses, um ano, monitorando uma quadrilha, para quando ela for desmantelada, ficar impune pela atuação de grandes advogados. Aliás, certa vez um Desembargador me disse que a felicidade dos narcotraficantes é terem dinheiro para contratar grandes advogados. Nessa questão não há grandes advogados. Na questão do narcotráfico, do crime contra a sociedade, o que há

são advogados bem relacionados, que sabem com quem irão dividir; por que não existem bons advogados para resolverem as questões dos pobres neste País?

Até quando faremos discursos e mais discursos aqui sem que haja uma atuação concreta, sem que a sociedade veja uma legislação concreta, definida, com mudanças concretas?

Quero conclamar, pedir, ao Líder do Bloco de que faço parte, Tião Viana e ao Líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante, que, pelo amor de Deus, peçam ao Presidente da Câmara, o Deputado João Paulo, do PT, para votar, em caráter de urgência, essa lei, que o Senado já votou, que dá ao narcotraficante, àquele que produz o crime organizado, vinte anos de prisão, podendo essa pena ser agravada por mais vinte anos, para que a sociedade saiba que o indivíduo pensará dez vezes antes de cometer o crime, antes de afrontar a sociedade brasileira.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a tem a palavra.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Magno Malta, assino embaixo de sua fala, até porque fazemos parte dos que já combateram muito o narcotráfico e o crime organizado, assuntos muito próximos. Lembro que, por ocasião da CPI que V. Ex^a tão bem conduziu, em meu Estado presidíamos a CPI no meu Estado. Não foi fácil! Nós que atuamos sabemos o que passamos naquela ocasião: quantas ameaças, quanto pânico! E a CPI rendeu. Eu diria que foi uma das CPIs que mais avançaram. Lá em Mato Grosso, tivemos notícias e dados concretos provenientes da Polícia Federal de que houve redução do crime, mas, infelizmente, os produtos do roubo de cargas, de carretas são trocados nos países vizinhos, pois a grande fronteira seca do Mato Grosso, que é de 700 km, permite que tudo passe: contrabando, cocaína e outras coisas mais. Na época, segundo os dados da Polícia Federal, houve uma redução gigantesca da criminalidade no Estado de Mato Grosso. Tivemos dados de duas outras “pesquisas” – entre aspas, porque não são tão científicas: um levantamento feito pela CPI que presidi e a pesquisa de um grupo de promotores no combate ao crime organizado. Com as informações obtidas nessas duas pesquisas e dados fornecidos pela Polícia Civil e Militar, constatamos que se, em um passe de mágica, conseguíssemos tirar a droga do meio da sociedade – e somente em um passe de mágica é que poderíamos tirá-la do meio da

sociedade –, a criminalidade estaria reduzida em 80% ou 81%. Um dos levantamentos apontava para 80% de redução, e o outro, 81%. Basta isso para que realmente nos empenhemos em um combate ferrenho, feroz e permanente contra o narcotráfico. Em Mato Grosso, durante o terrível ano em que a CPI funcionou, ouvimos depoimentos assombrosos e a situação é acintosa. Tivemos que contar com um grande sistema de segurança, de proteção às testemunhas, e até hoje temos problemas gravíssimos! Três pessoas que depuseram na CPI estão mortas, foram assassinadas. A questão é muito grave mesmo. Nosso desejo era de que, em Mato Grosso, a CPI fosse quase uma Comissão permanente, tal a redução na criminalidade e outros resultados mais que ela trouxe durante aquele ano para o nosso Estado. Infelizmente, isso não pôde acontecer. Para finalizar, digo que realmente o controle externo do Judiciário é essencial e, para esse fim, contem comigo. Sou uma das pessoas que lutam de forma a mais ferrenha e feroz contra a venda de sentenças e outras coisas mais. Processo um desembargador do meu Estado, tenho três processos contra ele no STJ e em um deles, inclusive, é réu da minha pessoa. Nós não nos amedrontamos, não nos vergamos diante do Judiciário. No Judiciário, há muita gente boa, da melhor estirpe, não tenho dúvida, mas também há aqueles que estão comprometidos até o fundo do poço; por isso, o controle externo é necessário, é essencial. Não podemos mais fazer de conta que não estamos percebendo o que está acontecendo. Obrigada.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Em primeiro lugar, gostaria de louvar o trabalho que V. Ex^a fez na CPI do Narcotráfico, um trabalho importante que detectou vários problemas e, entre eles, as progressões no cumprimento de pena em cadeia pública, em presídio de segurança máxima e uma série de outras violações do direito. Acredito, assim como V. Ex^a, pois o vi falando a respeito do assunto, que o grande problema do Brasil se chama impunidade. E a Justiça no Brasil é desamarrada. Ou seja, vamos supor que um avião ou dois resolvam fazer um atentado contra as torres gêmeas do Senado e que, com a Casa movimentada, matem mais ou menos cinco mil pessoas e que, milagrosamente, os terroristas sobrevivam. Trata-se de um crime hediondo. Cada homicídio corresponde a trinta anos na regra do concurso material. Multiplicando trinta anos vezes cinco mil,

concluimos que cada terrorista sobrevivente seria condenado a cento e cinquenta mil anos de cadeia. Como no Brasil pode-se cumprir no máximo trinta anos, a pena seria rebaixada de cento e cinquenta mil para trinta anos. E mais: o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a lei dos crimes hediondos é constitucional. Só que, como a decisão do Supremo Tribunal Federal é solta, ela não vincula, qualquer juiz usando como instrumento uma tese mais liberalizante pode pedir que se aplique a “Constituição” – entre aspas –, que permite que esse delinqüente, embora tenha matado cinco mil pessoas, tenha a progressão da pena como se fosse um criminoso comum. No caso, a progressão se dá com um sexto da pena. Dessa maneira, essa pessoa, esse delinqüente, condenado a cento e cinquenta mil anos de cadeia e que poderia cumprir apenas trinta anos teria a sua pena reduzida para cinco. E mais: se trabalhasse na cadeia, fazendo artesanato com palitos de picolé, o que é comum no Brasil, a cada três dias trabalhados, teria um descontado. Portanto, esse terrorista sairia da cadeia em três anos e meio. É isto que ocorre no Brasil: não existe punição. Creio que devemos trabalhar a fim de recompor a prisão compulsória preventiva automática, no caso de crimes mais graves e que foi abolida no Brasil por conta da Lei Fleury, por conta de um delinqüente que servia ao regime militar. Os delinqüentes mais perigosos devem responder ao processo presos. E mais: a progressão do regime deve ser respeitada quando o crime for mais grave. Uma pessoa condenada a trinta anos, por exemplo, deve cumprir pelo menos vinte. Ou não haverá justiça nunca! A polícia também não agüenta lutar contra novos criminosos, que surgem todos os dias, e contra antigos, que não permanecem presos. Gostaria de prestar minha solidariedade e de dizer que, assim como V. Ex^a e a Senadora Serys Silhessarenko, eu também me esforçarei a fim de que a legislação brasileira seja modificada e possa haver punição, que os delinqüentes sejam presos e a sociedade possa respirar em paz. Além da reforma tributária, da reforma previdenciária e outras, também devemos fazer no Brasil a reforma da tranqüilidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o da Senadora Serys Silhessarenko, que presidiu a CPI do Narcotráfico em seu Estado e a quem tive o prazer de monitorar naquela ocasião. V. Ex^a é profundo conhecedor em matéria de segurança.

Gostaria de dizer, Sr^a Presidente, que estamos diante de uma situação em que é importante fazer a reforma previdenciária, é importante fazer a reforma política, e é claro que é muito mais importante fazer a

reforma tributária, mas, se não tivermos uma atitude definida, segura, quanto à violência neste País, para darmos um pouco de tranqüilidade à sociedade, não adianta fazer reforma nenhuma. Não adianta fazer qualquer tipo de reforma se o cidadão não tem mais direito a sair à rua, se seus filhos não têm mais direito às praças, se as escolas são abertas e fechadas por ordem de traficantes, e nós só ficamos fazendo discursos.

Pelo amor de Deus! Esta matéria, que já foi votada em dois turnos, que muda a legislação do País e que oferece um instrumento à sociedade e um pouco de limite ao banditismo, deve entrar em pauta na Câmara dos Deputados na próxima semana. Se, além de o indivíduo cumprir apenas 30 anos, que é a pena máxima, ele fizer greve de fome, aí é que vai embora cedo mesmo, porque vai gente para a porta com faixas, e daí a pouco ele esta na rua. O pessoal que seqüestrou o Abílio Diniz foi embora porque fez greve de fome. E eles acharam a lei tão frouxa que voltaram e seqüestraram o Washington Olivetto, porque sabiam que não haveria pena alguma para eles. Em que Estado estamos vivendo?

A lei poderia partir de cima, porque o povo não tem mais esperança em nada. Há um descrédito na Polícia, e de uma forma injusta, pois a Polícia é composta, em sua imensa maioria, de homens de bem, mas há uma parte da Polícia que apodreceu, que está comprometida com o crime. Esta Casa precisa fazer a legislação rapidamente para mudar a Corregedoria de Polícia. O corregedor de Polícia não pode ser policial, porque ele não punirá um companheiro, pois sabe que seu cargo é comissionado, e talvez ele até tenha sido colocado ali por um político, para estar a serviço do político. Ele não vai punir seu companheiro que está na rua cometendo crime, andando com arma de criminoso, andando com carro roubado, cumprindo pena, com três, quatro processos... E o cidadão acha que ele está na rua para protegê-lo, e não está! Mas o Corregedor nada pode fazer. A figura do Corregedor é importante para mudar a imagem da Polícia perante a sociedade brasileira, e isso é obra de governador. Se os governadores não tomarem a iniciativa, temos que tomá-la.

Olha, quando um juiz, de família pobre, que estudou com dificuldade, que tem um salário de R\$5 mil, depois de cinco anos de magistratura, tem uma mansão na praia, tem alguma coisa errada! Quando um desembargador dá sinais de riqueza, com o salário pequeno que tem, sem nunca ter ganhado nada de ninguém, só vivendo da magistratura, tem alguma coisa errada! Assim também com a classe política. Qu-

ando o sujeito entra na política pobre, como Deputado, Senador ou Vereador, e, depois, fica rico, tem algo muito errado, a não ser que tenha nascido rico, que tenha herdado ou que já tenha entrado para a vida pública como empresário. Caso contrário, há algo errado.

Então, é preciso dar à sociedade a possibilidade de passar essa página a limpo, Sr^a Presidente, porque a grita da rua, o clamor da sociedade brasileira é extremamente estridente, e já dói muito no meu ouvido.

Esse projeto, extremamente importante, muda até um ponto de importância da lei. A lei diz que cabe a quem acusa o ônus da prova. Estamos vivendo, Sr^a Presidente, um Estado de exceção neste País. O nosso Estado é de exceção mesmo! Precisávamos produzir uma legislação para os próximos cinco anos. Poderíamos mudá-la depois, mas, para os próximos cinco anos, precisamos de uma legislação para esse Estado de exceção em que estamos vivendo, para coibirmos a violência neste País.

Sr^a Presidente, se essa lei não entrar em pauta na próxima semana na Câmara Federal... Peço novamente ao meu Líder Tião Viana, ao Senador Aloizio Mercadante: pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, vamos dar esse instrumento à sociedade! O Senado já votou! Se isso não acontecer, sabe o que farei, Sr^a Presidente? Vou tirar o meu paletó, minha gravata, vestirei minha calça **jeans**, pegarei esta lei e irei para o portão da casa do Presidente, porque sei que Sua Excelência tem dificuldade em me atender em audiência agora. Para mim, não tem problema: vou sentar no batente, esperar que ele passe de carro, vou acenar com a mão e dizer: Presidente, a resposta está aqui. Pelo amor de Deus, peça ao nosso querido, glorioso João Paulo, Presidente da Câmara! Temos maioria, a base de Governo. E maioria pode tudo, V. Ex^a sabe. Privatizaram tudo com maioria, votaram projetos com maioria. Agora podemos votar essa lei com maioria, para darmos um instrumento de segurança à sociedade brasileira, porque, Sr^a Presidente, os nossos filhos, nesse ritmo em que está... Já estou até com vergonha de vir à tribuna fazer discursos, porque o povo que está em casa ouvindo acha que é só discurso, é só conversa fiada, ninguém vê nada.

Fui tirado de uma licença médica para fazer parte dessa Comissão Mista de Segurança durante sessenta dias. Trabalhamos dia e noite com a mais fina flor da inteligência da Polícia Federal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, e cito André Ubaldino, Cláudia Condack, Márcia Velasco, a Promotora do Fernandinho Beira-Mar, da Receita Federal, com a

Dr^a Adriene Sena, que faz um trabalho tão bonito, que estava fazendo um trabalho dentro do Banco Central, no Coaf, na questão da lavagem de dinheiro. E ela não tinha muita força, era muito inibida para fazer um trabalho dentro do Banco Central. Mas avançamos na legislação com a ajuda dela. Enfim, trabalhamos com esse povo dia e noite.

O Senado vota, em dois turnos, e chega à Câmara. Vão se passar agora quantos anos? Um, dois, cinco, dez anos? E o povo morrendo nas ruas e a Justiça, lá do alto da sua razão, diz que quem tem que fazer a lei é o Congresso, que o que há aqui é uma pena de cinco anos, e para o usuário a pena é menor ainda. Para o art. 151, a pena é tal, para o 171, uma pequena pena, para o 157, só essa bobagem. Então, dizem que o Congresso é que tem que mudar a lei.

Nesse ponto, Senador Mão Santa, eles estão certos. Temos, de fato, que nos debruçarmos e oferecermos um instrumento à sociedade. Na última vez em que estive com o Presidente Lula, quando Sua Excelência anunciou os cinco presídios federais e a construção do primeiro, em Brasília, para trazer todos os marginais da estirpe de Hildebrando Pascoal, de Fernandinho Beira-Mar, colocando-os próximos ao Presidente, mostrando a essa gente quem manda neste País, disse-lhe que é preciso, também, se pensar em ter uma guarda de presídio, mesmo que seja tirada da Polícia Federal, formada por homens de elite – que eles sejam checados em seu caráter, que sejam quase perfeitos, no trato com a família, no trato com a sociedade, na sua honra, no seu comprometimento, na sua vida de academia, na sua vida de policial –, dando a essa guarda um salário diferenciado, para que sejam homens de presídio federal.

O problema do presídio não é quem está dentro da gaiola, mas quem está fora dela. O salvo-conduto é que é o problema, Sr^a Presidente. Podemos construir presídios federais com paredes de concreto, mas, se não tivermos homens de índole cuidando deles, comprometidos com este País, com a moralidade, com a segurança da sociedade, poderemos até fazer paredes de ferro que esses passarinhos continuarão voando.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, estamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a atentamente. Acreditamos muito em Deus, que não abandona seu povo, mas envia-lhe tribulações. Assim é na história do mundo: o povo de Deus estava escravo e Ele enviou Moisés para, por 40 anos, guiá-lo; contra o gigante Golias, Deus enviou Davi; Ele enviou Salomão para nos ensinar a governar. Acho que Deus

colocou V. Ex^a nesta tribuna para fazer esse clamor, para repetir aquilo que o Cristo disse nas montanhas: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Conheço muito o problema da violência, pela própria função de médico-cirurgião. Deus, guiando minhas mãos, permitiu-me salvar algumas vítimas dela. Fui Prefeito e Governador do Estado do Piauí. Quando Prefeito, em 1988, já via esses crimes. Um major, Correia Lima, já cometia crimes na minha região. Eu o conhecia. Quando fui Governador do Estado, ele era Coronel. Era suspeito de 30 assassinatos e de extorquir de prefeitos notas frias, falsas. Deus deu-me a coragem que está dando a V. Ex^a agora, a de mostrar a pior ferida desta Pátria: o Poder Judiciário. Exigi, em nome do povo do Brasil, o controle. Atente bem: fui Prefeito. É preciso haver o controle da Câmara Municipal, do povo – o povo cassa! –, do Tribunal de Contas do Estado, da União, da Assembléia, do Poder Legislativo. Nós mesmos somos pouco controlados. De vez em quando, fala-se em cassação. Então, é necessário o controle do Poder Judiciário. Bastaria meditarmos a respeito do que cobram para que um pobre tenha direito a um advogado. Então, nós nos colocamos aqui como todo o povo. Quero dizer que, em um instante como este – que Deus o banhe de coragem –, eu tive a coragem e determinei a ordem de prisão, como Governador do Estado do Piauí, ao já Coronel Correia Lima. Um coronel não se faz em um dia. Eu sei, porque fiz o CPOR e sou oficial da reserva. Num momento desses, em que Deus nos deu coragem, determinei a prisão. O poder de polícia de um governador é de 30 dias. E só um – atente bem –, somente um, e ia se esgotar o prazo de 30 dias, e nada andava -, somente um, que também recebeu uma força e coragem de Deus, conseguiu fazer as acusações jurídicas. E mostro a V. Ex^{as}. como o povo está atento: foi o promotor Afonso Gil que foi eleito por essa coragem, por ter ouvido aquilo que o Cristo disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Afonso Gil saciou a fome e a sede de justiça do povo do Piauí. Ele foi o único. Houve somente um. Por ter continuado o processo jurídico, o povo o elegeu Deputado Federal. Hoje ele exerce o mandato de Deputado pelo PC do B, o primeiro na história do PC do B do meu Estado. Então, Senador Magno Malta, continue o seu trabalho. Queremos dizer que estamos aqui para acompanhá-lo nessa grande luta. V. Ex^a está como um Dom Quixote, mas, com certeza, será reconhecido pelo povo do Brasil. Como disse Montaigne, “o pão que mais a humanidade necessita é justiça”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa. Acompanhei a luta de V. Ex^a com o Coronel Viriato, a quem convoquei e ouvi na CPI do Narcotráfico. Conheço bem a trajetória de V. Ex^a e as dores que enfrentou.

Encerro meu pronunciamento, Sr^a Presidente, até porque penso que esse assunto não se esgota aqui. Agradeço ao Brasil pelos **e-mails** que tenho recebido, inclusive os malcriados, que fazem ameaça. Ninguém vai calar minha voz, porque tenho o meu coração pintado de verde e amarelo. Das coisas mais bonitas que aprendi na minha vida, na minha infância pobre foi cantar o Hino Nacional, o Hino à Bandeira e o Hino das Armas. De muitas letras, não me lembro mais; mas há uma frase que nunca esquecerei: “Ou ficar a Pátria livre, ou morrer pelo Brasil”.

Ninguém vai me calar!

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço ao Senador Magno Malta pela homenagem que faz às mulheres brasileiras, por intermédio da minha pessoa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, que falará como Líder do PT, por vinte minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia, que agora preside a sessão, ainda mais nesta nossa semana. Quem dera a nós, mulheres, que nos fosse dedicado não só um dia, mas que, durante todos os dias, pudéssemos pensar sobre a situação das mulheres, fazendo uma reflexão positiva sobre os avanços já conquistados, mas também uma reflexão sobre o que ainda precisamos conquistar e sobre o quanto ainda há milhares de mulheres que precisam conquistar o seu direito de viver as nossas diferenças com direitos iguais. Com certeza, seria melhor. Mas acho que estamos dando passos nessa direção.

Venho aqui registrar duas situações. A primeira é que hoje, às 15 horas, foi lançado, no Palácio do Planalto, o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Eu estava presente nesse ato, junto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Ministros de Estado, entre eles quem coordena esse trabalho, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, e o Ministro do Trabalho e Emprego, Jacques Wagner.

Esse Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil foi elaborado, na verdade, por uma comissão criada no início do ano passado no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça. Ela foi composta por representantes de vários Ministérios, entre eles o Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e também entidades da sociedade ci-

vil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Juizes Federais, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) – estava presente Dom Tomás Balduino, que entregou, simbolicamente, o Plano ao Presidente Lula –, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, além de uma representação da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Faço questão de registrar que o Plano de Erradicação do Trabalho Escravo contará com o apoio da OIT. Esse trabalho foi iniciado no ano passado, portanto ainda no outro Governo. O plano era de combate ao trabalho escravo, mas, a partir deste Governo, transformou-se no Plano para Erradicação do Trabalho Escravo, pois não é possível que, em pleno séc. XXI, ainda existam, segundo estimativa do próprio Ministério do Trabalho, 25 mil trabalhadores submetidos a condições análogas à do trabalho escravo no Brasil. Segundo dados da CPT de 2002, foram constatados, por meio de denúncias, 148 casos de exploração de trabalho escravo, envolvendo 5.665 trabalhadores. Desse total, 117 casos, que totalizam 4.333 trabalhadores, ocorreram no meu Estado, o Pará, que tem o triste título de campeão do trabalho escravo no Brasil.

Outros Estados em que a incidência de trabalho escravo é grande são Maranhão e Mato Grosso. Contudo, de 5.665 trabalhadores libertados pelos grupos móveis, mais de 4.300 estavam no Estado do Pará, o que mostra o quanto o nosso Estado contribui infelizmente para essa prática desumana que ainda ocorre em nosso País.

O pior é que exatamente nessas regiões em que ocorre o trabalho escravo encontram-se os mais baixos valores de Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH. Exploram trabalho escravo não apenas os grandes fazendeiros, mas também e infelizmente empresas que tiveram o apoio de agências de desenvolvimento, como da extinta Sudam, e que receberam financiamento público de instituições como o Banco da Amazônia.

Recentemente, no Pará, foram presos o ex-Deputado Federal Augusto Farias e sua irmã – não é a primeira vez que sua fazenda é denunciada e nela são encontrados trabalhadores escravos – pela prática do trabalho escravo.

Sr. Presidente, é importante a nossa participação, porque existe uma série de ações que dependem do Poder Legislativo. Já existem 18 iniciativas em tramitação no Poder Legislativo, algumas delas são de autoria do ex-Senador do meu Estado, Ademar Andrade, e do Deputado Federal Paulo Rocha, que continua no mandato. A proposta do Deputado Federal Paulo Rocha realmente foi iniciada antes, mas até hoje não consegue tramitar na Câmara Federal. O projeto do Senador Ademar Andrade, na verdade, é uma emenda à Constituição que permite a expropria-

ção da terra onde for constatado o trabalho escravo, porque realmente não há condições de um cidadão continuar dono de uma terra se ele escraviza seres humanos. Essa emenda já foi aprovada nesta Casa Legislativa, no Senado Federal, mas infelizmente ainda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Federal.

O Ministro do TST Francisco Fausto já fez, tanto ao antigo Presidente da Câmara como ao atual, solicitação para que possa ser agilizada a votação dessa emenda constitucional. É uma vergonha internacional para o País a existência dessa prática. Portanto, faça este registro.

Além de saudar o Governo por lançar o Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, alerta esta Casa Legislativa para que as ações legislativas possam ser votadas o mais urgente possível, porque, com certeza, há impunidade. Uma única pessoa até hoje foi condenada por trabalho escravo! Uma única pessoa! E sabem qual foi a condenação? Teve de doar algumas cestas básicas.

Então, é necessário que tenhamos também uma legislação mais rígida, porque a impunidade é a maior incentivadora do trabalho escravo e da violência no nosso País. Queremos o fim da impunidade e a erradicação, não só o combate, do trabalho escravo.

Como Senadora do Estado em que há a maior incidência do trabalho escravo, acompanharei diuturnamente essa situação, porque não quero mais ver o nosso Estado com esse triste título de campeão.

Sr. Presidente, no domingo à noite, no município de Marabá, no sudeste do Pará, ocorreu um dos maiores atos que a população já fez em defesa dos seus interesses. Trata-se da campanha "O Pará é que vale" com o qual o povo está tentando sensibilizar a Companhia Vale do Rio Doce, que tem a maior parte da exploração no Estado, inclusive com a perspectiva de ampliar essa exploração para outros minérios, porque, além do ferro, do ouro, também há a exploração do níquel, do cobre e de manganês. Ou seja, além desses outros minérios que a Vale do Rio Doce também explorará, com certeza, o Estado do Pará, com o seu imenso potencial mineral, é hoje o maior investimento da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas a Companhia Vale do Rio Doce, em associação com outras empresas, construirá, apesar do ferro e do buraco ficar no Estado do Pará, uma siderúrgica no Maranhão. O povo paraense está protestando contra essa situação. Inclusive pretendemos promover uma discussão desapassionada, séria, que realmente possa avaliar, principalmente nos Estados onde existem tais riquezas naturais, se o valor da Compensação Financeira sobre a Exploração de Recursos Minerais, CFEM – petróleo, gás natural, mine-

rais e água para a geração de energia –, realmente está valendo a pena para os referidos Estados.

Tenho certeza de que não haverá nenhum empecilho para aprovação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. A subcomissão discutirá o que antigamente se chamava de **royalties** para que não só a alíquota dessa compensação financeira possa ser ampliada, como melhor distribuída, porque não só o município em que a mina se localiza sofre as consequências pela extração, mas principalmente todos os municípios que estão no entorno da mina. É uma discussão que exige revisão.

A legislação que criou a CFEM – Compensação Financeira Sobre a Exploração de Recursos Minerais – existe há catorze anos. É necessário que a submetamos a revisão, principalmente no momento em que será discutida a Reforma Tributária no nosso País.

O povo do Pará não está mais disposto a perder ou a ficar apenas com os buracos. Queremos também a oportunidade de ter uma política de desenvolvimento. Por isso, tomamos essa iniciativa, porque, para nós, não se trata apenas de discutir a siderúrgica, mas também a possibilidade de termos mais recursos para que possamos fazer investimentos diversos na política de geração de empregos da nossa região, que é tão carente, porque os 100 piores índices de desenvolvimento humano que existem no Brasil estão localizados nas regiões Nordeste e Norte.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concedo o aparte ao Senador João Alberto Souza.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senadora, ao chegar no plenário, ouvi o discurso de V. Ex^a, que evidentemente retrata o trabalho que V. Ex^a está fazendo no Senado e a sua vontade de minorar a dificuldade do povo do Pará. Esclareço que a localização do porto no Maranhão, para que os minérios de Carajás fossem exportados, foi resultado de uma decisão eminentemente técnica. Lembro-me de que, na época em que eu era Deputado Federal, o ex-Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Jarder Barbalho procuravam fazer com que fosse o minério exportado – se não me falha a memória – pelo porto que seria instalado na Ponta da Tijoca, no Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – MA) – O nome era Espadarte.

O SR. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Quanto à siderúrgica, os motivos para instalarem-na no Maranhão também são técnicos. Se se instalar uma siderúrgica no Pará – tenho somente um argumento válido –, o minério terá de escoar pelo Porto de Itaqui. É muito mais fácil a instalação no Estado do Maranhão, porque – sem detrimento algum ao Estado do Pará, onde, inclusive, tenho familiares e políticos –

essa parte pesada seria transportada para o Porto de Itaqui e, de lá, seria mandada aos portos da Europa, aos portos para onde exportaríamos toda essa produção. Fica muito mais fácil a instalação no Estado do Maranhão. É bom para o Pará, é bom para o País, é bom para o nosso povo, principalmente neste momento em que estamos lutando tanto para que se minore as dificuldades da nossa população. V. Ex^a disse muito bem que não será, de jeito nenhum, uma discussão apaixonada. Concordo piamente. Não vamos fazer uma discussão apaixonada a esse respeito. Vamos encontrar o meio técnico, para que se resolva esse assunto, que é tão importante para o Estado do Pará, como também para o Estado do Maranhão. Muito obrigado pelo aparte.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. É natural que cada um aqui, como representante de uma Unidade da Federação, defenda o seu Estado. Fui eleita para defender o povo do Pará. Como já disse, aliás, fui eleita com o **slogan** de Senadora do povo do Pará. Portanto, defendo a geração de emprego no meu Estado, mas tenho a compreensão de que não é uma briga com o Estado do Maranhão. Infelizmente, eu não era política na época em que se decidiu o porto. Portanto, não posso falar, embora pense que haja mais razões do que técnicas nessa situação.

Mas não vou entrar nesse debate, porque, de qualquer jeito, o porto já existe. Entretanto, eu poderia dizer, por exemplo, que assim como o ferro vai de Carajás para Itaqui pela ferrovia, também o material necessário para a siderúrgica poderia voltar no retorno do trem.

Teríamos várias formas de discussão técnica. Também temos técnicos que dizem que poderia ser no Estado do Pará. Então, penso que precisamos fazer uma discussão que não se prenda apenas à discussão da siderúrgica, porque ela é importante, mas, certamente, não é a única alternativa para o nosso Estado.

A iniciativa que tivemos foi de discutir a questão concreta, ou seja, de que forma vamos compensar o Estado que tem a riqueza. Esse é um princípio absolutamente liberal: valorizar a terra, os recursos naturais, o diferencial da terra que está recebendo os impactos ambientais dessa exploração e de uma concentração de milhares de pessoas que se deslocarão com essa perspectiva de emprego, tendo em vista esses grandes projetos. Qual a compensação que esses Estados estão recebendo? Qual a compensação que os Municípios em torno estão recebendo? É essa discussão que queremos fazer de forma tranqüila aqui no Senado Federal, para que não somente o Estado do Pará, mas todos os que detêm recursos naturais possam ter uma compensação mais justa, até para que possamos im-

plementar um modelo de desenvolvimento, de geração de emprego, de distribuição de renda baseado em economias mais duradouras.

Portanto, Senador, obviamente, defenderei o nosso Estado, é claro, até porque sabemos a importância disso. Tenho certeza de que, se refizermos a compensação financeira, teremos o que é mais importante, ou seja, mais recursos para a geração de emprego, para políticas voltadas para a educação, para a formação da nossa juventude e, inclusive, para que possamos ter a saúde dos habitantes daquela região melhorada. É o que estamos querendo – e para tal fui eleita –: defender mais recursos para o nosso Estado e que seja pago um preço justo pelo diferencial da enorme riqueza – mineral e outras – de nosso Estado do Pará. Também queremos rever a questão relacionada à Hidrelétrica de Tucuruí, porque essa Cefen também se refere a essa questão.

Senadora Lúcia Vânia, concluindo, quero dizer que vamos insistir, até porque devemos fazer uma reforma tributária este ano. Portanto, devemos rever os tributos brasileiros, analisar o que está dando certo e o que precisa ser revisto. Nossa opinião é de que essa legislação precisa ser revista, não apenas pela questão específica do Pará, mas também outros Estados que, embora ricos, recebem tão pouco de compensação.

Temos de pensar que esses recursos naturais não são eternos, nem renováveis, mas finitos, por isso a compensação precisa ser maior.

Quero agradecer e dizer a todos que o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, uma iniciativa do nosso Governo, deve contar, também, com o apoio de toda esta Casa quando da votação urgente das matérias legislativas necessárias, para que possamos pôr fim à impunidade.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octavio, que falará pela Liderança, pelo tempo restante da sessão.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero cumprimentá-la por assumir a Presidência desta sessão, nobre Senadora Lúcia Vânia.

Gostaria também de registrar que recebi em meu gabinete hoje uma comissão de juizes titulares de Varas de Execução Penal. Os magistrados manifestaram imensa preocupação no que se refere à construção de um presídio de segurança máxima aqui no Distrito Federal, conforme noticiado pela imprensa.

Desde já quero manifestar minha posição contrária à instalação de um novo estabelecimento prisional na capital. Julgo absolutamente equivocada qual-

quer proposta que preveja a instalação de presídios em áreas densamente povoadas. Fatos recentes estão a demonstrar que a existência desses estabelecimentos em grandes cidades é altamente pernicioso para a sociedade. Exemplo mais visível disso foram os graves transtornos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, supostamente comandados de dentro dos muros do complexo penitenciário de Bangu.

Desses tristes episódios, resta uma valiosa lição: os presídios, sobretudo os de segurança máxima, devem ser construídos em locais isolados.

Além do problema da possível construção de uma prisão na capital federal, os juízes mostraram-se extremamente preocupados com a eventual transferência de chefes de facções criminosas para o Distrito Federal.

Os magistrados salientaram que Brasília abriga um sem-número de autoridades nacionais, além das representações diplomáticas estrangeiras. Por isso, as conseqüências da vinda desses indivíduos para a Capital da República seriam imprevisíveis.

Nesta oportunidade, faço um apelo ao Governo para que desautorize qualquer iniciativa relacionada à transferência de bandidos notoriamente perigosos para a capital de todos os brasileiros.

O que queremos na capital, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a efetivação das entidades públicas federais que ainda estão instaladas no Rio de Janeiro. O que queremos aqui é o BNDES, as autarquias, as agências que estão no Rio de Janeiro. Em Brasília, não queremos presídios de segurança máxima.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com o maior prazer, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Concorde plenamente com V. Ex^a. O que acontece no Brasil é uma ilusão legislativa. Não temos legisladores, temos poetas, temos aqueles que acreditam piamente no que vêem, principalmente lá fora. Então, tornou-se uma filosofia corrente no Brasil de que a cadeia não recupera. E de fato a cadeia não recupera mesmo. Não conheço ninguém que tenha saído melhor da cadeia. Mas não podemos colocar pessoas não recuperadas na rua. Muita gente diz: a cadeia não recupera. Pergunto: as ruas recuperam? Então, ficamos nessa filosofia absolutamente inadequada. É por conta disso que temos progressões indiscriminadas de pena; é por conta disso que ninguém fica preso no Brasil. Não é só rico, não; pobre também não fica preso no Brasil. E faz parte dessa filosofia colocar pessoas absolutamente perigosas, tanto é que os presídios federais estão sendo construídos em locais habitados, sob o pretexto de que, com o contato com a família, com a sociedade etc, essas pessoas terão maior

possibilidade de recuperação. Isso, na realidade, é um verdadeiro absurdo. Por quê? Porque acaba criado, dentro de um núcleo densamente habitado como Brasília – assim como em qualquer outra cidade – uma perspectiva e um problema maior de violência. Acredito no seguinte: enquanto tivermos a política de segurança pública gerenciada por interesses econômicos, principalmente de defensores de criminosos, e não da sociedade, vamos continuar enfrentando esses problemas. Pessoas que não dão conta de resolver problemas, de propor políticas efetivas de segurança pública, não devem aceitar o cargo para o qual foram convidadas. E isso tem se repetido no Brasil ao longo da história; não é de agora. Estamos vivendo um grave problema de segurança pública, e a solução encontrada de se construir presídios federais em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, depois em Goiânia e em Belém, agravará ainda mais a situação. Concorde inteiramente com a posição de V. Ex^a, que também foi esposada por juízes e promotores do Distrito Federal. Quero parabenizá-lo pela sua postura corajosa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte, nobre Senador Demóstenes Torres. E tenho certeza de que V. Ex^a também não gostaria de ver a construção de um presídio de segurança máxima na Capital de Goiás, a nossa querida Goiânia.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – De forma nenhuma.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Portanto, estamos de acordo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas que ficasse registrado nos Anais do Senado Federal o editorial do jornal **Correio Braziliense** de hoje, cujo título é “Lição contra o Racismo”. Como estamos no final da sessão, não lerei o editorial na íntegra, apenas comentarei.

Há poucos dias, proferi um discurso da tribuna a respeito do livro **Banzo, Tronco & Senzala**. Conseguimos que a editora e as duas autoras viessem a Casa e se comprometessem a retirar o livro de circulação, inclusive da Internet, o que ocorria há quatro anos. O **Correio Braziliense** elogia a atuação do Senado Federal, demonstrando lição contra o racismo a fim de que outros livros do tipo não sejam produzidos.

Cumprimento a direção do **Correio Braziliense** pelo excelente editorial e o comentário muito preciso a respeito da caminhada do povo negro na luta contra a discriminação. E vamos torcer para que o fato seja uma lição contra o racismo.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr^a Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO PAIM)

OPINIÃO

VISÃO DO CORREIO Lição contra o racismo

O país tem registrado avanços contra o preconceito. Um passo importante é a conscientização de que a chamada democracia racial brasileira não passa de mito. Outro se refere à Constituição de 1988. A Carta proíbe todas as formas de discriminação e trata o racismo como crime inafiançável e imprescritível. Também surgiram políticas de ação afirmativa para reparar desigualdades. É o caso da reserva de cotas para estudantes negros nas universidades e de candidaturas para sexos diferentes nos partidos políticos. A sociedade se revela mais atenta, vigilante. Mas a realidade está muito longe do ideal. E a intolerância se manifesta com frequência.

Graças à auto-estima de um garoto negro, que se sentiu humilhado perante os colegas e se recusava a voltar à escola, acaba de ser descoberto no Distrito Federal um livro que há quatro anos contribui para disseminar o preconceito no país. *Banzo, Tronco & Senzala* é ilustrado com gravuras em que a imagem dos negros é semelhante à de macacos. A denúncia chegou ao senador Paulo Paim (PT-RS), foi levada ao ministro da Educação, Cristovam Buarque, e a editora Harbra se comprometeu a retirar do mercado os milhares de exemplares em circulação.

As autoras, Elzi Nascimento e Elzira Melo Quinta, vão revisar e reeditar a obra. A secretária de Educação do DF, Maristela de Melo Neves, disse que até lá as escolas suspenderão seu uso. Mas quatro anos se passaram desde a primeira edição. Os cuidados se revelaram frágeis. Paulo Paim anunciou a elaboração de projeto de lei para que livros didáticos e paradidáticos passem por controle de qualidade antes de serem lançados. Teve o cuidado, porém, de ressaltar que não se trata de censura.

O episódio mostra como é árdua a luta contra o preconceito e quanto longo o caminho a percorrer. Em pleno século 21, faltam instrumentos eficazes para dar um basta à intolerância — de raça, sexo, cor, idade ou origem. Negros, mulheres, homossexuais, idosos seguem sofrendo os efeitos da discriminação. O mercado de trabalho é mais fechado para eles; o salário, menor.

A consciência política e social ainda é incipiente em alguns casos. A presença do Estado, tímida. É preciso fazer valer a lei, patrocinar campanhas de esclarecimento. Manifestações isoladas e individuais de discriminação são de fato difíceis de evitar. Mas obras culturais de conteúdo racista, não. Muito menos que perdurem tanto tempo no mercado como os quatro anos de *Banzo, Tronco & Senzala*. Pior ainda: que sejam usadas na rede pública de ensino. Que a lição tenha sido aprendida.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2003

Nos termos dos art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Mesa encaminhe ao Senhor Procurador-Geral da República, o seguinte pedido de informações:

1 – De julho de 2001 a 4 de abril de 2002, quantas diárias e passagens foram fornecidos aos Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar, roteiros e valores;

2 – Qual a motivação funcional, dizendo dos fatos específicos que motivaram seus deslocamentos;

3 – Quais as Ordens de Serviço que foram dadas e os respectivos documentos arquivados nas áreas judiciária e financeira da Procuradoria-Geral da República;

4 – Se os Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar, foram colocados nestes 5 últimos anos à disposição do Ministério da Saúde, quais as funções que exerceram e que trabalhos realizaram;

5 – Se os Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar estiveram no Estado do Maranhão, nos meses de julho e agosto de 2002, em que datas, quais os motivos dessas viagens e quais as Ordens de Serviços que as autorizaram.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **João Alberto Souza**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464,

de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

6

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000
(**Votação Nominal**)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo*

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(**Votação Nominal**)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

8

MENSAGEM Nº 286, DE 2002
Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

9

MENSAGEM Nº 288, DE 2002
Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

10

PARECER Nº 81, DE 2003
Votação Secreta

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

11**MENSAGEM Nº 17, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)*.

12**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

13**MENSAGEM Nº 19, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

14**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

15**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

16**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

17**REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

18**REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a

retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

19

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

20

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

21

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

23PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

24PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

25PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

26PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

27PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

28**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

29**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

30**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

31**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

32**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

35**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, *que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, *que outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, *que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, *que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, *que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de*

1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DO SENADO FEDERAL DE 10-3-03, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta comunicação de fato, mais do que inadiável, é relevante.

Ela é relevante porque aqui se faz uma homenagem ao Senador Olivir Gabardo, que hoje deixa o mandato, suplente que é do ilustre Senador Álvaro Dias e retorna as suas atividades de líder político eminente, de homem público respeitável no Paraná.

Se não se pudesse falar de Olivir Gabardo, do que sua vida descreve, uma vida de honradez, uma vida de seriedade, de apego à coisa pública – Ouvidor-Geral do Estado, membro do Conselho de Contas do Estado – poder-se-ia lembrar que foi alguém que, durante os períodos mais obscuros do ponto de vista das liberdades neste País, cumpriu, na Câmara dos Deputados – testemunhei e V. Ex^a também –, com muita bravura, o dever de lutador social, de lutador pela paz, de lutador por democracia. Membro primeiro do MDB e, depois, do PMDB, com muito equilíbrio, não deixava sua bravura pessoal ser obscurecida, ao mesmo tempo em que não deixava obscurecer seu equilíbrio e sua sensatez.

Esta Casa, que se regozija com o retorno do Senador Álvaro Dias e a S. Ex^a dá as boas-vindas, por outro lado, ressentido-se da falta que fará o Senador Olivir Gabardo.

Como Líder do PSDB e alguém que já era companheiro e amigo de Olivir há tanto tempo, desta vez pude mais amiudadamente lidar com S. Ex^a, em quem encontrei o desprendimento, a solidariedade, a seriedade pública, o amor pelo Paraná e, mais ainda, o amor que consegue ser universal, pois a partir do Paraná S. Ex^a o espraia pelo Brasil todo.

Portanto, na Bancada do PSDB continuaremos a ouvir os sábios conselhos, as sábias lições e opi-

niões do Senador Olivir Gabardo, que sempre integrará nosso conselho de decisões. Tenho certeza de que outros momentos da vida pública nos aproximarão de S. Ex^a. O Senado aprendeu, nesses quatro meses do seu exercício de mandato senatorial, a respeitá-lo, seja pelo trabalho nas comissões, competente e dedicado, seja por sua participação em plenário, o tempo inteiro equilibrado e coerente. Tenho uma vantagem sobre os ilustres colegas que pertencem a outros partidos, o que é uma prerrogativa, quase um privilégio tucano, quando vemos a carreira de Olivir Gabardo sob o prisma da sua atuação como tucano interessado no crescimento do seu Partido, interessado na defesa dos princípios programáticos que regem a vida partidária.

Olivir Gabardo é tucano dos mais respeitáveis, dos mais acurados para compreender o momento brasileiro. Enfim, poderíamos resumir a vida de Olivir Gabardo dizendo que S. Ex^a é um homem público. Há pessoas que conseguem ter uma brilhante vida privada e há pessoas que conseguem ter uma brilhante vida pública. Há pessoas que conseguem ser honradas nos dois campos. Há pessoas que conseguem ser absolutamente dedicadas à vida pública, até prejudicando suas possibilidades particulares. Eu resumiria numa só frase: Olivir Gabardo é um homem completamente público, alguém que coloca todos seus interesses abaixo dos interesses do povo do Paraná e do povo brasileiro. Para ele, há uma hierarquia muito clara: o País, seu Estado, sua comunidade. Seus compromissos partidários são irreversíveis. Seus compromissos políticos são honrados o tempo inteiro pela voz forte da sua palavra e pela sua capacidade de cumprir o que prometeu.

Sr. Presidente, preparo-me para terminar esta comunicação que, como V. Ex^a vê, é inadiável e relevante. Registro nos Anais um apreço muito específico do PSDB – falando por V. Ex^a e pela Casa – a um dos seus membros mais ilustres, o Senador Olivir Gabardo, que nos dá muita honra de, pertencendo aos nossos quadros, ter podido, durante a sua passagem por esta Casa, nos transmitir as mais completas lições de amor à coisa pública, de seriedade pessoal e de respeito e cordialidade em relação aos companheiros. S. Ex^a foi alguém que juntou a força e a veemência da sua coerência à força e à veemência, igualmente grandes, da sua cordialidade. Um homem cordial, um homem bom e de muita fé no futuro deste País, um homem de muito amor pelo povo do Paraná. Repito, encerrando – e não precisaria dizer mais nada –, um homem público, alguém de quem o Brasil tem tudo para dele o tempo inteiro se orgulhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma,
Mozarildo Cavalcanti e da Sra. Ana Júlia Carepa*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pápaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

A SRª. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa.) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 83, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 2003 (Mensagem nº 51, de 21 de fevereiro de 2003, na origem), do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 54, de 2003 (Mensagem nº 51, de 21 de fevereiro de 2003, na origem), o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados

Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

Entre os documentos que integram a mensagem, constam os seguintes:

a) cópia da Exposição de Motivos nº MF 31/2003, de 5 de fevereiro de 2003, do Ministro de Estado da Fazenda, à folha 2;

b) cópia do Parecer PGFN/COF/Nº 173/2003, de 5 de fevereiro de 2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examina o aspecto legal das minutas contratuais, às folhas 3 a 6;

c) cópia do Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/16, de 31 de janeiro 2003, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil, encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, informando o credenciamento do Ministério da Fazenda para contratar operação de crédito externo, às folhas 13 e 14;

d) cópia do Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 21 de fevereiro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina o pedido de autorização para a contratação da operação de crédito, às folhas 15 a 20;

e) cópia da correspondência datada de 30 de dezembro de 2002, enviada pelo então Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, ao Presidente do BIRD, descrevendo as políticas de saúde e educação, bem como seus resultados, e solicitando empréstimo de ajustamento estrutural programático para o Brasil, às folhas 21 a 30;

f) cópia da tradução para o idioma português da correspondência referida na alínea “e”, às folhas 31 a 40;

g) cópia da correspondência datada de 21 de janeiro de 2003, enviada pelo Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, ao Presidente do BIRD, em que são descritos os objetivos e os instrumentos das políticas de educação, saúde e assistência social do Governo Federal, às folhas 41 a 47;

h) cópia da minuta de Acordo de Empréstimo a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, relativo à operação de crédito em análise, às folhas 48 a 76;

i) cópia da tradução para o idioma português do documento referido na alínea “h”, às folhas 77 a 100;

j) cópia do documento “Limites de Endividamento da União – Setembro de 2002”, elaborado em atendimento às exigências da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, às folhas 101 a 117;

k) cópia do documento Resultado do Tesouro Nacional, referente a novembro de 2002, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstrando a execução financeira do Tesouro Nacional, às folhas 118 a 189.

Em conformidade com o Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 21 de fevereiro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, complementado pelo Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/16, de 31 de janeiro 2003, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil, são as seguintes as condições financeiras da operação de crédito:

I devedor: República Federativa do Brasil;

II. credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III. valor: até US\$ 505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV. finalidade: Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano;

V. prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2003;

VI. amortização: cinco parcelas semestrais consecutivas correspondendo cada uma a 20% do valor total do empréstimo, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2011 e última em 15 de fevereiro de 2013;

VII. juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a cada período de pagamento, a uma taxa composta de “LIBOR 6m” e 0,5% ao ano;

VIII. comissão à vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o empréstimo entrar em efetividade;

IX. comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias

após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano, em diante;

X. outras características relevantes da operação: o empréstimo é da modalidade **Fixed Spread Loan**, o que permite:

- a) conversão de moeda;
- b) conversão dos juros de flutuantes para fixos e vice-versa; e
- c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação dos juros.

II – Análise

Compete a esta comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

O Parecer PGFN/COF/Nº 173/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, declara que foram integralmente obedecidas as formalidades prévias à contratação prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Além disso, atesta que a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, mediante o Memo SAIN/ADJ nº 4, de 31 de janeiro de 2003, informou que as alocações de recursos no Orçamento Geral da União de 2003 atendem às condições estabelecidas na minuta de contrato de empréstimo da operação em tela.

O Parecer informa também que "... as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos".

O documento ressalva, ainda, que "(...) a Secretaria do Tesouro Nacional, ao avaliar a oportunidade e conveniência da contratação, relativamente aos riscos para o Tesouro, manifestou-se favoravelmente e registrou que foi verificada a observância, por parte da União, das demais restrições estabele-

cidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a contratação da operação de crédito".

O Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, na análise do mérito da operação, informa que:

a) o empréstimo será concedido pelo Bird em reconhecimento às reformas já empreendidas pelo governo brasileiro, bem como aquelas que estão sendo implementadas com vistas à promoção do desenvolvimento humano;

b) os recursos da operação, em conformidade com os procedimentos adotados pelo Bird em empréstimos programáticos, nº 7, não serão destinados a novos investimentos, mas sim para compor as reservas internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República Federativa do Brasil;

c) os desembolsos estão vinculados a ações governamentais já realizadas e ao compromisso manifestado pelo governo brasileiro, inclusive por meio de dotações orçamentárias no Orçamento de 2003, de dar continuidade a programas essenciais ao desenvolvimento humano no Brasil;

d) a operação de crédito tem como objetivo principal a redução da pobreza por meio da melhoria da qualidade e eficiência dos gastos públicos em educação, saúde e assistência social, e representará um sinal ao mercado do compromisso do Brasil em promover reformas setoriais e econômicas, além de ser uma fonte de recursos para o financiamento do déficit do setor público; e

e) o Bird antecipou que poderão ser concedidos mais dois outros empréstimos, de igual montante, a depender do desempenho das futuras reformas a serem implementadas.

Ainda nesse quesito, a STN destaca o baixo custo da operação, de aproximadamente 2% ao ano, concluindo que esta é uma taxa menor que as já incorridas em outras operações realizadas pelo governo brasileiro ou em emissões de títulos da República.

Informa, também, o parecer, que:

a) dadas as características do empréstimo e a sua destinação de garantir a continuidade dos programas que já vêm sendo desenvolvidos, a operação não requer previsão específica no Plano Plurianual da União (PPA);

b) há previsão suficiente, no Orçamento Geral da União, para pagamento dos encargos decorrentes da operação, valendo mencionar que as dotações destinadas ao pagamento da dívida não são objeto

de limitação por parte de decretos de programação financeira;

c) há margem, nos limites de endividamento da União, para a contratação do empréstimo;

d) caberá ao Ministério da Fazenda adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos respectivos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais;

e) o empréstimo pleiteado aumentará a capacidade financeira da União, em razão de reduzir o custo de rolagem da dívida pública; e

f) as obrigações constantes da minuta do contrato são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas.

III – Voto

Com base no exposto, e considerando os significativos benefícios do empréstimo sob análise, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a contratar a operação de crédito em pauta, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2003

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

Art. 2º São as seguintes às condições financeiras da operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor*: até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *finalidade*: Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano;

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2003;

VI – *amortização*: cinco parcelas semestrais consecutivas correspondendo cada uma a 20% (vinte por cento) do valor total do empréstimo, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2011 e última em 15 de fevereiro de 2013;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a cada período de pagamento, à taxa flutuante “LIBOR de seis meses para empréstimos em dólar norte-americano”, acrescida de 0,5% (meio por cento) ao ano;

VIII – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – *comissão de compromisso*: 0,85% (oitenta e Cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, em diante;

X – modalidade “Empréstimo de **Spread Fixo**”, prevendo, inclusive, a possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão dos juros de flutuantes para fixos e vice-versa; e

c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação dos juros.

Art. 3º A autorização conferida pelo art. 1º deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**MENSAGEM S.F. Nº 54, DE 2003**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2003, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE :	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR :	<i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-AELTON FREITAS <i>[Assinatura]</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>[Assinatura]</i>	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-LEONEL PAVAN <i>[Assinatura]</i>
PDT	
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

Sala da Comissão. – Fernando Bezerra, Relator.

PARECER Nº 84, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 2003, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Veio ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 3, de 2003, de autoria do Senador César Borges que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.

O Projeto em comento contém dois artigos, sendo o primeiro assim redigido:

Art. 1º É restabelecida, com novo prazo de 270 dias (duzentos setenta dias) para o exercício da autorização, a Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal. O segundo artigo determina que a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trata-se, portanto, de simples prorrogação de prazo para efetivação de operação financeira já autorizada pelo Senado Federal. Vale ressaltar que a matéria já foi objeto de uma prorrogação, efetuada através da Resolução nº 25, de 2002.

O Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana envolve o montante global de R\$91.600.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos mil reais), e foi autorizado pelas Resoluções nº 68, de 1998, e 71, de 1999, ambas do Senado Federal. Posteriormente, a Resolução nº 20, de 2001, que ora se pretende prorrogar, foi aprovada com o intuito de permitir ao Estado da Bahia que entrasse como garantidor das operações.

A renovação do prazo para exercício da autorização concedida ao Estado da Bahia para renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, se faz necessária devido ao grande número de produtores rurais beneficiários do programa. São milhares de cacauicultores garantidos pelo Estado que precisam apresentar as devidas contra garantias e comprovações de adimplência, o que torna lento o processo de habilitação de cada um dos mutuários.

Ainda há contratos pendentes que, para serem adequadamente instruídos, precisam do prazo adicional proposto no Projeto de Resolução em análise.

II – Análise

III – Voto

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2003

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2003, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : RAMEZ TEBET

RELATOR : *Mes. G. A. F. Amorim*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE <i>Aluizio Mercadante</i>	1-DELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLYCY <i>Eduardo Suplicy</i>	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	5-MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i>	5-BÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES <i>Efraim Moraes</i>	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO <i>Paulo Octavio</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	1-ARTHUR VIRGILIO <i>Arthur Virgilio</i>
SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	2-ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	1-OSMAR DIAS
----------------------------------	--------------

PPS

PATRICIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya G.</i>	1-JOÃO BATISTA MOTTA
---	----------------------

Atualizada em: 27/02/03

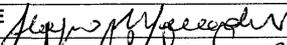
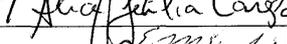
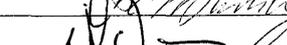
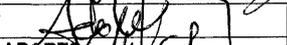
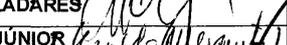
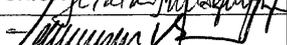
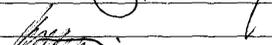
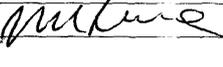
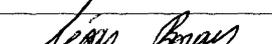
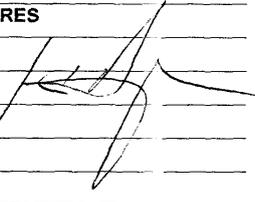
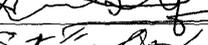
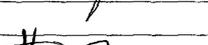
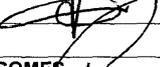
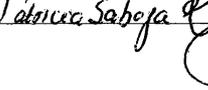
Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3, de 2003.
Sala da Comissão.

Federal o nome do Senhor João Antonio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

PARECER Nº 85, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/03, na origem), do Presidente da República que submete à apreciação do Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada 11 março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy sobre a Mensagem nº 55, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor João Fleury Teixeira, para exercer o cargo de Diretor do Banco

PRESIDENTE: 	
* RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE 	1- IDELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA 	2- FLÁVIO ARNS
* EDUARDO SUPLICY 	3- SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL 	4- DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO 	5- MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6- AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
FERNANDO BEZERRA 	
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1- HÉLIO COSTA
MÃO SANTA 	2- LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO 	4- GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA 	5- SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON 	6- NEY SUASSUNA 
VALDIR RAUPP 	7- IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES 	1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES 	2- DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO 	3- JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN 	4- JOSÉ AGRIPINO 
PAULO OCTAVIO 	5- JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO 	6- MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS 	1- ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA 	2- ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO 	3- LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI 	4- LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA 	1- OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES 	1- JOÃO BATISTA MOTTA

Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 11 de março de 2003.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d da Constituição Federal, a indicação do Senhor João Antônio Fleury Teixeira, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 55, de 2003, acompanhada do curriculum vitae do indicado.

O Senhor João Antônio Fleury Teixeira se formou em Administração de Empresas e é pós-graduado em Análise de Sistemas de Informação, Organização Sistemas e Métodos e Formação Gerencial em Nível Estratégico (FGV/EBAP).

É funcionário de carreira do Banco Central, onde ocupou os seguintes cargos:

- Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Organização (cargo atual);
- Consultor da Diretoria de Administração (06/1999 a 04/2002);
- Delegado Regional do Banco Central em Minas Gerais (12/1977 a 06/1999);
- Delegado Adjunto do Banco Central em Minas Gerais (09/1996 a 12/1997);
- Chefe da Divisão de Câmbio e Capitais Estrangeiros em Minas Gerais (05/1987 a 09/1996);
- Chefe da Área de Tecnologia da Informação em Minas Gerais (04/1984 a 05/1987);
- Assistente e Coordenador Interino no Departamento de Administração Financeira em Brasília (08/1978 a 12/1982).

A formação acadêmica e profissional do Sr. João Antônio Fleury Teixeira obedece aos requisitos necessários para a ocupação de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Tendo em vista que deverá assumir a área administrativa, onde acumulou relevante experiência, mas também levando em conta que também trabalhou em diversos setores relacionados à política monetária, cambial e internacional do Banco Central, acredito que preenche a qualificação necessária para compor a diretoria daquele órgão.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza po-

lítica e jurídica, o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. – Senador **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 86, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2003, (nº 53/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador

Sala das Comissões em, 11 de março de 2003.

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: SENADOR ROBERTO SATURNINO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA <i>[Assinatura]</i>	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	3-SERYS SLHESSENKO
DELCLIDIO AMARAL <i>[Assinatura]</i>	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO <i>[Assinatura]</i>	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JUNIOR <i>[Assinatura]</i>	
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[Assinatura]</i>	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-IRIS DE ARAUJO
PFL	
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES <i>[Assinatura]</i>	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>[Assinatura]</i>	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>	4-JOSÉ AGRIPINO <i>[Assinatura]</i>
PAULO OCTAVIO <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA <i>[Assinatura]</i>	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Roberto Saturnino sobre a Mensagem nº 56, de 2003, opina pela Aprovação da indicação do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea **d** da Constituição Federal, a indicação do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 56, de 2003, acompanhada do **currículum vitae** do indicado.

O Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota se tornou bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) em junho de 1990. Em 2001, concluiu curso de Financial Management Program da Harvard Business School em Boston – EUA.

Em sua experiência profissional, ocupou os seguintes cargos e funções:

- Sócio Majoritário do Grupo Lacan, a partir de dezembro de 2000. O grupo atua junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, realiza consultoria e qualificação da indústria de fundos de investimentos e informação e análise setorial.
- Diretor Financeiro do Banco Fibra S.A. e Grupo Vicunha – de jul/1999 a dez/2000.
- Membro do Conselho Financeiro da Cia. Siderúrgica Nacional.
- Diretor Executivo do Banco Fibra.
- Diretor Executivo do Citibank N.A., Brasil – de out/1993 a jun/1999.
- Gerente de Corporate Finance do Unibanco S.A. – de jan/1992 a out/1993.
- Trader Senior do Mantrust SRL (Manufactures Hanover/Trust Co.) – de jun/1990 a jan/1992.
- Trainee do Banco Multiplic (associado do Lloyds Bank) de out/1987 a jan/1990.

Participou de vários cursos e seminários, no Brasil e no exterior. O currículo lista os seguintes cursos:

- Team Challenge Program, em Nova Iorque – EUA.
- Senior Risk Management, em Vevey – Suíça.
- Global Expatriate Program, em Miami, EUA, Jacarta – Indonésia e Singapura.
- Financial Engineering, na Harvard Business School e Allen and Associates Co.
- Current Risk Issues, em Fort Lauderdale, EUA.
- Managing People, em Campos do Jordão, Brasil.
- Option Seminar, no Citibank, Brasil.
- Principals of Capital Markets and Exposure Management, em Buenos Aires – Argentina.

O Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota é fluente no inglês e no francês e tem bons conhecimentos de espanhol.

Ele foi também Presidente do Comitê de Mercados da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais) de 1998 a 1999. É membro do Comitê de Política Monetária da Andima, representante da Comissão de Câmbio da Febraban, co-fundador do Instituto Reciclar e foi palestrante do Latin Conferences – Risk Magazine, em Miami – EUA, em 1996 e 1997.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, – **Roberto Saturnino**, Relator.

PARECER Nº 87, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/03, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador

Sala das Comissões em, 11 de março de 2003.

PRESIDENTE: <i>Valdir Raupp</i>	
* RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOÍZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1- IDELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA <i>Ana Júlia Carepa</i>	2- FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLY <i>Eduardo Suply</i>	3- SERYS SLHESSAENKO
DELCLÍDIO AMARAL <i>Delclidio Amaral</i>	4- DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	5- MAGNO MALTA
ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6- AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1- HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2- LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	4- GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i>	5- SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMÓN <i>Pedro Simon</i>	6- NEY SUASSUNA
* VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7- IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>	1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES <i>Efraim Moraes</i>	2- DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>	3- JOÃO RIBEIRO
JORGE BÖRNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO <i>Paulo Octavio</i>	5- JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>	6- MARCO MACIEL
PSDB	
ANTÉRO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	1- ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA <i>Sergio Guerra</i>	2- ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	3- LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	4- LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	1- OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya Gomes</i>	1- JOÃO BATISTA MOTTA

Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 57, de 2003, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 11 de março de 2003.

Relatório

Relator: Senador **Valdir Raupp**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea **d** da Constituição Federal, a indicação do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 57, de 2003, acompanhada do curriculum vitae do indicado.

O senhor Paulo Sérgio Cavalheiro se formou em Ciências Contábeis pela PUC de São Paulo e se especializou em auditoria pela Fipecafi/USP em 1979.

É funcionário de carreira do Banco Central com ampla experiência profissional. Trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S.A. (BANESPA), de 1970 a 1976. Ingressou no Banco Central do Brasil, como auditor, em novembro de 1976. Ocupou as funções de Coordenador de Fiscalização, Supervisor de Fiscalização, Chefe de Divisão de Fiscalização, Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização e Chefe Interino do Departamento de Fiscalização. Atualmente, chefia o Departamento de Supervisão Direta do Banco Central.

O Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro atuou, em missão especial, nas liquidações extrajudiciais do Comind, de novembro de 1985 a agosto de 1987, na área internacional, incluindo levantamento sobre as agências no exterior, e do Banco do Estado do Rio

Grande do Norte, de setembro de 1990 a outubro de 1992.

Participou de vários cursos e seminários, no Brasil e no exterior, com destaques para o curso promovido pelo FMI, em Washington e o curso da Banca d'Italia, em Roma, ambos sobre supervisão bancária, e ainda o curso do BIS, em Basel, relacionado com risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. Participou, também, de curso sobre o processo de liderança no Toronto Centre, em Toronto, Canadá.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Paulo Sérgio Cavaleiro obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta comissão.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Valdir Raupp**, Relator.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 6, de 2003** (MSF 54/2003), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano*, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 3, de 2003**, de autoria do Senador César Borges, que *restabelece a Resolução nº 20, de 2001, restabelecida pela Resolução nº 25, de 2002, ambas do Senado Federal* (autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos Termos Do Parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

Listar todos os contratos de Cooperação Técnica firmados entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e organismos internacionais creditados junto ao Governo brasileiro, no período de 1995 a 2002, discriminando o valor, objetivo, período de vigência, quantidade de pessoas contratadas ao abrigo de cada contrato, as respectivas médias salariais dos contratados de cada um e os critérios utilizadas para selecionar tais pessoas.

Justificação

Nos últimos meses venho recebendo diversas manifestações de servidores públicos federais que se posicionam contrários à contratação de pessoal por essas instituições para desenvolverem atividades típicas de estado. Tais pessoas além de não se submeterem a concursos públicos, recebem remuneração bem superior aos funcionários de carreira do serviço público.

Sala Das Sessões, 12 de março de 2003. – **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 16 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2003

Altera a redação do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 60. A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto, por maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado, asseguradas:

I – a participação proporcional, tanto quanto possível, das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação do Senado; e

II – a representação feminina de, no mínimo, trinta por cento. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A participação da mulher nas atividades políticas é uma conquista relativamente recente, iniciada com a criação, em 1922, por Bertha Lutz, da primeira organização de mulheres – a Federação Brasileira para o Progresso Feminino. Somente doze anos depois, nas eleições para a Constituinte de 1934, as mulheres conquistaram o direito de voto e a elegibilidade.

A Constituição de 1988 avança no sentido da superação do tratamento desigual fundado no sexo, quando afirma, no art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos por ela estabelecidos.

Outra conquista importante para o aumento da participação feminina na atividade política foi a introdução, na Lei nº 9.100, de 1995, que regulamentou as eleições municipais de 1996, de norma tornando obrigatória a cota mínima de vinte por cento das vagas dos partidos ou coligações, para preenchimento com candidaturas de mulheres.

Essa cota foi ampliada para as eleições de 1998, a partir de quando passou a ser de 30%, conforme dispõe a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. O § 3º do art. 10 da referida lei determina: “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”.

Importante avanço para o aumento da participação feminina nos mais diversos setores da vida nacional e da modernização da sociedade brasileira, essa conquista pode ser ampliada, no Senado, mediante a introdução de norma que assegure em no mínimo 30% a representação feminina na Mesa Diretora. A reserva representa uma significativa conquista social e complementa o movimento de aumento da participação da mulher em todas as esferas da vida pública.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. nº 26/03 – GLPPS

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, a substituição de titular na composição da Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal da Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Atenciosamente, – **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS no Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 81/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Agnaldo Muniz – PPS/RO, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 79 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Agnaldo Muniz, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 79, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 82/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alceste Almeida – PPS/RR, como membro titular, para ocupar

a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 80 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Alceste Almeida, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 80, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 83/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Athos Avelino — PPS/MG, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 82 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Athos Avelino, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 82, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 85/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Átila Lins – PPS/MG, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 83 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado César Silvestri, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 86, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 86/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cesar Silvestri – PPS/PR, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 86 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Átila Lins, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 83, de 2002, nos termos do ofício recebido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 87/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado B. Sá – PPS/PI, como membro titular, em substituição ao meu nome, e o Deputado Coubert Martins – PPS/BA, como suplente, para ocupar a vaga que cabe a este Partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP 91 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado César Silvestri, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 86, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 88/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Claudio Magrão – PPS/SP, como membro suplente, para ocupar a vaga que cabe a este Partido na Comissão Mis-

ta destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 104 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Cláudio Magrão, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 104, de 2003, nos termos do ofício recebido.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1999**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências* (dispõe sobre o Sistema Financeiro de Habitação);

– **Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2001**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2002**, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2001).

Os referidos Projetos foram apreciados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 261, de 1999, 53, de 2001, e 15, de 2002, aprovados, vão à Câmara

dos Deputados; e os de nºs 25, de 2000, rejeitado, e 178, de 2001, prejudicado, vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Há oradores inscritos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Srª Presidente, solicito a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável na forma regimental.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Pois não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Da mesma forma, de acordo com o Regimento Interno, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Da mesma forma, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a situação de violência do Rio de Janeiro, que tanto está preocupando e chocando todo o Brasil, não é essencialmente diferente da observada em outras grandes cidades do País. Ela é, sim, contingencialmente diferente, porque o Rio tem algumas particularidades e algumas especificidades negativas que agravam o quadro e antecipam um processo que vem ocorrendo em todo o território nacional.

Especificamente, o Rio sofreu um processo de esvaziamento econômico depois da transferência da capital, do qual só muito recentemente começa a se

recuperar, com o crescimento da produção de petróleo e da indústria que serve a essa produção e que vai se instalando paulatinamente no Estado. A situação financeira do Estado, porém, ainda não espelha a contrapartida desse processo econômico que vai se realizando e é, portanto, extremamente precária.

O Rio, por outro lado, tem tido governos estaduais de oposição ao Governo Federal, o que tem dificultado o diálogo e tem resultado, sim, numa discriminação notória, numa discriminação clara, negativa, para aquele Estado Janeiro na questão da distribuição das verbas federais.

Além disso, o Rio tem uma concentração urbana sem paralelo no Brasil: no Grande Rio encontram-se quase 80% da população de todo o Estado. É sabido que essas concentrações demasiadas favorecem o desenvolvimento e o aguçamento desse quadro de violências.

Junte-se a isso – infelizmente, é outra especificidade carioca – o fato de o Rio ter tido uma história de acordos não-escritos, de acordos tácitos do governo com o tráfico de drogas no sentido de repartir áreas. Isso se dá na medida em que o governo se vê impotente para dominar, com a presença da lei, as regiões de mais difícil acesso da cidade. Houve uma certa repartição, uma certa divisão de áreas entre o asfalto e o morro que acabou propiciando um crescimento enorme do tráfico e de toda a criminalidade a ele ligada. Esse estado de coisas acabou contaminando a polícia de forma profunda e muito ampla, acabou envolvendo contingentes enormes da polícia em toda a ciranda de corrupção e de participação nessa criminalidade.

Como eu disse, essas são contingências que agravam e antecipam um processo que vai se efetivando em quase todas as cidades do Brasil. Como se pode observar, Brasília mesmo é uma séria candidata a esse quadro de violência se, dentro de alguns anos, alguma coisa muito séria e eficiente não for feita, Sr^a. Presidente.

A essência desse quadro é a exclusão de uma enorme massa da população: são pessoas que não têm nenhuma possibilidade de esperar uma vida digna. São dezenas de milhões de brasileiros que se concentram, por exemplo, no Rio. Essas pessoas não só não têm emprego, como não têm nenhuma perspectiva de gozar de uma vida digna, de realizar uma vida digna.

Além dessa estreiteza de perspectiva, observa-se um quadro de injustiça social, de degradação dos valores morais. A injustiça, a disparidade no tratamento entre uns poucos que têm tudo e essa massa

enorme que não tem direito a nada, direito efetivo a nada, tudo isso leva a um descrédito nos valores tradicionais da justiça e da moral que descamba para o cinismo, que descamba, enfim, para a corrupção e a impunidade.

É claro que essa massa, sem perspectiva de vida digna e observando esse quadro de degradação moral, vê-se incitada, irresistivelmente, à criminalidade. É o que está se passando no Rio e quase todas as grandes cidades do País – no Rio com mais intensidade, pelas razões a que me referi.

Sr^a Presidente, vez por outra a imprensa publica algum artigo de um brasileiro mais lúcido que transmite à população a essência desse problema. Entretanto, infelizmente, ele fica sem conseqüências, sem desdobramentos, na medida que as políticas públicas não têm dado conseqüência às advertências que são feitas nesses artigos e pronunciamentos mais lúcidos.

Na última sexta-feira, dia 7, o **Jornal do Brasil** publicou um artigo do grande teólogo brasileiro Leonardo Boff. Peço a V. Ex^a, Sr^a Presidenta, a transcrição total desse artigo nos Anais da Casa, mas vou me permitir ler parte dele, dada a importância que tem para a conscientização dessa visão fundamental, para a conscientização acerca da essência do problema da criminalidade e da violência no País, especialmente no Rio de Janeiro.

Diz Leonardo Boff em seu artigo intitulado “E se eles tiverem razão?”:

Todos estamos revoltados diante do poderio dos traficantes produzindo caos social no Rio de Janeiro. Queremos medidas drásticas, mas elas são apenas espalhafatasas. Meses depois volta a violência com mais ousadia e melhor articulação dos traficantes. À exceção de uns poucos observadores mais corajosos, as análises soem ser convencionais e pouco elucidativas. Mas importa ir à raiz da questão e encarar a verdade com honradez.

É importante isso, Sr^{as} e Srs. Senadores: encarar a verdade com honradez, com honestidade.

Adiante, diz Leonardo Boff:

Qual é a verdade que não quer calar e que, pronunciada, nos acusa e que, por isso, tendemos a ocultar? É o reconhecimento de que os fatos ocorridos no Rio e alhures resultam de opções políticas que estigmatizam desde sempre o nosso País. Fizemos um pacto social que não inclui a todos, com uma ordem, um Estado, políticas e

leis que são válidas só para nós, os incluídos [os brasileiros cidadãos, incluídos, por conseguinte, neste quadro social e econômico]. Nesse pacto não cabem pelo menos 40 milhões de brasileiros [e eu diria que são mais de 40 milhões, eu diria 50 milhões pelo menos]. Pior ainda: obrigamos a esses excluídos a se inserirem nessa ordem e a respeitarem nossas leis. Muitos deles pensam: por que respeitar se não somos respeitados? Por que a comunicação conosco se faz pela violência, forçando-nos a obedecer e a funcionar como atores agregados ao projeto que atende aos interesses dos que nos consideram apenas João-ninguém?

Tenhamos um mínimo de sinceridade: o que se fez de consistente em termos de políticas públicas para os milhões que moram nas favelas e nos fundões de nosso país? Há muita raiva e decepção no meio do povo para com os políticos e o Estado excludente. A ausência culposa do Estado criou um vazio que foi sendo preenchido pelos traficantes. Eles oferecem trabalho, renda, subsistência básica a milhares de jovens para os quais o Estado e a sociedade não oferecem nenhuma alternativa decente. Organizou-se entre eles outro pacto social, tácito, outra ordem, outras leis, o “Estado” bandido. Ali há líderes que ditam normas e praticam crimes injustificáveis.

Sem eufemismos, o que está ocorrendo agora é o enfrentamento das duas ordens. A “outra ordem” tomou consciência de quão injusta, corrupta e hipócrita é a ordem vigente, a nossa. É em nome dela que os policiais sobem às favelas arrombando portas, batendo, atirando, humilhando pessoas, em sua maioria trabalhadores e inocentes.

Para nosso escândalo, não foi exatamente isso que a Carta do Tráfico disse, em publicação do dia 25 de fevereiro?”

O artigo segue, Sr^a Presidente, mas não vou ler o resto por escassez de tempo. Gostaria, porém, de falar algo sobre a referida “Carta do Tráfico”, publicada no dia 25 de fevereiro, e que chocou os cariocas, os fluminenses e os brasileiros em geral, chocou pelos termos de uma crueza realmente irresponsável.

Não vou ler aqui essa carta, não quero vê-la transcrita nos Anais desta Casa. Digo, porém, que os termos dessa carta não são novos, são termos comuns em muitas e muitas composições populares,

musicais ou poéticas, com qualidade melhor ou pior nesta música ou naquela poesia. Composições gravadas e vendidas em fitas e CDs às dezenas de milhares na cidade do Rio de Janeiro usam essa linguagem e refletem o pensamento dessa outra “ordem” a que se refere Leonardo Boff: a ordem dos excluídos, a lei dos excluídos, o projeto dos excluídos e que está aí escancarado diante desta Nação, produzindo esses fatos absolutamente inaceitáveis e chocantes no Rio de Janeiro.

O que fazer, Sr^s e Srs. Senadores? O que fazer? Quero dirigir essa pergunta, primeiramente, em relação ao Rio de Janeiro, que represento nesta Casa: o que fazer?

É claro que é preciso, antes de tudo, mudar essa política econômica que produziu a exclusão brutal, gigantesca, da população do Rio de Janeiro, cortando quaisquer possibilidades de obtenção de realização de vida digna para, pelo menos, 50 milhões de brasileiros.

É preciso mudar essa política econômica, essa política neoliberal, sim, que temos denunciado nesta Casa e que, de fato, está sendo mudada. Há um esforço da atual bancada de oposição em querer mostrar que a política econômica não mudou, que é a mesma do governo passado, mas isso não é verdade. Temos mostrado que não é verdade. Há uma igualdade no que tange à política monetária e fiscal, que, em um período de transição, tem que continuar sendo rigorosa para evitar que uma explosão inflacionária derrube, literalmente, o novo governo. Uma nova explosão, uma nova escalada ou espiral inflacionária neste País seria a derrubada de qualquer governo em razão do impacto que isso teria sobre a população.

Então, a política monetária e fiscal tem que ser mantida, por um tempo, até que as alavancas que o novo governo já está pondo em ação para revitalizar e dinamizar a economia produzam os seus resultados, o que vai levar de seis a doze meses pelo menos.

O fato é que Petrobrás, Eletrobrás, BNDES, as grandes alavancas de intervenção estatal desenvolvimentista, já estão acionando os seus poderosos instrumentos para dinamizar essa economia.

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Guido Mantega fez referência a esse fato e as evidências mostram isso, inclusive a própria decisão da Petrobrás de elevar, substancialmente, a fabricação das plataformas em território brasileiro, gerando emprego e renda dentro do Brasil.

Então, é preciso mudar essa política – e está sendo mudada. Então, é preciso socorrer o Rio de Janeiro com urgência, já que ainda é um símbolo nacional e uma cidade que está no coração da população brasileira como um todo. E a população, particularmente aque-

la que habita a cidade, está chocada com o que está sucedendo. Mas é preciso que esse socorro tenha duas dimensões: uma dimensão de repressão policial eficaz e uma dimensão socioeconômica.

A dimensão policial tem que contar com o entendimento entre o Governo Federal e o Governo do Estado. E não obstante as reações iniciais serem de estranheza, dada às condições políticas que dominam o Governo Federal e o Governo Estadual, tem que haver um entendimento dentro de um plano que, obviamente, começa pela renovação da polícia como um todo e pelo aumento dos efetivos policiais.

No Governo Federal, há uma pessoa que conhece profundamente a situação do Rio de Janeiro no tocante à segurança pública: o Secretário Luiz Eduardo Soares. É ele que está na coordenação desse plano, que deve ser aplicado com a concordância e com a harmonização de interesses entre o Governo Federal e o Governo do Estado.

Mas há também que se socorrer o Rio pela via econômico-social. É preciso que o Governo Federal tome consciência de que o Rio de Janeiro tem sido discriminado e esvaziado economicamente, desde os anos 60, com a mudança da Capital Federal para Brasília. E diante do quadro de gravidade que está posto, o Rio de Janeiro está a merecer, a demandar, a exigir investimentos e um socorro do Governo Federal sob o ponto de vista econômico-social. Faz-se necessário a realização de projetos importantes, de grande alcance, grande significado e grande impacto na economia e na sociedade do Estado do Rio de Janeiro. E esses projetos têm que ser elaborados de uma forma democrática, com a participação do Estado e do Governo Federal, mas tudo tem que ser feito com urgência e no sentido de gerar renda, emprego e uma melhoria das condições de vida, especialmente dessas populações marginalizadas e excluídas.

A título de sugestão – e não estou querendo que se limite a esses dois itens que vou mencionar – eu citaria o projeto de transformar as favelas do Rio em bairros dignos e decentes, com a população dispondo dos serviços públicos, conforme assegura a Constituição Federal. Sei que esse programa custaria muito aos cofres do Estado e da União, mas o Rio de Janeiro está a merecer esse socorro e só o Governo Federal, naturalmente com a participação do Estado e dos Municípios envolvidos, pode desenvolver um programa dessa natureza. Acredito até que o Banco Mundial ou o BID estariam dispostos a financiar um profundo e largo programa de legalização das propriedades ou das favelas mediante a introdução dos serviços públicos, do acesso à educação, à saúde, enfim, possibilitar condições de vida dignas àquela enorme massa da população que habita o Rio de Janeiro.

E citaria também um projeto de grande impacto econômico no desenvolvimento, que, a meu juízo e sob o ponto de vista da economia do Estado, é o mais importante depois do petróleo. Trata-se do projeto de desenvolvimento do porto de Sepetiba, que trará para o Rio de Janeiro perspectivas de ocupação econômica de uma grande área, oferecendo condições que nenhuma outra região do País oferece em termos de desenvolvimento econômico.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Roberto Saturnino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Roberto Saturnino, quero levar a V. Ex^a a solidariedade de Sergipe – Estado que represento nesta Casa, e que integra, assim como o Rio de Janeiro, a Federação brasileira – pelos reclamos e pelas colocações feitas por V. Ex^a diante da necessidade de uma participação maior do Governo da União na resolução dos problemas do Estado que V. Ex^a representa. Eu gostaria apenas de fazer uma ressalva, não a V. Ex^a, mas à prática adotada pelos Governos deste País ao longo dos anos, que é exatamente aquela que V. Ex^a acaba de denunciar mais uma vez. O fato de o Estado do Rio de Janeiro ter eleito, ao longo dos anos, Governadores de partidos que normalmente fazem oposição ao Governo central não quer dizer que isso, em um Estado de Direito democrático, em uma Federação, em um pacto federativo, venha a representar impedimento. Isso só acontece, lamentavelmente, diante de governos incivilizados e antidemocráticos, que têm essa concepção pequena. Mas trago uma outra informação, e essa procede lá do Estado de Sergipe: na verdade, precisamos de uma reformulação – e tenho dito isso, inclusive em dois pronunciamentos feitos este ano, no Senado Federal – do modelo de forma federativa que o Brasil vivencia e não me refiro aqui a outra coisa se não exatamente a isso que V. Ex^a acaba de trazer. Veja que em Sergipe, nos últimos oito anos, até 31 de dezembro passado, o Governo do Estado foi exercido pelo Sr. Albano Franco, do PSDB, aliado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que para lá não conduziu um único investimento durante todo esse tempo. O único investimento que tentou fazer encontra-se paralisado até hoje, que é a duplicação de um trecho da BR-101 norte, compreendido entre o trevo que dá acesso a Aracajú até a ponte de Pedra Branca, no Município de Laranjeiras. As obras foram iniciadas e paralisadas, com viadutos e pontes inacabadas, sujeitos inclusive a deterioração pelo tempo. A distribuição e descentralização de competências e a adoção de um modelo federativo cooperativo, onde os governos dos Estados cooperam com o Governo central e vice-versa, é um problema de fundo.

Não podemos continuar permitindo que o Governo Federal centralize todas as competências, todos os poderes e todos os recursos, como se em Brasília, na Presidência da República, estivesse um super-homem, em condição de estender o seu braço a todos os rincões de um País com dimensão continental como é o Brasil. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço a solidariedade e o reforço que dá ao meu pronunciamento com sua opinião abalizada e fundamentada. Todos nós – eu, V. Ex^a e todo o Brasil – esperamos que haja mudanças. Tenho confiança no Governo do Presidente Lula, que defendo, e acredito que esse quadro será mudado, que não sejam mais discriminados os Estados cujos governadores sejam de partidos de oposição e os Estados que não tenham bancadas suficientemente grandes para se fazerem respeitar mais sob o ponto de vista político.

Com a votação da reforma tributária teremos uma grande oportunidade para resolver o problema da reformulação do pacto federativo, dando aos Estados uma condição de autonomia que hoje não existe, devido ao atual sistema tributário.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex^a e encerro as minhas palavras.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM
SEU PRONUNCIAMENTO*

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

E SE ELES TIVEREM RAZÃO?

Leonardo Boff

Todos estamos revoltados diante do poderio dos traficantes produzindo caos social no Rio de Janeiro.

Queremos medidas drásticas, mas elas são apenas espalhafatosas.

Meses depois volta a violência com mais ousadia e melhor articulação dos traficantes. À exceção de uns poucos observadores mais corajosos, as análises soem ser convencionais e pouco elucidativas. Mas importa ir à raiz da questão e encarar a verdade com honradez.

Qual é a verdade que não quer calar e que, pronunciada, nos acusa e que, por isso, tendemos a ocultar? É o reconhecimento de que os fatos ocorridos no Rio e alhures resultam de opções políticas que estigmatizam desde sempre nosso País. Fizemos um pacto social que não inclui a todos, com uma ordem, um estado, políticas e leis que são válidas só para

nós, os incluídos. Nesse pacto não cabem pelo menos 40 milhões de brasileiros.

Pior ainda: obrigamos a esses excluídos a se inserirem nessa ordem e a respeitarem nossas leis. Muitos deles pensam: por que respeitar se não somos respeitados? Por que a comunicação conosco se faz pela violência, forçando-nos a obedecer e a funcionar como atores agregados ao projeto que atende aos interesses dos que nos consideram apenas João-ninguém?

Tenhamos um mínimo de sinceridade: o que se fez de consistente em termos de políticas públicas para os milhões que moram nas favelas e nos fundos de nosso País? Há muita raiva e decepção no meio do povo para com os políticos e o estado excludente. A ausência culposa do estado criou um vazio que foi sendo preenchido pelos traficantes. Eles oferecem trabalho, renda, subsistência básica a milhares de jovens para os quais o estado e a sociedade não oferecem nenhuma alternativa decente. Organizou-se entre eles outro pacto social, tácito, outra ordem, outras leis, o “estado” bandido. Aí há líderes que ditam normas e praticam crimes injustificáveis.

Sem eufemismos, o que está ocorrendo agora é o enfrentamento das duas ordens. A “outra ordem” tomou consciência de quão injusta, corrupta e hipócrita é a ordem vigente, a nossa. É em nome dela que os policiais sobem às favelas, arrombando portas, batendo, atirando, humilhando pessoas, em sua maioria trabalhadora e inocente.

É preciso outro pacto social, se não virá o caos

Para nosso escândalo, não foi exatamente isso que a carta do tráfico disse, em publicação do dia 25 de fevereiro?

Nela se testemunha o que todos sabemos e tememos reconhecer “que os verdadeiros marginais não estão nas favelas, nem atrás das grades, e sim, no alto escalão da política. Será que entre os presos deste País existe um que tenha cometido um crime mais hediondo do que matar uma nação de fome e na miséria? Então basta. Só queremos nossos direitos”. E a carta mostra confiança em Lula, pois confessa que “as pessoas humildes e pobres só contam com o Senhor para sair desta lama”. E se eles tiverem razão?

Todos nos sentimos aliviados com a transferência de Fernandinho Beira-Mar. Pode ser perigoso, pois nos faz desviar a atenção sobre nos mesmos, causa decisiva, embora não única, da desgraça social que produz a marginalidade e os líderes do tráfico. Se não fizermos outro pacto social que inclua a todos, vamos ter, de tempos em tempos, caos social e paralelismo de duas ordens, ambas perversas, cindindo de cima abaixo o único País que temos.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Ribeiro, por cessão do Senador Paulo Octávio.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, amanhã se encerra a VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a já conhecida Marcha dos Prefeitos, organizada pela Confederação Nacional de Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos para discutir, desta feita, o Pacto Federativo. Tal evento está permitindo aos municípios brasileiros firmarem posicionamento claro quanto aos fundamentos da reforma tributária ora em gestação no governo do presidente Lula.

E por essa razão considero importante ocupar esta tribuna para trazer aos meus pares a visão que formei até aqui observando e participando dessa importantíssima mobilização municipalista.

Está claro para mim, Sr. Presidente, que não será possível manter o que ficou acertado entre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e os senhores governadores. Refiro-me a uma parte do que se fez constar no documento chamado *Carta de Brasília*, que resultou daquele encontro democrático, quando se estabeleceu que o impacto da reforma tributária teria que ser zero.

Pude observar pessoalmente, enquanto estive presente às atividades da Marcha, que a posição dos prefeitos é de rejeição a essa proposta. O que me faz ombrear com eles, uma vez que na condição de ex-ocupante das funções executivas na cidade de Araguaína, senti vivamente as dificuldades da injusta distribuição do bolo de arrecadação dos impostos federais, realizados por intermédio do Fundo de Participação dos Municípios — FPM. Distribuição esta que impõem aos municípios um valor percentual mínimo de 22,5% apenas de participação sobre o que é arrecadado pela União.

Defendo a distribuição do bolo arrecadatório federal mais elevada em termos percentuais a favor dos municípios, por que sei que assim como no meu Estado do Tocantins, — onde cerca de oitenta a noventa por cento das cidades dependem do Fundo de Participação para atender minimamente às necessidades de serviços públicos — há outros milhares de municípios brasileiros que se encontram na mesma condição. O que nos faz crer que esse caminho indicado até aqui

pelo governo para a reforma tributária e fiscal ampliará, certamente, as desigualdades hoje existentes.

É preciso ousar nessa reforma. A União, muito embora responsável pela máquina arrecadadora federal, não deve mais “ficar com a parte do leão”, transformando-se como se viu no passado e, infelizmente, ainda se vê no presente, no grande provedor de recursos para necessidades que são próprias e, na maioria das vezes, extremamente específicas de determinada região ou mesmo localidade e que nem sempre resolve o problema efetivamente como está a se ver com o programa prioritário do governo, o Fome Zero.

Pergunto: por que não inverter as alíquotas hoje praticadas, dando ao município a maior parte do bolo? Não seria menos oneroso para a Nação que além das responsabilidades sobre a execução das primordiais políticas públicas de educação e saúde, por exemplo, já estivesse depositado na conta da prefeitura, pelo simples ato do repasse do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, um percentual que lhe permitisse executar os serviços públicos sem precisar recorrer aos famigerados programas federais que são, na absoluta maioria das vezes, organizados de costas para a realidade municipal?

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, além desse princípio geral da reforma que está para chegar ao Congresso Nacional, a qual deverá merecer nossa total atenção, existe uma outra questão, também tratada durante a Marcha de Prefeitos que precisa ser destacada e que ainda se refere à reforma tributária e fiscal. Reporto-me à idéia pouco feliz de incorporar o IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS, hoje municipal, ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que substituiria o ICMS, que é estadual.

Ora, manter a iníqua divisão de recursos arrecadados e ainda suprimir a única fonte presente de arrecadação das frágeis economias locais é o mesmo que não dar o remédio que o paciente necessita para curar-se e ainda por cima fazê-lo ingerir cicuta.

Mas, como bom brasileiro que sou e parlamentar zeloso das minhas obrigações, não posso deixar de manifestar minha inabalável confiança de que haveremos de encontrar no âmbito desta insubstituível Casa Legislativa o caminho certo para que os ideais de democracia se enraizem ainda mais com o novo pacto federativo que precisa surgir dessa discussão.

Assinalo, para finalizar, que as reformas devem ter como fim maior, assim como quer a grande maioria dos prefeitos, o aporte de mais recursos para ações nas áreas da educação, da saúde, da agricultura, do meio ambiente, da cultura, do turismo e da infra-estrutura urbana, entre tantas outras.

O Estado do Tocantins se faz presente com inúmeros Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Câmaras Municipais, assim como representantes da Associação Tocantinense de Municípios, comandada pelo Prefeito de Taguatinga, Sr. Paulo Roberto, que vieram a Brasília, mais uma vez, discutir o problema e tentar levar daqui alguma solução.

Sr. Presidente, um dos temas que deixei para tratar no final refere-se às preocupações dos nossos Prefeitos, sobretudo dos pequenos Municípios tocantinenses que vivem exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios. Muitos não têm recebido recursos para a execução de obras necessárias como, por exemplo, um campo de futebol – algo de grande importância para a vida das pequenas comunidades –, uma quadra de esportes ou obras nas áreas da saúde e da educação.

Como vim da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, pude acompanhar, todos os anos, o contingenciamento de recursos a serem liberados conforme a arrecadação. Só que, este ano, pelo que foi anunciado até agora, o remédio será muito amargo. Os Prefeitos – e muitos estão nos ouvindo neste plenário – estão de pires na mão. Isso nos deixa muito preocupados já que houve, inclusive, corte de recursos para obras que estavam sendo executadas. Obras contratadas e fiscalizadas pela Caixa Econômica Federal sofreram cortes orçamentários.

No Estado do Tocantins, houve o contingenciamento de R\$47 milhões, o equivalente a 98% dos recursos que para lá estavam destinados pelas emendas individuais e de bancada.

Alguns casos nos deixaram espantados, como o de um Prefeito que mandou derrubar o rancho de palha do cidadão e começou a construir a casa, vez que a Caixa já havia autorizado a obra. Depois, a verba foi cortada por causa da determinação dos ministérios e do Governo Federal. Então, nós e os Prefeitos estamos preocupados com essa questão, além de tantas outras. Sempre fui um político municipalista, como já coloquei anteriormente, fui prefeito e sei o quanto sofrem hoje os chefes de Poder Executivo, principalmente os de 0.6, que recebem, em meu Estado, R\$65 mil, R\$70 mil. É possível administrar uma cidade com R\$ 70mil? É muito complicado.

Portanto, ficam aqui registradas a minha preocupação e a minha indignação com essa questão do contingenciamento dos recursos. Na atual Bancada do Tocantins, os oito Deputados Federais e os três Senadores são aliados do Governador Marcelo Miranda. Vamos votar a favor das reformas e daquilo que for bom para o País e para o Tocantins, porém o

Governo do Presidente Lula precisa analisar essa questão do contingenciamento dos recursos e estender a mão aos Municípios que necessitam do apoio e da ajuda do Governo Federal. Eu até diria mais: que se honrasse o acordo aprovado por nós, como Parlamentares, na Comissão de Orçamento, pelas duas Casas do Congresso. Que se respeitasse aquilo que foi tão criticado pelos partidos que hoje fazem parte do Governo, mas que, à época, eram oposição.

Portanto, fica aqui o meu registro e os meus cumprimentos à ação corajosa dos Prefeitos, das associações e organizações municipalistas que vieram a Brasília discutir com o Governo Federal e conosco, Parlamentares, uma maneira de minimizar essa situação de angústia por que vive e passa os Municípios brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Eduardo Azeredo. S. Ex^ª dispõe de vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, medir a produção e o consumo **per capita** de energia de um país, de uma região ou de uma comunidade qualquer é avaliar seu grau de desenvolvimento. É suficiente dizer que, juntos, Canadá e Estados Unidos, com 5,5% da população do globo, respondem por mais de 40% do consumo mundial de energia elétrica. Os mais de 80% da população mundial, residentes nos países do chamado Terceiro Mundo, consomem cerca de 25% da energia global produzida.

Tivemos a triste oportunidade, no ano de 2001, de sentir na pele o que significa estarmos limitados quanto à disponibilidade de energia. O Brasil parou – essa é que é a verdade –, freado em seu crescimento econômico, pela falta de investimentos na gestão energética do Governo passado. Jamais saberemos quantos postos de trabalho deixaram de ser criados, quantos chefes de família foram somar-se às estatísticas do desemprego, pela simples falta de energia elétrica.

No meu Estado, Rondônia, há até pouco tempo, a grande maioria das indústrias e até mesmo dos pequenos comércios lá existentes trabalhava com energia elétrica gerada a motores, queimando **diesel** caro, muitas vezes impedindo mais contratações, com despesa realmente muito grande para gerar energia elétrica. E, até hoje, em algumas regiões do

meu Estado, os velhos motores ainda funcionam gerando energia elétrica. E a empresa de energia elétrica, hoje comandada pela Eletrobrás, ainda queima milhões de litros de óleo diesel por mês nas usinas termoelétricas de Porto Velho e em outras regiões do meu Estado.

A nossa Amazônia Ocidental é região de enormes potencialidades de desenvolvimento. Falo, é claro, de desenvolvimento sustentado, com todo o respeito necessário à preservação daquela natureza sem par no mundo, mas desenvolvimento econômico de fato, com agricultura, indústria e serviços dinâmicos, gerando empregos e riqueza para os habitantes da área e para o Brasil.

A falta de fontes de energia é o grande obstáculo para a arrancada de Estados como Rondônia, distante das grandes usinas geradoras de eletricidade e desconectado do sistema nacional de transmissão – porque não há, na maioria dos Estados da Amazônia, uma interligação com o sistema nacional de energia elétrica. Uma vez que, como um todo, o Brasil é hoje carente de energia, não cabe pensar somente em construir linhas de transmissão para o Oeste, mas, sobretudo, produzir lá mesmo a energia de que a região necessita para o seu desenvolvimento.

É por essas razões que devemos saudar a notícia publicada na segunda-feira, dia 10 de março, no jornal carioca **O Globo**, segundo a qual as construções de duas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, deverão ser as duas primeiras grandes obras do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Previstas para terem início em 2005, as obras estão orçadas em R\$4 bilhões. As primeiras turbinas, segundo as projeções mais favoráveis do Presidente da Eletrobrás, Engenheiro Luiz Pinguelli Rosa, deverão entrar em operação já em 2006 ou 2007.

Com a implantação dessas duas usinas, a serem construídas em parceria pela Eletrobrás e pela iniciativa privada, o suprimento energético do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste estará assegurado.

Isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque o potencial hidrelétrico total das duas usinas, de acordo com informações do Presidente da Companhia de Eletricidade de Furnas, José Pedro Rodrigues de Oliveira, só é comparável ao de Itaipu Binacional. Com uma diferença fundamental: sendo a usina de Itaipu, seu quilowatt-hora é cotado em dólares, ao passo que as usinas do Madeira, inteiramente brasileiras, produzirão energia cotada em reais.

O cidadão brasileiro, que tem visto suas contas de energia mais altas a cada mês nesta conjuntura de

disparada do câmbio, sabe muito bem o tamanho do alívio financeiro que isso representa.

Uma vantagem adicional da construção das usinas no Madeira será a futura navegabilidade integral do rio, a ser garantida pela construção de eclusas. Isso aumentará consideravelmente as alternativas de escoamento da produção da Amazônia Ocidental e da porção Norte da Região Centro-Oeste, tanto para o Atlântico quanto para o Pacífico.

A decisão do Governo de construir essas usinas, quando for tomada, terá um significado especial para mim. Isso porque foi em meu período à frente do Governo do Estado de Rondônia que foram iniciados os estudos preliminares visando ao projeto dessas usinas. Estudos esses realizados pelos técnicos das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), empresa de energia àquela época pertencente ao Estado e hoje integrada à Eletrobrás, em parceria com os técnicos de Furnas.

Daí provém minha confiança de que a construção propiciará a redenção energética e econômica de Rondônia. Sei quanto progresso e desenvolvimento a energia proveniente delas representará para o Estado, quantas empresas e empregos poderão ser criados. Com os tributos recolhidos desse acréscimo nos negócios e no número de trabalhadores empregados – certamente com melhores salários, o que levará a índices maiores de consumo –, o Estado verá também crescer sua arrecadação.

Sr. Presidente, quando tratamos das perspectivas de desenvolvimento de Rondônia a partir do aumento da oferta de energia elétrica para o Estado, não podemos deixar de mencionar aquela outra alternativa crucial, que é o gás natural a ser transportado por dutos desde o campo de produção de Urucu, no Estado do Amazonas. Já tive oportunidade de trazer o assunto a esta tribuna, e o trarei de novo, sempre, e em toda oportunidade.

Afinal, não será por falta de insistência de minha parte que Rondônia deixará de ter sua usina termelétrica a gás natural, combustível barato e limpo. É mais que urgente retirar os impedimentos interpostos à liberação da obra do gasoduto pela ingerência, sobre o Ibama, de pessoas ou organizações – quero crer – bem-intencionadas, porém mal-informadas a respeito das questões ambientais amazônicas.

Rondônia, quer dizer, o povo rondoniense, não pode esperar por mais tempo até que a razão prevaleça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por delegação do Senador Tião Viana, Líder do Bloco.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não existe nada mais deprimente e difícil de aceitar do que a desinformação, principalmente quando ela parte de uma autoridade constituída e que tem influência até além-fronteiras, além do seu próprio País.

Estou aqui, Sr. Presidente, em defesa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e quero estabelecer um princípio da defesa para que os senhores entendam a gravidade do que foi relatado pela imprensa nos últimos dias, pela imprensa internacional inclusive.

Há cerca de duas semanas, um avião de uma importante empresa aérea brasileira foi arrestado num aeroporto de Miami porque estava com as prestações do **leasing** atrasadas. Imediatamente, a empresa tomou as providências, cumpriu todas as suas obrigações formais e pôs um fim a essa situação.

Agora, observem o oposto: uma empresa americana, estabelecida no Brasil, que adquiriu o controle, por algum tempo, da mais importante empresa de energia elétrica do Estado de Minas Gerais e uma das mais importantes do Brasil, que é a Cemig – a empresa é a AES, mais conhecida como Southern Electric –, deixa de pagar US\$320 milhões ao BNDES, que foi quem emprestou o dinheiro para essa empresa estrangeira vir ao Brasil – usando recursos principalmente do Fundo de Amparo ao Trabalhador, um dinheiro do trabalhador –, comprar uma empresa nacional e, depois, mandar os empregados embora, como ocorre principalmente no setor de telefonia.

Essa empresa, que deixa de pagar ao BNDES e que, segundo consta, poderá dar um prejuízo da ordem de US\$1 bilhão ao mais importante banco de investimentos do País, pede um adiamento de 90 dias para poder pagar o seu compromisso com o banco governamental.

A esse respeito, diz o Vice-Presidente Executivo da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, um tal Sr. Mark Smith, que deveria haver um diálogo entre o

Brasil e os Estados Unidos, o Brasil e a **Southern Electric**, o Brasil e a AES para resolver essa pendência. Ele diz o seguinte: que o Presidente Lula gerou incertezas no mercado internacional quando ainda era candidato e, por isso – disse ele a todos os jornais americanos da semana passada –, o Governo brasileiro deveria apoiar o adiamento do pagamento da dívida para evitar a reestatização do setor elétrico, como é o caso específico da Eletropaulo.

Vejo que o Ministério Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, esta semana, entrou com uma ação, exigindo um posicionamento do BNDES sobre os empréstimos feitos a AES, a essa empresa que veio ao Brasil e comprou a Cemig, comprou a Eletropaulo e comprou outras empresas de energia elétrica. O Ministério Público tomou uma atitude corretíssima.

Encaminhei, Sr. Presidente, um requerimento à Mesa, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio informações sobre o possível prejuízo de até US\$1 bilhão, segundo a imprensa, que o BNDES pode vir a ter com a AES; e também pergunto se o BNDES tem garantido condições de igualdade entre as empresas brasileiras e as empresas estrangeiras. Atualmente ocorre o seguinte: quando aparece uma obra importante para se fazer no Brasil, as empresas estrangeiras vêm para cá, obtêm todos os empréstimos com juros subsidiados e, infelizmente, as empresas brasileiras não têm os mesmos direitos; não têm nem sequer como competir, como ocorreu recentemente em Minas Gerais, no caso específico da Cemig, quando uma obra importante que tinha que ser realizada entre Itumbiara, em Goiás, e Marimbondo, no Estado de Minas Gerais, foi ganha por uma empresa espanhola, que fazia parte de um consórcio financiado pelo BNDES. E as empresas brasileiras que estão na área, no setor, trabalhando dentro da região do Triângulo Mineiro, como é o caso da Cemig, especificamente, não puderam competir, não puderam participar, porque simplesmente não dispõem dos mesmos juros subsidiados que são concedidos às empresas estrangeiras.

Por esta razão, Sr. Presidente, estou fazendo esse requerimento, para que o BNDES informe a esta Casa se ele está oferecendo às empresas nacionais as mesmas garantias, os mesmos subsídios, os mesmos juros subsidiados que vem oferecendo, com tanta facilidade, às empresas estrangeiras que estão chegando ao Brasil e, principalmente, àquelas que, usando o dinheiro público, usando o dinheiro do trabalhador, ainda mandam os nossos empregados embora, como acontece permanentemente no setor de telefonia, notadamente na Telemar, em Minas Gerais.

Ali, 10 mil trabalhadores já foram sacrificados, em razão da privatização de uma empresa que era modelo no Brasil em telefonia e que, hoje, passou a ser a vergonha de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a Hora do Expediente, por 15 minutos, para atender às solicitações de comunicação inadiável, na forma do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós vimos, ontem, no Jornal Nacional, da **Rede Globo**, a triste notícia sobre as queimadas em Roraima; queimadas que, aliás, vêm-se repetindo a cada ano por culpa não deste Governo, mas do Governo Federal, que assentou diversos colonos, em vários Municípios de Roraima, notadamente no Município de Mucajaí, e não lhes dá assistência e nem crédito para que a lavoura possa ser mecanizada. Portanto, o único recurso de que dispõem é exatamente o de derrubar e queimar a mata.

Aliás, quem tem um pouquinho de familiaridade com o que ali ocorre observou que, em uma das vezes, houve uma queimada dentro de um bananal, o que mostra que não se tratava de uma floresta, mas, ao contrário, de uma mata usada várias vezes com o fim de preservar uma agricultura que, na verdade, é de subsistência, já que a queimada é realizada de maneira muito precária.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Senador pelo Estado de Roraima, eu gostaria de apelar, hoje, aqui, ao Governo Federal para que possamos, a partir de mais esse problema, buscar realmente soluções definitivas. Por exemplo, criando cooperativas para que esses agricultores possam obter melhores créditos e possam mecanizar as suas pequenas lavouras. Dessa forma, não precisariam, a cada ano, queimar as suas roças a fim de plantar e colher dali a sua subsistência e, talvez, manter as suas famílias.

Quero, portanto, complementar aquele notíciaário, com o qual pudemos observar apenas o lado “perverso” dos agricultores, como se eles queimassem por queimar, incendiassem por incendiar. Mas não. Na verdade, temos que ver por trás disso está o

Governo Federal, que assentou aqueles colonos e sem lhes dar assistência, sem lhes dar financiamento.

Espero, portanto, que o Governo Lula tenha a preocupação de corrigir essa falha, dando assistência técnica e crédito para que esses agricultores não precisem mais recorrer ao método de queimar sua lavoura todo ano e que, às vezes, por infortúnio, esse incêndio se propague nas florestas vizinhas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago à tribuna na tarde de hoje um levantamento realizado pelo Idec, o Instituto de Defesa do Consumidor, acerca das agências reguladoras nas diversas áreas.

Diz a matéria, em primeiro lugar, da redação do **Correio Braziliense** e de diversos outros noticiosos, que, “para avaliar as agências reguladoras e os órgãos do Governo, doze técnicos e consultores do Idec pesquisaram durante um ano os serviços e a atuação de sete entidades: a Aneel, a Anatel, a Agência Nacional de Saúde – Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Banco Central, o Inmetro e a Secretaria de Defesa Agropecuária.

Sr. Presidente, há de se destacar que o resultado não foi o melhor. No entanto, o que considero extremamente importante é o papel do Idec. Insisto, nesta Casa, com relação a um projeto que apresentei, que foi o da criação da Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal.

Esta Casa, Sr. Presidente, na sua história, esteve sempre muito distante da opinião pública nacional. O Senado é a Casa que representa os Estados; a Câmara, sim, representa a população, proporcionalmente: São Paulo com a maior Bancada e os menores Estados com as menores Bancadas. Com três Senadores para cada Estado, o papel desta Casa é o de representar os Estados.

Com o advento da **TV Senado** e as atividades da Casa nas diversas áreas, sem dúvida alguma, nos últimos anos, o Senado aproximou-se muito da população e acho que deveria fazer mais.

Sr. Presidente, neste momento, discutem-se os aumentos das tarifas e o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou a sua insatisfação com relação às agências reguladoras, mas entendo que a presença das mesmas foi um avanço muito grande. Os seus diretores são eleitos, têm mandato e passam pela aprovação desta Casa.

Portanto, o Senado já tem um papel importante com relação às agências reguladoras, porque é aqui que são aprovados os nomes de seus diretores e de seus dirigentes. Então, nada melhor para o Senado do que ter a sua Comissão de Defesa do Consumidor, como existe na Câmara dos Deputados.

Vou requerer ao IDEC que remeta para esta Casa a metodologia e os resultados dessa pesquisa, mas quero destacar, Sr. Presidente, que a Aneel, agência que cuida da problemática questão da energia elétrica, recebeu a melhor nota - 5,6 - e foi considerada regular.

Sr. Presidente, conheço de perto o trabalho do Sr. José Mário Abdo, um dos melhores homens públicos e um dos mais competentes e renomados técnicos, que está numa posição extremamente delicada frente ao problema do setor energético mas, segundo o próprio IDEC, repito, a Aneel foi a agência reguladora melhor analisada dentro dos conceitos da pesquisa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Jorge, infelizmente, de acordo com o Regimento, V. Ex^a não pode apartear.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço ao Senador José Jorge mas, em função do Regimento, não lhe poderei conceder o aparte neste instante.

O primeiro item avaliado pelo IDEC foi a existência de canais para os consumidores participarem das decisões. Eles existem e é preciso que a população, nos Estados, saiba disso e participe da discussão da questão tarifária.

Sr. Presidente, por ser uma breve comunicação e para contribuir com os trabalhos, vou encerrar o meu pronunciamento, renovando a esta Casa o meu apelo: vamos, Srs. Senadores, aprovar a constituição da nossa Comissão de Defesa do Consumidor. Esta Casa deve estar mais próxima da população brasileira e temos que discutir as questões de interesse do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro de poucas horas, estarei acompanhando o Ministro Adauto Pereira, que se deslocará ao Amapá, conjuntamente com o chefe do Departamento da Europa, Embaixador Marcelo Jardim, para discutir a cooperação franco-brasileira, particularmente importante – e

o nosso Presidente a conhece – para toda a Região Norte, porque nos permite uma integração com o Departamento Francês da Guiana e, conseqüentemente, com a França e a União Européia.

Essa viagem vem aprofundar a cooperação entre o Brasil, a França e a União Européia, porque temos uma longa fronteira comum, por mais que possa parecer estranho, com o território francês na América.

Há um acordo de cooperação, já firmado, de construção e interligação viária entre a Guiana e o Amapá, e de construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque - documentos firmados pelo Primeiro Ministro Jospin e pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa cooperação teve reafirmado o desejo dos dois povos num encontro, na fronteira do rio Oiapoque, do ex-Presidente Fernando Henrique e do Presidente Jacques Chirac. No entanto, para que se concretize, de fato, essa integração entre os nossos povos, são necessárias ações mais rápidas e concretas para a pavimentação da BR-156.

Nesse sentido, além dos acordos de cooperação, também vamos fazer uma inspeção na rodovia, que hoje está bloqueada e condena ao isolamento a população de quatro Municípios que estão desabastecidos e passam por momentos de ansiedade e penúria. Os Municípios do Oiapoque, Calçoene, Amapá e Pracuúba estão isolados há dias. Não recebem abastecimento e um botijão de gás chega a custar, no Município de Oiapoque, de R\$100,00 a R\$120,00, numa demonstração clara de que é preciso uma ação rápida e emergencial para socorrer essa população.

Portanto, essa viagem ao Amapá, que interrompe a nossa participação nas sessões desta Casa, tem o objetivo de levar a nossa solidariedade às populações isoladas pelas intempéries e pelas chuvas fortes que ocorrem, nesse período do ano, na Região Norte.

É fundamental que o Governo Federal honre com mais rapidez os compromissos firmados no Acordo-quadro de Cooperação e, sobretudo, no acordo firmado com o lado francês, que já pavimentou o seu trecho, estando a poucos quilômetros da cidade do Oiapoque. Ainda há 400 quilômetros de terra, de chão batido, que precisam receber pavimentação asfáltica, para que possamos honrar os compromissos firmados com a França.

Sr. Presidente, era esta a minha comunicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, pelo restante da prorrogação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2003

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

.....
XVI – quando o trabalhador estiver desempregado, involuntariamente, por mais de um ano;

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no mês de dezembro de 2002, com a nova metodologia adotada, foi de 10,5%. A estimativa é que o número de pessoas desocupadas em dezembro do ano passado foi de 2,118 milhões. Desse total, 51,8% são mulheres.

Entre janeiro e dezembro de 2002, a taxa média de desemprego foi de 11,7%, de acordo com a nova metodologia do IBGE. Por faixa etária, a pesquisa mostra que a participação das pessoas entre 10 e 14 anos de idade no mercado de trabalho foi de 0,6%. Os jovens entre 15 e 17 anos representaram 8,5% e os de 18 a 24, 35,3%. Os desempregados entre 25 e 49 anos corresponderam a 48,9% do total e os com 50 anos ou mais, 6,7%.

Em boletim divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a projeção da taxa de desemprego para 2003 deverá ser maior ainda.

Também segundo o Dieese, as perspectivas para o emprego nos próximos meses não são nada animadoras. No mês de janeiro de 2003, a taxa de desemprego da região metropolitana de São Paulo ficou em 18,6% da PEA (População Economicamente Ati-

va), o que mostra uma relativa estabilidade em relação a dezembro (18,5%). No entanto, a taxa do mês de janeiro é a pior desde o início da pesquisa do Seade/Dieese, em 1985.

Por outro lado, com as grandes disparidades que temos no país, com taxas de desemprego bastante elevadas e baixos níveis de rendimento, um número significativo de trabalhadores, que passa períodos prolongados sem conseguir uma colocação no mercado de trabalho, vêm encontrando dificuldades para se prevenir, por meio de alguma espécie de poupança, para períodos mais difíceis.

Infelizmente, não temos ainda efetivas políticas públicas de emprego e de renda. O pouco que existe, os programas que compõem o Sistema Público de Emprego, dentre os quais citamos o seguro desemprego e o FGTS, não conseguem dar garantias mínimas ao trabalhador e àquele que deixa o emprego, por demissão ou aposentadoria.

Nesse contexto, estamos propondo a inclusão de dispositivo à Lei nº 8.036, de 1990, a fim de permitir o saque do FGTS nos casos de desemprego involuntário por mais de um ano e assim diminuir os efeitos sempre danosos de um longo período de desemprego. Sendo o FGTS um patrimônio do trabalhador, nada mais justo que facilitar o seu acesso a quem, por força do estreitamento do nosso mercado de trabalho, não consegue uma vaga para trabalhar e prover seu próprio sustento e o da família.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – **Roberto Saturnino**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Atualizado em 9-11-01 última atualização
– MPV nº 2.197-43, 24-8-2001; 2.216-37, 31-8-01; 2.196-3, 24-8-01; 2.164-41, 24-8-01 e 2.223, 4-9-01, Lei nº 10.097, de 19-12-00.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (*Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001*)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (*Redação dada pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (*Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13-7-93*)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (*Incluído pela Lei nº 8.922, de 25-7-94*)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (*Inciso incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97*)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (*Incluído pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (*Incluído pela MPV 2.164-41, de 24-8-2001*)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (*Incluído pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com re-

cursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º o pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-1988, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de dez meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 81 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?
3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
4. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual nas áreas de agricultura, pecuária e agroindústria, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no exterior?
5. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada? Esses órgãos
6. Entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área, como a Embrapa, contam com órgãos especializados nessa atividade?
7. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?
8. É expressivo o número de produtos agrícolas brasileiros registrados em países estrangeiros? É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
9. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o

acompanhamento de casos de licenciamento?

10. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
11. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
12. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

Justificação

Casos como o registro da marca cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria — que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. — **João Capiberibe.**

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério das Relações Exteriores no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria — ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida — de empresas internacionais?
2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?
3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
4. Com relação a direitos de propriedade intelectual de instituições brasileiras, quais as ações que o Ministério das Relações Exteriores pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior.
5. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação a biopirataria?
6. É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
7. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
8. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
9. O Governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar — ou ao menos dificultar — o registro de marcas?

10. O Governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e Conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

Justificação

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria — que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das sessões, 12 de março de 2003. — **João Capiberibe.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero as seguintes in-

formações ao Exm^o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
3. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Ciência e Tecnologia tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior?
4. O Ministério da Ciência e Tecnologia conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos brasileiros e da tecnologia aqui gerada?
5. Entidades vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área contam com órgãos especializados nessa atividade? As universidades públicas e privadas brasileiras recebem alguma orientação e assistência nesse sentido?
6. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação a biopirataria?
7. É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
8. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
9. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
10. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
11. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover

a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

Justificação

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria – que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria. Também perdem os pesquisadores e as instituições que desenvolvem estudos capazes de dar origem a novas tecnologias.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. –
João Capiberibe.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero as seguintes informações ao Exm^o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
3. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual, em especial com referência a tecnologia gerada no País, que as ações o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior?
4. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos brasileiros e da tecnologia aqui gerada?
5. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?
6. É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
7. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
8. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
9. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

Justificação

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos

recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria – que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria. Também perdem os pesquisadores e as instituições que desenvolvem estudos capazes de dar origem a novas tecnologias.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das sessões, 12 de março de 2003. – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica às Sr^{as} e Srs. Senadores que está marcada, para as 17 horas 30 minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, reunião de instalação do Conselho do Diploma Berta Lutz, destinada à eleição do seu Presidente e Vice-Presidente, para a seleção das candidatas à segunda premiação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2003**Acrescenta nova causa impeditiva da prescrição ao art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116.

.....
 III – enquanto dure, no exterior, o julgamento de processo de extradição.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É sabido que criminosos, tentando furtar-se ao alcance da Lei, fogem para o estrangeiro. Essa atitude resulta, muitas vezes, na prescrição da punibilidade, em virtude da dificuldade na realização da instrução criminal e na apresentação de denúncia.

Entendemos que, para contornar esse inconveniente, a prescrição deva ser suspensa enquanto durar o julgamento, no exterior, do pedido de extradição, formulado por autoridade brasileira, contra agente perseguido pela nossa lei. Ou seja, o não recebimento de resposta ao pedido de extradição passa a ser considerado causa impeditiva da prescrição, na forma do art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Essa proposta visa a contribuir para o aperfeiçoamento da Lei Penal e da Justiça.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003, – Senador **Valmir Amaral**.

Legislação Citada,

Anexada pela Subsecretaria de Ata

DECRETO-LEI Nº 2.848,
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....
 Art. 116. Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre:

I – enquanto não resolvida, em outro processo, questão de que dependa o reconhecimento da existência do crime;

II – enquanto o agente cumpre pena no estrangeiro.

Parágrafo único. Depois de passada em julgado a sentença condenatória, a prescrição não corre durante o tempo em que o condenado está preso por outro motivo.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003**Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As aposentadorias e pensões que vêm sendo pagas pela Previdência Social, aos seus segurados, e pela União, aos seus inativos e pensionistas, até a data da publicação desta lei, terão seus valores atualizados de modo que seja restabelecido o poder aquisitivo, considerando-se o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões mantidas pela Previdência Social, como também das pagas pela União aos seus inativos e pensionistas.

Para tanto, propõe-se a atualização dos valores desses benefícios, de forma a restabelecer a relação que possuíam com o valor do salário mínimo, quando de sua concessão.

A media reveste-se da maior importância, visto que tanto os benefícios contemplados com a revisão prevista no art. 58, do ADCT, da Constituição Federal, quanto os concedidos após 1988 já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais que urge sejam tomadas providências no sentido de recuperar seu poder de compra.

Para tanto, o critério não poderia ser diferente daquele consagrado na Constituição Federal, ou seja, a equivalência em números de salários mínimos que as aposentadorias e pensões possuíam quando foram concedidas.

Diante, pois, da relevância da matéria e de seu elevado conteúdo de justiça social esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para garantir a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA,
Anexada pela Subsecretaria de Ata

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários-mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação

na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando não foi apreciada por falta de acordo das Lideranças.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais e de relevância e urgência.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria, esclarecendo que o Senador Jonas Pinheiro foi designado Relator-Revisor na sessão do último dia 25 de fevereiro.

Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria.

PARECER Nº 88, DE 2003

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto

a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para relatar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Medida Provisória nº 37 foi editada pelo Governo no final de outubro do ano passado. Posteriormente, ela foi enviada à Câmara dos Deputados, onde recebeu 36 emendas. Dentre estas 36 emendas, o Relator, Deputado Ronaldo Caiado, aceitou apenas uma e rejeitou as demais. Naquela Casa, não houve interlocutor para negociar esta Medida Provisória. E ao final, esta Medida Provisória já estava trancando a pauta, na Câmara, oportunidade em que foi aprovada. Depois, a mesma foi enviada ao Senado Federal com o intuito de que aqui ocorresse alguma negociação para o aproveitamento de várias emendas já debatidas na Câmara dos Deputados, mas que não foram inseridas no Relatório do Deputado Ronaldo Caiado. Portanto, Sr. Presidente, ontem, nos reunimos, pela primeira vez, com o Líder do Governo para tratar desta matéria. A reunião, coordenada pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa, contou com a presença dos técnicos do Governo. Lá estavam o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, o Líder do PSDB, Senador Romero Jucá, assim como a Senadora Heloísa Helena, o Senador Jefferson Péres e nós, como Relator da matéria.

Sr. Presidente, avançamos em alguns pontos que necessitavam de modificações como, por exemplo, as emendas apresentadas pela Senadora Heloísa Helena, que ampliam os benefícios desta Medida Provisória, sobretudo para os pequenos produtores do Nordeste. Como o Líder do Governo, por razões técnicas e por falta de informações, não tinha condições de aprovar a ampliação de benefícios naquele momento, S. Ex^a assegurou que, no caso dos pequenos produtores, se comprometia a trabalhar junto ao Governo no sentido do aproveitamento das emendas rejeitadas na Câmara Federal.

Mas havia um ponto crucial que também estava sendo discutido. Trata-se de um estoque das parcelas de juros, de 1999 a 2002, do programa conhecido como Pesa, cujo montante está em torno de R\$686 milhões. Tais parcelas de juros atrasados implicaria, caso não sejam renegociadas, na execução dos produtores pelo Tesouro Nacional, com a conseqüente inclusão deles na Dívida Ativa da União, uma vez que já que esse recursos foram transferidos para o Tesouro Nacional. Isso significa que, em relação ao total do Pesa, caso não sejam renegociadas essas parcelas,

se teria 89% dos produtores incluídos na dívida ativa, com montantes globais da ordem de R\$ 5,2 bilhões.

Sr. Presidente, o Líder foi muito claro ao dizer que S. Ex^a iria estudar este assunto, porém, não se comprometia, no mérito, a atender a esta reivindicação.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também estava presente na reunião de ontem o eminente Deputado Luis Carlos Heinze, que levou este assunto para a Câmara. E, hoje, recebi algumas ligações de Deputados que não está concordando com aquilo que foi discutido ontem no colégio de Líderes, aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, o nosso Relatório está pronto, evidentemente dentro do acordo que fizemos ontem – repito – com a obrigação ainda, e com o consentimento do Líder, Aloizio Mercadante, de que viria ou virá outra medida provisória para atender àquelas reivindicações principais que já haviam sido objeto de acordo na Câmara. E, hoje, os Deputados fizeram uma incursão no Senado Federal, discutindo com os Líderes partidários a respeito da votação desta medida provisória.

Sr. Presidente, como premissa, já que o meu relatório está pronto, gostaria apenas de saber se houve algum entendimento dos Líderes partidários de que essa medida provisória não seria votada. Estamos tomando conhecimento agora, por meio da imprensa, de que não há mais esse acordo.

Portanto, antes de prosseguir com o meu relatório quanto à constitucionalidade, à técnica legislativa e ao mérito, faço esta indagação: de fato, há ou não esse problema? Não havendo problema, o parecer está na minha mão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção dos Srs. Líderes. O Relator pergunta se há acordo de Liderança em relação à matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me manifestar e peço um pouco da atenção do Plenário, porque estamos tratando de um assunto da maior importância para milhares de agricultores do Brasil, principalmente os tomadores de empréstimos do Pronaf, do Procefa e dos Fundos Constitucionais.

Essa matéria, no ano passado, esteve em apreciação no Senado, e, pela participação de alguns Senadores, dentre os quais me incluo, algumas emen-

das foram oferecidas e aceitas. O PMDB teve participação decisiva nesse assunto. Emendas da Senadora Heloísa Helena foram acatadas, por conta da ação do Senado. Os devedores dos Fundos Constitucionais foram incluídos nos benefícios dessa medida provisória. E, por conta da modificação do texto que veio da Câmara, a matéria voltou àquela Casa. Nesse meio tempo, o Governo passado encerrou o seu mandato, mas negociações foram feitas, no âmbito do Gabinete Civil da Presidência, com Parlamentares especialistas no assunto e acompanhadores da matéria referente à agricultura na Câmara e no Senado. Foram tomados compromissos verbais, não escritos, que, ao que nos informam, foram repassados de um Governo para o outro. E essa matéria vem à apreciação agora, tendo obtido a aprovação da Câmara dos Deputados, em circunstâncias que desejo relatar.

A matéria foi apreciada, pois estava trancando a pauta da Câmara, e urgia que aquela Casa tivesse a sua pauta destravada. Foi feito um acordo de Líderes de se votar essa medida provisória na Câmara, para que a discussão de seu mérito, de seus ajustes, fosse feita no Senado. Há manifestações da Liderança do PT, por intermédio do Professor Luizinho, gravadas, que atestam o que estou falando.

A matéria chegou ao Senado – e é verdade, como disse o Relator, Jonas Pinheiro, designado pelo meu Partido para relatar a matéria, ele, conhecedor da matéria que é, que tem feito um belo trabalho em qualquer matéria que diga respeito à agricultura deste País –, entrou em discussão e foi objeto de discussão de Lideranças ontem. Foi feito um entendimento. Ocorre que, hoje, Deputados Federais do PMDB, do PFL, do PSDB, do PPS, do PPB e do PTB me procuraram, como procuraram outros Líderes partidários, para cobrar entendimentos feitos no Governo passado e que deveriam ser honrados no atual Governo. Conversei longamente com o Relator, que não está satisfeito. S. Ex^a participou do entendimento, aceitou o acordo, mas não está satisfeito com ele. S. Ex^a, que acompanha a matéria, entende que aquilo que foi pactuado no passado recente não está sendo atendido no presente.

As apresentações feitas pelos Deputados e as dúvidas que tenho dizem respeito principalmente ao atendimento de algumas questões relativas aos pequenos agricultores, devedores do Pronaf, do Procepra, do Pesa, envolvendo recursos sobre os quais há uma dúvida: trata-se de R\$1,2 bilhão ou R\$600 milhões? Uns acham que são R\$600 milhões; o Governo acha que é R\$1,2 bilhão. Seja que montante for, se essa questão não for equacionada, levará mais de

cinco mil agricultores, que representam a produção de 40 milhões de toneladas de milho neste País, à insolvência. Eles terão seu crédito inscrito na dívida ativa da União. Sairão do processo produtivo e deixarão de receber os benefícios do esforço do Poder Executivo e do Congresso Nacional.

Penso que, por tudo isso, impõe-se uma reflexão na Casa a respeito do assunto. Peço aos Srs. Líderes, principalmente ao Líder do Governo, compreensão, para que, à luz dos argumentos feitos pela Câmara dos Deputados – argumentos que têm de ser respeitados –, tenhamos tempo. E não é preciso muito tempo, apenas o necessário para que essa matéria, em função da sua importância, possa ter o seu esclarecimento completo, para que possibilite levar o benefício a que se propõe no devido tempo.

Sugiro, portanto, o adiamento da votação dessa matéria e espero ser acompanhado nesta proposição pelos companheiros Líderes dos diversos Partidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá participou de maneira muito competente de toda a rodada de negociações e trouxe ao Partido a posição resultante daquele encontro, e o Partido inteiro, pela sua Bancada no Senado, colocou-se de acordo com a formulação técnica que, com muita justeza, beneficia os pequenos. E, com muito cuidado, procura poupar os cofres públicos, procura ser sóbria e sensata. E o PSDB, portanto, aqui repete que só tem acordos com o que saiu da reunião do Relator com os Líderes partidários, reunião realizada no gabinete do ilustre Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

Acontece que, quando o PSDB ouve o Relator dizer que o seu relatório não está pronto, que precisa de mais algum tempo, que há fatos novos, o Partido toma duas atitudes. Uma, a de concordar com o adiamento, pedindo que em breve tempo resolvamos essa questão da pauta, até porque há matérias muito relevantes, envolvendo empréstimos e indicação de diretores para o Banco Central. O PSDB, portanto, coerente, com a sua perspectiva de fazer sempre aquilo que é melhor para os cofres públicos, poupando ao máximo o Tesouro e, ao mesmo tempo, revelando sensibilidade na hora de beneficiar um setor tão produtivo como a agricultura, com ênfase para a questão social envolvendo os pequenos, encaminha na linha proposta pelo Líder José Agripino Maia, do PFL, e en-

tende que um breve espaço de tempo deva ser dado para que se possa concluir de maneira perto do perfeito este acordo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, temos aqui, nesta Casa, tenho certeza, uma longa tradição de negociação e de prestigiar e apoiar os parlamentares que participam do processo negocial pelas Bancadas. Ontem, tivemos uma longa discussão e saímos da reunião com um acordo, divulgado inclusive publicamente, entre a Liderança do Governo e representantes do Executivo, a Bancada do PDT na presença do seu Líder, Senador Jefferson Péres, a Bancada do PMDB na presença de seu Líder, Senador Renan Calheiros, a Bancada do PSDB na presença do vice-Líder, Senador Romero Jucá, sendo que o PFL estava representado pela própria relatoria, Senador Jonas Pinheiro.

Qual foi o acordo feito, Sr. Presidente? Em primeiro lugar, votaríamos a Medida Provisória nº 77 como está. Por que votar a medida provisória dessa maneira? Porque ela beneficia pequenos agricultores. Não há nenhuma emenda supressiva sobre o texto atual da medida provisória. Ela permite repactuar dívidas de pequenos agricultores que precisam de crédito, que precisam sair da inadimplência, que precisam voltar a produzir para sustentar as famílias. E há acordo na íntegra com o texto da Medida Provisória. Todas as emendas do Relator são aditivas, não são supressivas. Portanto, votar hoje não prejudica qualquer outra negociação ou possibilidade futura.

Em segundo lugar, é verdade, e vários Parlamentares aqui, como o Senador Renan Calheiros, a Senadora Heloísa Helena e outros vêm de uma longa batalha nessa matéria, lutando para ampliar os benefícios para os pequenos agricultores. O Senador Romero Jucá deu ênfase a isto, bem como o próprio Relator da matéria: precisamos ampliar a cobertura da pequena agricultura familiar.

Há quatro pontos que ficaram pendentes. O primeiro é ampliar a cobertura da repactuação de dívida para toda a região dos fundos constitucionais e não apenas do semi-árido, algo com que o Governo diz estar de acordo. O segundo é o de que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, utilizados para financiar pequenos devedores, devem ser também considerados para a repactuação das dívidas. O Go-

verno diz que é inconstitucional utilizar tais recursos, mas pode substituí-los por recursos do Tesouro ou do BNDES; está disposto a fazer, garante que o fará. O impacto é da ordem de R\$167 milhões no conjunto desses benefícios. O terceiro é ampliar o prazo, para que os pequenos agricultores possam renegociar suas dívidas para 90 dias. O Governo diz que está de acordo e o fará. Finalmente, o quarto é a individualização das dívidas contraídas coletivamente. Por exemplo, se foi comprado um trator, e três pessoas não podem pagar ou já não estão mais no assentamento, quem quer pagar não pode e não resolve seu problema. Então, tem-se que individualizar. O substitutivo, na forma em que se encontra, não resolve, porque transfere para o liquidante, que não tem como operacionalizar esse processo. O Governo diz que está disposto a encontrar uma solução viável, que até agora não foi encontrada.

E mais, Sr. Presidente: dissemos que apoiaríamos e aprovaríamos a medida provisória como está, porque não há nenhuma emenda supressiva – quero reforçar isso mais uma vez –, e o compromisso do Governo é o de que, no prazo de 30 dias, essas quatro questões serão tratadas, acatadas, resolvidas por meio de uma nova medida provisória.

Portanto, nenhuma questão relativa aos pequenos agricultores ficou pendente. O Governo se comprometeu a resolver toda a agenda, toda a pauta, todas as reivindicações apresentadas.

A outra questão diz respeito aos grandes devedores de um programa antigo, o Pesa. O volume total da dívida, dos empréstimos, é de R\$5,6 bilhões. O nível de inadimplência é muito alto, e o impacto a valor presente do que está sendo proposto no substitutivo é de R\$1,5 bilhão. Entretanto, mesmo que fossem R\$600 milhões ou R\$700 milhões, não podemos tratar igualmente dois problemas de naturezas distintas: um é a agricultura familiar, o assentamento, os pequenos produtores, com parcas condições de sobrevivência; outro é uma dívida antiga, com origem na época do Plano Cruzado, do Plano Bresser, que veio arrastando-se ao longo de todos esses anos. Não podem ser tratados da mesma forma problemas tão distintos.

Mesmo o **agrobusiness**, hoje, tem um câmbio realista. A safra agrícola é a maior da história, as exportações estão de vento em popa, o setor agrícola se recapitalizou. Ainda assim, Sr. Presidente, o Governo – que só tem 60 dias, porque esse problema não foi resolvido nos últimos oito anos – disse que está disposto a sentar e discutir, mas não tem compromisso de mérito sobre a dívida dos grandes produtores, mesmo por-

que apenas 11 empresas são responsáveis por mais de R\$700 milhões de empréstimos.

Como podemos jogar 20 anos de atrasos, sem nenhum tipo de contrapartida, considerando a atual situação do Tesouro Nacional, com contingenciamento de R\$14 bilhões? Isso não é justo, não é correto, não é possível. Porém, vamos buscar uma negociação, inclusive para não transformar essa dívida em dívida ativa da União, o que não interessa. Vamos dialogar, mas não pode ser assim.

Sr. Presidente, o acordo é transparente, cristalino, claro, objetivo. Tudo que diz respeito aos pequenos agricultores foi contemplado e, com relação aos grandes, vamos abrir uma negociação, mas o assunto não pode ser tratado dessa forma. O Tesouro não comporta, hoje, pressões desta natureza.

As Lideranças de todos os Partidos estavam na sala. Acordo se cumpre; não se pode mudar de atitude, de um dia para outro, sem argumentos. E não vejo aqui um argumento transparente, objetivo e claro. Disse que não havia condições de fazer acordo de mérito sobre essa medida provisória; que lutaríamos para aprová-la, porque é importante para os pequenos agricultores; que há três diretores do Banco Central para serem aprovados, a fim de melhorar a qualidade dos indicadores econômicos do País num momento importante da vida econômica – temos que reforçar esse caminho. Há um empréstimo de US\$500 milhões de dólares para melhorar as reservas cambiais do País, segurar o câmbio, aprovado por unanimidade na Comissão, que precisa ser aprovado no Plenário. Há o problema do cacau da Bahia, cujo prazo está vencendo, assunto que precisa ser resolvido esta semana.

Então, há matérias relevantes a serem discutidas no Plenário. Não podemos continuar obstruindo todos os processos de projeto terminativo nas Comissões e os que devem ser submetidos ao Plenário da Casa.

As demais questões políticas temos que discutir com transparência. Vamos discutir as dificuldades, mas esse acordo foi feito.

Peço, aqui, encarecidamente, aos Líderes dos Partidos que preservem e respeitem o acordo firmado, que é importante para o Brasil, para a agricultura, sobretudo para a agricultura familiar.

Termino, dizendo que o compromisso do Governo é resolver, em 30 dias, tudo que ficou pendente em relação aos pequenos agricultores. Algumas questões não dependem só do Governo; nós não encontramos uma solução adequada, o próprio Relator sabe disso. A tudo que diz respeito à agricultura familiar, que precisa produzir, sair da crise, estamos dis-

postos. Com os grandes vamos dialogar, negociar. Mas a forma como está sendo posta é inadequada para a situação orçamentária e fiscal do País.

O Governo está disposto, sensível à reivindicação. Penso que o setor agrícola tem que ser tratado com muita consideração, especialmente pela concorrência predatória, devido aos subsídios da Europa, dos Estados Unidos, protecionismo que arrebenta a nossa agricultura. Mas isso não pode ser motivo para obstruir a votação.

Gostaria, então, de pedir à Liderança do PSDB – o Senador Romero Jucá participou, acordou, ajudou a construir esse acordo –, à Liderança do próprio PFL, na figura do Relator – homem que viveu, ao longo da história deste Plenário, essas negociações, que conhece com profundidade o assunto e que ajudou muito a viabilizar o acordo, ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, ao Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, que votemos isso hoje, mostrando que estamos sensíveis à demanda dos pequenos agricultores, e o que faltar será resolvido em 30 dias. E vamos dialogar com maturidade, com serenidade, diante da adversidade fiscal, para também contribuir para a agricultura, para a grande agricultura empresarial, mas dentro dos limites orçamentários, que são severos neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pelo PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, avançamos bastante com relação à necessidade de proteger, de preservar os interesses dos pequenos agricultores. Aliás, essa medida provisória foi editada exatamente para isso. Em pleno processo eleitoral, eu, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotônio Vilela Filho – depois se juntou a nós o Senador Jonas Pinheiro –, tratamos desse assunto, porque era necessário viabilizar o financiamento dos 10%, para que os pequenos agricultores tivessem direito à repactuação de suas dívidas. Era fundamental estender esse direito para o semi-árido, depois, para o Nordeste como um todo, para Minas Gerais e para outras regiões. Infelizmente, isso não está no projeto de conversão.

Nós combinamos que, em 30 dias, o Governo editaria uma medida provisória para concretizar esse acordo. Até aí, tudo bem. Mas há um fato novo, Sr. Presidente: o Líder do PFL, que coincidentemente não participou da reunião, atendeu a um pedido do

Relator da matéria, Senador Jonas Pinheiro, que não tem o relatório pronto e necessita, portanto, de mais tempo. Sinceramente, acho que essa discussão pode continuar. A questão do Pesa tem que ser discutida, sim. O Governo não vai assumir compromisso com relação ao mérito, mas não pode – e o Senador Aloizio Mercadante já o disse, aqui, muito bem – recusar a discussão.

Não entendo por que essa sangria desatada. Sim. Vamos votá-las, mas não há, também, como recusar o apelo do PFL e do Relator, precisamente, para continuarmos a discutir esse assunto por um breve espaço de tempo. Quem sabe não votaremos a matéria amanhã? O PMDB participou do acordo, mas não vai recusar esse apelo. Com o que for preciso fazer, para que possamos arrematar – se isso for possível –, o PMDB concorda; portanto, aceita um breve tempo para que possamos aprofundar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado está paralisado há muitos dias. Ontem, na condição de Líder do PDT, participei da reunião no Gabinete do Líder Aloizio Mercadante e me pareceu que todos os presentes tinham concordado com a proposta feita por S. Ex^a, ou seja, praticamente tudo o que beneficia os pequenos produtores, Sr. Presidente, será aprovado hoje na medida provisória, tal como veio da Câmara. Em 30 dias, o Governo se compromete a discutir o restante, que interessa principalmente aos grandes produtores. Pareceu-me que todos estavam de acordo.

Eis que agora, para minha surpresa, líderes de grandes partidos pedem adiamento, atendendo ao apelo do Senador José Agripino, que não participou da reunião. No entanto, pareceu-me que o Senador Jonas Pinheiro tinha concordado com a proposta do Senador Aloizio Mercadante.

Ainda que o Senador Jonas Pinheiro queira modificar o seu relatório, Sr. Presidente, nada impede que o faça verbalmente hoje e formalize depois. Isso não é motivo para o adiamento da matéria. O motivo deve ser outro.

Na legislatura passada, atendendo a solicitações feitas pelo Senador Romero Jucá, então Líder do Governo, por várias vezes, em diferentes ocasiões, o PT e o PDT concordaram em votar a matéria tal como estava, com o compromisso do Governo de modificá-la mediante medida provisória. O Senador Romero Jucá está aqui presente. O próprio PT, muitas

vezes acusado de Partido intolerante, cedeu muitas vezes neste plenário. Não entendo por que os demais partidos não acolhem a proposta, como disse o Senador Aloizio Mercadante, límpida, transparente e que contempla praticamente os interesses de todos.

O Senado vai continuar paralisado por quanto tempo, Sr. Presidente? O Governo já cedeu o quanto podia, parece que não vai ceder mais. Então, que se fixe um prazo para a votação desta matéria. Mas creio que o Senado tem que sair desse imobilismo, que é péssimo para a instituição. Hoje mesmo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vários projetos não puderam ser votados porque não eram terminativos. E devido ao trancamento da pauta, essa situação deve continuar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve e objetivo em relação a esta matéria.

O Líder Aloizio Mercadante e o Senador Jefferson Péres foram muito claros no tratamento do assunto. Eu gostaria apenas de fazer um ponderação ao Plenário do Senado Federal. O que está em jogo é a obstrução do processo legislativo formal no Senado; o volume de matérias está se avolumando nas Comissões, e o Plenário sem poder votá-las.

Foi concluído e selado um acordo sobre o tema no gabinete da Liderança do Governo: os pequenos produtores estão preservados e existe um prejuízo inicial apenas para 11 grandes produtores, com grandes volumes de financiamentos. Portanto, não temos mais razões para o adiamento. O Senador Jonas Pinheiro apresentou há poucos minutos o seu parecer. Então, o que temos que fazer é votar.

Eu faria um apelo ao PFL para que revisse seu posicionamento, porque pode haver insinuação perigosa sobre esse procedimento; o PFL até agora, nesta legislatura, tem adotado absoluta clareza em suas atitudes, nos debates, na sua posição política, ideológica e partidária aqui dentro. Se deixarmos uma situação nebulosa sobre a matéria, haverá uma insinuação direta a respeito do Conselho de Ética. Isso não será bom para ninguém. Por isso apelo ao PFL para que entenda melhor o acordo tratado ontem, e possamos colocar a matéria em votação. Com isso, todo o Parlamento ganharia, e teríamos tranqüilidade na condução do processo legislativo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo e algumas considerações, porque, juntamente com outros Senadores, temos tido a oportunidade de, em vários momentos na Casa, fazer parte desta discussão. É evidente que todos esses problemas já poderiam estar resolvidos se o governo anterior tivesse tido a agilidade necessária. Mesmo depois que medidas provisórias foram aprovadas nesta Casa, o governo passado não teve a agilidade necessária para, junto ao Banco Central, estabelecer as resoluções para que as medidas aqui acertadas, votadas e que beneficiarão os pequenos produtores pudessem, de fato, chegar, como resolução, aos produtores rurais para orientação das instituições oficiais de crédito dos menores Municípios.

O apelo que fizemos ontem, na reunião, tem um sentido muito objetivo: do jeito que está – é claro que o Senador Jonas Pinheiro tem razão nas emendas que tentou apresentar, inclusive acolhendo muitas emendas de Parlamentares do PT, da Câmara e do Senado –, a medida provisória não atende aos pequenos produtores do semi-árido ou devedores dos fundos constitucionais, porque mais de 90% são devedores do **mix** fundo FAT. Reconheço o esforço dos Senadores José Agripino e Renan Calheiros e vários Senadores da base governista no sentido de acatar essas emendas, mesmo contrariando a intenção de muitos Deputados que vieram aqui para impedir que tivéssemos aprovadas nossas emendas.

Temos um problema extremamente objetivo, e é para isso que faço um apelo: para evitar que qualquer adiamento de matéria feito aqui seja tratado amanhã pela imprensa, porque, objetivamente, não sendo votada a medida provisória hoje, amanhã o Conselho de Ética não conseguirá se reunir. O próprio Governo está dizendo que qualquer medida que aqui for aprovada, relacionada aos devedores do Pesa, será vetada. Ontem os representantes do Pesa estavam conosco na reunião, junto com os Senadores Jonas Pinheiro e Romero Jucá, que não assumiram compromisso conosco, o que está correto e é legítimo. Nesta medida provisória que virá para tratar da questão dos pequenos, eles não iriam trabalhar qualquer alteração que os favorecesse. Objetivamente, se o Governo está dizendo que não quer tratar a questão dos grandes dessa forma, se está assumindo resolver o problema dos pequenos – esta medida provisória não resolve, porque 90% dos devedores dos fundos consti-

tucionais vieram com a fonte de crédito fundo FAT, fora o Procera e o Pronaf –, o apelo que fazemos é no sentido de que a matéria seja votada da forma que está, para que possamos desobstruir a pauta e trabalhar o tema como realmente deve ser trabalhado. O Governo se comprometeu a encaminhar a medida provisória em menos de 30 dias, pois seria impossível na forma como está, por causa da data aqui relacionada. Enquanto isso, tem o tempo necessário para discutir com os devedores do Pesa.

Os Parlamentares que estavam ontem conosco na reunião disseram: “Tem acordo para votar amanhã, mas não tem o nosso acordo”. Isso é legítimo, para que, numa futura medida provisória que venha a esta Casa, eles não possam incluir as reivindicações que fazem agora.

Neste momento, quando o Brasil nos assiste, é de fundamental importância que possamos desobstruir a pauta. O tema será tratado ainda nos próximos 15 dias. Fiz um apelo ao Líder para que não chegue nem a 30 dias, pois, como sabem todos os Parlamentares desta Casa, para que uma resolução seja aprovada pelo Banco Central e chegue à instituição oficial de crédito do Município, precisa de mais de 90 dias; se for esperar esse tempo, efetivamente, os produtores não poderão repactuar suas dívidas, não poderão se capacitar perante as instituições oficiais de crédito para conseguir novos recursos e, portanto, perderão o calendário agrícola deste ano.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, daqui a 15 dias poderemos ter uma nova matéria sobre o tema para ser votada na Casa. Embora a intenção do Governo seja tratar da questão dos que devem até R\$35 mil, em nenhum momento não será legítimo que o Senador Jonas Pinheiro e os Deputados aqui presentes possam efetivamente apresentar emendas a uma nova medida provisória para que retomemos o debate?

Então, apelamos por quinze dias, porque esta medida voltará a ser discutida na Casa e poderá trazer novamente o debate sobre as reivindicações que estão sendo feitas pelos devedores do Pesa Securitização.

É só o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, que a pediu em primeiro lugar. Posteriormente, falará o Senador Antero Paes de Barros.

Por liberalidade, a Mesa está concedendo a palavra pela ordem, porque os Líderes já utilizaram seus devidos tempos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, mas tenho de me manifestar sobre a matéria, para colocar a realidade dos fatos, porque, no debate, fica parecendo que estamos tratando apenas do interesse de grandes devedores, o que não é verdade. Gostaria de apresentar dados.

Em primeiro lugar, os devedores que estão excluídos da MP nº 77, que vamos votar, parece-me, hoje representam algo em torno de 5.765 contratos que ficarão de fora. E há contratos que tiveram origem nos Planos Cruzado, Bresser, Collor e Real. Portanto, são quatro planos, desde 1987, e há produtores ou contratos que atravessaram os quatro planos, sem nenhuma correção, como ocorreu com grande parte dos devedores brasileiros.

Já me manifestei sobre a matéria, mas não posso deixar de dizer que toda dívida do setor rural somava perto de R\$40 bilhões. O que falta acertar está em torno de R\$5 bilhões a R\$6 bilhões. Portanto, não é um valor tão significativo perto do total.

No Governo anterior, na verdade, houve o acerto de 90% do total da dívida. Ocorre que desses 5.765 contratos, 4.471 são de devedores de valores menores do que R\$500 mil. Então, depende do conceito. Mas não significa dizer que estamos aqui beneficiando somente grandes devedores. Também estamos aqui beneficiando pequenos produtores que foram incluídos no Pesa e não serão contemplados se votarmos a Medida Provisória nº 77 como ela está.

Estou esclarecendo esses aspectos, a fim de que todos votem sabendo o que estamos votando. Porque da forma como estava sendo colocado aqui, parecia que já havia sido resolvido o problema dos pequenos produtores na Medida Provisória nº 77, somente ficando de fora os grandes devedores. Não é verdade! Parte desses contratos que estão sendo excluídos da Medida Provisória nº 77 são de cooperativas. Pelo menos as cooperativas que eu conheço são integradas em 80% por pequenos produtores; significa que no contexto da dívida das cooperativas, precisamos considerar quem são os cooperados que integram aquelas cooperativas devedoras. Aí, chegaremos à conclusão de que aqui há contratos de altos valores, é verdade, cujas dívidas foram contraídas por cooperativas que representam os interesses de pequenos produtores também.

Então, não é correto, Sr. Presidente, afirmar que estaremos votando a medida provisória para resolver o problema dos pequenos produtores e que somente ficarão excluídos dessa solução os grandes devedores. Eles ficarão, sim, excluídos. Não saberia, agora,

dizer qual o percentual de grandes devedores que compõe esse número de contratos; mas sei dizer qual é o percentual que compõe os contratos com valores inferiores a R\$500 mil. É só para esclarecer.

Uma outra dúvida que se suscitou é que somente devedores acima de R\$200 mil seriam excluídos. Isso também não é correto, porque há devedores do Pesa na faixa de R\$35 mil, que a Senadora Heloísa Helena defendeu aqui e eu apoiei, pois votei com S. Ex^a e com o Senador Renan Calheiros. Estávamos defendendo os pequenos produtores com débitos menores do que R\$35 mil. Aqui, há devedores cujo valor da dívida é menor do que R\$35 mil, porque vieram para cá no Pesa. Eles não estavam no bolo dessa dívida. Eles vieram para cá no Pesa.

Agora, quando o Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, afirma publicamente que em um prazo de trinta dias enviará uma nova medida provisória é preciso considerar que o problema ocorrerá a partir do dia trinta de março, quando se expira o prazo de pagamento, e esses produtores ficarão inadimplentes. O Senador Aloizio Mercadante assumiu o compromisso de enviar uma medida provisória sobre essa questão, mas não se sabe se a matéria contém a solução para o problema que ora estamos abordando.

Então esta é a dúvida que tenho: Qual o teor da medida provisória que será encaminhada? Ela conterá a solução para este problema? Será que os pequenos produtores que estão enfrentando este problema terão a solução para esta questão?

É esse o compromisso que gostaria de ouvir do Senador Aloizio Mercadante, visando – não desrespeitando o meu Líder; ao contrário, acompanhando até sua posição – apenas à verdade dos fatos e ao esclarecimento de alguns pontos acerca dos quais muitos Senadores estavam em dúvida. Peço ao Senador que deixe mais claro o compromisso do envio da medida provisória tanto no que se refere ao prazo, quanto no tocante ao conteúdo, porque uma medida provisória pode conter tudo, menos uma solução para o problema que estamos levantando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome da verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente, vou expor exclusivamente uma opinião pessoal, mas gostaria de dirigir um apelo ao Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria, e às Lideranças da Casa, porque te-

nho absoluta convicção de que são poucos neste País, não apenas neste Senado, os que entendem essa relação da dívida agrícola tão bem quanto o Senador Jonas Pinheiro. E ao reconhecer essa capacidade, até pela formação técnica do Senador do nosso Estado, estou admitindo com isso que S. Ex^a tem total capacidade de oferecer, se assim entender, se assim desejar, um parecer oral a esta Casa.

Apelo aqui à memória dos Srs. Senadores. Votamos o Pesa nesta Casa e na Câmara dos Deputados durante o Governo do Presidente Fernando Henrique; votamos também nas duas Casas do Legislativo a renegociação dos Fundos Constitucionais. À época os pequenos ficaram de fora, e não paramos a pauta porque os pequenos estavam de fora; ao contrário, buscamos sensibilizar o Governo para que mandasse uma medida provisória favorecendo os pequenos.

Esta medida provisória atende integralmente os pequenos? Não. Ela considera dívida de até R\$15 mil. Mas há uma prática no Parlamento de que a palavra da Liderança do Governo é cumprida. Foi assim quando o Arthur Virgílio falava como Líder do Governo de Fernando Henrique, e S. Exa cumpriu todos os compromissos. Não nos cabe levantar interrogações sobre o comportamento do Senador Aloizio Mercadante, que assumiu a tribuna e se comprometeu a atender, dentro de trinta dias, o compromisso com os pequenos produtores.

Então, há na Liderança do Governo compromisso com os pequenos, deve existir no Senado o nosso compromisso de aprovar esta medida provisória e, dentro de trinta dias, aprovar a complementação dos pequenos e, dentro de trinta dias, vamos aprovar a complementação dos pequenos e vamos sim discutir o Pesa. Ninguém está se negando aqui a discutir a questão do Pesa. Nós podemos discuti-la, mas agora, da mesma forma como o Governo não tem compromisso em apoiar o Pesa, nós também não temos compromisso em não fazer a obstrução, a partir dos trinta dias, por causa da não aprovação daquilo que entendemos justo no Pesa. Parece-me profundamente injusto que não aceleremos essa solução para os pequenos produtores. Seria uma demonstração por parte do Senado de um simbolismo realmente muito positivo, no sentido de apoiarmos a agricultura familiar e os pequenos agricultores deste País. Eu faria esse apelo.

Entretanto, se não houver uma revisão das posições das Lideranças, a minha postura seguirá a da Liderança do meu Partido, mas reafirmo publicamente o apelo no sentido de que o Senado, ao admitir uma discussão nesse sentido, possa marcar um ponto positivo com a sociedade brasileira até porque já se ad-

mite aqui que podemos votar dentro de 48 horas. E nesse assunto dos pequenos produtores já há o compromisso público do Senador Aloizio Mercadante. É um apelo que faço à Casa na esperança de ser ouvido, mas vamos aguardar o posicionamento do colega, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde há alguns anos, que nós do Senado e os Deputados na Câmara Federal vínhamos discutindo a gravidade da situação da agricultura no Brasil, notadamente marcada no seu endividamento pelas altas taxas de juros e pela correção monetária indevida sobre os contratos dos mutuários ao longo de todos esses anos.

Desde 1995, essa dívida vem crescendo assustadoramente, e o Senador Aloizio Mercadante acentuou que o Governo pretende fazer uma negociação abrangendo o interesse dos pequenos. Mas o Senador Osmar Dias também acentuou outra verdade: de que endividamento tem algo irrealístico de vez que, no Plano Cruzado, houve um reajuste dos produtos agrícolas de apenas 35% enquanto o reajuste dos contratos foi de 70,7%; no Plano Bresser, coisa parecida; no Plano Collor, enquanto o reajuste dos produtos agrícolas ficou em torno de 41%, o reajuste dos contratos atingiu o montante de 74% a 84% no Governo Collor. No Plano Real, enquanto houve um reajuste dos produtos agrícolas em torno de 14%, e o reajuste dos contratos chegou a 44%, Sr. Presidente. Há uma gordura incomensurável nessa dívida dos agricultores brasileiros. É preciso que algo seja feito hoje ou amanhã porque isso se transformará numa bomba relógio que poderá explodir a qualquer hora. Já se fez aqui o plano de salvação dos bancos, o Proer e já se fez o plano de salvação dos Estados e dos Municípios, atolados em dívidas, mas não se fez o plano para salvar os agricultores do Brasil.

Faço parte do Bloco de apoio ao Governo, do PSB, e penso que este é o momento adequado, início do Governo, para que todas as negociações sejam feitas em favor daqueles atropelados por políticas econômicas não condizentes com a realidade do Brasil. Este é o momento da negociação, Sr. Presidente. Tenho certeza que o Governo Lula, que assumiu a Presidência sob o símbolo da defesa intransigente de to-

dos os segmentos produtivos, inclusive da agricultura; que baseia o seu Governo no debate democrático de todas as questões, não vai se furtar a uma negociação justa, que dê equidade à dívida rural para que cheguemos a um final feliz não só para os agricultores, mas principalmente para o Brasil porque, no dia em que a agricultura faltar, o País já era.

Por isso, Sr. Presidente, atendendo a um apelo da Liderança, da Base aliada, votarei “sim” para que a medida provisória seja votada porque confio na palavra do Presidente da República e sei que Sua Excelência não faltará a este compromisso com o Senado Federal: resolver o problema dos pequenos. Não sou agricultor, não tenho um palmo de terra, mas sei, Sr. Presidente, a importância que têm o pequeno e o grande agricultor brasileiro. O grande trabalha na sua propriedade, assume riscos para a colheita da lavoura, sofre com a intempérie quase todos os anos, tem prejuízo e também assume o risco de políticas econômicas inadequadas, perigosas, preconceituosas que terminaram levando o Brasil muitas vezes ao buraco em que estamos hoje vivendo.

Há pessoas que não gostam quando afirmamos que a herança que o Presidente Lula recebeu é pesada. É pesada mesmo. Logicamente, não vamos agora personalizar as culpas porque este não é o momento. Mas deixar de falar que a herança é pesada, isso não deixarei de dizer nunca. Por essa razão, devemos ter neste momento a compreensão histórica de confiar no Presidente da República, referendando o crédito depositado pelo povo nas urnas a fim de que tenha, com os instrumentos disponíveis, condições de fazer uma negociação boa para os agricultores do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora acatando a decisão da Liderança do meu partido, gostaria de externar minha posição pessoal a respeito do assunto. O Senador Jonas Pinheiro há quinze anos trabalha a questão de forma eficiente e conseguiu, com sua determinação, a renegociação da dívida dos produtores do País que estava engessada com o endividamento, impedindo a expansão das fronteiras agrícolas representadas pela Região Centro-Oeste.

Ao votar a primeira medida provisória que desengessou o produtor rural e permitiu a expansão de

nossas fronteiras agrícolas, passamos a ser superavitários na balança comercial. Este ano demos um exemplo fundamental que deverá servir de força para que possamos refletir a respeito dessa medida provisória. É certo que o Senador Jonas Pinheiro trabalhou essa medida provisória de forma didática, levantando a questão do pequeno produtor que espera, há mais de dois anos, essa renegociação. S. Ex^a mostrou por meio de dados que essa medida provisória não atende ao pequeno produtor.

É sabido - isso foi salientado recentemente pelo Presidente do PPS, ex-Senador Roberto Freire - que falta a este Governo um plano estratégico e que o Congresso Nacional está votando matérias no varejo e que o Executivo se encontra engessado para dar cabo aos programas e projetos que atendem aos interesses da sociedade. Portanto, acredito que mais trinta dias é tempo demais para quem já teve nas mãos os dados de forma didática e tempo suficiente para estudar os impactos financeiros que a medida provisória aponta.

Pediria, portanto, aos nossos Pares que pensassem melhor. Pediria também ao Líder do Governo, que, programaticamente tem compromisso com o pequeno produtor, que essa medida provisória não seja votada da forma como está porque estaremos cumprindo pela metade a nossa obrigação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos discutindo somente o adiamento ou não da matéria e não o seu mérito, que os Senadores terão oportunidade de discuti-lo no momento oportuno.

Faço um apelo às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores no sentido de se aterem ao pedido de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas marcar a minha posição porque fui responsável pelo PSDB na discussão técnica dessa matéria.

Quero apenas registrar que avançamos na discussão técnica, ampliamos a vantagem para os pequenos agricultores, tiramos o compromisso do Governo de dar uma solução definitiva em 30 dias resolvendo a questão do FAT e da individualização dos financiamentos gerais. Enfim, houve o compromisso do Governo no sentido de buscar uma série de soluções que não constavam da medida provisória.

Registro que negociamos e avançamos, entendemos que a questão do Pesa deve ser analisada pelo Governo e aprovada. O compromisso que fize-

mos não foi de mérito. O Senador Aloizio Mercadante sabe que, se daqui a trinta dias, o Governo não tiver uma posição sobre o Pesa, emendaremos qualquer medida provisória que passe por aqui e iremos aprová-lo. Portanto, entendemos que é preciso dar esses trinta dias ao Governo para que ele possa checar os números que são conflitantes quanto ao dispêndio da matéria.

Quero dizer que sou contra o adiamento. Defendo a votação hoje e, mais do que isso, se houver votação, eu, como autor da negociação, não terei outra solução a não ser votar favoravelmente à matéria da forma como está.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou um homem acostumado a manter até o fim as minhas posições. Até o fim e, às vezes, não é necessário que assim seja.

O que foi acordado é considerado por nós, a partir da abalizada avaliação do Senador Romero Jucá, como tecnicamente correto. O Relator alega para o Líder do PFL que, por pressão de Deputados ligados ao setor em causa, precisa de mais algum tempo.

Sr. Presidente, isso não é obstrução. O PSDB, que não tem nenhum Deputado a pressioná-lo na Casa, que não tem nenhum interesse a pressioná-lo, que não está aqui para tomar lição de ética de ninguém, insiste em manter a sua posição. Hoje o PSDB não vota esta matéria haja o que houver, ainda que chovam canivetes sobre a nossa cabeça. A nossa decisão está tomada, portanto, vamos imaginar 24 horas ou 48 horas, o tempo necessário, o mais breve espaço de tempo possível será aquele que nos levará a um acordo. A pior forma de lidar conosco será a da pressão de pessoas que não sabem ainda se posicionar como governo e que imaginam que podem, o tempo inteiro, ser donas da verdade e de uma ética que tem de ser dividida por todas as pessoas honradas do País. Portanto, eu vou exatamente dizer que o PSDB hoje não vota. Ainda que o PFL vote, o PSDB hoje não vota. Ainda que o PMDB recue, o PSDB hoje não vota. Ainda que qualquer fato novo aconteça, o PSDB, pela minha palavra, enquanto eu for Líder, hoje não vota. Essa é a minha decisão, que haverá de ser mantida nesta sessão. O Relator, com toda a consciência que tem, é reconhecido como especialista no assunto até por pessoas que aqui o contestaram, com a opinião

do Senador Osmar Dias, que é outro especialista no assunto e pessoa de inegável seriedade. Tudo isso nos fez rever a questão. Portanto, digo-lhe de maneira muito clara, como uma pessoa que tem a alma completamente transparente: nós vamos imaginar que, em breve espaço de tempo, teremos essa pauta desobstruída, para chegarmos à votação e à consagração dos nomes dos Diretores do Banco Central, para chegarmos a referendar o empréstimo estrangeiro concedido recentemente pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Governo Federal, e quaisquer matérias outras relevantes, até porque a nossa missão fundamental é votar. Entretanto, hoje, digo que, tão certo quanto estarmos aqui nesta conversa tão agradável que nos une a todos, o PSDB não vota essa matéria.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Faço um apelo ao Plenário para que a discussão seja encerrada. Vamos prosseguir no exame da matéria e examinar o que pede o Relator. E a Mesa decidirá em face do Regimento.

Assim, vamos prosseguir no exame da matéria, na forma regimental.

Devolvo a palavra ao Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a dúvida que expus foi exatamente no sentido de saber se haveria ou não outra tomada de posição a não ser aquela de ontem, em função, como eu disse, da pressão dos Srs. Deputados, que estão reclamando que o que fora acordado para esta medida provisória não foi contemplado no Senado Federal.

Também ouvi todos que aqui falaram. Há algumas palavras bem adaptadas ao tema, porém há algumas das quais discordamos, exatamente pela vivência que temos nesta Casa e na Câmara dos Deputados, há vinte anos trabalhando com o assunto agricultura. Fui o Presidente da CPMI, que tratou do endividamento da agricultura brasileira em 1994. Participei como Relator de todas as matérias vinculadas às negociações das dívidas.

Gostaria de um esclarecimento do Líder do Governo sobre uma dúvida que não é só minha, mas também do Senador Osmar Dias, a respeito da negociação do Pesa. Estaria incluída também essa negociação? Apesar de ter sido bem claro ontem de que aquela negociação não haveria compromisso no mérito, mas que poderia conversar sobre o assunto em

função da gravidade a respeito do Pesa. Portanto, Sr. Presidente, isso é fundamental para que continue no processo de análise dessa medida provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Líder do Governo Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir aos Senadores que não tiveram a oportunidade de acompanhar a negociação que acompanhassem os nossos argumentos e o resultado da reunião. Quero insistir que, depois de uma longa discussão, a decisão foi consensual, inclusive havia Parlamentares da Bancada ruralista da Câmara dos Deputados que participaram e acompanharam as negociações. O resultado da reunião foi unânime no sentido do que foi apresentado como acordo.

O que foi proposto? Primeiro, o Governo atual reconhece que a Medida Provisória 77 não é suficiente para resolver o problema dos pequenos agricultores, da agricultura familiar, por várias razões. Ela não resolve o problema da individualização do crédito; não incorpora os recursos do FAT para repactuação das dívidas; não tem abrangência, porque só trata da região do semi-árido. E o prazo é muito exíguo, até 31 de março, para promover uma renegociação dessa abrangência.

Então, qual foi o compromisso de Governo? O Governo estava presente na negociação. Nós ampliamos o prazo para, pelo menos, mais 90 dias, a partir da promulgação da medida provisória; ampliamos para toda a região dos fundos constitucionais, Norte, Nordeste e Centro-Oeste; incorporaremos recursos do FAT através do tesouro do BNDES, porque, pela Constituição, não é possível repactuar dívida com o FAT; e tentaremos construir uma saída para a dívida individualizada, porque não há, no relatório, uma solução até o momento. Definir o liquidante não equaciona.

Sendo assim, o acordo do Governo é resolver todos os problemas da dívida dos pequenos produtores. O relator sabe disso. O Senador Romero Jucá expressou aqui o sentimento dele, porque teve um papel destacado na construção desse acordo. E todos os demais Senadores que estavam lá pactuaram e acordaram esse caminho.

Em relação ao Pesa, ao argumento apresentado pelo Senador Osmar Dias, foi colocado ontem, pelo próprio relator, que alguns devedores do Pesa são cooperativas, são pequenos produtores que apa-

recem na estatística como único, mas trata-se de pessoa jurídica que representa o conjunto de pequenos devedores. Nós dissemos que temas como esse precisam ser analisados, discutidos. O que não é correto é pegar uma dívida que vem desde o Plano Cruzado e colocar para um Governo que tem 60 dias, pegar todo o estoque da dívida e jogar para 20 anos, o que não é responsável com a situação das finanças públicas. A agricultura também precisa contribuir para a queda da taxa de juros, para austeridade fiscal, para o equilíbrio do Orçamento. Dissemos que vamos sentar e discutir, sim, essas questões. Estamos abertos para buscar solução para problemas como os das cooperativas, mas existe um volume de recursos. Inclusive porque grandes empresas que estão exportando, que são rentáveis e têm os problemas equacionados, não podem, simplesmente, ter um alongamento dessa natureza. Temos de tentar discutir o Pesa em separado, com profundidade. Dissemos que estávamos dispostos a discutir e negociar nestes 30 dias. O que não podemos é fazer um acordo de mérito antecipado, já que é uma matéria complexa e há um volume muito grande de recursos envolvidos.

A disposição do Governo foi muito clara, muito sincera, muito objetiva. O Relator teve um papel bastante importante, porque seu relatório trouxe essas questões de volta, e nós destacamos isso. Foi em função desse diálogo que construímos esse acordo. Portanto, eu queria ponderar ao Senador Arthur Virgílio que, do ponto de vista do Governo, a atitude foi construir um acordo. Viemos ao plenário para votar, porque o Vice-Líder do PSDB, o Relator, do PFL, o Líder do PMDB, o Líder do PDT, estavam na sala e construíram o acordo, representando as suas respectivas bancadas. Acordo é um valor muito importante numa casa parlamentar e deve ser cumprido. Viemos para cá para realizar um acordo. Inclusive informei ontem ao Presidente do Senado Federal que tínhamos, felizmente, chegado a um acordo que contribuía muito para o cenário. O Senado votando, mostrando que está resolvendo os problemas nacionais...

Presidente José Sarney, nós aprovamos três diretores do Banco Central por unanimidade na Comissão; aprovamos um empréstimo do Banco Mundial. São US\$ 500 milhões paralisados – que não entram nas reservas cambiais do País e que ajudariam a derubar a cotação do dólar para segurar a inflação, num cenário de guerra, de instabilidade –, que não entram nos cofres da União porque não votamos. São matérias relevantes. A Bahia tem uma reivindicação, e o Senador César Borges a apresentou na Comissão; o Relator, Senador Jonas Pinheiro, destacou na Comis-

são de Assuntos Econômicos, na terça-feira, a urgência da matéria relativa ao cacau, porque o prazo está vencendo. É do interesse do Estado da Bahia, que precisa de prazo para repactuar as dívidas. São matérias que transcendem o que estamos discutindo.

Por isso, o acordo foi construído com muita sensibilidade, com muita seriedade. Eu pediria ao Senador Arthur Virgílio, apesar da determinação com que foi apresentada, que ponderasse a questão. Viemos ao plenário porque construímos um acordo, uma negociação. O Vice-Líder da Bancada participou e firmou o acordo. Para o Relator, não há problema. Se for mantido o texto original da medida provisória, com os compromissos que estão sendo publicamente assumidos, tudo o mais será encaminhado.

Em relação ao Pesa, vamos sentar e negociar. Entendemos que há juros acumulados exorbitantes e que é preciso equacionar. São problemas que têm 15 anos. Querem que o Governo resolva em 60 dias um valor dessa natureza, com esta situação fiscal e orçamentária?

Sr. Presidente, este não é o caminho da responsabilidade fiscal, não é o caminho que ajudará a agricultura. E sobretudo não é o caminho que ajuda a credibilidade desta instituição.

Nós pactuamos, também, que se houvesse algum problema jurídico para prolongar o prazo até 31 de março, anteciparíamos a medida provisória, inclusive em relação ao Pesa, para que não fosse incorporado na dívida ativa da União. Até mesmo esse ponto foi pactuado. Então a disposição de negociação foi completa, transparente, objetiva. Não podemos fazer um acordo de mérito antecipado do Pesa, mas estamos dispostos a sentar e a negociar, buscando um caminho sério, responsável, adequado. Estamos dispostos.

Por isso, Sr. Presidente, insisto com as Lideranças: ouçam os que participaram da negociação, os argumentos expostos, a consistência do que foi acordado e a grandeza do espírito público que prevalece nesse acordo, para que possamos votar, desobstruir a pauta, e tratar todos os outros temas com disposição de diálogo e negociação.

Eu queria fazer essa ponderação ao Líder Arthur Virgílio, ao Líder José Agripino, com quem temos encaminhado temas tão complexos e relevantes para o País, com seriedade, sobriedade, racionalidade – e racionalidade envolve o Senado com decisões sóbrias e de urgência do ponto de vista dos interesses das finanças públicas, da agricultura e dos pequenos agricultores.

Então, insisto no acordo, peço a ponderação, a reflexão, para podermos superar essa dificuldade. Essa seria uma grande contribuição para o Senado, para a agricultura e para o País.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tenho profunda estima e profundo respeito pelo Senador Aloizio Mercadante. Aliás, respeitar as pessoas é uma das minhas marcas. É que meus ouvidos foram agredidos por algumas frases ditas aqui. Alguém disse: Ah! Deve ter outro interesse”. Comigo não tem. Disse um Senador do PT, estimadíssimo por mim, ele e sua família inteira: “Isso tem a ver com instalação do Conselho de Ética” e não sei mais o quê. Comigo não tem! Comigo não tem!

Volto a repetir, Sr. Presidente: estou disposto a passar oito anos nesta Casa, se Deus me permitir vida, saúde e capacidade de trabalho, respeitando todos os meus companheiros, respeitando, talvez até com uma ponta de afeto a mais, os meus adversários mais valorosos. Tenho grandes amigos entre os adversários que fui fazendo na vida pública, porque nada estimula mais o afeto em um lutador e eu me considero um lutador, do que a luta leal, a luta respeitosa, a luta travada da forma mais frontal.

Renovo a minha vontade de, no espaço de tempo mais breve, propiciar a votação desta matéria. Se puder amanhã, ficarei profundamente feliz.

Mas faço um enorme apelo a cada pessoa que se possa julgar mais honrada do que outra aqui dentro, porque não existe esse tipo de gente numa Casa eleita como foi, por cada segmento do povo honrado deste país, alguém que possa ter o direito de se imaginar mais honrado do que alguém que tenha assento nesta Casa. Seguramente, não me considero mais honrado do que ninguém, mas tenho certeza de que ninguém aqui é mais honrado do que eu.

Volto a dizer, e com muita tranqüilidade agora – não estava tão tranqüilo antes –, que dedicarei todo respeito e todo afeto aos meus companheiros, e espero ser por todos, o tempo inteiro, criticado politicamente, criticado em equívocos meus, da maneira até dura. Quanto mais duros forem comigo, do ponto de vista da crítica política, da crítica que não seja pessoal, mais os respeitarei, esperando que me respeitem profundamente quando isso se referir ao meu nome e à minha honradez pessoal. Não sou homem de insi-

nuanças. Se um dia tiver que dizer a alguém, com provas, que esse alguém é desonesto, eu o farei, pedindo à pessoa que venha ouvir-me de frente. Não sou de fazer de outra forma. Peço, sinceramente, que as insinuações desapareçam, de preferência de todos para todos, mas com toda certeza que desapareçam com relação a mim. É um apelo que faço, que haverá de ser atendido por cidadãos que sabem que esta Casa é uma Casa de debate maduro, mas não é uma Casa de “cabisbaixismo” ou de se imaginar que aqui se faz a cultura de fingir que não se ouviu. Costumo fingir que ouvi e costumo ser claro ao dizer. Não costumo fingir que disse; costumo dizer; não costumo fingir que ouvi; costumo dizer, porque costumo ouvir para valer. Tenho ouvido de tuberculoso: costumo ouvir mesmo.

Portanto, Sr. Presidente, volto a dizer que o PSDB, coerente com o compromisso aqui assumido com o Líder Renan Calheiros, em segundo lugar e, em primeiro, com o Líder proponente do adiamento, Senador José Agripino, o PSDB está disposto a votar isso o quanto antes e espera que se restabeleça o clima de respeito nesta Casa.

Não espero jamais que o caminho seja outro, porque não seria o melhor para este Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos com uma questão cuja solução está nas mãos do Governo. O que estamos querendo? Um acordo que beneficie a agricultura. Foi muito bom que eu tenha suscitado essa questão, porque se deu a oportunidade de o Plenário se manifestar; e ele o fez pelas vozes mais ilustres e independentes, e manifestaram preocupação com a eficácia da medida provisória que estamos votando. Quando falo em eficácia falo em benefícios.

Aqui repilo à altura qualquer insinuação de que o objetivo do PFL, ao propor a rediscussão da matéria e um espaço de tempo para isso, tenha qualquer outra conotação que não seja a de levar o benefício real ao agricultor, para as mãos do Governo.

Os benefícios que foram propostos, na Câmara dos Deputados, que são do conhecimento do Governo, podem constar do relatório do Senador Jonas Pinheiro. Basta que se abra um prazo para que aquilo

que está teórica e verbalmente acordado passe a constar de um papel.

Está nas mãos do Governo fazer o acordo. Concordo inteiramente que devamos votar e apreciar as matérias sugeridas aqui e mencionadas pelo Líder Aloizio Mercadante. Mas não abro mão do compromisso que esta Casa tem de ter com os agricultores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente V. Ex^a pediu que fosse dado o parecer sobre a admissibilidade da medida provisória. A medida provisória é admissível, porque cumpre exatamente aquilo que está previsto no art. 62, da Constituição Federal. Ela é relevante e urgente.

Da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa também o voto é favorável. A admissibilidade da medida provisória representa o pronunciamento preliminar da constitucionalidade e do ato legislativo.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Regimento manda que, diante do parecer de V. Ex^a, atendendo aos pressupostos de relevância e urgência, se submeta ao Plenário essa preliminar.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer, considerando a medida provisória constitucional nos aspectos de relevância e urgência, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o mérito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mérito dessa medida provisória é um pouco complicado – e vou ler o meu parecer –, porque vem atender não somente essa medida provisória, como vem também discutir as emendas que não foram aproveitadas nem na Câmara nem aqui no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se entendi que o Relator, apesar de tudo o que foi combinado, está votando, eu

me retiro, não voto, e peço que a Bancada do PSDB me siga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, pelo Regimento, S. Ex^a proferiu o parecer sobre a preliminar. Agora, S. Ex^a pode pedir, se assim proceder, o adiamento em relação ao mérito e a Mesa decidirá de acordo com o Regimento da Casa. Depois é que entraremos na discussão.

Continua com a palavra V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa discussão existe, porque aqui, no Senado Federal, tivemos apenas o dia de ontem para discutir o assunto. Este assunto já deveríamos ter discutido antes ou, então, poderíamos discuti-lo daqui para frente. Ocorre que, na minha preliminar, solicitei que os Líderes se entendessem se vamos ou não votar essa matéria hoje da forma que foi explicitada na reunião de ontem com os Líderes.

Essa é a grande dúvida que tenho, ou seja, se S. Ex^{as} vão votar ou não em função da discussão dos Líderes. É a maioria ou a minoria que gostaria de votar essa medida provisória hoje. Agora, participei do acordo ontem e provoquei o Líder do Governo, pois entendemos ser dois os compromissos do Líder do Governo, em função daquilo que não foi atendido pela medida provisória na discussão de ontem.

Portanto, Sr. Presidente, vou ler meu parecer sobre o mérito da matéria.

A Medida Provisória nº 77, de 2002, foi editada com o fito de, principalmente, alterar as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, e 10.437, de 25 de abril de 2002, que dispõem sobre a repactuação e o alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural, em especial as contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera – e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, além da adoção de outras medidas de interesse do setor rural.

Essas medidas foram o resultado de uma nova rodada de negociações realizadas no segundo semestre do ano de 2002, com o objetivo de melhor adequar a legislação vigente para assegurar aos produtores rurais e assentados da Reforma Agrária condições que lhe permitam regularizar o pagamento das parcelas de suas dívidas e ajustá-las à sua real capacidade de pagamento.

Conforme se depreende da Exposição de Motivos firmada pelos Ministros da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Agrário; e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as me-

didias cogitadas têm por objetivo ampliar o rol dos produtores rurais a serem atendidos com o benefício do processo de alongamento do prazo de pagamento das dívidas originárias de crédito rural ou com o da renegociação, a fim de reabilitá-los, por conseguinte, para obtenção de novos financiamentos.

As trinta e seis emendas apresentadas à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria são relevantes quanto ao mérito. Entretanto, em sua grande maioria tem por finalidade ampliar de tal forma a abrangência da proposição em causa, que sua implementação agora se tornaria inviável, até porque algumas delas gerariam impacto financeiro que não seria suportado pelas previsões orçamentárias vigentes.

Durante a tramitação dessa matéria, na Câmara dos Deputados, o então Relator, Deputado Ronaldo Caiado, propôs, num primeiro momento, a aprovação de um substitutivo, no qual estariam incorporados diversos novos dispositivos, inclusive com o acolhimento de emendas apresentadas pelos Parlamentares à Comissão Mista. Essas alterações, em resumo, pretendiam ampliar os prazos, assegurar melhores condições aos mutuários do Procera, ampliar os benefícios aos mutuários das regiões abrangidas pelos recursos dos Fundos Constitucionais e não somente aos do semi-árido nordestino, garantindo, assim, a necessária isonomia dos produtores rurais daquelas regiões. Propôs também a inclusão dos financiamentos contratados com recursos do FAT no rol dos passíveis de ser negociados, bem como inseriu aperfeiçoamentos no texto.

Entretanto, dado o atual momento político, o período pós-eleitoral e de transição do Governo, o Relator, Deputado Ronaldo Caiado, não obteve êxito no processo de negociação do seu substitutivo com o Partido dos Trabalhadores, com vistas a debater a matéria com a profundidade necessária para se chegar a um texto de consenso, resultado de um bom entendimento entre as partes.

Por outro lado, como a referida medida provisória estava bloqueando a pauta de trabalhos daquela Casa, havia urgência para se chegar a esse acordo a fim de desbloqueá-la. Ficou acertado, então, com o representante do Partido dos Trabalhadores, Deputado Professor Luizinho, que também encaminhou a votação da matéria em plenário, que a Medida Provisória nº 77, de 2002, seria, nesse caso, submetida ao Plenário com o texto original, com o acolhimento da Emenda nº 13, que retirava o art. 5º do texto da medida provisória. Ficou também acordado – e é importante ressaltar – que as outras alterações devidas seriam

feitas durante a tramitação da matéria no Senado Federal, após a reabertura do processo de negociação, já com o novo Governo Federal. As alterações porventura feitas no Senado Federal seriam, então, convalidadas pela Câmara dos Deputados, na etapa subsequente. Esse foi o acordo então firmado.

Por ocasião da tramitação da matéria no Senado Federal, foram promovidas discussões entre as Lideranças partidárias no Senado Federal e o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Aloizio Mercadante, as quais contaram com a minha participação como Redator, ficou acordado que o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, seria submetido ao Plenário do Senado Federal nos termos da versão aprovada pela Câmara dos Deputados.

Como parte do acordo firmado, ficou estabelecido que o Governo Federal analisará acuradamente as alterações propostas para essa matéria, inclusive com a realização de cálculos mais detalhados sobre o impacto orçamentário e financeiro que decorrerá do acolhimento dessas propostas para, então, editar, no prazo máximo de trinta dias, nova medida provisória.

Dessa maneira, o entendimento foi com a expectativa de que, na edição de uma nova medida provisória, seriam contempladas as alterações sugeridas para o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, a qual, agora, após ser aprovada, seria sancionada e promulgada pelo Presidente da República e transformada em lei, aguardando-se, portanto, o seu aprimoramento por meio de outro dispositivo legal.

Mas, antes de proferir o meu voto, quero ressaltar que o acordo firmado agora não explicitou os principais pontos que deverão ser objeto de nova negociação e que serão contemplados na nova medida provisória a ser editada. Foi acenado, tão-somente, que o Governo se propõe a prorrogar o prazo para a renegociação – que expira em 31 de março de 2003 – e considerar alguns pontos – sem, entretanto, explicá-los – que possam beneficiar os pequenos produtores, sem nenhum compromisso de incluir dispositivo concedendo renegociação das parcelas atrasadas dos financiamentos do Pesa.

Por isso, quero registrar que, como Relator-Relator, julgo imprescindível, para que se possa dar o adequado e necessário tratamento ao processo de renegociação das dívidas rurais, que sejam considerados, no mínimo, os seguintes pontos:

- 1) Financiamentos do Procera, que é o assentamento no processo de reforma agrária.

a) Prorrogar a data de negociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

b) Incluir dispositivo que facilite o processo de individualização das operações coletivas ou grupais”.

Sr. Presidente, devo registrar que já é lei a individualização das operações coletivas ou grupais. Acontece que os agentes financeiros não estão encontrando maneira de dividir. Aqui faço uma observação ao Líder Aloizio Mercadante: não foi o trator que foi financiado por dez e que vai ser dividido pelos dez. Não! O que estamos dividindo aqui é o débito daquele trator. Talvez o Senador Líder tenha sido mal orientado – fato que se justifica porque os assessores são novos no processo. Mas o que se pretende nesse dispositivo da individualização das operações coletivas é que se divida o valor do financiamento, e não o trator.

c) Autorizar que seja delegada competência ao liquidante do Fundo Contábil do Procera, para que ele promova juros complementares e operacionais nas operações”.

Isso quer dizer o seguinte: o Procera já acabou, está sendo liquidado, e há muitas observações que devem existir e que não estão escritas na lei, para que o liquidante possa, assim, dirimir essas dúvidas.

“2) Financiamento de até R\$35 mil”.
Uma velha luta da batalhadora Senadora Heloísa Helena. Antes já tínhamos aprovado que o financiamento seria só até R\$15 mil, porém a Senadora Heloísa debateu tanto o assunto que ele foi incluído na medida provisória. Participamos desse processo do ajuste na Casa Civil. O acordo previu que seriam enquadrados todos os financiamentos de até R\$35 mil, mas os benefícios seriam apenas de até R\$15 mil. E os casos de R\$15 mil a R\$35 mil, estariam enquadrados nas condições já negociadas.

Bem, financiamentos de até R\$35 mil.

a) Prorrogar a data da renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações”.

Sr. Presidente, eis a grande dúvida: Como faria o Governo se aprovássemos esta medida provisória agora? A medida provisória seria submetida, ainda, à apreciação do Senhor Presidente da República. Sancionada e transformada em lei, a matéria segue para o Conselho Monetário Nacional, onde recebe um voto. O voto vai para o Banco Central, que elabora uma resolução que, posteriormente, será encaminhada às Diretorias do Banco do Brasil, do Basa e do BnB. Pois bem, até acontecer tudo isso, até que a proposta chegue às agências, com certeza, o prazo final de 31 de março já terá expirado.

Por essa razão, elaboramos – e gostaríamos que o Governo a aceitasse – uma modificação na medida provisória, para que ela fosse prorrogada por mais 90 ou 120 dias, mesmo voltando à Câmara Federal, porque não sabemos como vamos resolver este problema do dia 31 de março de 2003. Isto aqui é fundamental para que, chegando 31 de março, o produtor não seja acionado pelos advogados dos bancos.

Também incluí dispositivo que assegurava a renegociação das operações contratadas com recursos do FAT.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Banco do Nordeste do Brasil, na vontade de multiplicar o dinheiro do FNE, fez um **mix**. Existem coisas esdrúxulas como, em um mesmo município, um produtor ter um financiamento do FNE, outro ter do FAT, outro ter do Tesouro Nacional. Pois bem, vai renegociar apenas aquele produtor daquele município que tem financiamento do FNE. Não pode refinarciar nem o FAT nem o Tesouro Nacional. Pior do que isso, existem produtores que têm um **mix** nas três fontes. Ora, como fazer agora para renegociar a dívida de R\$ 15 mil reais daquele produtor que irá apenas renegociar a dívida do FNE? É por isso que estamos insistindo em que essa renegociação seja assegurada também com operações contratadas com recursos do FAT.

Devemos considerar a ampliação do prazo de pagamento em mais dez anos a partir do vencimento total das operações e estender – isto é importante – aos mutuários dos Fundos Constitucionais os benefícios concedidos aos mutuários da região do semi-árido nordestino de não-obrigatoriedade de pagamento, no ato de renegociação, de 10% da parcela da dívida.

Essa extensão aos Fundos Constitucionais se deve ao fato de que iremos atender só ao Nordeste ou iremos atender àquele produtor com financiamento de R\$ 15 mil reais também da região Norte ou da re-

gião Centro-Oeste, que também estão nos fundos constitucionais? Por isso pedimos essa extensão, não ficando apenas no semi-árido do Nordeste.

Por fim, estender esse benefício às operações contratadas com recursos do FAT e com recursos equalizados do Tesouro Nacional, a que já me referi.

Outros financiamentos de crédito rural:

A - prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

B - incluir dispositivo que possibilite a renegociação das parcelas atrasadas das operações de financiamento enquadradas no Pesa (operações não “securitizadas” e contratadas até 31 de dezembro de 1998).

Sr. Presidente, concordo com o eminente Senador Osmar Dias que o Pesa não é algo tão ruim como alguns falaram. O Programa Especial de Saneamento de Ativos foi instituído depois da securitização. Quem teria direito ao Pesa? A “securitização” era para atender financiamentos de até R\$200 mil. Milhares e milhares de produtores ficaram com financiamento acima de R\$200 mil. Então, veio o Pesa, com a outra engenharia aritmética, para atendê-los, mas também atenderia todos aqueles que não fizeram a “securitização”, e o prazo de encampação era para quem tinha financiamento feito até o dia 20 de junho de 1995. Pois bem, o Pesa pegou todo o crédito até 31 de dezembro de 1998. Portanto, existem milhares e milhares de pequenos produtores que fizeram o Pesa porque não tinham mais a opção de fazer a “securitização”.

Sr. Presidente, os números já foram lidos. O número total de operações é de 5.764, no valor de R\$5bilhões, 581.milhões. Desse valor, estão inadimplentes, com juros atrasados, R\$5bilhões, .238 milhões. A parcela atrasada é de R\$686 milhões, que são os juros atrasados de 1999, 2000 e 2001. Esse atraso não foi devido ao produtor não querer pagar, mas porque tivemos uma situação de agricultura em penúria. Quem produzia álcool o vendia abaixo do custo de produção. O preço da soja estava irrisório, e o dólar, que é a moeda da soja, estava praticamente equiparado ao real. O preço do milho caiu nos mais baixos níveis de venda dos últimos três anos, a R\$4,00 a saca. Portanto, não foi porque o produtor quis ficar endividado com os juros. Foi porque o produtor, de fato, não pôde pagar. Se não tomarmos uma

providência hoje ou a qualquer momento, antes do dia 31 de março, como esses R\$686 milhões – que são os juros atrasados –, como esse recurso já está no Tesouro Nacional, não está mais nos bancos, esses produtores correm o risco de serem inscritos na dívida ativa. Ora, meus Deus do céu! É impatriótico permitir que isso aconteça, deixar que mais de cinco mil produtores saiam do processo produtivo porque não vamos negociar. Como podemos fazer? Vamos discutir isso com o Governo, discutir R\$686 milhões para salvar a agricultura brasileira.

Portanto, gostaria de chamar mais uma vez a atenção: o Pesa não é só para o grande produtor. Não é aquele caso em que onze produtores devem R\$ 5 bilhões. Não! Constam aqui os números: são 5.774 produtores. E aqui, como disse o Líder Aloizio Mercadante, há cooperativas que têm uma cédula-mãe, que foi subdividida em mil, duas mil, três mil operações para o pequeno produtor.

Sr. Presidente, atualmente, 89,16% das contratações feitas com o Banco do Brasil e transferidas para o Tesouro Nacional estão com parcelas atrasadas. O montante dessas parcelas atrasadas chega a R\$686 milhões e estão vinculadas a uma operação cujo montante é de R\$ 5.230 bilhões.

Esse acordo já havia sido feito no Governo passado. É para isso que chamo a atenção. Foi feito no Governo passado, com o então Ministro Pedro Parente, por ocasião da edição da Medida Provisória nº77, de 2002, e somente não foi implementada em decorrência da falta de informações à época, ficando para si incorporada essa possibilidade por ocasião da tramitação da MP no Congresso Nacional).

4) Outros dispositivos de ajuste no texto:

a) alterar a emenda para adequá-la à supressão do art. 5º da MP 77, de 2002, no PLV 33, de 2002, aprovado na Câmara dos Deputados;

b) fixar datas precisas e alterar a redação do art. 4º do PLV 33, de 2002, para tornar seu texto mais claro e mais inteligível, a fim de evitar interpretações equivocadas;

c) incluir artigo que convalide os atos praticados com base na Medida Provisória 77, de 2002.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, liguei hoje para o BNB. Lá também foi feito o Pesa, e eles nos informaram que estão ficando quase todos também em atraso. Portanto, os números citados aqui foram apenas do Banco do Brasil, tão-somente do

Banco do Brasil. Não temos os números do Basa e do BNB, mas soubemos hoje, em conversa telefônica com esses dois agentes financeiros federais, que eles também têm os mesmos problemas. Assim, o problema do Pesa não são somente esses números. Os números vão muito além disso, atendendo, principalmente, os pequenos produtores incorporados ao Pesa nesses dois agentes financeiros.

Pois bem, Sr. Presidente, esses são os argumentos que levamos ontem a essa negociação. Foi exaustiva, mas, em relação à medida provisória, não progrediu, porque não aproveitamos nem aquelas emendas elementares para atender aos produtores nordestinos. Agora o Líder, como também fez ontem, compromete-se a atender aos pequenos produtores e tem uma versão em atendimento aos grandes produtores. Estou dizendo que o Pesa não é só de grandes produtores. Atende a grandes produtores? Sim, mas não é só dos grandes produtores. É por isso que, no início de nossa exposição, pedi a participação dos Líderes. Votemos como está, ou teremos mais tempo para negociar.

A intenção dos Srs. Deputados Federais ao acorrerem hoje ao Senado Federal foi justa, porque a negociação tinha sido feita na Câmara dos Deputados, e aqui não a estamos consagrando.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, esse é o meu relatório. Quanto à votação, se a adiamos para negociar ou se vamos votar é decisão que, mais uma vez, passo aos Srs. Líderes. A conclusão da votação, portanto, depende da decisão dos Srs. Líderes.

Muito obrigado.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

(Da Medida Provisória nº 77, de 2002)

Altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

Autor: Deputado **Ronaldo Caiado**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I - Relatório

A Medida Provisória nº 77, de 2002, autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mútuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

O impacto financeiro das disposições que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos exercícios de 2003 e 2004, de acordo com o art. 7º da Medida Provisória, deverá ser suportado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos, naqueles respectivos anos.

No decorrer do prazo regimental, apresentaram-se à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria trinta e seis emendas.

Esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista sem que esta o fizesse, coube primeiramente ao Plenário da Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, deliberar sobre a matéria. Para relatar a matéria foi designado o Deputado Ronaldo Caiado, o qual o fez em Plenário, opinando pela aprovação da Medida Provisória nº 77, de 2002, e da Emenda nº 13, do Deputado Nilson Mourão, e pela rejeição das demais apresentadas.

Desse modo, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Parecer do relator, Deputado Ronaldo Caiado, na forma de Projeto de Lei de Conversão, o qual diferiu do texto original da Medida Provisória nº 77, de 2002, apenas no que se refere à supressão do seu art. 5º, que correspondia àquela emenda nº 13 acolhida.

Dando cumprimento aos procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 77, de 2002, foi, então, encaminhado ao Senado Federal, onde recebeu o nº 33, de 2002.

Tendo sido eu designado relator-revisor no Senado Federal, apresento, em seguida, o meu voto.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Da Admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de Medida Provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da Medida Provisória restringe-se, assim, a pressupostos de relevância e urgência. Entendo que esses pressupostos estejam presentes no caso sob exame, posto que nele se alteram prazos e condições para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.

Com base no exposto, sou pela admissibilidade da Medida Provisória nos termos apresentados pelo Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O voto favorável à admissibilidade da medida provisória representa pronunciamento preliminar de constitucionalidade do ato legislativo.

Analisando o conteúdo da Medida Provisória expressa no Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, sob a ótica do ordenamento jurídico-constitucional em vigor, verificamos que a matéria nela tratada não incide em qualquer das proibições constitucionais previstas, nem se insere entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas. Também não se integra entre aquelas de competência privativa do Presidente da República, previstas no art. 84 da Constituição Federal.

Trata-se, pois, rigorosamente, de matéria passível de enquadramento no art. 48 da Carta Política, que confere ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a prerrogativa de dispor, sob a forma de leis, sobre todas as matérias de competência da União.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Do Mérito

A Medida Provisória nº 77, de 2002, foi editada com o fito de, principalmente, alterar as Leis nº 10.464, de 24 de maio de 2002, e a nº 10.437, de 25 de abril de 2002, que dispõem sobre a repactuação e o alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural, em especial as contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma

Agrária — Procerá e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — Pronaf, além da adoção de outras medidas de interesse do setor rural.

Essas medidas foram o resultado de uma nova rodada de negociações realizadas no segundo semestre de 2002, com o objetivo de melhor adequar a legislação vigente para assegurar aos produtores rurais e assentados da Reforma Agrária condições que lhes permitem regularizar o pagamento das parcelas de suas dívidas e ajustá-las à sua real capacidade de pagamento.

Conforme se depreende da Exposição de Motivos firmada pelos Ministros da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Agrário; e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as medidas cogitadas têm por objetivo ampliar o rol de produtores rurais a serem atendidos com o benefício do processo de alongamento do prazo de pagamento das dívidas originárias de crédito rural ou com o da renegociação, a fim de reabilitá-los, por conseguinte, para obtenção de novos financiamentos.

As trinta e seis emendas apresentadas à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria são relevantes quanto ao mérito. Entretanto, em sua grande maioria, têm por finalidade ampliar de tal forma a abrangência da proposição em causa, que sua implementação agora se tomaria inviável, até porque algumas delas gerariam impacto financeiro que não seria suportado pelas previsões orçamentárias vigentes.

Durante a tramitação dessa matéria na Câmara dos Deputados, o então relator, Deputado Ronaldo Caiado, propôs, num primeiro momento, a aprovação de um substitutivo, no qual estariam incorporados diversos novos dispositivos, inclusive com o acolhimento de emendas apresentadas pelos Parlamentares à Comissão Mista. Essas alterações, em resumo, pretendiam ampliar os prazos, assegurar melhores condições aos mutuários do Procerá, ampliar os benefícios aos mutuários das regiões abrangidas pelos recursos dos Fundos Constitucionais e não-somente aos do semi-árido nordestino, garantindo, assim, a necessária isonomia aos produtores rurais daquelas regiões. Propôs também a inclusão dos financiamentos contratados com recursos do FAT no rol dos passíveis de ser renegociados, bem como inseriu aperfeiçoamentos no texto.

Entretanto, dado o atual momento político, de período pós-eleitoral e de transição de Governo, o Relator Ronaldo Caiado não obteve êxito no processo de negociação do seu substitutivo com o Partido dos

Trabalhadores, com vistas a debater a matéria com a profundidade necessária para se chegar a um texto de consenso, resultado de um bom entendimento entre as partes.

Por outro lado, como a referida Medida Provisória estava bloqueando a pauta de trabalhos daquela Casa, havia urgência para se chegar a esse acordo a fim de desbloqueá-la. Ficou acertado, então, com o representante do Partido dos Trabalhadores, Deputado Professor Luizinho, que também encaminhou a votação da matéria em Plenário, que a Medida Provisória nº 77, de 2002, seria, nesse caso, submetida ao Plenário com o texto original, com o acolhimento da emenda nº 13, que retirava o art. 5º do texto da MP. Ficou também acordado, e é importante ressaltar, que as outras alterações devidas seriam feitas durante a tramitação da matéria no Senado Federal, após a reabertura do processo de negociações, já com o novo Governo Federal. As alterações porventura feitas no Senado Federal seriam então convalidadas pela Câmara dos Deputados, na etapa subsequente. Esse foi o acordo então firmado.

Por ocasião da tramitação da matéria no Senado Federal, foram promovidas discussões entre as lideranças partidárias do Senado Federal e o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Aloízio Mercadante, as quais contaram com a minha participação como Relator, ficou acordado que o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, seria submetido ao Plenário do Senado Federal nos termos da versão aprovada pela Câmara dos Deputados.

Como parte do acordo firmado, ficou estabelecido que o Governo Federal analisará acuradamente as alterações propostas para essa matéria, inclusive com a realização de cálculos mais detalhados a respeito dos impactos orçamentários e financeiros que decorrerão do acolhimento dessas propostas para, então, editar, no prazo de trinta dias, nova Medida Provisória.

Dessa maneira, o entendimento foi com a expectativa de que, na edição de nova Medida Provisória, seriam contempladas as alterações sugeridas para o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, a qual, agora, após ser aprovado, será sancionado e promulgado pelo Presidente da República, e transformado em lei, aguardando-se, portanto, o seu aprimoramento por meio de outro dispositivo legal.

Mas, antes de proferir meu voto, quero ressaltar que o acordo firmado agora não explicitou os principais pontos que deverão ser objeto de nova negocia-

ção e que serão contemplados na nova Medida Provisória a ser editada. Foi acenado, tão-somente, que o Governo se propõe a prorrogar o prazo para a renegociação – que expira em 31 de março de 2003 – e considerar alguns pontos – sem, entretanto, explicitá-los – que possam beneficiar os pequenos produtores, sem nenhum compromisso de incluir dispositivo concedendo renegociação das parcelas atrasadas dos financiamentos do PESA.

Por isso, quero registrar que, como Relator-Revisor, julgo imprescindível, para que se possa dar o adequado e necessário tratamento ao processo de renegociação das dívidas rurais, que sejam considerados, no mínimo, os seguinte pontos:

1) Financiamentos do Procepa (Assentados da Reforma Agrária)

a) Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

b) Incluir dispositivo que facilite o processo de individualização das operações coletivas ou grupais;

c) Autorizar que seja delegada competência ao liquidante do Fundo Contábil do Procepa para que ele promova ajustes complementares e operacionais nas operações.

2) Financiamentos de até R\$35 mil

a) Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

b) Incluir dispositivo que assegure a renegociação das operações contratadas com recursos do FAT;

c) Ampliar o prazo de pagamento em mais 10 anos a partir do vencimento total da operação;

d) Estender aos mutuários dos Fundos Constitucionais os benefícios concedidos aos mutuários da região do semi-árido nordestino de não obrigatoriedade de pagamento, no ato da renegociação, de 10% da parcela da dívida;

e) Estender esses benefícios às operações contratadas com recursos do FAT e com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional. (Como está constando no PLV nº 33, de 2002, somente os mutuários dos Fundos Constitucionais serão beneficiados. Por exemplo, os mutuários do Pronaf cujos contratados foram feitos com recursos dos Fundos Constitucionais serão beneficiados, e os do mesmo Pronaf, mas cu-

jos contratados foram feitos com recursos do Tesouro Nacional, não serão beneficiados).

3) Outros Financiamentos de Crédito Rural

a) Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

b) Incluir dispositivo que possibilite a renegociação das parcelas atrasadas das operações de financiamento enquadradas no PESA (operações não “securitizadas” e contratadas até 31 de dezembro de 1998).

(Atualmente 89,16% das contratações feitas com o Banco do Brasil e transferidas para o Tesouro Nacional estão com parcelas atrasadas. O montante dessas parcelas atrasadas chega a R\$686,5 milhões, e elas estão vinculadas a operações cujo montante é de R\$5,23 bilhões;

Esse acordo já havia sido feito no governo passado com o então Ministro Pedro Parente, por ocasião da edição da MP nº 77, de 2002, e somente não foi implementada em decorrência da falta de informações à época, ficando para ser incorporada essa possibilidade por ocasião da tramitação da MP no Congresso Nacional).

4) Outros Dispositivos de Ajuste no Texto

a) Alterar a Ementa para adequá-la à supressão do art. 5º da MP 77, de 2002, no PLV 33, de 2002, aprovado na Câmara dos Deputados;

b) Fixar datas precisas e alterar a redação do art. 4º do PLV 33, de 2002, para tornar seu texto mais claro e mais inteligível a fim de evitar interpretações equivocadas;

c) Incluir artigo que convalide os atos praticados com base na Medida Provisória 77, de 2002.

Mas, por tratar-se de um entendimento firmado entre as lideranças partidárias do Senado Federal, com o objetivo, inclusive, de promover o imediato desbloqueio da pauta de votações desta Casa, eu, como Relator, optei por estar conforme com esse entendimento firmado.

Assim, quanto ao mérito, voto, então, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, conforme aprovado pela Câmara dos Deputados, com a rejeição de todas as emendas apresentadas à Comissão Mista, exceto da Emenda nº 13, já acolhida, e cujo teor foi incorporado ao Projeto de Lei de Conversão em apreço.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. _ Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

Gabinete do Senador JONAS PINHEIRO

OPERAÇÕES TRANSFERIDAS PARA O TESOURO NACIONAL (PESA) janeiro de 2003	
Número total de operações	5.764
Número de operações com parcelas em atraso	5.139
Percentual do número de operações com parcelas em atraso (em relação ao número total de operações)	89,16%
Percentual do número de operações com parcelas em atraso, com saldo de capital até R\$ 500 mil	74,00%
Saldo de capital atualizado do total das operações (R\$1.000,00)	
	5.581.756
Saldo de capital atualizado do total das operações com parcelas em atraso (R\$1.000,00)	
	5.237.912
Montante das parcelas em atraso (R\$ 1.000,00)	
	686.561
Percentual de capital das operações com parcelas em atraso (em relação ao montante total de operações)	93,84%

Fonte: Banco do Brasil

Handwritten signature

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) Discussão, em conjunto, da Medida Provisória, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o § 7º, do art. 7º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 13 de março de 2003.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – Senador **José Agripino** e Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu disse - produto de conversas que tive com o Relator, Senador Jonas Pinheiro, com Deputados Federais e com os Líderes, Senadores Arthur Virgílio e Renan Calheiros –, o próprio Relatório demonstra que as expectativas dos pequenos agricultores não estão por inteiro atendidas. Mais do que isso, conforme o Relator deixou muito claro: pairam muitas dúvidas com relação à questão do Pesa, que não foi pragmaticamente tratada.

Em função disso e do nosso desejo de fazer com que essa medida provisória atenda seu real objetivo – o de levar, de uma vez por todas, solução para débitos do crédito rural pela geração de emprego e renda, meta do atual Governo –, apresento um requerimento propondo o adiamento da discussão, para que se encontre, pela via do diálogo, do entendimento com as Lideranças do Governo, o caminho para que possamos atender às expectativas da agricultura e ter uma medida provisória a contento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 85, de 2003.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordarem com sua aprovação permaneçam como se encontravam. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, com os votos contrários, anotados pela Mesa, da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, Serys Slhessarenko, Roberto Saturnino, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Fer-

nando Bezerra, Antonio Carlos Valadares, Fátima Cleide, Sibá Machado, Patrícia Saboya Gomes, João Batista Motta, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Eurípedes Camargo e Eduardo Suplicy.

Muito obrigado ao Senador Eduardo Suplicy pela colaboração.

Se a Mesa esqueceu-se de algum nome, peço aos Senadores que o declinem. (Pausa.)

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, na sessão das 10 horas.

Com o adiamento da apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 – item 1 da pauta da Ordem do Dia de hoje, as demais matérias ficam com sua apreciação sobrestada.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em

favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2000
(**Votação Nominal**)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo*, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(**Votação Nominal**)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 8 –

MENSAGEM Nº 286, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

– 9 –

MENSAGEM Nº 288, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

– 10 –

PARECER Nº 81, DE 2003

Votação Secreta

Escolha de Autoridade
Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

– 11 –

MENSAGEM Nº 17, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legis-*

lação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

– 12 –

MENSAGEM Nº 18, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

– 13 –

MENSAGEM Nº 19, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

– 17 –

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

- da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

– 18 –

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

– 19 –

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado

nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 23 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 24 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a per-*

missão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão*

à *Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 32 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 33 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 34 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 35 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 36 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

– 37 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 38 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar*

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 39 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, *que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 40 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 41 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 42 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda. para*

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 43 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, *que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, por favor, prestem atenção: a sessão de amanhã será às 10 horas da manhã, e a Ordem do Dia, às 11 horas.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por 20 minutos, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em grande comoção, o mundo acompanha a guerra anunciada do Iraque. Estou, nesta tribuna, com um duplo sentimento: o de protesto e, sem dúvida alguma, o aqui expresso pelo Ministro Celso Amorim, quando visitou esta Casa, o da ingenuidade dos que hoje se juntam em todo o mundo para protestar contra a guerra, em face da prepotência da decisão antecipada, contra a qual somente a nossa discordância pode ser colocada.

Esse sentimento é um pouco daquilo que me lembra Graciliano Ramos, quando fala do jornal local de Palmeira dos Índios, em Alagoas, em que censurava os líderes da Segunda Guerra Mundial, achando que seria ouvido por eles. Também me recordo do jornal da minha terra, da cidade de Pinheiro, quando, depois da guerra, dizia em editorial: se Adolf Hitler tivesse ouvido nossas reiteradas advertências, não teria lançado o mundo nessa catástrofe.

O discurso do Ministro das Relações Exteriores que aqui foi pronunciado tem uma parte que aborda o romantismo que hoje reveste a diplomacia coordenada contra a decisão de uma grande potência militar, econômica e cultural.

Evidentemente, Sras e Srs. Senadores, hoje o mundo tem um novo interlocutor da sociedade democrática, que é a opinião pública. A tecnologia das informações, das comunicações individuais e coletivas em tempo real manifesta com uma grande força o sentimento de toda humanidade.

Hoje, aqui, achei do meu dever expressar esse sentimento, embora pareça inútil, mesmo que seja um gesto idealista contra a prepotência e contra a violência.

Não há sentimento mais antigo e mais definitivo do homem do que o sentimento da paz. Um exemplo fundamental é a primeira mensagem do Cristianismo: "A paz esteja contigo." É a presença da visão dos anjos: "Paz na terra aos homens de boa vontade."

É esse sentimento de paz, de convivência humana sem violência que nos leva a condenar a anunciada guerra contra o Iraque.

É lamentável que tenhamos de mobilizar esse nobre sentimento por um execrável ditador, violador dos direitos humanos, inconcebível assassino de membros de sua própria família, invasor do Kuwait, massacrador dos curdos, silenciador de toda e qualquer voz que contra ele se levante.

Mas ele não pode ser o pretexto para a destruição do arcabouço erguido ao longo de 200 anos de convivência internacional, através de leis, mecanismos e dos acordos multilaterais, para esconder os verdadeiros motivos do Sr. George W. Bush nesta cruzada que causa uma onda de revolta no mundo inteiro.

A paz sempre foi uma acepção a ser inventada. O filósofo alemão e prussiano Immanuel Kant, escritor de estilo pesado e difícil, já no fim da vida, em 1795, escreveu um livro que se chamava **A Paz Perpétua**. Era quase um panfleto que ele lançava. Esse panfleto teve grande repercussão àquele tempo, porque a Prússia, depois de ter sido invadida pela França, assinava o tratado de paz de Basileia, no qual renunciava à guerra. Nesse livro, ele tem oportunidade de considerar, pela primeira vez, que a paz só podia ser alcançada no mundo desde que a humanidade organizasse um sistema de leis e mecanismos capazes, através do Direito Internacional, de construir instituições capazes de assegurar uma convivência de paz para a humanidade.

Kant era um grande admirador da Revolução Francesa de 1789 e da Revolução Americana de 1776. As alianças internacionais precisavam de estabilidade. Então, depois do período napoleônico, Metternich construiu a Santa Aliança sobre o desejo de todos os aliados de uma paz contra-revolucionária, em um sentimento contra a guerra. O Congresso de Viena, então, assenta a paz por mais de 50 anos. É aquele período que os historiadores consagram como Período de Bismarck, da segunda metade do séc. XIX, um tempo de equilíbrio de forças.

Depois de Kant, muitos pensadores procuraram desvendar os problemas da paz e os problemas da guerra, mas foi um militar prussiano que escreveu **A Arte da Guerra**, Clausewitz, que em seu tratado demonstrou que a guerra se ligava totalmente à política, era a continuação da política, por outros meios, quando se deseja esmagar adversários e/ou países pela força e pela violência. Essa era a concepção de Clausewitz.

Marx, Engels e todos os escritores marxistas também se ocuparam da guerra. Sobretudo Engels, que escreveu, durante 30 anos, mais de duas mil páginas sobre a guerra. E eles todos defendiam o ponto de vista de que a guerra era uma luta entre potências industriais que somente deixaria de existir depois da solução dos problemas sociais.

Mas foi sobretudo um dos pensadores marxistas, Lênin, que concebeu que a luta política deveria usar as artes da guerra. Ele aplicou a teoria de Clausewitz à política.

Também tivemos os escritores românticos, que buscavam pensar a paz como algo sublime, fora de qualquer realidade, mas apenas ligada por um sentimento pessoal. E aí encontraremos aquela grande e excepcional figura, aquele grande romancista russo que foi Leon Tostoi, quando ele escreveu, sobretudo, o seu livro **Guerra e Paz**; mas, depois, escreveu muitos outros trabalhos pacifistas e transformou-se, ele mesmo, em um grande pacifista pelo exemplo e pela sua vida.

Guerra e Paz é um livro tão grandioso, tão extraordinário que até suportamos as longas digressões que ele faz sobre a arte da guerra e sobre a paz, porque a história é tão poderosa que, às vezes, o livro se tornaria cansativo se nós todos nos debruçássemos sobre esta parte deste grande escritor. Mas foi Tolstoi quem inspirou Gandhi, quando ele pregava a não violência absoluta; foi ele quem inspirou, talvez, Bertrand Russell e outros possuídos pela

esperança, mesmo sabendo que é impossível evitar a guerra pelas palavras.

Os Estados Unidos, a partir da queda do muro de Berlim, se julgaram responsáveis pelo gerenciamento dos problemas, do futuro da humanidade. Essa foi a estratégia seguida depois da queda do muro. Esses problemas são transnacionais e foram concebidos como problemas que transcendiam um país ou outro. Seria necessário que uma grande potência como eles administrasse esse futuro da humanidade.

No fundo, é uma idéia generosa, mas, na realidade, ela se transformou em uma idéia de prepotência. Quais seriam os problemas a resolver e controlar? Energia nuclear, narcotráfico, guerras químicas, agentes bacteriológicos, meio ambiente, enfim, todos os problemas que necessitam de gerência transnacional, para assegurar uma convivência pacífica.

A I Guerra Mundial, o precipício do castelo de cartas, resultou na tentativa do Tratado de Versalles, da Liga das Nações, obra de um Presidente americano, que, de certo modo, sonhou com o desdobramento daquelas idéias de Kant, quando escreveu **A Paz Perpétua**, porque concebeu o sistema de leis, de organismos internacionais que seriam capazes de assegurar paz duradoura para a humanidade. Woodrow Wilson, no seu famoso discurso dos 14 pontos que fez em 1918, dizia o seguinte:

Queremos que o mundo seja preparado e seguro para se viver; e particularmente que seja feito seguro para cada nação amante da paz que, como a nossa, queira viver a sua própria vida, determinar suas próprias instituições, tenha garantias de justiça e tratamento correto pelos outros povos do mundo. O Programa pela Paz Mundial, portanto, é o nosso programa.

No ano seguinte, voltava a insistir:

Só há um poder atrás da libertação da humanidade, e esse é o poder da própria humanidade. É o poder da união das forças morais do mundo. E, no acordo da Liga das Nações, essas forças morais do mundo estão mobilizadas...

Durante a II Guerra Mundial, Franklin Roosevelt começou, depois do fracasso da Liga das Nações, a reconstruir uma organização internacional encarregada da paz. Quem lê a História da II Guerra Mundial, quem lê, sobretudo, a biografia de Harry Hopkins, que foi aquele assistente pessoal de Roosevelt, que foi seu emissário e ao seu lado esteve durante a guerra,

vê que a preocupação permanente de Roosevelt era que se encontrasse um organismo internacional que fosse a projeção daquelas idéias concebidas por Woodrow Wilson.

Pois bem! Roosevelt já falava em Nações Unidas. Essa nomeação – nações unidas – era de Roosevelt. Quando ele fez o Tratado do Atlântico, de 1942, falava em nações unidas, e falava na visão do pós-guerra, através deste organismo que seria criado. Depois veio a vitória dos aliados, quando se construiu esse sistema mundial extraordinário, capaz de evitar a guerra nuclear durante o tempo da Guerra Fria, das Nações Unidas com os organismos que têm da Unctad, do Gatt, da OMC, do Bird, do BID, da Unesco, da Unicef, da FAO e de todos os organismos internacionais montados com uma única e exclusiva finalidade: assegurar a paz e a convivência internacional.

Pois bem! O Senhor Bush, o que ele está fazendo? Mais do que a guerra, e que é uma coisa que chega a causar profunda revolta e decepção em todos nós que conhecemos a História desse grande país que são os Estados Unidos, é, sobretudo, o desmonte de um sistema concebido há mais de 200 anos, que, pouco a pouco, passo a passo, a humanidade vem edificando e que conseguiu realizar aquilo em que hoje estamos. Ouvir o Presidente Bush dizer que vai fazer uma guerra, independentemente da Organização das Nações Unidas, contra a decisão do Conselho de Segurança, causa-me uma profunda revolta, sobretudo porque me considero um estudioso desses problemas. Em 1961, estava eu como delegado especial na Organização das Nações Unidas, dando-me o destino a oportunidade de mergulhar nesses problemas.

A posição do Senhor Bush, neste momento, de destruir o sistema das Nações Unidas dá margem, sem dúvida, às inevitáveis considerações sobre os seus motivos, sobretudo em relação à ambição pelo petróleo do Oriente Médio.

Aqui, é bom que se faça uma reflexão. O Oriente Médio sempre foi considerado por todos os estrategistas mundiais em alguns livros, como aquele escrito por Richard Nixon sobre a terceira guerra mundial, como o ponto fulcral a partir do qual o mundo poderia já ter tido a terceira guerra mundial. O Oriente Médio é um núcleo profundo de conflito, certamente porque, de toda reserva de petróleo mundial, 77% estão nos países da OPEP e, no Golfo Pérsico, estão 65% de todas as reservas mundiais de petróleo.

O que significa o petróleo? Significa 80% do fornecimento de energia para o mundo ocidental. Se não forem encontradas novas fontes de reserva, dizem todos os estudiosos que, na metade do século XXI,

mais ou menos entre 2040 e 2050, estaremos com uma escassez absoluta de petróleo no mundo, como fonte de energia. A única perspectiva que se tem, ao longo desse tempo, de uma nova fonte de energia capaz de substituir essa é, sem dúvida, a energia da fusão nuclear, por meio da manipulação de uma forma de hidrogênio, o deutério. Esse elemento é abundante porque está na água do mar e poderia, então, assegurar energia para – são números gigantescos que fascinam a qualquer mente – aproximadamente dez milhões de anos na face da Terra.

O que acontece, então, na visão estratégica que está por trás dessa guerra? Certamente, é o fato de que, naquela região, já há muitos anos, desde que o mundo passou a se preocupar com aquela fonte de energia, os Estados Unidos mantêm um programa militar, com base em Diego García, no Oceano Índico, talvez a maior base que eles tenham no mundo, de extraordinário poderio. A quinta frota norte-americana, que sempre esteve no Mar Mediterrâneo, mudou-se para o Golfo Pérsico. Com vários acordos, os Estados Unidos conseguiram bases aéreas na Turquia e na Arábia Saudita. Todo esse sistema era baseado em vigiar essa área, que é sensível à possibilidade de uma conflagração mundial.

Ali, por exemplo, neste momento, está a preocupação estratégica maior dos Estados Unidos. É o fato de que a Arábia Saudita, que era uma aliada extremamente confiável, ser hoje um país sujeito a muitos problemas internos e ameaçada de passar a ter um Governo teocrático.

Temos hoje os problemas palestinos, que são quase insuperáveis. O Irã já se encontra com um Governo, que é também teocrático e islâmico, e o Iraque está na mão de um homem totalmente contra os Estados Unidos; da mesma maneira, a Líbia.

Esse é um ponto que tem uma importância extremamente estratégica para eles e é natural que a mentalidade mundial, a consciência mundial, veja, por trás dessa guerra, o que está ocorrendo – que, sem dúvida, são interesses que estão além das coisas que se dizem sobre o desarmamento do Iraque – sobretudo porque também pode ocorrer aquilo que Samuel P. Huntington escreveu, no seu famoso livro, **O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial**. Então, podemos dar margem a que realmente estejamos presentes ao início desse processo, que é a guerra das civilizações, o choque da civilização ocidental com a civilização oriental. Isso justifica o velho sonho do domínio do Golfo.

Também quero colocar um ponto que tem passado de certo modo ao lado das discussões sobre a guerra, sobre as motivações dessa guerra contra o Iraque. É o processo interno que se forma nos Estados Unidos, da existência de um certo fundamentalismo religioso que está sendo estimulado, também, pelo Presidente Bush, outro desserviço prestado à humanidade, por trás do seu comportamento.

Sabe-se, por exemplo, que, por volta dos anos 70, tivemos uma exacerbação de seitas nos Estados Unidos, de igrejas que falavam dos quatro momentos de despertar. O primeiro momento, o da independência; o segundo, da abolição; o terceiro, da criação do bem-estar social, *welfare state* e o quarto momento é do despertar, que ele chama de reconversão. É como se fosse também uma missão dos Estados Unidos, uma missão religiosa, nesta guerra de procurar a reconversão dos infiéis.

E quando ouvimos o Senhor Bush falar em “homens do mal”, nós, que estamos aqui, pensamos que se trata de uma palavra mal-colocada ou de uma figura de retórica. Não, ele está atendendo a um fundamentalismo religioso que ele próprio tem estimulado e que, nas pesquisas com que está lidando e que me surpreenderam extraordinariamente – ali estou vendo o Senador Tasso Jereissati, que tanto tempo também viveu nos Estados Unidos, foi estudante lá e sabe que nunca nos surpreendemos. Numa pesquisa do Gallup, que li, cerca de 68% da população americana diz que acreditam na existência do diabo; 28% – só 28% – acreditam na Teoria da Evolução, de Darwin; 48% da população acreditam que o mundo foi criado segundo o Gênesis, coisas essas do Diabo e do Gênesis sobre as quais a Igreja católica teve a oportunidade de fazer uma releitura da verdadeira leitura. Mas eles chegam e dizem que isso é o “eixo do mal” e estamos pensando que se trata realmente de uma figura de retórica.

Não, é uma atitude política de procurar mobilizar esse sentimento religioso também dentro da população americana como se estivessem embutidos e destinados a um messianismo que também implica o messianismo político e religioso.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Sarney, estou lisonjeado, porque me admira a sua visão geopolítica a respeito desse caso que envolve a Guerra do Iraque. Queria dizer ainda que acre-

dito que Osama Bin Laden deve ser uma farsa, porque ele teria sido financiado pelos americanos contra o Governo russo, quando estes estavam se apropriando do Afeganistão, talvez nessa visão geopolítica de domínio do petróleo. Queremos lembrar também que, depois da Segunda Guerra Mundial, quando na Europa caíram as principais bombas de destruição, já no final daquela Guerra, os alemães, com uma visão de futuro, imediatamente chamaram os países vizinhos e traçaram a construção da União Européia, que hoje tem um PIB mais ou menos igual ou superior ao do Nafta (Estados Unidos, Canadá e México). Podemos ter, talvez, dois motivos para isso: o primeiro, uma ameaça da União Européia em relação ao domínio da economia e da política; o segundo, parte do interesse dos franceses, talvez dos alemães e russos, com o veto na ONU porque o petróleo da França depende em quase 70% do Iraque. O Saddam também já foi financiado uma vez pelos Estados Unidos contra o Irã. Então, no mínimo, essa história está muito mal contada a respeito dessa guerra. Se Saddam é de fato um ditador, que seja do interesse do povo do seu país resolver o seu problema local. Quero então me solidarizar à sua preocupação. Creio que seja necessária uma ação de maior envergadura do Governo brasileiro, das instituições brasileiras, a respeito da solidariedade àquele povo e, digo assim, à segurança do mundo. Encerro dizendo que, se há uma preocupação exorbitante a respeito do perigo de guerra, que pode ser o Iraque com a construção de bombas bacteriológicas ou coisa parecida, quem garante que a tecnologia americana também não tenha um monte de bombas escondidas em alguns lugares? Quem elegeu o Governo americano como o paladino da segurança internacional? E qual é o efeito do perigo atômico daquele país? É preciso que o Brasil e um conjunto de países desta América possam dizer, de maneira mais contundente, do nosso repúdio e da nossa solidariedade, ao mesmo tempo, ao povo daquele país. Obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB - AP) – Senador, muito obrigado pelo aparte. Desejo fazer algumas ressalvas ao tema abordado por V. Ex^a. Não gostaria, em nenhum momento, que pudesse parecer que eu mantenha qualquer divergência a respeito do que dizem sobre os Estados Unidos, país pelo qual tenho grande admiração; é um país extraordinário. E digo mais. É uma sorte que esteja situado na América um país que tenha tido, como os Estados Unidos sempre tiveram, a missão mundial de defesa dos direitos humanos, da pregação permanente da liberdade, das concepções políticas a respeito da democracia. Não

acredito que se outro país possuísse o poderio hoje concentrado nos Estados Unidos esse país o estivesse utilizando como os Estados Unidos têm feito.

Faço ressalva realmente ao equívoco que é, no momento, o governo do Presidente George W. Bush. O que ele está fazendo, na realidade, é um processo político que destrói a própria noção de vida que há nos Estados Unidos. As pessoas que conhecem a história e a vida dos Estados Unidos, o povo americano, vêem que se trata de um processo de destruição, primeiro, das instituições que eles próprios criaram – como disse, da Liga das Nações, das Nações Unidas, da convivência internacional, dos organismos. E agora o governo americano vem e destrói? O Senhor George W. Bush não tinha o direito de fazer isso com a humanidade, nem com seu próprio país. O que os Estados Unidos sofreram com o terrorismo certamente deve ser motivo de repúdio até hoje para todos nós. É também uma ação brutal. E o que é terrível é que o Presidente dos Estados Unidos tenha queimado a solidariedade mundial ao seu país com relação aos atos terroristas que culminaram com a destruição das torres gêmeas de Nova Iorque.

Ontem à noite, eu estava assistindo à CNN, e um dos comentaristas mais populares dos Estados Unidos, o Sr. Larry King, tinha dito que ia debater a guerra segundo os grupos religiosos dos quais falava. E não por acaso ele citava o caso de George W. Bush, que aparecia todos os dias na televisão americana rezando, agradecendo a Deus por lhe ter dado a oportunidade de ser o grande defensor contra as forças do Mal nesse momento. É inacreditável que isso ocorra. Mais ainda: eu pego a **Newsweek** de ontem e vejo que a capa é o Senhor Bush, sob o título: “Bush & Deus”. E ele pregando: “Como a fé mudou a minha vida e está fazendo a minha agenda.” Esta é a capa da **Newsweek**, e ele aparece de mãos postas, rezando. É mais do que apelo. Estamos vendo a que ponto chegando, quando acompanhamos tudo que se tem visto sobre o ataque ao Iraque.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Sarney, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço com muito prazer o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, eu comungo com a admiração que V. Ex^a tem pela história dos Estados Unidos e pelo povo norte-americano, pelos seus anseios de liberdade e tantas lições que deram ao mundo, inclusive no que diz respeito à paz.

V. Ex^a recordou aqui as lições de Leon Tolstoi, Gandhi, Bertrand Russell. Eu gostaria de acrescentar que, entre as pessoas que o povo norte-americano homenageia com feriados, estão: Cristóvão Colombo, no dia 12 de outubro, o **Colombo's Day**; o dia de homenagem a Thomas Jefferson e Abraham Lincoln; e justamente Martin Luther King Jr. Eles são da mesma estatura de Tolstoi, Bertrand Russell e Gandhi. Sr. Presidente, hoje visitou-me a Sr^a Embaixadora Donna Hrinak, dos Estados Unidos da América, e formulei um convite a S. Ex^a, já que veio me visitar como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, expressando uma certa preocupação de que poderia haver um certo sentimento antinorte-americano em decorrência da guerra que se avizinha. S. Ex^a gostaria, inclusive, de poder transmitir às Sr^{as} e aos Senadores a preocupação e o ponto de vista do Governo norte-americano. Eu disse a S. Ex^a que teria o maior prazer em convidá-la – e a convidei – a vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que avaliava ser importante, ao mesmo tempo, dia e hora, termos também a visita e a palavra do Embaixador do Iraque. S. Ex^a aceitou o convite. Vou agora transmitir o mesmo convite ao Embaixador do Iraque para que, o quanto antes, possam os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ouvir as explicações de ambos os governos e transmitir a ela o nosso ponto de vista, que V. Ex^a expõe com veemência e responsabilidade. Além de ter sido Presidente do Brasil, V. Ex^a é o mais veterano Parlamentar do Congresso Nacional, Casa que preside. Nós, brasileiros, temos muita admiração pelas lições de um grande norte-americano que justamente disse tantas vezes que, com respeito à força física, é preciso se confrontar com a força da alma e que precisaríamos sempre não estar bebendo do cálice do ódio, da vingança, da guerra, da violência, mas, sim, procurar ao máximo solução que não seja a bélica, a da violência. É perfeitamente possível persuadir as pessoas por meio da inteligência, da palavra, das ações e dos gestos. V. Ex^a, ao fazer essa crítica construtiva em relação ao Presidente George W. Bush, expressa o anseio de todo o povo brasileiro e do Senado Federal. Encaminhei à Embaixadora Donna Hrinak as notas taquigráficas da reunião em que todos os Senadores se pronunciaram por ocasião da audiência pública com o Ministro Celso Amorim. Naquele dia todos falaram da sua esperança, da sua expectativa de que haja uma solução que não seja a guerra. Esse pronunciamento de V. Ex^a é muito importante. A embaixadora Donna Hrinak disse-me que voltou preocupada dos Estados Unidos, onde

passou a última semana, porque poderá haver guerra, sim, a partir de segunda-feira. Disse ser possível até que o bombardeio se inicie amanhã, dia 13. Então, V. Ex^a está falando num momento de extraordinária relevância para os destinos do planeta Terra e é muito importante que o Brasil se manifeste, por intermédio de pessoas como o Presidente do Senado, com palavras tão significativas como as que V. Ex^a agora profere, com todo nosso apoio.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelas suas palavras, como homem que sempre foi muito dedicado ao debate das questões internacionais nesta Casa.

Continuo meu pronunciamento.

Lamentamos não somente a guerra, que é uma coisa terrível, mas também o desmonte que ela está causando. Por exemplo, o grande arcabouço de direitos individuais, de direitos humanos, construído pelos Estados Unidos ao longo do tempo, está sendo destruído pelas leis que agora estão sendo feitas em virtude da preocupação com a segurança do Presidente Bush. Tais leis estão autorizando todas as formas de violação da privacidade das pessoas. Isso é, de certo modo, chocante. Os grupos defensores dos direitos humanos estão também reagindo dentro dos Estados Unidos. A violação da privacidade chegou a tal ponto que os próprios membros do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas disseram que estão temerosos de estarem sendo acompanhados, escutados pelo Departamento de Estado. Isso todos os jornais publicaram, e jamais se pensou que tal coisa pudesse ocorrer.

Outro acontecimento também de desmonte foi o fato de os Estados Unidos provocarem uma cisão dentro do mundo ocidental. O Governo Bush promoveu, entre a Europa e os Estados Unidos, uma divisão que, de nenhuma maneira, favorece a humanidade, nem a construção desse mundo para a qual contribuímos tão longamente.

Vi também outra coisa chocante, que foi a Conselheira Condolessa Rice dizer que era justificável que os Estados Unidos estivessem pressionando os países a votar com eles baseados nos seus interesses, discutindo os interesses também desses outros países, como se isso fosse algo tão simples que se dissesse dessa maneira e com essa clareza.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Sarney, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço, com muito orgulho, o aparte de V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Sarney, eu gostaria de congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade e profundidade de suas palavras, que recolocam, com muito equilíbrio e numa visão geopolítica, histórica e sociológica, os acontecimentos que ocorrem no mundo, trazendo, com muita propriedade, a visão que pode ser considerada a visão desta Casa. Portanto, eu queria, no primeiro aparte que faço nesta Casa, fazer esta homenagem a V. Ex^a pelo pronunciamento tão importante que faz neste momento.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Fico feliz pelo fato de o primeiro aparte de V. Ex^a nesta Casa ter sido em um discurso que estou profereindo. V. Ex^a é um homem que tem uma vida brilhante de serviços prestados ao nordeste. Acompanho sua carreira política desde quando era muito moço.

Chego ao final do meu discurso dizendo que tudo o que estou vendo causa-me espécie – a mim que sou um pacifista por temperamento, por estilo de vida; choca-me profundamente. Posso dizer, na linha do que Bérgeon chamava de “substrato da alma”, que o substrato de minha alma é sempre contra a violência, contra os processos violentos. Sou um homem que possui, como valor, a paz, o diálogo, o entendimento, o respeito pela pessoa humana.

Lembro-me que conversei – o destino deu-me essa oportunidade – com Deng Xiaoping, responsável pela modernização da China, quando já estava muito velho, já no final da vida. Foi uma longa conversa. No final, ele pegou minha mão com seu jeito oriental, com certo carinho. Tendo oportunidade de falar com uma pessoa que teve uma vida muito rica, perguntei-lhe como via o futuro da humanidade. Respondeu-me: “Vejo um futuro de 50 anos de paz para a Humanidade”.

Estava me lembrando outro dia, enquanto escrevia estas anotações que aqui fiz dessas palavras de Deng Xiaoping, e vendo como ele deve estar decepcionado com suas previsões, com sua profecia. Também eu comungo dessa decepção.

Certamente ele, com a vivência que tinha da guerra, falava com aquela visão do tempo dos conflitos mundiais. Penso que era assim. Pois bem, vejo que isso tudo começa a desaparecer e somos testemunhas desse tempo em que não vejo somente o problema da marcha da guerra, mas também esse mundo destruído pela guerra. Imagino nos anos que levaremos para reconstruir isso que será destruído. Para o Brasil então é uma coisa terrível. O Presidente da República recebe o País num momento de dificuldades, num momento em que o mundo é interdependente. Vamos entrar em um panorama internacional

de grandes problemas metidos nessa situação em que o mundo vai ficar no após-guerra.

É possível evitar a guerra? Creio que não. Todos estamos aqui executando essa tarefa que, já disse, não podemos deixar de executar. É um protesto que sai da alma, da consciência de cada um de nós, mas sabemos que essa decisão já está tomada. Não acreditamos que uma grande potência como os Estados Unidos desloque 400 mil homens, a sua esquadra inteira, para o Oriente Médio, para o Mediterrâneo, para olhar ali as ruínas das cidades submersas de Alexandria nem de Sidon. Naturalmente eles não estão ali para isso. É aquela frase, que é bom repetir: César chegou à beira do Rubicão não para beber água, mas justamente para a tarefa militar de chegar a Roma. É com essa desilusão que assistimos a esse panorama atual.

Fico muito feliz de ver o Brasil como uma unanimidade, um país tão separado por divergências, pela geografia e grupos humanos, mas unido diante de uma opinião compacta contra a guerra, que se junta a todos aqueles que, no mundo inteiro, mobilizam suas consciências contrárias porque o Brasil é um país que tem também uma tradição pacifista.

Estou fazendo este discurso e achei no dever de fazê-lo porque participo de um conselho internacional chamado Interaction Council, composto de ex-Presidentes da República, o qual fez um manifesto mundial para...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Presidente José Sarney, peço licença para prorrogar a sessão por mais dez minutos, até o término do discurso de V. Ex^a, tendo em vista ter-se esgotado o tempo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma, eu é que peço licença a V. Ex^a por ter ultrapassado o tempo, eu que sou tão zeloso do tempo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acho que o discurso de V. Ex^a merece toda a nossa atenção.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Estava justamente dizendo que o Conselho me mandou, há três dias, assinado por homens como Helmut Schmidt, Miyasawa, do Japão, Miyazaki, Giscard D’Estaing, pedindo também que colocasse minha assinatura, como ex-Presidente, e modestamente a coloquei, mostrando que também essa mobilização que se faz atinge todo os segmentos mundiais, mas que é impossível trocar aquilo que o Presidente Bush deseja fazer.

Acredito que as primeiras vítimas da guerra já estamos aí. Duas delas são visíveis: o Sr. Tony Blair, na Inglaterra, e o Sr. José María Aznar, na Espanha. Ontem, assistimos ao debate de Tony Blair na televisão inglesa e certamente ouvimos aquelas duas palmas muito abafadas que ele recebeu, que eram real-

mente uma representação da condenação: 82% da opinião pública da Inglaterra contrária à guerra.

A opinião pública americana também está dividida. O **The New York Times** de domingo publicou um editorial – que já teve uma parte lida aqui pelo Senador Eduardo Suplicy – condenando a posição do Governo Bush. Lá há muitos manifestos de todas as maneiras e de todas as tendências, muitas delas protestando contra a guerra. Seria lamentável que eu me esquecesse de assinalar neste discurso essa figura comovente de João Paulo II, quase que no fim de seu pontificado, mas com aquela fé extraordinária, levantando-se com sua força moral em todas as consciências católicas e não católicas do mundo, pregando a paz, contra a guerra.

É também com grande orgulho que eu posso dizer que todos nós latinos podemos estar hoje – e seria uma grande injustiça que eu não citasse que a grande França, a França da Revolução de 1789 não estivesse, com aquela mesma bandeira que tantos ideais hoje nos suscita, através de seu Presidente, sendo um símbolo da luta da Europa contra essa determinação.

É uma felicidade ver que o Governo brasileiro, por intermédio do seu Presidente da República, teve uma conduta impecável, desde o princípio, em uma condenação permanente, colocando a diplomacia brasileira a serviço de todos aqueles que estão contrários a que esse processo chegue ao fim.

Ao lado dessa bandeira francesa que mencionei, é muito bom vermos essa unanimidade brasileira, do povo e do Governo, o nosso verde também ao lado da bandeira francesa, defendendo a paz, contrário à guerra.

Quero citar, para concluir, um fato que muito me tocou. Tenho um neto de nove anos que vive no Canadá. Ele, nesse fim de semana, me perguntou: “Meu avô, e a guerra?” Eu indaguei a ele: Mas você está preocupado com a guerra? “Muito preocupado” – respondeu. “Eu, no Canadá, quando vou ao supermercado e vejo um produto americano e outro que não é dos Estados Unidos, eu compro o de outro país, pois sei que eles vão pegar nosso dinheiro para colocar em bombas.”

Ora, se um menino de nove anos está pensando dessa maneira, vemos o mal que o Sr. George W. Bush fez ao seu próprio país no mundo inteiro, com essa determinação de desmontar esse sistema que foi construído para assegurar a paz na humanidade.

O nosso protesto, assim, perante o Senado é uma manifestação da minha consciência e, tenho certeza, e da consciência de nós todos, sabendo que, por menor que seja o efeito da palavra de cada um de nós, é sem dúvida um grão de areia de crença na hu-

manidade, no homem e na paz perpétua entre os homens.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Edison Lobão, Romero Jucá e Jefferson Péres enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos sabemos o quanto o País é dependente dos transportes rodoviários. E, em consequência, o quanto precisamos dispor de estradas em abundância e em bom estado de conservação. Uma realidade que, infelizmente, estamos longe de alcançar.

Em pesquisa feita, no segundo semestre de 2002, pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), constatou-se que o estado das rodovias brasileiras era o seguinte: 59,1% das rodovias federais estavam em condições classificadas como deficientes, ruins ou péssimas; ao passo que apenas 35,8% encontravam-se em boas condições; e exíguos 5,1% podiam ser classificadas de ótimas. Esses números, é verdade, representam ligeira melhora em relação ao ano de 2001. Mas estão a léguas de distância do ideal. Tendo em vista a interrupção nas licitações para obras em estradas, determinada neste início de ano, não será para tão logo que veremos mudar esse panorama.

Sei que os desafios são muitos. E não apenas de natureza orçamentária e financeira. São também de natureza tecnológica e de gestão. E todos temos compromissos com essa busca.

Do ponto de vista financeiro, existe a expectativa de que aumente o aporte de recursos para a conservação das rodovias. V. Ex^{as} não ignoram que, desde fevereiro de 2002, há um ano, portanto, está sendo recolhida a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), fixada em 0,28% sobre os preços dos combustíveis. Era de se esperar que pelo menos 70% desses recursos estivessem sendo direcionados para a conservação das estradas, o que, salvo engano, não vem ocorrendo.

Com os recentes aumentos nos preços do petróleo, os custos com a construção e reparo das rodovias tendem a ser cada vez maiores, o que necessariamente nos leva a buscar soluções que fujam desse impasse.

Do ponto de vista de técnicas e tecnologias, há duas propostas possíveis: uma, de utilização de concreto para a pavimentação das estradas; outra, de utilização do chamado asfalto ecológico.

A Associação Brasileira de Cimento Portland, por exemplo, voltou a colocar em discussão o uso do concreto, alegando que esse tipo de pavimentação tem maior durabilidade e requer pouca manutenção, quando comparado ao asfalto. As análises feitas pela organização dos produtores de cimento demonstram que o uso do concreto seria uma solução viável, estrutural e financeiramente. Sua utilização seria especialmente indicada para estradas com intenso tráfego de veículos pesados. Algumas importantes rodovias do País, como o Rodoanel de São Paulo, a Rodovia Castello Branco, a Via Dutra, a Rodovia dos Imigrantes, etc.

Ao contrário do que se possa pensar, essa é uma tecnologia que já vem sendo utilizada no Brasil desde as primeiras décadas do século passado. A primeira estrada, segundo o Engenheiro Eduardo D'Ávila, da Associação Brasileira de Cimento Portland, foi a Rodovia Caminho do Mar (conhecida como Estrada Velha de Santos), de 1926. Mas praticamente todas as grandes rodovias e principais avenidas das capitais, construídas antes da década de 50, eram de concreto.

E agora está se concretizando uma alternativa que incorpora os valores da conservação do meio ambiente, além da economia. Trata-se do chamado asfalto ecológico, que vem sendo objeto de uma experiência no Rio Grande do Sul. A Univias deve pavimentar cerca de 15 quilômetros (cento e vinte e seis mil metros quadrados, ao todo) com esse material.

O denominado **asfalto ecológico** foi elaborado de uma base composta por pó-de-borracha oriundo da reciclagem de pneus usados. A experiência deve ser estendida a outros trechos concedidos à Univias, que é uma concessionária.

As vantagens apresentadas são a maior capacidade de aderência e a menor ocorrência de trincas e fissuras. Além disso, representaria um modo correto de reaproveitamento das milhares de toneladas oriundas de pneus velhos. Pneus que, hoje, são incorretamente incinerados, contribuindo para a poluição atmosférica; ou pior, são acumulados em ferros-velhos e em depósitos de lixo, servindo como ambientes de reprodução do mosquito da dengue.

Gostaria, pois, de chamar a atenção de nossas autoridades, tanto as do setor de transporte como as de desenvolvimento tecnológico e de meio ambiente, para que incentivem essas práticas alternativas de pavimentação. Tenho certeza de que, além de economizar divisas com o petróleo que deixará de ser importado, estaremos gerando empregos em uma área industrial ainda pouco desenvolvida.

Com medidas como essa, ganham todos: do motorista comum, que viaja de férias com a família e passa a dispor de auto-estradas bem conservadas ao

caminhoneiro, cujo sustento depende diretamente das condições de conservação. Mas os ganhos de escala serão, com certeza, incalculáveis, com a redução dos custos com transportes.

Espero que haja abertura para essa inovação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, permitam-me V. Ex^{as}, neste início da 52^a Legislatura, renovar com ênfase o meu alerta sobre o rio Itapecuru. Este rio, de fundamental importância para a economia, o meio ambiente e o desenvolvimento do Maranhão e do Nordeste está minguando; condenado à morte se providências drásticas não forem implementadas.

Por mais de uma vez, no ano passado, eu ocupei esta tribuna para abordar o mesmo assunto. Volto hoje ao tema sob a inspiração de fatos novos de grande importância para o socorro do Itapecuru.

Destaco a inovadora iniciativa do Tribunal de Contas do meu Estado, em dezembro último, inserindo a questão ambiental nas atividades daquele órgão superior. E a primeira missão de que se desincumbiu o seu Grupo de Trabalho Multidisciplinar – vistoriando e analisando a cabeceira do rio Itapecuru – agora confirmou que os inúmeros crimes ambientais ali se sucedem impunemente, com graves prejuízos para a rede fluvial e o meio ambiente da região. Por conseguinte, agrava-se a situação naquela área do Estado.

Outro fato alvissareiro foi a realização em São Luís, de 29 a 31 de janeiro passado, do “Seminário Rio Bio-Dinâmico: o Itapecuru”, promovido pela Comissão de Meio Ambiente do CREA-MA em parceria com o Fórum Metropolitano de Meio Ambiente. Participaram do evento centenas de pessoas, entre as quais mais de duzentos representantes de diferentes associações. Foram aprovadas moções que, refletindo a experiência dos que convivem com o Itapecuru, contêm propostas que seguramente solucionariam os graves problemas que ameaçam esse “Rio da Integração Maranhense”. Anexarei ao meu pronunciamento, como se lido fosse, o texto do Documento Final do citado Seminário.

De grata repercussão, igualmente, foi o Encontro dos 52 Prefeitos da Bacia do Itapecuru, convocado pelo Governador do meu Estado, que também reuniu, a 5 de fevereiro, gerentes centrais, regionais e representantes de Organizações Não Governamentais. Nessa oportunidade, o Governador José Reinaldo assinou decreto instituindo 2003 como o Ano Estadual dos Recursos Hídricos do Maranhão. Vai integrar esse verdadeiro ‘mutirão’ de socorro ao rio inclusive o

Tribunal de Justiça do Estado, através dos magistrados sediados nas comarcas localizadas na região.

Dá-se seqüência, pois, ao Projeto de Revitalização Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru, consolidando-se a esperança de que providências concretas serão efetivadas para a solução dos graves problemas ambientais que ferem aquela região.

As agressões que sofre o Itapecuru começam na região das nascentes, envenenado que é pelos agrotóxicos que ali se espalham sem critérios técnicos. De 1991 para cá, vem piorando celeremente a fragilização do rio. Sua vazão, que há dez anos era de 200 metros cúbicos por segundo, caiu para cerca de 140 metros cúbicos por segundo.

Levantamento do IBGE aponta as principais causas da fragilização do rio: pesca predatória, urbanização desordenada, destruição de mangues embora protegidos por lei, assédio de consumidores de madeira, desmatamento contínuo de suas margens. Esgoto doméstico, fertilizantes poluidores, poluentes de pequenas indústrias, lixo, tudo lançado ao rio sem o menor critério. Os níveis das cargas já superam a capacidade do próprio rio de se autodepurar. Comprometem a água para consumo humano, aumentando a incidência de doenças de veiculação hídricas, como o cólera.

E notem V. Ex^{as}: é a água deste rio que abastece a capital maranhense, São Luís, além de influir no abastecimento de outros 48 municípios. Atende a uma população de 2.373.444 pessoas, quase a metade do número de habitantes do Estado.

Dos tributários do Itapecuru, muitos, que eram perenes, tornaram-se temporários.

Percorrendo 1.041,66 quilômetros do sul ao norte do Maranhão, formando a bacia hidrográfica do rio Itapecuru, o rio abrange 52.700 km². E já foi navegável: 610 quilômetros do seu curso recebiam vapores comerciais, extensão correspondente à metade do que foi, também no passado, a navegabilidade do São Francisco.

Alega-se, Sr. Presidente, que o Itapecuru é um rio maranhense e, por isso, a responsabilidade legal da sua recuperação e manutenção pertence ao Estado. A manter-se tal tese, corremos o risco de chegar à interpretação de que a fome igualmente é um problema localizado e, por conseqüência, cabe às autoridades do lugar onde o flagelo ocorre – Estados e Municípios – a responsabilidade de resolvê-lo.

A questão ambiental é o denominador comum dos principais problemas brasileiros. A falta de saneamento – que adocece, entorpece, compromete atividades ou mata populações – é uma questão ambiental. Torna-se igualmente uma questão ambiental, pelas

suas conseqüências, o desemprego, a carência educacional, a falta de adequada assistência à saúde, o desenvolvimento econômico e social. Portanto, a preservação do meio ambiente é um problema nacional, a exigir a conjugação de esforços da União, dos Estados e dos Municípios.

O fato sabido é que, em relação ao Itapecuru, o Estado do Maranhão não tem recursos suficientes para recuperá-lo. Naturalmente, muito pode fazer, como tem procurado fazer – e assim o demonstrou o governador maranhense na reunião de 5 deste mês –, para fiscalizar e impedir as agressões ao rio. Cabe ao Estado educar e estimular as populações à preservação do meio ambiente da região. A situação, porém, chegou a um ponto – no correr do último século – que torna inviável para o Estado as ações efetivas e urgentes de socorro a uma riqueza fluvial que não pertence só ao Maranhão, mas ao Brasil.

Justiça seja feita: no ano passado, mantive contatos com o Sr. Jerson Kelmam, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, encontrando nesse órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente a disposição para contribuir no esforço de salvação do rio Itapecuru. É preciso, porém, que essa disposição tenha continuidade e se transforme em ações efetivas.

Como disse o Senador José Sarney, no majestoso discurso da sua investidura na Presidência desta Casa, estamos em tempo de construção, em tempo de aceitar e vencer os desafios. E se no Ministério do Meio Ambiente está a nossa Colega Senadora Marina Silva, que tem dedicado sua vida às questões ambientais, é uma esperança de que sua sensibilidade para os problemas do interesse público desperte sua atenção para a tragédia que se anuncia para o rio Itapecuru. Dela esperamos a prestigiosa influência para levar o Poder Executivo da União a complementar as providências que o governo do Maranhão não poderá efetivar sozinho.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estarei atento, muito atento, às prometidas ações de salvamento do rio Itapecuru. O êxito que resultar desse esforço consagrará, sem dúvida, as administrações que nele se empenharem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, dando por lido o documento que anexo a este discurso.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FÓRUM METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SEMINÁRIO BIO DINÂMICO O ITAPECURU

DOCUMENTO FINAL

Considerando a importância sociocultural, econômica e política da Bacia do Rio Itapecuru, atualmente em intenso processo de degradação;

Considerando as manifestações da sociedade em toda Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru por parte dos diversos setores sociais e econômicos, reunindo mais uma vez representantes de entidades ambientalistas da sociedade civil, setor econômico e representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, para discutir propostas e encaminhamentos no sentido de contribuir com subsídios para adoção de medidas políticas que possibilitem a recuperação da Bacia do Rio Itapecuru em caráter de urgência.

Considerando o atual contexto da necessidade da implementação de uma política de gestão integrada dos recursos hídricos preconizada nos estatutos da Lei Estadual nº 7.052/97 e a Lei Federal 9433/97.

Considerando a ausência de medidas concretas que efetivem a aplicação da legislação citada e seus princípios e instrumentos no Estado do Maranhão.

Nós, participantes deste seminário, proclamamos e encaminhamos às autoridades constituídas os problemas e propostas abaixo-relacionados, discutidos e priorizados durante o SEMINÁRIO BIO DINÂMICO O ITAPECURU, realizado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2003, com a valiosa e efetiva contribuição de diversas entidades públicas e privadas que se uniram nesse grande propósito, para que haja definitivamente a implementação de ações políticas concretas para a efetivação da POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS NA PERSPECTIVA DA ATUALIZAÇÃO DOS ESTATUTOS JURÍDICOS ATUAIS E ENQUADRAMENTO NA LEI 9433/77, PÚBLICO

Contribuições do Grupo de Trabalho do Setor Público:

Os participantes do setor público propõem contribuir para a implementação de uma política de gestão integrada e participativa do Rio Itapecuru.

- 1- *Criação de uma comissão com representação quadripartite (Sociedade Civil, Usuários, Poder Público Estadual e Municipal) para elaborar o decreto que regulamentará a Lei nº 7052/97*
- 2- *Criação do Conselho Estadual de Recursos hídricos*
- 3- *Adequação ou criação de uma instituição para implementar a política estadual de recursos hídricos.*

Os participantes do Setor Público esperam e propõem para a sociedade civil os seguintes tópicos:

Participação da sociedade civil nas discussões e ações a serem implementadas na área da Bacia;

Que a sociedade civil atenda o chamamento do setor público para contribuir nas ações implementadas na Bacia;

Divulgação ampla sobre a gestão participativa das águas através dos meios de comunicação que atinja todas as localidades na Bacia mediante seminários e campanhas em rádios, jornais locais, etc.

Que a sociedade civil exija dos poderes públicos (Federal, Estadual, Municipal) e das Empresas Públicas e Privadas uma integração das ações implementadas na Bacia.

Os participantes do Setor Público esperam do setor econômico, dos usuários e empreendedores para uma gestão participativa do Rio Itapecuru os seguintes tópicos:

Um maior comprometimento e desenvolvimento de ações efetivas que venham minimizar os impactos ambientais negativos ao longo da Bacia;

Capacitarem-se para desenvolver as suas atividades produtivas com o uso de práticas e tecnologias que minimizem os impactos negativos de suas atividades;

Promover ações efetivas junto às comunidades localizadas em torno de suas empresas, para a melhoria das condições sócio-econômicas e ambientais das populações residentes;

Empreender ações participativas capazes de sensibilizar e buscar o apoio de grandes e médios empresários para o desenvolvimento sustentável da Bacia.

CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO DOS USUÁRIOS E EMPREENDEDORES

Os usuários e empreendedores esperam que o Poder Público atue nos seguintes tópicos:

Regulamentação da Lei de Recursos Hídricos Estadual Lei 7.052, de 22 de dezembro de 1997;

Formação do Comitê de Bacia Hidrográfica e criação de comitês para o acompanhamento das ações nos Municípios;

Construção de cercas nos limites frontais dos parques estaduais, construção de cercas vivas, fornecimento de mudas para o adensamento vegetal das áreas intactas;

A contribuição do Setor Privado no Parque mediante a aquisição de áreas particulares que fazem parte da Bacia do Rio Itapecuru e sua posterior doação, destinado como reserva legal;

Criação de um selo (criado pelo Setor Público) para as empresas que preservam a Bacia e atuação na mídia para divulgação e conscientização da sociedade civil e demais Setores;

Criação do Centro de Referência com o apoio do Poder Público executado pela sociedade civil;

Construção de tanques para a produção de alevinos visando a reposição e fomentação da fauna ictiológica, bem como a criação de viveiros na Bacia do Rio Itapecuru:

Criação de consórcios e parcerias com entidades financeiras e ONGs para o desenvolvimento sustentável da Bacia;

Atuação dos empresários junto aos pescadores e ribeirinhos, absorvendo a disponibilidade destes, quando do período de piracema, lhes dando outras fontes de sobrevivência através de ações como: fiscalização de suas áreas de preservação, turismo ecológico, piscicultura, artesanato, entre outros.

OS PARTICIPANTES DA SOCIEDADE CIVIL PROPÕEM:

Regulamentação da Lei Estadual de Recursos Hídricos 7.052/97 e sua efetiva implementação;

Criação e regulamentação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru.

Aproveitamento das experiências dos moradores da região ribeirinha para promover a educação ambiental juntamente com subsídios do governo.

Promoção e permanente Educação Ambiental na Bacia do Rio Itapecuru.

Orientação Técnica para toda a comunidade que vive na Região, Entidade e ONGs, desde que seja coerente com a realidade lá encontrada.

Que seja cumprida a lei que proíbe a ocupação e cerceamento das margens do Rio por fazendeiros e qualquer outra pessoa, além de proibir a atividade agropecuária na Área de proteção ambiental deixando o Rio Livre.

Fazer um planejamento sustentável através do competente Plano Diretor da Bacia do Rio;

Promover constantemente encontro de sindicatos, colônias de pescadores e entidades localizadas nas margens do Rio, objetivando o melhor planejamento do Comitê.

Exigir o tratamento do esgoto na área do Rio, uma vez que se paga taxa de esgoto a CAEMA e subseqüentemente cobrará mesma a limpeza do Rio.

Reforçar a implementação da rede de comunicação, utilizando canais já existentes como: Projeto Nordeste, Pastoral da Mulher, Família e Criança, Sindicatos, Voluntariado Social, ABRARC (Associação Brasileira de Rádios Comunitárias) e ONGs.

Criar a Associação dos munícipes amigos do Itapecuru – AMAI – com a implantação de uma secção em cada município ribeirinho, objetivando visitar os moradores, conscientizar, orientar e canalizar ações para a preservação.

Legalização da AMAI visando a captação de recursos para implementação das políticas ambientais.

Implantação da Agência da Bacia do Itapecuru com a participação do Setor Público e Privado e outras entidades no seu conselho gestor.

A sociedade Civil espera do Setor Econômico o seguinte:

Sensibilização dos empreendedores na contribuição financeira aos projetos de preservação e desenvolvimento ambiental da Bacia do Itapecuru propostos pela AMAI e demais associações.

Apoiar os projetos utilizando incentivos fiscais, com dedução em imposto de renda, para preservação e desenvolvimento ambiental da Bacia do Itapecuru.

A sociedade civil espera do Setor Público o seguinte:

I - PODER PÚBLICO FEDERAL:

A aplicação da Lei Federal que regulamenta a ocupação das áreas ribeirinhas, penalizando os infratores que degradam a área, mediante seu plantio com espécies nativas;

Fiscalização atuante da Marinha na área ribeirinha com a devida demarcação das áreas de preservação, caso a caso, instruindo-se os Cartórios de Registro de Imóveis a respeito;

Viabilizar junto ao Ministério das Comunicações decreto de reserva de espaço de utilidade pública na programação diária de Rádio e TV para Educação Ambiental a ser ocupado pelas ONGs

Reativar o posto do IBAMA em Mirador, cidade Sede do "Parque Estadual de Mirador"

Aprimorar e estender o monitoramento da Qualidade da Água ao longo do Rio Itapecuru;

II - PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Regulamentação da Lei Estadual nº 7.052/97 possibilitando a efetiva operacionalização dos instrumentos legais existentes;

Restabelecimento do Departamento Estadual de Portos e Rios Navegáveis, objetivando o retorno do transporte fluvial no Rio Itapecuru.

Regulamentação pelo Conselho Estadual de Educação da obrigatoriedade da disciplina "Educação Ambiental" na grade curricular das redes de ensino Pública e Privada.

III - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Inventariar as Leis Municipais de preservação já existentes, visando a Implementação de um Fundo Municipal para Políticas Ambientais.

Pressionar as Câmaras Municipais para:

Implementar Planos Diretores Urbanos, visando a preservação ambiental nos municípios.

Criação de Leis de: "Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos"; "Utilização de Recursos Hídricos e Minerais".

PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E PLENÁRIA DO SEMINÁRIO BIO DINÂMICO RIO ITAPECURU

(Documento assinado pelos Agentes Ambientais Amigos do Itapecuru e por representantes da DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, Comitê de Bacia do Rio Itapecuru (CBH1), Pólo das Águas (Organização Não Governamental), CAEMA - Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão, Gerência de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (GEMA), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresa), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Fórum Metropolitano de Educação Ambiental (FMEA), PM São Luis, Colônia de Pescadores Z-10, Cimento Nassau, Agro-Serra).

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) - Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao iniciar-se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de pronto verificou-se a necessidade de implantação de políticas públicas destinadas à melhoria da Educação.

Com efeito, logo em 1995, constatou-se que o ensino público perdera qualidade nas três décadas anteriores, quando governos tidos como centralizados anularam os objetivos de programas fundamentais, como o da merenda escolar, ao lado de rejeitarem a inestimável colaboração das administrações locais na execução daquelas políticas.

Ademais, escolas de boa qualidade conviviam com as necessitadas de conservação, nas quais lecionavam professores sem motivação e alunado displacente, embora umas e outras pertencessem ao mesmo sistema de ensino, dotadas de semelhantes recursos materiais e humanos.

Desde o início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como dizíamos, o Ministério da Educação passou a desenvolver políticas e ações descentralizadas, instituindo a participação comunitária nesse processo, uma vez que, nas escolas públicas, era muito reduzida a presença dos pais no dia-a-dia dos professores e alunos.

Nesse contexto, foi introduzida no sistema público de ensino a modernização da gestão escolar. Assim, já a partir de 1995, alcançava-se a universalização do acesso ao ensino fundamental, atingindo-se o percentual de 97% das crianças entre 7 e 14 anos de idade nas escolas.

Tendo como objetivos a descentralização, o fortalecimento e a gestão das escolas, foi-se consolidando a política educacional no setor público, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996; o Plano Decenal de Educação para Todos, no período de 1994 a 2003; e o Plano Nacional de Educação, de 2000.

Também, foram instituídos o Programa Dinheiro Direto na Escola; o estímulo à criação de Associações de Pais e Mestres; o Plano de Desenvolvimento da Escola; o Projeto de Melhoria da Escola; o Projeto de Adequação do Prédio Escolar; o Programa Nacional do Livro Didático; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Censo Escolar; o Sistema de Administração Escolar; e criada a Campanha do Dia Nacional da Família na Escola.

Os resultados mais conhecidos desse esforço contribuíram para o crescimento e consolidação da força decisória da escola, para a ampliação do conhecimento e das habilidades dos responsáveis pela gestão, e para a utilização de informações condutoras das decisões mais convenientes.

Tal processo permitiu à equipe escolar um maior conhecimento das deficiências e identificar as áreas críticas, favorecendo a instituição de mudanças no ambiente escolar, na forma de desenvolvimento do currículo, na relação com o alunado e no melhor aproveitamento das áreas escolares e dos materiais didáticos disponíveis.

Além disso, os recursos transferidos pelos diversos programas e projetos têm permitido à escola aperfeiçoar suas condições de funcionamento, quer no que se refere à manutenção, quer quanto à disponibilidade de material de ensino, quer de professores com maior habilitação.

Vê-se, dessa forma, que os programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação contribuíram para o aumento e consolidação do poder decisório da escola, para a ampliação do conhecimento e habilidades dos responsáveis pela gestão escolar, e para o domínio de informações que conduzem às decisões baseadas em fatos e dados.

Resultaram, daí, mudanças significativas do contexto escolar. Entre outras, a de melhor organização da escola; a de maior envolvimento e compromi-

so dos professores e do pessoal técnico; a de maior descentralização das decisões no âmbito escolar; a de maior participação dos pais ou responsáveis; a melhoria do clima escolar e das práticas docentes.

Observa-se, em resumo, que o processo de descentralização da gestão da escola, dos órgãos do Governo Federal para as escolas de todo o País, consolidou-se nos últimos anos, à conta do empenho dos sistemas estaduais e municipais de educação e do forte apoio técnico, administrativo e financeiro do Ministério da Educação.

Com isso, a escola passou a ocupar, de fato, o espaço que por direito lhe foi aberto pela Constituição, pela Lei de Diretrizes e Bases, pelo Plano Decenal de Educação para Todos e pelo Plano Nacional de Educação.

Assim ocorreram a descentralização e o fortalecimento dos estabelecimentos de ensino público, com o privilégio de sua gestão, expandida e consolidada na agenda da política educacional.

No futuro próximo, espera-se que surjam novos instrumentos para assegurar à escola a apropriação, com competência, do espaço institucional agora criado, permitindo a melhor prática de sua atribuição de analista das situações encontradas, e de investir essa capacidade nos trabalhos que perseguem o aperfeiçoamento permanente da qualidade do ensino em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um espectro ronda o setor elétrico brasileiro: é o fantasma da inadimplência. Não se trata apenas do caso AES, grupo norte-americano controlador da Eletropaulo, maior distribuidora da América Latina, o qual, há pouco, mostrou-se incapaz de honrar parcela de 85 milhões de dólares de seus débitos com o BNDES, assim abrindo a possibilidade de retomada desses ativos pelo Estado. A maranhense Cemar se acha sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) há mais de um ano, em razão da incapacidade econômica e gerencial de sua controladora, a também americana Pennsylvania, Power Light Corporation (PPL), de cumprir os requisitos mínimos de um atendimento de qualidade aos seus usuários. Neste momento, ambas as controladoras não podem sequer sonhar com um pedido de ajuda às respectivas matrizes Estados Unidos. Lá, na esteira do escândalo da Enron, os prejuízos dos gigantes do setor já chegam à astronômica quantia de meio trilhão de dólares e, provavelmente, não serão solucionadas sem uma intervenção gover-

namental que socialize as perdas entre os contribuintes americanos.

Aqui, o coquetel composto de maxidesvalorização cambial, queda drástica do consumo (mesmo depois de suspensão do racionamento), recidiva inflacionária e recessão renitente provou-se um veneno para a retomada do crescimento econômico e a meta de um abastecimento de energia abundante e a preços módicos.

A Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (Anbid) calcula que, somente neste ano, os compromissos financeiros das empresas de geração e distribuição chegarão a oito bilhões de reais, metade dos quais em moeda estrangeira, sem que se tenha a certeza do quanto poderá ser saldado.

Neste ponto, considero útil colocar o debate numa certa perspectiva histórica. Minha íntima convicção é de que, dentro em breve, as duas Casas do parlamento brasileiro serão chamadas a contribuir para o rompimento do grande nó setorial, a exemplo do que ocorreu há uma década, quando uma parceria Legislativo-Executivo, a toque de caixa, pôs de pé a infra-estrutura legal e regulatória que substituiu o modelo estatal de geração, transmissão e distribuição. Portanto, nós, Senadores e Deputados, temos a obrigação de ajudar a encaminhar soluções atentando para os erros do passado de forma a não repeti-los no futuro.

Em meu rápido esboço, valho-me do artigo de dois consultores legislativos desta Casa, Edmundo Montalvão e Omar Abbud, publicado no número de janeiro/março da **Revista de Informação Legislativa**.

Há exatos dez anos, em 1993, o Brasil assistiu à explosão de um círculo vicioso de calote entre geradoras estatais da União e distribuidoras pertencentes aos Estados. Em 1982, a moratória mexicana renunciara uma crise de endividamento externo que logo se alastraria por todo o Terceiro Mundo. Secava a fonte dos empréstimos internacionais para financiar a expansão da oferta de eletricidade. Para não acirrar a espiral da inflação, o czar econômico do governo Figueiredo, Delfim Netto, recusava-se a autorizar aumentos tarifários. Sem eles, as distribuidoras perderam qualquer incentivo para investir na melhoria quantitativa e qualitativa dos seus serviços aos usuários e, paralelamente, deixaram de pagar pela energia hídrica ou térmica recebida das geradoras, que, por sua vez, se aproximavam céleres de um desfecho sombrio no qual a insolvência financeiro somar-se-ia ao colapso no abastecimento.

A bolha, finalmente, estourou, e o prejuízo para o Tesouro Nacional atingiu a marca de 26 bilhões de dólares. A saída consistiu na regulamentação do artigo 175 da Constituição Federal. Isso abriu ao setor privado a participação em licitações de concessionárias e na retomada das obras em dezenas de usinas inacabadas.

Uma nova etapa se abriu em 1995 com a privatização das distribuidoras, a começar pela Escelsa, no Espírito Santo, e a Light, no Rio de Janeiro. Hoje mais de 70% da distribuição está em mãos privadas. A área da transmissão foi renovada com a prática de leilões em bolsa para licitar ampliações da rede básica.

No segmento da geração, entretanto, os progressos rumo a um modelo competitivo foram muito mais lentos e menos decisivos. De fato, apenas a Eletrosul, hoje Gerasul, foi privatizada. Como observam Montalvão e Abbud, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, uma constelação desfavorável de pressões corporativistas sobre o Congresso, de um lado, uma ameaça de blecaute a exasperar a opinião pública, de outro, atropelou o processo impedindo a desestatização da Eletronorte, da Chesf e de Furnas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os resultados concretos até aqui produzidos pela introdução do modelo competitivo são os seguintes. O crescimento médio da capacidade de geração, que era de 1.179 megawatts/ano no período de 1991/95, saltou para 3.100 megawatts/ano entre 1995 e 2000.

Nesse meio tempo, investimentos privados materializaram novos 5.850 quilômetros de linhas de transmissão, contra 3.440 quilômetros, de 1990 a 1994.

No tocante às distribuidoras, o fim do controle estatal permitiu que se desinchassem os quadros das empresas, que, desde a deterioração da legitimidade do regime militar, acelerada no final dos anos 70, haviam-se transformado em peças de barganha fisiológica com os políticos situacionistas. Além disso, métodos atualizados de gestão foram transferidos das matrizes norte-americanas ou européias para suas novas filiais brasileiras.

Tudo parecia ir muito bem, Sr. Presidente, até a drástica desvalorização do real, em janeiro de 1999, seguida, dois anos depois, pelo racionamento. Nada como uma crise para iluminar lacunas e equívocos.

A primeira grande dificuldade está embutida nos próprios contratos de concessão, cuja engenharia financeira ficou a cargo do BNDES e a supervisão sob responsabilidade da Aneel, criada no final de 1997. O

índice acordado para o reajuste tarifário é o IGP-M, justamente o mais sensível às flutuações cambiais. Ora, nos últimos anos, o real sofreu desvalorização de 240% em face do dólar, e o empobrecimento geral do consumidor, daí resultante, agravou a inadimplência e multiplicou os chamados “gatos”. A Light, no Rio, reclama de uma perda de 20% da energia total distribuída com essas ligações clandestinas. Não é de se estranhar que a empresa tenha registrado prejuízo de 640 milhões de reais no exercício de 2002. Já a prefeitura paulistana deve 600 milhões de reais à Eletropaulo. De outra parte, a experiência coletiva traumática do racionamento e o duradouro temor de um apagão derrubaram o consumo atual para níveis inferiores aos de 2000.

(A propósito, Montalvão e Abbud, refletindo o consenso especializado, sugerem que a crise poderia ter sido mitigada caso as 49 usinas previstas no Programa Prioritário de Termoeletricidade, anunciado pelo Ministério de Minas e Energia em 1999, saíssem do papel. Jamais saíram, não apenas porque os investidores privados enxergaram pouca ou nenhuma garantia de remunerar suas importações, em dólar, de gás boliviano, mas também porque desconfiaram do excessivo poder de mercado nas mãos da Petrobrás sobre aquele insumo, o que prenunciava o risco de mudanças bruscas das regras do jogo, ao sabor das conveniências da estatal...)

Outro problema consiste na pesada e pouco transparente estrutura de subsídios cruzados, na qual consumidores comerciais e, principalmente, pessoas físicas bancam parte das despesas com energia das indústrias. Convém ressaltar que a conta de luz é uma soma com duas parcelas. A primeira delas compreende custos não controlados pela distribuidora, dentre os quais tributos e contribuições (a exemplo de ICMS, Cofins e PIS), encargos específicos (onde entram um fundo de indenização para o caso de o contrato da concessionária não ser renovado ao expirar, a compensação pelos gastos mais elevados das plantas movidas a derivados de petróleo e ainda subsídios repassados pela Eletrobrás para o financiamento de projetos energéticos alternativos envolvendo vento, luz solar e biomassa). De acordo com o relatório da Comissão Especial do Congresso Nacional destinada a diagnosticar a crise do setor elétrico em 2001, tudo isso absorve 80% do valor da cota.

Com os 20% restantes, a distribuidora paga seus custos operacionais e defende sua margem de lucro. A manutenção dessa estrutura, como já disse, onera particularmente o consumo das residências, cuja conta de luz é, em média, duas vezes e meia

mais cara que a da indústria. Eis aí um desafio cujo enfrentamento será obrigatório na discussão da reforma tributária. Desde já, sugiro ao governo que eleve o grau de conscientização fiscal da cidadania para esse debate, negociando com a Aneel uma nova programação visual das contas de luz, de maneira que fique mais fácil para o consumidor entender o destino de seu suado dinheiro.

Uma dificuldade adicional é traduzida pela sistemática das concessionárias de importar equipamentos e serviços dos países de origem de suas controladoras, quando muito desses itens poderiam ser tranquilamente comprados no Brasil, país cuja engenharia acumulou bagagem técnica de padrão internacional em obras de gigantesco porte como Itaipu. A adoção dessa política industrial setorial seria benéfica para o equilíbrio das nossas contas externas, sem a menor dúvida.

Por último, mas não em último lugar, trato de um assunto que, infelizmente, tem produzido mais calor do que luz no debate acerca dos rumos do setor elétrico: o papel da agência reguladora. As manchetes registraram a indignação do presidente da República com o fato de só tomar ciência dos reajustes das tarifas elétricas ou dos reajustes dos preços da gasolina pelos jornais, numa crítica óbvia ao que a maioria dos petistas considera usurpação das prerrogativas governamentais pelas Agências Nacionais de Energia Elétrica e de Petróleo. Bem, no caso dos combustíveis, o nome da caixa preta não é ANP, mas Petrobrás, ora presidida pelo nosso ex-colega José Eduardo Dutra, e que, dados o seu poder de mercado e o controle quase total do setor de refino, resultou a beneficiária maior da quebra do monopólio estatal de petróleo. O País saiu da ditadura, entrou na Nova República, substituiu 85% de suas importações de óleo cru e chegou até aqui sem que o governo e sociedade civil obtivessem esclarecimentos convincentes sobre a real situação dos custos e da margem de lucros da Petrobrás.

Muitos economistas, inconformados com o mistério, sustentam que os fortes aumentos nos preços verificados ultimamente seriam explicados apenas em parte pela dolarização dos investimentos da estatal e a exigência de manter um cenário atraente para o aporte de capitais e tecnologias dos gigantes multinacionais petroleiros.

Num plano mais geral, é preciso compreender que as agências reguladoras brasileiras, conforme o modelo da maioria dos países que as adotaram há muito tempo, são órgãos de Estado, não de governo, destinados a proteger tanto os investimentos de longo

prazo quanto os direitos dos consumidores das vicissitudes da conjuntura. Já vimos como os desequilíbrios fiscais que o Brasil luta para exorcizar até hoje resultaram, em grande medida, da manipulação de variáveis macroeconômicas para amortecer impactos inflacionários e da distribuição de cargos nas empresas de setores estratégicos como moeda de troca política.

A já referida Ministra Dilma Rousseff e o novo Presidente da Eletrobrás, Luiz Pinguelli Rosa, têm vindo a público para se queixar de que a Aneel, no governo passado, extrapolou sua competência como órgão de fiscalização para invadir esferas de planejamento estratégico e de política tarifária reservadas ao governo. Mas, eu pergunto, não estaria a Aneel ocupando um vácuo de responsabilidade aberto durante a gestão Fernando Henrique por incapacidade ou desmazelo do próprio governo? Por que, havendo sido criado em 1997, o Conselho Nacional de Política Energética só veio ter uma reunião substantiva de trabalho em 2001, assim mesmo para legitimar a instauração da Câmara de Gestão da Crise de Energia, no momento que o País oscilava à beira do apagão? Como MME fará para recompor, da noite para o dia, seus quadros técnicos, sucateados ao longo de uma década, sem recorrer ao apoio da capacidade de inteligência instalada na Aneel? E como esta manterá sua política mais flexível de recursos humanos enquanto continuar na berlinda onde foi colocada por Ação Direta de Inconstitucionalidade de autoria de um PT então opositorista?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na arguta avaliação de nossos consultores legislativos, o pecaço maior da transição do setor elétrico foi o estancamento do processo a meio do caminho, com o cortejo negativo de inseguranças jurídicas e falhas de regulação que essa ambigüidade acarreta. Basta contrastar seu beco-sem-saída setorial, causado pela falta de uma liderança política e gerencial eficaz com os resultados alcançados pelas telecomunicações ao longo de apenas três anos. O número de telefones fixos mais que dobrou, de 19 milhões para 38,8 milhões de linhas, e o de celulares de 5,6 milhões para 32,5 milhões.

A resposta correta reside, portanto, no aperfeiçoamento das regras e dos instrumentos atuais, nunca na extinção do marco regulatório, muito menos na reestatização do setor. Para que se tenha uma idéia da grandeza dos investimentos necessários, somente o segmento de geração precisa de 10 bilhões de reais por ano para fazer frente a uma taxa de crescimento do PIB entre 3% e 4%. Pois bem, o Orçamento Geral

da União para o corrente ano destinou ao setor, como um todo, investimentos de 7,2 bilhões de reais, que, aliás acabam de ser drasticamente contingenciados em prol da meta de superávit primário.

Hesitações ou retrocessos, agora, significam alienar investimentos privados que, como observamos, são imprescindíveis, e mergulhar o sacrificado consumidor em uma nova e insuportável idade das trevas.

O foco da ação governamental deve incidir na re-discussão ampla e transparente dos critérios de reajuste das tarifas à realidade de uma economia que se movimenta e, sobretudo, paga salários em real, não em dólar. E o momento é agora, enquanto a popularidade do presidente da República sustenta-se em patamares de aprovação superiores a 80%, a cotação do dólar recua, o risco Brasil cede e se descola do frenesi especulativo que, em meio às incertezas eleitorais recentes, chegou ao absurdo de nos equiparar a países insolventes como a Nigéria e o Equador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mútuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Pareceres

- proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002; e

- sob nº 88, de 2003, proferido no Plenário do Senado Federal, Relator - Revisor Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), concluindo preliminarmente pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e quanto ao mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2000
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 8 –

**MENSAGEM Nº 286, DE 2002
Votação Secreta**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à

deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

– 9 –

MENSAGEM Nº 288, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

– 10 –

PARECER Nº 81, DE 2003

Votação Secreta

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

– 11 –

MENSAGEM Nº 17, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)*.

– 12 –

MENSAGEM Nº 18, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a reti-

rada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

– 13 –

MENSAGEM Nº 19, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado

do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

– 17 –

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

- da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

– 18 –

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

– 19 –

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do

Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 73, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2002, de sua autoria.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2002, de sua autoria.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2002, de sua autoria.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2001, de sua autoria.

– 27 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 32 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

– 33 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

– 34 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 35 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 36 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 37 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 38 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 39 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 40 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão*

à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 41 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

– 42 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 43 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 44 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que *outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 45 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 46 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 47 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 48 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2001 (nº 762/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a*

concessão da Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.207, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 49 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 281, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer sob nº 172, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: *ad hoc* Senador Gerson Camata, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 50 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí*, tendo

Parecer sob nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Geraldo Cândido.

– 51 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que *altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas.

– 52 –

PARECER Nº 34, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Requerimento nº 501, de 2001, do Senador Moreira Mendes, que solicita seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, das mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, concluindo que o Regimento Interno não veda a apre-

ciação terminativa pela Comissão de Educação, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, confira a essa Comissão competência com essa finalidade; nesse caso, abrir-se-á prazo para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. § 4º do art. 91 do Regimento Interno; porém, em se tratando de não-renovação da concessão ou permissão será exigido o exame pelo Plenário do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 47 minutos.)

Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Alberto Silva, Mão Santa e Papaléo Paes.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2003

Altera o artigo 37 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição de 1988, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 37, inciso XVI, **b**, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a)
- b) a de um cargo de professor com outro, administrativo, técnico ou científico;
- c)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entendemos ser plenamente viável que funcionários públicos ou de autarquias federais e/ou de empresas de economia mista venham a desempenhar o cargo de professor em escolas privadas e públicas, notadamente em áreas nos quais estejam envolvidos conhecimentos que esses profissionais adquirem, experimentam e desenvolvem no dia-a-dia de trabalho.

Diversas faculdades federais e escolas públicas sofrem, hoje, com a escassez de professores que conhecem – além dos conteúdos teóricos das disciplinas que ministram – a prática profissional na qual esses conhecimentos se tornam operativos.

Dessa forma, os alunos são estimulados a hiper-desenvolverem o conhecimento teórico e perma-

necem carentes no que diz respeito ao conhecimento do mercado de trabalho.

Talvez seja esse um dos problemas que mais colaborem para que a distância entre o mundo acadêmico e o mundo profissional se torne, não raro, intransponível.

Ao sugerirmos que os funcionários das carreiras administrativas possam exercer cargo de professor – desde que haja compatibilidade de horários e sem qualquer outro prejuízo ao exercício dos cargos acumulados – estamos colaborando para estreitar aquela distância e imprimir maior dose de “realidade” mercadológica ao ensino superior.

Seriam, assim, beneficiados com a medida, os funcionários públicos e os alunos dos cursos de comunicação, administração, direito, marketing, economia, sociologia, psicologia, filosofia, dentre outros.

Ao mesmo tempo, a medida regularizará a situação de inúmeros professores que já vêm atuando no ambiente acadêmico de faculdades e universidades, mas que não podem ser efetivados por falta de amparo constitucional.

Esta é a proposta que submeto aos meus nobres Pares.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**. – **Gilberto Mestrinho** – **João Baptista Motta** – **Leomar Quintanilha** – **Sérgio Guerra** – **Osmar Dias** – **Tasso Jereissati** – **Luiz Otávio** – **Augusto Botelho** – **Lucia Vânia** – **Renildo Santana** – **César Borges** – **Antero Paes de Barros** – **Jonas Pinheiro** – **Eurípedes Camargo** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Agripino** – **Renan Calheiros** – **Demóstenes Torres** – **Teotônio Vilela** – **Mão Santa** – **José Maranhão** – **João Ribeiro** – **Jorge Bornhausen** – **Flávio Arns** – **Efraim Morais** – **João Alberto** – **Arthur Virgílio** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37.* A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisi-

tos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele público de provas ou de provas e títulos será convocado com

novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para área de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

*EC nº 18/98, EC nº 19/98 e EC nº 20/98.

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando, houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de que delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, no da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social,

dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras públicas responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Esta-

dos, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 38.* Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2003**

(Nº 4/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos dos Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, assinados em Nova Iorque, 6 de setembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos dos Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, assinados em Nova Iorque, 6 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Protocolos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados

Os Estados Partes do presente Protocolo,

Encorajados pelo apoio incontestável à Convenção sobre os Direitos da Criança¹, demonstrando o amplo compromisso de lutar pela promoção e proteção dos direitos da criança,

Reafirmando que os direitos da criança demandam proteção especial e exigindo o aprimoramento contínuo da situação das crianças sem distinção, bem como seu desenvolvimento e educação em condições de paz e segurança,

Preocupados com o impacto prejudicial e disseminado de conflitos armados sobre as crianças e com as suas conseqüências de longo prazo sobre a paz duradoura, a segurança e o desenvolvimento,

Condenando o fato de as crianças se converterem em alvo em situações de conflito armado, bem como ataques diretos a bens protegidos pelo direito internacional, inclusive locais que geralmente contam com presença significativa de crianças, tais como escolas e hospitais,

Observando a adoção do Estatuto do Tribunal Penal Internacional² e, em particular, a inclusão, na relação de crimes de guerra, do recrutamento ou alistamento de crianças menores de 15 anos ou sua utilização para participar ativamente em hostilidades em conflitos armados internacionais ou nacionais,

Considerando, assim, que para intensificar ainda mais a implementação dos direitos reconhecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança é necessário aumentar a proteção da criança contra o envolvimento em conflitos armados,

Observando que o artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Criança dispõe que, para fins dessa Convenção, criança significa todo ser humano com idade inferior a 18 anos, à exceção daquele que, em conformidade com a lei aplicável à criança, tenha alcançado antes a maioridade,

Convencidos de que um protocolo facultativo à Convenção aumentando a idade para o possível recrutamento de pessoas pelas forças armadas e sua participação em hostilidades contribuirá efetivamente para a implementação do princípio de que os interesses superiores da criança deverão ser uma consideração primordial em todas as ações envolvendo crianças,

*EC nº 19/98.

1

2

Observando que a vigésima sexta Conferência internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, realizada em dezembro de 1995, recomendou, **inter alia**, que as partes envolvidas em conflitos adotem todas as medidas possíveis para garantir que crianças menores de 18 anos não participem de hostilidades,

Acolhendo a adoção unânime, em junho de 1999, da Convenção nº 182, da Organização Internacional do Trabalho sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, que proíbe, entre outras coisas, o recrutamento forçado ou compulsório de crianças para utilização em conflitos armados,

Condenando com a mais séria preocupação o recrutamento, treinamento e utilização, dentro ou fora de fronteiras nacionais, de Crianças em hostilidades por parte de grupos armados distintos das forças armadas de um Estado, e reconhecendo a responsabilidade daqueles que recrutam, treinam e utilizam crianças para tal fim,

Relembrando a obrigação de cada parte de um conflito armado de acatar as disposições do direito humanitário internacional,

Enfatizando que o presente Protocolo não fere os fins e princípios contidos na Carta das Nações Unidas, inclusive o artigo 51, e normas relevantes do direito humanitário,

Tendo em mente que as condições de paz e segurança baseadas no respeito total aos fins e princípios contidos na Carta e a observância dos instrumentos de direitos humanos aplicáveis são indispensáveis para a proteção total das crianças, em particular durante conflitos armados e ocupação estrangeira,

Reconhecendo as necessidades especiais das crianças particularmente vulneráveis ao recrutamento ou utilização em hostilidades contra o disposto neste Protocolo, em virtude de sua situação econômica ou social ou de seu sexo,

Cientes da necessidade de considerar as verdadeiras causas econômicas, sociais e políticas do envolvimento de crianças em conflitos armados,

Convencidos da necessidade de intensificar a cooperação internacional na implementação do presente Protocolo, bem como a reabilitação física e psicossocial, e a reintegração social das crianças vítimas de conflitos armados,

Encorajando a participação da comunidade e, em particular, das crianças e da criança vitimada, na disseminação de programas informativos, e educativos associados à implementação do Protocolo,

Acordaram o que segue:

Artigo 1º

Os Estados Partes adotarão todas as medidas possíveis para assegurar que membros de suas forças armadas menores de 18 anos não participem diretamente de hostilidades.

Artigo 2º

Os Estados Partes assegurarão que menores de 18 anos não serão recrutados de maneira compulsória em suas forças armadas.

Artigo 3º

1. Os Estados Partes elevarão a idade mínima para o recrutamento voluntário de pessoas em suas forças armadas nacionais acima daquela fixada no artigo 38, parágrafo 3, da Convenção sobre os Direitos da Criança¹, tendo em conta os princípios contidos no referido artigo e reconhecendo que, em conformidade com a Convenção, indivíduos menores de 18 anos tem direito à proteção especial.

2. Cada Estado Parte depositará, ao ratificar o presente Protocolo ou a ele aderir, uma declaração vinculante fixando a idade mínima em que permitirá o recrutamento voluntário em suas forças armadas nacionais, bem como uma descrição das salvaguardas adotadas para assegurar que o referido recrutamento não seja feito por meio da força ou coação.

3. Os Estados Partes que permitirem o recrutamento voluntário de menores de 18 anos em suas forças armadas nacionais manterão salvaguardas para assegurar, no mínimo, que:

a) O referido recrutamento seja genuinamente voluntário;

b) O referido recrutamento seja feito com o consentimento informado dos pais do menor ou de seus tutores legais;

c) Os menores em questão sejam devidamente informados das responsabilidades envolvidas no referido serviço militar;

d) Os menores em questão forneçam comprovação fiável de sua idade antes de serem aceitos no serviço militar nacional.

4. Os Estados Partes poderão ampliar sua declaração a qualquer tempo por meio de notificação para tal fim encaminhada ao Secretário Geral das Nações Unidas, o qual informará todos os Estados Partes. A referida notificação entrará em vigor na data de seu recebimento pelo Secretário Geral.

¹

5. A exigência relativa à elevação da idade a que se refere o parágrafo 1º do presente artigo não se aplica a escolas operadas ou controladas pelas forças armadas dos Estados Partes, em conformidade com os artigos 28 e 29 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Artigo 4º

1. Os grupos armados distintos das forças armadas de um Estado não deverão, em qualquer circunstância, recrutar ou utilizar menores de 18 anos em hostilidades.

2. Os Estados Partes deverão adotar todas as medidas possíveis para evitar esse recrutamento e essa utilização, inclusive a adoção de medidas legais necessárias para proibir e criminalizar tais práticas.

3. A aplicação do presente artigo, em conformidade com o Protocolo, não afetará o status jurídico de qualquer das partes de um conflito armado.

Artigo 5º

Nenhuma disposição do presente Protocolo será interpretada de modo a impedir a aplicação dos preceitos do ordenamento de um Estado Parte ou de instrumentos internacionais e do direito humanitário internacional, quando esses preceitos forem mais propícios à realização dos direitos da criança.

Artigo 6º

1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legais, administrativas e de outra natureza necessárias para assegurar a implementação e aplicação efetivas das disposições do presente Protocolo em suas jurisdições.

2. Os Estados Partes comprometem-se a disseminar e promover, pelos meios apropriados, os principais e as disposições do presente Protocolo junto tanto a adultos quanto crianças.

3. Os Estados Partes adotarão todas as medidas possíveis para assegurar que pessoas em sua jurisdição recrutadas ou utilizadas em hostilidades em contradição com o presente Protocolo sejam desmobilizadas ou liberadas do serviço de outro modo. Quando necessário, os Estados Partes prestarão a essas pessoas toda a assistência apropriada para a sua recuperação física e psicológica, bem como sua reintegração social.

Artigo 7º

1. Os Estados Partes cooperarão na implementação do presente Protocolo, inclusive no que se refere à prevenção de qualquer atividade contrária ao Protocolo e na reabilitação e reintegração social de vítimas de atos contrários a este Protocolo, inclusive por meio de

cooperação técnica e assistência financeira. A assistência e cooperação em questão serão implementadas de comum acordo com os Estados Partes envolvidos e organizações internacionais relevantes.

2. Os Estados Partes em condições de fazê-lo prestarão essa assistência por meio de programas multilaterais, bilaterais ou de outros programas existentes, ou, *inter alia*, por meio de um fundo voluntário criado em conformidade com as normas da Assembléia Geral.

Artigo 8º

1. Cada Estado Parte submeterá ao Comitê sobre os Direitos da Criança, no prazo de dois anos a contar da data da entrada em vigor do Protocolo para aquele Estado

Parte, um relatório contendo informações abrangentes sobre as medidas adotadas para implementar as disposições do Protocolo, inclusive as medidas adotadas para implementar as disposições sobre participação e recrutamento.

2. Após a apresentação do relatório abrangente, cada Estado Parte incluirá nos relatórios que submeter ao Comitê sobre os Direitos da Criança quaisquer informações adicionais sobre a implementação do Protocolo, em conformidade com o artigo 44 da Convenção. Os demais Estados Partes do Protocolo submeterão um relatório a cada cinco anos.

3. O Comitê sobre os Direitos da Criança poderá solicitar, aos Estados Partes informações adicionais relevantes para a implementação do presente Protocolo.

Artigo 9º

1. O presente Protocolo está aberto para assinatura de qualquer Estado que seja parte ou signatário da Convenção.

2. O presente Protocolo está sujeito a ratificação e aberto a adesão de qualquer Estado que seja parte ou signatário da Convenção. Os instrumentos de ratificação ou adesão serão depositados com o Secretário Geral das Nações Unidas.

3. O Secretário Geral, na qualidade de depositário da Convenção e do Protocolo, informará os Estados Partes da Convenção e todos os Estados signatários da Convenção sobre cada instrumento de declaração em conformidade com o artigo 13.

Artigo 10

1. O presente Protocolo entrará em vigor três meses após o depósito do décimo instrumento de ratificação ou adesão.

2. Para cada Estado que ratificar o presente Protocolo ou a ele aderir após sua entrada em vigor, o presente protocolo passará a vigor um mês após a data do depósito de seu próprio instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 11

1. Qualquer Estado Parte poderá denunciar o presente Protocolo a qualquer tempo por meio de notificação escrita ao Secretário Geral das Nações Unidas, o qual subseqüentemente informará os demais Estados Partes da Convenção e todos os Estados signatários da Convenção. A denúncia produzirá efeitos um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário Geral. Se, entretanto, ao final daquele ano o Estado Parte denunciante estiver envolvido em conflito armado, a denúncia não produzirá efeitos antes do término do conflito armado.

2. A referida denúncia não isentará o Estado Parte das obrigações contraídas sob o presente Protocolo no que se refere a qualquer ato ocorrido anteriormente a data na qual a denúncia se tornar efetiva. A denúncia tampouco impedirá, de qualquer forma, que se dê continuidade ao exame de qualquer matéria que já esteja sendo examinada pelo Comitê antes da data na qual a denúncia se tornar efetiva.

Artigo 12

1. Qualquer Estado Parte poderá propor uma emenda e depositá-la junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

O Secretário Geral comunicará a emenda proposta aos Estados Partes, solicitando-lhes que indiquem se são favoráveis à realização de uma conferência de Estados Partes para análise e votação das propostas. Caso, no prazo de quatro meses a contar da data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se houver manifestado a favor da referida conferência, o Secretário Geral convocará a conferência sob os auspícios das Nações Unidas. Qualquer emenda adotada por uma maioria de Estados Partes presentes e votantes na conferência será submetida à Assembléia Geral para aprovação.

2. Uma emenda adotada em conformidade com o parágrafo 1º do presente artigo entrará em vigor quando aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas e aceita por maioria de dois terços dos Estados Partes.

3. Quando uma emenda entrar em vigor, tornar-se-á obrigatória para aqueles Estados Partes que a aceitaram; os demais Estados Partes continuarão obrigados pelas disposições do presente Protocolo e por quaisquer emendas anteriores que tenham aceitado.

Artigo 13

1. O presente Protocolo, com textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo igualmente autênticos, será depositado nos arquivos das Nações Unidas.

2. O Secretário Geral das Nações Unidas enviará cópias autenticadas do presente Protocolo a todos

os Estados Partes da convenção e a todos os estados signatários da convenção.

Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil

Os Estados Partes do presente Protocolo,

Considerando que, a fim de alcançar os propósitos da convenção sobre os Direitos da Criança¹ e a implementação de suas disposições, especialmente dos arts. 1; 11, 21, 32, 33, 34, 35 e 36, seria apropriado ampliar as medidas a serem adotadas pelos Estados Partes, a fim de garantir a proteção da criança contra a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil,

Considerando também que a Convenção sobre os direitos da criança reconhece o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso para a criança ou interferir em sua educação, ou ser prejudicial à saúde da criança ou ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social,

Seramente preocupados com o significativo e crescente tráfico internacional de crianças para fins de venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil,

Profundamente preocupados com a prática disseminada e continuada do turismo sexual, ao qual as crianças são particularmente vulneráveis, uma vez que promove diretamente a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil,

Reconhecendo que uma série de grupos particularmente vulneráveis, inclusive meninas, estão mais expostos ao risco de exploração sexual, e que as meninas estão representadas de forma desproporcional entre os sexualmente explorados,

Preocupados com a crescente disponibilidade de pornografia infantil na Internet e em outras tecnologias modernas, e lembrando a – Conferência Internacional sobre o Combate à Pornografia Infantil na Internet (Viena, 1999) e, em particular, sua conclusão, que demanda a criminalização em todo o mundo da produção, distribuição, exportação, transmissão, importação, posse intencional e propaganda de pornografia infantil, e enfatizando a importância de cooperação e parceria mais estreita entre governos e a indústria da Internet,

¹

Acreditando que a eliminação da venda de crianças, da prostituição infantil e da pornografia infantil será facilitada pela adoção de uma abordagem holística que leve em conta os fatores que contribuem para a sua ocorrência, inclusive o subdesenvolvimento, a pobreza, as disparidades econômicas, a estrutura sócio-econômica desigual, as famílias com disfunções, a ausência de educação, a migração do campo para a cidade, a discriminação sexual, o comportamento sexual adulto irresponsável, as práticas tradicionais prejudiciais, os conflitos armados e o tráfico de crianças,

Acreditando na necessidade de esforços de conscientização pública para reduzir a demanda de consumo relativa à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil, e acreditando, também, na importância do fortalecimento da parceria global entre todos os atores, bem como da melhoria do cumprimento da lei no nível nacional,

Tomando nota das disposições de instrumentos jurídicos internacionais relevantes para a proteção de crianças, inclusive a Convenção da Haia sobre a proteção de crianças e cooperação no que se refere à Adoção Internacional; a Convenção da Haia sobre os aspectos civis do seqüestro internacional de crianças; a Convenção da Haia sobre jurisdição, direito aplicável, reconhecimento, execução e cooperação referente à responsabilidade dos países; e a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação,

Encorajados pelo imenso apoio à convenção sobre os direitos da criança, que demonstra o amplo compromisso existente com a promoção e proteção dos direitos da criança,

Reconhecendo a importância da implementação das disposições do Programa de Ação para a prevenção da venda de crianças, da prostituição infantil e da pornografia infantil³ e a declaração e agenda de ação adotada no Congresso Mundial contra a exploração comercial sexual de crianças, realizada em Estocolmo, de 27 a 31 de agosto de 1996,⁴ bem como outras decisões e recomendações relevantes emanadas de órgãos internacionais pertinentes,

Tendo na devida conta a importância das tradições e dos valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança,

Acordaram o que segue:

Artigo 1º

Os Estados Partes proibirão a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil, conforme disposto no presente Protocolo.

Artigo 2º

Para os propósitos do presente Protocolo:

(a) Venda de crianças significa qualquer ato ou transação pela qual uma criança é transferida por qualquer pessoa ou grupo de pessoas a outra pessoa ou grupo de pessoas, em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação;

(b) Prostituição infantil significa o uso de uma criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação;

(c) Pornografia infantil significa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança envolvida em atividades sexuais explícitas reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins primordialmente sexuais.

Artigo 3º

1. Os Estados Partes assegurarão que, no mínimo, os seguintes atos e atividades sejam integralmente cobertos por suas legislações criminal ou penal, quer os delitos sejam cometidos dentro ou fora de suas fronteiras, de forma individual ou organizada:

(a) No contexto da venda de crianças, conforme definido no art. 2º:

(i) A oferta, entrega ou aceitação, por qualquer meio, de uma criança para fins de:

a. Exploração sexual da criança;

b. Transplante (transferência??) de órgãos da criança com fins lucrativos;

c. Envolvimento da criança em trabalho forçado;

(ii) A indução indevida ao consentimento, na qualidade de intermediário, para a adoção de uma criança em violação dos instrumentos jurídicos internacionais aplicáveis sobre adoção;

(b) A oferta, obtenção, aquisição, aliciamento ou o fornecimento de uma criança para fins de prostituição infantil, conforme definido no artigo 2º;

3 Registros oficiais do Conselho Econômico e Social, 1992, Suplemento nº 2 (E/1992/22). cap. II, Seção A, resolução 1992/74, anexo.

4 A/51/385, anexo.

(c) A produção, distribuição, disseminação, importação, exportação, oferta, venda ou posse, para os fins acima mencionados, de pornografia infantil, conforme definido no artigo 2º.

2. Em conformidade com as disposições da legislação nacional de um Estado Parte, o mesmo aplicar-se-á a qualquer tentativa de perpetrar qualquer desses atos e à cumplicidade ou participação em qualquer desses atos.

3. Os Estados Partes punirão esses delitos com penas apropriadas que levem em consideração a sua gravidade.

4. Em conformidade com as disposições de sua legislação nacional, os Estados Partes adotarão medidas, quando apropriado, para determinar a responsabilidade legal de pessoas jurídicas pelos delitos definidos no parágrafo 1 do presente artigo. Em conformidade com os princípios jurídicos do Estado Parte, essa responsabilidade de pessoas jurídicas poderá ser de natureza criminal, civil ou administrativa.

5. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legais e administrativas apropriadas para assegurar que todas as pessoas envolvidas na adoção de uma criança ajam em conformidade com os instrumentos jurídicos internacionais aplicáveis.

Artigo 4º

1. Cada Estado Parte adotará as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os delitos a que se refere o artigo 3º, parágrafo 1, quando os delitos forem cometidos em seu território ou a bordo de embarcação ou aeronave registrada naquele Estado.

Cada Estado Parte poderá adotar as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os delitos a que se refere o artigo 3º, parágrafo 1, nos seguintes casos:

(a) Quando o criminoso presumido for um cidadão daquele Estado ou uma pessoa que mantém residência habitual em seu território;

(b) Quando a vítima for um cidadão daquele Estado.

3. Cada Estado Parte adotará, também, as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre os delitos acima mencionados quando o criminoso presumido estiver presente em seu território e não for extraditado para outro Estado Parte pelo fato de o delito haver sido cometido por um de seus cidadãos.

4. O presente Protocolo não exclui qualquer jurisdição criminal exercida em conformidade com a legislação interna.

Artigo 5º

1. Os delitos a que se refere o artigo 30, parágrafo 1, serão considerados delitos passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição existente entre Estados Partes, e incluídos como delitos passíveis de extradição em todo tratado de extradição subsequentemente celebrado entre os mesmos, em conformidade com as condições estabelecidas nos referidos tratados.

2. Se um Estado Parte que condiciona a extradição à existência de um tratado receber solicitação de extradição de outro Estado Parte com o qual não mantém tratado de extradição, poderá adotar o presente Protocolo como base jurídica para a extradição no que se refere a tais delitos. A extradição estará sujeita às condições previstas na legislação do Estado demandado.

3. Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado reconhecerão os referidos delitos como delitos passíveis de extradição entre si, em conformidade com as condições estabelecidas na legislação do Estado demandado.

4. Para fins de extradição entre Estados Partes, os referidos delitos serão considerados como se cometidos não apenas no local onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados obrigados a estabelecer sua jurisdição em conformidade com o artigo 4º.

5. Se um pedido de extradição for feito com referência a um dos delitos descritos no artigo 30, parágrafo 1, e se o Estado Parte demandado não conceder a extradição ou recusar-se a conceder a extradição com base na nacionalidade do autor do delito, este Estado adotará as medidas apropriadas para submeter o caso às suas autoridades competentes, com vistas à instauração de processo penal.

Artigo 6º

1. Os Estados Partes prestar-se-ão mutuamente toda a assistência possível no que se refere a investigações ou processos criminais ou de extradição instaurados com relação aos delitos descritos no artigo 30, parágrafo 1, inclusive assistência na obtenção de provas à sua disposição e necessárias para a condução dos processos.

2. Os Estados Partes cumprirão as obrigações assumidas em função do parágrafo 1 do presente artigo, em conformidade com quaisquer tratados ou outros acordos sobre assistência jurídica mútua que porventura existam entre os mesmos. Na ausência de

tais tratados ou acordos, os Estados Partes prestar – se-ão assistência mútua em conformidade com sua legislação nacional.

Artigo 7º

Os Estados Partes, em conformidade com as disposições de sua legislação nacional:

(a) adotarão medidas para permitir o seqüestro e confisco, conforme o caso, de:

(i) bens tais como materiais, ativos e outros meios utilizados para cometer ou facilitar o cometimento dos delitos definidos no presente Protocolo;

(iii) rendas decorrentes do cometimento desses delitos;

(b) atenderão às solicitações de outro Estado Parte referentes ao seqüestro ou confisco de bens ou rendas a que se referem os incisos i) e ii) do parágrafo a).

(c) adotarão medidas para fechar, temporária ou definitivamente, os locais utilizados para cometer esses delitos.

Artigo 8º

1. Os Estados Partes adotarão as medidas apropriadas para proteger os direitos e interesses de crianças vítimas das práticas proibidas pelo presente Protocolo em todos os estágios do processo judicial criminal, em particular:

(a) reconhecendo a vulnerabilidade de crianças vitimadas e adaptando procedimentos para reconhecer suas necessidades especiais, inclusive suas necessidades especiais como testemunhas;

(b) informando as crianças vitimadas sobre seus direitos, seu papel, bem como o alcance, as datas e o andamento dos processos e a condução de seus casos;

(c) permitindo que as opiniões, necessidades e preocupações das crianças vitimadas sejam apresentadas e consideradas nos processos em que seus interesses pessoais forem afetados, de forma coerente com as normas processuais da legislação nacional;

(d) prestando serviços adequados de apoio às crianças vitimadas no transcorrer do processo judicial;

(e) protegendo, conforme apropriado, a privacidade e a identidade das crianças vitimadas e adotando medidas, em conformi-

dade com a legislação nacional, para evitar a disseminação irracional de informações que possam levar à identificação das crianças vitimadas;

(f) assegurando, nos casos apropriados, a segurança das crianças vitimadas, bem como de suas testemunhas e testemunhas, contra intimidação e retaliação;

(g) evitando demora desnecessária na condução de causas e no cumprimento de ordens ou decretos concedendo reparação a crianças vitimadas.

2. Os Estados Partes assegurarão que quaisquer dúvidas sobre a idade real da vítima não impedirão que se de início a investigações criminais, inclusive investigações para determinar a idade da vítima.

3. Os Estados Partes assegurarão que, no tratamento dispensado pelo sistema judicial penal às crianças vítimas dos delitos descritos no presente Protocolo, a consideração primordial seja o interesse superior da criança

4. Os Estados Partes adotarão medidas para assegurar treinamento apropriado, em particular treinamento jurídico e psicológico, às pessoas que trabalham com vítimas, dos delitos proibidos pelo presente Protocolo.

5. Nos casos apropriados, os Estados Partes adotarão medidas para proteger a segurança e integridade daquelas pessoas e/ou organizações envolvidas na prevenção e/ou proteção e reabilitação de vítimas desses delitos.

6. Nenhuma disposição do presente artigo será interpretada como prejudicial aos direitos do acusado a um julgamento justo e imparcial, ou como incompatível com esses direitos.

Artigo 9º

1. Os Estados Partes adotarão ou reforçarão, implementarão e disseminarão leis, medidas administrativas, políticas e programas sociais para evitar os delitos a que se refere o presente Protocolo. Especial atenção será dada à proteção de crianças especialmente vulneráveis a essas práticas.

2. Os Estados Partes promoverão a conscientização do público em geral, inclusive das crianças, por meio de informações disseminadas por todos os meios apropriados, educação e treinamento, sobre as medidas preventivas e os efeitos prejudiciais dos delitos a que se refere o presente Protocolo. No cumprimento das obrigações assumidas em conformidade com o presente artigo, os Estados Partes incentivarão

a participação da comunidade e, em particular, de crianças e crianças vitimadas, nas referidas informações e em programas educativos e de treinamento, inclusive no nível internacional.

3. Os Estados Partes adotarão todas as medidas possíveis com o objetivo de assegurar assistência apropriada às vítimas desses delitos, inclusive sua completa reintegração social e sua total recuperação física e psicológica.

4. Os Estados Partes assegurarão que todas as crianças vítimas dos delitos descritos no presente Protocolo tenham acesso a procedimentos adequados que lhe permitam obter, sem discriminação, das pessoas legalmente responsáveis, reparação pelos danos sofridos.

5. Os Estados Partes adotarão as medidas apropriadas para proibir efetivamente a produção e disseminação de material em que se faça propagação dos delitos descritos no presente Protocolo.

Artigo 10

1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas necessárias para intensificar a cooperação internacional por meio de acordos multilaterais, regionais e bilaterais para prevenir, detectar, investigar, julgar e punir os responsáveis por atos envolvendo a venda de crianças, a prostituição infantil, a pornografia infantil e o turismo sexual infantil. Os Estados Partes promoverão, também, a cooperação e coordenação internacionais entre suas autoridades, organizações não-governamentais nacionais e internacionais e organizações internacionais.

2. Os Estados Partes promoverão a cooperação internacional com vistas a prestar assistência às crianças vitimadas em sua recuperação física e psicológica, sua reintegração social e repatriação.

3. Os Estados Partes promoverão o fortalecimento da cooperação internacional, a fim de lutar contra as causas básicas, tais como pobreza e subdesenvolvimento, que contribuem para a vulnerabilidade das crianças à venda de crianças, à prostituição infantil, à pornografia infantil e ao turismo sexual infantil.

4. Os Estados Partes que estejam em condições de fazê-lo, prestarão assistência financeira, técnica ou de outra natureza por meio de programas multilaterais, regionais, bilaterais ou outros programas existentes.

Artigo 11

Nenhuma disposição do presente Protocolo afetará quaisquer outras disposições mais propícias à fruição dos direitos da criança e que possam estar contidas:

a) na legislação de um Estado Parte;

b) na legislação internacional em vigor para aquele Estado.

Artigo 12

1. Cada Estado Parte submeterá ao Comitê sobre os Direitos da Criança, no prazo de dois anos a contar da data da entrada em vigor do Protocolo para aquele Estado Parte, um relatório contendo informações abrangentes sobre as medidas adotadas para implementar as disposições do Protocolo.

2. Após a apresentação do relatório abrangente, cada Estado Parte incluirá nos relatórios que submeter ao Comitê sobre os Direitos da Criança quaisquer informações adicionais sobre a implementação do Protocolo, em conformidade com o artigo 44 da Convenção. Os demais Estados Partes do Protocolo submeterão um relatório a cada cinco anos.

3. O Comitê sobre os Direitos da Criança poderá solicitar aos Estados Partes informações adicionais relevantes para a implementação do presente Protocolo.

Artigo 13

1. O presente Protocolo está aberto para assinatura de qualquer Estado que seja parte ou signatário da Convenção.

2. O presente Protocolo está sujeito a ratificação e aberto a adesão de qualquer Estado que seja parte ou signatário da Convenção. Os instrumentos de ratificação ou adesão serão depositados com o Secretário Geral das Nações Unidas.

Artigo 14

1. O presente Protocolo entrará em vigor três meses após o depósito do décimo instrumento de ratificação ou adesão.

2. Para cada Estado que ratificar o presente Protocolo ou a ele aderir após sua entrada em vigor, o presente Protocolo passará a vigor um mês após a data do depósito de seu próprio instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo 15

1. Qualquer Estado Parte poderá denunciar o presente Protocolo a qualquer tempo por meio de notificação escrita ao Secretário Geral das Nações Unidas, o qual subseqüentemente informará os demais Estados Partes da Convenção, e todos os Estados signatários da Convenção. A denúncia produzirá efeitos um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário Geral das Nações Unidas.

2. A referida denúncia não isentará o Estado Parte das obrigações assumidas por força do presente Protocolo no que se refere a qualquer delito ocorrido anteriormente à data na qual a denúncia passar a produzir efeitos. A denúncia tampouco impedirá, de qualquer forma, que se dê continuidade ao exame de qualquer matéria que já esteja sendo examinada pelo Comitê antes da data na qual a denúncia se tornar efetiva.

Artigo 16

1. Qualquer Estado Parte poderá propor uma emenda e depositá-la junto ao Secretário Geral das Nações Unidas. O Secretário Geral comunicará a emenda proposta aos Estados Partes, solicitando-lhes que indiquem se são favoráveis à realização de uma conferência de Estados Partes para análise e votação das propostas. Caso, no prazo de quatro meses a contar da data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se houver manifestado a favor da referida conferência, o Secretário Geral convocará a conferência sob os auspícios das Nações Unidas. Qualquer emenda adotada por uma maioria de Estados Partes presentes e votantes na conferência será submetida à Assembléia Geral para aprovação.

2. Uma emenda adotada em conformidade com o parágrafo 1 do presente artigo entrará em vigor quando aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas e aceita por maioria de dois terços dos Estados Partes.

3. Quando uma emenda entrar em vigor, tornar-se-á obrigatória para aqueles Estados Partes que a aceitaram; os demais Estados Partes continuarão obrigados pelas disposições do presente Protocolo e por quaisquer emendas anteriores que tenham aceitado.

Artigo 17

1. O presente Protocolo, com textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo igualmente autênticos, será depositado nos arquivos das Nações Unidas.

2. O Secretário Geral das Nações Unidas enviará cópias autenticadas do presente Protocolo a todos os Estados Partes da Convenção e a todos os Estados signatários da Convenção.

MENSAGEM Nº 1.035, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, os textos dos Protocolos Facul-

tativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, assinados em Nova York, 6 de setembro de 2000.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 242/DDH-MRE – SHUM

Brasília, 10 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência os anexos Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança relativos, respectivamente, ao “envolvimento de crianças em conflitos armados” e à “venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil”, assinados pelo Senhor Vice-Presidente da República, em nome do Brasil, 6 de setembro de 2000, em Nova York, durante a Cúpula do Milênio das Nações Unidas. O Brasil é parte da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança desde 1990, quando esta foi promulgada pelo Decreto 9.710, de 22-11-90. Os dois Protocolos Facultativos, que ampliam a abrangência da CDC, refletem relevantes princípios internacionais e representam importantes instrumentos para a proteção das crianças contra o envolvimento em conflitos armados e a exploração sexual.

2. O projeto de resolução que adotou os dois Protocolos Facultativos à CDC foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), por consenso, em sua 56ª sessão (abril de 2000). Os projetos de protocolos facultativos foram elaborados por dois Grupos de Trabalho criados no âmbito da CDH. As atividades dos Grupos de Trabalho, bem como a aprovação dos Protocolos Facultativos, contaram com o apoio do Governo brasileiro, membro da CDH.

3. A resolução aprovada pela CDH foi encaminhada ao ECOSOC (Conselho Econômico e Social), que, após aprová-la, enviou-a à apreciação da Assembléia Geral das Nações Unidas. O projeto de resolução (Doc A/54/L.84), oriundo do ECOSOC, que adotou e abriu a assinatura dos dois Protocolos Facultativos, foi aprovado pelo plenário da LIV Assembléia Geral das Nações Unidas, 25 de maio de 2000.

4. Os artigos do Protocolo Facultativo sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados determinam que os Estados Partes adotarão, entre outras, todas as medidas possíveis para garantir que os membros de suas forças armadas menores de 18

anos não participem diretamente de conflitos e que pessoas menores de 18 anos não sejam recrutadas compulsoriamente. No caso do recrutamento voluntário, além de elevar a idade mínima para, pelo menos, 16 anos, o Protocolo determina que essa elevação não se aplica a escolas operadas ou controladas pelas forças armadas dos Estados Partes, desde que os artigos 28 e 29 da Convenção sejam respeitados.

5. Quando da ratificação do Protocolo ou adesão ao mesmo, ademais, cada Estado Parte deverá fazer o depósito de uma declaração de compromisso indicando a idade mínima para o recrutamento voluntário por parte de suas forças armadas e descrevendo as salvaguardas adotadas para garantir que o recrutamento não é forçado ou feito através de coerção.

6. Consultado sobre a adequação do Protocolo Facultativo à CDC sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados à legislação nacional e sobre a sua assinatura pelo Governo brasileiro, o Ministério da Defesa, por meio de sua Secretaria de Logística e Mobilização, declarou nada ter a opor à sua assinatura.

7. Até 16 de julho de 2001, 76 países haviam assinado e quatro ratificado o Protocolo Facultativo à CDC sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados.

8. O Protocolo Facultativo sobre a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil determina que os Estados Partes deverão proibir essas práticas, bem como garantir que os seguintes atos e atividades sejam contemplados por sua legislação penal ou criminal, quer as ofensas sejam praticadas interna ou transnacionalmente, de forma individual ou organizada: a oferta, entrega ou aceitação de uma criança com o propósito de explorá-la sexualmente, transferir seus órgãos, ou utilizá-la em trabalhos forçados; a indução indevida, como intermediário, ao consentimento para a adoção de uma criança violando instrumentos internacionais, legais aplicáveis referentes à adoção; a oferta, obtenção, busca ou entrega de uma criança para prostituição infantil; a produção, distribuição, disseminação, importação, exportação, oferta, venda ou posse, para os fins acima, de pornografia infantil. Além disso, o Protocolo estabelece que os Estados Partes deverão tornar esses delitos passíveis de punição de acordo com penalidades apropriadas que considerem a gravidade de sua natureza; e tomar as medidas necessárias para determinar as punições de ordem criminal, civil ou administrativa a que estarão sujeitas as pessoas responsáveis pela venda de crianças, prostituição e pornografia infantis.

9. Consultada sobre a adequação do Protocolo Facultativo à CDC sobre a venda de criança, prostitui-

ção e pornografia infantis à legislação nacional e sobre a sua assinatura pelo Governo brasileiro, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, através de seu Departamento da Criança e do Adolescente, recomendou que o Brasil o assinasse.

10. Até 16 de julho de 2001, 70 países haviam assinado e três ratificado o Protocolo Facultativo à CDC sobre a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil.

11. No anexo parecer sobre a assinatura dos dois Protocolos pelo Governo brasileiro, a Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores (CJ/MRE) ressaltou que os Protocolos Facultativos foram elaborados com vistas a permitir maior proteção aos direitos das crianças em face de situações particularmente nocivas aos seus interesses. Considerou, ademais, imprescindível, submeter os Protocolos analisados ao Congresso Nacional e adotar reserva ou declaração interpretativa ao § 9º das consideranda do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil.

12. A fim de dar início ao processo de ratificação dos dois Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem que os encaminha ao Congresso Nacional para exame.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2003

(nº 1.574/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, e recuperação da atual ponte Barão de Mauá, celebrado em 21 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco,

e recuperação da atual ponte Barão de Mauá, celebrado em 21 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO DE COOPERAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS E O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DA LAGOA MIRIM (TRATADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM)

Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, e Sua Excelência o Senhor Doutor Aparicio Méndez Presidente da República Oriental do Uruguai,

Inspirados pela fraterna e tradicional amizade que une as duas Nações;

Reconhecendo a necessidade de tomar cada vez mais efetivos os princípios de boa vizinhança e estreita cooperação que orientaram sempre suas relações recíprocas;

Dando cumprimento ao artigo VI do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio de 12 de junho de 1975, no qual ambas as partes se comprometem a celebrar um tratado especial, a fim de impulsionar o desenvolvimento da bacia da lagoa Mirim dentro do propósito geral de emprender ações conjuntas destinadas à realização de obras de infra-estrutura de interesse comum;

Atendendo às características geográficas especiais da bacia da lagoa Mirim que constituem base adequada para a realização de projetos conjuntos de desenvolvimento econômico e social;

Animados do propósito de melhorar as condições de vida das populações fronteiriças, bem como de promover o integral aproveitamento dos recursos das áreas limítrofes de acordo com critérios equitativos;

Considerando que os trabalhos realizados até o presente pela Comissão da Lagoa Mirim permitiram a identificação de vários importantes projetos na bacia, e o avanço nas etapas iniciais de alguns deles;

Coincidindo na conveniência de dotar os trabalhos atuais e futuros de um quadro institucional permanente e de mecanismos operativos práticos e flexíveis, em cujo âmbito seja possível canalizar esforços concertados para o desenvolvimento econômico e

social da bacia e sua integração física, conforme os respectivos planos e prioridades nacionais,

Resolvem celebrar o presente tratado e, para esse efeito, nomear seus plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores:

O Presidente da República Oriental do Uruguai a Sua Excelência Senhor Embaixador Alejandro Rovira, Ministro das Relações Exteriores, os quais: convêm nos artigos seguintes:

ARTIGO 1º

As partes contratantes se comprometem a prosseguir e quadro do presente tratado, sua estreita colaboração para promover o desenvolvimento integral da bacia da lagoa Mirim.

ARTIGO 2º

A aplicação do presente tratado, de seus instrumentos anexos e demais instrumentos internacionais que se celebrem nesse quadro jurídico:

a) não produzirá modificação alguma nos limites entre as partes e tratantes, estabelecidos nos tratados vigentes;

b) não afetará as respectivas jurisdições nacionais e seu exercício no, de acordo com os seus correspondentes ordenamentos jurídicos;

c) não conferirá a nenhuma das partes contratantes direito de propriedade ou outros direitos reais sobre qualquer parte do território outra.

ARTIGO 3º

As partes contratantes, de acordo com o objeto do presente tratado:

a) adotarão, em suas respectivas jurisdições, de acordo com seus planos e prioridades, as medidas adequadas para promover o desenvolvimento da bacia:

b) concertarão entre si, no contexto da integração nacional de parte, os estudos, planos, programas e projetos necessários à realiza de obras comuns destinadas ao melhor aproveitamento dos recursos rurais da bacia.

.....

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI
PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA
PONTE SOBRE O RIO JAGUARÃO NAS
PROXIMIDADES DAS CIDADES DE
JAGUARÃO E RIO BANCO E RECUPERAÇÃO
DA ATUAL PONTE BARÃO DE MAUÁ

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai (doravante denominados Partes)

De acordo com o disposto no Terceiro Memorando de Entendimento Relativo ao Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e O Desenvolvimento da Bacia, da Lagoa Mirim e ao Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, assinado entre os dois Países em 16 de setembro de 1991;

Reconhecendo, em razão dos estados realizados no âmbito da Comissão Mista Brasileira o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), a necessidade de construção de uma nova ponte rodoviária sobre o Rio Jaguarão, na fronteira entre os dois países, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, para o tráfego internacional de passageiros e de carga;

Reconhecendo, ainda, a urgência de realizar trabalhos da recuperação da Ponte Barão de Mauá, em operação desde 1930, para melhor adequá-la à função de elemento essencial à ligação das áreas urbanas destas duas cidades fronteiriças, tendo em conta, igualmente a necessidade de preservar esta importante obra, objeto do Acordo assinado entre os dois países em 19 de fevereiro de 1927, a qual representa um valioso patrimônio histórico-arquitetônico, comum ao Brasil e Uruguai, e

Tendo presente a vontade expressa pelos Ministros de Transportes de ambos os Países nos encontros de trabalho que mantiveram em Punta del Este, em 23 de junho de 1999, de Montevidéu, em 23 de março de 2000,

Acordam:

ARTIGO I

1. As Partes se comprometem a iniciar, por intermédio das suas respectivas autoridades competentes e com a brevidade requerida, as ações referentes à construção e exploração, em regime de concessão de obra pública, de uma segunda ponte sobre Rio Ja-

guarão, incluindo a infra-estrutura complementar necessária e seus acessos situada nas proximidades nas cidades de Jaguarão, no Brasil, e de Rio Branco, no Uruguai.

2. Concomitantemente, as Partes se comprometem a examinar as questões pertinentes à Ponte Barão de Mauá, atual ligação viária entre as duas cidades fronteiriças, cuja recuperação estará vinculada à concessão de obra pública relativa à segunda ponte supramencionada.

3. Comprometem-se, igualmente, a examinar a possibilidade de se estabelecer um sistema integrado de passo de fronteira, reservando-se a Ponte Barão de Mauá ao trânsito de veículos leves.

ARTIGO II

Para os fins mencionados no Artigo 1 do presente Acordo, as Partes criam uma Comissão Mista Brasileiro-Uruçuia da Licitação, doravante denominada Comissão Mista, integrada por cinco (5) membros em cada delegação, com representantes dos Ministérios dos Transportes (2) e das Relações Exteriores (1) de ambos os Países, dos Governos locais (1) e da CLM (1), segundo designação que cada Parte comunicará à outra no prazo de sessenta (60) dias corridos, a contar da data de entrada em vigor deste ano.

ARTIGO III

A Comissão Mista deverá ter em conta, nos seus trabalhos, as do Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais Desenvolvimento da Lagoa Mirim Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim), celebrado entre as Partes, em 7 de julho de 1977, bem como as decisões e acordos relativos ao transporte internacional terrestre firmados por ambas as Partes.

ARTIGO IV

1. Será de competência da Comissão Mista

a) reunir os antecedentes necessários a fim de elaborar os Termos de Referência relativos aos aspectos físicos, ambientais, econômicos; financeiros e legais do empreendimento, levando em conta a decisão de ambos os Países de que a construção e exploração da nova ponte sejam efetuadas sob o regime de concessão de obra pública, sem aval dos Governos e sem garantia de trânsito mínimo, a sua atribuição a um consórcio privado do qual participem empresas

brasileiras e uruguaias em proporção significativa

b) preparar a documentação necessária e levar a cabo a licitação pública e a posterior adjudicação para a construção e exploração da segunda ponte a realização das obras complementares e acessos, bem como as complementares obras de recuperação da Ponte Barão de Mauá, devendo a adjudicação contar com a previa aprovação das Partes

c) supervisionar a execução e exercer a fiscalização dos estudos, serviços e trabalhos contratados, durante a etapa da realização dos meios, observado o prazo definido na Letra (e) deste Artigo;

d) estabelecer as condições a serem cumpridas pelo concessionário para a realização das obras e a exploração da concessão;

e) acompanhar e supervisionar a manutenção, a operação e a exploração da nova ponte durante o primeiro ano do período de vigência da exploração da concessão.

2. A Comissão Mista terá plenos poderes para solicitar a assistência técnica e toda a informação que considerar necessária para o cumprimento de suas funções.

ARTIGO V

1. Os investimentos relativos à construção da segunda parte sobre o Rio Jaguarão, seus acessos e obras complementares, bem como a recuperação da Ponte Barão de Mauá, serão assim distribuídos um máximo de 50% (cinquenta por cento) a cargo das Partes, em montantes idênticos, e o restante a cargo do consórcio vencedor da licitação.

2. Os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional serão da responsabilidade exclusiva da Parte respectiva, segundo as condições que vierem a ser acordadas internamente com os seus governos locais.

3. Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

4. Os custos dos estudos e projetos relativos à construção da nova ponte, suas obras complementares e acessos, bem como os relativos à recuperação da Ponte Barão de Mauá, estarão a cargo do consórcio vencedor da licitação para a concessão.

ARTIGO VI

1. As Partes se notificarão sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data da recepção da segunda notificação.

2. Qualquer uma das Partes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Acordo, por via diplomática e com uma antecedência de um ano.

Feito na divisa Brasil – Uruguai, Ponte Barão de Mauá, em 21 de novembro de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Eliseu Padilha**, Ministro dos Transportes.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai – **Lúcio Caçaras**, Ministro do Transportes e Obras Públicas.

MENSAGEM Nº 341, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, e recuperação da atual ponte Barão de Mauá, celebrado 21 de novembro de 2000.

Brasília, 18 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 00066 DAM – DDAI – MRE PFRO BRAS URUG.

Brasília, 23 de março de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a consideração da Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que submete ao Congresso Nacional o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte sobre o Rio Jaguarão, nas Proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, e Recuperação da atual Ponte Barão de Mauá assinado na divisa Brasil-Uruguai, Ponte Barão de Mauá, em 21 de novembro de 2000, pelo Ministro dos Transportes do Brasil Eliseu Padilha e pelo Ministro de Transportes e Obras Públicas do Uruguai. Ludo Cárceres.

2. O presente Acordo visa a atender á necessidade da construção de urna segunda ponte sobre o rio Jaguarão, entre as cidades de Jaguarão, no Brasil e de Rio Branco, no Uruguai, para o escoamento do tráfego internacional de passageiros e de carga. Ao mesmo tempo, visa a dotar a atual Ponte Barão de Mauá, de reconhecido valor histórico-arquitetônico, da segurança necessária ao trânsito local de veículos leves entre as duas cidades. Ambas as pontes deverão formar um sistema integrado de passo de fronteira. Assim sendo, o Acordo estabelece o compromisso entre as Partes de iniciar com a brevidade requerida, as ações referentes à construção e exploração, em regime de concessão de obra pública, sem aval dos Governos e sem garantia de trânsito mínimo, da segunda ponte sobre o rio Jaguarão, incluindo a infra-estrutura complementar necessária e seus acessos, situada rias proximidades das cidades de Seguirão, no Brasil. e de Rio Branco, no Uruguai. Paralelamente, as Partes se comprometem a examinar questões pertinentes á Ponte Barão de Mauá, atual ligação viária entre as duas cidades fronteiriças, para prover á sua recuperação, que estará vinculada á concessão de obra pública relativa à mencionada segunda ponte.

3. Para tanto, as Partes se comprometem a criar urna Comissão Mista Brasileiro-Uruguia de Licitação, a ser integrada por cinco membros em cada delegação, com representantes dos Ministérios dos Transportes e das Relações Exteriores dos dois Países, aos Governos locais e das Seções Brasileira e Uruguia da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM). Dentre as atribuições da Comissão Mista de Licitação está a elaboração dos Termos de Referência sobre os aspectos físicos, ambientais, econômicos, financeiros e legais do empreendimento, a preparação e execução da licitação pública e posterior adjudicação para a construção e exploração da segunda ponte, o estabelecimento das condições a serem cumpridas pelo concessionário, e a supervisão, execução e fiscalização dos estudos, serviços e trabalhos contatados durante o primeiro ano de vigência da exploração da concessão.

4. Dos investimentos necessários ao empreendimento, o Acordo fixa teto de até cinqüenta por cento a correr por conta das Partes, em montantes idênticos, cabendo o restante ao consórcio vencedor da licitação. Quanto às desapropriações previstas para a implementação da obra em cada Território Nacional, essas correrão por conta exclusiva da Parte respectiva, conforme acordo com seus Governos locais.

5. A luz do exposto e uma vez implementado, o presente Acordo constituirá instrumento valioso para a consecução do objetivo de dotar a fronteira do Brasil

com o Uruguai de sistema integrado de passo de fronteira, que, ao se conjugar com a malha viária existente, muito contribuirá para o aperfeiçoamento da integração física entre os dois países, no âmbito da integração regional.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2003

(Nº 2.228/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO
DE PROJETOS PARA A PRESERVAÇÃO DAS
FLORESTAS TROPICAIS (1997 – 2000)**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando o espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha;

Desejosos de consolidar e intensificar tais relações amistosas, mediante cooperação financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo:

No intuito de contribuir para o desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil;

Lembrando os compromissos assumidos por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro; e

Tendo em vista as Atas das Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras sobre Cooperação Financeira e Técnica, de 10 de julho de 1997, de 23 de julho de 1998, de 7 de julho de 1999 e de 10 de dezembro de 2000,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

O Governo da República Federal da Alemanha facilitará ao Governo da República Federativa do Brasil e suas entidades, bem como aos beneficiários abaixo indicados, designados em comum pelos dois Governos, a obtenção junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau (Instituto de Crédito para a Reconstrução), em Frankfurt am Main, de contribuições financeiras não-reembolsáveis até o montante total de DM 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de marcos alemães, equivalente a 66.467.944,44 euros) para os projetos relacionados a seguir, desde que cumpridos os requisitos de avaliação e elegibilidade, tanto na República Federativa do Brasil quanto na República Federal da Alemanha, para projetos de preservação das florestas tropicais, que os tornaria aptos a receber contribuição financeira não-reembolsável:

a) até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães = 5.112.918,80 euros) para o projeto “Corredores Ecológicos”,

anteriormente intitulado “Implementação e Manejo de Unidades de Conservação II – Parques e Reservas” – Ministério do Meio Ambiente – (aumento alocado na Ata das Negociações Intergovernamentais de 1997);

b) DM 15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães = 7.669.378,20 euros) para o projeto “Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais” – Estado de Minas Gerais – (alocação na Ata das Negociações Intergovernamentais de 1997);

c) DM 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de marcos alemães = 13.293.588,00

ouros) para os “Projetos Demonstrativos para Comunidades Indígenas – PDP/I” – Ministério do Meio Ambiente – (projetos a serem executados no âmbito do PD/A; aumento alocado nas Atas das Negociações Intergovernamentais de 1998 e de 2000);

d) DM 15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães = 7.669.378,20 euros) para o projeto “Proteção da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro” – Estado do Rio de Janeiro – (alocação na Ata das Negociações Intergovernamentais de 1999);

e) DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães = 5.112.918,80 euros) para o projeto “Proteção da Mata Atlântica no Estado de São Paulo” – Estado de São Paulo – (aumento alocado na Ata das Negociações Intergovernamentais de 1999);

f) DM 4.000.000,00 (quatro milhões de marcos alemães = 2.045.167,50 euros) para o “Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL (Demarcação de Terras Indígenas)” – Ministério da Justiça/FUNAI – (aumento alocado nas Atas das Negociações Intergovernamentais de 1999 e de 2000);

g) DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães = 10.225.837,00 euros) para o “Projeto Integrado de Monitoramento e Controle de Desmatamento e Queimadas na Floresta Amazônica – PRODESQUE” – Ministério do Meio Ambiente – (alocação na Ata das Negociações Intergovernamentais de 1997: DM 0 milhões; alocação na Ata das Negociações intergovernamentais de 1999: DM 10 milhões);

h) DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães = 10.225.837,00 euros) a serem distribuídos entre os projetos de “Proteção da Mata Atlântica do Estado de Santa Catarina e do Estado do Rio Grande do Sul” – Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – (alocação na Ata das Negociações Intergovernamentais de 2000);

i) DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães = 5.112.918,80 euros) para o projeto “Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia – PROMANEJO” – Ministério do Meio Ambiente – (aumento alocado na Ata das Negociações Intergovernamentais de 2000).

2. A Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ), em Eschborn, desempenhará as funções de consultora independente com relação à aplicação dos recursos mencionados no parágrafo 1, alíneas **a**, **o**, **t**, **g** e **i**. O Kreditanstalt für Wiederaufbau, em Frankfurt am Main, celebrará o respectivo contrato com a GTZ.

3. Os projetos mencionados no parágrafo 1 poderão ser substituídos por outros projetos destinados à preservação das florestas tropicais da Amazônia ou da Mata Atlântica, de comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha.

4. As disposições do presente Acordo aplicar-se-ão a outras contribuições financeiras não-reembolsáveis que o Governo da República Federativa do Brasil vier a obter junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau, com a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, para a elaboração dos projetos mencionados no parágrafo 1 deste Artigo, ou para a adoção de providências necessárias a sua execução e a seu acompanhamento.

ARTIGO 2

1. A utilização dos montantes financeiros mencionados no Artigo 1, as condições de sua concessão, bem como seu processo de adjudicação serão estabelecidos nos contratos a serem celebrados entre os beneficiários da contribuição financeira e o Kreditanstalt für Wiederaufbau. Tais contratos ficarão sujeitos às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha. O compromisso de alocação dos montantes mencionados no Artigo 1, parágrafo 1, deste Acordo será anulado se os respectivos contratos de contribuição financeira não-reembolsável não forem firmados dentro de um prazo de oito anos a contar do ano da alocação nas respectivas Atas das Negociações intergovernamentais. Para as mencionadas contribuições e projetos, esses prazos encerram-se em:

- alíneas **a** e **b**: 31 de dezembro 2005;
- alínea **c**: 31 de dezembro 2006 (DM 20.000.000,00) e em 31 de dezembro 2008 (DM 6.000.000,00);
- alíneas **d**, **e** e **f**: 31 de dezembro 2007;
- alínea **g**: 31 de dezembro 2005 (DM 10.000.000,00) e em 31 de dezembro 2007 (DM 10.000.000,00); e
- alíneas **h** e **i**: 31 de dezembro 2008.

2. O Governo da República Federativa do Brasil declara concordar com os projetos mencionados no parágrafo 1 do Artigo 1 que tenham sido objeto de aprovação específica, e contribuirá para sua promoção. No caso dos projetos do parágrafo 1, Artigo 1, que não têm como beneficiário o Governo brasileiro (alíneas **h**, **c**, **d**, **c** e **h**), compromete-se a apoiar, no âmbito de sua competência, o Governo da República Federal da Alemanha em casos de eventuais exigências de reembolso de recursos que não tenham sido aplicados nas finalidades dos projetos.

ARTIGO 3

O Kreditanstalt für Wiederaufbau não arcará com o pagamento de tributos, encargos e emolumentos públicos cobrados na República Federativa do Brasil com a finalidade de celebração e execução dos contratos mencionados no Artigo 2.

ARTIGO 4

No que concerne ao transporte de pessoas e bens, por via marítima ou cerca, relacionado à concessão das contribuições financeiras de que trata o presente Acordo, o Governo da República Federativa do Brasil abster-se-á de interferir na escolha, pelos passageiros ou fornecedores, das empresas de transporte ou de adotar qualquer medida que exclua ou dificulte a participação, com igualdade de direitos, das empresas de transporte com sede na República Federal da Alemanha e outorgará, cumpridos os requisitos legais necessários, as autorizações para a participação das mesmas.

ARTIGO 5

O presente Acordo entrará em vigor a partir da data em que o Governo da República Federal da Alemanha receber a comunicação do Governo da República Federativa do Brasil de que foram preenchidos os requisitos legais internos para a sua vigência.

Feito em Brasília, em 14 de fevereiro de 2002, em dois originais, cada um nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Federativa da Alemanha – **Uw Kaestner**, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha

MENSAGEM Nº 375, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

Brasília, 13 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 135/MRE

Brasília, 23 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo sobre Cooperação Financeira para Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

2. O Acordo em questão visa fomentar a cooperação técnica e financeira entre os dois países com vistas à execução de projetos na área ambiental, em conformidade com os compromissos assumidos durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.

3. O programa de liberalização de recursos estipulado pelo Instituto de Crédito para a Reconstrução (kreditanstalt für Wiederaufbau) prevê um financiamento total de DM130.000.000,00 (cento e trinta milhões de marcos alemães, equivalentes a 66.467.944,44 euros) para nove projetos que beneficiarão ecossistemas remanescentes de Mata Atlântica no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina, bem como reservas indígenas na Amazônia Legal.

4. As condições de financiamento, assim como o processo de escolha dos projetos a que serão adjudicados os contratos resultam das Atas das Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras sobre Cooperação Financeira e Técnica, que tiveram

lugar, anualmente, de 10 de julho de 1997 a 1º de dezembro de 2000. O Ministério do Meio-Ambiente e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão participaram das negociações e estão de acordo com o teor dos compromissos e obrigações refletidos no Acordo.

5. À luz do exposto, elevo à consideração de Vossa Excelência, ao lado desta Exposição de Motivos, um Projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, possa encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 9, de 2003, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, requiro a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Os Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti serão atendidos e poderão falar na prorrogação da Hora do Expediente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não gostaria de pedir inscrição para uma comunicação inadiável. Mas, como tenho um questionamento a fazer sobre um procedimento ocorrido ontem no plenário, pergunto a V. Ex^a se o Senador José Sarney irá presidir a sessão de hoje. Se S. Ex^a o fizer, dirigirei o questionamento ao próprio Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Segundo informações, há uma reunião da Mesa, às 10 horas, cujo término não posso prever.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Dessa forma, gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a será atendida.

Na prorrogação da hora do expediente, será assegurado o uso da palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos dos art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, enquanto não começa a Ordem do Dia, iremos fazer a primeira reunião da Comissão de Assuntos Sociais, que estava marcada para às 10 horas de hoje. Tinha ficado definido que, em tese, as sessões de quinta-feira seriam à tarde, cumprindo o Regimento; portanto, tínhamos marcado a primeira reunião para às 10 horas da manhã. Vamos realizá-la enquanto não começar a Ordem do Dia. No momento em que se iniciar a Ordem do Dia, suspenderemos regimentalmente a reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, bom-dia. Bom-dia ao povo do Brasil, que sempre nos ouve e assiste, e aos funcionários. Dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro deles é que apresentei à Mesa um requerimento de homenagem de pesar, de acordo com as tradições da Casa, pelo falecimento

do cientista paraense José Márcio Corrêa Ayres, que, inclusive, será enterrado hoje.

Vou ler um trecho de uma fala do José Márcio:

Quando eu entro no barco e estou viajando pelo Mamirauá, eu me sinto em casa. É um dos maiores prazeres da vida estar nesta floresta. É aqui, basicamente, que está o trabalho de toda a minha vida.

José Márcio Ayres é um orgulho para nós, paraenses. Ele nasceu em Belém do Pará em fevereiro de 1954, e foi um dos cientistas brasileiros mais respeitados e premiados na área de conservação da biodiversidade. Ainda muito jovem, aos 20 anos, foi o administrador do zoológico de Ribeirão Preto. Após sua graduação, fez curso de mestrado no INPA e voltou à Região Amazônica. Ele sempre se sensibilizou em relação à importância de áreas-chave para a conservação da biodiversidade brasileira. Assim, esse jovem cientista encontrou o que seria seu principal objetivo: criar e gerir unidades de conservação em áreas ecologicamente importantes para promover a conservação da biodiversidade brasileira. Foi o responsável pela criação de duas reservas de desenvolvimento sustentável, a de Mamirauá e Amanã, que, juntas, formam mais de três milhões de hectares de floresta tropical protegidas.

José Márcio Corrêa Ayres publicou vários trabalhos, tanto no Brasil como no exterior, na área da Biologia da Conservação. Em vários momentos, representou o nosso País em fóruns internacionais, oficiais ou não. Participou de diversos conselhos nacionais de conservação da biodiversidade. Foi membro de diversas e importantes associações científicas e o seu trabalho como conservacionista rendeu-lhe prêmios, inclusive na Unesco, órgão da ONU, e em outras instituições nacionais e internacionais que reconhecem e homenageiam Márcio Ayres pela relevância de seu trabalho para a conservação da Amazônia brasileira.

No último dia 7 de março, após um período de 17 meses de tratamento contra um câncer, que teve início no pulmão, esse grande cientista paraense faleceu nos Estados Unidos. Além de um grande cientista, de um excepcional conservacionista, foi um bom amigo, um homem feliz, alegre, que valorizava a vida em todas as suas formas. Um homem bom, um grande homem, daqueles que fazem muita falta e que não são esquecidos nunca.

Assim, peço a inserção deste texto nos Anais e o voto de pesar pelo falecimento desse homem que tanto orgulho deu e continua a dar aos paraenses, porque as pessoas se eternizam principalmente pelas idéias e exemplos que deixam para a humanidade. Esse jovem cientista paraense, do qual tive a honra

de ser amiga na infância, faleceu, mas nos deixa um exemplo de vida e uma grande lição, principalmente para a nossa Região Amazônica. Então, eu não poderia deixar de falar nesse assunto.

O outro assunto que me traz à tribuna hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, neste primeiro mês no Senado Federal, muitas têm sido as iniciativas que tenho apresentado na área de fiscalização e controle. Foram requerimentos, que apresentei na Comissão de Fiscalização e Controle, para se constituir uma nova subcomissão para centralizar as atividades de fiscalização dos atos de gestão das agências reguladoras. Foram iniciativas para convidar autoridades para depor sobre os gastos públicos, especialmente um convite ao atual Presidente da Caixa Econômica Federal para que pudesse dizer inclusive qual a situação em que encontrou essa importante instituição. Foram proposições com vista a que sejam esclarecidos fatos veiculados na imprensa sobre irregularidades em concessionárias de serviços públicos, como o caso do Grupo Rede, no Centro-Oeste e Norte do País. E, ainda, requerimento de informação ao Ministério de Minas e Energia para obtermos acesso a estudos e informação sobre a Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica.

Venho a esta tribuna hoje para anunciar que acabo de apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos um convite ao diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, para que possa nos trazer informações sobre a atuação do órgão quanto à normatização na área e quanto à sua atividade de fiscalização das mineradoras e da aplicação dos recursos legalmente estabelecidos.

Por que, Sr. Presidente, essa preocupação tão grande com o que ocorre em outro Poder? Porque exatamente entendemos que a divisão de poderes deve atender ao princípio da independência. É um imperativo que é colocado aos legisladores: que cumpramos o nosso papel constitucional de continuamente checarmos as ações do Poder Executivo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Ana Júlia, estou muito feliz com a participação de V. Ex^a na Comissão de Fiscalização e Controle, porque V. Ex^a chegou com muito élan, e isso é muito bom. Aquela Comissão tem exatamente esse papel de checar tudo que é recurso público federal e a sua aplicação, mas também de fazer a conferência entre os pro-

jetos planejados e o seu resultado. V. Ex^a chegou fazendo requerimentos importantes, em que poderemos desvendar um pouco da caixa-preta que está incomodando toda a população brasileira. A população brasileira hoje sofre com maus serviços e custo alto, e quando procuramos saber o porquê não temos os dados precisos. Com certeza, os requerimentos que V. Ex^a fez na Comissão vão abrir caminho para que possamos conferir e verificar se é verdadeira a razão pela qual os serviços não estão como deviam ser, ou se nós estamos sendo vítimas de artifícios que possam estar criando para o público brasileiro uma dificuldade a mais. Saúdo não só a vinda de V. Ex^a a este Senado da República, onde é mais uma brava guerreira, mas também à Comissão de Fiscalização e Controle, onde V. Ex^a já mostrou para o que veio. Parabéns a V. Ex^a, a quem saúdo pelas suas declarações!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador, pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Continuando, Woodrow Wilson disse, em certa ocasião: “Tão importante quanto legislar é controlar diligentemente a administração”. A atividade de controle do Executivo é uma função legislativa crucial, muitas vezes deixada para um segundo plano. Mas essa deve ser uma preocupação fundamental dos parlamentares. Afinal, fomos eleitos para pensar e promover melhorias na vida da população – e como fazê-lo, sem saber como estão sendo implementadas as ações do Governo? Existem questionamentos que todo cidadão comum, com maior ou menor grau de sofisticação, formulam para si e para sua comunidade: Como estão sendo implementadas as políticas que formulamos aqui no Congresso Nacional? Seus resultados são correspondentes aos que debatemos aqui e ao que se aspira na sociedade? O Estado fiscaliza o cumprimento das legislações? Como estão sendo gastos os recursos públicos? Como estão sendo distribuídos tais recursos – em atividades para promover a igualdade e a justiça social, ou se perdem na burocracia, na corrupção? O cidadão comum tem poucos instrumentos para avaliar essas questões. Muitas vezes, dependemos da ação investigativa da própria imprensa, para que o cidadão tenha acesso a essas informações. Nós somos o fórum privilegiado – inclusive com poderes constitucionais – para fazer tais questionamentos e trazer informações antes reservadas às salas ministeriais para as ruas, onde está o público.

Entendemos que uma democracia forte, viva e pujante somente pode construir-se com base no sistema de pesos e contrapesos, para que não haja ex-

cessos da Administração e para que os abusos não sejam cometidos e, se o forem, que sejam publicamente condenados e o Estado proveja as medidas de punição. Participar do Governo não impede a atividade fiscalizatória, como pensam alguns. Eu participo do Governo, com muito orgulho. Nas democracias consolidadas, o Governo se autocontrola. Na construção de um regime democrático sólido, a independência é uma virtude a ser cultivada. Assim queremos a nossa democracia, assim queremos o nosso Legislativo: respeitando os poderes, agindo com independência e respeito, principalmente à sociedade e ao povo.

Hoje, apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos com o intuito de cuidar do que deu origem à palavra república, a res publica, a coisa pública. Requeiro a arguição de como atua um importante órgão, o DNPM. A atuação desse órgão para nós do Pará é fundamental, já que somos a segunda receita, no País, de Compensação Financeira por Extração Mineral – e, diga-se de passagem, uma receita muitíssimo inferior a que deveríamos ter, dada a natureza predatória dessa atividade, que traz enormes riscos ambientais e sociais.

O que pretendemos com o convite é justamente verificar em que condições tem trabalhado o DNPM, se as arrecadações são feitas de forma correta, se os infratores são punidos, se esse órgão está tendo condições de fazer a fiscalização da aplicação da legislação. E mais importante: saber se essas receitas estão sendo corretamente aplicadas em projetos em prol das comunidades locais, para melhoria da infra-estrutura, da qualidade ambiental, de saúde e de educação. Também é fundamental saber se a Companhia Vale do Rio Doce e suas empresas coligadas têm débito com a União relativamente à CFEN.

O jornal **O Liberal** publicou que a Companhia Vale do Rio Doce tem um débito de R\$150 milhões. Cento e cinquenta milhões de reais, repito. Imaginem, Srs. Senadores, quantas e quantas obras não poderiam ser feitas no Estado com esses recursos, principalmente num Estado tão pobre como o nosso Pará, que necessita de obras de infra-estrutura e que possam gerar empregos, uma ansiedade do nosso povo?

Tenho repetidamente falado desta tribuna sobre a Vale do Rio Doce e sobre a construção do Pólo de Processamento Mineral do Estado do Maranhão. Com relação a esse assunto, quero registrar matéria publicada ontem pelo jornal **O Liberal**, que noticia a decisão da Companhia Vale do Rio Doce de descartar, neste momento, a instalação do Pólo Siderúrgico no Estado do Maranhão, sem que antes se elabore

um estudo de viabilidade técnica e financeira que considere o Estado do Pará como território igualmente potencial para a planta siderúrgica que a Companhia pretende introduzir na região Norte. O estudo comparativo que a Vale do Rio Doce se comprometeu a fazer vai ter a participação não só de técnicos do próprio Governo do Estado, como também de técnicos de instituições científicas, como a própria Universidade Federal do Pará e o CREA-PA. Esse estudo comparativo deverá estar pronto em 120 dias e vai balizar a decisão final da empresa, embora, sendo hoje uma empresa privada, nós, infelizmente, temos menos poder de influenciar. Mas o povo do Pará, com a sua coragem e sua força, continua lutando para que, ao final, a empresa consiga decidir pelo melhor para o Brasil e o melhor para o Pará.

Embora com a ressalva de que não têm acesso a documentos oficiais da Companhia Vale do Rio Doce, os próprios técnicos especialistas do CREA-PA estão convencidos, com base em simulações, de que os custos finais do transporte da empresa com a instalação do seu pólo siderúrgico no Pará, ou no Maranhão, seriam equivalentes. Nesse caso cairia por terra o argumento de maior viabilidade financeira com a transferência.

Portanto, tenho certeza de que as Sr^{as}. e Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos irão aprovar o convite ao Presidente do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para que venha a esta Casa esclarecer as Sr^{as}. e Srs. Senadores como está se dando essa situação, essa fiscalização, esse controle, esse recolhimento de recursos e essa aplicação dos mesmos para que possamos, enfim, esclarecer – como disse, aqui, o nobre Senador Ney Suassuna – sobre muito que ficou numa caixinha fechada por muito tempo. Mas a situação, hoje, é outra.

Temos toda a tranquilidade para passarmos essa informação à população e informá-la que iremos lutar, diuturnamente, em defesa do povo brasileiro, mas especialmente em defesa do emprego, da cidadania e do desenvolvimento, inclusive de um modelo de desenvolvimento que seja, realmente, adequado para o nosso Estado do Pará e para a nossa região amazônica.

Minha única preocupação é que essa decisão da Companhia Vale do Rio Doce seja uma forma de arrefecer os ânimos que estão bastante acalorados no nosso Estado. Eu, particularmente, nada tenho contra a Companhia Vale do Rio Doce, considero-a uma empresa importante, mas não queremos que, amanhã, se faça nenhum tipo de barganha. Por isso

mesmo, a nossa iniciativa de alterar também a CFEN é fundamental, porque, aí, esses resultados serão efetivos.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, nobre Senador Duciomar Costa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Nobre Senadora Ana Júlia Carepa, é importante a exposição de V. Ex^a, até porque tivemos várias oportunidades de nos manifestar em relação à Companhia Vale do Rio Doce e, num momento como este, faz-se necessário dar uma explicação ao povo do Pará, aproveitando a grande audiência da TV Senado. Por sinal, Sr. Presidente, deixou-me muito feliz constatar o quanto a TV Senado e o Programa Voz do Brasil têm, realmente, uma audiência muito grande no Estado do Pará. Tanto eu quanto a nobre Senadora Ana Júlia Carepa estivemos em Marabá, numa manifestação pública da sociedade paraense, que tratava do comportamento da Vale do Rio Doce. Houve uma manifestação muito bonita, em que participaram milhares de pessoas de todos os segmentos sociais, que reivindicaram um melhor tratamento da Vale do Rio Doce com o Estado do Pará. Depois disso, tivemos uma audiência com o Presidente da empresa, no Palácio, justamente com o Governador do Estado. A Vale do Rio Doce assumiu o compromisso de suspender os investimentos que poderão ser feitos em relação à siderúrgica até que seja realizado um estudo de viabilidade econômica no Estado do Pará. Confesso, Senadora Ana Júlia, que também entendo que esse estudo já nasce suspeito, em função de que, só agora, depois da pressão da sociedade paraense, é que a Vale realmente se comprometeu em fazer o estudo de viabilidade econômica. Mas, como temos a garantia da participação de outros segmentos da sociedade, como é o caso da Universidade Federal do Pará, do CREA e de outros segmentos, vamos ficar vigilantes, para que realmente possamos fazer valer os direitos do povo do Pará. Obrigado, Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Duciomar Costa, pelo aparte.

Concluo dizendo que a nossa Bancada ficará atenta. O gesto foi positivo, mas não ficaremos apenas lutando nessa direção. A alteração da legislação dessa compensação financeira é importante. Isso trará aquilo que é muito necessário para o Estado, que são recursos. É disso que o nosso Estado precisa;

condições de investimento para que possamos ter um modelo de desenvolvimento que gere emprego, para que possamos ter escolas, para que a nossa população tenha saúde. Infelizmente, há doenças que já foram erradicadas em outros países, mas que ainda matam a população do Pará.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de lutar pelo pólo, vamos lutar para mudar a legislação para que não haja chance de barganha. O que está na lei tem que ser pago e tem que ser cumprido.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à programação da TV Senado, com grande convicção digo daqui, desta tribuna que o dia de hoje, 13 de março, é o mais importante da História do nosso País. Dos 365 dias, durante os 502 anos de Brasil, o dia mais importante deste País ocorreu há 180 anos, a 13 de março, no grandioso Estado que represento, o Piauí.

Pouco se sabe sobre a nossa verdadeira História; e quem melhor a escreveu foi Darcy Ribeiro, no seu livro *A Verdadeira Formação do Povo Brasileiro*. Pouco se sabe da nossa História!

Temos de aprender com a História e com os mortos. Atualmente, ouve-se falar muito na guerra que se aproxima, e quero falar da guerra que foi o orgulho do nosso País.

Muitas foram as guerras e revoltas que tivemos, e a televisão está revivendo a do Rio Grande do Sul, mas nenhuma foi tão grandiosa e nos deixou tão orgulhosos como a de 13 de março de 1823, há 180 anos.

A independência deste País não foi aquele acordo de pai para filho: “Tome, filho, o Sul!” Os portugueses queriam o norte do Brasil. Enquanto lá tudo era festa, havia a herança de pai para filho, D. João VI queria o norte.

É preciso dizer que ele estava aqui com medo de Napoleão Bonaparte, que tentou invadir Portugal, mas não conseguiu, porque havia um oficial brilhante

chamado Fidié. E esse mesmo Fidié, afillhado e sobrinho de D. João VI, um dos maiores militares das Forças Armadas portuguesas, foi deslocado para o norte deste País, para o Piauí, para a cidade de Oeiras, cujo nome mostra a dependência de Portugal. Desceu em 22 de agosto. Ele era Governador das Armas de Portugal. Não era qualquer um. Ele defendera, com êxito, Portugal do exército napoleônico. E, em agosto, ele constatou que havia um movimento de rebeldia na minha cidade Parnaíba.

Sr. Presidente, o maior brasileiro ilustre – lamentamos pouco se estudar e pouco se saber sobre este País – foi Simplício Dias da Silva. Ninguém o excedeu. A História foi mal contada. Esse jovem, filho de português e rico, estudando em Porto e na Espanha, conviveu com Simon Bolívar. Esse jovem é o maior do grande livro da nossa História, escrito por uma mulher - tinha que ser uma mulher -, As Barbas do Imperador. Naquela época, ela disse que só havia quatro orquestras no Brasil. Uma era em Parnaíba, desse jovem que estudou na Europa, companheiro de Simon Bolívar. Os seus escravos, que eram milhares, ele os mandou estudar música em Portugal - esse fato também está no livro As Barbas do Imperador.

Esse jovem não aceitou a tomada da região e iniciou um movimento para expulsar os portugueses do norte do Brasil. Já havia o decreto segundo o qual o País seria chamado Maranhão. O Maranhão estava aliado a Portugal. E, chegando Fidié ao Piauí, mandou o primeiro decreto-ordem, mudando o delegado de minha cidade; mudando o brasileiro Joaquim Timóteo por um português, e o povo da minha cidade não aceitou.

O interventor português, o Governador das Armas portuguesas, foi debelar esse movimento na cidade de Parnaíba. Sr^{as} e Srs. Senadores, por quase 700 quilômetros – naquele tempo em que era difícil a locomoção -, os comandantes foram a cavalo e os soldados a pé.

Os portugueses invadiram a nossa cidade apoiados por forças do Maranhão, mas Simplício Dias da Silva, homem experimentado e estudioso, levou seus companheiros para o Ceará, arregimentou companheiros cearenses e esperou a volta de Fidié.

Em março de 1823, deu-se a grande Batalha do Jenipapo. O Piauí perdeu para Portugal. Morreram muitos, mais de duzentos. Eram dois mil piauienses e alguns cearenses com o ideal de liberdade, e o exército português, com canhão, era como, hoje, o Bush invadindo o Iraque. Era essa a desproporção, ressaltando a história. Era esse o desnível.

Os piauienses, com facão, foices, armas e espingardas, tomaram, mas, em 24 de janeiro, o povo do Piauí tomou o palácio, e o comandante português, mesmo vencendo a batalha, não se sentiu com coragem de voltar a Oeiras, refugiando-se no Maranhão.

O Senador Alberto Silva, ex-Governador do Piauí, mandou construir um monumento da Batalha do Jenipapo, e o Exército nacional, por inspiração do ex-Presidente militar Castello Branco, reconheceu-a como uma das mais gloriosas e honrosas batalhas travadas no nosso País, passando a comemorá-la. Neste exato momento, o Exército brasileiro está lá comemorando essa batalha.

O Piauí teve participação heróica na manutenção da unidade do País. Por isso, quando olharem o mapa e virem esse Brasil grandioso, lembrem-se de que somente os piauienses participaram de uma batalha sangrenta pela manutenção da nossa unidade. Os baianos também o fizeram, mas em julho de 23, e hoje o Brasil é grandioso.

Segundo Ortega y Gasset, não valem pelo que fomos ou pelo que somos, e sim pelo que viremos a ser, pelo porvir.

Sr. Presidente, a grandeza do Piauí não é o passado, nem o presente, este momento democrático, em que foi o Estado brasileiro teve o mais corajoso comportamento, corrigindo falhas da Justiça. De forma pior que na crucificação de Cristo, em que Pilatos lavou as mãos, na Justiça brasileira houve gente que as sujou e me afastou. Nós que expulsamos o interventor português Fidié, recentemente, não em guerra, mas na paz democrática, expulsamos um interventor americano. Ensinei o meu povo a cantar: “Lula, lá, Mão Santa, cá”, e o Piauí deu a mais retumbante vitória ao Presidente Lula. Elegemos um Governador do PT, Partido que não tem nem um Prefeito nas 224 cidades do Piauí, das quais 76 Deus me permitiu criar.

Assim, estamos aqui para dizer ao Presidente da República que os outros Estados em que ganhou a eleição, Sua Excelência já os tinha conquistado. A grande conquista, o grande cântico ocorreu no Piauí.

Repetindo, como disse Ortega y Gasset, não valem pelo que fomos – fizemos a batalha da unidade do Brasil -, ou pelo que somos – no Senado, o Piauí é o maior Estado, pois é o único que tem quatro Senadores: Alberto Silva, o mais velho; Heráclito; Mão Santa e o Senador do Acre, Sibá Machado. É sempre assim, atentem bem. Na Legislatura passada, além dos três, tínhamos Francelino Pereira, do Piauí.

Gostaria de dizer ao Presidente Lula que há perspectiva no Piauí, que teve coragem no passado, a tem no presente e a terá no futuro, porque não somos problema, somos a solução. Aprendi com Sófocles que muitas são as maravilhas da natureza, mas a maior delas é o ser humano. E não há gente mais maravilhosa do que a gente do Piauí.

Não como Senador, mas como professor de Biologia, de Fisiologia, como médico, entendo que a substância mais importante da natureza é a água. Uma criança de dez quilos tem oito quilos de água; um adulto de 100 quilos tem 60 quilos de água. Pois o Piauí é o Estado do Nordeste que tem mais água: seis rios perenes, dezoito rios, cem lagoas e lugares em que ela jorra, por isso precisa da atenção e do reconhecimento do Presidente Lula.

Sou muito orgulhoso de ser médico. Acho a medicina a mais humana das ciências, e quis Deus que o Presidente hoje fosse médico. O médico é o grande benfeitor da humanidade.

Eu gostaria de dizer ao Presidente da República que o Piauí tem perspectivas invejáveis. Ele não é problema, nunca o foi; ele é a solução.

O Piauí elegeu um Governador do PT, um bom jovem, um bom caráter. Eu o apoiei, nele votei e acredito. E o Lula é muito afável. Essa é uma grande virtude. A meu ver, ela lhe dá esse carisma que tem. Ele é afável. Na residência do Presidente Sarney, disse-me ele: "Mão Santa, ajude o meu menino; carinhosamente, porque você é companheiro dele e ele é muito jovem!" Ajudamos a elegê-lo. Agora, Lula, ajude-nos! Ajude o seu menino e o Piauí!

Eu não sou contra o programa de combate à fome. Em primeiro lugar, sou cristão. O Sarney falou muito bonito sobre a paz, mas, melhor do que o Sarney é o Francisco. Não eu, mas o santo: "Pai, faça-nos instrumento da vossa paz. Onde houver ódio, que eu leve o amor; onde houver discórdia, a união".

No Iraque não tem São Francisco. Bush também não tem santo. Por isso, eu lembrava Crivella, um bom irmão: "Eu acho que é isso".

Mas quero dizer ao Lula que não sou contra dar comida. Como Governador do Estado, do PMDB, partido maior do Brasil, maior na história, maior em quantidade, no Senado, e em qualidade – orgulho-me dele, porque se não achasse isso, eu sairia; mas tenho convicção de que me prende a ele a grandeza, o ideal, os colegas, a honradez -, tive coragem de transferir um batalhão militar localizado ao lado do Palácio do Governo para ali fazer um restaurante denominado "Sopa na Mão" – o primeiro. A idéia expandiu-se: Má-

rio Covas plagiou-me; Garotinho também. Sou cristão: "Dai de comer a quem tem fome e beber a quem tem sede". É bom o programa. Mas o Piauí quer que ele visite Guaribas, Acauã. E o que nós queremos é muita coisa!

E que ele se inspire em Juscelino Kubitschek, médico como nós, cirurgião de Santa Casa, Prefeito, Governador. Ele sofreu e tomou a decisão e construiu Brasília, sonho existente desde José Bonifácio, no Império. Mas JK teve a coragem! Foi caro, muito caro, bem o sabemos. Mas ele acreditou que era necessário interiorizar. A Capital ele podia transferir para Petrolina, para Goiânia; mas ele quis interiorizá-la. Acreditou na sua crença. E como o Brasil cresceu!

Fala-se em refinaria, mas o que nós queremos do Lula é que ela seja no Piauí. Não tem esse negócio de dizer que os outros têm mais condições. Todo os outros lugares do Brasil tinham mais condição de ser capital do que Brasília. O que prevaleceu foi a determinação, foi a coragem de Juscelino Kubitschek.

Então, Lula – meu amigo Lula! -, se você não der para o seu menino e para o Piauí essa refinaria... Muito já foi dado para os outros! O Ceará, terra boa, já tem um porto, já tem o Banco do Nordeste. O Dnocs é no Ceará. Pernambuco tem a Sudene, tem Suape. A Bahia já tem tanta gente boa, tem o Rui Barbosa.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Mão Santa, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com todo prazer. V. Ex^a enriquecerá nosso pronunciamento, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – É evidente que não me permitirei, neste instante, discordar de V. Ex^a. Temos idêntico pleito para o Estado de Sergipe. Eu o farei em outra oportunidade, em respeito, sobretudo, ao brilhante pronunciamento que faz neste instante, mostrando a riqueza histórica e o presente do Estado que V. Ex^a bem representa, o Piauí. Mas tenha a certeza de que uma outra parte do pronunciamento que faz V. Ex^a tocou-me profundamente, sobretudo quando citou um grandioso brasileiro, Juscelino Kubitschek. Na verdade, sou suspeito para falar de Juscelino Kubitschek, porque tanto eu quanto a minha família admiramos esse grande brasileiro que assumiu a Presidência da República. Quero apenas ressaltar, na figura do Presidente JK, um aspecto que considero fundamental: tudo quanto ele fez pelo País, sobretudo a Capital Federal, fez para resgatar um anseio histórico da nacionalidade brasileira. E o mais importante é que construiu o bastante exercendo o mandato de Presidente da República dentro do Esta-

do de Direito Democrático. Construir Brasília em quatro anos, numa ditadura, seria fácil; legislando por intermédio de decreto-lei, seria fácil. Foi difícil, mas mesmo assim ele conseguiu superar as dificuldades, dependendo do Congresso Nacional, da imprensa e da opinião pública brasileira. Construir Brasília dentro de um processo democrático, respeitando as leis, com toda certeza, é onde está o seu grande mérito. Era o aparte que pretendia oferecer a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Juscelino é a inspiração para a conclusão do meu pronunciamento. Terminaremos, por inspiração do Senador Almeida Lima, com Juscelino, que nos ensinou que era melhor sermos otimistas, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando.

Queremos essa refinaria, porque o Piauí está no meio, é Meio-Norte. A cidade de Paulistana, localizada no sudeste do Piauí, está equidistante de todas as capitais, inclusive já foi feito um estudo demonstrando isto – a maior deficiência de petróleo está no Norte e no Nordeste.

Disse o Presidente Lula: “Mas Mão Santa, eu te rei que construir 27 refinarias!” E eu disse-lhe: “Construa as 27, mas a primeira tem que ser no Piauí, demonstrando a sua gratidão ao nosso povo e a nossa gente”!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, saudar a presença dos Srs. Prefeitos municipais na Capital da República.

Sr. Presidente, trata-se da VI Marcha dos Prefeitos, que buscam insistentemente achar uma alternativa para um pacto federativo que, a cada dia, torna-se mais urgente para este País.

Nunca é demais recordar que foi no âmbito municipal que se deu início à organização político-administrativa do Brasil. Em São Vicente, no litoral paulista, em 22 de agosto de 1532, realizaram-se as primeiras eleições nas Américas: as que visavam a compo-

sição do Conselho Vicentino, mais tarde denominado Câmara da Vila de São Vicente. Assim, a engenharia do Estado brasileiro, desde o seu nascedouro, nunca se desvencilhou da idéia democrática. Homenagear os Municípios equivale, portanto, a homenagear a própria democracia brasileira.

É bem verdade que esse ideal democrático restou esmaecido no período colonial posterior, com a constituição dos Governos Gerais. As quadras que se seguiram do Reino Unido e do Primeiro Império favoreceram os impulsos centralizantes, mas não sepultaram os anseios democráticos que permeavam as comunidades.

Quando, em 1842, Teófilo Otoni e seus companheiros da chamada Revolução Liberal insurgiram-se, em Santa Luzia do Rio das Velhas, contra o Governo imperial, reivindicavam a restauração do processo de descentralização e de fortalecimento do poder local, iniciado em 1834, com o Ato Adicional à Constituição do Império, e obstaculizado em 1840, com a adoção da Lei de Interpretação do Ato Adicional.

As chamadas “sístoles e diástoles” políticas, ao longo da História do Brasil, a que se referia o General Golbery do Couto e Silva, tiveram como questão sempre posta as balizas da discricionariedade dos Estados e dos Municípios.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 significou um momento muito importante na história do nosso municipalismo. Logo em seu art. 1º, o texto constitucional promoveu os Municípios a entes político-administrativos federados, equiparando-os aos Estados e ao Distrito Federal.

Essa nova conformação espelhou o compromisso da Assembléia Nacional Constituinte com as teses de autonomia das nossas cidades. De fato, sob a égide do regime anterior, os Municípios se encontravam duplamente manietados: pela União e pelos Estados.

Temos o firme propósito de perseverar nessa senda descortinada pela Constituição. Não tornaremos “letra morta” esse comando constitucional que eleva os Municípios a um patamar de altivez política nunca dantes reconhecida. Na feliz expressão de Gomes Canotilho, trata-se de um comando dirigente e vinculante para nós, membros do Congresso Nacional, e para o Poder Executivo.

Mas é preciso compreender que a incorporação dos Municípios ao desenho do federalismo brasileiro deve corresponder, também, a um aumento das responsabilidades políticas das populações locais e suas representações. É necessário lembrar, nesta

oportunidade, que a autonomia federativa pressupõe condições de auto-sustentabilidade do poder político das próprias entidades federadas, pois a contrapartida da liberdade política é a prestação de contas e a responsabilização do agente público por aquilo que se faz no uso de suas franquias.

Infelizmente, somos forçados a reconhecer como dado da realidade o fato de que muitos de nossos burgos, desde sempre, não têm sido capazes de manter o funcionamento básico de uma administração pública voltada para os assuntos de interesse local, com base em suas próprias fontes de arrecadação. Essa situação, por si só preocupante, agravou-se quando os critérios de criação de novos Municípios deixaram de ser dispostos em legislação complementar federal e passaram a ser estipulados por leis complementares estaduais. Esse cenário proporcionou um espasmo irracional de emancipação de distritos, como se sua conversão em Municípios pudesse ser a panacéia para carências locais. É nesse contexto que devemos compreender a reação do Congresso Nacional com a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

Na contra-mão da diretriz de auto-sustentabilidade, pudemos assistir, outrossim, à recalcitrância de muitas edilidades quanto ao compromisso de observância dos axiomas da responsabilidade fiscal, de tal sorte que as restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, e pela Lei Complementar nº 101, de 2000, apresentaram-se como remédios amargos, mas imprescindíveis para o tratamento de grave mal que se abatia sobre as finanças públicas dos Municípios, como de resto dos Estados, do Distrito Federal e até mesmo da União.

Propugnamos, assim, para os Municípios, como para todos os entes da Federação, a combinação de autonomia com uma postura ético-jurídica que não descarta efeitos legais sancionadores: repreensivos, em face de comportamentos desviantes intoleráveis; recompensadores, quando meritória a conduta adotada. Como médico, sou forçado a repetir aqui as palavras do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas: há o colesterol ruim e o colesterol bom. Um precisa ser combatido; o outro, estimulado. Havendo dois médicos à mesa, lembro o HDL e o LDL, frações do colesterol.

Estamos certos de que, sob essa ótica e no quadro do Estado Democrático de Direito, a União saberá tratar das dificuldades dos Municípios, notadamente nas áreas de saneamento, habitação, saúde, defesa civil e segurança alimentar. Evidentemente, esse rol não representa uma limitação das tratativas entre a União e os Municípios. Outras questões podem ser

objeto de conversações e entendimentos. O mais importante, contudo, é que haja, de parte a parte, franqueza nos debates e não a prevalência do discurso estratégico da esperteza, pois, como dizia Tancredo Neves, “quando a esperteza é demasiada, engole o esperto”.

Apesar das restrições orçamentárias, devemos destacar o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o fortalecimento dos Municípios. Como afirmou o Prefeito de Aracajú, Marcelo Deda, a simples criação do Ministério das Cidades representa, desde logo, a instituição de um “portal da municipalidade” junto ao Governo Federal, de forma a evitar que os Srs. Prefeitos se tornem presas de escritórios especializados no tráfico de influência ou de despachantes inescrupulosos, experts na liberação de verbas por caminhos os mais tortuosos, à margem da legalidade. Esse é um exemplo positivo da afirmação da autonomia municipal e dos propósitos de tratamento equitativo do Governo Federal baseado em princípios de moralidade administrativa e economicidade.

A gravidade do tempo presente não nos permite leviandades. Não há espaço para demagogias, sofismas ou o comércio de ilusões. Como sói acontecer em muitos medicamentos, devemos enfrentar os dilemas da Federação com o antídoto do próprio pacto federativo. Se atentarmos para o fenômeno da conversão da Confederação Norte-Americana, em nova forma de Estado, a partir de 1787, verificaremos que aquilo só foi possível, entre os Convencionais da Filadélfia, porque, na impossibilidade de recorrência a mecanismos externos de arbitragem, todos se viam reciprocamente obrigados a ouvir, transigir e se vincular aos resultados do consertamento em que todos tomavam parte como sujeitos ativos.

Se assim não fosse, não teria sido viável a construção da mais forte nação de todos os tempos, os Estados Unidos da América, e, ao mesmo tempo, a manutenção dos ditames de liberdade, defendidos, entre muitos, por Thomas Paine, em seu famoso opúsculo *Common Sense*, em favor das comunidades mais recônditas.

Senhores prefeitos municipais, a hora é de parceria e não de enfrentamentos. Sem o diálogo não há saída. A saída se constrói na busca incessante e sincera do consenso. Como o poeta, estamos presos à vida e devemos olhar os nossos companheiros: “Estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças. Entre eles, considero a enorme realidade. O presente é tão grande, não nos afastemos. Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”.

Era essa a manifestação que iria fazer na tarde de ontem, Sr. Presidente, na visita honrosa que tentei articular com o Presidente José Sarney e com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, num ato que reuniu 2,5 mil Prefeitos no Parlamento brasileiro. E os debates que, naquele momento, estavam travados no Parlamento, dentro do plenário do Senado, impediram-me de fazer essa manifestação pública aos nossos companheiros Prefeitos.

Fica, então, o registro, e agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do debate.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, representante do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muito orgulho e muita responsabilidade que, pela primeira vez, subo a esta tribuna, depois de assumir a vaga aberta com a eleição do meu dileto amigo Paulo Hartung para Governador do meu Estado, o Estado do Espírito Santo.

Representante de uma geração que lutou pela liberdade e apostou na democracia, Hartung é hoje a esperança de todos os capixabas que aspiram por mudanças concretas nos rumos que a política tomou em nosso Estado, ou seja, de todos aqueles que, como eu, querem ver o Espírito Santo no rumo certo.

Nosso Estado, Sr. Presidente, tem grandes potencialidades. O Espírito Santo tem uma natural importância geopolítica no contexto nacional. Essa importância é acentuada a partir do processo de globalização desencadeado na década de 70. Nos governos militares, essa importância foi reconhecida nos planos nacionais de desenvolvimento e acabou garantindo a implantação de grandes projetos, como os da CST, da Vale do Rio Doce e da Aracruz Celulose. Todos eles, hoje, são extremamente importantes para o equilíbrio da balança de pagamentos do Brasil.

A verdade é que, apesar dos desmandos administrativos de nossos últimos Governos, nossa economia vem crescendo acima da média nacional. Nosso parque industrial é o maior produtor de pellets de minério de ferro do mundo. Além de fabricarmos aço e celulose para a exportação, somos também responsáveis pela metade da produção de mármore e granito do País.

O Espírito Santo é também o maior produtor de café clonado e controla metade do mercado europeu de mamão papaia. Temos obtido excelentes resultados ainda na olericultura e na silvicultura. Nosso complexo portuário é o primeiro em movimentação de carga e o segundo em número de navios.

Nosso grande problema, Sr. Presidente, vinha sendo o setor político. Nos últimos 12 anos, enfrentamos sérios problemas de ordem ética e moral. A corrupção dominou a máquina pública e, como se não bastasse a ausência de respostas concretas à população nos setores essenciais, ficamos sem ambiente propício à atração de novos investimentos. Felizmente, com a eleição de Paulo Hartung, renovaram-se as expectativas. E, para alento de nossa gente sofrida, os primeiros meses de governo já nos dão a certeza de que o Espírito Santo vai passar, em pouco tempo, a ocupar o espaço que merece no cenário nacional.

Neste domingo, a TV Gazeta, principal veículo de comunicação do Espírito Santo, divulgou uma pesquisa realizada pelo Instituto Futura, dando conta de que 46,8% dos capixabas entendem ser a corrupção a grande responsável pelo desemprego no Estado. De fato, esse vinha sendo o maior problema do Espírito Santo. Mas, graças ao eficiente trabalho da Força-Tarefa – criada para combater o crime organizado no Estado – e a firmeza do Governador Paulo Hartung, os capixabas já respiram outros ares.

Em pouco mais de dois meses de administração, o Governador Paulo Hartung realizou o que os últimos governadores não conseguiram realizar em 12 anos: devolveu ao Espírito Santo o ambiente institucional necessário a seu efetivo crescimento – aliás, quatro anos antes desses doze, o Estado teve seu maior Governo, o do grande Senador desta Casa Gerson Camata. Nossos empresários estão otimistas, e nossos trabalhadores, confiantes. A relação com a Assembléia Legislativa deixou de ser perniciososa e passou a ser pautada pela ética, pelo interesse da coletividade. Não há mais cobrança de propina ou pedágio para a instalação de empresas em nosso Estado.

Posso garantir aos que pensam em investir no Espírito Santo que os tempos de extorsão e chantagem ficaram para trás. O Governador Paulo Hartung é um homem sério, que trabalha com determinação e amor, para fazer de nosso Estado motivo de orgulho não só para os capixabas, mas para todos os brasileiros.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Ouço V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, primeiro gostaria de cumprimentá-lo por seu pronunciamento, que aborda a situação do Espírito Santo, o que o Estado sofreu nos últimos anos e a esperança que o Governador Paulo Hartung representa agora. Quero também dizer da história da sua vida política. V. Ex^a foi, por duas vezes, Prefeito da Serra, fundador do PMDB e do PSDB, sempre com uma atuação muito destacada na vida política do Espírito Santo, mesmo sem mandato, participando de todas as conversações políticas em favor do Estado, da construção das chapas, tanto do Senado quanto do Governo do Estado. Hoje, V. Ex^a, merecidamente, representa o Espírito Santo no Senado Federal. Estou certo de que há de ser aqui um braço, como o Senador Magno Malta e eu, em favor do Estado, do Governo Paulo Hartung, dessa cruzada que S. Ex^a realiza, a cruzada da ética, da moral. Tenho certeza de que esses números tão favoráveis ao Estado que V. Ex^a apresentou no início do seu pronunciamento vão cada vez se firmar mais, porque, com o trabalho feito pelo Governador Paulo Hartung, o Poder Público deixará de pesar, de puxar para baixo a iniciativa privada, que fez com o que o Estado crescesse e se desenvolvesse tanto e fosse, no ano passado, o que mais cresceu industrialmente, superando, inclusive, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Cumprimento V. Ex^a, desejando, com toda minha fé, que tenha aqui um mandato de glória, altamente produtivo, em favor do Espírito Santo e de sua gente. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Agradeço, de coração, emocionado, as palavras do Senador Gerson Camata.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Ouço V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador João Batista, aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pelo pronunciamento e pelo relato da situação passada e presente do Estado do Espírito Santo, pela significativa observação que fez de que o último governo no Estado do Espírito Santo aconteceu há doze anos. O último Governador foi Max Mauro, que sucedeu o ícone, o mito da política capixaba Gerson Camata, que está ao meu lado e com quem tive a oportunidade de concorrer no último pleito eleitoral – o que, sem dúvida, foi um grande privilégio. Ao chegar ao

Espírito Santo, ainda jovem, tive o prazer de entrar no gabinete desse eminente Governador sem ter sido anunciado e fiquei impressionado com a simplicidade com que S. Ex^a me recebeu naquela ocasião. V. Ex^a faz bem em mencionar Gerson Camata; e, enquanto o fazia, o Senador Camata me dizia o seguinte: “Peço a Deus que perdoe o Motta pelas mentiras que está falando a meu respeito”. E eu lhe disse que ia pedir a Deus que lhe perdoasse também porque ele estava gostando. É verdade o que V. Ex^a falou a respeito do Senador Gerson Camata, do governo que fez. Também é verdade o que V. Ex^a diz dos anos de desgoverno. O último governo que realmente tivemos foi o de Max Mauro, que saiu com 86% de aprovação, um símbolo da resistência ao crime organizado. Hoje, temos o Governo Paulo Hartung. E essas mazelas que vivíamos, V. Ex^a as cita com muita competência, em tópicos, a partir da Assembléia Legislativa, do envolvimento do Poder Público, da promiscuidade do Estado com o poder empresarial. Quero cumprimentá-lo por isso e dizer que o Brasil talvez não saiba que, dos 864 indiciados na CPI do Narcotráfico, 10% eram do nosso Estado, e que, hoje, por uma luta da sociedade, dos homens de bem, num grande esforço, estamos vendo o crime organizado ser literalmente desmontado, ir para a cadeia no Estado do Espírito Santo. Trata-se de um Estado rico, e, costume dizer, é o segredo mais bem guardado do Brasil, porque é um Estado que tem praias, montanhas, um clima como o da Suíça, da Europa, e, no entanto, o Brasil pouco o conhece do ponto de vista turístico. Isso porque os homens públicos que durante esses dois anos degredaram o nosso Estado somente o colocaram nas páginas policiais do País. Há riquezas, como o mármore e o granito, que colocam o Espírito Santo em primeiro lugar e fazem dele um Estado que resiste em não cair. Por mais que tenham roubado, por mais que tenham tirado, nosso Estado insiste em crescer, em estar de pé, porque é valente. Tenho certeza de que a presença de V. Ex^a neste Parlamento – juntamente com o Senador Gerson Camata, que vai fazer 24 anos de mandato – será muito importante. Eu e V. Ex^a, que somos dois iniciantes nesta Casa, certamente contaremos com S. Ex^a, com sua experiência, na tarefa de ajudar nosso Estado. Conte com este Senador – na minha inexperiência, ainda sou um indouto nesta Casa –, com minha determinação em ver meu Estado bem. Quero me juntar a V. Ex^a, um político antigo, que já prestou muitos serviços ao Estado, com vários mandatos, inclusive na Câmara Federal; quero me somar à experiência de V. Ex^a e à de Gerson Camata, a fim de que, juntamente com o Governador do Estado e os

Prefeitos, possamos resgatar a auto-estima do nosso povo, devolver-lhe a felicidade e a tranquilidade para andar nas ruas. Mais que isso, ao encerrarmos nosso mandato, que estejamos mais unidos do que quando começamos. V. Ex^a está de parabéns pelo pronunciamento; está de parabéns o Espírito Santo por ter V. Ex^a como representante nesta Casa; e estamos de parabéns todos nós. Sinto-me orgulhoso pelas suas palavras e pelas colocações felizes e corajosas que tem feito com relação ao Estado do Espírito Santo. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Agradeço de coração ao Senador Magna Malta pelas palavras em aparte.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Motta, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Acompanhamos, com muita tristeza, nos últimos anos, a situação do Espírito Santo, porque nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre tivemos muita preocupação com nossos militantes, de forma muito especial com nossa querida Irini Lopes, agora eleita Deputada Estadual, e que durante mais de um ano teve que estar acompanhada da Polícia Federal, para a sua segurança, dada a gravidade da situação causada pelo crime organizado, afrontando a população e as pessoas de bem. Felicito-o, Senador, reafirmando toda esperança que temos na administração do Governador Paulo Hartung no sentido de resgatar a dignidade do Estado do Espírito Santo. A imagem que ficou para nós, brasileiros, quando foi preso o ex-Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, pela comprovação do seu envolvimento com o crime organizado, foi muito forte. O fato demonstrou, de forma inequívoca, que é possível, sim, combater os tentáculos do crime organizado que estão instalados no aparelho do Estado; é possível, sim, punir autoridades que se envolvem, que acobertam o crime organizado no nosso País. Ontem tive oportunidade, na sessão solene de homenagem às mulheres, de estar com a Deputada Irini Lopes, que, emocionada, com lágrimas nos olhos, afirmou que a esperança real de dias dignos para o povo do Espírito Santo está novamente colocada com a administração Paulo Hartung e com todos aqueles que estão empenhados em fazer com que a democracia e a justiça reinem de forma absoluta, e não o crime organizado nesse Estado tão querido que é o Estado do Espírito Santo. Meus parabéns.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Agradeço a V. Ex^a pelas palavras.

Assim, Sr. Presidente, chego a esta Casa com a responsabilidade de ajudar o Governador Paulo Hartung a fazer o Espírito Santo avançar.

A minha vida política, Sr. Presidente, foi marcada pela luta em defesa dos direitos dos mais humildes. Iniciei minha trajetória apostando na organização e na mobilização popular. Durante os dois mandatos que exerci frente à Prefeitura da Serra, um dos maiores Municípios da região metropolitana de Vitória, e um de Deputado Federal, trabalhei incansavelmente para assegurar o desenvolvimento e melhorar as condições de vida de nossa gente. Fui eleito pela primeira vez em 1982 com apenas sete mil votos. Hoje, vinte anos depois, a Serra, que era uma simples cidade dormitório, tem mais duzentos mil eleitores. O salto não foi apenas populacional: o Município abriga as maiores empresas e indústrias do Espírito Santo e é um dos que mais contribuem, gerando empregos, para a economia capixaba. E tenho imenso orgulho de ter contribuído para esse crescimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao lado do Governador Paulo Hartung e dos demais parlamentares capixabas, lutarei, nesta Casa, onde todos os Estados têm representação idêntica, para que o Espírito Santo seja respeitado e nacionalmente reconhecido por suas potencialidades. Assim como Hartung, a quem estou substituindo, vou trabalhar arduamente para que o meu Estado seja ouvido e receba o tratamento que merece por parte do Governo Federal. Quero ajudar o Brasil a crescer, mas quero que a União ajude também o Espírito Santo a avançar.

Estamos iniciando um novo ciclo no País e também no Espírito Santo. Estou convicto da implantação, no Brasil e em especial no meu Estado, de um projeto compatível com os interesses da grande maioria da população. Deve ser um projeto que garanta a superação das desigualdades regionais e combata a exclusão social. Acredito que tanto o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto o Governador Paulo Hartung saberão corresponder às expectativas populares, fazendo jus à confiança neles depositada.

Estou verdadeiramente otimista. Confio na capacidade dos brasileiros de enfrentar desafios. Acredito na possibilidade de construirmos um Brasil e um Espírito Santo mais justos e mais fortes. Ou seja, uma Nação capaz de assegurar igualdade de oportunidade a seu povo. Creio que é possível praticar o planejamento estratégico e incentivar a participação popular; equilibrar as finanças públicas e manter as políticas sociais; unir a boa técnica à boa política. Quando Pre-

feito da Serra, persegui com obstinação esses objetivos.

Estou ciente das dificuldades que enfrentamos, mas não podemos mais fugir às nossas responsabilidades. Precisamos promover as reformas necessárias para que o Estado brasileiro possa ser de fato um instrumento da consolidação de uma política de igualdade de oportunidades.

Estamos diante de novos e inéditos desafios, decorrentes das mudanças nos cenários social, econômico e político. A concentração da renda aumentou; o desemprego é o maior em vinte anos; e a paz social está ameaçada. Nas ruas, alastram-se o medo e a inquietação. Enfim, a tarefa é gigantesca. Exige, como tem dito o nosso Governador, a costura de um pacto envolvendo todos os setores sociais. Precisamos ter competência para mobilizar o conjunto da sociedade e do Estado no sentido de pôr em prática as medidas voltadas para o crescimento e para a redução das desigualdades.

Estou falando da instituição de um novo contrato social, que dê ao Brasil o perfil de um País mais justo econômica e socialmente, um Brasil no qual o Estado tenha uma presença ativa e uma ação reguladora sobre o mercado, coibindo o comportamento predatório de monopólios e oligopólios e, ao mesmo tempo, seja socialmente controlado através de mecanismos que coíbam o desperdício e a corrupção e o tornem mais eficiente e mais ágil.

As últimas eleições deixaram claro que a maioria do nosso povo quer uma política capaz de fazer o Brasil avançar não só do ponto de vista econômico, mas, sobretudo, socialmente. Esse, Sr. Presidente, é o objetivo principal do meu mandato. Nesta Casa, vou lutar para diminuir a distância entre os avanços econômicos e sociais, buscando o fortalecimento das políticas públicas contra a exclusão social, principalmente contra o desemprego, a exploração do trabalho infantil e a marginalidade social.

Precisamos promover, com urgência, as reformas necessárias ao crescimento econômico e social do País. Entre elas, destaco aqui a reforma tributária. Temos que desonerar a produção, cobrar os tributos com modernidade e garantir uma distribuição mais justa dos impostos para os Estados e Municípios.

Mas nossa grande tarefa é mesmo a inclusão social. Para ela devemos – Parlamentares, Governadores, Prefeitos, lideranças sociais e empresariais – estar mobilizados. Estou certo de que a superação da vulnerabilidade do País como um todo depende da construção de um novo clima institucional e da propagação de uma nova imagem do Estado brasileiro. No

Espírito Santo, como disse anteriormente, o Governador Paulo Hartung já está dando os primeiros passos nesse sentido – e passos largos, graças a Deus.

Que Deus nos ilumine na tarefa de fazer o Brasil avançar e que o Divino Espírito Santo derrame sobre todos nós, capixabas, suas bênçãos para que possamos definitivamente, com Paulo Hartung no comando, virar essa lamentável página da história de nosso Estado.

Sr. Presidente, aproveitando as palavras do Senador Camata, gostaria de fazer uma breve observação sobre um outro assunto.

Muitos podem estar se perguntando qual o motivo da posse de um suplente no lugar de Paulo Hartung, talvez imaginando qual seja o grau de parentesco ou qual o montante de dinheiro que possui. Nem uma nem outra hipótese. Em 1998, eu e Paulo Hartung fomos para a convenção do PSDB, ele disputando o governo do Estado e eu, a senatória. As duas facções escolheram meu nome para o Senado, mas, infelizmente, Paulo Hartung, naquela convenção, por pouquíssima margem de votos, foi derrotado e perdeu a oportunidade de disputar a governadoria do Estado, o que era o maior anseio da sociedade naquele momento.

Uma vez derrotado Paulo Hartung na convenção, uma vez ficando fora da eleição majoritária o maior líder do nosso Estado, tomei a liberdade e tive a coragem de oferecer meu lugar para que ele não ficasse fora da disputa. Depois de muita luta e de muita dificuldade para convencê-lo, ele virou nosso candidato e elegeu-se nosso Senador. Obtivemos quase um milhão de votos contra 250 mil do nosso opositor. E quem era esse candidato? Nada mais e nada menos que outro grande brasileiro, um homem inteligente, de coragem, sério e leal e que foi Líder nesta Casa do governo passado: estou falando do ex-Senador Elcio Álvares. Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que estou assumindo meu mandato no dia de hoje.

Gostaria ainda, aproveitando esta oportunidade, de fazer um apelo ao Presidente Lula e ao Ministro Palocci para que olhem com bons olhos para os problemas do Espírito Santo e para que, o mais rapidamente possível, nos ajudem. O Presidente Lula e o Ministro Palocci sabem perfeitamente que aqui há três Senadores – Magno Malta, Gerson Camata e João Batista Motta – determinados a aprovar todas as reformas que forem necessárias para virar, definitivamente, a página neste País e construir um país de acordo com os anseios do povo brasileiro.

A ajuda a que estou me referindo, a ajuda que estamos necessitando não é nenhum benefício que causará prejuízos a quem quer que seja. Não queremos ferir aqui, com a ajuda ao nosso Estado, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Queremos apenas o direito de vender parte de nossas jazidas de petróleo para a Petrobrás para que possamos, de imediato, dar uma ajuda substancial ao Governo Paulo Hartung, porque também no Espírito Santo a página foi virada, o progresso voltou, a corrupção acabou - para o bem do Espírito Santo, para o bem do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2003

Altera o disposto no art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 95 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 95. Os Estados, Distrito Federal e Territórios criarão e instalarão os Juizados Especiais no prazo de seis meses, a contar da vigência desta lei, observado o seguinte:

§ 1º Os programas de instalação de novos Juizados Especiais atenderão prioritariamente aos Municípios de maior demanda, considerada a concentração populacional proporcional;

§ 2º Nos locais de menor concentração populacional e nas áreas rurais, os Juizados Especiais poderão atuar de modo itinerante, vinculados à sede do Juizado Especial mais próximo pertencente ao mesmo Estado ou, mediante convênio, à mesma região, enquanto não forem instalados os definitivos e nos termos designados

em lei local ou provimento judicial pertinente. (NR)”

Justificação

Os Juizados Especiais de Pequenas Causas foram introduzidos no ordenamento jurídico pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, como solução aos conflitos de pequeno potencial ofensivo, cujo valor não exceda a 40 salários mínimos, excetuadas as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal, de interesse da Fazenda Pública, as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas (Constituição Federal, art. 98, incisos I e II).

A referida lei está dividida em duas partes, a primeira dedicada aos conflitos de ordem cível e a segunda aos de ordem criminal. A solução dos litígios se inicia sempre pela tentativa de composição entre as partes, mediante o princípio da oralidade dos atos processuais; essa tentativa de composição é feita por juizes leigos, não remunerados, interessados na contagem de pontos em concursos para a magistratura. Se obtida a composição entre os litigantes, extingue-se o processo; do contrário, a matéria passa ao exame de juiz togado, em audiência na qual continua a predominar o princípio da oralidade.

Se houver recurso da decisão singular, este será examinado por câmara composta de juizes togados, todos de primeiro grau. O Ministério Público faz prosseguir a ação, na hipótese de não haver acordo entre os litigantes, em tema de natureza penal; se prosperar a composição entre as partes, o Ministério declina da acusação. Sob tais premissas processuais, a celeridade e a não imposição de acusação constituem os dois principais fatores tributários do sucesso desses Juízos.

Passados quase oito anos desde a instalação dos primeiros Juizados Especiais, sabe-se, hoje, que esses órgãos apresentam a melhor resposta às pequenas desavenças de grande maioria da população brasileira, e têm reduzido o número de ações submetidas aos Tribunais de Justiça, competentes para os feitos da justiça comum. Tanto é assim que, por força da Emenda Constitucional nº 22, de 1999, e do parágrafo único do art. 98 da Carta de 1988, os Juizados foram estendidos ao âmbito da Justiça Federal, mediante a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, onde a experiência mostrou-se igualmente satisfatória.

Mas ainda falta ser feito, e esta é a razão da presente proposição. A Constituição Federal assegura a todos os jurisdicionados acesso à Justiça,

malgrado os habitantes de alguns municípios e povoados de baixa concentração humana não terem acesso à Justiça formal. Com a previsão de instalação de novos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e com a possibilidade de as demandas serem solvidas por Juizados itinerantes, haverá a pacificação dos conflitos em mais pontos do território brasileiro, e atender-se-á ao disposto no art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso à Justiça, mediante a premissa de que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 93. Lei Estadual disporá sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sua organização, composição e competência.

Art. 94. Os serviços de cartório poderão ser prestados, e as audiências realizadas fora da sede da Comarca, em bairros ou cidades a ela pertencentes, ocupando instalações de prédios públicos, de acordo com audiências previamente anunciadas.

Art. 95. Os Estados, Distrito Federal e Territórios criarão e instalarão os Juizados Especiais no prazo de seis meses, a contar da vigência desta Lei.

Art. 96. Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias após a sua publicação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2003

Modifica os art.19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que “dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os art. (17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, estabelecendo regras, claras sobre a dupla filiação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.....

§ 1º Se a redação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente, salvo o disposto nos artigos 21 e 22 desta lei.” (NR)

Art. 22.....

V – desligamento voluntário, na forma prevista no art. 21 desta lei.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve cumprir as exigências previstas no art. 21 desta lei de comunicação escrita ao órgão de direção partidária municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for escrito, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nova filiação, observando o requisito da anualidade de domicílio e de filiação partidária caso queira concorrer as eleições. (NR)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto objetiva estabelecer regras claras e coerentes acerca da dupla filiação.

Destaque-se que atualmente o indivíduo que se filia a outro partido político tem como prazo “o dia seguinte imediato” para fazer as comunicações ao Judiciário e ao antigo partido. Tal prazo não é razoável, notadamente se a desvinculação ocorre na sexta-feira ou véspera de feriados.

A alteração sugerida ao § 1º do art. 19 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos visa manter coerência e organicidade da legislação. Se o art. 19 diz que se o partido não fizer a comunicação à Justiça Eleitoral, irá ser mantido inalterado o registro então existente junto a JE; não pode a mesma lei, posteriormente, falar em “extinção do vínculo” de pleno direito no caso de desligamento após 2 dias dessa comunicação, ou mesmo, em caso de dupla filiação, proceder ao cancelamento de ambos os registros. Ou a obrigação é do partido, como parece determinar o art. 19, ou a obrigação é do próprio candidato, como é expresso o § único do art. 22. A JE, para manter a coerência do texto legal, entende que a obrigação é do candidato. E é assim que deve ser, na medida em que a Lei Orgânica

ca dos Partidos Políticos tornou mero arquivo os dados constantes na JE.

O acréscimo de um inciso ao art. 22 busca também manter coerência e organicidade no texto legal. Se a comunicação do desligamento se opera de pleno direito após 2 dias da comunicação, nada impede que se considere cancelado (imediatamente) a filiação nesta hipótese.

A alteração do § único do art. 22 é o cerne da questão. Apenas se buscou estabelecer um prazo razoável para a comunicação de desfiliação na hipótese de nova filiação, clareando as regras para configuração da dupla filiação. Assim deve o indivíduo:

- a) Comunicar ao antigo partido seu desligamento;
- b) Comunicar à JE sua nova filiação;
- c) Proceder tal comunicação no prazo máximo de 30 dias.

Em qualquer hipótese, como a antiga filiação será extinta após 2 dias da comunicação, pois se remete ao art. 21 da lei, tal prazo deve obedecer a regra de que quem pretende concorrer deve ser filiado a partido político pelo menos 1 ano antes do pleito eleitoral.

Portanto, conto com o apoio de meus Pares, a fim de tornar clara, coerente e eficaz a legislação pertinente a filiação partidária.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. _
Antonio Carlos Valadares, PSB-SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 1995

Art. 19. Na primeira semana dos meses de maio e dezembro de cada ano, o partido envia, aos Juízes Eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará o número dos títulos eleitorais e das seções em que são inscritos.

§ 1º Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente é Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o **caput** deste artigo.

Art. 20. É facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores aos previstos nesta lei, com vistas a candidatura a cargos eletivos.

Parágrafo único. Os prazos de filiação partidária, fixados no estatuto do partido, com vistas a candidatura a cargos eletivos, não podem ser alterados no ano da eleição.

Art. 21. Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

- I – morte;
- II – perda dos direitos políticos;
- III – expulsão;

IV – outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2003

Institui quota para estudantes da rede pública nas Universidades Federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As vagas oferecidas para acesso a todos os cursos de graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior Federais serão preenchidas observando-se a quota mínima de 40% (quarenta por cento), por curso e turno, de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições da rede pública estadual e/ou federal.

Art. 2º O sistema de quotas instituído no art. 1º desta lei será implementado no ano imediatamente posterior à entrada em vigor desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A questão relativa às quotas no ensino superior no Brasil tem sido motivo de muita polêmica, em razão da instituição recente desse sistema no Estado do Rio de Janeiro.

É fato, porém, que as Universidades Públicas Federais, que em sua grande maioria são as melhores do País, têm formado, às custas do erário público, quase que apenas alunos que compõem as classes sociais mais elevadas.

A ação social afirmativa precisa ser instituída de forma mais eficaz no Brasil, com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais. Não é possível admitir que o ensino superior custeado pelo Estado seja privilégio apenas de alunos oriundos das classes sociais de melhor condição econômica, que tiveram a oportunidade de cursar o ensino médio em escolas particulares.

A reserva de 40% (quarenta por cento) de vagas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas observa o princípio da razoabilidade e contém um critério objetivo, desapegado de qualquer tipo de discriminação de raça, cor ou religião. Trata-se de afirmar a vocação social da prestação de ensino pelo Estado, como meio de diminuição da defasagem hoje existente entre as camadas da população mais abastadas e as menos favorecidas.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador, **Sérgio Cabral**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2003

Acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987/95, – Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado um art. 31-A à Lei nº 8.987/95, com o seguinte teor:

Art. 31-A – Fica vedado às empresas concessionárias e permissionárias de servi-

ços públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, interromper a prestação dos serviços ou o fornecimento de bens, por qualquer motivo, sem aviso prévio por escrito comprovadamente enviado ao consumidor, com 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 2º Fica acrescentado um art. 31B à Lei nº 8.987/95, com três parágrafos, com o seguinte teor:

Art. 31-B – Fica vedado às empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluir na conta mensal dos serviços que prestam ou dos bens que fornecem, valores relativos a diferenças de cobrança de contas de meses anteriores.

§ 1º A cobrança de eventuais diferenças relativas a contas anteriores será efetivada em separado.

§ 2º Ao consumidor fica garantido o direito de ser previamente informado sobre a origem e o motivo das diferenças eventualmente cobradas, assegurando-se a ele o pleno direito de defesa, previamente ao seu pagamento.

§ 3º A empresa concessionária de serviço público não poderá interromper a prestação do serviço ou o fornecimento dos bens em virtude do não pagamento de cobrança de diferenças de contas anteriores salvo mediante autorização expressa do juiz em processo judicial de cobrança, se tal diferença decorrer de fato atribuído ao consumidor, tendo sido comprovada a sua má fé, induzindo a empresa concessionária em erro no momento da aferição do valor dos serviços prestados ou dos bens fornecidos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposição ora apresentada visa a introduzir dois artigos novos na lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal. Ambos dizem respeito ao consumidor de bens ou serviços públicos, que pela sua essencialidade necessitam de maior proteção da lei. O consumidor de gás, energia elétrica, telefone, dentre outros bens e serviços, não pode ficar deles privado por inadimplência ou qualquer outro motivo, sem que lhe sejam dadas todas as oportunidades para quitar ou parcelar o seu débito.

Para isso, é preciso que o consumidor seja comunicado por escrito da eventual interrupção do fornecimento de bens ou serviços por natureza essenciais,

com antecedência suficiente para que possa tomar as providências suficientes a evitar seja deles privado.

A segunda alteração visa a vedar uma prática comum de concessionárias de bens ou serviços, que fazem a medição por amostragem por vários meses, vindo posteriormente a incluir em um único mês diferenças de consumo relativas a períodos anteriores. Essa prática causa um enorme impacto no orçamento do consumidor, que se vê diante da absoluta necessidade de pagar o total do débito, sob pena de ver o serviço ou o fornecimento de bens cortado pela concessionária.

A proposta é de se exigir uma conta separada para eventuais diferenças relativas a períodos anteriores e se impedir o corte no fornecimento dos bens ou serviços por inadimplência da cobrança relativa a essas diferenças.

O Projeto que ora proponho à elevada consideração do Congresso Nacional é de alto interesse da população brasileira e vem a preencher lacunas na lei de concessão e permissão de serviços públicos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Sérgio Cabral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Republicação atualizada da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, determinada pelo art. 22 da lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998

Texto atualizado em 7-11-00
Última Lei nº 9.791, 24-3-99

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania-Decisão Terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2003

Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Com a finalidade de dar efetividade ao disposto no § 4º do art. 26, no art. 26-A e no inciso I do art. 27, fica o Poder Executivo da União autorizado a criar a Comissão Nacional de Avaliação do Material Didático.

§ 1º A Comissão Nacional de Avaliação do Material Didático tem por finalidade examinar, na forma do regulamento, o material didático destinado às escolas públicas e privadas de ensino básico, para verificar se nele são veiculadas informações contendo qualquer forma de discriminação ou preconceito em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual.

§ 2º A Comissão Nacional de Avaliação do Material Didático será composta, na forma do regulamento, por:

I – representantes dos órgãos federais encarregados das áreas de educação, cultura, direitos humanos e de minorias e cidadania;

II – representantes dos sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – representantes de entidades da sociedade civil e personalidades das áreas de defesa dos direitos humanos e das minorias;

IV – especialistas de notório saber nas áreas de História, Sociologia e Antropologia.

§ 3º Os membros da Comissão Nacional de Avaliação do Material Didático exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte, diárias e jetons de presença a serem fixados no regulamento.

§ 4º As decisões da Comissão Nacional de Avaliação do Material Didático serão tomadas sempre em sessão pública, assegurado aos interessados o contraditório e a ampla defesa, e terão a natureza de recomendações aos sistemas de ensino e às escolas.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 deu um passo gigantesco na direção do fortalecimento da cidadania, ao determinar, nos incisos XLI e XLII de seu art. 5º, que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais e que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

Regulamentando a matéria, a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, avançou ainda mais na matéria e, posteriormente, a Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997, ampliou o escopo desse diploma legal, determinando a punição dos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

De sua parte, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já determinara, em sua redação original, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia e que os conteúdos curriculares do ensino básico buscarão a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e a ordem democrática.

Mais recentemente, a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou a LDB, prevendo que nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

Malgrado esse avanço não é tarefa fácil superar o preconceito e a discriminação que ainda existem na sociedade brasileira e em nosso sistema educacional e que, muitas vezes são, mesmo, fruto do desconhecimento e da falta de atenção para o problema.

Com o objetivo de buscar contribuir para o equacionamento desse grave problema, estamos propondo o presente projeto de lei, disciplinando a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático, encarregada de examinar, na forma do regulamento, o material didático destinado às escolas públicas e privadas de ensino básico, para verificar se nele são veiculadas informações contendo qualquer forma de discriminação ou preconceito em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual.

É fundamental observar que não se trata aqui de qualquer forma de censura prévia, que não apenas é vedada pela nossa Carta Magna, como é procedi-

mento que merece toda a nossa execração. O que se propõe é a instituição de um órgão colegiado técnico e plural encarregado de avaliar e expedir recomendações sobre livros e outros materiais didáticos, para orientar os sistemas de ensino e as escolas sobre o seu conteúdo, enfatizando que as decisões em seu âmbito sempre serão tomadas observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Ou seja, o próprio processo de tomada de decisões do Comissão que se visa a instituir terá caráter pedagógico, ao discutir, inclusive com seus autores, o conteúdo dos livros didáticos editados no País, buscando, em um ambiente democrático, explicitar o eventual preconceito e a discriminação neles presente, ainda que sem dolo.

Temos a certeza de que a presente proposta permitirá a criação de uma instância democrática e plural destinada a debater e orientar os educadores brasileiros na direção de uma sociedade na qual a discriminação e o preconceito não mais tenham lugar.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2003. –
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

.....
(Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2003**Dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A duração da jornada de trabalho padrão não será superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários ou a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á a todos os empregados da atividade privada ou pública, inclusive os rurais e as empregadas domésticas.

Art. 2º Ficam mantidos os dispositivos da Consolidação das Leis de Trabalho, desde que não contrariem ao disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A economia brasileira passou por importantes modificações ao longo da década de 90. Durante esse período, basicamente, ocorreram a abertura da economia, a queda da taxa de inflação e a redução da presença do Estado na economia, através das privatizações. Essas mudanças resultaram em efeitos importantes sobre o ritmo e a estrutura do crescimento da economia, afetando significativamente, o desempenho do mercado de trabalho.

Ao longo dos últimos anos, o debate sobre a redução da jornada de trabalho tem se intensificado em diversos países. Na Europa, por exemplo, esse debate tem recebido muito destaque. Na França, principalmente, a discussão sobre flexibilização da jornada de trabalho tem se concentrado na redução da jornada de trabalho padrão, já que muitos acreditam que a diminuição do número médio de horas trabalhadas por empregado aumentará o nível de emprego.

Os estudos relativos a redução de jornada de trabalho tem mostrado que é interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, a redução da jornada de trabalho é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras. No caso dos trabalhadores, a existência de jornadas menores atende anseios de diversos grupos sociais que desejam trabalhar jornadas mais curtas. Em particular, os trabalhadores mais qualificados, os jovens e os pais com filhos pequenos tendem a ser os grupos sociais mais interessados na adoção de uma jornada de trabalho reduzida.

A luta pela redução da jornada de trabalho ganhou maior expressão nas primeiras décadas do século passado. Desde a época do mercantilismo, à medida que as pessoas inseriam-se no mercado de trabalho, a duração da jornada de trabalho (hora, dia, semana, mês e ano) foi se elevando, caracterizando o que Marx chamou de mais valia absoluta.

A jornada de trabalho de 8 horas foi criada em 1919, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em sua primeira convenção, aconselhando todos os países membros a caminhar nessa direção.

No Brasil, historicamente foi divulgado pelos empregadores que o empregado trabalha pouco, não gosta de “pegar no pesado”, sendo a malandragem uma característica inerente da classe trabalhadora. Na verdade, o que pode-se afirmar é que, essa ideologia procura responsabilizar o próprio trabalhador pelo atraso, a pobreza e a baixa remuneração, uma vez que a produtividade industrial nacional seria inferior a dos países desenvolvidos.

Porém, levantamentos estatísticos nos mostram o contrário, mostram que a jornada de trabalho brasileira é uma das maiores se comparada com o resto do mundo.

A legislação brasileira concretizou, na maioria das vezes, uma seqüência de lutas e debates sociais sobre a questão da jornada de trabalho, estando a mobilização sindical no centro das pesquisas.

O projeto que ora apresentamos é a expressão maior do Movimento Sindical brasileiro que deseja que a jornada de trabalho não seja superior a 40 horas semanais.

A CUT, por exemplo, já tinha elaborado uma proposta de redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, em 2003, para 36 horas semanais e em 2008, para 32 horas semanais, sendo as horas extras limitadas em 92 horas anuais pagas e compensáveis no máximo em seis meses. O resultado esperado por essa proposta seria a criação de 3,6 milhões de novos empregos.

A força sindical propôs uma redução para 36 horas semanais ou 30 horas, a primeira criaria 2,07 milhões de novos empregos e a segunda, criaria 4,4 milhões de empregos.

Enfim, nos anos 90, a questão da jornada de trabalho retornou ao centro de debate nacional, reproduzindo em grande medida os argumentos desenvolvidos na Europa. De certa forma, as propostas elaboradas para reduzir a jornada de trabalho tem sido motivadas por um outro contexto econômico e político, e têm estado associadas tanto a uma reivindicação por

maior flexibilidade no padrão das relações de trabalho quanto às pressões por recuperação do nível de emprego. A questão da redução da jornada de trabalho é entendida como um mecanismo capaz de evitar um aumento desemprego, de elevar o grau de formalização e de expandir a taxa de participação no mercado de trabalho.

Dessa forma é que entendemos que o debate deve ser reaberto com o Congresso Nacional, já que este tema é de grande importância para as relações trabalhistas, onde imperam as visões neoliberais contra os ideais de nossas centrais sindicais. E por isso peço a colaboração dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 2003

Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

“Art. 20.

XVI – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de imóvel rural, para usufruto próprio e de sua família, com área máxima limitada ao tamanho da propriedade familiar de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O trabalhador urbano tem sido beneficiado, desde a criação do FGTS, com a possibilidade de movimentar sua conta vinculada para adquirir sua casa própria, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Mesmo após a Constituição de 1988 ter estendido o direito a utilização do FGTS a todos os trabalhadores, os empregados rurais não podem sacar sua conta vinculada para a compra de um imóvel rural.

Nesse sentido, o presente projeto de lei visa corrigir essa situação discriminatória. É absolutamente justo que o trabalhador rural possa lançar mão de seu FGTS para ter acesso a um imóvel rural de sua propriedade, que seja capaz não apenas de lhe fornecer moradia, mas também seu sustento e o de sua família.

A utilização do FGTS na aquisição de imóvel rural somar-se-á, assim, aos recursos previstos na Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, para democratizar o acesso à terra.

Diante do elevado alcance social dessa medida, temos a certeza de contarmos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003, – Senador **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Incluído pela MPV 2.197 – 43, de 24.8.2001)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela MPV2. 164-41, de 24.8.2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta

de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13.7.93)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 25.7.94)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 07/12/76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (inciso incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela MPV 2.164-41, de 24.8.2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela MPV 2.164-41, de 24.8.2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela MPV 2.164-41, de 24.8.2001)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais

destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29.4.98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29.4.98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8.9.1988, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Servi-

ço, no mesmo período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1 e 2 do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9.9.97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.635, de 29.4.98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde reside, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela MPV 2.197-43, de 24.8.2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela MPV 2.197-43, de 24.8.2001)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 93,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

Parágrafo único. São beneficiários do Fundo:

I – trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária;

II – agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhe propiciar o próprio sustento e o de sua família.

Art. 2º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – será constituído de:

I – parcela dos valores originários de contas de depósito, sob qualquer título, cujos cadastros não foram objeto de atualização, na forma das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nºs 2.025, de 24 de novembro de 1993, e 2.078, de 15 de junho de 1994;

II – parcela dos recursos destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – conforme dispõe o art. 239, § 1º, da Constituição Federal, nas condições fixadas pelo Poder Executivo;

III – Título da Dívida Agrária – TDA;

IV – dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais;

V – dotações consignadas nos Orçamentos Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VI – recursos oriundos da amortização de financiamentos;

VII – doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

VIII – recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

IX – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

X – recursos diversos.

Art. 3º A receita que vier a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária será usada na compra de terras e na implantação de infra-estrutura em assentamento rural promovido pelo Governo Federal na forma desta Lei Complementar, por entidades públicas estaduais e municipais e por cooperativas e associações de assentados.

Parágrafo único. As terras doadas ou adquiridas em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão incorporadas ao patrimônio da União e administradas pelo órgão gestor desse Fundo.

Art. 4º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – será administrado de forma a permitir a participação descentralizada de Estados e Municípios, na elaboração e execução de projetos, garantida a participação da comunidade no processo de distribuição de terra e implantação de projetos.

§ 1º A gestão financeira do Fundo caberá aos bancos oficiais, de acordo com as normas elaboradas pelo órgão competente.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos financeiros do fundo para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título, sendo aquelas de responsabilidade do órgão a que pertencer o empregado, servidor ou representante.

Art. 5º Compete ao órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária -Banco da Terra:

I – promover e coordenar as atividades financiadas pelo Fundo, de forma a garantir a efetiva participação descentralizada dos Estados e Municípios;

II – estabelecer normas gerais para a concessão de financiamento, apuração e fiscalização dos projetos;

III – aprovar o plano de aplicação anual e das metas a serem atingidas no exercício seguinte;

IV – fiscalizar e controlar internamente o correto desenvolvimento financeiro e contábil do Fundo;

V – deliberar sobre o montante de recursos destinados à aquisição de terras e sobre o montante destinado à infra-estrutura;

VI – deliberar sobre medidas a adotar, nos casos de comprovada frustração de safras, e sobre a obrigatoriedade do seguro agrícola;

VII – fiscalizar e controlar as atividades técnicas delegadas aos Estados e aos Municípios;

VIII – adotar medidas complementares e eventualmente necessárias para atingir os objetivos do Fundo.

Art. 6º Os recursos serão aplicados por meio de financiamentos individuais ou coletivos, para os beneficiários definidos no art. 1º ou suas cooperativas e associações, conforme o plano de aplicação anual das receitas do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

§ 1º O Plano de que trata este artigo poderá prever o financiamento de investimentos básicos, sem prejuízo do disposto no art. 1º.

§ 2º (VETADO)

Art. 7º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – financiará a compra de imóveis rurais com o prazo de amortização de até vinte anos, incluída a carência de até trinta e seis meses.

Parágrafo único. Os financiamentos concedidos pelo Fundo terão juros limitados a até doze por cento ao ano, podendo ter redutores percentuais de até cinquenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros durante todo o prazo de vigência da operação, observado teto anual de rebate por beneficiário, a ser fixado pelo Poder Executivo.

Art. 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

I – (VETADO)

II – para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito;

III – àquele que tiver sido contemplado por qualquer projeto de assentamento rural, bem como o respectivo cônjuge;

IV – exercer função pública, autárquica ou em órgão paraestatal, ou ainda, se achar investido de atribuições para fiscais;

V – dispuser de renda anual bruta familiar, originária de qualquer meio ou atividade, superior a quinze mil reais;

VI – tiver sido, nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação de pedido ao amparo do Programa, proprietário de imóvel rural com área superior à de uma propriedade familiar;

VII – for promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural;

VIII – dispuser de patrimônio, composto de bens de qualquer natureza, de valor superior a trinta mil reais;

IX – (VETADO)

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a firmar convênios ou acordos com os Estados e Municípios visando a desobrigar de impostos as operações de

transferência de imóveis, quando adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 10. As entidades representativas dos produtores e dos trabalhadores rurais, sob a forma de associações ou cooperativas, com personalidade jurídica, poderão pleitear financiamento do Fundo – Banco da Terra – para implantar projetos destinados aos beneficiários previstos no parágrafo único do art. 1º.

§ 1º Os financiamentos concedidos às cooperativas ou associações de produtores rurais, vinculados aos projetos de assentamento, devem guardar compatibilidade com a natureza e o porte do empreendimento.

§ 2º A cooperativa ou associação de produtores rurais poderá adquirir a totalidade do imóvel rural para posterior repasse das cotas-partes da propriedade da terra nua, bem como dos custos da terra e dos investimentos em infra-estrutura aos seus cooperados ou associados beneficiários desse Fundo.

Art. 11. Os beneficiários do Fundo não poderão alienar as suas terras e as respectivas benfeitorias no prazo do financiamento, salvo para outro beneficiário enumerado no parágrafo único do art. 12 e com a anuência do credor.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias, contado de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**

.....
(À Comissão de assuntos Sociais-decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2003

Nos termos do Art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 25/2002, que “Define o ato médico e dá outras providências”. conjuntamente, com o Projeto de Lei do Senado nº 268/2002, que “Dispõe sobre o exercício da Medicina”, tendo em vista versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia na forma do Regimento.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 62, DE 2003

(Nº 70/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renan Leite Paes Barreto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Os méritos do Embaixador Renan Leite Paes Barreto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de março de 2003. – **Luís Inácio Lula da Silva**

EM MENS 00074 DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 7 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento

de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinado a indicação do Senhor Renan Leite Paes Barreto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Renan Leite Paes Barreto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****Ministro de Primeira Classe
Renan Leite Paes Barreto**

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 12 de outubro de 1948.

Filho de Ruy Barreto e Ophir Leite Paes Barreto. Bacharel em Direito, UFRJ, 1973.

CPCD, IRBr, 1975.

Curso de “Civilisation Française”, Universidade da Sorbonne, Paris, 1966. Curso de Literatura

Francesa, Universidade de Leiden, Holanda, 1967. Diploma “Mittlestuff”, do Goethe Institut,

Kochel-am-See, República Federal da Alemanha, 1974.

CPF:261.215.067-68

ID.:202-MRE

Terceiro Secretário, 11 de setembro de 1975.

Segundo Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Conselheiro, merecimento, 16 de junho de 1988.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1994.

Ministro de Primeira Classe, 29 de dezembro de 2001.

Assistente do Chefe da Divisão de Feiras e Turismo do MRE, 1975/79.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica do MRE, 1982/85.

Assistente do Chefe da Divisão de Operações Comerciais do MRE, 1986.

Assessor do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, 1986/87.

Assessor do Ministro de Estado das Comunicações, 1987.

Subchefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais do MRE, 1988.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico do MRE, 1988/89.

Assessor do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, 1994/95.

Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República, 1999/2002

Paris, Segundo Secretário, 1979/82.

Lagos, Missão Transitória, 1980.

Londres, Conselheiro, 1989/93.

Santiago do Chile, Conselheiro, 1993/94

Nova York, Cônsul-Geral Adjunto, 1995/1999

XIV Feira Internacional de Trípoli, Líbia, 1976 (Diretor-Geral do pavilhão do Brasil).

II Exposição Industrial Brasileira em Lagos, Nigéria, 1976 (Diretor-Geral).

I Exposição Industrial Brasileira, Cidade do México, 1976 (Diretor-Geral).

XIII Feira Internacional de Maputo – FACIM, Moçambique, 1977 (Diretor-Geral do pavilhão do Brasil).

Feira de Calçado de Montreal, Canadá. 1 977 (Diretor-Geral do estande brasileiro).

XXXVI Semana do Couro de Paris, França, 1978 (Diretor-Geral do estande do Brasil).

I Exposição Industrial Brasileira em Cingapura, 1978 (Diretor-Geral).

À disposição do Cerimonial do MRE na organização e execução das cerimônias de posse do Presidente João Figueiredo, 1979.

Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1983 (delegado).

VII Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena, Santiago do Chile, 1983 (delegado).

Comissões Mista Brasil-Cabo Verde, Brasília, 1983 (delegado).

Comissão Mista Brasil-Gabão, Brasília, 1 983 (delegado)

XXII Reunião do Centro Interamericano de Investigação sobre Formação Profissional, CINTERFOR, Cartagena, Colômbia, 1984 (delegado).

I Reunião Latino-Americana das Redes de Cooperação Técnica da FAO, Santiago do Chile, 1984 (delegado).

Mesa Redonda de Apoio à República da Guiné-Bissau, encontro de Lisboa, 1984, e de Bissau, 1985, (delegado).

À disposição do Ministro de Cooperação Econômica da República Federal da Alemanha, em sua visita oficial ao Brasil, 1985.

VII Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Brasília, 1988 (membro).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Gana, Brasília, 1988 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, Brasília, 1988 (membro).

Visita Oficial] do Presidente Sarney à Bolívia, 1988 (membro da Delegação).

LXIII Sessão do Comitê Permanente à XXXIII Sessão Plenária do Grupo Internacional de Estudos sobre o Chumbo e Zinco – GIECZ, Genebra, Suíça 1988 (Chefe da Delegação).

II Encontro das Partes do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destróem a Camada de Ozônio, Londres, 1990 (delegado).

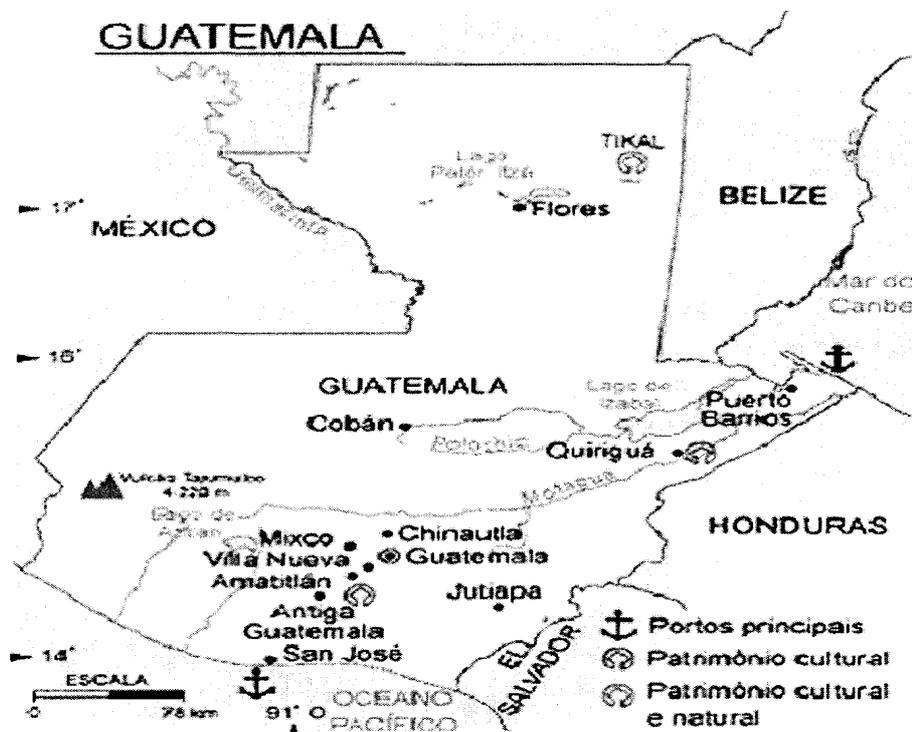
VII Reunião Bilateral Brasil-Chile sobre Transportes Marítimos, Viña del Mar, Chile. 1993 (delegado).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil

Ordem do Mérito de Brasília, Comendador, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

GUATEMALA	
DADOS BÁSICOS:	
NOME OFICIAL	Republica da Guatemala
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República presidencialista
ÁREA	108.430 Km ²
POPULAÇÃO (2002)	12.974.000 habitantes
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Mestiços (55 %), Ameríndios (43 %), Brancos (2 %)
DATA NACIONAL	15 de setembro
PIB (2001)	US\$ 21,323 bilhões
PIB/capita	US\$ 1.643,-
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzál
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Alfonso Antonio Portillo Cabrera
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Edgar Dionisio Gutierrez
MAIORES CIDADES	Guatemala, Puerto Barrios, Cobán, Champerico, Puerto Quetzal, Puerto San José, Zacapa, Quetzaltenango



Geografia e População:

A Guatemala é o terceiro maior País da América Central. Limita-se ao norte e a oeste com o México, ao sul com o Oceano Pacífico e a leste com Honduras, Belize e El Salvador, além de uma estreita faixa litorânea do Mar das Antilhas. A Guatemala possui enormes vulcões (os quais, ainda ativos, chegam a atingir 3800 m de altura), diversos lagos, florestas de pinhais e cadeias de montanhas, as quais são o prolongamento da Sierra Madre mexicana. Nas montanhas e no Vale Motagua a principal atividade econômica é a agricultura, com destaque para o milho e a banana. Na região próxima ao Pacífico, as plantações de cana-de-açúcar e café são as mais importantes. O turismo é uma das principais fontes de riquezas (sobretudo em El Petén), ao lado da agricultura e criação de gado. O clima no País é quente nas planícies e frio nas montanhas. No litoral do Pacífico, o clima é o tropical, e na costa caribenha, muito úmida, a temperatura chega a atingir 38°C. Na floresta da planície de El Petén o clima é quente, e o grau de umidade varia de acordo com a época do ano. A Guatemala é habitada por um significativo grupo de indígenas de origem maia. A elite econômica, porém, é mestiça ou de origem espanhola.

Alfonso Antonio Portillo Cabrera – Presidente

- Nascido em 1951. Casado. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais. Mestrado e Doutorado em Ciências Econômicas pela Universidade Autônoma do México (UNAM), País em que esteve passou dezoito anos de exílio.

- Professor universitário, foi colunista do jornal “Siglo Veintiuno” e Diretor do Instituto Guatemalteco de Estudos Sociais e Políticos (IGESP).

- Foi chefe da bancada de deputados do Partido Democracia Cristã (DC).

- Deputado (1994-96); Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão de Economia, Comércio Exterior e Integração. Candidato derrotado à Presidência em 1995.

- Eleito Presidente da República em dezembro de 1999, pela Frente Republicana Guatemalteca (FRG) (com 68,3% dos votos válidos no segundo turno, contra 31,7% do candidato Óscar Berger Perdomo, do “Partido de Avanzo Nacional” - PAN).

- Foi aluno do Presidente Fernando Henrique Cardoso em curso de Economia Política no México, em 1978.

Edgar Gutiérrez – Ministro das Relações Exteriores

- Nascido na Cidade da Guatemala, em 27 de julho de 1960. Casado e pai de cinco filhos.

- Formado em Ciências Econômicas, trabalhou como colunista de diversos jornais e periódicos por mais de 20 anos.

- Co-fundador, em 1992, da “Coordinadora de ONG y Cooperativas”, que apoiou o processo de retorno dos refugiados guatemaltecos instalados no México.

- 2000 – 2002: exerceu o cargo de Secretário de Análises Estratégicas no Governo Portillo.

- Ministro das Relações Exteriores da Guatemala desde 16 de dezembro de 2002.

Glória Pensabene Gomar de Troche – Embaixadora Da Guatemala No Brasil

- Nascida na Cidade da Guatemala em 1943, casada, dois filhos.

- Trabalhou em empresas privadas (Colgate Palmolive, Laboratórios Miles).

- Terceira Secretária na Embaixada da Guatemala em Bonn, 1970.

- Embaixadora a partir de 1996, tendo exercido os cargos de Sub-Diretora, e posteriormente Diretora, de Assuntos Consulares da Chancelaria guatemalteca.

- Apresentou credenciais como Embaixadora no Brasil em 9-5-02.

Política Interna

Alfonso Portillo, da Frente Republicana Guatemalteca (FRG), assumiu a Presidência da Guatemala em janeiro de 2000, ao vencer as primeiras eleições presidenciais realizadas após a assinatura dos Acordos de Paz de Oslo (1996), que encerraram 36 anos de luta armada interna. A FRG foi fundada em 1990 pelo General Ríos Montt (eleito, em novembro de 1999, deputado nacional e Presidente do Congresso), que presidiu a Guatemala entre 1982 e 1983, período em que as Forças Armadas lideraram política conhecida como “tierra arrasada” — com a ajuda de grupos paramilitares, os patrulheiros (PACS) - contra comunidades indígenas acusadas de simpatizar com guerrilheiros de esquerda. Os ex-PACS não se dissolveram totalmente e pressionam o governo a pagar-lhes vultosas “indenizações”, as quais a comunidade internacional considera incompatíveis com o processo de paz (Portillo planeja lançar bônus no mercado internacional, no valor de US\$700 milhões, para, entre outras coisas, realizar os referidos pagamentos). A FRG também obteve significativo êxito nas

eleições legislativas, realizadas em 7 de novembro de 1999, concomitantemente com o primeiro turno do pleito presidencial. Conquistou 63 das 113 cadeiras do Congresso, 145 dos 330 municípios e 10 das 20 vagas correspondentes à Guatemala no Parlamento Centro-americano (PARLACEN). A administração do FRG tem sido marcada por disputas entre os partidários do Presidente Portillo e os do General Rios Montt, além de um claro clima de confrontação entre governo e empresariado e alguns setores da sociedade civil, o que muito tem dificultado as possibilidades de um diálogo nacional e a adoção de políticas eficazes para minorar os graves problemas do País em campos como o econômico e o social. É forçoso reconhecer, no entanto, que a situação atual do País é marcada por conhecidos fatores negativos como, entre outros, a trágica e dolorosa herança dos 36 anos de conflito armado interno, um quadro histórico secular de imensas desigualdades econômicas, de discriminação étnica e de impunidade, resultante esta da crônica debilidade institucional do Poder Judiciário. Caracterizados pelo Presidente Portillo, no discurso pronunciado na 57ª Assembléia Geral da ONU como uma “segunda ata da independência nacional”, os Acordos de Paz assinados em 29 de dezembro de 1996, poucos progressos apresentaram na implementação dos múltiplos compromissos assumidos e, seis anos após o início de sua execução, perderam muito de sua força política. Sobre este último ponto, cabe assinalar que vários setores da sociedade civil perceberam-nos como um pacto apenas entre o então partido governante, o “*Partido de Avanzada Nacional*”, a “*Unidad Revolucionária Nacional Guatemalteca — (URNNG)*” e as Nações Unidas. Ademais, o fato de não haverem produzido mudanças tangíveis na vida dos cidadãos comuns, debilitou ainda mais seu já fraco apoio popular. Não obstante os fatores mencionados e ainda as grandes dificuldades financeiras para que os inúmeros compromissos referidos sejam implementados, a MINUGUA (Missão das Nações Unidas na Guatemala) e a comunidade internacional têm pressionado persistentemente a administração portillista para que cumpra suas promessas de campanha, no sentido de que os Acordos seriam considerados não um compromisso de governo, mas sim de Estado, como inúmeras vezes declarou o atual Presidente. Diante das alegações de não cumprimento de várias das promessas de campanha, entre elas a de dissolver o poderoso Estado-Maior Presidencial; de não haver conseguido debelar os gravíssimos problemas de falta de segurança no País e as violações aos Direitos Humanos; de não haver atacado eficiente-

mente os níveis considerados altos de corrupção no governo; de estimular a militarização de instituições civis e de priorizar a alocação de recursos ao Exército, a administração Portillo tem sido alvo de inúmeras críticas, sobretudo por parte de alguns setores da sociedade, do CACIF (Comitê Coordenador de Associações Agrícolas, Comerciais, Industriais e Financeiras) e sobretudo da imprensa escrita, da qual provêm fortes ataques. Não obstante o clima de confrontação que prevalece no País, e as críticas de que tem sido alvo, é justo reconhecer que o governo tem conseguido responder, em parte, às pressões da comunidade internacional e ao apoio financeiro que dela tem recebido, com vistas à consolidação do processo de paz. Nesse contexto, cabe mencionar a aprovação de algumas medidas previstas nos Acordos de Paz como, entre outras, o anúncio da redução dos efetivos militares, no campo da economia as reformas da legislação financeira, incluindo a elevação do IVA a 12%, para cuja concretização teve de enfrentar uma longa história de baixa arrecadação tributária e uma forte oposição do Cacif, a compatibilização da legislação trabalhista com a OIT e o andamento da reforma educativa nacional com um plano de alfabetização.

Política Externa

No que diz respeito à política externa, os Estados Unidos da América continuam a exercer sua grande influência sobre a Guatemala. A agenda bilateral é marcada por interesses comerciais, pela guerra incessante contra o narcotráfico e pela campanha antiterrorista norte-americana, sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001. Registre-se que, recentemente, na CDH, a Guatemala votou a favor da resolução condenatória da situação dos direitos humanos em Cuba, pressionada pelos EUA, o que gerou atrito entre os dois países. Vale assinalar, no contexto, a grande importância para este país das remessas financeiras dos cerca de um milhão e meio de imigrantes guatemaltecos residentes nos Estados Unidos, as quais se elevariam a aproximadamente US\$1 bilhão no corrente ano, segundo estimativas não-oficiais recentes. Claras mostras de um endurecimento da política norte-americana com relação à Guatemala foram dadas através da revogação de vistos de entrada concedidos a atuais e antigos ex-funcionários governamentais acusados de práticas de corrupção. Esse endurecimento, que já atingiu figuras consideradas como ligadas a Portillo, foi manifestado claramente na reunião de cúpula, realizada em março de 2002 em Monterrey, no México, e posteriormente em encontro

do Presidente George Bush com mandatários de países centro-americanos, no final do mesmo mês.

O visceral relacionamento com o México mantém-se em alto nível de densidade, ocupando o país outra posição prioritária nas agendas de política externa e comercial da Guatemala, não obstante a insatisfação de alguns setores empresariais com os resultados do Tratado de Livre Comércio assinado com o Triângulo Norte visto por eles como beneficiando mais o comércio do país vizinho.

A Europa, sobretudo após a retomada e a conclusão do processo de paz que culminaram com assinatura dos Acordos em 96, tem mantido um papel importante na política externa guatemalteca. Na União Européia, a Alemanha é vista como um dos mais fortes apoios àquele processo; coloca-se entre um dos principais países doadores no âmbito do Grupo Consultivo e contribuiu, por meio da União Européia, com 28% dos recursos investidos em programas e projetos de cooperação na Guatemala, os quais se incluem, entre outros ajuda técnica e financeira, projetos de educação, saúde e ajuda a meninos de rua.

A comunidade internacional, embora concedendo apoio financeiro ao processo de paz, não tem deixado de exercer pressão insistente sobre o Governo da Guatemala, com o objetivo de fazer com que este cumpra os compromissos assumidos em dezembro de 1996 com a assinatura dos Acordos de Paz. Na reunião do Grupo Consultivo realizada em fevereiro de 2002 em Washington, o referido Grupo estabeleceu várias condições para o desembolso de recursos, no valor de US\$1,3 bilhão no prazo de cinco anos, incluindo a aprovação das reformas financeiras, a promoção de um maior diálogo com a oposição e o combate à corrupção no governo, admitida inclusive por Portillo, e a agilização na implementação dos compromissos contidos nos Acordos de Paz. Para combater a corrupção, o Mandatário apresentou um plano nacional anti-corrupção e anunciou que havia solicitado ao Banco Mundial um relatório sobre a questão.

Com o Japão, a Guatemala mantém estreitos laços de amizade e muito tem valorizado a importante contribuição que o país asiático tem propiciado para a execução de projetos de cooperação nas mais diversas áreas. Vale recordar que em 2001, o Presidente Portillo realizou visita oficial ao Japão, a primeira realizada por um Chefe de Estado guatemalteco àquele país.

Na Ásia, outros importantes projetos de cooperação vêm sendo executados pelo governo de Taiwan, país ao qual a Guatemala, juntamente com outros países centro-americanos, tem oferecido, em tro-

ca, permanente apoio – contrariamente aos interesses da República Popular da China – à sua postulação a ocupar postos nos organismos internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas, apoio esse reiterado pelo Presidente Portillo no discurso pronunciado na 57ª AGNU.

A Política externa guatemalteca apresenta acentuada dimensão regional, estando presente em diversos mecanismos de concertação política centro-americanos, como o Parlamento Centro-Americano (PARLACEN, cuja sede é na cidade da Guatemala), o SICA (Sistema Econômico Centro-Americano) e o CONDECA (Conselho de Defesa Centro-Americano). Com relação a acordos econômicos, a Guatemala assinou, em março de 1998, com seus vizinhos centro-americanos, o Acordo-Quadro sobre Comércio e Investimento, e em 2000, um acordo de livre comércio com México, Honduras e El Salvador, além de participar do Plano Puebla-Panamá, iniciativa mexicana de integração infra-estrutural regional.

A integração centro-americana tem sido um dos vetores mais importantes da política exterior guatemalteca. Entretanto, logo ao assumir o governo, o Presidente Portillo fez duras críticas ao Parlamento Centro-Americano, um dos instrumentos de integração, acusando-o de dispendioso e inoperante. A não-participação da Costa Rica no referido organismo não deixa de representar uma das limitações do Parlacen.

Com a assinatura dos Acordos de Paz e a progressiva consolidação do processo democrático, a Guatemala passou a gozar na ONU de melhor posição, pois anteriormente se via penalizada pelas violações aos direitos humanos. Na 57ª sessão da Assembleia Geral da Organização, o Presidente Portillo solicitou a prorrogação do mandato da Minugua até 2004, assinalando que a Missão representa um papel fundamental como “uma consciência crítica do Estado”. Tenciona a Guatemala que a Minugua transfira suas funções de maneira ordenada a instituições nacionais e, se possível, a agências da ONU.

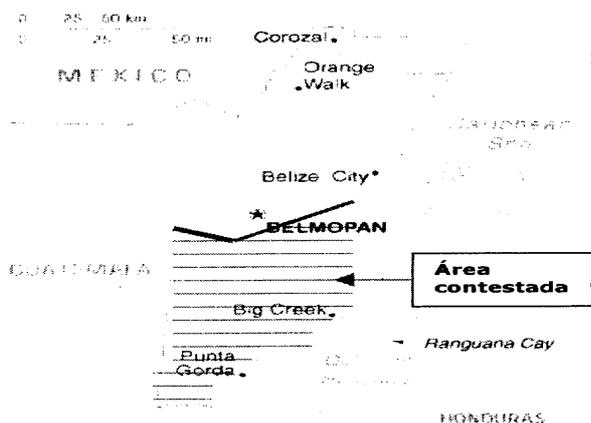
No contexto da política externa da Guatemala com o sul do continente, várias altas autoridades têm expressado o interesse em uma aproximação com o Mercosul e especialmente com o Brasil, o que tem sido objeto de forte reação da mídia e grupos empresariais do país, os quais tem denunciado como prejudiciais ao “interesse nacional” a referida aproximação com o Brasil. Para esses grupos, ademais da retórica protecionista, a aproximação com o Brasil poderia ameaçar sua prioridade absoluta, qual seja, a construção de uma relação especial com os EUA.

Plano Puebla-Panamá

O Plano Puebla-Panamá (PPP) foi lançado durante a visita do Presidente mexicano Vicente Fox ao Panamá em junho de 2001, ocasião em que participou, juntamente com a Presidenta panamenha Mireya Moscoso, da Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo dos países integrantes do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla. O PPP consistem em projeto concebido pela Chancelaria mexicana, inspirado no (ou talvez em resposta ao) IIRSA (Iniciativa de Integração Infra-Estrutural da América do Sul, lançado pelo Brasil na Reunião de Presidentes Sul-Americanos), com o objetivo de interligar fisicamente o centro-sul mexicano com os países centro-americanos, mediante, entre outras iniciativas, a implementação de projetos de infraestrutura.

O êxito do Plano Puebla-Panamá dependerá da obtenção de financiamentos para a sua implementação. O BID foi designado para organizar uma Comissão Especial com esse propósito. O modo de ação será definido pela Comissão de Gestão Financeira, criada em junho de 2001 pelos Chefes de Estado, e encabeçada pelo referido Banco, na pessoa de Enrique Iglesias.

Questão Territorial entre Guatemala e Belize: Processo de Conciliação



Em 1859, a Guatemala e a Grã-Bretanha assinaram o Tratado Aycinena-Wyke, que definiu as fronteiras que Belize defende hoje. O Tratado foi denunciado em 1884, por alegação guatemalteca de incumprimento de uma cláusula compensatória. Em 1945, a nova Constituição da Guatemala incorporou Belize ao território guatemalteco.

Em 1991, ao reconhecer a independência de Belize, a Guatemala manifestou expressamente o

não reconhecimento das fronteiras definidas com a Grã-Bretanha. Em 1992, Guatemala adotou o "Ato sobre as Áreas Marítimas", que respeita os limites do mar territorial, os rios e a zona econômica exclusiva de Belize, definindo um mar territorial de 20 milhas.

O Governo guatemalteco reivindica assim pouco mais da metade sul do território belizenho. Em março de 2000, delegações dos dois países reuniram-se com o Secretário-Geral da OEA para definir uma agenda de negociações. Em novembro do mesmo ano, foi assinado um **Confidence-Building Agreement**, tendo as negociações prosseguido ao longo de 2001. Apesar da manutenção dos contatos diplomáticos formais, diversos incidentes têm ocorrido na região fronteiriça, com incursões do Exército de Belize para expulsar colonos guatemaltecos.

O contencioso foi então submetido à arbitragem, com a nomeação dos conciliadores Paul Riechier e Sir Shridrath Ramphal, cuja proposta foi apresentada na Assembléia da OEA em 17-9-02, que previa a manutenção das fronteiras atuais, implicando derrota da Guatemala no pleito, atenuada apenas por garantias de acesso ampliado ao Golfo de Honduras e extensão de seu mar territorial/Zona Econômica Exclusiva. Belize demonstrou satisfação com a proposta, enquanto a Guatemala não descarta, nas palavras do Presidente Portillo, "que nos tengamos que ir a una corte internacional". A imprensa e outros setores guatemaltecos reagiram fortemente contra a proposta, a qual, se aceita por ambos os governos, deverá ser submetida a referendo popular nos dois países (medida que poderá inviabilizar o acordo, dada a possível reação contrária da sociedade guatemalteca). O Governo brasileiro divulgou, em 30-9-02, "Nota à Imprensa" pela qual "tendo em vista a tradição diplomática e seus laços de amizade com Belize e com a Guatemala, apóia o processo de conciliação para a solução do diferendo fronteiriço", sem, contudo, opinar sobre o mérito da proposta apresentada pelos conciliadores.

Relações Bilaterais

Tradicionalmente cordiais, as relações Brasil-Guatemala receberam importante impulso a partir da visita do então Ministro das Relações Exteriores Luís Felipe Lampréia ao país centro-americano, em dezembro de 1996, para as cerimônias de assinatura do Acordo Final de Paz entre o Governo e a URNG. Em janeiro de 1998, foi dado novo impulso às relações bilaterais, com a visita do Vice-Presidente Marco Maciel à Guatemala (no contexto de viagem a cinco países da América Central). A visita,

transcorrida em clima de grande cordialidade, propiciou a reiteração do interesse mútuo de aprofundamento das relações, bem como a identificação de novas áreas de cooperação bilateral.

A título de ajuda humanitária, aeronave da FAB transportou para a Guatemala, em novembro de 1998, três toneladas de medicamentos doados pelo Governo brasileiro para atenuar os efeitos do furacão "Mitch". Em janeiro de 2000, o Embaixador João Clemente Baena Soares, ex-Secretário-geral da OEA, chefiou Missão Especial brasileira às cerimônias de posse do atual Presidente da Guatemala.

Nos últimos anos o Brasil tem realizado esforços no sentido do adensamento de suas relações com a Guatemala, no quadro geral de uma política de aproximação com a América Central como um todo. Nesse contexto, a iniciativa da política externa brasileira com maior reflexo sobre as relações bilaterais com a Guatemala foi, certamente, a Reunião de Chefes de Estado e de Governo realizada na Costa Rica, em abril de 2000, entre o então Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Presidentes da Nicarágua, Costa Rica, El Salvador, Honduras e os Vice-Presidentes da Guatemala e da República Dominicana, da qual resultou a Declaração de São José.

O então chanceler da Guatemala realizou visita ao Brasil em 21 de outubro de 2002, ocasião em que manteve encontro com o então Ministro de Estado Celso Lafer. As conversações versaram principalmente sobre matérias de cooperação bilateral e integração comercial. Foi assinado pelos dois chanceleres um Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Comuns.

Instrumento de grande valia para o aprofundamento de nossas relações bilaterais tem sido a cooperação técnica horizontal com a Guatemala, realizada sob a égide da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) que, de acordo com a política brasileira de ampliar a cooperação horizontal prestada a outros países em desenvolvimento, aproximou o Brasil e a Guatemala. No âmbito do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica firmado entre os dois países, em 16 de junho de 1976, com entrada em vigor em 9 de outubro de 1978, o Brasil tem assistido o Governo guatemalteco sobretudo em matéria de administração política, desenvolvimento agropecuário e reforma administrativa.

Em 22 de agosto de 2002, durante missão à Guatemala do então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Osmar Chohfi, foram firmados, na área de cooperação, Ajustes Complementares ao Acordo Básico de 1976, no âmbito da educação e da saúde,

para implementação no país dos projetos brasileiros de Bolsa Escola e de Alfabetização Solidária e de Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle do HIV/AIDS da Guatemala. Naquela ocasião foi igualmente assinado entre os dois países Memorando de Entendimento sobre o Programa de Cooperação Técnica, com o objetivo de fortalecer a cooperação nas áreas de educação, saúde, meteorologia, energia, turismo, administração pública, meio-ambiente, indústria e agropecuária.

Um Acordo de Intercâmbio Cultural, assinado em 26 de março de 1969, mas ratificado apenas pelo Brasil, completa a moldura institucional-legal da cooperação entre o Brasil e a Guatemala. Os Programas de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG), por exemplo, têm sido de grande eficácia, pois os egressos desses Programas, ao retornarem ao país, não deixam de demonstrar seu apreço a admiração pelo Brasil, e, várias vezes, são levados a ocupar importantes cargos e funções no governo ou em relevantes setores da sociedade. Dessa maneira os graduados e pós-graduados no Brasil passam a constituir um corpo administrativo e empresarial favorável à expansão das relações entre os dois países. De 1990 em curso, viajaram ao Brasil mais de 100 guatemaltecos para realizar cursos e estágios em várias áreas profissionais, aí incluídos os candidatos selecionados do PEC-G e do PEC-PG.

A cooperação na área militar também tem sido importante fator de aproximação entre o Brasil e Guatemala. Tal cooperação tem-se expressado pelo envio, desde 1995, de dois oficiais superiores do Exército brasileiro em missão de dois anos como instrutores de Escola de Comando e de Estado-Maior do Centro de Estudos Militares — CEM. A partir de fevereiro de 2002, foram designados dois instrutores brasileiros para a Escola de Armas e Serviços da referida Instituição castrense. Anualmente, o Exército Brasileiro tem oferecido a oficiais guatemaltecos vagas para o curso de Estado-Maior, de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola Superior de Guerra — ESG. A partir de 1º de março de 2001, foi instituída, junto à Embaixada brasileira na Guatemala, Adidância da Defesa e do Exército, até agora a única repartição do gênero na América Central, que tem contribuído para estreitar os laços da cooperação militar entre os dois países. Em contexto multilateral, cabe sublinhar, também, até o final do ano 2000, o papel desempenhado pelos oficiais militares brasileiros que atuaram como membros da Missão de Verificação das Nações Unidas para a Guatemala (MINUGUA) e do Programa da OEA de Assistência para a Remoção de Minas terrestres na

América Central (MARMINCA). Atualmente, a colaboração brasileira com a MINUGUA tem sido feita por meio de um observador policial-militar.

Acordos em Negociação: O Brasil comunicou à Guatemala interesse em assinar um Acordo de Extradicação. Foi enviada, em setembro de 2002, minuta de acordo, como sugestão preliminar e base para negociação de eventual documento bilateral. A proposta de negociação do referido instrumento visa a aprofundar e a estreitar ainda mais os vínculos entre os dois países na área da cooperação judiciária em matéria penal, de crescente importância atual. O Brasil mantém Acordos de Extradicação com diversos países e com praticamente todos os Estados da América do Sul e desejaria estender a malha de Acordos dessa natureza também às nações centro-americanas.

Cooperação Bilateral: A Cooperação Técnica pode ser considerada, sob muitos aspectos, o **leitmotiv** das relações Brasil-Guatemala. Há variados projetos de cooperação em curso entre os dois países, em áreas como a fruticultura, educação, saúde e controle de zoonoses, além de projetos nas áreas de energia, trabalho, mineração, indústria e finanças. A cooperação bilateral é desenvolvida ao abrigo do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e a Guatemala, assinado em 1978, e dos sucessivos Ajustes Complementares, que regulamentam a forma da cooperação em temas determinados.

O Ministro da Saúde Pública e Assistência Social da Guatemala, Doutor Mano René Bolaños Duarte, esteve no Brasil, em fevereiro de 2002, em programa patrocinado pela ONU, com o objetivo de conhecer *in loco* o programa brasileiro de controle da AIDS. Em agosto de 2002, o então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Osmar Chofhi, em companhia do Diretor-Geral da ABC, realizou missão à Guatemala, ocasião em que assinou Ajustes Complementares ao Acordo de Cooperação Técnica, relativos ao combate ao HIV/AIDS, e aos projetos “Alfabetização Solidária” e “Bolsa-Escola”, programas sociais brasileiros que o Governo guatemalteco demonstrou interesse em implantar.

Economia e Comércio

O objetivo básico do governo guatemalteco tem sido o de superar os desequilíbrios macroeconômicos herdados da administração anterior, sendo que os esforços mais importantes concentraram-se na busca da aquisição de confiança na política mo-

netária, cambial e fiscal, nas medidas destinadas à redução do déficit fiscal e na racionalização dos gastos públicos. Rompendo a barreira histórica dos 10% de carga tributária, uma das mais baixas da América Latina, a aprovação pelo Congresso da elevação do IVA a 12% pode ser considerada como uma das iniciativas de sucesso da administração Portillo, apesar da enorme oposição durante os debates e a implementação da medida, sobretudo por parte do empresariado.

Com um panorama internacional desfavorável, que teve efeitos negativos sobre a economia, e com a baixa dos preços dos produtos de exportação, especialmente do café, as remessas familiares de imigrantes residentes nos Estados Unidos têm-se convertido em um dos principais sustentáculos da economia guatemalteca.

Segundo estatísticas não-oficiais recentes, nos primeiros oito meses de 2002 tais remessas elevaram-se a US\$944 milhões, contra US\$ 421 milhões no mesmo período de 2001, (havendo registrado portanto um aumento de 123%) e US\$344 milhões em 2000. Entre as hipóteses aventadas sobre o aumento desse ingresso, significativo e inesperado para o próprio Presidente do Banco da Guatemala, menciona-se a de que os imigrantes guatemaltecos tenham passado a preferir aplicar a totalidade de suas economias na Guatemala, após os atentados de 11 de setembro de 2001, e a de um possível aumento da emigração para os Estados Unidos, consequência dos altos níveis de desemprego na Guatemala.

Também digno de nota foi a aprovação, em junho de 2002, pelo Congresso guatemalteco, de um pacote de quatro leis que têm como objetivo a modernização do sistema financeiro do país: Lei Orgânica do Banco da Guatemala, Lei de Bancos e Grupos Financeiros, Lei de Supervisão Financeira e Lei Monetária.

A autorização do BID de um empréstimo de US\$210 milhões, um dos frutos do acordo **stand by** com o FMI, foi acolhida positivamente pelas autoridades econômicas. Prevê-se a liberação desse montante em duas parcelas: a primeira de US\$200 milhões para apoiar os gastos sociais do governo durante o corrente ano e a segunda de US\$10 milhões, destinados a projetos de capacitação. O Banco Mundial deverá autorizar dois empréstimos – no total de US\$155 milhões – destinados ao programa de modernização do setor financeiro.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões):

BRASIL ⇒ GUATEMALA	1999	2000	2001	2002
Exportações	76,9	76,7	82,9	113,0
Importações	0,7	0,9	0,7	0,4
Superávit do Brasil	76,2	75,8	82,2	112,5

BALANÇA COMERCIAL – 2001/2002 (US\$):

BRASIL ⇒ GUATEMALA	2001	2002
Exportações	82.946.331	113.022.387
Importações	724.733	461.511
Superávit	82.221.598	112.560.876

Fonte: MDIC/SECEX

DADOS ECONÔMICOS:

PIB (2002)	US\$ 21,3 bilhões
Dívida Pública Interna (2002)	US\$ 1,05 bilhão
Dívida Externa (2002)	US\$ 2,8 bilhões
Exportações (JAN - JUL 2002)	US\$ 1,5 bilhão
Principais produtos exportados	Açúcar, banana, café e cardamomo
Importações (JAN - JUL 2002)	US\$ 3,5 bilhões
Principais produtos importados	Bens de consumo, bens de capital, materiais de construção, combustíveis e lubrificantes
Inflação (2002)	8,9 %

Grupo Consultivo e Países Doadores: A política governamental no campo das relações financeiras internacionais tem atribuído grande importância ao aprofundamento do respaldo da comunidade de países que acompanham de perto a consolidação do processo de paz. Tal apoio tem sido de grande valia, não só em termos financeiros, mas também de assistência técnica para promover a transformação do país.

Em seu discurso perante o Grupo Consultivo, na reunião realizada em Washington, em fevereiro de 2002, o Presidente Portillo, ao referir-se à pobreza na Guatemala, mencionou em uma das partes, “que a paz e a democracia não podem ser sustentadas mantendo-se 56% da população com US\$ 2 ao dia e 27% com um dólar diário, com 44% dos pobres como analfabetos, com níveis de subemprego e desemprego, e um quadro de pobreza com um inconfundível rosto indígena e de mulher.”

Durante a reunião, o Grupo Consultivo prometeu US\$1.3 bilhão de dólares, com desembolso previsto para 5 anos, a fim de apoiar o processo de paz e a “Estratégia de Redução da Pobreza”, projeto importante lançado pelo Governo. Tal montante é superior aos recursos, no valor de US\$1.25 bilhão, que o governo havia solicitado. Aproximadamente 70% dos recursos prometidos serão concedidos em forma de empréstimos e o restante como doações.

Plano de Ação Econômica 2002-2004: O Presidente Portillo apresentou, em junho de 2002, o Plano de Ação Econômica, referente ao período 2002-2004, prevendo investimentos da ordem de US\$4,3 bilhões, dos quais US\$2,6 bilhões destinados a obras públicas. Portillo pediu o apoio da comunidade internacional, em especial às obras de infra-estrutura, projetos de modernização financeira e programas de desenvolvimento de micro, pequena e média empresas. O objetivo do Plano, de acordo com o Ministro da Economia, Arturo Montenegro, seria atingir crescimento sustentado de cerca de 6% ao ano, contando com recursos do FMI, Grupo Consultivo, e outros oriundos do Plano Puebla-Panamá.

O Plano contempla a transferência, ao setor privado, de concessões públicas, como a administração de portos (Quetzal, Santo Tomás de Castilla), aeroportos (La Aurora, Santa Elena), usinas termelétricas (Escuintla), campos geotérmicos (Zunil I e II) e estradas, incluindo o “anel metropolitano.”

A modernização do quadro institucional, prevista no Plano, envolve a aprovação de doze leis, entre as quais a de Concessão de Obras Públicas, a Lei de Valores, a de autoridades marítimas e aeroportuárias e a de intermediários financeiros não bancários. Estão pendentes de aprovação, entre outras, a Lei de Produção e uso do Álcool como Carburante, a de in-

centivos fiscais para gerar energia com recursos renováveis e a do sistema de qualidade.

No que diz respeito ao tema da terra, o Plano prevê a manutenção do subsídio e do apoio ao setor agrícola, especialmente aos pequenos produtores, com base na adoção de três medidas: continuação do programa de fertilizantes a baixos preços, a entrega de sementes e a criação de um plano para facilitar o acesso à terra pelos camponeses.

O Ministro Arturo Montenegro, em conversa com a Embaixadora brasileira, Gilda Maria Ramos, expressou a confiança em que empresas brasileiras participem ativamente, disputando concessões de serviços públicos. Por sua vez, a eventual aprovação da Lei de produção e uso do Álcool como Carburante, poderia representar oportunidade para a exportação de equipamentos industriais e álcool combustível.

Tratados de Livre Comércio: É visível o interesse do Governo da Guatemala na assinatura de um TLC com os Estados Unidos, nos moldes do acordo assinado com o México. Nesse sentido, as autoridades guatemaltecas esperam iniciar negociações com os EUA em breve.

Conforme fontes do governo, durante a visita do Presidente Portillo e de Chefes de Estado centro-americanos, em outubro de 2002, à Alemanha, por motivo do "Dia da Raça", os mandatários do Istmo manterão contatos com aproximadamente meia centena de empresários alemães, ocasião em que se prevê o exame das possibilidades de um TLC entre a América Central e a União Européia.

Da mesma forma, a perspectiva de um possível tratado do gênero entre o Istmo e o Mercosul também tem merecido destaque, nem sempre positivo, na imprensa guatemalteca.

PRINCIPAIS ACORDOS BILATERAIS EM VIGOR	
Nome	Data
Acordo Administrativo sobre Malas Diplomáticas	20/5/1939
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	13/7/1971
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Guatemaltecos	13/7/1971
Declaração Conjunta	13/7/1971
Acordo de Cooperação Técnica	9/2/1972
Declaração Conjunta	9/2/1972
Comunicado Conjunto Brasil-Guatemala	16/6/1976
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala	9/10/1978
Protocolo de Intenções sobre Energia	28/11/1983

[DCS, 12.02.03]

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão publicados e, oportunamente, incluídos na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

– Nº 63, de 2003 (nº 69/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (nº 3.446/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira” o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão, sancionado e transformado na Lei nº 10.642, de 11 de março de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A mensagem lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais do disposto no Artigo 102, inciso V, que o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, que “Acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, proibindo o transporte de materiais radioativos em aeronaves que transportam passageiros”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto, de acordo com o que preceitua o inciso V do Artigo 102 do Regimento Interno do Senado

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Osmar Dias**

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, que “Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos Artísticos, Culturais e Esportivos e dá outras providências”, que tramita em conjunto com os seguintes Projetos de Lei do Senado: 511, de 1999, que “Concede desconto de 50% no preço do ingresso de eventos culturais às pessoas com mais de 60

anos de idade, e dá outras providências”; 555, de 1999, que “Concede desconto no preço do ingresso em eventos culturais a idosos de que trata a Lei 8842, de 4 de janeiro de 1994, e dá outras providências”; 303, de 1999, que “Dispõe sobre o acesso gratuito dos idosos às salas de cinema e dá outras providências” e o de nº 156, de 2000, que “Assegura ao idoso gratuidade de acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos”, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto e dos demais a ele apensados, de acordo com o que preceitua os incisos I e II do Artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão publicados e, oportunamente, incluídos na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do cientista paraense José Márcio Corrêa:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Ana **Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República adotou, em 11 de março de 2003, e publicou no dia 12 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 109, de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
Bloco (PT/PSB/PTB/PL)		
Tião Viana (PT)		Roberto Saturnino (PT)
Antonio Carlos Valadares(PSB)		2.Ana Júlia Carepa(PT)
Magno Malta (PL)		3.Flávio Arns (PT)
Fernando Bezerra(PTB)		4.Ideli Salvatti (PT)
	PMDB	
Renan Calheiros (Vago)		1.(vago)
(Vago)		2.(vago)
		3.(vago)
	PFL	
Rodolpho Tourinho		1.César Borges
Renildo Santana		2.José Jorge
Marco Maciel		3.João Ribeiro
	PSDB	
Arthur Virgílio		1.Antero Paes de Barros
Romero Jucá		2.Lúcia Vânia
	*PDT	
Jefferson Peres		1.Almeida Lima
	Deputados	
Titulares		Suplentes
	PT	
Nelson Pellegrino		1.(vago)
Henrique Fontana		2.(vago)
	PFL	
José Carlos Aleluia		1.José Thomaz Nonô
Rodrigo Maia		2.Roberto Brant
	PMDB	
Eunício Oliveira		1.Asdrúbal Bentes
Mendes Ribeiro Filho		2.Carlos Eduardo Cado-ca
	PSDB	
Jutahy Júnior		1.Eduardo Gomes
Custódio Mattos		2.Aloysio Nunes Ferrei-ra
	PPB	
Pedro Henry		1.Celso Russomanno
	PTB	
Roberto Jefferson		1.Fernando Gonçalves
	PL	
Valdemar Costa Neto		1.Bispo Rodrigues
	PSB	
Eduardo Campos		1.(vago)

PV*

Edson Duarte

1.Leonardo Mattos

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 12-3-2003
- Designação da Comissão: 13-3-2003
- Instalação da Comissão: **14-3-2003**
- Emendas: **até 18-3-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **12-3-2003 a 25-3-2003** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **25-3-2003**
- Prazo na CD: **de 26-3-2003 a 8-4-2003** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **8-4-2003**
- Prazo no SF: **de 9-4-2003 a 22-4-2003** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **22-4-2003**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **23-4-2003 a 25-4-2003** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **26-4-2003** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **10-5-2003** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2000)

Ao Projeto foi oferecida uma emenda, que vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 2-PLEN (SUBSTITUTIVA)

Substitua-se a o art. 1º do projeto pelo seguinte:

“Art. 1º A Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, fica acrescentada dos seguintes dispositivos:

“Art. 10.

§ 1º O Banco poderá conceder empréstimos ou financiamentos a pessoas jurí-

dicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior somente para instalação de unidades produtivas no Brasil, ampliação de empreendimentos existentes no país, bem como a importação de produtos produzidos no País.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, excetuado o financiamento da importação de bens produzidos no País, o valor de financiamento não poderá exceder de 50% do valor do dispêndio total.

§ 3º O BNDES não concederá financiamentos ou empréstimos destinados à aquisição do controle acionário de empresas nacionais por parte de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior.

Justificação

A presente emenda pretende reforçar o objeto da proposição dando ao texto um redação precisa de como ocorrerão os empréstimos e financiamentos do BNDES.

Cabe ressaltar, que o dispositivo com a nova redação tem o sentido de reforçar a argumentação do Excelentíssimo Senador Saturnino Braga na justificação do projeto ao considerar “ benéfica a participação de empresas estrangeiras na economia, recursos públicos, na sua maioria provenientes da poupança do trabalhador, não deveriam ser utilizados para financiar a simples aquisição de ativos por empresas estrangeiras, operação que não implica aumento do emprego ou da produção do País. Além disso não faz sentido que recursos públicos sejam empregados em empresas estrangeiras, em detrimento das empresas nacionais, que não têm acesso ao financiamento.”

Entretanto, a nova redação dada ao texto permite que o Banco apoie outros investimentos capazes de ampliar a capacidade produtiva, vedados pela redação anterior.

Pelo exposto, espero o acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

OF. Nº 063/03-GLPFL

Brasília, 13 de março de 2003.

Senhor Presidente, nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Marco Maciel pelo Senador Leomar Quintanilha, como titular, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Atenciosamente, Senador **José Agripino** – Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Pareceres

– proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002; e

– sob nº 88, de 2003, proferido no Plenário do Senado Federal, Relator - Revisor

Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), concluindo preliminarmente pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e quanto ao mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, oportunidade em que foi aprovado, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória constante do Parecer nº 88, de 2003, de Plenário.

A discussão da matéria foi adiada para hoje, nos termos do Requerimento nº 85, de 2003.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, para uma questão de ordem.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um apelo a V. Ex^a. Sei que não posso formular uma questão de ordem neste momento, porque se trata de matéria vencida, tendo em vista o procedimento adotado pela Casa ontem.

Com essa solicitação que farei à Mesa, não estou querendo dizer que a Presidência ou os Líderes agiram de má-fé, porque, se assim fosse, teríamos todos agido da mesma forma, porque estávamos presentes e legitimamos o procedimento adotado no dia de ontem.

No entanto, tenho uma dúvida e apelo à Mesa no sentido de que me esclareça, se não agora, mas antes da votação de qualquer outra medida provisória. A dúvida refere-se aos termos do adiamento da votação de ontem.

O entendimento que tenho, Sr. Presidente, e posso estar errada, é com base no art. 62, § 6º, inciso IV, da Constituição Federal, que diz:

Art. 62:

IV –.....

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.”

O nosso entendimento é que todas as demais deliberações legislativas vão desde a votação de um requerimento de adiamento à votação de qualquer matéria ou requerimento no plenário e também nas comissões da Casa. O artigo utilizado para justificar tal requerimento foi o 375, do Regimento Interno, que trata dos projetos com tramitação urgente – mas projetos de iniciativa do Presidente da República, quando sujeitos à tramitação urgente (art. 64, § 1º, da Constituição) – e seu inciso VI, que fala que o adiamento de discussão ou de votação não poderá ser aceito por prazo superior a vinte e quatro horas.

O nosso entendimento, no entanto, Sr. Presidente, é que o requerimento de adiamento da votação não poderia acontecer em função do que estabelece o art. 62, § 6º, da Constituição, por se tratar de votação conclusiva. Como não era um acordo de Lideranças, o adiamento foi estabelecido como conclusivo em função do posterior adiamento da matéria.

Este é o apelo que faço a V. Ex^a: se a Mesa não puder se pronunciar no dia de hoje, que o faça assim que possível. Se tivéssemos feito isso ontem, poderíamos ter feito um recurso em relação à decisão da Mesa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Faço esse apelo apenas para que tomemos conhecimento e isso não se transforme em jurisprudência. Ou, se a Mesa entender que sim, que estejamos alertas para fazer algum recurso à CCJ, caso não sejamos devidamente esclarecidos pela Mesa.

Portanto, reitero o meu apelo no sentido de que se esse esclarecimento não puder ser feito agora, que possa ser feito antes da votação de outra medida provisória na Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senadora Heloísa Helena, a Mesa pode responder a indagação de V. Ex^a neste instante.

V. Ex^a invoca um dispositivo constitucional, o qual não foi, de nenhuma maneira, desobedecido. Ao contrário, foi obedecido. O que o dispositivo constitucional prevê é que, não sendo votada a medida provisória, nenhuma outra matéria conclusiva poderá ser votada na Casa. Portanto, iniciamos a votação da medida provisória e avançamos, visto que a primeira votação, que foi a de admissão da medida provisória como de relevância e urgência, foi aprovada pela Casa.

Continuamos, então, com a votação dos incidentes processuais, por assim dizer, que ocorrem durante a mesma; um desses incidentes previsto na forma do Regimento Interno, no que se refere a matéria

de natureza constitucional em tramitação nesta Casa: é o caso que, neste momento, estamos observando, porque, embora sendo votada no Senado, é uma matéria do Congresso Nacional, prevista em um Regimento elaborado pelas duas Casas. No entanto, o nosso Regimento Interno, quando fala de tramitação de matéria constitucional, admite o adiamento da votação por no máximo 24 horas para preservar isso.

Sendo assim, quando a Mesa procedeu à votação, a votação da medida provisória já estava em andamento, isto é, a primeira parte já havia sido votada. Portanto, estamos em plena votação. Nesse sentido, o Plenário não poderá deixar de apreciar todos os incidentes que se processarem durante a votação da referida medida, mesmo porque eu a submeti ao Plenário e não houve nenhuma contestação nem nenhuma restrição quanto a votarmos o requerimento.

Se, naquele momento, tivesse sido suscitada qualquer questão de ordem, a Mesa, imediatamente, teria resolvido e teria dito o motivo pelo qual iria submetê-la ao Plenário.

Quero dizer a V. Ex^a que não estamos inovando nada, porque esse mesmo dispositivo é aplicado à Câmara dos Deputados e é assim que se vem procedendo naquela Casa. E isso ocorreu com a Medida Provisória nº 37, de 2002, ou seja, o mesmo procedimento foi adotado na Câmara dos Deputados.

Assim, se tivéssemos adotado essa matéria, não poderíamos conceder a palavra a ninguém, não poderíamos tomar nenhuma medida interlocutória dentro da votação de uma matéria, porque seria só uma votação terminativa depois de votada a medida provisória. O que ocorre, no entanto, é que iniciamos o processo de votação da medida provisória e, durante o referido processo, temos que submeter todas as questões que surgirem nesse período.

Quero dizer a V. Ex^a que a Mesa agiu no sentido de cumprir o Regimento Interno da Casa e assim fez assessorada pelos que aqui trabalham. Se V. Ex^a tivesse suscitado qualquer questão de ordem no sentido da votação, teríamos tido alguns minutos para apreciar o assunto.

Neste momento, são essas as informações que a Mesa tem para oferecer a V. Ex^a.

A título de jurisprudência, que é o que V. Ex^a deseja saber, é que toda vez que iniciarmos a votação de uma medida provisória, iremos até o fim da votação, que é o que estamos fazendo.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, como alerta, gostaria de dizer que V. Ex^a anunciou que estávamos discutindo a matéria.

Inclusive a própria Ordem do Dia trata da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão.

Isso quer dizer que estamos na fase de votação da matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Heloísa Helena, tive a oportunidade de interromper, quando o Relator ofereceu seu voto pela admissibilidade da medida como relevante e urgente, e submeti à Casa a preliminar de admissibilidade que o Regimento manda votar primeiramente para depois votarmos o mérito. Votamos a primeira parte da medida e estávamos em pleno processo de votação.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, V. Ex^a anunciou que estávamos em discussão, mas estamos em votação?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agora estamos discutindo a parte do mérito da matéria.

Infelizmente, temos de admitir a preliminar da urgência e relevância da matéria, como diz a Constituição e o Regimento da Casa. Peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à discussão em conjunto do mérito da matéria, da **Medida Provisória nº 77, de 2002**, do **Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002**, e das emendas, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da Emenda nº 27, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Sala das Sessões 13 de março de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço atenção ao Plenário. Estamos aqui em uma evidência do acerto da decisão da Mesa ontem.

Há um requerimento pedindo votação em separado da matéria, e a Mesa tem de submetê-lo ao Plenário, uma vez que faz parte do processo de votação da matéria que estamos discutindo.

Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da Emenda nº 28, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da Emenda nº 33, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, como anunciado pela Mesa.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a uma reflexão os Líderes, no sentido de retomarmos a discussão de mérito com profundidade.

O espírito das emendas apresentadas hoje é resolver os problemas dos pequenos produtores rurais, da agricultura familiar. No entanto, há alguns temas fundamentais que não serão resolvidos com essas emendas.

A Senadora Heloisa Helena participa de uma luta histórica por essa questão a qual deu uma grande contribuição. Parte das preocupações da Senadora estão contidas nessas emendas, mas os componentes fundamentais que dificultam a repactuação da dívida dos pequenos agricultores não estão resolvidos. E chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para eles.

Primeiro, os recursos do FAT não podem ser utilizados para repactuação de dívida porque é inconstitucional. Precisamos identificar o volume de recursos no texto, para fazer mudanças no Orçamento, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quem tem que suprir os recursos do FAT é o Tesouro Nacional

ou o BNDES. O governo tem compromisso de construir essa solução e resolver o problema do FAT.

Segundo, é essencial equacionar o problema da individualização das dívidas. E há acordo sobre isso na negociação que fizemos. O Senador Jonas Pinheiro tem uma longa vivência nessa matéria, assim como a Senadora Heloísa Helena, mas não resolveremos o problema transferindo para o liquidante do Procer a milhares de contratos, sem nenhum parâmetro, para ele equacionar a individualização sem as garantias. Os bancos não podem fazer isso, muito menos o liquidante.

O Senado precisa discutir essa questão com profundidade para poder equacioná-la. Ela não será resolvida assim. Se quisermos garantir os interesses dos pequenos agricultores, teremos que voltar à mesa de negociação e construir coletivamente uma saída que, de fato, universalize o programa para todas as áreas dos Fundos Constitucionais, equacione o problema do FAT e resolva o problema da individualização da dívida.

Quero chamar a atenção de que existe um compromisso de Governo que vale muito mais do que uma pequena emenda: o compromisso de resolver definitivamente essas questões para os pequenos agricultores. E no prazo de até trinta dias, Sr. Presidente. Se esse não é um excelente acordo, o que é um bom acordo nesta Casa? O que adianta votarmos algumas emendas parciais, como a que prorroga o prazo por noventa dias? Isso inviabilizará a apresentação de outra medida provisória sobre o mesmo mérito e prejudicará os agricultores que não serão contemplados com essas emendas, como é o caso da individualização da dívida. Está errado esse encaminhamento para quem verdadeiramente lutou para resolver o problema dos pequenos agricultores, como a Senadora Heloísa Helena, o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá, que tem sensibilidade, o Senador Teotônio Vilela Filho e o próprio Senador Relator, que está de acordo com essa preocupação. Essa é que a verdade.

Portanto, peço a ponderação dos líderes para que aceitem esta proposta de encaminhamento e a repactuem entre os partidos, a fim de garantir pleno atendimento à agricultura familiar, que precisa, sim, de uma atenção especial. Trata-se de um compromisso do Governo e de todos os partidos. É um esforço que está sendo construído. Dessa forma, poderíamos votar o texto original, com o compromisso de, em até trinta dias, resolvermos de fato todos esses problemas complexos – o Governo tem total compromisso de resolvê-los.

Poderíamos discutir o tema do Pesa em outra oportunidade, tema sobre o qual gostaria de falar. Mas, agora, quero me ater somente a este aspecto para tentarmos construir um acordo substancial e consistente.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida, esse acordo é possível. O ideal seria que, hoje, pudéssemos contemplar as questões de interesse dos pequenos agricultores e da agricultura familiar não verdadeiramente contempladas, como a individualização da dívida, a ampliação do programa do semi-árido nordestino para Minas Gerais, a prorrogação do prazo para repactuação da dívida, aspectos para os quais o Governo tem o compromisso de, em até trinta dias, editar uma medida provisória.

Munido da mesma sinceridade com que, ontem, defendi aqui que poderíamos, sim, aguardar um dia para a votação da matéria, estou fazendo um apelo ao PFL e ao PSDB para que votemos esse acordo. Tenho absoluta convicção de que o Governo, em até trinta dias, editará uma medida provisória contemplando todos os pontos contidos no acordo.

Trabalhamos, repito, desde o início, pela medida provisória. Ela é fundamental. Avançamos e não vamos deixar de avançar agora.

Com relação ao Pesa, vamos ter uma nova oportunidade para discuti-lo, assim como o “Pesinha” e tudo o mais. Quando da edição dessa nova medida provisória, vamos ter, sim, uma nova oportunidade para discutir o Pesa. Não há ainda um acordo de mérito nem do PMDB, nem do PSDB e nem do Governo com relação ao que estão apresentando para o Pesa agora. Mas, com certeza, chegaremos a esse entendimento mais adiante. Essa questão precisa ser resolvida, e o Governo tem demonstrado sensibilidade, pelo menos para discuti-la.

Desse modo, o PMDB aprova o acordo e tem profunda convicção de que, em trinta dias, haverá uma medida provisória que contemplará os esforços dos Senadores Teotônio Vilela, Heloísa Helena, Arthur Virgílio, Romero Jucá, José Agripino, o meu próprio e o de tantos quantos defendem a mesma posição.

O PMDB aprova o acordo e entende que esse é o maior avanço que pode ser alcançado nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam como o PFL, o PSDB e o PMDB tinham razão em provocar essa discussão. Quanta coisa precisa ser feita para que essa medida provisória se torne eficaz! Isso está ficando cada vez mais nítido. Isso ficou muito nítido ontem nas manifestações do Plenário e está ficando cada vez mais nítido. Quanto mais se discute a matéria, mais se vê que a medida provisória, como está posta, não atende às exigências do pequeno agricultor.

Longe de mim, como Líder do PFL, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, criar complicação em relação a essa matéria ou ao Governo. Essa não é a minha intenção. Tanto não é a minha intenção, que, no sentido de ajudar na solução do problema – desde que a solução traga benefícios para os agricultores, principalmente para os pequenos e os mini agricultores –, o Senador Arthur Virgílio e eu requeremos votação em destaque de cinco emendas de autoria da Senadora Heloísa Helena, do PT, emendas essas que foram apresentadas ainda no ano passado. Ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, tivemos oportunidade de pactuar juntos com emendas de mérito coincidentes com essa deste momento.

O que estou propondo – e desejaria que houvesse a apreciação da Casa – é a melhoria de condições para o pequeno agricultor. São cinco emendas importantíssimas. O que não posso entender é o fato de o Líder do Governo discordar de sua liderada, Senadora Heloísa Helena, achando que suas emendas são ineficazes, incorretas ou pouco competentes, do ponto de vista da técnica legislativa. Eu as considero eficazes e, portanto, peço que a Casa as aprecie, solicitando até a manifestação do Relator, com quem conversei pela manhã, em torno do seu mérito.

Essas emendas dizem respeito a benefícios vinculados ao extinto Procerca e determinam o prazo de 31 de julho de 2003 para que o benefício dessa medida provisória alcance os agricultores. Se não ampliarmos o prazo para julho deste ano, poderemos ser atingidos por dívidas vencidas e inegociáveis. Garantimos o prazo de dez anos, pelo menos, para a renegociação; estendemos os benefícios da região do semi-árido para toda a região da Sudene, a atual Ade-ne; incluímos os empréstimos com recursos do FAT,

do PIS, do PASEP e do BNDES para o pequeno agricultor.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção para essa matéria, porque o que queremos, por dever de coerência, é atender ao pequeno agricultor. E não passa pela minha cabeça criar problema para o Governo, mesmo porque as emendas são de autoria de uma Senadora do Partido do Governo. Gesto maior de boa vontade do que este, não posso ter.

Peço, portanto, a compreensão da Casa no sentido da apreciação e aprovação das emendas para as quais solicitei destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, costume padecer do vício da sinceridade. Se, ontem, a meu ver, o Relator Jonas Pinheiro cometeu uma precipitação, hoje, vejo seu relatório reforçado por medidas de inegável alcance social, oriundas de cinco emendas da lavra de uma ilustre e combativa Senadora do PT, a Senadora Heloísa Helena. Todas essas emendas visam a resolver a questão do FAT, do Procerca e, a incluir regiões menos favorecidas e a reforçar o apoio aos pequenos agricultores.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que foi sensato o adiamento, por algumas horas, menos do que 24, da decisão desta matéria. Foi sensato, até porque, em primeiro lugar, reforçou-se o compromisso do Governo com o cumprimento da palavra empenhada em relação ao Pesa e aos demais itens do acordo. Fica bem evidente que, mesmo alegando dificuldades técnicas, ainda assim, e o prazo já não é mais de trinta, agora serão quinze dias para se dar provimento, para se dar atendimento efetivo ao que reivindica a Senadora Heloísa Helena. Valeu à pena! Os prazos foram encurtados, a consciência se solidificou, ficando muito mais assegurada a garantia dos pequenos e mais firme, sem dúvida alguma, o compromisso, que se deve ter, em se reforçar este pilar do avanço positivo da balança comercial brasileira – no ano passado, foram US\$18 bilhões de saldo na balança comercial da agricultura brasileira, que tem sido o carro-chefe das garantias econômicas deste País. Creio que valeu à pena, sob todos os títulos.

Aqui, tínhamos a firme disposição de, primeiro, votar. Votar, Sr. Presidente, em primeiro lugar, significaria dar o resultado “sim” ou “não” para o Governo. Os dois resultados desobstruiriam a pauta. O “sim” não é a única possibilidade de, a partir dele, desobstruir-se a pauta. Pode-se desobstruir a pauta com o “não” também. E a pauta, hoje, será, a meu ver, a depender do PSDB, inapelavelmente desobstruída. Agora, vimos o aperfeiçoamento muito claro e muito nítido no relatório do Senador Jonas Pinheiro a partir da inclusão das emendas da lavra – nenhuma do PMDB, nenhuma do PSDB, nenhuma do PFL – da Senadora do PT, a Senadora Heloísa Helena.

No mérito, estamos completamente de acordo com o que prega S. Ex^a. Entendemos que isso é de muita sensibilidade social; entendemos mais, que é viável tecnicamente o que pensa e o que quer a Senadora, tanto que o Líder do Governo se apressa em dizer que daqui a quinze dias apresentará solução para o que pede, para o que exige, para o que clama a Senadora. Ainda assim, mostrando, mais uma vez, o compromisso em se dar o máximo de crédito a um Governo que já vai indo pelo fim do seu começo, nós, do PSDB, acreditaremos que os compromissos do Governo serão integralmente cumpridos e vamos sugerir que sejam, momentaneamente, suspensas as tratativas em torno do que pede, exige e clama a Senadora Heloísa Helena.

Estaremos sempre prontos para votar matérias como esta. São meritórias, justas, razoáveis e assim também são consideradas pelo Líder do Governo. Logo, é questão de tempo, daqui a quinze dias isso estará resolvido, pois em trinta dias virá a Medida Provisória que contemplará todo o acordo que vinha sendo arrastado de tempos para cá. Um respeitável Senador desta Casa, especializado nessa matéria, dizia-me que a coisa não está mais tão grave não, que 90% da dívida global, aquela que envolve Pesa, “pesinha”, e espero que a gente não precise chegar a “pesão”, estão resolvidos; faltam 10%. É não empurrarmos muito com a barriga esses 10% e procurarmos manter ativa, alimentada, retroalimentada e sustentada essa agricultura que nos tem dado tantas alegrias e tanta garantia de que por ela podemos imaginar que é crível, é viável, é factível o desenvolvimento deste País em bases sustentadas e sustentáveis.

Portanto, o PSDB não fará cavalo-de-batalha, não irá a voto nominal, não defenderá, sendo mais realista que o rei, as emendas da Senadora Heloísa Helena, por entender, primeiro, que a hora é de cumprir o acordo anterior, mesmo reconhecendo o mérito da proposta da Senadora e procurando entender as ra-

zões do Líder do Governo que, de repente, não consegue ficar a favor das cinco emendas de uma Senadora de seu Partido. Imaginamos que, daqui a quinze dias, a Senadora estará atendida e, mais do que ela, os pequenos agricultores e as regiões mais pobres. Daqui a trinta dias, teremos a medida provisória que trará solução definitiva para essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB, cordato como sempre, fiel à sua tradição de acordo, de consenso, mas firme na defesa dos seus pontos de vista, entende que agiu firme e acertadamente ontem e, hoje, está aqui para votar. Podemos dizer ao Governo que se a pauta se desobstruísse até com um “não” – porque o “sim” não é uma palavra eternamente superior ao “não”, regimentalmente ela não é -, bastaria votar para desobstruir a pauta. Hoje podemos dizer que vamos dar mais esse crédito de confiança ao Governo. Desobstruiremos a pauta votando “sim”, na regra e “não” na exceção.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço, lisonjeada, o apoio do PFL às minhas emendas. Devo ressaltar que o Senador José Agripino, em outros momentos, mesmo pressionado por Deputados que aqui vieram para que não acatasse as minhas emendas, S. Ex^a assim o fez.

Eu gosto da dinâmica parlamentar, quando a inteligência da metodologia é suscitada. E, neste momento, o PFL deu uma demonstração de inteligência política, a deixar de fora a contenda e a introduzir apenas as minhas emendas.

Eu sei, assim como esta Casa sabe, que já foi assumido aqui o compromisso com o Governo de que, em quinze dias, o problema se resolverá. E a Casa e o Governo me conhecem e sabem que, se não for resolvido, estarei aqui, com a mesma independência que pautou o meu mandato, a cobrar do nosso Governo. Assim, apesar de ter sido uma decisão extremamente inteligente e de ter me sentido lisonjeada – claro que, às vezes, quando seus adversários ficam concordando com você, você fica tendente a mudar de lado, pois quando a esmola é grande o santo desconfia – , vou retirar, para acabar com a contenda, todas as minhas emendas, esperando que, daqui a quinze dias, o Governo encaminhe nova Medida Pro-

visória. Se não o fizer, os pequenos produtores do meu Estado sabem que estarei aqui cobrando. Alguns produtores estão presentes neste momento, sabem o que está acontecendo e o que está sendo defendido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 27, de minha autoria, oferecida à MP nº 77/02.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Helôisa Helena.**

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena está retirando todas as emendas. Peço a atenção da Casa para minha sugestão a qual, creio, facilitaria o acordo, caso a Senadora concorde comigo.

Ouvi, com satisfação, o Senador Aloizio Mercadante dizer que a palavra do Governo vale mais que uma emenda. Portanto, há que se dar ao Governo esse crédito. Todavia, creio que não deveriam ser retiradas todas as emendas, porque o prazo vence no dia 31 de março. A Senadora Heloísa Helena poderia retirar todas as emendas, menos a de nº 33. Caso contrário, as pessoas irão ficar inadimplentes. Se não vier a Medida Provisória... Se houver um comprometimento de menos de 30 dias, tudo bem. Senão, entendo que essa emenda de V. Exª deveria entrar em votação. Ouvi do Senador Aloizio Mercadante que o prazo seria de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Ramez Tebet, vamos encerrar essa parte, porque a Mesa quer colocar em votação o requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS.) – Faço esse apelo porque o requerimento de autoria da Senadora Heloísa Helena ainda não foi votado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderíamos deixar de entrar no mérito desta discussão, sobretudo pela estatura do Senador Ramez Tebet, que apresenta uma questão relevante.

Gostaria de explicar qual é o mérito da discussão. A questão dos pequenos produtores já está equacionada e será resolvida e a segunda, que, no prazo, estará embutida, é relativa a questão do Pesa – Programa Especial de Saneamento de Ativos.

Ontem foi apresentado o argumento de que nada tem sido feito em relação à dívida dos grandes devedores. Isso não procede, Sr. Presidente, já que muitos benefícios têm sido concedidos ao longo do tempo. Registrarei os mais importantes de forma breve. As dívidas de até R\$200 mil eram encaminhadas, até 1998, por um programa de securitização, o que permitia a renegociação dos prazos e das condições de pagamento. Em 1998, foi lançado o Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, que permitiu que as grandes cooperativas também tivessem uma espécie de Proer para a agricultura, que foi o Pesa, lançado por uma resolução do Banco Central. Essa resolução permitiu o prazo de vinte anos para renegociação, encargos financeiros a uma taxa de juros de 8% ao ano, mais IGPM, para as dívidas de até R\$500 mil. Para valores superiores a esse valor até R\$1 milhão, estabeleceu-se a taxa de 9% e, acima de R\$1 milhão, 10%. Assim, houve um benefício incluído.

De 1998 para cá, as Resoluções nºs 2.515, 2.568 e 2.589 foram adiando o prazo e postergando a definição do problema. Em 1999, o prazo foi ampliado e uma melhora substancial para repactuação das dívidas, incluindo recursos do Funcafé, do FAT e do BNDES. Inclusive, o valor de pagamento foi ampliado para apenas 10%, com 2% de taxa de juros para cada parcela. Depois vieram as Resoluções nºs 2.670, 2.705, 2.738, 2.797, 2.847, 2.904, 2.902, 2.919, 2.963, 2.990 e 3.033, todas prorrogando os prazos e concedendo benefícios. Então, tem havido uma negociação permanente e o prazo tem sido sempre postergado.

Não queremos simplesmente postergar o prazo, mas entrar em uma discussão de mérito, porque consideramos isso importante. Qual é o compromisso do Governo? O Governo compromete-se, em até 30 dias, resolver o problema dos pequenos produtores; porém, se houver o problema do vencimento do prazo até 31 de março, poderemos editar uma Medida Provisória que postergue o prazo por, pelo menos, mais trinta dias, para que a negociação seja concluída. Va-

mos tentar fazer até 31 de março. Esse é o melhor caminho. Sugerimos que, nos próximos quinze dias, trabalhe para resolver o problema dos pequenos produtores. Não há compromisso de mérito sobre o Pesa, mas estamos dispostos a dialogar. Promulgando a Medida Provisória em quinze dias, poderemos resolver esse problema porque haveria ainda o prazo de 90 dias para repactuação. Caso não consigamos resolver tudo em quinze dias, editaremos a medida provisória e concederemos mais 30 dias para se concluir a negociação. Com isso, teremos tempo para negociar. Não haverá compromisso de mérito no Pesa, por tudo o que já foi dito aqui, pelo valor envolvido. Porém, há um compromisso integral para se resolver o problema da pequena agricultura, ampliando-o para os fundos constitucionais, universalizando-o, equacionando o problema do FAT e tentando construir uma proposta eficiente – que não temos até o momento; ninguém tem – para a individualização das dívidas dos cooperativados. Assim, resolveremos definitivamente o problema dos pequenos e continuaremos a negociação para os grandes sem nenhum compromisso de mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, os prazos são a última pendência e, creio, uma pendência menor; efetivamente menor. A compreensão que tivemos é a de que os prazos seriam de 15 dias para os pequenos, para se ter o diploma legal que tratasse dos pequenos, e 30 dias para os grandes.

Neste momento, quero sobretudo parabenizar o Senador Aloizio Mercadante pela sua reiterada honestidade intelectual. Ao discorrer sobre o processo de negociação de agricultores com o Governo passado, S. Ex^a, de novo, mostra que é inatacável sob qualquer aspecto – essa é a opinião que tenho sobre S. Ex^a; – e inatacável do ponto de vista intelectual. S. Ex^a acaba de explicar por que, seguidas vezes, seguidos anos, o Brasil vem batendo recorde de produção de grãos. E, neste ano, ainda em decorrência desse processo, haverá de obter uma safra esplêndida, que mostrará, mais uma vez, a pujança da nossa agricultura.

Fico feliz com a justiça que faz S. Ex^a, com a honestidade intelectual que demonstra e repiso apenas que os prazos da nossa compreensão seriam respectivamente 15 e 30 dias; quinze dias para os pequenos

e 30 para se discutir o que diz respeito aos maiores produtores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a retirada das emendas por parte da autora, Sr^a Senadora Heloísa Helena, não nos resta muito a fazer. Apenas preciso reiterar que o PFL fez a sua parte no sentido de proteger o pequeno e o mini-agricultor. Ele o fez quando era governo – à época do Governo FHC – e o fez agora, quando é oposição, numa linha de absoluta coerência, para a qual chamo a atenção.

Uma vez que as emendas estão fora de apreciação e salientando que o PFL fez a sua parte, desejo manifestar a minha absoluta confiança no compromisso tomado pelo Líder Aloizio Mercadante, um Parlamentar de bom trato, homem inteligente, em quem confiamos. Apenas a prática parlamentar recomenda, dentro do pensamento de que “o seguro morreu de velho”, que aquilo que puder ser escrito logo – e era essa a nossa pretensão – que seja escrito logo. Já que, pelo que ocorreu, isso não será possível, confiamos nos prazos de quinze e trinta dias. Entendemos que muitos contratos poderão vencer até o fim de março. Hoje é dia 13 de março. O prazo de quinze dias vencerá dia 28 – precisamos ficar muito atentos a isso. Para a solução ou para o encaminhamento da questão do Pesa – e quero deixar muito claro este ponto –, 90% dizem respeito não aos grandes, mas aos pequenos e médios produtores. Noventa por cento! Urge que nos debruçemos para encontrar uma solução para o Pesa, e o nosso prazo-limite é 13 de abril do corrente ano.

Dito isso, quero, sem impertinência, manifestar a minha posição, de acordo com os Senadores Renan Calheiros e Arthur Virgílio, a quem agradeço a solidariedade, favorável à tese da votação imediata da matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 28, de minha autoria, oferecida à MP nº 77/02

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **He-loisa Helena**

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 33, de minha autoria, oferecida à MP nº 77/02

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **He-loisa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 35, de minha autoria, oferecida à MP nº 77/02

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **He-loisa Helena**

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2002

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 36, de minha autoria, oferecida à MP nº 77/02

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **He-loisa Helena**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como a matéria é correlata, submeto à votação, em globo, os requerimentos que acabam de ser lidos.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a medida provisória, o projeto de lei de conversão e as emendas apresentadas. (Pausa.)

Como não há mais oradores inscritos, encerro a discussão.

Submeto à votação o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, ficam prejudicadas a medida provisória e as Emendas de nºs 1 a 12 e 14 a 36 a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 89, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 (Medida Provisória nº 77, de 2002).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 (Medida Provisória nº 77, de 2002), que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002, autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Marcelo Crivella**, Relator – **José Agripino** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 89, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 (Medida Provisória nº 77, de 2002).

Altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que se enquadram na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados; e dispõe sobre reconversão de atividades de mutuá-

rios com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.464, de 24 de maio de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica autorizada a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de março de 2003, observadas as seguintes condições:

.....
IV – os agentes financeiros disporão de prazo até 31 de março de 2003 para formalização do instrumento da repactuação.” (NR)

“Art. 2º Os mutuários adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de que trata o inciso III do art. 1º, no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de março de 2003.” (NR)

“Art. 4º

I – repactuação do somatório das prestações integrais vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento; ou

II – pagamento das prestações integrais vencidas, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento e aplicando-se o bônus de que trata o inciso III do art. 1º sobre o montante em atraso.” (NR)

“Art. 6º

I – em 30 de junho de 2003, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no art. 4º;

..... “(NR)

“Art. 7º Os agentes financeiros informarão, até 30 de maio de 2003, à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações.” (NR)

“Art. 8º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito

rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor originalmente financiado de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais até 31 de março de 2003, observadas as seguintes características e condições:

I – financiamentos de investimentos concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

a) rebate no saldo devedor equivalente a 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), na data da renegociação;

b) bônus de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), a partir da data da renegociação;

d) manutenção do cronograma original de pagamentos;

e) no caso de financiamentos com recursos dos mencionados Fundos Constitucionais, os mutuários:

1) exceto os localizados no semi-árido da região Nordeste e do Estado de Minas Gerais, terão de pagar para enquadramento neste inciso, 10% (dez por cento), no mínimo, do somatório das prestações integrais vencidas até 26 de maio de 2002, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento, repactuando-se o restante no saldo devedor de forma proporcional entre as parcelas remanescentes;

2) localizados no semi-árido da região Nordeste e do Estado de Minas Gerais terão o total das prestações integrais vencidas até 26 de maio de 2002, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento, repactuado

no saldo devedor de forma proporcional entre as parcelas remanescentes;

II – financiamentos de investimentos concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e lastreados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais): rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor existente em 10 de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

III – financiamentos de investimentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com valor originalmente contratado acima de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original;

b) para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

.....“(NR)

“Art. 11. Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nas proporções e condições a seguir explicitadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de março de 2003:

.....“(NR)

“Art. 2º O § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de março de 2003 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º desta Lei.

.....“(NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – 0,759% a.m. (setecentos e cinqüenta e nove milésimos por cento ao mês) sobre o saldo principal, para a variação IGP-M do mês imediatamente anterior ao de incidência;

.....“(NR)

Art. 4º Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia na data da publicação desta Lei até 31 de março de 2003, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do **caput** do referido art. 2º.

§ 1º As prestações que estiverem vencidas na data da publicação desta Lei serão corrigidas da seguinte forma:

I – dos respectivos vencimentos até o dia anterior ao da mencionada publicação, pelos encargos financeiros definidos no art. 5º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001;

II – da data da publicação desta Lei até 31 de março de 2003, pelos encargos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002.

§ 2º Aplicam-se as disposições do **caput** deste artigo às parcelas com vencimento a partir da data da publicação desta Lei até 31 de março de 2003, desde que pagas até o vencimento.

Art. 5º Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor

originalmente financiado de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

§ 1º Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades, os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001, as renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 8º da Lei nº 10.464, de 2002, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei, e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo às operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 6º O impacto financeiro das disposições desta Lei que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos exercícios de 2003 e 2004, será suportado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos naqueles respectivos anos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 10.464, de 24 de maio de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Co-

missão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Antes, porém, designo o Senador César Borges, para falar como Relator Revisor da matéria.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

PARECER Nº 90, DE 2003

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 78, de 2002, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, doação essa que se estende a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nossa fronteira.

A proposição, quando de sua apreciação pela Comissão Mista de Deputados e Senadores, recebeu parecer favorável, tendo sido Relator, na Câmara dos Deputados, o eminente Deputado Ronaldo Caiado.

Entendemos que o histórico esforço brasileiro para livrar o rebanho bovino da febre aftosa não pode ser ameaçado pela situação de risco detectada na região fronteira do Brasil com o Paraguai. A inexistência de barreiras naturais que possibilitem uma eficaz fiscalização sanitária e a indisponibilidade imediata da vacina contra a febre aftosa no Paraguai torna urgente a adoção de medidas sanitárias que eliminem a situação de risco.

Desse modo, como forma de proteger o rebanho brasileiro de doença que impossibilitaria a comercialização dos nossos bovinos, consideramos a medida provisória relevante e oportuna, concluindo pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação da matéria.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Procede-se à votação.

Em primeiro lugar, na forma da Constituição, examinaremos os pressupostos de constitucionalidade, urgência e relevância, ou seja, a admissibilidade da medida provisória.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas concordar com o Senador César Borges quanto ao seu parecer, pois trata-se de uma matéria de importância relevante para o nosso País.

Temos o problema secular da ameaça de febre aftosa em nosso território e não conseguimos êxito, muitas vezes, devido às recrudescências das epidemias em razão de os países vizinhos estarem desprotegidos.

Assim, ou se faz um programa de aliança com os países vizinhos para o controle de uma doença que traz um impacto fortíssimo ao setor produtivo rural, ao setor pecuário e às finanças do País, ou vamos estar fadados a um fracasso permanente.

O certificado de erradicação da febre aftosa somente é alcançado com pelo menos cinco anos de ausência de casos.

Mato Grosso do Sul tem um dos rebanhos mais extraordinários da América Latina, talvez o melhor rebanho, e há poucos anos viveu uma situação traiçoeira, quando no Município de Naviraí surgiu um surto que prejudicou toda a fase de certificação e exportação daquele Estado.

Assim também vivem os Estados do Norte do Brasil, sem poder exportar pela presença da migração do próprio gado dentro do território nacional.

O controle das áreas de fronteira com países vizinhos, como o Paraguai, é algo fundamental para a consolidação de um novo modelo econômico pecuário para o País.

Por essa razão, o Bloco encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer do Relator é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação do mérito.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

Em votação a **Medida Provisória nº 78, de 2002**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Parágrafo único. A iminência do risco sanitário se caracterizará nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República do Paraguai.

Art. 2º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante a autoridade do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezesseite bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude de não deliberação do Item 1 da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Designo o Senador Romero Jucá, Relator Revisor da matéria, para oferecer o parecer.

PARECER Nº 91, DE 2003

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer, inicialmente, é pela constitucionalidade, juridicidade e urgência da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Submeto à votação o parecer do Relator que é pela constitucionalidade e a urgência da matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer de mérito é pela aprovação da forma como o projeto veio da Câmara dos Deputados.

É uma matéria relevante e importante para o equilíbrio financeiro do País e, portanto, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a Medida Provisória nº 81, de 2002. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$17.084.740.385,00 (dezesete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em favor de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									2.439.500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
23 843	0905 0455	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA							2.439.500.000
23 843	0905 0455 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL							2.439.500.000
			F	6	F	90	0	159	486.500.000
			F	6	F	90	0	173	553.000.000
			F	6	F	90	0	188	7.400.000.000
TOTAL - FISCAL									2.439.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.439.500.000

ORÇAO : 75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
UNIDADE : 75101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0907 OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									2.644.940.385
OPERACOES ESPECIAIS									
23 841	0907 0365	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA							2.644.940.385
23 841	0907 0365 0001	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL							2.644.940.385
			F	6	F	90	0	143	2.644.940.385
TOTAL - FISCAL									2.644.940.385
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.644.940.385

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, designo o nobre Senador Jonas Pinheiro, Relator Revisor da matéria, para proferir parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se essa medida provisória está no seu prazo limite para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O prazo final é dia 25 do presente mês.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço adiamento, portanto, uma vez que não estou preparado para dar o meu parecer a respeito da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lembro V. Ex^a que, como Relator, pode pedir adiamento da matéria para oferecer o seu parecer, mas vou utilizar, na forma regimental, o inciso VI do art. 375, dispositivo que autoriza conceder somente vinte e quatro horas de adiamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Tudo bem, Sr. Presidente. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Ao mesmo tempo, devo declarar à Casa, e peço a atenção do Plenário, que a pauta fica obstruída, ou melhor, continua desobstruída.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de ponde-

rar a V. Ex^a e ao Relator Jonas Pinheiro que, considerando que não se trata de uma medida provisória complexa e que envolva grandes disputas de interesses, mas uma matéria relativamente simples, aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, não é bom para o Senado Federal que o Plenário obstrua a pauta, o trabalho das Comissões e os projetos terminativos com uma matéria de menor relevância. Avançamos tanto hoje.

Gostaria, sinceramente, de solicitar ao Senador Jonas Pinheiro que dessa uma olhada no mérito da matéria, já que esta não é complexa, mas absolutamente objetiva, sem nenhum tipo de problemática. Assim, poderemos resolver questões relevantes como empréstimos do Banco Mundial e diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Interrompo V. Ex^a para dizer que a sua preocupação é procedente, mas a pauta vai ser desobstruída, porque o prazo para essa medida provisória só se extingue no dia 25 do corrente. Por isso, teremos prazo para votá-la.

Todavia, quero adotar o princípio constitucional que me autoriza conceder um prazo aos Relatores, nesses casos de urgência, de somente vinte e quatro horas, embora a pauta já esteja desobstruída.

Na terça-feira, a matéria entrará na pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353 parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada.

À proposição não foram apresentadas emendas perante a Mesa, no prazo regimental.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 92, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, que aprova a Programa Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2003. _ **Romeu Tuma**, Relator _ **Geraldo Mesquita** – **José Agripino** _ **Marcelo Crivella**.

ANEXO AO PARECER Nº 92, DE 2003

Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003, nos termos da Mensagem nº 1, de 2003 (nº 1.241, de 2002, na origem).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa).

Não havendo que pela a palavra, encerro a discussão.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de

2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

A discussão da matéria, em primeiro turno, foi encerrada.

Passamos à votação, que será nominal. (Pausa.)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, não é do meu agrado ocupar a tribuna neste momento para encaminhar a votação desta matéria. Quando ela foi apresentada pelo Senador Tião Viana, há bastante tempo, tive a oportunidade de manifestar o meu ponto de vista, dizendo que não devíamos tomar decisões que importassem em modificações constitucionais profundas diante de circunstâncias e que eu era contrário à extinção do voto secreto, previsto na Constituição para determinadas situações. Então, quero aqui expor os motivos.

Quando da elaboração da Constituição, quando chegamos a consagrar princípios, não são decisões adotadas no momento. Elas fazem parte de um corpo estruturado que assegura que tenhamos condições de decidir de acordo com normas que foram sedimentadas ao longo do tempo e que consolidaram o regime democrático.

Assim, a nossa Constituição, como quase todas as constituições do mundo, exige que, naqueles casos em que tratamos das pessoas, essas votações sejam sempre de natureza secreta, porque importam em medidas de valor, não somente em relação aos

Senadores como também em relação às pessoas que são julgadas. Neste caso, para representações diplomáticas, a Constituição estabelece votações secretas, porque estamos fazendo apreciação de mérito sobre pessoas, assim como para presidente de organismos estatais, diretorias do Banco Central, diretorias de muitos outros órgãos públicos. Então, este é um princípio pelo qual nós não estamos apenas diante de circunstâncias, mas diante de um princípio sedimentado nas diversas constituições. Não é um problema pessoal da pessoa dizer que está votando público ou está votando secretamente. Nós asseguramos o direito constitucional do julgamento das pessoas ser secreto. Isso não impede que as pessoas declarem, como muitas vezes têm declarado, seu ponto de vista em questões desta natureza. Mas, ao mesmo tempo, a Constituição nos assegura o direito de procedermos dessa maneira. Quebramos um princípio constitucional por uma medida de circunstância, num momento em que o Senado vivia uma situação de comoção, eu acredito que não é uma boa norma. Isso me leva a falar neste momento, encaminhando a votação.

O princípio do voto secreto é tão importante que se encontra inscrito na Constituição como cláusula pétrea. Mais ainda: diz que a Constituição não pode ser reformada quando se trata da Federação e da República, e fala do voto secreto. Se entendermos o voto secreto desta maneira em relação ao cidadão que vota e também em relação a nós aqui, que julgamos pessoas, também estamos, de certo modo, analisando este dispositivo.

Acredito que o Senador Tião Viana apresentou esta emenda constitucional diante de uma determinada circunstância, diante de um momento que o Senado vivia, diante do seu patriotismo, acreditando que aquilo seria bom. Agregou-se à Emenda do Senador Tião Viana a emenda que estendeu a todas as votações secretas que julgam pessoas nesta Casa. Em relação aos representantes diplomáticos, a Constituição diz que a sessão tem que ser secreta. Então, estamos aqui não simplesmente votando uma emenda, estamos destruindo uma unidade constitucional que assegura que, em relação a pessoas, o julgamento seja sempre através do voto secreto. Uma única exceção tem a Constituição em relação à matéria: é em relação ao veto. Aí a Constituição estabelece também o voto secreto. Por quê? Porque o Congresso já votou esta matéria. Não se está mais tratando da matéria. E, em face de ser um veto do Presidente da República sobre determinada matéria, estamos votando uma matéria já votada, se confirmamos ou não aquela de-

cisão do Presidente da República ou se admitimos ou não a admitimos.

Esses são os motivos que me levam, por um problema de coerência, na defesa do arcabouço constitucional, a que, neste momento, não tenhamos oportunidade de quebrar uma estrutura jurídica constitucional que foi construída ao longo de muitos anos e toda a Constituição. É o dever dos Constituintes. Quando tivemos a Assembléia Constituinte de 1823, ainda me lembro bem do que falava um dos Andradas: "Olha, estamos fazendo aqui uma obra que é para assegurar não só as nossas vidas, depois das nossas vidas, mas também a vida de muitas e muitas gerações, porque a Constituição permite a perpetuidade". Graças a isso, os americanos, com uma Constituição de mais de 200 anos, mantêm a estabilidade do País. Em relação à Constituição de 1988, infelizmente, a quantidade de emendas constitucionais mostra que não fizemos um trabalho de natureza constitucional capaz de assegurar essa continuidade. Mais de 500 emendas já tramitaram no Congresso Nacional ao longo desses anos procurando modificar a Constituição de 1988. Mas este ponto que estamos votando diz respeito ao voto secreto, ao julgamento das pessoas, que é um direito que a Constituição assegura.

Eram as palavras que tinha a dizer, sem que isso importe, de nenhuma maneira, qualquer restrição ao Senador Tião Viana, ao contrário, louvando a iniciativa de S. Ex^ª. Mas, quando S. Ex^ª apresentou esta emenda, eu tive a oportunidade de transmitir-lhe este meu ponto de vista.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, desejo registrar que é uma honra estar o Senado Federal decidindo acerca de uma emenda desta natureza. É uma honra ouvir o Senador José Sarney expor suas convicções a respeito de um tema tão interessante e importante para o conceito de transparência, para o conceito de democracia e afirmação de teses tradicionais que enriquecem a história do Direito e da democracia brasileira.

Gostaria de fazer algumas ponderações na defesa da matéria que pude apresentar.

O Senador Sarney é muito preciso quando lembra que eu apresentei uma matéria restritiva a respeito do voto para fins de cassação de mandato no Parlamento brasileiro. Tive a honra de ter um substitutivo do Senador José Eduardo Dutra ampliando, em todos os níveis, o fim do voto secreto.

O Direito Constitucional brasileiro, no que diz respeito à forma de Estado (federalismo), ao sistema de governo (presidencialismo) e às chamadas normas de Direito Político que consagram a equipotência de Poderes (freios e contrapesos) tem, desde 1891, como paradigma, a Constituição dos Estados Unidos da América. Uma leitura atenta deste texto permite-nos verificar que ali há apenas referência a voto por “escrutínio” – subentendido nessa expressão o sigilo do voto – no procedimento de escolha do Presidente da República, previsto no seu art. II. Prevalece lá, no plano constitucional, o voto ostensivo em todos os demais processos decisórios de natureza política. Quem, por exemplo, tiver a oportunidade de ler a biografia de John Marshall, escrita pelo Senador Albert Beveridge, verificará que o julgamento do **impeachment** do juiz Samuel Chase, em 1805, foi levado a efeito no Senado, com votação ostensiva.

Da mesma forma, ocorrem por votação ostensiva as deliberações senatoriais sobre a escolha de autoridades, notadamente as indicações de embaixadores, ministros de Estado e magistrados federais dentro dos Estados Unidos. Mais recentemente, quem testemunhou, pela televisão, o julgamento de **impeachment** do Presidente Bill Clinton, presenciou a absolvição do Chefe do Executivo, por um Senado de maioria republicana, por voto aberto, em sessão presidida pelo **Chief Justice** William Renquist.

Argumenta-se, por outro lado – argumento denso que traz o Senador José Sarney ao Parlamento brasileiro e ao Senado –, que a proposição poderia estar a padecer de vício de inconstitucionalidade, vez que o § 4º do art. 60 da Constituição Federal vedaria a deliberação tendente a abolir o “voto secreto”, nos termos de seu inciso II. Convém ler o que diz o citado inciso II do § 4º do art. 60 da Constituição Federal:

Art. 60

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir [e esta é a razão que me deixa muito à vontade na condução desta matéria]:

.....

II – O voto direto, secreto, universal e periódico;

Ora, o disposto nesse inciso diz respeito às votações que asseguram a emanção de poder pelo povo, constituindo o poder político por suas manifestações plebiscitárias, por referendos ou pela conformação das instâncias de representação política. Se assim não fosse, não poderíamos ter votações indiretas e, não podendo existir votações indiretas, não poderia haver democracia representativa. Todas as votações que se processam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como de resto nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, seriam, dessa maneira, inconstitucionais, porque são votações de representantes eleitos, que falam em nome do povo. Nessas circunstâncias, são votos indiretos, que, por isso mesmo também não são “universais”. Dessa forma, o dispositivo em questão merece uma interpretação mais sofisticada que sua simples literalidade, sob pena de prevalecer o absurdo.

Se procurarmos o seu sentido, por interpretação sistemática e teleológica, veremos que o que se pretende com o inciso II do § 4º do art. 60 da Lei Maior é resguardar a natureza democrática do regime, a partir dos incisos I e II do art. 1º da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo.

Em outras palavras, o objetivo da citada cláusula pétreia foi o de tornar mera cicatriz em nossa história a nefasta prática do voto “de bico de pena” e do voto censitário, tão comuns no Império e na República Velha, ou da eleição “biônica” de representantes políticos, como ocorreu no regime militar.

Por essas razões, sustentamos a constitucionalidade e a pertinência da proposição em apreço.

Reafirmo o absoluto e elevado respeito pelas manifestações consistentes que o Senador José Sarney apresenta, contribuindo na condução desse processo legislativo tão fundamental para o Estado democrático brasileiro. Orgulho-me do denso debate democrático, absolutamente regido por fundamentação teórica.

E gostaria de fazer um apelo ao Senado Federal. O Senado precisa estar atual com o século XXI. O voto aberto, à luz do dia, rompe definitivamente com qualquer sentido de constrangimento que possa ter o eleitor que tenha discernimento, que esteja atualizado e que enfrente as adversidades da construção de uma nova sociedade.

O Senado brasileiro precisa afirmar o seu modo novo de ser perante a Nação, perante a democracia brasileira.

Por essa razão, a consideração que trago aos Senadores é que votem a favor da democracia do século XXI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo PFL.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta matéria, a Bancada do PSDB optou – e esse é o ponto de vista, evidentemente, da sua Liderança – por abrir questão. No entanto, devo ressaltar, antes de tudo, a minha posição pessoal a favor do voto secreto, não por razões tópicas, mas por razões doutrinárias. Por entender que as instituições são permanentes. Por entender que uma matéria, a depender da evolução da sociedade, pode ser retirada da proteção do voto secreto, sem que isso signifique a extinção do voto secreto como um todo.

Por não ter eu a convicção de que se trata de uma cláusula pétrea da nossa Constituição, mas por entender, também, que, no mínimo, se aproxima bastante do que seria uma cláusula pétrea. Por entender, Sr. Presidente, que o voto secreto é da tradição anglo-saxônica parlamentar – na qual se inspira o Parlamento brasileiro e a sua história –, não como instrumento para proteger quem cometa, porventura, irregularidades graves, não como instrumento para transformar os parlamentos do mundo inteiro em casas de acordos escusos. Ao contrário, a idéia inicial era proteger os que se opunham ao rei. A idéia inicial era proteger da pressão do poder econômico aqueles que, porventura, quisessem, de maneira mais confortável, exercer o seu ponto de vista.

Digo isso com a tranqüilidade de ter a absoluta convicção de que, em qualquer momento, mesmo sendo secreto, se alguém me perguntar, digo qual é o

meu voto. Porém, entendo que não devemos nos afeitar a questões tópicas.

E louvo, Sr. Presidente José Sarney, o discurso consistente feito por V. Ex^a, que nos chamou à reflexão doutrinária e que, nesta Casa, não separa aqueles que, supostamente, quereriam mais transparência daqueles que, supostamente, não quereriam transparência – os primeiros querendo a instituição do voto aberto para tudo, e os outros querendo a manutenção daquele que é um instrumento solene.

O voto secreto é um instrumento que deixa o Parlamentar, seja Senador, Deputado Federal ou Estadual ou Vereador, a sós com sua consciência, em uma hora que é sublime, em que vota livre de quaisquer pressões, que podem ser familiares, podem ser de poder econômico, podem ser de expressão militar, ou ainda vindas de quaisquer setores de um Poder Executivo que, em determinado país, pode mostrar-se moderado, tolerante, respeitoso com os direitos democráticos, as franquias democráticas e, nas mãos de outra pessoa, poderia assumir um contorno mais autoritário.

Portanto, é com muita serenidade que, com certeza mudando as palavras, mas mantendo os mesmos argumentos de dias atrás, volto a pedir a esta Casa uma reflexão muito expressiva, o que penso que a Casa fez. A casa refletiu, amadureceu.

De minha parte, está muito claro: voto pela manutenção do voto secreto. Admito que a sociedade brasileira entende, a partir de agora, que essa matéria deve ser excluída da proteção do voto secreto. Muito bem, o Congresso se reuniria para decidir se é assim. Mas extinguir toda perspectiva do voto secreto não me parece a postura mais correta, mais madura, ou a que melhor casa com a história do Parlamento brasileiro.

O Parlamento brasileiro, volto a repetir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, tem uma belíssima tradição, superior à de quase todos os países considerados desenvolvidos e democracias consideradas consolidadas, porque ele é o terceiro em continuidade de funcionamento em todo o mundo, superior ao da Alemanha, que viveu momentos de absoluto blecaute da democracia; ao da Itália, que viveu, por exemplo, a aventura obscura do fascismo; aos dos países mais velhos do que o nosso e que tiveram os seus momentos de agrura, como, por exemplo, os países escandinavos. Dois países têm mais tradição no funcionamento de parlamento do que o Brasil. O primeiro é mãe dos parlamentos, a Inglaterra. O segundo são os Estados Unidos, democracia consolidada. E mais consolidada estará a idéia de que devemos aceitá-los como um

país democrático, na medida em que se voltarem mais para a proteção à paz e muito menos para impedimentos belicosos. E o Brasil é o terceiro.

O Brasil, portanto, segundo alguns indicadores, é um dos países com mais forte tradição de cultura parlamentar. O Brasil é um daqueles países com forte tradição de conhecimento do funcionamento de um Poder Legislativo que deve se modernizar – e V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney, tem idéias absolutamente brilhantes, consistentes e coerentes para modernizá-lo e aproximá-lo do povo. Mas este Parlamento precisa manter certas tradições. Talvez não pudéssemos, à míngua de tempo, explanar sobre essas tradições, mas uma delas é algo sério, que não foi inventado com má-fé, que não foi inventado casuisticamente, que não foi inventado ao “Deus dará”, que nasceu com a evolução de alguma coisa que, depois, significaria o que hoje vemos como expressão da democracia ocidental: o voto secreto.

Portanto, assim encaminharemos a votação da matéria, e já o faço, aqui, antecipadamente. Os membros do PSDB estão livres para votarem a matéria da maneira que acharem melhor. Entretanto, eu, não como Líder neste momento – até porque a matéria está em aberto –, mas como Senador, como cidadão, como alguém que cultiva a idéia de estudar e conhecer, cada vez mais, o funcionamento dos parlamentos do mundo inteiro, tenho a minha posição. As democracias mais consolidadas prezam o voto secreto e dele não abrem mão.

Como cidadão, como parlamentar, como brasileiro, sem nenhum peso na consciência, sem nada que signifique constrangimento para mim, da maneira mais aberta que a minha consciência possa pedir, votarei a favor da manutenção do instituto do voto secreto, que, a meu ver, tem muito mais méritos do que deméritos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, regimental e constitucionalmente, a votação secreta só se refere basicamente a nomes. À única exceção do veto presidencial, são votações que tratam de valoração pessoal.

Não é questão estatutária. O posicionamento da Bancada está em aberto, mas o meu posicionamento, a minha recomendação – e faço questão da fazê-la neste momento – é contrária à aprovação da emenda e favorável, portanto, à manutenção do voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o voto secreto, consagrado pela Constituição brasileira, reflete seguramente a experiência, o equilíbrio de eméritos legisladores nas diversas gerações que, nas permanentes alterações que a Constituição sofreu, mantiveram o voto secreto como forma de preservar não só aquele que é votado, mas também quem vota de constrangimentos e de pressões de qualquer natureza.

Por essa razão, a Bancada do PFL, em sua grande maioria, vota contra o projeto e propõe a manutenção do voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de saída, reconheço que existem bons argumentos, inclusive doutrinários, a favor da manutenção do voto secreto. Portanto, não apelarei para a forma intelectualmente mais desonesta de travar uma discussão, que é tentar desqualificar os adversários, atribuindo ou insinuando a eles intenções espúrias. É uma desonestidade que nunca adoto. Meus adversários votam a favor do voto secreto pelas mesmas boas razões pelas quais eu não voto a favor.

Não há termo de comparação entre o voto secreto para o eleitor e o voto secreto obrigatório para um parlamentar. Obviamente, principalmente numa sociedade desigual como a nossa, com essa multidão de excluídos, um cidadão simples do povo não teria como votar de acordo com sua vontade e resistir às pressões dos donos do poder econômico e político – seria um voto coagido. Obviamente, essa é cláusula pétrea da Constituição. Mas com os parlamentares isso não acontece; na sua origem, talvez.

Os membros dos parlamentos europeus não estavam em condições de enfrentar, talvez, por sua fragilidade, o poder monárquico, que tinha uma força enorme para, de alguma maneira, tomar represália contra os dissidentes. Mas, hoje, num parlamento democraticamente eleito, com todas as garantias constitucionais que temos, não cabe manter essa falta de

transparência. Um eleitor meu, se não souber como votei, não poderá cobrar-me uma posição, terá que aceitar a minha palavra de que assim votei. Não! Ele deve ter certeza do voto que dei em questões relevantes.

Por todos esses motivos, por convicção pessoal, voto a favor da emenda do Senador Tião Viana pela eliminação do voto secreto. Não é uma questão partidária; portanto, libero os membros da minha Bancada para votarem de acordo com suas convicções.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas o Senador Magno Malta está inscrito para falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa me forneceu a relação na qual V. Ex^a está inscrita em primeiro lugar, e, em seguida, estavam os Senadores Magno Malta e Sérgio Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Jefferson Péres, de saída, quero dizer que existem inúmeros argumentos com fundamento, bons raciocínios. E quero repetir o que disse quando me pronunciei a primeira vez sobre a matéria, até porque falei após o Senador Arthur Virgílio. Ouvir o Senador Arthur Virgílio é sempre um prazer. A sua capacidade de argumento, os seus fundamentos e a sua cultura são extremamente importantes, porque lhe dão condições de fazer uma argumentação significativa e frutífera para o debate.

Ouvi o Líder Renan Calheiros, o Líder Tião Viana e, por fim, essa celebridade chamada Jefferson Péres, acreditando na sinceridade da sua alma, quando S. Ex^a se pronuncia aqui na defesa desse instituto e apresenta argumentações históricas e significativas, que dão crédito ao seu argumento.

No entanto, estou imbuído de um sentimento que me é mandado pela minha consciência, em função do que aprendi a ler e ver na vida pública brasileira desde a minha mais tenra idade, quando comecei a ter compreensão das práticas políticas, na sua grande maioria nefastas, que empurraram a classe política de uma forma generalizada para a vala comum. E em se entendendo que, neste momento, até por não termos a força do poder monárquico, Senador Jefferson Péres – e vivermos dias em que a população de fato dá demonstrações de amadurecimento na busca de transparência e, quem sabe, esse argumento não

tenha nenhuma relação –, quero dizer que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi votada, e foi um presente ao País, que começa a fechar o cerco e a morte do chamado Instituto da Imunidade Parlamentar, que começa a fechar o cerco àqueles que faziam vida pública para satisfazer os seus próprios interesses – e alguns defendiam o instituto do voto secreto porque, em votando-se aberto, eles perderiam a sua amizade com o rei e, quem sabe, a destituição dos seus afillhados nos cargos políticos por eles indicados.

Vivi um episódio no meu Estado, na nova Assembléia Legislativa, em que precisávamos de 17 votos para eleger o Cláudio Vereza Presidente do PT. Retirei o candidato que era do meu Partido, o PL, para ser o 1º Secretário dele, Sr. Presidente. Quando abriram a urna tínhamos 11 votos. Os 11 votaram nele e ninguém traiu, mas 5 traíram. Colocam-se indivíduos bons e maus no mesmo nível. Os maus assumem a postura positiva perante a população como se tivessem feito o bem; os bons viram maus e vão todos para a vala comum, porque, nesse exato momento, todos estão sob suspeição.

Minimamente, o voto secreto põe todos sob suspeição quando o seu resultado é negativo; quando ele é positivo, ainda que por um placar muito apertado, põe até mesmo aqueles suspeitos que contra votaram, porque todo mundo votou a favor e ele põe todo mundo no mesmo patamar.

Entendo e respeito todos os argumentos, mas penso que o Senador Tião Viana está completamente coberto de razão. Está tão coberto de razão que se submetêssemos essa questão a um plebiscito, certamente teríamos uma surpresa agradabilíssima, porque a sociedade brasileira sem dúvida haveria de votar com ele, para que mantivéssemos essa emenda e a transparência do voto. Até porque o voto aberto não dá a ninguém a possibilidade do exercício da hipocrisia, mas dá ao indivíduo a possibilidade de ter lado – até porque em cima do muro só caco de vidro e assim mesmo é perigoso e é contra a lei. Dá ao indivíduo a possibilidade de fato de ter lado. E, ainda que doa, deixar de votar no amigo para votar no outro que é mais competente, numa votação aberta, o amigo mais tarde há de entender que o voto foi dado por competência e que a amizade há de perdurar se ela realmente for amizade verdadeira.

Por isso, Sr. Presidente, em nome da população brasileira, que começa a viver o seu grande momento de amadurecimento, e por transparência na vida pública brasileira, respeitando todos os argumentos, é claro, que foram colocados, a minha Bancada, a do

PL, neste Parlamento, votará com o Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, respeito todos os argumentos que foram apresentados em relação ao sigilo do voto. Entretanto, como a motivação para esta PEC, sabemos nós e sabe o Brasil, se deu justamente em função do chamado episódio do painel do Senado, é evidente que para mim esta votação tem uma característica especial, até porque o meu nome acabou sendo envolvido no caso. Embora alguns tenham preferido o silêncio, que como tática é absolutamente correto, para se proteger da polêmica na imprensa, aprendi na vida que o silêncio não dá frutos.

Naquele episódio, Sr. Presidente, não me senti ofendida como Líder da Oposição, não me senti ofendida como militante do PT e não me senti ofendida como Senadora de Alagoas. Senti-me ofendida exclusivamente como mãe e como mulher. Por quê? Porque sabe esta Casa qual era a motivação que rodava pelos corredores para justificar um suposto voto que eu tivesse dado. Como se tratava de uma mulher, sem pai famoso, sem marido muleta, sem família tradicional, é evidente que a primeira formulação a ser atribuída era justamente aquela que mexe com a sexualidade feminina. Ou seja, a mulher tinha que ter um caso com o Senador B para justificar um voto que tivesse dado.

Imaginem se nesta Casa alguém, para justificar o voto que um Senador homem tivesse dado a outro, dissesse: “Senador homem A votou em Senador homem B porque tinha um caso”! Acredito que seria convocada extraordinariamente uma sessão de fratura exposta de septo nasal, ou seja, no mínimo, nariz quebrado para todo lado.

Como se tratava de uma mulher e, evidente, sem família rica, sem pai político, sem família tradicional, imediatamente, se arrastou aqui. Por que, Sr. Presidente? Porque, infelizmente, vivemos numa sociedade em que alguns homens se comportam como se seus neurônios fossem exclusivamente conectados à genitália. E eles acham que nós, mulheres, funcionamos dessa forma. Há gente, Sr. Presidente, neste País, que trata amor, família, política, tudo como se fosse um grande negócio. E como nos negócios cabem as mentiras, a exploração, também, nesses outros aspectos cabem.

Foi por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ter sentido a dor como mulher, vítima de uma infâmia machista, e também como mãe, vou dizer uma coisa a V. Ex^a, Sr. Presidente: qualquer coisa que façam comigo, que tire uma noite de sono dos meus filhos, eu viro onça! Podem até me levar para um tronco, dar em mim de manhã, de tarde e de noite, arrancar a pele das minhas costas, mas enquanto eu não chegar ao tronco eu resisto muito. Podem cortar minhas pernas e eu vou tentar correr; podem cortar os meus braços e eu vou tentar arrancar o que aparecer na frente para me segurar, para não ir ao tronco; podem quebrar os meus dentes, para impedir defesa, podem fazer o que quiserem. Agora, para o tronco, eu não vou facilmente, embora tenha nas veias, graças a Deus, o sangue das negras e negros guerreiros da minha querida Alagoas. Mas enquanto houver um segundo de vida, na minha vida não deixo que ninguém afronte a minha honra, a minha dignidade como mãe e como mulher.

Portanto, Sr. Presidente, fiz apenas essa lembrança, revivendo a dor e sofrendo. Mas é importante que seja feita essa lembrança até para dizer ao Senador Tião Viana que voto favorável à proposta de emenda Constitucional, embora respeite os argumentos aqui expostos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente os argumentos dos Srs. Senadores que são contra esta proposta de emenda Constitucional. Respeito-os, mas eu gostaria de relatar que, no Rio de Janeiro, nós modificamos a Constituição Estadual, o Regimento Interno, e acabamos com o voto secreto. O resultado foi muito positivo para a Assembléia Legislativa, para a relação do Parlamento Estadual com a população do nosso Estado.

Creio que o Senador Jefferson Péres foi muito feliz quando esclareceu que o nosso eleitor tem o direito de acompanhar a posição do seu representante no Senado a cada votação. Compreendo o argumento do constrangimento de uma votação individual, seja para um membro do Banco Central, para um embaixador, para um ministro ou mesmo num processo mais duro de cassação de mandato, mas acho que é direito do eleitor brasileiro acompanhar, de maneira transparente, o voto de cada senador.

Há também a questão do veto do Executivo a projetos do Congresso Nacional. Acho importante,

quanto a esses vetos, que o autor da matéria vetada, seus co-autores e as bancadas tudo acompanhem e saibam como reage cada parlamentar diante de um veto do Executivo a um projeto de interesse do Congresso, de interesse da nação brasileira.

Os líderes têm tido a sabedoria de liberar as bancadas – inclusive o meu Líder, Senador Renan Calheiros – para votarem como melhor lhes aprouver, mas creio que seria um grande avanço do Senado Federal se pudéssemos aprovar essa iniciativa do Senador Tião Viana, que vem contribuir para o processo que o povo deseja ver desencadeado e concretizado: a reforma política. Esse seria, certamente, o primeiro ato do Congresso Nacional no caminho da reforma política – reforma política que passa pela discussão do voto distrital misto, que passa pelo voto obrigatório versus voto facultativo, pela fidelidade partidária, pelo financiamento de campanha e passa também pelo rito de votação no Congresso Nacional.

Acho que serviríamos de modelo para todo o Brasil se aprovássemos essa proposição, pois hoje ainda são poucos os exemplos nesse sentido; há o do Acre, temos o da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, creio que foi um exemplo pioneiro no Brasil, há oito anos, na eleição da Mesa, e, de lá para cá, conseguimos remover todos os empecilhos ao voto aberto na Assembléia Legislativa. Aprovar essa matéria significa estimular as câmaras municipais em todo o Brasil a seguir esse exemplo do Senado Federal.

Respeito as ponderações de quem quer manter o voto secreto, mas acredito que seria uma boa oportunidade de iniciarmos a reforma política – e fazendo um grande gol!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma Casa onde se perde e se ganha, mas há uma situação aqui que gostaria de destacar: independentemente do resultado da votação dessa matéria, enxergo que já temos aqui dois grandes vitoriosos: o Senador Tião Viana e o Senador José Eduardo Dutra, porque trouxeram para esta Casa uma proposição que, certamente, traduz e se coaduna com a aspiração popular, a mais legítima e a mais atual neste país. Independentemente do resultado, independentemente do que aqui ocorrerá, os dois já são vencedores, já são vitoriosos, porque estão aqui colocando

uma questão de princípio, uma questão que diz respeito aos interesses da população brasileira.

Sou recém-chegado ao Senado, não estou aqui para dar lição de moral em ninguém, para cobrar comportamento ético de ninguém. Longe de mim! Não passa pela minha cabeça tal comportamento. Mas eu, relativamente a essa matéria, entendo que, quem quer fugir da transparência, quem quer fugir do diálogo franco, aberto e sincero com a população brasileira, quem quer fugir de um comportamento dessa natureza, não pode vir para o Parlamento. Se temos medo da pressão popular e da pressão econômica, então não estamos à altura de representar o povo brasileiro, não estamos à altura de estar no Parlamento brasileiro. Quem quer se esconder atrás do biombo do voto secreto, que participe da iniciativa privada, de uma diretoria de uma empresa privada, onde poderá exercer o direito de decidir sem prestar satisfação a ninguém.

O Senador Mercadante, por ocasião da visita do Ministro da Fazenda, disse uma coisa muito interessante, abrindo o seu coração. Disse que, em outubro, quando fomos às ruas pedir o voto do cidadão brasileiro – todos nós fizemos isso –, assumimos o compromisso de dar voz, neste Parlamento, à aspiração popular. Como fazer a população entender que em algumas matérias nós fazemos isso às claras e, em outras, fazemos isso quase que às escondidas? Como explicar esse comportamento à população brasileira?

Ouvi atentamente o discurso do Senador José Sarney, que, com toda a sua experiência, com toda a sua bagagem de homem público, de parlamentar, defendeu a manutenção do voto secreto. Vou me permitir, no entanto, discordar da posição que o nosso Presidente assumiu: declaro aqui o meu voto favorável à aprovação da proposição do Senador Tião Viana pelas razões que já expus.

A mesma posição já assumiu o Senador Sérgio Cabral, que há pouco relatou a experiência bem-sucedida da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Trago aqui também – e isso também foi citado por ele – a experiência bem sucedida da Assembléia Legislativa do meu querido Estado do Acre, onde acabamos com essa história de voto secreto e não doeu, ninguém morreu, não há trauma, as coisas transcorrem na maior naturalidade.

Por tudo isso, faço um apelo a este Parlamento para hoje aprovarmos essa matéria. Chegando a esta Casa pela primeira vez, eu me sentiria um vitorioso se isso acontecesse; seria uma grande vitória se, a partir da proposição do Senador Tião Viana, juntamente com o Senador José Eduardo Dutra, nós aprovásse-

mos algo que, genuinamente, traduz a atual aspiração do povo brasileiro no que diz respeito à representação popular nos parlamentos.

Para encerrar, Sr. Presidente, reitero o meu apelo aos meus pares para que aprovemos essa proposição sem temor, porque ela nos colocará, efetivamente, à altura de representar a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos ainda nove oradores inscritos. A todos eu pediria que fossem breves, porque a Mesa ainda pretende submeter ao plenário a nomeação de três diretores do Banco Central e de embaixadores, assuntos que precisávamos apreciar e votar, mas que ficaram trançados na pauta em função da apreciação da medida provisória votada nesta sessão. Assim, pediria que todos fossem breves, rápidos, para que pudéssemos avançar em nossos trabalhos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não quero crer que a Câmara Municipal de Belém, que já votou esta matéria e acabou com o voto secreto, esteja mais de acordo com o momento que estamos vivendo, de avanço da democracia, do que o Senado Federal.

Portanto, venho defender a emenda constitucional do Senador Tião Viana. Respeito a posição dos outros Senadores que têm história nesta Casa – sou uma das que acabaram de chegar –, mas não tenho nenhum problema em dizer que temos obrigação de estar afinados com os avanços da democracia.

Hoje, a sociedade nos cobra não apenas a sua representação, mas também a participação. E como a sociedade participa se ela sequer sabe de que forma votamos? Como, se ainda existe o voto secreto?

Aprendi com minha avó, uma professora, que “quem não deve, não teme”. Não dá para comparar o voto do Parlamentar com o do eleitor, o voto universal – o que já foi citado, inclusive, pelo Senador Jefferson Péres –, porque a desigualdade da sociedade não permitiria que os pequenos, principalmente, os mais humildes, os mais frágeis pudessem expressar sua livre vontade. Já nos basta a pressão absurda do poder econômico nas votações. Em pleno séc. XXI, já no terceiro milênio, porque ainda mantemos uma situação de não poder dizer para o povo de que forma votamos? Medo de alguma perseguição? Não acredito. Quero crer que quem aqui chegou não tem medo dis-

so. Quem chegou aqui, pelo voto majoritário, tem coragem de enfrentar e de defender suas idéias.

Portanto, quero dizer que estaremos dando um passo à frente no avanço da democracia. Isso é cada vez mais importante. Esse é, inclusive, o anseio maior da população. A população, cada vez mais, quer discutir e decidir sobre aquilo que se chama Poder Público, porque o nome já diz: poder público. É do povo no final. A população quer também controlar esse poder público, e isso é natural, porque é o povo, ao cabo, o dono dos recursos. É ele, inclusive, quem nos paga o salário.

Assim, quero fazer um apelo para que o Senado da República, hoje, coadune-se com os avanços da democracia desse terceiro milênio, para que possamos, sim, acabar de vez com essa forma de voto secreto, que não defende nem protege nada, a não ser aqueles que precisam se esconder atrás disso. E acredito que, aqui, ninguém precisa se esconder de absolutamente nada.

Creio na sensibilidade desta Casa, nos avanços da democracia, e que atenderemos aos apelos da própria sociedade.

Muito obrigada.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para encaminhar a votação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também serei breve, até porque há muitos Senadores que querem falar.

Na última oportunidade em que tratamos dessa matéria, gostei muito do pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que apresentou dúvidas acerca da segurança do que estava sendo apreciado nessa proposta do Senador Tião Viana.

Não tenho a erudição de S. Ex^a e dos demais que apresentaram essas dúvidas, mas quero falar um pouco da expectativa e da experiência vivida por uma pessoa com a minha origem. Nessa situação da transparência do voto, da abertura do voto, vamos traduzir isso como mais um espaço da democracia brasileira. Observando a História de nossas Constituições e também a durabilidade do espaço do Congresso Nacional, é muito difícil conviver com aquilo que cerceia a liberdade de oportunidade e de expressão das pessoas.

Nesse sentido, essa medida pode ser traduzida como ampliação da democracia. E se estamos falan-

do em democracia, temos que ter em mente que a democracia tem que ter transparência.

Todos nós, Parlamentares, representamos a nação brasileira, temos a oportunidade de opinar e nos manifestar. E muitos Senadores já deram a sua opinião em relação a esta matéria. Além disso, todas as matérias sobre todos os assuntos tratados nesta Casa estão imbuídas, em primeiro lugar, do interesse nacional. Inclusive, parabênizo a forma como esta Casa divulga seus trabalhos, pela TV Senado, que permite que as pessoas, em qualquer lugar deste País, possam acompanhar nossos trabalhos. Assim, sem nenhum demérito das opiniões contrárias já expostas, quero fazer o seguinte pedido: que o PMDB, pela liderança do Senador Renan Calheiros, e o PFL possam também deixar os membros de suas Bancadas livres para votarem como quiserem.

Penso que com essa atitude já estaremos fazendo um primeiro esforço no sentido da liberdade individual de escolha. Peço, portanto, a todos as Sr^{as}. e aos Srs. Senadores, com as suas consciências, que votem pela aprovação da matéria.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não vou repetir o que já falei, e tão bem, a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Sibá Machado, que me antecederam. Quero apenas ilustrar com uma história real, vivida por mim, na Assembléia Legislativa no Estado de Rondônia, em 1992, quando da apreciação de uma matéria de veto governamental que contrariava a opinião pública do Estado, e, principalmente, dos trabalhadores da área de Educação. A matéria tratava do horário de planejamento da rede pública oficial daquele Estado. Naquele momento, 24 Deputados Estaduais foram a uma assembléia, realizada em frente da Assembléia Legislativa, perante milhares de pessoas – ali não se encontravam só trabalhadores, mas toda a comunidade, porque, naquele momento, a comunidade reconhecia a necessidade do horário de planejamento para a melhoria da qualidade da educação –, e se comprometeram a votar com a população. Em votação secreta, no entanto, 12 Deputados Estaduais traíram a expectativa do povo; apenas onze votaram favoráveis e houve uma abstenção. O resultado foi uma quebra geral na Assembléia Legislativa do

Estado. Os Senadores Amir Lando e Valdir Raupp devem se lembrar desse episódio. Houve uma frustração imensa no seio da população.

É necessário que nós, como Poder Público institucionalizado, tenhamos coragem de assumir a nossa posição perante a base que nos elegeu. Não acredito em representação quando não temos coragem de dizer o que pensamos de fato e demonstrar isso com o voto, o mesmo voto que o povo nos concede para que estejamos aqui.

Sou favorável à matéria apresentada pelo Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero reafirmar uma posição muito clara. O meu primeiro pronunciamento no Senado foi a respeito da expectativa no meu Estado sobre o meu mandato. Todas as votações são uma delegação. O que exerço aqui, como Senadora de Santa Catarina, é uma delegação que um milhão de eleitores catarinenses me outorgaram. Portanto, quero ter a possibilidade da transparência do meu voto. O eleitor tem esse direito, o direito absoluto de saber o que vim fazer aqui, como o que vieram fazer os demais 80 Srs. Senadores. É uma posição de respeito a quem nos delegou um mandato, porque estamos aqui delegados para representar aqueles milhões e milhões de brasileiros que não podem estar sentados nas nossas cadeiras no Senado da República. A transparência do voto é uma condição de princípio e de respeito para quem me outorgou o poder de estar aqui votando em seu nome. Por isso votaremos a favor da emenda do Senador Tião Viana. Quem delega tem o direito indiscutível de saber o que foi feito com a delegação dada. É nessa linha que quero fazer a defesa da emenda do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, embora o tema seja encantador e tenha sugerido aqui uma discussão ampla e geral. Pouco posso acrescentar para não percorrer o enfadonho caminho das repetições.

Todavia, quero manifestar o meu ponto de vista contrário à emenda. Há uma sabedoria própria das instituições, e, na construção da democracia, na sua gênese, o legislador, sobretudo o legislador da Revolução Francesa, não estava elaborando uma constitu-

ição para a França, mas para a humanidade e para as gerações futuras.

O entendimento de buscar o voto secreto nessas circunstâncias tão restritas não é uma questão de transparência, de coragem ou de medo, mas uma questão de convicção. É um juízo de valor que se faz, como aquele feito pelo eleitor na urna, no seu voto secreto: escolher segundo sua consciência. Nós nos tornamos eleitores para escolher autoridades, para escolher o Presidente da Mesa, a Mesa Diretora como um todo ou para votar favorável ou não à cassação de um Parlamentar.

Entendo que não é um incidente do passado recente que vai alterar uma sabedoria dos costumes, que vem há séculos se consolidando nas democracias. Não foi o voto secreto que criou qualquer crise às democracias do universo, mas sim o “mudancismo”, a vontade de mudar em relação a um argumento que é respeitável. Todos aqui declinaram argumentos sólidos, e eu tenho o maior respeito pela idoneidade de cada um daqueles que sustentam posições contrárias. Mas temos que analisar exatamente a projeção daquilo que é um juízo de valor, até onde a sociedade tem um interesse efetivo para declinar o voto dado a esta ou àquela autoridade, as razões íntimas de cada um. Isso diz respeito ao foro íntimo da convicção própria, como o eleitor o faz na urna secreta.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderíamos entrar na questão de que as normas se edificam por uma razão de ordem prática: proteger mais a sociedade do que o parlamentar. Quem se levantava contra um voto no regime autoritário, quem se levanta contra um veto quando é uma questão declarada vital pelo Estado ou um princípio à governabilidade – lugar comum onde sempre se sustentam os governos –, quem ousa enfrentar os poderosos de peito aberto precisa de coragem. Mas isso não é necessário, porque tem que haver coragem apenas nas edificações das leis. Não há votações secretas para as leis, como não há leis secretas.

É por isso que, quando talhamos a conduta da sociedade, quando votamos matéria importante para a vida do povo brasileiro, as nossas posições devem ser claras, visíveis, transparentes. Nesse ponto, concordo. Mas aqui, num juízo de valor, numa situação em que cada um tem convicções próprias, intimidade, privacidade até na arquitetura da sua decisão, deveríamos continuar como está. O voto secreto, utilizado em tão poucos casos, não causou danos à democracia, que sobreviveu e se aperfeiçoou.

Por isso, diante do que está consagrado pelo tempo, quando temos um instituto que atravessou os séculos, permaneço a seu favor, porque não vejo nenhuma razão que me leve a modificar meu ponto de vista.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não se retirem, pois há várias votações nominais a serem realizadas.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar a minha opinião sobre a votação desta emenda constitucional. No Brasil, temos tendência a querer uniformizar questões bastante diferenciadas. É evidente que, quando um parlamentar se elege, ele tem um compromisso com o seu eleitor, com a população, e por isso as votações devem ser abertas. Assim votamos abertamente todas as matérias que tenham mérito legal, como emendas constitucionais, projetos de lei e outras questões semelhantes. Diferentemente do que ocorre em questões individualizadas, como indicações para o Banco Central, para embaixadas, que envolvem um julgamento de valor muito subjetivo. Na votação de uma lei, é possível explicar claramente e convencer outras pessoas do motivo de ser a favor ou contra; no julgamento de um candidato a determinada função, isso é muito subjetivo, difícil de explicar e colocaria em constrangimento pessoas que aqui viessem para ser sabatinadas.

O bom-senso indica que mantenhamos a situação atual. Votamos abertamente todos os projetos de lei, todas as emendas constitucionais que representam realmente o nosso compromisso com a população e o fazemos de forma secreta as indicações para os determinados cargos ou funções, vez que são questões subjetivas.

Portanto, a minha opinião é contrária à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que quase todos os Senadores queiram vir à tribuna, porque, afinal de contas, estamos assistindo não ao en-

caminhamento de uma votação, mas a uma declaração de voto de cada Senador.

Cada Senador se sente impelido a vir à tribuna desta Casa para dizer como votará essa questão. E as Lideranças partidárias fizeram muito bem em abrir a questão, porque esse assunto se constitui em uma verdadeira escolha de Sofia. De um lado, estão aqueles que pregam a transparência do voto, que pregam a comunhão com a opinião pública e, portanto, o voto deve ser o mais aberto possível; do outro lado, estão aqueles que querem preservar o voto de consciência do Parlamentar. A consciência, Sr. Presidente, é um território que ninguém invade. Tanto é assim que o eleitor, quando vota, o faz secretamente. Ora, se quero aqui dar conta da legitimidade do meu mandato, por que, então, não fazer como o meu eleitor, que votou secretamente em mim, evitando qualquer tipo de pressão em me conferir aquele voto?

Fico, portanto, Sr. Presidente, com o voto secreto. Como disse o Presidente José Sarney, trata-se de um voto de valor, de um voto de consciência. É a melhor forma de o Parlamento enfrentar qualquer pressão de ordem corporativa, essa pressão que se faz muitas vezes de uma maneira exacerbada sobre a decisão do Parlamentar. Voto secreto para votar com liberdade, com a liberdade da minha consciência. Voto secreto para que meu voto seja aquele que o povo me disse para exercê-lo da maneira como me conviesse e de acordo com a minha consciência.

Com isso, não quero negar o mérito da proposta do Senador Tião Viana, que é a mais bem-intencionada possível, mas, entre a proposta do Senador Tião Viana e a minha consciência e a consciência daqueles que ocupam um Tribunal do Júri – que é o maior exemplo de voto secreto –, entre as intenções daqueles que realmente estão alinhados ao Senador Tião Viana e a minha consciência, Sr. Presidente, fico com a minha consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Sr. Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, importante que as Lideranças – e a Liderança do meu Partido, na pessoa do Senador Jefferson Péres – tenham aberto a questão, sobretudo porque entendo não se tratar de um projeto que reflita questão de ordem partidária, estatutária, pragmática ou até mesmo ideológica, deixando-nos todos em condições de votar com a nossa consciência.

Feita essa primeira colocação, gostaria de dizer que aqueles – e aqui são muitos, a grande maioria – que enfrentaram a ditadura, o regime de exceção, que enfrentaram os coturnos nas ruas, nas escolas, que não tiveram o receio, como eu, de pleitear eleições diretas e, mais do que isso, o Estado democrático de direito, que assistiram a prisão e a tortura de companheiros e não tiveram medo de assim se comportar, não terão medo de votar no plenário do Senado Federal, quando vivenciamos o almejado Estado Democrático de Direito. Portanto, desejo fazer esta ressalva às palavras da nobre Senadora Ana Júlia: a questão não é de medo, não é político-partidária ou ideológica e muito menos de transparência. A verdade é que o voto precisa ser soberano, legítimo. E para ter a soberania e a legitimidade é preciso que ele seja livre, puro, não influenciado por uma questão ou fato externo.

Sei que o fato que irei mencionar agora pode ser constrangedor, e até peço a compreensão da Senadora Heloísa Helena, mas S. Ex^a não esteve no plenário do Senado por ocasião da escolha da presidência desta Casa. Evidentemente que não tenho nem teria o direito de saber os motivos, mas a imprensa os divulgou logo depois. Repito: pode ser até constrangedor, mas era oportuno citar o fato. S. Ex^a, a Senadora, quase seria cremada, quase iria à fogueira, quase seria guilhotinada, e não veio exercer o direito de voto. E poderia fazê-lo, porque o voto era secreto.

Imaginemos se um Parlamentar da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com todo o respeito ao Partido, votar pela aprovação de uma proposição neste plenário e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetar e o veto vir para este plenário, a fim de ser apreciado e deliberado. Como vai se comportar esse Parlamentar aqui, votando contra o Presidente?

Como irei votar quando estiver em jogo, inclusive, os interesses do meu Estado? O meu voto poderá não ser livre, soberano se eu tiver a preocupação de não prejudicar os interesses do Estado de Sergipe em algumas questões. Além do mais, eu não estaria exercendo bem o meu mandato por dois motivos: primeiro, porque estaria prejudicando os interesses do povo do meu Estado – e sou um representante deles, tenho que fazer exatamente aquilo que eles desejam –; em segundo lugar, se tivesse de votar aberto, contrário a minha consciência, exatamente com o objetivo de não prejudicar os interesses do meu Estado – que são inúmeros. Portanto, é uma questão de consciência, não de medo. Quem enfrentou a ditadura como enfrentei, e tantos outros companheiros deste plenário também, não vai enxergar essa questão

como uma questão política. Quem lutou em prol do Estado Democrático de Direito não vai, na vivência desse Estado Democrático de Direito, se acovardar.

Essa é minha posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido, pois já usei da palavra antes. Quero apenas fazer justiça ao Senador Tião Viana.

A emenda que estamos votando não é a do Senador Tião Viana. S. Ex^a apresentou uma emenda muito restritiva a esse respeito, que trata somente da votação em caso de cassação de mandato. Não estendeu a todos os cargos que existem dentro da emenda que estamos votando. Logo, não estamos, de maneira nenhuma, confrontando a emenda do Senador Tião Viana; estamos confrontando o que aconteceu, ou seja, a ampliação absoluta, que é um absurdo.

E aproveito o momento para dizer, já que o Senador Garibaldi Alves se referiu ao Tribunal do Júri, que, ao adotar o voto secreto, não estamos só resguardando a pessoa do votante; estamos resguardando também a pessoa que estamos julgando. A primeira instituição com voto secreto que houve foi a instituição do júri. Ela é muito anterior àquele caso do voto secreto a que se referiram aqui, por medo dos reis. Não! Era a instituição do júri. E para quê? Para resguardar o cidadão que estava sendo julgado. Podia ser autor de qualquer crime, o mais hediondo que fosse! Isso orgulha também o Brasil. Na Constituição de 1824, uma das primeiras discussões feitas foi sobre o Tribunal do júri. Silva Lisboa, que depois viria a ser o Visconde de Cairu, pedia que, não apenas na parte do crime, mas também na parte cível, fosse assegurado o direito de serem julgados de uma maneira secreta.

Então, é esse o princípio. Não se trata de ter coragem. Não acredito que o eleitor desacredite no Senador que venha a declarar o seu voto. Isto, sim, seria pior: julgarmos um Senador dessa maneira.

Não estamos cerceando ninguém; estamos assegurando um princípio constitucional, que visa muito mais a proteger quem está sendo julgado do que aquele que vai julgar, porque este pode dizer de qual-

quer maneira, mas o outro não. Imaginem, para dar um exemplo, se disséssemos que um determinado candidato a Embaixador que estivesse sendo avaliado aqui não poderia ser aprovado porque era incompetente. Liquidaríamos com a carreira dele. É esse o fato.

Façamos justiça ao Senador Tião Viana. A idéia fundamental de S. Ex^a era aquela que se adotava, que estava inserida naquele momento, mas o que foi feito, na extensão que foi feito, modifica toda a nossa estrutura constitucional.

Era só isso que queria dizer, para honrar a figura do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como último Senador inscrito, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvindo o debate, eu diria, de certa forma, que todos têm razão.

Esse é o típico debate em que encontramos argumentos positivos dos dois lados. Não há dúvida de que, em situações delicadas, votar secretamente dá a tranqüilidade necessária, como no caso de Embaixador, sem criar constrangimento. Mas estamos vivendo uma época no Brasil em que, com toda a sinceridade, prefiro errar votando pelo voto aberto, do que manter o voto secreto. O voto aberto é o real, é o natural, é o compreensível, é a nossa maneira de ser.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador Pedro Simon, peço licença a V. Ex^a para interrompê-lo a fim de prorrogar a sessão para que possamos apreciar o restante da Ordem do Dia.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O meu amigo Senador Garibaldi Alves, por quem tenho o maior respeito e o maior carinho, diz muito bem que se trata de um direito de consciência o voto secreto. Creio que S. Ex^a está correto. Mas, se decidirmos aqui pelo direito de votar abertamente, qual será o problema, a dúvida ou a interrogação?

Entendo que é muito mais natural determinarmos que o voto será aberto e assim procedermos do que irmos atrás do voto secreto. O voto aberto é um avanço, é positivo. Podemos até fazer a experiência do voto aberto para ver o que acontece lá adiante.

A mim me parece, Sr. Presidente, que estamos debatendo uma questão que não deveria ser votada agora. Deveríamos estudar o assunto com mais profundidade. Estão aqui cinquenta Senadores que chegaram agora a esta Casa e que não participaram desse debate, que vem da Legislatura anterior. Poderíamos debater o assunto com mais profundidade. Mas, se formos votar agora, prefiro, com toda a sinceridade, optar pelo voto aberto. Nada poderá me atingir pelo fato de votar abertamente.

Portanto, Sr. Presidente, voto com a moção do nosso companheiro Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por cinco minutos.

Informo aos Srs. Senadores que já está aberto o painel de votação e solicito que não se retirem do plenário, pois há outras votações nominais.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não ia fazer uso da palavra, mas chego à conclusão de que estamos passando para a opinião pública do País que a regra geral para as votações é o voto secreto, quando, em verdade, o voto secreto é exceção.

Vou ficar com os argumentos daqueles que preconizam e defendem a manutenção do modelo constitucional atual. Quando vou para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, ninguém me pergunta em que Embaixador eu votei. O que os meus eleitores querem saber é o que eu estou levando de concreto para eles, a minha posição com relação à Previdência Social, que diz respeito à vida das pessoas. O que o trabalhador brasileiro quer saber é de que forma votei o salário mínimo, de que forma votei o sistema de saúde, que tanto desejamos melhorar neste País e lutamos para isso. E essas votações não exigem voto secreto.

Em suma, ninguém me pergunta em quem votei para Ministro do Supremo Tribunal Federal ou de qualquer Tribunal Superior. Essa é a verdade verdadeira. Portanto, o voto secreto é exceção, como disseram vários oradores que me antecederam. O voto secreto diz respeito à pessoa.

E digo mais, se por acaso aparecer aqui uma emenda constitucional a respeito do veto do Presidente da República e este veto for sobre uma legislação de interesse social, que diga respeito efetivamente àquilo que o povo brasileiro deseja, que é melhor qualidade de vida, não se preocupem. Nesse caso, serei pela derrubada do veto. Entendo que o eleitor

deve saber em quem votei. Mas, nessas questões pessoais, positivamente, prefiro ficar com a minha consciência.

Aqui todos falaram que assumem seus votos. Nós todos temos que assumir o nosso voto. Mas nem a lei nem a natureza exigem dos homens que eles sejam heróis. O que a sociedade exige do homem médio é realmente que ele transite de acordo com o sentimento ético e com o sentimento da sociedade brasileira. E a sociedade brasileira está preocupada com aquilo que diz respeito à melhoria da sua qualidade de vida.

Por isso votarei contra esta emenda constitucional, reafirmando que não devemos passar para a opinião pública a idéia de que, nas votações no Senado da República ou no Congresso Nacional, a regra é o voto secreto. A regra é a votação em aberto. Só excepcionalmente, quando o caso diz respeito a pessoas, é que o voto é secreto, com exceção ao veto do Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encerra o encaminhamento, passa-se à votação.

Em votação a Emenda nº 1, da CCJ, Substitutiva, que tem preferência regimental.

Apelo aos Srs. Senadores e àqueles que se encontram nos gabinetes para que compareçam ao plenário a fim de exercer o seu direito de voto. Haverá novas votações nominais, importantes para encerrarmos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à Mesa, aos Srs. Senadores e aos Líderes a inversão de pauta para que possamos votar a indicação dos diretores do Banco Central, cujos nomes foram aprovados por unanimidade pela Comissão.

Haverá reunião do Copom na próxima quarta-feira, e seria muito importante que a nova diretoria pudesse participar plenamente dessas decisões, tanto na área de fiscalização do sistema bancário, que trata de mudança estratégica importante para o País, como na administração e gestão do Banco e na Diretoria de Política Monetária.

Houve um debate bastante qualificado na Comissão. Os três indicados, por seus currículos e por suas histórias, tiveram seus nomes aprovados por unanimidade.

Solicito a V. Ex^a que votemos essa matéria hoje, porque ela é importante para as políticas econômica e monetária do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aluizio Mercadante, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A indicação dos três diretores do Banco Central não se encontra na pauta da Ordem do Dia, mas, de ofício, o Regimento Interno me autoriza a incluir a matéria na Ordem do Dia desta sessão.

Defiro o pedido de V. Ex^a.

Há outras matérias para incluirmos em seguida, como a relação dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que se encontra sobre a mesa e será apreciada nesta sessão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que oriente os Srs. Senadores que tiverem alguma dificuldade em usar o painel eletrônico para declararem o seu voto, a fim de que não haja prejuízo em relação à votação dessa matéria. Alguns estão chegando à Casa agora e ainda não têm domínio do processo eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Deferida a solicitação de V. Ex^a.

Os Srs. Senadores que quiserem declarar o voto poderão fazê-lo. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Há um problema na senha, o painel não está registrando o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa registrará a voto de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, votei “sim” pelo processo eletrônico e declaro o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, como o voto de V. Ex^a consta no painel, peço aos demais colegas que não repitam o voto oralmente, porque isso apenas atrasaria os nossos trabalhos.

Muito obrigado pela compreensão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode corrigir o voto que o painel aceitará a correção.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Alberto Silva vota “não”.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, o painel não está registrando a senha. O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Eurípedes Camargo vota “sim”.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, na dúvida, eu queria registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador João Batista da Motta vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de declarar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos mais três votos “sim”: os votos dos Senadores Sibá Machado, Eurípedes Camargo e João Batista Motta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, houve um erro com relação ao meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais um voto “não”. Trinta e oito votos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Senador Leonel Pavan vota “não”. Trinta e nove votos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Senador Marcelo Crivella vota “sim”. Trinta votos.

Vamos fazer a recontagem. (Pausa.)

É a seguinte a lista de votação registrada no painel eletrônico:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 38, DE 2000

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 13/3/2003

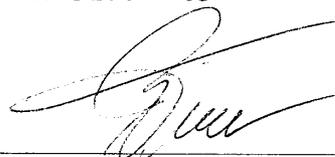
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 13/3/2003 14:04:38
Encerramento: 13/3/2003 14:15:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	ABST.
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ABST.	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	ABST.	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 29
Votos NÃO : 37 Total : 69
Votos ABST. : 03



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 39. Houve 3 abstenções.

Total: 72 votos.

A Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo foi rejeitada, pois não alcançou o quorum constitucional.

Fica prejudica a proposta de emenda à constituição.

Há alguma objeção do Plenário sobre o resultado apresentado? (Pausa.)

É a seguinte a matéria rejeitada.

A matéria vai ao Arquivo.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000

Veda as deliberações mediante votação secreta, no âmbito do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgada a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Os arts. 47, 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer a votação secreta.”(NR)

“Art. 52

III – aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de: (NR)

IV – aprovar previamente, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente:

.....

XI – aprovar, por maioria absoluta a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República;

.....”(NR)

“Art. 53.

.....

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

.....”(NR)

“Art.55.

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda de mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante aprovação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

.....”(NR)

“Art. 66.

.....

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

.....”(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à apreciação da matéria relativa aos Diretores do Banco Central do Brasil.

Item extrapauta

PARECER Nº 85, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 85, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador

Eduardo Suplicy, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado o nome do Senhor João Antônio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe uma matéria não polêmica, de votação tranqüila, que é a PEC nº 21, da alimentação. Não pretendo discuti-la agora; deixarei para fazê-lo no segundo turno, aproveitando a oportunidade da finalização desta votação.

Portanto, gostaria que V. Ex^a a colocasse como prioridade, já que ela estava na frente dessas votações, a fim de que, no segundo turno, possamos discuti-la melhor. Trata-se da inclusão da alimentação entre os direitos sociais discriminados na nossa Constituição.

Gostaria que V. Ex^a me atendesse, tendo em vista que a matéria foi apresentada no ano de 2001 e seria votada hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, a matéria a que V. Ex^a se refere será votada em seguida, tendo a Mesa atendido ao pedido de prioridade do Líder do Governo. Como se trata de uma matéria pacífica e urgente, como é o caso da nomeação dos diretores do Banco Central, estamos procedendo dessa maneira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho objeção nenhuma a que essa PEC seja votada hoje. Porém, não vejo como atender ao apelo de não haver discussão numa votação, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Regimento será cumprido. A matéria apenas será apresentada para discussão porque consta da pauta. Esse compromisso a Mesa não pode atender porque seria violar o direito dos Srs. Senadores.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para uma explicação pessoal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu disse que não iria discutir a matéria e me reservaria para fazê-lo no segundo turno. Eu não impediria, de maneira nenhuma, a fala de qualquer Senador, pois obedeço o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A palavra de V. Ex^a será registrada.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 85, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

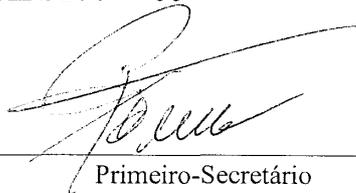
Sr. ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, PARA O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **13/3/2003**Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **10:00:00**Abertura: **13/3/2003 14:17:03**
Encerramento: **13/3/2003 14:21:33**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : **60**
 Votos NÃO : **06** **Total : 66**
 Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 60 Srs. Senadores e NÃO, 06.

Não houve abstenção.

Total: 66 votos.

Aprovado o nome do Sr. *João Antônio Fleury Teixeira*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 86, DE 2003
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 86, de 2003, da Comissão de

Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 56, de 2003 (nº 53/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado o nome do Senhor *Luiz Augusto de Oliveira Candidota* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 86, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA, PARA O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **3** Abertura: **13/3/2003 14:22:36**
Data Sessão: **13/3/2003** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **13/3/2003 14:23:53**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO DUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00 **Total : 64**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação, vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 60 Srs. Senadores e NÃO, 4.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candidota.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item extrapauta:

**PARECER Nº 87, DE 2003
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 87, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na segunda votação, apesar de eu ter votado, houve algum problema no encaminhamento do voto e meu nome não constava no painel. É evidente que votei “sim” e defendi a aprovação; por isso gostaria de registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será registrada a manifestação de V. Ex^a.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 87, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO, PARA O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 13/3/2003 14:24:16
Data Sessão: 13/3/2003 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 13/3/2003 14:26:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GABRIELDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GÉRALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	MA	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO RAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 05 Total : 65
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação, vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 59 Srs. Senadores e NÃO, 5.

Houve uma abstenção.

Total: 65 votos.

A diferença da votação passada foi o voto do nosso Senador Líder do Governo.

Aprovado o nome do Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem prejudicar o andamento da Ordem do Dia e assegurando todos os itens que estão previstos, gostaria de solicitar, também, a apreciação dos nomes dos Embaixadores, aprovados por unanimidade na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pois se trata de importante representação diplomática do País. Gostaria de saber se essa matéria poderia ser incluída ainda hoje na pauta.

Peço mais uma vez a tolerância dos Srs. Senadores porque é muita coisa, estamos sem almoçar, mas são temas relevantes. A obstrução prejudicou um pouco o andamento de alguns temas relevantes e estratégicos para o País.

Muito obrigado.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo objeção do Plenário, V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 8:**

MENSAGEM Nº 286, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude de não ter havido deliberação do Item 1 da pauta.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 93, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto e em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

MENSAGEM Nº 286, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CINGAPURA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 13/3/2003

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 10:00:00

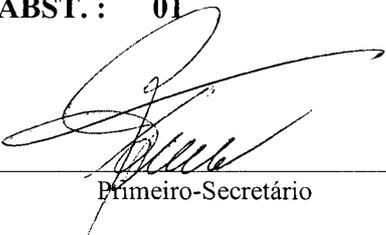
Abertura: 13/3/2003 14:27:58
Encerramento: 13/3/2003 14:32:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 01

Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 01 abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado o nome do Sr. *João Gualberto Marques Porto Júnior*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A votação é secreta, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Desculpe-me, Sr. Presidente, já o declarei, paciência; tenha misericórdia de mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há problema, Senador Magno Malta. Dá próxima vez V. Ex^a exercerá o seu voto secreto.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere o meu voto também, tendo em vista de ele não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A manifestação de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, está registrada e constará da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 9:**

MENSAGEM Nº 288, DE 2002

Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Luiz Rodrigues Marques, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 94, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Renato Luiz Rodrigues Marques* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto e em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 01.

Houve 02 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Renato Luiz Rodrigues Marques*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A manifestação de V. Ex^a será registrada pela Ata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 10:**

PARECER Nº 81, DE 2003

Votação Secreta

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezem-

bro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto e em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 81, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 7 Abertura: 13/3/2003 14:36:25
Data Sessão: 13/3/2003 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 13/3/2003 14:39:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RJ	AMIR LANDO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PI	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARINS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAÚJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIFINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÁRIO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 03 Total : 63
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Dr. *Teori Albino Zavascki*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 15, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 15, de 2003 (nº 36/2003, na origem), de 3 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

MENSAGEM Nº 15, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAÚJO CASTRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **8** Abertura: **13/3/2003 14:40:05**
Data Sessão: **13/3/2003** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **13/3/2003 14:43:09**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO DUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou				

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes para a leitura do parecer.

PARECER Nº 95, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis. O parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

Votos SIM : **59**
Votos NÃO : **01**
Votos ABST. : **01** **Total : 61**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 58, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 58, de 2003 (nº 56/2003, na origem), de 26 de fevereiro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Maurício de Figueiredo Bustani*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 96, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *José Maurício de Figueiredo Bustani* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis. O parecer é pela aprovação.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero destacar que, por ocasião do depoimento dos Embaixadores Maurício Bustani e Araújo Castro, ambos tiveram desempenho conside-

rado muito positivo e obtiveram a votação unânime dos Srs. Senadores.

Gostaria de destacar que a designação do Embaixador José Maurício Bustani para o Reino Unido constitui um marco muito significativo, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diante do que ocorreu com esse Embaixador, por causa das pressões do Governo dos Estados Unidos para que ele fosse substituído na OPAC, onde se desempenhou tão bem.

Gostaria, Sr. Presidente, de informar, sobretudo aos membros da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional que, ontem, ao ter recebido a visita da Embaixadora Donna Hrinak e, expressando ela, o interesse de esclarecer aos Srs. Senadores o ponto de vista do Governo norte-americano, relativamente ao iminente conflito que poderá ocorrer no Oriente Médio, disse a ela que a convidaria para expor seu ponto de vista, mas, também, o Embaixador do Iraque, com o qual conversei, na noite de ontem. E o Embaixador do Iraque, Jarallah Alobaidy, disse que está disposto, sim, também, a comparecer, mas preferiria que não fosse na mesma sala e horário da Embaixadora Donna Hrinak.

Em virtude do desencontro de horários e datas que ambos podem vir, então, quero informar às Srªs. e aos Srs. Senadores que estou convidando, para expor o ponto de vista do Governo do Iraque o Embaixador Jarallah Alobaidy, na próxima quinta-feira, dia 20, às 10 horas e, como a Srª Donna Hrinak estará viajando e só estará, aqui, na 1ª semana de abril, ela está sendo convidada para expor, da mesma maneira, o ponto de vista do Governo dos Estados Unidos, na quinta-feira, às 10 horas, dia 3 de abril.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Lamentavelmente, por motivo de força maior não pude estar presente na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que sabatinou e votou a indicação do Embaixador. Mas quero dizer que, se estivesse lá, teria votado favoravelmente, com voto de louvor. E voto favoravelmente aqui, acreditando que estamos tomando uma decisão da maior importância, do maior significado. Esse homem, que, inclusive, teve o seu nome indicado para o Prêmio Nobel da Paz, pela sua atitude, pela sua bravura e pela sua coragem. Felicito o Governo Lula por tê-lo indicado, e felicito o Congresso, porque vamos fazer uma votação da maior expressão e do maior significado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, saio do telefone e entro no plenário.

Eu não poderia deixar de registrar o acerto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao escolher José Maurício Bustani para ser Embaixador junto ao Reino Unido, pelo trabalho, pelo reconhecimento público,

nacional e internacional, de Bustani, um rondoniense que honra aquele novel Estado.

Rondônia, neste momento, engalana-se com essa indicação – que, com absoluta certeza, passará no Senado da República – e, assim, dá uma contribuição com esse filho distinguido do nosso Estado, que desempenhará um papel fundamental na construção da paz, da concórdia e da harmonia universal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores, porque a sessão só não foi secreta porque houve um acordo no sentido de que não haveria ninguém para discutir. Se formos discutir cada uma das indicações, a sessão terá que ser secreta. Faço um apelo a V. Ex^{as} para que votemos sem discussão, mediante o acordo.

Se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 58, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

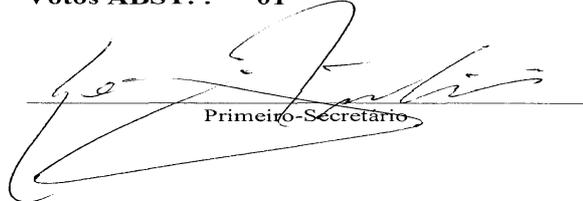
Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **9** Abertura: **13/3/2003 14:43:39**
Data Sessão: **13/3/2003** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **13/3/2003 14:49:42**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESHARENKO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	MT	ANTEROPAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBAO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEUTUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				

Presidente: **ROMEUTUMA**

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 12 **Total : 62**
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Houve uma abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovado o nome do Sr. *José Maurício de Figueiredo Bustani*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo louvar o Senador Antonio Carlos Valadares pela autoria desta matéria legislativa. Esta emenda constitucional é de mérito inquestionável, porque faz com que o Parlamento brasileiro assumas as responsabilidades da alimentação do povo brasileiro, da política social mais sagrada e mais sublime que é assegurar alimentação básica a qualquer cidadão brasileiro.

Com muita alegria, o Partido dos Trabalhadores e o Bloco encaminham o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Se nem mais um Líder quer encaminhar, a Mesa vai dar sequência ao processo de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria reforçar a importância desta contribuição do Senador Antonio Carlos Valadares, sobretudo neste momento que estamos discutindo a política de combate à fome e a valorização do conceito de segurança alimentar, que é fundamental para uma nova concepção do papel do Estado e desenvolvimento com justiça e inclusão social.

Eu queria parabenizar o Senador pela iniciativa. Evidentemente, votarei favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

Está aberto o processo de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a registrasse em ata o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O voto de V. Ex^a será computado, nobre Senador Romeu Tuma.

A Presidência faz um apelo às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, porque a matéria exige **quorum** qualificado.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência insiste em que as Sr^{as}. e os Srs. Senadores votem.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode aguardar mais dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores, com o voto do Senador Romeu Tuma; e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Votei a favor da emenda e apareceu o meu nome votando contra. Peço que esclareça que votei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência tem certeza absoluta que V. Ex^a votou a favor e constará em ata.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Neste caso, a votação foi unânime, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa fará com que conste a manifestação de V. Ex^a em ata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 11:**

MENSAGEM Nº 17, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)*.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos

Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião sobre o tema.

Sala das Sessões, 13 de março de de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o meu pedido até para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está com a palavra para encaminhar a votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Presidente alega, para retirar este projeto, que não existe qualquer planta produtiva no País sobre este tema, sobre as ZPEs.

Na verdade, em Santa Catarina, existem três plantas já aprovadas pelos Conselhos das ZPEs. Essas três plantas, que envolvem indústrias do setor calçadista, que envolvem indústria de eletroeletrônico e também uma indústria de calçados gerarão em torno de mil empregos e o investimento é em torno de US\$15,5 milhões. Temos aqui a ata que o Conselho de ZPEs já aprovou esses projetos. Ainda não foi aprovado pela Receita Federal o alfanegamento dos terrenos pela Receita Federal. E o prédio existe e está mobiliado, apenas está faltando o funcionamento do prédio da Receita Federal. Em Tocantins, parece-me, também já tem uma planta e há outras quatro ZPEs no Brasil que já têm plantas aprovadas.

Portanto, a justificativa do Presidente de que não tem planta alguma não é real. Se em Santa Catarina existem três aprovadas e há mais dez encaminhadas, então não se justifica a retirada desse projeto.

Por isso, requeiro que se prorogue ou que este meu projeto volte para a Comissão de Assuntos Econômicos, para que lá seja reestudado, também chamando os Governadores das ZPEs, que são as partes interessadas, para discutirem o projeto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha contrariamente ao requerimento de adiamento da votação; entende que é uma matéria refletida pelo Governo e solicita que a matéria tenha votação imediata.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Quintanilha, para encaminhar a votação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aduzo aos comentários feitos pelo nobre Senador Leonel Pavan que o Tocantins também tem uma planta de ZPE pronta, construída pelo Governo, não sem muitos sacrifícios, mas está pronta para funcionar também.

De modo que votamos com o Senador Leonel Pavan, contra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, para encaminhar e orientar a sua Bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB, na hipótese da votação, acompanharia a posição muito bem explicitada pelo Senador Leonel Pavan.

Por outro lado, imagino ser possível chegar-se a um acordo suave, como suave e democrático foi o tom desta sessão.

Havendo dúvida, numa sessão em que se trabalhou sobretudo o consenso, obtido de maneira tão exitosa, imagino que se possa chegar a um acordo de Lideranças agora, adiando por um tempo, fazendo o projeto voltar à Comissão e se dando o tratamento de um pouco mais de audiência para que a perfeição seja buscada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Leomar Quintanilha votou contra. Penso que a Mesa deveria esclarecer melhor essa matéria para que não houvesse equívoco de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador encaminhou apenas a sua posição.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Contrariamente à matéria.

Entretanto, estamos discutindo um requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Exatamente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – E o S. Ex^a disse que votava com o Senador Pavan e votava contra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – S. Ex^a apenas encaminhou, na sua forma de colocar, a sua posição. Não foi a votação ainda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O apelo que faço é no sentido de que haja um esclarecimento da matéria, para que os Senadores entendam melhor o que está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa esclarece que a matéria não está em votação. Os Senadores, até o momento, encaminharam a sua posição, mas não está ainda em votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas, Sr. Presidente, o meu apelo é que haja um esclarecimento da matéria da qual está sendo pedido o adiamento, mesmo que seja ao Senador Pavan para esclarecer, o que facilitará o entendimento dos Senadores. Senão vão votar um requerimento de adiamento sem saber qual adiamento estão votando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Posso ler novamente o requerimento, se V. Ex^a assim desejar.

É o seguinte o requerimento lido:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2003

(Requeiro, nos termos do art. 315, I, do Regimento Interno, o adiamento da votação da Mensagem nº 17, de 2003, de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido à audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, onde os Governadores poderão emitir sua opinião sobre o tema.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para concluir, se o Senador Leonel Pavan ainda não se sente suficientemente esclarecido ou se tem algo a acrescentar quanto ao mérito da matéria, não acredito que haja maior dificuldade do Governo em concordar com S. Ex^a, adiando a votação por alguns dias e possibilitar o amadurecimento do debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o Requerimento nº 100, de 2003.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 12:**

MENSAGEM Nº 18, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

Votação da mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Mensagem nº 282, de 2002, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 13:**

MENSAGEM Nº 19, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

Votação da mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Mensagem nº 363, de 2002, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

Votação do requerimento, em turno único.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a honra de ser o Relator deste requerimento. Por achá-lo muito oportuno – vivemos um momento histórico de luta pela paz –, entendo ser importante que o Senado esteja unido para se posicionar sobre o assunto. Esperamos que a matéria seja aprovada por maioria absoluta e que o Brasil continue perseguindo o objetivo de manter a paz e evitar a guerra.

Gostaria que as Sr^{as} e os Srs. Senadores pensassem cuidadosamente sobre a proposta que vamos votar agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15:**

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 16:**

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Ricardo Santos.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo

Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Jefferson Péres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

Votação do requerimento, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB adianta que o seu voto será favorável à aprovação deste requerimento, mas chama a atenção do Líder Aloizio Mercadante e do Líder Tião Viana, especialmente os dois, para o seguinte fato.

Além de nos parecer que o requerimento abrange um tempo demasiado – de 1995 a 2002 – e que certos aspectos de ilegalidade poderiam ter sido discutidos aqui, parece-nos que estamos diante de algo que extrapola o alcance normal dos requerimentos que tenho visto ao longo de minha permanência no Congresso Nacional.

Tendo feito essa observação, gostaria de dizer, em primeiro lugar e de maneira bem didática, que o PSDB vota a favor. Em segundo lugar, gostaria de fazer uma advertência para os dois Líderes da Casa: não deve caber estranheza se, daqui a um ano, o Líder do PSDB pedir a mesma coisa relativamente ao BNDES, à Caixa Econômica ou a quaisquer bancos que funcionem sob o comando do Estado. Que fique marcado agora, com toda a clareza – com a clareza meridiana que é a nossa –, que, se daqui a um ano acontecer de pedirmos tudo isso, não digam que estamos complicando a governabilidade ou que estamos com manobras persecutórias.

Abro parênteses para dizer que tenho a mais absoluta confiança na lisura da gestão do Dr. Byron,

que foi presidente do Banco do Nordeste, indicado pelo governo do qual fui Líder aqui nesta Casa.

Quem sabe, daqui a um ano, os Líderes do Governo e do PT irão à tribuna, como estou vindo hoje à tribuna, para dizer que, sem delongas, sem **démarches**, sem contramarchas, só com marchas e marchas para frente – jamais **arrière**, só para frente –, irão aprovar quaisquer requerimentos parecidos com esse, ainda que possam, à hora, depois de sua vivência de governo estar bem assentada, parecer exagerada a medida. De qualquer maneira, aceito e proponho a jurisprudência.

Portanto, temos absoluta confiança nos resultados, apesar de estranharmos o método – método que, quem sabe, poderá ser usado por nós, porque viver é essa coisa bonita e dialética do aprendizado eterno. Acabei de aprender e, quem sabe, eu possa então fazer uso disso daqui a um ano.

Com toda a certeza, o nosso voto é, de maneira muito clara, muito transparente, a favor da aprovação do requerimento. Obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento da votação. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não conheço o requerimento nem a motivação do Senador Eduardo Suplicy, que é um homem que se tem dedicado, ao longo de sua vida pública, ao compromisso com a transparência. Tenho certeza, porém, de que S. Ex^a tem argumentos sólidos.

Quero dizer também que o novo Governo não tomou e não tem tomado, em nenhum momento, seja no Parlamento ou fora dele, qualquer atitude de revanchismo, de perseguição ou de buscar atingir quem quer que seja em relação a matérias relevantes. Aperfeiçoar as instituições de financiamento público vai ser um grande desafio. Portanto, temos que promover um balanço cuidadoso de todas essas iniciativas.

Como o Senador Eduardo Suplicy não está aqui e eu não tinha informações a respeito, quero solicitar o adiamento da votação para a próxima sessão, para que este debate possa ser feito. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy saberá conversar com o Líder Arthur Virgílio para esclarecer a iniciativa, as razões e o procedimento.

Sr. Presidente, quero estabelecer sempre, neste plenário, uma relação franca e leal. Não tenho informações sobre o requerimento e tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy não irá se opor ao adiamento. Ele inclusive já telefonou para a Senadora He-loísa Helena dizendo que concorda com o adiamento. Depois conversaremos para saber quais serão os procedimentos e qual a urgência dessa iniciativa.

Assim, solicito o adiamento da votação desse requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico cada vez mais preso à reiterada fidalguia do meu prezado amigo e Líder Aloizio Mercadante.

Quero deixar claro dois pontos. O primeiro deles não precisa ser repetido, porque foi bem aclarado na minha fala anterior. Ou seja, em sendo esse um método, ele poderia ou não ser utilizado por mim amanhã ou por qualquer outro Senador da minha Bancada.

O segundo ponto é agradecer de novo ao Senador Aloizio Mercadante pela sua gentileza e pela sua vontade de manter um clima cordial nesta Casa, procurando sempre fazer justiça. E a justiça, às vezes, pode compreender a punição em uma ponta e a absolvição em outra. Justiça não significa eternamente punição ou desconfiança, mas averiguação. E justiça é uma coisa infundável e, às vezes, insondável para a compreensão menor, primária.

Mas posso dizer, Sr. Presidente, que não solicitei o adiamento, que é uma decisão unilateral, generosa e aberta de um Líder competente, que cada vez mais quer estabelecer um nível alto de relacionamento com a Casa, o que muito vai influenciar no bom êxito das decisões da Liderança do Governo que representa aqui.

Repito, não pedi o adiamento. Agradeço pela gentileza de ouvirem a razão do Senador Eduardo Suplicy. Já estava me colocando a favor da aprovação, da matéria, mas estou às ordens do Senador Eduardo Suplicy, porque é muito agradável a perspectiva de conversar com S. Ex^a e de ouvir seus argumentos inteligentes, brilhantes e precisos. Portanto, agradeço algo que não solicitei por entender que é um gesto de boa vontade na direção da Oposição, feito pelo nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 294, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 24-4-2003.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica adiada a votação do Requerimento nº 294, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18:**

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 19:**

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248 passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 20:**

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2003

Requer a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, juntamente com os Projetos de Lei do Senado objetos do Requerimento nº 678, de 2002.

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência o aditamento do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (nº 465/99, na Casa de origem), que “Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990” (para permitir a utilização do FGTS na aquisição de lote urbano), ao pedido de tramitação conjunta de que trata o Requerimento nº 678, de 2002.

Justificação

O Projeto de Lei em questão encontra-se em fase de recebimento de emendas perante a Mesa, até o dia 24 de fevereiro de 2003, tendo o Parecer nº 1.279/2002 – CAS, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Mauro Miranda, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).

Ora, Senhor Presidente, considero da maior importância que analisemos, de vez, todas as propostas de apropriação dos recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, um patrimônio do trabalhador, de maneiras tão diversas.

Talvez seja o momento de se rever, de uma vez por todas, a política do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de dar-lhe a importância que merece.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, dos requerimentos de tramitação conjunta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 245, 101, 185, 281, 95 e 113 perdem seu caráter terminativo e passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002.

As matérias retornam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 21:**

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de lei passam a tramitar em conjunto e as matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 22:**

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 73, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 23:**

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2002, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 24:**

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2002, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 25:**

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2002, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 26:**

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2001, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei do Senado vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 27:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº

2.219/99, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas, e o projeto foi aprovado, na Comissão, em caráter terminativo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2002**

(Nº 2.219/1999, na Casa de origem)

Denomina Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro o aeroporto da cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 28:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999**

(Nº 687/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 29:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999**

(Nº 33/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Brotas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 30:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000**

(Nº 283/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda.,

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 16 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 31:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

(Nº 954/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1990, a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 32:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, *que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002**

(Nº 1.342/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 612, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 33:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

(Nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Universo para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 34:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

(Nº 1.613/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação CESUMAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação CESUMAR para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 35:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer senados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

(Nº 1.584/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto /nº, de 26 de março de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 36:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

(Nº 1.519/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá – FUNREI para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 18 de abril de 2001, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá – FUNREI, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 37:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

(Nº 1.630/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 127, de 14 março de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulistano de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 38:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002**

(Nº 1.659/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002**

(Nº 1.497/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Expansão Cultural, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodi-

fusão sonora em onda média na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002**

(Nº 1.175/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 41:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, *que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002**

(Nº 1.313/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa – FRATEVI para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de junho de 2001, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa – FRATEVI para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 42:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, *que outorga concessão à Fundação Preve para*

executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002**

(Nº 1.392/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação FREVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de julho de 2001, que outorga concessão FREVE para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 43:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, *que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002**

(Nº 1.921/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere à Portaria nº 121, de 31 de janeiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 44:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, *que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002**

(Nº 1.563/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação – FAESA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação – FAESA para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 45:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000**

(Nº 483/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. Para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba. Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 agosto de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Radio Record de Curitiba Ltda. Para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 46:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Este projeto de decreto legislativo contém uma emenda.

Vamos submeter à votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, de redação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº

236, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 97, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2003. – **José Sarney** – Presidente – **Marcelo Crivella** – Relator – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 97, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 3 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a permissão da Rádio Delta Ltda., outorgada originariamente à Sistema Fernão Dias de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito à Mesa uma informação: já se encontra na Ordem do Dia a eleição dos membros do Conselho de Ética?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não se encontra na Ordem do Dia, porque estávamos esperando as indicações e a desobstrução da pauta.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Solicitamos a inclusão da matéria na Ordem do Dia de hoje, caso os Srs. Líderes já tenham feito suas indicações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Senadora Heloísa Helena está propondo a inclusão do item na Ordem do Dia?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não tem objeção e consulta os Líderes da Casa a esse respeito, na forma regimental.

Como vota o Líder do Bloco, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco é favorável à inclusão na pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, antes do Senador Juvêncio da Fonseca falar, que, obviamente, tem interesse e publicamente tem defendido isso, quero dizer que, igualmente aos outros Partidos, o PMDB está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti?

S. Ex^a está ausente.

Como vota o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, esta é uma questão do Poder Legislativo e não tem sentido o Governo se manifestar. Sendo uma decisão partidária, é evidente que a minha posição é a do meu Líder, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria será incluída após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 47:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2001

(Nº 747/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 25 de janeiro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 13 de julho de 1991, a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 48:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2001 (nº 762/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.207, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2001**

(Nº 762/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 49:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 281, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer sob nº 172, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: ad hoc Senador Gerson Camata, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 281, DE 2001**

(Nº 902/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 50:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, tendo

Parecer sob nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Sendor Freitas Neto, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2001**

(Nº 904/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 12 de novembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 51:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, *que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator ad-hoc: Senador Waldeck Ornelas.

A matéria constou da Ordem do Dia da última Sessão deliberativa.

Durante cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria nos termos regimentais.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, *que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências*, para adequação técnica ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, especificamente ao art. 95 daquela Lei Complementar, que veda o uso de cláusula revogatória genérica.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria destacada será apreciada oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, ressaltado o destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do art. 4º do projeto, destacado para adequação de técnica legislativa.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL
Nº 219, DE 1997**

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 9º da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, a seguinte redação:

“Art.9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1).....

.....

8) omitir ou retardar a tomada de medidas oportunas e eficazes, na esfera de suas atribuições, concorrendo para o agravamento de desastres, apesar de alertado, na forma da lei, por órgão ou entidade do sistema de defesa civil.”

Art. 2º Dê-se ao art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a seguinte redação:

“Art. 1º São crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário independente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I –

.....

XVI – omitir ou retardar a tomada de medidas oportunas eficazes, na esfera de suas atribuições, concorrendo para o agravamento de desastres, apesar de alertado, na forma da lei por órgão ou entidade do sistema de defesa civil.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.....

É o seguinte o art. 4º, rejeitado.

“Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 52:

PARECER Nº 34, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Requerimento nº 501, de 2001, do Senador Moreira Mendes, que solicita seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, das mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, concluindo que o Regimento Interno não veda a apreciação terminativa pela Comissão de Educação, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, confira a essa Comissão competência com essa finalidade; nesse caso, abrir-se-á prazo para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. § 4º do art. 91 do Regimento Interno; porém, em se tratando de não-renovação da concessão ou permissão será exigido o exame pelo Plenário do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator do Parecer nº 34 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi o ilustre Senador Osmar Dias, hoje Presidente da Comissão de Educação.

Como o Senador Osmar Dias não está presente no momento a esta sessão por força de assunto de superior interesse, S. Ex^a me pediu, como Vice-Presidente da Comissão de Educação, que solicitasse a retirada de pauta e o adiamento da discussão do Parecer nº 34, uma vez que a proposta do Senador Juvêncio da Fonseca – Requerimento de nº 1, de 2003 – atende plenamente a essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 315 do Regimento Interno, o adiamento da votação do Parecer nº 34/2003, a fim de que seja feita na Sessão de 23 de abril vindouro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Tiã Viana.**

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendendo as razões que expõem os Senadores Hélio Costa e Osmar Dias, que está ausente, mas que pede a retirada desta matéria, e em virtude da dificuldade de interpretação do ponto de vista jurídico por nossa assessoria e por nós mesmos, uma vez que se trata de matéria constitucional, o nosso apelo é no sentido do adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Internos requeiro adiamento da discussão do Parecer 34, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 26-3-03 (9 dias úteis).

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – **Hélio Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento do Senador Tião Viana, que pede prazo mais longo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a discussão da matéria e, fica prejudicado o requerimento do Senador Hélio Costa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de informar a V. Ex^a que não há qualquer objeção, da nossa parte, quanto à data proposta pelo Senador Hélio Costa. O meu entendimento era apenas de adiamento, e essa foi a razão que expus. Eu não sabia a data proposta pelo requerimento de S. Ex^a, mas não há nenhuma divergência quanto à data que propõe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já votamos. De maneira que fica a explicação de V. Ex^a nos Anais.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a se referiu ao requerimento do Senador Tião Viana como tendo o maior prazo, quando, na realidade, o requerimento que eu apresentei tem o maior prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não, o prazo do requerimento do Senador Tião Viana é maior. Então, o de V. Ex^a já está atendido no requerimento de S. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338. IV, do RISF, requeremos urgência, para o MSF nº 53, de 2003 (PRS nº 1/2003), que “Solicita ao Senado Federal a inclusão das despesas gerais nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o Export Development Canada – EDC e a retificação da definição de Amortização no empréstimo a ser firmado com o Banco BNP PARIRAS S/A e o BANK LEUMI LE-ISRAEL B.M., autorizada pela Resolução nº 66, 20 de dezembro de 2002, desta Casa”.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos, em 25 de fevereiro de 2003.

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 53, DE 2003

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : RAMEZ TEBET

RELATOR :

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE

ANA JÚLIA CAREPA

EDUARDO SUPPLY

DELCIDIO AMARAL

ROBERTO SATURNINO

ANTONIO CARLOS VALADARES

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

FERNANDO BEZERRA

1-IDEI SALVATTI

2-FLÁVIO ARNS

3-SERYS SLHESSAENKO

4-DUCIOMAR COSTA

5-MAGNO MALTA

6-AELTON FREITAS

PMDB

RAMEZ TEBET

MÃO SANTA

GARIBALDI ALVES FILHO

GILBERTO MESTRINHO

JOÃO ALBERTO SOUZA

PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

1-HÉLIO COSTA

2-LUIZ OTÁVIO

3-VALMIR AMARAL

4-GERSON CAMATA

5-SÉRGIO CABRAL

6-NEY SUASSUNA

7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES

EFRAIM MORAES

JONAS PINHEIRO

JORGE BORNHAUSEN

PAULO OCTAVIO

RODOLPHO TOURINHO

1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-DEMÓSTENES TORRES

3-JOÃO RIBEIRO

4-JOSÉ AGRIPINO

5-JOSÉ JORGE

6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS

SÉRGIO GUERRA

EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

1-ARTHUR VIRGILIO

2-ROMERO JUCÁ

3-LÚCIA VÂNIA

4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA

1-OSMAR DIAS

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES

1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 24/02/03

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 3, de 2003, que "Restabelece a Resolução nº 20, de 2001, restabelecida pela Resolução nº 25, de 2002, ambas do Senado Federal. (Autoriza o Estado

da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana).

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos, em 11 de março de 2003.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2003

ASSINARAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11 / 03 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : RAMEZ TEBET

RELATOR :

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE	1-IDELEI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPPLY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRICIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	----------------------

Atualizada em: 27/02/03

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o primeiro requerimento – de nº 106, de 2003. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o segundo requerimento – de nº 107, de 2003. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias a que se referem os requerimentos que acabam de ser apreciados serão incluídas na sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2003

Requeiro, nos termos do § 1º do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado de número 230, de 1995 que “dispõe sobre as operações de fomento mercantil – **factoring** e dá outras providências”, de autoria do excelentíssimo senhor Senador José Fogaça.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido terá votação imediata, nos termos do art. 255, inciso III, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para completar a sua tramitação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

São lidos os seguintes:

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os Senadores que, como representantes do PSDB, deverão integrar o CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, a saber:

Titular

Senador **Sérgio Guerra**

Suplente

Senador **Leonel Pavan**

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

OF. Nº 059/03-GLPFL

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF Nº 42/2003, dessa Presidência, indico, para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, os seguintes Senhores Senadores:

Titular

Paulo Octávio

Demóstenes Torres

Rodolpho Tourinho

Suplente

Jonas Pinheiro

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

Ofício nº 55/03 – GLPDT

Brasília, 11 março de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram indicados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, como titular o Senador **Jef-**

erson Péres e com suplente o Senador **Augusto Botelho**.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

OF. GLPMDB Nº 070/2003

Brasília, 12 de março de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*, ficando o mesmo assim constituído:

Titulares

Senador Juvêncio da Fonseca

Senador João Alberto

Senador Ramez Tebet

Senador Luiz Otávio

Suplentes

Senador Ney Suassuna

Senador Pedro Simon

Senador Gerson Camata

Senador Alberto Silva

Colho o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

Ofício nº 072/03 – GLDPT

Brasília-DF, 13 de março de 2003.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF Nº 42/2003 que solicita a indicação dos representantes do Bloco de Apoio ao Governo para constituírem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, encaminho retificação ao Ofício nº 065/03 – GLDPT. Assim a representação do Bloco de Apoio ao Governo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, passa a ser constituída pelos seguintes parlamentares:

Titulares

Heloísa Helena

Sibá Machado

Flávio Arns

Geraldo Mesquita Júnior

Magno Malta

Suplentes

Ana Júlia Carepa

Fátima Cleide

Fernando Bezerra

Marcelo Crivella

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o § 4º do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, dispõe que caberá à Mesa providenciar a eleição dos Membros do Conselho. O art. 60 do Regimento do Senado, que trata de eleição, dispõe que serão realizadas em escrutínio secreto com cédulas uninominais. Entretanto, como os nomes são de conhecimento do Plenário, a Presidência propõe que a eleição, em chapa única, seja feita pelo painel eletrônico do Senado.

Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores estiverem de acordo, assim será feito. (Pausa.)

Vamos preparar o painel para votação.

Encontram-se neste recinto, na tribuna à nossa direita, as representantes dos diversos Estados brasileiros no concurso de Miss Brasil.

Suspendo a sessão por três minutos, a fim de que os Srs. Senadores tenham o prazer de cumprimentá-las e as Sr^{as} Senadoras de se congratularem com elas.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 15 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 03 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passo a Presidência ao Senador Papaléo Paes, para que o Presidente também tenha o prazer que os Senadores já tiveram, qual seja, de cumprimentar as misses que se encontram no plenário. (Pausa.)

(*O Presidente José Sarney deixa a cadeira da presidência para cumprimentar as misses, que representam os diversos Estados Brasileiros, que se fizeram presentes no plenário do Senado Federal.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à eleição dos membros do Conselho de Ética do Senado.

Os respectivos nomes são do conhecimento dos Srs. Senadores, pois acabam de ser lidos. Os que os aprovarem votarão “sim”; os que não os aprovarem votarão “não”.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa acaba de receber um ofício, contendo uma modifica-

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 44 Srs. Senadores e NÃO, nenhum.

Houve uma abstenção.

Total: 45 votos.

Está eleito o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

É a seguinte a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: ²

Vice-Presidente: ²

PMDB				
Titulares	UF		Suplentes	UF
Juvêncio da Fonseca	MS		1. Ney Suassuna	PB
João Alberto Souza	MA		2. Pedro Simon	RS
Ramez Tebet	MS		3. Gerson Camata	ES
Luiz Otávio	PA		4. Alberto Silva	PI
PFL				
Paulo Octávio	DF		1. Jonas Pinheiro	MT
Demóstenes Torres	GO		2. (vago)	
Rodolpho Tourinho	BA		3. (vago)	
PT ¹				
Heloísa Helena	AL		1. Ana Julia Carepa	PA
Sibá Machado	AC		2. Fátima Cleide	RO
Flávio Arns	PR		3. (vago)	
PSDB				
Sérgio Guerra	PE		1. Reginaldo Duarte	CE
Antero Paes de Barros	MT		2. Arthur Virgílio	AM
PDT				
Jefferson Péres	AM		1. Augusto Botelho	RR
PTB ¹				
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC		1. Fernando Bezerra (PTB)	RN
PSB ¹ , PL ¹ e PPS				
Magno Malta (PL)	ES		1. Marcelo Crivella (PL)	RJ
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)				
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)				

(atualizada em 13.03.2003)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo.

² Aguardando eleição.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão da eleição realizada neste instante, o Presidente do Conselho de Ética em exercício já convoca os Conselheiros, dentro do prazo regimental, para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, faço uma indagação ao eminente Senador Juvêncio da Fonseca para que me esclareça em qual item do Regimento se baseou para definir as quarenta e oito horas, porque os artigos 80 e 88, bem como as Disposições Transitórias, que tratam da organização do Conselho de Ética, não estabelecem isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esse é um assunto interno do Conselho, de maneira que não cabe ao Plenário decidir por meio de questão de ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PT/Bloco – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PT/Bloco – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, compreendo o encaminhamento que a Mesa faz e apelo ao Conselho de Ética que nos reunamos hoje à tarde, que é um dia normal de trabalho, porque nenhuma Liderança partidária avocou qualquer parte do Regimento ou se mostrou contrária ao debate do problema criado perante a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. João Alberto Souza enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Josué de Castro, lembrado em nossos dias em função do programa Fome Zero e graças à sua extraordinária

contribuição na área dos problemas causados pela desnutrição, falando como dirigente eventual da FAO em congresso promovido por essa instituição das Nações Unidas, em 1962, para impressionar os congressistas, fez uso de uma imagem exemplar ainda nos dias de hoje: “Enquanto a metade da humanidade não come, afirmou Josué de Castro, a outra metade não dorme, com medo da que não come”. Relembro a afirmação desse eminente cientista brasileiro para externar algumas considerações sobre a realidade vivida pela sociedade brasileira e pelo governo no âmbito do esforço de implementação do Fome Zero. O programa Fome Zero, lançado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao tomar posse como Presidente da República, de acordo com os comentários da imprensa nacional, ainda não deslanchou. Vem enfrentando obstáculos de toda ordem, tanto sob o aspecto conceitual, quanto no que se refere à estratégia de execução, passando por outros problemas como a necessidade de estruturação das instâncias de decisão, a necessidade de estradas para interiorização dos alimentos, o entrave da burocracia para dar transparência total às ações dos inúmeros setores da economia nacional que já manifestaram a decisão de colaborar para assegurar efetividade e eficácia ao programa, ou até falta de energia nos pontos de cadastramento das famílias destinatárias, como aconteceu recentemente em Guaribas. Mais dificuldades ainda haverá de surgir, inclusive em face de certo ceticismo que, no meu julgamento, brota da pusilanimidade, ou do medo, quando nos defrontamos com desafios muito grandes.

Outras dificuldades haverá de surgir em virtude da própria concepção, intencionalidade e eficácia do programa. Uma concepção que foge da emergenciaisidade, para instalar-se como processo de transformação de estruturas e culturas, para que se criem condições, como disse o Presidente Lula, ao instalar o Conselho de Segurança Alimentar, para que “as pessoas possam se sustentar sozinhas”. Fala-se hoje em meio ambiente auto-sustentável. Em economia auto-sustentável. Como não trabalhar para que toda pessoa seja auto-sustentável, sem precisar de agredir roubando ou matando para poder comer? É melhor ensinar a pescar do que entregar o peixe já pronto. Mas ensinar a pescar, segundo o Presidente, “é melhorar as condições de vida da população. Ensinar a pescar é dar ao povo uma educação de qualidade. É saúde digna. É salário e renda. É fazer a reforma agrária. É incentivar a agricultura familiar. É estimular o cooperativismo, o microcrédito e a alfabetização. É preparar as pessoas para uma profissão e um empre-

go. É criar condições para que elas se sustentem sozinhas. Ensinar a pescar, enfim, é libertar milhões de brasileiros, definitivamente, da humilhação das cestas básicas". Eis aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores um programa de longo prazo, duradouro, processual, destinado ao êxito por fugir da contingencialidade, da ação impetrada apenas para descarga de pressões ou da consciência, um programa que visa à mudança de mentalidades, em benefício de uma solidariedade que se indigna. Contra a fome é preciso indignação, porque a fome, na medida em que exclui pessoas deixando-as na precariedade de seus meios e colocando-as à mercê de todos, atravanca o progresso de qualquer país ou coletividade.

Em 1940, no 1º Congresso Nacional de Escritores em São Paulo, Dante Costa assim contextualizou o binômio Alimentação e Progresso: "O desenvolvimento de um país, em seus múltiplos termos, econômico, cultural, social e financeiro, etc., está na dependência direta da capacidade de trabalho útil que possam desempenhar seus filhos. A valorização do homem está na base do progresso comunitário e essa valorização possui dois termos dominantes: saúde e educação.

Primeiro a saúde porque propicia a possibilidade de viver em termos positivos, isto é, como um valor de ação. Segundo, a educação que é a possibilidade de dar aos termos positivos da vida uma aplicação adequada, e à ação um valor de arma de aperfeiçoamento moral, intelectual e material, para o indivíduo e a comunidade". A educação é arma de esclarecimento, de socialização e de preparo para a vida. A fome tolhe o desenvolvimento salutar da pessoa. Fome e falta de educação encaminham para a morte, seja do indivíduo, seja da sociedade porque gestam a revolta e esta, por sua vez, é abertura para a violência, muito mais em nosso tempo em que os valores criados pela tecnologia para o bem-estar de todos convocam constante e insistentemente para a posse egoísta e sem dimensões.

A transformação da cultura, por outro lado e no meu entendimento, deve compreender um redimensionamento do "ter". Não desprezo o ter, nego, porém, que o "ter" seja sacramento da predestinação. De que adianta a vertigem do capital, de que adiantam os altíssimos salários, se é necessário gastar cada vez mais para criar uma ilusória situação de paz no lar, alevantando muros, eletrificando limites, povoando de cães raivosos os terreiros, ou contratando caras empresas de proteção? É melhor colaborar para que todos tenham mais felicidade, mais sentido e prazer de viver, para que haja mais justiça que, na expressão do falecido Papa Paulo VI, "é o novo nome da paz".

Discutir estratégias é válido e necessário, para otimizar a aplicação dos poucos recursos disponíveis. Discutir conceito de pobreza é bizantinismo. A definição de pobre deu-a já um prelado inglês no século XIII, citado por Michel Mollat em **Os Pobres na Idade Média**. Para esse prelado, pobres são os que possuem um ventre e, além disso, nada para colocar dentro dele. Tenho certeza de que o engajamento de toda a sociedade brasileira vencerá o flagelo da fome e, em alguns anos, todos poderão dormir em paz sem medo dos que não comem, porque a fome será flagelo do passado.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar e cumpridas a Ordem do Dia e as finalidades dos nossos trabalhos, a Presidência vai declarar encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 11 minutos.)

SENADO FEDERAL

Ata da 17ª Sessão Não Deliberativa em 14 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Marcelo Crivella e Almeida Lima

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2003

(Nº 7.241/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Ministério da Defesa a efetuar a doação da Corveta “PURUS” da Marinha do Brasil para a República da Namíbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.241, DE 2002

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Ministério da Defesa a efetuar a doação da “PURUS” da Marinha do Brasil para a República da Namíbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 892, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Defesa, o texto do projeto de lei que “dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil”.

Brasília, 23 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 341/MD

Brasília, 10 de outubro de 2002

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de apresentar proposta de Projeto de Lei, que dispõe sobre alienação por doação da Corveta “Purus”, da Marinha do Brasil (MB), para a República da Namíbia.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil tem conduzido uma política de aproximação com a República da Namíbia, desde sua independência, em 21 de março de 1990, procurando estabelecer, com aquele país, um relacionamento especial, em particular nos assuntos relacionados com os problemas navais e marítimos. Reflexo dessa atitude foi a assinatura de um Protocolo de Cooperação Marítima, em setembro de 1991, e de um Acordo de Cooperação Técnica com o Governo da República de Namíbia, em 7 de março de 1995, o qual prevê, na alínea i do art. 3º, o envio de equipamentos indispensáveis à realização de projetos específicos, no âmbito de programas pré-estabelecidos.

3. Dentro desse quadro, diversos entendimentos vêm sendo mantidos entre os governos do Brasil,

por intermédio da MB, e o da Namíbia, representado pelo Ministério da Defesa, que resultaram no desenvolvimento de diversos projetos de cooperação, voltados para a formação de pessoal militar da Namíbia, o levantamento hidrográfico do litoral namibiano, e a assessoria de técnicos da MB para a construção de uma base naval em Walvis Bay.

4. Em dezembro de 2001, foi assinado, pelo Embaixador do Brasil na Namíbia, o Acordo de Cooperação Naval entre o Brasil e a República da Namíbia, com o objetivo de criar e fortalecer a Ala Naval do Governo da República da Namíbia, por meio da formação e instrução de militares namibianos em cursos, estágios e intercâmbios na MB, e no aparelhamento da Ala Naval namibiana, mediante a transferência e a aquisição de meios navais.

5. Concomitantemente com a iniciativa acima, a Marinha do Brasil, por meio da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) assinou, ainda este ano, dois contratos com o Governo namibiano. O primeiro, com o Ministério das Terras, Reassentamento e Reabilitação, relativo à execução de projeto para o programa de delineamento da plataforma continental; o segundo, com o Ministério da Defesa daquele país, referente ao fornecimento de um navio-patrolha de 200t e quatro lanchas-patrolha de 45t, em montante equivalente a US\$31,6 milhões, com o suporte de financiamento pelo BNDES.

6. O atual Programa de Reaparelhamento da Marinha, documento que orienta as ações para a aquisição de novos meios e estabelece a previsão de baixa dos meios existentes desta Força, prevê, para 2002, a desincorporação da Corveta "Purus", tendo em vista o grau de obsolescência e as atuais condições materiais do referido navio.

7. Em que pese a Corveta "Purus" não mais atender os requisitos mínimos operativos para emprego na MB, a transferência desse meio para o Ministério da Defesa da Namíbia será de fundamental importância para a implementação de sua Ala Naval, em face do seu baixo custo e da simplicidade para manutenção, bem como pela oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos, recentemente, durante os estágios em navios da MB. Dessa forma, a transferência da referida Corveta, por doação, encaixa-se perfeitamente dentro do espírito dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com o Governo da Namíbia, contribuindo significativamente para o adensamento das relações entre os dois países.

8. Quanto ao valor do meio, o mesmo foi estimado em cerca de R\$443.000,00, conforme consta do Relatório Técnico da Comissão de Vistoria e Avaliação da Corveta "Purus", em anexo. Entretanto, tendo em vista o estado do material e o seu tempo de uso, será necessário um investimento de aproximadamente R\$350.000,00 para restabelecer a plena condição operativa da Corveta "Purus". Sendo assim, caracteriza-se como antieconômico a manutenção da referida Corveta no inventário da Marinha do Brasil, tendo em vista que o custo estimado para o reparo do navio é superior a 50% do seu valor de mercado.

9. Afigura-se assim, Senhor Presidente, que a alienação do bem público em questão está em consonância com as linhas mestras da política de aproximação com o Governo da República de Namíbia, motivo pelo qual submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a doação da Corveta "Purus", da Marinha do Brasil, para o Ministério da Defesa da Namíbia.

Respeitosamente, – **Geraldo Magela da Cruz Quintão**, Ministro de Estado da Defesa.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2003
(Nº 1.728/99, na Casa de Origem)

Denomina Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto da cidade de Parnaíba, no estado do Piauí, passa a denominar-se "Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.728 DE 1999

Denomina Aeroporto João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 1º O Aeroporto de Parnaíba, no Estado do Piauí, passa a denominar-se Aeroporto João Silva Filho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nossa pretensão, ao propor o nome do João Silva Filho para o Aeroporto de Parnaíba – PI, é prestar uma justa e inquestionável homenagem ao homem público, ao cidadão, ao médico e, principalmente, ao grande companheiro dos parnaibanos que ele sempre soube ser.

Na política João Silva Filho dedicou seus maiores esforços para sua cidade natal, Parnaíba, de onde foi vereador por 3 legislaturas e exerceu o cargo de Prefeito Municipal por 2 vezes, com mandatos de 6 anos cada uma.

É, sem gratuidade, considerado o melhor administrador da história política de Parnaíba.

A profissão de médico, exerceu como um sacerdote durante 60 anos, com seu trabalho voltado gratuita e essencialmente, às parcelas mais nobres e carentes da população, tomando-se pois, uma legenda de seriedade, lisura e probidade, um homem que os parnaibanos perpetuam na memória.

Diante de tais argumentos, nada mais justo que o nome de João Silva Filho fique eternizado entre os parnaibanos e os que visitam aquela terra e batizar o Aeroporto local, uma das portas de entrada da cidade, é, pois, a maneira justa que encontramos para homenageá-lo.

Sala das sessões, 22 de setembro de 1999. – **João Henrique.**

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003

(Nº 2.283/9, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Instituto Nacional do seguro social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar à União Brasileira de Escritores o imóvel situado na Rua Marques de Paranaguá, no 124, no Município de São Paulo – SP, de sua propriedade, com área, limites e confrontações constantes da inscrição de nº 20.716, do livro nº 34, às fls. 229, lavrada em 24 de julho de 1945, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.283, DE 1999

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar à União Brasileira de Escritores o imóvel Rua Marques Paranaguá, nº 124, no Município de São Paulo – SP, de sua propriedade, com área limitada e conformações constates da inscrição de nº 20.716, do livro nº 34, às fls. 229, lavrada em 24 julho de 1945, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.941 de 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência Assistência Social, o texto do projeto de lei que “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel, que especifica, à União Brasileira de Escritores”.

Brasília 15 de dezembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 128

Em 9 de dezembro, de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de projeto de lei anexo. que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a doar o imóvel especificado na anexa minuta dê Projeto de Lei à União Brasileira de Escritores.

2. Trata-se de imóvel situado na Rua Paranaguá nº 124, no Município de São Paulo – SP, de propriedade do INSS, com área limites e confrontações constantes no 5º Cartório de Registro de Imóveis. da Comarca de São Paulo. no livro nº 34. às fls. 229, com a transcrição sob o nº 20.716, procedida em 24107145.

3. Em 12 de julho de 1996, o aludido imóvel foi objeto de termo de cessão de uso firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, a União Brasileira de Escritores – UBE. para que esta instalas-

se sua sede social. tendo sido acordado o prazo de 8 anos, sendo 3 anos para a restauração do imóvel e 5 anos para sua utilização, a iniciar-se em 12 de julho de 1996 e a terminar em 11 de julho de 2004. prorrogável por igual período, a critério do INSS.

4. Até a presente data, essa entidade não logrou terminar a obra de restauração do prédio, pelo que requereu prorrogação do prazo para conclusão das obras. Cabe, ainda, dizer que o aludido prazo já expirou, Contudo não restam dúvidas que a utilização do referido imóvel é de grande valia para o cumprimento dos propósitos dessa instituição.

5. Cumpre ressaltar que a União Brasileira de Escritores é uma entidade cultural, de âmbito nacional, com personalidade jurídica e patrimônio próprio fundada em 17 de janeiro de 1958, em consequência da fusão de Associação Brasileira de Escritores (Seção de São Paulo) e da Sociedade Paulista de Escritores representado os escritores no Conselho Nacional de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura.

6. Ao longo de sua historia publicou revistas e periódicos destinados aos sócios tais como a revista Comunicação, o Boletim da União Brasileira de Escritores, A parti de 1982 passou a editar O Escritor, que já chegou ao numero 70, com tiragem de 10.000 exemplares, distribuídos aos associados, escritores e intelectuais de todo o País, universidades. entidades culturais, inclusive do exterior.

7. A partir da 1962, com o patrocínio da Folha de São Paulo, instituiu o Prêmio Juca Pato. para consagra o escritor que em votação direta por um colégio eleitoral composto de associados e Intelectuais de todo o País, fosse indicado o intelectual do Ano. Por Ter publicado, no ano anterior, obra significativa para a cultura nacional.

8. Nestes anos, vem orientando seus associados em questões de direitos. maiores ajudando-os nos seus problemas junto às editoras e trabalhando pela implantação de um contrato padrão que elimine as imperfeições dos contratos existentes em detrimento do escritor. Outrossim promove tradicionalmente cursos literários e sessões comemorativas de eventos culturais, centenários de escritores e datas relevantes da nossa história literária além de colaborar na senta cultural durante as Bienais do Livro. organizadas pela Câmara Brasileira do Livro e participar das mesmas com estende par-

ricular pata exposição e venda de livros dos associados e recepção de escritores visitantes.

10. Vale destacar que essa entidade fundou e mantém ativo o Museu da Imagem e Som do Escritor, possuindo uni acervo valioso de depoimento. pessoais de quase uma centena de intelectuais, o que favorece à divulgação da cultura nacional.

11. Ademais, por ser mais antiga e importante entidade de escritores do País. é uma fonte permanente consultas para jovens, rádio – televisão, professores estudantes, pesquisadores e para o público em geral. sobre os mais diversos assuntos ligados à cultura e às letras, do passado ao presente.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o da presente proposta de projeto de lei que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente. – **Waldeck Ornelas**, Ministro de Estado da Previdência e Assistida Social.

(À Comissão de Constituição, Justifica e Cidadania).

PARECERES

PARECER Nº 98, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 702, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 393, de 31 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, com-

binado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (cf. fl. 449):

- Presidente – Severino Lúcio Barbosa
- Vice-Presidente – Severina Bezerra da Conceição
- Diretora Financeira – Marinalva Isabel da Costa
- Diretor Administrativo – Lúcio Barbosa Ramos
- Diretora de Comunicação – Maria da Conceição de Arruda

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Nelson Proença.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária,

contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 10 de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2002 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **José Jorge**, Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 533 / 02 NA REUNIÃO DE 11/03/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Osmar Dias</i>	
RELATOR: <i>Jose Jorge</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide</i>	1-TIAO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO <i>Bo</i>
JOÃO CAPIBERIBE <i>João Capiberibe</i>	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA <i>Duciomar Costa</i>	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL <i>Valmir Amaral</i>	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL <i>Sergio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS <i>Renan Calheiros</i>	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA <i>Sergio Guerra</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	2-(VAGO)
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 99, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 767, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 767, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003 –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 767 / 02 NA REUNIÃO DE 11 10/31/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

RELATOR:

Osmar Dias
Valdir Raupp

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-(VAGO)

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 100, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de julho de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 768, de 2002 não evidenciou violação das for-

malidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

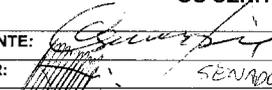
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 768, de 2002) não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Podo Velho, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. –

Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 768 / 02 NA REUNIÃO DE 11/03/2003 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 SENADOR OSMAR DIAS
RELATOR:	 SENADOR VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGÉ BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-(VAGO)
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRICIA SABOYA GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 101, DE 2003

**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 267, de 2002.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I — Relatório

O Senador Álvaro Dias requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a

Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, informações relativas às ações adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), no que concerne às seguintes denúncias apresentadas contra a Mercedes-Bens do Brasil do Grupo DaimlerChrysler: suposta infração à ordem econômica no setor de consórcios, práticas que configuram o abuso do poder econômico contra a sua rede de concessionárias, e irregularidades referentes ao **recall** discreto executado por sua rede.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 267, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. — **José Sarney**, Presidente — **Sérgio Zambiasi**, Relator — **Paulo Paim** — **Alberto Silva** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 102, DE 2003

**Da Mesa do Senado Federal, sobre
o Requerimento de Informações nº 680,
de 2002.**

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 680, de 28 de novembro de 2002, o Senador Luiz Otávio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a cuja Pasta vincula-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear, as seguintes informações:

1. A população do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, apresenta incidência de câncer maior do que a esperada em função de exposição à radioatividade natural (fontes de urânio existentes na área do Município)?

2. A taxa de mortalidade do Município de Monte Alegre é maior do que se poderia esperar para essa população, em função da exposição à radioatividade natural?

3. Quais os impactos negativos, inclusive potenciais, à saúde da população de Monte Alegre, em função da radiação natural existente no Município?

4. Quais os impactos negativos, inclusive potenciais, às atividades agrícolas e pecuárias de Monte Alegre, em função da radiação natural existente no Município?

5. Há indícios de aumento no grau de exposição da população de Monte Alegre à radioatividade natural?

6. Considerados os índices nacionais e internacionais de referência, as concentrações de radiação presentes no Município de Monte Alegre justificam ações preventivas ou remediadoras de qualquer natureza? Que ações seriam essas?

7. Há paralelo da situação do Município de Monte Alegre com outros municípios brasileiros também expostos à radioatividade natural?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 680, de 28 de novembro de 2002, do Senador Luiz Otávio. O autor propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a cuja Pasta vincula-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear, informações sobre os impactos em atividades econômicas e nas condições de saúde da população de Monte Alegre, Estado do Pará, decorrentes da radioatividade natural de fontes de urânio existentes no Município.

Entre outras questões, o Senador inquirir se no Município registra-se, em virtude da exposição à radioatividade natural, incidência de câncer maior do que a esperada. Solicita, também, informações acerca dos impactos negativos, inclusive potenciais, sobre a saúde e as taxas de mortalidade da população de Monte Alegre. O Senador preocupa-se ainda com a eventual necessidade, tendo em vista índices nacionais e internacionais de referência, de medidas preventivas ou remediadoras dos efeitos da radiação natural.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, designado Relator em 5 de dezembro de 2002, apresentou parecer favorável, o qual, entretanto, não chegou a ser apreciado pela Mesa. Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a proposição

permaneceu em tramitação, aguardando redistribuição. Fomos, assim, designado para relatar a matéria.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Requerimento está, também, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 680, de 2002.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sergio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 103, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 687, de 2002.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 687, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça pedido de informações sobre o andamento das atividades e conclusões emitidas pelo Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 1.006, de 1º de novembro de 2001, o qual tinha sessenta dias prorrogáveis por mais trinta para propor medidas de reestruturação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no sentido de aprimorar seu desempenho institucional.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal

e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº **687, de 2002.**

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – José Sarney, Presidente – Heráclito Fortes, Relator – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Romeu Tuma.

PARECER Nº 104, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 707, de 2002.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 707, de 2002, por meio do qual o nobre Senador Olivir Gabardo solicita ao Ministério das Minas e Energia (MME) a obtenção de informações, junto à Petrobras, concernentes à denominação dada ao último poço descoberto por essa empresa na Bacia de Santos.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o senador busca informações relativas a assunto da alçada fiscalizadora do Senado. O autor pretende esclarecer por que foi atribuída a denominação de 1-SCS-10 a um poço recém-descoberto na plataforma continental dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Pelos critérios utilizados pela Petrobras, tal denominação indicaria que o poço se localizaria exclusivamente em Santa Catarina.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 707, de 2002.

Sala da Comissão, 13 de março de 2003. – José Sarney, Presidente – Paulo Paim, Relator – Heráclito Fortes – Alberto Silva – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Romeu Tuma.

PARECER Nº 105, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 4, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 4, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca informações concernentes aos projetos da Pasta para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos projetos da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao

disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 4, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Alberto Silva** – Senador **Eduardo S. Campos** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 106, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 6, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 6, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, informações sobre quando começarão a serem efetivamente pagas as indenizações decorrentes da Lei de Anistia (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994), e se haverá alterações nos valores previsto nesta Lei.

O proponente justifica que sua proposição enquadra-se na função fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Heráclito Fortes**, – Senador **Eduardo S. Campos**.

PARECER Nº 107, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 7, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Exmº Senhor Ministro Waldir Pires, Controlador-Geral da União, pedido de informações a respeito de apuração, pela Controladoria-Geral da União, de denúncia que envolve o nome do Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Aduino.

Solicita, ademais, em caso de resposta afirmativa, informar quais as providências que foram tomadas a respeito do assunto.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7, de 2003.

Sala de Reuniões, em 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 108, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 8, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 8, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministério do Esporte informações concernentes aos projetos da Pasta para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos projetos do Ministério do Esporte para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 8, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003 – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Edison Lobão** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 109, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 9, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 9, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

Com a iniciativa o parlamentar visa conhecer a relação dos projetos do Ministério dos Transportes para a região amazônica no biênio 2003/2004 e seus respectivos valores.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam a matéria, bem como com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula-

menta a tramitação dos requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo. Por essa razão, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 110, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 10, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 10, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita ao Ministério das Minas e Energia, informações sobre os projetos da referida Pasta em execução e previstos para a região amazônica, no biênio 2003/2004.

O proponente justifica sua proposição, alegando que o Senado Federal, dentro de sua prerrogativa fiscalizadora, possui competência para acompanhar os projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março 2003. – **Jose Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 111, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 11, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 11, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo

216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita ao Ministério do Turismo, informações sobre os projetos da referida Pasta, a curto e médio prazo, especialmente no biênio 2003/2004, para aplicação na região amazônica,

O proponente justifica sua proposição, alegando que o Senado Federal, dentro de sua prerrogativa fiscalizadora, possui competência para acompanhar os projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 112, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 12, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, à Exmª Ministra da Assistência e Promoção Social, Srª Benedita da Silva, às seguintes informações:

Quais são os projetos desse Ministério, a curto e médio prazo, para aplicação na região amazônica, especialmente no biênio 2003/2004?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 12, de 2003, à Exmª Srª Ministra da Assistência e Promoção Social.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 113, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 14, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, ao Exmº Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as seguintes informações:

Valores do agronegócio brasileiro, relativos ao período de 1993 a 2002, especificando os totais da produção, resultados das exportações (quantidade e valores), influência na balança comercial, principais produtos e expectativas para os anos de 2003 e 2004.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 14, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 114, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 17, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 17, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, nos termos do art. 50, § 2º,

da Constituição Federal, e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério das Minas e Energia, as seguintes informações:

1 – Existe um estudo de viabilidade técnico-econômica, em face da atual gestão do Ministério das Minas e Energia, de instalação de um gasoduto para transporte de gás natural, pertinente ao trecho de Urucum, no Estado do Amazonas, a Belém, no Estado do Pará?

2 – Em caso afirmativo, solicita-se a íntegra do referido estudo.

O proponente justifica sua proposição, alegando que a construção do referido gasoduto tem sido noticiada pela imprensa nacional, mas não se dispõe de um pronunciamento oficial sobre a existência de um projeto desta natureza.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003, **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fontes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 115, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 18, de 2003, de solicitação de informações ao Ministro da Fazenda sobre arrecadação e indenizações com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), Embarcações ou por sua carga e Aeronaves Comerciais nos últimos cinco anos.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem a esta Mesa Diretora o Requerimento nº 18, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, visando a que o Ministro da Fazenda preste informações acerca dos valores arrecadados e pagos a título de indenização nos últimos cinco anos com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1994,

com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por sua carga, instituído pela Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais a Passageiros de Aeronaves Comerciais, previsto no art. 20, alínea a do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro 1966, bem como as datas de entrada dos pedidos de indenização e as datas de pagamento das indenizações correspondentes.

II – Análise

O requerimento está amparado pelo artigo 50, § 2º, da Constituição, e está de acordo com os artigos 215 e 216 do Regimento do Senado Federal e como Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Portanto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 18, de 2003, a fim de que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Fazenda, nos termos articulados pelo autor.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 116, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 26, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que requer sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a importação de urânio brasileiro, nos anos 70, pelo fraque.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Hélio Costa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 26, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

As informações solicitadas buscam esclarecimentos acerca de colaboração do Brasil com o Programa Nuclear do Iraque nos anos 70, exportando urânio para aquele país, bem como detalhes dessa colaboração.

O ilustre Senador justifica seu requerimento afirmando que o Senado Federal não pode furtar-se à

sua competência fiscalizadora diante de possíveis operações que violem acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e entende ser o Ministro da Ciência e Tecnologia a autoridade adequada para prestar as informações requeridas.

II – Análise

O requerimento sob análise obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, quais sejam, especificamente, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e os arts. 215, I, a, e 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal. A proposição igualmente atende ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, de vez que as informações a que se refere guardam estreita e direta pertinência com o assunto que procura esclarecer.

Ademais, importa observar que a autoridade indicada como destinatária do requerimento, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, é a mais adequada para atender a solicitação, uma vez que, entre os assuntos de competência do Ministério — enumerados no art. 27, IV, f da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 — está a política nuclear.

III – Voto

Desse modo, em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 26, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. — **José Sarney**, Presidente — **Heráclito Fortes**, Relator — **Paulo Paim** — **Alberto Silva** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Sergio Zambiasi** — **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 117, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 27, de 2003, que solicita sejam requeridas ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome informações sobre os critérios de seleção dos Municípios beneficiados e a previsão orçamentária do Programa.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O requerimento em exame, de autoria do Senador Magno Malta, tem por finalidade obter esclarecimentos sobre o Programa Fome Zero, particularmente no que se refere à relação dos Municípios a serem

beneficiados, aos critérios de seleção e à previsão orçamentária para sua execução.

II – Análise

Formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I, alínea a, do art. 215 do Regimento Interno, o Requerimento nº 27, de 2003, atende igualmente ao disposto no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece que o “requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

Com relação ao conjunto de informações solicitadas, é inquestionável sua importância para compreensão do alcance do Programa Fome Zero, hoje considerado o carro-chefe das políticas sociais do novo governo.

Esse Programa — uma iniciativa do Instituto Cidadania, idealizada em meados do ano 2000 — consiste em um inovador projeto social amplamente debatido durante a campanha presidencial e o período de transição do governo. De acordo com os objetivos divulgados, trata-se de uma política nacional participativa de segurança alimentar e combate à fome no País. Como tal, pertence à esfera da Presidência da República, mais especificamente do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Assim, entendemos ser adequado, meritório e oportuno o questionamento do Senador Magno Malta, ilustre representante do Estado do Espírito Santo, sobre o Programa Fome Zero. As respostas do Exceletíssimo Senhor Ministro possibilitarão melhor conhecimento e, possivelmente, um mapeamento dos Municípios a serem beneficiados.

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 27, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. — **José Sarney**, Presidente — **Eduardo Siqueira Campos**, Relator — **Paulo Paim** — **Alberto Silva** — **Heráclito Fortes** — **Sérgio Zambiasi** — **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 118, 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 28, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 28, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental Fome Zero, solicita à Casa Civil da Presidência da República, informações sobre o total dos gastos com o deslocamento do Exmº Sr. Presidente, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos, a Teresina-PI, e ao Vale do Jequitinhonha-MG; e com o deslocamento ao Município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas, ambos no Estado do Piauí, nos dias 3 e 4 de fevereiro, de quatro Ministros de Estado.

Como justificativa à sua proposição, o nobre proponente argumenta que as informações solicitadas enquadram-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista na Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003 – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 119, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 29, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental denominado Fome Zero, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, ao Exmº Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, sobre o total gasto, em reais, no âmbito desse órgão, com o deslocamento do Exmº Senhor Presidente da República, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos com o citado programa, bem como das

respectivas comitivas e equipes de apoio, a Teresina e ao interior do Piauí; e ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, para o anúncio do projeto. Especificar os gastos despendidos com transporte aéreo e terrestre, comunicações, segurança, hospedagem, alimentação e diárias pagas a autoridades e servidores. Igualmente, o total, em reais, com gastos efetuados, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003, para o deslocamento ao município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas (área rural do município de Acauã), no Piauí, de quatro Ministros de Estado (Segurança Alimentar e Combate à Fome, da Integração Nacional, das Cidades e da Promoção e Assistência Social), das respectivas comitivas, auxiliares técnicos e assistentes, englobando diárias, hospedagem e alimentação pagas a autoridades e a servidores; comunicação, transporte e segurança.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 29, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Dr. José Graziano da Silva.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 120, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 30, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 30, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio para que seja encaminhado à Senhora Ministra da Promoção e Assistência Social pedido de informações sobre o total gasto, em reais, com o deslocamento, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003, da comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Teresina, interior do Piauí e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, para o anúncio do Programa Governamental denominado “Fome Zero”.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 30, de 2003.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 121, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 31, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 31, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita à Ministra de Estado das Minas e Energia o envio de informações concernentes às operações da Petrobras no período de 1994 a 2002.

O Requerimento tem como objetivo obter dados acerca do faturamento da empresa, do montante dos dividendos pagos aos acionistas e do patrimônio líquido da empresa no período de 1994 a 2002. O Nobre Senador acredita que, como a Petrobras é responsável por 80% da demanda brasileira de petróleo e tem um impacto muito significativo na economia brasileira, ela deve, rotineiramente, prestar algumas informações básicas ao Poder Legislativo.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes às operações da Petrobras no período de 1994 a 2002.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 31, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 122, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 32, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 32, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental Fome Zero, solicita ao Ministério das Cidades, informações sobre o total dos gastos com o deslocamento do Exmº Sr. Presidente, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos, à Teresina-PI, e ao Vale do Jequitinhonha-MG; e com o deslocamento ao Município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas, ambos no Estado do Piauí, nos dias 3 e 4 de fevereiro, de quatro Ministros de Estado.

Como justificativa à sua proposição, o nobre proponente argumenta que as informações solicitadas enquadram-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista na Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constitui-

ção Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 123, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 40, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 40, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações concernentes à adoção de medidas para controle e vigilância de servidores lotados na Presidência da República, incluindo cópias dos atos e instruções normativas, bem como a indicação dos responsáveis por sua aplicação.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à adoção, pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de medidas para controle e vigilância de servidores lotados na Presidência da República, incluindo cópias dos atos e instruções normativas, bem como a indicação dos responsáveis por sua aplicação.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 40, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 124, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 44, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 44, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Antero Paes de Barros solicita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informações concernentes à cessão a fazendeiros ou posseiros de terras contíguas à área Suiá Missu, fazenda Suiá Missu, localizada na região do Alto Araguaia, estado do Mato Grosso.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informações concernentes à cessão a fazendeiros ou posseiros de terras contíguas à área Suiá Missu, fazenda Suiá Míssu, localizada na região do Alto Araguaia, estado do Mato Grosso.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de informações nº 44, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 125, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 45, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 45, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Efraim Morais solicita ao Ministério da Fazenda informações concernentes aos investimentos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício de 2002.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério da Fazenda, informações concernentes aos investimentos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício de 2002.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 45, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 126, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 46, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 46, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Eduardo Azeredo solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações concernentes ao cancelamento de despesas inscritas em “restos a pagar” no exercício de 2002, resultante do Decreto nº 4594, de 13 de fevereiro de 2003, com respeito à execução, no estado de Minas Gerais, de programações relativas à revitalização do Rio São Francisco, sob a responsabilidade de unidades orçamentárias vinculadas à pasta.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério do Meio Ambiente, informações concernentes ao cancelamento de despesas inscritas em “restos a pagar” no exercício de 2002, resultante do Decreto nº 4594, de 13 de fevereiro de 2003, com respeito à execução, no estado de Minas Gerais, de programações relativas à revitalização do Rio São Francisco, sob a responsabilidade de unidades orçamentárias vinculadas à pasta.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 46, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 127, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 47, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 47, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Almeida Lima solicita ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social de Governo e Gestão Estratégica o envio de informações concernentes aos contratos de publicidade firmados por aquela Secretaria, inclusive para divulgação do programa governamental denominado “Fome Zero”.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos contratos de publicidade firmados por aquela Secretaria, inclusive para divulgação do programa governamental denominado “Fome Zero”.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 47, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva-Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 128, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 48, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Almeida Lima requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministro Tarso Genro, as seguintes informações referentes ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:

– do orçamento previsto para este ano, qual o montante destinado ao pleno funcionamento do Conselho, discriminado por ações previstas e metas a alcançar?

– qual o quadro de pessoal, técnico e de apoio, forma de contratação e valor de remuneração?

– qual a previsão de despesas com áreas setoriais e logísticas de instalações e materiais?

– qual a previsão de gastos com passagens e traslados dos membros do Conselho, bem como de suplentes, assessores e secretários, assim como despesas com hospedagem e alimentação?

– qual a previsão de recursos para pagamento de auxílio-moradia de pessoal e qual o valor unitário dessa despesa?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 048, de 2003, ao Exmº Sr. Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministro Tarso Genro.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 129, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 56, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 56, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministério da Saúde informações concernentes às medidas em execução e em projeto para o enfrentamento do vírus HPV no País, bem como esclarecimentos acerca do número de pessoas atendidas e locais de atendimento, e da existência de planos para vacinação contra o supracitado vírus.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério da Saúde, informações concernentes às medidas em execução e em projeto para o enfrentamento do vírus HPV no País, bem como esclarecimentos acerca do número de pessoas atendidas e locais de atendimento, e da existência de planos para vacinação contra o supracitado vírus.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 56, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2002, – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclio**

to Fortes – Alberto Silva – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Romeu Tuma.

PARECER Nº 130, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 57, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro de Estado da Previdência Social, solicitando que indique todas as entidades beneficiadas por renúncia fiscal concedida pela Previdência.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 057, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Dr. Ricardo Berzoini.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva – Paulo Paim – Romeu Tuma – Heráclio Fortes – Eduardo Siqueira Campos.**

PARECER Nº 131, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 58, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a existência de projetos para implantação de reforma agrária na faixa de fronteira, esclarecendo:

1. Planos objetivos para o biênio 2003/2004; e

2. Locais e dados relativos ao efetivo início desses projetos.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 58, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Miguel Rosseto.

Sala de Reunião, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 132, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 59, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, esclarecendo o número de cidadãos brasileiros carentes visualizados pelo chamado programa Fome Zero.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 59, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Dr. José Graziano.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 133, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 61, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 61, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nos termos dos artigos 215, Inciso I, alínea a), e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre as condições de financiamento, cronograma de desembolso, contrapartida aos valores financiados, condições de pagamento, juros, prazos, carência e compensações do empréstimo concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à Companhia Ford, instalada no Estado da Bahia.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº I, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 61, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney** Presidente, – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 134, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 62, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 62, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, nos termos do art. 50, § 2º, combinado com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e com os arts. 215 a 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Defesa, cópia do Projeto de Ampliação do Aeroporto de Vitória, acompanhada das informações e estudos técnicos realizados.

O proponente argumenta, que os documentos solicitados possibilitarão a adequada fiscalização e controle dos investimentos da União no Estado do Espírito Santo.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 62, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 135, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 66, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 66, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o importante papel das empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica; as denúncias sobre as Centrais Elétricas do Pará, publicadas em jornais locais e nacionais; e que tais denúncias não dizem respeito tão somente ao Estado do Pará, mas ao funcionamento de uma Agência regulatória, com jurisdição nacional, solicita ao Ministério das Minas e Energias, as seguintes informações:

1) Existe algum documento, parecer ou investigação em andamento, ou concluída, na Agência Nacional de energia elétrica – ANEEL, sobre remessas indevidas de recursos para o exterior pelo Grupo Rede, controlador das Centrais Elétricas do Pará?

2) Existe, na mesma agência, algum documento, parecer ou investigação em andamento, ou levada a cabo, sobre transferência de recursos para outras subsidiárias do Grupo Rede em outros estados da Federação?

3) Existe algum documento, parecer ou investigação sobre a destinação dos recursos tomados pelo Grupo Rede ao Deutsche Bank, a título de captação de recursos?

4) Havendo tais documentos, qual o seu teor?

Como justificativa à sua proposição, a nobre proponente argumenta que é papel do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Executivo, e que os questionamentos realizados representam inquietações sobre o funcionamento das concessionárias de energia elétrica no Estado do Pará, sendo fundamentais para sua atuação parlamentar.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 66, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambardi**.

PARECER Nº 136, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 70, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 70, de 2003, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e de acordo com o art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Justiça, cópia na íntegra do Laudo nº 675/02-DPF/INC do Instituto Nacional de Criminalista, mencionado em reportagem publicada na edição nº 1741, de 12-2-2003, da Revista **IstoÉ**, que trata da remessa ilegal de divisas por intermédio da agência do Banestado em Nova Iorque.

Nos termos do art. 238, do Regimento interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 70, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambardi**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência declara prejudicados os Requerimentos de nºs 65 e 78, de 2003, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, por haverem perdido a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em reunião realizada ontem, aprovou os Requerimentos nºs 267, 680, 687 e 707, de 2002; e 4, 6 a 12, 14, 17, 18, 26 a 32, 40, 44 a 48, 56 a 59, 61, 62, 66 e 70, de 2003, de informação a Ministros de Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 64, de 2003** (nº 78/2003, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2003, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 288/2003

Brasília, de março de 2003

Senhor Deputado,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Bismarck Maiace e Jovair Arantes – GO, como membros titulares, e os Deputados Itamar Serpa – RJ e Paulo Kobayashi – SP, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 79, de 2002, que “dispõe sobre o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alte-

ra o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 293/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Affonso Camargo – PR e Paulo Feijo – RJ, como membros titulares e os Deputados Carlos Alberto Leréia – GO e Vittorio Medioli – MG para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 82, de 2002, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 298/2003

Brasília, de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Wilson Santos – MT, como membro titular, em substituição ao Deputado Custódio Mattos – MG, e os Deputados Osmânio Pereira – MG e Juíza Denise Frossard – RJ, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 83, de 2002, que “dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 302/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Eduardo Gomes – TO e Rommel Feijó – CE, como membros titulares, e os Deputados João Castelo – MA e Thelma de Oliveira – MT, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 94, de 2002, que “Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos e

dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 308/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Zenaldo Coutinho para integrar, como membro titular, a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Juhaty Junior.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 310/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado João Campos – GO para integrar, como membro titular, a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Custódio Mattos-MG.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 312/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Feu Rosa – ES e Eduardo Barbosa – MG, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que “Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 316/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Arnon Bezerra – CE, em substituição ao Deputado Custódio Mattos-MG, como membro titular

da Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 106, de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Júnior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 319/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Vicente Arruda – CE e Yeda Crusius – RS, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 106, de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil — APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 324/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Manoel Salviano – CE e Dr. Heleno – RJ, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 80, de 2002, que “altera o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na operação de crédito rural”. O primeiro em lugar vago e o segundo, na vaga pertencente ao Deputado Chico da Princesa – PR.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 327/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Luiz Carlos Hauhy-PR e Antonio Carlos Pannunzio-SP, como membros titulares, e os Deputados Inaldo Leitão-PB e Anivaldo Vale-PA, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 107, de 2003, que “Altera dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 9.317, de 5 de

dezembro de 1996, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por vinte minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há dias em que acordamos em estado de graça. Há uns dois dias, encontro-me exatamente nesse estado. A generosidade da natureza para com o meu pequenino Estado de Sergipe tem sido muito grande, compatível evidentemente com a grandiosidade do nosso povo. O Estado é pequeno, mas o povo é grandioso, generoso, e faz por merecer a generosidade da natureza.

Há dois dias que pretendo vir à tribuna para fazer este pronunciamento, mas, dado o acúmulo de matérias em deliberação neste plenário e por força regimental, uma vez que já havia me pronunciado duas vezes, na segunda e na terça-feira, só pude fazê-lo neste instante, em função da notícia divulgada, em âmbito nacional, por meio das rádios, televisões e jornais, da grande descoberta da Petrobras no Estado de Sergipe.

A **Folha de S. Paulo** estampou: “Boa notícia – Petrobras acha campo gigante”; “Petrobras faz maior descoberta desde 96”; “Reserva, na bacia Sergipe-Alagoas, é o primeiro campo ‘gigante’ fora de Campos; óleo é de boa qualidade, do tipo levíssimo”.

No mesmo dia, **O Globo** trouxe a manchete: “ANP anuncia campo gigante pela Petrobras. Agência diz que área no litoral de Sergipe tem reserva de um bilhão e novecentos mil barris, mas estatal não quis confirmar”, e complementa: “Petrobras descobre campo gigante”.

O O Estado de S. Paulo anuncia: “Descoberta em Sergipe faz disparar ações da Petrobras. Petrobras descobre super-reserva. Ações dispararam.”

Foi esse, exatamente, o noticiário da imprensa nacional, que me deixou – e outro não poderia ser o meu comportamento, outra não poderia ser a minha reação – em estado de graça, satisfeito, pela descoberta desse grande potencial de petróleo, que beneficiará não só o nosso Estado como também o Brasil todo. Além disso, tenho levantado de forma insistente, no Senado Federal, o pleito para a instalação da refinaria no Estado de Sergipe.

A matéria do jornal **Folha de S. Paulo** – peça permissão a V. Ex^{as} para fazer a leitura – diz o seguinte:

A Petrobras descobriu um campo “gigante” de petróleo na bacia Sergipe/Alagoas, com reservas estimadas em 1,9 bilhão de barris, segundo a ANP (Agência Nacional do Petróleo). É a maior descoberta desde 1996 e é o primeiro campo gigante encontrado fora da bacia de Campos.

O último reservatório descoberto com esse porte foi o do Campo de Roncador, na bacia de Campos, com dois bilhões de barris.

Além do tamanho, o novo campo é importante por causa da qualidade do óleo. Segundo a ANP, o petróleo achado no local é considerado levíssimo – 46 graus API (medida de densidade). Os óleos da bacia de Campos, que representam 80% da produção nacional, têm pouco mais de 20 graus API (American Petroleum Institute).

Quanto mais alto o grau, mais leve é o óleo e maior o seu valor. Isso porque o óleo nobre rende mais derivados nobres (como gasolina, gás de cozinha e nafta). Seu custo de processamento também é menor.

O petróleo foi achado a 29 km da costa de Sergipe. É uma descoberta de águas profundas – os poços foram furados a uma profundidade 1.150 metros da superfície da água.

Todas as informações sobre o novo campo foram dadas pela ANP. A Petrobras confirmou a descoberta, mas informou que ainda realiza testes para determinar sua viabilidade comercial.

O óleo encontrado é semelhante ao importado do Oriente Médio para ser misturado ao óleo pesado da bacia de Campos e permitir o seu processamento pelas refinarias nacionais. As unidades da Petrobras, a maior parte delas da década de 70, não estão adaptadas ao petróleo pesado que vem sendo descoberto nos últimos anos. Por isso, é necessária a mistura.

Desejo complementar essas informações citando outras, publicadas em **O Globo** e no **O Estado de S. Paulo**, de que o grau do petróleo produzido na bacia de Campos, algo em torno de 18 a 20 graus API, é considerado pesado, impróprio para as refinarias nacionais, tendo em vista que, quando elas foram construídas, na década de 70, foram preparadas para o refino de óleo importado do Oriente Médio. Agora, o óleo descoberto em Sergipe e em

Santa Catarina poderá ser misturado ao óleo pesado produzido pelo País, viabilizando o seu refino.

Há uma informação de que o petróleo Brent, considerado padrão mundial de preços, tem API em torno de 35 graus. O brasileiro, da bacia de Campos, aproximadamente 80% da produção nacional, equivale a algo em torno de 20%. O óleo descoberto na bacia de Sergipe tem 46 graus API, o que significa dizer que se trata de um óleo fino e leve, comparável ao produzido pelos poços da Arábia Saudita, talvez até de melhor qualidade.

Portanto, não poderia ser outra a minha reação, senão a do estado de graça, de satisfação, de alegria por, desta tribuna, comunicar a V. Ex^{as} que o Estado de Sergipe, cada vez mais, reúne as condições necessárias não apenas como produtor – melhoradas, agora, por essa alvissareira notícia –, como também em outros sentidos que não tive a oportunidade, no pronunciamento anterior, de declarar, mas o farei, logo a seguir.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Tenho imenso prazer em conceder um aparte a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Não cabe aparte, Sr. Senador, infelizmente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Lamento, Senador Romero Jucá. Fiz minha inscrição como orador e, posteriormente, pedi a palavra na condição de Líder, mas evidentemente terei imenso prazer de conceder-lhe o aparte a oportunidade seguinte que me for concedida, para travarmos esse debate que considero da mais alta importância.

Como dizia, Sergipe reúne as condições não apenas pela recente descoberta deste campo petrolífero mas pela situação que hoje possui.

Sr^a. Presidente, vejo, exatamente aqui neste Plenário, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, representante do Estado do Rio Grande do Norte – tive o cuidado de verificar a lista de inscritos e S. Ex^a se encontra inscrito para falar também – e terei a oportunidade de apartear-lo, se me for concedido, para debater com S. Ex^a, porque aqui me encontro para defender os interesses de Sergipe.

Sr^a Presidente, em um primeiro pronunciamento, fiz duas defesas preliminares a esta. A primeira: que o Governo Federal precisa investir na construção de refinarias em nosso País diante do déficit que se apresenta hoje na área de refino e da perspectiva do seu aumento até o ano 2005, quando estaremos produzindo algo em torno de 2 milhões de barris/dia. A segunda defesa que fiz é a de que esse investimento deve ser exatamente canalizado para o Nordeste brasileiro diante já do déficit verificado na demanda.

Hoje, o consumo do Nordeste gira em torno de 200 mil barris/dia equivalentes, ou seja, de derivados, que já são supridos pela produção, pelo refino da região Sudeste do País. O que significa dizer que Sergipe e o Nordeste não são apenas produtores – se este for o critério a ser utilizado, que entendo que deva ser – para a definição da refinaria, mas também é uma Região consumidora, e que a esta altura já possui um déficit, não justificando a instalação desta refinaria nas regiões Sul nem Sudeste do País, sobretudo, porque nestas duas Regiões, das 12 refinarias existentes no País que processam o refino do petróleo, 10 já se encontram nelas, uma na Região Nordeste e uma outra na Região Norte, no Estado do Amazonas.

Porém, em terceiro lugar, quero, aqui, não apenas como Senador pelo Estado de Sergipe, mas como Senador que defende os interesses do nosso Estado e que procura ser justo por entender não ser correto, como vi outro dia neste Plenário, Senadores do Estado do Pará protestarem, reclamarem que a produção mineral daquele Estado poderia ser canalizada para a industrialização, para a incorporação de valores em outro Estado que não o Estado do Pará – e usando uma expressão que os Senadores usavam –, deixando apenas no Pará o buraco e o apito do trem. Da mesma forma, Sr^s e Srs. Senadores, devo dizer que Sergipe, assim como o Estado do Rio Grande do Norte – e que faço a defesa também neste instante – merecem os investimentos. Primeiro, por se encontrarem em uma região carecedora de investimentos. Em segundo lugar, por serem Estados produtores de petróleo. E se vivemos em uma Federação de Estados, onde temos um pacto federativo, não é possível que se desconheçam as riquezas naturais destes Estados, tendo que beneficiar outros que não as possuem, quando os critérios técnicos, econômicos e sociais assim determinam.

A tese que levanto, que sustento e que irei defender é a de que precisamos não apenas de uma refinaria, diante do déficit que se verifica hoje no País, mas de mais de uma refinaria. Sobretudo quando sabemos que existem refinarias que hoje processam algo em torno de 40 mil barris/dia, como a Reman, situada no Amazonas, e outras com 135, 150, 200 mil, até 315 mil barris/dia, numa demonstração de que há viabilidade para pequenas e médias refinarias, como há viabilidade econômica para grandes refinarias.

Tenho informações que a Landulfo Alves, na Bahia, quando construída, e inaugurada no mês de setembro de 1950, processava apenas 2 mil e 500 barris/dia. E hoje tem capacidade, já ampliada, para algo em torno de 300 mil barris/dia. A Reman processava algo em torno de 12 mil; Sergipe, tem uma produção de aproximadamente 42 mil barris/dia – e com essa alvissareira notícia que a Imprensa Nacional divul-

gou, passada pela Agência Nacional de Petróleo – ; o Rio Grande do Norte produz algo em torno de 83 mil barris/dia. Portanto, podemos defender, sim, duas refinarias para o Nordeste, numa distribuição geográfica equânime, que venha a atender às regiões, e que por certo também facilitará a distribuição dos derivados, pois o Estado de Sergipe poderá fazer a sua distribuição a partir do norte do Estado da Bahia, o próprio Estado de Sergipe, o de Alagoas e o de Pernambuco; e o Estado do Rio Grande do Norte poderá atender à demanda do Estado da Paraíba, à do Rio Grande do Norte, à do Ceará e até mesmo à do Maranhão. Portanto, há viabilidade técnica, sim! E é preciso que se atenda à questão econômica e social.

Teríamos aí – e irei concluir, Sr^a Presidente – investimentos distribuídos por todo o Nordeste, carecedor deles. E estaríamos a atender ao que dispõe o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, que diz ser fundamentos objetivos da Federação brasileira diminuir as desigualdades sociais regionais. E o Nordeste brasileiro é, sem dúvida alguma, um Estado que possui uma condição socioeconômica inferior a outras Regiões do País. Estaríamos aí a atender ao que dispõe o art. 165, §7º, da Constituição Federal, onde diz que nos Orçamentos da União, da Administração Direta e das suas empresas devem constar dotações que venham exatamente a promover e estabelecer as condições necessárias à diminuição das desigualdades regionais.

Portanto, este é o nosso pleito.

Sr^a Presidente, Sergipe, além dessas condições, possui uma área – peça a V. Ex^a a compreensão de mais dois minutos apenas para concluir o meu raciocínio –, exatamente destinada à instalação de um pólo cloroquímico adequado para a refinaria, que fica a uma distância de 10 a 12 quilômetros do porto, em funcionamento, operada pela Vale do Rio Doce, mas de propriedade da própria Petrobras, que a opera no País, hoje, com um custo baixíssimo, por ser um porto de utilização mista e por estar exatamente a 10 quilômetros do oleoduto, aquele que canaliza, que transporta, que conduz o óleo, o petróleo produzido na área terrestre, ou seja, a 12 quilômetros. E também está a aproximadamente 30 quilômetros de toda a produção marítima. Temos exatamente esta área, que fica distante da capital, para o apoio logístico, a uma distância de aproximadamente 20 quilômetros e, para o aeroporto de Aracaju, 28 quilômetros. A uma distância de 10 quilômetros, temos o gasoduto que cobre toda a região Nordeste, vindo, salvo engano, do Estado do Ceará, e que facilitará, com o insumo necessário, o funcionamento dessa refinaria.

Portanto, Sergipe se candidata a sediar esse empreendimento, não por ser amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas por possuir as condições necessárias e por se tratar de ente da Federação em condições de pleiteá-lo. Tenho a certeza de que, a partir da próxima semana, teremos manifestação do nosso Governador João Alves Filho no sentido de estabelecer esse pleito ao Governo Federal, à Petrobras, à Agência Nacional de Petróleo, ao Ministério de Minas e Energia e à própria Presidência da República, reunindo em documento todas essas condições que o Estado possui e aquilo que se propõe a oferecer à Petrobras, para que esse empreendimento seja realizado lá, para fomentar o nosso desenvolvimento e gerar empregos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, pela compreensão. Agradeço também aos meus Pares pela participação, embora os apartes não tenham sido permitidos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo a tribuna deste plenário para falar sobre os graves problemas enfrentados pela população do meu Estado do Rio de Janeiro. A cidade do Rio de Janeiro, que foi a capital deste País e berço de tantos ilustres brasileiros que construíram esta Nação, com inteligência, esforço, trabalho, hoje tem sido esquecida.

O Rio de Janeiro, o meu Estado, é o segundo arrecadador da União em impostos. O Governo Federal, do povo fluminense, recebe mais de US\$10 bilhões todos os anos. Mas ainda que seja o segundo arrecadador da União em Imposto de Renda, em PIS, em Cofins, IPI, impostos federais, o Rio de Janeiro tem sido discriminado, Sr^a Presidente, porque é o 14º Estado da Federação a receber recursos. O segundo arrecadador e o 14º a receber investimentos do Governo Federal.

Lembro-me de que, por ocasião da posse do atual Ministro dos Transportes, que é do meu Partido, o PL, Anderson Adalto, estive no Ministério e recebi uma cartilha dos oito anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito às realizações naquela área. É espantoso ver que, por exemplo, o Estado de São Paulo, o mais rico da nossa Federação, tenha recebido tantos recursos, tantos investimentos. Duplicaram a Fernão Dias e a Régis Bittencourt, modernizaram os portos e aeroportos, construíram estradas com mais de 800 pontes, essa

que vai até o limite com a Venezuela saindo de Co-rumbá, mas, no Estado do Rio de Janeiro, a única realização do Governo Federal em oito anos foi a privatização das nossas estradas e da ponte Rio – Niterói. Isso é muito pouco.

Não nos surpreende que, hoje, o meu Estado tenha altos índices de desemprego, de falta de segurança. Estamos vivendo momentos catastróficos na área da saúde. A nossa Governadora tem enfrentado problemas de toda ordem, não podendo sequer pagar a folha de pagamentos do funcionalismo, que está atrasada desde o 13º salário.

Por isso, hoje ocupo esta tribuna para pedir a atenção dos Srs. Senadores e do Governo Federal para investimentos nas áreas mais carentes daquele Estado, que tem sido, ao longo dos últimos anos, discriminado. Refiro-me ao Distrito Industrial de Queimados, um dos Municípios mais sofridos do Estado do Rio de Janeiro. Ali, em 1976, foi instalado um distrito industrial, localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do Km 197, no sentido São Paulo – Rio de Janeiro.

O Distrito Industrial de Queimados possui, hoje, 25 empresas em funcionamento. Nos 25 anos de criação do distrito, abriram-se ali 30 empresas, das quais cinco faliram, restando aquelas 25 a que me referi. E nunca houve ali qualquer investimento do Governo Federal. Agora, trazemos à tribuna do Senado um pleito legítimo dos mais relevantes para aquela população sofrida: a construção de um viaduto de acesso.

Imagine, Sr^a Presidente, que um distrito industrial, localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, nunca teve um viaduto de acesso que possibilitasse a quem trafega por aquela pista que vai do Rio de Janeiro para São Paulo entrar em suas dependências. Ao longo de 30 anos de existência, esse investimento tem sido postergado, obrigando o tráfego de 750 caminhões, que todos os dias escoam a produção daquelas 25 empresas, a fazerem um desdobramento de 20 quilômetros nas duas direções, independentemente da direção que tomem na Dutra. Se estiverem saindo em direção ao Rio e forem para São Paulo, terão que ir 20 quilômetros à frente; se estiverem vindo do Rio para entrar no distrito, terão que ir 20 quilômetros à frente para chegarem ao retorno.

Desde a sua criação, o Distrito Industrial de Queimados, apesar de ser considerado um dos mais importantes e com localização física privilegiada, não recebeu nenhum investimento federal em sua infra-estrutura. Possui uma área de 1,770 milhão de metros quadrados, quase 200 hectares. E, nessas 25

empresas, arrecadam-se 70% de todos os impostos, com os quais sobrevive o Município de Queimados.

Precisamos, neste instante estratégico para o Estado do Rio de Janeiro, voltar os nossos olhos para a situação da Baixada Fluminense – e o Município de Queimados é o mais carente daquela região –, um bolsão que parece mesmo um sertão semi-árido do Nordeste, um cinturão ao redor da nossa capital. E comparo essa área ao semi-árido pelos problemas de carência na área de educação, de saúde e de infra-estrutura.

O Município de Queimados precisa ser dotado desse viaduto de acesso para o seu distrito industrial. O viaduto precisa ser uma prioridade do nosso Governo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres e da nova Dutra, que, por fim, terá a obrigação de levantar essa obra.

Hoje, o acesso ao distrito industrial é bastante prejudicado. Como disse, indiferentemente do rumo – de São Paulo para Rio de Janeiro ou vice-versa –, ao sair do distrito industrial, faz-se necessário percorrer aproximadamente 20 quilômetros para o retorno ao local de origem, demandando-se um tempo de viagem entre 15 a 20 minutos, quando não ocorrem os graves acidentes ou congestionamentos na Dutra por **blits** e por postos de controle de trânsito, que são tão necessários neste momento conturbado e violento no Estado do Rio de Janeiro. O problema de engarrafamento transforma esses 15 ou 20 minutos em horas, sem considerar que 70% da mão-de-obra atuante no Distrito Industrial é obrigada a descer de transportes coletivos na Via Dutra e pegar outro transporte coletivo, dentro do Distrito Industrial.

Gostaria de lembrar que a Dutra, em qualquer hora do dia e da noite, é uma estrada de tráfego pesado. É um perigo expor milhares de trabalhadores a essa travessia arriscada, e hoje não há outra opção. Não é possível que tenham de andar diariamente 20 quilômetros, para terem acesso ao trabalho, porque o viaduto que passa pelo rio Guandu* encontra-se a 20 quilômetros da entrada do Distrito Industrial.

Além do transtorno causado pela falta do viaduto de acesso para esse retorno, gostaria de citar, também, a falta de infra-estrutura no Distrito no que tange a bens e serviços, tais como farmácias, restaurantes, papelerias, lojas de conveniências, postos de abastecimentos e outros. Chegou-se ao ponto de que, se precisarmos de um prego, de um alfinete ou mesmo de uma cópia xerox de algum documento, de custo ínfimo, gastaremos em média 54 quilômetros para chegar a um centro comercial.

Desde a concessão, em 1995 e 1996, o Distrito industrial de Queimados tem recebido promessas da concessionária Nova Dutra. Diversas datas foram marcadas para a construção desse viaduto, vital para o desenvolvimento de Queimados: em princípio, 1993; depois, 1995, 2001, 2003. Atualmente, encontra-se postergado para o plano de investimentos de 2005. Isso não é mais possível. O Município de Queimados, a população da Baixada Fluminense, o povo do meu Estado não merecem mais esse tipo de tratamento. O Rio de Janeiro está cansado de ser discriminado; o povo de Queimados precisa desse viaduto de acesso.

Quero ecoar minha voz neste Plenário, para anunciar que tenho ido constantemente ao Ministério dos Transportes. Ontem, estive com o Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para dizer que não se pode mais esperar. É preciso lembrar a agonia, a aflição do Distrito Industrial, que já teve cinco empresas fechadas nos últimos anos e está fadado a um futuro sombrio, se as obras, antes previstas para 1993, não forem realizadas. A atual diretoria da Nova Dutra espera uma decisão do Presidente da Associação Nacional de Transportes Terrestres, e tenho certeza de que o Dr. João Rodrigues, esse eminente engenheiro, há de se sensibilizar com a questão e, nos próximos dias, tomar a decisão estratégica e importante de liberar as verbas e de colocar no Orçamento deste ano o início desta obra tão importante para o nosso Estado.

Gostaria, também, de dizer que o Distrito Industrial possui uma avenida principal e seis vias secundárias, que perfazem um total de 15.915m². Por essas elas transitam, todos os dias, veículos de até 45 toneladas – alguns da frota de 750 caminhões, que citei. O asfalto dessa via de rodagem tem, aproximadamente, 24 anos de uso contínuo com tráfego pesado.

Quanto ao estado de conservação das pistas, vê-se, claramente, um asfalto completamente desgastado. A falta de manutenção preventiva pelo poder constituído acelerou ainda mais sua deterioração.

Morei 10 anos na África, viajei por estradas no Malauí, Zâmbia, Quênia, Botsuana, Namíbia e não vi estradas tão ruins quanto as do Brasil. Creio que essa opção que tomamos, pelos idos de 50, de fazermos as estradas com pavimento flexível tem sido um desastre. Ainda que seja mais econômico e que alguns engenheiros defendam que esse pavimento flexível não transmite ao motorista as vibrações próprias do tráfego, da rolagem das rodas na pista, ao longo do tempo, esse argumento cai, porque este revestimento flexível começa a ter muitas ondulações, muitos buracos. Se vivêssemos num país onde a mentalidade de

manutenção fosse constante, talvez pudéssemos optar por um pavimento flexível.

Mas essa não é a melhor opção. Não é assim nos Estados Unidos, na Europa, nem na África, onde as estradas são feitas com pavimentos rígidos, coisas que aqui só usamos, infelizmente, em pista de aeroporto. E as nossas estradas estão sempre carentes de manutenção.

No interior da Bahia, quando morei no sertão do Irecê, ao passar pelas estradas, ficava envergonhado de ver a quantidade de pessoas carentes que ficavam com baldes de terra, tapando os buracos. Como os motoristas tinham que diminuir a velocidade, elas aproveitavam para pedir um trocado, uma moeda. Eram elas que faziam a manutenção, tampando os buracos desses pavimentos flexíveis, que estão ultrapassados e não podem mais fazer parte da lógica viária do nosso País.

O Município de Queimados, no Distrito Industrial, não é diferente. Esse pavimento flexível, com 26 anos de idade, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma vergonha e tem trazido prejuízos imensos a nossa frota que passa ali diariamente. É tão barato consertar a estrada, diante do prejuízo que sofrem essas empresas transportadoras, mas essas feridas abertas ficam sendo eternizadas, causando graves prejuízos financeiros.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Com muita honra.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Marcelo Crivella, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. Tenho certeza absoluta de que esse não é um problema exclusivo, um “privilégio” do Estado do Rio de Janeiro, mas do Brasil como um todo. Lamentavelmente, o Governo Federal tem conhecimento dessa realidade; sabe que essas obras são bem mais caras, apresentam um custo mais elevado, se executadas pela União, e não pelos Governos estaduais. O que não compreendo é por que as coisas no Brasil funcionam assim: as autoridades têm conhecimento, mas não movem uma palha, por mais leve que seja, para mudar a realidade. Bato na tecla, o que pode ser até cansativo, mas é aquele velho ensinamento: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. E vou continuar com esta cantilena de que há necessidade da reforma do Estado para descentralização das competências e dos recursos, porque eles serão mais bem aproveitados e aplicados. Não compreendo por que essa situação é mantida. Ouvimos, neste instante, notícias que a imprensa divulga sobre a proposta de emenda à constituição à reforma tribu-

tária e percebemos, pelo que se comenta hoje, que a situação não mudará, porque essa reforma não traz, na sua concepção maior, a possibilidade da distribuição entre os Estados e os Municípios da Federação das suas receitas. Sempre aplico um comparativo: a teoria do mel na garrafa. O que vem a ser isso? Hoje, o volume maior dos tributos arrecadados na base, no Município, no Estado, vem para o Governo da União e, por meio do seu Orçamento, votado por este Congresso, é encaminhado para os Estados e Municípios, para, por exemplo, construir-se uma escola num povoado de um Município do meu pequenino Estado de Sergipe. Os recursos precisam sair de Brasília! E são mais caros! Quando os recursos são federais, o Governo da União precisa estabelecer no Estado de Sergipe, assim como nos outros Estados, por intermédio do Tribunal de Contas da União, estruturas para fiscalizar a aplicação daquele dinheiro. E sabemos – por que este mesmo Congresso, em Comissões Parlamentares de Inquérito, já mostrou isso – que o dinheiro que sai de lá, chega aqui e retorna para o Estado por meio de emendas lá não chega no mesmo montante, no mesmo valor, porque vai para o cano da corrupção. Todos sabemos disso. Isso não é segredo para ninguém, visto que consta dos relatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito deste Congresso Nacional. Faço uma comparação: se há dez garrafas vazias e uma cheia de mel – o mel é o dinheiro – e se se transporta o mel de uma garrafa para outra, sucessivamente, ao se chegar na décima garrafa, não há mais mel. O mel ficou exatamente em cada uma das garrafas por onde o dinheiro passou. Isso é terrível! Tenho certeza absoluta de que, se a reforma do Estado for realmente séria, profunda, objetiva, resolveremos os problemas deste País. Tomemos o exemplo desse motorista a que V. Ex^a se refere, que não consegue dirigir pelas estradas esburacadas por este País afora. Tenho certeza absoluta de que o pronunciamento de V. Ex^a é extremamente equilibrado e oportuno. Desejo que dele saiam lições – e para mim já saíram – no sentido de que devemos mudar essa estrutura injusta que se verifica no Estado brasileiro, no modelo que vivenciamos hoje. Essa é uma realidade que precisa ser modificada. Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sou eu quem agradece a V. Ex^a um aparte tão pertinente e brilhante. O exemplo do mel é inquestionável. V. Ex^a há pouco defendia com tanto amor e paixão a refinaria para o seu Estado. O meu, que produz 80% do petróleo deste País, sofre algo com que talvez, se não mudarmos essa legislação na reforma tributária, V. Ex^a vai conviver no futuro. Refiro-me ao recolhimento do ICMS não na produção do petróleo, mas sim no refino. São Paulo – que dessas doze refinarias que V.

Ex^a citou, tem quatro – recolhe esse ICMS lá. Agora, se formos ver a mesma questão com relação aos produtos industrializados, já não é assim, a lógica não é essa. Já não se paga o imposto no consumo, porque São Paulo é o maior produtor, paga-se na origem. Com relação à energia elétrica, o Paraná não recebe o ICMS porque São Paulo é o maior consumidor de energia, então a energia já é paga no consumo. Portanto, as leis tributárias no nosso País são concentradoras, assim como a política orçamentária, que ao longo dos anos tem concentrado renda e aumentado o abismo que separa os brasileiros mais humildes dos que já não sabem onde colocar o dinheiro e muitas vezes têm lançado bilhões de reais em contas no exterior. Portanto, eu fico muito honrado com o aparte que V. Ex^a fez e agradeço sensibilizado.

O Distrito Industrial de Queimados precisa da atenção do Governo Federal, porque é o Município mais pobre da minha Baixada Fluminense, tendo necessidade de ser revitalizado. Ali moram cerca de 70 mil pessoas que precisam desses empregos e de novas empresas. Precisamos arrecadar mais! É sabido que uma obra do Governo Federal custa três, do estadual custa dois, do municipal custa um. E o Prefeito daquele Distrito Industrial retira 70% da sua receita.

Portanto, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar a minha mensagem, o meu apelo, o meu discurso na tentativa de sensibilizar as nossas autoridades para os graves problemas por que atravessa o meu Estado e para os investimentos que se fazem necessários neste momento para revitalizar o Município de Queimados.

Tenho certeza de que o Ministro dos Transportes e o Presidente da ANTT, que terão que tomar essa decisão tão importante e tão estratégica nos próximos dias, serão sensíveis às questões deste povo sofrido, e a farão da melhor maneira possível no sentido de implementar esse investimento, que desde 1993 tem sido postergado, deixando a população numa situação aflitiva e de penúria.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, inicio o meu discurso na esteira do pronunciamento do Senador Marcelo Crivella, que abordou a questão das

estradas, e do brilhante aparte que lhe fez o Senador Almeida Lima.

Desde os primeiros momentos em que cheguei a esta Casa, venho debatendo o tema das estradas do meu Estado de Mato Grosso, que, repito mais uma vez, é o maior produtor de soja do mundo e um dos maiores produtores de algodão. Também a bovinocultura, no meu Estado, aparece como possível líder. No entanto, as nossas estradas – a BR-070, a 158, a 163 e a 364 – estão com onze pontos de estrangulamento. Mato Grosso está em pleno “arranca-safra”: são carretas e mais carretas que tornam o tráfego pelas estradas de Mato Grosso quase impossível. O movimento do “arranca-safra” se verifica praticamente no Estado todo, pois produtos que saem do Nortão e do Baixo Araguaia principalmente só têm saída por Santos ou Paranaguá. A distância é muito grande, V. Ex^{as} não de convir conosco.

As reivindicações relativas à BR-163 são repetidas por mim em praticamente todas as sessões em que tenho acesso à palavra. Precisamos agir conjuntamente para que a produção possa escoar via Pará. Além disso, em Mato Grosso, temos algumas dificuldades com a BR-163, dificuldades sérias de conservação. Aliás, a maioria das nossas estradas está há vinte anos sem manutenção, sendo que elas teriam que ser restauradas, tecnicamente falando, no mínimo, de três em três anos ou, no máximo, de cinco e cinco anos. Isso não acontece e elas estão em estado de calamidade.

Além da restauração da BR-163, entendemos ser necessário também um esforço gigantesco para que ela seja ampliada e alcance o Estado do Pará, porque só assim teremos um melhor escoamento da produção. Se isso acontecer, a produção em Mato Grosso vai ser barateada em R\$5,00 por saca. V. Ex^{as} já imaginaram o que significa isso para o nosso Estado de Mato Grosso, para o Estado do Pará e, certamente, para outros Estados que poderão convergir por essa saída?

Hoje à tarde, teremos mais uma audiência com o Sr. Ministro dos Transportes para tratarmos tanto das situações de emergência quanto de outras situações com relação às estradas.

Hoje não vou me alongar a respeito das estradas, porque preciso fazer alguns comunicados. O primeiro deles diz respeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à instalação, no dia 12 deste mês, às 18 horas, do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conselho do nosso Senado da República.

A sua composição foi assim definida: pelo PMDB, Senadora Iris de Araújo; pelo PFL, Senadora Roseana Sarney; pelo PT, Senadora Serys Slhessarenko; pelo PSDB, Senadora Lúcia Vânia; pelo PDT, Senador Augusto Botelho; pelo PTB, Senador Papaléo Paes; pelo PSB, Senador Geraldo Mesquita; pelo PL, Senador Magno Malta; pelo PPS, Senadora Patrícia Saboya Gomes. Foram eleitos, como Presidente, a Senadora Serys Slhessarenko, e como vice-presidente, o Senador Geraldo Mesquita.

Causou estranheza a algumas pessoas o Vice-Presidente ser um Senador, mas a eleição se deu por aclamação. Aliás, esse fato é muito importante, porque precisamos trabalhar em todas as frentes com relação à discriminação contra a mulher, à violência, à opressão etc.; precisamos, homens e mulheres de boa vontade, agir juntos, pois só assim vamos superar essa problemática ou, pelo menos, iniciar essa superação. Melhor dizendo: iniciar não, pois ela já foi iniciada; precisamos é fazer com que ela avance de forma mais rápida.

Esse Conselho esteve sob a presidência, até o término de seu mandato, da nossa querida Ministra Emilia Fernandes, que fez um belíssimo trabalho e hoje é a nossa Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. Precisamos dar continuidade a esse trabalho.

Já recebemos trinta e dois currículos de candidatos à premiação Bertha Lutz, que acontecerá no próximo dia 18. O Conselho selecionará cinco currículos para serem premiados – será uma seleção difícilíssima – e entregará o prêmio no dia 27 de março em sessão ordinária do nosso Senado.

Gostaria ainda de fazer referência, ainda que rapidamente, à revista **Mátria, a Emancipação da Mulher**, que é publicada anualmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Trata-se de publicação da melhor qualidade, e este número trata exclusivamente de questões correlatas à questão da mulher.

Vou ler parte do editorial para que fique gravado nos Anais do nosso Senado da República:

Mátria amada

A humanidade só tem a ganhar ao incluir a mulher, de modo igualitário, na vida social, familiar, política e sexual.

Mátria. Complemento e antítese de pátria. Pátria, de pai; mátria, de mãe. Pátria da moeda e da espada; mátria da inclusão e da igualdade. Este é o verdadeiro sentido da luta da mulher pela igualdade de direitos.

Fazer com que o mundo seja um lugar onde, como no coração de uma mãe, todos tenham espaço, vez, voz e sejam tratados com justiça e igualdade de oportunidades.

Direitos já assegurados, embora, não raro, ameaçados, como a licença-maternidade, são avanços importantes nessa luta milenar, mas são apenas a ponta de um **iceberg** cuja maior parte permanece oculta sob as águas geladas da intolerância, do sexismo e da desigualdade. A meta final é, mais do que garantir direitos compensatórios pontuais, mudar o mundo e fazer dele um lugar onde o senso de justiça entre os gêneros seja prática comum, óbvia, por estar dentro do coração das pessoas.

Uma piada bastante popular entre adolescentes diz que “mãe é tudo igual, só muda de endereço”. Há uma certa verdade nisso: o reconhecimento de que os valores identificados como “maternais” são universais. Se assim são, então o destino da humanidade só tem a ganhar na medida em que incluir a participação da mulher, de modo igualitário, na vida social, familiar, política e sexual.

Não repudiamos nossa feminilidade, nossa sexualidade, nem nossas diferenças; de fato, as acentuamos como marca de nossa identidade e condição. Mas, para muito além da biologia e da anatomia, somos seres sociais, vítimas de uma história que nos delegou, ao longo de milênios, um papel menor na condução dos destinos de nossos povos. É isso que repudiamos. É isso que queremos mudar. Para alcançarmos esse objetivo, precisamos trabalhar diligentemente para detectar, com sobriedade, todas as áreas onde o sexismo e o preconceito em geral continuam atuando; seja no mercado de trabalho, nas relações familiares ou na linguagem.”

Eu mostraria mais uma vez aqui **Mátria, a Emancipação da Mulher**, uma revista que trata de muitos aspectos das questões correlatas e ligadas à mulher, questões que vão do machismo às relações familiares, às relações de trabalho, às relações do poder político. Esta revista trata, de forma politicamente correta e acessível, de problemas que dizem respeito a toda a sociedade. Por ser uma revista de tal qualidade e por ser publicada pela CNTE, da

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, eu diria que é mais que uma simples revista: é um material pedagógico.

Gostaria, ainda, de fazer um outro registro. Serei breve – está ali o Senador Marco Maciel me olhando, aflito, pensando: “Esse povo fala... Cada um que chega aqui acha que é dono do tempo!”. Defendo-me dizendo que assumi o compromisso de tentar não ultrapassar o tempo regulamentar... Acontece que, quando chego na tribuna, acabo esquecendo!

Pode parecer a alguns que o assunto que vou abordar agora é de menor interesse. Eu diria que não: para quem acredita na importância e na necessidade de mudança de valores, nada é de menor importância.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Estou ouvindo com muito interesse e muita atenção o discurso de V. Ex^a e me agrada sempre participar do debate e, sobretudo, desse convívio parlamentar. V. Ex^a traz à nossa consideração temas que são do interesse do País e do Senado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Marco Maciel. E fiz a brincadeira com V. Ex^a porque eu queria fazer esse registro, até para tentarmos nos adequar ao tempo, mas gostaria de tê-lo feito de uma forma mais delicada. Hoje, quando o Senador Almeida Lima concedeu um aparte ao Senador Romero Jucá, tive, como Presidente, que cometer a, digamos assim, indelicadeza de não permitir. Não havia outro jeito, pois, segundo o Regimento, quando um Senador fala em nome da liderança do partido, não pode conceder apartes. Não deixei de ficar, no entanto, em uma situação extremamente difícil, porque quem não gostaria de ceder um aparte ao Senador Romero Jucá e, ao mesmo tempo, permitir que o Senador Almeida Lima procedesse a todo o seu discurso tão empolgante e tão importante? O descobrimento dessa bacia de petróleo em Sergipe é realmente uma informação muito importante para a população brasileira. E S. Ex^a estava fazendo essa comunicação de uma forma bastante detalhada.

Gostaria, ainda, de registrar que hoje é o Dia da Poesia. E alguns dirão: com tanta gente passando fome, com tantos problemas, com tantas estradas intransponíveis, temos que falar de poesia também? Eu digo que temos, sim, que falar de poesia, pois ela retrata a alegria e a tristeza de um povo; retrata a realidade. Coincidentemente – e não estudei a origem

dele –, hoje é o dia de aniversário de nascimento de Castro Alves, o Poeta dos Escravos.

Uma questão que se discute no meio daqueles que realmente admiram os versos é a seguinte: quem surgiu primeiro: o poeta ou a poesia? Aproveitando a oportunidade, registro e agradeço ao Senador Ney Suassuna pelo presente que nos deu: o seu livro de poesias **Ousadia**, muito interessante. Sobre a questão, alguns dirão: que idiotice, a poesia não poderia existir sem o poeta, logo este veio primeiro.

É, parece muito óbvio. Mas, num sentido bem amplo, poesia não se limita às definições do dicionário que diz: "...aquilo que desperta o sentimento do belo... aquilo que há de elevado ou comovente em qualquer pessoa ou coisa..." O belo assim como o feio já existiam antes do homem, claro. A existência de ambos não justificaria a presença da poesia antes do surgimento do homem? Digo isso porque para mim a poesia não apenas é escrita, não somente se origina dos devaneios líricos de pessoas que têm uma sensibilidade maior que outras. Não. Eu inverteria a primeira definição do dicionário e ousaria afirmar que o belo, ou mesmo o feio, desperta no homem ou na mulher um sentimento, os eleva, os comove. Então a poesia está também fora de nós, ao nosso redor, ou, como diz um amigo meu: "A poesia está no ar, na Natureza, na mulher, no homem, na flor, na mão que se estende à caridade, na tragédia das guerras, na vida, enfim, na morte."

O ser humano traduz em versos os seus sentimentos. O valor do poeta está na sua sensibilidade para perceber e registrar, para os demais seres mortais, a poesia, sempre presente à sua volta. Afinal, como diz aquele meu amigo: "A poesia está no ar, na Natureza, na mulher, no homem, na flor, na mão que se estende à caridade, na tragédia das guerras, na vida, enfim, na morte."

Até no calendário a poesia está presente bem antes do poeta. Hoje, 14 de março, é o Dia da Poesia. Somente em outubro, no dia 20, comemora-se o Dia do Poeta.

E aqui a nossa homenagem, em nome de todos os poetas e poetisas do nosso Brasil, dos mais conhecidos, os mais renomados, aos absolutamente anônimos.

Para tanto, queremos falar um pouco de Castro Alves, o Poeta dos Escravos. Antônio de Castro Alves nasceu em 14 de março de 1847, na Bahia. Poeta do romantismo brasileiro, expôs o sofrimento dos escravos por meio de seus versos. Navio Negreiro é, talvez,

o seu poema mais famoso, parte integrante de uma coletânea de poesias intitulada Os Escravos.

Sua vida de amores e desencantos se revela nos poemas de "espumas flutuantes".

Em março de 1868, foi morar em São Paulo. A cidade ansiava por conhecê-lo. Sua consagração veio em julho, ao recitar o poema "Pedro Ivo" em sessão de caráter político. Foi aclamado o "Poeta-vidente da Abolição e da República".

Ao lermos esse pequeno parágrafo, Sr. Presidente, já podemos perceber que a poesia pode contribuir também para as grandes transformações sociais. E as poesias de Castro Alves tiveram esse significado.

Infelizmente, o nosso poeta, o Poeta dos Escravos, morre com 24 anos, em 6 de julho de 1861, muito jovem ainda, mas deixa uma contribuição muito grande e muito significativa ao nosso povo e, em especial, à abolição da escravatura.

Também trago, aqui, um pequeno poema intitulado **Mendigo**, de R. Pires, que mostra como podemos, por intermédio da poesia, demarcar a realidade que nos é colocada nua e crua. Vou lê-lo muito rapidamente, em homenagem a você:

Mendigo

Maltrapilho pelas ruas vai vagando
Cabelos em desalinho por aí,
Com seu saco de bobagens carregando
Desgraçado, nunca chora, nunca ri...
Sem amor, sem carinho, sem destino...
sem presente, sem passado e sem

futuro

Vil pessoa que das coisas não tem tino
Procurando pela vida no monturo
Segue teu caminho, o teu presente
Revirando este mundo que não sente
Pois esperando pela morte merencória,
Deitado na sarjeta humilhante
Agonizas pela rua torturante
Sem notar que escrevo tua história...

Fiz questão de falar de Castro Alves e ler essa poesia de R. Pires, intitulada Mendigo para mostrar que a poesia pode retratar o belo, mas também a realidade. E a poesia pode nos comover e fazer com que nossos sentimentos aflorem e comecemos a envidar todos os esforços no sentido da mudança de valores em nossa sociedade. Chega de competitividade, chega de disputa, chega de pensar em guerra. Vamos pensar na construção de novos valores,

em especial, da solidariedade e da fraternidade, porque o resto virá como conseqüência.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – No Dia da Poesia, não se poderia encontrar melhor pessoa, eu diria, do que V. Ex^a, Senadora Serys Slhessa-renko, que, com o semblante, fala sobre a poesia mais que as palavras.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, venho a esta tribuna para falar sobre um tema já abordado por tantos Senadores, principalmente os representantes do Nordeste. Venho falar sobre água, sobre o Proágua Semi-Árido – Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro, que promoveu avanços e já deixou um legado importante para todos nós nordestinos, dando-nos a possibilidade de conviver de maneira mais amena com o drama, com o flagelo da falta de chuvas na região nordestina.

Criado pelo governo brasileiro, com financiamento do Banco Mundial, este programa não tem apenas a função de construir obras prioritárias como aquelas para reserva e distribuição de água, mas tem uma missão estruturante, de gestor dos recursos hídricos do semi-árido do Brasil e, conseqüentemente, do Nordeste.

Tendo promovido tantos avanços, o Proágua não poderia cingir-se a um governo apenas. Ele ultrapassou as fronteiras do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, chegando ao seu segundo governo, mas, agora, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, poderá morrer de inanição. Apesar de não estar sendo desativado, está passando pela chamada “morte lenta”, na medida em que não terá os recursos necessários para fazer face ao grande desafio de sua missão.

Portanto, venho a esta tribuna para dizer que tão importante quanto o Programa Fome Zero é o Água Mil. Tão importante como tirar a pessoa da desnutrição, dando-lhe um prato de comida, é dar a ela um copo d’água. Aprendemos no Evangelho – e aí estou valendo-me da autoridade do Senador Marcelo Cri-

vella, que preside a sessão neste momento – que é importante dar água a quem tem sede. Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca foi tão importante para a nossa região sustentar um programa como esse, mas, como preservá-lo, se os recursos não existem?

Ofereço aqui os números do Orçamento proposto para o programa em 2003. Não é o que foi proposto pelos Estados, absolutamente. O que foi proposto pelo Estados é uma realidade e o que está no Orçamento para o Proágua é outra. O Orçamento proposto para o programa em 2003 para a gestão é da ordem de R\$22.154.056,00 sendo a participação do Governo Federal de R\$19.863.663,00 e do Estado de R\$2.290.393,00. E, para obras, propõe-se apenas R\$68.900.000,00 sendo que o Governo Federal entraria com R\$56.000.000,00 e o Governo Estadual com R\$12.900.000,00.

Sr. Presidente, depois do contingenciamento, a situação orçamentária atual é a seguinte: para a gestão, para todos os programas do Ministério, incluindo-se os do Ministério do Meio Ambiente, da ANA, do Ibama e do Jardim Botânico, são R\$7 milhões, e, para as obras, que seriam apenas R\$68 milhões, nada, Sr. Presidente. Zero, zero, zero, zero! Então, é Fome Zero e Água Zero, sendo que uma coisa é Fome Zero e a outra é Água Zero.

Portanto, Sr. Presidente, obras estão sendo paralisadas. Poderia apontar um exemplo significativo do que representa o Proágua: a adutora Serra de Santana, em meu Estado, que é apenas uma em um conjunto de obras. Com o apoio desse programa e com a participação do Governo do Estado, levamos água a 600 mil pessoas e construímos uma rede de adutoras de mais de mil quilômetros. Logo, temos um candidato a elefante branco na Serra de Santana, caso a segunda etapa desta adutora, que subirá a serra, seja paralisada. Temos, ainda, a quantificação da oferta hídrica da lagoa de Extremoz, responsável pelo abastecimento de muitas comunidades.

Sr. Presidente, sei que muitas denúncias são feitas nesta Casa, que muitos foram os discursos sobre este tema, que o Nordeste já atravessou situações mais críticas do que esta, mas agora não se trata de buscar os recursos, de negociá-los, nem de convencer o Banco Mundial. Trata-se de fazer continuar algo que já existe. É um programa de 300 milhões de dólares, que poderá ser estancado, que tem prazo para terminar, e se esse prazo não for prorrogado, poderá comprometer todo o seu ideário, todos os seus objetivos.

Quero deixar aqui esse meu apelo, mas não ficarei só nisso. Farei um requerimento pedindo a constituição de uma comissão de Senadores para levar esse apelo aos Ministros. Sei que o contingenciamento é importante para a Nação. Sei que as medidas de austeridade são importantes. V. Ex^{as} podem pensar em contingenciar tudo. Tudo se pode contingenciar, menos comida e água. Porque contingenciar comida e água é condenar a criatura humana a uma situação de absoluta e total falta de condições de sobrevivência.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria, antes de mais nada, de cumprimentar V. Ex^a pelo tema que traz à discussão no Senado Federal nesta manhã. Nós estamos iniciando, mais que um novo século, um novo milênio. É natural que, ao iniciarmos um novo período da história, o chamado início do terceiro milênio da era cristã, nós nos perguntemos sobre quais serão as grandes questões – eu não diria do milênio, que seria muito difícil prever – do século. Certamente, entre as prioridades, está a questão da água. V. Ex^a traz o tema a debate no momento em que acontece em Kyoto, no Japão, o terceiro encontro mundial para tratar desta questão. O primeiro foi em Marraquesh, em 1997; o segundo foi na Holanda, em 2000, se não estou equivocado. É um fórum mundial para discutir este tema, envolvendo praticamente todos os Estados nacionais e também organizações não governamentais. É possível que durante o encontro se diga, mais uma vez, que a água talvez seja a grande questão do século XXI. Certa feita, Raymond Aron disse que o séc. XXI ou seria religioso ou não seria. Talvez ele quisesse dizer que uma das marcas deste novo período da nossa história seria um grande debate sobre questões não apenas materiais, mas espirituais, envolvendo não somente as aspirações humanas no campo do desenvolvimento etc., como também as aspirações humanas no sentido de valores que desejamos conquistar ou preservar, como a paz, a liberdade, a tolerância, a justiça e também valores vinculados à melhoria da condição de vida do homem no campo ético, no campo moral. Gostaria de aproveitar a ocasião para lembrar um outro pensador francês, Gilles Lapouge, que, nos fins do século passado, disse que a grande questão do séc. XXI seria a questão dos limites, das

fronteiras, dessa nova redefinição dos Estados nacionais, e tomava como fulcro para o seu raciocínio a grande questão africana. Eu podia lembrar muitos outros pensadores que falaram sobre qual seria a grande questão do séc. XXI, como, por exemplo, a questão científico-tecnológica. Por exemplo, Norberto Bobbio, com muita propriedade, em um livro de memórias, lançado recentemente, disse que o mundo iria se dividir entre os que sabem e os que não sabem, chamando a atenção para a importância da educação e de pensarmos na grande revolução científico-tecnológica que vive o mundo. Mas, cá no meu canto, fiquei pensando que uma grande e fundamental questão seria a água. Falar em água, como V. Ex^a lembrou, é falar em vida. V. Ex^a citou o Evangelho. De fato, desde o Antigo Testamento, a água é uma questão recorrente. Hoje suscita uma certa angústia, porque verificamos que, no mundo todo, ela passa a ser vinculada à qualidade da vida e às políticas sustentáveis de desenvolvimento. Se isso vale para o mundo todo, é mais importante ainda com relação ao Brasil. Embora tenhamos reservas de água muito significativas – estudos registram que teríamos de 12% a 20% das reservas de água doce do mundo, o que não deixa de ser significativo –, essa água é muito desigualmente distribuída. Se temos uma grande concentração na região Norte, graças sobretudo à bacia amazônica, também temos áreas onde as carências são elevadas, inclusive na nossa região, a região nordestina, onde é possível identificar a presença de processos de desertificação. Esta é uma questão aguda no mundo e no Brasil. Receio até que a questão da água venha a ser objeto de conflitos armados. Quem sabe se na problemática árabe–israelense não está embutida também a questão da água? Mas não vamos discutir isso agora. V. Ex^a tem razão quando afirma que devemos dar prioridade à questão da água. Dê-se a água, o resto a água dá. A água permite não somente melhorar a qualidade de vida do cidadão, a sua saúde, gerar alimentos – e não somente alimentos agrícolas, mas proteínas decorrentes da piscicultura –, como também a geração de energia, vias navegáveis permanentes. Como todos sabemos, temos uma enorme bacia hidrográfica, portanto, podemos ter muitas hidrovias. Eu diria que precisamos eleger a água como uma questão prioritária em nosso País. Sem querer tomar muito o tempo de V. Ex^a, eu diria até que essa é uma questão que, se bem encaminhada e resolvida, poderá concorrer, e muito, para o desenvolvimento orgânico integrado do Brasil. Por isso, felicito V. Ex^a pelo discurso que produz na manhã de hoje, nesta sessão matutina do Senado Federal, e faço votos para que o

apelo de V. Ex^a seja devidamente atendido. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Marco Maciel. Seu aparte, sem dúvida nenhuma, enriqueceu e contribuiu para o meu modesto pronunciamento, na medida em que lembra a importância, o desafio mundial com relação à água. Sabemos que já existe o tribunal da água, em Barcelona, tal a quantidade de conflitos que existem a respeito do assunto na região. Com relação ao encontro de Kyoto, lembrado pelo Senador Marco Maciel, na verdade, nós, de certa maneira, estamos atentos a isso, porque a ANA está representada nesse encontro de Kyoto. Mas é preciso que estejamos atentos a essa questão do Proágua, porque ela, como já disse aqui, é vital e tem prazo para ser resolvida.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte ao nobre Senador Efraim Morais, com muita alegria.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a fala com muita propriedade sobre essa matéria. Na condição de vizinho de V. Ex^a – eu sou da Paraíba e V. Ex^a do Rio Grande do Norte –, sou testemunha da grande obra que V. Ex^a desenvolveu como Governador, a construção de adutoras que rasgam toda a região do semi-árido do Rio Grande do Norte, para levar água às cidades mais distantes do seu Estado. Mas, como diz V. Ex^a, lamentavelmente, o Governo Federal não faz a sua parte. E para surpresa nossa, para surpresa dos nordestinos, o contingenciamento foi feito principalmente no Ministério da Integração Regional, ao qual estavam alocados todos os recursos das emendas dos Srs. Parlamentares do Nordeste, com as quais queríamos ajudar o próprio Governo Federal a solucionar a questão da água. O meu Estado está muito prejudicado por esse contingenciamento. Lamentavelmente, o Governo se encontra na estaca zero no Programa Fome Zero, e os jornais de hoje noticiam que ele já discute a possibilidade de substituição de José Graziano, aquele mesmo que não gosta do Nordeste. Mas esperamos que, ao contrário do Programa Fome Zero, que ainda não saiu do zero, pelo menos a sede zero não aconteça em nosso País. Quantas vezes não se critica a utilização do carro-pipa. Mas sabe V. Ex^a que, hoje, no seridó do Rio Grande do Norte, no seridó da Paraíba, no curumataú, no cariri paraibano, nós estamos sem água. Choveu em um, dois ou cinco Municípios do Nordeste, e daí acabou a seca. É preciso que

o Governo entenda que o contingenciamento está matando o povo do Nordeste de sede, porque não há recursos nem para que um carro-pipa leve água a 80 ou 100 quilômetros, até a casa do cidadão, para que ele possa pelo menos ter água para beber. V. Ex^a está de parabéns em relação ao Proágua. Solidarizo-me com V. Ex^a, pois conheço o problema da água no Nordeste. Meu Estado sofre com essa situação. Algumas obras foram iniciadas e estão inacabadas. São obras até certo ponto políticas e que não foram concluídas, e nós agora queremos uma solução para isso. Não queremos deixar lá esse cemitério de obras inacabadas. O Governo do PT tem que observar principalmente aquilo que combateu a vida toda, ou seja, as obras inacabadas. Está na hora de rever isso. Confio na sensibilidade do Ministro Ciro Gomes, um nordestino que conhece a situação. Confio também na sensibilidade de outro nordestino, o Presidente Lula, para que, juntos, possamos encontrar uma solução para a questão da água, não só no Estado de V. Ex^a, mas também em meu Estado e em todo o Nordeste brasileiro, que sofre com a falta de uma política de continuidade para os grandes projetos. Parabéns e tenha certeza de que V. Ex^a terá a nossa solidariedade na questão da água, principalmente para o Nordeste.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Efraim Morais. V. Ex^a conhece muito bem, assim como o Senador Marco Maciel, a nossa realidade, e sabe que estou nesta tribuna porque também confio. Se não confiasse, não estaria fazendo este apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e aos Ministros, especialmente o Ministro Ciro Gomes. Os dólares estão disponibilizados. O projeto está orçado em US\$330 milhões. O valor do acordo do empréstimo firmado com o Banco Mundial é de US\$198 milhões, e o restante soma US\$132 milhões, de contrapartida nacional.

Temos que levar em conta que essa é uma oportunidade única de modificar a realidade hídrica do Nordeste, sobretudo pelos programas de gestão, porque a água precisa ser bem aproveitada, o seu uso, bem gerido. E esse programa vislumbra, oferece, justamente, essa possibilidade.

Sr. Presidente, agradeço aos que me apartearam e não vou simplesmente esperar. É preciso ir ao Ministério procurar saber as razões por que não temos condições de descontingenciar parte desses recursos.

É o apelo que deixo desta tribuna.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

S. Ex^a disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Sr^{as} e Srs. Senadores, em fins de janeiro deste ano, faleceu em Paris o pintor Cícero Dias, um dos maiores e também melhores pintores brasileiros. Aliás, um dos mais brasileiros de nossos pintores, apesar, paradoxalmente, de haver vivido em Paris desde 1937, o que certamente o estimulou, espicaçado talvez pela saudade, a desenhar os motivos e as cores da nossa terra.

Como seu conterrâneo, cabe-me acentuar que a brasilidade de sua pintura se baseia predominantemente nas suas sempre acesas raízes pernambucanas, algo observado, por sinal, por quase todos os grandes intérpretes nacionais e estrangeiros que tiveram oportunidade de analisar sua obra. Para ele, com certo telurismo, “o mundo começava no Recife”, conforme atesta o painel que expôs, em 1931, no Salão da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Ainda que não tenha participado concretamente da Semana de Arte Moderna de 1922 – nem tinha idade para tanto –, Cícero Dias foi de fato o último artista do modernismo brasileiro, segundo observa o crítico de arte Olívio Tavares de Araújo, em texto publicado recentemente na **Gazeta Mercantil**:

Até pela sua origem, transitou com tranquilidade num movimento feito por uma elite intelectual e social cujo projeto estético básico, ademais, coincidia com o seu: expressava sua nacionalidade numa linguagem **aggiornata**.

Sua vanguardista presença cultural, sempre criadora, registro no Senado, não como pernambucano, o que já seria suficiente, mas como brasileiro interessado em registrar aspectos significativos da nossa diversidade e riqueza cultural. E falo não só como seu admirador, mas também em nome de uma longa amizade.

Quero lembrar que ele pintou o primeiro painel abstrato da América do Sul, em meados do século passado, no prédio modernista da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, construído na gestão do meu

pai, José do Rego Maciel, à época Secretário da Fazenda do Governo Agamenon Magalhães.

“Nasci no Engenho Jundiá, Município de Escada, sul de Pernambuco, em 05 de março de 1907. Nasci pintor” – diz Cícero Dias em seu livro Cícero Dias, anos 20, editado em português e francês pela editora Index. A ele, penso, pode-se aplicar a definição que Portinari deu de si mesmo: “se eu não fosse pintor, queria ser pintor”. Cícero era um vocacionado para as artes plásticas. A pintura era para ele mais do que uma profissão: uma atitude de vida.

Observemos o que ele diz ainda na mesma publicação a que me refiro:

Havia, então, esse mundo fantástico, imaginário, e que percorreu toda a minha infância no Jundiá. Nada mais rico do que o folclore do Nordeste: as festas religiosas, as mitologias indígenas e africanas se misturando ao cristianismo. As danças típicas da região: o maracatu, o bumba-meu-boi, o cavalo marinho – tudo isso deve ter penetrado em mim de algum modo, e isso se refletiria na minha obra futura. Sempre conservei esse mundo mágico de minha infância na minha pintura. Era a grande riqueza que havia ali – uma região pobre, porém cheia de histórias fantásticas e lendas mágicas... Por volta de 1920, fui para o Rio de Janeiro estudar e saí direto do engenho para o internato do Colégio São Bento... Eu pintava muito no colégio. Havia um professor de pintura chamado Eustógio Wanderley, que muito me ensinou nesses primeiros tempos...

... Do Colégio São Bento, parti para a Escola de Arquitetura do Rio de Janeiro... Em 1928, com 21 anos de idade, fiz a minha primeira exposição no Rio de Janeiro. Essa exposição foi patrocinada por Graça Aranha, que era considerado o papa do Modernismo. Foi também em 1928 que Oswald de Andrade lançou o seu manifesto antropófago. Participei desse movimento, mandava desenhos para a revista de antropofagia... Nosso grupo modernista era muito mais de entusiasmo do que propriamente de escândalo. Eu nunca procurei fazer escândalo nenhum em arte.

Eu já havia me mudado para a Rua Apreciável, em Santa Tereza, quando comecei a pintar o painel de quinze metros, que, hoje, está no Museu Nacional de Belas Artes, no

Rio de Janeiro. Esse painel se intitula “Eu vi o mundo, ele começa no Recife...”.

Quando pintei essas aquarelas dos anos 20, na casa da Rua Aprazível, mergulhei demais sobre esse brasileiro. Trazia o Brasil para dentro da pintura. Começaram a surgir comentários como os de Benjamin Perret, Benjamin Cremieux, Blaise Cendrars, Paul Morand, escritores franceses que estavam no Brasil e viram minha pintura. Eles davam entrevistas falando que eu fazia naturalmente uma pintura moderna, como as que se faziam na Europa, sem deixar de ser brasileiro.

Cícero Dias, como já mencionei, morou a maior parte de sua vida em Paris. Não foi uma escolha pessoal, antes uma atitude para preservar sua liberdade. E cito Cícero Dias mais uma vez: “Em 1937, quando houve o golpe do Estado Novo, eu estava no Recife. Meu ateliê, no cais Martins de Barros, vivia cercado pela polícia. Acabei sendo preso. Ironias da vida: fiquei preso na cadeia onde hoje está exposto o meu painel do Frei Caneca. A cadeia pública virou a Casa da Cultura do Recife”. Prossegue Cícero Dias o seu depoimento: “Com o problema do Estado Novo, Di Cavalcanti também estava foragido. Ele fugira para a Europa para não ser preso... Recebi uma carta do Di Cavalcanti me chamando para ir para Paris. Ele já havia alugado um ateliê para mim. Então, resolvi partir”.

Na França, Cícero Dias desenvolveu, portanto, a maior parte da sua extensa e densa produção. Em Paris, fez muitas amizades, inclusive com artistas plásticos de grande projeção. Picasso, por exemplo, foi padrinho de sua filha. Em 1941, quando os alemães invadiram a França, Cícero foi preso pelas tropas nazistas, mandado para Baden-Baden junto com outros brasileiros, entre eles, como ele observa, “o grande Guimarães Rosa”. “Acabamos – observa Cícero Dias – sendo trocados por alemães que estavam retidos no Brasil”.

É bom lembrar que Cícero Dias, ao lado de sua produção pictórica, tinha uma postura política engajada e chegou a desenvolver uma ativa militância cívica durante a Segunda Grande Guerra mundial, defendendo a liberdade e a democracia. Foi ele quem conseguiu, vale lembrar, resgatar o poema “Liberté”, de Paul Eluard, dos territórios ocupados, ensejando que o texto fosse distribuído pelos aviões ingleses sobre vários países da Europa, num belo e reconhecido ato de resistência.

Sem desejar me alongar em considerações sobre sua rica obra e sobre sua participação nos campos cultural e político do nosso País, faço duas citações que, a meu ver, expressam a importância da obra de Cícero Dias.

A primeira é de Gilberto Freyre. Diz o mestre de Apiculcos a respeito de Cícero Dias:

Nunca me enganei com Cícero Dias: desde o primeiro contato com ele e com a sua pintura, senti estar diante de mim uma brasileiríssima expressão daquela criatividade a que os psicólogos modernos associam à genialidade. Nunca me enganei. A verdade é que, em algum tempo na pintura brasileira, surgiu – nem antes e nem depois dele – o mais intenso poder criador.

E arremata o mestre Gilberto Freyre:

...porque nele o lirismo é irreduzível. Irreduzível como flama criadora de formas e de cores que só a sua experiência telúrica tornaria possíveis. Pois quase sempre é assim: nos grandes criadores, há sempre grandes telúricos. E é o que é Cícero Dias: um criador que não deixa de ser telúrico, por mais que se extreme em abstrato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro depoimento a respeito de Cícero Dias foi o de Antônio Bento, publicado no jornal **Última Hora**, em 1967. Diz o seguinte:

Se trata de um artista que conta realmente no panorama da pintura brasileira moderna, apesar de radicado em Paris, pouco depois de iniciada a carreira artística no Rio. Mas as suas raízes brasileiras estão solidamente plantadas na terra pernambucana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são essas as palavras que eu gostaria de proferir, para que fique registrada, nos Anais da Casa, a homenagem do Senado a Cícero Dias, artista plástico reputado internacionalmente, modelo de cidadão e também – por que não dizer? – de político, na medida em que a política é sobretudo a arte por meio da qual se busca a liberdade, a tolerância e a paz, valores que devem constituir patrimônio comum de toda a humanidade.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Marco Maciel, pedi este aparte para registrar a importância do discurso e da homenagem que V. Ex^a faz. Associo-me a ela não só como pernambucano, mas como brasileiro. Cícero Dias foi e é patrimônio nacional, representou o nosso País na França e em toda a Europa de forma magnífica, fez uma escola de arte representativa e marcante. Sem dúvida alguma, essa homenagem, vinda de V. Ex^a – que tem uma visão nacional e internacional, uma experiência muito grande em arte –, verbaliza toda a posição do Senado Federal. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela lembrança e pela homenagem e dizer que nós, do PSDB – eu, pessoalmente, sou Senador por Roraima, mas nasci em Pernambuco –, sentimo-nos muito felizes em ouvir o discurso de V. Ex^a nesta manhã. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, Senador Romero Jucá, o aparte de V. Ex^a e o depoimento que proferiu a respeito da obra de Cícero Dias, da sua importância para o nosso Estado de Pernambuco – já que somos pernambucanos – e para o País. Ele, certamente, foi um pintor que alcançou grande projeção não somente no Brasil, mas sobretudo, e também, no exterior, porque passou a residir, na década de 30, em Paris, de onde brotou a quase totalidade de sua obra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Marco Maciel, o Senador Romero Jucá falou da sua satisfação pela primeira e pela segunda razão, e eu gostaria de falar pela terceira razão: a alegria da presença de V. Ex^a na tribuna e da sua volta a esta Casa, que V. Ex^a honrou e dignificou. V. Ex^a volta depois de oito anos no Executivo, onde a sua dignidade, seu caráter e sua seriedade mereceram o respeito e a admiração de todo o Brasil. Que bom quando um Presidente da República tem um Vice como V. Ex^a, que auxilia, colabora, ajuda nas horas difíceis e está presente tentando auxiliar, permanentemente, em todos os minutos! Creio que V. Ex^a foi o Vice que mais vezes ocupou a Presidência da República, no anonimato, ficando lá no seu cantinho, no porão do Palácio do Planalto, desempenhando as missões sem a preocupação da festa do cargo e das posições. V. Ex^a merece o nosso respeito, porque é um homem de quem se pode divergir nas idéias, no conteúdo, no pensamento, mas de quem há de se reconhecer a firmeza da dignidade e do caráter. Um abraço muito fraterno. Para mim, é

uma honra muito grande tê-lo como meu grande amigo. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Pedro Simon, o aparte de V. Ex^a muito me sensibiliza e desvanece, sobretudo por serdes vós quem sóis, como se diz na linguagem bíblica, um homem público que sempre dignificou todas as funções que exerceu, Senador, Ministro de Estado, Governador do importante Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Federal e, inclusive, Deputado Estadual. E, mais do que isso, o fez com competência, talento e êxito. O depoimento de V. Ex^a tem para mim uma significação muito especial, por ver em V. Ex^a um homem que todo o País admira pelas suas virtudes cívicas. Também muito me honra ter, com esse aparte, a oportunidade de, mais uma vez, dizer-lhe como muito me desvanece o fato de sermos amigos de longas datas e de poder, voltando ao Senado, novamente desfrutar da convivência com V. Ex^a.

Portanto, ao agradecer as suas generosas palavras, produto da nossa amizade certamente, gostaria de aproveitar para dar este testemunho sobre a conduta de V. Ex^a não apenas como cidadão, mas também como homem público que tanto tem honrado esta Casa e as instituições brasileiras.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer ao registrar o falecimento de Cícero Dias, acrescentando que, certamente, a sua obra permanece e será sempre algo que permitirá não somente desfrutarmos da sua força telúrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Almeida Lima, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, mas contundente. Falo não somente como Líder do PSDB, mas como Senador de Roraima, preocupado que estou com a situação por que passa o meu Estado.

Em 1998, portanto há cinco anos, o Estado de Roraima sofreu um incêndio devastador. Milhares e milhares de quilômetros de floresta foram destruídos, bem como milhares e milhares de animais silvestres. A economia do meu Estado foi abalada e tivemos que atuar durante todos esses anos para recompor seu ecossistema.

Roraima é um Estado peculiar na Amazônia, porque tem floresta, serras e lavrado ou, como quei-

ram os oriundos do Centro-Oeste, cerrado. Temos uma condição diferente do restante da Amazônia, porque possuímos milhares de hectares de campos naturais. Esse ecossistema, com essa potencialidade que poderia ser um fator determinante de desenvolvimento e de produção de alimentos na Amazônia, pelas várzeas e pelos campos naturais que tem, de anos em anos se transforma num problema grave para a população.

Neste ano de 2003, novamente, o Estado de Roraima passa por extremas dificuldades no tocante a incêndios e devastação ambiental. Com a seca prolongada, estamos revivendo o drama de 1998, revendo um filme que foi muito sofrido e marcante para a nossa sociedade.

Meu pronunciamento não é apenas para registrar essa preocupação, mas sobretudo para pedir providências em vários sentidos e caminhos.

Existe a emergência da solução do combate ao fogo que precisa ser feito. O Governo do Estado e as prefeituras têm se esforçado, com brigadas de incêndio – hoje, Roraima começa a receber bombeiros de outros Estados da Região Norte –, mas, na verdade, é preciso um engajamento ainda mais forte do Governo Federal.

A Senadora Marina Silva é da Amazônia e é uma pessoa de extrema sensibilidade e grandeza de coração. Tenho certeza de que S. Ex^ª, o Ministério do Meio Ambiente, o Governo do Presidente Lula, o Ministério da Defesa, enfim, que os organismos que podem atuar conjuntamente nessa área terão a responsabilidade e a urgência necessárias.

O Governo do Presidente Lula passará, sem querer fazer nenhum trocadilho de mau agouro, por um teste de fogo, que é o de combater esse incêndio, e espero, sinceramente, que a presteza do Governo nesse caso seja diferente da adotada na resolução do problema da fome zero no Brasil, que não seja como a do programa que está aí, de bateção de cabeça. Essa urgência é imediata; a da fome também o é, mas prefiro enfocar essa questão.

Os prefeitos, por meio das matérias e dos apelos dos jornais, retratam a situação caótica e é preciso que se busque uma solução emergencial que atinja a todos!

Trago aqui matéria veiculada no jornal **Folha de Boa Vista** intitulada “Fogo já atinge parte da área Yanomani”. Inclusive a floresta já começa a sofrer impactos ambientais brutais, além dos campos naturais e das áreas de atuação agrícola. Sr. Presidente,

o fundamental não é atuar emergencialmente, mas ter também a consciência de que é preciso buscar um modelo de produção agrícola na Amazônia, um modelo de atuação diferente do que se tem hoje. O Estado de Roraima perdeu doze anos de condição de mudar sua política agrícola, e sabemos que parte desses incêndios são decorrentes da forma rudimentar pela qual a agricultura ainda é tratada em todo o País, em especial nas regiões pobres. A queimada é o único instrumento que sobra para o pobre agricultor. Ele tem que queimar para plantar depois. E aí, quando a natureza fica mais adversa, por causa de uma seca prolongada e de ventos mais fortes, esse drama se transforma nesse cataclisma.

Espero – e isso deveria ter sido feito em 1998; terá que ser feito agora – que, ao mesmo tempo em que se discute a atuação emergencial dos bombeiros do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, se discuta um modelo para mudar a forma de produzir.

Na Amazônia não pode haver culturas expansivas e extensionistas, mas culturas com tecnologia, capital e rentabilidade altas. Não nos adianta confrontar culturas com a mata, com a floresta; adianta-nos utilizar o potencial de que a região dispõe.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, faço um apelo ao Governador de Estado, Flamarion Portela, à Ministra Marina Silva e ao Presidente Lula, assim como a todos os organismos que efetivamente atuarem para enfrentar esse drama. Mais do que isso: hoje, os jornais de Roraima também destacam o desencontro entre vários órgãos estaduais e federais. Cada um atira para um lado. Espero e sugiro que se estructure um comando único para o enfrentamento dessa adversidade. Não cabem disputas políticas, eleitorais, partidárias, tampouco institucionais em um momento como este. Não nos importa quem vai comandar todo o efetivo ou o **staff** de atuação; importa-nos se esse comando vai nos apresentar resultados positivos, aqueles esperados pela sociedade de Roraima.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^ª a transcrição das matérias que relatei, tanto a do **Correio Braziliense** quanto à do jornal **Folha de Boa Vista**, nos Anais da Casa.

Era o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Fogo já atinge parte da área Yanomami

O fogo já chegou na região oeste da reserva indígena yanomami, área que fica próxima de assentamentos em Mucajai. Segundo o gerente executivo do Ibama, Ademir Passarinho, a partir de hoje deverão ser intensificadas as ações na área indígena Yanomami, para evitar que a situação fuja do controle.

Na situação precária que se encontra o Estado, somente ontem surgiram 144 novos focos de calor. De janeiro até ontem foram registrados 3.670. Desses, só nos primeiros dias de março foram 1.123. "Acredito que esse número aumente ainda mais", disse o comandante do Corpo de Bombeiro, Cláudio Amaral.

Passarinho, mais uma vez, atrelou parte dos incêndios aos agricultores, que insistem em queimar neste período de estiagem e quando estão suspensas as queimas controladas. "As condições climáticas não são favoráveis para essa modalidade", ressaltou. Para ele, essas ações deverão controlar os focos de calor até que aconteçam as primeiras chuvas do inverno.

Os 40 brigadistas do Ibama que estão vindo da Serra dos Órgãos (RJ) e Cipó (MG) para reforçar a "Operação Roraima" devem começar a chegar a partir de hoje. Eles serão enviados imediatamente para a região de Apiaú, onde foi montada uma base central para dar assistência as demais áreas mais próximas. O objetivo é que atuem em extensões montanhosas.

"A vinda desses brigadistas está relacionada às queimadas que vêm ocorrendo nas regiões de serra. Embora existam brigadistas trabalhando em todo Estado, esses são treinados para apagar o fogo nas serras, que é diferente aos lavrados que demora uma média de até seis dias para controlar o fogo", justificou o gerente executivo do Ibama, Ademir Passarinho.

Além disso, o Ibama vai dispor de cinco helicópteros Esquilo - dois já estão no Estado e os outros três estão a caminho - duas unidades móveis de combate (Rodofogo) para transporte dos brigadistas. Essas unidades são equipadas com bombas de água de alta pressão, barracas, freezer, cozinha e material de acampamento.

Conforme Passarinho, o Ibama trabalha com a orientação técnica, além de disponibilizar veículos e equipamentos para que os brigadistas atuem no combate ao fogo.

União recusa ajuda para combater incêndios

O governo federal descartou ontem os aviões oferecidos por Canadá, Estados Unidos e Espanha para ajudar no combate aos incêndios florestais em Roraima, que desde janeiro já destruíram 100 quilômetros quadrados de matas e áreas de assentamentos. De acordo com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, faltam pistas de pouso e água na região para as operações e o abastecimento das aeronaves estrangeiras.

"Nós estamos atuando (no combate ao fogo) com os meios que dispomos. Existe uma situação de dificuldade em relação à mobilização dos recursos mais sofisticados (as aeronaves estrangeiras) porque eles precisam de pistas de pouso, que não tem, e abastecimento de água", explicou Marina Silva, ontem, em Manaus, onde foi participar de um encontro com secretários estaduais de Meio Ambiente.

Em 1998, quando Roraima perdeu 3.000 quilômetros de

florestas nativas e áreas rurais, o governo também não aceitou o apoio estrangeiro. Na ocasião, os militares entenderam que a ajuda fomentaria a chamada internacionalização da Amazônia.

Os incêndios em Roraima estão destruindo matas e áreas de assentamentos entre os municípios de Mucajai — há incêndios nas localidades de Paredão, Roxinho e Apiaú — e Iracema. A mobilização para o combate ao fogo envolve 498 homens, incluindo soldados do Exército.

O fogo está sendo combatido em ações terrestres e por dois helicópteros do Instituto Brasileiro

do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Para o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Flávio Montiel, o apoio internacional agora é mais genérico, uma vez que o incêndio não entrou em florestas contínuas. Em 1998, o fogo atingiu a reserva dos índios ianomâmis. "O apoio internacional já apareceu e vem de Canadá, Estados Unidos e Espanha. Não há necessidade desse apoio porque hoje nós temos no Brasil disponibilidade de helicópteros (um total de cinco) com capacidade de 1.500 litros", disse.

Prefeito afirma que situação das queimadas é crítica em Mucajaí

O prefeito de Mucajaí, Cido Lopes (sem partido), disse ontem à Folha estar preocupado com a situação do município no que diz respeito às queimadas. Segundo ele, o ponto mais crítico é a localidade Roxinho, que está completamente tomada pela fumaça. Ele adiantou que poderá decretar estado de calamidade pública a qualquer momento.

Em outros pontos de Mucajaí as queimadas também causam preocupação, como é o caso das comunidades de Apiaú, Penha e Sumaúma. "Temo que volte a acontecer o que aconteceu em 1998, quando o Estado inteiro foi tomado pelas queimadas", disse. "Isso porque o fogo vai sapecando as folhas das árvores nessa primeira queimada, aí, se houver uma segunda, pode ser fatal", justificou a sua preocupação.

Conforme ele, se a situação continuar no ritmo que está será difícil controlar o poder destrutivo das queimadas no município. "Andando por todas as comunidades, percebo que a situação está partindo para o descontrole", complementou.

Ele salientou que mesmo o trabalho corajoso de combate aos focos de incêndio feito pelo Corpo de Bombeiros e pelas brigadas de combate a incêndios não está dando vencimento ao fogo que toma conta de parte da área rural do município. "Minha preocupação é que daqui a pouco possam surgir problemas respiratórios na população, em virtude da grande quantidade de fumaça que toma conta do município", disse.

Até ontem, ele esperava informações detalhadas da Defesa Civil e do Dema (Departamento Estadual de Meio Ambiente) sobre a real situação do município no que diz respeito às queimadas para decidir se decreta ou não estado de calamidade pública. O diretor do Dema, Clidenor Andrade, disse, porém, que tais informações são de responsabilidade apenas da Defesa Civil.

Ele também está buscando informações meteorológicas sobre como será o clima no Estado nos próximos 30 dias, para se precaver para uma situação ainda pior. "Só quando estiver de posse dessas informações, poderei tomar alguma decisão sobre se decreto estado de calamidade pública ou não", disse.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Senador Romero Jucá, a solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dias o nobre Senador Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, fez grave denúncia acerca da difusão do racismo em nosso País por meio de material didático. O fato foi amplamente denunciado pela mídia e provocou reações objetivas por parte do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, já que o fato se deu na Capital do nosso País. Em Brasília, o livro em questão, Banzo, Tronco & Senzala, circulava nas escolas das redes pública e privada. Graças à denúncia do eminente Senador Paulo Paim, o livro foi recolhido.

Sr. Presidente, associe-me aos protestos que essa obra gerou, porque sou visceralmente contra qualquer tipo de racismo. Vivemos em um País mestiço, que encontra nessa mestiçagem o seu diferencial positivo em relação às demais nações do planeta. A força da civilização brasileira advém dessa mistura cultural e racial que encontra uma resistência minoritária esporádica – se é que encontra alguma – e que recebe sempre repulsa do conjunto da sociedade, além de ser reprimida pela lei.

Mas o racismo, Sr. Presidente, não é o único tipo de discriminação que eventualmente se apresenta em nosso País. Há outras modalidades menos evidentes, mais sutis, mas nem por isso menos nocivas e repugnantes. Inclusive, há algumas semanas, o Ministro da Segurança Alimentar, José Graziano, a manifestou, em palestra na Fiesp, ao associar a violência urbana à migração de nordestinos para os Estados do Sul e Sudeste.

O Ministro Graziano já se retratou e até publicou artigos na imprensa explicando que fora mal-interpretado, reconhecendo que se manifestou de maneira inadequada. Mesmo assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, dada à gravidade do que disse e dos sentimentos que atingiu, não escapou de censuras públicas, veicula-

das por eminentes personalidades nordestinas e de outras regiões do País.

Na quarta-feira desta semana, foi preciso fazer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, um acordo entre governistas e oposicionistas para evitar a aprovação de uma moção de censura pública ao Ministro autor da famosa frase: “Enquanto eles – os nordestinos – continuarem vindo para cá, continuaremos andando de carro blindado”.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro, embora tenha escapado da moção de censura, está sendo convocado para dar explicações ao Senado. Falará a respeito do Programa Fome Zero, que tem provocado amplos questionamentos na sociedade brasileira, e também, mais uma vez, a respeito da indigitada frase.

Sr. Presidente, referindo-se ao Programa Fome Zero, os jornais de hoje dedicam todas as suas manchetes ao Ministro que não gosta de nordestinos.

Está aqui o **Correio Braziliense**: “Lula menos popular ...e Graziano menos ministro”. Graças às pesquisas do censo, que informam a queda de popularidade do Governo Lula. E um dos maiores responsáveis é exatamente o Ministro Graziano.

O **Correio Braziliense**, referindo-se ao Programa Fome Zero, diz: “Graziano Ministro. Por enquanto”. E mais: “Graziano: Declarações desastrosas e demora para implantar o Fome Zero prejudicaram o Ministro”.

Já **O Globo** informa: “Governo já discute substituição de Graziano”. E diz: “Ministro da Segurança Alimentar diz que não renuncia, mas sua situação se agravou com o Fome Zero na estaca zero”.

Sinceramente, Sr. Presidente, cada governo tem a sua posição, a sua ação. Particularmente, se eu, na condição de Presidente da República e de nordestino, tivesse ouvido de um Ministro meu as palavras em relação ao Nordeste, de imediato o demitiria do cargo de Ministro.

Cabe agora ao Sr. Ministro José Graziano se pronunciar e se defender, inclusive pelo fato de a própria mídia o considerar responsável por puxar a popularidade do Governo Lula para baixo. É o que noticiam todos os jornais.

Lamento, sinceramente, por S. Ex^a, mas há descuidos que levam um homem público a passar toda uma existência se explicando. Basta lembrar o que ocorreu há quase 60 anos com o líder comunista Luiz Carlos Prestes, um homem honrado. Eleito Senador, Prestes disse, numa sessão da Constituinte, em 1946, que, na eventualidade de uma guerra entre Brasil e União Soviética, ficaria ao lado da União Soviética. Perdeu os direitos políticos e viu o seu Partido – o

PCB – ser colocado na clandestinidade. Depois, explicaria que não teve a intenção de dizer o que disse, que foi mal interpretado, etc. e tal. Mas se tornou refém da frase pelo resto da vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que isso não aconteça com o Ministro Graziano, mas, com toda certeza, S. Ex^a terá ainda que arcar, por mais algum tempo, com o ônus da frase infeliz.

Como nordestino, quero registrar que sei que o Ministro é homem de bem. Mas não posso deixar de reconhecer que a frase, como S. Ex^a insiste em dizer, não foi mal compreendida. Ao contrário, foi muito bem-compreendida e apenas expressa aquilo que, em psicanálise, costuma-se chamar de “ato falho” – uma traição do inconsciente.

Expressa um preconceito, recorrente em certos setores da sociedade sulista brasileira, tal como ainda ocorre também em relação aos negros, como o demonstrou aqui o Senador Vice-Presidente desta Casa, Paulo Paim, ao denunciar o livro didático a que já me referi.

Tudo isso, Sr. Presidente, é fruto do quadro social adverso de nosso País, que separa ricos e pobres e segrega os despossuídos e os rotula e estigmatiza. Nordeste tornou-se, para alguns, símbolo de pobreza, carência, problema.

De fato, nossa região, a de V. Ex^a, Sr. Presidente, a do Senador Garibaldi Alves Filho e minha, o nosso Nordeste, é uma das mais carentes do País do ponto de vista econômico. Mas, apesar disso, tem sido a que mais contribui com mão-de-obra, talento e patriotismo para a construção e o progresso do Brasil. São Paulo e Rio de Janeiro não seriam o que são – metrópoles modernas e dinâmicas – sem a presença atuante e criativa dos nordestinos, não apenas no campo do desenvolvimento econômico, mas também no campo cultural, científico e tecnológico.

Brasília, esta capital classificada como Patrimônio da Humanidade pela Unesco e construída em apenas cinco anos, tem a marca indelével do trabalhador nordestino, cuja contribuição não está apenas no fornecimento de mão-de-obra barata e eficiente. Há também a inestimável contribuição no campo das letras, das artes e da política.

O advento da violência urbana como fenômeno patológico das metrópoles brasileiras não é obra dos migrantes pobres, nordestinos ou não, mas de uma conjunção de fatores, que passa, sim, pelo agravamento da crise social, mas encontra no narcotráfico – fenômeno relativamente recente e não suficientemente estudado – o seu foco preciso e perverso.

E o Nordeste, felizmente, não é produtor de drogas, nem corredor de exportação, e é mercado de consumo irrelevante nesse setor. O fenômeno do narcotráfico é conhecido, e é ele, sim, que vem obrigando as elites do “Sul-maravilha” a andar de carros blindados e a pedir Exército nas ruas.

O migrante nordestino pobre, Sr^{as} e Srs. Senadores, continua sendo mão-de-obra preferencial nas grandes cidades, contribuindo com o seu suor para o progresso de regiões que nem sempre lhe dão a contrapartida justa. E é predominantemente cidadão pacífico e trabalhador.

Há um estudo, Sr. Presidente, da Ordem dos Advogados do Brasil, cujos números, infelizmente, não tenho aqui, mas que tive a oportunidade de ler, há cerca de dois anos, que constata que cerca de 80% dos presidiários de São Paulo são originários das regiões Sul e Sudeste. Menos de 20% são nordestinos. Eu vi V. Ex^a fazer esse registro desta tribuna. São evidências que dispensam comentários.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Antes de concluir o meu pronunciamento, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim, Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Efraim Moraes, estava em meu Gabinete e, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, vi-me na obrigação de vir a este plenário para cumprimentá-lo. V. Ex^a faz uma análise, para mim, muito clara, coerente com a sua história como Deputado Federal. Tive a alegria de ser membro da Mesa da Câmara dos Deputados juntamente com V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – A recíproca é verdadeira.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Este aparte, embora pequeno, pode V. Ex^a ter a certeza, é de muito sentimento. V. Ex^a começou o pronunciamento falando da nossa caminhada contra o preconceito, contra o racismo.

Concordo com V. Ex^a. Inclusive estou apresentando um projeto à Casa sobre a questão do livro, que V. Ex^a citou muito bem, que cultua, incentiva, contribui para o aumento do preconceito do racismo não só contra o negro, mas também contra o nordestino. O projeto que ora apresentamos vai na mesma linha do pronunciamento de V. Ex^a. Que ninguém possa ser discriminado neste País. V. Ex^a foi um parceiro na Câmara dos Deputados na luta pelo salário mínimo, quando defendíamos um piso melhor para todo o país

e lembrávamos que os mais prejudicados eram os companheiros do Nordeste. Por isso fiz questão de, neste momento, vir ao plenário cumprimentar V. Ex^a. Estou inscrito para falar nesta sessão e pretendo aprofundar o debate em torno deste assunto. Nobre Senador, cumprimento V. Ex^a pela clareza e pela firmeza ao fazer um pronunciamento macro, um pronunciamento mostrando que o preconceito, o racismo, a pobreza e a miséria têm que ser enfrentados não só por este Governo, mas por todos os governos que efetivamente tenham o compromisso com uma sociedade igualitária, libertária e justa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim. Não poderia trazer este assunto, com tanta emoção, na condição de nordestino, com tanta precisão, se não tivesse ouvido antes o protesto de V. Ex^a neste plenário – protesto que não surgiu porque V. Ex^a é Senador. Nos 12 anos em que passamos juntos na Câmara dos Deputados, V. Ex^a sempre esteve à frente de todos esses movimentos, contestando, lutando e defendendo o negro, defendendo posições claras contra o racismo, a discriminação dos povos, seja do Nordeste, do Sul ou de qualquer parte do nosso País.

O importante é que possamos combater – tenho certeza de que somos a maioria, na sociedade, que defende essa posição; hoje, eu, V. Ex^a e tantos outros setores da sociedade brasileira a defendem – o que sabemos ser a idéia de uma minoria. Quem sabe, por meio do projeto de lei de V. Ex^a, possamos enquadrá-la por racismo e discriminação contra qualquer que seja o povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou concluir dizendo que, se insisto em abordar a frase do Ministro José Graziano, não o faço por impulso sádico, para criticá-lo mais do que já o foi. Faço-o pela relevância que o tema tem. Se o Ministro, com seu perfil de humanista e cidadão politicamente correto, encarregado de um setor considerado prioritário pelo Governo Federal e pela população brasileira, deixa escapar um conceito como aquele, imagine em que medida esse preconceito ainda grassa na sociedade sulista brasileira, em minoria, evidentemente.

Por isso voltarei ao tema sempre que julgar necessário e estarei presente para abordá-lo, com todo respeito e rigor, especialmente quando da vinda do Ministro José Graziano a esta Casa, se Ministro ainda for até a próxima semana, porque aqui estaremos em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos. Se, na próxima semana, o atual Ministro estiver presente à reunião, estarei lá de-

fendendo os nordestinos da frase maldita pronunciada pelo Sr. José Graziano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz minha inscrição para falar do terrorismo e dos meus projetos sobre essa matéria e a escuta telefônica, e haveria tempo para isso, mas o nobre e querido Senador que me antecedeu abordou um tema que me provoca vontade de analisar.

Será que alguém imagina que o Ministro Graziano, ao fazer aquela declaração, teve a intenção de atingir os nordestinos, de criar um racha entre o Nordeste e São Paulo? Ele teve a intenção de apresentar a idéia de que aqueles que possuem carros blindados devem defender-se dos nordestinos?

Que a frase foi infeliz não há como deixar de reconhecer. Quem de nós não proferiu, uma infinidade de vezes, frases infelizes? Quem de nós – parlamentar, político, governador, presidente – já não proferiu frases das quais se arrependeu mil vezes? Mas querer insistir nessa idéia ou, como faz um jornal de São Paulo, analisar os Ministros do Presidente Lula, destacando aqueles que são muito ruins e os que são bons – e, casualmente, os que não são bons são os sindicalistas, e os ótimos são o Ministro da Agricultura, o Presidente do Banco Central e o maior exportador do Brasil, que está no Ministério – é algo que não me parece correto. Esse jornal não pode fazer esse tipo de discriminação. Que tenha um pensamento que se alinhe ao do atual Ministro da Agricultura, tudo bem. Que tenha um pensamento que não se alinhe ao do Ministério da Reforma Agrária, tudo bem. Que tenha um pensamento que se alinhe ao do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tudo bem. Que tenha um pensamento que não se alinhe com o do Ministério das Cidades, tudo bem. Mas fazer essa diferenciação de que os homens que Lula foi buscar na área conservadora, progressista, industrial ou produtiva são ótimos e aqueles que foi buscar na área social, dos trabalhadores, entre os que representam sua vida inteira de luta não são bons, não me parece correto, sinceramente.

A imprensa publicou que o Sr. Graziano já caiu e que seu sucessor certo é o Presidente do Grupo Pão de Açúcar; não sei se essa idéia passou pelo Palácio do Planalto. Não há dúvida de que o Grupo Pão de

Açúcar é da mais alta competência. Aliás, ninguém sabe melhor distribuir do que os supermercados, desde que se vá lá e se pague.

O Sr. Diniz, aliás, tem uma história dolorosa, sofreu muito. Tenho muita amizade e respeito por ele. Foi o seu seqüestro um dos fatores que influenciaram a surpreendente derrota de Lula para Collor, no segundo turno. Nas vésperas do pleito, apareceram os que o haviam seqüestrado. Um deles, usando uma camiseta do PT, foi filmado pelo delegado, que quis estabelecer uma ligação entre os dois fatos. Não acredito nisso.

Quanto ao problema da fome, não há dúvida de que o projeto do Presidente Lula é um grande projeto. Não há dúvida de que, se sentássemos para debater, para analisar qual é o maior problema que o Brasil tem hoje, veríamos que é a fome. Mas também não há dúvida alguma de que é um problema de uma complexidade fantástica.

Talvez o equívoco do Presidente Lula e do seu Governo tenha sido dar à opinião pública a demonstração de que o projeto era muito fácil; que seria lançado hoje, amanhã seria posto em execução e, depois de amanhã, terminaria a fome. Pelo menos muitas pessoas pensaram isso e muitas pessoas, por má-fé, começaram a espalhar isso. Já aqui, neste Senado, os Senadores do PSDB e do PFL cobram a solução do problema da fome.

Ainda há pouco, o querido amigo Romero Jucá veio a esta tribuna dizer que espera que o Governo acabe com o fogo na floresta do seu Estado, mas que não demore o que está demorando para matar a fome do povo, que seja mais rápido.

Não creio.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, parabeno-o pela defesa que faz do Governo Lula. Sei da participação de V. Ex^a na eleição de Lula, V. Ex^a sempre o defendeu, mesmo não sendo do Partido de Sua Excelência. Mas conheço também...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não está me colocando no pelourinho por isso.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Não, estou reconhecendo as posições que V. Ex^a sempre assumiu. V. Ex^a sempre foi defensor da imprensa livre. Acompanhei a trajetória de V. Ex^a e sempre o admirei, como Deputado, de longe. Sonhava até com a oportunidade de poder estar frente a frente com V. Ex^a. Devo dizer

que a imprensa faz a análise – e não é só um jornal, são todos eles –, se V. Ex^a tiver o cuidado de averiguar, verá que a imprensa, hoje, critica a situação do Programa Fome Zero. Estamos torcendo todos, principalmente nós, nordestinos, por esse programa, que esperávamos fosse implementado com a geração de emprego, e não com uma ajuda miserável, para viciar cada vez mais o cidadão, para humilhá-lo. Não me refiro ao cidadão pobre do Nordeste apenas, mas ao de todo o País. Se o Governo Lula, que prometeu dez milhões de empregos, começasse por aí, teria o apoio de todo este País. E não levando R\$50 reais a uma família que está morando num casebre, cuja casa não será feita, que não terá energia elétrica, água, assistência médica. E V. Ex^a sabe, um cidadão pobre do Nordeste, que tem 6, 8, 10 filhos, com R\$50 reais, o que fará? Estamos aqui querendo exatamente dizer que o Governo erra, que, ao começar, o Governo tem o direito de errar. Está nos jornais: “Apenas mais uma reunião. O Fome Zero vai reunir toda a área social do Governo neste fim de semana”. As críticas vão a ponto de afirmar que as pesquisas dizem que a lua-de-mel do Governo chegou ao fim. E a mesma pesquisa diz que Lula é melhor do que o Governo. Então, é preciso que sejam feitos alguns acertos. Quanto às críticas, eminente Senador, que foram feitas ao Ministro José Graziano, pense V. Ex^a: existiam mil outras frases para o Ministro usar, mas S. Ex^a não teve coragem de enfrentar o narcotráfico, por exemplo. S. Ex^a não teve coragem de dizer que os responsáveis por isso não são os nordestinos, pois eles são os menores, são os mais pobres? Seria esse o caminho? Então, V. Ex^a há de entender que nós, nordestinos, não estamos satisfeitos com a postura do Ministro. Repito que o Lula cometeu um erro: deveria ter demitido o Ministro, porque, como nordestino, ele também deveria ter sentido a dor que nós sentimos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Veja como V. Ex^a é cruel: diz que o Ministro não teve coragem de se referir ao narcotráfico. Eu diria o seguinte: ele não teve a inteligência e a capacidade de se referir ao narcotráfico. Poderia ter dito realmente isso, poderia ter-se referido ao narcotráfico. Declaração infeliz? Declaração infeliz. Agora, demitir o cidadão por causa de uma declaração infeliz, eu, sinceramente, não concordo com isso. Se fosse Ministro meu, eu não demitiria. Declaração infeliz? Infeliz. Ele está pagando por sua declaração. O problema é cobrar trabalho dele. O problema é cobrar serviço.

E digo mais: o Governo Lula criou tantos órgãos – são vinte e nove! – que, de certa forma, fazê-los funcionar não é fácil. O problema da fome é do Graziano;

os problemas sociais são da Ministra Benedita da Silva. Mas a fome é um problema social! Os problemas da cidade são do Ministro Olívio Dutra! A fome está nas cidades! Então, criou-se um enredo em que não se sabe onde termina a responsabilidade de um e onde começa a de outro e realmente está difícil.

Se o Lula está reunindo seus Ministros da área social de novo, faz muito bem! E que fique reunido com eles por dez dias e lhes ensine a fazer. Acho que está correto! Agora, cobrar do Ministro e do Governo e dizer que o Programa Fome Zero fracassou nesta altura!? Perdoem-me, mas não estou defendendo o Governo do Lula, não estou preocupado com o Governo do Lula. Estou preocupado com o meu País. Passei oito anos criticando, cobrando, e elogiando o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Nas horas boas, eu vinha para esta tribuna e elogiava; nas horas ruins, eu vinha e criticava. Com o Lula vai ser a mesma coisa.

Mas não concordo que não se dê a um Presidente que assumiu o País nas condições em que ele assumiu a chance de se colocar. O Governo do Lula foi uma revolução social pacífica que se fez neste País – e o mundo reconhece isso. Contudo, adaptar isso aos cânones do Governo e caminhar adiante é o que ele está tentando fazer.

Não acho que o PFL, o PSDB nem o PMDB, que participaram do Governo anterior, têm autoridade para vir aqui e abrir as baterias da crítica. Vejo o Líder do PSDB falando e parece que o Governo Lula está no seu último dia. Ele faz cobranças como se o Lula estivesse no fim do seu Governo, e como se ele tivesse sido o Líder de um Governo que tivesse tido uma atuação espetacularmente excepcional.

Se disserem que o PT exagerou na propaganda, que o Duda Mendonça foi além do que devia, que semeou uma esperança que não dá para concretizar em curto prazo, eu concordo. Agora, o PSDB e o PFL cobram porque as coisas estão mal!? Estão mal porque foram deixadas mal. Estão mal porque a dívida do Brasil, só no ano passado, duplicou. De janeiro do ano passado a janeiro deste ano, passou a ser o dobro! Essa é a realidade que estamos vivendo. E vivemos numa época de um mundo em crise. Pode ser que amanhã acordemos em guerra. E há interrogações por todos os cantos.

Tínhamos a obrigação de nos sentar à mesa – o Presidente Lula devia ter a humildade de chamar todos os componentes de todos os Partidos – para debater. Está certo que o Ministro Tarso Genro fez bem em reunir uma equipe, mas ele não foi feliz, pois a sua

foi uma escolha feita de cima para baixo. Ele poderia ter pedido que a Fiesp indicasse os nomes, que a CUT indicasse os nomes, que os partidos indicassem os nomes, que fosse algo que tivesse a representatividade de quem estivesse sentado ali, e não um convite do Governo. Mas, mesmo assim, estão se reunindo, debatendo e analisando.

Penso que este Congresso tem a obrigação de ajudar. Temos a obrigação de torcer para que dê certo. Não pense, querido amigo, e não pensarei eu que se o Presidente Lula for mal nós é que vamos voltar para o Governo. Se o Presidente Lula fracassar, se houver caos, se for uma desmoralização o Governo que aí está, enganam-se o PMDB, o PSDB e o PFL em pensar que ele sai e nós entramos. Ele sai e não sei o que acontece. Honestamente, não tenho a mínima condição de imaginar o que vai ocorrer se esse povo que sonhou, que confiou, que lutou, que votou, que esperou e que confia que algo irá acontecer for frustrado. O povo votou num político não-convencional, votou num homem que não tinha carreira política, que não era dos nossos, alguém do povo, alguém que tinha cheiro de povo, representava o povo. Se esse homem fracassar, em quem essa gente vai confiar? Quem vai substituí-lo? Fernando Henrique vai voltar candidato? O PSDB vai indicar candidato? O PMDB ou o PFL vai indicar candidato? Não sei, mas acho que a situação seria catastrófica.

Defendo a tese – repito e insisto – de que os partidos políticos no Congresso Nacional devem fazer um esforço no sentido de debater e analisar as questões que surgirem e ajudar para que as coisas dêem certo, e o nosso amigo Lula deve ter a humildade de buscar, também além do seu círculo de assessores, orientação, conhecimento, sugestões. O debate deve apontar caminhos. Isso é importante.

Também é importante entendermos que há momento para tudo. Esta não é a hora de quebrar lanças, esta não é a hora de fazer os discursos mais eloquentes, esta não é a hora de tentar desmoralizar o Governo, esta não é a hora de espalhar para opinião pública que não há esperança, que não há chances, que essa gente não resolve nada. Não vejo patriotismo nisso. Criticar, sim! Cobrar, sim! Mostrar o que está errado, sim! Essa é uma obrigação até dos homens do PT.

Aliás, repito aqui: a situação não está boa. O Governo não conseguiu caminhar, não conseguiu andar. Lula fala, mas não vemos ecoarem as suas palavras, não há a correspondência entre discurso e ação. Não me refiro à ausência de planos – o Fome Zero é uma iniciativa importante –, não é essa a questão. O que não se vê é o encaminhamento desses planos. Ainda

estamos angustiados diante da necessidade que teve o Governo de aumentar os juros de 25% para 26% e de 26% para 26,5%, mas nos preocupa mais o futuro. O que vai acontecer? São esclarecimentos nessa direção que estamos esperando, é essa a expectativa com relação ao Governo do PT.

O Presidente José Sarney, que foi eleito unanimemente pela Casa – e digo aqui mais do que na Câmara, porque o Senado é mais apropriado –, poderia reunir os líderes de todos os partidos com o Líder do Governo e tentar buscar o diálogo: o que podemos fazer, no que podemos ajudar, como podemos colaborar para evitar frustrações?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É com alegria que recebo o aparte do grande Senador do Rio Grande do Sul e do Brasil, nosso querido companheiro Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, que muito orgulha o nosso Estado, o Rio Grande do Sul, ex-Governador e, mais uma vez, Senador, quero cumprimentá-lo pela coerência do seu discurso. A exemplo do Senador Efraim Morais – éramos Deputados, agora somos Senadores –, sempre tive em V. Ex^a uma referência e, por isso, acompanhei o seu mandato nesses oito anos do Governo anterior. V. Ex^a está tendo na tribuna a mesma firmeza e a mesma clareza. Seu discurso é reflexo dessa postura: críticas e elogios. Eu me lembro de um discurso de V. Ex^a, feito há quinze dias, em que dizia: não queiram que o Governo Lula faça, em dois ou três meses, o que não foi feito em oito anos. V. Ex^a, neste momento, aponta na mesma linha. Há problemas? É claro que há, pois pegamos o País em condições muito difíceis. Gostaria de fazer referência à política de combate à fome. O Senador Efraim Morais lembrou que os nordestinos, o País, enfim, não espera somente, como auxílio na sua luta contra a fome, uma marmita ou R\$50,00. Temos também que nos lembrar – defendi isso no passado – do tíquete-leite, da bolsa-escola, do vale-transporte, do vale-alimentação e até da distribuição de cestas básicas para o Nordeste na época da seca. Perguntaram-me se eu não entendia que essas medidas eram casuísticas e paternalistas. Respondi que, para muitos, poderia parecer que sim, mas, para aquele que está com fome, para aquele que está no chão da fábrica, no fim da linha, é importante receber até a cesta de alimentos. Combater e erradicar a fome no País é uma tarefa gigantesca. Sou do PT, mas não sou daqueles que dizem que o Gover-

no Lula está acertando em 100% de suas ações. Também estou aguardando, esperando. Estou ainda no campo da esperança, do otimismo, da expectativa de que o Governo Lula faça mudanças, acerte e corresponda, principalmente quanto a investimentos e ao aumento da produção. Sem sombra de dúvida, também concordo: o ideal seria gerar mais empregos. No momento, porém, enquanto a economia e as conjunturas nacional e internacional não permitem que isso aconteça, é preciso haver políticas imediatas de combate à fome. Espero que essa expectativa gerada se concretize o mais rápido possível. Fiz o aparte mais para cumprimentar V. Ex^a pela postura que vem adotando, mas quero também cumprimentá-lo, Senador Pedro Simon, pelo seu posicionamento relativamente ao Ministro José Graziano. Concordo que S. Ex^a foi infeliz, mas V. Ex^a teve a grandeza de, em sua defesa, perdoá-lo. Ao usar da tribuna, fiz questão de dizer às duas autoras que me procuraram e à editora, que reconheceram o erro e pediram desculpas, que, de minha parte, o importante era que o livro fosse apreendido – como foi – e que dessem nova redação ao livro e a submetessem a um conselho de alto nível, para que fosse adequado aos moldes dos livros didáticos deste País. V. Ex^a teve a grandeza de perdoá-lo. Sei que o Senador que o antecedeu também a terá. Foi um equívoco. Foi um erro. Entretanto, não devemos fazer do erro um cavalo de batalha. Pelo contrário: esse erro deve servir de exemplo para que outros erros não aconteçam e para que possamos contribuir para o avanço deste País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De coração, muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Como há outros oradores inscritos, peço a V. Ex^a a compreensão para que, dentro do prazo mínimo necessário, conclua o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou eu quem fala demais, ou é o relógio que corre muito ligeiramente? Nem entrei no tema, Sr. Presidente! Estava apenas no intróito.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço apenas a V. Ex^a que me permita ouvir os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Pois não.

O Sr. Efraim Morais (PLF – PB) – Nobre Senador, agradeço-lhe por me conceder mais este aparte. Quero dizer que não há nenhum ódio nas minhas pa-

lavras; inclusive, registrei isso no meu pronunciamento. Mas haverá sempre – coloco-me ao lado do nosso Senador Paulo Paim – a reação do Nordeste a frases dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que é absolutamente correto.

O Sr. Efraim Morais (PMDB – RS) – Lembro-me, quando vejo na tribuna um representante do Rio Grande do Sul ser apartado por outro representante do Rio Grande do Sul e, aqui, um paraibano, da Revolução de 30, quando o Rio Grande do Sul e a Paraíba deram-se as mãos. Espero que possamos estar unidos em defesa do Fome Zero. No entanto, nós, do PFL, do PSDB, do PMDB, do PT, qualquer que seja o partido, vamos ter que ser vigilantes. Se algo vai mal no Governo Lula – e sentimos isso na sociedade, pois somos nós que a ouvimos mais –, temos a obrigação de vir aqui até para ajudar Lula, porque todos queremos que Lula acerte. Não vamos fazer oposição ao País, vamos fazer oposição ao Governo. Na hora em que o Governo errar, a nossa obrigação será vir aqui reclamar para que o próprio Governo corrija o seu rumo. Essa é a intenção. Penso ser intenção desta Casa estarmos unidos, nós brasileiros, em defesa do nosso País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, com todo respeito e com toda consideração que tenho por V. Ex^a, quero lhe dizer que fico satisfeito por V. Ex^a ter vindo à tribuna, nesta manhã, defender o Ministro José Graziano. Primeiro porque ele merece, tem um histórico de defesa de todos os projetos sociais que o Presidente Lula tem concebido, assim como também daqueles que já estão em fase de execução. Inclusive, nós, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reunidos esta semana, discutimos a possibilidade de S. Ex^a vir ao Senado e aqui apresentar as suas desculpas ao Senado Federal, ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro. Digo isso porque V. Ex^a sempre assume a tribuna para trazer importantes assuntos, e era praxe, no Governo Fernando Henrique, V. Ex^a vir aqui pedir a cabeça de Ministro. Houve Ministro que caiu porque V. Ex^a, com a sua capacidade, o seu conhecimento e o seu discernimento, na hora H, na hora certa, no momento de maior dificuldade de determinado Ministro, veio à tribuna e pediu a sua saí-

da. Hoje, inicialmente, pensei: se o Senador Pedro Simon for à tribuna e pedir a cabeça do Ministro José Graziano, realmente ele vai cair. Fiquei, portanto, satisfeito quando vi que V. Ex^a veio defendê-lo. Espero que o Ministro permaneça e continue contando com o reconhecimento do Senado e do Congresso Nacional, o que com certeza vai acontecer e será demonstrado quando do seu comparecimento aqui na próxima semana. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, cumprindo a determinação da Presidência, encerro, dizendo apenas o seguinte: acredito que todos temos as nossas idéias, os nossos partidos, os nossos objetivos. Quem está na vida pública sabe que é assim. O PMDB, como Partido, foi derrotado, perdeu a eleição para a Presidência da República, assim como o PSDB e o PFL. O PT ganhou. Que se esteja preparando o caminho para o que faremos daqui a quatro anos é absolutamente correto. Que se costurem os caminhos que vamos trilhar para a próxima eleição é absolutamente correto. Estar na expectativa do que vai acontecer é absolutamente correto. O que quero dizer é que não me parece correto que, neste início de um Governo que foi uma revolução na sociedade brasileira, estejamos torcendo para que ele vá mal. Considero isso pecado. Creio que temos que criticar, debater, protestar, mostrar, mas, quando vejo que já se está torcendo para que a coisa vá mal, considero, sinceramente, que não é correto.

Talvez eu tenha que voltar a esta tribuna e pedir a cabeça de Ministro. Se tiver que fazê-lo, farei com a maior tranquilidade. Provavelmente virei a esta tribuna criticar, dura e asperamente, as coisas que acontecerem no Governo do PT. Farei isso com a maior tranquilidade. No entanto, neste início, sinto-me completamente desconfortável em ver cobranças a um governo que está começando. Não bem, reconheço; não era aquilo com que se sonhava. Pensávamos que seria uma maravilha, com projeto 1, projeto 2, projeto 3. Imaginávamos que os cem dias do novo Governo seriam marcantes. Não serão. Reconheço que não teremos isso, o que é uma pena. Não estou gostando do Governo, mas também não estou torcendo para que os próximos cem dias sejam piores. Espero que ele se recupere. E, no que depender de mim – era o que tinha a falar agora –, farei tudo o que puder para ajudar. Inclusive, tive um encontro com o Ministro da Justiça para apresentar propostas e idéias sobre a questão da segurança, sem imprensa e sem ninguém, pois a nossa obrigação, hoje, é colaborar.

Repito: o Eclesiastes é sábio quando diz que há momento para tudo na vida. Há momento para atirar pedra, para colher, para rezar, para chorar, para dormir e para trabalhar. Parece-me, portanto, que esta não é a hora da cobrança, mas a hora de unirmos os nossos esforços no sentido de torcer para que dê certo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a merece uma explicação. Quando V. Ex^a está na tribuna não é o relógio que trabalha mais rápido. Na verdade, é a inteligência e a inspiração de V. Ex^a que é conduzida pelo minuano que sopra lá dos pampas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intenção, no dia de hoje, era vir à tribuna para explicitar o conteúdo do projeto que apresentei à Casa e que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, respaldado no próprio debate que aconteceu nesta Casa hoje em relação à questão do preconceito, do racismo, da discriminação e até mesmo da frase, que também considero infeliz, do Ministro do meu Partido, que, sei, não foi intencional e, por isso, faço a defesa não da frase, mas do Ministro, por conhecê-lo.

Mas antes de falar sobre o projeto que apresentei, Sr. Presidente, gostaria de convidar todos os Senadores para que, já na próxima terça-feira, estejam aqui, pois, conforme deliberação da Mesa do Senado e do Colégio de Líderes, a partir da semana que vem, vamos dedicar um dia por semana para debater temas de caráter nacional com os Ministros. E vai ser importante. Na semana que vem, o Ministro Berzoini, da Previdência, vai estar nesta tribuna a debater com as Sr^{as} e os Srs. Senadores o que ele pensa sobre a reforma da previdência, matéria tão delicada e sensível, que, insisto em repetir, interessa a 175 milhões de brasileiros.

Na outra semana, em uma quinta-feira, Sr. Presidente, já está programado para que o Ministro Antônio Palocci venha aqui, neste plenário, debater a economia, a conjuntura, enfim, quais as propostas do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva em relação a emprego, crescimento, a fim de que consigamos incentivar a política de exportação, como prometemos em campanha, e possamos mostrar ao País e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a nossa proposta de governo. Portanto, essa iniciativa do Colégio de Líderes e tam-

bém da Mesa do Senado, que permitirá que debates aconteçam toda semana nesta Casa, foi muito importante.

Por outro lado, quero apresentar o projeto, que surgiu a partir do debate, durante quinze dias, sobre o livro Banzo, Tronco & Senzala, que, felizmente, foi apreendido pela própria editora, com o aval das autoras. Não vou aqui repetir a argumentação do movimento que fizemos e que resultou na apreensão do livro que circulava no País há quatro anos. Milhares de exemplares desse livro foram vendidos, e a última livraria em Brasília que estava vendendo a obra era a livraria da Rodoviária.

Sr. Presidente, o projeto cria a Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático, com o acréscimo do art. 27-A à Lei nº 9.394:

Art. 27-A, § 1º: “A Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático tem por finalidade examinar, na forma do regulamento, o material didático destinado às escolas públicas e privadas do ensino básico, para verificar se nele são veiculadas informações contendo qualquer forma de discriminação ou preconceito em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual.

§ 2º A Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático será composta, na forma do regulamento, por:

I – representantes de órgãos federais encarregados das áreas de educação, cultura, direitos humanos e de minorias e cidadania;

II – representantes dos sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – representantes de entidades da sociedade civil e personalidades das áreas de defesa dos direitos humanos e das minorias;

IV – especialistas de notório saber nas áreas de História, Sociologia e Antropologia.

§ 3º Os membros da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático exercerem função de interesse público relevante...”

E segue o artigo regulamentando os incentivos para os participantes desta Comissão.

Sr. Presidente, este projeto é relevante, urgente e importante. Quando trato deste assunto, não estou preocupado somente com a questão específica de que o livro tratava, a da comunidade negra. Esse é apenas um exemplo que trazemos com o livro. Mas

quantos livros estão circulando neste País, trazendo conteúdos que discriminam grande parte da população, independentemente do fato de o indivíduo ser branco, negro, índio, nordestino, sulista, mulher, criança, idoso ou ter feito essa ou aquela opção sexual?

Essa Comissão, aprovado o projeto, terá o dever de fiscalizar todo livro didático vendido dentro do território nacional. Essa questão é tão grave para mim, que, além desse projeto, estou fazendo uma alteração em outra lei, de minha autoria, de 13 de maio de 1997, onde enquadro os responsáveis pela produção desse material nos chamados crimes imprescritíveis e inafiançáveis – a pena seria de três a cinco anos de prisão, além da multa. Não adianta criar a Comissão, se não buscarmos instrumentos que apenem os que, à revelia de suas especificações, colocarem o livro em circulação no âmbito nacional.

Fico contente, Sr. Presidente, porque conversei com diversos setores da sociedade sobre essas duas iniciativas, inclusive com a editora e autora do famoso livro, que concordaram com os projetos devido à gravidade dos fatos. E até me disseram: “Nós estamos sendo bodes expiatórios nessa história. Nós erramos, mas quantos outros livros não circulam até com uma redação de maior gravidade?”

Por que insisto tanto nesse assunto? Tenho consciência de que a educação é o coração da vida de um povo. Esses livros é que vão dar a formação àqueles que, quem sabe, num amanhã, estarão no seu lugar, Sr. Presidente, ou nesta tribuna ou neste plenário, ou seja, no lugar daqueles que vão dirigir este País.

Por isso me é tão caro, tão gratificante ver que o resultado dessa iniciativa está tendo uma aceitação positiva, diria quase unânime, da sociedade. Não há setor da sociedade que tenha contestado a iniciativa da regulamentação da produção dos livros didáticos.

Um professor me disse que pensava que o MEC fazia esse controle. Mas o MEC não o faz; ele apenas acompanha os livros produzidos e dá orientação para a rede pública. Qualquer livraria, infelizmente, vende o livro que bem entender. Por isso, espero que a lei seja aprovada rapidamente.

Deixo claro na redação e na justificativa do projeto que, de nossa parte, não vai, em nenhum momento, o objetivo à censura e à liberdade de expressão. Mas sou daqueles que nunca vai concordar com a possibilidade de que alguém possa fazer, por exemplo, apologia ao nazismo, na sala de aula, sem que haja a devida resposta da sociedade organizada; sou daqueles que nunca concordará com o fato de que,

numa sala de aula, seja utilizado um livro que pregue a discriminação ao idoso, à criança, à mulher ou mesmo à opção sexual.

Por isso, entendo que é muito importante o papel que cumprirá a Comissão que será formada a partir do momento em que esta Casa aprovar a presente lei.

Sr. Presidente, estou vindo de uma palestra que ministrei sobre Previdência para os profissionais de educação em nível federal. Falava eu, para centenas de professores, sobre a Reforma da Previdência, mas a pergunta que me veio, ao fim da palestra, foi exatamente esta: “O Congresso vai ou não vai aprovar o projeto que V. Ex^a encaminhou, do qual já tomamos conhecimento e com o qual concordamos, criando uma Comissão de alto nível para o controle do livro didático?” Afirmei-lhes que tenho certeza de que o Senado e a Câmara haverão de aprovar esta matéria com a rapidez que o momento exige.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Voltarei à tribuna, e é essa minha intenção, em outros momentos para, de forma pontuada, discutir os temas que estão em debate, hoje, no País, todos relevantes.

Espero, a partir deste pronunciamento, dar este assunto por encerrado. Não gostaria de vir aqui, todas as semanas, fazer denúncia sobre um livro que tenha redação totalmente equivocada. Espero encerrar, hoje, este pronunciamento sobre livros que deformam a nossa juventude.

Na semana que vem, farei um debate sobre a minha visão da Reforma da Previdência. Senador Pedro Simon, confesso a V. Ex^a que a minha visão sobre essa Reforma não é a mesma da do Ministro José Graziano, assim como a minha visão da Reforma da CLT e da Reforma Tributária é diferente da de algumas pessoas. Aliás, no meu entendimento, a primeira reforma que este País deveria fazer é a tributária. E não digo isso hoje, mas o venho dizendo há décadas, quando outras reformas vieram. Debateremos todos os temas aqui com calma e tranqüilidade.

Concluo com esta afirmação: tenho muita esperança no Governo Lula e em sua composição. É cedo ainda para o Governo receber o nível de cobrança que vem recebendo. Eu diria que, durante este ano, teremos condições de colocar a casa em dia, mas, sem sombra de dúvida, a exemplo de V. Exas, também este Parlamentar há de ser coerente sobre cada um dos temas que serão discutidos e votados aqui. Cobrar, fiscalizar e criticar faz parte da vida democrática e é bom. Eu dizia outro dia: pobre daquele país que não tem uma oposição que fiscalize, critique, po-

larize, faça o debate. Entendo que é dessa forma que construiremos um momento melhor para todo o povo brasileiro.

Estarei na tribuna, naturalmente defendendo meus pontos de vista. Espero que as propostas por nós apresentadas sejam também aceitas, ouvidas, repercutidas junto ao Palácio, ou seja, junto ao meu Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos todos que o Poder Legislativo é o **locus** onde se definem as regras do relacionamento na sociedade moderna e democrática. Por vezes, as discussões para se chegar a um texto legal tardam anos, quando não décadas, como foi o caso do novo Código Civil Brasileiro. Mas é o tempo de maturação próprio da sociedade e que se reflete nas deliberações das Casas Legislativas.

O Brasil é um país novo, no qual boa parte da estrutura social está ainda por ser modelada; imensa parcela do território está por ser ocupada; a grande maioria do espaço urbano sofre as conseqüências do crescimento desordenado das últimas décadas do século XX; e, sobretudo, grande parte das atividades humanas esperam ainda por uma regulamentação que as insiram no espaço do desenvolvimento próprio da sociedade brasileira.

As atividades, profissões ou ofícios podem e devem ser exercidos livremente por todos os cidadãos, sem que lhes seja imposta uma carga de exigências que inviabilize sua prática. Devem, contudo, ser reguladas de modo a permitirem aos seus oficiadores a inserção no espaço da cidadania e da ascensão social digna.

Nesse contexto, foi proposto a esta Casa o Projeto de Lei nº 26, de 1995, instituindo o Estatuto do Garimpeiro e dando outras providências. Após longa tramitação no Senado, de onde saiu aprovado em março de 1997, encontra-se até hoje na Câmara dos Deputados, aguardando deliberação do Plenário sobre substitutivo proposto pelo nobre Deputado Gerson Peres, do meu Estado do Pará, hoje Secretário Especial no Governo de Simão Jatene.

Cumpra ressaltar, neste momento, o competente trabalho realizado pelo Deputado Gerson Peres que, recebendo um projeto já analisado e discutido no

Senado e em duas comissões da Câmara dos Deputados, pôde ainda aperfeiçoar o texto na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, dando-lhe a forma de substitutivo com emendas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, regulamentar atividades como a de garimpeiro, dando-lhe conformação compatível com o atual estágio de desenvolvimento da sociedade brasileira e amparando os que nela buscam sua realização é dever do legislador.

A atividade de garimpeiro é uma das mais antigas de todas as que o homem já imaginou. Desde tempos imemoriais, o ser humano busca na natureza os recursos minerais para o seu desenvolvimento. Garimpar é extrair do interior da terra as riquezas de que nós precisamos para prover o desenvolvimento material de nossos meios de sustentação. Aos garimpeiros devemos, então, os instrumentos de garantia de que poderão trabalhar e receber a justa remuneração e o tratamento social digno de uma profissão nobre como outra qualquer. Se a eles pode ser desnecessário exigir diploma de nível superior, não lhes podemos negar o valor de um conhecimento que não se adquire facilmente.

A antiguidade da garimpagem e extração de minerais e pedras preciosas podem ser medidas pelo fato de que, já no século XVII, em 1603, a Carta Régia tratava da atividade minerária do Brasil. Fruto da instabilidade da Coroa Portuguesa e do fato de que a colônia recém-descoberta ainda não apresentava expressão no campo dos metais e das pedras preciosas; essa Carta só chegaria ao Brasil em 1652.

Ao longo dos séculos seguintes, uma profusão de textos regulatórios, mais ou menos casuísticos, pretendeu regular a atividade de mineração no Brasil colônia, império e república. Ao sabor do poder discricionário dos governantes de plantão, os textos buscavam sempre preservar o poder do Estado sobre as riquezas do solo. Até distorções como a proibição da entrada de clérigos e advogados em áreas de minas se tornaram normas legais. Era a autoridade tentando evitar a contestação ou a crítica.

À medida que a nova colônia foi adquirindo **status** e demonstrando seu potencial de recursos naturais, o Estado português foi estabelecendo controles em paralelo a incentivos ao extrativismo, que garantissem à Coroa o ouro, a prata e os diamantes necessários à manutenção do poder central. Até que, no século XVIII, o trono de Portugal estabelece, de forma inédita no mundo, o financiamento para arrendatários das lavras. Isso depois de ter expulsado todos os garimpeiros da região de Diamantina e proibido a extra-

ção de diamantes. Eis o precedente tantas vezes reutilizado no Brasil nos séculos que se sucederam.

Assim, Sr. Presidente, a legislação portuguesa, inicialmente, e a brasileira, após 1822, têm tratado a garimpagem de várias e diferentes maneiras sem, contudo, estabelecer um verdadeiro estatuto para os que dela extraem seu sustento e produzem uma das maiores riquezas da história desta Nação.

Desse modo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto sobre o qual discorro, neste momento, reveste-se da maior relevância social e econômica. Aos garimpeiros, dá a segurança de exercerem um atividade reconhecida pelo Estado e revestida das garantias sociais indispensáveis à cidadania. À sociedade, dá o necessário controle sobre a ação dos indivíduos sobre bens comuns a todos. Ficam, assim, balizados os espaços dos diferentes atores desse segmento econômico.

Sr. Presidente, sabemos que é em início de legislatura que mais se trabalha, que mais se propõe. E no momento em que a metade do Congresso Nacional foi reeleita em suas duas Casas, e uma alternativa de poder alcançou o Executivo Federal, devemos voltar-nos para a ação legislativa que propicia a um número cada vez maior de brasileiros sua inserção regular na sociedade e na cidadania. O Estatuto do Garimpeiro é uma das vias para tal inserção.

Conhecemos, todos nós, as histórias dramáticas ocorridas nos garimpos brasileiros em passado recente. E nada nos indica que haverá mudanças sem a nossa ação. A promulgação do Estatuto de que vos falo será, a meu ver, um passo decisivo na consolidação de um quadro institucional favorável ao desarmamento dos espíritos nas áreas mineradoras.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com todo o prazer, Senador Leomar Quintanilha, do nosso querido Estado do Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Luiz Otávio, é louvável a iniciativa de V. Ex^a, um parlamentar atento e preocupado com um dos segmentos sociais brasileiros, que, marginalizado, vem sofrendo a duras penas a sua exclusão em razão da modernização, da exploração minerária e da legislação brasileira. Ao longo da história do Brasil, o movimento garimpeiro marcou, pela sua força, pela sua coragem, pela sua ousadia, pela sua determinação o mapa do desenvolvimento do País. Em tempos recentes, quero lembrar que no meu Estado, o Estado do Tocantins, inúmeras das cidades hoje existentes, municípios já com um certo grau de desenvolvimento, ti-

veram seus primórdios, a sua pedra fundamental sem pompa e sem festa instalada por garimpeiros originários de outras regiões, atraídos pelas riquezas minerais, mas com muita coragem, enfrentando toda a sorte de adversidade, trazendo essa sua contribuição. Quem não se lembra de Serra Pelada? Um garimpo extraordinário, que chamou a atenção do País e do mundo, em razão da movimentação e atração de milhares de brasileiros, num trabalho muito duro e muito difícil. Mas, de repente, pelo interesse que o garimpo espertou, pela modernização da exploração, o garimpeiro brasileiro se viu marginalizado da possibilidade de exercer sua atividade. Aplaudo a iniciativa de V. Ex^a, pois sei que ela virá seguramente resgatar a condição social que deve ter esse segmento em nosso País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, o seu aparte, que insiro em meu pronunciamento.

Um exemplo claro do potencial explosivo da questão das minas no Brasil é o garimpo de Serra Pelada, como há pouco fez referência o Senador Leomar Quintanilha, no Município de Curionópolis, em meu Estado do Pará. Ao longo das últimas décadas, esse garimpo tem sido permanente foco de tensões sociais e de aguçamento do imaginário popular em torno de riquezas faraônicas e de ganhos inimagináveis. E nem por isso chegou-se, até hoje, a uma solução pacífica e duradoura para as atividades em Serra Pelada.

O Governo Simão Jatene, reunido em 24 de fevereiro último com S. Ex^{as} os Ministros da Casa Civil, José Dirceu, e da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, registrou a preocupação do Estado do Pará com a perenização da situação de instabilidade em Serra Pelada. Os representantes do Governo Federal solicitaram um prazo, aceito pelo Sr. Governador, para que pudessem analisar de forma aprofundada as informações sobre a região e propor um projeto realista para o garimpo.

De algum modo, Sr. Presidente, urge resolver a situação dos garimpeiros, e não só os de Serra Pelada, mas de todo o Brasil. A região Norte e, em particular, o Pará, são pontos críticos da questão, por terem se tornado, no final do século XX, uma nova fronteira de extração mineral. A Amazônia habita o imaginário de todos como um novo Eldorado, fonte de riqueza. A realidade, contudo, é bem diferente, já que morte, miséria e doenças também se misturam aos casos de enriquecimento, que permanecem, todavia, como minoria.

O Governador Jatene colocou-se à disposição do Governo Federal para fornecer todos os dados necessários ao embasamento de uma solução urgente e definitiva para Serra Pelada. O projeto do Estatuto dos Garimpeiros é, por sua vez, uma contribuição que o Legislativo pode dar ao equacionamento da questão secular da garimpagem no Brasil.

Sr. Presidente, estou convencido de que o Senado Federal deve instar a Câmara dos Deputados à aprovação urgente do projeto que lá tramita sob o nº 2.844, de 1997 – já se passaram seis anos, Sr. Presidente -, para que nós aqui, na Câmara Alta, possamos dar-lhe forma final e definitiva, provendo a laboriosa classe dos garimpeiros de um diploma que os proteja como cidadãos a parte inteira.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Luiz Otávio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com muita honra e com muito prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Luiz Otávio, cumprimento-o pelo discurso que profere nesta sessão matutina, pois, como V. Ex^a vem observando, a questão mineral brasileira merece um especial tratamento. O Brasil talvez seja uma das maiores províncias minerais do mundo e ainda não demos a esse setor tão importante o devido cuidado. Acredito que a medida legislativa que V. Ex^a reclama venha a contribuir para que esse setor possa se desenvolver de forma mais ordenada, inclusive atendendo a essas preocupações sociais que, como V. Ex^a salientou, há séculos nos desafiam, sobretudo no campo do extrativismo e, de modo particular, do extrativismo mineral. Por isso acredito que V. Ex^a faz bem em solicitar que a Câmara dos Deputados dê prioridade ao andamento da proposição do Deputado Gerson Peres, que certamente ajudará a esclarecer a questão tão momentosa relativa ao Estatuto do Garimpeiro, concorrendo assim para a paz social do País. Frequentemente assistimos, como V. Ex^a salienta, sobretudo no Norte do País, de modo especial no Pará, a tensões sociais que têm redundado em mortes e em conflitos que não se compaginam mais com o estágio de desenvolvimento em que nos encontramos. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a e votos para que o seu apelo seja devidamente escutado pela casa co-irmã e possamos assim, em breve, contemplar o País com o Estatuto do Garimpeiro, resolvendo essa tão aguda questão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço o seu aparte, Senador Marco Maciel, que incorporo ao meu pronunciamento.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero informar que acompanhei o Governador do Pará à época, Almir Gabriel, à região de Curionópolis e Marabá, perto de Serra Pelada, onde estavam acampados mais de dez mil garimpeiros. Lá eles continuam até hoje na mesma situação, convivendo com todos os tipos de problemas, inclusive de segurança. Aquela área conta com a intervenção do Exército brasileiro, através da Brigada de Infantaria de Selva, de Marabá.

Trata-se, Sr. Presidente, de um problema social grave, uma vez que os garimpeiros reivindicam uma indenização a que têm direito, correspondente ao período de lavra do ouro, ainda manual, em Serra Pelada. A Caixa Econômica Federal recolhia um percentual de toda a lavra e criou um fundo para atender às indenizações e demandas dos garimpeiros. Esse fundo foi constituído, os recursos recebidos e, até hoje, existe uma demanda dos garimpeiros, com razão, no Poder Judiciário, por meio de suas entidades de classe e sindicatos.

É importante que o Governo Federal esteja atento a esse problema, e tenho certeza de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai dar atenção ao caso a fim de equacionar esse problema, porque hoje a situação na região é muito séria. Serra Pelada está muito próxima dos grandes projetos de mineração no nosso Estado, atualmente explorados pela Vale do Rio Doce, uma companhia transoceânica, uma das maiores do mundo na área de mineração. Precisamos encontrar uma solução para esses problemas que vêm se acumulando, ao longo de décadas, como dissemos no início. Os conflitos existem, e a situação social é muito grave e séria, como pudemos constatar na oportunidade em que estivemos lá.

Com certeza, o Governador do Pará, Simão Jatene, está permanentemente atento e voltado para ajudar o Governo Federal e a Caixa Econômica a resolverem esse impasse.

Em uma reunião realizada aqui no Senado Federal, no governo passado, a Caixa Econômica se propôs a realizar obras na região, especialmente em Serra Pelada, no valor da indenização, mas o acordo não foi feito e a operação não foi concluída. Acredito que, se a Câmara dos Deputados agilizar a aprovação do Estatuto do Garimpeiro, teremos também a mesma condição de aprová-lo nesta Casa, o que, com certeza, será mais uma forma de reforçar a decisão de resolver este grave e sério impasse.

Conto com o apoio também do Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão, que está sempre na região, haja vista a quantidade de maranhenses que lá

trabalham, e em outras regiões, logicamente, mas, nessa região em especial, a quantidade é bastante significativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a tribuna nesta manhã para fazer apenas um breve registro.

Hoje, mais cedo, ouvi uma manifestação originária de diversos Estados brasileiros. Era quase uma reclamação, em uníssono, sobre o gerenciamento da malha rodoviária nacional.

Neste início de Governo, que ainda não completou 90 dias, eu gostaria de, mais do que uma cobrança, fazer um apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro dos Transportes, para que encontre uma forma de, numa situação emergencial, atender às necessidades de um trecho da rodovia BR-153, conhecida, ali, como rodovia Belém-Brasília, exatamente o trecho que liga Mirante, no Estado do Tocantins, a sua divisa com o Maranhão, na cidade de Estreito.

A rodovia Belém-Brasília, como é ali conhecida a BR-153, foi construída há mais de 20 anos, seguramente com o propósito de interligar duas importantes regiões.

Sr. Presidente, a sua construção contemplou seguramente um tráfego muito diferente do tráfego hoje por ela experimentado. Naquela época, ali trafegavam caminhões-tocos, com capacidade de transporte de pouco mais de seis toneladas. Alguns anos depois, ela foi asfaltada, mas o asfalto foi preparado para suportar um tráfego mais leve e com menos peso. Aos caminhões-tocos se sucederam os caminhões trucados; depois, as carretas, e, hoje, temos o chamado bitrem, que carrega até 100 toneladas.

É impressionante verificarmos que ocorre no trecho asfaltado o que já vimos ocorrer em estradas sem revestimento primário, em que os caminhões pesados faziam verdadeiras bitolas por onde passavam. Hoje, os caminhões pesados, às vezes, pela falta do necessário cuidado dos seus proprietários, ou dos donos das cargas, que acabam colocando uma carga superior à permitida, estão danificando mais rapidamente as rodovias por onde passam; fazem bitolas também na estrada asfaltada.

Esse trecho a que me refiro, Sr. Presidente, não é objeto de restauração desde a época da sua construção e não suporta o tráfego que está experimentando, notadamente no período chuvoso. Começam a

se formar buracos na estrada, que vão aumentando e se multiplicando, de modo a virar uma verdadeira epopéia a travessia desse trecho da BR-153. E aí se sucedem os acidentes e os danos aos veículos: rodas amassadas, pneus estourados, famílias à margem da estrada, desassistidas, em razão dos incidentes provocados pelos danos sofridos pela rodovia.

E os acidentes não se limitam apenas aos problemas com os veículos, pequenos e grandes; os veículos grandes de carga também têm estourado o seu diferencial, a ponta do eixo; pneus estouram, caminhões capotam e dão prejuízo aos donos das cargas que são transportadas. E algumas vidas também são ceifadas em decorrência dos acidentes que têm ocorrido naquele trecho da rodovia, em razão da sua precária condição de conservação.

Faço um apelo ao Ministro. Sei das dificuldades que está enfrentando ao se deparar com mais de 55 mil quilômetros de malha rodoviária federal quase toda em estado precário de conservação. Apelo a S. Ex^a para que faça uma operação emergencial para tapar buracos, para evitar que haja prejuízo nas cargas, prejuízo de vidas, para que o prejuízo que os incidentes têm provocado nessa rodovia tenham um ponto final. Seguramente, esse trecho é o eixo fundamental, o eixo mais importante de ligação entre o Estado do Tocantins, o Estado do Maranhão, o Estado do Pará, a região Norte e a região Centro-Oeste com as demais regiões do País.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Leomar Quintanilha, quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e dizer que a Belém-Brasília é motivo de orgulho para todos nós que vivemos na Região Centro-Oeste. Ela é a grande indutora do desenvolvimento desta área. Há 45 anos, nada existia nesta região. Hoje, vemos o progresso chegando. A Belém-Brasília custou muito caro ao povo brasileiro, custou a vida de Bernardo Sayão, custou o desempenho atuante de Juscelino Kubitschek, custou o sacrifício do povo brasileiro. Portanto, não podemos deixar que essa rodovia, que realmente leva o desenvolvimento a toda uma região, fique no estado que está sendo apresentado por V. Ex^a. É importantíssimo que o Ministério dos Transportes aloque imediatamente os recursos, senão tudo o que foi feito vai se perder. E não podemos perder o desenvolvimento do nosso País. Portanto, solidarizo-me com o seu pronunciamento e

estou à disposição de V. Ex^a para irmos juntos ao Ministro, ao Presidente da República, para mostrar ao Governo a importância que essa rodovia tem para o futuro do nosso País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, que vem contribuir, de forma enfática, para o apelo que faço ao Ministro dos Transportes.

Conhecemos a Belém-Brasília desde sua origem e sabemos que a região significava muito pouco mas, hoje, é uma região pujante, uma região em franco desenvolvimento, graças a ela. Sabemos que essa rodovia não pode ficar à mercê do que está acontecendo com ela, principalmente agora que estamos enfrentando o período chuvoso na região.

É importante, é preciso, é imperativo que a rodovia seja socorrida imediatamente.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Com muito prazer, ouço o representante do Estado do Pará, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Leomar Quintanilha, quero congratular V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno. Como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa matéria de interesse do povo brasileiro e, em especial, da nossa região, da Região Norte e da Região Centro-Oeste, por onde passam as riquezas do nosso País e, principalmente, onde se produz a viabilidade da balança comercial, a melhoria das exportações. Tenho certeza de que V. Ex^a, ao fazer esse apelo ao Ministro dos Transportes, ao Dr. Anderson Adauto, será atendido, e não por causa do nosso clamor, mas por causa do clamor do povo brasileiro, principalmente quanto à Belém-Brasília. Por isso aqui falo em nome do meu Estado, o Estado do Pará. Já ouvimos o Senador Paulo Octávio, que falou em nome de Brasília, e V. Ex^a, que traz esse assunto para o Senado, representando o Estado de Tocantins. V. Ex^{as} demonstram a necessidade imperiosa dos investimentos para a recuperação da Belém-Brasília. Hoje, não temos mais navios fazendo a costa brasileira, atuando na cabotagem. A cabotagem foi praticamente extinta, os navios não fazem mais a costa brasileira para transportar os produtos necessários à geração de emprego, de renda, não fazem a costa até mesmo para as primeiras e mais importantes necessidades da população. Portanto, hoje, se perdermos a ligação com Brasília, com a estrada que nos leva até São Paulo, ao Rio de Janeiro, aos portos de Paranaguá e Santos, vamos ficar isolados do Brasil, e, com certeza, a balança comercial, que tem sido positiva, que tem ajudado a me-

lhorar os índices econômicos do Brasil, poderá ter um sério problema. Nós não vamos permitir que isso aconteça. Portanto, muito obrigado pela oportunidade do aparte, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – O isolamento, certamente, seria um retrocesso, e V. Ex^a, que tão brilhantemente representa o Estado do Pará, que faz divisa com o Estado do Tocantins, e que comunga com o Tocantins o interesse pela a viabilização do tráfico normal da Belém-Brasília, compreende muito bem a necessidade imperiosa desse apelo que agora estamos fazendo.

Um País como o Brasil, de extensão territorial gigantesca, que privilegiou, ao longo da sua História, a modal rodoviária como forma de interligar as diversas regiões e transportar seus bens e serviços, não pode, efetivamente, deixar uma rodovia da importância da Belém-Brasília, no trecho da BR-153, desassistida como está.

Portanto, reiterando, agradeço a contribuição que os nobres Senadores deram ao meu apelo ao Ministro Anderson Adauto, para que faça o que for possível, mas que socorra, de forma emergencial e urgente, a rodovia Belém-Brasília.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Comunico ao Plenário a prorrogação da sessão, a fim de que o próximo orador inscrito possa fazer o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fico grato, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de ocupar, mais vez, a tribuna do Senado Federal para registrar que apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003.

Essa proposição objetiva estabelecer uma vinculação entre os recursos que remuneram as disponibilidades do Tesouro Nacional, oriundos dos rendimentos obtidos pelos recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade Social, de forma a que sejam obrigatoriamente aplicados na seguridade social, constituindo-se, assim, fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária.

Embasa a proposição o legítimo desejo do Constituinte, expresso no art. 194 da Constituição Federal, que determina que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a

assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

É evidente que, para atender a um leque de direitos tão abrangentes, que envolvem ações na área da Saúde, da Previdência e Assistência Sociais, o poder público enfrenta problemas de ordem orçamentária, devido à escassez de recursos e às enormes necessidades da sociedade.

Como todos sabemos, é premente a necessidade de minimizar os problemas da seguridade social. O debate sobre a reforma da Previdência está na ordem do dia da sociedade brasileira. Se implantada, e efetivada de forma transparente, democrática e equilibrada, a reforma da Previdência poderá corrigir muitos dos problemas que ora se verificam e que tornam o gigantesco orçamento previdenciário insuficiente para alcançar todos os seus objetivos. A proposição de minha autoria visa tão-somente a complementar esse ingente esforço.

Na forma como o Orçamento é atualmente apresentado, não nos é possível precisar que parcela dos recursos se refere à “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional”, oriundos dos rendimentos dos recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade. Utilizando-se o percentual de 30% que a Lei Orçamentária para 2003 aloca para a Previdência e Assistência Social, pode-se estimar que 30% da “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” são derivados dos rendimentos de recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade Social.

É notório que, historicamente, os recursos alocados para a Seguridade têm-se mostrado insuficientes para atender às crescentes demandas. O Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003, tem o objetivo de minimizar essa distorção e tentar cumprir o que é asseverado pela Constituição. Os recursos da fonte citados ao longo deste discurso serão aplicados, obrigatoriamente, nas despesas da Seguridade Social.

É importante observar que estamos falando de recursos de mais de R\$3 bilhões, somente em 2003, e que, indevidamente, deixarão de ser aplicados nas áreas de Saúde Pública, Previdência e Assistência Social, por conta de manobras contábeis, fato esse já apontado em decisão do Tribunal de Contas da União.

No mérito, a proposição apresentada é compatível com o mecanismo de vinculação de recursos para a Seguridade Social, objetivo perseguido pelo Constituinte de 1988.

Em função do que expusemos, solicitamos o apoio dos nobres colegas Parlamentares para aprovação desse projeto de lei complementar, que, acredito, será

uma valiosa alternativa destinada a corrigir distorções que prejudicam o crescimento econômico do País.

Para encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, dizer que temos, em Brasília, debatido muito o que vem sendo manifestado pelo Ministério da Justiça, ou seja, a intenção de construir um presídio de segurança máxima nesta cidade.

O povo de Brasília, de acordo com consultas e pesquisas que tenho feito, não aceita de forma nenhuma a construção de um presídio de segurança máxima na Capital dos brasileiros. Aqui, convivemos com o corpo diplomático; aqui estão as autoridades constituídas do nosso País. Aqui, não pode haver, de forma nenhuma, um presídio dessa natureza. Local para presídio não falta no Brasil. O Brasil tem uma longa extensão territorial, tem locais desertos, pouco habitados e apropriados, que devem, esses sim, ser escolhidos para a construção de presídios, os quais, se construídos em capitais, podem prejudicar ainda mais a vida da população brasileira.

Por isso, ao encerrar o meu pronunciamento, quero, mais uma vez, manifestar a minha preocupação, antes que o Governo tome a iniciativa da construção imediata desse presídio aqui. No futuro, nós e nossos filhos poderemos vir a pagar um preço muito alto por essa má condução da política judiciária brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda a propósito do desempenho do Ministério da Educação, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumpre-nos acrescentar alguns breves comentários sobre a “Universalização do Ensino Fundamental no Brasil”, de que trata mais um dos volumes que integram a série Política e Resultados, 1995-2002, editado por aquele elo Órgão.

Mais uma vez, com a costumeira propriedade, o Ministro Paulo Renato Souza discorre sobre o processo de democratização do acesso à escola, imposto pelo fato de que, na década de 60, tão-somente pouco mais da metade das crianças brasileiras, entre 7 e 14 anos, freqüentavam a escola.

Não bastasse isso, persistiam inaceitáveis diferenças de acesso à educação, conforme ministrada no rico Centro-Sul do País, em contraste com a disponível nas áreas mais carentes do Norte e do Nordeste. Eram as persistentes desigualdades herdadas do Brasil Império, no século XIX, em que Estados e Municípios mais ricos apresentavam processo acelerado de escolarização, em contraste com o ritmo cada vez mais lento dos pobres, aumentando ano após ano as diferenças regionais.

Como se isso não bastasse, até mesmo nos Estados que ostentavam maior riqueza, identificou-se inaceitável descompasso de escolarização entre infantes brancos e negros.

Esse o quadro apresentado nos primeiros dias do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Porém, em seus mandatos, o Ministério da Educação, sobretudo com a utilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Programa Bolsa-Escola, elevou o acesso ao ensino fundamental à condição de primeiro serviço público efetivamente universalizado do País.

O Fundef, é indispensável que se enfatize, promoveu singular aumento da disponibilidade do ensino fundamental. Política pública submetida ao princípio da universalidade, produziu transformações de vulto na integralidade das redes oficiais e particulares de ensino, onde de fato estão os alunos e professores, e não apenas em alguns pólos de pretendida excelência.

O Fundo estabeleceu, portanto, regras mais justas, objetivas e transparentes para a distribuição e o repasse dos recursos, de acordo com o número de crianças matriculadas, a partir de janeiro de 1998. Assim, pelo prazo de uma década, Estados e Municípios deverão aplicar o percentual mínimo de 15% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Dessa forma, o acréscimo do valor aluno/ano devido ao Fundo foi de 22,9%, no primeiro exercício, estimando-se que tenha chegado próximo de 60%, no ano 2002. Devem ser destacados os acréscimos previstos para a nossa região e para o Nordeste, nos quais os Municípios receberiam aumentos de 130% e 117%, respectivamente.

Em conseqüência do aumento das receitas e da municipalização das matrículas, grande parte das cidades passaram a apresentar saldos positivos, ensejando o aumento da cobertura nas matrículas do ensino fundamental e o conseqüente acesso à escola das crianças das regiões mais pobres.

Daí, concluir o operoso Ministro que o Fundef é certamente “a mais bem-sucedida política brasileira de inclusão social”. De fato, deve-se a ele que, no triênio 1998/2000, o País tenha obtido resultados que nem mesmo três décadas de acelerada massificação das matrículas conseguiram.

A par disso, o Fundef promoveu a sempre desejável valorização do corpo docente, que apresentou crescimento global de 10%, indicativo da criação de expressivo número de novos postos de trabalho. Além da melhor qualificação dos professores, a sua remuneração média cresceu 29,5%, entre dezembro de 1997 e junho de 2000. Ela passou de 578 reais para 710 reais, para uma jornada de 40 horas. Os docentes com formação superior e licenciatura plena passaram de 1.005,00 reais para 1.278,00, em igual período e idêntica jornada.

A região Norte, a segunda com maior índice de crescimento da remuneração, alcançou 35% no período, para igual jornada. Nas demais regiões, os índices de acréscimo da remuneração média oscilaram entre 22% e 27%.

Adiciona o documento, finalmente, o registro do lançamento do Programa Bolsa-Escola, com o fim de garantir a presença de crianças de famílias de baixa renda nos estabelecimentos escolares; transferir renda para famílias em situação de pobreza absoluta e auxiliar na erradicação do trabalho infantil.

O êxito de tal iniciativa pode ser constatado pela evidência de que o Bolsa-Escola transformou-se, em todo o mundo, no maior programa de renda mínima associado à educação.

Devemos registrar, por derradeiro, que, de fato, o programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para a área fundamental da Educação, vem, mercedamente, sendo aplaudido por haver incorporado, ao lado da exigência do devido controle social do gasto público, a estrita observância dos princípios da universalização, descentralização, municipalização, equidade e participação da comunidade na gestão das escolas.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 17 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: ²
Vice-Presidente: ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. (vago)		
Rodolpho Tourinho	RA	3173	3. (vago)		
PT					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arne	PR	2402	3. (vago)		
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Aguardando eleição.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvati
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Stibessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Meistrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Iris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Silhesterenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Iris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Olivir Gabardo
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Omar Dias
Alvaro Dias (1)	2. (vago)
PFS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ Licenciado

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Iris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Olivir Gabardo	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 06/03/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
Valmir Amaral	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Vago	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias (1)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
¹ Licenciado	

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

Atualizado em 11/03/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
Vago	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Observação: Há uma indicação de membro titular excedente na composição do Bloco de Apoio ao Governo.

Atualizado em 13/03/2003.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)

Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. José Jorge
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Vago
Olivir Gabardo	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
(vago)	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizado em 12.3.2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Helóisa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Tião Viana (Cessaó)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003.

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amarel	1. Roberto Saturnino
Idali Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Silhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mito Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Olivir Gabardo
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDE	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB		
Senador Papaléo Paes ¹	AP	3253
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

VOL.27 Nº 03

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ALMEIDA LIMA

Considera necessário que o Governo do Rio de Janeiro aceite a participação do Governo Federal na segurança do estado. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 108

Apóia a proposta do Senador Eduardo Siqueira Campos acerca da reorganização territorial do País. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 108

Lê o artigo do jornalista Luiz Eduardo Costa publicado em um jornal do estado de Sergipe, o qual se mostra totalmente contrário à guerra e ainda explicita os reais interesses do George W. Bush em relação à mesma. 122

Expressa sua indignação em relação às atitudes do Presidente dos Estados Unidos e esclarece a necessidade de as nações se unirem pela paz no mundo. 122

Ressalta a necessidade de haver uma reforma política no país, que propicie a descentralização dos poderes, dando mais autonomia aos estados. 259

Solidariza-se com o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino e argumenta acerca da necessidade de descentralização dos poderes na política do País. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. 299

Elogia o discurso do Senador Mão Santa e o respeito com que falou do Presidente Juscelino Kubitschek que tanto fez pelo país em um processo democrático. Aparte ao Senador Mão Santa Juscelino Kubitschek. 392

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 451

Aborda a descoberta de uma reserva pela Petrobrás na bacia Sergipe-Alagoas e expõe as causas pelas quais pleiteia a construção de uma refinaria no Estado de Sergipe. 529

Argumenta em favor da descentralização de competências e recursos, para que os problemas dos estados e municípios sejam resolvidos. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 533

AMIR LANDO

Parabeniza o Senador Mão Santa pela homenagem prestada a Constantino Pereira de Sousa e pelas referências históricas do estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. 120

ALOIZIO MERCADANTE

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à

contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. 318

Encaminha votação do Requerimento nº 294, de 2002, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. 476

Requerimento nº 101, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, adiamento da votação do Requerimento nº 294, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 24/04/2003. 476

AMIR LANDO

Manifesta-se contrário a guerra, pois não vê um motivo racional para a existência da mesma. Aparte ao Senador Pedro Simon. 082

Fala do grande número de pessoas que não tem o que comer e elogia o Fome Zero, mas apóia a implementação deste através da reforma agrária. 083

Expõe os resultados favoráveis advindos do programa Luz no Campo-programa próprio do estado de Rondônia com a Ceron, companhia elétrica estadual na época. 085

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 449

ANA JÚLIA CAREPA

Ressalta a importância da mulher no mercado de trabalho e demonstra o crescimento do número de Senadoras em 100% 029

Esclarece a importância e o pioneirismo do programa Fome Zero. 029

Demonstra preocupação com a situação das estradas brasileiras, em especial a Transamazônica. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 040

Fala do lançamento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e da necessidade de elaboração de uma legislação mais rígida que possibilite a erradicação e não apenas o combate ao trabalho escravo. 271

Aborda a manifestação “O Pará é que Vale” ocorrida em Marabá, que reivindica a construção da siderúrgica, planejada para instalar-se no Maranhão, no Estado do Pará. Senador Ana Júlia Carepa. 272

Fala do falecimento do cientista paraense José Márcio Corrêa Ayres e encaminha requerimento de pesar, de acordo com as tradições da Casa. 387

Fala de suas iniciativas na área de fiscalização e controle. 388

Requerimento nº 89, de 2003, que requer, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do

cientista paraense José Márcio Corrêa: Inserção em ata de Voto de Pesar; e apresentação de condolências à família. 422

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 448

ANTERO PAES DE BARROS

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros. 322

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Enfoca a questão do desenvolvimento econômico do estado de Sergipe em relação às riquezas minerais do Estado e propõe um melhor aproveitamento dessas riquezas através de parcerias entre empresas para possibilitar a criação de um complexo de indústrias na região. 155

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares. 323

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2003, que modifica os arts. 19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que “dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, estabelecendo regras, claras sobre a dupla filiação”. 400

ARTHUR VIRGÍLIO

Parabeniza o Senador Eduardo Suplicy pelo discurso e argumenta acerca do perigo do início de uma guerra com conseqüências incalculáveis. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 114

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de

outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 317

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 443

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicite a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. 472

Encaminha votação do Requerimento nº 294, de 2002, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. 474

CÉSAR BORGES

Parecer nº 90, de 2003, favorável a Medida Provisória nº 78, de 2002, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, doação essa que se estende a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nos sa fronteira. 436

DELCIDIO AMARAL

Requerimento nº 73, de 2003, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que requer que seja solicitado ao Sr Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os totais mensais dos recursos financeiros liberados mensalmente no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e outros, pelos agentes financeiros federais nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Campo Grande, desde a criação do programa até o momento. 235

DEMOSTENES TORRES

Comenta projeto de lei apresentado que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal. 148

Projeto de Lei do Senado Federal nº 54, de 2003, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940- Código Penal. 237

Destaca ser a impunidade a grande problemática do Brasil e esclarece que irá se esforçar para que a legislação brasileira seja modificada. Aparte ao Senador Magno Malta. 268

Parabeniza o Senador Paulo Otávio pela coragem de expor a sua opinião em relação à instalação dos presídios de segurança máxima em grandes cidades e principalmente no Distrito Federal e apóia a posição do Senador. Aparte ao Senador Paulo Otávio. 274

EDISON LOBÃO

Demonstra a importância de investimento em ferrovias para viabilizar o escoamento da produção agrícola brasileira. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 020

Explicita que talvez o caminho da fé seja a solução para os problemas atuais, como drogas e violência e elogia o Senador Paulo Paim por ter dedicado o seu carnaval a um retiro espiritual. 028

Saúda a mulher pelo Dia Internacional e explicita que ainda em 2003 a mulher continua sendo vítima de preconceito e violência, mas faz votos de que a mesma continue ocupando espaço e que a tecnologia e o desenvolvimento leve as pessoas a vencerem ou não pelas capacidades individuais. 129

Faz um alerta sobre a situação do Rio Itapecuru de fundamental importância para o estado do Maranhão e para o Nordeste. 350

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Ressalta o crescimento da qualidade dos produtos agrícolas e pecuários do estado de Tocantins fruto de grande investimento em pesquisa e tecnologia que deu ao estado o certificado de Zona Livre de Aftosa. 037

Demonstra seu apoio ao programa federal Fome Zero. 037

Esclarece a necessidade de manutenção das rodovias que possibilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária do país, alertando para a importância de se investir em ferrovias e hidrovias. 037

Defende a criação de novos Estados para se evitar os aglomerados urbanos, ao passo que diversos estados possuem imensas extensões de terra sem ocupação. 037

Registra a necessidade de se respeitar as decisões tomadas pelo Congresso Nacional, em especial pelas bancadas e pela Comissão de Orçamento, na elaboração da proposta orçamentária. 070

Defende a reorganização do território brasileiro, através da criação de Territórios Federais e Estados. 070

Apóia a votação das reformas propostas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 075

Refere-se à falta de controle do Banco Central sobre as contas correntes dos cidadãos e afirma esperar que se adote o Cadastro Geral de Contas Correntes pelo mesmo. 107

Expõe a necessidade de reorganização do território brasileiro, em especial, em função da violência observada nas grandes cidades. 107

Preocupa-se com a não aceitação, por parte do governo do Rio de Janeiro, da participação do Governo Federal na questão da segurança do estado. 107

Parabeniza o governador Geraldo Alckmin pelo trabalho que vem desenvolvendo no estado de São Paulo no que se refere à segurança pública. 107

Discute a forma ineficaz como os governos vêm utilizando os serviços de inteligência e informação. 107

Preocupa-se com a imagem do ditador Saddam Hussein após as manifestações pela paz no mundo, pois que este pode ter todos os seus atos criminosos justificados. Para que tal não ocorra, sugere a discussão da destruição dos mísseis, do desarmamento e dos direitos humanos no Iraque. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 113

Informa que, em companhia dos Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha, e dos oitos deputados federais por Tocantins, oferecem um jantar a todos os seus prefeitos para proporcionar um debate no qual possam ser discutir a posição de bancada.	150
Pede para que as pequenas mudanças feitas na peça orçamentária pelo Parlamento sejam respeitadas, para que, assim, os municípios não sejam prejudicados.	151
Sugere a criação da Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal, para que a Casa possa se aproximar mais da população e de suas reais necessidades. Senador Eduardo Siqueira Campos.	305
Parecer nº 117, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 27, de 2003.	518

EDUARDO SUPLICY

Elogia o programa Fome Zero e pede para que haja uma averiguação constante para se verificar a aceitação do programa na sociedade bem como sua real eficácia. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.	032
Solicita ao Presidente da sessão Eduardo Siqueira Campos que encaminhe ao Presidente José Sarney um apelo para que se constitua logo o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte a Senadora Heloísa Helena.	032
Ressalta a importância de se constituir rapidamente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	041
Comemora a Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação- Cartão Alimentação.	041
Manifesta seu apoio ao Presidente Luiz Inácio Lula de Silva que dialogou com diversas autoridades internacionais no intuito de tomar todas as medidas necessárias para se evitar a guerra no Iraque.	041
Parabeniza o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo discurso e reafirma a necessidade de se observar os problemas vividos nas grandes cidades em decorrência da aglomeração populacional para assim, orientar uma política que venha a sanar tais problemas. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	073
Faz referência à decisão anunciada pelo Presidente do Conselho de Ética de convocar o Conselho para uma reunião, após as observações feitas pela Senadora Heloísa Helena em relação à constituição do mesmo.	076
Faz uma comparação entre a situação vivida na Colômbia com a guerra civil e os problemas enfrentados no Brasil com a desigualdade social e, esclarece que as reformas tributárias, trabalhistas e previdenciárias se fazem necessárias.	076
Apóia o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os demais Chefes de Estado da América Latina para que não haja a guerra no Iraque.	076
Emenda nº 1 (substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.”.	088
Lê dois discursos contra a guerra no Iraque - um do escritor Paulo Coelho e outro do ex-presidente Jimmy Carter.	110

Comenta e apóia as medidas que serão apresentadas no Palácio do Planalto pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva para coibir o trabalho escravo no país.	150
Argumenta acerca da importância do projeto apresentado pelo próprio Senador e já aprovado pelo Senado Federal que institui uma renda básica de cidadania para auxiliar os trabalhadores e, conseqüentemente, coibir o trabalho escravo.	150
Parecer nº 85, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/03, na origem), do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Antônio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	289
Requerimento nº 80, de 2003, que requer sejam solicitadas informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.	293
Presta homenagem e sentimentos de pesar, em nome do Partido dos Trabalhadores, pelo falecimento do Senador Dirceu Cardoso. Senador Eduardo Suplicy.	253
Solidariza-se com o Senador José Sarney e informa que convidou a Embaixadora dos Estados Unidos Donna Hrinak para vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e considera importante também a visita do Embaixador do Iraque na ocasião. Aparte ao Senador José Sarney.	346

EFRAIM MORAIS

Discute a questão da água, em especial no nordeste brasileiro e argumenta que o governo federal não tem feito a sua parte em benefício dessas regiões. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	540
Discute a lamentável frase pronunciada pelo Ministro da Segurança Alimentar José Graziano, a qual associa a violência urbana à migração do nordestino para as regiões sul e sudeste.	547
Critica a postura do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de não demitir o Ministro José Graziano após as declarações que relacionam a violência urbana à presença dos nordestinos nas regiões sul e sudeste. Aparte ao Senador Pedro Simon.	550

EURÍPEDES CAMARGO

Apresenta-se ao Senado e ao país como o suplente eleito para substituir o Senador Cristovam Buarque e relata várias de participações políticas no país.	104
---	-----

FÁTIMA CLEIDE

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.	449
--	-----

FERNANDO BEZERRA

Parecer nº 83, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável à Mensagem nº 54, de 2003, do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505.050.000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e	
--	--

Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano. 283

Projeto de Resolução nº 6, de 2003, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$505,050.000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano. 286

FLÁVIO ARNS

Apóia o pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos e a Marcha realizada pelos prefeitos à Brasília. E esclarece a importância do fortalecimento do poder local. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 153

Solidariza-se com o Senador Leonel Pavan, pois que a duplicação da BR-101 não trará benefícios apenas à Santa Catarina, mas a toda a Região Sul e ao Brasil, bem como reduzirá enormemente os gastos com os acidentes no trânsito. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 257

GARIBALDI ALVES FILHO

Pede cautela na desativação do programa Bolsa-Renda, que fornece R\$30,00 por mês às famílias que estejam em região considerada em estado de emergência e calamidade. 121

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 450

Fala sobre o Proágua - Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro. 538

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Destaca a possibilidade de adotar, no Senado e no Congresso Nacional, uma legislação que ampare as pequenas empresas do setor de internet. 009

Faz um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr Antônio Palocci, para que nomeie de imediato o Procurador-Geral da Fazenda Nacional 009

Lança um desafio ao Presidente Luis Inácio Lula da Silva: convocar os servidores públicos da União para um debate acerca do reajuste dos vencimentos da categoria 009

Requerimento nº 70, de 2003, que solicita ao Ministro da Justiça informações sobre o laudo financeiro da Polícia Federal sobre contas bancárias no exterior. 125

Parecer nº 92, de 2003 (Da Comissão Diretora) que dá Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003. 440

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 447

GERSON CAMATA

Homenageia, em seu nome e no do Senador João Batista Motta, o ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República Dirceu Cardoso, que faleceu em Muqui aos 90 anos. Senador Gerson Camata 251

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e deseja-lhe um mandato de glória em favor do estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. 396

Requerimento nº 108, de 2003, que requer, nos termos do § 1º do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado de número 230, de 1995 que “dispõe sobre as operações de fomento mercantil - factoring e dá outras providências”, de autoria do excelentíssimo senhor Senador José Fogaça. 494

HÉLIO COSTA

Requerimento nº 77, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos art. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio pedido de informações. 246

Requerimento nº 105, de 2003, que requer, nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Parecer 34, de 2003, a fim de ser feita na Sessão de 26-3-03 (9 dias úteis). 491

HELOÍSA HELENA

Faz referência ao episódio dos “grampos” feitos de forma ilegal na Bahia e exige que o Código de Ética e Decoro Parlamentar seja respeitado pelos membros da Casa e para tanto apresenta um recuso a decisão desta. 036

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. 321

Pede esclarecimentos acerca do artigo 62 da Constituição Federal, em face da discussão da Medida Provisória nº 77, de 2002 e do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 426

Requerimento nº 95, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 27, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. 431

Requerimento nº 96, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 28, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. 433

Requerimento nº 97, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 33, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. 433

Requerimento nº 98, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 35, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. 433

Requerimento nº 99, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 36, de autoria da Senadora Heloísa Helena, oferecida à MP nº 77/02. 433

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 446

HERÁCLITO FORTES

Lamenta o fato da morte de Constantino Pereira de Sousa no estado o Piauí. 121

Parecer nº 93, de 2003, favorável à Mensagem nº 286, de 2000 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. 461

Parecer nº 93, de 2003, favorável à Mensagem nº 286, de 2000 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. 463

Parecer nº 95, de 2003, favorável à Mensagem nº 15, de 2003 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. 466

Parecer nº 96, de 2003- CRE, favorável a Mensagem nº 58, de 2003 - Escolha de Chefe de Missão Diplomática. 467

Parecer nº 102, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 680, de 2002. 511

Parecer nº 103, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 687, de 2002. 512

Parecer nº 107, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 7, de 2003. 514

Parecer nº 109, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 9, de 2003. 515

Parecer nº 115, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 18, de 2003. 517

Parecer nº 120, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 30, de 2003. 519

IDELI SALVATTI

Demonstra indignação para com as atitudes do governo FHC em relação ao setor elétrico, fato que influencia diretamente a situação atual do país e conseqüentemente do governo Lula. 116

Destaca a importância da duplicação da BR-101 e parabeniza o Senador Leonel Pavan pelos dados trazidos à Casa sobre as mortes na BR-101. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 256

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e destaca a combate ferrenho ao crime organizado que vem sendo feito no estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. 397

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 449

JEFFERSON PERES

Parecer nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002- Complementar de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta § 4º do art 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento. 135

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Jefferson Peres 320

Faz panorama da situação do setor elétrico do país. 356

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 444

JOÃO ALBERTO SOUZA

Republicação de Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003, que acrescenta art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências. 147

Esclarece que a instalação de siderúrgica no estado do Maranhão obedece a fatores técnicos e que não prejudicará o estado do Pará. Aparte a Senadora Ana Júlia Carepa. 272

Requerimento nº 79, de 2003, que requer, nos termos dos art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e do Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa encaminhe ao Senhor Procurador-Geral da República pedido de informações. 276

Fala sobre a importância do Programa Fome-Zero, por ser um programa continuado que visa erradicar a fome do País. 498

JOÃO BATISTA MOTTA

Fala das novas possibilidades que se abrem no estado do Espírito Santo em decorrência do governo de Paulo Hartung. Senador João Batista Motta. 395

JOÃO CAPIBERIBE

Aborda a situação da cooperação franco-brasileira, importante para a Região Norte, que está dependendo de ações para a pavimentação da BR-156. 306

Requerimento nº 81, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. 310

Requerimento nº 82, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. 311

Requerimento nº 83, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. 311

Requerimento nº 84, de 2003, que requer informações ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, com base nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. 312

JOÃO RIBEIRO

Discute a questão do repasse de verbas aos municípios, sugerindo que a União dê aos municípios uma maior quantia do que é arrecadado pela mesma. 301

Preocupa-se com a reforma tributária que propõe a incorporação dos Impostos Sobre Serviços -ISS, hoje municipal, ao Imposto Sobre Valor Agregado- IVA, que substituiria o ICMS, que é estadual. 301

Discute o contingenciamento dos recursos em relação aos municípios. Senador João Ribeiro 301

JONAS PINHEIRO

Parecer nº 84, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto de Resolução nº 3, de 2003, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana. 287

Parecer nº 88, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. 315

JOSÉ AGRIPINO

- Requerimento nº 71, de 2003 ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, informações sobre o resultado fiscal primário e nominal dos estados e do DF nos exercícios de 2000 a 2002; sobre as metas dos resultados primários estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias dos estados e do DF nos exercícios de 2000 a 2003; e acerca dos indicadores de limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para os estados e o DF no exercício de 2002. 234
- Requerimento nº 72, de 2003 ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, informações sobre os pagamentos mensais feitos à União, nos últimos 12 meses, pelos estados e pelo DF nos termos da Lei nº 9.496, de 1997; sobre que estados atrasaram seu pagamento, o montante atrasado e o período atrasado; e acerca de quais ações tomou o Ministro da Fazenda em cada um dos casos e em que data, inclusive os valores retidos do FPE. 234
- Requerimento nº 76, de 2003, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem pelo falecimento do Maestro Mário Tavares, tendo em vista sua importância para a música potiguar e brasileira-apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte. 245
- Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. 316
- Requerimento nº 85, de 2003, que requer adiamento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 13 de março de 2003, com base nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o § 7º, do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN. 337
- Requerimento nº 90, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 27, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 426
- Requerimento nº 91, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 28, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 427
- Requerimento nº 92, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 33, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 427
- Requerimento nº 93, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 427
- Requerimento nº 94, de 2003, que requer, nos termos do inciso II, do art.312 do Regimento Interno, a votação em separado da Emenda nº 35, a fim de que a mesma seja incorporada ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002. 427

JOSÉ JORGE

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 450

Parecer nº 98, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco. 503

JOSÉ SARNEY

Explicita sua revolta em relação à guerra do Iraque e às atitudes do Presidente dos Estados Unidos Jorge W. Bush ao desconsiderar a opinião da Organização das Nações Unidas e do Conselho de Segurança. 342

Argumenta acerca do equívoco que tem sido o governo de George W. Bush, ao tentar destruir toda uma história de defesa da liberdade e dos direitos humanos construída pelos Estados Unidos. 342

Presta esclarecimento necessários à senadora Heloísa Helena, em face de dúvidas acerca do disposto no art. 62 da Constituição Federal 426

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 440

LEOMAR QUINTANILHA

Apóia o Senador Leonel Pavan em seu discurso e cita a questão da BR-153, para demonstrar a precariedade das rodovias brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 258

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 444

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. 472

Elogia a atitude do Senador Luiz Otávio ao discutir a situação dos garimpeiros no país, pois considera um segmento de extrema importância ao longo da história do Brasil. Aparte ao Senador Luiz Otávio. 557

Faz um apelo ao Ministro dos Transportes para que da forma mais rápida possa atender às necessidades de um trecho da BR-153. 559

LEONEL PAVAN

Agradece a solidariedade da Casa, em especial do Presidente José Sarney, pelo apoio recebido por ocasião de seu impedimento de saúde. 253

Fala da necessidade de se promover a duplicação da BR-101, que tem viabilizará milhares de empregos e evitará mortes no trânsito. 253

Discorda da colocação da Senadora Ideli Salvatti, em relação a atuação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por considerar que o mesmo fez importantes obras em Santa Catarina. 253

Faz menção a forma atenciosa e respeitosa que são atendidos os pacientes que chegam ao Hospital Sara Kubitschek, dirigido pelo Dr. Aloysio Campos Paz. Senador Leonel Pavan. 253

Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. 471

Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião. 471

LÚCIA VÂNIA

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. 324

LUIZ OTAVIO

Elogia a atitude do Senador Pedro Simon ao defender o Ministro José Graziano. Aparte ao Senador Pedro Simon. 553

Fala do projeto de Lei nº 26, de 1995, proposto pela Casa, que institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1997 e encontra-se até o momento na Câmara dos Deputados. 556

Explicita que a cabotagem está quase extinta e que por isso a rodovia Belém-Brasília torna-se de extrema importância para a ligação do país, transporte da produção e, conseqüentemente, para a balança comercial. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. 560

MAGNO MALTA

Fala do grau a que chegou a violência no país e insiste para que a Câmara aprove a nova Lei do Narcotráfico, já aprovada pelo Senado, que dá ao narcotraficante pena de 20 anos, podendo ser agravada por mais 20 anos. 266

Parabeniza o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento e destaca a evolução que vem ocorrendo no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador João Batista Motta. 396

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 445

MÃO SANTA

Lamenta a morte de Constantino Pereira de Sousa, que faleceu no carnaval e presta-lhe homenagem. 120

Fala de problemas enfrentados quando foi Prefeito e Governador do Estado do Piauí e Apóia o Senador Magno Malta em seu discurso contra o narcotráfico. Aparte ao Senador Magno Malta. 270

Descreve a Batalha do Jenipapo e a importância de Simplício Dias da Silva para a história brasileira e conseqüentemente do povo do Piauí, pedindo, portanto, que o Presidente Lula instale uma refinaria no estado do Piauí. 390

Requerimento nº 86, de 2003, que, com base nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 25/2002, que “Define o ato médico e dá outras providências”, conjuntamente, com o Projeto de Lei do Senado nº 268/2002, que “Dispõe sobre o exercício da Medicina”, tendo em vista versarem sobre o mesmo assunto. 411

MARCELO CRIVELLA

Parecer nº 89, de 2003, que apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 (Medida Provisória nº 77, de 2002). 433

Encaminha votação do Requerimento nº 2, de 2003, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque. 473

Parecer nº 97, de 2003, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734, de 2000, na Câmara dos Deputados). 486

Leitura do Requerimento nº 106, de 2003, que requer, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência para o MSF nº 53, de 2003 (PRS nº 1/2003), que “Solicita ao Senado Federal a inclusão das despesas gerais nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o Export Development Canadá – EDC e a retificação da definição de amortização no empréstimo a ser firmando com o banco BNP PARIRAS S/A e o BANK LEUMI LE-ISRAEL B.M., autorizada pela Resolução nº 66, de 20 de dezembro de 2002, desta Casa”. 491

Leitura do Requerimento nº 107, de 2003, que requer, nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência, para o PRS nº 3, de 2003, que “Restabelece a Resolução nº 20, de 2001, restabelecida pela Resolução nº 25, de 2002, ambas do Senado Federal. (Autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de recuperação da Lavoura Caucaieira Baiana). 493

Discute a precária situação do Rio de Janeiro no que se refere a investimentos, em especial em relação ao Distrito Industrial de Queimados que desde a sua construção não recebeu nenhuma implementação. 531

MARCO MACIEL

Argumenta que a água é o tema do século e cita diversos encontros e organizações em prol desse bem único. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. 539

Fala do falecimento do pintor pernambucano Cícero Dias, que morreu em Paris, e de sua importante obra. 541

MOZARILDO CAVALCANTI

Destaca a necessidade de o governo apoiar os municípios através do descontingenciamento do Orçamento. E solidariza-se com os prefeitos de todo o país. Aparte ao Senado Eduardo Siqueira Campos. 152

Requerimento nº 74, de 2003, que requer, nos termos do art. 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão temporária externa, composta de 3(três) senadores, para ir a Venezuela acompanhar os entendimentos entre o governo e a oposição naquele país. 235

Requerimento nº 75, de 2003, que requer, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o plenário, seja registrado nos Anais da Casa, voto de pesar pelo falecimento da escritora e historiadora Nenê Macaggi, membro da Academia Roraimense de Letras. 245

Explicita que o Censo de 2000 demonstra que a educação ainda é distinta no Brasil para os diferentes grupos raciais. 265

Aborda a situação dos colonos assentados em municípios de Roraima, que praticam as queimadas por falta de assistência para mecanizar a lavoura. Senador Mozarildo Cavalcanti. 305

NEY SUASSUNA

Expõe a importância da participação da Senadora Ana Julia Carepa e do papel da Comissão de Fiscalização e Controle. Aparte à Senadora Ana Julia Carepa. 388

OLIVIR GARBARDO

Argumenta acerca dos males que o país sofre em decorrência da corrupção, em especial, nos municípios. 061

OSMAR DIAS

Esclarece a estrita relação entre o combate à fome e o incentivo da agricultura através de sistemas de crédito e de assistência técnica e tecnológica. 089

Expõe a necessidade de investimento em culturas de alimentos básicos e na estrutura de transporte, já que o escoamento da produção depende desta. 089

Discorre sobre as crescentes invasões de propriedades rurais e da importância de o Ministro do Desenvolvimento Agrário se posicionar a esse respeito, evitando assim, o medo do produtor rural que tem investido muito no campo. 089

Faz um apelo a Ministra do Meio Ambiente para que se revogue as portarias de nº 507 e de nº 508 que impedem o plantio em determinadas áreas de preservação, desfavorecendo assim, os produtores. 089

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Osmar Dias. 322

Requerimento nº 87, de 2003, que requer, com base nos termos regimentais do disposto no artigo 102, inciso V, que o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, que “Acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, proibido o transporte de matérias radioativos em aeronaves que transportam passageiros”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto, de acordo com o que preceitua o inciso V do artigo 102 do Regimento Interno do Senado. 422

Requerimento nº 88, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, que “Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos Artísticos, Culturais e Esportivos e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto e dos demais a ele apensados, de acordo com o que preceituam os incisos I e II do artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal. 422

PAULO OCTÁVIO

Argumenta que fazer com que o proprietário pague essas taxas apenas dificulta o mercado imobiliário, já que menos pessoas passarão a investir em imóvel. Aparte ao Senador Paulo Paim. 126

Posiciona-se contra a instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal. Senador Paulo Otávio. 273

Expõe a importância da BR-153 para o desenvolvimento da região Centro-Oeste e para todo o país. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. 559

Comenta Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003 de sua autoria. Senador Paulo Otávio. 560

PAULO PAIM

Registra sua satisfação pela CNBB ter definido como tema da Campanha da Fraternidade deste ano o idoso. Faz um apelo ao Senhor Presidente Luis Inácio Lula da Silva para , dentro das vias democráticas, use todos os meios no sentido de influenciar positivamente os Deputados e Senadores a aprovarem rapidamente o Estatuto do Idoso. 001

Demonstra alegria por ter conseguido que se retirasse de circulação o livro “Banzo, Tronco e Senzala” considerado preconceituoso no que tange aos negros e sua real história e ratifica a necessidade de que haja um maior controle dos livros que irão para as salas de aula. 024

Responde as perguntas da imprensa acerca de seu projeto que garante um salário mínimo de US\$100 em contraposição ao real salário mínimo brasileiro. 024

Fala de dois projetos que encaminhou à mesa, ambos versando sobre aluguel, onde: o primeiro estabelece que o locador só pode exigir do locatário, como garantia, caução ou fiança locatícia; e o segundo, garante que as taxas, impostos, IPTU, prêmio-seguro sejam pagos pelo dono do imóvel.	125
Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras providências.	240
Pede registro nos Anais do Senado Federal do editorial do jornal Correio Brasiliense, cujo título é “Lição contra o Racismo”, em que o jornal elogia a atuação do Senado Federal no episódio do livro Banzo, Tronco e Senzala.	274
Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.	314
Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.	403
Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.	405
Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2003, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica.	406
Parecer nº 104, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 707, de 2002.	513
Parecer nº 105, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 4, de 2003.	513
Parecer nº 108, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 8, de 2003.	514
Parecer nº 121, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 31, de 2003.	520
Parecer nº 123, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 40, de 2003.	521
Parecer nº 124, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 44, de 2003.	521
Parecer nº 125, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 45, de 2003.	522
Parecer nº 126, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 46, de 2003.	522
Parecer nº 127, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 47, de 2003.	523
Parecer nº 129, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 56, de 2003.	524
Argumenta que a discriminação deve ser enfrentada por todos os governos que cultuam uma sociedade mais igualitária. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	548

Aborda a situação em que o partido e conseqüentemente o Presidente Luis Inácio Lula da Silva encontrou o país. Aparte ao Senador Pedro Simon. 552

Apresenta o projeto, que surgiu a partir do episódio com o livro Banzo, Tronco e Senzala, que cria a Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático, com o acréscimo do art. 27-A à Lei nº 9.394. 554

PEDRO SIMON

Posiciona-se contra a guerra no Iraque e a atitude do Estados Unidos e parabeniza o presidente Luis Inácio Lula da Silva pela coragem em se manifestar contra a referida guerra. 014

Elogia a preocupação do Senador Paulo Paim com a questão do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. 025

Destaca a importância da escola, da tv e da religião na formação dos jovens brasileiros, em especial no combate ao uso de drogas. 026

Demonstra satisfação em ter visto a escola de samba Beija-Flor ganhar o prêmio através de um enredo sobre a fome e a miséria brasileira. 026

Felicita o Senador Eduardo Siqueira Campos ao fazer o importante discurso de apoio ao governo no que tange as necessidades do nosso país, independentemente de ser oposição. 075

Propõe uma discussão conjunta e até a formação de uma comissão composta por Deputados e Senadores para discutir a questão da dívida externa. 079

Refere-se à reunião do Conselho de Segurança da ONU em que o relatório do Chefe de Inspetores da ONU esclarecerá que o Iraque contribuiu para o desarmamento destruindo os mísseis de mais de 150 quilômetros de alcance e que, portanto, não há razão para a guerra. 079

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 452

Requerimento nº 102, de 2003, que requer a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, juntamente com os Projetos de Lei do Senado, objetos do Requerimento nº 678, de 2002. 476

Demonstra sua satisfação em ter o Senador Marco Maciel na Casa após oito anos no Executivo. Aparte ao Senador Marco Maciel. 543

Questiona que todas as pessoas um dia pronunciaram frases infelizes e que a forma como tem sido conduzido o episódio do Ministro José Graziano não é o correto. 549

RAMEZ TEBET

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 453

RENAN CALHEIROS

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. 319

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 444

ROBERTO SATURNINO

Requerimento nº 69, de 2003 que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, que “ Altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto. 087

Parecer nº 86, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2003, (nº 53/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Luiz Augusto de Oliveira Candiota para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 291

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2003 que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. 307

Pede para que o Senador Gerson Camata fale também em seu nome, na homenagem ao político Dirceu Cardoso. Aparte ao Senador Gerson Camata. 252

Discute a preocupante situação do Estado do Rio de Janeiro em relação à violência e cita um artigo do teólogo Leonardo Boff, que versa sobre o tráfico no estado do Rio. 296

Expõe a importância de uma parceria entre governo federal e estadual, em especial em no que tange a liberação de verbas além de sugerir a legalização das favelas e um projeto de desenvolvimento do porto de Sepetiba, para que o Estado tenha um apoio social e econômico. 296

ROMERO JUCÁ

Posiciona-se contrário às invasões de terra. Aparte ao Senador Osmar Dias. 092

Refere-se à forma suave como o Partido dos Trabalhadores vem agindo em suas colocações, diferentemente de como acontecia no passado em que partidariazava as ações nas Comissões de Ética. 095

Mostra-se contrário às invasões de terras e principalmente de prédios públicos e pede providências ao governo para que estas não mais aconteçam e para que a medida provisória que evita a desapropriação de imóveis invadidos não seja revogada. 095

Responde aos comentários do Senador Tião Viana no que tange as atitudes do PSDB em relação às Comissões de Ética.	103
Faz um apanhado dos avanços obtidos em relação à educação e a profissionalização dos jovens portadores de necessidades especiais após 1995.	128
Faz protesto contra a atitude do Presidente Luis Inácio Lula da Silva de assinar um Decreto liberando a cobrança de multa para a importação de pneus recauchutados.	263
Discute Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	324
Faz um apanhado da implementação da política educacional no governo Fernando Henrique Cardoso.	355
Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2003, que altera o artigo 37 da Constituição Federal.	368
Parecer nº 91, de 2003, favorável a Medida Provisória nº 81, de 2002, que decreta as informações que menciona.	438
Descreve a caótica situação por que passa o estado de Roraima com os incêndios e devastação ambiental fruto da seca prolongada, cita matérias jornalísticas sobre o caso e pede providências.	543
Fala do Programa desenvolvido no governo Fernando Henrique Cardoso para a universalização do ensino fundamental. Senador Romero Jucá.	561

ROME U TUMA

Fala de seu envolvimento em diversos episódios ligados à questão da segurança alimentar e da certeza de que o Palácio do Planalto se posicionará a respeito do discurso do Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias.	089
Apóia a atitude do Presidente do Senado José Sarney quanto à emissão do despacho em virtude do ofício que o informava da situação das escutas clandestinas na Bahia. Aparte ao Senador Tião Viana.	094
Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos por trazer a tribuna o assunto da municipalização e relata ter participado da abertura da VI Marcha dos Prefeitos à Brasília. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	154
Requerimento nº 103, de 2003, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, para adequação técnica ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998,	

alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, especificamente ao art. 95 daquela Lei Complementar, que veda o uso de cláusula revogatória genérica.	489
Parecer nº 106, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 6, de 2003.	514
Parecer nº 110, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 10, de 2003.	515
Parecer nº 111, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 11, de 2003.	515
Parecer nº 114, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 17, de 2003.	516
Parecer nº 118, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 28, de 2003.	518
Parecer nº 122, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 32, de 2003.	520
Parecer nº 133, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 61, de 2003. Senador Romeu Tuma	525
Parecer nº 134, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 62, de 2003. Senador Romeu Tuma	525
Parecer nº 135, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 66, de 2003. Senador Romeu Tuma	526
Parecer nº 136, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 70, de 2003. Senador Romeu Tuma	526

SÉRGIO CABRAL

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, que institui quota para estudantes da rede pública nas Universidades Federais e dá outras providências.	401
Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2003, que acrescenta dois artigos à Lei nº 8.987/95,- Lei da Concessão e Permissão de prestação de serviços públicos, que impedem que concessionárias e permissionárias de serviço público interrompam a prestação de bens ou serviços sem aviso prévio ao consumidor e que efetivem na cobrança da conta mensal diferenças relativas a contas já pagas e dá outras.	402
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.	446

SÉRGIO ZAMBIASI

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio do sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.	138
Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003 que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962- Código Brasileiro de Telecomunicações.	141

Parecer nº 101, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 267, de 2002.	511
Parecer nº 112, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 12, de 2003.	516
Parecer nº 113, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 14, de 2003.	516
Parecer nº 119, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 29, de 2003.	519
Parecer nº 128, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 48, de 2003.	523
Parecer nº 130, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 57, de 2003.	524
Parecer nº 131, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 58, de 2003.	524
Parecer nº 132, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 59, de 2003.	525

SERYS SLHESSARENKO

Apresenta a precária situação das estradas do Mato Grosso.	006
Pede uma medida para facilitar o escoamento da produção agrícola matogrossense.	006
Apóia a campanha contra a biopirataria.	006
Manifesta-se contra a guerra no Iraque. Aparte ao Senador Pedro Simon.	014
Aborda a precária situação das rodovias do Mato Grosso e reivindica uma atitude para melhoria em especial da BR 163.	020
Explicita a difícil situação dos Trabalhadores Rurais Sem- Terra em todo o país, em especial no Mato Grosso, e denuncia a corrupção no sistema de desapropriação de terras impróprias para o assentamento.	020
Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, que define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências.	045
Apóia o combate à corrupção e a reforma do Judiciário. Aparte ao Senador Olivir Gabardo.	062
Aborda a questão da privatização, que em diversos casos considera um entreguismo do patrimônio público. Aparte ao Senador Olivir Gabardo.	062
Fala da Sexta Marcha dos Prefeitos à Brasília e ratifica a necessidade de fortalecimento do poder local e conseqüentemente a descentralização das políticas e dos serviços prestados à comunidade. Aparte ao Senador Olivir Gabardo.	062
Destaca os avanços alcançados no estado do Mato Grosso através de um trabalho conjunto de combate ao narcotráfico (CPI do Narcotráfico) e sinaliza a possibilidade de se fazer o mesmo em todo o país. Aparte ao Senador Magno Malta.	267

Projeto de Resolução nº 7, de 2003, que altera a redação do art. 60 do Regimento. 293

Destaca a caótica situação das estradas no Estado do Mato Grosso, as quais tem dificultado o escoamento da produção, em especial a BR-163 que precisa ser restaurada e ampliada. 536

Fala da instalação do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz. 536

Ressalta a importância da poesia e relembra o seu dia, assim como o aniversário de nascimento do Poeta Castro Alves. 536

SIBÁ MACHADO

Solidariza-se com o Senador José Sarney e sugere medidas mais contundentes de apoio aos iraquianos e de demonstração do repúdio do povo brasileiro à guerra. Aparte ao Senador José Sarney. 345

Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. 448

TASSO JEREISSATI

Parabeniza o Senador José Sarney pela visão geopolítica, histórica e sociológica do seu discurso. Aparte ao Senador José Sarney. 348

TIÃO VIANA

Justifica o pedido de formação de Comissão para apurar as denúncias referentes às escutas telefônicas na Bahia que têm como suposto envolvido um Senador da República. 093

Refere-se às supostas insinuações e agressões feitas pelo Senador Juvêncio da Fonseca contra a atitude do Partido dos Trabalhadores de exigir a devida apuração dos fatos que envolvem as escutas telefônicas clandestinas na Bahia. 095

Responde aos comentários do Senador Romero Jucá acerca da mudança de atitude do Partido dos Trabalhadores. 103

Requerimento nº 78, de 2003, que requer, nos termos do art. 53 e seguintes do Regimento Interno Comum, combinado com o disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se em 12 de março próximo, no Plenário do Senado Federal, que objetiva homenagear os Senhores Prefeitos que participaram da “VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”. 259

Aborda a questão da VI Marcha Dos Prefeitos à Brasília e destaca a importância do papel dos municípios desde a estruturação do Estado brasileiro. Senador Tião Viana. 393

Encaminha votação de Medida Provisória nº 78, de 2002, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, doação essa que se estende a todas as propriedades situadas na faixa de 20 quilômetros da nos sa fronteira.	436
Encaminha votação da Emenda à Constituição nº 38, de 2000, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.	441
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação) (votação nominal).	469
Encaminha votação do Requerimento nº 100, de 2003, que requer, nos termos do art. 315 c/c o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), para que o assunto seja submetido a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, onde os governadores poderão emitir sua opinião.	471
Requerimento nº 104, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Parecer nº 34/2003, a fim de que seja feita na Sessão de 23 de abril vindouro.	491
Encaminha votação do Requerimento nº 104, de 2003, que que requer, nos termos do art. 315, do Regimento Interno, o adiamento da votação do Parecer nº 34/2003, a fim de que seja feita na Sessão de 23 de abril vindouro.	491
VALDIR RAUPP	
Registra a morte de Mizael Silva, personalidade de grande representação política no estado de Rondônia.	078
Faz um apelo ao Governador Ivo Cassol para que reintegre cerca de 10 mil funcionários demitidos no governo anterior.	078
Ressalta que a reforma agrária deve ser um foco do governo, pois os programas de combate à fome e outros, em geral, não tem continuação em governos subseqüentes.	085
Faz um apelo para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleça critérios razoáveis para promover os cortes nos gastos públicos e que a política de cortes privilegie os estados mais pobres na liberação dos recursos aprovados.	105
Faz um apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do Denit para que se recupere a BR-364.	105
Parecer nº 87, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/03, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	291
Versa sobre a notícia publicada no jornal O Globo, a qual informa que duas hidrelétricas serão construídas no Rio Madeira, em Rondônia.	302
Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003 que altera o disposto no art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.	399

Parecer nº 99, de 2003, da Comissão de Educação, sobre Projeto de decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

506

Parecer nº 100, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

509

VALMIR AMARAL

Defende a organização da bancada do Centro-Oeste para que possam juntos lutar para que a região seja justamente contemplada na repartição dos recursos federais e conseqüentemente trazer benefícios a todas as unidades da federação.

127

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2003, que acrescenta nova causa impeditiva da prescrição ao art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal.

314

Discute a má situação das rodovias do país e propõe a utilização de novas técnicas e tecnologias na pavimentação das estradas, como por exemplo, o asfalto ecológico.

349